* CAPA DIGITAL * CAPA DIGITAL * CAPA DIGITAL * CAPA DIGITAL * CAPA DIGITAL *

CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA

ESTADO DE SÃO PAULO

PROCESSO ELETRÔNICO

DATA: 03/08/2026 **VALOR GLOBAL: R$ 0,00**

PROCESSO LEGISLATIVO Nº 897/2026

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 13/2026

EMENTA

INSTITUI O PLANO MUNICIPAL PELA PRIMEIRA INFÂNCIA DE VOTUPORANGA – PMPI.

AUTOR(ES)

PODER EXECUTIVO

PROTOCOLO PROTG-320693-7U0C5W-3M4L5T

DATA/HORA	03/08/2026 15:22:29
REGIME	ORDINÁRIO
ORIGEM	PODER EXECUTIVO

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA
GABINETE DO PREFEITO

MENSAGEM Nº 69, DE 31 DE JULHO DE 2026

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 00013/2026

Senhor Presidente,

Tenho a honra de encaminhar, por intermédio de Vossa Excelência, à elevada deliberação dessa nobre Câmara Municipal, o incluso Projeto de Lei Complementar que institui o Plano Municipal pela Primeira Infância de Votuporanga – PMPI, instrumento de planejamento estratégico destinado a orientar, pelos próximos dez anos, a formulação, implementação, monitoramento e avaliação das políticas públicas voltadas às crianças de até seis anos de idade.

A primeira infância constitui a etapa mais decisiva do desenvolvimento humano. É nesse período que se estabelecem as bases para a aprendizagem, a saúde, a formação dos vínculos afetivos e o desenvolvimento físico, cognitivo, emocional e social. Investir na primeira infância significa promover melhores oportunidades para as crianças, fortalecer as famílias e construir uma sociedade mais justa, inclusiva e preparada para o futuro.

A elaboração do Plano observou as diretrizes da Constituição Federal, do Estatuto da Criança e do Adolescente, do Marco Legal da Primeira Infância (Lei Federal nº 13.257/2016), do Plano Nacional pela Primeira Infância e das demais normas que orientam a promoção e a garantia dos direitos das crianças.

O documento é resultado de um amplo processo participativo coordenado pelo Poder Executivo, envolvendo representantes das diversas secretarias municipais, do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, do Sistema de Garantia de Direitos, instituições parceiras, organizações da sociedade civil, profissionais das áreas de saúde, educação, assistência social, cultura, esporte e lazer, além da participação das famílias, da comunidade e das próprias crianças, por meio de escutas qualificadas realizadas ao longo do processo de construção.

Mais do que reunir ações já existentes, o Plano Municipal pela Primeira Infância consolida uma política pública intersetorial, estabelece diretrizes, objetivos, metas e ações estratégicas, fortalece a integração entre as diferentes políticas públicas e institui mecanismos permanentes de governança, monitoramento e avaliação, assegurando maior continuidade administrativa e efetividade das ações voltadas à primeira infância.

Sua aprovação representa o compromisso do Município de Votuporanga com o desenvolvimento integral das crianças, reafirmando o princípio constitucional da prioridade

Assinado por 1 pessoa: JORGE AUGUSTO SEBA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://votuporanga.1doc.com.br/verificacao/2334-50EF-E6BD-F765 e informe o código 2334-50EF-E6BD-F765

absoluta e consolidando uma política pública de Estado, construída de forma democrática, participativa e orientada por evidências.

Essas são, Senhor Presidente, as razões determinantes de minha iniciativa, que submeto a elevada apreciação da Câmara Municipal.

Reitero a Vossa Excelência os protestos do mais alto apreço e distinta consideração.

Jorge Augusto Seba
Prefeito Municipal

Excelentíssimo Senhor
DANIEL DAVID
Presidente da Câmara Municipal
VOTUPORANGA-SP

Assinado por 1 pessoa: JORGE AUGUSTO SEBA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://votuporanga.1doc.com.br/verificacao/2334-50EF-E6BD-F765 e informe o código 2334-50EF-E6BD-F765

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA
GABINETE DO PREFEITO

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 00013/2026

(Institui o Plano Municipal pela Primeira Infância de Votuporanga – PMPI)

FAÇO SABER QUE A CAMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA APROVOU E EU, NOS TERMOS DO ARTIGO 56, INCISO III, DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO, SANCIONO E PROMULGO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Fica instituído o Plano Municipal pela Primeira Infância de Votuporanga – PMPI, com vigência de dez anos, compreendendo o período de 2026 a 2036, constante do Anexo Único desta Lei Complementar.

Parágrafo único. O Plano Municipal pela Primeira Infância constitui instrumento de planejamento estratégico das políticas públicas voltadas às crianças de até seis anos de idade, observados os princípios da proteção integral, da prioridade absoluta, da intersetorialidade e da participação social.

Art. 2º São objetivos do Plano Municipal pela Primeira Infância:

I – promover o desenvolvimento integral das crianças na primeira infância;

II – fortalecer a articulação entre as políticas públicas voltadas à infância;

III – garantir a proteção integral e a efetivação dos direitos das crianças;

IV – fortalecer o papel da família, da comunidade e do Poder Público na promoção do desenvolvimento infantil;

V – estabelecer diretrizes, metas e ações para a formulação, implementação, monitoramento e avaliação das políticas públicas destinadas à primeira infância.

Art. 3º A execução do Plano Municipal pela Primeira Infância será coordenada pela Secretaria Municipal de Governo, em articulação com os órgãos e entidades da Administração Pública Municipal responsáveis pelas políticas voltadas à primeira infância.

Art. 4º Compete às Secretarias Municipais e aos órgãos envolvidos incorporar as diretrizes, objetivos, metas e ações do PMPI aos seus respectivos instrumentos de planejamento, observadas suas competências legais e disponibilidade orçamentária.

Art. 5º O acompanhamento e o monitoramento do Plano Municipal pela Primeira Infância serão realizados de forma intersetorial, com participação:

I – da Comissão Municipal Intersetorial do PMPI;

II – do Comitê Gestor do PMPI;

Assinado por 1 pessoa: JORGE AUGUSTO SEBA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://votuporanga.1doc.com.br/verificacao/2334-50EF-E6BD-F765 e informe o código 2334-50EF-E6BD-F765

FLS 00000000005
PROCESSO PL 00897/2026

III – da Câmara Técnica de Governança e Monitoramento;

IV – do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA.

Parágrafo único. O CMDCA exercerá o controle social do Plano, acompanhando sua implementação e propondo recomendações para seu aperfeiçoamento.

Art. 6º O Poder Executivo promoverá o monitoramento permanente da execução do Plano Municipal pela Primeira Infância, utilizando indicadores, metas e mecanismos de avaliação previstos em seu Anexo.

Art. 7º O Plano Municipal pela Primeira Infância será objeto de avaliação periódica e poderá ser atualizado sempre que necessário, mediante processo participativo coordenado pelo Poder Executivo, ouvido o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA.

Parágrafo único. As revisões deverão preservar os princípios, objetivos e diretrizes estabelecidos nesta Lei.

Art. 8º As despesas decorrentes da execução desta Lei Complementar correrão por conta das dotações orçamentárias próprias consignadas no orçamento vigente, suplementadas, se necessário, observadas as disposições da Lei Complementar Federal nº 101, de 4 de maio de 2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal), bem como a disponibilidade orçamentária e financeira do Município.

§1º A implementação das ações, programas e projetos previstos no Plano Municipal pela Primeira Infância de Votuporanga – PMPI, observará, quando aplicável, o Plano Plurianual – PPA, a Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO e a Lei Orçamentária Anual – LOA, respeitadas as prioridades administrativas e a capacidade financeira do Município.

§ 2º O Poder Executivo poderá promover a implementação das ações previstas no PMPI mediante recursos próprios, transferências voluntárias, convênios, termos de cooperação, operações de crédito autorizadas em lei, fundos públicos e demais instrumentos legalmente admitidos, observada a legislação aplicável.”

9º Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal “Dr. Tancredo de Almeida Neves”, 31 de julho de 2026.

Jorge Augusto Seba
Prefeito Municipal

Assinado por 1 pessoa: JORGE AUGUSTO SEBA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://votuporanga.1doc.com.br/verificacao/2334-50EF-E6BD-F765 e informe o código 2334-50EF-E6BD-F765

FLS
00000000006
PL 00897/2026

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: 2334-50EF-E6BD-F765

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

JORGE AUGUSTO SEBA (CPF 589.XXX.XXX-53) em 03/08/2026 15:04:44 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: AC SyngularID Multipla << AC SyngularID << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://votuporanga.1doc.com.br/verificacao/2334-50EF-E6BD-F765

CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA - 49.677.917/0001-14

RUA VENEZUELA, 3819 | VILA AMÉRICA | CEP. 15502-105

FONE: (17)3421-1188 |

VOTUPORANGA/SP

http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br

RELATÓRIO DE ASSINATURAS ELETRÔNICAS

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 13/2026

ASSINANTE	STATUS	ASSINADO EM
PODER EXECUTIVO	**ASSINADO EXTERNAMENTE**	03/08/2026 15:26:04

DOCUMENTO ASSINADO EXTERNAMENTE | AUDITORIA INDISPONÍVEL.

O presente **RELATÓRIO DE ASSINATURAS ELETRÔNICAS** refere-se ao documento **PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 13/2026** - chave de acesso: **PROTM-106002-5K0E8X-1B3J0Z**, adicionado em **03/08/2026** às **15:26:04**.

A(s) assinatura(s) eletrônicas deste documento atendem ao disposto na legislação em vigor, em especial a Lei Federal nº 14.063/20, utilizando certificado digital ICP-Brasil, emitido por uma Autoridade Certificadora (AC) credenciada na Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira (ICP-Brasil), na forma da legislação vigente.

e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 03/08/2026 15:26:04 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-7W8M1B-8A0I7J-5T4M0X | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA - 49.677.917/0001-14

RUA VENEZUELA, 3819 | VILA AMÉRICA | CEP. 15502-105

FONE: (17)3421-1188 |

VOTUPORANGA/SP

http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br

CERTIDÃO DE ADITAMENTO

CERTIFICO e dou fé que o documento **PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 13/2026**, conforme se depreende do **documento antecedente**, referente ao **PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 13/2026** foi aditado ao **PROCESSO LEGISLATIVO Nº 897/2026** em **03/08/2026** às **15:26:04**.

Nada mais.

A presente certidão é gerada automaticamente pelo sistema.

Votuporanga/SP, 3 de agosto de 2026.

PRISCILA MATTAR DELGOBO NEGRINI
AUXILIAR PARLAMENTAR

Documento enviado para assinatura ao(s): PRISCILA MATTAR DELGOBO NEGRINI.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 03/08/2026 15:26:05 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-1Z0K0F-6K5E5S-0H4R7M | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

FLS
00000000009
PL 00897/2026

PLANO MUNICIPAL PELA PRIMEIRA INFÂNCIA

PLANO MUNICIPAL PELA PRIMEIRA INFÂNCIA DE VOTUPORANGA

2026-2036

PLANO MUNICIPAL PELA PRIMEIRA INFÂNCIA

PREFEITURA DE VOTUPORANGA
GESTÃO 2025 – 2028

Uma construção de muitas mãos

O Plano Municipal pela Primeira Infância de Votuporanga é resultado de um amplo processo de construção coletiva, desenvolvido ao longo de diversos meses por meio da articulação entre poder público, conselhos, instituições, profissionais, famílias e sociedade civil.

Sua elaboração foi pautada pelo diálogo, pela escuta qualificada e pelo compromisso compartilhado com a promoção dos direitos das crianças de 0 a 6 anos, reunindo diferentes saberes, experiências e perspectivas sobre os desafios e as potencialidades da primeira infância no município.

A todas as pessoas e instituições que contribuíram com este processo, fica registrado o reconhecimento e a gratidão por fazerem parte da construção deste importante compromisso com as atuais e futuras gerações de Votuporanga.

Coordenação Institucional
Prefeito Jorge Augusto Seba
Vice-Prefeito Luiz Fernando Góes Liévana
Secretário Municipal de Governo Alexandre Elias Giora

Coordenação Executiva do PMPI
Wender Batista Rodrigues – Secretaria Municipal de Governo

Equipe de Gestão
Fabiana Helena Beneduzzi | Secretaria Municipal da Saúde
Poliane Aparecida Fuzeto de Lima | Secretaria Municipal da Educação
Roberta Elisa da Silva Resler | Secretaria Municipal de Assistência Social e Desenvolvimento Social

Comitê Gestor
I – Prefeito Municipal: Jorge Augusto Seba
II - Secretaria Municipal de Governo: Alexandre Elias Giora
III – Secretaria Municipal da Saúde: Ivonete Félix do Nascimento
IV – Secretaria Municipal da Educação: Silvia Letícia de Faria
V – Secretaria Municipal de Assistência Social e Desenvolvimento Social: Meire Regina de Azevedo
VI – Secretaria Municipal de Planejamento Urbano: Tássia Gélio Coleta
VII – Secretaria Municipal da Fazenda: Deosdete Aparecido Vechiato
VIII – Secretaria Municipal de Cultura e Turismo: Janaina Cristina da Silva
IX – Secretaria Municipal de Esportes e Lazer: Marcello Arenas Stringari

PLANO MUNICIPAL PELA PRIMEIRA INFÂNCIA

Câmara Técnica
I – Procuradoria Geral do Município – PGM:
a) Titular: Carlos Alberto Pereira
b) Suplente: Thainá Fernanda Franco Giolo

II – Controladoria Geral do Município – CGM:
a) Titular: Fabiana Lopes de Almeida
b) Suplente: Elton Marcel da Silva

III – Departamento de Desenvolvimento Organizacional – Secretaria Municipal da Administração:
a) Titular: Giovana Raissa Souza dos Santos
b) Suplente: Tamires Simonato de Freitas

IV – Secretaria Municipal de Governo:
a) Titular: Wender Batista Rodrigues
b) Suplente: Lara de Oliveira Rodrigues Dorigan

Comissão Municipal Intersetorial do Plano Municipal pela Primeira Infância
I – Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA:
a) Titular: Carlos Alberto Pereira
b) Suplente: Regiane Nogueira Secafem

II – Conselho Tutelar:
a) Titular: Cristiana Aparecida de Souza Pereira
b) Suplente: Rosa Helena Luiz

III – Secretaria Municipal de Governo:
a) Titular: Lara de Oliveira Rodrigues Dorigan
b)Suplente: Katiane Jose de Oliveira Pedrassi

IV – Secretaria Municipal da Saúde:
a) Titular: Josi Mara Briguentti Espinosa
b) Suplente: Anne Azeredo

V – Secretaria Municipal da Educação:
a) Titular: Meiriane Aparecida Castilheri da Costa
b) Suplente: Micheli Cristina Hayashi Custodio

VI – Secretaria Municipal de Assistência Social e Desenvolvimento Social:
a) Titular: Jésyca Silveira de Paula
b) Suplente: Taiza Silva Pereira Costa

VII – Secretaria Municipal de Cultura e Turismo:
a) Titular: Thayane Bianca Cobacho de Oliveira
b) Suplente: Marinês da Silva Manhani de Lima

VIII – Secretaria Municipal de Esportes e Lazer:
a) Titular: Elineia da Silva Santos
b) Suplente: Turia Cristina Figueira

IX – Secretaria Municipal de Planejamento Urbano:
a) Titular: Terezinha de Oliveria Gonzaga
b) Suplente: Glauber Cleber Toniol de Lima

X – Secretaria Municipal de Trânsito, Transporte e Segurança:
a) Titular: Alexandra Aparecida dos Santos Silva
b) Suplente: Anderson Evilard da Silva

XI – Secretaria Municipal da Fazenda:
a) Titular: Wagner Hashimoto
b) Suplente: Lucas Zeitune de Castro

XII – Saev Ambiental:
a) Titular: Camila Esteves da Silva
b) Suplente: Marcia Regina Rodrigues Singolani

PLANO MUNICIPAL PELA PRIMEIRA INFÂNCIA

Instituições Parceiras
CMDCA
Câmara de Municipal de Vereadores
Conselho Tutelar
Ministério Público
Poder Judiciário
Saev Ambiental
Santa Casa de Votuporanga
Banco de Leite
Delegacia de Defesa da Mulher
Senac SP
Centro Universitário de Votuporanga - Unifev

Participação Social
Famílias
Profissionais
Representantes da sociedade civil
Participantes da Escuta Popular
Participantes do Seminário
Deise Seba – Médica da Família e Fonoaudióla
Antônio Seba Junior – Médico Pediatra
Alunos do CEM Prof. Benedito Israel Duarte representantes das crianças no Seminário Técnico do PMPI: Ana Laura Lourenço Claudino, Lunna Eloá Baars Modesto, Maria Clara Aguiar Luvizeto, Maria Eduarda de Oliveira Roque, Maria Vitória dos Santos Barcelos e Vicente Rocha Magalhães

Esta construção mobilizou:
✓ 1 Comitê Gestor
✓ 1 Câmara Técnica
✓ 8 Grupos Temáticos
✓ 8 reuniões técnicas
✓ 100 participantes no Seminário Técnico do PMPI
✓ 269 participantes da Escuta Popular
✓ 57 desenhos produzidos pelas crianças
✓ 11 instituições envolvidas
✓ 16 Secretarias Municipais

Organização de conteúdo do PMPI:
Prefeitura Municipal de Votuporanga
Equipe de Gestão do PMPI

Diagramação:
Departamento de Cerimonial e Comunicação da Prefeitura de Votuporanga
Coordenação: Christopher de Oliveira Bueno

PLANO MUNICIPAL PELA PRIMEIRA INFÂNCIA

AGENDA PRIORITÁRIA DA PRIMEIRA INFÂNCIA

Apresentação

A Agenda Prioritária da Primeira Infância reúne os compromissos estratégicos que orientarão a implementação do Plano Municipal pela Primeira Infância de Votuporanga ao longo de sua vigência.

Ela sintetiza as principais prioridades identificadas durante o diagnóstico situacional, a Escuta Popular, o Seminário Municipal da Primeira Infância e as discussões técnicas realizadas pelos grupos de trabalho, representando os temas considerados essenciais para assegurar o desenvolvimento integral das crianças de 0 a 6 anos.

Mais do que um conjunto de ações, a Agenda Prioritária constitui um compromisso coletivo do Município com a promoção dos direitos da infância, orientando a atuação integrada das diferentes políticas públicas e servindo como referência para o monitoramento e a avaliação da implementação deste Plano.

As 10 Prioridades

1. Colocar as crianças no centro das políticas públicas.
2. Promover o desenvolvimento integral na primeira infância.
3. Fortalecer as famílias e os vínculos afetivos.
4. Garantir o direito ao brincar, à cultura e à participação.
5. Promover a inclusão, a diversidade e a equidade.
6. Assegurar educação infantil de qualidade.
7. Garantir atenção integral à saúde.
8. Assegurar proteção integral e garantia de direitos.
9. Construir uma cidade amiga da primeira infância.
10. Fortalecer a governança, o monitoramento e a sustentabilidade do PMPI.

Cada prioridade estratégica está diretamente vinculada ao Painel de Monitoramento dos Indicadores Municipais da Primeira Infância (Anexo VIII), permitindo o acompanhamento sistemático da implementação deste Plano e a avaliação periódica dos resultados alcançados.

Compromisso

Ao concentrar esforços nessas prioridades, Votuporanga reafirma seu compromisso de consolidar políticas públicas permanentes, intersetoriais e baseadas em evidências, assegurando que todas as crianças tenham oportunidades de crescer com saúde, aprender, brincar, participar, conviver em família e desenvolver plenamente suas potencialidades.

PLANO MUNICIPAL PELA PRIMEIRA INFÂNCIA

SUMÁRIO

Uma construção de muitas mãos **1**
Agenda Prioritária da Primeira Infância **4**
1. APRESENTAÇÃO **7**
2. MENSAGEM DO PREFEITO DE VOTUPORANGA **8**
3. MENSAGEM DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – CMDCA **9**
4. MENSAGEM DA EQUIPE DE GESTÃO DO PMPI **10**
5. CARTA ÀS CRIANÇAS **11**
6. COMO LER ESTE PLANO **12**
7. INTRODUÇÃO **14**
8. COMO O PLANO FOI CONSTRUÍDO **16**
8.1 A Jornada de Construção do Plano
9. MARCO LEGAL **18**
10. VOTUPORANGA E A PRIMEIRA INFÂNCIA **20**
11. DIAGNÓSTICO SITUACIONAL **22**
11.1 Caracterização do Município
11.2 Perfil da Primeira Infância em Votuporanga
11.3 Potencialidades e Desafios
11.4 Síntese Diagnóstica
12. ESCUTA POPULAR E PARTICIPAÇÃO SOCIAL **26**
12.1 Escuta Popular On-line
12.2 Seminário Municipal da Primeira Infância
12.3 Reuniões Técnicas por Eixos
13. PRINCÍPIOS E DIRETRIZES **29**
13.1 Princípios Orientadores
13.2 Diretrizes
14. OBJETIVOS ESTRATÉGICOS **31**
15. A CIDADE PELOS OLHOS DAS CRIANÇAS **32**
15.1 As Crianças Também Participaram da Construção deste Plano
15.2 O que as Crianças nos Mostraram
15.3 Uma Cidade Sonhada pelas Crianças
15.4 A Participação das Crianças Fortalece este Plano
16. EIXOS DE AÇÃO **34**
16.1 Eixo 1 – Saúde Integral e Desenvolvimento Infantil | Crescer com Saúde
16.2 Eixo 2 – Educação Infantil de Qualidade | Aprender desde o Começo
16.3 Eixo 3 – Assistência Social, Família, Convivência e Proteção Social | Famílias que Cuidam
16.4 Eixo 4 – Proteção Integral, Assistência Social e Garantia de Direitos | Toda Criança Protegida
16.5 Eixo 5 – Inclusão, Diversidade e Equidade | Nenhuma Criança para Trás
16.6 Eixo 6 – Cultura, Brincar, Esporte e Participação | Brincar Também é Desenvolver
16.7 Eixo 7 – Cidade Amiga da Primeira Infância | Uma Cidade para as Crianças

PLANO MUNICIPAL PELA PRIMEIRA INFÂNCIA

16.8 Eixo 8 – Governança, Intersetorialidade e Financiamento | Governança que Transforma
17. GOVERNANÇA 80
18. MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO 81
18.1 Sistema Municipal de Monitoramento da Primeira Infância
18.2 Avaliações Periódicas
18.3 Transparência e Prestação de Contas
19. FINANCIAMENTO 83
19.1 Fontes de Financiamento
19.2 Planejamento e Gestão dos Recursos
19.3 Transparência e Controle Social
20. CONSIDERAÇÕES FINAIS 85
21. REFERÊNCIAS 86
21.1 Legislação e Marcos Normativos
21.2 Documentos Técnicos, Estudos e Bases de Dados
22. ANEXOS 88
Anexo I - Decreto de elaboração do PMPI e instituição de estruturas de governança, coordenação e monitoramento
Anexo II - Portaria de designação dos membros de governança do PMPI
Anexo III - Cronologia da Construção do Plano Municipal pela Primeira Infância
Anexo IV - Metodologia da Escuta Popular da Primeira Infância
Anexo V - Relatório Estatístico da Escuta Popular
Anexo VI - Relatório do Seminário Municipal da Primeira Infância
Anexo VII - A Cidade pelos Olhos das Crianças
Anexo VIII - Indicadores Municipais da Primeira Infância
Anexo XI - Glossário

PLANO MUNICIPAL PELA PRIMEIRA INFÂNCIA

1. APRESENTAÇÃO

O futuro começa na primeira infância

"O futuro começa na primeira infância" é mais do que um slogan. É o compromisso de Votuporanga com o presente e o futuro de suas crianças.

Os primeiros anos de vida são decisivos para o desenvolvimento humano. É nesse período que se formam as bases da aprendizagem, da saúde, dos vínculos afetivos, da autonomia, da convivência social e da cidadania. Cuidar da primeira infância significa reconhecer que cada criança tem o direito de crescer em ambientes seguros, acolhedores, estimulantes e capazes de favorecer o seu pleno desenvolvimento.

Com esse propósito, Votuporanga construiu o seu Plano Municipal pela Primeira Infância, um instrumento de planejamento que orientará, pelos próximos dez anos (2026-2036), a formulação, a integração e o fortalecimento das políticas públicas voltadas às crianças de zero a seis anos, suas famílias, responsáveis e cuidadores.

Este Plano nasceu da participação da comunidade. Sua elaboração foi marcada por um amplo processo de escuta e construção coletiva, envolvendo representantes do poder público, instituições, organizações da sociedade civil, profissionais de diferentes áreas e a população, por meio de encontros presenciais, escuta popular on-line, reuniões temáticas e do Seminário Municipal da Primeira Infância. Cada contribuição recebida ajudou a identificar desafios, reconhecer potencialidades e construir propostas capazes de responder às necessidades reais das crianças votuporanguenses.

O resultado desse processo é um documento que reúne objetivos, estratégias e ações voltadas à promoção do desenvolvimento integral na primeira infância, reconhecendo que cuidar das crianças exige uma atuação articulada entre diferentes políticas públicas. Saúde, educação, assistência social, cultura, esporte, mobilidade, planejamento urbano, meio ambiente, proteção de direitos e participação social caminham de forma integrada, fortalecidas por uma governança ativa e intersetorial.

Mais do que técnico, este Plano representa um pacto coletivo pelo futuro de Votuporanga. Um compromisso permanente para construir uma cidade que acolhe, protege, respeita, escuta e oferece oportunidades para que todas as crianças possam crescer com dignidade, segurança, afeto e igualdade de oportunidades.

Porque o futuro não começa amanhã.
O futuro começa na primeira infância.

PLANO MUNICIPAL PELA PRIMEIRA INFÂNCIA

2. MENSAGEM DO PREFEITO DE VOTUPORANGA

Cuidar da primeira infância é cuidar do futuro. As crianças que hoje dão seus primeiros passos serão as protagonistas dos próximos capítulos da história de Votuporanga. Por isso, investir nos primeiros anos de vida não é apenas uma escolha de governo, mas um compromisso compartilhado por toda a sociedade.

Ao longo dos últimos anos, Votuporanga consolidou importantes políticas públicas voltadas ao desenvolvimento infantil, tornando-se referência em iniciativas que promovem o cuidado integral, a proteção e o fortalecimento dos vínculos familiares. Essa trajetória de avanços nos permitiu dar um novo passo: a construção do Plano Municipal pela Primeira Infância.

Este Plano é resultado de um amplo processo de diálogo, escuta e construção coletiva. Reúne as contribuições de profissionais, instituições, conselhos, pais, responsáveis, cuidadores, organizações da sociedade civil e cidadãos que acreditam que a infância deve ocupar lugar central nas políticas públicas. Mais do que um Plano de Governo, trata-se de um Plano de Cidade, elaborado para orientar as ações voltadas às crianças de zero a seis anos e suas famílias.

Temos a convicção de que uma cidade que cuida de suas crianças torna-se melhor para todos. Quando garantimos acesso à saúde, à educação, à proteção, à cultura, ao brincar, ao lazer e ao fortalecimento das famílias, criamos as condições para que cada uma desenvolva plenamente seu potencial e construa uma trajetória de oportunidades.

Votuporanga tem orgulho de sua história na promoção da Primeiríssima Infância e, agora, amplia esse compromisso para toda a primeira infância, fortalecendo uma atuação integrada, intersetorial e permanente, capaz de transformar boas iniciativas em políticas públicas sólidas e duradouras.

Que este Plano seja um instrumento de compromisso, planejamento e transformação. Que inspire ações, fortaleça parcerias e reafirme nossa responsabilidade coletiva com as crianças de hoje e com a cidade que desejamos construir para as próximas gerações.

Jorge Augusto Seba
Prefeito Municipal de Votuporanga

PLANO MUNICIPAL PELA PRIMEIRA INFÂNCIA

3. MENSAGEM DO CMDCA

Garantir os direitos das crianças é um compromisso permanente que exige responsabilidade, planejamento e atuação conjunta de toda a sociedade. A construção do Plano Municipal pela Primeira Infância representa um marco para Votuporanga, consolidando uma política pública voltada à proteção, ao cuidado e ao desenvolvimento integral das crianças desde os seus primeiros anos de vida.

Na condição de Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA, tenho a honra de participar e apresentar este Plano como resultado de um processo democrático, participativo e intersetorial, que reuniu representantes do poder público, instituições, organizações da sociedade civil, profissionais das diversas políticas públicas e a comunidade, unidos pelo propósito de construir uma cidade cada vez mais acolhedora para a infância.

O CMDCA, órgão responsável pela deliberação, controle e promoção da política de atendimento à criança e ao adolescente, reafirma seu compromisso com a efetivação do princípio da proteção integral e da prioridade absoluta previstos na Constituição Federal, no Estatuto da Criança e do Adolescente e no Marco Legal da Primeira Infância.

Este Plano representa mais do que um instrumento de planejamento. Ele simboliza um pacto coletivo em defesa da infância, fortalecendo a integração entre saúde, educação, assistência social, justiça, segurança pública e sociedade civil para que cada criança tenha assegurado o direito de crescer em um ambiente seguro, acolhedor, inclusivo e repleto de oportunidades.

Ao longo dos próximos dez anos, o CMDCA acompanhará a implementação deste Plano, incentivando o controle social, o monitoramento das ações e o fortalecimento da Rede de Proteção, para que as metas estabelecidas se transformem em resultados concretos para as crianças e suas famílias.

Investir na primeira infância é investir no presente e no futuro de Votuporanga. Que este Plano inspire decisões, fortaleça parcerias e reafirme o compromisso de todos nós com a construção de uma cidade que reconhece a infância como prioridade absoluta.

Regiane Nogueira Secafem
Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA
Gestão 2025–2026

PLANO MUNICIPAL PELA PRIMEIRA INFÂNCIA

4. MENSAGEM DA EQUIPE DE GESTÃO DO PMPI

O Plano Municipal pela Primeira Infância de Votuporanga é resultado de um processo coletivo de planejamento, diálogo e compromisso com o presente e o futuro das crianças do nosso município. Mais do que um documento, representa uma construção compartilhada que reafirma a infância como prioridade e fortalece o compromisso de Votuporanga com o desenvolvimento humano desde os primeiros anos de vida.

Construído de forma participativa e intersetorial, sua elaboração teve como ponto de partida a trajetória construída por Votuporanga na promoção da Primeiríssima Infância, fortalecida ao longo dos anos por iniciativas que consolidaram uma cultura de cuidado, proteção e atenção aos primeiros anos de vida. A partir dessa experiência, o município amplia seu olhar para toda a primeira infância, estabelecendo diretrizes, objetivos, metas e estratégias que orientarão as políticas públicas pela próxima década.

Alinhado ao Marco Legal da Primeira Infância, ao Plano Nacional pela Primeira Infância e às demais normativas de proteção integral da criança, este documento orienta a atuação integrada das políticas públicas, fortalece a governança intersetorial e estabelece mecanismos de acompanhamento e monitoramento para que as ações previstas se traduzam em resultados concretos para as crianças e seus familiares.

Este Plano representa um compromisso permanente com a construção de uma cidade que acolhe, protege, escuta e cria oportunidades para que cada criança possa crescer com saúde, segurança, afeto e dignidade, para guiar políticas públicas que façam da primeira infância uma prioridade permanente em Votuporanga.

Wender Batista Rodrigues
Coordenação Executiva do Plano Municipal pela Primeira Infância – PMPI
Secretaria Municipal de Governo

Equipe de Gestão:
Fabiana Helena Beneduzzi | Secretaria Municipal da Saúde
Poliane Aparecida Fuzeto de Lima | Secretaria Municipal da Educação
Roberta Elisa da Silva Resler | Secretaria Municipal de Assistência Social e Desenvolvimento Social

FLS 00000000020
PROCESSO PL 00897/2026

5. CARTA ÀS CRIANÇAS

"Toda criança merece crescer sabendo que sua cidade acredita nela."

Queridas crianças,
Este Plano foi escrito pensando em vocês.

Talvez muitas de vocês ainda estejam aprendendo a falar, dando os primeiros passos, descobrindo o mundo por meio das brincadeiras, dos abraços, das histórias e das pequenas grandes descobertas que fazem parte da infância. Talvez ainda não consigam ler estas palavras. Mas elas foram escritas para vocês.

Cada página deste documento representa um compromisso da nossa cidade para que possam crescer com saúde, educação de qualidade, proteção, carinho, oportunidades e liberdade para brincar, aprender, sonhar e serem felizes.

Queremos que Votuporanga seja, cada vez mais, uma cidade que acolhe as crianças, respeita seus direitos e reconhece que cada infância é única. Uma cidade onde as famílias encontrem apoio, onde os espaços públicos convidem ao brincar, onde a natureza seja preservada, onde as diferenças sejam respeitadas e onde todas as crianças tenham oportunidades para desenvolver seus talentos.

Este Plano também é um compromisso dos adultos. Dos pais, mães, avós, cuidadores, educadores, profissionais da saúde, da assistência social, da cultura, do esporte, dos gestores públicos e de toda a comunidade. Porque cuidar da infância é uma responsabilidade que pertence a todos.

Esperamos que, quando crescerem, encontrem uma cidade ainda melhor do que a que temos hoje. Uma cidade construída com escolhas feitas pensando em vocês e nas próximas gerações.

Que nunca lhes faltem oportunidades para aprender, brincar, criar, participar e construir seus próprios caminhos.

Vocês inspiram este Plano.
Vocês inspiram o futuro de Votuporanga.

Com carinho,
Município de Votuporanga

PLANO MUNICIPAL PELA PRIMEIRA INFÂNCIA

6. COMO LER ESTE PLANO

Este Plano trata-se de um instrumento de planejamento construído de forma participativa, que organiza prioridades, define estratégias e estabelece compromissos para promover o desenvolvimento pleno das crianças do município. Sua estrutura foi organizada de maneira a facilitar a compreensão do cenário atual, das prioridades identificadas e das ações que deverão orientar a atuação do poder público e da sociedade ao longo de sua vigência.

Após apresentar o contexto de construção do Plano, o marco legal, o diagnóstico situacional e os resultados da Escuta Popular, o documento está organizado em oito eixos estratégicos, que reúnem os principais temas relacionados à primeira infância. Cada eixo segue a mesma estrutura metodológica:

Apresentação: contextualiza a importância do tema para a garantia dos direitos da criança e para o desenvolvimento da primeira infância.

Diagnóstico do Eixo: apresenta a realidade do município, identificando potencialidades, desafios e aspectos que justificam a definição das estratégias propostas.

Síntese Diagnóstica: destaca, de forma objetiva, os principais avanços já consolidados pelo município e os desafios que deverão orientar a implementação das políticas públicas.

O que ouvimos da população: apresenta as principais contribuições obtidas por meio da Escuta Popular, valorizando a participação das famílias, dos profissionais e da comunidade na construção do Plano.

Construção coletiva do eixo: sintetiza as discussões realizadas durante o Seminário Municipal da Primeira Infância e os trabalhos desenvolvidos pelos grupos temáticos, evidenciando o caráter participativo e intersetorial do processo.

Objetivo Geral: define o propósito central do eixo e o resultado que se pretende alcançar ao longo da vigência do Plano.

Objetivos Estratégicos: apresentam as prioridades que orientarão a atuação do município em cada temática.

Diretrizes: estabelecem os princípios que deverão orientar a implementação das ações previstas.

Resultados Esperados: descrevem as principais transformações que se pretende alcançar para as crianças, suas famílias e o município.

Matriz de Implementação: organiza as ações estratégicas, indicando objetivos, responsáveis, parceiros, prazos e indicadores de acompanhamento, constituindo o principal instrumento de execução do Plano.

Monitoramento do Eixo: apresenta a forma como serão acompanhados os resultados, assegurando avaliação contínua, transparência e aperfeiçoamento permanente das ações.

Ao final do documento, encontram-se os capítulos dedicados à governança, ao monitoramento e avaliação, ao financiamento, às considerações finais, às referências e aos anexos, que complementam o Plano e fortalecem sua implementação.

A efetividade deste Plano dependerá do compromisso permanente do poder público, das instituições parceiras, dos conselhos, das organizações da sociedade civil, das famílias e de toda a comunidade. Sua implementação deverá ser acompanhada continuamente, permitindo ajustes, aperfeiçoamentos e o fortalecimento das políticas públicas voltadas à primeira infância.

Mais do que um conjunto de ações, este Plano representa um compromisso coletivo para que Votuporanga continue construindo uma cidade onde cada criança tenha a oportunidade de crescer, aprender, brincar, participar e desenvolver plenamente suas potencialidades.

O futuro começa na primeira infância.

7. INTRODUÇÃO

"Toda criança merece um bom começo.
E toda cidade tem o dever de proporcioná-lo."

A primeira infância, compreendida como o período que vai da gestação aos seis anos de idade, representa uma fase única do desenvolvimento humano. É nesse período que se estabelecem as bases para o desenvolvimento físico, cognitivo, emocional, social e cultural, influenciando de forma significativa a aprendizagem, a saúde, a formação de vínculos, a autonomia e a qualidade de vida ao longo de toda a existência.

Nas últimas décadas, os avanços científicos nas áreas da neurociência, da psicologia, da educação, da saúde e das ciências sociais evidenciaram que investir nesta etapa da vida é uma das estratégias mais eficazes para promover o desenvolvimento humano, reduzir desigualdades e construir sociedades mais justas, inclusivas e sustentáveis. Da mesma forma, tornou-se consenso que garantir os direitos das crianças exige uma atuação articulada entre diferentes políticas públicas e a participação ativa das famílias, da comunidade e de toda a sociedade.

No Brasil, esse entendimento foi fortalecido por importantes marcos legais, entre eles a Constituição Federal de 1988, o Estatuto da Criança e do Adolescente, a Convenção sobre os Direitos da Criança, o Plano Nacional pela Primeira Infância e, especialmente, a Lei Federal nº 13.257, de 8 de março de 2016, conhecida como Marco Legal da Primeira Infância. Esses instrumentos reconhecem a criança como sujeito de direitos e estabelecem a prioridade absoluta da infância na formulação, implementação e avaliação das políticas públicas.

É nesse contexto que se insere o Plano Municipal pela Primeira Infância de Votuporanga. Elaborado para orientar as ações do município no período de dez anos (2026-2036), constitui um instrumento estratégico de planejamento, gestão e articulação intersetorial, reunindo diretrizes, objetivos, metas e ações voltadas à promoção do desenvolvimento pleno das crianças na primeira infância.

Sua construção foi pautada pela participação social e pelo compromisso coletivo. O processo envolveu representantes do poder público, conselhos municipais, instituições parceiras, profissionais de diferentes áreas, organizações da sociedade civil, famílias e cidadãos, que contribuíram por meio de encontros presenciais, escuta popular on-line, reuniões técnicas e de Seminário Municipal. Esse percurso permitiu identificar potencialidades, desafios e prioridades, consolidando um Plano conectado às necessidades e às características do município.

O documento está Estruturado em oito eixos estratégicos que integram as diferentes dimensões do desenvolvimento infantil: Saúde Integral e Desenvolvimento Infantil; Educação Infantil de Qualidade; Assistência Social, Família, Convivência e Proteção Social; Proteção Integral, Assistência Social e Garantia de Direitos; Inclusão, Diversidade e Equidade; Cultura, Brincar, Esporte e Participação; Cidade Amiga da Primeira Infância; e Governança, Intersetorialidade e Financiamento. Todos orientam a atuação integrada das políticas públicas e reafirmam o compromisso local com a promoção dos direitos das crianças.

PLANO MUNICIPAL PELA PRIMEIRA INFÂNCIA

Mais do que estabelecer ações para os próximos dez anos, este Plano propõe uma visão de futuro. Reconhece que construir uma cidade melhor começa pela forma como cuidamos das crianças hoje. Ao colocar a primeira infância no centro do planejamento municipal, Votuporanga reafirma seu compromisso com uma gestão pública humanizada, baseada em evidências, na participação social e na corresponsabilidade entre governo, famílias e comunidade.

Este documento representa, portanto, um pacto pelo presente e pelo futuro. Um compromisso permanente para que cada criança tenha assegurado o direito de crescer em ambientes seguros, acolhedores, inclusivos e estimulantes, desenvolvendo plenamente suas potencialidades e contribuindo para a construção de uma cidade cada vez mais justa, humana e preparada para as próximas gerações.

8. COMO O PLANO FOI CONSTRUÍDO

"Quando uma cidade escuta, ela planeja melhor."

O Plano Municipal pela Primeira Infância de Votuporanga é resultado de um processo construído de forma participativa, intersetorial e colaborativa. Mais do que elaborar um documento de planejamento, o município buscou construir uma visão compartilhada sobre o presente e o futuro das crianças na primeira infância.

A sua elaboração teve início com a instituição de uma governança intersetorial, responsável por coordenar os trabalhos, promover o diálogo entre as diferentes políticas públicas e garantir que cada etapa do processo refletisse os princípios da participação social, da integração entre setores e da proteção integral da criança.

Como ponto de partida, foi realizado o levantamento e a análise de informações sobre a realidade da primeira infância no município, reunindo indicadores sociais, educacionais, demográficos, de saúde e de proteção social. Esse diagnóstico permitiu identificar potencialidades, desafios e oportunidades para o fortalecimento das políticas públicas destinadas às crianças e suas famílias.

Reconhecendo que o planejamento deve considerar não apenas os dados, mas também a experiência das pessoas que vivem e atuam no território, houve a promoção de um amplo processo de escuta e participação social. Foram realizados encontros presenciais, além da disponibilização de uma escuta popular on-line, permitindo que a população contribuísse com percepções, sugestões e prioridades. Esse processo fortaleceu a atuação intersetorial e permitiu que as ações previstas refletissem as necessidades reais da cidade.

Um dos momentos mais significativos desse percurso foi a realização do Seminário Municipal da Primeira Infância, espaço dedicado ao diálogo, à sensibilização e à construção coletiva de propostas. O evento reuniu representantes do poder público, especialistas, profissionais, instituições e comunidade, consolidando uma visão integrada sobre os desafios e as oportunidades relacionados ao desenvolvimento infantil.

As contribuições produzidas em todas as etapas foram sistematizadas pela Equipe de Gestão do PMPI, que realizou a organização técnica das propostas, sua compatibilização com a legislação vigente, com o Plano Nacional pela Primeira Infância, com o Marco Legal da Primeira Infância e com as demais políticas públicas relacionadas aos direitos da criança. O resultado desse trabalho coletivo é um documento que articula conhecimento técnico, participação social e compromisso institucional.

O Plano Municipal pela Primeira Infância de Votuporanga é, portanto, fruto de uma construção compartilhada. Cada diagnóstico realizado, cada reunião promovida, cada proposta apresentada e cada contribuição recebida ajudaram a consolidar um planejamento comprometido com a promoção do pleno desenvolvimento das crianças e com a construção de uma cidade cada vez mais acolhedora, inclusiva e preparada para garantir oportunidades desde os primeiros anos de vida.

PLANO MUNICIPAL PELA PRIMEIRA INFÂNCIA

8.1 A jornada de construção do Plano

Instituição da Governança Intersetorial ⟹ Levantamento do Diagnóstico Municipal ⟹ Escuta Popular On-line ⟹ Encontros Técnicos Intersetoriais ⟹ Seminário Municipal da Primeira Infância ⟹ Sistematização das Propostas ⟹ Elaboração do Plano Municipal ⟹ Validação pelo Comitê Gestor ⟹ Aprovação pelo CMDCA ⟹ Aprovação pela Câmara Municipal de Vereadores ⟹ Institucionalização do PMPI

9. MARCO LEGAL

"Os direitos da infância são conquistas da sociedade e responsabilidades permanentes do Estado."

O PMPI de Votuporanga está fundamentado em um conjunto de normas nacionais e internacionais que reconhecem as crianças como sujeitos de direitos e estabelecem a responsabilidade compartilhada da família, da sociedade e do Estado na promoção do seu crescimento saudável.

Ao longo das últimas décadas, a proteção à infância deixou de ser compreendida apenas como uma ação assistencial para consolidar-se como uma política pública estruturante, baseada na garantia de direitos, na equidade e na prioridade absoluta conferida às crianças. Esse entendimento orienta a construção deste Plano e fortalece o compromisso do município com políticas públicas integradas, intersetoriais e baseadas em evidências.

No âmbito internacional, destacam-se a Declaração Universal dos Direitos Humanos (1948), que reafirma a dignidade inerente a todas as pessoas, e a Convenção sobre os Direitos da Criança (1989), incorporada ao ordenamento jurídico brasileiro, que reconhece crianças e adolescentes como sujeitos de direitos e estabelece o princípio do melhor interesse da criança como fundamento das decisões que lhes dizem respeito.

No Brasil, a Constituição Federal de 1988 representou um marco na proteção integral da infância ao estabelecer, em seu artigo 227, que é dever da família, da sociedade e do Estado assegurar à criança, com absoluta prioridade, a efetivação de seus direitos fundamentais, incluindo a vida, a saúde, a alimentação, a educação, a convivência familiar e comunitária, a cultura, o lazer, a dignidade, o respeito e a proteção contra toda forma de violência, negligência e discriminação.

Esse princípio foi regulamentado pelo Estatuto da Criança e do Adolescente (Lei Federal nº 8.069/1990), que consolidou a doutrina da proteção integral e estabeleceu mecanismos para garantir a promoção, defesa e controle dos direitos das crianças e dos adolescentes.

A política nacional voltada especificamente à primeira infância foi fortalecida com a publicação do Plano Nacional pela Primeira Infância (PNPI), elaborado pela Rede Nacional Primeira Infância, que orienta estados e municípios na formulação de estratégias integradas para a promoção do desenvolvimento infantil, e, posteriormente, com a promulgação da Lei Federal nº 13.257/2016, conhecida como Marco Legal da Primeira Infância, que estabeleceu princípios, diretrizes e instrumentos para a formulação e implementação de políticas públicas voltadas às crianças na primeira infância.

Além desses instrumentos, este Plano dialoga com legislações e políticas públicas setoriais relacionadas à saúde, educação, assistência social, direitos humanos, cultura, esporte, inclusão, planejamento urbano e proteção social, reafirmando a necessidade de uma atuação articulada entre diferentes áreas da administração pública para assegurar o desenvolvimento físico, cognitivo, emocional e social das crianças.

PLANO MUNICIPAL PELA PRIMEIRA INFÂNCIA

No âmbito municipal, o PMPI fortalece o compromisso de Votuporanga com a consolidação de políticas públicas permanentes, articuladas e participativas, alinhadas aos princípios constitucionais, às diretrizes nacionais e aos compromissos internacionais assumidos pelo Brasil. Mais do que atender às exigências legais, este documento reafirma a compreensão de que garantir os direitos da primeira infância é investir no desenvolvimento humano, na redução das desigualdades e na construção de uma cidade mais justa, acolhedora e preparada para o futuro.

Principais marcos legais que fundamentam o Plano

Declaração Universal dos Direitos Humanos (1948);
Declaração dos Direitos da Criança (1959);
Convenção sobre os Direitos da Criança (1989);
Constituição da República Federativa do Brasil de 1988, especialmente o artigo 227;
Estatuto da Criança e do Adolescente – Lei Federal nº 8.069, de 13 de julho de 1990;
Lei Orgânica da Assistência Social – Lei Federal nº 8.742, de 7 de dezembro de 1993;
Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional – Lei Federal nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996;
Política Nacional de Atenção Integral à Saúde da Criança (PNAISC);
Política Nacional de Educação Especial Inclusiva (Pneei);
Plano Nacional pela Primeira Infância (PNPI);
Marco Legal da Primeira Infância – Lei Federal nº 13.257, de 8 de março de 2016;
Base Nacional Comum Curricular (BNCC), no que se refere à Educação Infantil;
Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) da Agenda 2030 das Nações Unidas, especialmente aqueles relacionados à saúde, educação, redução das desigualdades, cidades sustentáveis e promoção da paz e da justiça.

"O PMPI em diálogo com os marcos legais"

Agenda 2030 (ODS)
|
Convenção sobre os Direitos da Criança
|
Constituição Federal de 1988
|
Estatuto da Criança e do Adolescente
|
Marco Legal da Primeira Infância
|
Plano Nacional pela Primeira Infância
|
PMPI de Votuporanga

FLS 00000000029
PROCESSO PL 00897/2026

10. VOTUPORANGA E A PRIMEIRA INFÂNCIA

"Toda cidade conta sua história.
As melhores começam pelas crianças."

Localizada no noroeste do Estado de São Paulo, Votuporanga construiu, ao longo de sua trajetória, uma sólida cultura de cuidado com as pessoas e de fortalecimento das políticas públicas voltadas ao desenvolvimento humano. Reconhecida pela qualidade dos serviços públicos e pela capacidade de articulação entre diferentes áreas da administração municipal, a cidade consolidou iniciativas que colocam o bem-estar da população como prioridade.

Esse compromisso também se reflete na atenção dedicada às crianças e às famílias. Nos últimos anos, o município fortaleceu ações voltadas à promoção da saúde materno-infantil, à ampliação do acesso à educação infantil, ao fortalecimento da assistência social, à garantia de direitos e à criação de oportunidades para a promoção do bem-estar desde os primeiros anos de vida.

Um marco importante dessa trajetória foi a consolidação das ações voltadas à Primeiríssima Infância, que mobilizaram diferentes secretarias municipais, instituições parceiras e a sociedade civil em torno de um objetivo comum: oferecer às crianças um começo de vida mais saudável, seguro, acolhedor e repleto de oportunidades. Essa experiência fortaleceu a cultura da intersetorialidade, aproximou políticas públicas e consolidou uma forma de trabalho baseada na cooperação entre diferentes áreas do governo.

A construção do PMPI representa a continuidade e o amadurecimento desse percurso. Mais do que ampliar o foco da Primeiríssima Infância para toda a primeira infância, o município reafirma o seu objetivo de promover política pública permanente, capaz de integrar planejamento, gestão, participação social e monitoramento das ações voltadas às crianças de zero a seis anos.

Essa decisão também reflete uma compreensão cada vez mais presente nas políticas públicas contemporâneas: cidades melhores são construídas quando as necessidades das crianças ocupam lugar central no planejamento. Um município que garante espaços seguros para brincar, serviços públicos de qualidade, apoio às famílias, inclusão, acessibilidade, mobilidade, convivência comunitária e proteção integral beneficia não apenas as crianças, mas toda a população.

Ao elaborar este documento, Votuporanga destaca sua vocação para o cuidado, fortalece sua capacidade de inovação na gestão pública e assume o compromisso de consolidar, pelos próximos dez anos, uma agenda integrada para a primeira infância. Trata-se de um investimento no presente das crianças e, ao mesmo tempo, na construção de uma cidade mais humana, inclusiva, sustentável e preparada para o futuro.

É nesse contexto que se insere o presente diagnóstico. Conhecer a realidade das crianças, das famílias, dos territórios e das políticas públicas existentes é fundamental para definir prioridades, orientar decisões e construir estratégias capazes de transformar desafios em oportunidades de desenvolvimento para toda a primeira infância.

00000000030
PL 00897/2026

Votuporanga em números

população: 100.568 pessoas[1]
área territorial: 420,703 km²
bairros: 218
número estimado de crianças de 0 a 6 anos: 8.016 crianças[2]
nascidos vivos: 1.010, sendo 483 do sexo feminino e 527 do sexo masculino[3]
unidades de saúde: 15 UBS, 35 equipes ESF, 1 Equipe EAP, 1 Consultório na Rua, 1 CAPS Infantil, 1 Banco de Leite e Rede Materno-Infantil.
escolas de educação infantil: 21 CEMEI - Centro Municipal de Educação Infantil e 12 CEM – Centro de Educação Municipal.
Assistência Social: 4 CRAS, 1 CREAS, Programa Primeira Infância no Suas - Programa Criança Feliz e Cadastro Único para programas sociais do Governo Federal e Projeto Estadual Viva Leite, 1 Serviço de Acolhimento Institucional para Crianças e Adolescentes, 1 Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para crianças de 0 a 6 anos.
equipamentos culturais: 9 equipamentos públicos permanentes, compreendendo 1 Centro Cultural, 1 Biblioteca Municipal, 1 Museu Municipal, 1 Cinema Cultural, 1 Brinquedoteca, 1 Espaço de Oficinas e Exposições, 1 Concha Acústica, 1 Centro de Convenções e 1 Centro de Eventos de grande porte.
praças: 51
parques: 2

[1] População estimada 2025, segundo o IBGE.
[2] Dados informados pelo Portal Primeira Infância em Dados, em 6/7/2026: https://primeirainfanciaemdados.org.br/municipios/votuporanga-sp/
[3] Dados referentes a 2025, segundo a Secretaria Municipal da Saúde

FLS 00000000031
PROCESSO PL 00897/2026

11. DIAGNÓSTICO SITUACIONAL

"Conhecer a realidade é o primeiro passo para transformá-la."

O diagnóstico situacional constitui a base para o planejamento das ações previstas neste documento. Conhecer a realidade do município, compreender as características da população infantil e identificar potencialidades e desafios são etapas essenciais para a formulação de políticas públicas capazes de responder às necessidades das crianças e de suas famílias, responsáveis e cuidadores.

Mais do que reunir indicadores estatísticos, este diagnóstico busca interpretar a realidade da primeira infância, evidenciando aspectos demográficos, socioeconômicos e territoriais, bem como a estrutura da rede de serviços públicos destinada ao atendimento das crianças. Também considera as contribuições obtidas durante o processo participativo, permitindo que as estratégias propostas estejam alinhadas às demandas identificadas pela população e pelos profissionais que atuam diretamente com a infância.

Os dados apresentados demonstram que Votuporanga possui uma importante trajetória de investimentos nas políticas públicas voltadas à esta fase da vida, refletida na existência de uma rede consolidada de saúde, educação, assistência social e proteção de direitos. Ao mesmo tempo, evidenciam desafios que exigem o fortalecimento da atuação intersetorial, a ampliação da integração entre serviços e a qualificação permanente das ações voltadas ao desenvolvimento integral das crianças.

11.1 Caracterização do Município

Localizado na região noroeste do Estado de São Paulo, o município de Votuporanga destaca-se como polo regional de serviços públicos, educação, saúde e desenvolvimento econômico. Ao longo das últimas décadas, consolidou uma rede estruturada de atendimento à população, com significativa capacidade instalada nas áreas de saúde, educação, assistência social, cultura, esporte e proteção social.

Com população estimada em **100.568 habitantes**, dos quais aproximadamente **8.016 são crianças de zero a seis anos**, o município reconhece a primeira infância como etapa estratégica para a promoção do desenvolvimento humano e para a redução das desigualdades sociais.

O município possui área territorial de 420,703 km² e apresenta indicadores socioeconômicos que demonstram elevado nível de desenvolvimento em relação ao cenário nacional, destacando-se pelo Índice de Desenvolvimento Humano Municipal (IDHM) de 0,790, renda média formal correspondente a 2,3 salários mínimos e PIB per capita de R$ 47.418,12. Entretanto, cerca de

26,6% da população possui rendimento mensal per capita de até meio salário mínimo, revelando a necessidade de políticas públicas voltadas à proteção social e à promoção da equidade.[4]

A estrutura de atendimento à primeira infância é composta por uma ampla rede de equipamentos públicos. Na área da saúde, destacam-se as 15 Unidades Básicas de Saúde, 35 equipes da Estratégia Saúde da Família, 1 Equipe da Atenção Primária, o CAPS Infantil, o Banco de Leite Humano e a Rede Materno-Infantil, que atuam de forma integrada na promoção da saúde e do desenvolvimento infantil.

Na educação, a rede municipal conta com 21 Centros Municipais de Educação Infantil (CEMEI) e 12 Centros de Educação Municipal (CEM), assegurando atendimento às crianças da educação infantil e contribuindo para o seu desenvolvimento por meio de práticas pedagógicas, cuidado e convivência.

A política de assistência social está organizada por meio de quatro Centros de Referência de Assistência Social (CRAS), um Centro de Referência Especializado de Assistência Social (CREAS), além da execução do Programa Primeira Infância no SUAS - Programa Criança Feliz, da gestão do Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal e de diversos serviços voltados ao fortalecimento das famílias e à prevenção das situações de vulnerabilidade.

A rede de proteção é complementada pela atuação do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (CMDCA), Conselho Tutelar, Ministério Público, Poder Judiciário e demais instituições que integram o Sistema de Garantia de Direitos da Criança e do Adolescente, fortalecendo a proteção integral prevista na legislação brasileira.

11.2 Perfil da Primeira Infância em Votuporanga

As crianças da primeira infância representam um público prioritário das políticas públicas municipais. Sua distribuição pelo território evidencia a necessidade de planejamento integrado da oferta de serviços, considerando as diferentes características sociais e urbanas do município.

Embora disponha de uma rede estruturada de atendimento, os dados demonstram que parte das crianças votuporanguenses vive em famílias inseridas em contextos de vulnerabilidade socioeconômica, demandando ações articuladas entre saúde, educação, assistência social e proteção de direitos. As informações provenientes do Cadastro Único reforçam a importância de políticas voltadas ao fortalecimento das famílias, à garantia de renda, ao acompanhamento do desenvolvimento infantil e à ampliação das oportunidades de acesso aos serviços públicos.

Outro aspecto relevante refere-se à inclusão. O município desenvolve ações destinadas ao atendimento de crianças com deficiência, transtornos do desenvolvimento e outras necessidades específicas, por meio da atuação integrada entre as diferentes políticas públicas. Entretanto,

[4] INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA (IBGE). Disponível em: https://cidades.ibge.gov.br/brasil/sp/votuporanga/panorama. Acesso em: 6 jul. 2026.

permanecem desafios relacionados à identificação precoce, à continuidade do acompanhamento intersetorial e à ampliação das condições de acessibilidade e participação plena dessas crianças na vida comunitária.

Os indicadores também demonstram a importância de fortalecer estratégias voltadas à promoção do brincar, da convivência familiar e comunitária, da participação das crianças, da cultura, do esporte e da ocupação qualificada dos espaços públicos, reconhecendo que o desenvolvimento infantil depende de múltiplos fatores que ultrapassam o acesso aos serviços essenciais.

11.3 Potencialidades e desafios

A análise dos indicadores evidencia que Votuporanga reúne importantes condições para consolidar uma política pública cada vez mais integrada para a primeira infância. A experiência acumulada na implementação de ações voltadas à Primeiríssima Infância, a existência de uma rede pública estruturada, a articulação entre diferentes secretarias e o compromisso institucional com o desenvolvimento infantil constituem importantes potencialidades para a implementação deste Plano.

Ao mesmo tempo, o diagnóstico revela desafios que exigem planejamento permanente e atuação intersetorial. Entre eles destacam-se o fortalecimento da integração entre as políticas públicas, o aprimoramento do monitoramento do desenvolvimento infantil, a redução das desigualdades territoriais, a ampliação das ações de apoio às famílias, responsáveis e cuidadores, a consolidação de instrumentos integrados de acompanhamento das crianças, o fortalecimento das estratégias de inclusão, a ampliação da participação social e a valorização dos espaços de cultura, esporte, lazer e brincar.

11.4 Síntese Diagnóstica

O diagnóstico situacional demonstra que o município possui uma base sólida para o fortalecimento das políticas voltadas à primeira infância. A existência de serviços públicos estruturados, profissionais qualificados e uma cultura de atuação intersetorial oferece condições favoráveis para a implementação das estratégias previstas neste Plano.

Entretanto, garantir o desenvolvimento integral das crianças exige olhar continuamente para as transformações sociais, econômicas e territoriais do município. Mais do que ampliar serviços, será necessário consolidar a integração entre políticas públicas, qualificar o acompanhamento das crianças e de suas famílias e assegurar que todas elas tenham acesso, em igualdade de oportunidades, aos direitos previstos na legislação.

É a partir desse diagnóstico, aliado às contribuições da escuta popular e ao trabalho desenvolvido pelos grupos temáticos, que se estruturam os objetivos, metas e ações do Plano Municipal pela Primeira Infância de Votuporanga para o período de 2026 a 2036.

PLANO MUNICIPAL PELA PRIMEIRA INFÂNCIA

Potencialidades	Desafios
Rede estruturada	Desigualdades territoriais
Boa cobertura em saúde	Integração dos sistemas
Experiência na Primeiríssima Infância	Monitoramento do desenvolvimento
Educação infantil consolidada	Inclusão
Rede de Proteção	Apoio às famílias, responsáveis e cuidadores

12. ESCUTA POPULAR E PARTICIPAÇÃO SOCIAL

"Planejar para as crianças também é ouvir quem cuida delas todos os dias."

A construção do PMPI foi pautada pelo princípio da participação social, reconhecendo que o planejamento das políticas públicas torna-se mais efetivo quando incorpora as experiências, os conhecimentos e as expectativas das pessoas que convivem diariamente com as crianças.

Mais do que atender a uma etapa metodológica, a escuta popular representou um compromisso do município com a construção democrática das políticas públicas, permitindo que diferentes olhares contribuíssem para a definição das prioridades que orientarão as ações voltadas à primeira infância ao longo dos próximos dez anos.

Para garantir a participação de diferentes segmentos da sociedade, foram desenvolvidas estratégias complementares de mobilização, diálogo e consulta pública, envolvendo gestores, profissionais das diversas políticas públicas, representantes de instituições, conselhos municipais, organizações da sociedade civil, famílias e comunidade.

12.1 Escuta Popular On-line

Como estratégia para ampliar a participação da sociedade na elaboração do Plano Municipal pela Primeira Infância, o Município promoveu uma Escuta Popular on-line, aberta à participação de pais, mães, responsáveis, cuidadores, profissionais da rede pública, representantes de instituições e demais cidadãos interessados no desenvolvimento das crianças de zero a seis anos.

A iniciativa registrou 269 participações, demonstrando o interesse da comunidade em contribuir para a construção de políticas públicas voltadas à primeira infância. As contribuições reuniram percepções sobre os avanços já alcançados pelo município, os desafios ainda existentes e as prioridades que deverão orientar a atuação de Votuporanga nos próximos dez anos.

A análise das respostas revelou uma percepção amplamente positiva sobre a qualidade de vida no município e sobre a estrutura da rede pública de atendimento. Os participantes destacaram, entre os principais avanços, os serviços de educação, saúde, vacinação, alimentação escolar e o comprometimento dos profissionais que atuam diretamente com as crianças, reconhecendo a trajetória construída por Votuporanga na promoção da primeira infância.

Ao mesmo tempo, a consulta evidenciou prioridades para o fortalecimento das políticas públicas municipais. Entre os temas mais recorrentes destacaram-se a necessidade de ampliar o atendimento especializado e as políticas de inclusão, intensificar o apoio às famílias, qualificar os espaços públicos destinados ao brincar, ampliar as oportunidades de cultura, esporte e lazer, assegurar a integração entre os serviços públicos e aperfeiçoar o acompanhamento do desenvolvimento infantil. Também foram apontadas a importância da formação permanente dos profissionais, da comunicação com as famílias e da manutenção de mecanismos permanentes de participação social.

FLS 00000000036
PROCESSO PL 00897/2026

As contribuições da Escuta Popular demonstram que a população deseja não apenas a ampliação dos serviços, mas uma atuação cada vez mais integrada, humanizada e centrada nas necessidades das crianças e de suas famílias. Esse conjunto de percepções foi sistematizado pela Coordenação Executiva e incorporado à elaboração dos objetivos, metas e ações dos oito eixos estratégicos deste Plano, reafirmando o compromisso de Votuporanga com uma gestão participativa, baseada em evidências e orientada pela escuta da comunidade.

Tema	Síntese das contribuições
Saúde	Ampliar o atendimento especializado, consolidar o acompanhamento do desenvolvimento infantil e integrar os serviços.
Educação	Manter a qualidade da rede e ampliar ações inclusivas e de desenvolvimento integral.
Assistência Social	Intensificar o apoio às famílias, desenvolver a parentalidade e ampliar as orientações aos cuidadores.
Inclusão	Qualificar o atendimento às crianças com deficiência e outras necessidades específicas.
Cultura, Esporte e Brincar	Ampliar e qualificar praças, parques e oportunidades de convivência, lazer e participação.
Governança	Assegurar a integração entre as políticas públicas, instituir monitoramento permanente e manter a participação social.

Perfil dos participantes	Destaques
Total de participantes	**269 pessoas**
Famílias	Pais, mães e responsáveis por crianças
Profissionais	Educação, Saúde, Assistência Social e demais áreas
Gestores públicos	Secretarias e serviços municipais
Sociedade civil	Conselhos, instituições e cidadãos

12.2 Seminário Municipal da Primeira Infância

O Seminário constituiu um dos principais momentos de mobilização social durante a elaboração deste documento. Reunindo representantes do poder público, especialistas, profissionais, conselhos, instituições parceiras e comunidade, o evento promoveu reflexões sobre a importância da primeira infância, apresentou o diagnóstico preliminar do município e estimulou a construção coletiva de propostas para os diferentes eixos estratégicos do Plano. As contribuições produzidas durante o Seminário serviram de base para o aprofundamento das discussões nas etapas seguintes do processo de elaboração.

PLANO MUNICIPAL PELA PRIMEIRA INFÂNCIA

12.3 Reuniões Técnicas por Eixos

No município, também foram realizadas reuniões temáticas organizadas pelos oito eixos estratégicos do Plano Municipal pela Primeira Infância. Cada grupo de trabalho reuniu representantes das secretarias municipais, instituições parceiras e profissionais diretamente envolvidos com as políticas públicas da infância, que analisaram os desafios identificados, avaliaram as contribuições da escuta popular e elaboraram propostas, objetivos, metas e ações para cada área temática. Esse processo fortaleceu a atuação intersetorial e permitiu que diferentes políticas públicas fossem planejadas de forma integrada, considerando as múltiplas dimensões do desenvolvimento infantil.

13. PRINCÍPIOS E DIRETRIZES

"Grandes transformações começam quando os valores orientam as decisões."

O Plano Municipal pela Primeira Infância de Votuporanga está fundamentado em princípios e diretrizes que orientam a formulação, a implementação, o monitoramento e a avaliação das políticas públicas voltadas às crianças de zero a seis anos. Mais do que conceitos orientadores, representam compromissos permanentes assumidos pelo município para garantir os direitos da infância e promover o pleno desenvolvimento de cada criança.

Reconhecendo que os primeiros anos de vida constituem a fase mais decisiva para o desenvolvimento humano, adota-se uma abordagem integrada, intersetorial e baseada em evidências, compreendendo que o cuidado com a criança depende da atuação articulada entre família, sociedade e poder público. Nesse sentido, todas as ações previstas neste documento deverão considerar a criança como sujeito de direitos, respeitando sua singularidade, seu contexto familiar, cultural e territorial, bem como suas potencialidades e necessidades.

Os princípios e diretrizes apresentados neste capítulo dialogam com a Constituição Federal, o Estatuto da Criança e do Adolescente, o Marco Legal da Primeira Infância, o Plano Nacional pela Primeira Infância e demais normativas voltadas à proteção integral da criança, constituindo a base ética, técnica e estratégica que orientará a implementação deste Plano.

13.1 Princípios Orientadores

Intersetorialidade
A promoção do desenvolvimento infantil exige a integração entre saúde, educação, assistência social, cultura, esporte, planejamento urbano, meio ambiente e demais políticas públicas. Nenhuma política, isoladamente, é capaz de responder às múltiplas necessidades das crianças e de suas famílias.

Desenvolvimento Integral
Cada criança deve ser considerada em sua totalidade, contemplando as dimensões física, cognitiva, emocional, afetiva, social, cultural e espiritual do desenvolvimento, respeitando seu ritmo, suas potencialidades e sua individualidade.

Participação das Crianças
As crianças são sujeitos de direitos e devem ser reconhecidas como participantes da vida familiar, comunitária e social. Sempre que possível, suas experiências, formas de expressão e perspectivas devem ser consideradas na formulação e avaliação das políticas públicas.

Equidade
O Plano reconhece que diferentes crianças enfrentam diferentes condições de vida. Por isso, as políticas públicas devem priorizar aqueles que vivenciam situações de maior vulnerabilidade, reduzindo desigualdades e promovendo igualdade de oportunidades desde os primeiros anos de vida.

PLANO MUNICIPAL PELA PRIMEIRA INFÂNCIA

Inclusão e Acessibilidade
Todas as crianças, independentemente de deficiência, condição de saúde, origem, raça, etnia, gênero, território ou condição socioeconômica, devem ter garantido o acesso aos serviços, aos espaços públicos e às oportunidades necessárias ao seu desenvolvimento.

Prioridade Absoluta
Em conformidade com a Constituição Federal e o Estatuto da Criança e do Adolescente, as crianças devem receber prioridade na formulação das políticas públicas, na destinação de recursos, no atendimento pelos serviços públicos e na proteção de seus direitos.

Proteção Integral
A criança deve crescer em ambientes seguros, acolhedores e livres de qualquer forma de negligência, violência, discriminação ou exploração. A proteção integral constitui responsabilidade compartilhada entre família, sociedade e Estado.

Sustentabilidade e Continuidade das Políticas Públicas
As ações previstas neste Plano devem ser compreendidas como políticas permanentes de Estado, assegurando continuidade administrativa, governança, monitoramento e aperfeiçoamento constante, independentemente das mudanças de gestão.

13.2 Diretrizes

A implementação deste Plano observará, entre outras, as seguintes diretrizes:

- assegurar a governança intersetorial para a primeira infância;
- promover a atuação integrada entre os diferentes serviços públicos;
- assegurar a participação social e o controle democrático das políticas públicas;
- apoiar e incentivar as famílias em seu papel de cuidado e proteção;
- promover a formação continuada dos profissionais que atuam com a primeira infância;
- incentivar a utilização de evidências científicas na formulação das políticas públicas;
- garantir mecanismos permanentes de monitoramento, avaliação e transparência;
- considerar as especificidades dos territórios e as diferentes realidades sociais;
- promover a inclusão, a diversidade, a acessibilidade e a redução das desigualdades;
- estimular ambientes urbanos, comunitários e institucionais acolhedores, seguros e promotores do desenvolvimento infantil.

Os princípios e diretrizes aqui estabelecidos deverão orientar todas as ações, programas, projetos e estratégias previstos neste Plano Municipal pela Primeira Infância. Mais do que referências conceituais, constituem compromissos permanentes de Votuporanga com a construção de uma cidade que reconhece a infância como prioridade e investe, de forma contínua, no desenvolvimento das presentes e futuras gerações.

FLS 00000000040
PROCESSO PL 00897/2026

14. OBJETIVOS ESTRATÉGICOS

"Transformar a realidade exige objetivos claros e compromisso permanente."

O PMPI estabelece objetivos estratégicos que orientam a atuação integrada do poder público e da sociedade na promoção do crescimento saudável das crianças. Esses objetivos traduzem os princípios e diretrizes apresentados neste documento em resultados esperados para a próxima década, servindo como referência para a definição das metas, ações e mecanismos de monitoramento.

Construídos a partir do diagnóstico situacional, da Escuta Popular, do Seminário Municipal da Primeira Infância e das contribuições dos grupos de trabalho organizados pelos oito eixos temáticos, estes objetivos refletem as necessidades locais e reafirmam o compromisso de Votuporanga com uma política pública permanente para a primeira infância.

São objetivos estratégicos deste Plano, que nortearão os oito Eixos a seguir:

1. **Assegurar o desenvolvimento integral de todas as crianças na primeira infância**, garantindo condições para seu pleno desenvolvimento físico, cognitivo, emocional, social, cultural e afetivo.
2. **Consolidar a atuação intersetorial**, integrando as políticas públicas de saúde, educação, assistência social, cultura, esporte, planejamento urbano e proteção de direitos.
3. **Garantir o acesso universal e equitativo aos serviços públicos de qualidade**, reduzindo desigualdades sociais, territoriais e de acesso às oportunidades.
4. **Desenvolver as famílias, responsáveis e cuidadores**, reconhecendo seu papel fundamental na proteção, no cuidado e no desenvolvimento das crianças.
5. **Estruturar ambientes seguros, inclusivos, acessíveis e promotores do desenvolvimento infantil**, ampliando oportunidades de convivência, participação, cultura, esporte, lazer e brincar.
6. **Promover a inclusão e a equidade**, garantindo que todas as crianças, especialmente aquelas em situação de vulnerabilidade ou com deficiência, tenham seus direitos plenamente assegurados.
7. **Fortalecer a Rede de Proteção e Garantia de Direitos**, prevenindo situações de violência, negligência e violação de direitos e promovendo respostas articuladas e humanizadas.
8. **Implementar uma governança permanente para a primeira infância**, baseada no planejamento, monitoramento, participação social, transparência e gestão por resultados.
9. **Instituir a produção e o uso de informações e evidências**, fortalecendo o monitoramento dos indicadores e subsidiando a tomada de decisões durante a vigência do Plano.
10. **Fazer de Votuporanga uma Cidade Amiga da Primeira Infância**, colocando as crianças no centro do planejamento e das políticas públicas, assegurando que cada decisão contribua para um município mais acolhedor, inclusivo e preparado para as futuras gerações.

FLS 00000000041
PROCESSO PL 00897/2026

15. A CIDADE PELOS OLHOS DAS CRIANÇAS

"Antes de planejar uma cidade para as crianças, é preciso ouvi-las.
Porque quem vive a infância todos os dias também tem muito a ensinar
sobre o lugar onde cresce, brinca, aprende e sonha."

15.1 As crianças também participaram da construção deste Plano

A construção do Plano Municipal pela Primeira Infância de Votuporanga buscou assegurar que as crianças fossem reconhecidas não apenas como destinatárias das políticas públicas, mas como participantes do processo de planejamento da cidade onde vivem.

Durante o Seminário Municipal da Primeira Infância, foi realizada a atividade "A Cidade pelos Olhos das Crianças", na qual foram convidadas a analisar, por meio de desenhos produzidos por crianças da rede municipal de ensino, como percebem Votuporanga e como imaginam uma cidade ainda melhor para crescer, brincar e viver.

Mais do que uma atividade lúdica, essa escuta constituiu um importante instrumento de participação infantil, permitindo compreender, a partir do olhar das próprias crianças, os elementos que contribuem para seu bem-estar, segurança, felicidade e desenvolvimento.

15.2 O que as crianças nos mostraram

Os desenhos revelaram uma cidade marcada pelos vínculos afetivos, pelas experiências de convivência e pelos espaços onde a infância acontece. Praças, parques, árvores, flores, animais, escolas, casas, ruas, brinquedos e famílias aparecem com frequência nas produções, demonstrando que as crianças percebem a cidade muito além de sua infraestrutura: enxergam os lugares onde brincam, aprendem, convivem e constroem memórias.

Também estiveram presentes representações do sol, do céu, da natureza, de espaços esportivos e de momentos compartilhados com familiares e amigos, evidenciando que o desenvolvimento infantil está profundamente relacionado às oportunidades de convivência, ao contato com o meio ambiente e à ocupação dos espaços públicos.

As atividades que mais despertam alegria nas crianças estão diretamente relacionadas ao brincar, à prática de esportes, aos passeios em família, ao contato com a natureza, às brincadeiras ao ar livre, ao convívio com amigos e às experiências vividas na escola. Essas manifestações reforçam o brincar como linguagem da infância e elemento essencial para o desenvolvimento físico, cognitivo, emocional e social.

15.3 Uma cidade sonhada pelas crianças

Ao imaginar uma cidade ainda melhor para viver, as crianças expressaram desejos simples, mas profundamente significativos. Em suas falas e desenhos apareceram pedidos por mais parques,

mais brinquedos, mais árvores, espaços seguros para brincar, locais para praticar esportes, cuidar dos animais, brincar com os amigos e permanecer junto da família.

Essas manifestações demonstram que as crianças desejam uma cidade acolhedora, acessível, segura, divertida e conectada à natureza, onde possam exercer plenamente seu direito de brincar, explorar, aprender e conviver.

Embora apresentadas de forma espontânea e lúdica, suas contribuições dialogam diretamente com os princípios que orientam este Plano, especialmente aqueles relacionados ao desenvolvimento pleno, à inclusão, à participação infantil, ao fortalecimento dos vínculos familiares e comunitários e à construção de uma cidade amiga da primeira infância.

15.4 A participação das crianças fortalece este Plano

As percepções registradas pelas crianças da Pré-Escola de toda a rede municipal de ensino, e também pelas atendidas da entidade assistencial Irmã Elvira, reafirmam que possuem formas próprias de compreender o território onde vivem e são capazes de contribuir para a construção de políticas públicas mais sensíveis às suas necessidades.

Ao incorporar esse olhar ao processo de elaboração do Plano Municipal pela Primeira Infância, Votuporanga reafirma seu compromisso com os princípios do Marco Legal da Primeira Infância, reconhecendo o direito das crianças à escuta e à participação, respeitando sua condição de sujeitos de direitos e valorizando suas experiências como fonte legítima de conhecimento sobre a cidade.

Os desenhos apresentados nas páginas em anexo representam mais do que produções artísticas. São manifestações de pertencimento, criatividade, afeto e esperança. Revelam uma cidade vista pela perspectiva da infância e inspiram o compromisso coletivo de construir, durante a vigência deste Plano, uma cidade cada vez mais acolhedora, inclusiva, segura e preparada para garantir que todas as crianças possam crescer, brincar, aprender e sonhar.

PLANO MUNICIPAL PELA PRIMEIRA INFÂNCIA

16. EIXOS DE AÇÃO

"Transformar a realidade exige objetivos claros e compromisso permanente."

O Plano Municipal pela Primeira Infância de Votuporanga organiza suas estratégias em oito Eixos de Ação, que representam as dimensões essenciais para a promoção do desenvolvimento integral das crianças de zero a seis anos. Esses eixos foram definidos a partir da análise do diagnóstico situacional, das contribuições da Escuta Popular, das discussões realizadas durante o Seminário Municipal da Primeira Infância e do trabalho desenvolvido pelos grupos técnicos intersetoriais.

Cada eixo reúne objetivos, diretrizes, estratégias e ações voltadas ao fortalecimento das políticas públicas municipais, respeitando as especificidades de cada área e promovendo a articulação entre os diferentes setores da administração pública. Essa organização favorece uma atuação integrada, reconhecendo que o desenvolvimento infantil depende da soma de esforços da saúde, educação, assistência social, cultura, esporte, planejamento urbano, sistema de garantia de direitos e governança.

Embora apresentados separadamente, os eixos são complementares e interdependentes. O desenvolvimento físico, cognitivo, emocional e social da criança exige que todas as políticas públicas atuem de forma coordenada, colocando a infância no centro do planejamento e das decisões do município.

Os oito eixos que estruturam este Plano são:

Eixo 1 – Saúde Integral e Desenvolvimento Infantil
Promoção da saúde, acompanhamento do desenvolvimento infantil, atenção materno-infantil, alimentação saudável, saúde mental e prevenção de agravos.

Eixo 2 – Educação Infantil de Qualidade
Garantia do acesso, permanência e qualidade da educação infantil, valorizando práticas pedagógicas centradas no desenvolvimento integral da criança.

Eixo 3 – Assistência Social, Família, Convivência e Proteção Social
Fortalecimento das famílias, responsáveis e cuidadores, da parentalidade positiva, dos vínculos familiares e comunitários e da proteção social.

Eixo 4 – Proteção Integral, Assistência Social e Garantia de Direitos
Prevenção e enfrentamento das violências, fortalecimento da Rede de Proteção e promoção dos direitos das crianças.

Eixo 5 – Inclusão, Diversidade e Equidade
Promoção da igualdade de oportunidades, da acessibilidade, da inclusão e do respeito às diferenças.

PLANO MUNICIPAL PELA PRIMEIRA INFÂNCIA

Eixo 6 – Cultura, Brincar, Esporte e Participação
Valorização do brincar, da cultura, do esporte, do lazer e da participação das crianças na vida comunitária.

Eixo 7 – Cidade Amiga da Primeira Infância
Planejamento urbano voltado às crianças, com espaços públicos seguros, acessíveis, sustentáveis e acolhedores.

Eixo 8 – Governança, Intersetorialidade e Financiamento
Fortalecimento da gestão integrada, do monitoramento, da participação social, da produção de evidências e da sustentabilidade das políticas públicas.

Cada eixo foi estruturado seguindo uma metodologia comum, composta por diagnóstico, escuta da população, construção coletiva, objetivos, diretrizes, resultados esperados e plano de ação, permitindo uma visão integrada das estratégias que orientarão a implementação do Plano Municipal pela Primeira Infância de Votuporanga entre 2026 e 2036.

PLANO MUNICIPAL PELA PRIMEIRA INFÂNCIA

16.1 Eixo 1 – Saúde Integral e Desenvolvimento Infantil | Crescer com Saúde

Apresentação

A saúde constitui um dos pilares fundamentais para o seu desenvolvimento na primeira infância. Os primeiros anos de vida representam um período de intensas transformações físicas, cognitivas, emocionais e sociais, no qual a qualidade do cuidado recebido exerce influência direta sobre o desenvolvimento humano ao longo de toda a vida.

Nesse contexto, a promoção da saúde infantil vai além da prevenção e do tratamento de doenças, envolve o acompanhamento contínuo do crescimento e do desenvolvimento, a promoção do aleitamento materno e da alimentação saudável, a vacinação, a atenção à saúde bucal, a identificação precoce de alterações do desenvolvimento, o cuidado com a saúde mental, o fortalecimento dos vínculos familiares e a construção de ambientes seguros e acolhedores para as crianças.

Votuporanga possui uma rede de atenção à saúde estruturada, composta por Unidades Básicas de Saúde, equipes da Estratégia Saúde da Família, Rede Materno-Infantil, Banco de Leite Humano, CAPS Infantil e diversos serviços especializados que atuam de forma articulada na atenção à primeira infância. Essa estrutura constitui importante potencial para o desenvolvimento de ações integradas voltadas ao cuidado da gestante, do bebê, da criança e de sua família.

A construção deste eixo reafirma a compreensão de que investir na primeira infância significa investir em prevenção, promoção da saúde e desenvolvimento humano, fortalecendo a atuação intersetorial entre saúde, educação, assistência social e demais políticas públicas.

Diagnóstico do Eixo

Os indicadores municipais demonstram que Votuporanga dispõe de uma ampla rede de atenção à saúde voltada à primeira infância, com cobertura da Atenção Primária, acompanhamento pré-natal, puericultura, imunização, assistência materno-infantil e serviços especializados que contribuem para a promoção da saúde e do desenvolvimento infantil.

A existência da Rede Materno-Infantil, do Banco de Leite Humano e das equipes multiprofissionais fortalece o cuidado desde a gestação até os primeiros anos de vida, favorecendo a identificação precoce de fatores de risco e a adoção de intervenções oportunas.

Entretanto, o diagnóstico também evidencia desafios importantes para a próxima década. Destacam-se a necessidade de aprimorar o monitoramento do desenvolvimento infantil, ampliar a integração entre os diferentes serviços da rede, qualificar os fluxos de referência e contrarreferência, intensificar as ações de promoção da saúde mental materna e infantil, ampliar o apoio às famílias e consolidar mecanismos integrados de acompanhamento das crianças ao longo de toda a primeira infância.

FLS 00000000046
PL 00897/2026

Outro desafio refere-se ao fortalecimento das ações voltadas às crianças com deficiência, atrasos do desenvolvimento ou outras necessidades específicas, garantindo identificação precoce, acompanhamento contínuo e atuação integrada entre os diferentes setores envolvidos.

Síntese Diagnóstica

Potencialidades

- Rede de Atenção Primária consolidada, com ampla cobertura territorial.
- Atuação da Estratégia Saúde da Família e equipes multiprofissionais.
- Rede Materno-Infantil estruturada.
- Banco de Leite Humano como referência regional.
- Cobertura vacinal e acompanhamento da puericultura.
- Integração entre atenção básica e serviços especializados.
- Existência do CAPS Infantil e serviços de apoio ao desenvolvimento.
- Experiência do município na agenda da Primeiríssima Infância.

Desafios

- Aprimorar o monitoramento do desenvolvimento infantil.
- Ampliar a integração entre os serviços da rede.
- Qualificar os fluxos de referência e contrarreferência.
- Fortalecer a saúde mental materna e infantil.
- Ampliar ações de promoção da alimentação saudável.
- Intensificar o apoio às famílias, responsáveis e cuidadores e à parentalidade.
- Qualificar a identificação precoce de atrasos do desenvolvimento.
- Estruturar o Prontuário Integrado da Primeira Infância.
- Consolidar indicadores integrados para monitoramento do desenvolvimento infantil.

O que ouvimos da população

A Escuta Popular evidenciou que a saúde é reconhecida pela população como uma das áreas mais bem estruturadas do município, especialmente em relação à vacinação, ao atendimento nas unidades de saúde e ao cuidado oferecido durante a gestação e a primeira infância. Ao mesmo tempo, os participantes apontaram prioridades que deverão orientar as ações deste Plano, entre elas a ampliação do atendimento especializado, o fortalecimento do acompanhamento do desenvolvimento infantil, a melhoria da integração entre os serviços públicos, o apoio às famílias, a qualificação das ações voltadas à inclusão e a ampliação das orientações sobre alimentação, saúde mental e cuidados nos primeiros anos de vida.

Essas contribuições reforçam a importância de uma atenção à saúde centrada na criança e na família, baseada na prevenção, no cuidado integral e na articulação permanente entre os diferentes serviços da rede.

PLANO MUNICIPAL PELA PRIMEIRA INFÂNCIA

Construção coletiva do eixo

Durante o Seminário Municipal da Primeira Infância e nas reuniões técnicas do Eixo Saúde Integral e Desenvolvimento Infantil, gestores, profissionais da saúde, representantes das demais políticas públicas e instituições parceiras aprofundaram a análise dos desafios identificados no diagnóstico e na Escuta Popular.

As discussões evidenciaram a necessidade de garantir o cuidado desde o período gestacional, ampliar as ações de promoção do desenvolvimento infantil, consolidar o acompanhamento compartilhado entre os diferentes serviços, qualificar os processos de trabalho das equipes multiprofissionais, qualificar a saúde mental materna e infantil, ampliar as ações de prevenção de acidentes e violências e promover maior integração entre saúde, educação, assistência social e Rede de Proteção.

Também foram destacadas propostas relacionadas à utilização de tecnologias para acompanhamento das crianças, à formação permanente dos profissionais, à educação em saúde para as famílias, responsáveis e cuidadores, à ampliação das ações de alimentação saudável e à consolidação de estratégias de monitoramento dos indicadores da primeira infância.

Objetivo Geral

Promover a promoção do bem-estar infantil por meio de uma atenção à saúde humanizada, integral, intersetorial e baseada em evidências, assegurando o acesso universal aos serviços, o acompanhamento contínuo do desenvolvimento infantil, a promoção da saúde e o fortalecimento das famílias, responsáveis e cuidadores.

Objetivos Específicos

- Aprimorar a atenção à saúde da gestante, da puérpera e da criança.
- Qualificar o acompanhamento do crescimento e do desenvolvimento infantil.
- Incentivar o aleitamento materno e a alimentação adequada e saudável.
- Ampliar as ações de promoção da saúde mental materna e infantil.
- Desenvolver a identificação precoce de atrasos no desenvolvimento e de deficiências.
- Integrar os serviços da Rede Materno-Infantil e da Atenção Primária.
- Promover ações de prevenção de acidentes e violências.
- Qualificar a educação em saúde e o apoio às famílias, responsáveis e cuidadores.
- Consolidar o monitoramento dos indicadores da primeira infância.
- Ampliar a articulação intersetorial com educação, assistência social e Sistema de Garantia de Direitos.

00000000048
PL 00897/2026

Diretrizes
A implementação deste eixo observará as seguintes diretrizes:

- atenção integral e humanizada à criança e à família;
- fortalecimento da Atenção Primária como coordenadora do cuidado;
- atuação intersetorial entre políticas públicas;
- promoção da equidade no acesso aos serviços;
- utilização de evidências científicas para qualificação das ações;
- fortalecimento da vigilância do desenvolvimento infantil;
- educação permanente dos profissionais;
- participação de famílias, responsáveis e cuidadores no cuidado e na promoção da saúde.

Resultados Esperados
Ao final da vigência deste Plano, espera-se que todas as crianças de Votuporanga tenham acesso oportuno e qualificado aos serviços de saúde, acompanhamento sistemático do crescimento e do desenvolvimento, imunização, alimentação adequada, atenção à saúde mental, identificação precoce de necessidades específicas e cuidado integral articulado entre os diferentes serviços públicos, que as famílias estejam mais fortalecidas em seu papel de cuidado e proteção, que a rede municipal atue de forma cada vez mais integrada e a primeira infância permaneça como prioridade permanente das políticas públicas de saúde do município.

Matriz de Implementação
Estratégias Eixo 1 | Saúde Integral e Desenvolvimento Infantil

Objetivo Especifico	Estratégia Prioritária	Liderança	Apoio	Prazo	Indicador
Fortalecer a atenção à saúde da gestante e da criança	Qualificar o pré-natal, o puerpério e o acompanhamento da criança na Atenção Primária à Saúde	Secretaria Municipal da Saúde	Hospitais, Atenção Primária, Rede Materno-Infantil	Contínuo	Cobertura do pré-natal e da puericultura
Qualificar o acompanhamento do desenvolvimento infantil	Implantar protocolo intersetorial para vigilância do desenvolvimento infantil	Saúde	Educação, Assistência Social	Curto prazo	Protocolo implantado
Promover o desenvolvimento infantil	Ampliar o uso de instrumentos padronizados para avaliação do desenvolvimento	Saúde	Atenção Primária	Médio prazo	Percentual de crianças acompanhadas
Expandir o aleitamento materno	Intensificar ações de incentivo, proteção e apoio ao aleitamento materno	Saúde	Banco de Leite, Hospitais	Contínuo	Indicadores de aleitamento materno

00000000049
PL 00897/2026

Objetivo Especifico	Estratégia Prioritária	Liderança	Apoio	Prazo	Indicador
Promover alimentação saudável	Desenvolver ações integradas de educação alimentar para gestantes, famílias e crianças	Saúde	Educação, Assistência Social	Contínuo	Número de ações realizadas
Assegurar a saúde mental	Implantar estratégias de atenção à saúde mental materna e infantil	Saúde	CAPS Infantil, Assistência Social	Médio prazo	Famílias acompanhadas
Promover inclusão	Fortalecer a identificação precoce de atrasos do desenvolvimento e garantir fluxos de encaminhamento	Saúde	Educação, APAE, Rede de Proteção	Contínuo	Tempo médio entre identificação e atendimento
Integrar a rede de cuidados	Estruturar fluxos de referência e contrarreferência entre os serviços da primeira infância	Saúde	Todas as Secretarias	Médio prazo	Fluxo intersetorial instituído
Garantir a educação em saúde	Desenvolver ações permanentes de orientação às famílias, responsáveis e cuidadores sobre desenvolvimento infantil, prevenção de acidentes, vacinação, saúde bucal e parentalidade	Saúde	Educação, Assistência Social	Contínuo	Número de atividades realizadas
Expandir a saúde bucal	Ampliar ações preventivas e educativas voltadas às crianças da primeira infância	Saúde	Educação	Contínuo	Cobertura das ações de saúde bucal
Promover ambientes seguros	Desenvolver campanhas de prevenção de acidentes domésticos e violências contra crianças	Saúde	Rede de Proteção	Contínuo	Campanhas realizadas
Qualificar os profissionais	Promover formação continuada sobre desenvolvimento infantil e primeira infância	Saúde	Instituições de Ensino	Contínuo	Profissionais capacitados
Consolidar a gestão da informação	Integrar sistemas de informação e ampliar o monitoramento dos indicadores da primeira infância	Saúde	Governança do PMPI	Médio prazo	Painel de indicadores implantado
Ampliar rede de atendimento hospitalar	Concluir a construção de Hospital dedicado ao atendimento da Mulher e da Criança, tornando o atendimento hospitalar especializado	Saúde	Governo do Estado de São Paulo Santa Casa de Votuporanga	Médio prazo	Início do funcionamento do Hospital
Garantir o acesso à atenção integral à saúde da criança	Estudar e implementar a ampliação da oferta de atendimento pediátrico nos serviços municipais de urgência e emergência, garantindo assistência qualificada às crianças da primeira infância.	Saúde	Hospitais, Rede de Atenção às Urgências	Médio prazo	Disponibilidade de atendimento pediátrico na urgência e emergência

00000000050
PL 00897/2026

Objetivo Especifico	Estratégia Prioritária	Liderança	Apoio	Prazo	Indicador
Incentivar a inovação	Estudar a implantação do Prontuário Integrado da Primeira Infância para acompanhamento intersetorial das crianças	Governança do PMPI	Saúde, Educação, Assistência Social	Longo prazo	Estudo concluído e cronograma de implantação

Monitoramento do Eixo

O Comitê Gestor do PMPI será responsável por acompanhar as ações previstas neste eixo, em articulação com a Secretaria Municipal da Saúde e os demais órgãos envolvidos. O monitoramento ocorrerá por meio da análise periódica dos indicadores estabelecidos, da avaliação das ações desenvolvidas e da revisão das estratégias sempre que necessário, garantindo transparência, melhoria contínua e efetividade das políticas públicas voltadas à primeira infância.

PLANO MUNICIPAL PELA PRIMEIRA INFÂNCIA

16.2 Eixo 2 - Educação Infantil de Qualidade | Aprender desde o começo

Apresentação

A Educação Infantil representa a primeira etapa da Educação Básica e constitui um direito de todas as crianças. Mais do que um espaço de cuidado, é um ambiente privilegiado para o desenvolvimento integral, onde constroem vínculos, exploram o mundo, brincam, convivem, aprendem e desenvolvem competências essenciais para sua formação humana.

Os primeiros anos de vida são marcados por intensas descobertas e aprendizagens. Nesse período, experiências educativas de qualidade, fundamentadas nas interações, no brincar, na escuta sensível e no respeito às singularidades de cada criança, contribuem decisivamente para o desenvolvimento cognitivo, físico, emocional, social e cultural.

Em Votuporanga, a rede municipal de Educação Infantil consolidou-se como uma importante política pública de promoção do desenvolvimento infantil, oferecendo atendimento por meio dos Centros Municipais de Educação Infantil (CEMEIs) e Centros de Educação Municipal (CEMs), com profissionais qualificados e práticas pedagógicas alinhadas aos princípios da educação inclusiva e do pleno desenvolvimento.

Este eixo reafirma o compromisso do município com uma educação que reconhece a criança como protagonista de seu processo de aprendizagem, valoriza o brincar como linguagem da infância, fortalece a parceria com as famílias e promove a articulação permanente entre educação, saúde, assistência social e demais políticas públicas.

Diagnóstico do Eixo

Votuporanga dispõe de uma rede estruturada de Educação Infantil, composta por unidades educacionais distribuídas pelo município e voltadas ao atendimento das crianças da primeira infância. A organização da rede, a qualificação dos profissionais e o compromisso com práticas pedagógicas centradas na criança constituem importantes fortalezas da política educacional municipal.

O diagnóstico situacional demonstra que o município apresenta uma trajetória consistente na oferta da Educação Infantil, desenvolvendo ações voltadas ao cuidado, à aprendizagem e ao desenvolvimento das crianças. A articulação com outras políticas públicas também representa um diferencial para a construção de uma rede de proteção e promoção dos direitos da infância.

Entretanto, os desafios para a próxima década incluem o fortalecimento da educação inclusiva, a ampliação da formação continuada dos profissionais, o aperfeiçoamento da integração entre educação, saúde e assistência social, a valorização dos espaços de brincar e de contato com a natureza, o fortalecimento da participação das famílias no processo educativo e a consolidação de estratégias de acompanhamento do desenvolvimento infantil em parceria com os demais serviços públicos.

FLS 00000000052
PROCESSO PL 00897/2026

Outro aspecto relevante refere-se à necessidade de ampliar experiências educativas que valorizem a criatividade, a investigação, a cultura, a sustentabilidade e a participação das crianças, promovendo ambientes cada vez mais acolhedores, acessíveis e estimulantes.

Síntese Diagnóstica

Potencialidades

- Rede municipal de Educação Infantil consolidada, composta por 21 Centros Municipais de Educação Infantil (CEMEI) e 12 Centros de Educação Municipal (CEM), com atendimento distribuído pelo território.
- Universalização do acesso à pré-escola e ampliação gradual da oferta de vagas em creche.
- Profissionais qualificados e comprometidos com o desenvolvimento integral das crianças.
- Experiência do município em políticas voltadas à Primeiríssima Infância e na articulação entre educação, saúde e assistência social.
- Desenvolvimento de práticas pedagógicas voltadas ao brincar, à aprendizagem e ao cuidado.
- Atuação da rede municipal na identificação e no acompanhamento das necessidades educacionais das crianças.
- Existência de programas de formação continuada para os profissionais da educação.
- Participação ativa das famílias, responsáveis e cuidadores e das unidades escolares em projetos voltados ao desenvolvimento infantil.

Desafios

- Ampliar o atendimento em creche para acompanhar o crescimento da demanda.
- Promover a integração entre educação, saúde, assistência social e Sistema de Garantia de Direitos.
- Aprimorar o acompanhamento do desenvolvimento infantil no ambiente escolar.
- Ampliar as estratégias de inclusão e acessibilidade para crianças com deficiência e outras necessidades específicas.
- Intensificar as ações de fortalecimento da relação entre família e escola.
- Ampliar os espaços e oportunidades para o brincar, a criatividade e as experiências ao ar livre.
- Desenvolver a formação continuada dos profissionais em desenvolvimento infantil, educação inclusiva e práticas intersetoriais.
- Integrar indicadores educacionais ao sistema municipal de monitoramento da primeira infância.
- Consolidar mecanismos de transição qualificada entre a Educação Infantil e o Ensino Fundamental.
- Ampliar o uso de tecnologias e metodologias inovadoras que favoreçam o crescimento saudável das crianças.

PLANO MUNICIPAL PELA PRIMEIRA INFÂNCIA

O que ouvimos da população

A educação é uma das áreas mais reconhecidas pela população de Votuporanga. Os participantes da Escuta Popular e Grupos de Trabalho destacaram a qualidade das unidades escolares, o comprometimento dos profissionais e a importância da Educação Infantil para o desenvolvimento das crianças.

Ao mesmo tempo, foram apresentadas sugestões voltadas ao fortalecimento da inclusão, à ampliação das atividades culturais, esportivas e ambientais, ao incentivo ao brincar, ao fortalecimento da parceria entre famílias e escolas, ao acompanhamento do desenvolvimento infantil e à integração entre os diferentes serviços públicos.

Essas contribuições reforçam a compreensão de que uma Educação Infantil de qualidade depende não apenas das práticas pedagógicas, mas também da construção de uma rede integrada de cuidado, proteção e desenvolvimento.

Construção coletiva do eixo

As discussões reafirmaram a Educação Infantil como promotora do pleno desenvolvimento das crianças e destacaram a necessidade de assegurar o brincar como eixo estruturante das práticas pedagógicas, ampliar as experiências educativas em contato com a natureza e com a cidade, incentivar a parceria entre família e escola, qualificar a atuação intersetorial e ofertar ainda mais práticas inclusivas. Também foram apontadas como prioridades a formação continuada dos profissionais, o fortalecimento dos programas municipais voltados à primeira infância, o desenvolvimento de projetos de educação ambiental em parceria com outros órgãos municipais e a criação de espaços permanentes de diálogo com as famílias, responsáveis e cuidadores, consolidando uma rede de cuidado compartilhado.

Objetivo Geral

Promover uma Educação Infantil pública, inclusiva, acolhedora e de qualidade, garantindo às crianças oportunidades de aprendizagem, crescimento saudável, convivência, participação, brincadeira e construção de vínculos, em articulação permanente com as famílias, responsáveis e cuidadores e com as demais políticas públicas.

Objetivos Específicos

- Garantir a Educação Infantil como promotora do desenvolvimento integral.
- Consolidar o brincar como direito e como eixo estruturante das práticas pedagógicas.
- Qualificar continuamente os profissionais da Educação Infantil.
- Promover a educação inclusiva e o atendimento às crianças com deficiência e outras necessidades específicas.
- Ampliar a participação das famílias, responsáveis e cuidadores no processo educativo.

00000000054
PL 00897/2026

- Realizar práticas pedagógicas conectadas à natureza, à cultura e à cidade.
- Assegurar a articulação entre educação, saúde, assistência social e demais políticas públicas.
- Valorizar programas municipais voltados à primeira infância.
- Incentivar práticas inovadoras e o uso de metodologias ativas de aprendizagem.
- Promover ambientes escolares seguros, acolhedores e estimulantes.

Diretrizes
A implementação deste eixo observará as seguintes diretrizes:

- garantia do direito à Educação Infantil de qualidade;
- valorização das interações e do brincar;
- respeito aos direitos de aprendizagem e desenvolvimento;
- fortalecimento da educação inclusiva;
- formação continuada dos profissionais;
- participação ativa das famílias, responsáveis e cuidadores;
- atuação intersetorial;
- valorização dos espaços educativos internos e externos;
- promoção da sustentabilidade e da educação ambiental;
- monitoramento permanente da qualidade da Educação Infantil.

Resultados Esperados
No término da vigência deste Plano, a expectativa é que todas as crianças da primeira infância tenham acesso a uma Educação Infantil acolhedora, inclusiva e de qualidade, capaz de promover seu desenvolvimento por meio de experiências significativas de aprendizagem, do brincar, das interações e da participação, além de encontrar uma rede educacional cada vez mais integrada às demais políticas públicas, profissionais permanentemente qualificados, famílias mais participativas e ambientes educativos inovadores, acessíveis, seguros e conectados ao território, contribuindo para que Votuporanga continue consolidando uma educação que coloca a criança no centro de suas ações.

Matriz de Implementação
Estratégias Eixo 2 | Educação Infantil de Qualidade

Objetivo Específico	Estratégias Prioritárias	Liderança	Apoio	Prazo	Indicador
Fortalecer a Educação Infantil como promotora do desenvolvimento integral	Consolidar práticas pedagógicas fundamentadas nas interações, no brincar e no desenvolvimento integral da criança	Educação	Unidades Escolares	Contínuo	Práticas implementadas nas unidades

00000000055
PL 00897/2026

Objetivo Específico	Estratégias Prioritárias	Liderança	Apoio	Prazo	Indicador
Qualificar os profissionais	Implantar programa permanente de formação continuada sobre primeira infância, desenvolvimento infantil, inclusão e metodologias inovadoras	Educação	Instituições de Ensino	Contínuo	Profissionais capacitados anualmente
Promover a educação inclusiva	Ampliar estratégias de identificação precoce, acompanhamento e inclusão das crianças com deficiência e outras necessidades específicas	Educação	Saúde, Assistência Social e instituições especializadas	Contínuo	Crianças acompanhadas pela rede intersetorial
Valorizar o brincar	Ampliar práticas pedagógicas que utilizem o brincar como eixo estruturante do processo educativo	Educação	Unidades Escolares	Contínuo	Projetos desenvolvidos
Consolidar a parceria com as famílias	Desenvolver ações permanentes de aproximação entre escola e família, promovendo o protagonismo dos responsáveis no desenvolvimento infantil	Educação	Associações de Pais, Assistência Social	Contínuo	Participação das famílias nas ações propostas
Implementar educação ambiental	Desenvolver projetos permanentes de educação ambiental, sustentabilidade e contato com a natureza	Educação	Saev Ambiental	Médio prazo	Projetos implantados
Integrar a criança à cidade	Incentivar atividades pedagógicas em espaços públicos, culturais, esportivos e ambientais do município	Educação	Cultura, Esporte, Turismo e Meio Ambiente	Contínuo	Número de atividades realizadas fora da escola
Desenvolver a intersetorialidade	Consolidar protocolos de atuação conjunta entre Educação, Saúde e Assistência Social para acompanhamento do desenvolvimento infantil	Educação	Saúde, Assistência Social	Médio prazo	Protocolos implantados
Promover inovação pedagógica	Incentivar metodologias ativas, projetos investigativos e práticas inovadoras na Educação Infantil	Educação	Instituições parceiras	Contínuo	Projetos inovadores implementados
Qualificar os ambientes educativos	Ampliar espaços lúdicos, inclusivos, acessíveis e promotores do desenvolvimento infantil nas unidades escolares	Educação	Obras, Planejamento	Longo prazo	Ambientes qualificados

00000000056
PL 00897/2026

Objetivo Específico	Estratégias Prioritárias	Liderança	Apoio	Prazo	Indicador
Expandir programas municipais	Consolidar e ampliar programas municipais voltados à primeira infância desenvolvidos pela rede de ensino	Educação	Comitê Gestor do PMPI	Contínuo	Programas fortalecidos
Incentivar a cultura da leitura	Desenvolver ações permanentes de incentivo à leitura desde a primeira infância, envolvendo crianças e famílias, responsáveis e cuidadores	Educação	Cultura e Bibliotecas	Contínuo	Ações de incentivo à leitura realizadas
Garantir o desenvolvimento integral na primeira infância	Desenvolver ações de promoção da letracia emergente e do ambiente alfabetizador, incentivando práticas de leitura, oralidade, contação de histórias e interação entre crianças, famílias e educadores desde os primeiros anos de vida	Educação	Cultura e Turismo, escolas, bibliotecas, famílias e instituições parceiras	Contínuo	Número de ações de promoção da letracia realizadas e unidades participantes
Promover a transição escolar	Fortalecer estratégias de transição da Educação Infantil para o Ensino Fundamental, respeitando o desenvolvimento das crianças	Educação	Escolas Municipais	Médio prazo	Fluxo de transição implementado
Desenvolver a gestão da informação	Integrar indicadores educacionais ao sistema de monitoramento do PMPI	Educação	Governança do PMPI	Médio prazo	Indicadores acompanhados periodicamente
Incentivar a participação infantil	Desenvolver práticas que valorizem a escuta, a participação e o protagonismo das crianças na organização dos ambientes e das experiências educativas	Educação	Unidades Escolares	Contínuo	Projetos de participação infantil implementados
Criar o Programa de Capacitação Familiar	Promover formação da família para fortalecer a parentalidade e reforçar o vínculo escola-família	Educação	Unidades Escolares, Saúde e Assistência Social	Contínuo	Famílias certificadas

Monitoramento do Eixo

A implementação das ações previstas neste eixo será acompanhada pelo Comitê Gestor do Plano Municipal pela Primeira Infância, em articulação com a Secretaria Municipal da Educação e os demais órgãos e instituições parceiras envolvidos na promoção da primeira infância.

O monitoramento utilizará indicadores educacionais e os definidos neste documento para análise periódica, avaliação das estratégias implementadas, acompanhamento das ações intersetoriais e revisão contínua das práticas pedagógicas e de gestão, assegurando a melhoria permanente da qualidade da Educação Infantil.

O processo permitirá identificar avanços, desafios e oportunidades de aperfeiçoamento, fortalecendo a integração entre as políticas públicas e garantindo que a educação continue contribuindo de forma efetiva para a promoção do bem-estar das crianças de Votuporanga ao longo da vigência deste Plano.

00000000058
PL 00897/2026

16.3 Eixo 3 - Assistência Social, Família, Convivência e Proteção Social | Famílias que Cuidam

Apresentação

A família constitui o primeiro espaço de cuidado, afeto, proteção e aprendizagem da criança. É no convívio familiar que se estabelecem os primeiros vínculos afetivos, as relações de confiança, a construção da identidade e as bases para o desenvolvimento físico, emocional, social e cognitivo. Reconhecendo a diversidade das configurações familiares, este Plano compreende que fortalecer as famílias significa ampliar sua capacidade protetiva, promover o exercício da parentalidade positiva e garantir que mães, pais, responsáveis e cuidadores encontrem apoio nas políticas públicas para exercer plenamente seu papel no desenvolvimento das crianças.

Nesse contexto, a política de Assistência Social desempenha papel estratégico ao promover a proteção social, prevenir situações de vulnerabilidade, garantir vínculos familiares e comunitários e assegurar o acesso das famílias, responsáveis e cuidadores aos seus direitos. Integrada às áreas da saúde, educação, cultura e proteção integral, contribui para a construção de uma rede de cuidado que coloca a criança e sua família no centro das ações públicas.

Diagnóstico do Eixo

Votuporanga dispõe de uma rede socioassistencial consolidada, composta pelos Centros de Referência de Assistência Social (CRAS), Centro de Referência Especializado de Assistência Social (CREAS), Programa Primeira Infância no SUAS - Programa Criança Feliz, Cadastro Único e diversos serviços de convivência e fortalecimento de vínculos que atendem famílias em diferentes contextos sociais.

O diagnóstico evidencia que o município possui capacidade instalada para desenvolver ações de proteção social voltadas à primeira infância, com atuação integrada entre os serviços socioassistenciais e as demais políticas públicas.

Entretanto, persistem desafios relacionados ao fortalecimento da parentalidade positiva, à ampliação do acompanhamento em situação de vulnerabilidade, ao fortalecimento dos vínculos familiares e comunitários, à prevenção das diversas formas de violência, à ampliação das ações de orientação de famílias, responsáveis e cuidadores e ao aperfeiçoamento da atuação intersetorial entre os diferentes serviços públicos.

Outro desafio refere-se à necessidade de ampliar estratégias que fortaleçam a autonomia das famílias, promovam a inclusão social e assegurem condições para que todas as crianças cresçam em ambientes seguros, acolhedores e capazes de favorecer seu desenvolvimento integral.

00000000059
PL 00897/2026

Síntese Diagnóstica

Potencialidades

- Rede socioassistencial estruturada.
- Atuação dos CRAS e CREAS.
- Programa Primeira Infância no SUAS - Programa Criança Feliz.
- Cadastro Único consolidado.
- Serviços de convivência e fortalecimento de vínculos.
- Atuação integrada com as demais políticas públicas.

Desafios

- fortalecer a parentalidade positiva;
- ampliar o apoio às famílias, responsáveis e cuidadores em situação de vulnerabilidade;
- garantir vínculos familiares e comunitários;
- ampliar ações preventivas;
- integrar ainda mais os serviços públicos;
- promover maior participação das famílias nas políticas voltadas à primeira infância.

O que ouvimos da população

A sociedade civil reconhece a importância do apoio às famílias para o desenvolvimento das crianças. Entre as principais contribuições no processo de construção do PMPI percebe-se a necessidade de ampliar ações de orientação aos pais e responsáveis, fortalecer os vínculos familiares, oferecer apoio emocional aos cuidadores, ampliar espaços de convivência comunitária e a integração entre saúde, educação e assistência social.

Nota-se que foram registradas, ainda, a importância da parentalidade positiva, da prevenção das situações de vulnerabilidade social e da ampliação das oportunidades de convivência familiar e comunitária, compreendendo que o desenvolvimento infantil depende do fortalecimento das famílias, responsáveis e cuidadores e da atuação articulada da rede de proteção.

Construção coletiva do eixo

Os debates nos grupos de trabalho, Escuta Popular e Seminário reforçaram a necessidade de consolidar uma política permanente de fortalecimento das famílias, ampliar ações de orientação parental, ampliar o Programa Primeira Infância no SUAS - Programa Criança Feliz e os serviços socioassistenciais, qualificar os fluxos de atendimento entre CRAS, CREAS, saúde e educação, ampliar estratégias de busca ativa de famílias em situação de vulnerabilidade e desenvolver ações preventivas voltadas à convivência familiar e comunitária.

Entre as propostas destacadas, encontram-se à formação continuada dos profissionais da rede, à ampliação das ações comunitárias, ao fortalecimento da autonomia das famílias, responsáveis e cuidadores e ao desenvolvimento de iniciativas que promovam ambientes familiares mais seguros, acolhedores e protetivos.

FLS 00000000060
PROCESSO PL 00897/2026

Objetivo Geral

Consolidar as famílias, os vínculos familiares e comunitários e a proteção social, promovendo condições para que todas as crianças da primeira infância cresçam em ambientes seguros, acolhedores, afetivos e capazes de favorecer seu desenvolvimento integral.

Objetivos Específicos

- Fortalecer a parentalidade positiva.
- Ampliar o acompanhamento das famílias, responsáveis e cuidadores em situação de vulnerabilidade.
- Desenvolver os vínculos familiares e comunitários.
- Consolidar a atuação do Programa Primeira Infância no SUAS - Programa Criança Feliz.
- Integrar as políticas de assistência social, saúde, educação e proteção de direitos.
- Promover ações permanentes de orientação às famílias, responsáveis e cuidadores.
- Ampliar estratégias de prevenção às situações de vulnerabilidade social.
- Incentivar a autonomia das famílias.
- Motivar a participação comunitária.
- Assegurar os serviços socioassistenciais voltados à primeira infância.

Diretrizes

A implementação deste eixo observará as seguintes diretrizes:

- fortalecimento da família como espaço de cuidado e proteção;
- promoção da parentalidade positiva;
- atuação territorial e comunitária;
- integração entre políticas públicas;
- prevenção das vulnerabilidades sociais;
- .
- fortalecimento dos vínculos familiares e comunitários;
- promoção da autonomia das famílias;
- participação social e comunitária;
- atendimento humanizado e centrado nas necessidades das famílias

Resultados Esperados

A implementação das estratégias deverá contribuir para as famílias votuporanguenses estejam mais fortalecidas em sua capacidade de cuidar, proteger e promover o desenvolvimento de suas crianças, contando com uma rede socioassistencial integrada, acessível e humanizada, além de maior integração entre os serviços públicos, ampliação das ações de apoio à parentalidade, fortalecimento dos vínculos familiares e comunitários, redução das situações de vulnerabilidade social e maior participação desta população na construção de políticas públicas voltadas à primeira infância.

00000000061
PL 00897/2026

Matriz de Implementação
Estratégias Eixo 3 | Família, Convivência e Proteção Social

Objetivo Específico	Estratégias Prioritárias	Liderança	Apoio	Prazo	Indicador
Fortalecer a parentalidade positiva	Desenvolver programas permanentes de orientação às famílias e cuidadores	Assistência Social	Saúde e Educação	Contínuo	Famílias participantes
Garantir os vínculos familiares	Ampliar ações dos Serviços de Convivência e Fortalecimento de Vínculos	Assistência Social	Organizações da Sociedade Civil	Contínuo	Famílias atendidas
Consolidar o Programa Criança Feliz	Ampliar o acompanhamento domiciliar das famílias elegíveis	Assistência Social	Saúde	Contínuo	Cobertura do programa
Integrar a rede de atendimento	Implantar protocolos intersetoriais de acompanhamento familiar	Assistência Social	Saúde, Educação e Rede de Proteção	Médio prazo	Protocolos implantados
Apoiar famílias, responsáveis e cuidadores vulneráveis	Fortalecer ações de busca ativa e acompanhamento pelo CRAS	Assistência Social	Cadastro Único	Contínuo	Famílias acompanhadas
Promover autonomia familiar	Desenvolver ações de inclusão produtiva e fortalecimento da autonomia das famílias	Desenvolvimento Econômico	Desenvolvimento Econômico	Médio prazo	Famílias inseridas nas ações
Aprimorar a convivência comunitária	Incentivar atividades comunitárias voltadas à primeira infância	Assistência Social	Cultura, Esporte e Educação	Contínuo	Ações realizadas
Qualificar os profissionais	Promover formação permanente sobre primeira infância, vínculos familiares e proteção social	Assistência Social	Instituições de Ensino	Contínuo	Profissionais capacitados
Implementar a gestão da informação	Integrar indicadores da assistência social ao monitoramento do PMPI	Assistência Social	Governança do PMPI	Médio prazo	Indicadores monitorados
Ampliar a participação das famílias, responsáveis e cuidadores	Criar espaços permanentes de diálogo entre famílias e serviços públicos	Assistência Social	Comitê Gestor do PMPI	Contínuo	Encontros realizados

PLANO MUNICIPAL PELA PRIMEIRA INFÂNCIA

Monitoramento do Eixo

A implementação das ações previstas neste eixo será acompanhada pelo Comitê Gestor do Plano Municipal pela Primeira Infância, em articulação com a Secretaria Municipal de Assistência Social e Desenvolvimento Social e os demais órgãos e instituições parceiras envolvidos na promoção da primeira infância.

O monitoramento ocorrerá por meio da análise periódica dos indicadores da Rede de Proteção e os definidos no PMPI, da avaliação das estratégias implementadas, do acompanhamento das ações intersetoriais e da efetividade das iniciativas voltadas ao fortalecimento das famílias, assegurando a melhoria contínua da rede de proteção social.

O processo permitirá identificar avanços, desafios e oportunidades de aperfeiçoamento, fortalecendo a integração entre as políticas públicas e garantindo que permaneçam no centro das ações voltadas ao desenvolvimento das crianças de Votuporanga ao longo da vigência deste Plano.

PLANO MUNICIPAL PELA PRIMEIRA INFÂNCIA

16.4 Eixo 4 - Proteção Integral, Assistência Social e Garantia de Direitos | Toda Criança Protegida

Apresentação

A proteção integral constitui um dos princípios fundamentais das políticas públicas voltadas à infância no Brasil. Prevista na Constituição Federal, no Estatuto da Criança e do Adolescente e reafirmada pelo Marco Legal da Primeira Infância, estabelece que toda criança é sujeito de direitos e deve receber prioridade absoluta na formulação e execução das políticas públicas.

Durante a primeira infância, a proteção assume papel ainda mais relevante, considerando que este é um período de intenso desenvolvimento físico, emocional, cognitivo e social, no qual experiências de violência, negligência, abandono ou outras violações de direitos podem gerar impactos duradouros ao longo da vida.

Nesse contexto, garantir os direitos das crianças exige a atuação articulada entre família, sociedade e poder público, por meio de uma rede integrada composta pelos serviços de saúde, educação, assistência social, segurança pública, Sistema de Justiça, Conselhos de Direitos e demais instituições responsáveis pela promoção, defesa e controle social dos direitos da criança.

Votuporanga possui uma Rede de Proteção consolidada e reconhece que o fortalecimento da atuação intersetorial, da prevenção e da identificação precoce das situações de risco constitui um compromisso permanente para assegurar que todas as crianças cresçam em ambientes seguros, acolhedores e promotores do desenvolvimento integral.

Diagnóstico do Eixo

O município conta com uma estrutura organizada de proteção à infância, composta pelo Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (CMDCA), Conselho Tutelar, Ministério Público, Poder Judiciário, Defensoria Pública, forças de segurança e uma ampla rede de serviços das áreas da saúde, educação, assistência social e organizações da sociedade civil.

A atuação integrada entre esses diferentes atores tem permitido o fortalecimento das ações de promoção e garantia dos direitos das crianças, especialmente por meio da Rede de Proteção, dos fluxos intersetoriais de atendimento e das ações preventivas desenvolvidas nos territórios.

Entretanto, os dados demonstram desafios importantes para a próxima década, entre eles o aperfeiçoamento dos protocolos de atendimento, a ampliação das estratégias de prevenção das violências, o fortalecimento da identificação precoce de situações de risco, a qualificação permanente dos profissionais da rede, a ampliação das ações de orientação às famílias e o fortalecimento da cultura dos direitos da criança.

Outro desafio refere-se à consolidação de mecanismos de monitoramento das violações de direitos e ao fortalecimento da atuação integrada entre os diversos órgãos que compõem o Sistema de Garantia de Direitos, assegurando respostas cada vez mais rápidas, humanizadas e eficazes às crianças e às famílias.

Síntese Diagnóstica

Potencialidades

- Rede Municipal de Proteção estruturada.
- Atuação do CMDCA e do Conselho Tutelar.
- Integração entre saúde, educação e assistência social.
- Participação do Ministério Público e do Poder Judiciário.
- Experiência consolidada em atuação intersetorial.
- Rede de serviços públicos voltada à infância.

Desafios

- expandir a prevenção das violências;
- qualificar os protocolos intersetoriais;
- ampliar a identificação precoce de situações de risco;
- fortalecer a cultura dos direitos da criança;
- reforçar ações de orientação às famílias, responsáveis e cuidadores;
- aperfeiçoar o monitoramento das violações de direitos.

O que ouvimos da população

A participação popular evidenciou que a proteção das crianças é uma preocupação compartilhada pela comunidade, destacando a importância de promover ações de prevenção às diversas formas de violência, ampliar a integração entre os serviços públicos, garantir atendimento humanizado às famílias e promover campanhas permanentes de conscientização sobre os direitos das crianças.

Entre as sugestões, ações relacionadas ao fortalecimento da Rede de Proteção, à ampliação das orientações, ao acompanhamento das crianças em situação de vulnerabilidade e à qualificação dos fluxos de atendimento entre os diferentes órgãos públicos.

O levantamento reforça a compreensão de que a garantia dos direitos das crianças depende da atuação articulada entre as instituições e da participação ativa da comunidade na promoção de uma cultura de proteção integral.

Construção coletiva do eixo

Os debates promovidos pela construção do Plano reafirmaram a necessidade de aprimorar a Rede Municipal de Proteção, consolidar protocolos intersetoriais entre saúde, educação, assistência social e Sistema de Garantia de Direitos, qualificar a identificação precoce das situações de

FLS 00000000065
PROCESSO PL 00897/2026

violência e ampliar as estratégias de prevenção, sensibilização e orientação às famílias, responsáveis e cuidadores e à comunidade.

Também foram destacadas propostas voltadas à formação continuada dos profissionais, ao fortalecimento da atuação do Conselho Tutelar, ao aperfeiçoamento dos fluxos de atendimento, ao fortalecimento das campanhas educativas, à proteção contra o trabalho infantil e à ampliação das estratégias de monitoramento das situações de violação de direitos.

Objetivo Geral

Fortalecer a proteção integral e a garantia dos direitos das crianças da primeira infância por meio da atuação articulada da Rede de Proteção, da prevenção das violências, da promoção da cultura dos direitos e da qualificação permanente das políticas públicas voltadas à infância.

Objetivos Específicos

- Fortalecer a Rede Municipal de Proteção à Criança.
- Consolidar a atuação integrada do Sistema de Garantia de Direitos.
- Qualificar os protocolos intersetoriais de atendimento.
- Ampliar a identificação precoce das situações de risco e violação de direitos.
- Expandir ações de prevenção às violências contra crianças.
- Promover campanhas permanentes de conscientização sobre os direitos da criança.
- Qualificar continuamente os profissionais da Rede de Proteção.
- Aprimorar o acompanhamento das crianças e famílias, responsáveis e cuidadores em situação de vulnerabilidade.
- Integrar sistemas de informação para monitoramento das violações de direitos.
- Promover a participação da comunidade na proteção da infância.

Diretrizes

A implementação deste eixo observará as seguintes diretrizes:

- garantia da proteção integral e da prioridade absoluta da criança;
- fortalecimento do Sistema de Garantia de Direitos;
- atuação intersetorial entre políticas públicas;
- prevenção das violências e violações de direitos;
- atendimento humanizado e centrado na criança;
- fortalecimento da cultura dos direitos da infância;
- qualificação permanente dos profissionais;
- participação social e controle social das políticas públicas.

Resultados Esperados

Como resultados, o município deve dispor de uma Rede de Proteção ainda mais integrada, preparada e resolutiva, capaz de identificar precocemente situações de risco, prevenir violações

FLS 00000000066
PROCESSO PL 00897/2026

de direitos e assegurar atendimento humanizado às crianças e às famílias, garantindo a cultura da proteção integral, ampliação da atuação preventiva, além de qualificar continuamente os profissionais da rede e consolidar mecanismos de monitoramento e avaliação que garantam maior efetividade às políticas públicas de proteção à infância.

Matriz de Implementação

Estratégias Eixo 4 | Proteção Integral, Assistência Social e Garantia de Direitos

Objetivo Específico	Estratégias Prioritárias	Liderança	Apoio	Prazo	Indicador
Fortalecer a Rede Municipal de Proteção	Consolidar a atuação integrada entre os órgãos do Sistema de Garantia de Direitos	Assistência Social	CMDCA, Conselho Tutelar, Saúde, Educação, Ministério Público e Judiciário	Contínuo	Reuniões e ações intersetoriais realizadas
Aprimorar os protocolos de atendimento	Elaborar, revisar e implementar protocolos intersetoriais de atendimento às crianças e famílias	Assistência Social	Rede de Proteção	Médio prazo	Protocolos implantados
Expandir a prevenção das violências	Desenvolver campanhas permanentes de prevenção às diversas formas de violência contra crianças	Assistência Social	Educação, Saúde e CMDCA	Contínuo	Campanhas realizadas
Qualificar a identificação precoce	Capacitar profissionais para identificação e encaminhamento de situações de risco	Assistência Social	Saúde, Educação e Conselho Tutelar	Contínuo	Profissionais capacitados
Reforçar a atuação do Conselho Tutelar	Promover integração permanente entre Conselho Tutelar e serviços municipais	Conselho Tutelar	Rede de Proteção	Contínuo	Fluxos de atendimento fortalecidos
Ampliar ações de orientação às famílias, responsáveis e cuidadores	Desenvolver atividades educativas sobre direitos da criança e prevenção das violências	Assistência Social	CRAS, CREAS e Educação	Contínuo	Famílias participantes
Prevenir o trabalho infantil	Fortalecer ações intersetoriais de prevenção e enfrentamento ao trabalho infantil	Assistência Social	CMDCA, Ministério Público do Trabalho e Rede de Proteção, Saúde, Educação e demais políticas públicas	Contínuo	Casos acompanhados

FLS 00000000067
PROCESSO PL 00897/2026

Objetivo Específico	Estratégias Prioritárias	Liderança	Apoio	Prazo	Indicador
Promover formação permanente	Realizar capacitações periódicas sobre proteção integral e garantia de direitos	Assistência Social	Instituições parceiras	Contínuo	Capacitações realizadas
Executar a gestão da informação	Integrar indicadores relacionados às violações de direitos ao sistema de monitoramento do PMPI	Governança do PMPI	Rede de Proteção	Médio prazo	Painel de indicadores implantado
Incentivar a participação social	Promover campanhas e espaços de diálogo sobre direitos da criança junto à comunidade	CMDCA	Rede de Proteção	Contínuo	Ações comunitárias realizadas

Monitoramento do Eixo

A implementação das ações previstas neste eixo será acompanhada pelo Comitê Gestor do Plano Municipal pela Primeira Infância, em articulação com a Secretaria Municipal de Assistência Social e Desenvolvimento Social, o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, o Conselho Tutelar e os demais órgãos que integram o Sistema de Garantia de Direitos.

O monitoramento ocorrerá por meio da análise periódica dos indicadores estabelecidos, da avaliação das estratégias implementadas, do acompanhamento da atuação da Rede de Proteção e da revisão contínua dos protocolos e fluxos intersetoriais, assegurando a melhoria permanente das ações de promoção, proteção e defesa dos direitos das crianças.

Com esse fluxo, será possível identificar avanços, desafios e oportunidades de aperfeiçoamento, fortalecendo a integração entre as instituições, qualificando a atuação da Rede de Proteção e garantindo que toda criança de Votuporanga tenha seus direitos respeitados, protegidos e promovidos ao longo da vigência deste Plano.

FLS 00000000068
PROCESSO PL 00897/2026

16.5 Eixo 5 - Inclusão, Diversidade e Equidade | Nenhuma Criança para trás

Apresentação

A construção de uma cidade comprometida com a primeira infância pressupõe o reconhecimento de que cada criança é única e que as políticas públicas devem assegurar oportunidades para todas, respeitando suas características, necessidades e contextos de vida.

A inclusão, a diversidade e a equidade constituem princípios fundamentais para garantir que nenhuma criança seja privada de seus direitos em razão de deficiência, condição de saúde, origem, raça, etnia, gênero, condição socioeconômica, território onde vive ou qualquer outra situação que produza desigualdades.

Mais do que promover o acesso aos serviços públicos, este eixo busca assegurar a participação plena de todas as crianças nos diferentes espaços da cidade, eliminando barreiras físicas, comunicacionais, atitudinais e institucionais que dificultam seu desenvolvimento integral.

No Município, a construção de uma política pública inclusiva exige o fortalecimento da atuação intersetorial entre saúde, educação, assistência social e demais áreas, garantindo identificação precoce das necessidades, atendimento oportuno, apoio às famílias e promoção da autonomia e da participação social.

Diagnóstico do Eixo

Votuporanga dispõe de uma rede de serviços que desenvolve ações voltadas à inclusão de crianças com deficiência, transtornos do desenvolvimento e outras necessidades específicas, contando com a atuação integrada das áreas da saúde, educação, assistência social e instituições parceiras.

A análise situacional aponta avanços importantes relacionados à oferta de atendimento especializado, ao fortalecimento da educação inclusiva e à existência de serviços de apoio. Entretanto, persistem desafios relacionados à ampliação do diagnóstico precoce, ao fortalecimento dos fluxos intersetoriais, à redução das barreiras de acessibilidade, à qualificação permanente dos profissionais, ao acompanhamento compartilhado das crianças e ao fortalecimento das políticas públicas voltadas à equidade.

Também se destacam a necessidade de ampliar estratégias de sensibilização da sociedade, promover ambientes mais inclusivos e assegurar que todas as crianças tenham acesso às oportunidades de aprendizagem, cultura, esporte, lazer e convivência comunitária.

FLS 00000000069
PROCESSO PL 00897/2026

Síntese Diagnóstica

Potencialidades

- Rede intersetorial de atendimento.
- Educação inclusiva em expansão.
- Serviços especializados de saúde.
- Atuação integrada entre políticas públicas.
- Instituições parceiras voltadas à inclusão.

Desafios

- ampliar o diagnóstico precoce;
- promover a acessibilidade;
- integrar os fluxos de atendimento;
- qualificar continuamente os profissionais;
- reduzir desigualdades de acesso;
- aprimorar a cultura da inclusão.

O que ouvimos da população

A inclusão foi percebida como um compromisso que deve estar presente em todas as políticas públicas da primeira infância. Entre as principais sugestões destacaram-se a ampliação do atendimento especializado, a melhoria da acessibilidade nos espaços públicos e escolares, o fortalecimento do apoio às famílias, a redução do tempo de espera para avaliações especializadas, a qualificação dos profissionais e a ampliação das oportunidades de participação das crianças com deficiência nas atividades culturais, esportivas e comunitárias.

A importância de promover uma cultura de respeito às diferenças, valorizando a diversidade e assegurando que nenhuma criança seja excluída das oportunidades oferecidas pelo município, é outro ponto registrado.

Construção coletiva do eixo

O processo de construção deste eixo contou com contribuições da Escuta Popular, que subsidiaram os debates realizados durante o Seminário Municipal da Primeira Infância e as discussões do Grupo de Trabalho responsável pelo Eixo Inclusão, Diversidade e Equidade.

Como resultado, o reforço da necessidade de consolidar uma política municipal integrada para a inclusão na primeira infância, com a articulação entre saúde, educação e assistência social, ampliar o diagnóstico precoce, estruturar fluxos intersetoriais de acompanhamento e promover o apoio às famílias. Foram priorizadas, ainda, propostas voltadas à criação de um Centro de Referência em Desenvolvimento Infantil, à ampliação da formação continuada dos profissionais, à eliminação de barreiras de acessibilidade, ao fortalecimento das ações de sensibilização da sociedade e ao monitoramento permanente das políticas públicas inclusivas.

FLS 00000000070
PL 00897/2026

Objetivo Geral

Promover uma política pública intersetorial de inclusão, diversidade e equidade, garantindo que todas as crianças da primeira infância tenham acesso às mesmas oportunidades de desenvolvimento, participação e proteção, respeitando suas singularidades e assegurando atendimento integral às suas necessidades.

Objetivos Específicos

- Fortalecer a inclusão das crianças com deficiência e outras necessidades específicas.
- Ampliar a identificação e o diagnóstico precoce.
- Consolidar o acompanhamento intersetorial das crianças.
- Aprimorar o apoio às famílias, responsáveis e cuidadores.
- Promover acessibilidade física, comunicacional e atitudinal.
- Qualificar continuamente os profissionais da rede.
- Reduzir desigualdades de acesso aos serviços públicos.
- Promover ações permanentes de sensibilização sobre diversidade e inclusão.
- Integrar informações para acompanhamento das crianças.
- Garantir participação plena das crianças em todos os espaços públicos e comunitários.

Diretrizes

A implementação deste eixo observará as seguintes diretrizes:

- respeito à diversidade humana;
- promoção da equidade;
- inclusão como princípio transversal das políticas públicas;
- atuação intersetorial;
- acessibilidade universal;
- identificação e intervenção precoces;
- fortalecimento das famílias;
- participação social;
- eliminação de barreiras físicas, comunicacionais e atitudinais;
- monitoramento permanente das ações inclusivas.

Resultados Esperados

Espera-se que em 2036 todas as crianças da primeira infância tenham acesso oportuno aos serviços públicos, recebam atendimento adequado às suas necessidades e encontrem uma cidade mais inclusiva, acessível e acolhedora e que Votuporanga possua atuação integrada entre os diferentes setores, redução de desigualdades, ampliação de apoio, consolidação de estratégias de diagnóstico e intervenção precoces, com a promoção de uma cultura permanente de respeito à diversidade, garantindo que nenhuma criança fique para trás.

PLANO MUNICIPAL PELA PRIMEIRA INFÂNCIA

Matriz de Implementação
Estratégias Eixo 5 | Inclusão, Diversidade e Equidade

Objetivo Específico	Estratégias Prioritárias	Liderança	Apoio	Prazo	Indicador
Fortalecer a inclusão	Elaborar e implementar a Política Municipal de Inclusão na Primeira Infância	Comitê Gestor do PMPI	Saúde, Educação e Assistência Social	Médio prazo	Política instituída
Ampliar o diagnóstico precoce	Fortalecer protocolos intersetoriais para identificação precoce de alterações do desenvolvimento	Saúde	Educação e Assistência Social	Contínuo	Crianças avaliadas precocemente
Consolidar o acompanhamento integrado	Implantar fluxos compartilhados de acompanhamento das crianças entre os serviços públicos	Saúde	Educação, Assistência Social	Médio prazo	Fluxo implantado
Garantir o apoio às famílias, responsáveis e cuidadores	Desenvolver programas permanentes de orientação e acolhimento às famílias	Assistência Social	Saúde e Educação	Contínuo	Famílias acompanhadas
Qualificar os profissionais	Promover formação continuada em inclusão, diversidade, acessibilidade e desenvolvimento infantil	Comitê Gestor do PMPI	Instituições de Ensino	Contínuo	Profissionais capacitados
Promover acessibilidade	Adequar gradativamente os espaços públicos e equipamentos municipais às normas de acessibilidade	Obras e Planejamento	Todas as Secretarias	Longo prazo	Espaços adequados
Implantar Centro de Referência	Estruturar o Centro de Referência em Desenvolvimento Infantil para atendimento intersetorial especializado	Saúde	Educação, Assistência Social	Longo prazo	Centro implantado
Promover sensibilização	Desenvolver campanhas permanentes sobre inclusão e respeito à diversidade	Comitê Gestor do PMPI	CMDCA e parceiros	Contínuo	Campanhas realizadas

FLS 00000000072
PL 00897/2026

Objetivo Específico	Estratégias Prioritárias	Liderança	Apoio	Prazo	Indicador
Executar a gestão da informação	Integrar indicadores de inclusão ao sistema de monitoramento do PMPI	Governança do PMPI	Secretarias Municipais	Médio prazo	Painel de indicadores atualizado
Garantir participação plena	Ampliar o acesso das crianças com deficiência às atividades culturais, esportivas, recreativas e comunitárias	Cultura, Esporte e Educação	Assistência Social	Contínuo	Participação das crianças nas atividades

Monitoramento do Eixo

A implementação das ações previstas neste eixo será acompanhada pelo Comitê Gestor do Plano Municipal pela Primeira Infância, em articulação com as Secretarias Municipais de Saúde, Educação e Assistência Social e os demais órgãos e instituições parceiras responsáveis pela promoção da inclusão.

O monitoramento ocorrerá por meio da análise periódica dos indicadores estabelecidos, da avaliação das estratégias implementadas, do acompanhamento da atuação intersetorial e da verificação das condições de acessibilidade e inclusão nos diferentes serviços públicos, assegurando a melhoria contínua das políticas voltadas às crianças da primeira infância.

Esse processo permitirá identificar avanços, desafios e oportunidades de aperfeiçoamento, fortalecendo a construção de uma cidade mais inclusiva, equitativa e acessível, na qual todas as crianças tenham seus direitos plenamente garantidos e possam desenvolver seu potencial sem qualquer forma de discriminação ou exclusão.

FLS 00000000073
PROCESSO PL 00897/2026

16.6 Eixo 6 - Cultura, Brincar, Esporte e Participação | Brincar também é desenvolver

Apresentação

O brincar é um direito fundamental da criança e constitui uma das experiências mais importantes para a primeira infância. Por meio das brincadeiras, da convivência, da arte, da cultura, da música, do movimento e das práticas esportivas, as crianças exploram o ambiente, desenvolvem sua criatividade, fortalecem vínculos afetivos e constroem aprendizagens que acompanharão toda a vida.

O Marco Legal da Primeira Infância reconhece o brincar como elemento essencial para o desenvolvimento infantil e orienta que as políticas públicas promovam ambientes acolhedores, seguros e estimulantes, capazes de favorecer a convivência, a participação e o protagonismo das crianças.

Nesse contexto, cultura, esporte e lazer deixam de ser atividades complementares para assumirem papel estratégico na promoção da saúde, da inclusão, da cidadania e do desenvolvimento humano.

Votuporanga possui importante patrimônio cultural, equipamentos esportivos, bibliotecas, parques, praças e espaços públicos que podem ser potencializados como ambientes educativos, de convivência e de promoção dos direitos das crianças, fortalecendo a construção de uma cidade cada vez mais amiga da primeira infância.

Diagnóstico do Eixo

O município dispõe de equipamentos culturais, esportivos e de lazer distribuídos pelo território, além de iniciativas desenvolvidas pelas Secretarias Municipais de Cultura e Turismo, Esportes e Lazer, Educação e demais órgãos públicos voltadas à promoção da infância.

As informações levantadas indicam que a cidade apresenta potencial para ampliar a utilização dos espaços públicos como ambientes promotores do desenvolvimento infantil, favorecendo experiências de convivência, brincadeira, aprendizagem, contato com a natureza e participação das famílias.

Entretanto, persistem desafios relacionados à ampliação do acesso das crianças às atividades culturais e esportivas, à qualificação e adaptação dos espaços públicos para a primeira infância, à valorização do brincar em todos os territórios, ao fortalecimento da participação infantil e à integração das políticas públicas voltadas ao lazer, à cultura, ao esporte e ao desenvolvimento infantil.

00000000074
PL 00897/2026

Também se destaca a necessidade de ações que promovam a ocupação qualificada dos espaços públicos, a valorização da cultura local, a ampliação das oportunidades de convivência comunitária e o incentivo às experiências ao ar livre.

Síntese Diagnóstica

Potencialidades

- Equipamentos culturais e esportivos consolidados.
- Bibliotecas, parques, praças e espaços públicos.
- Programas culturais e esportivos municipais.
- Atuação integrada entre diferentes secretarias.
- Potencial para utilização da cidade como território educativo.

Desafios

- ampliar oportunidades de brincar em todos os territórios;
- incentivar a participação das crianças;
- ampliar o acesso às atividades culturais e esportivas;
- qualificar os espaços públicos para a primeira infância;
- integrar cultura, esporte, educação e assistência social;
- incentivar atividades em contato com a natureza.

O que ouvimos da população

Os levantamentos mostram que a população valoriza os espaços de convivência, lazer e cultura como elementos importantes para o desenvolvimento infantil. Na relação das principais sugestões apresentadas a criação e revitalização de praças e parques infantis, ampliação das atividades esportivas e culturais, fortalecimento das bibliotecas, promoção de eventos voltados às famílias e incentivo ao brincar em ambientes seguros.

Foram apontadas, ainda, propostas relacionadas à ampliação do contato das crianças com a natureza, ao fortalecimento das atividades comunitárias e ao desenvolvimento de iniciativas que promovam maior participação das crianças na vida da cidade. Desta maneira, o brincar, participar, conviver e acessar a cultura constituem direitos fundamentais da infância e devem estar presentes nas políticas públicas municipais.

Construção coletiva do eixo

As discussões evidenciaram a necessidade de consolidar uma política municipal de valorização do brincar, ampliar o acesso às atividades culturais e esportivas, incentivar o uso dos espaços públicos como ambientes educativos, promover experiências em contato com a natureza, garantir a ocupação qualificada das praças e parques e ampliar a participação das crianças na construção das políticas públicas.

Como prioridades das propostas, evidenciou-se à integração entre cultura, esporte, educação e assistência social, à valorização do patrimônio cultural do município, ao fortalecimento das bibliotecas e equipamentos culturais, à promoção de eventos voltados à primeira infância e à criação de ações permanentes que reconheçam a cidade como espaço de aprendizagem, convivência e desenvolvimento infantil.

Objetivo Geral

Promover o desenvolvimento integral das crianças por meio da ampliação das oportunidades de brincar, conviver, praticar atividades culturais e esportivas, participar da vida comunitária e ocupar os espaços públicos de forma segura, inclusiva e acolhedora.

Objetivos Específicos

- Valorizar o brincar como direito da criança e estratégia de desenvolvimento integral.
- Ampliar o acesso às atividades culturais, esportivas e de lazer.
- Garantir a utilização dos espaços públicos como ambientes promotores da infância.
- Incentivar o contato das crianças com a natureza.
- Promover a participação infantil na construção das políticas públicas.
- Implementar a integração entre cultura, esporte, educação e assistência social.
- Valorizar o patrimônio cultural e as manifestações artísticas locais.
- Incentivar a convivência comunitária e familiar.
- Garantir acessibilidade às atividades culturais e esportivas.
- Desenvolver ações permanentes de promoção do brincar.

Diretrizes

A implementação deste eixo observará as seguintes diretrizes:

- reconhecimento do brincar como direito fundamental;
- promoção da cultura como instrumento de desenvolvimento humano;
- valorização do esporte e da atividade física na primeira infância;
- fortalecimento da participação infantil;
- utilização da cidade como território educativo;
- ocupação qualificada dos espaços públicos;
- acessibilidade e inclusão;
- integração entre políticas públicas;
- valorização da convivência familiar e comunitária.

Resultados Esperados

Votuporanga deverá ofertar na implementação destas estratégias oportunidades permanentes de brincar, participar, praticar atividades culturais e esportivas e conviver em espaços públicos seguros, inclusivos e acolhedores. Importante destacar, que deverá gerar também como resultado a consolidação da cultura da infância no município, com ampliação da utilização dos equipamentos

FLS 00000000076
PROCESSO PL 00897/2026

públicos como ambientes de desenvolvimento infantil, promovendo maior integração entre as políticas públicas e construção de uma cidade que reconheça o brincar, a cultura e a participação como direitos essenciais de todas as crianças.

Matriz de Implementação

Estratégias Eixo 6 | Cultura, Brincar, Esporte e Participação

Objetivo Específico	Estratégias Prioritárias	Liderança	Apoio	Prazo	Indicador
Valorizar o brincar	Implantar uma Política Municipal de Valorização do Brincar na Primeira Infância	Cultura e Turismo	Educação, Esportes e Assistência Social	Médio prazo	Política implantada
Ampliar oportunidades culturais	Desenvolver programação cultural permanente voltada às crianças da primeira infância	Cultura e Turismo	Educação	Contínuo	Eventos realizados
Expandir o esporte	Ampliar atividades esportivas adequadas à primeira infância	Esportes e Lazer	Educação	Contínuo	Crianças participantes
Qualificar os espaços públicos	Implantar e revitalizar parques, praças e espaços de brincar acessíveis	Planejamento e Obras	Cultura, Esportes e Meio Ambiente	Longo prazo	Espaços revitalizados
Promover contato com a natureza	Desenvolver atividades de educação ambiental e vivências em áreas verdes	Meio Ambiente	Educação e Cultura	Contínuo	Atividades realizadas
Incentivar a participação infantil	Criar mecanismos de escuta e participação das crianças em projetos municipais	Comitê Gestor do PMPI	Secretarias Municipais	Médio prazo	Ações participativas realizadas
Fortalecer bibliotecas e equipamentos culturais	Desenvolver ações permanentes de incentivo à leitura, contação de histórias e vivências culturais	Cultura e Turismo	Educação	Contínuo	Programações realizadas
Integrar políticas públicas	Desenvolver projetos conjuntos entre cultura, esporte, educação e assistência social	Comitê Gestor do PMPI	Secretarias Municipais	Contínuo	Projetos intersetoriais implementados

00000000077
PL 00897/2026

Objetivo Específico	Estratégias Prioritárias	Liderança	Apoio	Prazo	Indicador
Promover eventos para famílias	Incentivar festivais, semanas temáticas e atividades comunitárias voltadas à primeira infância	Cultura e Turismo	CMDCA e parceiros	Contínuo	Eventos realizados
Promover a Semana do Brincar	Atender legislação federal e promover a cultura do brincar como instrumento fundamental no desenvolvimento infantil	Governo	Educação, Cultura e Turismo, Esportes e Lazer, Assistência Social e Governo, instituições de ensino e filantrópicas	Curto prazo	Realização da Semana do Brincar
Executar a gestão da informação	Monitorar indicadores relacionados ao acesso das crianças às atividades culturais e esportivas	Governança do PMPI	Secretarias Municipais	Médio prazo	Indicadores monitorados

Monitoramento do Eixo

A implementação das ações previstas neste eixo será acompanhada pelo Comitê Gestor do Plano Municipal pela Primeira Infância, em articulação com as Secretarias Municipais de Cultura e Turismo, Esportes e Lazer, Educação, Meio Ambiente e os demais órgãos e instituições parceiras envolvidos na promoção da infância.

O monitoramento ocorrerá por meio da análise periódica dos indicadores estabelecidos, da avaliação das estratégias implementadas, do acompanhamento da utilização dos espaços públicos, da participação das crianças nas atividades culturais e esportivas e da integração entre as políticas públicas, assegurando a melhoria contínua das ações voltadas ao brincar, à cultura, ao esporte e à participação infantil.

Esse processo permitirá identificar avanços, desafios e oportunidades de aperfeiçoamento, fortalecendo a construção de uma cidade que reconhece o brincar, a convivência, a cultura, o esporte e a participação como direitos fundamentais da infância e elementos essenciais para as crianças votuporanguenses.

PLANO MUNICIPAL PELA PRIMEIRA INFÂNCIA

16.7 Eixo 7 - Cidade Amiga da Primeira Infância | Uma cidade para as Crianças

Apresentação

Construir uma cidade amiga da primeira infância significa colocar as crianças no centro do planejamento urbano e das políticas públicas, reconhecendo que os espaços onde elas vivem, brincam, aprendem e convivem exercem influência direta sobre seu desenvolvimento.

Nos primeiros anos de vida, a qualidade dos ambientes urbanos impacta a saúde, a segurança, a autonomia, a convivência, a aprendizagem e a formação dos vínculos familiares e comunitários. Ruas seguras, calçadas acessíveis, praças acolhedoras, parques, equipamentos públicos de qualidade, mobilidade adequada e contato com a natureza tornam-se elementos essenciais para garantir o direito das crianças à cidade.

Nesse contexto, o planejamento urbano deve incorporar a perspectiva da primeira infância em todas as suas dimensões, promovendo espaços públicos inclusivos, acessíveis, seguros e capazes de estimular o brincar, a convivência e a participação das famílias.

Votuporanga reconhece que uma cidade planejada para as crianças beneficia toda a população. Ao priorizar a primeira infância no desenho urbano, fortalece-se a qualidade de vida, a inclusão, a sustentabilidade e a construção de comunidades mais humanas, acolhedoras e resilientes.

Diagnóstico do Eixo

Votuporanga apresenta importantes avanços na oferta de equipamentos públicos, áreas de lazer, parques, praças, serviços públicos descentralizados e infraestrutura urbana que contribuem para a qualidade de vida da população.

O município possui potencial para ampliar a integração entre planejamento urbano e desenvolvimento infantil, fortalecendo a utilização dos espaços públicos como ambientes promotores da infância e incentivando uma ocupação qualificada da cidade pelas crianças e suas famílias.

Entretanto, o cenário municipal revela desafios relacionados à ampliação da acessibilidade universal, à qualificação dos espaços públicos para o brincar, à melhoria da mobilidade segura para pedestres e ciclistas, ao fortalecimento da arborização urbana, à ampliação das áreas verdes, à criação de ambientes mais acolhedores para famílias com crianças pequenas e à incorporação sistemática da perspectiva da primeira infância no planejamento municipal.

Outro desafio consiste em integrar a participação das diferentes secretarias na construção de uma cidade integrada, onde infraestrutura, meio ambiente, mobilidade, cultura, esporte, educação, saúde e assistência social atuem de forma articulada para promover o desenvolvimento infantil.

FLS 00000000079
PROCESSO PL 00897/2026

Síntese Diagnóstica

Potencialidades

- Rede de equipamentos públicos distribuída pelo município.
- Parques, praças e áreas de lazer.
- Planejamento urbano consolidado.
- Potencial de integração entre políticas públicas.
- Compromisso municipal com a qualidade de vida.

Desafios

- ampliar espaços públicos voltados à primeira infância;
- garantir a acessibilidade universal;
- qualificar a mobilidade segura para crianças e famílias;
- ampliar áreas verdes e arborização;
- integrar o planejamento urbano às políticas da primeira infância;
- incentivar maior ocupação dos espaços públicos pelas famílias.

O que ouvimos da população

Nota-se o desejo de uma cidade cada vez mais acolhedora para as crianças. Como sugestões coletadas, estão criação e revitalização de parques e praças, melhoria da iluminação pública, ampliação da arborização, implantação de brinquedos acessíveis, fortalecimento da segurança nos espaços públicos e desenvolvimento de ambientes que favoreçam o convívio familiar.

Foram apontadas também sugestões de execução de ações como a melhoria das calçadas, acessibilidade, mobilidade urbana, criação de espaços de lazer próximos aos bairros e valorização dos espaços públicos como ambientes de convivência, desenvolvimento e participação das crianças.

Por fim, compreende-se que a cidade exerce papel fundamental no desenvolvimento infantil e deve ser planejada considerando as necessidades das crianças pequenas e de suas famílias.

Construção coletiva do eixo

Durante as discussões e levantamentos, conclui-se a necessidade de incorporar a perspectiva da primeira infância ao planejamento urbano, ampliar os espaços públicos voltados às crianças, garantir a acessibilidade, promover ambientes seguros para brincar e conviver, ampliar áreas verdes, incentivar a mobilidade ativa e integrar as diferentes políticas públicas na construção de uma cidade mais acolhedora.

Como prioridades foram relacionadas à implantação de rotas seguras para crianças, qualificação dos equipamentos públicos, fortalecimento das ações de educação ambiental, valorização da ocupação dos espaços públicos e adoção de critérios de planejamento urbano que considerem o impacto das decisões sobre o desenvolvimento infantil.

FLS 00000000080
PL 00897/2026

Objetivo Geral

Incorporar a perspectiva da primeira infância ao planejamento urbano e às políticas públicas municipais, promovendo uma cidade acessível, segura, inclusiva, sustentável e acolhedora, que favoreça o desenvolvimento integral das crianças e a qualidade de vida das famílias.

Objetivos Específicos

- Incorporar a primeira infância ao planejamento urbano municipal.
- Qualificar os espaços públicos destinados às crianças e suas famílias.
- Ampliar a acessibilidade universal nos equipamentos públicos.
- Promover mobilidade segura para crianças e cuidadores.
- Incentivar a ocupação qualificada dos espaços públicos.
- Fortalecer a arborização urbana e o contato com a natureza.
- Integrar infraestrutura, meio ambiente e políticas sociais.
- Promover sustentabilidade e cidades resilientes.
- Incentivar ambientes urbanos seguros e acolhedores.
- Envolver a participação da comunidade no planejamento da cidade.

Diretrizes

A implementação deste eixo observará as seguintes diretrizes:

- prioridade da criança no planejamento urbano;
- cidade acessível e inclusiva;
- mobilidade segura para crianças e famílias;
- valorização dos espaços públicos;
- promoção da sustentabilidade ambiental;
- fortalecimento da convivência comunitária;
- participação social no planejamento urbano;
- atuação intersetorial entre todas as secretarias;
- planejamento baseado em evidências e indicadores.

Resultados Esperados

Com estas ações, o município, no final da década, deverá ser uma cidade cada vez mais acolhedora para a primeira infância, incorporando as necessidades das crianças ao planejamento urbano e ampliando oportunidades de brincar, conviver, aprender e participar da vida comunitária. A expectativa é que também ocorra a integração entre infraestrutura, mobilidade, meio ambiente e políticas sociais, promovendo espaços públicos mais seguros, acessíveis, inclusivos e sustentáveis, capazes de favorecer o desenvolvimento integral das crianças e melhorar a qualidade de vida de toda a população.

PLANO MUNICIPAL PELA PRIMEIRA INFÂNCIA

Matriz de Implementação
Estratégias Eixo 7 | Cidade Amiga da Primeira Infância

Objetivo Específico	Estratégias Prioritárias	Liderança	Apoio	Prazo	Indicador
Incorporar a primeira infância ao planejamento urbano	Inserir critérios da primeira infância nos instrumentos de planejamento municipal e nos projetos urbanos	Planejamento	Comitê Gestor do PMPI	Médio prazo	Projetos que incorporam critérios da primeira infância
Qualificar os espaços públicos destinados à primeira infância	Realizar avaliação técnica das praças públicas e dos mobiliários urbanos destinados às crianças de 0 a 6 anos, identificando necessidades de manutenção, acessibilidade e segurança.	Obras e Planejamento	Esportes, Trânsito, Cultura e Meio Ambiente	Curto prazo	Percentual de praças avaliadas
Promover acessibilidade	Adequar gradativamente os equipamentos públicos às normas de acessibilidade universal	Obras	Todas as Secretarias	Longo prazo	Equipamentos adaptados
Consolidar a mobilidade segura	Desenvolver rotas seguras para deslocamento de crianças e famílias	Trânsito e Mobilidade	Educação e Obras	Médio prazo	Rotas implantadas
Incentivar o contato com a natureza	Ampliar áreas verdes, arborização e espaços de convivência ao ar livre	Meio Ambiente	Planejamento	Contínuo	Áreas verdes ampliadas
Promover educação ambiental	Desenvolver ações permanentes de educação ambiental voltadas à primeira infância	Meio Ambiente	Educação	Contínuo	Projetos realizados
Integrar as políticas públicas	Estabelecer planejamento intersetorial para projetos urbanos voltados à infância	Comitê Gestor do PMPI	Secretarias Municipais	Contínuo	Projetos intersetoriais implementados
Incentivar a participação social	Realizar consultas públicas e processos participativos envolvendo famílias e comunidade	Planejamento	CMDCA e Comitê Gestor	Contínuo	Processos participativos realizados

00000000082
PL 00897/2026

Objetivo Específico	Estratégias Prioritárias	Liderança	Apoio	Prazo	Indicador
Executar a gestão da informação	Monitorar indicadores urbanos relacionados à primeira infância	Governança do PMPI	Planejamento	Médio prazo	Painel de indicadores atualizado
Planejar a expansão da infraestrutura para a primeira infância	Elaborar diagnóstico dos espaços públicos e da demanda por equipamentos voltados à primeira infância nos bairros em expansão do município.	Planejamento	Obras	Curto prazo	Diagnóstico territorial concluído
Promover inovação urbana	Estimular projetos-piloto de urbanismo voltados à primeira infância, utilizando soluções inovadoras para qualificar os espaços públicos seguros e acolhedores	Planejamento	Universidades e parceiros	Longo prazo	Projetos implantados
Ofertar conforto ambiental e convivência familiar	Ampliar a arborização, as áreas sombreadas e os espaços de convivência em praças e parques destinados à primeira infância.	Meio Ambiente	Planejamento e Obras	Médio prazo	Espaços públicos qualificados
Incentivar o brincar e o desenvolvimento infantil	Implantar espaços destinados ao uso de velocípedes, bicicletas de equilíbrio, jogos de piso, amarelinhas e demais estruturas lúdicas em praças e parques públicos.	Planejamento	Obras, Cultura, Esportes e Lazer	Médio prazo	Novos espaços lúdicos implantados
Estabelecer ação móvel de atividades da primeira infância	Definir estratégia para a promoção de ações voltadas à Primeira Infância em eventos do município, além de presença em todo o território.	Educação e Governo	Secretarias, Instituições de Ensino e instituições privadas	Médio prazo	Projeto implantado
Implantar novos equipamentos públicos para as famílias	Inserir gradualmente mobiliários urbanos voltados às famílias com crianças pequenas, incluindo bancos próximos aos playgrounds, fraldários, sanitários acessíveis, bebedouros,	Planejamento	Obras, Saúde, Meio Ambiente	Médio prazo	Quantidade de equipamentos públicos qualificados

PLANO MUNICIPAL PELA PRIMEIRA INFÂNCIA

Objetivo Específico	Estratégias Prioritárias	Liderança	Apoio	Prazo	Indicador
	áreas de sombra e espaços de permanência.				
Consolidar a Cidade Amiga da Primeira Infância	Incorporar os princípios da primeira infância nos projetos urbanísticos, na implantação de novos loteamentos e na qualificação dos espaços públicos municipais, promovendo ambientes seguros, acessíveis, inclusivos e acolhedores para crianças e suas famílias.	Planejamento	Todas as Secretarias Municipais	Longo prazo	Projetos urbanos que contemplam diretrizes da primeira infância

Monitoramento do Eixo

A implementação das ações previstas neste eixo será acompanhada pelo Comitê Gestor do Plano Municipal pela Primeira Infância, em articulação com as Secretarias Municipais de Planejamento, Obras, Trânsito e Mobilidade, Meio Ambiente, Cultura e Turismo, Esportes e Lazer, Educação e demais órgãos envolvidos na construção de uma cidade mais acolhedora para as crianças.

O monitoramento ocorrerá por meio da análise periódica dos indicadores estabelecidos, da avaliação das estratégias implementadas, do acompanhamento dos investimentos em infraestrutura urbana voltada à primeira infância e da integração entre as políticas públicas, assegurando a melhoria contínua dos espaços e serviços destinados às crianças e suas famílias.

Busca-se identificar avanços, desafios e oportunidades de aperfeiçoamento, fortalecendo a construção de uma cidade que reconhece as crianças como cidadãs desde os primeiros anos de vida e que incorpora suas necessidades ao planejamento urbano, contribuindo para uma Votuporanga mais humana, inclusiva, sustentável e preparada para as futuras gerações.

FLS 00000000084
PROCESSO PL 00897/2026

6.8 Eixo 8 - Governança, Intersetorialidade e Financiamento | Governança que Transforma

Apresentação

A promoção do desenvolvimento na primeira infância depende da atuação articulada entre diferentes políticas públicas, instituições e setores da sociedade. Nenhum serviço, programa ou secretaria, isoladamente, é capaz de responder à complexidade das necessidades das crianças.

Nesse contexto, a governança constitui elemento estratégico para assegurar que as ações voltadas à primeira infância sejam planejadas, executadas, monitoradas e avaliadas de forma integrada, garantindo maior efetividade, racionalidade na aplicação dos recursos públicos e continuidade das políticas ao longo do tempo.

O Plano Municipal pela Primeira Infância de Votuporanga reconhece a intersetorialidade como princípio fundamental para a promoção dos direitos das crianças, fortalecendo mecanismos permanentes de coordenação, diálogo, planejamento compartilhado e participação social.

Este eixo busca consolidar uma cultura de governança baseada em evidências, monitoramento de resultados, integração de informações e compromisso institucional, assegurando que a primeira infância permaneça como prioridade estratégica do município durante toda a vigência deste Plano.

Diagnóstico do Eixo

Votuporanga possui experiência consolidada em planejamento intersetorial e desenvolvimento de políticas públicas integradas, destacando-se pela articulação entre secretarias municipais, conselhos, instituições parceiras e organizações da sociedade civil. A trajetória construída pelo município na Primeiríssima Infância e a própria elaboração participativa deste Plano demonstram a capacidade local de mobilização, diálogo e construção coletiva em torno da agenda da infância.

Entretanto, os desafios da próxima década exigem o fortalecimento dos mecanismos de governança, monitoramento e integração das políticas públicas, assegurando maior compartilhamento de informações, aperfeiçoamento dos processos de gestão e ampliação da capacidade de avaliação dos resultados alcançados.

Também se destacam a necessidade de estratégias de financiamento, ampliar a captação de recursos, integrar bases de dados, consolidar indicadores da primeira infância e estruturar mecanismos permanentes de acompanhamento da execução do Plano.

00000000085
PL 00897/2026

Síntese Diagnóstica

Potencialidades

- tradição de atuação intersetorial;
- experiência consolidada na agenda da Primeiríssima Infância;
- capacidade técnica das equipes municipais;
- participação ativa dos conselhos municipais;
- cultura de planejamento e gestão pública.

Desafios

- implementar mecanismos permanentes de governança;
- ampliar o monitoramento e avaliação das políticas públicas;
- integrar sistemas e bases de dados;
- consolidar indicadores da primeira infância;
- assegurar o financiamento das ações;
- garantir continuidade institucional do PMPI.

O que ouvimos da população

Os votuporanguenses valorizam a qualidade dos serviços públicos ofertados pelo município, mas também reconhecem a importância de ampliar a integração entre as diferentes áreas de atuação. Os participantes dos encontros e levantamentos realizados pelo PMPI reforçaram a necessidade de promover a comunicação entre os serviços, facilitar o acesso às informações, ampliar o acompanhamento das crianças e assegurar que as políticas públicas atuem de forma coordenada para responder às necessidades das famílias.

As contribuições evidenciaram a importância da transparência, da participação social e do acompanhamento contínuo das ações voltadas à primeira infância.

Construção coletiva do eixo

Compreende-se que governança constitui elemento estruturante para o sucesso de todas as ações previstas neste Plano. Os participantes reforçaram a importância de fortalecer o Comitê Gestor PMPI, consolidar mecanismos de monitoramento, estruturar um painel municipal de indicadores, promover reuniões periódicas de avaliação, ampliar a integração entre os serviços públicos e expandir a cultura de planejamento baseada em evidências.

Já entre as prioridades, foram definidas as voltadas à implantação do Prontuário Integrado da Primeira Infância, à integração de sistemas de informação, à criação de instrumentos permanentes de monitoramento e à ampliação das estratégias de captação de recursos para financiamento das ações previstas neste Plano.

FLS 00000000086
PROCESSO PL 00897/2026

Objetivo Geral

Fortalecer a governança da primeira infância por meio da articulação intersetorial, do monitoramento permanente, da participação social e do financiamento sustentável das políticas públicas, assegurando a efetiva implementação do Plano Municipal pela Primeira Infância.

Objetivos Específicos

- Consolidar a governança intersetorial da primeira infância.
- Fortalecer o Comitê Gestor do PMPI.
- Implantar mecanismos permanentes de monitoramento e avaliação.
- Estruturar um painel municipal de indicadores da primeira infância.
- Integrar sistemas de informação e bases de dados.
- Promover a participação social e o controle social.
- Promover a formação continuada dos gestores e equipes técnicas.
- Ampliar a captação de recursos para a primeira infância.
- Garantir a sustentabilidade financeira das ações previstas no PMPI.
- Institucionalizar processos de revisão e atualização do Plano.

Diretrizes

A implementação deste eixo observará as seguintes diretrizes:

- governança colaborativa;
- intersetorialidade;
- planejamento baseado em evidências;
- transparência e participação social;
- monitoramento contínuo;
- eficiência na aplicação dos recursos públicos;
- inovação na gestão pública;
- sustentabilidade financeira;
- fortalecimento institucional das políticas da primeira infância.

Resultados Esperados

Para 2036 a expectativa é que o município disponha de uma estrutura permanente de governança da primeira infância, capaz de articular diferentes setores, monitorar resultados, integrar informações e garantir maior efetividade às políticas públicas voltadas às crianças, a fim de consolidar uma cultura institucional de planejamento, avaliação e melhoria contínua, fortalecendo a participação social, a transparência e a sustentabilidade financeira das ações previstas neste Plano.

PLANO MUNICIPAL PELA PRIMEIRA INFÂNCIA

Matriz de Implementação
Estratégias Eixo 8 | Governança, Intersetorialidade e Financiamento

Objetivo Específico	Estratégias Prioritárias	Liderança	Apoio	Prazo	Indicador
Fortalecer a governança	Institucionalizar a estrutura de governança do PMPI e definir responsabilidades dos órgãos envolvidos	Comitê Gestor do PMPI	Secretarias Municipais	Curto prazo	Governança formalizada
Consolidar a intersetorialidade	Realizar reuniões periódicas de articulação e acompanhamento entre as secretarias	Comitê Gestor	Secretarias Municipais	Contínuo	Reuniões realizadas
Implantar monitoramento permanente	Desenvolver sistema de monitoramento e avaliação do PMPI	Governança do PMPI	Secretarias Municipais	Médio prazo	Sistema implantado
Estruturar painel de indicadores	Implantar painel municipal de indicadores da primeira infância	Governança do PMPI	Tecnologia da Informação	Médio prazo	Painel disponível
Integrar informações	Promover integração gradual dos sistemas de informação relacionados à infância	Governança do PMPI	Saúde, Educação e Assistência Social	Longo prazo	Sistemas integrados
Implantar inovação em gestão	Estudar e estruturar o Prontuário Integrado da Primeira Infância	Comitê Gestor do PMPI	Saúde, Educação e Assistência Social	Longo prazo	Estudo concluído e plano de implantação elaborado
Promover a participação social	Realizar audiências, fóruns e consultas periódicas sobre a primeira infância	CMDCA	Comitê Gestor	Contínuo	Participações realizadas
Qualificar gestores e equipes	Promover formação continuada sobre governança e primeira infância	Comitê Gestor	Instituições parceiras	Contínuo	Profissionais capacitados
Ampliar financiamento	Mapear editais, programas e oportunidades de captação de recursos	Governo e Planejamento	Secretarias Municipais	Contínuo	Recursos captados
Garantir sustentabilidade do Plano	Incluir ações da primeira infância nos instrumentos de planejamento e orçamento municipal	Governo e Fazenda	Todas as Secretarias	Contínuo	Ações contempladas nos instrumentos de planejamento

FLS 00000000088
PROCESSO PL 00897/2026

Monitoramento do Eixo

A implementação das ações previstas neste eixo será coordenada pelo Comitê Gestor do Plano Municipal pela Primeira Infância, responsável por promover a articulação intersetorial, acompanhar a execução das metas e monitorar os resultados alcançados ao longo da vigência do Plano.

O acompanhamento ocorrerá por meio da análise periódica dos indicadores assistenciais definidos, da elaboração de relatórios de acompanhamento, da realização de reuniões técnicas e da avaliação contínua das estratégias implementadas, assegurando transparência, participação social e aperfeiçoamento permanente das ações.

A cada ciclo de avaliação, os resultados obtidos subsidiarão a revisão das estratégias e a definição de prioridades, fortalecendo a capacidade institucional do município de responder às necessidades das crianças e de suas famílias. Dessa forma, a governança deixa de ser apenas um instrumento de gestão e passa a constituir um compromisso permanente com a efetivação dos direitos da infância, garantindo que as ações previstas neste Plano produzam resultados concretos para as crianças na próxima década.

PLANO MUNICIPAL PELA PRIMEIRA INFÂNCIA

17. GOVERNANÇA

A efetivação do Plano Municipal pela Primeira Infância de Votuporanga depende de uma estrutura de governança capaz de garantir a articulação permanente entre os diferentes setores da Administração Pública, instituições da sociedade civil, órgãos de controle, famílias e comunidade, assegurando que a criança seja tratada como uma prioridade transversal nas políticas públicas municipais.

A governança do PMPI será fundamentada nos princípios da intersetorialidade, participação social, cooperação institucional, transparência e corresponsabilidade, reconhecendo que o desenvolvimento integral das crianças de 0 a 6 anos exige ações integradas nas áreas de saúde, educação, assistência social, cultura, esporte, lazer, meio ambiente, urbanismo, segurança, proteção e garantia de direitos.

A coordenação do Plano será realizada pelo Comitê Gestor do PMPI, instituído por ato normativo municipal, com a finalidade de acompanhar a implementação das diretrizes, promover a articulação entre as secretarias municipais e a integração das ações previstas no PMPI.

Compete ao Comitê Gestor:

- acompanhar a execução das ações e metas previstas no Plano;
- estimular a integração entre os órgãos municipais responsáveis pelas políticas públicas relacionadas à primeira infância;
- promover o diálogo permanente com conselhos municipais, instituições parceiras e representantes da sociedade civil;
- analisar indicadores e informações produzidas pelas diferentes áreas, contribuindo para a tomada de decisão baseada em evidências;
- propor ajustes e aprimoramentos necessários para garantir a efetividade das ações;
- promover a participação das famílias e das próprias crianças nos processos de construção e avaliação das políticas públicas.

A governança do PMPI também estará articulada aos instrumentos municipais de planejamento e gestão, como o Plano Plurianual (PPA), a Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO), a Lei Orçamentária Anual (LOA) e demais planos setoriais, garantindo que as ações voltadas à primeira infância estejam incorporadas ao planejamento estratégico do Município.

Mais do que uma estrutura administrativa, a governança representa o compromisso institucional de Votuporanga com uma política pública contínua, integrada e sustentável, reconhecendo que investir na primeira infância é promover desenvolvimento humano, reduzir desigualdades e construir melhores oportunidades para as futuras gerações.

PLANO MUNICIPAL PELA PRIMEIRA INFÂNCIA

18. MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO

O monitoramento e a avaliação constituem instrumentos essenciais para garantir a efetividade do Plano Municipal pela Primeira Infância de Votuporanga, permitindo acompanhar a execução das ações, analisar resultados, identificar desafios e promover os ajustes necessários para assegurar a promoção do bem-estar das crianças de 0 a 6 anos.

A implementação do PMPI será acompanhada por meio de mecanismos permanentes de gestão, baseados em indicadores, metas, evidências e participação social, fortalecendo uma política pública planejada, integrada e orientada para resultados.

18.1 Sistema Municipal de Monitoramento da Primeira Infância

O Município instituirá um Sistema Municipal de Monitoramento da Primeira Infância, coordenado pelo Comitê Gestor Intersetorial da Primeira Infância, com a finalidade de acompanhar a execução das ações previstas no Plano e avaliar os avanços alcançados. O sistema será composto por:

a) Indicadores da Primeira Infância

Serão utilizados indicadores quantitativos e qualitativos relacionados às diferentes dimensões do desenvolvimento infantil, contemplando áreas como saúde, educação, assistência social, proteção de direitos, cultura, esporte, lazer e demais políticas públicas relacionadas. Os indicadores deverão permitir o acompanhamento da realidade municipal, a identificação de desigualdades e a definição de estratégias para melhoria contínua das ações.

b) Painel de Monitoramento da Primeira Infância

O Município poderá utilizar um painel de indicadores para acompanhamento sistemático das metas e ações do PMPI, permitindo a visualização dos avanços, resultados alcançados e pontos que demandem atenção. A ferramenta contribuirá para a transparência da gestão, tomada de decisões baseada em evidências e integração das informações produzidas pelas diferentes secretarias municipais.

c) Matriz de Implementação do PMPI

A execução do Plano será acompanhada por meio de uma matriz de implementação contendo:

- objetivos e metas estabelecidas;
- ações previstas;
- secretaria ou órgão responsável;
- parceiros envolvidos;
- indicadores de acompanhamento;
- prazos de execução;
- situação de implementação.

Esse instrumento permitirá o acompanhamento das responsabilidades e favorecerá a articulação intersetorial necessária para a efetivação das políticas de Primeira Infância.

FLS 00000000091
PROCESSO PL 00897/2026

18.2 Avaliações Periódicas

A avaliação do PMPI será realizada de forma contínua e participativa, considerando os resultados alcançados, os impactos das ações implementadas e as necessidades identificadas no território. Serão previstos diferentes ciclos de avaliação:

Monitoramento contínuo

Realizado de forma permanente pelo Comitê Gestor Intersetorial, com acompanhamento das ações, indicadores e metas estabelecidas.

Relatório anual de acompanhamento

Será elaborado relatório anual contendo a análise da execução do Plano, avanços obtidos, desafios identificados e recomendações para aprimoramento das políticas públicas.

Avaliação intermediária

A cada cinco anos, será realizada avaliação intermediária do PMPI, com o objetivo de analisar a evolução das metas de médio prazo, revisar estratégias e promover adequações necessárias diante das mudanças sociais, econômicas e demográficas do Município.

Avaliação final

Ao término do período de vigência de dez anos do Plano, será realizada avaliação final, considerando os resultados alcançados, os impactos gerados e as recomendações para elaboração de um novo ciclo de planejamento.

18.3 Transparência e Prestação de Contas

A transparência constitui princípio fundamental para garantir o acompanhamento social das políticas públicas voltadas à primeira infância. Os resultados do monitoramento e da avaliação do PMPI deverão ser divulgados de forma acessível à população, fortalecendo a participação da sociedade e o controle social. A divulgação poderá ocorrer por meio de:

- publicação dos relatórios de acompanhamento;
- disponibilização de informações nos canais oficiais do Município;
- apresentação dos resultados aos conselhos municipais relacionados à garantia de direitos;
- realização de audiências públicas ou outros espaços participativos sempre que necessário.

A prestação de contas permitirá que sociedade civil, instituições e gestores públicos acompanhem os avanços do Plano, contribuindo para o aprimoramento permanente das ações projetadas.

19. FINANCIAMENTO

A implementação do Plano Municipal pela Primeira Infância de Votuporanga requer o compromisso permanente do Poder Público com a garantia de recursos necessários para o desenvolvimento das ações previstas, considerando a criança como prioridade nas políticas públicas municipais.

O financiamento do PMPI não constitui a criação de um orçamento próprio ou paralelo, mas representa uma orientação estratégica para o planejamento, a organização e a priorização dos investimentos públicos destinados à promoção do pleno desenvolvimento das crianças de 0 a 6 anos.

As ações previstas neste Plano deverão ser incorporadas, sempre que possível, aos instrumentos oficiais de planejamento e orçamento do Município, especialmente ao Plano Plurianual (PPA), à Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) e à Lei Orçamentária Anual (LOA), observadas as disponibilidades financeiras, a capacidade orçamentária do Município e as prioridades estabelecidas pela Administração Pública.

O financiamento das políticas públicas voltadas à primeira infância deverá ocorrer de forma intersetorial, envolvendo as diferentes áreas da Administração Municipal responsáveis pela execução das ações previstas no Plano, especialmente Saúde, Educação, Assistência Social, Cultura, Esporte, Lazer, Proteção de Direitos e demais políticas relacionadas.

19.1 Fontes de Financiamento

As ações previstas no PMPI poderão ser financiadas por diferentes fontes de recursos, conforme a natureza das iniciativas, disponibilidade orçamentária e regulamentações específicas, incluindo:

a) Recursos municipais
Recursos próprios do Município destinados às políticas públicas de saúde, educação, assistência social, cultura, esporte, proteção e demais áreas relacionadas à primeira infância.

b) Recursos estaduais e federais
Transferências voluntárias ou obrigatórias provenientes dos governos estadual e federal, por meio de programas, fundos, convênios, pactuações e iniciativas específicas voltadas ao atendimento das crianças e suas famílias.

c) Fundos especiais
Recursos provenientes de fundos públicos destinados ao financiamento de ações de garantia de direitos, incluindo o Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (FMDCA), conforme as legislações aplicáveis e deliberações dos respectivos conselhos gestores.

d) Emendas parlamentares
Recursos provenientes de emendas parlamentares destinadas ao fortalecimento de programas, projetos e ações relacionadas à primeira infância.

FLS 00000000093
PL 00897/2026

e) Convênios e parcerias institucionais
Ações desenvolvidas em cooperação com órgãos públicos, instituições de ensino, organizações da sociedade civil, organismos nacionais e internacionais, quando aplicável.

f) Editais e programas de financiamento
Captação de recursos por meio de editais públicos, chamamentos, programas governamentais e iniciativas de incentivo voltadas ao desenvolvimento de projetos para crianças e famílias.

19.2 Planejamento e Gestão dos Recursos
A gestão dos recursos destinados às ações deverá observar os princípios da eficiência, transparência, integração intersetorial e planejamento baseado em evidências. As secretarias municipais responsáveis deverão promover o alinhamento entre suas ações orçamentárias e as diretrizes estabelecidas no PMPI, buscando garantir continuidade, efetividade e sustentabilidade das políticas públicas. Sempre que possível, a identificação dos investimentos realizados deverá ser aprimorada, permitindo maior compreensão dos recursos aplicados e dos resultados alcançados.

19.3 Transparência e Controle Social
A aplicação dos recursos deverá observar os mecanismos de transparência pública e controle social previstos na legislação. A divulgação das ações realizadas, dos investimentos aplicados e dos resultados obtidos contribuirá para o acompanhamento pela sociedade, pelos conselhos municipais e pelos órgãos de controle, fortalecendo a participação social e a melhoria contínua das políticas públicas.

Dessa forma, o financiamento do Plano Municipal pela Primeira Infância reafirma o compromisso do Município de Votuporanga com investimentos planejados, responsáveis e articulados, reconhecendo que esta aplicação de recursos representa uma estratégia fundamental para o desenvolvimento humano, a redução das desigualdades e a construção de uma sociedade mais justa e sustentável.

PLANO MUNICIPAL PELA PRIMEIRA INFÂNCIA

20. CONSIDERAÇÕES FINAIS

O Plano Municipal pela Primeira Infância de Votuporanga representa o compromisso do Município com a garantia dos direitos das crianças e com a construção de políticas públicas capazes de promover qualidade de vida desde os primeiros anos.

Mais do que um documento de planejamento, o PMPI traduz uma visão de futuro: reconhecer que cuidar das crianças hoje significa construir uma sociedade mais humana, inclusiva, saudável e preparada para os desafios das próximas gerações.

A elaboração deste Plano foi resultado de um processo coletivo, envolvendo diferentes áreas da Administração Pública, profissionais, instituições, conselhos, representantes da sociedade civil, famílias e comunidade, reafirmando que a promoção da primeira infância é uma responsabilidade compartilhada.

A partir deste instrumento, o Município estabelece diretrizes, objetivos e estratégias para os próximos dez anos, fortalecendo a atuação integrada das políticas públicas e garantindo que as necessidades das crianças de 0 a 6 anos estejam presentes nas decisões, nos planejamentos e nas ações do Município.

A infância deve ser compreendida como uma prioridade absoluta, conforme estabelecido pela legislação brasileira, exigindo o compromisso permanente do Poder Público e da sociedade na proteção, no cuidado, na educação e na promoção das oportunidades necessárias para que cada criança possa desenvolver plenamente suas potencialidades.

O PMPI não se encerra com sua publicação. Ele representa o início de uma caminhada contínua, que dependerá do acompanhamento, da participação social, da cooperação entre instituições e do empenho de todos os envolvidos para transformar diretrizes em ações concretas. Que este Plano seja um instrumento vivo, capaz de orientar decisões, inspirar novas iniciativas e contribuir na construção de uma cultura municipal de valorização da infância.

Este plano Plano representa um compromisso permanente com suas crianças. Sua implementação dependerá da atuação integrada do Poder Público, das instituições, das famílias e de toda a sociedade.

Cuidar da primeira infância é investir nas pessoas, fortalecer a cidadania e construir uma cidade mais justa, acolhedora e preparada para o futuro. Porque o futuro não começa amanhã. O futuro começa na primeira infância.

PLANO MUNICIPAL PELA PRIMEIRA INFÂNCIA

21. REFERÊNCIAS

A elaboração do PMPI foi fundamentada em marcos legais, documentos técnicos, estudos, indicadores e orientações nacionais e internacionais que reconhecem a primeira infância como uma etapa essencial para o desenvolvimento humano e para a garantia dos direitos das crianças. As referências utilizadas subsidiaram a construção das diretrizes, objetivos, metas e estratégias previstas neste Plano, contribuindo para uma abordagem baseada em direitos, evidências científicas, participação social e integração das políticas públicas.

21.1 Legislação e Marcos Normativos

Constituição da República Federativa do Brasil de 1988
Instrumento fundamental de garantia dos direitos sociais e da proteção integral às crianças, estabelecendo a prioridade absoluta na efetivação dos direitos da infância e adolescência.

Lei Federal nº 8.069/1990 – Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA)
Marco legal que estabelece a doutrina da proteção integral e reconhece crianças e adolescentes como sujeitos de direitos, assegurando prioridade nas políticas públicas.

Lei Federal nº 13.257/2016 – Marco Legal da Primeira Infância
Estabelece princípios e diretrizes para a formulação e implementação de políticas públicas voltadas à primeira infância, fortalecendo a atuação integrada entre diferentes setores.

Plano Nacional pela Primeira Infância (PNPI)
Documento orientador elaborado pela Rede Nacional Primeira Infância, que apresenta diretrizes e objetivos para a promoção dos direitos das crianças brasileiras.

Constituição do Estado de São Paulo
Norma estadual que estabelece princípios e diretrizes relacionados à garantia de direitos sociais e à atuação do poder público na promoção do bem-estar da população.

Lei Orgânica do Município de Votuporanga
Instrumento normativo municipal que organiza os princípios e competências da Administração Pública local, orientando a atuação do Município na implementação das políticas públicas.

21.2 Documentos Técnicos, Estudos e Bases de Dados

Fundo das Nações Unidas para a Infância (UNICEF)
Publicações, estudos e orientações voltadas à garantia dos direitos das crianças, redução das desigualdades e promoção do desenvolvimento integral na primeira infância.

Fundação Maria Cecilia Souto Vidigal (FMCSV)
Estudos, pesquisas e metodologias relacionadas ao desenvolvimento infantil, políticas públicas e fortalecimento da gestão municipal.

Fundação Abrinq
Publicações e iniciativas voltadas à defesa dos direitos da criança e do adolescente, com foco em políticas públicas e indicadores sociais.

Urban95
Iniciativa internacional voltada ao planejamento das cidades a partir da perspectiva das crianças pequenas e de seus cuidadores, promovendo ambientes urbanos mais inclusivos e acolhedores.

PLANO MUNICIPAL PELA PRIMEIRA INFÂNCIA

Primeira Infância em Dados
Plataforma de indicadores e informações sobre a situação das crianças brasileiras, utilizada como referência para análise territorial e planejamento de políticas públicas.
Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE)
Bases estatísticas e informações demográficas utilizadas para caracterização populacional e análise das condições sociais do Município.
Fundação Sistema Estadual de Análise de Dados (SEADE)
Indicadores socioeconômicos e demográficos do Estado de São Paulo utilizados para subsidiar diagnósticos e planejamento público.
Ministério da Saúde
Sistemas de informação, diretrizes e publicações técnicas relacionadas à atenção integral à saúde da criança e às políticas de promoção do desenvolvimento infantil.
Ministério da Educação (MEC)
Diretrizes, documentos e políticas educacionais relacionadas à educação infantil e ao desenvolvimento das crianças.
Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome (MDS)
Orientações, programas e bases técnicas relacionadas às políticas de assistência social, proteção e garantia de direitos das crianças e famílias.
Tribunal de Contas do Estado de São Paulo (TCE-SP)
Orientações, estudos e referências relacionadas ao planejamento, transparência, gestão pública e acompanhamento das políticas públicas municipais.
União Nacional dos Dirigentes Municipais de Educação (Undime)
Publicações, orientações técnicas e materiais de apoio voltados à gestão da educação municipal, com destaque para a Educação Infantil, o planejamento de políticas educacionais, a garantia do direito à educação e o fortalecimento da atuação dos municípios na promoção do desenvolvimento integral das crianças.

As referências apresentadas constituem a base técnica e normativa que orientou a elaboração do Plano Municipal pela Primeira Infância de Votuporanga, reafirmando o compromisso do Município com uma política pública planejada, integrada e fundamentada em evidências para garantir melhores oportunidades às crianças.

PLANO MUNICIPAL PELA PRIMEIRA INFÂNCIA

22. ANEXOS

Os anexos apresentados reúnem documentos complementares que registram o processo de elaboração, fundamentação técnica, participação social e instrumentos de acompanhamento do PMPI. Esses materiais têm como objetivo garantir transparência, memória institucional e comprovação das etapas de construção coletiva do Plano, fortalecendo seu caráter participativo e intersetorial.

Anexo I
Decreto de elaboração do PMPI e instituição de estruturas de governança, coordenação e monitoramento
Documento normativo que determina a elaboração do Plano Municipal pela Primeira Infância de Votuporanga e institui estruturas de governança, coordenação e monitoramento para sua construção e implementação.

Anexo II
Portaria de designação dos membros de governança do PMPI
Dispõe sobre a designação nominal dos membros das instâncias de governança do Plano Municipal pela Primeira Infância – PMPI de Votuporanga, nos termos do Decreto Municipal nº 20.434, de 25 de maio de 2026, demonstrando o caráter intersetorial desta política municipal.

Anexo III
Cronologia da Construção do Plano Municipal pela Primeira Infância
Registro das principais etapas de elaboração do PMPI, contemplando reuniões técnicas, encontros intersetoriais, escutas, seminários, consolidação de propostas e etapas de aprovação.

Anexo IV
Metodologia da Escuta Popular da Primeira Infância
Descrição da metodologia utilizada para ouvir famílias, profissionais, crianças e comunidade, apresentando os instrumentos aplicados, estratégias de participação e critérios de análise das contribuições recebidas.

Anexo V
Relatório Estatístico da Escuta Popular
Apresentação dos dados consolidados da participação popular, incluindo informações quantitativas e análises das respostas obtidas durante o processo de escuta.

Anexo VI
Relatório do Seminário Municipal da Primeira Infância
Registro das atividades realizadas durante o Seminário Municipal, incluindo metodologia dos trabalhos, participação dos grupos temáticos e consolidação das propostas construídas coletivamente.

FLS 00000000098
PL 00897/2026

Anexo VII
A Cidade pelos Olhos das Crianças
Compilação dos desenhos, registros e manifestações das crianças participantes da construção do PMPI, valorizando a escuta infantil como instrumento de participação e reconhecimento das crianças como sujeitos de direitos.

Anexo VIII
Indicadores Municipais da Primeira Infância
Conjunto de dados e indicadores utilizados para diagnóstico, planejamento e acompanhamento das ações previstas no PMPI.

Anexo XI
Glossário
Conjunto dos principais conceitos, termos técnicos, siglas e expressões utilizados no PMPI para facilitar a compreensão e a aplicação do Plano.

FLS 00000000099
PROCESSO PL 00897/2026

DECRETO Nº 20 434, de 25 de maio de 2026

(Determina a elaboração do Plano Municipal pela Primeira Infância de Votuporanga e institui estruturas de governança, coordenação e monitoramento para sua construção e implementação)

JORGE AUGUSTO SEBA, Prefeito do Município de Votuporanga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

Em conformidade com o disposto na Constituição Federal, nos arts. 30, inciso VI; 204; 211, § 2º; 212 e em especial no art. 227, que determina prioridade absoluta ao atendimento dos direitos da criança e do adolescente;

Na Lei 8.069, de 1990, que dispõe sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente, em especial sobre a política de atendimento dos direitos e a diretriz da municipalização do atendimento dos direitos da criança e do adolescente;

Na Resolução no 171/2014 do Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente (CONANDA), que estabelece os parâmetros para discussão, formulação e deliberação dos planos decenais dos direitos humanos da criança e do adolescente em âmbito estadual, distrital e municipal;

Na Lei nº 13.257, de 8 de março de 2016 – Marco Legal da Primeira Infância, que estabelece princípios e diretrizes para a formulação e implementação de políticas públicas pela Primeira Infância, particularmente seu art. 8º e nas leis setoriais de saúde (nº 8.080/1990 – SUS), educação (nº 9.294/1996 – LDB), assistência social (nº 12.435/2011) e demais leis sobre cultura, esporte e lazer e proteção especial à criança; e

Considerando os compromissos internacionais firmados pelo Brasil, em especial a Convenção sobre os Direitos da Criança e a Convenção Internacional sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência, das Nações Unidas, promulgadas, respectivamente, pelos Decretos nº 99.710/1990 e nº 6.949/2009, bem como outros documentos internacionais dos quais o Brasil é signatário;

Considerando os Objetivos do Desenvolvimento Sustentável, aprovados pela Cúpula da ONU em 2015, com destaque para os que dizem respeito direto às crianças, no 1, 2 e 10, sobre a redução da pobreza e das desigualdades a partir da infância; no 3, sobre saúde e bem estar; no 4, sobre educação de qualidade a partir da educação infantil e no 6, sobre água limpa e saneamento;

Considerando os princípios e diretrizes do Plano Nacional pela Primeira Infância e seus objetivos e metas, elaborado pela Rede Nacional Primeira Infância e aprovado pelo CONANDA em dezembro de 2010; e

Assinado por 7 pessoas: JORGE AUGUSTO SEBA, ALEXANDRE ELIAS GIORA, MEIRE REGINA DE AZEVEDO, SILVIA LETÍCIA DE FARIA, IVONETE FELIX DO NASCIMENTO, EDISON MARCO CAPORALIN e NATALIA AMANDA POLIZELI RODRIGUES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://votuporanga.1doc.com.br/verificacao/7A52-5A20-DEB0-9BAC e informe o código 7A52-5A20-DEB0-9BAC

FLS 00000000100
PL 00897/2026

Considerando os Planos Municipais de Saúde, de Educação e de Assistência Social e demais planos setoriais,

DECRETA:

Art. 1º Fica determinada a elaboração do Plano Municipal pela Primeira Infância – PMPI do Município de Votuporanga, com duração decenal, voltado à promoção e garantia dos direitos das crianças de até 6 (seis) anos de idade, com abordagem intersetorial e participação das instituições governamentais e da sociedade civil.

§1º Os órgãos e serviços públicos municipais prestarão apoio técnico e logístico à elaboração do PMPI, observadas suas competências institucionais.

§2º São conteúdos prioritários do PMPI:

I-saúde;
II- limentação e nutrição;
III- educação infantil;
IV- convivência familiar e comunitária;
V- assistência social;
VI- cultura;
VII- esporte e lazer;
VIII- brincar;
IX- meio ambiente;
X- proteção contra violências;
XI- prevenção de acidentes;
XII- inclusão e acessibilidade;
XIII- demais políticas relacionadas ao desenvolvimento integral da criança.

§3º A elaboração do Plano Municipal pela Primeira Infância será coordenada pela Secretaria Municipal de Governo, responsável pela articulação intersetorial entre os órgãos municipais e acompanhamento das etapas de construção e implementação do PMPI, sendo que a coordenação geral dos trabalhos relacionados à elaboração, articulação, acompanhamento, monitoramento e implementação do Plano Municipal pela Primeira Infância – PMPI ficará sob responsabilidade de servidor designado pela Secretaria Municipal de Governo.

§4º A coordenação geral contará com o apoio de uma Equipe de Gestão do PMPI, formada por servidores indicados pelas seguintes Secretarias Municipais:

I – Secretaria Municipal da Saúde;

II – Secretaria Municipal da Educação;

III – Secretaria Municipal de Assistência Social e Desenvolvimento Social;

IV – Secretaria Municipal de Governo.

§5º Compete à Equipe de Gestão do PMPI:

Assinado por 7 pessoas: JORGE AUGUSTO SEBA, ALEXANDRE ELIAS GIORA, MEIRE REGINA DE AZEVEDO, SILVIA LETÍCIA DE FARIA, IVONETE FELIX DO NASCIMENTO, EDISON MARCO CAPORALIN e NATALIA AMANDA POLIZELI RODRIGUES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://votuporanga.1doc.com.br/verificacao/7A52-5A20-DEB0-9BAC e informe o código 7A52-5A20-DEB0-9BAC

FLS 00000000101
PL 00897/2026

I – acompanhar o cronograma de execução do Plano;

II – apoiar a articulação intersetorial entre os órgãos municipais;

III – organizar informações, diagnósticos, indicadores e instrumentos de monitoramento;

IV – apoiar tecnicamente os trabalhos da Comissão Municipal Intersetorial;

V – acompanhar as ações de elaboração, implementação e monitoramento do PMPI;

VI – auxiliar na consolidação das propostas e metas relacionadas à política municipal da primeira infância.

Art. 3º Fica instituído o Comitê Gestor do Plano Municipal pela Primeira Infância – PMPI, com a finalidade de definir diretrizes estratégicas, promover a integração institucional e acompanhar a elaboração e implementação das políticas públicas voltadas à primeira infância no Município de Votuporanga.

§1º O Comitê Gestor será composto por representantes dos seguintes órgãos:

I – Prefeito Municipal

II – Secretaria Municipal de Governo

III – Secretaria Municipal da Saúde

IV – Secretaria Municipal da Educação

V – Secretaria Municipal de Assistência Social e Desenvolvimento Social

VI – Secretaria Municipal de Planejamento Urbano

VII – Secretaria Municipal da Fazenda

VIII – Secretaria Municipal de Cultura e Turismo

IX – Secretaria Municipal de Esportes e Lazer

§2º Compete ao Comitê Gestor:

I – acompanhar e validar as diretrizes gerais do PMPI;

II – promover a articulação estratégica entre as secretarias municipais;

III – apoiar institucionalmente a elaboração e implementação do Plano;

IV – acompanhar metas, prioridades e resultados relacionados à política municipal da primeira infância;

V – fortalecer a integração das políticas públicas voltadas à primeira infância.

§3º O Comitê Gestor poderá convidar representantes de outros órgãos, instituições e entidades para participação nas reuniões, sempre que necessário ao desenvolvimento dos trabalhos.

Assinado por 7 pessoas: JORGE AUGUSTO SEBA, ALEXANDRE ELIAS GIORA, MEIRE REGINA DE AZEVEDO, SILVIA LETÍCIA DE FARIA, IVONETE FELIX DO NASCIMENTO, EDISON MARCO CAPORALIN e NATALIA AMANDA POLIZELI RODRIGUES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://votuporanga.1doc.com.br/verificacao/7A52-5A20-DEB0-9BAC e informe o código 7A52-5A20-DEB0-9BAC

FLS 00000000102
PROCESSO PL 00897/2026

§4º A coordenação do Comitê Gestor ficará sob responsabilidade da Secretaria Municipal de Governo.

Art. 4º Fica instituída a Comissão Municipal Intersetorial com a finalidade de promover e coordenar tecnicamente a elaboração do Plano Municipal pela Primeira Infância de Votuporanga.

§1º A Comissão Municipal Intersetorial será integrada por representantes de:

I- Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA;

II- Conselho Tutelar;

III- Secretaria Municipal de Governo;

IV- Secretarias municipais das políticas de saúde, educação, assistência social, esporte e lazer, cultura e turismo, meio ambiente, segurança e infraestrutura;

V- Secretarias municipais gestoras de planejamento urbano e finanças.

§2º Representantes do Ministério Público, Poder Judiciário e demais instituições públicas poderão participar da Comissão Intersetorial como convidados permanentes.

§3º A coordenação, articulação intersetorial e acompanhamento institucional dos trabalhos da Comissão Municipal Intersetorial ficarão sob responsabilidade da Secretaria Municipal de Governo.

§4º A Comissão poderá convidar profissionais, especialistas e representantes da sociedade civil para contribuir com os trabalhos relacionados ao PMPI.

Art. 5º Fica instituída a Câmara Técnica de Governança e Monitoramento do Plano Municipal pela Primeira Infância – PMPI, com a finalidade de apoiar a coordenação institucional, promover o acompanhamento técnico e fortalecer os mecanismos de governança relacionados à elaboração, implementação e monitoramento do Plano.

§1º A Câmara Técnica de Governança e Monitoramento será composta por representantes dos seguintes órgãos:

I – Procuradoria Geral do Município;

II – Controladoria Geral do Município;

III – Departamento de Desenvolvimento Organizacional;

IV – Secretaria Municipal de Governo;

V – outros órgãos estratégicos convidados pela coordenação do PMPI.

§2º Compete à Câmara Técnica de Governança e Monitoramento:

I – apoiar tecnicamente os trabalhos da Comissão Municipal Intersetorial;

II – contribuir para integração administrativa e institucional das ações relacionadas ao PMPI;

Assinado por 7 pessoas: JORGE AUGUSTO SEBA, ALEXANDRE ELIAS GIORA, MEIRE REGINA DE AZEVEDO, SILVIA LETÍCIA DE FARIA, IVONETE FELIX DO NASCIMENTO, EDISON MARCO CAPORALIN e NATALIA AMANDA POLIZELI RODRIGUES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://votuporanga.1doc.com.br/verificacao/7A52-5A20-DEB0-9BAC e informe o código 7A52-5A20-DEB0-9BAC

FLS 00000000103
PROCESSO PL 00897/2026

III – acompanhar indicadores, metas e instrumentos de monitoramento;

IV – colaborar na construção de mecanismos de avaliação e transparência;

V – fortalecer a governança, efetividade e continuidade administrativa da política municipal da primeira infância.

§3º A Câmara Técnica atuará em caráter consultivo e de apoio institucional, sem prejuízo das competências do CMDCA e da Comissão Municipal Intersetorial.

§4º Caberá à Secretaria Municipal de Governo coordenar os trabalhos da Câmara Técnica de Governança e Monitoramento do PMPI.

Art. 6º Os membros do Comitê Gestor, da Equipe de Gestão, a Coordenação Geral, da Comissão Municipal Intersetorial e da Câmara Técnica exercerão suas funções sem prejuízo de suas atribuições regulares, não fazendo jus ao recebimento de qualquer remuneração adicional.

Art. 7º Fica instituído o Espaço de Participação das Crianças, com a finalidade de garantir a escuta qualificada e a participação das crianças de 3 a 6 anos na construção do PMPI, por meio de atividades compatíveis com suas características etárias e de desenvolvimento, garantindo escuta qualificada e participação adequada.

§1º O Espaço de Participação das Crianças será organizado de forma adequada às diferentes faixas etárias, respeitando as características do desenvolvimento infantil e assegurando metodologias lúdicas, inclusivas e acessíveis.

§2º As atividades poderão ocorrer por meio de rodas de conversa, oficinas, vivências, desenhos, brincadeiras, contação de histórias, atividades pedagógicas e demais instrumentos adequados à escuta infantil.

§3º As contribuições das crianças deverão ser consideradas pela Comissão Municipal Intersetorial na elaboração e revisão do PMPI.

§4º A coordenação das atividades de participação infantil ficará sob responsabilidade da Secretaria Municipal da Educação, em articulação com as Secretarias Municipais envolvidas.

Art. 8º A Comissão Municipal Intersetorial apresentará versão preliminar do PMPI às instituições governamentais, sociedade civil e população em geral para debate, aperfeiçoamento e validação.

§1º A apresentação poderá ocorrer por meio de consulta pública, audiência pública, fóruns, seminários ou outras formas de participação social.

§2º O PMPI deverá ser submetido à aprovação do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA.

Art. 9º O Plano Municipal pela Primeira Infância de Votuporanga será encaminhado pelo Prefeito Municipal à Câmara Municipal, acompanhado de exposição de motivos e minuta de Projeto de Lei.

Assinado por 7 pessoas: JORGE AUGUSTO SEBA, ALEXANDRE ELIAS GIORA, MEIRE REGINA DE AZEVEDO, SILVIA LETÍCIA DE FARIA, IVONETE FELIX DO NASCIMENTO, EDISON MARCO CAPORALIN e NATALIA AMANDA POLIZELI RODRIGUES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://votuporanga.1doc.com.br/verificacao/7A52-5A20-DEB0-9BAC e informe o código 7A52-5A20-DEB0-9BAC

FLS 00000000104
PROCESSO PL 00897/2026

Art. 10. O PMPI será objeto de monitoramento contínuo pelas instâncias de governança instituídas neste Decreto, com elaboração de relatório anual de acompanhamento das metas, indicadores e ações estratégicas.

§1º O relatório anual poderá conter recomendações técnicas, identificação de desafios e propostas de aprimoramento das políticas públicas voltadas à primeira infância.

§2º O PMPI poderá ser submetido à revisão técnica periódica a cada 2 (dois) anos, observados:

I – os indicadores municipais;

II – as demandas sociais identificadas;

III – as diretrizes legais vigentes;

IV – e o interesse público.

Art. 11. A implementação das ações, metas e estratégias previstas no PMPI observará:

I – a disponibilidade orçamentária e financeira do Município;

II – o Plano Plurianual – PPA;

III – a Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO;

IV – a Lei Orçamentária Anual – LOA;

V – a Lei Complementar Federal nº 101/2000 – Lei de Responsabilidade Fiscal;

VI – e demais normas aplicáveis à gestão fiscal e orçamentária.

Art. 12. As reuniões, atividades, compartilhamento de documentos e demais procedimentos relacionados ao PMPI poderão ocorrer por meios presenciais ou eletrônicos, inclusive mediante utilização de plataformas digitais e ferramentas tecnológicas.

Art. 13. A designação nominal dos membros titulares e suplentes do Comitê Gestor, Comissão Municipal Intersetorial, Câmara Técnica e Equipe de Gestão ocorrerá posteriormente mediante Portaria do Chefe do Poder Executivo ou ato administrativo complementar.

Art. 14. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal “Dr. Tancredo de Almeida Neves”, 25 de maio de 2026.

Jorge Augusto Seba
Prefeito Municipal

Alexandre Elias Giora
Secretário Municipal de Governo

Meire Regina de Azevedo
Secretária Municipal de Assistência Social
e Desenvolvimento Social

Assinado por 7 pessoas: JORGE AUGUSTO SEBA, ALEXANDRE ELIAS GIORA, MEIRE REGINA DE AZEVEDO, SILVIA LETÍCIA DE FARIA, IVONETE FELIX DO NASCIMENTO, EDISON MARCO CAPORALIN e NATALIA AMANDA POLIZELI RODRIGUES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://votuporanga.1doc.com.br/verificacao/7A52-5A20-DEB0-9BAC e informe o código 7A52-5A20-DEB0-9BAC

FLS 00000000105
PROCESSO PL 00897/2026

Silvia Leticia de Faria
Secretária Municipal da Educação

Ivonete Félix do Nascimento
Secretária Municipal da Saúde

Edison Marco Caporalin
Secretário Municipal de Relações Institucionais
e Gabinete Civil

Publicado e registrado no Departamento de Atos Administrativos e Legislativos, da Secretaria Municipal de Relações Institucionais e Gabinete Civil, data supra.

Natália Amanda Polizeli Rodrigues
Chefe de Departamento

Assinado por 7 pessoas: JORGE AUGUSTO SEBA, ALEXANDRE ELIAS GIORA, MEIRE REGINA DE AZEVEDO, SILVIA LETÍCIA DE FARIA, IVONETE FELIX DO NASCIMENTO, EDISON MARCO CAPORALIN e NATALIA AMANDA POLIZELI RODRIGUES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://votuporanga.1doc.com.br/verificacao/7A52-5A20-DEB0-9BAC e informe o código 7A52-5A20-DEB0-9BAC

00000000106
PL 00897/2026

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: 7A52-5A20-DEB0-9BAC

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

JORGE AUGUSTO SEBA (CPF 589.XXX.XXX-53) em 25/05/2026 14:48:02 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: AC SyngularID Multipla << AC SyngularID << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

ALEXANDRE ELIAS GIORA (CPF 259.XXX.XXX-02) em 26/05/2026 08:07:28 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

MEIRE REGINA DE AZEVEDO (CPF 167.XXX.XXX-90) em 27/05/2026 16:19:45 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

SILVIA LETÍCIA DE FARIA (CPF 202.XXX.XXX-76) em 28/05/2026 08:38:01 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

IVONETE FELIX DO NASCIMENTO (CPF 085.XXX.XXX-08) em 28/05/2026 15:46:42 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

EDISON MARCO CAPORALIN (CPF 213.XXX.XXX-07) em 28/05/2026 16:26:54 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

NATALIA AMANDA POLIZELI RODRIGUES (CPF 370.XXX.XXX-00) em 28/05/2026 16:34:48 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

FLS
00000000107
PL 00897/2026

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://votuporanga.1doc.com.br/verificacao/7A52-5A20-DEB0-9BAC

FLS 00000000108
PROCESSO PL 00897/2026

PORTARIA Nº 20 019, de 02 de junho de 2026

(Dispõe sobre a designação nominal dos membros das instâncias de governança do Plano Municipal pela Primeira Infância – PMPI de Votuporanga, nos termos do Decreto Municipal nº 20.434, de 25 de maio de 2026)

JORGE AUGUSTO SEBA, Prefeito do Município de Votuporanga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o disposto no Decreto Municipal nº 20.434, de 25 de maio de 2026,

RESOLVE:

Art. 1º Ficam designados os membros titulares e suplentes das instâncias de governança do Plano Municipal pela Primeira Infância – PMPI de Votuporanga, conforme disposto nesta Portaria.

CAPÍTULO I
DA COORDENAÇÃO GERAL E EXECUTIVA

Art. 2º A coordenação geral do Plano Municipal pela Primeira Infância – PMPI será exercida pela Secretaria Municipal de Governo, responsável pela articulação intersetorial, acompanhamento institucional e integração das ações previstas no processo de elaboração, monitoramento e implementação do Plano**.**

Art. 3º Fica designado(a) o(a) servidor(a) abaixo relacionado(a) para exercer a Coordenação Executiva do Plano Municipal pela Primeira Infância – PMPI:

I-Secretaria Municipal de Governo:

a)Titular: Wender Batista Rodrigues, CPF nº 385.XXX.XXX-50

CAPÍTULO II
DA EQUIPE DE GESTÃO

Art. 4º Ficam designados os seguintes representantes para composição da Equipe de Gestão do Plano Municipal pela Primeira Infância – PMPI:

I – Secretaria Municipal de Governo:

a)Titular: Wender Batista Rodrigues, CPF nº 385. XXX. XXX -50.

II – Secretaria Municipal da Saúde:

a)Titular: Fabiana Helena Beneduzzi, CPF nº 216.XXX.XXX-08.

Assinado por 4 pessoas: JORGE AUGUSTO SEBA, ALEXANDRE ELIAS GIORA, NILTON CESAR SANTIAGO e NATALIA AMANDA POLIZELI RODRIGUES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://votuporanga.1doc.com.br/verificacao/2918-2E73-C728-A451 e informe o código 2918-2E73-C728-A451

FLS 00000000109
PL 00897/2026

III – Secretaria Municipal da Educação:

a)Titular: Poliane Aparecida Fuzeto de Lima, CPF nº 267.XXX.XXX-08.

IV – Secretaria Municipal de Assistência Social e Desenvolvimento Social:

a)Titular: Roberta Elisa da Silva Resler, CPFnº 224.XXX.XXX-98.

CAPÍTULO III
DO COMITÊ GESTOR

Art. 5º O Comitê Gestor do Plano Municipal pela Primeira Infância – PMPI será composto pelos titulares das seguintes Secretarias Municipais:

I – Prefeito Municipal;

II - Secretaria Municipal de Governo;

III – Secretaria Municipal da Saúde;

IV – Secretaria Municipal da Educação;

V – Secretaria Municipal de Assistência Social e Desenvolvimento Social;

VI – Secretaria Municipal de Planejamento Urbano;

VII – Secretaria Municipal da Fazenda;

VIII – Secretaria Municipal de Cultura e Turismo; e,

IX – Secretaria Municipal de Esportes e Lazer.

CAPÍTULO IV
DA COMISSÃO MUNICIPAL INTERSETORIAL

Art. 6º Ficam designados os seguintes membros titulares e suplentes para composição da Comissão Municipal Intersetorial do Plano Municipal pela Primeira Infância – PMPI:

I – Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA:

a)Titular: Carlos Alberto Pereira, CPF nº 306. XXX. XXX – 79;

b)Suplente: Regiane Nogueira Secafem, CPF nº 363.XXX.XXX-02.

II – Conselho Tutelar:

a)Titular: Cristiana Aparecida de Souza Pereira, CPF nº 216.XXX.XXX-31;

b)Suplente: Rosa Helena Luiz, CPF nº 088.XXX.XXX-33.

III – Secretaria Municipal de Governo:

a)Titular: Lara de Oliveira Rodrigues Dorigan, CPF nº 338.XXX.XXX-95;

b)Suplente: Katiane Jose de Oliveira Pedrassi, CPF nº 043. XXX. XXX -30.

Assinado por 4 pessoas: JORGE AUGUSTO SEBA, ALEXANDRE ELIAS GIORA, NILTON CESAR SANTIAGO e NATALIA AMANDA POLIZELI RODRIGUES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://votuporanga.1doc.com.br/verificacao/2918-2E73-C728-A451 e informe o código 2918-2E73-C728-A451

FLS 00000000110
PROCESSO PL 00897/2026

IV – Secretaria Municipal da Saúde:

a)Titular: Josi Mara Briguentti Espinosa, CPF nº 380.XXX.XXX-44;

b)Suplente: Anne Azeredo, CPF nº 339.XXX.XXX-77.

V – Secretaria Municipal da Educação:

a)Titular: Meiriane Aparecida Castilheri da Costa, CPF nº 220.XXX.XXX-08;

b)Suplente: Micheli Cristina Hayashi Custodio, CPF nº 303.XXX.XXX-90.

VI – Secretaria Municipal de Assistência Social e Desenvolvimento Social:

a)Titular: Jésyca Silveira de Paula, CPF nº 311.XXX.XXX-32;

b)Suplente: Taiza Silva Pereira Costa, CPF nº 214.XXX.XXX-54.

VII – Secretaria Municipal de Cultura e Turismo:

a)Titular: Thayane Bianca Cobacho de Oliveira, CPF nº 395.XXX.XXX-90;

b)Suplente: Marinês da Silva Manhani de Lima, CPF nº 290.XXX.XXX-98.

VIII – Secretaria Municipal de Esportes e Lazer:

a)Titular: Elineia da Silva Santos, CPF nº 284.XXX.XXX-08;

b)Suplente: Turia Cristina Figueira, CPFnº 109.XXX.XXX-80.

IX – Secretaria Municipal de Planejamento Urbano:

a)Titular: Terezinha de Oliveria Gonzaga, CPF nº 952.288.598 -72;

b)Suplente: Glauber Cleber Toniol de Lima, CPF nº 217.XXX.XXX-30.

X – Secretaria Municipal de Trânsito, Transporte e Segurança:

a)Titular: Alexandra Aparecida dos Santos Silva, CPF nº 392.XXX.XXX-20;

b)Suplente: Anderson Evilard da Silva, CPF nº 250.XXX.XXX-04.

XI – Secretaria Municipal da Fazenda:

a)Titular: Wagner Hashimoto, CPF nº 225.XXX.XXX-20;

b)Suplente: Lucas Zeitune de Castro, CPF nº 442.XXX.XXX-80.

XII – Saev Ambiental:

a)Titular: Camila Esteves da Silva, CPF nº 382.XXX.XXX-25;

b)Suplente: Marcia Regina Rodrigues Singolani, CPF nº 202.XXX.XXX-73.

CAPÍTULO V

DA CÂMARA TÉCNICA DE GOVERNANÇA E MONITORAMENTO

Assinado por 4 pessoas: JORGE AUGUSTO SEBA, ALEXANDRE ELIAS GIORA, NILTON CESAR SANTIAGO e NATALIA AMANDA POLIZELI RODRIGUES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://votuporanga.1doc.com.br/verificacao/2918-2E73-C728-A451 e informe o código 2918-2E73-C728-A451

FLS 00000000111
PL 00897/2026

Art. 7º Ficam designados os seguintes representantes titulares e suplentes para composição da Câmara Técnica de Governança e Monitoramento do Plano Municipal pela Primeira Infância – PMPI:

I – Procuradoria Geral do Município – PGM:

a)Titular: Carlos Alberto Pereira, CPF nº 306.XXX.XXX-79;

b) Suplente: Thainá Fernanda Franco Giolo, CPF nº 476.XXX.XXX-63.

II – Controladoria Geral do Município – CGM:

a)Titular: Fabiana Lopes de Almeida, CPF nº 262.XXX.XXX-36;

b)Suplente: Elton Marcel da Silva,CPF nº 156.XXX.XXX-70.

III – Departamento de Desenvolvimento Organizacional:

a)Titular: Giovana Raissa Souza dos Santos, CPF nº 389.XXX.XXX-80;

b)Suplente: Tamires Simonato de Freitas, CPF nº 417.XXX.XXX-00.

IV – Secretaria Municipal de Governo:

a)Titular: Wender Batista Rodrigues, CPF nº 385.XXX.XXX-50;

b)Suplente: Lara de Oliveira Rodrigues Dorigan, CPF nº 338.XXX.XXX-95.

Art. 8º Os membros designados nesta Portaria exercerão suas funções sem prejuízo das atribuições normais de seus cargos e sem percepção de remuneração adicional, sendo os serviços considerados de relevante interesse público.

Art. 9º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal “Dr. Tancredo de Almeida Neves”, 02 de junho de 2026.

Jorge Augusto Seba
Prefeito Municipal

Alexandre Elias Giora
Secretário Municipal de Governo

Nilton Cesar Santiago
Secretário Municipal de Relações Institucionais e Gabinete Civil

Publicado e registrado no Departamento de Atos Administrativos e Legislativos, da Secretaria Municipal de Relações Institucionais e Gabinete Civil, data supra.

Natália Amanda Polizeli Rodrigues
Chefe de Departamento

Assinado por 4 pessoas: JORGE AUGUSTO SEBA, ALEXANDRE ELIAS GIORA, NILTON CESAR SANTIAGO e NATALIA AMANDA POLIZELI RODRIGUES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://votuporanga.1doc.com.br/verificacao/2918-2E73-C728-A451 e informe o código 2918-2E73-C728-A451

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: 2918-2E73-C728-A451

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

JORGE AUGUSTO SEBA (CPF 589.XXX.XXX-53) em 02/06/2026 16:49:20 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: AC SyngularID Multipla << AC SyngularID << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

ALEXANDRE ELIAS GIORA (CPF 259.XXX.XXX-02) em 03/06/2026 16:55:44 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

NILTON CESAR SANTIAGO (CPF 271.XXX.XXX-40) em 09/06/2026 09:55:48 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

NATALIA AMANDA POLIZELI RODRIGUES (CPF 370.XXX.XXX-00) em 09/06/2026 10:45:54 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://votuporanga.1doc.com.br/verificacao/2918-2E73-C728-A451

PLANO MUNICIPAL PELA PRIMEIRA INFÂNCIA

CRONOLOGIA DA CONSTRUÇÃO DO PLANO MUNICIPAL PELA PRIMEIRA INFÂNCIA DE VOTUPORANGA

Linha do Tempo da construção do PMPI Votuporanga

- Maio/2026 — **• Instituição do Comitê Gestor e início dos trabalhos**
- Maio/2026 — **• Reuniões de alinhamento com secretarias municipais**
- Maio e Junho/2026 — **• Levantamento de dados, diagnóstico e construção das propostas**
- Junho/2026 — **• Realização da Escuta Popular**
- Julho/2026 — **• Promoção do 1º Seminário Municipal da Primeira Infância e consolidação das contribuições**
- Julho/2026 — **• Finalização da minuta do PMPI**
- Julho/2026 — **• Apresentação pública e encaminhamento para aprovação**
- Agosto/2026 — **• Publicação do PMPI de Votuporanga 2026-2036**

PLANO MUNICIPAL PELA PRIMEIRA INFÂNCIA

ANEXO IV

METODOLOGIA DA ESCUTA POPULAR DA PRIMEIRA INFÂNCIA

1. Apresentação

A Escuta Popular constituiu uma das principais etapas do processo de elaboração do Plano Municipal pela Primeira Infância de Votuporanga. Sua realização teve como finalidade ampliar a participação da sociedade na construção das políticas públicas voltadas às crianças de 0 a 6 anos, assegurando que famílias, profissionais, instituições e comunidade pudessem contribuir com suas percepções, experiências e propostas para o fortalecimento da primeira infância no município.

Mais do que um instrumento de consulta pública, a Escuta Popular representou um espaço de diálogo entre o poder público e a população, permitindo que o Plano refletisse não apenas indicadores técnicos e estatísticos, mas também as necessidades, expectativas e prioridades identificadas pelos próprios cidadãos.

O processo foi conduzido em consonância com os princípios do Marco Legal da Primeira Infância (Lei Federal nº 13.257/2016), especialmente aqueles relacionados à participação social, à intersetorialidade e à prioridade absoluta dos direitos da criança.

2. Objetivos da Escuta Popular

A Escuta Popular teve como objetivos:

- ampliar a participação da sociedade na elaboração do Plano Municipal pela Primeira Infância;
- identificar percepções da população sobre a realidade das crianças de 0 a 6 anos em Votuporanga;
- levantar demandas, necessidades e potencialidades relacionadas às políticas públicas da primeira infância;
- subsidiar o diagnóstico situacional do município;
- contribuir para a definição dos objetivos, diretrizes e estratégias dos oito eixos do PMPI;
- fortalecer a governança participativa das políticas públicas voltadas à infância.

3. Público participante

A consulta foi aberta à participação de toda a população, buscando envolver diferentes segmentos da sociedade relacionados ao cuidado, proteção e desenvolvimento infantil. Participaram da Escuta Popular:

- pais, mães e responsáveis por crianças;
- gestantes;
- profissionais das áreas de saúde, educação, assistência social, cultura, esporte e lazer;
- gestores públicos;
- integrantes dos conselhos municipais;
- representantes de instituições públicas e privadas;

FLS 00000000115
PROCESSO PL 00897/2026

- organizações da sociedade civil;
- cidadãos interessados na temática da primeira infância.

Ao todo, a consulta registrou **269 participantes**, evidenciando o interesse da comunidade na construção das políticas públicas voltadas à infância.

4. Instrumento de coleta de informações

A Escuta Popular foi realizada por meio de formulário eletrônico disponibilizado em plataforma digital, permitindo acesso amplo e participação voluntária da população durante o período de consulta. O questionário foi estruturado com perguntas objetivas e abertas, contemplando aspectos relacionados à realidade das crianças na primeira infância e às políticas públicas municipais.

Entre os principais temas abordados destacam-se:

- identificação do perfil do participante;
- avaliação das políticas públicas existentes;
- acesso aos serviços públicos;
- saúde infantil;
- educação infantil;
- assistência social;
- proteção dos direitos da criança;
- inclusão e acessibilidade;
- cultura, esporte e lazer;
- mobilidade e espaços públicos;
- apoio às famílias;
- sugestões para aprimoramento das políticas públicas.

Também foi disponibilizado espaço para apresentação de propostas livres, permitindo aos participantes registrar contribuições adicionais consideradas relevantes para a elaboração do Plano.

5. Estratégias de mobilização

Com o objetivo de assegurar ampla participação da comunidade, foram adotadas diferentes estratégias de divulgação da consulta pública, entre elas:

- divulgação nos canais oficiais da Prefeitura de Votuporanga;
- publicação nas redes sociais institucionais;
- compartilhamento pelas secretarias municipais;
- divulgação junto aos equipamentos públicos das áreas de saúde, educação e assistência social;
- mobilização do Comitê Gestor do PMPI;
- incentivo à participação durante reuniões e encontros técnicos relacionados à construção do Plano.

Essas estratégias buscaram ampliar o alcance da consulta e estimular a participação de diferentes públicos, garantindo maior diversidade de contribuições.

6. Sistematização e análise das contribuições

Após o encerramento da consulta pública, todas as respostas foram organizadas e analisadas pela equipe responsável pela elaboração do Plano Municipal pela Primeira Infância. A análise contemplou duas dimensões complementares:

Análise quantitativa

Foram sistematizados os dados estatísticos referentes ao perfil dos participantes e às respostas objetivas, permitindo identificar tendências, níveis de satisfação e prioridades apontadas pela população.

Análise qualitativa

As respostas abertas foram submetidas à leitura técnica, agrupadas por temas recorrentes e organizadas conforme os oito eixos estruturantes do Plano Municipal pela Primeira Infância.
Esse processo permitiu identificar demandas prioritárias, oportunidades de melhoria e propostas apresentadas pelos participantes.

7. Utilização dos resultados

As informações obtidas por meio da Escuta Popular foram incorporadas ao processo de elaboração do PMPI em diferentes etapas. As contribuições subsidiaram:

- o diagnóstico situacional do município;
- as discussões realizadas durante o Seminário Municipal da Primeira Infância;
- a construção dos objetivos estratégicos;
- a definição das diretrizes de cada eixo;
- a elaboração das estratégias de implementação;
- a definição das prioridades para os próximos dez anos.

Dessa forma, a Escuta Popular tornou-se um dos principais instrumentos de fundamentação das propostas apresentadas neste Plano.

8. Considerações finais

A Escuta Popular reafirmou a importância da participação social como princípio orientador das políticas públicas voltadas à primeira infância. Ao ouvir famílias, profissionais, gestores e comunidade, o Município fortaleceu uma cultura de planejamento participativo, garantindo que as ações previstas no Plano Municipal pela Primeira Infância fossem construídas a partir das necessidades reais da população e do compromisso coletivo com o desenvolvimento das crianças.
Mais do que uma etapa metodológica, a Escuta Popular consolidou-se como um exercício de cidadania, fortalecendo o diálogo entre poder público e sociedade e reafirmando que a construção de uma cidade cada vez mais acolhedora para as crianças depende da participação ativa de todos.

PLANO MUNICIPAL PELA PRIMEIRA INFÂNCIA

ANEXO V - RELATÓRIO ESTATÍSTICO DA ESCUTA POPULAR
Plano Municipal pela Primeira Infância de Votuporanga

CAPÍTULO 1 – APRESENTAÇÃO E METODOLOGIA

1. APRESENTAÇÃO

A construção do Plano Municipal pela Primeira Infância (PMPI) representa um compromisso do Município de Votuporanga com o desenvolvimento integral das crianças de zero a seis anos, reconhecendo essa etapa da vida como decisiva para a formação física, emocional, cognitiva e social das futuras gerações.

Mais do que cumprir uma exigência legal, o Plano busca estabelecer uma política pública de Estado, orientando ações integradas entre as diversas secretarias municipais ao longo dos próximos dez anos.

Dentro desse processo, a Escuta Popular constituiu uma das principais etapas participativas, permitindo que famílias, profissionais da educação, saúde, assistência social, representantes da sociedade civil e demais cidadãos contribuíssem diretamente para a identificação das prioridades da primeira infância no município.

As manifestações coletadas refletem experiências práticas, percepções sobre os serviços públicos e expectativas da população quanto às políticas voltadas às crianças pequenas. Ao incorporar essas contribuições ao diagnóstico municipal, o Plano fortalece sua legitimidade social e amplia sua capacidade de responder às necessidades reais da população.

2. OBJETIVOS DA ESCUTA POPULAR

A Escuta Popular teve como finalidade conhecer a percepção da população sobre a situação da primeira infância em Votuporanga, identificando potencialidades, desafios e prioridades capazes de subsidiar tecnicamente a elaboração do Plano Municipal pela Primeira Infância.
Especificamente buscou-se:

- compreender como a população avalia os serviços destinados às crianças de zero a seis anos;
- identificar os principais desafios enfrentados pelas famílias;
- reconhecer as áreas consideradas prioritárias para investimento público;
- levantar propostas para aperfeiçoamento das políticas municipais;
- fortalecer a participação social na formulação das políticas públicas.

3. METODOLOGIA

A consulta pública foi realizada por meio de formulário eletrônico disponibilizado à população. Foram obtidas **269 participações**, envolvendo diferentes segmentos da sociedade, garantindo diversidade de experiências e percepções sobre a realidade da primeira infância em Votuporanga.

FLS 00000000118
PROCESSO PL 00897/2026

O questionário contemplou perguntas fechadas e abertas, permitindo tanto a produção de indicadores quantitativos quanto uma análise qualitativa das manifestações dos participantes. As respostas foram posteriormente organizadas, categorizadas e analisadas segundo metodologia de análise de conteúdo, buscando identificar padrões, recorrências e tendências que subsidiam o diagnóstico municipal.

A análise apresentada neste relatório adota ainda uma perspectiva técnica fundamentada nos princípios do Marco Legal da Primeira Infância, nas recomendações do UNICEF, da Fundação Maria Cecilia Souto Vidigal e nas diretrizes do Tribunal de Contas para elaboração de políticas públicas baseadas em evidências.

4. LIMITAÇÕES DA PESQUISA

Embora represente importante instrumento de participação social, a Escuta Popular constitui uma pesquisa de percepção. Assim, seus resultados não substituem indicadores oficiais produzidos por órgãos públicos, mas complementam esses dados ao revelar como os cidadãos percebem o funcionamento das políticas públicas. Esse aspecto amplia significativamente o valor do diagnóstico, uma vez que evidencia demandas que nem sempre aparecem nos indicadores administrativos.

5. IMPORTÂNCIA DA ESCUTA PARA O PMPI

A participação social constitui um dos pilares do Plano Municipal pela Primeira Infância. Ao ouvir diretamente famílias, profissionais e cidadãos, o Município amplia a legitimidade do Plano e fortalece o compromisso coletivo com a proteção integral das crianças.

As contribuições apresentadas revelam não apenas necessidades materiais, mas também expectativas relacionadas à qualidade dos serviços públicos, ao acolhimento das famílias, à inclusão, à convivência comunitária e ao desenvolvimento infantil. Nesse sentido, a Escuta Popular deixa de ser apenas uma etapa metodológica para tornar-se um importante instrumento de governança democrática, orientando a definição das prioridades estratégicas do Município para os próximos dez anos.

CAPÍTULO 2 – PERFIL DOS PARTICIPANTES

2.1 Participação Social

A Escuta Popular registrou **269 participações**, demonstrando significativa mobilização da sociedade para contribuir com a construção do Plano Municipal pela Primeira Infância. A diversidade dos respondentes permite compreender a primeira infância sob diferentes perspectivas: famílias, profissionais da educação, saúde, assistência social, servidores públicos e representantes da sociedade civil organizada. Esse aspecto fortalece o diagnóstico, uma vez que amplia a legitimidade das conclusões apresentadas neste relatório.

2.2 Perfil dos Respondentes

A composição dos participantes evidencia o protagonismo das famílias na discussão sobre a primeira infância.

PLANO MUNICIPAL PELA PRIMEIRA INFÂNCIA

Segmento	Participantes	%
Mães, pais ou responsáveis	189	**70,3%**
Profissionais da Educação	54	**20,1%**
Servidores Públicos	8	**3,0%**
Profissionais da Saúde	5	**1,9%**
Estudantes	4	**1,5%**
Outros	4	**1,5%**
Profissionais da Assistência Social	3	**1,1%**
Representantes de entidades	2	**0,7%**
Total	**269**	**100%**

Análise Técnica
A predominância de mães, pais e responsáveis representa um dos principais pontos fortes da Escuta Popular. Isso demonstra que o diagnóstico foi construído, majoritariamente, por aqueles que vivenciam diariamente os desafios relacionados ao cuidado, à educação e ao desenvolvimento infantil.

Ao mesmo tempo, observa-se participação expressiva de profissionais da educação, responsáveis por aproximadamente um quinto das contribuições, agregando ao diagnóstico uma visão técnica sobre o cotidiano das instituições de ensino. Embora em menor número, a participação de profissionais da saúde, assistência social e representantes institucionais amplia o caráter intersetorial da consulta, princípio essencial do Plano Municipal pela Primeira Infância.

2.3 Distribuição Territorial
Os participantes representam praticamente todas as regiões do município.

Região	Participantes	%
Norte	116	**43,1%**
Sul	49	**18,2%**
Oeste	39	**14,5%**
Leste	26	**9,7%**
Centro	25	**9,3%**
Simonsen	9	**3,3%**
Zona Rural	5	**1,9%**
Total	**269**	**100%**

Análise Técnica
A distribuição evidencia maior participação dos moradores da região Norte, responsável por pouco mais de quatro em cada dez respostas. Na sequência aparecem as regiões Sul e Oeste, que também apresentaram participação significativa.

A presença de respostas provenientes da área central, do distrito de Simonsen e da zona rural demonstra que a Escuta Popular alcançou diferentes contextos territoriais do município, favorecendo um diagnóstico mais abrangente e sensível às especificidades locais. Entretanto, a concentração de respostas na região Norte recomenda cautela na interpretação dos resultados. Algumas demandas podem refletir de forma mais intensa a realidade dessa região, razão pela qual as análises qualitativas considerarão a recorrência dos temas em todo o conjunto das respostas, e não apenas sua frequência absoluta.

2.4 Representatividade da Escuta

Sob a perspectiva metodológica, a Escuta Popular apresenta características que reforçam sua validade como instrumento de participação social. Destacam-se:

- predominância das famílias, principais destinatárias das políticas para a primeira infância;
- participação de profissionais diretamente envolvidos no atendimento às crianças;
- abrangência territorial, contemplando diferentes regiões do município;
- equilíbrio entre respostas objetivas e manifestações espontâneas, permitindo análises quantitativas e qualitativas.

Esses elementos possibilitam identificar não apenas indicadores de satisfação ou insatisfação, mas também compreender as causas subjacentes às demandas apresentadas pela população.

Considerações Técnicas do Diagnóstico

A análise do perfil dos participantes revela um aspecto particularmente relevante para a elaboração do Plano Municipal pela Primeira Infância: a Escuta Popular foi conduzida predominantemente por quem vivencia, diariamente, os desafios do cuidado e da educação das crianças. Esse resultado fortalece a legitimidade das prioridades identificadas e confere maior robustez ao diagnóstico, uma vez que as demandas apresentadas refletem experiências concretas da população, e não apenas percepções institucionais. Além disso, a diversidade dos segmentos participantes reforça o caráter intersetorial da construção do Plano, condição indispensável para a implementação de políticas públicas integradas voltadas ao desenvolvimento infantil.

CAPÍTULO 3 – DIAGNÓSTICO GERAL DA ESCUTA POPULAR

3.1 Visão Geral do Diagnóstico

A Escuta Popular permitiu identificar um conjunto consistente de percepções sobre a realidade da primeira infância em Votuporanga. As respostas demonstram que a população reconhece importantes avanços do município nas áreas de saúde, educação e qualidade de vida, mas também evidencia desafios que precisam ser enfrentados de forma articulada nos próximos dez anos.

Ao analisar as manifestações dos participantes, observa-se que as demandas apresentadas não se concentram em uma única política pública. Ao contrário, revelam a compreensão de que o

FLS 00000000121
PL 00897/2026

desenvolvimento integral da criança depende da integração entre saúde, educação, assistência social, cultura, esporte, segurança, mobilidade, inclusão e fortalecimento das famílias.

Essa percepção está plenamente alinhada ao Marco Legal da Primeira Infância, que estabelece a intersetorialidade como princípio fundamental para a promoção dos direitos das crianças. Nesse contexto, a Escuta Popular evidencia que a população espera um município capaz de ampliar a oferta de serviços especializados, fortalecer o apoio às famílias e garantir ambientes mais seguros, inclusivos e acolhedores para todas as crianças.

3.2 Áreas Prioritárias Identificadas pela População

Quando questionados sobre quais áreas necessitam de maior atenção para melhorar a vida das crianças de zero a seis anos, os participantes demonstraram ampla convergência em torno de alguns temas. Embora praticamente todas as políticas públicas tenham sido mencionadas, observa-se maior recorrência das seguintes áreas:

Saúde

A saúde aparece como uma das principais prioridades da população, sendo frequentemente associada à necessidade de ampliação do atendimento especializado, redução do tempo de espera por consultas e exames e fortalecimento da atenção integral à criança. As manifestações demonstram que, para as famílias, saúde vai além do atendimento médico imediato. Inclui acesso a terapias, acompanhamento do desenvolvimento infantil, atendimento multiprofissional, saúde mental e prevenção.

Educação Infantil

A educação infantil também figura entre os temas mais recorrentes. Os participantes reconhecem a qualidade da rede municipal, porém apontam desafios relacionados à ampliação de vagas, fortalecimento da inclusão escolar, valorização dos profissionais e necessidade de apoio às famílias. Em diversas manifestações, observa-se preocupação com a continuidade do atendimento educacional, especialmente durante os períodos de férias escolares, indicando que muitas famílias dependem das instituições para conciliar trabalho e cuidado dos filhos.

Inclusão

A inclusão constitui um dos temas mais expressivos de toda a Escuta Popular. As respostas revelam preocupação recorrente com:

- atendimento às crianças com Transtorno do Espectro Autista (TEA);
- acesso a terapias especializadas;
- presença de cuidadores e profissionais de apoio;
- capacitação das equipes escolares;
- atendimento multiprofissional;
- acolhimento às famílias.

FLS 00000000122
PROCESSO PL 00897/2026

A recorrência dessas manifestações indica que a inclusão deverá ocupar posição estratégica no Plano Municipal pela Primeira Infância. Não se trata apenas da ampliação de serviços especializados, mas da construção de uma rede verdadeiramente inclusiva.

Apoio às Famílias
Outro aspecto fortemente presente nas respostas refere-se ao fortalecimento das famílias. Os participantes reconhecem que o desenvolvimento infantil depende diretamente das condições oferecidas aos pais e responsáveis.

Nesse sentido, foram identificadas demandas relacionadas a:

- orientação sobre desenvolvimento infantil;
- fortalecimento da parentalidade;
- apoio psicológico;
- ampliação da rede de proteção social;
- melhoria da comunicação entre serviços públicos e famílias.

Esse resultado demonstra que a população compreende a família como protagonista do desenvolvimento infantil e espera que as políticas públicas atuem também no fortalecimento desse núcleo.

Segurança e Proteção
A segurança aparece tanto nas respostas objetivas quanto nas manifestações espontâneas. As preocupações concentram-se em:

- proteção contra violência;
- segurança nos espaços públicos;
- segurança nas unidades escolares;
- ambientes seguros para brincar;
- fortalecimento da rede de proteção.

Esse resultado reforça o entendimento de que o direito ao desenvolvimento infantil está diretamente associado à garantia de ambientes protegidos.

Espaços Públicos, Cultura e Lazer
Outro tema recorrente refere-se à oferta e qualidade dos espaços destinados ao brincar. Diversos participantes solicitaram:

- novos parques;
- revitalização de praças;
- manutenção dos brinquedos;
- espaços inclusivos;
- atividades culturais;
- ampliação das oportunidades de esporte e lazer.

Essa percepção demonstra que a população atribui grande importância ao brincar como elemento essencial para o desenvolvimento infantil.

3.3 O que as respostas revelam

Uma análise integrada das manifestações permite identificar um aspecto importante: a população não reivindica apenas mais serviços públicos, mas uma atuação mais coordenada entre eles. As respostas demonstram expectativa por políticas capazes de acompanhar a criança desde o nascimento, integrando saúde, educação, assistência social e apoio às famílias em uma mesma estratégia de desenvolvimento infantil. Essa percepção evidencia maturidade da participação social e reforça a necessidade de que o Plano Municipal seja estruturado em torno da intersetorialidade.

3.4 Tendências Observadas

A Escuta Popular evidencia cinco grandes tendências:

1. Valorização das políticas já existentes

Os participantes reconhecem avanços importantes nas áreas de educação, alimentação escolar, vacinação, atendimento básico de saúde e qualidade de vida no município.

2. Crescimento da demanda por atendimento especializado

Há forte percepção de que a rede especializada não acompanha o aumento das necessidades relacionadas ao desenvolvimento infantil, especialmente em relação às crianças com deficiência e TEA.

3. Fortalecimento da inclusão

A população espera uma política pública que vá além do acesso à escola, garantindo permanência, desenvolvimento e participação efetiva das crianças com necessidades específicas.

4. Maior apoio às famílias

As respostas demonstram que o fortalecimento da família é percebido como condição indispensável para o desenvolvimento infantil.

5. Integração das políticas públicas

Os participantes reconhecem que saúde, educação, assistência social, cultura e segurança precisam atuar de forma articulada. Essa percepção converge diretamente com as diretrizes nacionais da Primeira Infância.

3.5 Análise Técnica

Sob a perspectiva da elaboração do Plano Municipal pela Primeira Infância, a Escuta Popular demonstra que Votuporanga possui bases institucionais sólidas para avançar na promoção dos direitos das crianças. A população reconhece conquistas importantes, mas também apresenta demandas que refletem mudanças sociais ocorridas nos últimos anos, como o aumento da

necessidade de atendimento especializado, o fortalecimento das políticas inclusivas e a ampliação do apoio às famílias.

Essas demandas não indicam rejeição às políticas existentes. Pelo contrário, revelam expectativa de evolução e aperfeiçoamento da rede municipal, especialmente diante do aumento da complexidade dos desafios enfrentados pelas famílias.

CAPÍTULO 4 – ANÁLISE QUALITATIVA DAS CONTRIBUIÇÕES DA ESCUTA POPULAR

4.1 Introdução

As respostas abertas da Escuta Popular representam um importante patrimônio informacional para a construção do Plano Municipal pela Primeira Infância. Diferentemente das perguntas objetivas, que permitem identificar tendências quantitativas, os relatos espontâneos revelam percepções, expectativas, preocupações e experiências concretas vivenciadas pelas famílias e pelos profissionais que atuam diretamente com crianças de zero a seis anos.

A análise qualitativa foi realizada por meio da identificação de temas recorrentes, padrões de resposta e convergências entre os diferentes segmentos participantes. O objetivo não foi contabilizar opiniões isoladas, mas compreender os significados atribuídos pela população às políticas públicas voltadas à primeira infância.

Observa-se que, mesmo partindo de experiências distintas, as manifestações convergem para um conjunto reduzido de temas estruturantes, indicando elevado grau de consenso social sobre os principais desafios do município.

4.2 Uma população que reconhece avanços, mas espera evolução

Um dos aspectos mais relevantes identificados na Escuta Popular é o equilíbrio entre reconhecimento e expectativa. Em nenhum momento predomina um discurso de descrédito em relação às políticas públicas municipais. Pelo contrário, muitos participantes destacam que Votuporanga é uma cidade organizada, tranquila, com boa rede educacional, alimentação escolar de qualidade, vacinação eficiente e serviços públicos que oferecem condições favoráveis ao desenvolvimento infantil.

Entretanto, esse reconhecimento não reduz o nível de exigência da população. Ao contrário, observa-se que justamente por reconhecer os avanços alcançados, os participantes esperam que o município avance para uma nova etapa de qualificação das políticas públicas, especialmente naquelas áreas em que a demanda cresceu significativamente nos últimos anos. Essa percepção demonstra maturidade social e confiança na capacidade do poder público de promover melhorias contínuas.

4.3 A inclusão tornou-se a principal pauta emergente da primeira infância

Entre todos os temas analisados, nenhum aparece com tanta frequência e intensidade quanto a inclusão das crianças com deficiência, Transtorno do Espectro Autista (TEA) e outras necessidades específicas. As manifestações revelam que a preocupação da população não se

00000000125
PL 00897/2026

restringe ao acesso das crianças aos serviços públicos. O foco das respostas está na qualidade desse atendimento.

As famílias relatam dificuldades relacionadas ao acesso a profissionais especializados, demora para obtenção de diagnósticos, insuficiência de cuidadores, necessidade de maior qualificação das equipes escolares e ampliação da oferta de terapias. Os profissionais da educação, por sua vez, destacam a crescente complexidade das demandas de inclusão em sala de aula, apontando a necessidade de reforço das equipes de apoio e formação continuada. Essa convergência entre famílias e profissionais confere elevada consistência ao diagnóstico.

Análise Técnica
A recorrência desse tema indica que a inclusão deixou de ser uma política complementar para tornar-se um eixo estruturante da primeira infância em Votuporanga. O Plano Municipal deverá tratar essa temática como prioridade estratégica, estabelecendo metas específicas relacionadas à ampliação da rede especializada, formação de profissionais, fortalecimento da articulação entre saúde e educação e apoio permanente às famílias.

4.4 A saúde é percebida como o principal desafio da próxima década
Embora a avaliação geral dos serviços de saúde seja predominantemente positiva, as respostas abertas revelam preocupação recorrente com a capacidade da rede em atender às demandas mais complexas da primeira infância.

Os participantes mencionam:

- demora para consultas e exames especializados;
- necessidade de ampliar o atendimento multiprofissional;
- acesso a neuropediatria, psicologia, fonoaudiologia e terapia ocupacional;
- fortalecimento do acompanhamento do desenvolvimento infantil;
- melhoria dos fluxos de encaminhamento.

As manifestações demonstram que a população compreende saúde infantil de forma ampliada, associando-a ao desenvolvimento integral da criança.

Análise Técnica
O desafio apontado pela população não está relacionado apenas à oferta de atendimento básico, mas à necessidade de fortalecimento da atenção especializada, especialmente diante do aumento das demandas relacionadas ao desenvolvimento neuropsicomotor. Esse aspecto deverá orientar ações intersetoriais envolvendo saúde, educação e assistência social.

4.5 As famílias desejam ser parceiras das políticas públicas
Outro aspecto recorrente refere-se ao fortalecimento da família. Diversas respostas solicitam maior orientação aos pais, ações educativas, acompanhamento do desenvolvimento infantil e apoio psicológico.

FLS 00000000126
PL 00897/2026

Observa-se que a população não transfere integralmente ao poder público a responsabilidade pelo desenvolvimento das crianças. Ao contrário, muitas manifestações reconhecem a importância da convivência familiar, da participação dos pais na escola e da construção de redes comunitárias de apoio. Essa percepção demonstra elevado potencial para implantação de programas de parentalidade positiva e fortalecimento dos vínculos familiares.

4.6 O brincar aparece como direito e como política pública

Embora frequentemente associado ao lazer, o brincar surge nas respostas como elemento central para o desenvolvimento infantil. Diversos participantes solicitam:

- novos parques;
- revitalização de praças;
- espaços seguros;
- brinquedos acessíveis;
- atividades culturais;
- oportunidades esportivas.

As manifestações revelam compreensão de que brincar não constitui apenas entretenimento, mas oportunidade de aprendizagem, socialização e desenvolvimento integral. Esse entendimento está plenamente alinhado ao Marco Legal da Primeira Infância.

4.7 Educação Infantil: reconhecimento e novos desafios

A rede municipal de educação recebe avaliações positivas em grande parte das manifestações. Contudo, surgem demandas relacionadas à expansão da capacidade de atendimento e à adaptação da rede às novas necessidades das famílias. Entre os temas mais recorrentes destacam-se:

- ampliação de vagas em creches;
- funcionamento durante períodos de férias ou oferta de alternativas para famílias trabalhadoras;
- fortalecimento da inclusão escolar;
- aumento do número de profissionais de apoio;
- valorização e formação continuada dos educadores;
- melhoria do transporte escolar em algumas regiões.

Observa-se que as demandas apresentadas decorrem muito mais da transformação do perfil das famílias do que da percepção de baixa qualidade da rede.

4.8 A população deseja políticas públicas integradas

Uma das conclusões mais importantes da Escuta Popular é que praticamente nenhuma resposta limita a solução dos problemas a uma única secretaria. Ao contrário, saúde, educação, assistência social, cultura, esporte, segurança e apoio às famílias aparecem constantemente associados. Isso demonstra que a própria população compreende a primeira infância como uma política transversal.

FLS 00000000127
PROCESSO PL 00897/2026

Essa percepção fortalece a necessidade de uma governança intersetorial permanente para implementação do Plano Municipal.

4.9 A percepção sobre Votuporanga

Quando convidados a apontar o que faz de Votuporanga um bom lugar para uma criança crescer, os participantes demonstram forte vínculo afetivo com o município. As respostas valorizam principalmente:

- tranquilidade da cidade;
- qualidade da educação;
- acesso aos serviços públicos;
- alimentação escolar;
- vacinação;
- sensação de pertencimento;
- qualidade de vida.

Mesmo entre aqueles que apresentam críticas aos serviços públicos, observa-se predominância da expectativa de melhoria, e não de descrédito institucional. Essa característica fortalece o potencial de mobilização social durante a implementação do PMPI.

Conclusão da Análise Qualitativa

A Escuta Popular revela uma sociedade que reconhece os avanços conquistados por Votuporanga, mas que também identifica novos desafios decorrentes das transformações sociais, demográficas e epidemiológicas observadas na última década. As respostas demonstram que a população espera um município capaz de oferecer não apenas serviços públicos de qualidade, mas uma rede integrada de proteção, cuidado e promoção do desenvolvimento infantil. As evidências apontam para quatro grandes prioridades estratégicas:

1. **Fortalecimento da atenção especializada à primeira infância**, com ampliação do acesso a diagnósticos, terapias e atendimento multiprofissional.
2. **Consolidação de uma política municipal de inclusão**, garantindo atendimento qualificado às crianças com deficiência e necessidades específicas, além de apoio às suas famílias.
3. **Ampliação das políticas de apoio às famílias**, reconhecendo seu papel central no desenvolvimento infantil e promovendo ações de orientação, fortalecimento de vínculos e cuidado compartilhado.
4. **Promoção de ambientes seguros, acolhedores e estimulantes**, por meio da qualificação dos espaços públicos, da valorização do brincar e da integração entre saúde, educação, assistência social, cultura e lazer.

CAPÍTULO 5 – O QUE A POPULAÇÃO RECONHECE COMO PONTO FORTE DE VOTUPORANGA PARA A PRIMEIRA INFÂNCIA

5.1 Introdução

As contribuições da Escuta Popular evidenciam que a população não percebe Votuporanga apenas pelos desafios que ainda precisam ser enfrentados. Ao contrário, um número expressivo de participantes reconhece qualidades do município que favorecem o desenvolvimento das crianças na primeira infância. As respostas revelam que os moradores valorizam tanto características estruturais da cidade quanto políticas públicas já consolidadas, demonstrando confiança na capacidade do município de continuar evoluindo.

Esse reconhecimento é um aspecto estratégico para o Plano Municipal pela Primeira Infância, pois indica que as futuras ações poderão ser construídas sobre uma rede de serviços que já apresenta importantes resultados positivos.

5.2 Uma cidade acolhedora e com qualidade de vida

O aspecto mais recorrente nas respostas refere-se à percepção de Votuporanga como uma cidade tranquila, organizada e favorável ao desenvolvimento infantil. Diversos participantes descrevem o município como um ambiente seguro para criar os filhos, destacando o porte da cidade, a proximidade entre os bairros, a facilidade de acesso aos serviços públicos e a sensação de pertencimento à comunidade. Essa percepção demonstra que a população reconhece o ambiente urbano como um importante fator de proteção para a infância.

Análise Técnica

As características urbanas de Votuporanga representam um ativo estratégico para a implementação do PMPI. Municípios que oferecem proximidade entre os serviços públicos, mobilidade facilitada e forte identidade comunitária tendem a favorecer a integração das políticas voltadas à primeira infância e a construção de redes locais de apoio às famílias.

5.3 Reconhecimento da qualidade da Educação Municipal

A educação aparece como um dos principais motivos de orgulho dos participantes. Mesmo entre aqueles que apresentam sugestões de melhoria, observa-se amplo reconhecimento da qualidade das escolas municipais, da dedicação dos profissionais da educação e da estrutura oferecida às crianças. Também são mencionados aspectos como:

- alimentação escolar;
- organização das unidades;
- compromisso dos educadores;
- ambiente acolhedor;
- desenvolvimento das crianças.

Essa percepção reforça a confiança da população na capacidade da rede municipal de educação em promover o desenvolvimento infantil.

Análise Técnica

O reconhecimento da qualidade da educação representa importante patrimônio institucional do município. Para o PMPI, isso significa que os investimentos futuros poderão concentrar-se menos

na ampliação da estrutura básica e mais no fortalecimento da inclusão, da formação continuada dos profissionais e da integração da educação com as demais políticas públicas.

5.4 Saúde como patrimônio institucional
Embora diversas respostas apontem necessidades de ampliação da atenção especializada, a população reconhece importantes avanços da rede municipal de saúde. Entre os aspectos mais valorizados destacam-se:

- vacinação;
- atendimento pediátrico;
- acompanhamento das crianças;
- atuação das unidades de saúde;
- programas de prevenção.

Muitos participantes demonstram confiança na rede básica, indicando que os desafios atuais concentram-se principalmente na capacidade de resposta aos casos de maior complexidade.

Análise Técnica
Essa percepção sugere que o município consolidou uma atenção primária reconhecida pela população. O principal desafio para a próxima década será fortalecer a articulação dessa rede com os serviços especializados, reduzindo tempos de espera e ampliando o cuidado integral às crianças.

5.5 Alimentação escolar e cuidado integral
Outro aspecto frequentemente mencionado refere-se à qualidade da alimentação oferecida nas instituições municipais. As respostas indicam reconhecimento do trabalho realizado na promoção da alimentação saudável e do acompanhamento nutricional das crianças. Embora apareça de forma menos evidente que saúde e educação, esse tema demonstra que a população percebe a alimentação escolar como parte importante do cuidado integral na primeira infância.

5.6 Valorização dos profissionais
Diversos participantes manifestam reconhecimento pelo trabalho desenvolvido pelos profissionais da educação, saúde e demais servidores que atuam diretamente com as crianças. As respostas demonstram que a confiança da população não está concentrada apenas na estrutura física dos serviços, mas também na atuação das equipes responsáveis pelo atendimento. Essa percepção fortalece a importância da valorização profissional, da formação continuada e da qualificação permanente das equipes que integram a Rede da Primeira Infância.

5.7 Rede de serviços públicos consolidada
Outro aspecto recorrente nas respostas refere-se ao acesso aos serviços públicos municipais. Mesmo diante das solicitações de ampliação da capacidade de atendimento, os participantes reconhecem que Votuporanga dispõe de uma rede estruturada composta por escolas, unidades de saúde, equipamentos de assistência social, espaços de lazer e programas destinados às crianças.

FLS 00000000130
PL 00897/2026

Essa percepção diferencia o município de realidades em que a principal demanda da população é a ausência de serviços públicos. Em Votuporanga, a expectativa predominante é de aperfeiçoamento da rede existente.

5.8 Confiança na capacidade de evolução do município

Um aspecto que merece destaque é o tom predominante das manifestações. Mesmo quando apresentam críticas, os participantes demonstram expectativa de melhoria e confiança na capacidade do município em aperfeiçoar suas políticas públicas. Essa característica revela elevado capital social e fortalece a legitimidade do processo participativo. Ao contrário de uma percepção de descrédito institucional, observa-se disposição da população em colaborar com a construção de soluções.

Síntese dos principais pontos fortes identificados

A Escuta Popular permitiu identificar um conjunto de ativos que constituem importante base para a implementação do Plano Municipal pela Primeira Infância. Entre os principais pontos fortes reconhecidos pela população destacam-se:

- cidade acolhedora, organizada e com boa qualidade de vida;
- rede municipal de educação reconhecida pela população;
- atenção básica em saúde consolidada;
- alimentação escolar valorizada;
- profissionais comprometidos com o atendimento às crianças;
- rede de serviços públicos estruturada;
- ambiente favorável ao desenvolvimento infantil;
- forte participação das famílias na construção das políticas públicas.

CAPÍTULO 6 – FRAGILIDADES PERCEBIDAS PELA POPULAÇÃO

6.1 Introdução

A Escuta Popular evidenciou que, embora a população reconheça importantes avanços nas políticas públicas voltadas à primeira infância, persistem desafios que demandam atenção estratégica ao longo da próxima década. As fragilidades identificadas não devem ser interpretadas como ausência de políticas públicas, mas como indicativos de áreas que precisam ser fortalecidas diante das mudanças sociais, demográficas e epidemiológicas observadas nos últimos anos.

Em grande parte das manifestações, os participantes reconhecem a existência de uma rede municipal estruturada, mas apontam a necessidade de ampliar sua capacidade de resposta, especialmente em situações que exigem atendimento especializado, acompanhamento contínuo e maior integração entre os serviços. Essa percepção reforça a importância do Plano Municipal pela Primeira Infância como instrumento de planejamento de longo prazo, capaz de transformar demandas recorrentes em objetivos estratégicos e ações concretas.

6.2 Atenção especializada: o principal desafio identificado

FLS 00000000131
PROCESSO PL 00897/2026

Entre todas as fragilidades mencionadas pela população, a necessidade de fortalecimento da atenção especializada destaca-se como a mais recorrente. As respostas evidenciam preocupação com o acesso a serviços destinados às crianças que apresentam atrasos no desenvolvimento, deficiência, Transtorno do Espectro Autista (TEA) e outras necessidades específicas. Foram frequentemente mencionadas demandas relacionadas à ampliação da oferta de:

- neuropediatria;
- psicologia infantil;
- fonoaudiologia;
- terapia ocupacional;
- fisioterapia;
- acompanhamento multiprofissional;
- avaliações especializadas.

Também foram identificadas manifestações referentes ao tempo de espera para consultas, exames e início das terapias, indicando que a ampliação da capacidade instalada da rede constitui uma das principais expectativas da população.

Análise Técnica
O crescimento dessas demandas acompanha uma tendência observada em diversos municípios brasileiros, relacionada ao aumento da identificação precoce de alterações no desenvolvimento infantil e ao fortalecimento das políticas de inclusão. Nesse contexto, o desafio para Votuporanga não consiste apenas em ampliar a oferta de serviços, mas em organizar fluxos integrados entre saúde, educação e assistência social, garantindo acompanhamento contínuo às crianças e suas famílias.

6.3 Inclusão ainda representa um desafio estrutural
A inclusão das crianças com deficiência e necessidades específicas aparece como uma das maiores preocupações manifestadas durante a Escuta Popular. As respostas demonstram que as famílias esperam uma rede preparada para oferecer atendimento qualificado desde os primeiros sinais de atraso no desenvolvimento até a plena inclusão nos espaços educacionais e comunitários.

Entre as principais demandas identificadas destacam-se:
- ampliação do número de cuidadores;
- fortalecimento das equipes multiprofissionais;
- formação continuada dos educadores;
- acessibilidade nos espaços públicos;
- maior articulação entre os serviços.

Observa-se que a população compreende a inclusão como responsabilidade compartilhada entre diferentes políticas públicas.

Análise Técnica

A recorrência dessas manifestações demonstra que a inclusão deverá constituir um dos eixos centrais do Plano Municipal pela Primeira Infância. Mais do que garantir acesso aos serviços, será necessário assegurar qualidade do atendimento, continuidade do acompanhamento e suporte permanente às famílias.

6.4 Apoio às famílias diante das transformações sociais

Outro aspecto frequentemente apontado refere-se às dificuldades enfrentadas pelas famílias para conciliar o cuidado das crianças com as exigências da vida cotidiana. As respostas mencionam desafios relacionados a:

- necessidade de orientação sobre desenvolvimento infantil;
- ampliação da comunicação entre serviços públicos e famílias;
- apoio psicológico;
- fortalecimento dos vínculos familiares;
- alternativas de atendimento durante períodos de férias escolares;
- maior integração entre escola, saúde e assistência social.

Essas manifestações evidenciam que as famílias desejam exercer seu papel de forma ativa, mas reconhecem a necessidade de maior apoio por parte das políticas públicas.

Análise Técnica

A literatura sobre primeira infância demonstra que o fortalecimento das competências parentais constitui uma das estratégias mais eficazes para promover o desenvolvimento infantil. Nesse sentido, as respostas indicam oportunidade para implantação de programas permanentes de parentalidade positiva, visitas domiciliares, ações educativas e fortalecimento das redes comunitárias de apoio.

6.5 Espaços públicos: ampliar acesso e qualificar os ambientes

Embora muitos participantes reconheçam a existência de praças e áreas de lazer no município, diversas manifestações apontam necessidade de expansão e qualificação desses espaços. Entre os aspectos mais citados destacam-se:

- manutenção dos brinquedos;
- implantação de parques em bairros com menor oferta de equipamentos;
- melhoria da acessibilidade;
- aumento da segurança;
- criação de espaços destinados às crianças com deficiência;
- desenvolvimento de atividades culturais e recreativas.

Análise Técnica

O brincar constitui direito fundamental assegurado pelo Marco Legal da Primeira Infância e pela Convenção sobre os Direitos da Criança. Assim, a ampliação de espaços públicos qualificados deve ser compreendida não apenas como ação de lazer, mas como política pública de promoção do desenvolvimento infantil.

FLS 00000000133
PL 00897/2026

6.6 Integração entre os serviços públicos
Embora a população reconheça a qualidade dos serviços municipais, diversas respostas sugerem a necessidade de fortalecer a comunicação entre os diferentes setores. As manifestações indicam expectativa por uma atuação mais articulada entre:

- saúde;
- educação;
- assistência social;
- cultura;
- esporte;
- proteção social.

Essa integração é percebida como essencial para garantir atendimento contínuo às crianças e evitar a fragmentação das ações.

Análise Técnica
A intersetorialidade constitui um dos princípios estruturantes do Plano Municipal pela Primeira Infância. As evidências da Escuta Popular reforçam a necessidade de institucionalizar mecanismos permanentes de articulação entre as secretarias municipais, com definição clara de fluxos, responsabilidades e estratégias de acompanhamento compartilhado.

6.7 Comunicação e acesso à informação
Outro aspecto observado refere-se à percepção de que muitas famílias ainda desconhecem parte dos serviços, programas e direitos disponíveis para a primeira infância. Embora existam iniciativas de orientação, as respostas sugerem a necessidade de ampliar estratégias de comunicação, educação em saúde e divulgação das políticas públicas.

Essa demanda demonstra que fortalecer o acesso à informação também constitui importante estratégia de promoção do desenvolvimento infantil.

Síntese das principais fragilidades identificadas
A análise qualitativa permite agrupar as fragilidades percebidas pela população em seis grandes eixos:

- fortalecimento da atenção especializada à primeira infância;
- ampliação das políticas de inclusão e acessibilidade;
- apoio mais estruturado às famílias e à parentalidade;
- qualificação e expansão dos espaços públicos destinados ao brincar;
- fortalecimento da articulação entre os serviços públicos;
- ampliação das ações de comunicação e orientação às famílias.

Esses eixos representam oportunidades de aprimoramento das políticas municipais e deverão orientar a definição das metas estratégicas do PMPI.

FLS 00000000134
PL 00897/2026

CAPÍTULO 7 – MATRIZ SWOT DA PRIMEIRA INFÂNCIA EM VOTUPORANGA

7.1 Introdução

A Matriz SWOT (Forças, Fraquezas, Oportunidades e Ameaças) é uma ferramenta de planejamento estratégico utilizada para identificar fatores internos e externos que influenciam a implementação de políticas públicas. No contexto do Plano Municipal pela Primeira Infância, a matriz foi construída a partir das contribuições da Escuta Popular, complementadas pela análise técnica da equipe responsável pela elaboração do Plano. Seu objetivo é orientar decisões estratégicas, identificar potencialidades e antecipar desafios que poderão impactar o desenvolvimento integral das crianças de zero a seis anos nos próximos dez anos.

A análise demonstra que Votuporanga dispõe de uma base institucional consistente para o desenvolvimento da primeira infância, mas também evidencia a necessidade de aperfeiçoar a capacidade de resposta da rede frente às novas demandas da sociedade.

7.2 Matriz SWOT

AMBIENTE INTERNO

FORÇAS	FRAQUEZAS
Rede municipal de Educação Infantil consolidada e reconhecida pela população.	Crescente demanda por atendimento especializado em saúde infantil.
Atenção Primária à Saúde estruturada e bem avaliada.	Tempo de espera para consultas, exames e terapias especializadas.
Programas de vacinação e acompanhamento infantil consolidados.	Necessidade de ampliar a inclusão e o suporte às crianças com deficiência e TEA.
Alimentação escolar de qualidade.	Insuficiência de profissionais especializados e de apoio em algumas áreas.
Profissionais comprometidos e reconhecidos pela comunidade.	Necessidade de fortalecer a comunicação entre serviços e famílias.
Boa articulação entre políticas voltadas à infância já existente.	Integração intersetorial ainda pode ser aprimorada.
Município com boa qualidade de vida e sensação de segurança.	Desigualdade na oferta de espaços públicos qualificados entre algumas regiões.
Forte participação social na construção do PMPI.	Necessidade de ampliar programas de fortalecimento da parentalidade.

AMBIENTE EXTERNO

OPORTUNIDADES	AMEAÇAS
Ampliação das políticas nacionais voltadas à Primeira Infância.	Crescimento contínuo da demanda por serviços especializados.

FLS 00000000135
PL 00897/2026

AMBIENTE EXTERNO	
Possibilidade de captação de recursos estaduais e federais.	Restrição orçamentária dos municípios.
Fortalecimento da intersetorialidade entre as secretarias.	Aumento da complexidade dos casos relacionados ao desenvolvimento infantil.
Uso de indicadores e monitoramento permanente do PMPI.	Dificuldade de reposição e retenção de profissionais especializados.
Expansão das ações de parentalidade positiva.	Desigualdades sociais que impactam diretamente as famílias vulneráveis.
Desenvolvimento de cidades mais amigáveis à infância.	Possível fragmentação das políticas públicas sem governança permanente.
Parcerias com universidades, organizações da sociedade civil e iniciativa privada.	Mudanças demográficas e aumento das demandas por inclusão.
Avanço das tecnologias para monitoramento do desenvolvimento infantil e gestão das políticas públicas.	Descontinuidade administrativa ou perda de prioridade política ao longo dos anos.

7.3 Análise das Forças

As evidências da Escuta Popular demonstram que Votuporanga possui importantes ativos institucionais para promover o desenvolvimento integral da primeira infância. Destacam-se a confiança da população na rede municipal de educação, a consolidação da atenção primária à saúde, a qualidade dos programas de alimentação escolar e vacinação, bem como o comprometimento dos profissionais que atuam diretamente com as crianças.

Outro aspecto relevante é a elevada participação social observada durante a construção do Plano, fator que fortalece sua legitimidade e amplia as possibilidades de implementação colaborativa das ações previstas. Essas forças indicam que o município parte de uma base sólida, permitindo que os investimentos da próxima década sejam direcionados principalmente ao aperfeiçoamento da rede existente.

7.4 Análise das Fraquezas

As fragilidades identificadas concentram-se, sobretudo, na capacidade de resposta da rede pública diante do crescimento das demandas por atendimento especializado e inclusão. A Escuta Popular evidencia preocupação com o acesso a terapias, profissionais especializados e serviços de apoio às crianças com deficiência e transtornos do desenvolvimento.

Também foram observadas demandas relacionadas ao fortalecimento da intersetorialidade, à ampliação da comunicação com as famílias e à necessidade de qualificação contínua dos serviços. Essas fragilidades não comprometem a qualidade da rede existente, mas apontam para áreas prioritárias de investimento e gestão.

7.5 Análise das Oportunidades

O cenário atual apresenta oportunidades importantes para o fortalecimento das políticas municipais voltadas à primeira infância. A consolidação do Marco Legal da Primeira Infância, a existência de programas estaduais e federais de incentivo, a possibilidade de estabelecimento de parcerias institucionais e a crescente disponibilidade de tecnologias para monitoramento e avaliação oferecem condições favoráveis para a implementação do PMPI. Além disso, o fortalecimento da governança intersetorial permitirá maior eficiência na utilização dos recursos públicos e melhor coordenação das ações entre as diferentes secretarias.

7.6 Análise das Ameaças

Entre os fatores externos que podem impactar a implementação do Plano, destacam-se o crescimento contínuo da demanda por serviços especializados, as restrições fiscais enfrentadas pelos municípios e a dificuldade nacional na contratação e retenção de profissionais especializados. Também merece atenção a possibilidade de descontinuidade das políticas públicas em decorrência de mudanças administrativas ou da perda de prioridade política ao longo dos anos.

Outro aspecto relevante refere-se ao aumento das vulnerabilidades sociais, que tende a ampliar a demanda por serviços públicos destinados às crianças e às famílias. Esses fatores reforçam a necessidade de que o PMPI seja institucionalizado como política de Estado, com mecanismos permanentes de monitoramento, governança e participação social.

7.7 Síntese Estratégica

A análise da Matriz SWOT evidencia que Votuporanga reúne condições favoráveis para consolidar uma política pública robusta para a primeira infância. As forças identificadas demonstram que o município dispõe de uma rede estruturada, profissionais comprometidos e reconhecimento da população quanto à qualidade dos serviços já ofertados. Ao mesmo tempo, as fragilidades apontam para a necessidade de ampliar a capacidade de resposta da rede, especialmente nas áreas de inclusão, atenção especializada e apoio às famílias.

As oportunidades externas reforçam o potencial de inovação, cooperação e captação de recursos, enquanto as ameaças evidenciam a importância de fortalecer a governança do Plano, garantindo sua continuidade independentemente de mudanças administrativas ou conjunturas econômicas.

CAPÍTULO 8 – DIAGNÓSTICO POR EIXOS ESTRATÉGICOS DO PLANO MUNICIPAL PELA PRIMEIRA INFÂNCIA

Introdução

A Escuta Popular evidencia que o desenvolvimento integral das crianças na primeira infância depende da atuação articulada entre diferentes políticas públicas. As contribuições da população demonstram que as necessidades das crianças extrapolam os limites de uma única área governamental, exigindo ações integradas e permanentes.

PLANO MUNICIPAL PELA PRIMEIRA INFÂNCIA

O diagnóstico a seguir organiza as evidências da consulta pública conforme os eixos estratégicos do Plano Municipal pela Primeira Infância, permitindo identificar potencialidades, desafios e oportunidades para cada área de atuação.

EIXO I – SAÚDE

Diagnóstico

A saúde foi um dos temas mais frequentemente mencionados pelos participantes da Escuta Popular, evidenciando seu papel central na promoção do desenvolvimento infantil. As respostas demonstram elevado reconhecimento da qualidade da Atenção Primária à Saúde, dos programas de imunização e do acompanhamento das crianças nos primeiros anos de vida. Entretanto, observa-se preocupação crescente com a capacidade da rede em responder às demandas especializadas.

As principais manifestações referem-se à necessidade de ampliação do acesso a neuropediatria, psicologia infantil, fonoaudiologia, terapia ocupacional, fisioterapia e demais especialidades relacionadas ao desenvolvimento infantil. Também aparecem solicitações para reduzir o tempo de espera para consultas, exames e terapias, além de fortalecer o acompanhamento das crianças com atraso no desenvolvimento.

Evidências

- reconhecimento da qualidade da atenção básica;
- aumento da demanda por atendimento especializado;
- necessidade de ampliar equipes multiprofissionais;
- fortalecimento do acompanhamento do desenvolvimento infantil;
- maior integração entre saúde e educação.

Riscos

Caso essas demandas não sejam enfrentadas, existe possibilidade de:

- atraso no diagnóstico precoce;
- comprometimento do desenvolvimento infantil;
- aumento da judicialização dos atendimentos especializados;
- sobrecarga da rede de saúde.

Direcionamento para o PMPI

O Plano deverá priorizar estratégias de fortalecimento da atenção integral à saúde da criança, ampliando o acesso ao atendimento especializado, fortalecendo o monitoramento do desenvolvimento infantil e qualificando a atuação intersetorial.

EIXO II – EDUCAÇÃO INFANTIL

Diagnóstico

A população reconhece a qualidade da rede municipal de ensino e demonstra elevado nível de confiança nas instituições educacionais. Apesar dessa avaliação positiva, surgem novos desafios relacionados à expansão da inclusão, fortalecimento da formação dos profissionais, apoio às famílias e adaptação da rede às mudanças sociais. Também foram identificadas manifestações

FLS 00000000138
PL 00897/2026

referentes à necessidade de alternativas durante períodos de férias escolares, especialmente para famílias que trabalham em período integral.

Evidências

- reconhecimento da qualidade da rede municipal;
- valorização dos profissionais da educação;
- necessidade de ampliar práticas inclusivas;
- fortalecimento da formação continuada;
- apoio às famílias trabalhadoras.

Riscos

- aumento da sobrecarga das equipes escolares;
- dificuldades para inclusão efetiva;
- distanciamento entre escola e família.

Direcionamento

Fortalecer a educação infantil como ambiente promotor do desenvolvimento integral, ampliando práticas inclusivas, formação profissional e integração com saúde e assistência social.

EIXO III – INCLUSÃO

Diagnóstico

A inclusão constitui uma das maiores prioridades identificadas pela Escuta Popular. As manifestações demonstram preocupação com a qualidade do atendimento oferecido às crianças com deficiência, TEA e outras necessidades específicas. A população solicita ampliação da rede especializada, formação dos profissionais, aumento do número de cuidadores e fortalecimento do apoio às famílias.

Evidências

- alta recorrência de manifestações sobre TEA;
- necessidade de equipes multiprofissionais;
- fortalecimento da inclusão escolar;
- apoio permanente às famílias;
- maior acessibilidade.

Riscos

- exclusão social;
- atraso no desenvolvimento;
- sobrecarga familiar;
- desigualdade de oportunidades.

Direcionamento

Instituir uma política municipal integrada de inclusão na primeira infância, envolvendo saúde, educação, assistência social, cultura e esporte.

EIXO IV – ASSISTÊNCIA SOCIAL E FORTALECIMENTO DAS FAMÍLIAS

Diagnóstico

As respostas evidenciam que as famílias desejam participar ativamente do desenvolvimento das crianças, mas reconhecem a necessidade de maior apoio institucional. Destacam-se solicitações

00000000139
PL 00897/2026

relacionadas à orientação parental, fortalecimento dos vínculos familiares, apoio psicológico e ampliação das ações preventivas.

Evidências

- necessidade de orientação às famílias;
- fortalecimento da parentalidade;
- apoio emocional;
- ampliação das ações preventivas.

Riscos

- fragilização dos vínculos familiares;
- aumento das situações de vulnerabilidade;
- maior demanda por proteção social.

Direcionamento

Consolidar políticas permanentes de fortalecimento das competências familiares, ampliando ações de orientação, visitas domiciliares e apoio psicossocial.

EIXO V – CULTURA, ESPORTE, LAZER E DIREITO AO BRINCAR

Diagnóstico

A Escuta Popular demonstra que brincar é percebido como elemento fundamental para o desenvolvimento infantil. Os participantes solicitam novos espaços públicos, revitalização das praças, maior acessibilidade e ampliação das atividades culturais e esportivas.

Evidências

- necessidade de novos parques;
- manutenção dos espaços existentes;
- atividades culturais;
- lazer inclusivo.

Riscos

- redução das oportunidades de convivência;
- prejuízo ao desenvolvimento motor, cognitivo e social;
- aumento das desigualdades territoriais.

Direcionamento

Promover uma cidade amiga da criança, ampliando espaços públicos qualificados e oportunidades de convivência comunitária.

EIXO VI – PROTEÇÃO E SEGURANÇA

Diagnóstico

As manifestações evidenciam preocupação com ambientes seguros para o desenvolvimento infantil. A população valoriza a tranquilidade do município, mas solicita fortalecimento da proteção contra violência, segurança dos espaços públicos e ampliação da atuação preventiva.

Evidências

- preocupação com segurança;
- proteção das crianças;

FLS 00000000140
PL 00897/2026

- fortalecimento da rede de proteção;
- prevenção das violências.

Direcionamento
Fortalecer políticas integradas de proteção, prevenção e promoção dos direitos das crianças.

EIXO VII – GOVERNANÇA E INTERSETORIALIDADE
Diagnóstico
Um dos principais achados da Escuta Popular é a percepção de que as políticas públicas precisam atuar de forma integrada. A população não solicita ações isoladas, mas uma rede articulada capaz de acompanhar as crianças em todas as dimensões do desenvolvimento.

Evidências
- necessidade de integração entre secretarias;
- fortalecimento da comunicação institucional;
- maior articulação entre serviços;
- acompanhamento compartilhado das famílias.

Riscos
- fragmentação das políticas;
- duplicidade de ações;
- perda de eficiência;
- dificuldades de acompanhamento.

Direcionamento
Institucionalizar mecanismos permanentes de governança intersetorial, monitoramento do PMPI, definição de indicadores, reuniões periódicas entre as secretarias e participação contínua do CMDCA e da sociedade civil.

Síntese do Diagnóstico por Eixos
A análise integrada demonstra que Votuporanga possui uma rede pública reconhecida pela população e uma base institucional sólida para o desenvolvimento da primeira infância. Os desafios identificados concentram-se, sobretudo, na qualificação da rede existente, na ampliação da atenção especializada, no fortalecimento das políticas inclusivas e na integração entre os diferentes serviços.

A Escuta Popular evidencia que a população espera um município que acompanhe as transformações sociais e responda às novas demandas das famílias, consolidando uma política pública centrada na criança e articulada entre todos os setores da administração.

CAPÍTULO 9 – RECOMENDAÇÕES ESTRATÉGICAS PARA O PLANO MUNICIPAL PELA PRIMEIRA INFÂNCIA

9.1 Introdução
A Escuta Popular realizada junto à comunidade de Votuporanga permitiu identificar demandas, expectativas e potencialidades que servirão de base para a elaboração do Plano Municipal pela Primeira Infância. As recomendações apresentadas neste capítulo resultam da análise integrada

das contribuições da população, dos referenciais técnicos sobre desenvolvimento infantil e das boas práticas de planejamento e governança pública. Seu objetivo é orientar a definição das diretrizes, objetivos, metas e ações que nortearão a política municipal para a primeira infância durante a próxima década.

Mais do que responder às necessidades atuais, essas recomendações buscam preparar o município para enfrentar os desafios futuros, assegurando que cada criança tenha acesso a oportunidades de desenvolvimento integral desde os primeiros anos de vida.

9.2 Recomendação Estratégica 1 – Consolidar a Primeira Infância como política pública permanente

A primeira infância deve ser reconhecida como prioridade estratégica da administração pública, integrando de forma permanente os instrumentos de planejamento e gestão do município. Para isso, recomenda-se:

- institucionalizar o Plano Municipal pela Primeira Infância como política de Estado;
- integrar suas ações ao Plano Plurianual (PPA), à Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) e à Lei Orçamentária Anual (LOA);
- garantir recursos financeiros para sua implementação;
- estabelecer responsabilidades compartilhadas entre as secretarias municipais.

Impacto esperado: maior continuidade das políticas públicas e segurança institucional para sua execução ao longo dos dez anos de vigência.

9.3 Recomendação Estratégica 2 – Fortalecer a governança intersetorial

As evidências da Escuta Popular demonstram que as necessidades das crianças não podem ser atendidas por uma única política pública. Recomenda-se:

- criação ou fortalecimento do Comitê Gestor Intersetorial da Primeira Infância;
- definição de fluxos integrados entre saúde, educação, assistência social, cultura, esporte e proteção;
- reuniões periódicas para acompanhamento dos casos e das metas do Plano;
- construção de protocolos comuns de atendimento.

Impacto esperado: maior integração da rede, redução da fragmentação das ações e melhoria da efetividade dos serviços.

9.4 Recomendação Estratégica 3 – Qualificar a atenção ao desenvolvimento infantil

As manifestações da população evidenciam a necessidade de fortalecer o acompanhamento do desenvolvimento infantil, especialmente nos primeiros anos de vida. Recomenda-se:

- ampliar o acesso ao atendimento multiprofissional;
- fortalecer ações de identificação precoce de alterações no desenvolvimento;
- reduzir o tempo de espera para consultas, exames e terapias;
- integrar os serviços especializados com a Atenção Primária à Saúde e a Educação Infantil.

00000000142
PL 00897/2026

Impacto esperado: ampliação da capacidade de resposta da rede e melhoria dos indicadores de desenvolvimento infantil.

9.5 Recomendação Estratégica 4 – Transformar a inclusão em princípio transversal
A inclusão foi o tema mais recorrente da Escuta Popular e deve orientar todas as políticas voltadas à primeira infância. Recomenda-se:

- fortalecer a inclusão escolar;
- ampliar o atendimento às crianças com deficiência, TEA e outras necessidades específicas;
- promover formação continuada para profissionais da rede;
- qualificar os espaços públicos e equipamentos municipais para garantir acessibilidade.

Impacto esperado: maior equidade no acesso aos serviços e promoção do desenvolvimento integral de todas as crianças.

9.6 Recomendação Estratégica 5 – Fortalecer as famílias como protagonistas
A população reconhece que o desenvolvimento infantil depende diretamente do fortalecimento das famílias. Recomenda-se:

- ampliar programas de parentalidade positiva;
- desenvolver ações permanentes de orientação às famílias;
- fortalecer visitas domiciliares e grupos educativos;
- integrar saúde, educação e assistência social no acompanhamento familiar.

Impacto esperado: fortalecimento dos vínculos familiares, maior participação dos responsáveis e melhoria das condições de cuidado e proteção das crianças.

9.7 Recomendação Estratégica 6 – Promover ambientes urbanos amigáveis à infância
O brincar, a convivência e o acesso a espaços públicos qualificados foram temas recorrentes na Escuta Popular. Recomenda-se:

- ampliar e revitalizar praças e parques;
- garantir acessibilidade universal nos espaços de lazer;
- incentivar atividades culturais, esportivas e recreativas;
- considerar a perspectiva da infância no planejamento urbano.

Impacto esperado: ampliação das oportunidades de convivência, desenvolvimento e participação das crianças na vida comunitária.

9.8 Recomendação Estratégica 7 – Valorizar e qualificar continuamente os profissionais
A qualidade das políticas públicas depende da preparação e do compromisso das equipes que atuam com as crianças. Recomenda-se:

- instituir programas permanentes de formação continuada;
- incentivar práticas baseadas em evidências científicas;
- fortalecer a atuação interdisciplinar;
- promover espaços de troca de experiências entre os profissionais da rede.

Impacto esperado: melhoria da qualidade do atendimento e fortalecimento da atuação intersetorial.

9.9 Recomendação Estratégica 8 – Instituir um sistema de monitoramento e avaliação

O PMPI deverá ser acompanhado de forma contínua, permitindo ajustes durante sua implementação. Recomenda-se:

- definir indicadores para cada objetivo estratégico;
- estabelecer metas de curto, médio e longo prazo;
- elaborar relatórios anuais de acompanhamento;
- realizar avaliações periódicas com participação da sociedade e dos conselhos municipais.

Impacto esperado: fortalecimento da gestão por resultados, transparência e maior efetividade das ações.

9.10 Recomendação Estratégica 9 – Fortalecer a comunicação com as famílias

Parte da população demonstrou desconhecer serviços e direitos relacionados à primeira infância. Recomenda-se:

- desenvolver campanhas permanentes de informação;
- ampliar os canais de comunicação entre os serviços públicos e as famílias;
- divulgar programas, benefícios e orientações sobre desenvolvimento infantil em linguagem acessível;
- utilizar as unidades de saúde, escolas e equipamentos socioassistenciais como pontos de disseminação de informações.

Impacto esperado: maior acesso aos serviços, fortalecimento da prevenção e aumento da participação das famílias.

9.11 Recomendação Estratégica 10 – Manter a participação social como prática permanente

A Escuta Popular demonstrou o interesse da comunidade em contribuir para a construção das políticas públicas. Recomenda-se:

- realizar consultas públicas periódicas;
- promover fóruns e encontros sobre a primeira infância;
- incentivar a participação das famílias, profissionais e organizações da sociedade civil na implementação e avaliação do PMPI;
- divulgar de forma transparente os avanços e desafios do Plano.

Impacto esperado: fortalecimento do controle social, aumento da legitimidade das decisões e construção coletiva das políticas públicas.

Síntese das Recomendações Estratégicas

A análise das contribuições da população indica que Votuporanga reúne condições para consolidar uma política pública de referência para a primeira infância. As recomendações apresentadas convergem para cinco grandes prioridades estratégicas:

- **Governança:** institucionalizar a primeira infância como política pública permanente, com gestão intersetorial e monitoramento contínuo.
- **Qualificação da Rede:** fortalecer a atenção especializada, a inclusão e a formação dos profissionais.
- **Fortalecimento das Famílias:** ampliar ações de orientação, apoio e participação dos responsáveis no desenvolvimento infantil.
- **Territórios Protetores:** promover espaços públicos seguros, acessíveis e estimulantes para o brincar, a convivência e a aprendizagem.
- **Gestão Baseada em Evidências:** utilizar indicadores, avaliações periódicas e mecanismos permanentes de participação social para orientar a tomada de decisão.

Considerações Finais

As evidências produzidas pela Escuta Popular demonstram que a população de Votuporanga reconhece os avanços já alcançados pelo município e manifesta confiança na capacidade da administração pública de continuar aprimorando suas políticas voltadas à primeira infância. As recomendações estratégicas aqui apresentadas não representam apenas respostas às demandas identificadas, mas um conjunto de orientações para consolidar uma política pública capaz de acompanhar as transformações sociais e garantir, ao longo dos próximos dez anos, o pleno desenvolvimento das crianças e assegurar que cada criança de Votuporanga tenha um começo de vida saudável, protegido, inclusivo e repleto de oportunidades para desenvolver todo o seu potencial.

CONCLUSÃO

A construção do Plano Municipal pela Primeira Infância de Votuporanga representa um marco no fortalecimento das políticas públicas voltadas às crianças de zero a seis anos. Mais do que atender a uma exigência legal, este processo reafirma o compromisso do município com o desenvolvimento humano, reconhecendo a primeira infância como a etapa mais decisiva para a formação de indivíduos saudáveis, autônomos, participativos e preparados para exercer plenamente sua cidadania.

A Escuta Popular, realizada como etapa fundamental da elaboração deste Plano, possibilitou que famílias, profissionais, representantes da sociedade civil e cidadãos compartilhassem suas percepções sobre os avanços, desafios e prioridades para a primeira infância em Votuporanga. As 269 contribuições recebidas revelaram uma sociedade participativa, comprometida e consciente da importância dos primeiros anos de vida para o futuro das crianças e do próprio município.

A análise das respostas demonstra um cenário bastante positivo. A população reconhece Votuporanga como uma cidade acolhedora, com boa qualidade de vida e uma rede pública estruturada, destacando especialmente os serviços de educação, saúde, alimentação escolar, vacinação e o comprometimento dos profissionais que atuam diretamente com as crianças. Esse reconhecimento evidencia que o município construiu, ao longo dos anos, uma base sólida sobre a qual poderá desenvolver políticas ainda mais abrangentes e qualificadas.

Ao mesmo tempo, a Escuta Popular apontou desafios que exigirão atenção permanente nos próximos dez anos. As demandas por atendimento especializado, fortalecimento das políticas de inclusão, ampliação do apoio às famílias, qualificação dos espaços públicos destinados ao brincar e maior integração entre os serviços públicos surgem como prioridades recorrentes, refletindo as transformações sociais e o aumento da complexidade das necessidades relacionadas ao desenvolvimento infantil.

Sob a perspectiva técnica, esse diagnóstico demonstra que Votuporanga inicia uma nova etapa de sua trajetória. Se, em anos anteriores, o principal desafio consistiu na ampliação do acesso aos serviços públicos, a próxima década será marcada pela necessidade de aperfeiçoar a qualidade, a resolutividade e a integração da rede de atendimento. A população não solicita apenas novos equipamentos ou programas; ela espera uma política pública capaz de acompanhar cada criança de forma integral, articulando saúde, educação, assistência social, cultura, esporte, lazer e proteção em torno de um objetivo comum.

O processo de elaboração deste Plano também evidencia a importância da governança pública e da participação social. A construção coletiva das diretrizes fortalece a legitimidade do PMPI e amplia as condições para sua implementação, uma vez que suas prioridades refletem diretamente as expectativas da comunidade. Da mesma forma, a definição de indicadores, mecanismos de monitoramento e estratégias de avaliação permitirá que o município acompanhe a execução das ações, mensure resultados e promova os ajustes necessários ao longo da vigência do Plano.

Outro aspecto de destaque é a necessidade de compreender o Plano Municipal pela Primeira Infância como uma política de Estado. Os desafios identificados pela população não se resolvem em um único mandato, mas exigem continuidade administrativa, planejamento de longo prazo, estabilidade institucional e compromisso permanente com os direitos das crianças. Nesse sentido, o PMPI deve orientar não apenas a atuação das diferentes secretarias municipais, mas também o planejamento orçamentário, a articulação com os conselhos de direitos, o diálogo com a sociedade civil e a cooperação entre os diversos atores envolvidos na promoção da infância.

As recomendações estratégicas apresentadas ao longo deste diagnóstico oferecem um caminho consistente para consolidar uma política pública moderna, baseada em evidências e alinhada aos princípios do Marco Legal da Primeira Infância, do Estatuto da Criança e do Adolescente e da Constituição Federal. Sua implementação permitirá fortalecer a intersetorialidade, ampliar a efetividade dos serviços públicos e garantir que cada criança tenha acesso às oportunidades necessárias para seu pleno desenvolvimento.

Por fim, este Plano reafirma uma convicção amplamente reconhecida pela literatura científica e pelas melhores práticas de gestão pública: investir na primeira infância é investir no futuro da sociedade. Cada ação realizada nos primeiros anos de vida produz impactos positivos sobre a aprendizagem, a saúde, a produtividade, a convivência social e a redução das desigualdades ao longo de toda a vida.

PLANO MUNICIPAL PELA PRIMEIRA INFÂNCIA

ANEXO V
RELATÓRIO DO SEMINÁRIO MUNICIPAL DA PRIMEIRA INFÂNCIA

1. Apresentação
O Seminário Municipal da Primeira Infância constituiu uma das principais etapas do processo de elaboração do Plano Municipal pela Primeira Infância de Votuporanga. Realizado com ampla participação social, o evento teve como objetivo promover o diálogo entre o poder público, instituições, profissionais e sociedade civil, fortalecendo a construção coletiva das diretrizes, objetivos e estratégias que orientarão as políticas públicas voltadas às crianças de 0 a 6 anos no período de 2026 a 2036.

Mais do que um momento de discussão técnica, o Seminário representou um espaço de escuta qualificada, troca de experiências e articulação intersetorial, reafirmando o compromisso do município com a participação democrática e com a construção compartilhada das políticas públicas para a primeira infância.

2. Objetivos do Seminário
O Seminário teve como objetivos:

- apresentar o diagnóstico situacional da primeira infância em Votuporanga;
- compartilhar os resultados da Escuta Popular;
- promover o debate sobre os principais desafios e potencialidades do município;
- construir propostas de forma colaborativa para cada eixo estratégico do PMPI;
- fortalecer a articulação entre as diferentes políticas públicas;
- consolidar diretrizes para elaboração do Plano Municipal pela Primeira Infância.

3. Participação
O Seminário reuniu aproximadamente **100 participantes**, representando a diversidade de instituições, profissionais e segmentos da sociedade envolvidos com a promoção dos direitos da criança.

Participaram do evento representantes das Secretarias Municipais de Saúde, Educação, Assistência Social, Cultura e Turismo, Esportes e Lazer, Planejamento, Desenvolvimento Econômico, Governo e demais áreas da Administração Pública, além de integrantes dos Conselhos Municipais, Conselho Tutelar, instituições de ensino, organizações da sociedade civil, entidades parceiras, profissionais da rede de atendimento, universidades, estudantes, lideranças comunitárias e representantes da comunidade.

Também estiveram presentes profissionais das áreas de enfermagem, medicina, psicologia, fonoaudiologia, assistência social, pedagogia, educação física, gestão pública, arquitetura e urbanismo, direito, comunicação, além de gestores, coordenadores de serviços, professores, diretores escolares, equipes técnicas e representantes de instituições que atuam diretamente com crianças e famílias.

A diversidade do público participante contribuiu para ampliar a qualidade das discussões, permitindo que diferentes perspectivas fossem incorporadas ao processo de construção do Plano.

4. Metodologia dos Trabalhos

Após a apresentação do diagnóstico municipal e dos resultados da Escuta Popular, os participantes foram organizados em grupos temáticos correspondentes aos oito eixos estruturantes do Plano Municipal pela Primeira Infância.

Cada grupo contou com facilitadores e relatores responsáveis por conduzir as discussões, registrar as contribuições e sistematizar as propostas elaboradas coletivamente. As discussões foram orientadas por questões norteadoras relacionadas aos desafios identificados no diagnóstico, às prioridades para os próximos dez anos e às estratégias necessárias para fortalecer as políticas públicas voltadas à primeira infância.

As propostas foram registradas em formulários padronizados, posteriormente consolidadas pela equipe técnica responsável pela elaboração do PMPI.

5. Grupos Temáticos

Os participantes desenvolveram suas atividades nos seguintes grupos:

- Grupo 1: A Cidade pelos Olhos das Crianças
- Grupo 2: Saúde Integral e Desenvolvimento Infantil
- Grupo 3: Educação Infantil de Qualidade
- Grupo 4: Família, Convivência Familia e Comunitária, Assistência Social e Proteção Social
- Grupo 5: Proteção Integral, Inclusão, Equidade, Cultura, Esporte, Lazer, Brincar e Cidade Amiga da Criança

Cada grupo realizou diagnóstico dos principais desafios, identificou potencialidades existentes no município e construiu propostas estratégicas para fortalecer a política municipal da primeira infância.

6. Consolidação das Propostas

As contribuições produzidas pelos grupos temáticos foram sistematizadas pela Coordenação Executiva do Plano e analisadas em conjunto com os resultados da Escuta Popular, do diagnóstico situacional e das reuniões técnicas realizadas ao longo do processo de elaboração do PMPI.

A consolidação desse material permitiu estruturar os objetivos estratégicos, diretrizes, ações prioritárias e matrizes de implementação dos oito eixos que compõem este Plano. As propostas construídas durante o Seminário refletem o compromisso coletivo dos participantes com uma política pública integrada, intersetorial e orientada pela promoção do desenvolvimento pleno das crianças de Votuporanga.

7. Principais Resultados

Entre os principais resultados alcançados durante o Seminário destacam-se:

PLANO MUNICIPAL PELA PRIMEIRA INFÂNCIA

- fortalecimento da construção participativa do PMPI;
- integração entre diferentes políticas públicas e instituições;
- consolidação de propostas alinhadas às necessidades identificadas no diagnóstico municipal;
- valorização das contribuições da sociedade civil e dos profissionais da rede;
- definição de prioridades estratégicas para os oito eixos do Plano;
- fortalecimento da governança intersetorial voltada à primeira infância.

As contribuições produzidas durante o Seminário constituíram uma das principais referências para a redação final do Plano Municipal pela Primeira Infância.

8. Considerações Finais

O Seminário Municipal da Primeira Infância consolidou-se como um importante espaço de participação social e de construção coletiva de políticas públicas. Ao reunir representantes de diferentes áreas do conhecimento, instituições e segmentos da sociedade, o evento fortaleceu a governança intersetorial e reafirmou o compromisso de Votuporanga com a promoção dos direitos das crianças.

O diálogo estabelecido durante os trabalhos demonstrou que o cuidado com a primeira infância exige corresponsabilidade entre poder público, famílias, instituições e comunidade. As propostas construídas coletivamente refletem essa visão integrada e serviram de base para a elaboração deste Plano, fortalecendo sua legitimidade e sua capacidade de orientar as ações do município ao longo da próxima década.

Seminário Municipal da Primeira Infância	**Resultados**
Participantes	**100**
Eixos temáticos	**8**
Grupos de trabalho	5
Instituições representadas	**Diversas áreas do poder público, conselhos, universidades, entidades e sociedade civil**
Propostas consolidadas	**Base para os oito eixos estratégicos do PMPI**

Votuporanga, 9 de julho de 2026

gov.br Documento assinado digitalmente
WENDER BATISTA RODRIGUES
Data: 09/07/2026 17:45:32-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Wender Batista Rodrigues
Coordenador Executivo do PMPI Votuporanga

FLS 00000000149
PL 00897/2026

PLANO MUNICIPAL PELA PRIMEIRA INFÂNCIA

Secretaria de Assistência Social e Desenvolvimento Social
Av. João Gonçalves Leite, Nº 4705_Bairro Jd. Alvorada
17_3426.2600_CEP15.505-000
Email: seaso@votuporanga.sp.gov.br

NOME: Paolo Grandolfo filho Idade: 6

"SE VOCÊ GANHASSE UMA VARINHA MÁGICA, O QUE VOCÊ CRIARIA NO BAIRRO QUE VOCÊ MORA?"









Parque

FLS
00000000150
PROCESSO
PL 00897/2026

PLANO MUNICIPAL PELA PRIMEIRA INFÂNCIA

Secretaria de Assistência Social e Desenvolvimento Social
Av. João Gonçalves Leite, Nº 4705_Bairro Jd. Alvorada
17_3426.2600_CEP15.505-000
Email: seaso@votuporanga.sp.gov.br

NOME: Maria Luiza Modesto Idade: 4

"SE VOCÊ GANHASSE UMA VARINHA MÁGICA, O QUE VOCÊ CRIARIA NO BAIRRO QUE VOCÊ MORA?"



MZU Loja de brinquedos.

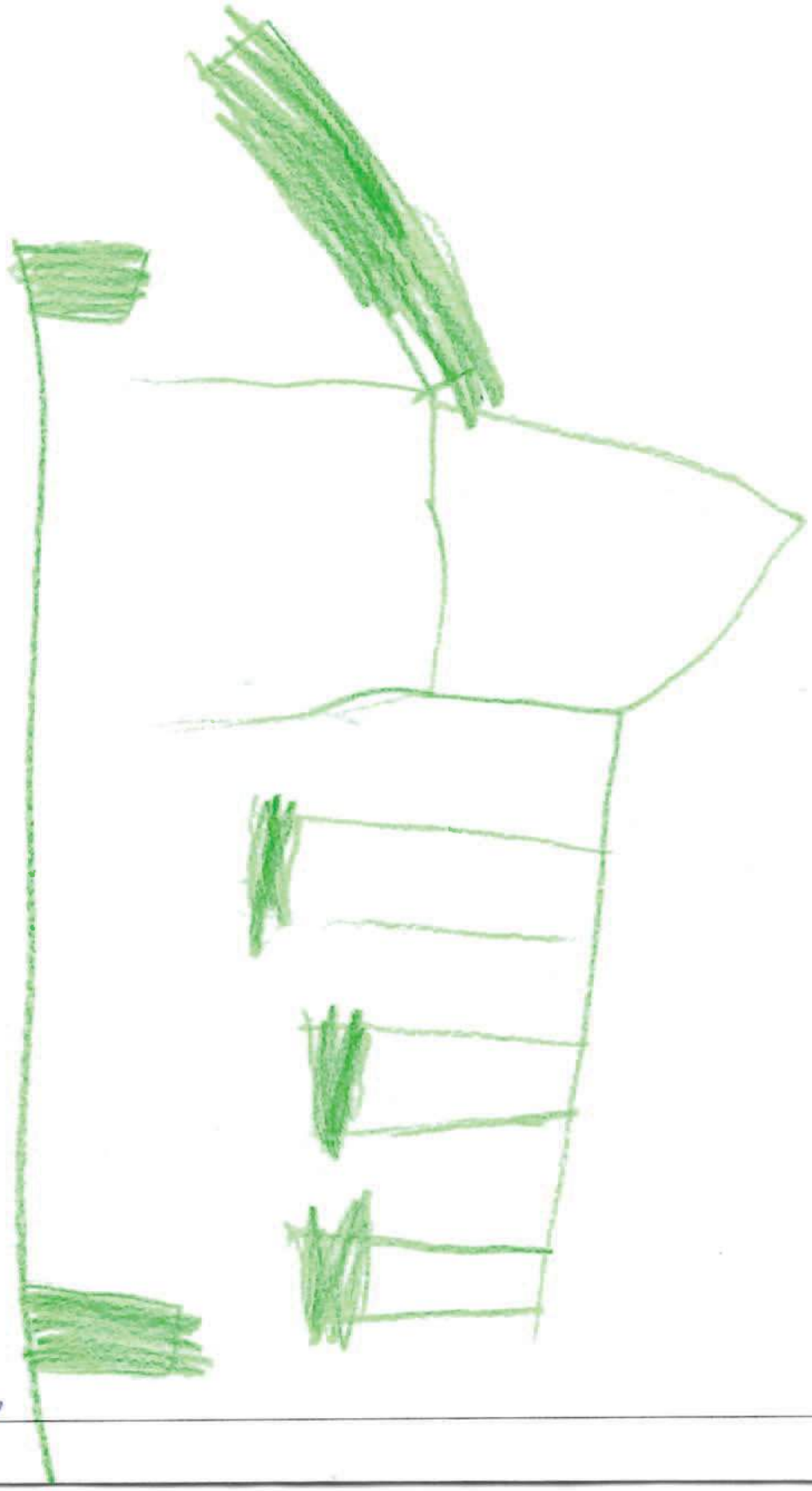
00000000151
PL 00897/2026

PLANO MUNICIPAL PELA PRIMEIRA INFÂNCIA

Secretaria de Assistência Social e Desenvolvimento Social
Av. João Gonçalves Leite, Nº 4705_Bairro Jd. Alvorada
17_3426.2600_CEP15.505-000
Email: seaso@votuporanga.sp.gov.br

NOME: Benjamin Henrique Bote Idade: 5

"SE VOCÊ GANHASSE UMA VARINHA MÁGICA, O QUE VOCÊ CRIARIA NO BAIRRO QUE VOCÊ MORA?"



FLS 00000000152
PROCESSO PL 00897/2026

PLANO MUNICIPAL PELA PRIMEIRA INFÂNCIA

Secretaria de Assistência Social e Desenvolvimento Social
Av. João Gonçalves Leite, Nº 4705_Bairro Jd. Alvorada
17_3426.2600_CEP15.505-000
Email: seaso@votuporanga.sp.gov.br

NOME: Miguel Caximiro Lopes Idade: 5

"SE VOCÊ GANHASSE UMA VARINHA MÁGICA, O QUE VOCÊ CRIARIA NO BAIRRO QUE VOCÊ MORA?"



Pirata para brincar com os meus colegas.

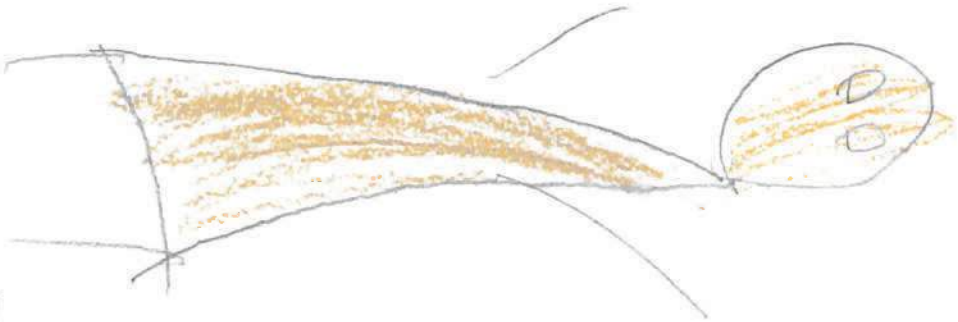
FLS 00000000153
PROCESSO PL 00897/2026

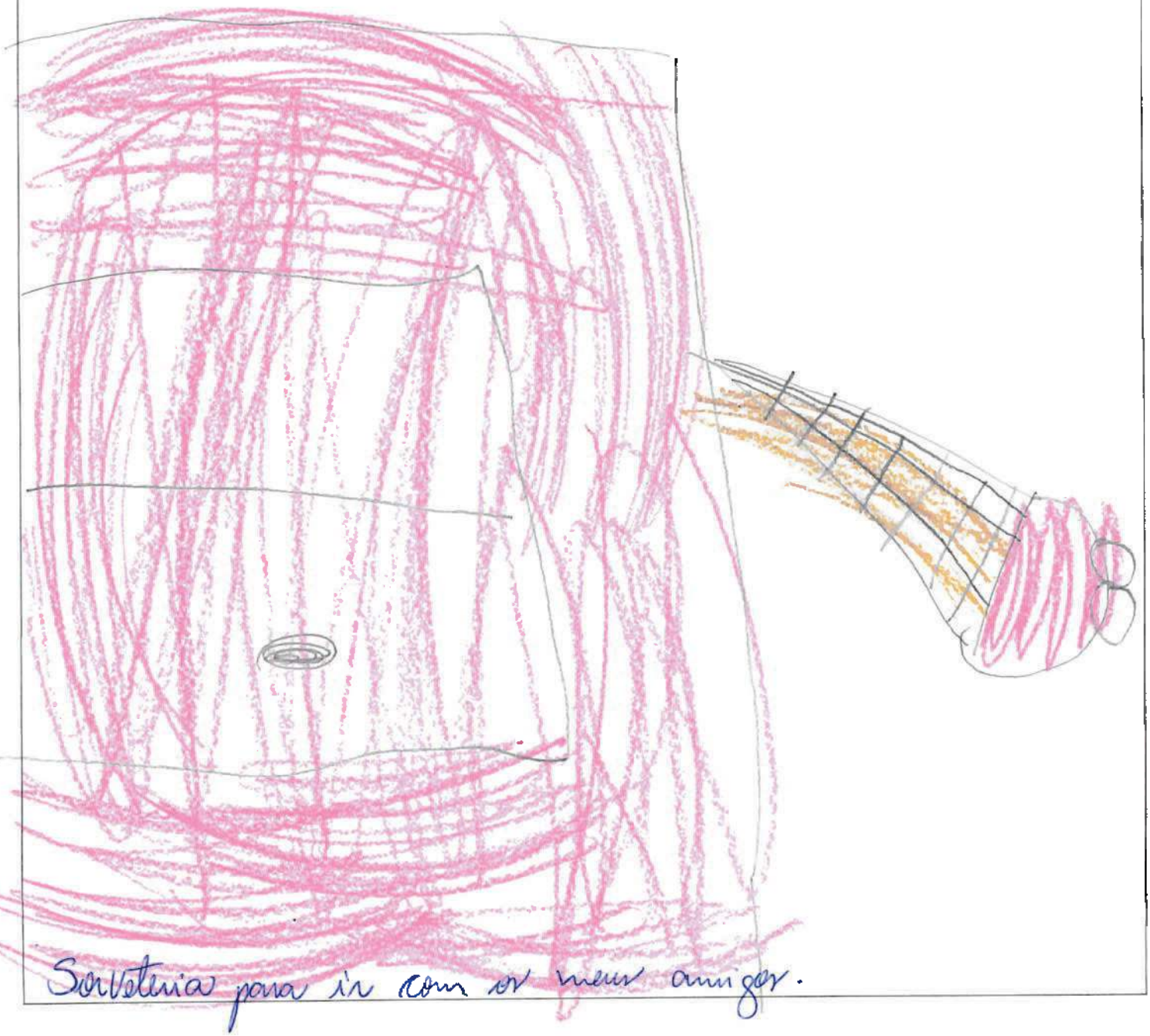
PLANO MUNICIPAL PELA PRIMEIRA INFÂNCIA

Secretaria de Assistência Social e Desenvolvimento Social
Av. João Gonçalves Leite, Nº 4705_Bairro Jd. Alvorada
17_3426.2600_CEP15.505-000
Email: seaso@votuporanga.sp.gov.br

NOME: VICTÓRIA SILVA PESSOA Idade: 5

"SE VOCÊ GANHASSE UMA VARINHA MÁGICA, O QUE VOCÊ CRIARIA NO BAIRRO QUE VOCÊ MORA?"





Sorveteria para ir com os meus amigos.

FLS 00000000154
PROCESSO PL 00897/2026

PLANO MUNICIPAL PELA PRIMEIRA INFÂNCIA

Secretaria de Assistência Social e Desenvolvimento Social
Av. João Gonçalves Leite, Nº 4705_Bairro Jd. Alvorada
17_3426.2600_CEP15.505-000
Email: seaso@votuporanga.sp.gov.br

NOME: Talisson Ramos de Souza Idade: 3

"SE VOCÊ GANHASSE UMA VARINHA MÁGICA, O QUE VOCÊ CRIARIA NO BAIRRO QUE VOCÊ MORA?"



Pista de corrida.

00000000155
PL 00897/2026

PLANO MUNICIPAL PELA PRIMEIRA INFÂNCIA

Secretaria de Assistência Social e Desenvolvimento Social
Av. João Gonçalves Leite, Nº 4705_Bairro Jd. Alvorada
17_3426.2600_CEP15.505-000
Email: seaso@votuporanga.sp.gov.br

NOME: Ryetha Ramos Nazareth Idade: 4

"SE VOCÊ GANHASSE UMA VARINHA MÁGICA, O QUE VOCÊ CRIARIA NO BAIRRO QUE VOCÊ MORA?"



Pista para brincar com os meus colegas.

FLS
00000000156
PL 00897/2026

PLANO MUNICIPAL PELA PRIMEIRA INFÂNCIA

Secretaria de Assistência Social e Desenvolvimento Social
Av. João Gonçalves Leite, Nº 4705_Bairro Jd. Alvorada
17_3426.2600_CEP15.505-000
Email: seaso@votuporanga.sp.gov.br

NOME: Isabela Santini Rios Idade: 5

"SE VOCÊ GANHASSE UMA VARINHA MÁGICA, O QUE VOCÊ CRIARIA NO BAIRRO QUE VOCÊ MORA?"



Pista de Skate para brincar

00000000157
PL 00897/2026

PLANO MUNICIPAL PELA PRIMEIRA INFÂNCIA

Secretaria de Assistência Social e Desenvolvimento Social
Av. João Gonçalves Leite, Nº 4705_Bairro Jd. Alvorada
17_3426.2600_CEP15.505-000
Email: seaso@votuporanga.sp.gov.br

PEDRO

NOME: Pedro Gomes Idade: 5

"SE VOCÊ GANHASSE UMA VARINHA MÁGICA, O QUE VOCÊ CRIARIA NO BAIRRO QUE VOCÊ MORA?"



Pista de skate e carrinhos para brincar

00000000158
PL 00897/2026

PLANO MUNICIPAL PELA PRIMEIRA INFÂNCIA

Secretaria de Assistência Social e Desenvolvimento Social
Av. João Gonçalves Leite, Nº 4705_Bairro Jd. Alvorada
17_3426.2600_CEP15.505-000
Email: seaso@votuporanga.sp.gov.br

NOME: Lorenzo Yasin Idade: 5

"SE VOCÊ GANHASSE UMA VARINHA MÁGICA, O QUE VOCÊ CRIARIA NO BAIRRO QUE VOCÊ MORA?"



Parque para brincar com os meus amigos

FLS
00000000159
PROCESSO
PL 00897/2026

PLANO MUNICIPAL PELA PRIMEIRA INFÂNCIA

Secretaria de Assistência Social e Desenvolvimento Social
Av. João Gonçalves Leite, Nº 4705_Bairro Jd. Alvorada
17_3426.2600_CEP15.505-000
Email: seaso@votuporanga.sp.gov.br

NOME: Ana Luísa Pelaz Idade: 5

"SE VOCÊ GANHASSE UMA VARINHA MÁGICA, O QUE VOCÊ CRIARIA NO BAIRRO QUE VOCÊ MORA?"

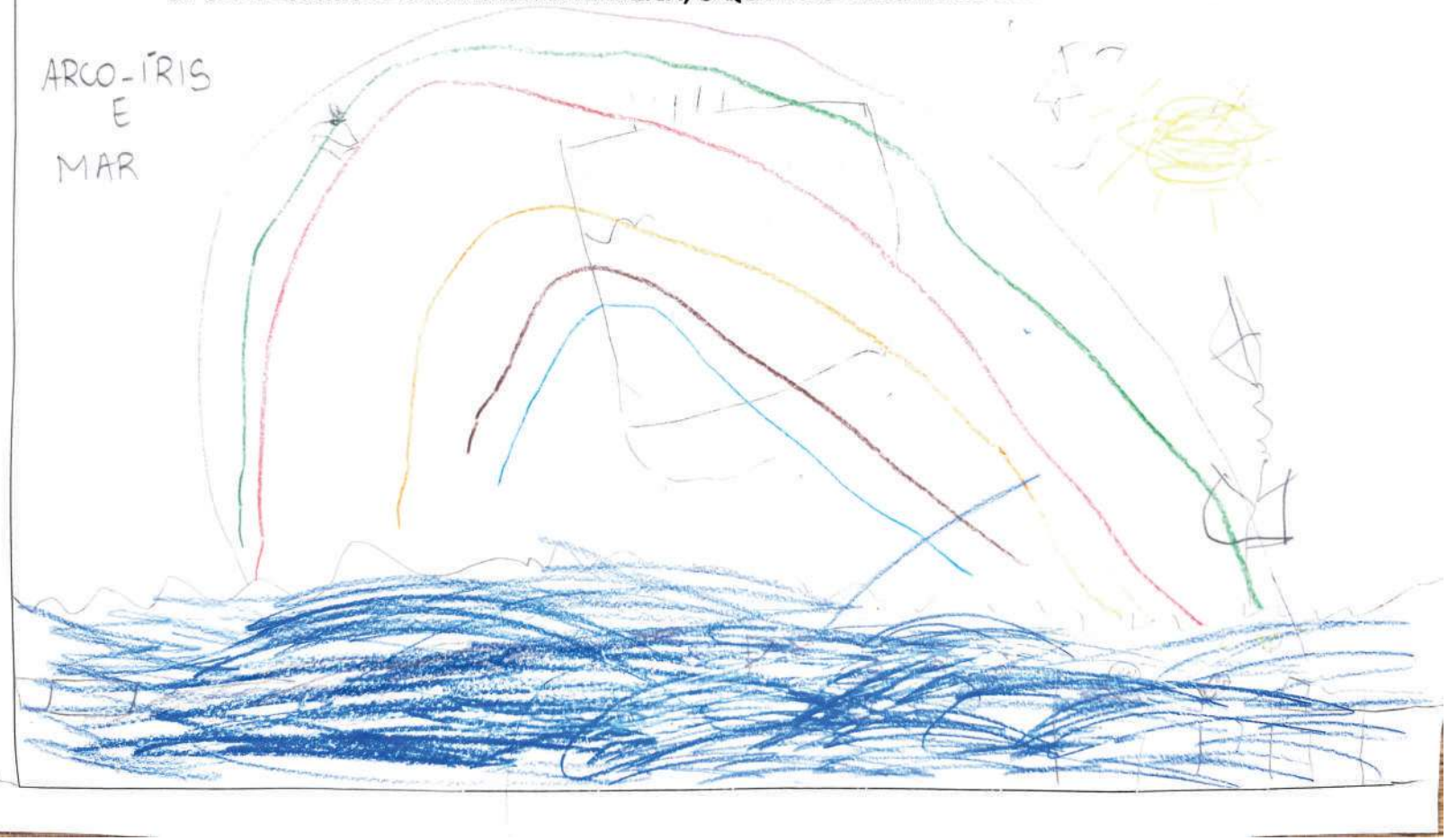


PLANO MUNICIPAL PELA PRIMEIRA INFÂNCIA

ESCOLA: CEMEI Profª Maria Lygia B. Leite

NOME: Maria Cecília de Melo Araújo SÉRIE: Pré II B

"SE VOCÊ GANHASSE UMA VARINHA MÁGICA, O QUE VOCÊ CRIARIA NO BAIRRO ONDE VOCÊ MORA?"



PL 00897/2026
0000000160

PLANO MUNICIPAL PELA PRIMEIRA INFÂNCIA

ESCOLA: CEMEI Profª Maria Lygia B. Leite

NOME: Felipe Augusto Ribeiro dos Santos SÉRIE: Pré II A

"SE VOCÊ GANHASSE UMA VARINHA MÁGICA, O QUE VOCÊ CRIARIA NO BAIRRO ONDE VOCÊ MORA?"

FELIPE



Campo de futebol e piscina

PL 00897/2026 0000000161

PLANO MUNICIPAL PELA PRIMEIRA INFÂNCIA

ESCOLA: CEMEI Profª Maria Lygia B. Leite

NOME: Valentina Pereira Ozelotti SÉRIE: Pré II C

"SE VOCÊ GANHASSE UMA VARINHA MÁGICA, O QUE VOCÊ CRIARIA NO BAIRRO ONDE VOCÊ MORA?"



Escola

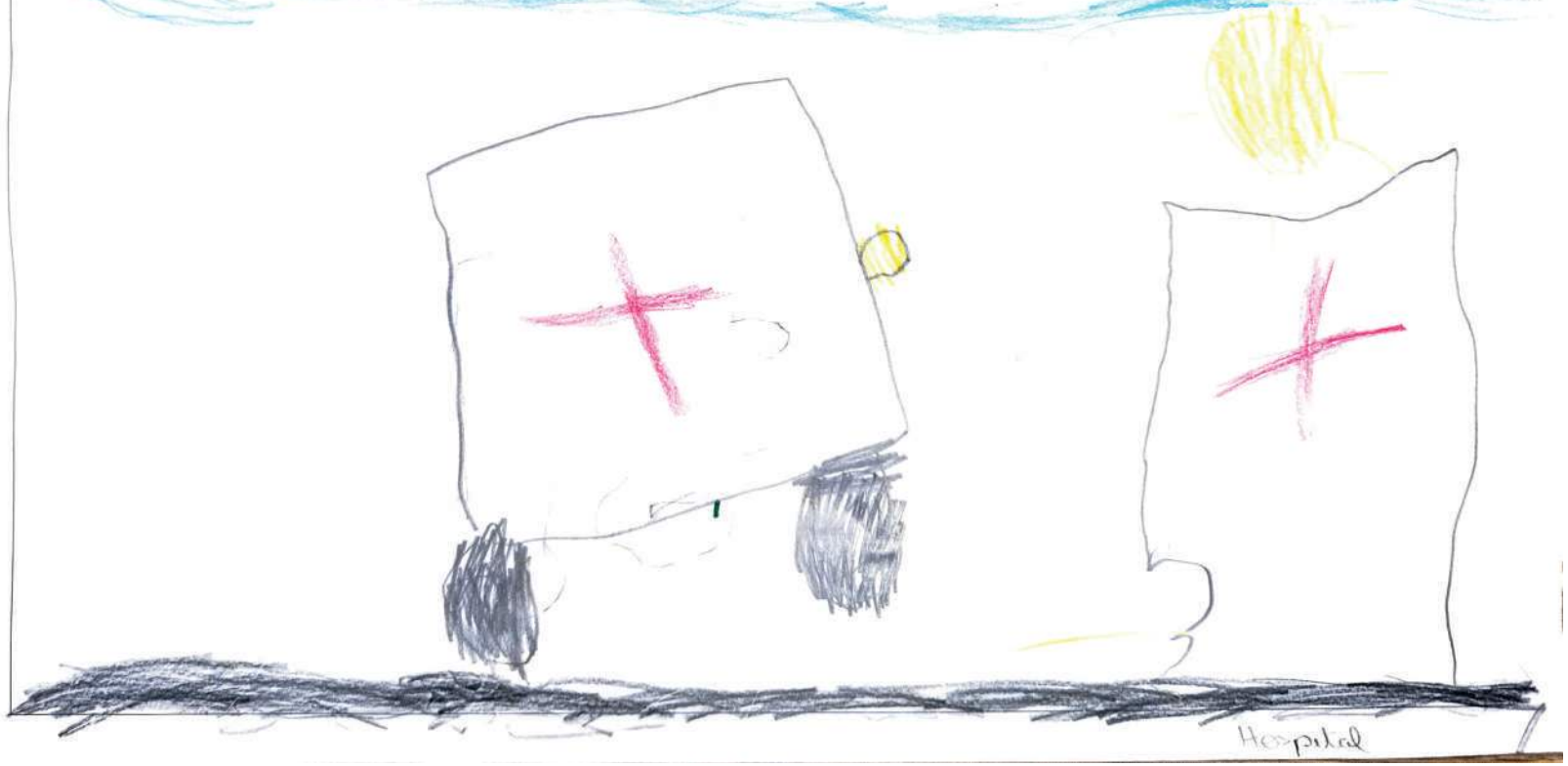
PL 00897/2026
0000000162

PLANO MUNICIPAL PELA PRIMEIRA INFÂNCIA

ESCOLA: CEMEI Profª Maria Lygia B. Leite

NOME: Alexandre Miyamoto Milani SÉRIE: Pré II A

"SE VOCÊ GANHASSE UMA VARINHA MÁGICA, O QUE VOCÊ CRIARIA NO BAIRRO ONDE VOCÊ MORA?"



PL 00897/2026 0000000163

PLANO MUNICIPAL PELA PRIMEIRA INFÂNCIA

ESCOLA: CEMEI Profa Maria Lygia B. Leite

NOME: Ariel Arthur De Avila Cruz SÉRIE: Pré II B

"SE VOCÊ GANHASSE UMA VARINHA MÁGICA, O QUE VOCÊ CRIARIA NO BAIRRO ONDE VOCÊ MORA?"



HOTEL

PL 00897/2026 0000000164

PLANO MUNICIPAL PELA PRIMEIRA INFÂNCIA

ESCOLA: CEMEI Profª Maria Lygia B. Leite

NOME: Kaleo Pimentel Benfol SÉRIE: Pré II C

"SE VOCÊ GANHASSE UMA VARINHA MÁGICA, O QUE VOCÊ CRIARIA NO BAIRRO ONDE VOCÊ MORA?"



PL 00897/2026 0000000165

PLANO MUNICIPAL PELA PRIMEIRA INFÂNCIA

ESCOLA: CEMEI PROFESSORA CÉLIA APARECIDA RIBEIRO

NOME: PEDRO LUIZ NETO ALVES SÉRIE: PRÉ II A

"SE VOCÊ GANHASSE UMA VARINHA MÁGICA, O QUE VOCÊ CRIARIA NO BAIRRO ONDE VOCÊ MORA?"

PARQUE AQUÁTICO



PL 00897/2026 0000000166

PLANO MUNICIPAL PELA PRIMEIRA INFÂNCIA

ESCOLA: CEMEI PROFESSORA CÉLIA APARECIDA RIBEIRO

NOME: JÚLIA SOPHIA AMARAL SÉRIE: PRÉ II A

"SE VOCÊ GANHASSE UMA VARINHA MÁGICA, O QUE VOCÊ CRIARIA NO BAIRRO ONDE VOCÊ MORA?"

PISCINA



PL 0000000167
PL 00897/2026

PL 00000000168
PL 00897/2026

PLANO MUNICIPAL PELA PRIMEIRA INFÂNCIA

ESCOLA : CEMEI "Profª Elza Maria de Souza Fava Figueira"

NOME: JOSE MIGUEL José Miguel Alves dos Santos Cabral

SÉRIE: Pré II A

"SE VOCÊ GANHASSE UMA VARINHA MÁGICA, O QUE VOCÊ CRIARIA NO BAIRRO ONDE VOCÊ MORA?"



PL 00000000169
PL 00897/2026

PLANO MUNICIPAL PELA PRIMEIRA INFÂNCIA

ESCOLA : CEMEI "Profª Elza Maria de Souza Fava Figueira"

NOME: ELOA Eloá Tumussi Argentini SÉRIE: Pré II A

"SE VOCÊ GANHASSE UMA VARINHA MÁGICA, O QUE VOCÊ CRIARIA NO BAIRRO ONDE VOCÊ MORA?"



PL 00000000170
PL 00897/2026

PLANO MUNICIPAL PELA PRIMEIRA INFÂNCIA

ESCOLA : CEMEI "Profª Elza Maria de Souza Fava Figueira"

NOME: ANA LUIZA

Ana Luiza dos Santos Della Libera

SÉRIE: Pré II B

"SE VOCÊ GANHASSE UMA VARINHA MÁGICA, O QUE VOCÊ CRIARIA NO BAIRRO ONDE VOCÊ MORA?"



PL 00000000171
PL 00897/2026

PLANO MUNICIPAL PELA PRIMEIRA INFÂNCIA

ESCOLA : CEMEI "Profª Elza Maria de Souza Fava Figueira"

NOME: BERNARDO
Bernardo Alves Parisi

SÉRIE: Pré II B

"SE VOCÊ GANHASSE UMA VARINHA MÁGICA, O QUE VOCÊ CRIARIA NO BAIRRO ONDE VOCÊ MORA?"



PL 00897/2026
000000000172

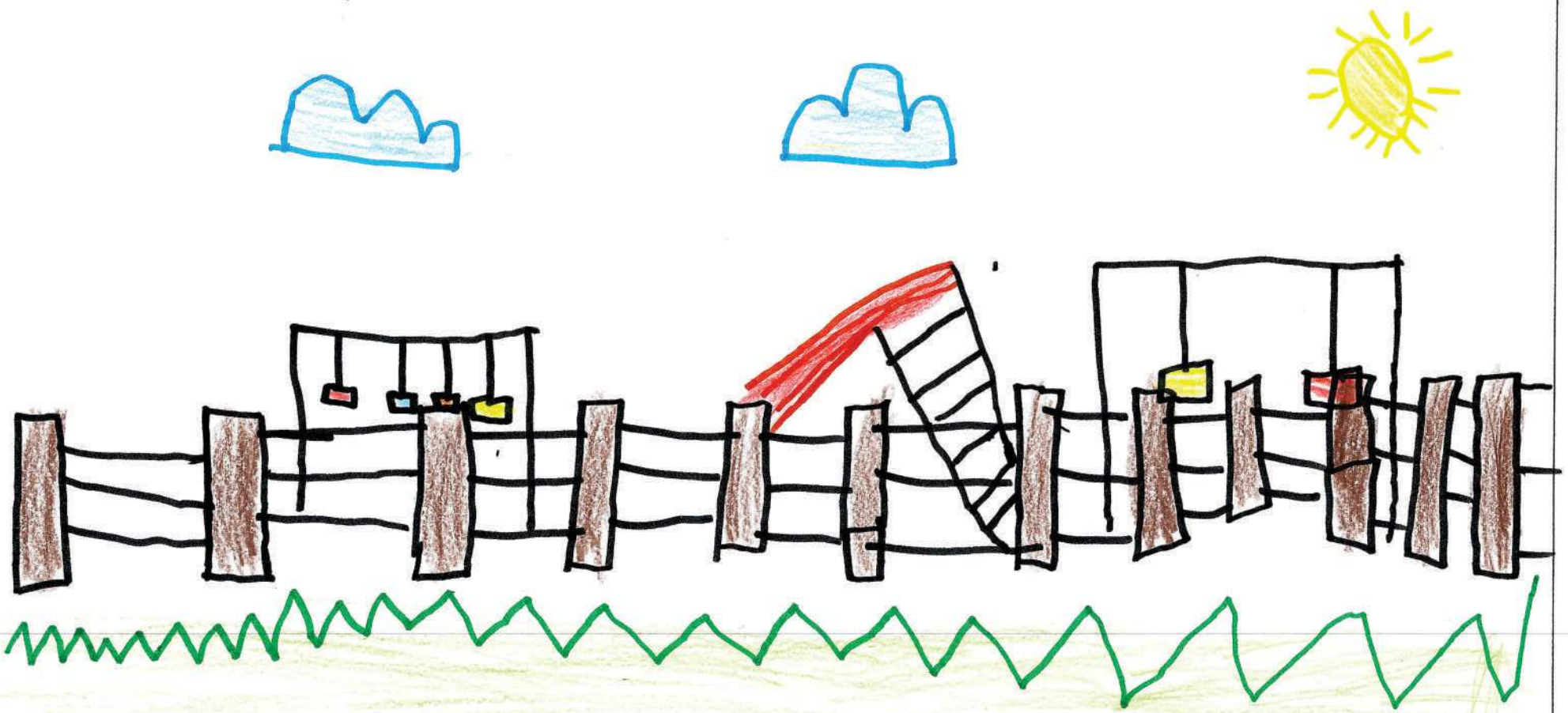
PLANO MUNICIPAL PELA PRIMEIRA INFÂNCIA

ESCOLA : CEMEI "Profª Elza Maria de Souza Fava Figueira"

NOME: VICTOR
Victor Guilherme Souza Lima

SÉRIE: PRÉ II C

"SE VOCÊ GANHASSE UMA VARINHA MÁGICA, O QUE VOCÊ CRIARIA NO BAIRRO ONDE VOCÊ MORA?"



PARQUE

PL 00000000173
PL 00897/2026

PLANO MUNICIPAL PELA PRIMEIRA INFÂNCIA

ESCOLA : CEMEI "Profª Elza Maria de Souza Fava Figueira"

NOME: LORENA Lorena de Souza Revolta Medeiros. **SÉRIE:** PRÉ II C

"SE VOCÊ GANHASSE UMA VARINHA MÁGICA, O QUE VOCÊ CRIARIA NO BAIRRO ONDE VOCÊ MORA?"



SHOPPING

PLANO MUNICIPAL PELA PRIMEIRA INFÂNCIA

ESCOLA : CEMEI "PROFº FLORIANO MARZOCHI"

NOME: EL/E A _____ **SÉRIE: PRÉ II** A

"SE VOCÊ GANHASSE UMA VARINHA MÁGICA, O QUE VOCÊ CRIARIA NO BAIRRO ONDE VOCÊ MORA?"



UM LUGAR COLORIDO

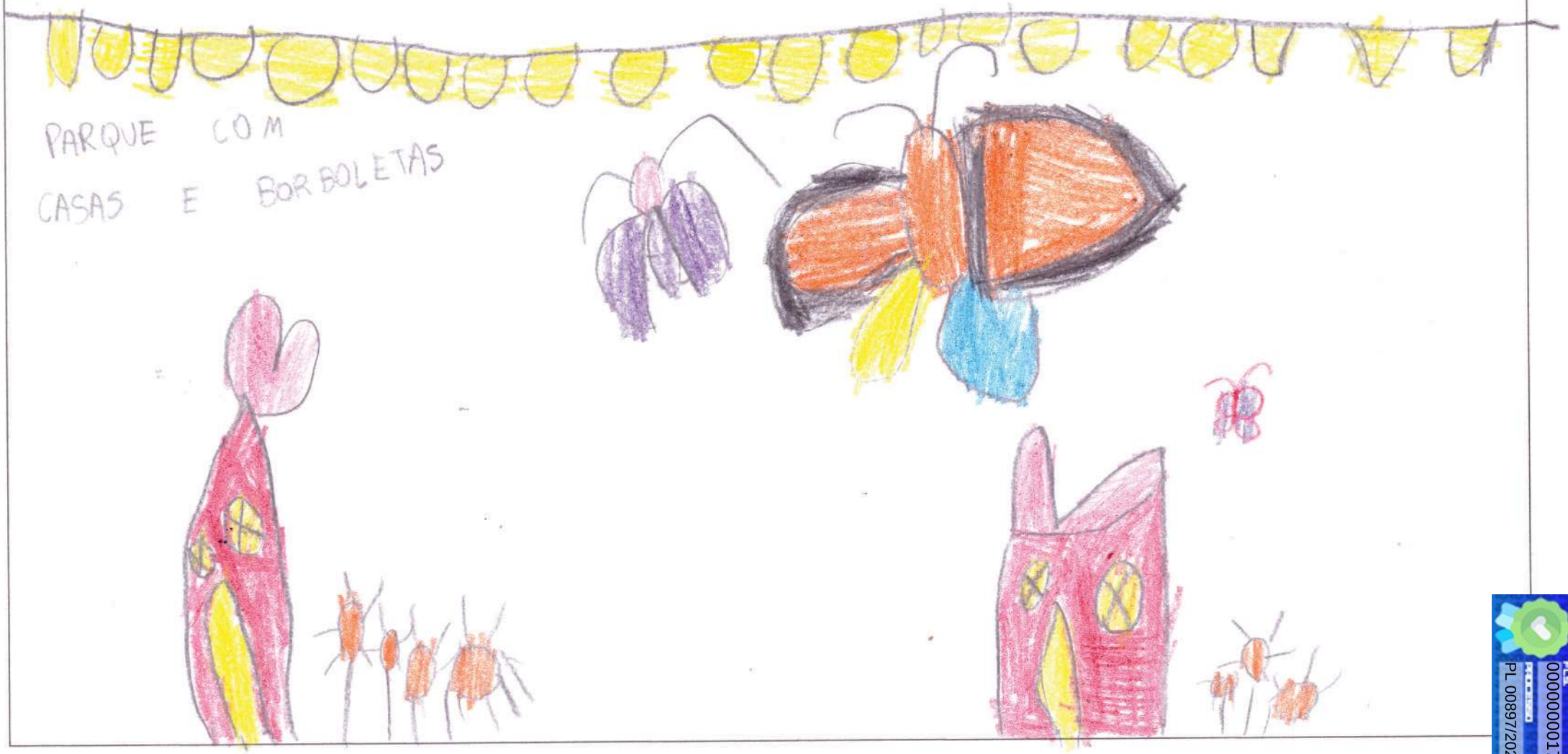
PL 00897/2026 0000000174

PLANO MUNICIPAL PELA PRIMEIRA INFÂNCIA

ESCOLA : CEMEI "PROFº FLORIANO MARZOCHI"

NOME: YESSIKA **SÉRIE: PRÉ II** A

"SE VOCÊ GANHASSE UMA VARINHA MÁGICA, O QUE VOCÊ CRIARIA NO BAIRRO ONDE VOCÊ MORA?"



PL 00897/2026 0000000175

PLANO MUNICIPAL PELA PRIMEIRA INFÂNCIA

ESCOLA : CEMEI "PROFº FLORIANO MARZOCHI"

NOME: ANNA CLARA MARTINEZ DA SILVA SÉRIE: PRÉ II B

"SE VOCÊ GANHASSE UMA VARINHA MÁGICA, O QUE VOCÊ CRIARIA NO BAIRRO ONDE VOCÊ MORA?"



PL 00897/2026 0000000176

PLANO MUNICIPAL PELA PRIMEIRA INFÂNCIA

ESCOLA : CEMEI "PROFº FLORIANO MARZOCHI"

NOME: STELLA ALVES DA SILVA **SÉRIE: PRÉ II** B

"SE VOCÊ GANHASSE UMA VARINHA MÁGICA, O QUE VOCÊ CRIARIA NO BAIRRO ONDE VOCÊ MORA?"



PL 00897/2026 0000000177

PLANO MUNICIPAL PELA PRIMEIRA INFÂNCIA

ESCOLA: CEMEI "Profª Aracy Panazzolo de Mattos"

NOME: ANTHONY COSTA DE MENDONÇA

SÉRIE: Pré 2 A

"SE VOCÊ GANHASSE UMA VARINHA MÁGICA, O QUE VOCÊ CRIARIA NO BAIRRO ONDE VOCÊ MORA?"



PL 00897/2026
0000000178

PLANO MUNICIPAL PELA PRIMEIRA INFÂNCIA

ESCOLA: CEMEI "Profª Aracy Panazzolo de Mattos"

NOME: ISABELI NOGUEIRA ALVES **SÉRIE: Pré 2 A**

"SE VOCÊ GANHASSE UMA VARINHA MÁGICA, O QUE VOCÊ CRIARIA NO BAIRRO ONDE VOCÊ MORA?"



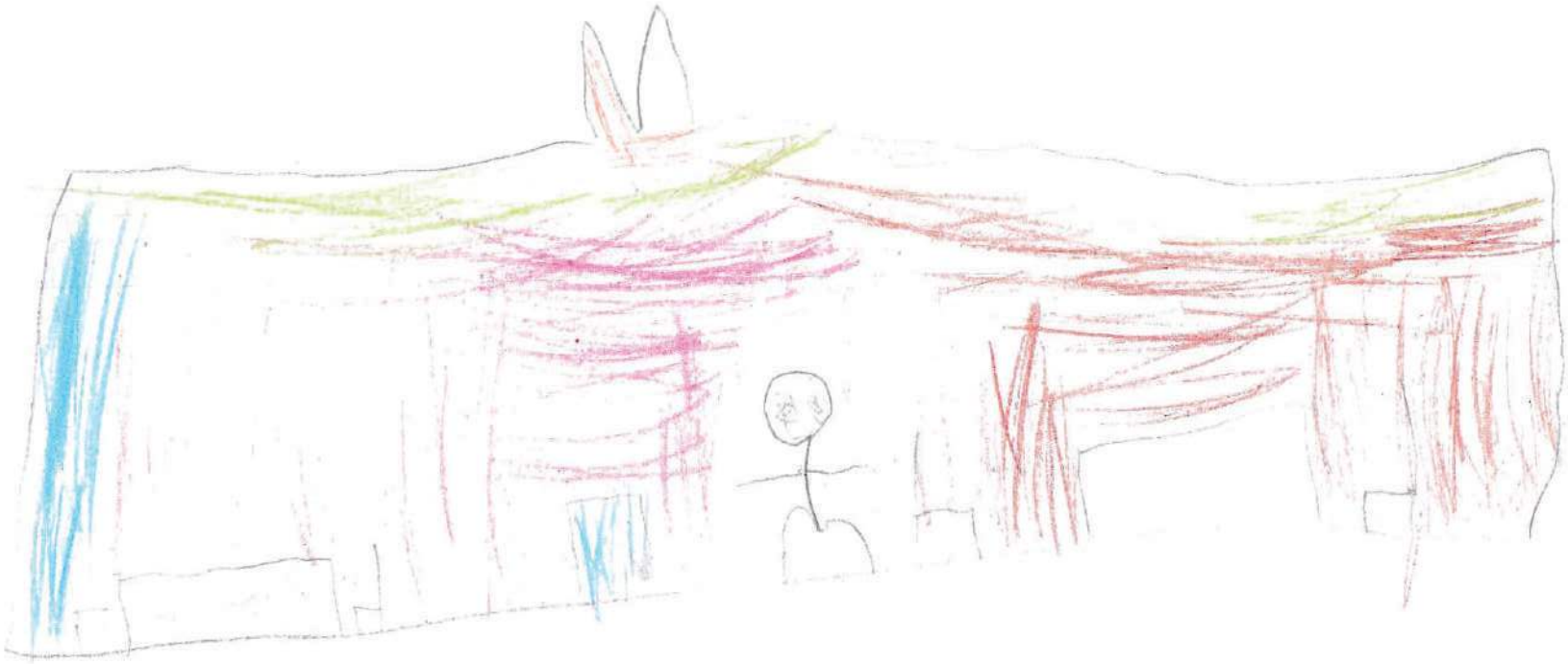
PL 00897/2026 0000000179

PLANO MUNICIPAL PELA PRIMEIRA INFÂNCIA

ESCOLA : CEMEI ANA FERREIRA DOS SANTOS

NOME: _____ **SÉRIE: PRÉ II**

"SE VOCÊ GANHASSE UMA VARINHA MÁGICA, O QUE VOCÊ CRIARIA NO BAIRRO ONDE VOCÊ MORA?"



PL 00897/2026
0000000180

PLANO MUNICIPAL PELA PRIMEIRA INFÂNCIA

ESCOLA : CEMEI ANA FERREIRA DOS SANTOS

NOME: MARIA BEATRIZ **SÉRIE: PRÉ II**

"SE VOCÊ GANHASSE UMA VARINHA MÁGICA, O QUE VOCÊ CRIARIA NO BAIRRO ONDE VOCÊ MORA?"



Parque

Digitalizado com CamS

PL 00897/2026 0000000181

PLANO MUNICIPAL PELA PRIMEIRA INFÂNCIA

ESCOLA : CEMEI ANA FERREIRA DOS SANTOS

NOME: ELIZA SÉRIE: PRÉ II

"SE VOCÊ GANHASSE UMA VARINHA MÁGICA, O QUE VOCÊ CRIARIA NO BAIRRO ONDE VOCÊ MORA?"



Parque Aquatico

Digitalizado com CamS

PL 00897/2026 000000000182

00000000183
PL 00897/2026

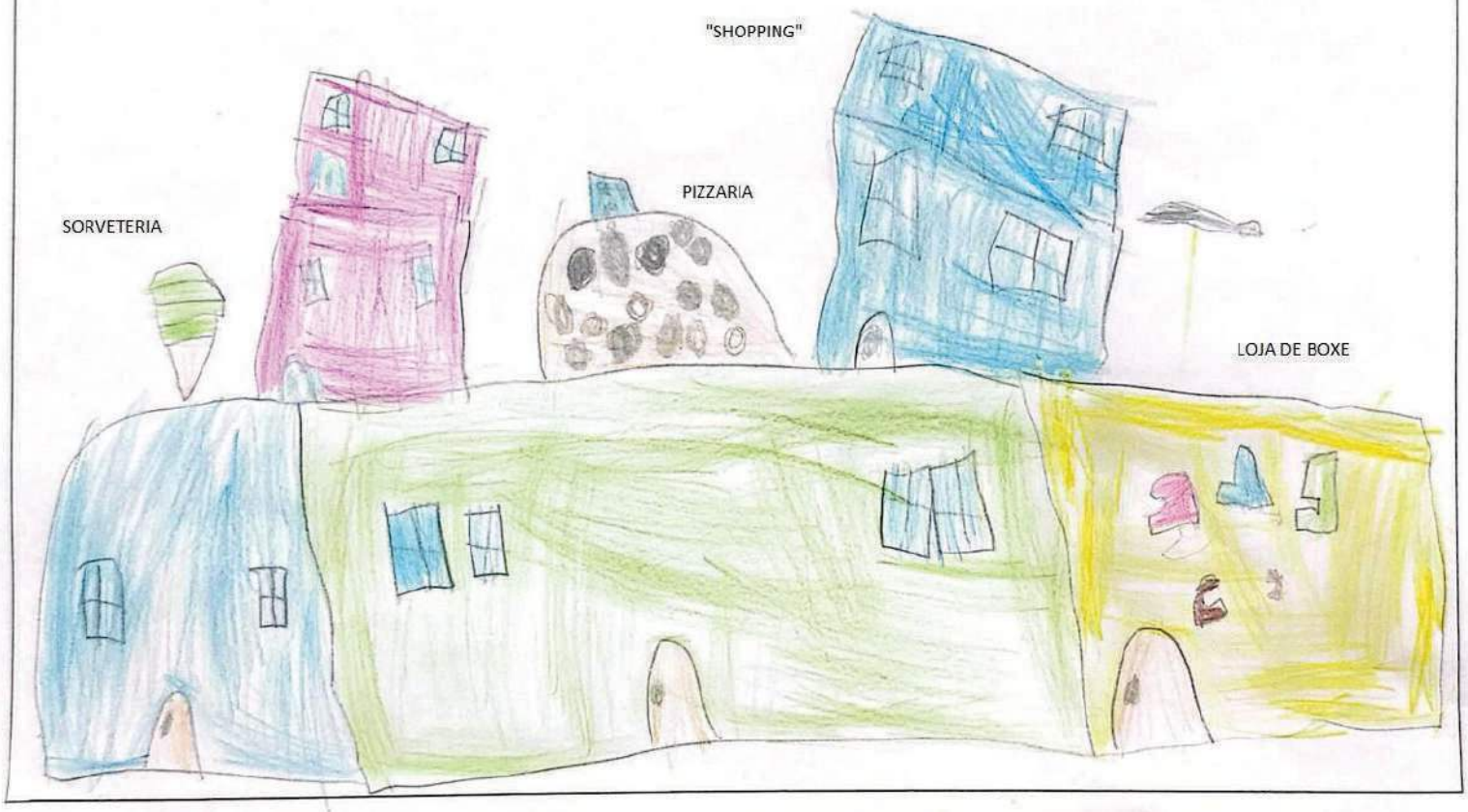
PLANO MUNICIPAL PELA PRIMEIRA INFÂNCIA

ESCOLA : CEMEI BENEDITA ALVES DE OLIVEIRA

NOME: OTÁVIO NATES DE OLIVEIRA

SÉRIE: PRÉ II A

"SE VOCÊ GANHASSE UMA VARINHA MÁGICA, O QUE VOCÊ CRIARIA NO BAIRRO ONDE VOCÊ MORA?"



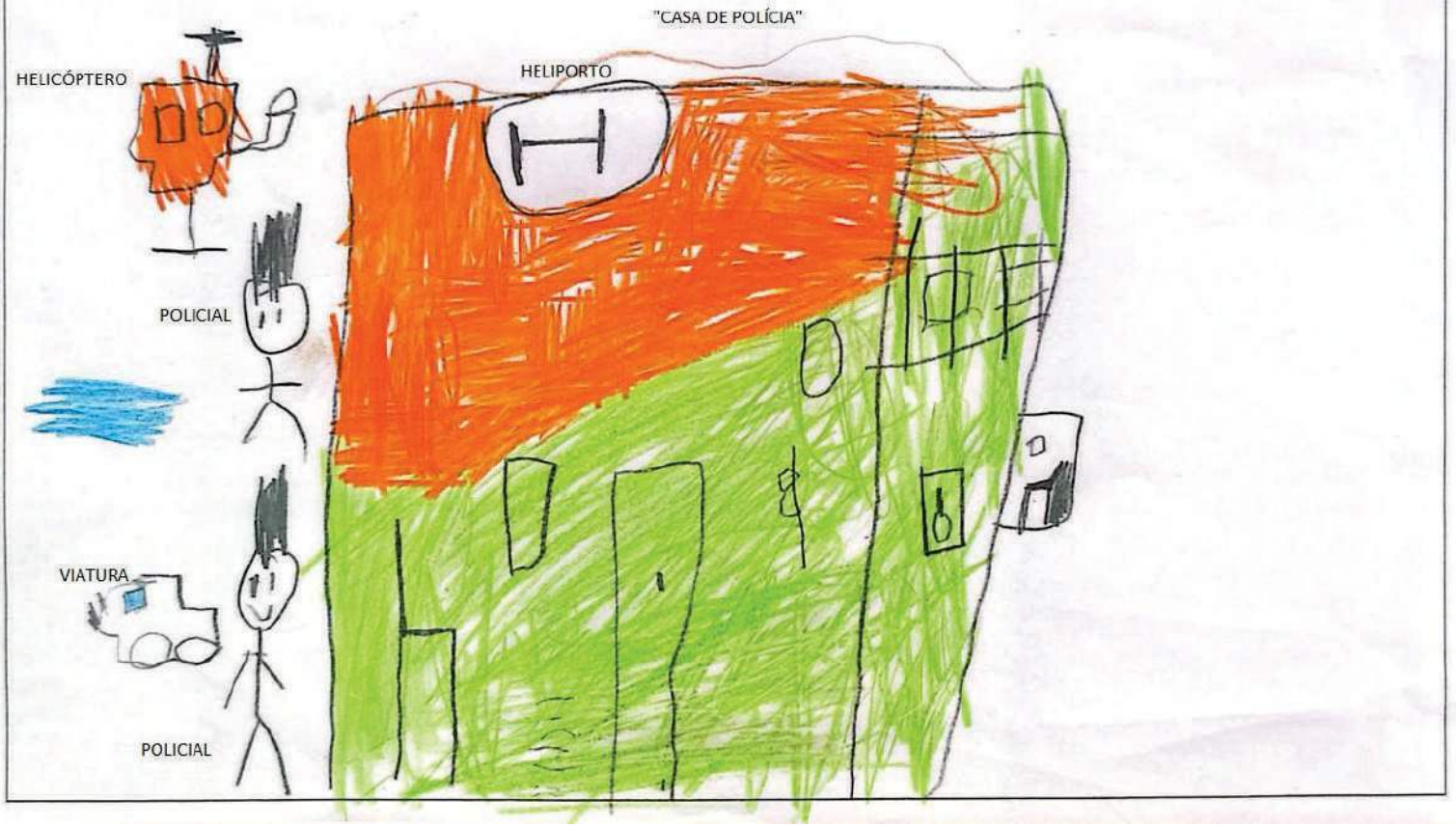
00000000184
PL 00897/2026

PLANO MUNICIPAL PELA PRIMEIRA INFÂNCIA

ESCOLA : CEMEI BENEDITA ALVES DE OLIVEIRA

NOME: ENZO RIBEIRO DA SILVA **SÉRIE: PRÉ II A**

"SE VOCÊ GANHASSE UMA VARINHA MÁGICA, O QUE VOCÊ CRIARIA NO BAIRRO ONDE VOCÊ MORA?"



PLANO MUNICIPAL PELA PRIMEIRA INFÂNCIA

ESCOLA : CEMEI PROFA. MERCEDES FERNANDES DE LIMA

NOME: MARIA FLOR CARVALHO DE CASTRO BOVO **SÉRIE:** PRÉ II C

"SE VOCÊ GANHASSE UMA VARINHA MÁGICA, O QUE VOCÊ CRIARIA NO BAIRRO ONDE VOCÊ MORA?"



Scanned with CamScanner
PL 00897/2026 0000000185

PLANO MUNICIPAL PELA PRIMEIRA INFÂNCIA

ESCOLA : CEMEI PROFA. MERCEDES FERNANDES DE LIMA

NOME: GABRIEL HENRIQUE CARVLHO DE CASTRO **SÉRIE:** PRÉ II C

"SE VOCÊ GANHASSE UMA VARINHA MÁGICA, O QUE VOCÊ CRIARIA NO BAIRRO ONDE VOCÊ MORA?"



Scanned with CamScanner

PL 00897/2026 0000000186

PLANO MUNICIPAL PELA PRIMEIRA INFÂNCIA

ESCOLA : CEMEI PROFA. MERCEDES FERNANDES DE LIMA

NOME: ARTHUR HENRIQUE CARASSATO • SÉRIE: PRÉ II A

"SE VOCÊ GANHASSE UMA VARINHA MÁGICA, O QUE VOCÊ CRIARIA NO BAIRRO ONDE VOCÊ MORA?"



Scanned with CamScanner
PL 00897/2026

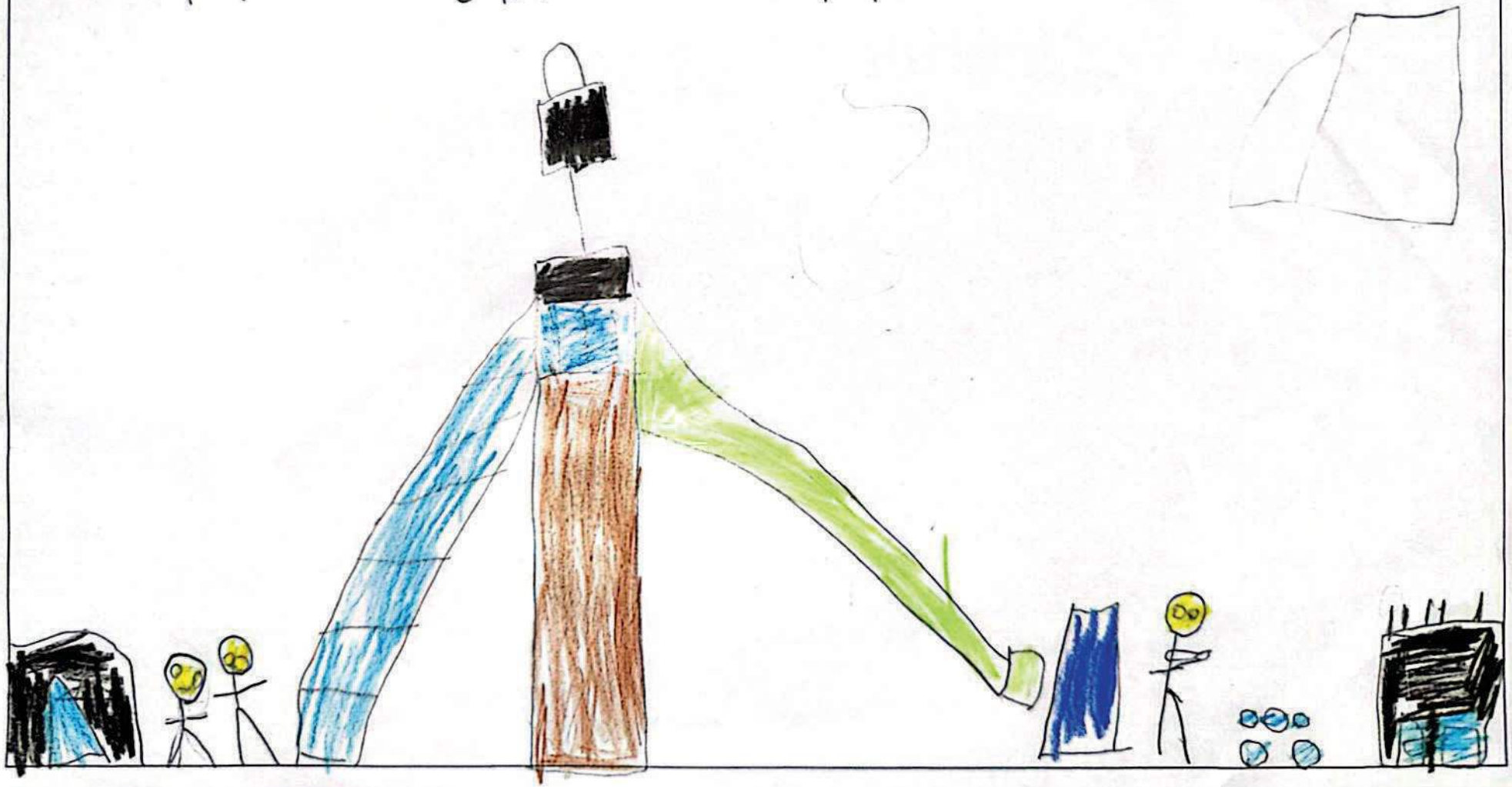
PLANO MUNICIPAL PELA PRIMEIRA INFÂNCIA

ESCOLA : CEMEI PROFA. MERCEDES FERNANDES DE LIMA

NOME: DERICK MIKAEL RODRIGUES BAFONE **SÉRIE:** PRÉ II A

"SE VOCÊ GANHASSE UMA VARINHA MÁGICA, O QUE VOCÊ CRIARIA NO BAIRRO ONDE VOCÊ MORA?"

PARQUE AQUÁTICO



Scanned with CamScanner

PL 00897/2026 0000000188

RODA GIGANTE

PLANO MUNICIPAL PELA PRIMEIRA INFÂNCIA

ESCOLA : CEMEI PROFA. MERCEDES FERNANDES DE LIMA

NOME: YAZMIN **SÉRIE:** PRÉ II B

"SE VOCÊ GANHASSE UMA VARINHA MÁGICA, O QUE VOCÊ CRIARIA NO BAIRRO ONDE VOCÊ MORA?"



Scanned with CamScanner

PL 00897/2026 0000000189

PARQUE DIVERSÃO

PLANO MUNICIPAL PELA PRIMEIRA INFÂNCIA

ESCOLA : CEMEI PROFA. MERCEDES FERNANDES DE LIMA

NOME: MATEUS **SÉRIE:** PRÉ II B

"SE VOCÊ GANHASSE UMA VARINHA MÁGICA, O QUE VOCÊ CRIARIA NO BAIRRO ONDE VOCÊ MORA?"



Scanned with CamScanner

PL 00897/2026 0000000190

PL 00000000191
PL 00897/2026

PLANO MUNICIPAL PELA PRIMEIRA INFÂNCIA

ESCOLA : CEMEI "PROFª MARIA APARECIDA BARBOSA TERRUEL

NOME: BERNARDO SIQUEIRA SÉRIE: PRÉ II A

"SE VOCÊ GANHASSE UMA VARINHA MÁGICA, O QUE VOCÊ CRIARIA NO BAIRRO ONDE VOCÊ MORA?"



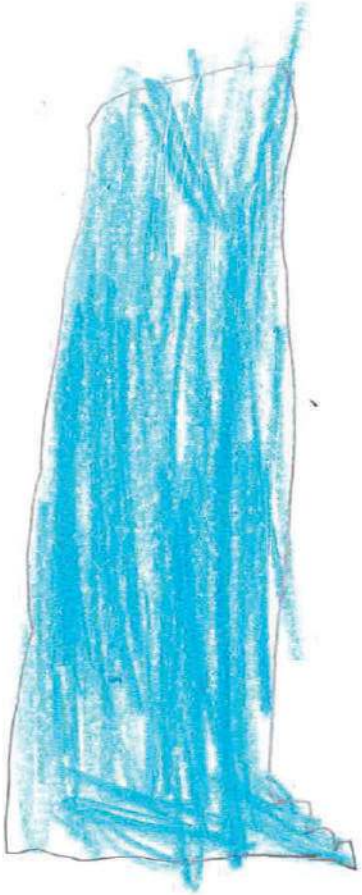
PL 00000000192
PL 00897/2026

PLANO MUNICIPAL PELA PRIMEIRA INFÂNCIA

ESCOLA : CEMEI "PROFª MARIA APARECIDA BARBOSA TERRUEL

NOME: AI RAN CUNHA SÉRIE: PRÉ II A

"SE VOCÊ GANHASSE UMA VARINHA MÁGICA, O QUE VOCÊ CRIARIA NO BAIRRO ONDE VOCÊ MORA?"





PL 00000000193
PL 00897/2026

PLANO MUNICIPAL PELA PRIMEIRA INFÂNCIA

ESCOLA : CEMEI "PROFª MARIA APARECIDA BARBOSA TERRUEL

NOME: JOÃO PEDRO ORLANDELI SÉRIE: PRÉ II B

"SE VOCÊ GANHASSE UMA VARINHA MÁGICA, O QUE VOCÊ CRIARIA NO BAIRRO ONDE VOCÊ MORA?"



PL 00000000194
PL 00897/2026

PLANO MUNICIPAL PELA PRIMEIRA INFÂNCIA

ESCOLA : CEMEI "PROFª MARIA APARECIDA BARBOSA TERRUEL

NOME: ANTONIO CARRETO RIZZI SÉRIE: PRÉ II B

"SE VOCÊ GANHASSE UMA VARINHA MÁGICA, O QUE VOCÊ CRIARIA NO BAIRRO ONDE VOCÊ MORA?"

ACADEMIA



PL 00000000195
PL 00897/2026

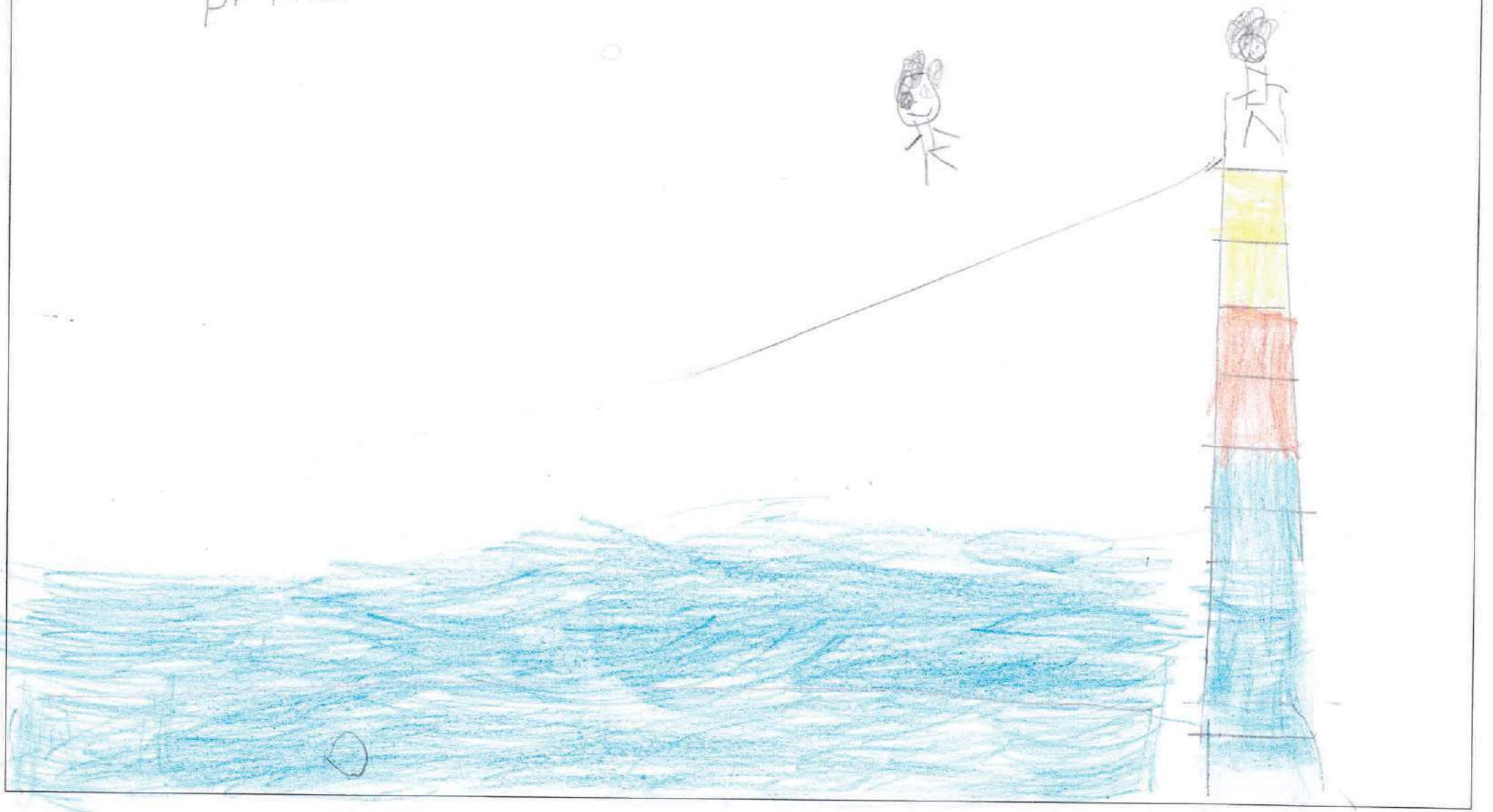
PLANO MUNICIPAL PELA PRIMEIRA INFÂNCIA

ESCOLA : CEMEI "PROFª MARIA APARECIDA BARBOSA TERRUEL

NOME: JOSÉ BERNARDO MELO SÉRIE: PRÉ II B

"SE VOCÊ GANHASSE UMA VARINHA MÁGICA, O QUE VOCÊ CRIARIA NO BAIRRO ONDE VOCÊ MORA?"

PARQUE AQUÁTICO



PLANO MUNICIPAL PELA PRIMEIRA INFÂNCIA

ESCOLA : CEMEI "VALTER PERESI"

NOME: DAVI AOKI SÉRIE: MAT-C

" SE VOCÊ GANHASSE UMA VARINHA MÁGICA, O QUE VOCÊ CRIARIA NO BAIRRO QUE VOCÊ MORA?"



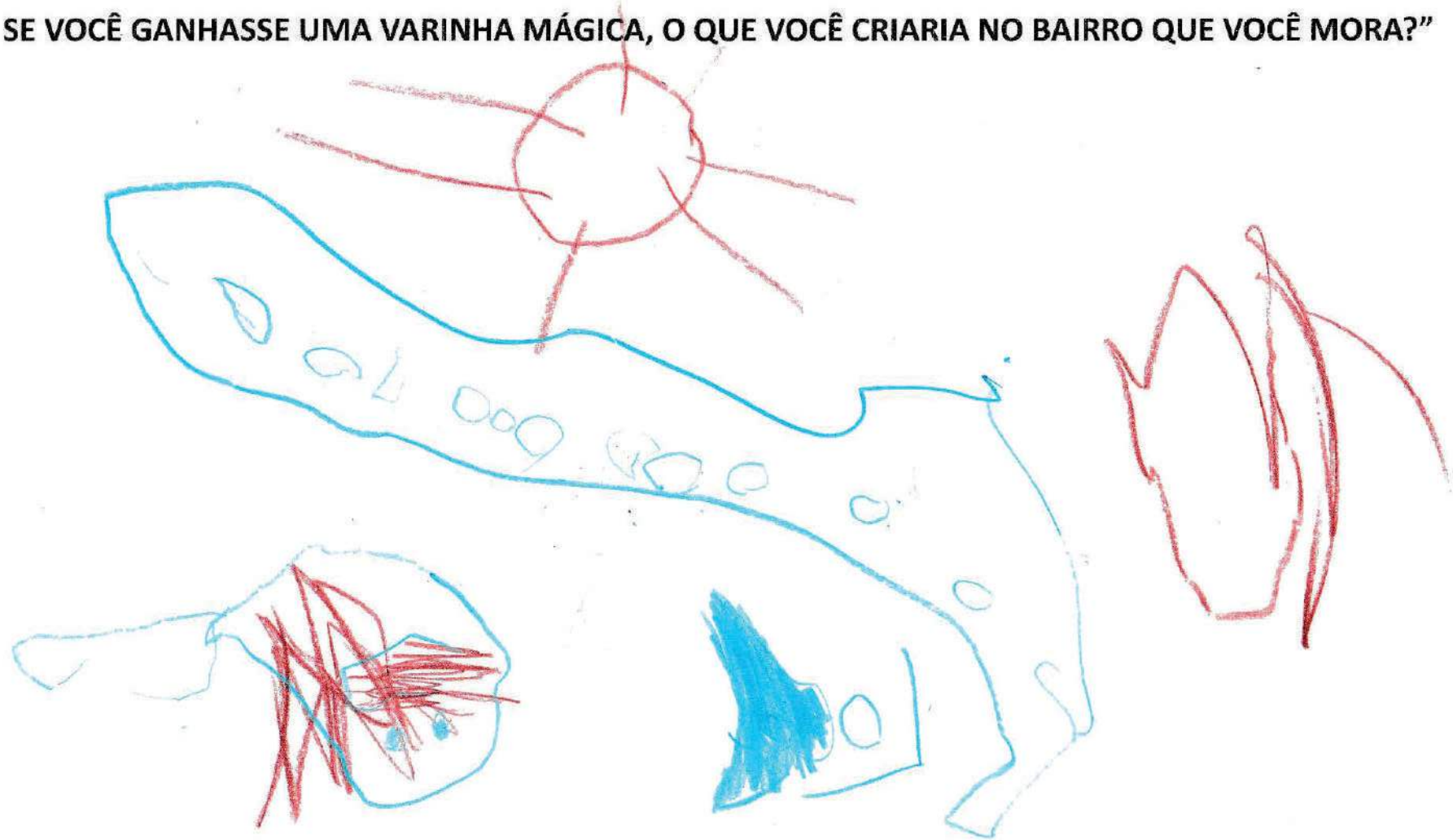
PL 00897/2026 0000000196

PLANO MUNICIPAL PELA PRIMEIRA INFÂNCIA

ESCOLA : CEMEI "VALTER PERESI"

NOME: LORENA SÉRIE: MAT-II

" SE VOCÊ GANHASSE UMA VARINHA MÁGICA, O QUE VOCÊ CRIARIA NO BAIRRO QUE VOCÊ MORA?"



PL 00897/2026 0000000197

PLANO MUNICIPAL PELA PRIMEIRA INFÂNCIA

ESCOLA : CEMEI VÂNIA VICENTE S. BARBOSA 18/06

NOME: SÉRIE: PII A

"SE VOCÊ GANHASSE UMA VARINHA MÁGICA, O QUE VOCÊ CRIARIA NO BAIRRO ONDE VOCÊ MORA?"



Lago com piscinhos

PL 00897/2026 0000000198

PLANO MUNICIPAL PELA PRIMEIRA INFÂNCIA

ESCOLA : CEMEI VÂNIA 18/06

NOME: LIZ CORRÊA SÉRIE: PII A

"SE VOCÊ GANHASSE UMA VARINHA MÁGICA, O QUE VOCÊ CRIARIA NO BAIRRO ONDE VOCÊ MORA?"



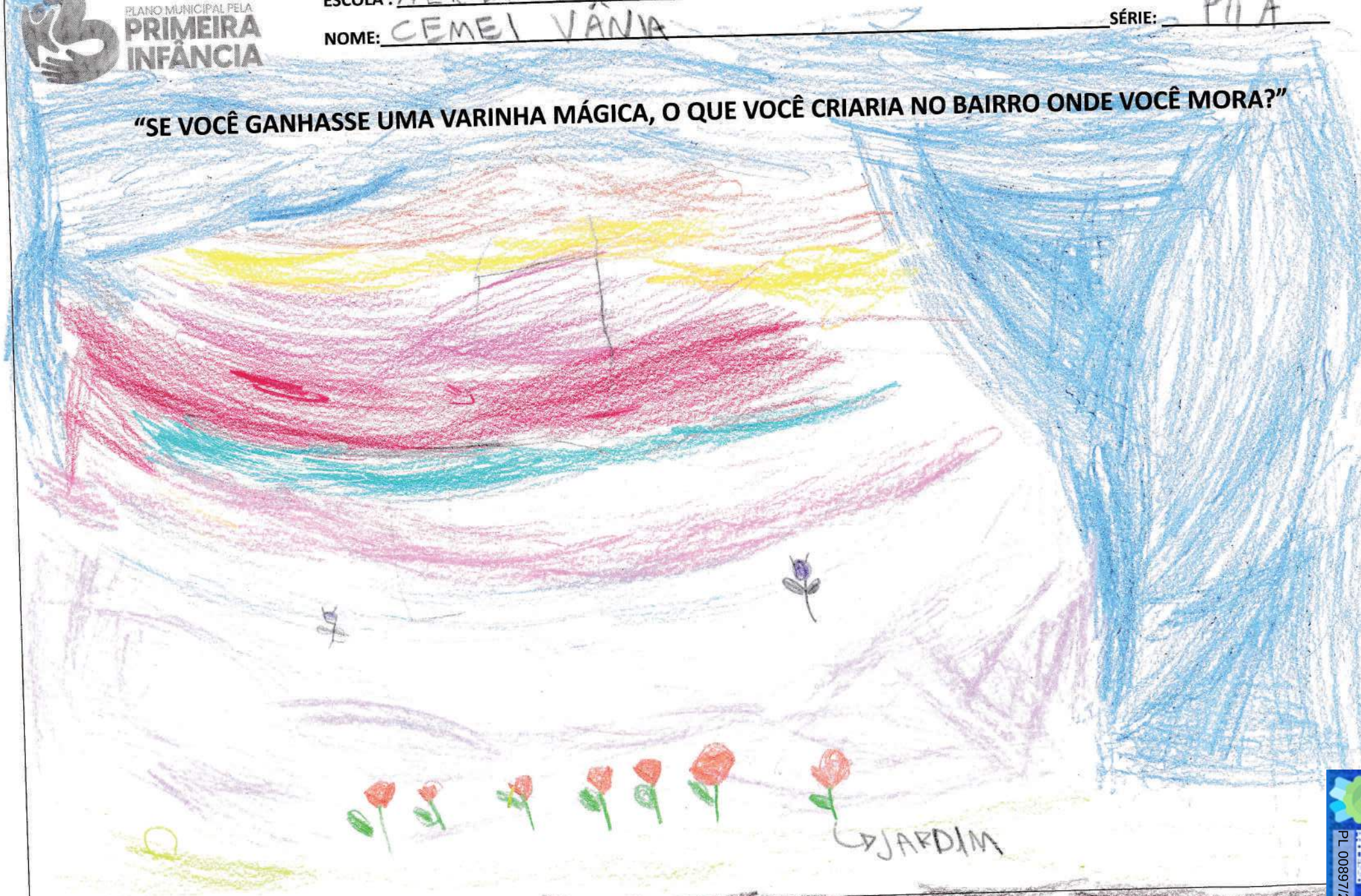
PL 00897/2026 0000000199

PLANO MUNICIPAL PELA PRIMEIRA INFÂNCIA

ESCOLA : ALICE RODRIGUES CAMARGO 18/06

NOME: CEMEI VÂNIA SÉRIE: PII A

"SE VOCÊ GANHASSE UMA VARINHA MÁGICA, O QUE VOCÊ CRIARIA NO BAIRRO ONDE VOCÊ MORA?"



PL 00897/2026 0000000200

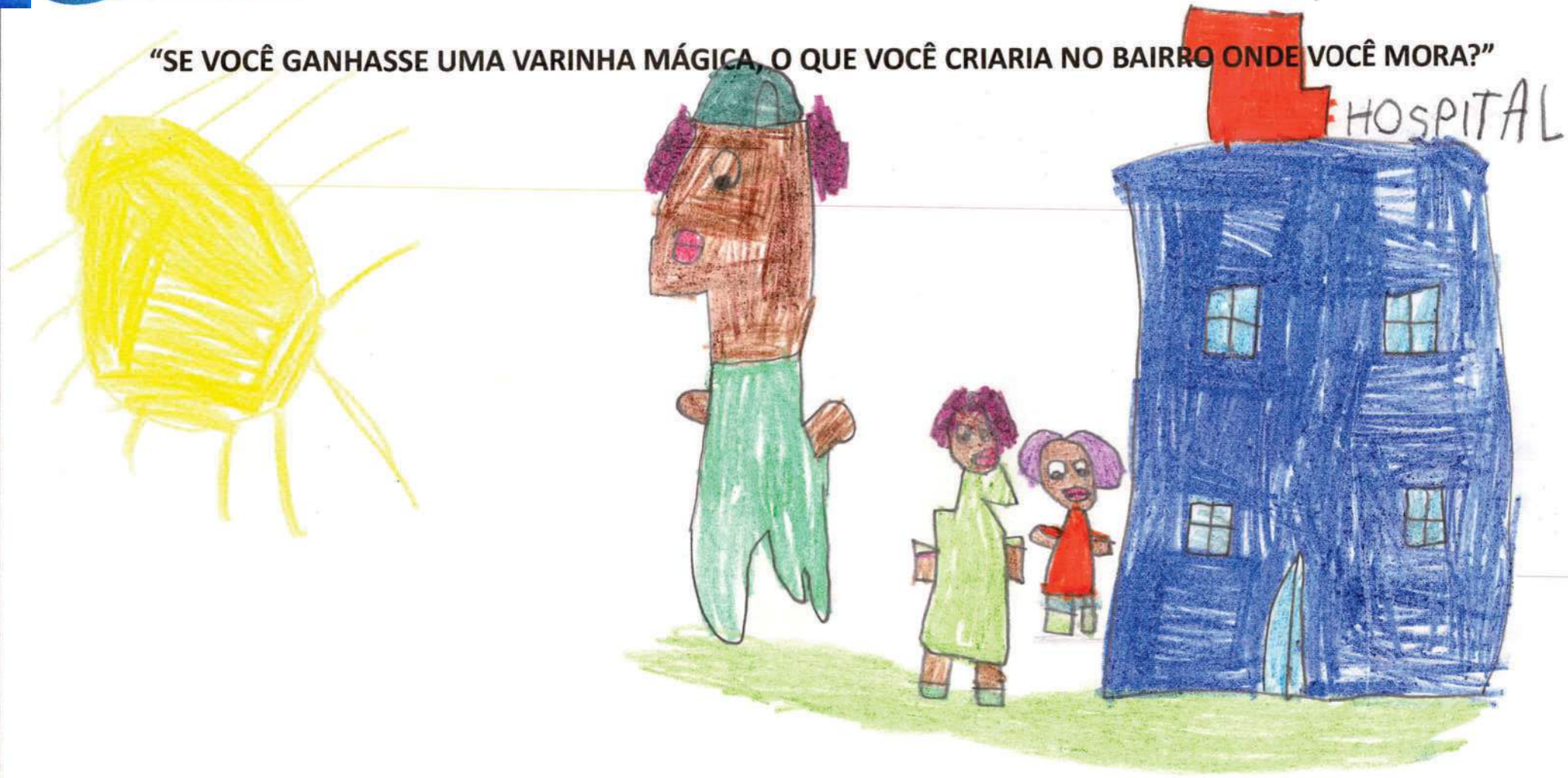
PL 00000000201
PL 00897/2026

PLANO MUNICIPAL PELA PRIMEIRA INFÂNCIA

ESCOLA: CEMEI AMÉLIA LUCINDA DE JESUS

NOME: LAURA EMANUELLY SÉRIE: PRÉ II A

"SE VOCÊ GANHASSE UMA VARINHA MÁGICA, O QUE VOCÊ CRIARIA NO BAIRRO ONDE VOCÊ MORA?"



PL 00897/2026
000000002202

PLANO MUNICIPAL PELA PRIMEIRA INFÂNCIA

ESCOLA: CEMEI AMÉLIA LUCINDA DE JESUS

NOME: ITALO SÉRIE: PRÉ II B

"SE VOCÊ GANHASSE UMA VARINHA MÁGICA, O QUE VOCÊ CRIARIA NO BAIRRO ONDE VOCÊ MORA?"



PL 00897/2026
000000002203

PLANO MUNICIPAL PELA PRIMEIRA INFÂNCIA

ESCOLA: CEMEI LUIZA GIACOMINI

NOME: HELOISA SÉRIE: PRE 2A

"SE VOCÊ GANHASSE UMA VARINHA MÁGICA, O QUE VOCÊ CRIARIA NO BAIRRO ONDE VOCÊ MORA?"



Scanned with CamScanner

PL 00000000204
PL 00897/2026

PLANO MUNICIPAL PELA PRIMEIRA INFÂNCIA

ESCOLA: CEMEI LUIZA GIACOMINI

NOME: BENICIO SÉRIE: PRÉ A2

"SE VOCÊ GANHASSE UMA VARINHA MÁGICA, O QUE VOCÊ CRIARIA NO BAIRRO ONDE VOCÊ MORA?"



Scanned with CamScanner

PL 00000000205
PL 00897/2026

PLANO MUNICIPAL PELA PRIMEIRA INFÂNCIA

ESCOLA: GUILHERME

NOME: × CEMEI LUIZA GIACOMINI SÉRIE: × PRÉ II B

"SE VOCÊ GANHASSE UMA VARINHA MÁGICA, O QUE VOCÊ CRIARIA NO BAIRRO ONDE VOCÊ MORA?"



Scanned with CamScanner

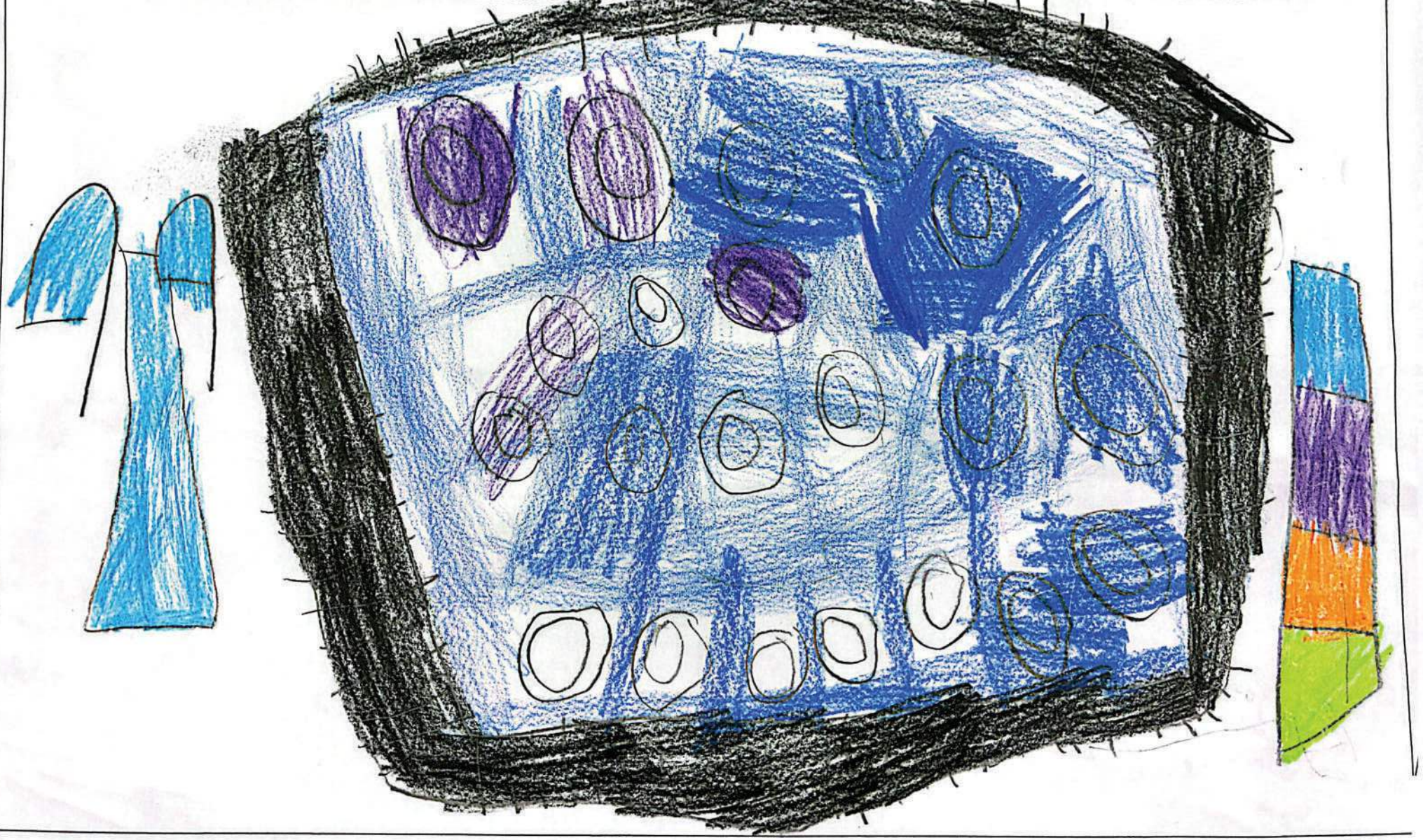
PL 00000000206
PL 00897/2026

PLANO MUNICIPAL PELA PRIMEIRA INFÂNCIA

ESCOLA : ENZO

NOME: CEMEI LUIZA GIACOMINI SÉRIE: PREIB

"SE VOCÊ GANHASSE UMA VARINHA MÁGICA, O QUE VOCÊ CRIARIA NO BAIRRO ONDE VOCÊ MORA?"



Scanned with CamScanner

PLANO MUNICIPAL PELA PRIMEIRA INFÂNCIA

ANEXO VIII
INDICADORES MUNICIPAIS DA PRIMEIRA INFÂNCIA

Apresentação

O acompanhamento sistemático dos indicadores constitui um dos principais instrumentos de monitoramento e avaliação do Plano Municipal pela Primeira Infância de Votuporanga. Os indicadores apresentados neste anexo representam um conjunto de informações estratégicas que permitem registrar a evolução das políticas públicas voltadas às crianças de 0 a 6 anos, subsidiando a tomada de decisões, a definição de prioridades e o aperfeiçoamento contínuo das ações desenvolvidas pelo Município.

Sempre que possível, deverão ser utilizados dados provenientes de bases oficiais, tais como IBGE, Fundação SEADE, Ministério da Saúde, Ministério da Educação, Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Cadastro Único, DataSUS, Primeira Infância em Dados e sistemas municipais de informação.

O Comitê Gestor do Plano Municipal pela Primeira Infância será responsável pelo acompanhamento periódico desses indicadores, promovendo sua atualização e utilizando-os como referência para o monitoramento da implementação do PMPI.

Painel de Indicadores[1]

1. Demografia

Indicador	Situação de Referência
População total do município	100.568 habitantes
Crianças de 0 a 6 anos	8.016
Nascidos vivos	1.010
Taxa de natalidade	10,45

2. Saúde

Indicador	Situação de Referência
Cobertura da Estratégia Saúde da Família	Em consolidação
Cobertura vacinal	Em consolidação
Mortalidade infantil	Em consolidação
Baixo peso ao nascer	Em consolidação
Aleitamento materno	Em consolidação
Gestantes com sete ou mais consultas de pré-natal	Em consolidação
Crianças acompanhadas em puericultura	Em consolidação
Crianças acompanhadas quanto ao desenvolvimento infantil	Em consolidação
Crianças avaliadas para desenvolvimento neuropsicomotor	Em consolidação

[1] Dados referentes ao ano de 2025, com exceção dos informados no levantamento de forma pontual

00000000208
PL 00897/2026

3. Educação

Indicador	Situação de Referência
Matrículas em creche	2065
Matrículas na pré-escola	1755
Cobertura da educação infantil	47,65%
Taxa de frequência escolar	Em consolidação
Crianças atendidas pela Educação Especial	87
Professores com formação específica	177
Relação professor/criança	Berçário I – 1professor/ 6 crianças Berçário II – 1professor/ 8 crianças Maternal I – 1professor/ 15 crianças Maternal II – 1professor/ 20 crianças Pré I – 1professor/ 25 crianças Pré II – 1professor/ 25 crianças

4. Assistência Social

Indicador	Situação de Referência
Crianças cadastradas no Cadastro Único	3.194
Crianças beneficiárias do Programa Bolsa Família	1.996
Famílias acompanhadas pelo Programa Criança Feliz	124 (junho/2026)
Famílias acompanhadas pelo PAIF	1.353 (junho/2026)
Crianças acolhidas institucionalmente	14 (junho/2026)
Famílias acompanhadas pelos CRAS	243 (junho/2026)

5. Proteção Integral

Indicador	Situação de Referência
Notificações de violência contra crianças	17 atendimentos
Atendimentos do Conselho Tutelar	96 atendimentos
Casos acompanhados pela Rede de Proteção	96 casos
Crianças com medidas protetivas	

6. Inclusão

Indicador	Situação de Referência
Crianças com deficiência acompanhadas pela rede municipal	Em consolidação
Crianças atendidas pelo AEE	Em consolidação
Crianças com TEA acompanhadas	Em consolidação
Crianças com acesso a serviços especializados	Em consolidação

00000000209
PL 00897/2026

7. Cultura, Esporte e Participação

Indicador	Situação de Referência
Crianças participantes de atividades culturais	2.000
Crianças atendidas em projetos esportivos	Em consolidação
Equipamentos culturais disponíveis	9 equipamentos
Praças públicas	51 praças
Parques públicos	2 parques
Atividades de incentivo ao brincar realizadas	

8. Governança

Indicador	Situação de Referência
Reuniões do Comitê Gestor	Comitê Gestor instituído e 1 reunião realizada durante a elaboração do PMPI.
Reuniões intersetoriais realizadas	8 reuniões técnicas intersetoriais realizadas, além do Seminário Municipal da Primeira Infância e da Audiência Pública.
Relatórios anuais publicados	0
Indicadores atualizados	Painel de Indicadores instituído e linha de base definida em 2026.
Ações previstas executadas (%)	0% (início da vigência do Plano).

Fontes de Dados

Os indicadores deverão ser atualizados periodicamente com base em informações de:

- Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE);
- Fundação Sistema Estadual de Análise de Dados (SEADE);
- Ministério da Saúde (DataSUS, SISAB, e-SUS APS e SINASC);
- Ministério da Educação (Censo Escolar);
- Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social;
- Cadastro Único para Programas Sociais;
- Primeira Infância em Dados;
- Sistemas de Informação das Secretarias Municipais;
- Conselho Tutelar;
- Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente.

Atualização dos Indicadores

Os indicadores apresentados neste anexo deverão ser atualizados, preferencialmente, **uma vez por ano**, compondo o Relatório Anual de Monitoramento do Plano Municipal pela Primeira Infância. A análise periódica dos resultados permitirá identificar avanços, desafios e

oportunidades de aperfeiçoamento das políticas públicas, contribuindo para que as ações previstas neste Plano permaneçam alinhadas às necessidades das crianças e de suas famílias.

Painel dos indicadores Prioritários do PMPI

As dez prioridades estratégicas definidas pelo Plano Municipal pela Primeira Infância constituem o núcleo orientador da implementação das políticas públicas voltadas às crianças de 0 a 6 anos em Votuporanga. O acompanhamento anual desses indicadores permitirá avaliar a efetividade das ações previstas, subsidiar a tomada de decisões e orientar a atualização das estratégias ao longo da vigência do Plano.

Compromisso	Indicadores Estratégicos
1. Colocar as crianças no centro das políticas públicas	Número de políticas públicas com ações voltadas à primeira infância; participação da primeira infância no planejamento municipal; reuniões do Comitê Gestor realizadas.
2. Garantir o desenvolvimento integral	Crianças acompanhadas quanto ao desenvolvimento infantil; cobertura da puericultura; crianças com acompanhamento intersetorial; indicadores de desenvolvimento infantil.
3. Fortalecer as famílias	Famílias acompanhadas pelo PAIF; famílias atendidas pelo Programa Primeira Infância no SUAS – Criança Feliz; ações de parentalidade realizadas; participação das famílias em atividades educativas.
4. Valorizar o brincar	Crianças participantes de atividades culturais, esportivas e recreativas; ações de incentivo ao brincar; utilização de praças, parques e espaços públicos destinados à infância.
5. Promover a inclusão	Crianças com deficiência ou necessidades específicas acompanhadas pela rede; acesso ao Atendimento Educacional Especializado; atendimentos especializados realizados; ações de acessibilidade implementadas.
6. Qualificar a educação infantil	Taxa de atendimento em creche e pré-escola; frequência escolar; formação continuada dos profissionais; indicadores de qualidade da educação infantil.
7. Ampliar o acesso à saúde	Cobertura vacinal; gestantes com sete ou mais consultas de pré-natal; cobertura da Estratégia Saúde da Família; aleitamento materno; acompanhamento do crescimento e desenvolvimento infantil.
8. Assegurar proteção integral	Casos acompanhados pela Rede de Proteção; notificações de violência contra crianças; atendimentos do Conselho Tutelar; ações preventivas desenvolvidas.
9. Construir uma cidade amiga das crianças	Espaços públicos acessíveis e qualificados para a infância; melhorias em praças e parques; ações de mobilidade segura; iniciativas de urbanismo voltadas às crianças.

PLANO MUNICIPAL PELA PRIMEIRA INFÂNCIA

Compromisso	Indicadores Estratégicos
10. Garantir governança e monitoramento permanentes	Atualização anual dos indicadores; reuniões do Comitê Gestor; publicação dos relatórios de monitoramento; percentual de ações do PMPI executadas.

FLS 00000000212
PROCESSO PL 00897/2026

ANEXO IX | GLOSSÁRIO

A

Acolhimento
Conjunto de práticas destinadas a receber, orientar e acompanhar crianças e famílias nos serviços públicos, garantindo atendimento humanizado e resolutivo.

Acessibilidade
Condição que possibilita às pessoas, inclusive crianças com deficiência, utilizar com autonomia e segurança os espaços, serviços, informações e equipamentos públicos.

Aleitamento Materno
Alimentação do bebê por meio do leite materno, recomendada de forma exclusiva até os seis meses de idade e complementada até dois anos ou mais.

B

Busca Ativa
Estratégia utilizada para identificar e acompanhar crianças e famílias que não estão acessando serviços ou que apresentam situações de vulnerabilidade.

C

Cidade Amiga da Primeira Infância
Conceito que orienta o planejamento urbano e as políticas públicas para que os espaços, serviços e oportunidades do município sejam pensados a partir das necessidades das crianças pequenas e de suas famílias.

Criança
Para fins deste Plano, considera-se criança a pessoa de zero a seis anos completos, público prioritário das ações previstas no PMPI.

Cuidado Integral
Atenção que considera todas as dimensões do desenvolvimento infantil, envolvendo saúde, educação, proteção, cultura, lazer, convivência familiar e comunitária.

D

Desenvolvimento Infantil
Processo contínuo de crescimento físico, cognitivo, emocional, social e da linguagem, influenciado pelas experiências vividas desde a gestação.

E

Equidade
Princípio que orienta a oferta de oportunidades conforme as diferentes necessidades das crianças, buscando reduzir desigualdades.

Escuta Popular
Processo participativo realizado durante a elaboração do PMPI para ouvir famílias, profissionais, instituições e comunidade sobre prioridades para a primeira infância.

F

Família
Principal espaço de cuidado, proteção, afeto e desenvolvimento da criança, reconhecida em suas diferentes configurações.

G

Garantia de Direitos
Conjunto de ações desenvolvidas pelo poder público e pela sociedade para assegurar o cumprimento dos direitos previstos na legislação.

Governança
Modelo de organização, coordenação, monitoramento e articulação entre os diferentes atores responsáveis pela implementação do Plano.

I

Inclusão
Princípio que assegura a participação plena de todas as crianças, respeitando suas características, potencialidades e necessidades.

PLANO MUNICIPAL PELA PRIMEIRA INFÂNCIA

Intersetorialidade
Atuação integrada entre diferentes políticas públicas, instituições e serviços para garantir atendimento completo às crianças e suas famílias.

M

Marco Legal da Primeira Infância
Lei Federal nº 13.257/2016, que estabelece princípios e diretrizes para as políticas públicas destinadas à primeira infância.

Monitoramento
Acompanhamento sistemático da execução das ações, dos indicadores e dos resultados previstos no Plano.

P

Parentalidade Positiva
Conjunto de práticas que fortalecem vínculos afetivos, cuidado, proteção e desenvolvimento das crianças, baseadas no respeito, diálogo e acolhimento.

Plano Municipal pela Primeira Infância (PMPI)
Instrumento de planejamento de longo prazo que estabelece diretrizes, objetivos, estratégias e ações voltadas às crianças de zero a seis anos.

Primeira Infância
Período que compreende os primeiros seis anos de vida, fase essencial para o desenvolvimento humano.

Primeiríssima Infância
Conjunto de ações voltadas especialmente ao período da gestação até os três anos de idade, etapa de maior sensibilidade para o desenvolvimento infantil.

Prontuário Integrado da Primeira Infância
Estratégia proposta pelo PMPI para integrar informações das áreas de saúde, educação, assistência social e demais políticas públicas, permitindo o acompanhamento contínuo e intersetorial do desenvolvimento das crianças ao longo da primeira infância.

Proteção Integral
Princípio previsto na Constituição Federal e no Estatuto da Criança e do Adolescente que reconhece crianças como sujeitos de direitos e estabelece prioridade absoluta à sua proteção.

R

Rede de Proteção
Conjunto de órgãos, serviços e instituições que atuam articuladamente na prevenção e no enfrentamento de situações de violação de direitos.

S

Sistema de Garantia de Direitos (SGD)
Articulação entre órgãos públicos, conselhos, sistema de justiça e sociedade civil destinada à promoção, proteção e defesa dos direitos da criança e do adolescente.

V

Vigilância do Desenvolvimento Infantil
Acompanhamento sistemático do crescimento e do desenvolvimento das crianças, permitindo identificar precocemente necessidades de cuidado e intervenção.

CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA - 49.677.917/0001-14

RUA VENEZUELA, 3819 | VILA AMÉRICA | CEP. 15502-105

FONE: (17)3421-1188 |

VOTUPORANGA/SP

http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br

RELATÓRIO DE ASSINATURAS ELETRÔNICAS

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 13/2026

ASSINANTE	STATUS	ASSINADO EM
PODER EXECUTIVO	**ASSINADO EXTERNAMENTE**	03/08/2026 15:26:54

DOCUMENTO ASSINADO EXTERNAMENTE | AUDITORIA INDISPONÍVEL.

O presente **RELATÓRIO DE ASSINATURAS ELETRÔNICAS** refere-se ao documento **PLANO MUNICIPAL DA PRIMEIRA INFÂNCIA - PMPI** - chave de acesso: **PROTM-106005-1K6A8P-4J0O2I**, adicionado em **03/08/2026** às **15:26:54**.

A(s) assinatura(s) eletrônicas deste documento atendem ao disposto na legislação em vigor, em especial a Lei Federal nº 14.063/20, utilizando certificado digital ICP-Brasil, emitido por uma Autoridade Certificadora (AC) credenciada na Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira (ICP-Brasil), na forma da legislação vigente.

e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 03/08/2026 15:27:27 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-6H6L8X-3X6O4B-5R5G4E | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA - 49.677.917/0001-14

RUA VENEZUELA, 3819 | VILA AMÉRICA | CEP. 15502-105

FONE: (17)3421-1188 |

VOTUPORANGA/SP

http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br

CERTIDÃO DE ADITAMENTO

CERTIFICO e dou fé que o documento **ANEXO I**, conforme se depreende do **documento antecedente**, referente ao **PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 13/2026** foi aditado ao **PROCESSO LEGISLATIVO Nº 897/2026** em **03/08/2026** às **15:26:54**.

Nada mais.

A presente certidão é gerada automaticamente pelo sistema.

Votuporanga/SP, 3 de agosto de 2026.

PRISCILA MATTAR DELGOBO NEGRINI
AUXILIAR PARLAMENTAR

Documento enviado para assinatura ao(s): PRISCILA MATTAR DELGOBO NEGRINI.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 03/08/2026 15:27:27 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-2W0D8N-1F8T6O-6X6O3Y | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

00000000216
PL 00897/2026

ATA DA DUCENTÉSIMA SEXAGÉSIMA NONA (269ª) REUNIÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE VOTUPORANGA, ESTADO DE SÃO PAULO, EM CARÁTER EXTRAORDINÁRIO, ONLINE: Ao vigésimo terceiro dia do mês de julho de dois mil e vinte e seis (23/07/2026), às 09h00, reuniu-se de forma pública, online e extraordinária a Plenária do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Votuporanga, denominado CMDCA, com sede na Secretaria de Assistência Social e Desenvolvimento Social – SEASO, situada na Avenida João Gonçalves Leite, nº. 4.705, Bairro Jardim Alvorada, nesta cidade. A convocação se deu de forma regular e de acordo com o Regimento Interno, os conselheiros titulares e suplentes na sessão tiveram suas presenças listadas na folha nº**16 verso** do livro nº02 deste Conselho, iniciando assim a 268ª Reunião do CMDCA em caráter ordinário, e eu **Muriele Cristina Candida de Souza,** 2º secretária, por ausência da 1º secretária **Tamires Cássia da Silva Ribeiro,** secretariei a presente sessão. **1- Verificação de *quórum,* para instalação dos trabalhos:** A presidente, **Regiane Nogueira Secafem**, confere o quórum para deliberações da ordem do dia, observou-se que havia "*quórum"* suficiente, de acordo com o Art. 5º do regimento Interno, os quais as conclusões da reunião se deram de forma online e participaram da sessão **9 (nove)** conselheiros (as)**: Danieli Aparecida Fortilli, Bruna Fernanda Braga, Carlos Alberto Pereira, Jorge Luiz Araujo de Oliveira, Nathalia Correia Xavier, Simone Aparecida dos Santos, Muriele Cristina Candida de Souza, Felipe Antônio de Rezende Dantas da Silva, Regiane Nogueira Secafem** e **Hávila Nara Gomes Correa.** Como convidado para a reunião: **Wender Batista Rodrigues. 2 - Apresentação das Justificativas de Ausências de conselheiros (as) nesta reunião:** A 2º Secretária **Muriele Cristina Candida de Souza** informa a justificativa de ausência da conselheira **Tatiane Rocha de Melo**. Muriele reforça ainda que as justificativas devam ser realizadas por escrito ou *e-mail*. A presidente **Regiane Nogueira Secafem,** agradece em nome do CMDCA a presença de todos. **3 – Aprovação da pauta do dia: 4 – Pauta:** Apresentação, discussão e votação da matéria constante da pauta: **Item 4.1 –** Parecer da Comissão de Política do CMDCA. **Pauta aprovada. Item 4.1 –** A presidente explicita da reunião com a comissão de política do CMDCA, ocorrida no dia 21 de julho de 2026, a qual após análise do Plano Municipal pela Primeira Infância de Votuporanga (PMPI), manifestou-se favorável à sua aprovação. Regiane informa, porém, que a comissão apresentou uma ressalva que, embora o documento apresentado contemple a intersetorialidade como princípio orientador, recomenda-se que durante sua implementação, sejam fortalecidas as ações de integração entre os serviços que compõem a Rede de Proteção, com definição de fluxos, protocolos de atuação, reuniões periódicas entre os órgãos e instituições, compartilhamento de informações e estratégias conjuntas de acompanhamento das crianças e suas famílias. Em sequencia, a presidente passa a palavra para o convidado Wender Batista, que destacou importância do Plano Municipal pela Primeira Infância como um instrumento que representa um compromisso de toda a cidade com suas crianças e com o futuro de Votuporanga. Ressaltei que sua construção foi resultado de um processo coletivo, com a participação da sociedade, das famílias, dos profissionais, das instituições e das próprias crianças. Também enfatizou o papel fundamental do CMDCA, não apenas na aprovação do Plano, mas principalmente na próxima etapa, de acompanhamento e fortalecimento de sua implantação. Mais do que um documento, o PMPI representa uma política pública de longo prazo, que integra diferentes áreas e estabelece um compromisso permanente para que a primeira infância esteja no centro das decisões e das prioridades do município. Sendo assim, a presidente coloca o item

Assinado por 2 pessoas: REGIANE NOGUEIRA SECAFEM e MURIELE CRISTINA CANDIDA DE SOUZA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://votuporanga.1doc.com.br/verificacao/945F-B133-B440-9C61 e informe o código 945F-B133-B440-9C61

FLS 00000000217
PROCESSO PL 00897/2026

para votação, sendo **aprovado por unânimidade**. **5 – Informes: 5.1 –** Próxima reunião ordinária dia **12 de agosto de 2026**. **Encerramento:** Nada mais havendo a tratar, **Regiane Nogueira Secafem** – Como presidente deste Conselho da por encerrada a 269ª Reunião Extraordinária do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA e eu **Muriele Cristina Candida de Souza**, 2º Secretária, lavrei e firmei a presente ATA, estando todos de comum acordo. x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x- Presidente: Regiane Nogueira Secafem _____, 2º Secretária: Muriele Cristina Candida de Souza _____.

Assinado por 2 pessoas: REGIANE NOGUEIRA SECAFEM e MURIELE CRISTINA CANDIDA DE SOUZA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://votuporanga.1doc.com.br/verificacao/945F-B133-B440-9C61 e informe o código 945F-B133-B440-9C61

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: 945F-B133-B440-9C61

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

REGIANE NOGUEIRA SECAFEM (CPF 363.XXX.XXX-02) em 24/07/2026 15:38:48 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

MURIELE CRISTINA CANDIDA DE SOUZA (CPF 408.XXX.XXX-50) em 24/07/2026 15:55:15 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://votuporanga.1doc.com.br/verificacao/945F-B133-B440-9C61

CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA - 49.677.917/0001-14

RUA VENEZUELA, 3819 | VILA AMÉRICA | CEP. 15502-105

FONE: (17)3421-1188 |

VOTUPORANGA/SP

http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br

RELATÓRIO DE ASSINATURAS ELETRÔNICAS

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 13/2026

ASSINANTE	STATUS	ASSINADO EM
PODER EXECUTIVO	**ASSINADO EXTERNAMENTE**	03/08/2026 15:27:28

DOCUMENTO ASSINADO EXTERNAMENTE | AUDITORIA INDISPONÍVEL.

O presente **RELATÓRIO DE ASSINATURAS ELETRÔNICAS** refere-se ao documento **ATA DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - CMDCA** - chave de acesso: **PROTM-106008-7E8R5H-0B7B3G**, adicionado em **03/08/2026** às **15:27:28**.

A(s) assinatura(s) eletrônicas deste documento atendem ao disposto na legislação em vigor, em especial a Lei Federal nº 14.063/20, utilizando certificado digital ICP-Brasil, emitido por uma Autoridade Certificadora (AC) credenciada na Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira (ICP-Brasil), na forma da legislação vigente.

e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 03/08/2026 15:27:28 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-7W5U2W-5C3Q4W-2H0G4M | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA - 49.677.917/0001-14

RUA VENEZUELA, 3819 | VILA AMÉRICA | CEP. 15502-105

FONE: (17)3421-1188 |

VOTUPORANGA/SP

http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br

CERTIDÃO DE ADITAMENTO

CERTIFICO e dou fé que o documento **ANEXO II**, conforme se depreende do **documento antecedente**, referente ao **PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 13/2026** foi aditado ao **PROCESSO LEGISLATIVO Nº 897/2026** em **03/08/2026** às **15:27:28**.

Nada mais.

A presente certidão é gerada automaticamente pelo sistema.

Votuporanga/SP, 3 de agosto de 2026.

PRISCILA MATTAR DELGOBO NEGRINI
AUXILIAR PARLAMENTAR

Documento enviado para assinatura ao(s): PRISCILA MATTAR DELGOBO NEGRINI.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 03/08/2026 15:27:29 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-2S7P7A-3X4T2S-2F6S6L | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

00000000221
PL 00897/2026

PLANO MUNICIPAL PELA PRIMEIRA INFÂNCIA

RELATÓRIO/ATA DA AUDIÊNCIA PÚBLICA DO PLANO MUNICIPAL PELA PRIMEIRA INFÂNCIA DE VOTUPORANGA – PMPI 2026–2036

Data: 14 de julho
Horário: 9h
Local: Plenário "Dr. Octávio Viscardi" da Câmara Municipal de Votuporanga

Aos quatorze dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e seis, às 9 horas, no Plenário "Dr. Octávio Viscardi" da Câmara Municipal de Votuporanga, foi realizada a Audiência Pública destinada à apresentação e discussão da minuta do Plano Municipal pela Primeira Infância de Votuporanga (PMPI) – 2026–2036, em atendimento ao disposto no Marco Legal da Primeira Infância (Lei Federal nº 13.257/2016), no Estatuto da Criança e do Adolescente, nas orientações do Plano Nacional pela Primeira Infância e nas diretrizes do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo.

A convocação da Audiência Pública foi publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município nas edições dos dias 8 e 13 de julho de 2026, sendo amplamente divulgada por meio dos canais oficiais da Prefeitura de Votuporanga, redes sociais institucionais e veículos de imprensa local, garantindo ampla publicidade e participação da sociedade.

Compuseram a mesa de autoridades o coordenador executivo da Equipe de Gestão do Plano Municipal pela Primeira Infância, Wender Batista Rodrigues; as integrantes da Equipe de Gestão Poliane e Roberta; a secretária municipal da Educação, Silvia Letícia de Faria; a secretária municipal de Assistência Social e Desenvolvimento Social, Meire Regina de Azevedo; o vereador Sargento Moreno; e a presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (CMDCA), Regiane Secafem. Registrou-se a ausência justificada da integrante da Equipe de Gestão Fabiana, em razão de estar em período de férias.

Também participaram da audiência os vereadores Natiele Gama e Marcão Braz, além de representantes das secretarias municipais, conselhos de direitos, instituições públicas e privadas, profissionais das áreas de saúde, educação, assistência social, cultura, planejamento, organizações da sociedade civil e comunidade em geral, conforme lista de presença anexa.

A Audiência Pública foi transmitida ao vivo pela TV Câmara de Votuporanga (canal 11.3) e pelos canais oficiais da Câmara Municipal (https://www.youtube.com/watch?v=5wbB4ki6wzw), sendo posteriormente retransmitida e disponibilizada também nos canais oficiais da Prefeitura de Votuporanga, garantindo transparência e ampliando o acesso da população ao processo de construção do Plano (https://www.votuporanga.sp.gov.br/portal/audiencia-publica/8/audiencia-publica---apresentacao-e-discussao-do-plano-municipal-pela-primeira-infancia).

Assinado por 3 pessoas: WENDER BATISTA RODRIGUES, POLIANE APARECIDA FUZETO DE LIMA e ROBERTA ELISA DA SILVA RESLER
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://votuporanga.1doc.com.br/verificacao/16CF-A744-C32E-D8C3 e informe o código 16CF-A744-C32E-D8C3

PLANO MUNICIPAL PELA PRIMEIRA INFÂNCIA

Na abertura dos trabalhos, foi ressaltado que o Plano Municipal pela Primeira Infância constitui instrumento de planejamento de longo prazo, com vigência de dez anos, destinado a orientar as políticas públicas voltadas às crianças de zero a seis anos e suas famílias, fortalecendo a atuação integrada entre as diferentes áreas da administração pública.

Na sequência, foi realizada a apresentação técnica da minuta do PMPI, conforme conteúdo constante nos slides utilizados durante a audiência, os quais passam a integrar a presente ata como anexo. Durante a exposição foram apresentados o contexto legal do Plano, a metodologia de elaboração, a jornada de construção, o diagnóstico municipal, os resultados da Escuta Popular, a participação das crianças no processo de elaboração, os princípios e diretrizes, os objetivos estratégicos, os oito eixos de ação, a Agenda Prioritária da Primeira Infância, o sistema de governança, monitoramento e avaliação, as estratégias de financiamento e os próximos passos para sua institucionalização.

Foi destacado que o Plano é resultado de um processo participativo desenvolvido ao longo dos últimos meses, envolvendo a instituição da governança intersetorial, levantamento do diagnóstico municipal, realização da Escuta Popular on-line, reuniões técnicas por eixos temáticos, Seminário Municipal da Primeira Infância e Audiência Pública, consolidando as contribuições dos diversos segmentos envolvidos com a promoção dos direitos da criança.

Encerrada a apresentação, foi aberta a palavra aos participantes para manifestações e sugestões.

Durante os debates, a vereadora Natiele Gama apresentou duas contribuições para aprimoramento do Plano Municipal pela Primeira Infância:

I – inclusão de ações voltadas ao fortalecimento da letracia, incentivando práticas de leitura, oralidade, contação de histórias e estímulo ao desenvolvimento da linguagem desde os primeiros anos de vida, envolvendo famílias, unidades educacionais, bibliotecas e demais espaços de aprendizagem;

II – inclusão da proposta de ampliação da oferta de atendimento pediátrico nos serviços municipais de urgência e emergência, como estratégia de fortalecimento da rede de atenção à saúde da criança, a ser considerada no planejamento de médio prazo.

As sugestões foram registradas pela Equipe de Gestão do PMPI, analisadas e consideradas pertinentes, sendo incorporadas à versão final da minuta do Plano, respectivamente nos Eixos 2 – Educação Infantil de Qualidade e 1 – Saúde Integral e Desenvolvimento Infantil.

Não havendo outras manifestações, foi informado que a versão consolidada do Plano seria encaminhada ao Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (CMDCA) para apreciação e deliberação e, posteriormente, à Câmara Municipal de Votuporanga, para análise e aprovação legislativa.

Assinado por 3 pessoas: WENDER BATISTA RODRIGUES, POLIANE APARECIDA FUZETO DE LIMA e ROBERTA ELISA DA SILVA RESLER
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://votuporanga.1doc.com.br/verificacao/16CF-A744-C32E-D8C3 e informe o código 16CF-A744-C32E-D8C3

PLANO MUNICIPAL PELA PRIMEIRA INFÂNCIA

Também foi informado que a previsão é de que o lançamento oficial do Plano Municipal pela Primeira Infância de Votuporanga – PMPI 2026–2036 ocorra no dia 14 de agosto de 2026, integrando a programação do FLIV – Festival Literário de Votuporanga.

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a Audiência Pública, da qual foi lavrada a presente ata, que passa a integrar o processo administrativo de elaboração do Plano Municipal pela Primeira Infância de Votuporanga, acompanhada da lista de presença, do material de apresentação, dos registros fotográficos e dos demais documentos pertinentes.

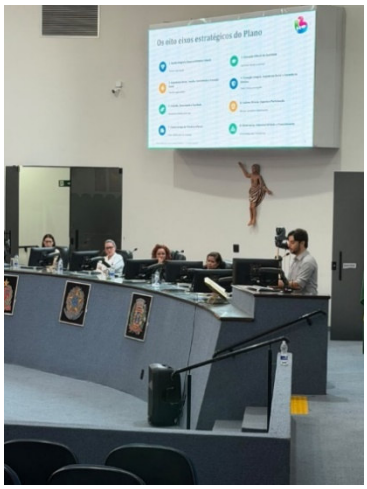
Votuporanga, 16 de julho de 2026

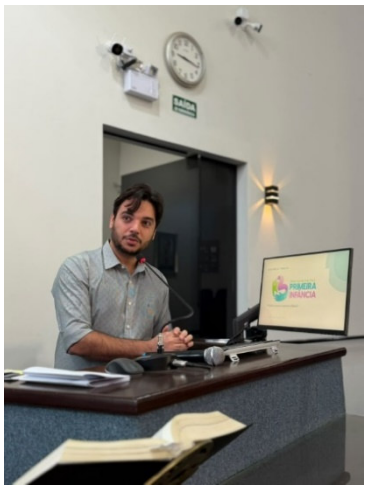
Poliane Aparecida Fuzeto de Lima
Secretaria Municipal da Educação

Roberta Elisa da Silva Resler
Secretaria Municipal de Assistência Social e Desenvolvimento Social

Wender Batista Rodrigues
Secretaria Municipal de Governo

REGISTROS FOTOGRÁFICOS

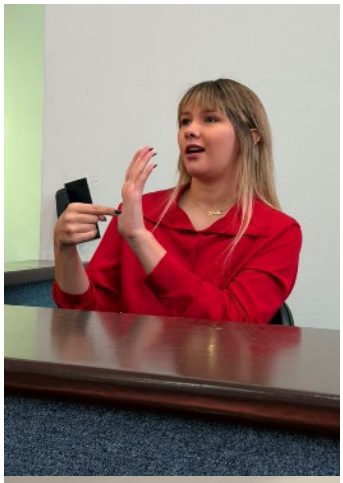


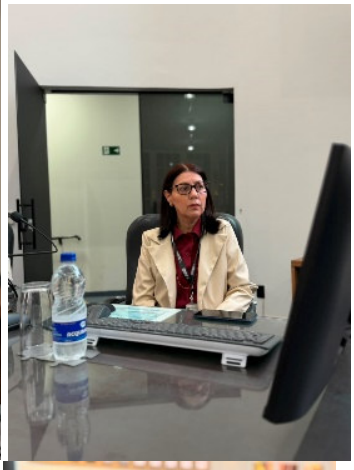


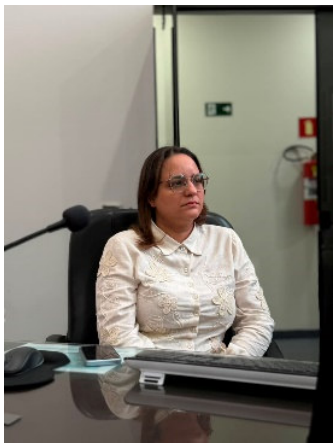
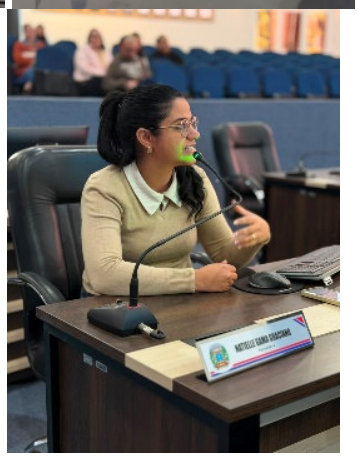
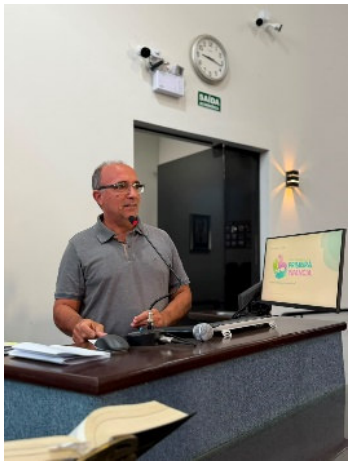


Assinado por 3 pessoas: WENDER BATISTA RODRIGUES, POLIANE APARECIDA FUZETO DE LIMA e ROBERTA ELISA DA SILVA RESLER
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://votuporanga.1doc.com.br/verificacao/16CF-A744-C32E-D8C3 e informe o código 16CF-A744-C32E-D8C3

FLS
00000000224
PL 00897/2026






Assinado por 3 pessoas: WENDER BATISTA RODRIGUES, POLIANE APARECIDA FUZETO DE LIMA e ROBERTA ELISA DA SILVA RESLER
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://votuporanga.1doc.com.br/verificacao/16CF-A744-C32E-D8C3 e informe o código 16CF-A744-C32E-D8C3

FLS 00000000225
PROCESSO PL 00897/2026

PLANO MUNICIPAL PELA PRIMEIRA INFÂNCIA

EQUIPE DE GESTÃO
Prefeitura de Votuporanga
Rua Pará , Nº 3227_Bairro Patrimônio Velho
17_3405.9700_CEP 15.502-236
pmpi@votuporanga.sp.gov.br

EVENTO: **Audiência Pública PMPI –** LISTA DE PRESENÇA
Local: Câmara Municipal de Vereadores | **Data:** 14 de julho de 2026 | **Horário:** 9h

Nº	NOME	REPRESENTATIVIDADE	ASSINATURA
01	Marina da S. R. Alves	SEASO	Marina Rocha
02	Mariana Estardo Caparroz	SEASO	Mariana E. Caparroz
03	Jessica Silveira de Paula	SEASO	
04	Roberta Elisa da Silva Resler	SEASO	
05	Poliane Aparecida Fuzeto de Lima	SEEDU	
06	Shirlma Mª de L. T. O Silvério	SEEDU	
07	Alexandra Gª dos Santos Silva	SETRAN	
08	Anne Azevedo	SEGAU	
09	Daniele Aparecida Fortelli	Seraju	
10	Paulo Ricardo Venancio Teixeira	SEGOV	
11	Rejane Nogueira Secolem.	Presidente CMDCA	
12	Beatriz A. Costa Pereira	Associação B. Jumã Ellura	
13	Lara de Oliveira Rodrigues Dorigon	SEGOV - Comunica	
14	Katiane José de Oliveira Pedroso	SGOVU - Comunic	
15	Tamires Simonaro de Freitas	SEADM	
16	Giovana Raina Lopes dos Santos	SEADM	
17	Vanessa Azevedo	SEOSEO	
18	Daiza Silva Pereira Costa	Seaso / Crear	
19	Thayane B. Coelho de Oliveira	SECULT	
20	Camila Esteves da Silva	SAEV	
21	Márcia Regina Rodrigues Singolani	SAEV	
22	Jeniffer Renata de O. Braz	SEAVO	
23	Thayane Fernanda Franco Gao	PGM	
24	Gabriel Rio	PGM	
25	Nicolas Caetano Lemes	SECOV - Comunicação	
26	Fabiana F. J. P. de Oliveira	SEEDU	
27	Wender Batista Rodrigues	SEGOV	
28			
29			
30			

VOTUPORANGA | "O futuro começa na primeira infância."

Assinado por 3 pessoas: WENDER BATISTA RODRIGUES, POLIANE APARECIDA FUZETO DE LIMA e ROBERTA ELISA DA SILVA RESLER
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://votuporanga.1doc.com.br/verificacao/16CF-A744-C32E-D8C3 e informe o código 16CF-A744-C32E-D8C3

PL 00897/2026
00000000226

AUDIÊNCIA PÚBLICA

PLANO MUNICIPAL PELA
PRIMEIRA INFÂNCIA

“O futuro começa na primeira infância.”

[14/7/2026] • [Votuporanga-SP] • [9h]

Assinado por 3 pessoas: WENDER BATISTA RODRIGUES, POLIANE APARECIDA FUZETO DE LIMA e ROBERTA ELISA DA SILVA RESLER
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://votuporanga.1doc.com.br/verificacao/16CF-A744-C32E-D8C3 e informe o código 16CF-A744-C32E-D8C3

PL 00897/2026
00000000227

Por que estamos aqui hoje

O papel da Audiência Pública na construção do Plano

Apresentar o Plano

Compartilhar com a população como o PMPI foi construído, diagnóstico, eixos e principais propostas para 2026–2036.

Ouvir a sociedade

Abrir espaço para perguntas, sugestões e contribuições de famílias, profissionais, conselhos, instituições e cidadãos.

Aperfeiçoar o documento

As contribuições recebidas hoje serão analisadas e poderão ser incorporadas à versão final do Plano, antes de sua aprovação.

Assinado por 3 pessoas: WENDER BATISTA RODRIGUES, POLIANE APARECIDA FUZETO DE LIMA e ROBERTA ELISA DA SILVA RESLER
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://votuporanga.1doc.com.br/verificacao/16CF-A744-C32E-D8C3 e informe o código 16CF-A744-C32E-D8C3

PL 00897/2026
0000000228

O que é o PMPI

O Plano Municipal pela Primeira Infância é o instrumento de planejamento que orientará, pelos próximos dez anos, as políticas públicas de Votuporanga voltadas às crianças de **zero a seis anos**, suas famílias e seus cuidadores.

Mais do que um plano de governo, é um plano de cidade: um pacto coletivo entre poder público, famílias, instituições e comunidade.

2026–2036

dez anos de vigência

0 a 6 anos

crianças e suas famílias

8 eixos

estratégicos e integrados

Fundamentado no Marco Legal da Primeira Infância (Lei nº 13.257/2016), na Constituição Federal (art. 227), no ECA e no Plano Nacional pela Primeira Infância.

Assinado por 3 pessoas: WENDER BATISTA RODRIGUES, POLIANE APARECIDA FUZETO DE LIMA e ROBERTA ELISA DA SILVA RESLER
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://votuporanga.1doc.com.br/verificacao/16CF-A744-C32E-D8C3 e informe o código 16CF-A744-C32E-D8C3

PL 00897/2026
00000000229

Por que os primeiros seis anos importam

A fase mais decisiva do desenvolvimento humano

Base para a vida toda

É na primeira infância que se formam as bases da aprendizagem, da saúde, dos vínculos afetivos, da autonomia e da convivência social.

Evidências científicas

Neurociência, educação e saúde demonstram: investir nos primeiros anos é uma das estratégias mais eficazes para reduzir desigualdades.

Prioridade absoluta

A Constituição (art. 227) e o Marco Legal da Primeira Infância determinam prioridade às crianças nas políticas públicas e nos recursos.

Responsabilidade de todos

Família, sociedade e Estado compartilham o dever de garantir ambientes seguros, acolhedores e estimulantes para cada criança.

Assinado por 3 pessoas: WENDER BATISTA RODRIGUES, POLIANE APARECIDA FUZETO DE LIMA e ROBERTA ELISA DA SILVA RESLER
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://votuporanga.1doc.com.br/verificacao/16CF-A744-C32E-D8C3 e informe o código 16CF-A744-C32E-D8C3

PL 00897/2026
00000000230

Como o Plano foi construído

Um processo participativo e intersetorial — de maio a agosto de 2026

Comitê Gestor

Instituição da governança intersetorial e início dos trabalhos

Escuta Popular

Consulta on-line aberta a toda a população

Seminário Municipal

Construção coletiva de propostas com a comunidade



Diagnóstico

Levantamento de dados e indicadores da primeira infância

Encontros Técnicos

Grupos de trabalho por eixo, com profissionais e instituições

Audiência Pública

Apresentação, escuta e aperfeiçoamento do Plano

Depois da audiência: sistematização das contribuições → validação pelo Comitê Gestor → aprovação pelo CMDCA → Câmara Municipal → institucionalização e execução.

Assinado por 3 pessoas: WENDER BATISTA RODRIGUES, POLIANE APARECIDA FUZETO DE LIMA e ROBERTA ELISA DA SILVA RESLER
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://votuporanga.1doc.com.br/verificacao/16CF-A744-C32E-D8C3 e informe o código 16CF-A744-C32E-D8C3

PL 00897/2026
0000000231

Quem participou da construção

269

participações na
Escuta Popular on-line

aberta a famílias, cuidadores, profissionais e cidadãos

Secretarias Municipais

Saúde, Educação, Assistência Social, Cultura, Esportes, Planejamento, Obras, Meio Ambiente e outras

Conselhos

CMDCA, Conselho Tutelar e demais conselhos de direitos

Instituições e sociedade civil

Organizações parceiras, profissionais da rede e comunidade

As próprias crianças

Atividade “A Cidade pelos Olhos das Crianças”, com desenhos da rede municipal de ensino e da rede socioassistencial.

Assinado por 3 pessoas: WENDER BATISTA RODRIGUES, POLIANE APARECIDA FUZETO DE LIMA e ROBERTA ELISA DA SILVA RESLER
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://votuporanga.1doc.com.br/verificacao/16CF-A744-C32E-D8C3 e informe o código 16CF-A744-C32E-D8C3

PL 00897/2026
00000000232

Votuporanga em números

Diagnóstico situacional da primeira infância

100.568	8.016	1.010	0,790
habitantes	crianças de 0 a 6 anos	nascidos vivos/ano	IDH Municipal

A rede que já cuida das crianças

Saúde

15 UBS • 35 equipes ESF • CAPS Infantil
Banco de Leite • Rede Materno-Infantil

Educação

21 CEMEIs e 12 CEMs
Pré-escola universalizada

Assistência Social

4 CRAS • 1 CREAS • Criança Feliz
CadÚnico • SCFV 0–6 anos • SAICA

Proteção

CMDCA • Conselho Tutelar
Sistema de Garantia de Direitos

Atenção à equidade: 26,6% da população vive com renda de até meio salário mínimo por pessoa.

Assinado por 3 pessoas: WENDER BATISTA RODRIGUES, POLIANE APARECIDA FUZETO DE LIMA e ROBERTA ELISA DA SILVA RESLER
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://votuporanga.1doc.com.br/verificacao/16CF-A744-C32E-D8C3 e informe o código 16CF-A744-C32E-D8C3

PL 00897/2026
00000000233

Os oito eixos estratégicos do Plano

1. Saúde Integral e Desenvolvimento Infantil

Crescer com Saúde

2. Educação Infantil de Qualidade

Aprender desde o começo

3. Assistência Social, Família, Convivência e Proteção Social

Famílias que cuidam

4. Proteção Integral, Assistência Social e Garantia de Direitos

Toda criança protegida

5. Inclusão, Diversidade e Equidade

Nenhuma criança para trás

6. Cultura, Brincar, Esporte e Participação

Brincar também é desenvolver

7. Cidade Amiga da Primeira Infância

Uma cidade para as crianças

8. Governança, Intersetorialidade e Financiamento

Governança que transforma

Assinado por 3 pessoas: WENDER BATISTA RODRIGUES, POLIANE APARECIDA FUZETO DE LIMA e ROBERTA ELISA DA SILVA RESLER
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://votuporanga.1doc.com.br/verificacao/16CF-A744-C32E-D8C3 e informe o código 16CF-A744-C32E-D8C3

PL 00897/2026
00000000234

Principais desafios identificados

Apontados pelo diagnóstico, pela escuta popular e pelos grupos de trabalho

Integração das políticas públicas

Fortalecer a atuação conjunta entre saúde, educação, assistência social e rede de proteção, com fluxos e sistemas integrados.

Monitoramento do desenvolvimento infantil

Qualificar a identificação precoce de atrasos no desenvolvimento e o acompanhamento compartilhado de cada criança.

Inclusão e acessibilidade

Ampliar o atendimento especializado e eliminar barreiras para crianças com deficiência e outras necessidades específicas.

Apoio às famílias

Intensificar a orientação parental, o fortalecimento de vínculos e o acompanhamento das famílias em vulnerabilidade.

Desigualdades territoriais

Reduzir diferenças de acesso a serviços e oportunidades entre os territórios do município.

Espaços de brincar e conviver

Qualificar praças, parques e espaços públicos para a primeira infância, com mais áreas verdes e segurança.

Assinado por 3 pessoas: WENDER BATISTA RODRIGUES, POLIANE APARECIDA FUZETO DE LIMA e ROBERTA ELISA DA SILVA RESLER
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://votuporanga.1doc.com.br/verificacao/16CF-A744-C32E-D8C3 e informe o código 16CF-A744-C32E-D8C3

PL 00897/2026
00000000235

Objetivos estratégicos do PMPI

O que o Plano quer alcançar até 2036

1. Assegurar o desenvolvimento integral de todas as crianças na primeira infância
2. Consolidar a atuação intersetorial
3. Garantir o acesso universal e equitativo aos serviços públicos de qualidade
4. Desenvolver as famílias, responsáveis e cuidadores
5. Estruturar ambientes seguros, inclusivos, acessíveis e promotores do desenvolvimento infantil
6. Promover a inclusão e a equidade
7. Fortalecer a Rede de Proteção e Garantir de Direitos
8. Implementar uma governança permanente para a primeira infância
9. Instituir a produção e o uso de informações e evidências
10. Fazer de Votuporanga uma Cidade Amiga da Primeira Infância

Assinado por 3 pessoas: WENDER BATISTA RODRIGUES, POLIANE APARECIDA FUZETO DE LIMA e ROBERTA ELISA DA SILVA RESLER
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://votuporanga.1doc.com.br/verificacao/16CF-A744-C32E-D8C3 e informe o código 16CF-A744-C32E-D8C3

PL 00897/2026
00000000236

Projetos estruturantes do Plano

Iniciativas de maior impacto transversal previstas no PMPI

Vigilância do desenvolvimento

Protocolo intersetorial para acompanhar o desenvolvimento de cada criança, com identificação precoce de atrasos.

Prontuário Integrado da Primeira Infância

Estudo e implantação de registro compartilhado entre saúde, educação e assistência social.

Centro de Referência em Desenvolvimento Infantil

Estrutura para atendimento intersetorial especializado às crianças com necessidades específicas.

Política Municipal do Brincar

Valorização do brincar, programação cultural e esportiva permanente e revitalização de praças e parques.

Cidade para as crianças

Critérios da primeira infância no planejamento urbano, rotas seguras, acessibilidade e mais áreas verdes.

Painel de indicadores

Sistema municipal de monitoramento da primeira infância, com dados públicos e avaliações periódicas.

Assinado por 3 pessoas: WENDER BATISTA RODRIGUES, POLIANE APARECIDA FUZETO DE LIMA e ROBERTA ELISA DA SILVA RESLER
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://votuporanga.1doc.com.br/verificacao/16CF-A744-C32E-D8C3 e informe o código 16CF-A744-C32E-D8C3

PL 00897/2026
PROJETO
PL
0000000237

AS PROPOSTAS DO PLANO

O que será feito, eixo a eixo

A seguir, as principais estratégias previstas em cada um dos oito eixos.
Cada estratégia possui liderança, órgãos de apoio, prazo e indicador de acompanhamento definidos no documento completo.

Assinado por 3 pessoas: WENDER BATISTA RODRIGUES, POLIANE APARECIDA FUZETO DE LIMA e ROBERTA ELISA DA SILVA RESLER
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://votuporanga.1doc.com.br/verificacao/16CF-A744-C32E-D8C3 e informe o código 16CF-A744-C32E-D8C3

PL 0000000238
PL 00897/2026

EIXO 1

Saúde Integral e Desenvolvimento Infantil

"Crescer com Saúde" • Liderança: Secretaria Municipal da Saúde

Estratégias Previstas

- Fortalecer a atenção à saúde da gestante e da criança
- Qualificar o acompanhamento do desenvolvimento infantil
- Promover o desenvolvimento infantil
- Promover o aleitamento materno
- Expandir o aleitamento materno
- Assegurar a saúde mental
- Promover inclusão
- Integrar a rede de cuidados
- Garantir a educação em saúde
- Expandir a saúde buccal
- Promover ambientes seguros
- Qualificar os profissionais
- Consolidar a gestão da informação
- Ampliar a rede de atendimento hospitalar
- Incentivar a inovação

15 PROPOSTAS

Cada estratégia possui liderança, apoio, prazo e indicador definidos na matriz de implementação do eixo.

Assinado por 3 pessoas: WENDER BATISTA RODRIGUES, POLIANE APARECIDA FUZETO DE LIMA e ROBERTA ELISA DA SILVA RESLER
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://votuporanga.1doc.com.br/verificacao/16CF-A744-C32E-D8C3 e informe o código 16CF-A744-C32E-D8C3

PL 00897/2026
00000000239

EIXO 2

Educação Infantil de Qualidade

"Aprender desde o começo" • Liderança: Secretaria Municipal da Educação

Estratégias previstas

- Fortalecer a Educação Infantil como promotora do desenvolvimento integral
- Qualificar os profissionais
- Promover a educação inclusiva
- Valorizar o brincar
- Consolidar a parceria com as famílias
- Implementar a educação Ambiental
- Integrar a criança à cidade
- Desenvolver a intersetoroalidade
- Promover inovação pedagógica
- Qualificar os ambientes educativos
- Expandir programas municipais
- Incentivar a cultura da leitura
- Promover a transição escolar
- Desenvolver a gestão da informação
- Incentivar a participação infantil
- Criar o Programa de Capacitação Escolar

16 PROPOSTAS

Cada estratégia possui liderança, apoio, prazo e indicador definidos na matriz de implementação do eixo.

Assinado por 3 pessoas: WENDER BATISTA RODRIGUES, POLIANE APARECIDA FUZETO DE LIMA e ROBERTA ELISA DA SILVA RESLER
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://votuporanga.1doc.com.br/verificacao/16CF-A744-C32E-D8C3 e informe o código 16CF-A744-C32E-D8C3

PL 00897/2026
00000000240

EIXO 3

Assistência Social, Família, Convivência e Proteção Social

"Famílias que cuidam" • Liderança: Assistência Social e Desenvolvimento Social

Estratégias previstas

- Fortalecer a parentalidade positiva
- Garantir os vínculos familiares
- Consolidar o Programa Criança Feliz
- Integrar a rede de atendimento
- Apoiar famílias, responsáveis e cuidadores vulneráveis
- Promover a autonomia familiar
- Aprimorar a convivência comunitária
- Qualificar os profissionais
- Implementar a gestão da informação
- Ampliar a participação das famílias, responsáveis e cuidadores

10 PROPOSTAS

Cada estratégia possui liderança, apoio, prazo e indicador definidos na matriz de implementação do eixo.

Assinado por 3 pessoas: WENDER BATISTA RODRIGUES, POLIANE APARECIDA FUZETO DE LIMA e ROBERTA ELISA DA SILVA RESLER
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://votuporanga.1doc.com.br/verificacao/16CF-A744-C32E-D8C3 e informe o código 16CF-A744-C32E-D8C3

PL 00897/2026
00000000241

EIXO 4

Proteção Integral, Assistência Social e Garantia de Direitos

"Toda criança protegida" • Liderança: Assistência Social e Sistema de Garantia de Direitos

Estratégias previstas

- Fortalecer a Rede Municipal de Proteção
- Aprimorar os protocolos de atendimento
- Expandir a prevenção das violências
- Qualificar a identificação precoce
- Reforçar a atuação do Conselho Tutelar
- Ampliar ações de orientação às famílias, responsáveis e cuidadores
- Prevenir o trabalho infantil
- Promover formação permanente
- Executar a gestão da informação
- Incentivar a participação social

10 PROPOSTAS

Cada estratégia possui liderança, apoio, prazo e indicador definidos na matriz de implementação do eixo.

Assinado por 3 pessoas: WENDER BATISTA RODRIGUES, POLIANE APARECIDA FUZETO DE LIMA e ROBERTA ELISA DA SILVA RESLER
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://votuporanga.1doc.com.br/verificacao/16CF-A744-C32E-D8C3 e informe o código 16CF-A744-C32E-D8C3

PL 00897/2026
00000000242

EIXO 5

Inclusão, Diversidade e Equidade

“Nenhuma criança para trás” • Liderança intersetorial: Saúde, Educação e Assistência Social

Estratégias previstas

- Fortalecer a inclusão
- Ampliar o diagnóstico precoce
- Consolidar o acompanhamento integrado
- Garantir o apoio às famílias, responsáveis e cuidadores
- Qualificar os profissionais
- Promover acessibilidade
- Implantar Centro de Referência
- Promover sensibilização
- Executar a gestão da informação
- Garantir participação plena

10 PROPOSTAS

Cada estratégia possui liderança, apoio, prazo e indicador definidos na matriz de implementação do eixo.

Assinado por 3 pessoas: WENDER BATISTA RODRIGUES, POLIANE APARECIDA FUZETO DE LIMA e ROBERTA ELISA DA SILVA RESLER
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://votuporanga.1doc.com.br/verificacao/16CF-A744-C32E-D8C3 e informe o código 16CF-A744-C32E-D8C3

PL 00897/2026
00000000243

EIXO 6

Cultura, Brincar, Esporte e Participação

"Brincar também é desenvolver" • Liderança: Cultura e Turismo, Esportes e Lazer

Estratégias previstas

- Valorizar o brincar
- Ampliar oportunidades culturais
- Expandir o esporte
- Qualificar os espaços públicos
- Promover contato com a natureza
- Incentivar a participação infantil
- Fortalecer bibliotecas e equipamentos culturais
- Integrar políticas públicas
- Promover eventos para as famílias
- Executar a gestão da informação

10 PROPOSTAS

Cada estratégia possui liderança, apoio, prazo e indicador definidos na matriz de implementação do eixo.

Assinado por 3 pessoas: WENDER BATISTA RODRIGUES, POLIANE APARECIDA FUZETO DE LIMA e ROBERTA ELISA DA SILVA RESLER
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://votuporanga.1doc.com.br/verificacao/16CF-A744-C32E-D8C3 e informe o código 16CF-A744-C32E-D8C3

PL 00897/2026
00000000244

EIXO 7

Cidade Amiga da Primeira Infância

"Uma cidade para as crianças" • Liderança: Planejamento, Obras, Mobilidade e Meio Ambiente

Estratégias previstas

- Incorporar a primeira infância ao planejamento urbano
- Qualificar os espaços públicos destinados à primeira infância
- Promover acessibilidade
- Consolidar a mobilidade segura
- Incentivar o contato com a natureza
- Promover Educação Ambiental
- Planejar a expansão da infraestrutura para a primeira infância
- Implantar novos equipamentos públicos para as famílias
- Integrar as políticas públicas
- Incentivar a participação social
- Executar a gestão da informação
- Promover inovação urbana
- Estabelecer ação móvel de atividades da primeira infância
- Incentivar o brincar e o desenvolvimento infantil
- Ofertar conforto ambiental e convivência familiar
- Implementar Projetos urbanos que contemplam diretrizes da primeira infância

16 PROPOSTAS

Cada estratégia possui liderança, apoio, prazo e indicador definidos na matriz de implementação do eixo.

Assinado por 3 pessoas: WENDER BATISTA RODRIGUES, POLIANE APARECIDA FUZETO DE LIMA e ROBERTA ELISA DA SILVA RESLER
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://votuporanga.1doc.com.br/verificacao/16CF-A744-C32E-D8C3 e informe o código 16CF-A744-C32E-D8C3

PL 00897/2026
00000000245

EIXO 8

Governança, Intersetorialidade e Financiamento

"Governança que transforma" • Liderança: Comitê Gestor do PMPI

Estratégias previstas

- Fortalecer a governança
- Consolidar a intersetorialidade
- Implantar monitoramento permanente
- Estruturar painel de indicadores
- Integrar informações
- Implantar inovação em gestão
- Promover a participação social
- Qualificar gestores e equipes
- Ampliar financiamento
- Garantir sustentabilidade do plano

10 PROPOSTAS

Cada estratégia possui liderança, apoio, prazo e indicador definidos na matriz de implementação do eixo.

Assinado por 3 pessoas: WENDER BATISTA RODRIGUES, POLIANE APARECIDA FUZETO DE LIMA e ROBERTA ELISA DA SILVA RESLER
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://votuporanga.1doc.com.br/verificacao/16CF-A744-C32E-D8C3 e informe o código 16CF-A744-C32E-D8C3

PL 00897/2026
00000000246

Governança, monitoramento e avaliação

Quem acompanha e como o Plano será cobrado

Comitê Gestor Intersetorial

- Acompanha a execução das metas e ações
- Articula secretarias, conselhos e instituições
- Analisa indicadores e propõe ajustes
- Dialoga com CMDCA e sociedade civil
- Vincula o Plano ao PPA, à LDO e à LOA

Monitoramento contínuo

Indicadores e painel municipal da primeira infância

Relatório anual

Balanço público de avanços, desafios e recomendações

Avaliação a cada 5 anos

Revisão intermediária de metas e estratégias

Avaliação final em 2036

Resultados e subsídios para o próximo ciclo

Assinado por 3 pessoas: WENDER BATISTA RODRIGUES, POLIANE APARECIDA FUZETO DE LIMA e ROBERTA ELISA DA SILVA RESLER
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://votuporanga.1doc.com.br/verificacao/16CF-A744-C32E-D8C3 e informe o código 16CF-A744-C32E-D8C3

PL 00897/2026
00000000247

O que muda para as crianças e famílias

Resultados esperados até 2036

Para as crianças

- Acompanhamento do desenvolvimento desde a gestação
- Educação infantil inclusiva e de qualidade
- Mais espaços seguros para brincar e conviver
- Identificação precoce e atendimento oportuno

Para as famílias

- Apoio à parentalidade e orientação aos cuidadores
- Rede de serviços mais integrada e acessível
- Proteção social fortalecida para quem mais precisa
- Participação permanente nas políticas públicas

Para a cidade

- Planejamento urbano com olhar para a infância
- Redução das desigualdades territoriais
- Decisões baseadas em dados e evidências
- Uma Votuporanga Amiga da Primeira Infância

Assinado por 3 pessoas: WENDER BATISTA RODRIGUES, POLIANE APARECIDA FUZETO DE LIMA e ROBERTA ELISA DA SILVA RESLER
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://votuporanga.1doc.com.br/verificacao/16CF-A744-C32E-D8C3 e informe o código 16CF-A744-C32E-D8C3

PL 00897/2026
00000000248

Próximas etapas

O caminho do Plano após esta audiência

Audiência Pública
Escuta e registro das contribuições — hoje

→

Sistematização e ajustes
Análise das contribuições e aperfeiçoamento do texto

→

Validação e aprovação
Comitê Gestor e Conselho Municipal (CMDCA)

→

Câmara Municipal
Apreciação e institucionalização do PMPI

→

Execução
Implementação das ações e monitoramento até 2036

O PMPI não se encerra com a publicação: é um instrumento vivo, acompanhado pelo Comitê Gestor, pelos conselhos e pela sociedade ao longo de dez anos.

Assinado por 3 pessoas: WENDER BATISTA RODRIGUES, POLIANE APARECIDA FUZETO DE LIMA e ROBERTA ELISA DA SILVA RESLER
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://votuporanga.1doc.com.br/verificacao/16CF-A744-C32E-D8C3 e informe o código 16CF-A744-C32E-D8C3

PL 00897/2026
00000000249

Sua contribuição faz parte do Plano

Como participar agora e depois da audiência

Manifeste-se hoje

Perguntas e sugestões podem ser feitas oralmente ou por escrito durante esta audiência — todas serão registradas em ata.

Acompanhe a execução

Relatórios anuais, painel de indicadores e espaços dos conselhos garantirão transparência e controle social durante os dez anos do Plano.

Assinado por 3 pessoas: WENDER BATISTA RODRIGUES, POLIANE APARECIDA FUZETO DE LIMA e ROBERTA ELISA DA SILVA RESLER
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://votuporanga.1doc.com.br/verificacao/16CF-A744-C32E-D8C3 e informe o código 16CF-A744-C32E-D8C3

PL 00000000250
PROTOCOLO
PL 00897/2026

Obrigado pela participação!

Cada contribuição fortalece o compromisso de Votuporanga
com o desenvolvimento integral de suas crianças.

"O futuro não começa amanhã.
O futuro começa na primeira infância."

Prefeitura de Votuporanga • Plano Municipal pela Primeira Infância 2026–2036

Assinado por 3 pessoas: WENDER BATISTA RODRIGUES, POLIANE APARECIDA FUZETO DE LIMA e ROBERTA ELISA DA SILVA RESLER
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://votuporanga.1doc.com.br/verificacao/16CF-A744-C32E-D8C3 e informe o código 16CF-A744-C32E-D8C3

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: 16CF-A744-C32E-D8C3

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

WENDER BATISTA RODRIGUES (CPF 385.XXX.XXX-50) em 16/07/2026 17:49:10 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

POLIANE APARECIDA FUZETO DE LIMA (CPF 267.XXX.XXX-08) em 17/07/2026 06:29:22 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

ROBERTA ELISA DA SILVA RESLER (CPF 224.XXX.XXX-98) em 17/07/2026 07:15:29 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://votuporanga.1doc.com.br/verificacao/16CF-A744-C32E-D8C3

CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA - 49.677.917/0001-14

RUA VENEZUELA, 3819 | VILA AMÉRICA | CEP. 15502-105

FONE: (17)3421-1188 |

VOTUPORANGA/SP

http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br

RELATÓRIO DE ASSINATURAS ELETRÔNICAS

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 13/2026

ASSINANTE	STATUS	ASSINADO EM
PODER EXECUTIVO	**ASSINADO EXTERNAMENTE**	03/08/2026 15:27:29

DOCUMENTO ASSINADO EXTERNAMENTE | AUDITORIA INDISPONÍVEL.

O presente **RELATÓRIO DE ASSINATURAS ELETRÔNICAS** refere-se ao documento **ATA DA AUDIÊNCIA PÚBLICA REALIZADA PELO PODER EXECUTIVO** - chave de acesso: **PROTM-106011-5M0Z2R-2L1V0K**, adicionado em **03/08/2026** às **15:27:29**.

A(s) assinatura(s) eletrônicas deste documento atendem ao disposto na legislação em vigor, em especial a Lei Federal nº 14.063/20, utilizando certificado digital ICP-Brasil, emitido por uma Autoridade Certificadora (AC) credenciada na Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira (ICP-Brasil), na forma da legislação vigente.

e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 03/08/2026 15:27:31 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-4O3X2D-4O0B8F-0F8U4Y | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA - 49.677.917/0001-14

RUA VENEZUELA, 3819 | VILA AMÉRICA | CEP. 15502-105

FONE: (17)3421-1188 |

VOTUPORANGA/SP

http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br

CERTIDÃO DE ADITAMENTO

CERTIFICO e dou fé que o documento **ANEXO III**, conforme se depreende do **documento antecedente**, referente ao **PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 13/2026** foi aditado ao **PROCESSO LEGISLATIVO Nº 897/2026** em **03/08/2026** às **15:27:29**.

Nada mais.

A presente certidão é gerada automaticamente pelo sistema.

Votuporanga/SP, 3 de agosto de 2026.

PRISCILA MATTAR DELGOBO NEGRINI
AUXILIAR PARLAMENTAR

Documento enviado para assinatura ao(s): PRISCILA MATTAR DELGOBO NEGRINI.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 03/08/2026 15:27:31 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-6W8W4Y-2P7C7N-1G4Y0B | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA - 49.677.917/0001-14

RUA VENEZUELA, 3819 | VILA AMÉRICA | CEP. 15502-105

FONE: (17)3421-1188 |

VOTUPORANGA/SP

http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br

CERTIDÃO DE ENCAMINHAMENTO E RECEBIMENTO

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 13/2026

CERTIFICO e dou fé que o **PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 13/2026**, foi encaminhado ao(s) destinatário(s) abaixo relacionado(s), em **03/08/2026** às **19:00:29**.

MOTIVO DO ENCAMINHAMENTO

INÍCIO DA TRAMITAÇÃO APÓS LEITURA NO EXPEDIENTE DA 26ª SESSÃO ORDINÁRIA DE 2026

DESTINATÁRIO(S)	STATUS
LARISSA MARTA SILVA CARDOSO	**CONFIRMADO**

Nada mais.

A presente certidão é gerada automaticamente pelo sistema.

Votuporanga/SP, 3 de agosto de 2026.

PRISCILA MATTAR DELGOBO NEGRINI
AUXILIAR PARLAMENTAR

Câmara Municipal de Votuporanga
PALÁCIO 8 DE AGOSTO

ENCAMINHAMENTO À PROCURADORIA LEGISLATIVA

VOTUPORANGA/SP, 3 de agosto de 2026

Encaminha PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR nº 13/2026 à **PROCURADORIA LEGISLATIVA** para parecer jurídico, consoante ao disposto na Resolução nº 1, de 24 de janeiro de 2023.

DANIEL DAVID
PRESIDENTE

ENCAMINHADO E RECEBIDO PELA PROCURADORA LEGISLATIVA **ROSELAINE CORREIA**

ROSELAINE CORREIA
PROCURADORA LEGISLATIVA

Documento assinado digitalmente nos termos da Resolução nº 01, de 02 de fevereiro de 2021, da Câmara Municipal de Votuporanga, conforme impressão à margem direita.

Praça "Vereador Viana Filho" - Vila América
CEP 15.502.105 – Fone/Fax (17)3421.1188 – 0800 775 1188
CNPJ 49.677.917/0001-14
www.camaravotuporanga.sp.gov.br

Documento enviado para assinatura ao(s): DANIEL DAVID, ROSELAINE CORREIA.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 03/08/2026 19:39:28 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-106207-2P8X4N-1Y0O4T | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA - 49.677.917/0001-14

RUA VENEZUELA, 3819 | VILA AMÉRICA | CEP. 15502-105

FONE: (17)3421-1188 |

VOTUPORANGA/SP

http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br

RELATÓRIO DE ASSINATURAS ELETRÔNICAS

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 13/2026

ASSINANTE	STATUS	ASSINADO EM
DANIEL DAVID	DOCUMENTO ASSINADO	03/08/2026 21:07:53

FRIENDLY_NAME: | COUNTRY: Brazil/BR | REGION: São Paulo/SP | CITY_ZIP_CODE: Fernandópolis_15600-000 | TIMEZONE: America/Sao_Paulo | LAT/LON: -20.2997/-50.298 | INTERNET_SERVICE_PROVIDER: Plis Inteligência em Tecnologia Ltda | LOCAL_IP: 128.0.0.174 | REMOTE_IP: 177.84.63.106 | HASH: SHA256 | SERIAL: MgTadpZl/U8J8g== | VALID_FROM: 2025-12-18 19:07:06 | VALID_TO: 2026-12-18 19:07:06 | FINGERPRINT: FFA44D3F1185A028977E41F9DA0433B3913C8C6F | ISSUER: AC SyngularID Multipla | RDN_ISSUER: /C=BR/OU=AC SyngularID/O=ICP-Brasil/CN=AC SyngularID Multipla | KEY_ALGORITHM: rsaEncryption | KEY_FINGERPRINT: 19058B56020389EE7927B58042DA09DD7311E4CE | SIGN_ALGORITHM: sha256WithRSAEncryption.

ASSINANTE	STATUS	ASSINADO EM
ROSELAINE CORREIA	DOCUMENTO ASSINADO	04/08/2026 14:58:14

FRIENDLY_NAME: ROSELAINE CORREIA:40016971817's AC SyngularID Multipla ID | COUNTRY: Brazil/BR | REGION: São Paulo/SP | CITY_ZIP_CODE: Fernandópolis_15600-000 | TIMEZONE: America/Sao_Paulo | LAT/LON: -20.2997/-50.298 | INTERNET_SERVICE_PROVIDER: Plis Inteligência em Tecnologia Ltda | LOCAL_IP: 128.0.10.192 | REMOTE_IP: 177.84.63.106 | HASH: SHA256 | SERIAL: AJAuGlajE8BeML0= | VALID_FROM: 2026-06-15 18:30:48 | VALID_TO: 2028-06-14 18:30:48 | FINGERPRINT: 76D16CFF7FCCE3E0238AB84CC110B50CA0CDB538 | ISSUER: AC SyngularID Multipla | RDN_ISSUER: /C=BR/OU=AC SyngularID/O=ICP-Brasil/CN=AC SyngularID Multipla | KEY_ALGORITHM: rsaEncryption | KEY_FINGERPRINT: 4D0DC74FDEBC82FAF488F5420C88469A9798CF56 | SIGN_ALGORITHM: sha256WithRSAEncryption.

O presente **RELATÓRIO DE ASSINATURAS ELETRÔNICAS** refere-se ao documento **ENCAMINHAMENTO À PROCURADORIA LEGISLATIVA** - chave de acesso: **PROTM-106207-2P8X4N-1Y0O4T**, adicionado em **03/08/2026** às **19:39:28**.

A(s) assinatura(s) eletrônicas deste documento atendem ao disposto na legislação em vigor, em especial a Lei Federal nº 14.063/20, utilizando certificado digital ICP-Brasil, emitido por uma Autoridade Certificadora (AC) credenciada na Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira (ICP-Brasil), na forma da legislação vigente.

e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 03/08/2026 19:39:34 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP. CHAVE DE ACESSO: PROTM-5F4F3Y-8G1Q4U-6G6N4G | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA - 49.677.917/0001-14

RUA VENEZUELA, 3819 | VILA AMÉRICA | CEP. 15502-105

FONE: (17)3421-1188 |

VOTUPORANGA/SP

http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br

CERTIDÃO DE ADITAMENTO

CERTIFICO e dou fé que o documento **ENCAMINHAMENTO À PROCURADORIA LEGISLATIVA**, conforme se depreende do **documento antecedente**, referente ao **PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 13/2026** foi aditado ao **PROCESSO LEGISLATIVO Nº 897/2026** em **03/08/2026** às **19:39:28**.

Nada mais.

A presente certidão é gerada automaticamente pelo sistema.

Votuporanga/SP, 3 de agosto de 2026.

LARISSA MARTA SILVA CARDOSO
SECRETÁRIA COORDENADORA DE COMISSÕES PERMANENTES

Documento enviado para assinatura ao(s): LARISSA MARTA SILVA CARDOSO.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 03/08/2026 19:39:35 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-6W4R4J-8Y8I8S-2O3Z4I | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

Câmara Municipal de Votuporanga
PALÁCIO 8 DE AGOSTO

ENCAMINHAMENTO À COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

VOTUPORANGA/SP, 3 de agosto de 2026

Encaminha PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 13/2026, para a **COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO**, obedecendo dispositivo regimental.

DANIEL DAVID
PRESIDENTE

RECEBIDO E ENCAMINHADO À RELATORA SRa. **NATIELLE GAMA**

VILMAR DA FARMÁCIA
PRESIDENTE

Documento assinado digitalmente nos termos da Resolução nº 01, de 02 de fevereiro de 2021, da Câmara Municipal de Votuporanga, conforme impressão à margem direita.

Praça "Vereador Viana Filho" - Vila América
CEP 15.502.105 – Fone/Fax (17)3421.1188 – 0800 775 1188
CNPJ 49.677.917/0001-14
www.camaravotuporanga.sp.gov.br

Documento enviado para assinatura ao(s): DANIEL DAVID, VILMAR DA FARMÁ CIA.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 03/08/2026 19:39:35 | CÂ MARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-106210-6F1X4F-7U5Z0A | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA - 49.677.917/0001-14

RUA VENEZUELA, 3819 | VILA AMÉRICA | CEP. 15502-105

FONE: (17)3421-1188 |

VOTUPORANGA/SP

http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br

RELATÓRIO DE ASSINATURAS ELETRÔNICAS

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 13/2026

ASSINANTE	STATUS	ASSINADO EM
DANIEL DAVID	DOCUMENTO ASSINADO	03/08/2026 21:07:53

FRIENDLY_NAME: | COUNTRY: Brazil/BR | REGION: São Paulo/SP | CITY_ZIP_CODE: Fernandópolis_15600-000 | TIMEZONE: America/Sao_Paulo | LAT/LON: -20.2997/-50.298 | INTERNET_SERVICE_PROVIDER: Plis Inteligência em Tecnologia Ltda | LOCAL_IP: 128.0.0.174 | REMOTE_IP: 177.84.63.106 | HASH: SHA256 | SERIAL: MgTadpZl/U8J8g== | VALID_FROM: 2025-12-18 19:07:06 | VALID_TO: 2026-12-18 19:07:06 | FINGERPRINT: FFA44D3F1185A028977E41F9DA0433B3913C8C6F | ISSUER: AC SyngularID Multipla | RDN_ISSUER: /C=BR/OU=AC SyngularID/O=ICP-Brasil/CN=AC SyngularID Multipla | KEY_ALGORITHM: rsaEncryption | KEY_FINGERPRINT: 19058B56020389EE7927B58042DA09DD7311E4CE | SIGN_ALGORITHM: sha256WithRSAEncryption.

ASSINANTE	STATUS	ASSINADO EM
VILMAR FERREIRA DA SILVA	DOCUMENTO ASSINADO	04/08/2026 14:05:25

FRIENDLY_NAME: | COUNTRY: Brazil/BR | REGION: São Paulo/SP | CITY_ZIP_CODE: Fernandópolis_15600-000 | TIMEZONE: America/Sao_Paulo | LAT/LON: -20.2997/-50.298 | INTERNET_SERVICE_PROVIDER: Plis Inteligência em Tecnologia Ltda | LOCAL_IP: 128.0.0.182 | REMOTE_IP: 177.84.63.106 | HASH: SHA256 | SERIAL: AN/g0kaWZndrHBQ= | VALID_FROM: 2025-12-23 14:42:21 | VALID_TO: 2026-12-23 14:42:21 | FINGERPRINT: 4625D2816D4080768D21527ECB99758AFDA807E0 | ISSUER: AC SyngularID Multipla | RDN_ISSUER: /C=BR/OU=AC SyngularID/O=ICP-Brasil/CN=AC SyngularID Multipla | KEY_ALGORITHM: rsaEncryption | KEY_FINGERPRINT: 91B931F2950359670B1FC7B622CB61AB1F3EF5DC | SIGN_ALGORITHM: sha256WithRSAEncryption.

O presente **RELATÓRIO DE ASSINATURAS ELETRÔNICAS** refere-se ao documento **ENCAMINHAMENTO À COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO** - chave de acesso: **PROTM-106210-6F1X4F-7U5Z0A**, adicionado em **03/08/2026** às **19:39:35**.

A(s) assinatura(s) eletrônicas deste documento atendem ao disposto na legislação em vigor, em especial a Lei Federal nº 14.063/20, utilizando certificado digital ICP-Brasil, emitido por uma Autoridade Certificadora (AC) credenciada na Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira (ICP-Brasil), na forma da legislação vigente.

e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 03/08/2026 19:39:39 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP. CHAVE DE ACESSO: PROTM-8O4Y2L-5T0Q8Z-0B8O6Z | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA - 49.677.917/0001-14

RUA VENEZUELA, 3819 | VILA AMÉRICA | CEP. 15502-105

FONE: (17)3421-1188 |

VOTUPORANGA/SP

http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br

CERTIDÃO DE ADITAMENTO

CERTIFICO e dou fé que o documento **ENCAMINHAMENTO À COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO**, conforme se depreende do **documento antecedente**, referente ao **PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 13/2026** foi aditado ao **PROCESSO LEGISLATIVO Nº 897/2026** em **03/08/2026** às **19:39:35**.

Nada mais.

A presente certidão é gerada automaticamente pelo sistema.

Votuporanga/SP, 3 de agosto de 2026.

LARISSA MARTA SILVA CARDOSO
SECRETÁRIA COORDENADORA DE COMISSÕES PERMANENTES

Documento enviado para assinatura ao(s): LARISSA MARTA SILVA CARDOSO.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 03/08/2026 19:39:40 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-2O4R2N-8C8R1P-1Y3U3E | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

Câmara Municipal de Votuporanga
PALÁCIO 8 DE AGOSTO

ENCAMINHAMENTO À COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE, SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL

VOTUPORANGA/SP, 3 de agosto de 2026

Encaminha PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 13/2026, para a **COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE, SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL**, obedecendo dispositivo regimental.

DANIEL DAVID
PRESIDENTE

RECEBIDO E ENCAMINHADO À RELATORA SRa. **DÉBORA CÂMARA ROMANI**

NATIELLE GAMA
PRESIDENTE

Documento assinado digitalmente nos termos da Resolução nº 01, de 02 de fevereiro de 2021, da Câmara Municipal de Votuporanga, conforme impressão à margem direita.

Praça "Vereador Viana Filho" - Vila América
CEP 15.502.105 – Fone/Fax (17)3421.1188 – 0800 775 1188
CNPJ 49.677.917/0001-14
www.camaravotuporanga.sp.gov.br

Documento enviado para assinatura ao(s): DANIEL DAVID, NATIELLE GAMA.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 03/08/2026 19:39:41 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-106213-3A6S3H-7O2W0M | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA - 49.677.917/0001-14

RUA VENEZUELA, 3819 | VILA AMÉRICA | CEP. 15502-105

FONE: (17)3421-1188 |

VOTUPORANGA/SP

http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br

RELATÓRIO DE ASSINATURAS ELETRÔNICAS

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 13/2026

ASSINANTE	STATUS	ASSINADO EM
DANIEL DAVID	DOCUMENTO ASSINADO	03/08/2026 21:07:54

FRIENDLY_NAME: | COUNTRY: Brazil/BR | REGION: São Paulo/SP | CITY_ZIP_CODE: Fernandópolis_15600-000 | TIMEZONE: America/Sao_Paulo | LAT/LON: -20.2997/-50.298 | INTERNET_SERVICE_PROVIDER: Plis Inteligência em Tecnologia Ltda | LOCAL_IP: 128.0.0.174 | REMOTE_IP: 177.84.63.106 | HASH: SHA256 | SERIAL: MgTadpZl/U8J8g== | VALID_FROM: 2025-12-18 19:07:06 | VALID_TO: 2026-12-18 19:07:06 | FINGERPRINT: FFA44D3F1185A028977E41F9DA0433B3913C8C6F | ISSUER: AC SyngularID Multipla | RDN_ISSUER: /C=BR/OU=AC SyngularID/O=ICP-Brasil/CN=AC SyngularID Multipla | KEY_ALGORITHM: rsaEncryption | KEY_FINGERPRINT: 19058B56020389EE7927B58042DA09DD7311E4CE | SIGN_ALGORITHM: sha256WithRSAEncryption.

ASSINANTE	STATUS	ASSINADO EM
NATIELLE GAMA GRACIANO	DOCUMENTO ASSINADO	04/08/2026 14:04:41

FRIENDLY_NAME: | COUNTRY: Brazil/BR | REGION: São Paulo/SP | CITY_ZIP_CODE: Fernandópolis_15600-000 | TIMEZONE: America/Sao_Paulo | LAT/LON: -20.2997/-50.298 | INTERNET_SERVICE_PROVIDER: Plis Inteligência em Tecnologia Ltda | LOCAL_IP: 128.0.0.180 | REMOTE_IP: 177.84.63.106 | HASH: SHA256 | SERIAL: APxPXvaWZlpDXU4= | VALID_FROM: 2025-12-19 19:36:12 | VALID_TO: 2026-12-19 19:36:12 | FINGERPRINT: 50E6E98DA18C756AEFD7E4D947CFF0E665166FF8 | ISSUER: AC SyngularID Multipla | RDN_ISSUER: /C=BR/OU=AC SyngularID/O=ICP-Brasil/CN=AC SyngularID Multipla | KEY_ALGORITHM: rsaEncryption | KEY_FINGERPRINT: F02521A1DF4FA54309184348ECDE77E4185B48C6 | SIGN_ALGORITHM: sha256WithRSAEncryption.

O presente **RELATÓRIO DE ASSINATURAS ELETRÔNICAS** refere-se ao documento **ENCAMINHAMENTO À COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE, SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL** - chave de acesso: **PROTM-106213-3A6S3H-7O2W0M**, adicionado em **03/08/2026** às **19:39:41**.

A(s) assinatura(s) eletrônicas deste documento atendem ao disposto na legislação em vigor, em especial a Lei Federal nº 14.063/20, utilizando certificado digital ICP-Brasil, emitido por uma Autoridade Certificadora (AC) credenciada na Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira (ICP-Brasil), na forma da legislação vigente.

e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 03/08/2026 19:39:44 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-4V0N8X-3V7V1B-8E2C2T | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA - 49.677.917/0001-14

RUA VENEZUELA, 3819 | VILA AMÉRICA | CEP. 15502-105

FONE: (17)3421-1188 |

VOTUPORANGA/SP

http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br

CERTIDÃO DE ADITAMENTO

CERTIFICO e dou fé que o documento **ENCAMINHAMENTO À COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE, SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL**, conforme se depreende do **documento antecedente**, referente ao **PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 13/2026** foi aditado ao **PROCESSO LEGISLATIVO Nº 897/2026** em **03/08/2026** às **19:39:41**.

Nada mais.

A presente certidão é gerada automaticamente pelo sistema.

Votuporanga/SP, 3 de agosto de 2026.

LARISSA MARTA SILVA CARDOSO
SECRETÁRIA COORDENADORA DE COMISSÕES PERMANENTES

Documento enviado para assinatura ao(s): LARISSA MARTA SILVA CARDOSO.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 03/08/2026 19:39:45 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-6F3G4E-6T7Z0K-1X4L5N | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

FLS
00000000264
PROCESSO
PL 00897/2026

CÂMARA DE VOTUPORANGA
PODER LEGISLATIVO

ENDEREÇO
RUA VENEZUELA, 3819 - VILA AMÉRICA
VOTUPORANGA / SP - CEP: 15502-105

TELEFONE
(17)3421-1188

CÂMARA DE VOTUPORANGA REALIZA AUDIÊNCIA PÚBLICA PARA DISCUTIR PLANO MUNICIPAL DE ADAPTAÇÃO E RESILIÊNCIA CLIMÁTICA



DE ACORDO COM A JUSTIFICATIVA DO PROJETO, O PMARC SERÁ UM INSTRUMENTO ESTRATÉGICO PARA FORTALECER A CAPACIDADE DO MUNICÍPIO DIANTE DOS DESAFIOS PROVOCADOS PELAS MUDANÇAS CLIMÁTICAS.

ASSESSORIA LEGISLATIVA · 03 AGO. 2026

A Câmara Municipal de Votuporanga realiza na próxima quarta-feira (5), às 17 horas, no plenário da Casa de Leis, uma audiência pública para apresentação, esclarecimentos e discussão do Projeto de Lei Complementar nº 12/2026, de autoria do Poder Executivo, que institui o Plano Municipal de Adaptação e Resiliência Climática (PMARC).

O encontro tem como objetivo apresentar os aspectos técnicos e políticos da proposta, além de abrir espaço para que vereadores, representantes do Executivo, especialistas e a população possam conhecer o projeto, esclarecer dúvidas e contribuir com sugestões antes da votação em plenário.

De acordo com a justificativa do projeto, o PMARC será um instrumento estratégico para fortalecer a capacidade do município diante dos desafios provocados pelas mudanças climáticas. A proposta busca integrar o planejamento ambiental, o desenvolvimento urbano, as políticas sociais e a atuação da Defesa Civil, promovendo ações preventivas e ampliando a capacidade de resposta da administração municipal diante de eventos climáticos extremos.

Entre as diretrizes previstas estão a identificação das vulnerabilidades do município, o planejamento de ações de adaptação e a integração entre diferentes áreas da administração pública, fortalecendo políticas voltadas à sustentabilidade, à proteção da população e ao desenvolvimento urbano.

Politicamente, a audiência pública representa uma importante etapa da tramitação legislativa. Além de garantir transparência ao processo, o debate permite que a sociedade participe da construção da proposta, oferecendo contribuições que poderão ser analisadas pelos vereadores antes da apreciação definitiva do projeto.

Nesta mesma Audiência será apresentado e discutido o Projeto de Lei Complementar nº 13/2026, também de autoria do Poder xecutivo, que institui o Plano Municipal pela Primeira Infância de Votuporanga – PMPI, instrumento de planejamento estratégico destinado a orientar, pelos próximos dez anos, a formulação, implementação, monitoramento e avaliação das políticas públicas voltadas às cr de até seis anos de idade.

A Câmara Municipal convida toda a população a participar da audiência, reforçando a importância do envolvimento da comunidade

Documento enviado para assinatura ao(s): NÃO HÁ OU NÃO INFORMADO.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 12/08/2026 11:07:27 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-107374-0X7Z2I-3X3O8L | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

tema que impacta diretamente o planejamento e o futuro de Votuporanga.

Serviço

Data: 5 de agosto de 2026 (quarta-feira)
Horário: 17h
Local: Plenário da Câmara Municipal de Votuporanga
Tema: Apresentação, explicação e discussão do Projeto de Lei Complementar nº 12/2026, que institui o Plano Municipal de Adaptação e Resiliência Climática (PMARC) do Município de Votuporanga.

FLS 00000000265
PROCESSO PL 00897/2026

Documento enviado para assinatura ao(s): NÃO HÁ OU NÃO INFORMADO.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 12/08/2026 11:07:27 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-107374-0X7Z2I-3X3O8L | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA - 49.677.917/0001-14

RUA VENEZUELA, 3819 | VILA AMÉRICA | CEP. 15502-105

FONE: (17)3421-1188 |

VOTUPORANGA/SP

http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br

CERTIDÃO DE ADITAMENTO

CERTIFICO e dou fé que o documento **PUBLICAÇÃO DO CONVITE PARA A 18ª AUDIÊNCIA PÚBLICA NO SITE OFICIAL DA CMV**, conforme se depreende do **documento antecedente**, referente ao **PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 13/2026** foi aditado ao **PROCESSO LEGISLATIVO Nº 897/2026** em **12/08/2026** às **11:07:27**.

Nada mais.

A presente certidão é gerada automaticamente pelo sistema.

Votuporanga/SP, 12 de agosto de 2026.

LARISSA MARTA SILVA CARDOSO
SECRETÁRIA COORDENADORA DE COMISSÕES PERMANENTES

Documento enviado para assinatura ao(s): LARISSA MARTA SILVA CARDOSO.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 12/08/2026 11:07:28 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-7K0I2P-4E0M8M-7Y3N1W | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE
VOTUPORANGA
Conforme Lei Municipal 5.927, de 02 de março de 2017

Segunda-feira, 03 de agosto de 2026
Ano XI | Edição nº 2665A

PODER LEGISLATIVO

Atos Oficiais

Outros atos oficiais

CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA - 49.677.917/0001-14
RUA VENEZUELA, 3819 | VILA AMÉRICA | CEP. 15502-105
FONE: (17)3421-1188 |
VOTUPORANGA/SP
http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br

18ª AUDIÊNCIA PÚBLICA, DE 5 DE AGOSTO DE 2026

19ª LEGISLATURA (01/01/2025 A 31/12/2028)
2º ANO LEGISLATIVO (01/01/2026 A 31/12/2026)
QUARTA-FEIRA - 17H00MIN

CONVITE AUDIÊNCIA PÚBLICA

1 **PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 12/2026** - 31/07/2026
Ementa: INSTITUI O PLANO MUNICIPAL DE ADAPTAÇÃO E RESILIÊNCIA CLIMÁTICA – PMARC DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
AUTOR(A): PODER EXECUTIVO.

2 **PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 13/2026** - 03/08/2026
Ementa: INSTITUI O PLANO MUNICIPAL PELA PRIMEIRA INFÂNCIA DE VOTUPORANGA – PMPI.
AUTOR(A): PODER EXECUTIVO.

Votuporanga/SP, 3 de agosto de 2026.

DANIEL DAVID
PRESIDENTE

Documento enviado para assinatura ao(s): DANIEL DAVID.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 03/08/2026 16:21:46 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-106032-0M4J6A-1G1F8P | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA - 49.677.917/0001-14

RUA VENEZUELA, 3819 | VILA AMÉRICA | CEP. 15502-105

FONE: (17)3421-1188 |

VOTUPORANGA/SP

http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br

CERTIDÃO DE ADITAMENTO

CERTIFICO e dou fé que o documento **PUBLICAÇÃO DO CONVITE PARA A 18ª AUDIÊNCIA PÚBLICA NO DOV 3 DE AGOSTO DE 2026**, conforme se depreende do **documento antecedente**, referente ao **PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 13/2026** foi aditado ao **PROCESSO LEGISLATIVO Nº 897/2026** em **04/08/2026** às **08:35:56**.

Nada mais.

A presente certidão é gerada automaticamente pelo sistema.

Votuporanga/SP, 4 de agosto de 2026.

LARISSA MARTA SILVA CARDOSO
SECRETÁRIA COORDENADORA DE COMISSÕES PERMANENTES

Documento enviado para assinatura ao(s): LARISSA MARTA SILVA CARDOSO.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 04/08/2026 08:35:56 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-5L7C2V-1T7M2W-4H7R4G | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE
VOTUPORANGA
Conforme Lei Municipal 5.927, de 02 de março de 2017

Terça-feira, 04 de agosto de 2026
Ano XI | Edição nº 2666

PODER LEGISLATIVO

Atos Oficiais

Outros atos oficiais

CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA - 49.677.917/0001-14
RUA VENEZUELA, 3819 | VILA AMÉRICA | CEP. 15502-105
FONE: (17)3421-1188 |
VOTUPORANGA/SP
http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br

18ª AUDIÊNCIA PÚBLICA, DE 5 DE AGOSTO DE 2026

19ª LEGISLATURA (01/01/2025 A 31/12/2028)
2º ANO LEGISLATIVO (01/01/2026 A 31/12/2026)
QUARTA-FEIRA - 17H00MIN

CONVITE AUDIÊNCIA PÚBLICA

1 **PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 12/2026** - 31/07/2026
Ementa: INSTITUI O PLANO MUNICIPAL DE ADAPTAÇÃO E RESILIÊNCIA CLIMÁTICA – PMARC DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
AUTOR(A): PODER EXECUTIVO.

2 **PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 13/2026** - 03/08/2026
Ementa: INSTITUI O PLANO MUNICIPAL PELA PRIMEIRA INFÂNCIA DE VOTUPORANGA – PMPI.
AUTOR(A): PODER EXECUTIVO.

Votuporanga/SP, 3 de agosto de 2026.

DANIEL DAVID
PRESIDENTE

Documento enviado para assinatura ao(s): DANIEL DAVID.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 03/08/2026 16:21:46 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-106032-0M4J6A-1G1F8P | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA - 49.677.917/0001-14

RUA VENEZUELA, 3819 | VILA AMÉRICA | CEP. 15502-105

FONE: (17)3421-1188 |

VOTUPORANGA/SP

http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br

CERTIDÃO DE ADITAMENTO

CERTIFICO e dou fé que o documento **PUBLICAÇÃO DO CONVITE PARA A 18ª AUDIÊNCIA PÚBLICA NO DOV 3 DE AGOSTO DE 2026**, conforme se depreende do **documento antecedente**, referente ao **PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 13/2026** foi aditado ao **PROCESSO LEGISLATIVO Nº 897/2026** em **04/08/2026** às **12:03:09**.

Nada mais.

A presente certidão é gerada automaticamente pelo sistema.

Votuporanga/SP, 4 de agosto de 2026.

LARISSA MARTA SILVA CARDOSO
SECRETÁRIA COORDENADORA DE COMISSÕES PERMANENTES

Documento enviado para assinatura ao(s): LARISSA MARTA SILVA CARDOSO.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 04/08/2026 12:03:09 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-0F3V0O-2S1H2L-6V5F0K | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

FLS 00000000271
PROCESSO PL 00897/2026

Assunto **Re: CONVITE PARA AUDIÊNCIA PÚBLICA SOBRE O PMPI NA CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA**

De Conselho Municipal da Criança e do Adolescente <cmdca@votuporanga.sp.gov.br>

Para <comissoes@camaravotuporanga.sp.gov.br>

Data 2026-08-04 15:03

Boa tarde!

Acuso o recebimento.

Atenciosamente,

André Vinicius da Silva Souza
Técnico do Executivo VIII

Em 2026-08-04 14:54, comissoes@camaravotuporanga.sp.gov.br escreveu:

> Prezados,
>
> A Câmara Municipal de Votuporanga, por intermédio de seu Presidente, convida o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (CMDCA) para participar da seguinte Audiência Pública:
>
> 🗓️ Data: 05 de agosto de 2026 (quarta-feira)
> 🕔 Horário: 17h
> 📍 Local: Plenário da Câmara Municipal de Votuporanga
>
> 📖 Tema: Apresentação, explicação e discussão do Projeto de Lei Complementar nº 13/2026, que institui o Plano Municipal pela Primeira Infância de Votuporanga – PMPI.
>
> Encontram-se, em anexo, o convite e a íntegra da referida proposta legislativa.
>
> Solicito, por gentileza, a confirmação do recebimento deste e-mail, para fins de protocolo.
>
> Att.,
>
> Larissa Marta Silva Cardoso
> Secretária de Coordenação de Comissões Permanentes
> Secretaria Parlamentar
> Câmara de Votuporanga/SP
>
> À disposição, por meio do número (17) 3421-1188

Documento enviado para assinatura ao(s): NÃO HÁ OU NÃO INFORMADO.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 04/08/2026 15:17:12 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-106345-5J7A7P-8O5K2E | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA - 49.677.917/0001-14

RUA VENEZUELA, 3819 | VILA AMÉRICA | CEP. 15502-105

FONE: (17)3421-1188 |

VOTUPORANGA/SP

http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br

CERTIDÃO DE ADITAMENTO

CERTIFICO e dou fé que o documento **COMPROVANTE DE ENVIO E RECEBIMENTO DO CONVITE DA 18ª AUDIENCIA PUBLICA - CMCAD**, conforme se depreende do **documento antecedente**, referente ao **PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 13/2026** foi aditado ao **PROCESSO LEGISLATIVO Nº 897/2026** em **04/08/2026** às **15:17:12**.

Nada mais.

A presente certidão é gerada automaticamente pelo sistema.

Votuporanga/SP, 4 de agosto de 2026.

LARISSA MARTA SILVA CARDOSO
SECRETÁRIA COORDENADORA DE COMISSÕES PERMANENTES

Documento enviado para assinatura ao(s): LARISSA MARTA SILVA CARDOSO.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 04/08/2026 15:17:14 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-3Q2L1F-8S5R3S-3A6C3K | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

FLS 00000000273
PROCESSO PL 00897/2026

PODER LEGISLATIVO

Atos Oficiais

Outros atos oficiais

CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA - 49.677.917/0001-14
RUA VENEZUELA, 3819 | VILA AMÉRICA | CEP. 15502-105
FONE: (17)3421-1188 |
VOTUPORANGA/SP
http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br

18ª AUDIÊNCIA PÚBLICA, DE 5 DE AGOSTO DE 2026

19ª LEGISLATURA (01/01/2025 A 31/12/2028)
2º ANO LEGISLATIVO (01/01/2026 A 31/12/2026)
QUARTA-FEIRA - 17H00MIN

CONVITE AUDIÊNCIA PÚBLICA

1 **PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 12/2026** - 31/07/2026
Ementa: INSTITUI O PLANO MUNICIPAL DE ADAPTAÇÃO E RESILIÊNCIA CLIMÁTICA – PMARC DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
AUTOR(A): PODER EXECUTIVO.

2 **PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 13/2026** - 03/08/2026
Ementa: INSTITUI O PLANO MUNICIPAL PELA PRIMEIRA INFÂNCIA DE VOTUPORANGA – PMPI.
AUTOR(A): PODER EXECUTIVO.

Votuporanga/SP, 3 de agosto de 2026.

DANIEL DAVID
PRESIDENTE

Documento enviado para assinatura ao(s): DANIEL DAVID.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 03/08/2026 16:21:46 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-106396-5V6P1S-2O4A1D | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 05/08/2026 09:43:55 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
Documento enviado para assinatura ao(s): DANIEL DAVID.

CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA - 49.677.917/0001-14

RUA VENEZUELA, 3819 | VILA AMÉRICA | CEP. 15502-105

FONE: (17)3421-1188 |

VOTUPORANGA/SP

http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br

CERTIDÃO DE ADITAMENTO

CERTIFICO e dou fé que o documento **PUBLICAÇÃO DO CONVITE PARA A 18ª AUDIÊNCIA PÚBLICA NO DOV DE 5 DE AGOSTO DE 2026**, conforme se depreende do **documento antecedente**, referente ao **PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 13/2026** foi aditado ao **PROCESSO LEGISLATIVO Nº 897/2026** em **05/08/2026** às **09:43:55**.

Nada mais.

A presente certidão é gerada automaticamente pelo sistema.

Votuporanga/SP, 5 de agosto de 2026.

LARISSA MARTA SILVA CARDOSO
SECRETÁRIA COORDENADORA DE COMISSÕES PERMANENTES

Documento enviado para assinatura ao(s): LARISSA MARTA SILVA CARDOSO.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 05/08/2026 09:43:55 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-0I3I6L-7R1H1X-1D0D2X | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

FLS 00000000275
PROCESSO PL 00897/2026

Assunto **CONVITE PARA AUDIÊNCIA PÚBLICA SOBRE O PMPI NA CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA**

De <comissoes@camaravotuporanga.sp.gov.br>

Para Conselhoseduca <conselhoseduca@votuporanga.gov.br>

Data 2026-08-04 08:30

- CONVITE AUDIÊNCIA PÚBLICA DA 18ª AUDIÊNCIA PÚBLICA, DE 5 DE AGOSTO DE 2026.pdf(~69 KB)
- PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 13-2026.pdf(~12 MB)

Senhor Presidente do Conselho Municipal da Educação,

A Câmara Municipal de Votuporanga, por intermédio de seu Presidente, convida esse Conselho a participar da seguinte Audiência Pública:

🗓️ Data: 05 de agosto de 2026 (quarta-feira)
🕓 Horário: 17h
📍 Local: Plenário da Câmara Municipal de Votuporanga

📖 Tema: Apresentação, explicação e discussão do Projeto de Lei Complementar nº 13/2026, que institui o Plano Municipal pela Primeira Infância de Votuporanga – PMPI.

Encontram-se, em anexo, o convite e a íntegra da referida proposta legislativa.

Solicito, por gentileza, a confirmação do recebimento deste e-mail, para fins de protocolo.

Att.,

Larissa Marta Silva Cardoso
Secretária de Coordenação de Comissões Permanentes
Secretaria Parlamentar
Câmara de Votuporanga/SP

À disposição, por meio do número (17) 3421-1188

Documento enviado para assinatura ao(s): NÃO HÁ OU NÃO INFORMADO.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 05/08/2026 09:46:31 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-106398-5B7Q8L-6D4Q1D | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA - 49.677.917/0001-14

RUA VENEZUELA, 3819 | VILA AMÉRICA | CEP. 15502-105

FONE: (17)3421-1188 |

VOTUPORANGA/SP

http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br

CERTIDÃO DE ADITAMENTO

CERTIFICO e dou fé que o documento **COMPROVANTE DE ENVIO DO CONVITE PARA A 18ª AUDIENCIA PUBLICA AO CONSELHO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO**, conforme se depreende do **documento antecedente**, referente ao **PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 13/2026** foi aditado ao **PROCESSO LEGISLATIVO Nº 897/2026** em **05/08/2026** às **09:46:31**.

Nada mais.

A presente certidão é gerada automaticamente pelo sistema.

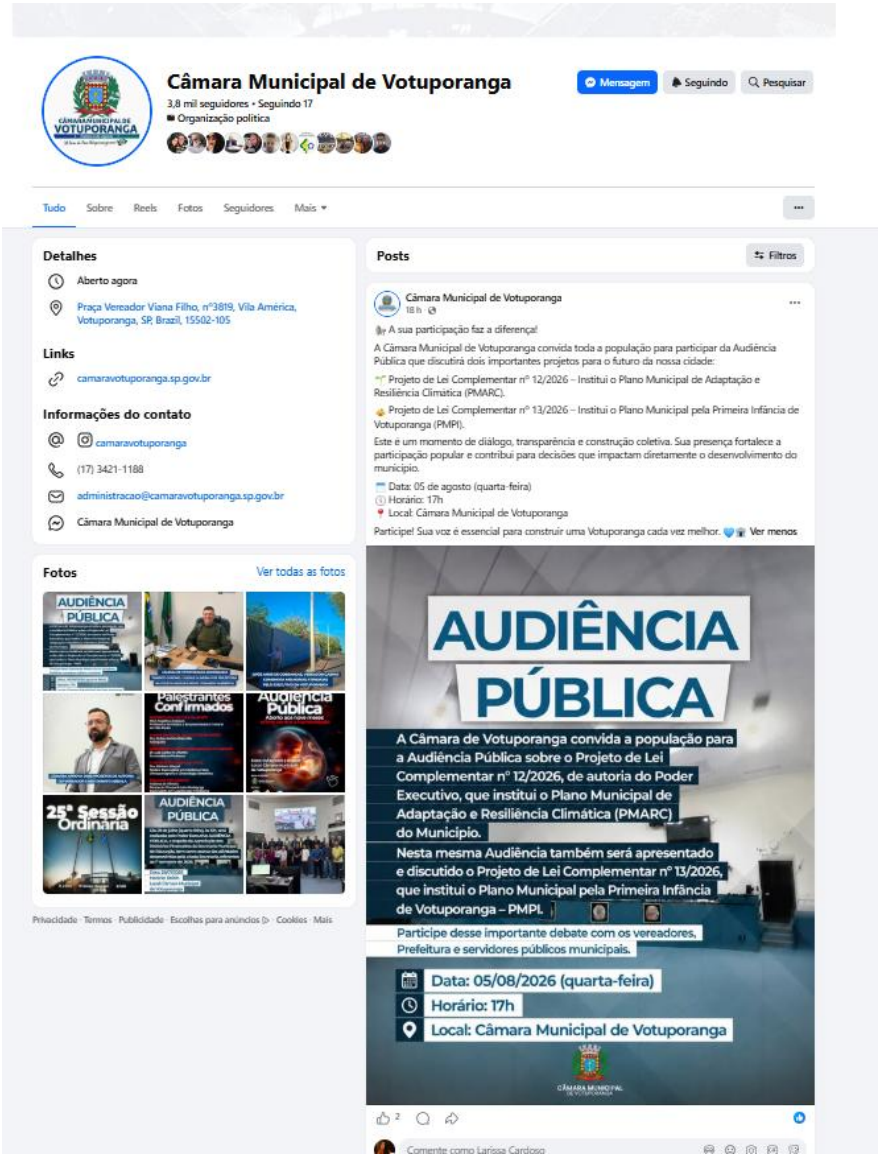
Votuporanga/SP, 5 de agosto de 2026.

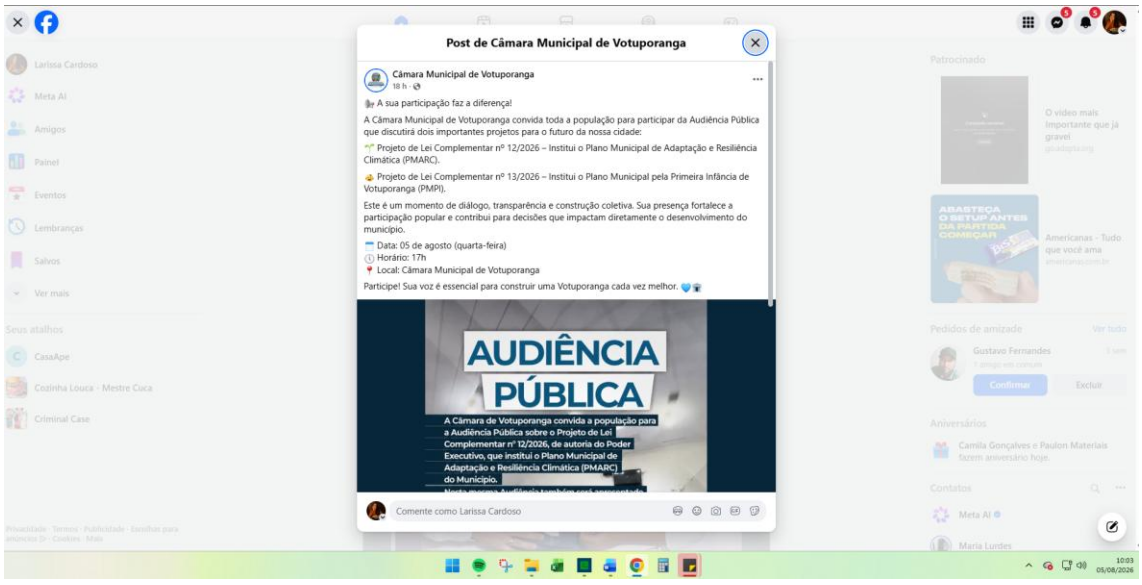
LARISSA MARTA SILVA CARDOSO
SECRETÁRIA COORDENADORA DE COMISSÕES PERMANENTES

Documento enviado para assinatura ao(s): LARISSA MARTA SILVA CARDOSO.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 05/08/2026 09:46:32 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-0Y2Q6D-2Z8U0F-6U0C4C | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

FLS
00000000277
PROCESSO
PL 00897/2026

PUBLICAÇÃO NO FACEBOOK DA CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA



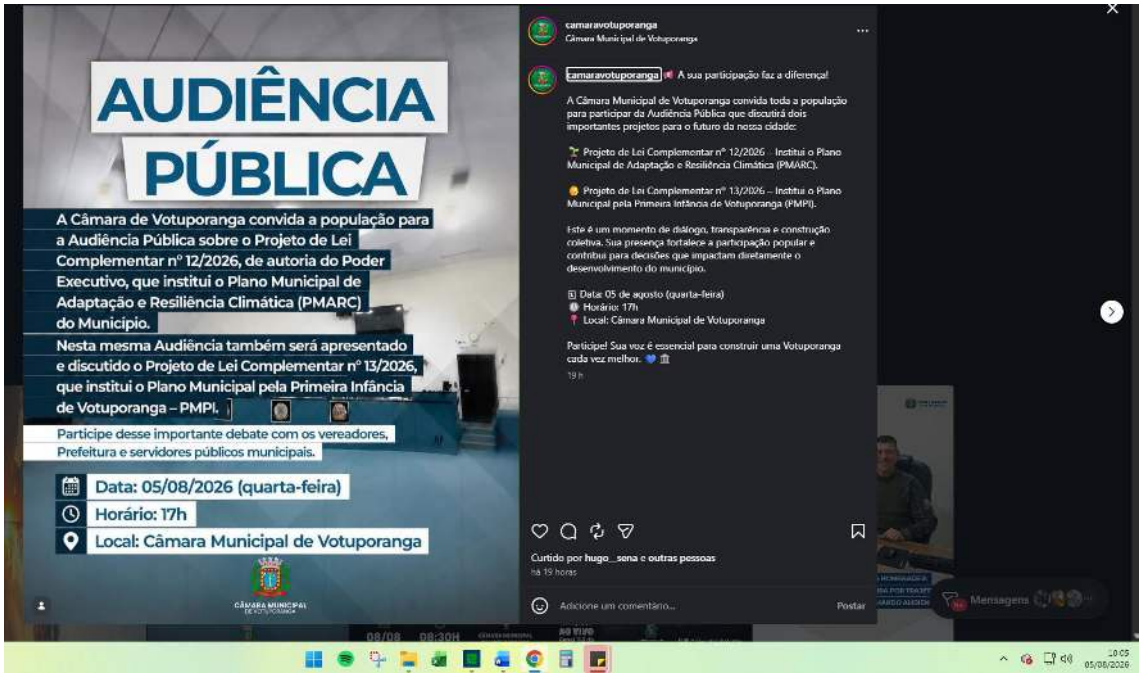


Documento enviado para assinatura ao(s): NÃO HÁ OU NÃO INFORMADO.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 05/08/2026 10:16:18 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-106408-5D5E8G-0S5P5O | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

FLS
00000000278
PROCESSO
PL 00897/2026

PUBLICAÇÃO NO INSTAGRAM DA CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA





Documento enviado para assinatura ao(s): NÃO HÁ OU NÃO INFORMADO.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 05/08/2026 10:16:18 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-106408-5D5E8G-0S5P5O | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA - 49.677.917/0001-14

RUA VENEZUELA, 3819 | VILA AMÉRICA | CEP. 15502-105

FONE: (17)3421-1188 |

VOTUPORANGA/SP

http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br

CERTIDÃO DE ADITAMENTO

CERTIFICO e dou fé que o documento **PUBLICAÇÃO DO CONVITE PARA A 18ª AUDIÊNCIA PÚBLICA NAS REDES SOCIAIS DA CMV**, conforme se depreende do **documento antecedente**, referente ao **PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 13/2026** foi aditado ao **PROCESSO LEGISLATIVO Nº 897/2026** em **05/08/2026** às **10:16:18**.

Nada mais.

A presente certidão é gerada automaticamente pelo sistema.

Votuporanga/SP, 5 de agosto de 2026.

LARISSA MARTA SILVA CARDOSO
SECRETÁRIA COORDENADORA DE COMISSÕES PERMANENTES

Documento enviado para assinatura ao(s): LARISSA MARTA SILVA CARDOSO.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 05/08/2026 10:16:19 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-6Y7U0L-2E1W7G-7S1L5I | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

Câmara Municipal de Votuporanga

PALÁCIO 8 DE AGOSTO

ATA DA 18ª AUDIÊNCIA PÚBLICA, REALIZADA NO DIA 5 DE AGOSTO DE 2026, ÀS 17H, PARA APRESENTAÇÃO E EXPLANAÇÃO, PELO PODER EXECUTIVO, DOS PROJETOS DE LEI COMPLEMENTAR NºS 12 E 13/2026

Aos cinco dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e seis, às dezessete horas, no Plenário "Dr. Octávio Viscardi", situado no Palácio Oito de Agosto, sede da Câmara Municipal de Votuporanga, localizado na Rua Venezuela, nº 3.819, Praça Vereador Viana Filho, Vila América, realizou-se audiência pública, com transmissão simultânea pelo canal oficial da Câmara Municipal no YouTube e aberta à participação popular, conforme prévia convocação e divulgação, contando, ainda, com a atuação de profissional intérprete da Língua Brasileira de Sinais (Libras), de modo a assegurar a acessibilidade e a inclusão das pessoas com deficiência auditiva, destinada à apresentação, pelo Poder Executivo, do **Projeto de Lei Complementar nº 12/2026,** que institui o Plano Municipal de Adaptação e Resiliência Climática e do **Projeto de Lei Complementar nº 13/2026**, que institui o Plano Municipal pela Primeira Infância de Votuporanga – PMPI. Estiveram presentes os Vereadores Natielle Gama e Ricardo Bozo. Representando o Poder Executivo, compareceu o Secretário Municipal de Relações Institucionais e Gabinete Civil, Nilton Santiago, acompanhado pelos integrantes da Comissão responsável pela elaboração do Plano Municipal pela Primeira Infância, os servidores Wender Rodrigues, Fabiana Beneduzzi, Jéssica de Paula, Thaísa Costa e Kelly Roveda. Representando a Autarquia Municipal SAEV Ambiental, esteve presente o Superintendente Adjunto Marcelo Fukuoka, acompanhado pelas servidoras integrantes da Comissão responsável pela elaboração do Plano Municipal de Adaptação e Resiliência Climática, Camila Esteves da Silva e Marcia Regina Rodrigues Singolani. A audiência contou, ainda, com a presença do Sr. Denilson Bertolaia, representando o Conselho Municipal do Meio Ambiente e Saneamento de Votuporanga (COMDEMA), e da Sra. Regiane Secafen, Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (CMDCA). Registrou-se, igualmente, a presença dos servidores da Câmara Municipal Larissa Marta Silva Cardoso e Thiago Ruvieri Delalibera, bem como de servidores públicos municipais e demais munícipes, conforme lista de presença anexa a esta ata. Assumiu a presidência dos trabalhos a vereadora Natielle Gama, que declarou aberta a audiência, cumprimentou os presentes e apresentou o objeto da reunião. Na sequência, concedeu a palavra aos representantes da Saev Ambiental, para que explanassem acerca do **Projeto de Lei Complementar nº 12/2026.** Com a palavra, a Sra. Marcia Regina Rodrigues Singolani cumprimentou os presentes e passou à apresentação do Plano Municipal de Adaptação e Resiliência Climática (PMARC), esclarecendo que faria uma síntese do conteúdo do plano, acompanhada de projeção de slides, cujas respectivas páginas seriam indicadas para facilitar o acompanhamento pelos participantes. Inicialmente, destacou que o Município de Votuporanga reconhece a mudança do clima como um dos maiores desafios da gestão pública contemporânea, considerando a intensificação de eventos climáticos extremos, tais como chuvas intensas, estiagens prolongadas, ondas de calor, incêndios em vegetação, alagamentos, enxurradas e acidentes tecnológicos associados às condições climáticas. Ressaltou que tais eventos têm provocado impactos crescentes sobre a população, a infraestrutura urbana, a economia, os recursos naturais e os serviços públicos essenciais. Esclareceu que o objetivo geral do PMARC é preparar o Município para enfrentar os impactos atuais e futuros decorrentes das

Documento assinado digitalmente nos termos da Resolução nº 01, de 02 de fevereiro de 2021, da Câmara Municipal de Votuporanga, conforme impressão à margem direita.

Documento enviado para assinatura ao(s): LARISSA MARTA SILVA CARDOSO, NATIELLE GAMA.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 07/08/2026 08:41:51 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-106685-5T3F1T-1X6P8Y | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

mudanças climáticas, promovendo a adaptação climática, a redução dos riscos de desastres e o fortalecimento da resiliência territorial, institucional, ambiental, econômica e social, assegurando a proteção das populações vulneráveis, a igualdade de oportunidades e o desenvolvimento sustentável para as presentes e futuras gerações. Na sequência, apresentou as diretrizes gerais do plano, destacando a integração da adaptação climática aos instrumentos de planejamento municipal, como o Plano Diretor, o Plano Plurianual, a Lei de Diretrizes Orçamentárias e a Lei Orçamentária Anual; a incorporação de critérios climáticos nas obras públicas; o fortalecimento do Sistema Municipal de Proteção e Defesa Civil; a utilização de dados científicos como suporte à tomada de decisões; a implantação de um Sistema Municipal de Informações Climáticas; o incentivo ao geoprocessamento e aos Sistemas de Informações Geográficas (SIG), informando que a Secretaria Municipal de Planejamento já se encontra desenvolvendo essa ferramenta, a qual contará com mapas temáticos para subsidiar o planejamento municipal. Também mencionou como diretrizes a priorização de investimentos em infraestrutura resiliente, a promoção de soluções baseadas na natureza, a proteção das populações vulneráveis, o estímulo à inovação e às tecnologias sustentáveis, a integração entre planejamento urbano, gestão de recursos hídricos e Defesa Civil, além da cooperação regional e da participação da sociedade na formulação, implementação e monitoramento das ações. Prosseguindo, explicou a integração entre o PMARC e o Plano de Contingência de Proteção e Defesa Civil (PLANCON), ressaltando que ambos possuem funções complementares na gestão dos riscos climáticos. Enquanto o PMARC possui caráter preventivo, voltado ao planejamento de longo prazo e à redução das vulnerabilidades, envolvendo todas as secretarias municipais, o PLANCON estabelece os procedimentos de preparação, resposta imediata, assistência humanitária e recuperação em situações de emergência ou desastre, como quedas de árvores, incêndios e outros eventos adversos. Salientou que o PMARC constitui um plano transversal, cuja responsabilidade é compartilhada entre todas as áreas da administração municipal, e não apenas da Defesa Civil. Em seguida, apresentou a estrutura do plano, organizada em oito eixos estratégicos: Governança Climática; Gestão de Riscos e Defesa Civil; Segurança Hídrica; Infraestrutura Urbana Resiliente; Meio Ambiente e Soluções Baseadas na Natureza; Saúde e Proteção Social; Educação e Comunicação Climática; e Monitoramento e Gestão dos Dados. Ao tratar do primeiro eixo, relativo à Governança Climática, informou que as principais ações compreendem a implantação do Comitê Municipal de Adaptação e Resiliência Climática, — já instituído por decreto publicado na semana anterior —, a integração do PMARC aos planejamentos das secretarias municipais, a realização de reuniões periódicas de acompanhamento e a atualização do plano conforme a evolução dos riscos climáticos, sendo estabelecidos prazos e indicadores específicos para o monitoramento dessas ações. Quanto ao eixo Gestão de Riscos e Defesa Civil, destacou as ações voltadas à atualização permanente do mapeamento das áreas de risco do Município; à integração operacional entre PMARC e PLANCON; à realização anual de simulados de emergência, registrando que o Município já havia promovido, no corrente ano, simulado de vazamento de produtos químicos; ao fortalecimento do sistema de alertas climáticos, que já vem sendo implementado em parceria com a Defesa Civil Estadual; e à capacitação contínua das equipes municipais. No eixo Segurança Hídrica, informou que estão previstas ações permanentes de monitoramento dos períodos de estiagem, campanhas de uso

Documento assinado digitalmente nos termos da Resolução nº 01, de 02 de fevereiro de 2021, da Câmara Municipal de Votuporanga, conforme impressão à margem direita.

Documento enviado para assinatura ao(s): LARISSA MARTA SILVA CARDOSO, NATIELLE GAMA.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 07/08/2026 08:41:51 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-106685-5T3F1T-1X6P8Y | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

racional da água, proteção das áreas próximas aos cursos d'água e avaliação da vulnerabilidade do sistema de abastecimento, esta sob responsabilidade da SAEV Ambiental. Na apresentação do eixo Infraestrutura Urbana Resiliente, destacou o mapeamento dos pontos críticos de alagamento, atividade já desenvolvida no âmbito do PLANCON; a manutenção preventiva dos sistemas de drenagem; a implantação de melhorias em áreas vulneráveis; e a incorporação de critérios climáticos nos projetos e obras públicas executados pelo Município. Ao abordar o eixo Meio Ambiente e Soluções Baseadas na Natureza, mencionou as ações de ampliação da arborização urbana, recuperação de áreas degradadas, incentivo à implantação de áreas permeáveis nos novos empreendimentos, implantação de bacias de contenção e demais soluções de drenagem sustentável, bem como o desenvolvimento de campanhas de prevenção e combate às queimadas, observando que diversas dessas iniciativas já integram as atividades desenvolvidas pelas Secretarias competentes. Em relação ao eixo Saúde e Proteção Social, explicou que o plano prevê a preparação dos serviços de saúde para atendimento em situações decorrentes de eventos climáticos extremos, especialmente durante períodos de seca e queimadas, quando ocorre aumento significativo de doenças respiratórias. Também estão previstas campanhas relacionadas às ondas de calor, a identificação contínua de grupos vulneráveis pela Assistência Social e a integração da assistência humanitária às ações previstas no PLANCON. No eixo Educação e Comunicação Climática, informou que serão desenvolvidas ações de educação climática nas escolas, capacitação de agentes multiplicadores, campanhas preventivas e ampla divulgação de alertas climáticos pelos meios oficiais de comunicação do Município, destacando que essa prática já vem sendo adotada. Quanto ao eixo Monitoramento e Gestão dos Dados, explicou que o plano contempla a criação de um banco municipal de informações climáticas, a atualização permanente de indicadores, a elaboração de relatórios anuais de monitoramento e o fortalecimento da utilização de dados espaciais como instrumento de apoio às decisões administrativas. Informou, ainda, que o Município estuda a celebração de parceria com a Fazenda Experimental para utilização de sua estação meteorológica, ampliando a disponibilidade de dados climáticos para subsidiar as ações previstas no plano. Na sequência, apresentou o cronograma geral de implantação do PMARC, esclarecendo que o período inicial será destinado à estruturação institucional, criação da governança climática, integração com o PLANCON e atualização dos diagnósticos municipais; posteriormente ocorrerá a ampliação das ações territoriais, melhorias na infraestrutura e revisão intermediária do plano; sendo prevista, em 2030, a primeira revisão estratégica e, em 2034, a segunda revisão, oportunidade em que serão reavaliadas metas e diretrizes. Apresentou, ainda, a planilha de metas anuais do PMARC, detalhando os indicadores previstos para cada eixo estratégico. Informou que, na Governança Climática, as metas contemplam a manutenção do Comitê Gestor, a elaboração anual de relatórios de monitoramento e as revisões periódicas do plano. Na área da Defesa Civil, estão previstas metas progressivas para implantação do plano de contingência, realização de simulados anuais de emergência e fortalecimento das ações preventivas. Em relação aos recursos hídricos e ao meio ambiente, destacou metas relacionadas à recuperação de nascentes, ampliação do programa de pagamento por serviços ambientais, incremento da arborização urbana, implantação de praças verdes, ampliação das ações de drenagem urbana e desenvolvimento de obras de macrodrenagem.

Documento assinado digitalmente nos termos da Resolução nº 01, de 02 de fevereiro de 2021, da Câmara Municipal de Votuporanga, conforme impressão à margem direita.

Documento enviado para assinatura ao(s): LARISSA MARTA SILVA CARDOSO, NATIELLE GAMA.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 07/08/2026 08:41:51 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-106685-5T3F1T-1X6P8Y | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

Informou que as projeções foram elaboradas com base no crescimento urbano previsto, especialmente em razão dos novos loteamentos e conjuntos habitacionais. No campo da educação ambiental, registrou que as metas foram definidas considerando as atividades atualmente desenvolvidas pela SAEV Ambiental, prevendo ampliação gradual das campanhas educativas e da participação das escolas municipais, especialmente após a conclusão do Centro de Educação Ambiental em construção no Horto Municipal. Também apresentou metas relacionadas à expansão da coleta seletiva, à implantação gradual de sistemas de energia solar em prédios públicos, mencionando projeto de grande porte em desenvolvimento pela Prefeitura e pela SAEV Ambiental para implantação de usina fotovoltaica; à estruturação do plano de vigilância climática na área da saúde; à recuperação de áreas degradadas; ao monitoramento climático mediante futura implantação ou parceria para utilização de estação meteorológica; à realização periódica de audiências públicas; e às reuniões trimestrais do Comitê Gestor para acompanhamento e avaliação do cumprimento das metas estabelecidas. Ao tratar da governança da execução, informou que a implementação do PMARC será acompanhada pelo Comitê Municipal de Adaptação e Resiliência Climática, pela Coordenadoria Municipal de Proteção e Defesa Civil (COPDEC), pelas Secretarias Municipais, Conselhos Municipais e demais órgãos parceiros. Em suas considerações finais, reafirmou o compromisso do Município de Votuporanga com a construção de um território mais seguro, inclusivo e sustentável, destacando que a adaptação às mudanças climáticas constitui responsabilidade coletiva e prioridade estratégica da Administração Pública, sendo o PMARC um instrumento voltado ao fortalecimento da capacidade institucional, à redução das vulnerabilidades e à promoção da qualidade de vida da população. Por fim, registrou observação apontada pela Procuradoria-Geral do Município durante a análise jurídica da proposta, esclarecendo que o Plano Municipal de Adaptação e Resiliência Climática não cria cargos públicos, não institui novos órgãos administrativos, não altera a estrutura organizacional do Município, não cria benefícios individuais, não estabelece direitos subjetivos imediatamente exigíveis nem determina, por si só, a execução imediata de obras ou programas específicos, consistindo em instrumento de planejamento preventivo integrado ao Plano de Contingência da Defesa Civil. Concluída a apresentação, colocou-se à disposição para prestar esclarecimentos e responder aos questionamentos dos participantes. Na sequência, a Presidente da audiência franqueou a palavra aos presentes para a formulação de questionamentos. Com a palavra, o munícipe Tom Shake cumprimentou a Presidente da audiência e informou que, em razão da extensão do Plano Municipal de Adaptação e Resiliência Climática, ainda não havia concluído sua leitura integral, motivo pelo qual apresentou dois questionamentos. O primeiro referiu-se à previsão de aplicação da denominada "lente climática" por todas as Secretarias Municipais em seus projetos e investimentos, indagando de que forma essa exigência seria fiscalizada pelo Poder Executivo e quais indicadores seriam disponibilizados para que a população pudesse acompanhar, de forma prática, os resultados alcançados. Em resposta, a representante da SAEV Ambiental esclareceu que o acompanhamento e a fiscalização das ações previstas no PMARC constituem responsabilidade compartilhada entre todas as Secretarias Municipais, cabendo a cada uma delas executar e monitorar as metas relacionadas às respectivas áreas de atuação, sob a coordenação do Comitê Municipal de Adaptação e Resiliência Climática. Explicou que a Secretaria de Planejamento ficará

Documento assinado digitalmente nos termos da Resolução nº 01, de 02 de fevereiro de 2021, da Câmara Municipal de Votuporanga, conforme impressão à margem direita.

Documento enviado para assinatura ao(s): LARISSA MARTA SILVA CARDOSO, NATIELLE GAMA.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 07/08/2026 08:41:51 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-106685-5T3F1T-1X6P8Y | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

responsável pelas ações relacionadas à infraestrutura urbana, drenagem, sarjetões e escadas hidráulicas, enquanto a Secretaria da Saúde atuará na preparação preventiva dos serviços para o atendimento das demandas decorrentes dos eventos climáticos extremos, como, por exemplo, o aumento de atendimentos durante períodos de estiagem e queimadas, após a emissão de alertas pela Defesa Civil. Reiterou que o PMARC possui caráter eminentemente preventivo e que sua implementação depende da atuação integrada de todas as Secretarias. Em seguida, o munícipe indagou se a população teria acesso ao acompanhamento da execução das ações previstas no plano. A representante da SAEV Ambiental respondeu afirmativamente, esclarecendo que, por se tratar de política pública de interesse coletivo, o PMARC possui metas e indicadores que deverão ser divulgados, permitindo o acompanhamento de sua execução pela sociedade. Na sequência, o munícipe apresentou seu segundo questionamento, referente ao fortalecimento da Defesa Civil, indagando se, com a implantação do PMARC, haveria criação de equipe própria, realização de contratações ou provimento de cargos efetivos para atuação específica na área. Em resposta, foi esclarecido que o PMARC não cria cargos públicos, não institui novos órgãos administrativos nem altera a estrutura organizacional do Município, conforme já destacado durante a apresentação. Explicou-se que o plano está integrado ao Plano de Contingência de Proteção e Defesa Civil (PLANCON), mantendo-se a estrutura administrativa atualmente existente, cabendo a cada Secretaria Municipal cumprir as atribuições e metas previstas em sua respectiva área de atuação, em consonância com o caráter preventivo do plano. O munícipe agradeceu pelos esclarecimentos prestados. Não havendo novos questionamentos, a Presidente da audiência agradeceu a participação dos presentes e concedeu a palavra aos representantes da SAEV Ambiental para as considerações finais. Com a palavra, a Sra. Camila Esteves da Silva, representando a SAEV Ambiental, agradeceu a presença de todos e justificou a ausência da Superintendente, informando que esta se fazia representar pelo Sr. Marcelo. Destacou a relevância do Plano Municipal de Adaptação e Resiliência Climática, ressaltando que os eventos climáticos extremos têm se tornado cada vez mais frequentes e próximos da realidade regional, circunstância que reforça a necessidade de adoção de medidas preventivas. Reafirmou, ainda, o compromisso da SAEV Ambiental em atuar de forma integrada com as demais Secretarias Municipais e em permanecer à disposição da população para colaborar na implementação das ações voltadas à redução dos impactos das mudanças climáticas no Município. Na sequência, a Vereadora Natielle Gama, Presidente da audiência, ressaltou que, após sua aprovação e implementação, o Plano Municipal de Adaptação e Resiliência Climática será objeto de monitoramento e avaliação trimestral pelo Comitê Municipal de Adaptação e Resiliência Climática, pelos Conselhos envolvidos e pelos demais órgãos responsáveis, garantindo transparência e possibilitando o acompanhamento de sua execução pela população. Informou, ainda, que a matéria deverá ser submetida à apreciação do Plenário na sessão ordinária seguinte da Câmara Municipal, convidando a comunidade a acompanhar o respectivo debate e votação. Por fim, agradeceu a presença de todos os participantes e deu continuidade à programação da audiência pública, convidando a equipe responsável pela apresentação do Plano Municipal pela Primeira Infância para ocupar a mesa e dar início à exposição do referido tema. Na sequência, a Presidente da audiência, Vereadora Natielle Gama, registrou a presença da Sra. Regiane Nogueira Secafem, Presidente do Conselho

Documento enviado para assinatura ao(s): LARISSA MARTA SILVA CARDOSO, NATIELLE GAMA.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 07/08/2026 08:41:51 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-106685-5T3F1T-1X6P8Y | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

Praça "Vereador Viana Filho" – Vila América
CEP 15.502.105 – Fone/Fax (17)3421.1188 – 0800 775 1188
CNPJ 49.677.917/0001-14
www.camaravotuporanga.sp.gov.br

Câmara Municipal de Votuporanga

PALÁCIO 8 DE AGOSTO

Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (CMDCA), e deu prosseguimento aos trabalhos, concedendo a palavra aos representantes da equipe responsável pela elaboração do Plano Municipal pela Primeira Infância (PMPI) para apresentação do **Projeto de Lei Complementar nº 13/2026**. Com a palavra, o Sr. Wender Rodrigues cumprimentou os presentes, os participantes que acompanhavam a audiência pela TV Câmara e apresentou os integrantes da equipe responsável pela elaboração do plano, destacando a participação das representantes das Secretarias Municipais envolvidas, do CMDCA e dos demais colaboradores que contribuíram para a construção da proposta. Inicialmente, ressaltou que o Plano Municipal pela Primeira Infância representa um instrumento de planejamento voltado ao futuro do Município, afirmando que não é possível planejar o desenvolvimento de uma cidade sem priorizar a infância, especialmente os primeiros anos de vida. Destacou que a primeira infância compreende um período determinante para o desenvolvimento humano e que o cuidado com a criança começa ainda antes do nascimento, envolvendo também o fortalecimento das famílias e das condições necessárias para o adequado exercício da parentalidade. Esclareceu que o PMPI constitui um instrumento de planejamento para orientar, pelos próximos dez anos, as políticas públicas destinadas às crianças de zero a seis anos de idade, bem como às suas famílias e cuidadores, ressaltando que o plano deve ser compreendido como um pacto coletivo entre Poder Público, instituições e sociedade civil, fundamentado na atuação intersetorial das diversas áreas da Administração Municipal. Informou que o plano encontra respaldo no Marco Legal da Primeira Infância, na Constituição Federal, no Estatuto da Criança e do Adolescente e no Plano Nacional pela Primeira Infância, apresentando, em seguida, seus dez objetivos estratégicos, dentre os quais destacou: assegurar o desenvolvimento integral das crianças; garantir acesso universal e equitativo aos serviços públicos de qualidade; promover ambientes seguros, inclusivos, acessíveis e favoráveis ao desenvolvimento infantil; fortalecer a rede de proteção e garantia de direitos; ampliar a produção e utilização de informações e evidências para subsidiar as políticas públicas; consolidar a atuação intersetorial; incentivar a participação das famílias, responsáveis e cuidadores; promover a inclusão e a equidade; instituir uma governança permanente para a primeira infância; e consolidar Votuporanga como uma cidade amiga da infância. Na sequência, enfatizou a relevância dos primeiros seis anos de vida para a formação das capacidades cognitivas, emocionais e sociais das crianças, ressaltando que estudos científicos demonstram que investimentos realizados nessa fase apresentam elevado retorno social e contribuem para a redução das desigualdades. Acrescentou que a prioridade absoluta conferida à infância decorre de previsão constitucional e legal, constituindo responsabilidade compartilhada entre Estado, sociedade e família, cabendo ao Poder Público criar condições para que as famílias possam oferecer ambientes seguros, acolhedores e estimulantes ao desenvolvimento infantil. Prosseguindo, apresentou o processo de elaboração do PMPI, destacando que sua construção ocorreu de forma participativa e intersetorial. Informou que, inicialmente, foi instituído um Comitê Gestor composto pelo Prefeito Municipal e Secretários Municipais, seguido da constituição da equipe de gestão, integrada por representantes das Secretarias de Governo, Saúde, Educação e Assistência Social, bem como de um Comitê Intersetorial envolvendo todas as Secretarias Municipais. Esclareceu, ainda, que foi criada uma Câmara Técnica, composta por representantes da Gestão da Qualidade, Desenvolvimento

Documento assinado digitalmente nos termos da Resolução nº 01, de 02 de fevereiro de 2021, da Câmara Municipal de Votuporanga, conforme impressão à margem direita.

Documento enviado para assinatura ao(s): LARISSA MARTA SILVA CARDOSO, NATIELLE GAMA.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 07/08/2026 08:41:51 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-106685-5T3F1T-1X6P8Y | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

Câmara Municipal de Votuporanga

PALÁCIO 8 DE AGOSTO

Organizacional, Controladoria-Geral do Município e Procuradoria-Geral do Município, responsável pelo acompanhamento da execução das metas e pelo monitoramento permanente do plano, em conjunto com o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (CMDCA). Relatou que, entre os meses de maio e julho, foram realizados diagnóstico interno das políticas públicas existentes, levantamento de informações junto às Secretarias Municipais, consulta pública, encontros técnicos e seminário municipal, além de audiência pública específica para apresentação da proposta. Destacou que a consulta pública resultou em 269 contribuições da população, especialmente de pais e responsáveis, e que as próprias crianças participaram da construção do plano por meio da elaboração de desenhos e manifestações apresentando suas percepções e expectativas para a cidade. Informou que mais de cinquenta desenhos passaram a integrar o documento, representando importante instrumento de escuta qualificada da infância. Acrescentou que, após a realização da audiência pública e das discussões técnicas, o plano foi submetido à apreciação e aprovação do CMDCA, encontrando-se, naquele momento, em fase de tramitação legislativa, com previsão de apreciação pelo Plenário da Câmara Municipal na sessão ordinária seguinte e posterior institucionalização durante a programação do Festival Literário de Votuporanga (FLIV), em razão da celebração do mês da Primeira Infância. Na sequência, apresentou dados gerais do Município relacionados à primeira infância, destacando que Votuporanga possui população superior a cem mil habitantes, sendo aproximadamente oito mil crianças na faixa etária abrangida pelo plano, com cerca de mil nascimentos anuais. Ressaltou que o Município apresenta elevado Índice de Desenvolvimento Humano (IDH) e dispõe de ampla rede de atendimento composta por unidades de saúde, equipes de Estratégia Saúde da Família, CAPSi, Banco de Leite, rede materno-infantil, Centros Municipais de Educação Infantil, escolas municipais, equipamentos da assistência social, Centros de Referência de Assistência Social (CRAS), Centro de Referência Especializado de Assistência Social (CREAS), Programa Criança Feliz, Cadastro Único, serviços de convivência e demais estruturas integrantes da rede de proteção à infância. Observou, entretanto, que parcela significativa da população ainda vive em situação de vulnerabilidade socioeconômica, circunstância que reforça a necessidade de fortalecimento das políticas públicas voltadas à primeira infância e de promoção da equidade. Na sequência, apresentou os oito eixos estruturantes do PMPI, denominados: Saúde Integral e Desenvolvimento Infantil; Educação Infantil de Qualidade; Assistência Social, Família, Convivência e Proteção Social; Proteção Integral e Garantia de Direitos; Inclusão, Diversidade e Equidade; Cultura, Brincar, Esporte e Participação; Cidade Amiga da Primeira Infância; e Governança, Intersetorialidade e Financiamento. Ao comentar os eixos, ressaltou que o plano busca integrar todas as áreas da Administração Pública, destacando especialmente o eixo voltado à inclusão e à equidade, considerado um dos maiores desafios para os próximos anos, bem como o eixo referente ao brincar, compreendido como elemento fundamental para o desenvolvimento infantil, para o fortalecimento dos vínculos familiares e para a identificação de situações de vulnerabilidade. Também enfatizou a importância da governança e da atuação intersetorial, responsáveis por assegurar que o plano ultrapasse o caráter meramente documental e produza resultados concretos ao longo de sua vigência. Em seguida, apresentou os principais projetos estruturantes previstos no PMPI, destacando a implantação de protocolo intersetorial para acompanhamento do

Documento enviado para assinatura ao(s): LARISSA MARTA SILVA CARDOSO, NATIELLE GAMA.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 07/08/2026 08:41:51 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-106685-5T3F1T-1X6P8Y | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

Documento assinado digitalmente nos termos da Resolução nº 01, de 02 de fevereiro de 2021, da Câmara Municipal de Votuporanga, conforme impressão à margem direita.

desenvolvimento infantil; a criação do Prontuário Integrado da Primeira Infância, permitindo o compartilhamento de informações entre as áreas de Saúde, Educação e Assistência Social desde o acompanhamento da gestação até o desenvolvimento da criança; a implantação de um Centro de Referência em Desenvolvimento Infantil destinado ao atendimento especializado de crianças com necessidades específicas; a institucionalização da Política Municipal do Brincar; a incorporação de critérios de planejamento urbano voltados às crianças, priorizando acessibilidade, segurança, áreas verdes e espaços adequados para recreação; e a criação de painel municipal de indicadores da primeira infância, destinado ao monitoramento permanente dos dados e resultados das políticas públicas. Informou que o plano contempla noventa e nove propostas distribuídas entre os oito eixos estratégicos, envolvendo ações nas áreas da saúde, educação, assistência social, proteção integral, inclusão, cultura, cidade amiga da primeira infância e governança, ressaltando que todas elas foram concebidas de forma integrada e complementar. Destacou, ainda, que diversas contribuições apresentadas durante a audiência pública anteriormente realizada foram incorporadas ao documento final, dentre elas propostas relacionadas ao incentivo à literacia e à ampliação do atendimento pediátrico. Ao abordar a participação das crianças na elaboração do plano, apresentou alguns dos desenhos produzidos durante o processo de escuta, ressaltando que as manifestações infantis revelaram demandas relacionadas a espaços de lazer, parques, equipamentos públicos, segurança, convivência familiar e qualidade dos espaços urbanos, constituindo importante referência para a formulação das políticas públicas voltadas à primeira infância. Na sequência, explicou que as ações previstas no plano foram classificadas conforme o prazo de execução em permanentes, de curto prazo (até dois anos), médio prazo (de três a cinco anos) e longo prazo (de seis a dez anos), permitindo adequado planejamento da implementação das políticas públicas e da captação de recursos necessários para sua execução. Apresentou, ainda, a estrutura de governança responsável pela implementação do PMPI, esclarecendo que a Comissão Intersetorial acompanhará a execução das ações em conjunto com o Comitê Gestor, a equipe de gestão e a Câmara Técnica, promovendo a articulação entre as Secretarias Municipais, o monitoramento dos indicadores e o cumprimento das metas estabelecidas. Esclareceu que, após a institucionalização do plano, será realizada pactuação individual com cada Secretaria Municipal, oportunidade em que serão definidos os respectivos planos setoriais, contendo as metas, responsáveis, indicadores, prazos e diagnóstico inicial de cada ação. Informou, ainda, que será implantado painel público de monitoramento, por meio do qual as ações serão classificadas quanto à sua execução, permitindo o acompanhamento permanente pela sociedade. Ressaltou que a Comissão Intersetorial realizará reuniões periódicas para avaliação dos indicadores, identificação de dificuldades e definição dos encaminhamentos necessários, estando prevista, ao final de cada exercício, a publicação de relatório anual contendo o desempenho das metas, os investimentos realizados, as boas práticas desenvolvidas, os desafios encontrados e os resultados alcançados. Informou, ainda, que o Seminário Municipal da Primeira Infância passará a integrar o calendário permanente do Município, constituindo espaço anual de avaliação das políticas públicas e de discussão sobre os avanços e aperfeiçoamentos do plano, estando prevista, ainda, revisão intermediária do PMPI no quinto ano de sua vigência. Ao encerrar sua apresentação, agradeceu a participação de todos os profissionais, servidores, representantes das Secretarias

Documento assinado digitalmente nos termos da Resolução nº 01, de 02 de fevereiro de 2021, da Câmara Municipal de Votuporanga, conforme impressão à margem direita.

Documento enviado para assinatura ao(s): LARISSA MARTA SILVA CARDOSO, NATIELLE GAMA.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 07/08/2026 08:41:51 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-106685-5T3F1T-1X6P8Y | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

Municipais, Conselhos e instituições envolvidos na elaboração do plano, destacando o comprometimento coletivo demonstrado durante todo o processo de construção da proposta. Finalizou ressaltando que investir na primeira infância representa investir no futuro do Município, reafirmando que o cuidado integral com as crianças constitui uma das formas mais eficazes de promover o desenvolvimento humano e social. Retomando a palavra, a Presidente da audiência, Vereadora Natielle Gama, agradeceu ao Sr. Wender Rodrigues pela apresentação do Plano Municipal pela Primeira Infância e parabenizou toda a equipe responsável pela elaboração da proposta. Destacou a relevância da iniciativa ao enfatizar que a primeira infância representa a etapa mais importante do desenvolvimento humano, especialmente no que se refere à aprendizagem e ao desenvolvimento integral da criança. Ressaltou que os avanços científicos demonstram que os primeiros anos de vida constituem o período de maior potencial de desenvolvimento cognitivo, emocional e social, justificando a necessidade de políticas públicas específicas para essa faixa etária. Manifestou a expectativa de que, ao final da vigência do plano, o Município possa reconhecer os resultados obtidos a partir das ações implementadas em favor da primeira infância. Em seguida, consultou os integrantes da mesa quanto à existência de manifestações complementares e, não havendo, concedeu a palavra ao munícipe Tom Shake, na qualidade de membro do Conselho Municipal dos Direitos Humanos. Com a palavra, o munícipe cumprimentou a Presidente da audiência e os presentes, registrando inicialmente seu reconhecimento pela importância do Plano Municipal pela Primeira Infância. Destacou, ainda, a expectativa de que o Município possa futuramente avançar na elaboração de um Plano Municipal de Direitos Humanos, considerando que tal iniciativa representaria importante instrumento para o fortalecimento das políticas públicas voltadas à promoção dos direitos fundamentais. Na sequência, informou que integra uma família plural e formulou dois questionamentos. O primeiro consistiu em saber se o Plano Municipal pela Primeira Infância contempla, de forma expressa, as diferentes configurações familiares existentes na sociedade. O segundo referiu-se à existência de previsão orçamentária destinada à execução das ações previstas no PMPI. Em resposta, o Sr. Wender Rodrigues esclareceu que o plano foi elaborado com fundamento nos princípios da universalidade, da inclusão e da equidade, destinando-se indistintamente a todas as crianças e famílias do Município, independentemente de sua composição familiar, reafirmando que as políticas públicas previstas possuem caráter universal e abrangente. Quanto ao financiamento das ações, explicou que, após sua aprovação e institucionalização, o PMPI passará a integrar o planejamento municipal, possibilitando a destinação de recursos próprios do Município, bem como a captação de recursos oriundos dos Governos Estadual e Federal, além da celebração de parcerias com instituições privadas e organizações do terceiro setor. Acrescentou que o Governo Federal já sinalizou a possibilidade de destinação de recursos específicos aos municípios que instituírem seus respectivos planos dentro do prazo estabelecido, bem como destacou que o Tribunal de Contas acompanhará a implementação das políticas relacionadas à primeira infância. O munícipe agradeceu os esclarecimentos prestados, registrou reconhecimento pelo trabalho desenvolvido na elaboração do plano e parabenizou a equipe técnica e a Presidente da audiência pela condução dos trabalhos. Na sequência, a Presidente da audiência agradeceu a manifestação do participante e passou às suas considerações finais acerca do Plano Municipal pela Primeira

Documento enviado para assinatura ao(s): LARISSA MARTA SILVA CARDOSO, NATIELLE GAMA.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 07/08/2026 08:41:51 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-106685-5T3F1T-1X6P8Y | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

Documento assinado digitalmente nos termos da Resolução nº 01, de 02 de fevereiro de 2021, da Câmara Municipal de Votuporanga, conforme impressão à margem direita.

Câmara Municipal de Votuporanga

PALÁCIO 8 DE AGOSTO

Infância. Inicialmente, registrou que, durante a audiência pública anteriormente realizada para apresentação da proposta, foram apresentadas contribuições ao texto do plano, as quais foram acolhidas pela equipe responsável pela elaboração do documento. Destacou, de forma especial, a inclusão da proposta referente ao fortalecimento do atendimento pediátrico em situações de urgência e emergência, por meio da previsão de plantão pediátrico, demanda amplamente apresentada pela população durante o processo participativo. Observou que a inclusão dessa diretriz fortalece as políticas públicas voltadas à saúde infantil e se mostra compatível com a implantação do Hospital Materno Infantil e da Unidade de Terapia Intensiva Pediátrica no Município, estrutura que permitirá atendimento especializado às crianças sem necessidade de transferências para outros municípios, além de contribuir para a formação de novos profissionais da área de pediatria. Na sequência, destacou a incorporação, ao plano, das ações voltadas à literacia familiar, ressaltando a importância da participação ativa das famílias no desenvolvimento educacional das crianças desde os primeiros anos de vida. Esclareceu que a proposta busca fortalecer o envolvimento dos pais e responsáveis no estímulo à leitura, à aprendizagem e ao desenvolvimento das habilidades cognitivas, independentemente do nível de escolaridade ou da condição socioeconômica da família. Salientou que o desenvolvimento infantil não constitui responsabilidade exclusiva da escola, cabendo igualmente às famílias desempenhar papel essencial no incentivo à leitura, ao acompanhamento das atividades escolares e ao fortalecimento dos vínculos afetivos que favorecem o processo de aprendizagem. Acrescentou que a literacia familiar representa importante instrumento de promoção da educação e do desenvolvimento integral da criança, estimulando a participação dos responsáveis na construção do ambiente de aprendizagem desde a primeira infância. Por fim, manifestou satisfação com a construção coletiva do Plano Municipal pela Primeira Infância, ressaltando que o documento representa importante legado para as futuras gerações e que sua efetividade dependerá da atuação integrada do Poder Público, das instituições e da sociedade. Em seguida, foi concedida a palavra ao representante do Poder Executivo, que agradeceu à Vereadora Natielle Gama pelo apoio institucional prestado durante todo o processo de elaboração do plano, estendendo os agradecimentos aos Vereadores, aos servidores municipais, às Secretarias envolvidas e às instituições parceiras que contribuíram para a construção da proposta. Registrou, ainda, agradecimento público ao Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial (SENAC), que manifestou interesse em estabelecer parceria com o Município para o desenvolvimento das ações previstas no PMPI, bem como ao Prefeito Municipal, Sr. Jorge Augusto Seba, pela confiança depositada na equipe técnica e pelo incentivo à elaboração de um plano voltado à promoção efetiva dos direitos das crianças na primeira infância. Nada mais havendo a tratar, a Presidente da audiência, Vereadora Natielle Gama, agradeceu a presença de todos e declarou encerrada a audiência pública. Registrou-se que a audiência foi integralmente gravada, permanecendo a documentação apresentada à disposição dos interessados nos Processos Legislativos nºs 891/2026 e 897/2026, arquivados na Secretaria da Câmara Municipal de Votuporanga. A presente ata constitui registro resumido dos trabalhos desenvolvidos durante a audiência pública, prevalecendo, para todos os fins, a gravação audiovisual integral do evento, cuja íntegra encontra-se disponível para consulta no canal oficial da Câmara Municipal no YouTube, por meio do link abaixo. Nada mais havendo a registrar, eu, Larissa Marta Silva Cardoso,

Documento assinado digitalmente nos termos da Resolução nº 01, de 02 de fevereiro de 2021, da Câmara Municipal de Votuporanga, conforme impressão à margem direita.

Documento enviado para assinatura ao(s): LARISSA MARTA SILVA CARDOSO, NATIELLE GAMA.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 07/08/2026 08:41:51 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-106685-5T3F1T-1X6P8Y | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

Câmara Municipal de Votuporanga

PALÁCIO 8 DE AGOSTO

Servidora Pública da Câmara Municipal de Votuporanga, lavrei a presente ata, que será assinada digitalmente por mim e pela Presidente da audiência. Plenário "Dr. Octávio Viscardi", data supra.

Link da gravação da audiência pública: https://www.youtube.com/watch?v=r-qbfPGdtB4

NATIELLE GAMA
PRESIDENTE

Documento enviado para assinatura ao(s): LARISSA MARTA SILVA CARDOSO, NATIELLE GAMA.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 07/08/2026 08:41:51 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-106685-5T3F1T-1X6P8Y | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

Documento assinado digitalmente nos termos da Resolução nº 01, de 02 de fevereiro de 2021, da Câmara Municipal de Votuporanga, conforme impressão à margem direita.

CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA - 49.677.917/0001-14

RUA VENEZUELA, 3819 | VILA AMÉRICA | CEP. 15502-105

FONE: (17)3421-1188 |

VOTUPORANGA/SP

http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br

RELATÓRIO DE ASSINATURAS ELETRÔNICAS

18ª AUDIÊNCIA PÚBLICA, DE 5 DE AGOSTO DE 2026

ASSINANTE	STATUS	ASSINADO EM
LARISSA MARTA SILVA CARDOSO	DOCUMENTO ASSINADO	07/08/2026 10:53:46

FRIENDLY_NAME: | COUNTRY: Brazil/BR | REGION: São Paulo/SP | CITY_ZIP_CODE: Fernandópolis_15600-000 | TIMEZONE: America/Sao_Paulo | LAT/LON: -20.2997/-50.298 | INTERNET_SERVICE_PROVIDER: Plis Inteligência em Tecnologia Ltda | LOCAL_IP: 128.0.0.101 | REMOTE_IP: 177.84.63.106 | HASH: SHA256 | SERIAL: YQElAQlL+eE= | VALID_FROM: 2025-01-09 16:57:00 | VALID_TO: 2028-01-09 16:57:00 | FINGERPRINT: 9CF754A5F88856FFB4E1652E3827F35EC34B748F | ISSUER: AC SOLUTI Multipla v5 | RDN_ISSUER: /C=BR/O=ICP-Brasil/OU=AC SOLUTI v5/CN=AC SOLUTI Multipla v5 | KEY_ALGORITHM: rsaEncryption | KEY_FINGERPRINT: D5CE83DD0564B531D2C03621084AF4FBFF069FDA | SIGN_ALGORITHM: sha256WithRSAEncryption.

ASSINANTE	STATUS	ASSINADO EM
NATIELLE GAMA GRACIANO	DOCUMENTO ASSINADO	07/08/2026 13:49:39

FRIENDLY_NAME: | COUNTRY: Brazil/BR | REGION: São Paulo/SP | CITY_ZIP_CODE: Fernandópolis_15600-000 | TIMEZONE: America/Sao_Paulo | LAT/LON: -20.2997/-50.298 | INTERNET_SERVICE_PROVIDER: Plis Inteligência em Tecnologia Ltda | LOCAL_IP: 128.0.0.168 | REMOTE_IP: 177.84.63.106 | HASH: SHA256 | SERIAL: APxPXvaWZlpDXU4= | VALID_FROM: 2025-12-19 19:36:12 | VALID_TO: 2026-12-19 19:36:12 | FINGERPRINT: 50E6E98DA18C756AEFD7E4D947CFF0E665166FF8 | ISSUER: AC SyngularID Multipla | RDN_ISSUER: /C=BR/OU=AC SyngularID/O=ICP-Brasil/CN=AC SyngularID Multipla | KEY_ALGORITHM: rsaEncryption | KEY_FINGERPRINT: F02521A1DF4FA54309184348ECDE77E4185B48C6 | SIGN_ALGORITHM: sha256WithRSAEncryption.

O presente **RELATÓRIO DE ASSINATURAS ELETRÔNICAS** refere-se ao documento **ATA DA 18ª AUDIÊNCIA PÚBLICA, DE 5 DE AGOSTO DE 2026** - chave de acesso: **PROTM-106685-5T3F1T-1X6P8Y**, adicionado em **07/08/2026** às **08:41:51**.

A(s) assinatura(s) eletrônicas deste documento atendem ao disposto na legislação em vigor, em especial a Lei Federal nº 14.063/20, utilizando certificado digital ICP-Brasil, emitido por uma Autoridade Certificadora (AC) credenciada na Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira (ICP-Brasil), na forma da legislação vigente.

e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 07/08/2026 10:53:30 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP. CHAVE DE ACESSO: PROTM-4H7G4X-3D4E2W-7H7H4G | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA - 49.677.917/0001-14

RUA VENEZUELA, 3819 | VILA AMÉRICA | CEP. 15502-105

FONE: (17)3421-1188 |

VOTUPORANGA/SP

http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br

CERTIDÃO DE ADITAMENTO

CERTIFICO e dou fé que o documento **ATA DA 18ª AUDIÊNCIA PÚBLICA, DE 5 DE AGOSTO DE 2026**, conforme se depreende do **documento antecedente**, referente ao **PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 13/2026** foi aditado ao **PROCESSO LEGISLATIVO Nº 897/2026** em **07/08/2026** às **15:26:52**.

Nada mais.

A presente certidão é gerada automaticamente pelo sistema.

Votuporanga/SP, 7 de agosto de 2026.

LARISSA MARTA SILVA CARDOSO
SECRETÁRIA COORDENADORA DE COMISSÕES PERMANENTES

Documento enviado para assinatura ao(s): LARISSA MARTA SILVA CARDOSO.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 07/08/2026 15:26:53 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-4I4A7N-5D6O8A-2Q5U3T | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA - 49.677.917/0001-14

RUA VENEZUELA, 3819 | VILA AMÉRICA | CEP. 15502-105

FONE: (17)3421-1188 |

VOTUPORANGA/SP

http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br

RELATÓRIO DE LISTA DE PRESENÇA DE PÚBLICO

18ª AUDIÊNCIA PÚBLICA, DE 5 DE AGOSTO DE 2026

19ª LEGISLATURA: 01/01/2025 A 31/12/2028

2º ANO LEGISLATIVO: 01/01/2026 A 31/12/2026

Nº	NOME	CARGO	CIDADE/UF	HORÁRIO
1	KELLY CRISTINA ROVEDA HEBELER	SERVIDORA DA SME	**VOTUPORANGA/SP**	09:38:08
2	CAIO CÉSAR MENEZES DE OLIVEIRA	SERVIDORES DA SME	**VOTUPORANGA/SP**	18:10:24
3	LANUSSE JANIELI DE CARVALHO	SERVIDORA DA SME	**VOTUPORANGA/SP**	18:10:04
4	ANDRÉ LUIS CORREIA SILVA	SERVIDOR DA SME	**VOTUPORANGA/SP**	18:09:45
5	LUCIANA MOREINA DE MARIZ	SERVIDORA SECRETARIA DA EDUCAÇÃO	**VOTUPORANGA/SP**	17:49:07
6	REGIANE SECAFEN	PRESIDENTE DO CMDCA	**VOTUPORANGA/SP**	17:47:45
7	JULIANA LEÃO	INTÉRPRETE DE LIBRAS	**VOTUPORANGA/SP**	17:25:43
8	JESSICA DE PAULA	COMISSAO DO PMPI	**VOTUPORANGA/SP**	17:24:37
9	THAÍSA COSTA	COMISSAO DO PMPI	**VOTUPORANGA/SP**	17:24:21
10	FABIANA BENEDUZZI	COMISSAO DO PMPI	**VOTUPORANGA/SP**	17:24:05
11	WENDER RODRIGUES	COMISSAO DO PMPI	**VOTUPORANGA/SP**	17:23:43
12	DENILSON BERTOLAIA	REPRESENTANTE DO COMDEMA	**VOTUPORANGA/SP**	17:22:36
13	MARCELO FUKUOKA	SUPERINTENDENTE ADJUNTO SAEV AMBIENTAL	**VOTUPORANGA/SP**	17:14:51
14	CAMILA ESTEVES DA SILVA	SERVIDORA SAEV AMBIENTAL	**VOTUPORANGA/SP**	17:13:58
15	MARCIA REGINA RODRIGUES SINGOLANI	SERVIDORA SAEV AMBIENTAL	**VOTUPORANGA/SP**	17:13:34
16	MARCOS ALVARES	MUNÍCIPE	**VOTUPORANGA/SP**	17:12:25
17	TOM SHAKE	MUNÍCIPE	**VOTUPORANGA/SP**	17:12:12
18	NILTON CESAR SANTIAGO	SECRETÁRIO MUNICIPAL GABINETE CIVIL	**VOTUPORANGA/SP**	17:11:54
19	THIAGO RUVIERI DELALIBERA	ASSISTENTE TÉCNICO DE INFORMÁTICA	**VOTUPORANGA/SP**	17:11:18
20	LARISSA MARTA SILVA CARDOSO	SECRETÁRIA COORDENADORA DE COMISSÕES PERMANENTES	**VOTUPORANGA/SP**	17:11:00
21	RICARDO BOZO	VEREADOR(A)	**VOTUPORANGA/SP**	17:10:46
22	NATIELLE GAMA	VEREADOR(A)	**VOTUPORANGA/SP**	17:10:27

Documento enviado para assinatura ao(s): NÃO HÁ OU NÃO INFORMADO.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 07/08/2026 15:27:15 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-106862-8Q4N2Z-3X0K3D | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA - 49.677.917/0001-14

RUA VENEZUELA, 3819 | VILA AMÉRICA | CEP. 15502-105

FONE: (17)3421-1188 |

VOTUPORANGA/SP

http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br

CERTIDÃO DE ADITAMENTO

CERTIFICO e dou fé que o documento **LISTA DE PRESENÇA DA 18ª AUDIÊNCIA PÚBLICA, DE 5 DE AGOSTO DE 2026**, conforme se depreende do **documento antecedente**, referente ao **PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 13/2026** foi aditado ao **PROCESSO LEGISLATIVO Nº 897/2026** em **07/08/2026** às **15:27:15**.

Nada mais.

A presente certidão é gerada automaticamente pelo sistema.

Votuporanga/SP, 7 de agosto de 2026.

LARISSA MARTA SILVA CARDOSO
SECRETÁRIA COORDENADORA DE COMISSÕES PERMANENTES

Documento enviado para assinatura ao(s): LARISSA MARTA SILVA CARDOSO.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 07/08/2026 15:27:16 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-6V8N5S-6S0T1H-6W4S5W | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

FLS 00000000295
PROCESSO PL 00897/2026

PROCURADORIA DO PODER LEGISLATIVO DE VOTUPORANGA

PARECER JURÍDICO Nº: 211

INTERESSADO: CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA

REFERENTE AO PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 13/2026

ASSUNTO: Institui o Plano Municipal pela Primeira Infância de Votuporanga – PMPI.

DIREITO CONSTITUCIONAL. PROCESSO LEGISLATIVO. PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 13/2026-INSTITUI O PLANO MUNICIPAL PELA PRIMEIRA INFÂNCIA DE VOTUPORANGA – PMPI. COMPETÊNCIA LEGISLATIVA SUPLEMENTAR E INTERESSE LOCAL. PROTEÇÃO INTEGRAL E PRIORIDADE ABSOLUTA À CRIANÇA. INICIATIVA DO CHEFE DO EXECUTIVO.AUSÊNCIA DE VÍCIO FORMAL OU MATERIAL. CONSTITUCIONALIDADE E LEGALIDADE.

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Votuporanga:

Documento enviado para assinatura ao(s): ROSELAINE CORREIA.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 06/08/2026 15:56:23 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-106638-6Z4C7L-7G5Y8P | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

FLS 00000000296
PROCESSO PL 00897/2026

I- DO RELATÓRIO

Trata-se o presente parecer acerca de análise ao Projeto de Lei Complementar nº 13/2026, de autoria do Poder Executivo, que ***"Institui o Plano Municipal pela Primeira Infância de Votuporanga – PMPI.***

Conforme justificativa apresentada pelo Poder Executivo, o incluso Projeto de Lei Complementar institui o Plano Municipal pela Primeira Infância de Votuporanga – PMPI, instrumento de planejamento estratégico destinado a orientar, pelos próximos dez anos, a formulação, implementação, monitoramento e avaliação das políticas públicas voltadas às crianças de até seis anos de idade.

A primeira infância constitui a etapa mais decisiva do desenvolvimento humano. É nesse período que se estabelecem as bases para a aprendizagem, a saúde, a formação dos vínculos afetivos e o desenvolvimento físico, cognitivo, emocional e social. Investir na primeira infância significa promover melhores oportunidades para as crianças, fortalecer as famílias e construir uma sociedade mais justa, inclusiva e preparada para o futuro.

A elaboração do Plano observou as diretrizes da Constituição Federal, do Estatuto da Criança e do Adolescente, do Marco Legal da Primeira Infância (Lei Federal nº 13.257/2016), do Plano Nacional pela Primeira Infância e das demais normas que orientam a promoção e a garantia dos direitos das crianças.

Documento enviado para assinatura ao(s): ROSELAINE CORREIA.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 06/08/2026 15:56:23 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-106638-6Z4C7L-7G5Y8P | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

O documento é resultado de um amplo processo participativo coordenado pelo Poder Executivo, envolvendo representantes das diversas secretarias municipais, do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, do Sistema de Garantia de Direitos, instituições parceiras, organizações da sociedade civil, profissionais das áreas de saúde, educação, assistência social, cultura, esporte e lazer, além da participação das famílias, da comunidade e das próprias crianças, por meio de escutas qualificadas realizadas ao longo do processo de construção.

Mais do que reunir ações já existentes, o Plano Municipal pela Primeira Infância consolida uma política pública intersetorial, estabelece diretrizes, objetivos, metas e ações estratégicas, fortalece a integração entre as diferentes políticas públicas e institui mecanismos permanentes de governança, monitoramento e avaliação, assegurando maior continuidade administrativa e efetividade das ações voltadas à primeira infância.

Sua aprovação representa o compromisso do Município de Votuporanga com o desenvolvimento integral das crianças, reafirmando o princípio constitucional da prioridade absoluta e consolidando uma política pública de Estado, construída de forma democrática, participativa e orientada por evidências.

Instruem o pedido, no que interessa: **(i)** Minuta do projeto de Lei Complementar n º 13/2026, com a respectiva justificativa; **(ii)** Plano municipal pela primeira infância de Votuporanga 2026-2036; **(iii)** Decreto nº 20.434, de 25 de maio de 2026; **(iv)**Portaria nº 20.019, de 02 de junho de 2026;**(v)** Cronologia da construção

Documento enviado para assinatura ao(s): ROSELAINE CORREIA.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 06/08/2026 15:56:23 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-106638-6Z4C7L-7G5Y8P | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

do Plano municipal pela primeira infância; **(vi)** Anexos IV, V, VIII e IX**; (vii)** Ata da Ducentésima sexagésima nona (269ª) reunião do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente; **(viii)** Relatório da audiência pública do Plano Municipal pela primeira infância de Votuporanga PMPI 2026-2036; **(ix)** Lista de presença da audiência pública; e convite de audiência pública a ser realizada pelo Poder Legislativo.

Em síntese, eis o relato dos fatos.

Passo a análise Jurídica.

II- DA ANÁLISE JURÍDICA

2.1. Competência legislativa municipal

A Constituição Federal de 1988 consagra o Município como ente federativo autônomo, dotado de competências legislativas próprias. Nos termos do art. 30, I, compete ao Município legislar sobre assuntos de interesse local. O inciso II do mesmo artigo confere ao Município a competência para suplementar a legislação federal e a estadual no que couber.

Em consonância com esse modelo constitucional de repartição de competências, a Lei Orgânica do Município também prevê competência legislativa para disciplinar matérias de interesse local e suplementar a legislação das demais esferas federativas:

Documento enviado para assinatura ao(s): ROSELAINE CORREIA.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 06/08/2026 15:56:23 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-106638-6Z4C7L-7G5Y8P | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

"***"Art. 30. Compete aos Municípios:***

I - legislar sobre assuntos de interesse local;

II - suplementar a legislação federal e a estadual no que couber"; *(grifo nosso)*

"Art. 8º Ao Município compete prover tudo quanto diga respeito ao seu peculiar interesse e ao bem estar da população, cabendo-lhe, privativamente, dentre outras, as seguintes atribuições:

I - legislar sobre assuntos de interesse local";

II - suplementar a legislação federal e a estadual no que couber"; *(grifo nosso).*

A proteção à infância e à juventude é matéria que, embora regulada por normas gerais da União (art. 24, XV, da CF), admite a atuação suplementar dos Municípios, especialmente quando se trata de políticas públicas executadas localmente. O Supremo Tribunal Federal já reconheceu que os municípios têm autonomia para dispor, mediante lei, sobre proteção à infância e à juventude em âmbito local, desde que não afrontem legislação federal ou estadual:

Documento enviado para assinatura ao(s): ROSELAINE CORREIA.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 06/08/2026 15:56:23 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-106638-6Z4C7L-7G5Y8P | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

"DIREITO CONSTITUCIONAL E CIVIL. AGRAVO INTERNO EM RECURSO EXTRAORDINÁRIO. AÇÃO DIRETA DE INCONSTITUCIONALIDADE CONTRA LEI MUNICIPAL. DIREITO DA INFÂNCIA E DA ADOLESCÊNCIA. COMPETÊNCIA DO MUNICÍPIO PARA LEGISLAR SOBRE MATÉRIA DE INTERESSE LOCAL. AGRAVO INTERNO A QUE SE NEGA PROVIMENTO. 1. Os municípios têm autonomia para dispor, mediante Lei, sobre proteção à infância e à juventude em âmbito local, desde que não afrontem legislação federal ou estadual. 2. No caso, o Município do Rio de Janeiro, ao ampliar a publicidade ao combate aos maus tratos às crianças e aos adolescentes e à pedofilia, atuou no campo relativo à competência legislativa suplementar atribuída aos Municípios pelo art. 30, II da Constituição Federal, complementando a proteção trazida pelo Estatuto da Criança e do Adolescente (Lei 8.069/1990) às crianças e aos jovens cariocas. rf. 3. Inaplicável o art. 85, § 11, do CPC/2015, uma vez que não houve fixação de honorários advocatícios. 4. Agravo interno a que se nega provimento. (STF; RE-AgR 1.243.834; RJ; Primeira Turma; Rel. Min. Roberto Barroso; Julg. 04/05/2020; DJE 25/05/2020; Pág. 75)".(grifo nosso).

O art. 227 da Constituição Federal estabelece o dever da família, da sociedade e do Estado de assegurar à criança, ao adolescente e ao jovem, com absoluta prioridade, o direito à vida, à saúde, à alimentação, à educação, ao lazer, à profissionalização, à cultura, à dignidade, ao respeito, à liberdade e à convivência familiar e comunitária, além de colocá-los a salvo de toda forma de negligência, discriminação, exploração, violência, crueldade e opressão. Esse comando

Documento enviado para assinatura ao(s): ROSELAINE CORREIA.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 06/08/2026 15:56:23 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-106638-6Z4C7L-7G5Y8P | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

constitucional impõe a todos os entes federativos a adoção de políticas públicas voltadas à proteção integral da criança.

O **Marco Legal da Primeira Infância** (Lei nº 13.257/2016), em seu art. 8º, determina que o pleno atendimento dos direitos da criança na primeira infância constitui objetivo comum de todos os entes da Federação, devendo as políticas públicas ser articuladas e integradas.

A mesma lei, no art. 3º, dispõe que a prioridade absoluta assegurada às crianças na primeira infância compreende a formulação e a implementação de políticas públicas específicas.

O **Estatuto da Criança e do Adolescente** (Lei nº 8.069/1990), em seu art. 4º, reafirma o dever da família, da comunidade, da sociedade em geral e do poder público de assegurar, com absoluta prioridade, a efetivação dos direitos das crianças e adolescentes.

A instituição de um plano municipal pela primeira infância, portanto, concretiza esses comandos constitucionais e legais, traduzindo-se em política pública planejada, intersetorial e de longo prazo. A competência legislativa municipal encontra sólido amparo nos arts. 30, I e II, e 227 da Constituição Federal, bem como na legislação federal de regência.

II.II. Iniciativa do Projeto de Lei

Documento enviado para assinatura ao(s): ROSELAINE CORREIA.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 06/08/2026 15:56:23 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-106638-6Z4C7L-7G5Y8P | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

No que se refere à iniciativa legislativa, a Constituição Federal estabelece hipóteses de competência privativa do Chefe do Poder Executivo para a deflagração do processo legislativo (art. 61, §1º, inciso II), especialmente quando a matéria versar sobre a organização administrativa, o funcionamento da Administração Pública e as demais matérias constitucionalmente reservadas.

No âmbito municipal, tais regras são reproduzidas pela Lei Orgânica e pelo Regimento Interno da Câmara Municipal.

Por outro lado, fora das hipóteses de iniciativa reservada, compete à Câmara Municipal, com a sanção do Prefeito, deliberar sobre as matérias de competência do Município**, inclusive acerca da aprovação de planos de políticas públicas.** Vejamos:

> *"**Art. 19. Cabe à Câmara, com a sanção do Prefeito, dispor sobre as matérias de competência do Município e, especialmente:***
> ***(...)***
> ***X -** aprovar o Plano Diretor **e demais planos de políticas públicas, que exigirem norma legal";** (grifo nosso).*
>
> *(...)*
>
> *Art. 38. A iniciativa das leis cabe a qualquer Vereador, ao Prefeito e ao eleitorado que a exercerá sob a forma de moção articulada, subscrita, no mínimo, por cinco por cento do total do número de eleitores do Município, ressalvadas as hipóteses de iniciativa privada.*

Documento enviado para assinatura ao(s): ROSELAINE CORREIA.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 06/08/2026 15:56:23 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-106638-6Z4C7L-7G5Y8P | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

Parágrafo único. É da competência privativa do Prefeito a iniciativa de leis sobre:

I - plano plurianual;

II - diretrizes orçamentárias;

III - lei orçamentária;

IV - regime jurídico dos servidores municipais;

V - criação e extinção de cargos, funções e empregos na administração direta, indireta e fundacional, bem como a fixação da respectiva remuneração, exceto as fundações de direito privado instituídas e/ou mantidas pelo Poder Público e o previsto no inciso XIII do art. 20; e

***VI - criação, estrutura e atribuições de órgãos da administração pública municipal direta, indireta e fundacional**, exceto as fundações de direito privado instituídas e/ou mantidas pelo Poder Público". (grifo nosso).*

O projeto, ao instituir um plano que vincula a atuação de diversas secretarias e órgãos municipais, insere-se nessa esfera de iniciativa reservada.

II.III. Espécie normativa: lei complementar

O projeto é veiculado como lei complementar. A Constituição Federal não exige, de modo genérico, que planos municipais para a primeira infância sejam aprovados por lei complementar.

Documento enviado para assinatura ao(s): ROSELAINE CORREIA.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 06/08/2026 15:56:23 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-106638-6Z4C7L-7G5Y8P | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

Contudo, a Lei Orgânica do Município pode reservar determinadas matérias a essa espécie normativa, como aparentemente ocorre no caso (art. 39, parágrafo único, inciso II):

> ***"Art. 39. As leis complementares somente serão aprovadas se obtiverem a maioria absoluta dos votos dos membros da Câmara Municipal, observados os demais termos de votação das leis ordinárias.***
> ***Parágrafo único. Serão matérias de leis complementares, dentre outras previstas nesta Lei Orgânica:***
> ***I - códigos municipais;***
> ***II - Plano Diretor e demais planos municipais de políticas públicas;***
> ***III - regime jurídico dos servidores públicos;***
> ***IV - guarda municipal;***
> ***V - criação de cargos, funções ou empregos públicos da administração direta, indireta e fundacional;***
> ***VI - estatuto dos servidores;***
> ***VII - criação, estrutura e atribuições de órgãos da administração direta, indireta e fundacional;***
> ***VIII - Lei Orgânica da Procuradoria Geral;***
> ***e IX – plebiscito"*** *(grifo nosso).*

A opção pela lei complementar, quando amparada na lei orgânica local, é legítima e não viola a Constituição Federal. A lei complementar, por exigir quórum qualificado de aprovação (maioria absoluta), confere maior estabilidade e legitimidade democrática ao plano, o que é desejável para políticas públicas de longo prazo.

Documento enviado para assinatura ao(s): ROSELAINE CORREIA.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 06/08/2026 15:56:23 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-106638-6Z4C7L-7G5Y8P | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

FLS 00000000305
PROCESSO PL 00897/2026

II.IV. Compatibilidade material com a legislação nacional

O projeto está em harmonia com as diretrizes do **Marco Legal da Primeira Infância** (Lei nº 13.257/2016), que estabelece princípios e diretrizes para a formulação e a implementação de políticas públicas para a primeira infância, em atenção à especificidade e à relevância dos primeiros anos de vida no desenvolvimento infantil e no desenvolvimento do ser humano.

O **Estatuto da Criança e do Adolescente** (Lei nº 8.069/1990) estabelece a política de atendimento dos direitos da criança e do adolescente, com um conjunto articulado de ações governamentais e não governamentais, da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios.

A **Lei Orgânica da Assistência Social** (Lei nº 8.742/1993) dispõe sobre a organização da assistência social, com a proteção à família, à maternidade, à infância, à adolescência e à velhice.

A **Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional** (Lei nº 9.394/1996) estabelece a educação infantil como primeira etapa da educação básica, tendo como finalidade o desenvolvimento integral da criança de até 5 (cinco) anos, em seus aspectos físico, psicológico, intelectual e social, complementando a ação da família e da comunidade.

Documento enviado para assinatura ao(s): ROSELAINE CORREIA.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 06/08/2026 15:56:23 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-106638-6Z4C7L-7G5Y8P | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

FLS 00000000306
PROCESSO PL 00897/2026

O projeto, portanto, não invade competência legislativa da União ou do Estado; ao contrário, suplementa a legislação federal e estadual, adequando as diretrizes nacionais à realidade local, nos exatos limites do art. 30, II, da Constituição.

II.V. Análise do conteúdo do projeto

O art. 1º institui o PMPI como instrumento de planejamento estratégico para o período de 2026 a 2036, com o objetivo de orientar a formulação, implementação, monitoramento e avaliação de políticas públicas voltadas a crianças de até 6 anos. Trata-se de finalidade legítima e compatível com os princípios constitucionais da dignidade da pessoa humana (art. 1º, III), da proteção integral à criança (art. 227) e do direito à saúde, à educação e à assistência social (art. 6º).

O art. 2º elenca os objetivos do plano, que incluem o desenvolvimento integral, a articulação intersetorial, a proteção integral, o fortalecimento da família, a definição de diretrizes, metas e ações, a inclusão, a governança, o financiamento, a avaliação e a construção de uma cidade amiga da primeira infância. Esses objetivos estão em consonância com o art. 227 da Constituição Federal e com o Marco Legal da Primeira Infância.

O art. 3º atribui a coordenação da execução à Secretaria Municipal de Governo, em articulação com os demais órgãos e entidades. A definição de competências administrativas é matéria típica de organização administrativa, inserida na iniciativa reservada do Chefe do Executivo.

Documento enviado para assinatura ao(s): ROSELAINE CORREIA.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 06/08/2026 15:56:23 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-106638-6Z4C7L-7G5Y8P | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

O art. 4º determina a incorporação das diretrizes, objetivos, metas e ações do PMPI nas secretarias e órgãos municipais. Trata-se de comando de caráter programático e gerencial, sem vícios jurídicos.

O art. 5º estabelece a estrutura de acompanhamento e monitoramento intersetorial, com a participação da Comissão Municipal Intersetorial, do Comitê Gestor, da Câmara Técnica e do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (CMDCA). A previsão de participação de conselhos de direitos atende ao princípio da gestão democrática e ao controle social das políticas públicas.

O art. 6º prevê o monitoramento permanente pelo Poder Executivo, com indicadores, metas e mecanismos de avaliação. O art. 7º estabelece a avaliação periódica e a possibilidade de atualização, mediante processo participativo e com a participação do CMDCA. São disposições que concretizam os princípios da eficiência e da transparência administrativa.

O art. 8º e seus parágrafos mostram-se compatíveis com a ordem constitucional, porquanto reforçam os princípios da legalidade orçamentária, da responsabilidade fiscal e do planejamento da ação governamental, ao condicionarem a execução das medidas previstas à observância das normas orçamentárias e financeiras vigentes.

O art. 9º estabelece a vigência imediata, o que é regra geral de eficácia das leis.

Documento enviado para assinatura ao(s): ROSELAINE CORREIA.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 06/08/2026 15:56:23 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-106638-6Z4C7L-7G5Y8P | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

O anexo que contém o plano detalhado é parte integrante do projeto e, embora extenso, não contém disposições que contrariem a legislação superior. Ao contrário, densifica os princípios constitucionais e as políticas nacionais, conferindo concretude à proteção da primeira infância no âmbito local.

Diante disso, o projeto de Lei Complementar nº 13/2026, é constitucional, sem vício de forma ou origem, atendendo ao que dispõe a legislação pertinente.

III- <u>DA CONCLUSÃO</u>

Ante o exposto, opina-se pela constitucionalidade e legalidade do Projeto de Lei Complementar nº 13/2026, do Município de Votuporanga, que institui o Plano Municipal pela Primeira Infância – PMPI. O projeto:

- **a)** encontra amparo na competência legislativa municipal para assuntos de interesse local e para suplementar a legislação federal e estadual (art. 30, I e II, da CF/88);
- **b)** está em consonância com o dever de proteção integral e prioridade absoluta à criança (art. 227 da CF/88) e com o Marco Legal da Primeira Infância (Lei nº 13.257
- **c)** é de iniciativa legítima do Chefe do Poder Executivo, por envolver organização administrativa e atribuições de órgãos municipais;
- **d)** harmoniza-se com o Estatuto da Criança e do Adolescente, a Lei Orgânica da Assistência Social e a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional;

Documento enviado para assinatura ao(s): ROSELAINE CORREIA.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 06/08/2026 15:56:23 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-106638-6Z4C7L-7G5Y8P | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

- **e)** não cria despesas obrigatórias sem prévia dotação orçamentária, respeitando o art. 167, I, da CF/88.

No mais, coloco-me à disposição para maiores esclarecimentos.

Em síntese, eis o parecer. À superior consideração.

Votuporanga, 06 de agosto de 2026.

ROSELAINE CORREIA
Procuradora Legislativa
OAB/SP 368.365

Documento enviado para assinatura ao(s): ROSELAINE CORREIA.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 06/08/2026 15:56:23 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-106638-6Z4C7L-7G5Y8P | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA - 49.677.917/0001-14

RUA VENEZUELA, 3819 | VILA AMÉRICA | CEP. 15502-105

FONE: (17)3421-1188 |

VOTUPORANGA/SP

http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br

RELATÓRIO DE ASSINATURAS ELETRÔNICAS

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 13/2026

ASSINANTE	STATUS	ASSINADO EM
ROSELAINE CORREIA	**DOCUMENTO ASSINADO**	06/08/2026 15:56:35

FRIENDLY_NAME: ROSELAINE CORREIA:40016971817's AC SyngularID Multipla ID | COUNTRY: Brazil/BR | REGION: São Paulo/SP | CITY_ZIP_CODE: Fernandópolis_15600-000 | TIMEZONE: America/Sao_Paulo | LAT/LON: -20.2997/-50.298 | INTERNET_SERVICE_PROVIDER: Plis Inteligência em Tecnologia Ltda | LOCAL_IP: 128.0.10.192 | REMOTE_IP: 177.84.63.106 | HASH: SHA256 | SERIAL: AJAuGlajE8BeML0= | VALID_FROM: 2026-06-15 18:30:48 | VALID_TO: 2028-06-14 18:30:48 | FINGERPRINT: 76D16CFF7FCCE3E0238AB84CC110B50CA0CDB538 | ISSUER: AC SyngularID Multipla | RDN_ISSUER: /C=BR/OU=AC SyngularID/O=ICP-Brasil/CN=AC SyngularID Multipla | KEY_ALGORITHM: rsaEncryption | KEY_FINGERPRINT: 4D0DC74FDEBC82FAF488F5420C88469A9798CF56 | SIGN_ALGORITHM: sha256WithRSAEncryption.

O presente **RELATÓRIO DE ASSINATURAS ELETRÔNICAS** refere-se ao documento **PARECER JURÍDICO(CONSTITUCIONAL)** - chave de acesso: **PROTM-106638-6Z4C7L-7G5Y8P**, adicionado em **06/08/2026** às **15:56:23**.

A(s) assinatura(s) eletrônicas deste documento atendem ao disposto na legislação em vigor, em especial a Lei Federal nº 14.063/20, utilizando certificado digital ICP-Brasil, emitido por uma Autoridade Certificadora (AC) credenciada na Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira (ICP-Brasil), na forma da legislação vigente.

e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 06/08/2026 15:56:24 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-6M4J5F-8I3N4G-0O4J3J | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA - 49.677.917/0001-14

RUA VENEZUELA, 3819 | VILA AMÉRICA | CEP. 15502-105

FONE: (17)3421-1188 |

VOTUPORANGA/SP

http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br

CERTIDÃO DE ADITAMENTO

CERTIFICO e dou fé que o documento **PARECER JURÍDICO(CONSTITUCIONAL)**, conforme se depreende do **documento antecedente**, referente ao **PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 13/2026** foi aditado ao **PROCESSO LEGISLATIVO Nº 897/2026** em **06/08/2026** às **15:56:23**.

Nada mais.

A presente certidão é gerada automaticamente pelo sistema.

Votuporanga/SP, 6 de agosto de 2026.

ROSELAINE CORREIA
PROCURADORA LEGISLATIVA

Documento enviado para assinatura ao(s): ROSELAINE CORREIA.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 06/08/2026 15:56:24 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-3V8O4K-3F6E1K-0P4I3R | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

Câmara Municipal de Votuporanga
PALÁCIO 8 DE AGOSTO

PARECER DA COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO
PROCESSO LEGISLATIVO Nº 897/2026
PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 13/2026
RELATORA: NATIELLE GAMA

Senhor Presidente,

Após análise e realização das audiências públicas pelos Poderes Executivo e Legislativo, em consonância com o parecer da Procuradoria Legislativa, verifica-se que o Projeto de Lei Complementar que institui o Plano Municipal pela Primeira Infância de Votuporanga – PMPI não apresenta vícios de constitucionalidade ou legalidade que obstem seu regular prosseguimento.

A matéria insere-se na competência constitucional do Município para a formulação e implementação de políticas públicas voltadas à proteção da infância, à promoção dos direitos das crianças e à garantia de seu desenvolvimento integral, encontrando respaldo no ordenamento jurídico vigente. Além disso, observa as diretrizes estabelecidas pela Constituição Federal, pelo Estatuto da Criança e do Adolescente, pelo Marco Legal da Primeira Infância (Lei Federal nº 13.257/2016), pelo Plano Nacional pela Primeira Infância e pelas demais normas que orientam a promoção e a efetivação dos direitos das crianças.

Verifica-se, ainda, que o PMPI possui natureza eminentemente programática, constituindo instrumento permanente de planejamento e articulação das políticas públicas municipais voltadas à primeira infância, cuja implementação observará as possibilidades administrativas, técnicas e financeiras do Município, bem como as normas orçamentárias aplicáveis.

Dessa forma, esta Comissão opina favoravelmente à tramitação do Projeto de Lei Complementar nº 13/2026, propondo apenas correção de redação no dispositivo referente à vigência, a fim de adequá-lo à técnica legislativa, passando a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 9º Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação."

É o parecer.

Sala das Comissões, 5 de agosto de 2026.

NATIELLE GAMA
RELATORA

Documento assinado digitalmente nos termos da Resolução nº 01, de 02 de fevereiro de 2021, da Câmara Municipal de Votuporanga, conforme impressão à margem direita.

Documento enviado para assinatura ao(s): COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 06/08/2026 11:38:42 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-106591-3O7F1M-7O7U1X | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

Câmara Municipal de Votuporanga

PALÁCIO 8 DE AGOSTO

A COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

Aprova e recomenda o parecer da Sra. Relatora

VILMAR DA FARMÁCIA	**SARGENTO MORENO**
PRESIDENTE	VICE-PRESIDENTE

Documento enviado para assinatura ao(s): COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 06/08/2026 11:38:42 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-106591-3O7F1M-7O7U1X | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

Documento assinado digitalmente nos termos da Resolução nº 01, de 02 de fevereiro de 2021, da Câmara Municipal de Votuporanga, conforme impressão à margem direita.

CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA - 49.677.917/0001-14

RUA VENEZUELA, 3819 | VILA AMÉRICA | CEP. 15502-105

FONE: (17)3421-1188 |

VOTUPORANGA/SP

http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br

RELATÓRIO DE ASSINATURAS ELETRÔNICAS

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 13/2026

ASSINANTE	STATUS	ASSINADO EM
VILMAR FERREIRA DA SILVA	DOCUMENTO ASSINADO	10/08/2026 18:14:51

FRIENDLY_NAME: | COUNTRY: Brazil/BR | REGION: São Paulo/SP | CITY_ZIP_CODE: Fernandópolis_15600-000 | TIMEZONE: America/Sao_Paulo | LAT/LON: -20.2997/-50.298 | INTERNET_SERVICE_PROVIDER: Plis Inteligência em Tecnologia Ltda | LOCAL_IP: 128.0.1.112 | REMOTE_IP: 177.84.63.106 | HASH: SHA256 | SERIAL: AN/g0kaWZndrHBQ= | VALID_FROM: 2025-12-23 14:42:21 | VALID_TO: 2026-12-23 14:42:21 | FINGERPRINT: 4625D2816D4080768D21527ECB99758AFDA807E0 | ISSUER: AC SyngularID Multipla | RDN_ISSUER: /C=BR/OU=AC SyngularID/O=ICP-Brasil/CN=AC SyngularID Multipla | KEY_ALGORITHM: rsaEncryption | KEY_FINGERPRINT: 91B931F2950359670B1FC7B622CB61AB1F3EF5DC | SIGN_ALGORITHM: sha256WithRSAEncryption.

ASSINANTE	STATUS	ASSINADO EM
NATIELLE GAMA GRACIANO	DOCUMENTO ASSINADO	06/08/2026 16:28:58

FRIENDLY_NAME: | COUNTRY: Brazil/BR | REGION: São Paulo/SP | CITY_ZIP_CODE: Fernandópolis_15600-000 | TIMEZONE: America/Sao_Paulo | LAT/LON: -20.2997/-50.298 | INTERNET_SERVICE_PROVIDER: Plis Inteligência em Tecnologia Ltda | LOCAL_IP: 128.0.0.168 | REMOTE_IP: 177.84.63.106 | HASH: SHA256 | SERIAL: APxPXvaWZlpDXU4= | VALID_FROM: 2025-12-19 19:36:12 | VALID_TO: 2026-12-19 19:36:12 | FINGERPRINT: 50E6E98DA18C756AEFD7E4D947CFF0E665166FF8 | ISSUER: AC SyngularID Multipla | RDN_ISSUER: /C=BR/OU=AC SyngularID/O=ICP-Brasil/CN=AC SyngularID Multipla | KEY_ALGORITHM: rsaEncryption | KEY_FINGERPRINT: F02521A1DF4FA54309184348ECDE77E4185B48C6 | SIGN_ALGORITHM: sha256WithRSAEncryption.

ASSINANTE	STATUS	ASSINADO EM
MARCOS SILVÉRIO MORENO CAMARGO	DOCUMENTO ASSINADO	10/08/2026 19:06:03

FRIENDLY_NAME: | COUNTRY: Brazil/BR | REGION: São Paulo/SP | CITY_ZIP_CODE: Fernandópolis_15600-000 | TIMEZONE: America/Sao_Paulo | LAT/LON: -20.2997/-50.298 | INTERNET_SERVICE_PROVIDER: Plis Inteligência em Tecnologia Ltda | LOCAL_IP: 128.0.1.102 | REMOTE_IP: 177.84.63.106 | HASH: SHA256 | SERIAL: ALEamraWZji2r5Q= | VALID_FROM: 2025-12-18 15:04:53 | VALID_TO: 2026-12-18 15:04:53 | FINGERPRINT: 81677118842AB6D16F57B6E952450EE59864B36A | ISSUER: AC SyngularID Multipla | RDN_ISSUER: /C=BR/OU=AC SyngularID/O=ICP-Brasil/CN=AC SyngularID Multipla | KEY_ALGORITHM: rsaEncryption | KEY_FINGERPRINT: 686C7940FAF4544CA401536CBB80DF9DE92F6156 | SIGN_ALGORITHM: sha256WithRSAEncryption.

O presente **RELATÓRIO DE ASSINATURAS ELETRÔNICAS** refere-se ao documento **PARECER DA COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO** - chave de acesso: **PROTM-106591-3O7F1M-7O7U1X**, adicionado em **06/08/2026** às **11:38:42**.

A(s) assinatura(s) eletrônicas deste documento atendem ao disposto na legislação em vigor, em especial a Lei Federal nº 14.063/20, utilizando certificado digital ICP-Brasil, emitido por uma Autoridade Certificadora (AC) credenciada na Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira (ICP-Brasil), na forma da legislação vigente.

e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 06/08/2026 12:03:15 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-0I8W1S-5V8H3C-8M5I2H | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA - 49.677.917/0001-14

RUA VENEZUELA, 3819 | VILA AMÉRICA | CEP. 15502-105

FONE: (17)3421-1188 |

VOTUPORANGA/SP

http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br

CERTIDÃO DE ADITAMENTO

CERTIFICO e dou fé que o documento **PARECER DA COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO**, conforme se depreende do **documento antecedente**, referente ao **PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 13/2026** foi aditado ao **PROCESSO LEGISLATIVO Nº 897/2026** em **06/08/2026** às **11:38:42**.

Nada mais.

A presente certidão é gerada automaticamente pelo sistema.

Votuporanga/SP, 6 de agosto de 2026.

LARISSA MARTA SILVA CARDOSO
SECRETÁRIA COORDENADORA DE COMISSÕES PERMANENTES

Documento enviado para assinatura ao(s): LARISSA MARTA SILVA CARDOSO.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 06/08/2026 12:03:21 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-7D2S8R-6E6O4T-1O3Y2X | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

Câmara Municipal de Votuporanga
PALÁCIO 8 DE AGOSTO

PARECER DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE, SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL
PROCESSO LEGISLATIVO Nº 897/2026
PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 13/2026
RELATORA: DÉBORA ROMANI

Senhor Presidente,

Após análise do Projeto de Lei Complementar que institui o Plano Municipal pela Primeira Infância de Votuporanga – PMPI, esta Comissão entende que a matéria merece acolhimento e opina favoravelmente à sua tramitação, por se tratar de importante instrumento de planejamento estratégico voltado ao fortalecimento das políticas públicas destinadas à primeira infância.

A implementação do PMPI contribuirá para o desenvolvimento de ações integradas nas áreas de educação, saúde, assistência social e demais políticas públicas, promovendo melhores oportunidades e o desenvolvimento integral das crianças.

Ressalta-se, ainda, que o referido Plano foi aprovado pelo Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA, demonstrando sua relevância e consonância com as diretrizes municipais de proteção e promoção dos direitos da infância.

É o parecer.

Sala das Comissões, 5 de agosto de 2026.

DÉBORA ROMANI
RELATORA

A COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE, SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL
Aprova e recomenda o parecer da Sra. Relatora

NATIELLE GAMA
PRESIDENTE

RICARDO BOZO
VICE-PRESIDENTE

Documento assinado digitalmente nos termos da Resolução nº 01, de 02 de fevereiro de 2021, da Câmara Municipal de Votuporanga, conforme impressão à margem direita.

Documento enviado para assinatura ao(s): COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTES, SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 06/08/2026 11:38:48 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-106592-2D3T1B-6V5X7V | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA - 49.677.917/0001-14

RUA VENEZUELA, 3819 | VILA AMÉRICA | CEP. 15502-105

FONE: (17)3421-1188 |

VOTUPORANGA/SP

http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br

RELATÓRIO DE ASSINATURAS ELETRÔNICAS

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 13/2026

ASSINANTE	STATUS	ASSINADO EM
NATIELLE GAMA GRACIANO	DOCUMENTO ASSINADO	06/08/2026 16:26:44

FRIENDLY_NAME: | COUNTRY: Brazil/BR | REGION: São Paulo/SP | CITY_ZIP_CODE: Fernandópolis_15600-000 | TIMEZONE: America/Sao_Paulo | LAT/LON: -20.2997/-50.298 | INTERNET_SERVICE_PROVIDER: Plis Inteligência em Tecnologia Ltda | LOCAL_IP: 128.0.0.168 | REMOTE_IP: 177.84.63.106 | HASH: SHA256 | SERIAL: APxPXvaWZlpDXU4= | VALID_FROM: 2025-12-19 19:36:12 | VALID_TO: 2026-12-19 19:36:12 | FINGERPRINT: 50E6E98DA18C756AEFD7E4D947CFF0E665166FF8 | ISSUER: AC SyngularID Multipla | RDN_ISSUER: /C=BR/OU=AC SyngularID/O=ICP-Brasil/CN=AC SyngularID Multipla | KEY_ALGORITHM: rsaEncryption | KEY_FINGERPRINT: F02521A1DF4FA54309184348ECDE77E4185B48C6 | SIGN_ALGORITHM: sha256WithRSAEncryption.

ASSINANTE	STATUS	ASSINADO EM
DÉBORA CAMARA ROMANI	DOCUMENTO ASSINADO	10/08/2026 18:12:37

FRIENDLY_NAME: | COUNTRY: Brazil/BR | REGION: São Paulo/SP | CITY_ZIP_CODE: Fernandópolis_15600-000 | TIMEZONE: America/Sao_Paulo | LAT/LON: -20.2997/-50.298 | INTERNET_SERVICE_PROVIDER: Plis Inteligência em Tecnologia Ltda | LOCAL_IP: 128.0.1.101 | REMOTE_IP: 177.84.63.106 | HASH: SHA256 | SERIAL: KbEn5pZmKD30tA== | VALID_FROM: 2025-12-22 12:14:27 | VALID_TO: 2026-12-22 12:14:27 | FINGERPRINT: CCE1573E474271D7D0593036734F91C5EDC5DE0F | ISSUER: AC SyngularID Multipla | RDN_ISSUER: /C=BR/OU=AC SyngularID/O=ICP-Brasil/CN=AC SyngularID Multipla | KEY_ALGORITHM: rsaEncryption | KEY_FINGERPRINT: 0FCABAF0D7E1586F7F0E590D552740AF455B7CF0 | SIGN_ALGORITHM: sha256WithRSAEncryption.

ASSINANTE	STATUS	ASSINADO EM
RICARDO GONÇALVES DOS SANTOS	DOCUMENTO ASSINADO	10/08/2026 18:18:43

FRIENDLY_NAME: | COUNTRY: Brazil/BR | REGION: São Paulo/SP | CITY_ZIP_CODE: Fernandópolis_15600-000 | TIMEZONE: America/Sao_Paulo | LAT/LON: -20.2997/-50.298 | INTERNET_SERVICE_PROVIDER: Plis Inteligência em Tecnologia Ltda | LOCAL_IP: 128.0.1.108 | REMOTE_IP: 177.84.63.106 | HASH: SHA256 | SERIAL: AN/zQ2aWZj8JIRk= | VALID_FROM: 2025-12-19 18:57:57 | VALID_TO: 2026-12-19 18:57:57 | FINGERPRINT: 2C4D520496F323A2ADEBB12814B36ACEEDF8273D | ISSUER: AC SyngularID Multipla | RDN_ISSUER: /C=BR/OU=AC SyngularID/O=ICP-Brasil/CN=AC SyngularID Multipla | KEY_ALGORITHM: rsaEncryption | KEY_FINGERPRINT: 901D4BF3DCD697A37201CCBC133BF8EEE8A404CA | SIGN_ALGORITHM: sha256WithRSAEncryption.

O presente **RELATÓRIO DE ASSINATURAS ELETRÔNICAS** refere-se ao documento **PARECER DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE, SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL** - chave de acesso: **PROTM-106592-2D3T1B-6V5X7V**, adicionado em **06/08/2026** às **11:38:48**.

A(s) assinatura(s) eletrônicas deste documento atendem ao disposto na legislação em vigor, em especial a Lei Federal nº 14.063/20, utilizando certificado digital ICP-Brasil, emitido por uma Autoridade Certificadora (AC) credenciada na Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira (ICP-Brasil), na forma da legislação vigente.

e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 06/08/2026 11:57:27 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP. CHAVE DE ACESSO: PROTM-7D6E4B-2O1E3R-1K1X4N | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA - 49.677.917/0001-14

RUA VENEZUELA, 3819 | VILA AMÉRICA | CEP. 15502-105

FONE: (17)3421-1188 |

VOTUPORANGA/SP

http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br

CERTIDÃO DE ADITAMENTO

CERTIFICO e dou fé que o documento **PARECER DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE, SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL**, conforme se depreende do **documento antecedente**, referente ao **PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 13/2026** foi aditado ao **PROCESSO LEGISLATIVO Nº 897/2026** em **06/08/2026** às **11:38:48**.

Nada mais.

A presente certidão é gerada automaticamente pelo sistema.

Votuporanga/SP, 6 de agosto de 2026.

LARISSA MARTA SILVA CARDOSO
SECRETÁRIA COORDENADORA DE COMISSÕES PERMANENTES

Documento enviado para assinatura ao(s): LARISSA MARTA SILVA CARDOSO.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 06/08/2026 11:57:28 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-5J8K2H-0N6A6T-8D8R3P | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA - 49.677.917/0001-14

RUA VENEZUELA, 3819 | VILA AMÉRICA | CEP. 15502-105

FONE: (17)3421-1188 |

VOTUPORANGA/SP

http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br

RELATÓRIO DE VOTAÇÃO

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 13/2026

27ª SESSÃO ORDINÁRIA, DE 10 DE AGOSTO DE 2026

19ª LEGISLATURA: 01/01/2025 A 31/12/2028 | 2º ANO LEGISLATIVO: 01/01/2026 A 31/12/2026

PARECER DA COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

	CABO RENATO ABDALA		FAVORÁVEL
	CARLIM DESPACHANTE		FAVORÁVEL
	DANIEL DAVID	PRESIDENTE	VOTA NO EMPATE
	DÉBORA ROMANI		FAVORÁVEL
	ENGENHEIRO GLÁUBER LIMA		FAVORÁVEL
	GASPAR		FAVORÁVEL
	MARCÃO BRAZ		FAVORÁVEL
	MEIDÃO		FAVORÁVEL
	NATIELLE GAMA		FAVORÁVEL
	O WARTÃO		FAVORÁVEL
	OSMAIR FERRARI		FAVORÁVEL
	RICARDO BOZO		FAVORÁVEL
	SARGENTO MORENO		AUSENTE
	SERGINHO DA FARMÁCIA		FAVORÁVEL
	VILMAR DA FARMÁCIA		FAVORÁVEL

ESTATÍSTICAS

VEREADORES	PRESENTES	AUSENTES	FAVORÁVEIS	CONTRÁRIOS	ABSTENÇÕES	NECESSÁRIOS
15	14	1	13	0	0	8

RESULTADO

APROVADO V.U

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por **CAMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA**, liberado nos autos em **10/08/2026 às 20:08:15**. Para conferir o original, acesse o site **http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br**, informe o **PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 13/2026**.

Documento enviado para assinatura(s): CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 06/08/2026 11:38:42 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-106591-3O7F1M-7O7U1X | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA - 49.677.917/0001-14

RUA VENEZUELA, 3819 | VILA AMÉRICA | CEP. 15502-105

FONE: (17)3421-1188 |

VOTUPORANGA/SP

http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br

CERTIDÃO DE ADITAMENTO

CERTIFICO e dou fé que o documento **RELATÓRIO DE VOTAÇÃO DO(A) PARECER DA COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO**, conforme se depreende do **documento antecedente**, referente ao **PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 13/2026** foi aditado ao **PROCESSO LEGISLATIVO Nº 897/2026** em **10/08/2026** às **20:08:29**.

Nada mais.

A presente certidão é gerada automaticamente pelo sistema.

Votuporanga/SP, 10 de agosto de 2026.

CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA
49.677.917/0001-14

Documento enviado para assinatura ao(s): CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 10/08/2026 20:08:29 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-7D0Q8R-4D8I6N-5C6L6N | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA - 49.677.917/0001-14

RUA VENEZUELA, 3819 | VILA AMÉRICA | CEP. 15502-105

FONE: (17)3421-1188 |

VOTUPORANGA/SP

http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br

RELATÓRIO DE VOTAÇÃO

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 13/2026

27ª SESSÃO ORDINÁRIA, DE 10 DE AGOSTO DE 2026

19ª LEGISLATURA: 01/01/2025 A 31/12/2028 | 2º ANO LEGISLATIVO: 01/01/2026 A 31/12/2026

PARECER DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE, SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL

	CABO RENATO ABDALA		FAVORÁVEL
	CARLIM DESPACHANTE		FAVORÁVEL
	DANIEL DAVID	PRESIDENTE	VOTA NO EMPATE
	DÉBORA ROMANI		FAVORÁVEL
	ENGENHEIRO GLÁUBER LIMA		FAVORÁVEL
	GASPAR		FAVORÁVEL
	MARCÃO BRAZ		FAVORÁVEL
	MEIDÃO		FAVORÁVEL
	NATIELLE GAMA		FAVORÁVEL
	O WARTÃO		FAVORÁVEL
	OSMAIR FERRARI		FAVORÁVEL
	RICARDO BOZO		FAVORÁVEL
	SARGENTO MORENO		AUSENTE
	SERGINHO DA FARMÁCIA		FAVORÁVEL
	VILMAR DA FARMÁCIA		FAVORÁVEL

ESTATÍSTICAS

VEREADORES	PRESENTES	AUSENTES	FAVORÁVEIS	CONTRÁRIOS	ABSTENÇÕES	NECESSÁRIOS
15	14	1	13	0	0	8

RESULTADO

APROVADO V.U

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por **CAMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA**, liberado nos autos em **10/08/2026 às 20:08:15**. Para conferir o original, acesse o site **http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br**, informe o **PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 13/2026**.

Documento enviado para assinatura ao(s): CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 06/08/2026 11:38:48 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-106592-2D3T1B-6V5X7V | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA - 49.677.917/0001-14

RUA VENEZUELA, 3819 | VILA AMÉRICA | CEP. 15502-105

FONE: (17)3421-1188 |

VOTUPORANGA/SP

http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br

CERTIDÃO DE ADITAMENTO

CERTIFICO e dou fé que o documento **RELATÓRIO DE VOTAÇÃO DO(A) PARECER DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE, SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL**, conforme se depreende do **documento antecedente**, referente ao **PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 13/2026** foi aditado ao **PROCESSO LEGISLATIVO Nº 897/2026** em **10/08/2026** às **20:08:36**.

Nada mais.

A presente certidão é gerada automaticamente pelo sistema.

Votuporanga/SP, 10 de agosto de 2026.

CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA
49.677.917/0001-14

Documento enviado para assinatura ao(s): CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 10/08/2026 20:08:36 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-1S1Z0H-8C0H8D-6F2N7H | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA - 49.677.917/0001-14

RUA VENEZUELA, 3819 | VILA AMÉRICA | CEP. 15502-105

FONE: (17)3421-1188 |

VOTUPORANGA/SP

http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br

RELATÓRIO DE VOTAÇÃO

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 13/2026

27ª SESSÃO ORDINÁRIA, DE 10 DE AGOSTO DE 2026

19ª LEGISLATURA: 01/01/2025 A 31/12/2028 | 2º ANO LEGISLATIVO: 01/01/2026 A 31/12/2026

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 13/2026

	CABO RENATO ABDALA		FAVORÁVEL
	CARLIM DESPACHANTE		FAVORÁVEL
	DANIEL DAVID	PRESIDENTE	VOTA NO EMPATE
	DÉBORA ROMANI		FAVORÁVEL
	ENGENHEIRO GLÁUBER LIMA		FAVORÁVEL
	GASPAR		FAVORÁVEL
	MARCÃO BRAZ		FAVORÁVEL
	MEIDÃO		FAVORÁVEL
	NATIELLE GAMA		FAVORÁVEL
	O WARTÃO		FAVORÁVEL
	OSMAIR FERRARI		FAVORÁVEL
	RICARDO BOZO		FAVORÁVEL
	SARGENTO MORENO		AUSENTE
	SERGINHO DA FARMÁCIA		FAVORÁVEL
	VILMAR DA FARMÁCIA		FAVORÁVEL

ESTATÍSTICAS

VEREADORES	PRESENTES	AUSENTES	FAVORÁVEIS	CONTRÁRIOS	ABSTENÇÕES	NECESSÁRIOS
15	14	1	13	0	0	8

RESULTADO

APROVADO V.U

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por **CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA**, liberado nos autos em **10/08/2026** as **20:08:15**. Para conferir o original, acesse o site **http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br**, informe o **PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 13/2026**.

CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA - 49.677.917/0001-14

RUA VENEZUELA, 3819 | VILA AMÉRICA | CEP. 15502-105

FONE: (17)3421-1188 |

VOTUPORANGA/SP

http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br

CERTIDÃO DE ADITAMENTO

CERTIFICO e dou fé que o documento **RELATÓRIO DE VOTAÇÃO DO(A) PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 13/2026**, conforme se depreende do **documento antecedente**, referente ao **PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 13/2026** foi aditado ao **PROCESSO LEGISLATIVO Nº 897/2026** em **10/08/2026** às **20:08:42**.

Nada mais.

A presente certidão é gerada automaticamente pelo sistema.

Votuporanga/SP, 10 de agosto de 2026.

CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA
49.677.917/0001-14

Documento enviado para assinatura ao(s): CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 10/08/2026 20:08:42 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-2R3M8J-6I0D6T-8C6X2W | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

Câmara Municipal de Votuporanga

PALÁCIO 8 DE AGOSTO

AUTÓGRAFO Nº 138 – DE 11 DE AGOSTO DE 2026

A Mesa da Câmara Municipal de Votuporanga faz publicar o seguinte autógrafo:

A CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA RESOLVE:

APROVAR, com outra redação, o Projeto de Lei Complementar nº 13/2026, que se refere ao Processo Legislativo nº 897/2026, a saber:

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA APROVOU E EU, NOS TERMOS DO ARTIGO 56, INCISO III, DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO, SANCIONO E PROMULGO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Fica instituído o Plano Municipal pela Primeira Infância de Votuporanga – PMPI, com vigência de dez anos, compreendendo o período de 2026 a 2036, constante do Anexo Único desta Lei Complementar.

Parágrafo único. O Plano Municipal pela Primeira Infância constitui instrumento de planejamento estratégico das políticas públicas voltadas às crianças de até seis anos de idade, observados os princípios da proteção integral, da prioridade absoluta, da intersetorialidade e da participação social.

Art. 2º São objetivos do Plano Municipal pela Primeira Infância:

I – promover o desenvolvimento integral das crianças na primeira infância;

II – fortalecer a articulação entre as políticas públicas voltadas à infância;

III – garantir a proteção integral e a efetivação dos direitos das crianças;

IV – fortalecer o papel da família, da comunidade e do Poder Público na promoção do desenvolvimento infantil;

V – estabelecer diretrizes, metas e ações para a formulação, implementação, monitoramento e avaliação das políticas públicas destinadas à primeira infância.

Art. 3º A execução do Plano Municipal pela Primeira Infância será coordenada pela Secretaria Municipal de Governo, em articulação com os órgãos e entidades da Administração Pública Municipal responsáveis pelas políticas voltadas à primeira infância.

Art. 4º Compete às Secretarias Municipais e aos órgãos envolvidos incorporar as diretrizes, objetivos, metas e ações do PMPI aos seus respectivos instrumentos de planejamento, observadas suas competências legais e disponibilidade orçamentária.

Art. 5º O acompanhamento e o monitoramento do Plano Municipal pela Primeira Infância serão realizados de forma intersetorial, com participação:

I – da Comissão Municipal Intersetorial do PMPI;

II – do Comitê Gestor do PMPI;

Documento assinado digitalmente nos termos da Resolução nº 01, de 02 de fevereiro de 2021, da Câmara Municipal de Votuporanga, conforme impressão à margem direita.

Documento enviado para assinatura ao(s): DANIEL DAVID, CABO RENATO ABDALA, LARISSA MARTA SILVA CARDOSO.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 11/08/2026 09:36:39 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-107252-3N5V5L-2Y6Z3P | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

III – da Câmara Técnica de Governança e Monitoramento;

IV – do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA.

Parágrafo único. O CMDCA exercerá o controle social do Plano, acompanhando sua implementação e propondo recomendações para seu aperfeiçoamento.

Art. 6º O Poder Executivo promoverá o monitoramento permanente da execução do Plano Municipal pela Primeira Infância, utilizando indicadores, metas e mecanismos de avaliação previstos em seu Anexo.

Art. 7º O Plano Municipal pela Primeira Infância será objeto de avaliação periódica e poderá ser atualizado sempre que necessário, mediante processo participativo coordenado pelo Poder Executivo, ouvido o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA.

Parágrafo único. As revisões deverão preservar os princípios, objetivos e diretrizes estabelecidos nesta Lei.

Art. 8º As despesas decorrentes da execução desta Lei Complementar correrão por conta das dotações orçamentárias próprias consignadas no orçamento vigente, suplementadas, se necessário, observadas as disposições da Lei Complementar Federal nº 101, de 4 de maio de 2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal), bem como a disponibilidade orçamentária e financeira do Município.

§ 1º A implementação das ações, programas e projetos previstos no Plano Municipal pela Primeira Infância de Votuporanga – PMPI, observará, quando aplicável, o Plano Plurianual – PPA, a Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO e a Lei Orçamentária Anual – LOA, respeitadas as prioridades administrativas e a capacidade financeira do Município.

§ 2º O Poder Executivo poderá promover a implementação das ações previstas no PMPI mediante recursos próprios, transferências voluntárias, convênios, termos de cooperação, operações de crédito autorizadas em lei, fundos públicos e demais instrumentos legalmente admitidos, observada a legislação aplicável.”

Art. 9º Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário “Dr. Octávio Viscardi”, 11 de agosto de 2026.

DANIEL DAVID
Presidente

CABO RENATO ABDALA
1º Secretário

Documento assinado digitalmente nos termos da Resolução nº 01, de 02 de fevereiro de 2021, da Câmara Municipal de Votuporanga, conforme impressão à margem direita.

Documento enviado para assinatura ao(s): DANIEL DAVID, CABO RENATO ABDALA, LARISSA MARTA SILVA CARDOSO.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 11/08/2026 09:36:39 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-107252-3N5V5L-2Y6Z3P | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

Câmara Municipal de Votuporanga

PALÁCIO 8 DE AGOSTO

Publicado e registrado na Secretaria Parlamentar da Câmara Municipal de Votuporanga, em 11 de agosto de 2026.

LARISSA MARTA SILVA CARDOSO
Secretária de Coordenação de Comissões Permanentes

Documento enviado para assinatura ao(s): DANIEL DAVID, CABO RENATO ABDALA, LARISSA MARTA SILVA CARDOSO.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 11/08/2026 09:36:39 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-107252-3N5V5L-2Y6Z3P | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

Documento assinado digitalmente nos termos da Resolução nº 01, de 02 de fevereiro de 2021, da Câmara Municipal de Votuporanga, conforme impressão à margem direita.

CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA - 49.677.917/0001-14

RUA VENEZUELA, 3819 | VILA AMÉRICA | CEP. 15502-105

FONE: (17)3421-1188 |

VOTUPORANGA/SP

http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br

RELATÓRIO DE ASSINATURAS ELETRÔNICAS

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 13/2026

ASSINANTE	STATUS	ASSINADO EM
DANIEL DAVID	DOCUMENTO ASSINADO	11/08/2026 11:02:37

FRIENDLY_NAME: | COUNTRY: Brazil/BR | REGION: São Paulo/SP | CITY_ZIP_CODE: Fernandópolis_15600-000 | TIMEZONE: America/Sao_Paulo | LAT/LON: -20.2997/-50.298 | INTERNET_SERVICE_PROVIDER: Plis Inteligência em Tecnologia Ltda | LOCAL_IP: 54.232.189.113 | REMOTE_IP: 177.84.63.106 | HASH: SHA256 | SERIAL: MgTadpZl/U8J8g== | VALID_FROM: 2025-12-18 19:07:06 | VALID_TO: 2026-12-18 19:07:06 | FINGERPRINT: FFA44D3F1185A028977E41F9DA0433B3913C8C6F | ISSUER: AC SyngularID Multipla | RDN_ISSUER: /C=BR/OU=AC SyngularID/O=ICP-Brasil/CN=AC SyngularID Multipla | KEY_ALGORITHM: rsaEncryption | KEY_FINGERPRINT: 19058B56020389EE7927B58042DA09DD7311E4CE | SIGN_ALGORITHM: sha256WithRSAEncryption.

ASSINANTE	STATUS	ASSINADO EM
RENATO DE SOUZA OLIVEIRA	DOCUMENTO ASSINADO	11/08/2026 10:37:07

FRIENDLY_NAME: | COUNTRY: Brazil/BR | REGION: São Paulo/SP | CITY_ZIP_CODE: Fernandópolis_15600-000 | TIMEZONE: America/Sao_Paulo | LAT/LON: -20.2997/-50.298 | INTERNET_SERVICE_PROVIDER: Plis Inteligência em Tecnologia Ltda | LOCAL_IP: 128.0.5.80 | REMOTE_IP: 177.84.63.106 | HASH: SHA256 | SERIAL: AINXR5aWZozsk88= | VALID_FROM: 2025-12-23 18:04:54 | VALID_TO: 2026-12-23 18:04:54 | FINGERPRINT: B9D48F4F29A62E4EDEB6FC9CD26AA0899CBAEC39 | ISSUER: AC SyngularID Multipla | RDN_ISSUER: /C=BR/OU=AC SyngularID/O=ICP-Brasil/CN=AC SyngularID Multipla | KEY_ALGORITHM: rsaEncryption | KEY_FINGERPRINT: 81EE8BA55071415C446ECF279B0387A4FDF79922 | SIGN_ALGORITHM: sha256WithRSAEncryption.

ASSINANTE	STATUS	ASSINADO EM
LARISSA MARTA SILVA CARDOSO	DOCUMENTO ASSINADO	11/08/2026 10:38:04

FRIENDLY_NAME: | COUNTRY: Brazil/BR | REGION: São Paulo/SP | CITY_ZIP_CODE: Fernandópolis_15600-000 | TIMEZONE: America/Sao_Paulo | LAT/LON: -20.2997/-50.298 | INTERNET_SERVICE_PROVIDER: Plis Inteligência em Tecnologia Ltda | LOCAL_IP: 128.0.0.101 | REMOTE_IP: 177.84.63.106 | HASH: SHA256 | SERIAL: YQElAQlL+eE= | VALID_FROM: 2025-01-09 16:57:00 | VALID_TO: 2028-01-09 16:57:00 | FINGERPRINT: 9CF754A5F88856FFB4E1652E3827F35EC34B748F | ISSUER: AC SOLUTI Multipla v5 | RDN_ISSUER: /C=BR/O=ICP-Brasil/OU=AC SOLUTI v5/CN=AC SOLUTI Multipla v5 | KEY_ALGORITHM: rsaEncryption | KEY_FINGERPRINT: D5CE83DD0564B531D2C03621084AF4FBFF069FDA | SIGN_ALGORITHM: sha256WithRSAEncryption.

O presente **RELATÓRIO DE ASSINATURAS ELETRÔNICAS** refere-se ao documento **AUTÓGRAFO COM OUTRA REDAÇÃO Nº 138/2026** - chave de acesso: **PROTM-107252-3N5V5L-2Y6Z3P**, adicionado em **11/08/2026** às **09:36:39**.

A(s) assinatura(s) eletrônicas deste documento atendem ao disposto na legislação em vigor, em especial a Lei Federal nº 14.063/20, utilizando certificado digital ICP-Brasil, emitido por uma Autoridade Certificadora (AC) credenciada na Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira (ICP-Brasil), na forma da legislação vigente.

e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 11/08/2026 09:39:12 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP. CHAVE DE ACESSO: PROTM-0B0R5V-0J7I0C-3P4S7B | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA - 49.677.917/0001-14

RUA VENEZUELA, 3819 | VILA AMÉRICA | CEP. 15502-105

FONE: (17)3421-1188 |

VOTUPORANGA/SP

http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br

CERTIDÃO DE ADITAMENTO

CERTIFICO e dou fé que o documento **AUTÓGRAFO COM OUTRA REDAÇÃO Nº 138/2026**, conforme se depreende do **documento antecedente**, referente ao **PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 13/2026** foi aditado ao **PROCESSO LEGISLATIVO Nº 897/2026** em **11/08/2026** às **09:36:39**.

Nada mais.

A presente certidão é gerada automaticamente pelo sistema.

Votuporanga/SP, 11 de agosto de 2026.

LARISSA MARTA SILVA CARDOSO
SECRETÁRIA COORDENADORA DE COMISSÕES PERMANENTES

Documento enviado para assinatura ao(s): LARISSA MARTA SILVA CARDOSO.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 11/08/2026 09:39:13 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-1T5O2K-2P0I7W-1T6B8E | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

FLS
00000000330
PROCESSO
PL 00897/2026

PLANO MUNICIPAL PELA
PRIMEIRA
INFÂNCIA

PLANO MUNICIPAL PELA PRIMEIRA INFÂNCIA DE VOTUPORANGA

2026-2036

Documento enviado para assinatura ao(s): DANIEL DAVID, CABO RENATO ABDALA, LARISSA MARTA SILVA CARDOSO.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 11/08/2026 10:24:10 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-107281-4J6Q6T-4Q7P4K | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

FLS 00000000331
PROCESSO PL 00897/2026

PLANO MUNICIPAL PELA PRIMEIRA INFÂNCIA

PREFEITURA DE VOTUPORANGA
GESTÃO 2025 – 2028

Uma construção de muitas mãos

O Plano Municipal pela Primeira Infância de Votuporanga é resultado de um amplo processo de construção coletiva, desenvolvido ao longo de diversos meses por meio da articulação entre poder público, conselhos, instituições, profissionais, famílias e sociedade civil.

Sua elaboração foi pautada pelo diálogo, pela escuta qualificada e pelo compromisso compartilhado com a promoção dos direitos das crianças de 0 a 6 anos, reunindo diferentes saberes, experiências e perspectivas sobre os desafios e as potencialidades da primeira infância no município.

A todas as pessoas e instituições que contribuíram com este processo, fica registrado o reconhecimento e a gratidão por fazerem parte da construção deste importante compromisso com as atuais e futuras gerações de Votuporanga.

Coordenação Institucional
Prefeito Jorge Augusto Seba
Vice-Prefeito Luiz Fernando Góes Liévana
Secretário Municipal de Governo Alexandre Elias Giora

Coordenação Executiva do PMPI
Wender Batista Rodrigues – Secretaria Municipal de Governo

Equipe de Gestão
Fabiana Helena Beneduzzi | Secretaria Municipal da Saúde
Poliane Aparecida Fuzeto de Lima | Secretaria Municipal da Educação
Roberta Elisa da Silva Resler | Secretaria Municipal de Assistência Social e Desenvolvimento Social

Comitê Gestor
I – Prefeito Municipal: Jorge Augusto Seba
II - Secretaria Municipal de Governo: Alexandre Elias Giora
III – Secretaria Municipal da Saúde: Ivonete Félix do Nascimento
IV – Secretaria Municipal da Educação: Silvia Letícia de Faria
V – Secretaria Municipal de Assistência Social e Desenvolvimento Social: Meire Regina de Azevedo
VI – Secretaria Municipal de Planejamento Urbano: Tássia Gélio Coleta
VII – Secretaria Municipal da Fazenda: Deosdete Aparecido Vechiato
VIII – Secretaria Municipal de Cultura e Turismo: Janaina Cristina da Silva
IX – Secretaria Municipal de Esportes e Lazer: Marcello Arenas Stringari

Documento enviado para assinatura ao(s): DANIEL DAVID, CABO RENATO ABDALA, LARISSA MARTA SILVA CARDOSO.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 11/08/2026 10:24:10 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-107281-4J6Q6T-4Q7P4K | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

FLS 00000000332
PROCESSO PL 00897/2026

Câmara Técnica
I – Procuradoria Geral do Município – PGM:
a) Titular: Carlos Alberto Pereira
b) Suplente: Thainá Fernanda Franco Giolo

II – Controladoria Geral do Município – CGM:
a) Titular: Fabiana Lopes de Almeida
b) Suplente: Elton Marcel da Silva

III – Departamento de Desenvolvimento Organizacional – Secretaria Municipal da Administração:
a) Titular: Giovana Raissa Souza dos Santos
b) Suplente: Tamires Simonato de Freitas

IV – Secretaria Municipal de Governo:
a) Titular: Wender Batista Rodrigues
b) Suplente: Lara de Oliveira Rodrigues Dorigan

Comissão Municipal Intersetorial do Plano Municipal pela Primeira Infância
I – Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA:
a) Titular: Carlos Alberto Pereira
b) Suplente: Regiane Nogueira Secafem

II – Conselho Tutelar:
a) Titular: Cristiana Aparecida de Souza Pereira
b) Suplente: Rosa Helena Luiz

III – Secretaria Municipal de Governo:
a) Titular: Lara de Oliveira Rodrigues Dorigan
b)Suplente: Katiane Jose de Oliveira Pedrassi

IV – Secretaria Municipal da Saúde:
a) Titular: Josi Mara Briguentti Espinosa
b) Suplente: Anne Azeredo

V – Secretaria Municipal da Educação:
a) Titular: Meiriane Aparecida Castilheri da Costa
b) Suplente: Micheli Cristina Hayashi Custodio

VI – Secretaria Municipal de Assistência Social e Desenvolvimento Social:
a) Titular: Jésyca Silveira de Paula
b) Suplente: Taiza Silva Pereira Costa

VII – Secretaria Municipal de Cultura e Turismo:
a) Titular: Thayane Bianca Cobacho de Oliveira
b) Suplente: Marinês da Silva Manhani de Lima

VIII – Secretaria Municipal de Esportes e Lazer:
a) Titular: Elineia da Silva Santos
b) Suplente: Turia Cristina Figueira

IX – Secretaria Municipal de Planejamento Urbano:
a) Titular: Terezinha de Oliveria Gonzaga
b) Suplente: Glauber Cleber Toniol de Lima

X – Secretaria Municipal de Trânsito, Transporte e Segurança:
a) Titular: Alexandra Aparecida dos Santos Silva
b) Suplente: Anderson Evilard da Silva

XI – Secretaria Municipal da Fazenda:
a) Titular: Wagner Hashimoto
b) Suplente: Lucas Zeitune de Castro

XII – Saev Ambiental:
a) Titular: Camila Esteves da Silva
b) Suplente: Marcia Regina Rodrigues Singolani

Documento enviado para assinatura ao(s): DANIEL DAVID, CABO RENATO ABDALA, LARISSA MARTA SILVA CARDOSO.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 11/08/2026 10:24:10 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-107281-4J6Q6T-4Q7P4K | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

FLS 00000000333
PROCESSO PL 00897/2026

PLANO MUNICIPAL PELA PRIMEIRA INFÂNCIA

Instituições Parceiras
CMDCA
Câmara de Municipal de Vereadores
Conselho Tutelar
Ministério Público
Poder Judiciário
Saev Ambiental
Santa Casa de Votuporanga
Banco de Leite
Delegacia de Defesa da Mulher
Senac SP
Centro Universitário de Votuporanga - Unifev

Participação Social
Famílias
Profissionais
Representantes da sociedade civil
Participantes da Escuta Popular
Participantes do Seminário
Deise Seba – Médica da Família e Fonoaudióla
Antônio Seba Junior – Médico Pediatra
Alunos do CEM Prof. Benedito Israel Duarte representantes das crianças no Seminário Técnico do PMPI: Ana Laura Lourenço Claudino, Lunna Eloá Baars Modesto, Maria Clara Aguiar Luvizeto, Maria Eduarda de Oliveira Roque, Maria Vitória dos Santos Barcelos e Vicente Rocha Magalhães

Esta construção mobilizou:
✓ 1 Comitê Gestor
✓ 1 Câmara Técnica
✓ 8 Grupos Temáticos
✓ 8 reuniões técnicas
✓ 100 participantes no Seminário Técnico do PMPI
✓ 269 participantes da Escuta Popular
✓ 57 desenhos produzidos pelas crianças
✓ 11 instituições envolvidas
✓ 16 Secretarias Municipais

Organização de conteúdo do PMPI:
Prefeitura Municipal de Votuporanga
Equipe de Gestão do PMPI

Diagramação:
Departamento de Cerimonial e Comunicação da Prefeitura de Votuporanga
Coordenação: Christopher de Oliveira Bueno

Documento enviado para assinatura ao(s): DANIEL DAVID, CABO RENATO ABDALA, LARISSA MARTA SILVA CARDOSO.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 11/08/2026 10:24:10 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-107281-4J6Q6T-4Q7P4K | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

PLANO MUNICIPAL PELA PRIMEIRA INFÂNCIA

AGENDA PRIORITÁRIA DA PRIMEIRA INFÂNCIA

Apresentação

A Agenda Prioritária da Primeira Infância reúne os compromissos estratégicos que orientarão a implementação do Plano Municipal pela Primeira Infância de Votuporanga ao longo de sua vigência.

Ela sintetiza as principais prioridades identificadas durante o diagnóstico situacional, a Escuta Popular, o Seminário Municipal da Primeira Infância e as discussões técnicas realizadas pelos grupos de trabalho, representando os temas considerados essenciais para assegurar o desenvolvimento integral das crianças de 0 a 6 anos.

Mais do que um conjunto de ações, a Agenda Prioritária constitui um compromisso coletivo do Município com a promoção dos direitos da infância, orientando a atuação integrada das diferentes políticas públicas e servindo como referência para o monitoramento e a avaliação da implementação deste Plano.

As 10 Prioridades

1. Colocar as crianças no centro das políticas públicas.
2. Promover o desenvolvimento integral na primeira infância.
3. Fortalecer as famílias e os vínculos afetivos.
4. Garantir o direito ao brincar, à cultura e à participação.
5. Promover a inclusão, a diversidade e a equidade.
6. Assegurar educação infantil de qualidade.
7. Garantir atenção integral à saúde.
8. Assegurar proteção integral e garantia de direitos.
9. Construir uma cidade amiga da primeira infância.
10. Fortalecer a governança, o monitoramento e a sustentabilidade do PMPI.

Cada prioridade estratégica está diretamente vinculada ao Painel de Monitoramento dos Indicadores Municipais da Primeira Infância (Anexo VIII), permitindo o acompanhamento sistemático da implementação deste Plano e a avaliação periódica dos resultados alcançados.

Compromisso

Ao concentrar esforços nessas prioridades, Votuporanga reafirma seu compromisso de consolidar políticas públicas permanentes, intersetoriais e baseadas em evidências, assegurando que todas as crianças tenham oportunidades de crescer com saúde, aprender, brincar, participar, conviver em família e desenvolver plenamente suas potencialidades.

Documento enviado para assinatura ao(s): DANIEL DAVID, CABO RENATO ABDALA, LARISSA MARTA SILVA CARDOSO.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 11/08/2026 10:24:10 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-107281-4J6Q6T-4Q7P4K | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

FLS 00000000335
PROCESSO PL 00897/2026

PLANO MUNICIPAL PELA PRIMEIRA INFÂNCIA

SUMÁRIO

Uma construção de muitas mãos **1**
Agenda Prioritária da Primeira Infância **4**
1. APRESENTAÇÃO **7**
2. MENSAGEM DO PREFEITO DE VOTUPORANGA **8**
3. MENSAGEM DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – CMDCA **9**
4. MENSAGEM DA EQUIPE DE GESTÃO DO PMPI **10**
5. CARTA ÀS CRIANÇAS **11**
6. COMO LER ESTE PLANO **12**
7. INTRODUÇÃO **14**
8. COMO O PLANO FOI CONSTRUÍDO **16**
8.1 A Jornada de Construção do Plano
9. MARCO LEGAL **18**
10. VOTUPORANGA E A PRIMEIRA INFÂNCIA **20**
11. DIAGNÓSTICO SITUACIONAL **22**
11.1 Caracterização do Município
11.2 Perfil da Primeira Infância em Votuporanga
11.3 Potencialidades e Desafios
11.4 Síntese Diagnóstica
12. ESCUTA POPULAR E PARTICIPAÇÃO SOCIAL **26**
12.1 Escuta Popular On-line
12.2 Seminário Municipal da Primeira Infância
12.3 Reuniões Técnicas por Eixos
13. PRINCÍPIOS E DIRETRIZES **29**
13.1 Princípios Orientadores
13.2 Diretrizes
14. OBJETIVOS ESTRATÉGICOS **31**
15. A CIDADE PELOS OLHOS DAS CRIANÇAS **32**
15.1 As Crianças Também Participaram da Construção deste Plano
15.2 O que as Crianças nos Mostraram
15.3 Uma Cidade Sonhada pelas Crianças
15.4 A Participação das Crianças Fortalece este Plano
16. EIXOS DE AÇÃO **34**
16.1 Eixo 1 – Saúde Integral e Desenvolvimento Infantil | Crescer com Saúde
16.2 Eixo 2 – Educação Infantil de Qualidade | Aprender desde o Começo
16.3 Eixo 3 – Assistência Social, Família, Convivência e Proteção Social | Famílias que Cuidam
16.4 Eixo 4 – Proteção Integral, Assistência Social e Garantia de Direitos | Toda Criança Protegida
16.5 Eixo 5 – Inclusão, Diversidade e Equidade | Nenhuma Criança para Trás
16.6 Eixo 6 – Cultura, Brincar, Esporte e Participação | Brincar Também é Desenvolver
16.7 Eixo 7 – Cidade Amiga da Primeira Infância | Uma Cidade para as Crianças

Documento enviado para assinatura ao(s): DANIEL DAVID, CABO RENATO ABDALA, LARISSA MARTA SILVA CARDOSO.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 11/08/2026 10:24:10 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-107281-4J6Q6T-4Q7P4K | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

FLS 00000000336
PROCESSO PL 00897/2026

16.8 Eixo 8 – Governança, Intersetorialidade e Financiamento | Governança que Transforma
17. GOVERNANÇA 80
18. MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO 81
18.1 Sistema Municipal de Monitoramento da Primeira Infância
18.2 Avaliações Periódicas
18.3 Transparência e Prestação de Contas
19. FINANCIAMENTO 83
19.1 Fontes de Financiamento
19.2 Planejamento e Gestão dos Recursos
19.3 Transparência e Controle Social
20. CONSIDERAÇÕES FINAIS 85
21. REFERÊNCIAS 86
21.1 Legislação e Marcos Normativos
21.2 Documentos Técnicos, Estudos e Bases de Dados
22. ANEXOS 88
Anexo I - Decreto de elaboração do PMPI e instituição de estruturas de governança, coordenação e monitoramento
Anexo II - Portaria de designação dos membros de governança do PMPI
Anexo III - Cronologia da Construção do Plano Municipal pela Primeira Infância
Anexo IV - Metodologia da Escuta Popular da Primeira Infância
Anexo V - Relatório Estatístico da Escuta Popular
Anexo VI - Relatório do Seminário Municipal da Primeira Infância
Anexo VII - A Cidade pelos Olhos das Crianças
Anexo VIII - Indicadores Municipais da Primeira Infância
Anexo XI - Glossário

Documento enviado para assinatura ao(s): DANIEL DAVID, CABO RENATO ABDALA, LARISSA MARTA SILVA CARDOSO.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 11/08/2026 10:24:10 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-107281-4J6Q6T-4Q7P4K | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

FLS 00000000337
PROCESSO PL 00897/2026

1. APRESENTAÇÃO

O futuro começa na primeira infância

"O futuro começa na primeira infância" é mais do que um slogan. É o compromisso de Votuporanga com o presente e o futuro de suas crianças.

Os primeiros anos de vida são decisivos para o desenvolvimento humano. É nesse período que se formam as bases da aprendizagem, da saúde, dos vínculos afetivos, da autonomia, da convivência social e da cidadania. Cuidar da primeira infância significa reconhecer que cada criança tem o direito de crescer em ambientes seguros, acolhedores, estimulantes e capazes de favorecer o seu pleno desenvolvimento.

Com esse propósito, Votuporanga construiu o seu Plano Municipal pela Primeira Infância, um instrumento de planejamento que orientará, pelos próximos dez anos (2026-2036), a formulação, a integração e o fortalecimento das políticas públicas voltadas às crianças de zero a seis anos, suas famílias, responsáveis e cuidadores.

Este Plano nasceu da participação da comunidade. Sua elaboração foi marcada por um amplo processo de escuta e construção coletiva, envolvendo representantes do poder público, instituições, organizações da sociedade civil, profissionais de diferentes áreas e a população, por meio de encontros presenciais, escuta popular on-line, reuniões temáticas e do Seminário Municipal da Primeira Infância. Cada contribuição recebida ajudou a identificar desafios, reconhecer potencialidades e construir propostas capazes de responder às necessidades reais das crianças votuporanguenses.

O resultado desse processo é um documento que reúne objetivos, estratégias e ações voltadas à promoção do desenvolvimento integral na primeira infância, reconhecendo que cuidar das crianças exige uma atuação articulada entre diferentes políticas públicas. Saúde, educação, assistência social, cultura, esporte, mobilidade, planejamento urbano, meio ambiente, proteção de direitos e participação social caminham de forma integrada, fortalecidas por uma governança ativa e intersetorial.

Mais do que técnico, este Plano representa um pacto coletivo pelo futuro de Votuporanga. Um compromisso permanente para construir uma cidade que acolhe, protege, respeita, escuta e oferece oportunidades para que todas as crianças possam crescer com dignidade, segurança, afeto e igualdade de oportunidades.

Porque o futuro não começa amanhã.
O futuro começa na primeira infância.

Documento enviado para assinatura ao(s): DANIEL DAVID, CABO RENATO ABDALA, LARISSA MARTA SILVA CARDOSO.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 11/08/2026 10:24:10 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-107281-4J6Q6T-4Q7P4K | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

PLANO MUNICIPAL PELA PRIMEIRA INFÂNCIA

2. MENSAGEM DO PREFEITO DE VOTUPORANGA

Cuidar da primeira infância é cuidar do futuro. As crianças que hoje dão seus primeiros passos serão as protagonistas dos próximos capítulos da história de Votuporanga. Por isso, investir nos primeiros anos de vida não é apenas uma escolha de governo, mas um compromisso compartilhado por toda a sociedade.

Ao longo dos últimos anos, Votuporanga consolidou importantes políticas públicas voltadas ao desenvolvimento infantil, tornando-se referência em iniciativas que promovem o cuidado integral, a proteção e o fortalecimento dos vínculos familiares. Essa trajetória de avanços nos permitiu dar um novo passo: a construção do Plano Municipal pela Primeira Infância.

Este Plano é resultado de um amplo processo de diálogo, escuta e construção coletiva. Reúne as contribuições de profissionais, instituições, conselhos, pais, responsáveis, cuidadores, organizações da sociedade civil e cidadãos que acreditam que a infância deve ocupar lugar central nas políticas públicas. Mais do que um Plano de Governo, trata-se de um Plano de Cidade, elaborado para orientar as ações voltadas às crianças de zero a seis anos e suas famílias.

Temos a convicção de que uma cidade que cuida de suas crianças torna-se melhor para todos. Quando garantimos acesso à saúde, à educação, à proteção, à cultura, ao brincar, ao lazer e ao fortalecimento das famílias, criamos as condições para que cada uma desenvolva plenamente seu potencial e construa uma trajetória de oportunidades.

Votuporanga tem orgulho de sua história na promoção da Primeiríssima Infância e, agora, amplia esse compromisso para toda a primeira infância, fortalecendo uma atuação integrada, intersetorial e permanente, capaz de transformar boas iniciativas em políticas públicas sólidas e duradouras.

Que este Plano seja um instrumento de compromisso, planejamento e transformação. Que inspire ações, fortaleça parcerias e reafirme nossa responsabilidade coletiva com as crianças de hoje e com a cidade que desejamos construir para as próximas gerações.

Jorge Augusto Seba
Prefeito Municipal de Votuporanga

Documento enviado para assinatura ao(s): DANIEL DAVID, CABO RENATO ABDALA, LARISSA MARTA SILVA CARDOSO.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 11/08/2026 10:24:10 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-107281-4J6Q6T-4Q7P4K | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

PLANO MUNICIPAL PELA PRIMEIRA INFÂNCIA

3. MENSAGEM DO CMDCA

Garantir os direitos das crianças é um compromisso permanente que exige responsabilidade, planejamento e atuação conjunta de toda a sociedade. A construção do Plano Municipal pela Primeira Infância representa um marco para Votuporanga, consolidando uma política pública voltada à proteção, ao cuidado e ao desenvolvimento integral das crianças desde os seus primeiros anos de vida.

Na condição de Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA, tenho a honra de participar e apresentar este Plano como resultado de um processo democrático, participativo e intersetorial, que reuniu representantes do poder público, instituições, organizações da sociedade civil, profissionais das diversas políticas públicas e a comunidade, unidos pelo propósito de construir uma cidade cada vez mais acolhedora para a infância.

O CMDCA, órgão responsável pela deliberação, controle e promoção da política de atendimento à criança e ao adolescente, reafirma seu compromisso com a efetivação do princípio da proteção integral e da prioridade absoluta previstos na Constituição Federal, no Estatuto da Criança e do Adolescente e no Marco Legal da Primeira Infância.

Este Plano representa mais do que um instrumento de planejamento. Ele simboliza um pacto coletivo em defesa da infância, fortalecendo a integração entre saúde, educação, assistência social, justiça, segurança pública e sociedade civil para que cada criança tenha assegurado o direito de crescer em um ambiente seguro, acolhedor, inclusivo e repleto de oportunidades.

Ao longo dos próximos dez anos, o CMDCA acompanhará a implementação deste Plano, incentivando o controle social, o monitoramento das ações e o fortalecimento da Rede de Proteção, para que as metas estabelecidas se transformem em resultados concretos para as crianças e suas famílias.

Investir na primeira infância é investir no presente e no futuro de Votuporanga. Que este Plano inspire decisões, fortaleça parcerias e reafirme o compromisso de todos nós com a construção de uma cidade que reconhece a infância como prioridade absoluta.

Regiane Nogueira Secafem
Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA
Gestão 2025–2026

Documento enviado para assinatura ao(s): DANIEL DAVID, CABO RENATO ABDALA, LARISSA MARTA SILVA CARDOSO.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 11/08/2026 10:24:10 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-107281-4J6Q6T-4Q7P4K | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

PLANO MUNICIPAL PELA PRIMEIRA INFÂNCIA

4. MENSAGEM DA EQUIPE DE GESTÃO DO PMPI

O Plano Municipal pela Primeira Infância de Votuporanga é resultado de um processo coletivo de planejamento, diálogo e compromisso com o presente e o futuro das crianças do nosso município. Mais do que um documento, representa uma construção compartilhada que reafirma a infância como prioridade e fortalece o compromisso de Votuporanga com o desenvolvimento humano desde os primeiros anos de vida.

Construído de forma participativa e intersetorial, sua elaboração teve como ponto de partida a trajetória construída por Votuporanga na promoção da Primeiríssima Infância, fortalecida ao longo dos anos por iniciativas que consolidaram uma cultura de cuidado, proteção e atenção aos primeiros anos de vida. A partir dessa experiência, o município amplia seu olhar para toda a primeira infância, estabelecendo diretrizes, objetivos, metas e estratégias que orientarão as políticas públicas pela próxima década.

Alinhado ao Marco Legal da Primeira Infância, ao Plano Nacional pela Primeira Infância e às demais normativas de proteção integral da criança, este documento orienta a atuação integrada das políticas públicas, fortalece a governança intersetorial e estabelece mecanismos de acompanhamento e monitoramento para que as ações previstas se traduzam em resultados concretos para as crianças e seus familiares.

Este Plano representa um compromisso permanente com a construção de uma cidade que acolhe, protege, escuta e cria oportunidades para que cada criança possa crescer com saúde, segurança, afeto e dignidade, para guiar políticas públicas que façam da primeira infância uma prioridade permanente em Votuporanga.

Wender Batista Rodrigues
Coordenação Executiva do Plano Municipal pela Primeira Infância – PMPI
Secretaria Municipal de Governo

Equipe de Gestão:
Fabiana Helena Beneduzzi | Secretaria Municipal da Saúde
Poliane Aparecida Fuzeto de Lima | Secretaria Municipal da Educação
Roberta Elisa da Silva Resler | Secretaria Municipal de Assistência Social e Desenvolvimento Social

Documento enviado para assinatura ao(s): DANIEL DAVID, CABO RENATO ABDALA, LARISSA MARTA SILVA CARDOSO.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 11/08/2026 10:24:10 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-107281-4J6Q6T-4Q7P4K | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

PLANO MUNICIPAL PELA PRIMEIRA INFÂNCIA

5. CARTA ÀS CRIANÇAS

"Toda criança merece crescer sabendo que sua cidade acredita nela."

Queridas crianças,
Este Plano foi escrito pensando em vocês.

Talvez muitas de vocês ainda estejam aprendendo a falar, dando os primeiros passos, descobrindo o mundo por meio das brincadeiras, dos abraços, das histórias e das pequenas grandes descobertas que fazem parte da infância. Talvez ainda não consigam ler estas palavras. Mas elas foram escritas para vocês.

Cada página deste documento representa um compromisso da nossa cidade para que possam crescer com saúde, educação de qualidade, proteção, carinho, oportunidades e liberdade para brincar, aprender, sonhar e serem felizes.

Queremos que Votuporanga seja, cada vez mais, uma cidade que acolhe as crianças, respeita seus direitos e reconhece que cada infância é única. Uma cidade onde as famílias encontrem apoio, onde os espaços públicos convidem ao brincar, onde a natureza seja preservada, onde as diferenças sejam respeitadas e onde todas as crianças tenham oportunidades para desenvolver seus talentos.

Este Plano também é um compromisso dos adultos. Dos pais, mães, avós, cuidadores, educadores, profissionais da saúde, da assistência social, da cultura, do esporte, dos gestores públicos e de toda a comunidade. Porque cuidar da infância é uma responsabilidade que pertence a todos.

Esperamos que, quando crescerem, encontrem uma cidade ainda melhor do que a que temos hoje. Uma cidade construída com escolhas feitas pensando em vocês e nas próximas gerações.

Que nunca lhes faltem oportunidades para aprender, brincar, criar, participar e construir seus próprios caminhos.

Vocês inspiram este Plano.
Vocês inspiram o futuro de Votuporanga.

Com carinho,
Município de Votuporanga

Documento enviado para assinatura ao(s): DANIEL DAVID, CABO RENATO ABDALA, LARISSA MARTA SILVA CARDOSO.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 11/08/2026 10:24:10 | CÂ MARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-107281-4J6Q6T-4Q7P4K | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

FLS 00000000342
PROCESSO PL 00897/2026

6. COMO LER ESTE PLANO

Este Plano trata-se de um instrumento de planejamento construído de forma participativa, que organiza prioridades, define estratégias e estabelece compromissos para promover o desenvolvimento pleno das crianças do município. Sua estrutura foi organizada de maneira a facilitar a compreensão do cenário atual, das prioridades identificadas e das ações que deverão orientar a atuação do poder público e da sociedade ao longo de sua vigência.

Após apresentar o contexto de construção do Plano, o marco legal, o diagnóstico situacional e os resultados da Escuta Popular, o documento está organizado em oito eixos estratégicos, que reúnem os principais temas relacionados à primeira infância. Cada eixo segue a mesma estrutura metodológica:

Apresentação: contextualiza a importância do tema para a garantia dos direitos da criança e para o desenvolvimento da primeira infância.

Diagnóstico do Eixo: apresenta a realidade do município, identificando potencialidades, desafios e aspectos que justificam a definição das estratégias propostas.

Síntese Diagnóstica: destaca, de forma objetiva, os principais avanços já consolidados pelo município e os desafios que deverão orientar a implementação das políticas públicas.

O que ouvimos da população: apresenta as principais contribuições obtidas por meio da Escuta Popular, valorizando a participação das famílias, dos profissionais e da comunidade na construção do Plano.

Construção coletiva do eixo: sintetiza as discussões realizadas durante o Seminário Municipal da Primeira Infância e os trabalhos desenvolvidos pelos grupos temáticos, evidenciando o caráter participativo e intersetorial do processo.

Objetivo Geral: define o propósito central do eixo e o resultado que se pretende alcançar ao longo da vigência do Plano.

Objetivos Estratégicos: apresentam as prioridades que orientarão a atuação do município em cada temática.

Diretrizes: estabelecem os princípios que deverão orientar a implementação das ações previstas.

Resultados Esperados: descrevem as principais transformações que se pretende alcançar para as crianças, suas famílias e o município.

Matriz de Implementação: organiza as ações estratégicas, indicando objetivos, responsáveis, parceiros, prazos e indicadores de acompanhamento, constituindo o principal instrumento de execução do Plano.

Monitoramento do Eixo: apresenta a forma como serão acompanhados os resultados, assegurando avaliação contínua, transparência e aperfeiçoamento permanente das ações.

Documento enviado para assinatura ao(s): DANIEL DAVID, CABO RENATO ABDALA, LARISSA MARTA SILVA CARDOSO.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 11/08/2026 10:24:10 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-107281-4J6Q6T-4Q7P4K | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

PLANO MUNICIPAL PELA PRIMEIRA INFÂNCIA

Ao final do documento, encontram-se os capítulos dedicados à governança, ao monitoramento e avaliação, ao financiamento, às considerações finais, às referências e aos anexos, que complementam o Plano e fortalecem sua implementação.

A efetividade deste Plano dependerá do compromisso permanente do poder público, das instituições parceiras, dos conselhos, das organizações da sociedade civil, das famílias e de toda a comunidade. Sua implementação deverá ser acompanhada continuamente, permitindo ajustes, aperfeiçoamentos e o fortalecimento das políticas públicas voltadas à primeira infância.

Mais do que um conjunto de ações, este Plano representa um compromisso coletivo para que Votuporanga continue construindo uma cidade onde cada criança tenha a oportunidade de crescer, aprender, brincar, participar e desenvolver plenamente suas potencialidades.

O futuro começa na primeira infância.

Documento enviado para assinatura ao(s): DANIEL DAVID, CABO RENATO ABDALA, LARISSA MARTA SILVA CARDOSO.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 11/08/2026 10:24:10 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-107281-4J6Q6T-4Q7P4K | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

FLS 00000000344
PROCESSO PL 00897/2026

7. INTRODUÇÃO

"Toda criança merece um bom começo.
E toda cidade tem o dever de proporcioná-lo."

A primeira infância, compreendida como o período que vai da gestação aos seis anos de idade, representa uma fase única do desenvolvimento humano. É nesse período que se estabelecem as bases para o desenvolvimento físico, cognitivo, emocional, social e cultural, influenciando de forma significativa a aprendizagem, a saúde, a formação de vínculos, a autonomia e a qualidade de vida ao longo de toda a existência.

Nas últimas décadas, os avanços científicos nas áreas da neurociência, da psicologia, da educação, da saúde e das ciências sociais evidenciaram que investir nesta etapa da vida é uma das estratégias mais eficazes para promover o desenvolvimento humano, reduzir desigualdades e construir sociedades mais justas, inclusivas e sustentáveis. Da mesma forma, tornou-se consenso que garantir os direitos das crianças exige uma atuação articulada entre diferentes políticas públicas e a participação ativa das famílias, da comunidade e de toda a sociedade.

No Brasil, esse entendimento foi fortalecido por importantes marcos legais, entre eles a Constituição Federal de 1988, o Estatuto da Criança e do Adolescente, a Convenção sobre os Direitos da Criança, o Plano Nacional pela Primeira Infância e, especialmente, a Lei Federal nº 13.257, de 8 de março de 2016, conhecida como Marco Legal da Primeira Infância. Esses instrumentos reconhecem a criança como sujeito de direitos e estabelecem a prioridade absoluta da infância na formulação, implementação e avaliação das políticas públicas.

É nesse contexto que se insere o Plano Municipal pela Primeira Infância de Votuporanga. Elaborado para orientar as ações do município no período de dez anos (2026-2036), constitui um instrumento estratégico de planejamento, gestão e articulação intersetorial, reunindo diretrizes, objetivos, metas e ações voltadas à promoção do desenvolvimento pleno das crianças na primeira infância.

Sua construção foi pautada pela participação social e pelo compromisso coletivo. O processo envolveu representantes do poder público, conselhos municipais, instituições parceiras, profissionais de diferentes áreas, organizações da sociedade civil, famílias e cidadãos, que contribuíram por meio de encontros presenciais, escuta popular on-line, reuniões técnicas e de Seminário Municipal. Esse percurso permitiu identificar potencialidades, desafios e prioridades, consolidando um Plano conectado às necessidades e às características do município.

O documento está Estruturado em oito eixos estratégicos que integram as diferentes dimensões do desenvolvimento infantil: Saúde Integral e Desenvolvimento Infantil; Educação Infantil de Qualidade; Assistência Social, Família, Convivência e Proteção Social; Proteção Integral, Assistência Social e Garantia de Direitos; Inclusão, Diversidade e Equidade; Cultura, Brincar, Esporte e Participação; Cidade Amiga da Primeira Infância; e Governança, Intersetorialidade e Financiamento. Todos orientam a atuação integrada das políticas públicas e reafirmam o compromisso local com a promoção dos direitos das crianças.

Documento enviado para assinatura ao(s): DANIEL DAVID, CABO RENATO ABDALA, LARISSA MARTA SILVA CARDOSO.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 11/08/2026 10:24:10 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-107281-4J6Q6T-4Q7P4K | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

PLANO MUNICIPAL PELA PRIMEIRA INFÂNCIA

Mais do que estabelecer ações para os próximos dez anos, este Plano propõe uma visão de futuro. Reconhece que construir uma cidade melhor começa pela forma como cuidamos das crianças hoje. Ao colocar a primeira infância no centro do planejamento municipal, Votuporanga reafirma seu compromisso com uma gestão pública humanizada, baseada em evidências, na participação social e na corresponsabilidade entre governo, famílias e comunidade.

Este documento representa, portanto, um pacto pelo presente e pelo futuro. Um compromisso permanente para que cada criança tenha assegurado o direito de crescer em ambientes seguros, acolhedores, inclusivos e estimulantes, desenvolvendo plenamente suas potencialidades e contribuindo para a construção de uma cidade cada vez mais justa, humana e preparada para as próximas gerações.

Documento enviado para assinatura ao(s): DANIEL DAVID, CABO RENATO ABDALA, LARISSA MARTA SILVA CARDOSO.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 11/08/2026 10:24:10 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-107281-4J6Q6T-4Q7P4K | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

FLS 00000000346
PROCESSO PL 00897/2026

8. COMO O PLANO FOI CONSTRUÍDO

"Quando uma cidade escuta, ela planeja melhor."

O Plano Municipal pela Primeira Infância de Votuporanga é resultado de um processo construído de forma participativa, intersetorial e colaborativa. Mais do que elaborar um documento de planejamento, o município buscou construir uma visão compartilhada sobre o presente e o futuro das crianças na primeira infância.

A sua elaboração teve início com a instituição de uma governança intersetorial, responsável por coordenar os trabalhos, promover o diálogo entre as diferentes políticas públicas e garantir que cada etapa do processo refletisse os princípios da participação social, da integração entre setores e da proteção integral da criança.

Como ponto de partida, foi realizado o levantamento e a análise de informações sobre a realidade da primeira infância no município, reunindo indicadores sociais, educacionais, demográficos, de saúde e de proteção social. Esse diagnóstico permitiu identificar potencialidades, desafios e oportunidades para o fortalecimento das políticas públicas destinadas às crianças e suas famílias.

Reconhecendo que o planejamento deve considerar não apenas os dados, mas também a experiência das pessoas que vivem e atuam no território, houve a promoção de um amplo processo de escuta e participação social. Foram realizados encontros presenciais, além da disponibilização de uma escuta popular on-line, permitindo que a população contribuísse com percepções, sugestões e prioridades. Esse processo fortaleceu a atuação intersetorial e permitiu que as ações previstas refletissem as necessidades reais da cidade.

Um dos momentos mais significativos desse percurso foi a realização do Seminário Municipal da Primeira Infância, espaço dedicado ao diálogo, à sensibilização e à construção coletiva de propostas. O evento reuniu representantes do poder público, especialistas, profissionais, instituições e comunidade, consolidando uma visão integrada sobre os desafios e as oportunidades relacionados ao desenvolvimento infantil.

As contribuições produzidas em todas as etapas foram sistematizadas pela Equipe de Gestão do PMPI, que realizou a organização técnica das propostas, sua compatibilização com a legislação vigente, com o Plano Nacional pela Primeira Infância, com o Marco Legal da Primeira Infância e com as demais políticas públicas relacionadas aos direitos da criança. O resultado desse trabalho coletivo é um documento que articula conhecimento técnico, participação social e compromisso institucional.

O Plano Municipal pela Primeira Infância de Votuporanga é, portanto, fruto de uma construção compartilhada. Cada diagnóstico realizado, cada reunião promovida, cada proposta apresentada e cada contribuição recebida ajudaram a consolidar um planejamento comprometido com a promoção do pleno desenvolvimento das crianças e com a construção de uma cidade cada vez mais acolhedora, inclusiva e preparada para garantir oportunidades desde os primeiros anos de vida.

Documento enviado para assinatura ao(s): DANIEL DAVID, CABO RENATO ABDALA, LARISSA MARTA SILVA CARDOSO.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 11/08/2026 10:24:10 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-107281-4J6Q6T-4Q7P4K | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

FLS 00000000347
PROCESSO PL 00897/2026

8.1 A jornada de construção do Plano

Instituição da Governança Intersetorial ⟹ Levantamento do Diagnóstico Municipal ⟹ Escuta Popular On-line ⟹ Encontros Técnicos Intersetoriais ⟹ Seminário Municipal da Primeira Infância ⟹ Sistematização das Propostas ⟹ Elaboração do Plano Municipal ⟹ Validação pelo Comitê Gestor ⟹ Aprovação pelo CMDCA ⟹ Aprovação pela Câmara Municipal de Vereadores ⟹ Institucionalização do PMPI

Documento enviado para assinatura ao(s): DANIEL DAVID, CABO RENATO ABDALA, LARISSA MARTA SILVA CARDOSO.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 11/08/2026 10:24:10 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-107281-4J6Q6T-4Q7P4K | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

FLS 00000000348
PROCESSO PL 00897/2026

9. MARCO LEGAL

"Os direitos da infância são conquistas da sociedade e responsabilidades permanentes do Estado."

O PMPI de Votuporanga está fundamentado em um conjunto de normas nacionais e internacionais que reconhecem as crianças como sujeitos de direitos e estabelecem a responsabilidade compartilhada da família, da sociedade e do Estado na promoção do seu crescimento saudável.

Ao longo das últimas décadas, a proteção à infância deixou de ser compreendida apenas como uma ação assistencial para consolidar-se como uma política pública estruturante, baseada na garantia de direitos, na equidade e na prioridade absoluta conferida às crianças. Esse entendimento orienta a construção deste Plano e fortalece o compromisso do município com políticas públicas integradas, intersetoriais e baseadas em evidências.

No âmbito internacional, destacam-se a Declaração Universal dos Direitos Humanos (1948), que reafirma a dignidade inerente a todas as pessoas, e a Convenção sobre os Direitos da Criança (1989), incorporada ao ordenamento jurídico brasileiro, que reconhece crianças e adolescentes como sujeitos de direitos e estabelece o princípio do melhor interesse da criança como fundamento das decisões que lhes dizem respeito.

No Brasil, a Constituição Federal de 1988 representou um marco na proteção integral da infância ao estabelecer, em seu artigo 227, que é dever da família, da sociedade e do Estado assegurar à criança, com absoluta prioridade, a efetivação de seus direitos fundamentais, incluindo a vida, a saúde, a alimentação, a educação, a convivência familiar e comunitária, a cultura, o lazer, a dignidade, o respeito e a proteção contra toda forma de violência, negligência e discriminação.

Esse princípio foi regulamentado pelo Estatuto da Criança e do Adolescente (Lei Federal nº 8.069/1990), que consolidou a doutrina da proteção integral e estabeleceu mecanismos para garantir a promoção, defesa e controle dos direitos das crianças e dos adolescentes.

A política nacional voltada especificamente à primeira infância foi fortalecida com a publicação do Plano Nacional pela Primeira Infância (PNPI), elaborado pela Rede Nacional Primeira Infância, que orienta estados e municípios na formulação de estratégias integradas para a promoção do desenvolvimento infantil, e, posteriormente, com a promulgação da Lei Federal nº 13.257/2016, conhecida como Marco Legal da Primeira Infância, que estabeleceu princípios, diretrizes e instrumentos para a formulação e implementação de políticas públicas voltadas às crianças na primeira infância.

Além desses instrumentos, este Plano dialoga com legislações e políticas públicas setoriais relacionadas à saúde, educação, assistência social, direitos humanos, cultura, esporte, inclusão, planejamento urbano e proteção social, reafirmando a necessidade de uma atuação articulada entre diferentes áreas da administração pública para assegurar o desenvolvimento físico, cognitivo, emocional e social das crianças.

Documento enviado para assinatura ao(s): DANIEL DAVID, CABO RENATO ABDALA, LARISSA MARTA SILVA CARDOSO.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 11/08/2026 10:24:10 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-107281-4J6Q6T-4Q7P4K | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

FLS 00000000349
PROCESSO PL 00897/2026

No âmbito municipal, o PMPI fortalece o compromisso de Votuporanga com a consolidação de políticas públicas permanentes, articuladas e participativas, alinhadas aos princípios constitucionais, às diretrizes nacionais e aos compromissos internacionais assumidos pelo Brasil. Mais do que atender às exigências legais, este documento reafirma a compreensão de que garantir os direitos da primeira infância é investir no desenvolvimento humano, na redução das desigualdades e na construção de uma cidade mais justa, acolhedora e preparada para o futuro.

Principais marcos legais que fundamentam o Plano

Declaração Universal dos Direitos Humanos (1948);
Declaração dos Direitos da Criança (1959);
Convenção sobre os Direitos da Criança (1989);
Constituição da República Federativa do Brasil de 1988, especialmente o artigo 227;
Estatuto da Criança e do Adolescente – Lei Federal nº 8.069, de 13 de julho de 1990;
Lei Orgânica da Assistência Social – Lei Federal nº 8.742, de 7 de dezembro de 1993;
Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional – Lei Federal nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996;
Política Nacional de Atenção Integral à Saúde da Criança (PNAISC);
Política Nacional de Educação Especial Inclusiva (Pneei);
Plano Nacional pela Primeira Infância (PNPI);
Marco Legal da Primeira Infância – Lei Federal nº 13.257, de 8 de março de 2016;
Base Nacional Comum Curricular (BNCC), no que se refere à Educação Infantil;
Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) da Agenda 2030 das Nações Unidas, especialmente aqueles relacionados à saúde, educação, redução das desigualdades, cidades sustentáveis e promoção da paz e da justiça.

"O PMPI em diálogo com os marcos legais"

Agenda 2030 (ODS)
|
Convenção sobre os Direitos da Criança
|
Constituição Federal de 1988
|
Estatuto da Criança e do Adolescente
|
Marco Legal da Primeira Infância
|
Plano Nacional pela Primeira Infância
|
PMPI de Votuporanga

Documento enviado para assinatura ao(s): DANIEL DAVID, CABO RENATO ABDALA, LARISSA MARTA SILVA CARDOSO.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 11/08/2026 10:24:10 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-107281-4J6Q6T-4Q7P4K | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

FLS 00000000350
PROCESSO PL 00897/2026

10. VOTUPORANGA E A PRIMEIRA INFÂNCIA

"Toda cidade conta sua história.
As melhores começam pelas crianças."

Localizada no noroeste do Estado de São Paulo, Votuporanga construiu, ao longo de sua trajetória, uma sólida cultura de cuidado com as pessoas e de fortalecimento das políticas públicas voltadas ao desenvolvimento humano. Reconhecida pela qualidade dos serviços públicos e pela capacidade de articulação entre diferentes áreas da administração municipal, a cidade consolidou iniciativas que colocam o bem-estar da população como prioridade.

Esse compromisso também se reflete na atenção dedicada às crianças e às famílias. Nos últimos anos, o município fortaleceu ações voltadas à promoção da saúde materno-infantil, à ampliação do acesso à educação infantil, ao fortalecimento da assistência social, à garantia de direitos e à criação de oportunidades para a promoção do bem-estar desde os primeiros anos de vida.

Um marco importante dessa trajetória foi a consolidação das ações voltadas à Primeiríssima Infância, que mobilizaram diferentes secretarias municipais, instituições parceiras e a sociedade civil em torno de um objetivo comum: oferecer às crianças um começo de vida mais saudável, seguro, acolhedor e repleto de oportunidades. Essa experiência fortaleceu a cultura da intersetorialidade, aproximou políticas públicas e consolidou uma forma de trabalho baseada na cooperação entre diferentes áreas do governo.

A construção do PMPI representa a continuidade e o amadurecimento desse percurso. Mais do que ampliar o foco da Primeiríssima Infância para toda a primeira infância, o município reafirma o seu objetivo de promover política pública permanente, capaz de integrar planejamento, gestão, participação social e monitoramento das ações voltadas às crianças de zero a seis anos.

Essa decisão também reflete uma compreensão cada vez mais presente nas políticas públicas contemporâneas: cidades melhores são construídas quando as necessidades das crianças ocupam lugar central no planejamento. Um município que garante espaços seguros para brincar, serviços públicos de qualidade, apoio às famílias, inclusão, acessibilidade, mobilidade, convivência comunitária e proteção integral beneficia não apenas as crianças, mas toda a população.

Ao elaborar este documento, Votuporanga destaca sua vocação para o cuidado, fortalece sua capacidade de inovação na gestão pública e assume o compromisso de consolidar, pelos próximos dez anos, uma agenda integrada para a primeira infância. Trata-se de um investimento no presente das crianças e, ao mesmo tempo, na construção de uma cidade mais humana, inclusiva, sustentável e preparada para o futuro.

É nesse contexto que se insere o presente diagnóstico. Conhecer a realidade das crianças, das famílias, dos territórios e das políticas públicas existentes é fundamental para definir prioridades, orientar decisões e construir estratégias capazes de transformar desafios em oportunidades de desenvolvimento para toda a primeira infância.

Documento enviado para assinatura ao(s): DANIEL DAVID, CABO RENATO ABDALA, LARISSA MARTA SILVA CARDOSO.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 11/08/2026 10:24:10 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-107281-4J6Q6T-4Q7P4K | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

FLS 00000000351
PROCESSO PL 00897/2026

Votuporanga em números

população: 100.568 pessoas[1]
área territorial: 420,703 km²
bairros: 218
número estimado de crianças de 0 a 6 anos: 8.016 crianças[2]
nascidos vivos: 1.010, sendo 483 do sexo feminino e 527 do sexo masculino[3]
unidades de saúde: 15 UBS, 35 equipes ESF, 1 Equipe EAP, 1 Consultório na Rua, 1 CAPS Infantil, 1 Banco de Leite e Rede Materno-Infantil.
escolas de educação infantil: 21 CEMEI - Centro Municipal de Educação Infantil e 12 CEM – Centro de Educação Municipal.
Assistência Social: 4 CRAS, 1 CREAS, Programa Primeira Infância no Suas - Programa Criança Feliz e Cadastro Único para programas sociais do Governo Federal e Projeto Estadual Viva Leite, 1 Serviço de Acolhimento Institucional para Crianças e Adolescentes, 1 Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para crianças de 0 a 6 anos.
equipamentos culturais: 9 equipamentos públicos permanentes, compreendendo 1 Centro Cultural, 1 Biblioteca Municipal, 1 Museu Municipal, 1 Cinema Cultural, 1 Brinquedoteca, 1 Espaço de Oficinas e Exposições, 1 Concha Acústica, 1 Centro de Convenções e 1 Centro de Eventos de grande porte.
praças: 51
parques: 2

[1] População estimada 2025, segundo o IBGE.
[2] Dados informados pelo Portal Primeira Infância em Dados, em 6/7/2026: https://primeirainfanciaemdados.org.br/municipios/votuporanga-sp/
[3] Dados referentes a 2025, segundo a Secretaria Municipal da Saúde

Documento enviado para assinatura ao(s): DANIEL DAVID, CABO RENATO ABDALA, LARISSA MARTA SILVA CARDOSO.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 11/08/2026 10:24:10 | CÂ MARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-107281-4J6Q6T-4Q7P4K | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

FLS 00000000352
PROCESSO PL 00897/2026

11. DIAGNÓSTICO SITUACIONAL

"Conhecer a realidade é o primeiro passo para transformá-la."

O diagnóstico situacional constitui a base para o planejamento das ações previstas neste documento. Conhecer a realidade do município, compreender as características da população infantil e identificar potencialidades e desafios são etapas essenciais para a formulação de políticas públicas capazes de responder às necessidades das crianças e de suas famílias, responsáveis e cuidadores.

Mais do que reunir indicadores estatísticos, este diagnóstico busca interpretar a realidade da primeira infância, evidenciando aspectos demográficos, socioeconômicos e territoriais, bem como a estrutura da rede de serviços públicos destinada ao atendimento das crianças. Também considera as contribuições obtidas durante o processo participativo, permitindo que as estratégias propostas estejam alinhadas às demandas identificadas pela população e pelos profissionais que atuam diretamente com a infância.

Os dados apresentados demonstram que Votuporanga possui uma importante trajetória de investimentos nas políticas públicas voltadas à esta fase da vida, refletida na existência de uma rede consolidada de saúde, educação, assistência social e proteção de direitos. Ao mesmo tempo, evidenciam desafios que exigem o fortalecimento da atuação intersetorial, a ampliação da integração entre serviços e a qualificação permanente das ações voltadas ao desenvolvimento integral das crianças.

11.1 Caracterização do Município

Localizado na região noroeste do Estado de São Paulo, o município de Votuporanga destaca-se como polo regional de serviços públicos, educação, saúde e desenvolvimento econômico. Ao longo das últimas décadas, consolidou uma rede estruturada de atendimento à população, com significativa capacidade instalada nas áreas de saúde, educação, assistência social, cultura, esporte e proteção social.

Com população estimada em **100.568 habitantes**, dos quais aproximadamente **8.016 são crianças de zero a seis anos**, o município reconhece a primeira infância como etapa estratégica para a promoção do desenvolvimento humano e para a redução das desigualdades sociais.

O município possui área territorial de 420,703 km² e apresenta indicadores socioeconômicos que demonstram elevado nível de desenvolvimento em relação ao cenário nacional, destacando-se pelo Índice de Desenvolvimento Humano Municipal (IDHM) de 0,790, renda média formal correspondente a 2,3 salários mínimos e PIB per capita de R$ 47.418,12. Entretanto, cerca de

Documento enviado para assinatura ao(s): DANIEL DAVID, CABO RENATO ABDALA, LARISSA MARTA SILVA CARDOSO.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 11/08/2026 10:24:10 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-107281-4J6Q6T-4Q7P4K | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

FLS 00000000353
PROCESSO PL 00897/2026

26,6% da população possui rendimento mensal per capita de até meio salário mínimo, revelando a necessidade de políticas públicas voltadas à proteção social e à promoção da equidade.[4]

A estrutura de atendimento à primeira infância é composta por uma ampla rede de equipamentos públicos. Na área da saúde, destacam-se as 15 Unidades Básicas de Saúde, 35 equipes da Estratégia Saúde da Família, 1 Equipe da Atenção Primária, o CAPS Infantil, o Banco de Leite Humano e a Rede Materno-Infantil, que atuam de forma integrada na promoção da saúde e do desenvolvimento infantil.

Na educação, a rede municipal conta com 21 Centros Municipais de Educação Infantil (CEMEI) e 12 Centros de Educação Municipal (CEM), assegurando atendimento às crianças da educação infantil e contribuindo para o seu desenvolvimento por meio de práticas pedagógicas, cuidado e convivência.

A política de assistência social está organizada por meio de quatro Centros de Referência de Assistência Social (CRAS), um Centro de Referência Especializado de Assistência Social (CREAS), além da execução do Programa Primeira Infância no SUAS - Programa Criança Feliz, da gestão do Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal e de diversos serviços voltados ao fortalecimento das famílias e à prevenção das situações de vulnerabilidade.

A rede de proteção é complementada pela atuação do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (CMDCA), Conselho Tutelar, Ministério Público, Poder Judiciário e demais instituições que integram o Sistema de Garantia de Direitos da Criança e do Adolescente, fortalecendo a proteção integral prevista na legislação brasileira.

11.2 Perfil da Primeira Infância em Votuporanga

As crianças da primeira infância representam um público prioritário das políticas públicas municipais. Sua distribuição pelo território evidencia a necessidade de planejamento integrado da oferta de serviços, considerando as diferentes características sociais e urbanas do município.

Embora disponha de uma rede estruturada de atendimento, os dados demonstram que parte das crianças votuporanguenses vive em famílias inseridas em contextos de vulnerabilidade socioeconômica, demandando ações articuladas entre saúde, educação, assistência social e proteção de direitos. As informações provenientes do Cadastro Único reforçam a importância de políticas voltadas ao fortalecimento das famílias, à garantia de renda, ao acompanhamento do desenvolvimento infantil e à ampliação das oportunidades de acesso aos serviços públicos.

Outro aspecto relevante refere-se à inclusão. O município desenvolve ações destinadas ao atendimento de crianças com deficiência, transtornos do desenvolvimento e outras necessidades específicas, por meio da atuação integrada entre as diferentes políticas públicas. Entretanto,

[4] INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA (IBGE). Disponível em: https://cidades.ibge.gov.br/brasil/sp/votuporanga/panorama. Acesso em: 6 jul. 2026.

Documento enviado para assinatura ao(s): DANIEL DAVID, CABO RENATO ABDALA, LARISSA MARTA SILVA CARDOSO.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 11/08/2026 10:24:10 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-107281-4J6Q6T-4Q7P4K | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

FLS 00000000354
PROCESSO PL 00897/2026

permanecem desafios relacionados à identificação precoce, à continuidade do acompanhamento intersetorial e à ampliação das condições de acessibilidade e participação plena dessas crianças na vida comunitária.

Os indicadores também demonstram a importância de fortalecer estratégias voltadas à promoção do brincar, da convivência familiar e comunitária, da participação das crianças, da cultura, do esporte e da ocupação qualificada dos espaços públicos, reconhecendo que o desenvolvimento infantil depende de múltiplos fatores que ultrapassam o acesso aos serviços essenciais.

11.3 Potencialidades e desafios

A análise dos indicadores evidencia que Votuporanga reúne importantes condições para consolidar uma política pública cada vez mais integrada para a primeira infância. A experiência acumulada na implementação de ações voltadas à Primeiríssima Infância, a existência de uma rede pública estruturada, a articulação entre diferentes secretarias e o compromisso institucional com o desenvolvimento infantil constituem importantes potencialidades para a implementação deste Plano.

Ao mesmo tempo, o diagnóstico revela desafios que exigem planejamento permanente e atuação intersetorial. Entre eles destacam-se o fortalecimento da integração entre as políticas públicas, o aprimoramento do monitoramento do desenvolvimento infantil, a redução das desigualdades territoriais, a ampliação das ações de apoio às famílias, responsáveis e cuidadores, a consolidação de instrumentos integrados de acompanhamento das crianças, o fortalecimento das estratégias de inclusão, a ampliação da participação social e a valorização dos espaços de cultura, esporte, lazer e brincar.

11.4 Síntese Diagnóstica

O diagnóstico situacional demonstra que o município possui uma base sólida para o fortalecimento das políticas voltadas à primeira infância. A existência de serviços públicos estruturados, profissionais qualificados e uma cultura de atuação intersetorial oferece condições favoráveis para a implementação das estratégias previstas neste Plano.

Entretanto, garantir o desenvolvimento integral das crianças exige olhar continuamente para as transformações sociais, econômicas e territoriais do município. Mais do que ampliar serviços, será necessário consolidar a integração entre políticas públicas, qualificar o acompanhamento das crianças e de suas famílias e assegurar que todas elas tenham acesso, em igualdade de oportunidades, aos direitos previstos na legislação.

É a partir desse diagnóstico, aliado às contribuições da escuta popular e ao trabalho desenvolvido pelos grupos temáticos, que se estruturam os objetivos, metas e ações do Plano Municipal pela Primeira Infância de Votuporanga para o período de 2026 a 2036.

Documento enviado para assinatura ao(s): DANIEL DAVID, CABO RENATO ABDALA, LARISSA MARTA SILVA CARDOSO.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 11/08/2026 10:24:10 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-107281-4J6Q6T-4Q7P4K | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

FLS 00000000355
PROCESSO PL 00897/2026

Potencialidades	Desafios
Rede estruturada	Desigualdades territoriais
Boa cobertura em saúde	Integração dos sistemas
Experiência na Primeiríssima Infância	Monitoramento do desenvolvimento
Educação infantil consolidada	Inclusão
Rede de Proteção	Apoio às famílias, responsáveis e cuidadores

Documento enviado para assinatura ao(s): DANIEL DAVID, CABO RENATO ABDALA, LARISSA MARTA SILVA CARDOSO.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 11/08/2026 10:24:10 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-107281-4J6Q6T-4Q7P4K | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

FLS 00000000356
PROCESSO PL 00897/2026

12. ESCUTA POPULAR E PARTICIPAÇÃO SOCIAL

"Planejar para as crianças também é ouvir quem cuida delas todos os dias."

A construção do PMPI foi pautada pelo princípio da participação social, reconhecendo que o planejamento das políticas públicas torna-se mais efetivo quando incorpora as experiências, os conhecimentos e as expectativas das pessoas que convivem diariamente com as crianças.

Mais do que atender a uma etapa metodológica, a escuta popular representou um compromisso do município com a construção democrática das políticas públicas, permitindo que diferentes olhares contribuíssem para a definição das prioridades que orientarão as ações voltadas à primeira infância ao longo dos próximos dez anos.

Para garantir a participação de diferentes segmentos da sociedade, foram desenvolvidas estratégias complementares de mobilização, diálogo e consulta pública, envolvendo gestores, profissionais das diversas políticas públicas, representantes de instituições, conselhos municipais, organizações da sociedade civil, famílias e comunidade.

12.1 Escuta Popular On-line

Como estratégia para ampliar a participação da sociedade na elaboração do Plano Municipal pela Primeira Infância, o Município promoveu uma Escuta Popular on-line, aberta à participação de pais, mães, responsáveis, cuidadores, profissionais da rede pública, representantes de instituições e demais cidadãos interessados no desenvolvimento das crianças de zero a seis anos.

A iniciativa registrou 269 participações, demonstrando o interesse da comunidade em contribuir para a construção de políticas públicas voltadas à primeira infância. As contribuições reuniram percepções sobre os avanços já alcançados pelo município, os desafios ainda existentes e as prioridades que deverão orientar a atuação de Votuporanga nos próximos dez anos.

A análise das respostas revelou uma percepção amplamente positiva sobre a qualidade de vida no município e sobre a estrutura da rede pública de atendimento. Os participantes destacaram, entre os principais avanços, os serviços de educação, saúde, vacinação, alimentação escolar e o comprometimento dos profissionais que atuam diretamente com as crianças, reconhecendo a trajetória construída por Votuporanga na promoção da primeira infância.

Ao mesmo tempo, a consulta evidenciou prioridades para o fortalecimento das políticas públicas municipais. Entre os temas mais recorrentes destacaram-se a necessidade de ampliar o atendimento especializado e as políticas de inclusão, intensificar o apoio às famílias, qualificar os espaços públicos destinados ao brincar, ampliar as oportunidades de cultura, esporte e lazer, assegurar a integração entre os serviços públicos e aperfeiçoar o acompanhamento do desenvolvimento infantil. Também foram apontadas a importância da formação permanente dos profissionais, da comunicação com as famílias e da manutenção de mecanismos permanentes de participação social.

Documento enviado para assinatura ao(s): DANIEL DAVID, CABO RENATO ABDALA, LARISSA MARTA SILVA CARDOSO.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 11/08/2026 10:24:10 | CÂ MARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-107281-4J6Q6T-4Q7P4K | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

FLS 00000000357
PROCESSO PL 00897/2026

As contribuições da Escuta Popular demonstram que a população deseja não apenas a ampliação dos serviços, mas uma atuação cada vez mais integrada, humanizada e centrada nas necessidades das crianças e de suas famílias. Esse conjunto de percepções foi sistematizado pela Coordenação Executiva e incorporado à elaboração dos objetivos, metas e ações dos oito eixos estratégicos deste Plano, reafirmando o compromisso de Votuporanga com uma gestão participativa, baseada em evidências e orientada pela escuta da comunidade.

Tema	Síntese das contribuições
Saúde	Ampliar o atendimento especializado, consolidar o acompanhamento do desenvolvimento infantil e integrar os serviços.
Educação	Manter a qualidade da rede e ampliar ações inclusivas e de desenvolvimento integral.
Assistência Social	Intensificar o apoio às famílias, desenvolver a parentalidade e ampliar as orientações aos cuidadores.
Inclusão	Qualificar o atendimento às crianças com deficiência e outras necessidades específicas.
Cultura, Esporte e Brincar	Ampliar e qualificar praças, parques e oportunidades de convivência, lazer e participação.
Governança	Assegurar a integração entre as políticas públicas, instituir monitoramento permanente e manter a participação social.

Perfil dos participantes	Destaques
Total de participantes	**269 pessoas**
Famílias	Pais, mães e responsáveis por crianças
Profissionais	Educação, Saúde, Assistência Social e demais áreas
Gestores públicos	Secretarias e serviços municipais
Sociedade civil	Conselhos, instituições e cidadãos

12.2 Seminário Municipal da Primeira Infância

O Seminário constituiu um dos principais momentos de mobilização social durante a elaboração deste documento. Reunindo representantes do poder público, especialistas, profissionais, conselhos, instituições parceiras e comunidade, o evento promoveu reflexões sobre a importância da primeira infância, apresentou o diagnóstico preliminar do município e estimulou a construção coletiva de propostas para os diferentes eixos estratégicos do Plano. As contribuições produzidas durante o Seminário serviram de base para o aprofundamento das discussões nas etapas seguintes do processo de elaboração.

Documento enviado para assinatura ao(s): DANIEL DAVID, CABO RENATO ABDALA, LARISSA MARTA SILVA CARDOSO.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 11/08/2026 10:24:10 | CÂ MARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-107281-4J6Q6T-4Q7P4K | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

FLS 00000000358
PROCESSO PL 00897/2026

12.3 Reuniões Técnicas por Eixos

No município, também foram realizadas reuniões temáticas organizadas pelos oito eixos estratégicos do Plano Municipal pela Primeira Infância. Cada grupo de trabalho reuniu representantes das secretarias municipais, instituições parceiras e profissionais diretamente envolvidos com as políticas públicas da infância, que analisaram os desafios identificados, avaliaram as contribuições da escuta popular e elaboraram propostas, objetivos, metas e ações para cada área temática. Esse processo fortaleceu a atuação intersetorial e permitiu que diferentes políticas públicas fossem planejadas de forma integrada, considerando as múltiplas dimensões do desenvolvimento infantil.

Documento enviado para assinatura ao(s): DANIEL DAVID, CABO RENATO ABDALA, LARISSA MARTA SILVA CARDOSO.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 11/08/2026 10:24:10 | CÂ MARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-107281-4J6Q6T-4Q7P4K | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

FLS 00000000359
PROCESSO PL 00897/2026

13. PRINCÍPIOS E DIRETRIZES

"Grandes transformações começam quando os valores orientam as decisões."

O Plano Municipal pela Primeira Infância de Votuporanga está fundamentado em princípios e diretrizes que orientam a formulação, a implementação, o monitoramento e a avaliação das políticas públicas voltadas às crianças de zero a seis anos. Mais do que conceitos orientadores, representam compromissos permanentes assumidos pelo município para garantir os direitos da infância e promover o pleno desenvolvimento de cada criança.

Reconhecendo que os primeiros anos de vida constituem a fase mais decisiva para o desenvolvimento humano, adota-se uma abordagem integrada, intersetorial e baseada em evidências, compreendendo que o cuidado com a criança depende da atuação articulada entre família, sociedade e poder público. Nesse sentido, todas as ações previstas neste documento deverão considerar a criança como sujeito de direitos, respeitando sua singularidade, seu contexto familiar, cultural e territorial, bem como suas potencialidades e necessidades.

Os princípios e diretrizes apresentados neste capítulo dialogam com a Constituição Federal, o Estatuto da Criança e do Adolescente, o Marco Legal da Primeira Infância, o Plano Nacional pela Primeira Infância e demais normativas voltadas à proteção integral da criança, constituindo a base ética, técnica e estratégica que orientará a implementação deste Plano.

13.1 Princípios Orientadores

Intersetorialidade
A promoção do desenvolvimento infantil exige a integração entre saúde, educação, assistência social, cultura, esporte, planejamento urbano, meio ambiente e demais políticas públicas. Nenhuma política, isoladamente, é capaz de responder às múltiplas necessidades das crianças e de suas famílias.

Desenvolvimento Integral
Cada criança deve ser considerada em sua totalidade, contemplando as dimensões física, cognitiva, emocional, afetiva, social, cultural e espiritual do desenvolvimento, respeitando seu ritmo, suas potencialidades e sua individualidade.

Participação das Crianças
As crianças são sujeitos de direitos e devem ser reconhecidas como participantes da vida familiar, comunitária e social. Sempre que possível, suas experiências, formas de expressão e perspectivas devem ser consideradas na formulação e avaliação das políticas públicas.

Equidade
O Plano reconhece que diferentes crianças enfrentam diferentes condições de vida. Por isso, as políticas públicas devem priorizar aqueles que vivenciam situações de maior vulnerabilidade, reduzindo desigualdades e promovendo igualdade de oportunidades desde os primeiros anos de vida.

Documento enviado para assinatura ao(s): DANIEL DAVID, CABO RENATO ABDALA, LARISSA MARTA SILVA CARDOSO.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 11/08/2026 10:24:10 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-107281-4J6Q6T-4Q7P4K | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

FLS 00000000360
PROCESSO PL 00897/2026

Inclusão e Acessibilidade
Todas as crianças, independentemente de deficiência, condição de saúde, origem, raça, etnia, gênero, território ou condição socioeconômica, devem ter garantido o acesso aos serviços, aos espaços públicos e às oportunidades necessárias ao seu desenvolvimento.

Proteção Integral
A criança deve crescer em ambientes seguros, acolhedores e livres de qualquer forma de negligência, violência, discriminação ou exploração. A proteção integral constitui responsabilidade compartilhada entre família, sociedade e Estado.

Prioridade Absoluta
Em conformidade com a Constituição Federal e o Estatuto da Criança e do Adolescente, as crianças devem receber prioridade na formulação das políticas públicas, na destinação de recursos, no atendimento pelos serviços públicos e na proteção de seus direitos.

Sustentabilidade e Continuidade das Políticas Públicas
As ações previstas neste Plano devem ser compreendidas como políticas permanentes de Estado, assegurando continuidade administrativa, governança, monitoramento e aperfeiçoamento constante, independentemente das mudanças de gestão.

13.2 Diretrizes

A implementação deste Plano observará, entre outras, as seguintes diretrizes:

- assegurar a governança intersetorial para a primeira infância;
- promover a atuação integrada entre os diferentes serviços públicos;
- assegurar a participação social e o controle democrático das políticas públicas;
- apoiar e incentivar as famílias em seu papel de cuidado e proteção;
- promover a formação continuada dos profissionais que atuam com a primeira infância;
- incentivar a utilização de evidências científicas na formulação das políticas públicas;
- garantir mecanismos permanentes de monitoramento, avaliação e transparência;
- considerar as especificidades dos territórios e as diferentes realidades sociais;
- promover a inclusão, a diversidade, a acessibilidade e a redução das desigualdades;
- estimular ambientes urbanos, comunitários e institucionais acolhedores, seguros e promotores do desenvolvimento infantil.

Os princípios e diretrizes aqui estabelecidos deverão orientar todas as ações, programas, projetos e estratégias previstos neste Plano Municipal pela Primeira Infância. Mais do que referências conceituais, constituem compromissos permanentes de Votuporanga com a construção de uma cidade que reconhece a infância como prioridade e investe, de forma contínua, no desenvolvimento das presentes e futuras gerações.

Documento enviado para assinatura ao(s): DANIEL DAVID, CABO RENATO ABDALA, LARISSA MARTA SILVA CARDOSO.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 11/08/2026 10:24:10 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-107281-4J6Q6T-4Q7P4K | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

FLS 00000000361
PROCESSO PL 00897/2026

14. OBJETIVOS ESTRATÉGICOS

"Transformar a realidade exige objetivos claros e compromisso permanente."

O PMPI estabelece objetivos estratégicos que orientam a atuação integrada do poder público e da sociedade na promoção do crescimento saudável das crianças. Esses objetivos traduzem os princípios e diretrizes apresentados neste documento em resultados esperados para a próxima década, servindo como referência para a definição das metas, ações e mecanismos de monitoramento.

Construídos a partir do diagnóstico situacional, da Escuta Popular, do Seminário Municipal da Primeira Infância e das contribuições dos grupos de trabalho organizados pelos oito eixos temáticos, estes objetivos refletem as necessidades locais e reafirmam o compromisso de Votuporanga com uma política pública permanente para a primeira infância.

São objetivos estratégicos deste Plano, que nortearão os oito Eixos a seguir:

1. **Assegurar o desenvolvimento integral de todas as crianças na primeira infância**, garantindo condições para seu pleno desenvolvimento físico, cognitivo, emocional, social, cultural e afetivo.
2. **Consolidar a atuação intersetorial**, integrando as políticas públicas de saúde, educação, assistência social, cultura, esporte, planejamento urbano e proteção de direitos.
3. **Garantir o acesso universal e equitativo aos serviços públicos de qualidade**, reduzindo desigualdades sociais, territoriais e de acesso às oportunidades.
4. **Desenvolver as famílias, responsáveis e cuidadores**, reconhecendo seu papel fundamental na proteção, no cuidado e no desenvolvimento das crianças.
5. **Estruturar ambientes seguros, inclusivos, acessíveis e promotores do desenvolvimento infantil**, ampliando oportunidades de convivência, participação, cultura, esporte, lazer e brincar.
6. **Promover a inclusão e a equidade**, garantindo que todas as crianças, especialmente aquelas em situação de vulnerabilidade ou com deficiência, tenham seus direitos plenamente assegurados.
7. **Fortalecer a Rede de Proteção e Garantia de Direitos**, prevenindo situações de violência, negligência e violação de direitos e promovendo respostas articuladas e humanizadas.
8. **Implementar uma governança permanente para a primeira infância**, baseada no planejamento, monitoramento, participação social, transparência e gestão por resultados.
9. **Instituir a produção e o uso de informações e evidências**, fortalecendo o monitoramento dos indicadores e subsidiando a tomada de decisões durante a vigência do Plano.
10. **Fazer de Votuporanga uma Cidade Amiga da Primeira Infância**, colocando as crianças no centro do planejamento e das políticas públicas, assegurando que cada decisão contribua para um município mais acolhedor, inclusivo e preparado para as futuras gerações.

Documento enviado para assinatura ao(s): DANIEL DAVID, CABO RENATO ABDALA, LARISSA MARTA SILVA CARDOSO.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 11/08/2026 10:24:10 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-107281-4J6Q6T-4Q7P4K | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

FLS 00000000362
PROCESSO PL 00897/2026

15. A CIDADE PELOS OLHOS DAS CRIANÇAS

"Antes de planejar uma cidade para as crianças, é preciso ouvi-las.
Porque quem vive a infância todos os dias também tem muito a ensinar
sobre o lugar onde cresce, brinca, aprende e sonha."

15.1 As crianças também participaram da construção deste Plano

A construção do Plano Municipal pela Primeira Infância de Votuporanga buscou assegurar que as crianças fossem reconhecidas não apenas como destinatárias das políticas públicas, mas como participantes do processo de planejamento da cidade onde vivem.

Durante o Seminário Municipal da Primeira Infância, foi realizada a atividade "A Cidade pelos Olhos das Crianças", na qual foram convidadas a analisar, por meio de desenhos produzidos por crianças da rede municipal de ensino, como percebem Votuporanga e como imaginam uma cidade ainda melhor para crescer, brincar e viver.

Mais do que uma atividade lúdica, essa escuta constituiu um importante instrumento de participação infantil, permitindo compreender, a partir do olhar das próprias crianças, os elementos que contribuem para seu bem-estar, segurança, felicidade e desenvolvimento.

15.2 O que as crianças nos mostraram

Os desenhos revelaram uma cidade marcada pelos vínculos afetivos, pelas experiências de convivência e pelos espaços onde a infância acontece. Praças, parques, árvores, flores, animais, escolas, casas, ruas, brinquedos e famílias aparecem com frequência nas produções, demonstrando que as crianças percebem a cidade muito além de sua infraestrutura: enxergam os lugares onde brincam, aprendem, convivem e constroem memórias.

Também estiveram presentes representações do sol, do céu, da natureza, de espaços esportivos e de momentos compartilhados com familiares e amigos, evidenciando que o desenvolvimento infantil está profundamente relacionado às oportunidades de convivência, ao contato com o meio ambiente e à ocupação dos espaços públicos.

As atividades que mais despertam alegria nas crianças estão diretamente relacionadas ao brincar, à prática de esportes, aos passeios em família, ao contato com a natureza, às brincadeiras ao ar livre, ao convívio com amigos e às experiências vividas na escola. Essas manifestações reforçam o brincar como linguagem da infância e elemento essencial para o desenvolvimento físico, cognitivo, emocional e social.

15.3 Uma cidade sonhada pelas crianças

Ao imaginar uma cidade ainda melhor para viver, as crianças expressaram desejos simples, mas profundamente significativos. Em suas falas e desenhos apareceram pedidos por mais parques,

Documento enviado para assinatura ao(s): DANIEL DAVID, CABO RENATO ABDALA, LARISSA MARTA SILVA CARDOSO.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 11/08/2026 10:24:10 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-107281-4J6Q6T-4Q7P4K | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

FLS 00000000363
PROCESSO PL 00897/2026

mais brinquedos, mais árvores, espaços seguros para brincar, locais para praticar esportes, cuidar dos animais, brincar com os amigos e permanecer junto da família.

Essas manifestações demonstram que as crianças desejam uma cidade acolhedora, acessível, segura, divertida e conectada à natureza, onde possam exercer plenamente seu direito de brincar, explorar, aprender e conviver.

Embora apresentadas de forma espontânea e lúdica, suas contribuições dialogam diretamente com os princípios que orientam este Plano, especialmente aqueles relacionados ao desenvolvimento pleno, à inclusão, à participação infantil, ao fortalecimento dos vínculos familiares e comunitários e à construção de uma cidade amiga da primeira infância.

15.4 A participação das crianças fortalece este Plano

As percepções registradas pelas crianças da Pré-Escola de toda a rede municipal de ensino, e também pelas atendidas da entidade assistencial Irmã Elvira, reafirmam que possuem formas próprias de compreender o território onde vivem e são capazes de contribuir para a construção de políticas públicas mais sensíveis às suas necessidades.

Ao incorporar esse olhar ao processo de elaboração do Plano Municipal pela Primeira Infância, Votuporanga reafirma seu compromisso com os princípios do Marco Legal da Primeira Infância, reconhecendo o direito das crianças à escuta e à participação, respeitando sua condição de sujeitos de direitos e valorizando suas experiências como fonte legítima de conhecimento sobre a cidade.

Os desenhos apresentados nas páginas em anexo representam mais do que produções artísticas. São manifestações de pertencimento, criatividade, afeto e esperança. Revelam uma cidade vista pela perspectiva da infância e inspiram o compromisso coletivo de construir, durante a vigência deste Plano, uma cidade cada vez mais acolhedora, inclusiva, segura e preparada para garantir que todas as crianças possam crescer, brincar, aprender e sonhar.

Documento enviado para assinatura ao(s): DANIEL DAVID, CABO RENATO ABDALA, LARISSA MARTA SILVA CARDOSO.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 11/08/2026 10:24:10 | CÂ MARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-107281-4J6Q6T-4Q7P4K | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

FLS 00000000364
PROCESSO PL 00897/2026

16. EIXOS DE AÇÃO

"Transformar a realidade exige objetivos claros e compromisso permanente."

O Plano Municipal pela Primeira Infância de Votuporanga organiza suas estratégias em oito Eixos de Ação, que representam as dimensões essenciais para a promoção do desenvolvimento integral das crianças de zero a seis anos. Esses eixos foram definidos a partir da análise do diagnóstico situacional, das contribuições da Escuta Popular, das discussões realizadas durante o Seminário Municipal da Primeira Infância e do trabalho desenvolvido pelos grupos técnicos intersetoriais.

Cada eixo reúne objetivos, diretrizes, estratégias e ações voltadas ao fortalecimento das políticas públicas municipais, respeitando as especificidades de cada área e promovendo a articulação entre os diferentes setores da administração pública. Essa organização favorece uma atuação integrada, reconhecendo que o desenvolvimento infantil depende da soma de esforços da saúde, educação, assistência social, cultura, esporte, planejamento urbano, sistema de garantia de direitos e governança.

Embora apresentados separadamente, os eixos são complementares e interdependentes. O desenvolvimento físico, cognitivo, emocional e social da criança exige que todas as políticas públicas atuem de forma coordenada, colocando a infância no centro do planejamento e das decisões do município.

Os oito eixos que estruturam este Plano são:

Eixo 1 – Saúde Integral e Desenvolvimento Infantil
Promoção da saúde, acompanhamento do desenvolvimento infantil, atenção materno-infantil, alimentação saudável, saúde mental e prevenção de agravos.

Eixo 2 – Educação Infantil de Qualidade
Garantia do acesso, permanência e qualidade da educação infantil, valorizando práticas pedagógicas centradas no desenvolvimento integral da criança.

Eixo 3 – Assistência Social, Família, Convivência e Proteção Social
Fortalecimento das famílias, responsáveis e cuidadores, da parentalidade positiva, dos vínculos familiares e comunitários e da proteção social.

Eixo 4 – Proteção Integral, Assistência Social e Garantia de Direitos
Prevenção e enfrentamento das violências, fortalecimento da Rede de Proteção e promoção dos direitos das crianças.

Eixo 5 – Inclusão, Diversidade e Equidade
Promoção da igualdade de oportunidades, da acessibilidade, da inclusão e do respeito às diferenças.

Documento enviado para assinatura ao(s): DANIEL DAVID, CABO RENATO ABDALA, LARISSA MARTA SILVA CARDOSO.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 11/08/2026 10:24:10 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-107281-4J6Q6T-4Q7P4K | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

PLANO MUNICIPAL PELA PRIMEIRA INFÂNCIA

Eixo 6 – Cultura, Brincar, Esporte e Participação
Valorização do brincar, da cultura, do esporte, do lazer e da participação das crianças na vida comunitária.

Eixo 7 – Cidade Amiga da Primeira Infância
Planejamento urbano voltado às crianças, com espaços públicos seguros, acessíveis, sustentáveis e acolhedores.

Eixo 8 – Governança, Intersetorialidade e Financiamento
Fortalecimento da gestão integrada, do monitoramento, da participação social, da produção de evidências e da sustentabilidade das políticas públicas.

Cada eixo foi estruturado seguindo uma metodologia comum, composta por diagnóstico, escuta da população, construção coletiva, objetivos, diretrizes, resultados esperados e plano de ação, permitindo uma visão integrada das estratégias que orientarão a implementação do Plano Municipal pela Primeira Infância de Votuporanga entre 2026 e 2036.

Documento enviado para assinatura ao(s): DANIEL DAVID, CABO RENATO ABDALA, LARISSA MARTA SILVA CARDOSO.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 11/08/2026 10:24:10 | CÂ MARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-107281-4J6Q6T-4Q7P4K | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

FLS 00000000366
PROCESSO PL 00897/2026

16.1 Eixo 1 – Saúde Integral e Desenvolvimento Infantil | Crescer com Saúde

Apresentação

A saúde constitui um dos pilares fundamentais para o seu desenvolvimento na primeira infância. Os primeiros anos de vida representam um período de intensas transformações físicas, cognitivas, emocionais e sociais, no qual a qualidade do cuidado recebido exerce influência direta sobre o desenvolvimento humano ao longo de toda a vida.

Nesse contexto, a promoção da saúde infantil vai além da prevenção e do tratamento de doenças, envolve o acompanhamento contínuo do crescimento e do desenvolvimento, a promoção do aleitamento materno e da alimentação saudável, a vacinação, a atenção à saúde bucal, a identificação precoce de alterações do desenvolvimento, o cuidado com a saúde mental, o fortalecimento dos vínculos familiares e a construção de ambientes seguros e acolhedores para as crianças.

Votuporanga possui uma rede de atenção à saúde estruturada, composta por Unidades Básicas de Saúde, equipes da Estratégia Saúde da Família, Rede Materno-Infantil, Banco de Leite Humano, CAPS Infantil e diversos serviços especializados que atuam de forma articulada na atenção à primeira infância. Essa estrutura constitui importante potencial para o desenvolvimento de ações integradas voltadas ao cuidado da gestante, do bebê, da criança e de sua família.

A construção deste eixo reafirma a compreensão de que investir na primeira infância significa investir em prevenção, promoção da saúde e desenvolvimento humano, fortalecendo a atuação intersetorial entre saúde, educação, assistência social e demais políticas públicas.

Diagnóstico do Eixo

Os indicadores municipais demonstram que Votuporanga dispõe de uma ampla rede de atenção à saúde voltada à primeira infância, com cobertura da Atenção Primária, acompanhamento pré-natal, puericultura, imunização, assistência materno-infantil e serviços especializados que contribuem para a promoção da saúde e do desenvolvimento infantil.

A existência da Rede Materno-Infantil, do Banco de Leite Humano e das equipes multiprofissionais fortalece o cuidado desde a gestação até os primeiros anos de vida, favorecendo a identificação precoce de fatores de risco e a adoção de intervenções oportunas.

Entretanto, o diagnóstico também evidencia desafios importantes para a próxima década. Destacam-se a necessidade de aprimorar o monitoramento do desenvolvimento infantil, ampliar a integração entre os diferentes serviços da rede, qualificar os fluxos de referência e contrarreferência, intensificar as ações de promoção da saúde mental materna e infantil, ampliar o apoio às famílias e consolidar mecanismos integrados de acompanhamento das crianças ao longo de toda a primeira infância.

Documento enviado para assinatura ao(s): DANIEL DAVID, CABO RENATO ABDALA, LARISSA MARTA SILVA CARDOSO.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 11/08/2026 10:24:10 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-107281-4J6Q6T-4Q7P4K | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

FLS 00000000367
PROCESSO PL 00897/2026

Outro desafio refere-se ao fortalecimento das ações voltadas às crianças com deficiência, atrasos do desenvolvimento ou outras necessidades específicas, garantindo identificação precoce, acompanhamento contínuo e atuação integrada entre os diferentes setores envolvidos.

Síntese Diagnóstica

Potencialidades

- Rede de Atenção Primária consolidada, com ampla cobertura territorial.
- Atuação da Estratégia Saúde da Família e equipes multiprofissionais.
- Rede Materno-Infantil estruturada.
- Banco de Leite Humano como referência regional.
- Cobertura vacinal e acompanhamento da puericultura.
- Integração entre atenção básica e serviços especializados.
- Existência do CAPS Infantil e serviços de apoio ao desenvolvimento.
- Experiência do município na agenda da Primeiríssima Infância.

Desafios

- Aprimorar o monitoramento do desenvolvimento infantil.
- Ampliar a integração entre os serviços da rede.
- Qualificar os fluxos de referência e contrarreferência.
- Fortalecer a saúde mental materna e infantil.
- Ampliar ações de promoção da alimentação saudável.
- Intensificar o apoio às famílias, responsáveis e cuidadores e à parentalidade.
- Qualificar a identificação precoce de atrasos do desenvolvimento.
- Estruturar o Prontuário Integrado da Primeira Infância.
- Consolidar indicadores integrados para monitoramento do desenvolvimento infantil.

O que ouvimos da população

A Escuta Popular evidenciou que a saúde é reconhecida pela população como uma das áreas mais bem estruturadas do município, especialmente em relação à vacinação, ao atendimento nas unidades de saúde e ao cuidado oferecido durante a gestação e a primeira infância. Ao mesmo tempo, os participantes apontaram prioridades que deverão orientar as ações deste Plano, entre elas a ampliação do atendimento especializado, o fortalecimento do acompanhamento do desenvolvimento infantil, a melhoria da integração entre os serviços públicos, o apoio às famílias, a qualificação das ações voltadas à inclusão e a ampliação das orientações sobre alimentação, saúde mental e cuidados nos primeiros anos de vida.

Essas contribuições reforçam a importância de uma atenção à saúde centrada na criança e na família, baseada na prevenção, no cuidado integral e na articulação permanente entre os diferentes serviços da rede.

Documento enviado para assinatura ao(s): DANIEL DAVID, CABO RENATO ABDALA, LARISSA MARTA SILVA CARDOSO.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 11/08/2026 10:24:10 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-107281-4J6Q6T-4Q7P4K | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

FLS 00000000368
PROCESSO PL 00897/2026

Construção coletiva do eixo

Durante o Seminário Municipal da Primeira Infância e nas reuniões técnicas do Eixo Saúde Integral e Desenvolvimento Infantil, gestores, profissionais da saúde, representantes das demais políticas públicas e instituições parceiras aprofundaram a análise dos desafios identificados no diagnóstico e na Escuta Popular.

As discussões evidenciaram a necessidade de garantir o cuidado desde o período gestacional, ampliar as ações de promoção do desenvolvimento infantil, consolidar o acompanhamento compartilhado entre os diferentes serviços, qualificar os processos de trabalho das equipes multiprofissionais, qualificar a saúde mental materna e infantil, ampliar as ações de prevenção de acidentes e violências e promover maior integração entre saúde, educação, assistência social e Rede de Proteção.

Também foram destacadas propostas relacionadas à utilização de tecnologias para acompanhamento das crianças, à formação permanente dos profissionais, à educação em saúde para as famílias, responsáveis e cuidadores, à ampliação das ações de alimentação saudável e à consolidação de estratégias de monitoramento dos indicadores da primeira infância.

Objetivo Geral

Promover a promoção do bem-estar infantil por meio de uma atenção à saúde humanizada, integral, intersetorial e baseada em evidências, assegurando o acesso universal aos serviços, o acompanhamento contínuo do desenvolvimento infantil, a promoção da saúde e o fortalecimento das famílias, responsáveis e cuidadores.

Objetivos Específicos

- Aprimorar a atenção à saúde da gestante, da puérpera e da criança.
- Qualificar o acompanhamento do crescimento e do desenvolvimento infantil.
- Incentivar o aleitamento materno e a alimentação adequada e saudável.
- Ampliar as ações de promoção da saúde mental materna e infantil.
- Desenvolver a identificação precoce de atrasos no desenvolvimento e de deficiências.
- Integrar os serviços da Rede Materno-Infantil e da Atenção Primária.
- Promover ações de prevenção de acidentes e violências.
- Qualificar a educação em saúde e o apoio às famílias, responsáveis e cuidadores.
- Consolidar o monitoramento dos indicadores da primeira infância.
- Ampliar a articulação intersetorial com educação, assistência social e Sistema de Garantia de Direitos.

Documento enviado para assinatura ao(s): DANIEL DAVID, CABO RENATO ABDALA, LARISSA MARTA SILVA CARDOSO.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 11/08/2026 10:24:10 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-107281-4J6Q6T-4Q7P4K | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

FLS 00000000369
PROCESSO PL 00897/2026

Diretrizes
A implementação deste eixo observará as seguintes diretrizes:

- atenção integral e humanizada à criança e à família;
- fortalecimento da Atenção Primária como coordenadora do cuidado;
- atuação intersetorial entre políticas públicas;
- promoção da equidade no acesso aos serviços;
- utilização de evidências científicas para qualificação das ações;
- fortalecimento da vigilância do desenvolvimento infantil;
- educação permanente dos profissionais;
- participação de famílias, responsáveis e cuidadores no cuidado e na promoção da saúde.

Resultados Esperados
Ao final da vigência deste Plano, espera-se que todas as crianças de Votuporanga tenham acesso oportuno e qualificado aos serviços de saúde, acompanhamento sistemático do crescimento e do desenvolvimento, imunização, alimentação adequada, atenção à saúde mental, identificação precoce de necessidades específicas e cuidado integral articulado entre os diferentes serviços públicos, que as famílias estejam mais fortalecidas em seu papel de cuidado e proteção, que a rede municipal atue de forma cada vez mais integrada e a primeira infância permaneça como prioridade permanente das políticas públicas de saúde do município.

Matriz de Implementação
Estratégias Eixo 1 | Saúde Integral e Desenvolvimento Infantil

Objetivo Especifico	Estratégia Prioritária	Liderança	Apoio	Prazo	Indicador
Fortalecer a atenção à saúde da gestante e da criança	Qualificar o pré-natal, o puerpério e o acompanhamento da criança na Atenção Primária à Saúde	Secretaria Municipal da Saúde	Hospitais, Atenção Primária, Rede Materno-Infantil	Contínuo	Cobertura do pré-natal e da puericultura
Qualificar o acompanhamento do desenvolvimento infantil	Implantar protocolo intersetorial para vigilância do desenvolvimento infantil	Saúde	Educação, Assistência Social	Curto prazo	Protocolo implantado
Promover o desenvolvimento infantil	Ampliar o uso de instrumentos padronizados para avaliação do desenvolvimento	Saúde	Atenção Primária	Médio prazo	Percentual de crianças acompanhadas
Expandir o aleitamento materno	Intensificar ações de incentivo, proteção e apoio ao aleitamento materno	Saúde	Banco de Leite, Hospitais	Contínuo	Indicadores de aleitamento materno

Documento enviado para assinatura ao(s): DANIEL DAVID, CABO RENATO ABDALA, LARISSA MARTA SILVA CARDOSO.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 11/08/2026 10:24:10 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-107281-4J6Q6T-4Q7P4K | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

FLS 00000000370
PROCESSO PL 00897/2026

Objetivo Especifico	Estratégia Prioritária	Liderança	Apoio	Prazo	Indicador
Promover alimentação saudável	Desenvolver ações integradas de educação alimentar para gestantes, famílias e crianças	Saúde	Educação, Assistência Social	Contínuo	Número de ações realizadas
Assegurar a saúde mental	Implantar estratégias de atenção à saúde mental materna e infantil	Saúde	CAPS Infantil, Assistência Social	Médio prazo	Famílias acompanhadas
Promover inclusão	Fortalecer a identificação precoce de atrasos do desenvolvimento e garantir fluxos de encaminhamento	Saúde	Educação, APAE, Rede de Proteção	Contínuo	Tempo médio entre identificação e atendimento
Integrar a rede de cuidados	Estruturar fluxos de referência e contrarreferência entre os serviços da primeira infância	Saúde	Todas as Secretarias	Médio prazo	Fluxo intersetorial instituído
Garantir a educação em saúde	Desenvolver ações permanentes de orientação às famílias, responsáveis e cuidadores sobre desenvolvimento infantil, prevenção de acidentes, vacinação, saúde bucal e parentalidade	Saúde	Educação, Assistência Social	Contínuo	Número de atividades realizadas
Expandir a saúde bucal	Ampliar ações preventivas e educativas voltadas às crianças da primeira infância	Saúde	Educação	Contínuo	Cobertura das ações de saúde bucal
Promover ambientes seguros	Desenvolver campanhas de prevenção de acidentes domésticos e violências contra crianças	Saúde	Rede de Proteção	Contínuo	Campanhas realizadas
Qualificar os profissionais	Promover formação continuada sobre desenvolvimento infantil e primeira infância	Saúde	Instituições de Ensino	Contínuo	Profissionais capacitados
Consolidar a gestão da informação	Integrar sistemas de informação e ampliar o monitoramento dos indicadores da primeira infância	Saúde	Governança do PMPI	Médio prazo	Painel de indicadores implantado
Ampliar rede de atendimento hospitalar	Concluir a construção de Hospital dedicado ao atendimento da Mulher e da Criança, tornando o atendimento hospitalar especializado	Saúde	Governo do Estado de São Paulo Santa Casa de Votuporanga	Médio prazo	Início do funcionamento do Hospital
Garantir o acesso à atenção integral à saúde da criança	Estudar e implementar a ampliação da oferta de atendimento pediátrico nos serviços municipais de urgência e emergência, garantindo assistência qualificada às crianças da primeira infância.	Saúde	Hospitais, Rede de Atenção às Urgências	Médio prazo	Disponibilidade de atendimento pediátrico na urgência e emergência

Documento enviado para assinatura ao(s): DANIEL DAVID, CABO RENATO ABDALA, LARISSA MARTA SILVA CARDOSO.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 11/08/2026 10:24:10 | CÂ MARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-107281-4J6Q6T-4Q7P4K | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

PLANO MUNICIPAL PELA PRIMEIRA INFÂNCIA

Objetivo Especifico	Estratégia Prioritária	Liderança	Apoio	Prazo	Indicador
Incentivar a inovação	Estudar a implantação do Prontuário Integrado da Primeira Infância para acompanhamento intersetorial das crianças	Governança do PMPI	Saúde, Educação, Assistência Social	Longo prazo	Estudo concluído e cronograma de implantação

Monitoramento do Eixo

O Comitê Gestor do PMPI será responsável por acompanhar as ações previstas neste eixo, em articulação com a Secretaria Municipal da Saúde e os demais órgãos envolvidos. O monitoramento ocorrerá por meio da análise periódica dos indicadores estabelecidos, da avaliação das ações desenvolvidas e da revisão das estratégias sempre que necessário, garantindo transparência, melhoria contínua e efetividade das políticas públicas voltadas à primeira infância.

Documento enviado para assinatura ao(s): DANIEL DAVID, CABO RENATO ABDALA, LARISSA MARTA SILVA CARDOSO.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 11/08/2026 10:24:10 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-107281-4J6Q6T-4Q7P4K | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

FLS 00000000372
PROCESSO PL 00897/2026

16.2 Eixo 2 - Educação Infantil de Qualidade | Aprender desde o começo

Apresentação

A Educação Infantil representa a primeira etapa da Educação Básica e constitui um direito de todas as crianças. Mais do que um espaço de cuidado, é um ambiente privilegiado para o desenvolvimento integral, onde constroem vínculos, exploram o mundo, brincam, convivem, aprendem e desenvolvem competências essenciais para sua formação humana.

Os primeiros anos de vida são marcados por intensas descobertas e aprendizagens. Nesse período, experiências educativas de qualidade, fundamentadas nas interações, no brincar, na escuta sensível e no respeito às singularidades de cada criança, contribuem decisivamente para o desenvolvimento cognitivo, físico, emocional, social e cultural.

Em Votuporanga, a rede municipal de Educação Infantil consolidou-se como uma importante política pública de promoção do desenvolvimento infantil, oferecendo atendimento por meio dos Centros Municipais de Educação Infantil (CEMEIs) e Centros de Educação Municipal (CEMs), com profissionais qualificados e práticas pedagógicas alinhadas aos princípios da educação inclusiva e do pleno desenvolvimento.

Este eixo reafirma o compromisso do município com uma educação que reconhece a criança como protagonista de seu processo de aprendizagem, valoriza o brincar como linguagem da infância, fortalece a parceria com as famílias e promove a articulação permanente entre educação, saúde, assistência social e demais políticas públicas.

Diagnóstico do Eixo

Votuporanga dispõe de uma rede estruturada de Educação Infantil, composta por unidades educacionais distribuídas pelo município e voltadas ao atendimento das crianças da primeira infância. A organização da rede, a qualificação dos profissionais e o compromisso com práticas pedagógicas centradas na criança constituem importantes fortalezas da política educacional municipal.

O diagnóstico situacional demonstra que o município apresenta uma trajetória consistente na oferta da Educação Infantil, desenvolvendo ações voltadas ao cuidado, à aprendizagem e ao desenvolvimento das crianças. A articulação com outras políticas públicas também representa um diferencial para a construção de uma rede de proteção e promoção dos direitos da infância.

Entretanto, os desafios para a próxima década incluem o fortalecimento da educação inclusiva, a ampliação da formação continuada dos profissionais, o aperfeiçoamento da integração entre educação, saúde e assistência social, a valorização dos espaços de brincar e de contato com a natureza, o fortalecimento da participação das famílias no processo educativo e a consolidação de estratégias de acompanhamento do desenvolvimento infantil em parceria com os demais serviços públicos.

Documento enviado para assinatura ao(s): DANIEL DAVID, CABO RENATO ABDALA, LARISSA MARTA SILVA CARDOSO.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 11/08/2026 10:24:10 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-107281-4J6Q6T-4Q7P4K | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

FLS 00000000373
PROCESSO PL 00897/2026

Outro aspecto relevante refere-se à necessidade de ampliar experiências educativas que valorizem a criatividade, a investigação, a cultura, a sustentabilidade e a participação das crianças, promovendo ambientes cada vez mais acolhedores, acessíveis e estimulantes.

Síntese Diagnóstica

Potencialidades

- Rede municipal de Educação Infantil consolidada, composta por 21 Centros Municipais de Educação Infantil (CEMEI) e 12 Centros de Educação Municipal (CEM), com atendimento distribuído pelo território.
- Universalização do acesso à pré-escola e ampliação gradual da oferta de vagas em creche.
- Profissionais qualificados e comprometidos com o desenvolvimento integral das crianças.
- Experiência do município em políticas voltadas à Primeiríssima Infância e na articulação entre educação, saúde e assistência social.
- Desenvolvimento de práticas pedagógicas voltadas ao brincar, à aprendizagem e ao cuidado.
- Atuação da rede municipal na identificação e no acompanhamento das necessidades educacionais das crianças.
- Existência de programas de formação continuada para os profissionais da educação.
- Participação ativa das famílias, responsáveis e cuidadores e das unidades escolares em projetos voltados ao desenvolvimento infantil.

Desafios

- Ampliar o atendimento em creche para acompanhar o crescimento da demanda.
- Promover a integração entre educação, saúde, assistência social e Sistema de Garantia de Direitos.
- Aprimorar o acompanhamento do desenvolvimento infantil no ambiente escolar.
- Ampliar as estratégias de inclusão e acessibilidade para crianças com deficiência e outras necessidades específicas.
- Intensificar as ações de fortalecimento da relação entre família e escola.
- Ampliar os espaços e oportunidades para o brincar, a criatividade e as experiências ao ar livre.
- Desenvolver a formação continuada dos profissionais em desenvolvimento infantil, educação inclusiva e práticas intersetoriais.
- Integrar indicadores educacionais ao sistema municipal de monitoramento da primeira infância.
- Consolidar mecanismos de transição qualificada entre a Educação Infantil e o Ensino Fundamental.
- Ampliar o uso de tecnologias e metodologias inovadoras que favoreçam o crescimento saudável das crianças.

Documento enviado para assinatura ao(s): DANIEL DAVID, CABO RENATO ABDALA, LARISSA MARTA SILVA CARDOSO.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 11/08/2026 10:24:10 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-107281-4J6Q6T-4Q7P4K | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

FLS 00000000374
PROCESSO PL 00897/2026

O que ouvimos da população

A educação é uma das áreas mais reconhecidas pela população de Votuporanga. Os participantes da Escuta Popular e Grupos de Trabalho destacaram a qualidade das unidades escolares, o comprometimento dos profissionais e a importância da Educação Infantil para o desenvolvimento das crianças.

Ao mesmo tempo, foram apresentadas sugestões voltadas ao fortalecimento da inclusão, à ampliação das atividades culturais, esportivas e ambientais, ao incentivo ao brincar, ao fortalecimento da parceria entre famílias e escolas, ao acompanhamento do desenvolvimento infantil e à integração entre os diferentes serviços públicos.

Essas contribuições reforçam a compreensão de que uma Educação Infantil de qualidade depende não apenas das práticas pedagógicas, mas também da construção de uma rede integrada de cuidado, proteção e desenvolvimento.

Construção coletiva do eixo

As discussões reafirmaram a Educação Infantil como promotora do pleno desenvolvimento das crianças e destacaram a necessidade de assegurar o brincar como eixo estruturante das práticas pedagógicas, ampliar as experiências educativas em contato com a natureza e com a cidade, incentivar a parceria entre família e escola, qualificar a atuação intersetorial e ofertar ainda mais práticas inclusivas. Também foram apontadas como prioridades a formação continuada dos profissionais, o fortalecimento dos programas municipais voltados à primeira infância, o desenvolvimento de projetos de educação ambiental em parceria com outros órgãos municipais e a criação de espaços permanentes de diálogo com as famílias, responsáveis e cuidadores, consolidando uma rede de cuidado compartilhado.

Objetivo Geral

Promover uma Educação Infantil pública, inclusiva, acolhedora e de qualidade, garantindo às crianças oportunidades de aprendizagem, crescimento saudável, convivência, participação, brincadeira e construção de vínculos, em articulação permanente com as famílias, responsáveis e cuidadores e com as demais políticas públicas.

Objetivos Específicos

- Garantir a Educação Infantil como promotora do desenvolvimento integral.
- Consolidar o brincar como direito e como eixo estruturante das práticas pedagógicas.
- Qualificar continuamente os profissionais da Educação Infantil.
- Promover a educação inclusiva e o atendimento às crianças com deficiência e outras necessidades específicas.
- Ampliar a participação das famílias, responsáveis e cuidadores no processo educativo.

Documento enviado para assinatura ao(s): DANIEL DAVID, CABO RENATO ABDALA, LARISSA MARTA SILVA CARDOSO.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 11/08/2026 10:24:10 | CÂ MARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-107281-4J6Q6T-4Q7P4K | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

FLS 00000000375
PROCESSO PL 00897/2026

- Realizar práticas pedagógicas conectadas à natureza, à cultura e à cidade.
- Assegurar a articulação entre educação, saúde, assistência social e demais políticas públicas.
- Valorizar programas municipais voltados à primeira infância.
- Incentivar práticas inovadoras e o uso de metodologias ativas de aprendizagem.
- Promover ambientes escolares seguros, acolhedores e estimulantes.

Diretrizes
A implementação deste eixo observará as seguintes diretrizes:

- garantia do direito à Educação Infantil de qualidade;
- valorização das interações e do brincar;
- respeito aos direitos de aprendizagem e desenvolvimento;
- fortalecimento da educação inclusiva;
- formação continuada dos profissionais;
- participação ativa das famílias, responsáveis e cuidadores;
- atuação intersetorial;
- valorização dos espaços educativos internos e externos;
- promoção da sustentabilidade e da educação ambiental;
- monitoramento permanente da qualidade da Educação Infantil.

Resultados Esperados
No término da vigência deste Plano, a expectativa é que todas as crianças da primeira infância tenham acesso a uma Educação Infantil acolhedora, inclusiva e de qualidade, capaz de promover seu desenvolvimento por meio de experiências significativas de aprendizagem, do brincar, das interações e da participação, além de encontrar uma rede educacional cada vez mais integrada às demais políticas públicas, profissionais permanentemente qualificados, famílias mais participativas e ambientes educativos inovadores, acessíveis, seguros e conectados ao território, contribuindo para que Votuporanga continue consolidando uma educação que coloca a criança no centro de suas ações.

Matriz de Implementação
Estratégias Eixo 2 | Educação Infantil de Qualidade

Objetivo Específico	Estratégias Prioritárias	Liderança	Apoio	Prazo	Indicador
Fortalecer a Educação Infantil como promotora do desenvolvimento integral	Consolidar práticas pedagógicas fundamentadas nas interações, no brincar e no desenvolvimento integral da criança	Educação	Unidades Escolares	Contínuo	Práticas implementadas nas unidades

Documento enviado para assinatura ao(s): DANIEL DAVID, CABO RENATO ABDALA, LARISSA MARTA SILVA CARDOSO.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 11/08/2026 10:24:10 | CÂ MARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-107281-4J6Q6T-4Q7P4K | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

FLS 00000000376
PROCESSO PL 00897/2026

PLANO MUNICIPAL PELA PRIMEIRA INFÂNCIA

Objetivo Específico	Estratégias Prioritárias	Liderança	Apoio	Prazo	Indicador
Qualificar os profissionais	Implantar programa permanente de formação continuada sobre primeira infância, desenvolvimento infantil, inclusão e metodologias inovadoras	Educação	Instituições de Ensino	Contínuo	Profissionais capacitados anualmente
Promover a educação inclusiva	Ampliar estratégias de identificação precoce, acompanhamento e inclusão das crianças com deficiência e outras necessidades específicas	Educação	Saúde, Assistência Social e instituições especializadas	Contínuo	Crianças acompanhadas pela rede intersetorial
Valorizar o brincar	Ampliar práticas pedagógicas que utilizem o brincar como eixo estruturante do processo educativo	Educação	Unidades Escolares	Contínuo	Projetos desenvolvidos
Consolidar a parceria com as famílias	Desenvolver ações permanentes de aproximação entre escola e família, promovendo o protagonismo dos responsáveis no desenvolvimento infantil	Educação	Associações de Pais, Assistência Social	Contínuo	Participação das famílias nas ações propostas
Implementar educação ambiental	Desenvolver projetos permanentes de educação ambiental, sustentabilidade e contato com a natureza	Educação	Saev Ambiental	Médio prazo	Projetos implantados
Integrar a criança à cidade	Incentivar atividades pedagógicas em espaços públicos, culturais, esportivos e ambientais do município	Educação	Cultura, Esporte, Turismo e Meio Ambiente	Contínuo	Número de atividades realizadas fora da escola
Desenvolver a intersetorialidade	Consolidar protocolos de atuação conjunta entre Educação, Saúde e Assistência Social para acompanhamento do desenvolvimento infantil	Educação	Saúde, Assistência Social	Médio prazo	Protocolos implantados
Promover inovação pedagógica	Incentivar metodologias ativas, projetos investigativos e práticas inovadoras na Educação Infantil	Educação	Instituições parceiras	Contínuo	Projetos inovadores implementados
Qualificar os ambientes educativos	Ampliar espaços lúdicos, inclusivos, acessíveis e promotores do desenvolvimento infantil nas unidades escolares	Educação	Obras, Planejamento	Longo prazo	Ambientes qualificados

Documento enviado para assinatura ao(s): DANIEL DAVID CABO RENATO ABDALA, LARISSA MARTA SILVA CARDOSO
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 11/08/2026 10:24:10 | CÂ MARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-107281-4J6Q6T-4Q7P4K | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

FLS 00000000377
PROCESSO PL 00897/2026

Objetivo Específico	Estratégias Prioritárias	Liderança	Apoio	Prazo	Indicador
Expandir programas municipais	Consolidar e ampliar programas municipais voltados à primeira infância desenvolvidos pela rede de ensino	Educação	Comitê Gestor do PMPI	Contínuo	Programas fortalecidos
Incentivar a cultura da leitura	Desenvolver ações permanentes de incentivo à leitura desde a primeira infância, envolvendo crianças e famílias, responsáveis e cuidadores	Educação	Cultura e Bibliotecas	Contínuo	Ações de incentivo à leitura realizadas
Garantir o desenvolvimento integral na primeira infância	Desenvolver ações de promoção da letracia emergente e do ambiente alfabetizador, incentivando práticas de leitura, oralidade, contação de histórias e interação entre crianças, famílias e educadores desde os primeiros anos de vida	Educação	Cultura e Turismo, escolas, bibliotecas, famílias e instituições parceiras	Contínuo	Número de ações de promoção da letracia realizadas e unidades participantes
Promover a transição escolar	Fortalecer estratégias de transição da Educação Infantil para o Ensino Fundamental, respeitando o desenvolvimento das crianças	Educação	Escolas Municipais	Médio prazo	Fluxo de transição implementado
Desenvolver a gestão da informação	Integrar indicadores educacionais ao sistema de monitoramento do PMPI	Educação	Governança do PMPI	Médio prazo	Indicadores acompanhados periodicamente
Incentivar a participação infantil	Desenvolver práticas que valorizem a escuta, a participação e o protagonismo das crianças na organização dos ambientes e das experiências educativas	Educação	Unidades Escolares	Contínuo	Projetos de participação infantil implementados
Criar o Programa de Capacitação Familiar	Promover formação da família para fortalecer a parentalidade e reforçar o vínculo escola-família	Educação	Unidades Escolares, Saúde e Assistência Social	Contínuo	Famílias certificadas

Monitoramento do Eixo

A implementação das ações previstas neste eixo será acompanhada pelo Comitê Gestor do Plano Municipal pela Primeira Infância, em articulação com a Secretaria Municipal da Educação e os demais órgãos e instituições parceiras envolvidos na promoção da primeira infância.

Documento enviado para assinatura ao(s) DANIEL DAVID CAIO RENATO ABDALA, LARISSA MARTA SILVA CARDOSO.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 11/08/2026 10:24:10 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-107281-4J6Q6T-4Q7P4K | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

O monitoramento utilizará indicadores educacionais e os definidos neste documento para análise periódica, avaliação das estratégias implementadas, acompanhamento das ações intersetoriais e revisão contínua das práticas pedagógicas e de gestão, assegurando a melhoria permanente da qualidade da Educação Infantil.

O processo permitirá identificar avanços, desafios e oportunidades de aperfeiçoamento, fortalecendo a integração entre as políticas públicas e garantindo que a educação continue contribuindo de forma efetiva para a promoção do bem-estar das crianças de Votuporanga ao longo da vigência deste Plano.

Documento enviado para assinatura ao(s): DANIEL DAVID, CABO RENATO ABDALA, LARISSA MARTA SILVA CARDOSO.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 11/08/2026 10:24:10 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-107281-4J6Q6T-4Q7P4K | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

FLS 00000000379
PROCESSO PL 00897/2026

16.3 Eixo 3 - Assistência Social, Família, Convivência e Proteção Social | Famílias que Cuidam

Apresentação

A família constitui o primeiro espaço de cuidado, afeto, proteção e aprendizagem da criança. É no convívio familiar que se estabelecem os primeiros vínculos afetivos, as relações de confiança, a construção da identidade e as bases para o desenvolvimento físico, emocional, social e cognitivo. Reconhecendo a diversidade das configurações familiares, este Plano compreende que fortalecer as famílias significa ampliar sua capacidade protetiva, promover o exercício da parentalidade positiva e garantir que mães, pais, responsáveis e cuidadores encontrem apoio nas políticas públicas para exercer plenamente seu papel no desenvolvimento das crianças.

Nesse contexto, a política de Assistência Social desempenha papel estratégico ao promover a proteção social, prevenir situações de vulnerabilidade, garantir vínculos familiares e comunitários e assegurar o acesso das famílias, responsáveis e cuidadores aos seus direitos. Integrada às áreas da saúde, educação, cultura e proteção integral, contribui para a construção de uma rede de cuidado que coloca a criança e sua família no centro das ações públicas.

Diagnóstico do Eixo

Votuporanga dispõe de uma rede socioassistencial consolidada, composta pelos Centros de Referência de Assistência Social (CRAS), Centro de Referência Especializado de Assistência Social (CREAS), Programa Primeira Infância no SUAS - Programa Criança Feliz, Cadastro Único e diversos serviços de convivência e fortalecimento de vínculos que atendem famílias em diferentes contextos sociais.

O diagnóstico evidencia que o município possui capacidade instalada para desenvolver ações de proteção social voltadas à primeira infância, com atuação integrada entre os serviços socioassistenciais e as demais políticas públicas.

Entretanto, persistem desafios relacionados ao fortalecimento da parentalidade positiva, à ampliação do acompanhamento em situação de vulnerabilidade, ao fortalecimento dos vínculos familiares e comunitários, à prevenção das diversas formas de violência, à ampliação das ações de orientação de famílias, responsáveis e cuidadores e ao aperfeiçoamento da atuação intersetorial entre os diferentes serviços públicos.

Outro desafio refere-se à necessidade de ampliar estratégias que fortaleçam a autonomia das famílias, promovam a inclusão social e assegurem condições para que todas as crianças cresçam em ambientes seguros, acolhedores e capazes de favorecer seu desenvolvimento integral.

Documento enviado para assinatura ao(s): DANIEL DAVID, CABO RENATO ABDALA, LARISSA MARTA SILVA CARDOSO.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 11/08/2026 10:24:10 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-107281-4J6Q6T-4Q7P4K | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

FLS 00000000380
PROCESSO PL 00897/2026

Síntese Diagnóstica

Potencialidades

- Rede socioassistencial estruturada.
- Atuação dos CRAS e CREAS.
- Programa Primeira Infância no SUAS - Programa Criança Feliz.
- Cadastro Único consolidado.
- Serviços de convivência e fortalecimento de vínculos.
- Atuação integrada com as demais políticas públicas.

Desafios

- fortalecer a parentalidade positiva;
- ampliar o apoio às famílias, responsáveis e cuidadores em situação de vulnerabilidade;
- garantir vínculos familiares e comunitários;
- ampliar ações preventivas;
- integrar ainda mais os serviços públicos;
- promover maior participação das famílias nas políticas voltadas à primeira infância.

O que ouvimos da população

A sociedade civil reconhece a importância do apoio às famílias para o desenvolvimento das crianças. Entre as principais contribuições no processo de construção do PMPI percebe-se a necessidade de ampliar ações de orientação aos pais e responsáveis, fortalecer os vínculos familiares, oferecer apoio emocional aos cuidadores, ampliar espaços de convivência comunitária e a integração entre saúde, educação e assistência social.

Nota-se que foram registradas, ainda, a importância da parentalidade positiva, da prevenção das situações de vulnerabilidade social e da ampliação das oportunidades de convivência familiar e comunitária, compreendendo que o desenvolvimento infantil depende do fortalecimento das famílias, responsáveis e cuidadores e da atuação articulada da rede de proteção.

Construção coletiva do eixo

Os debates nos grupos de trabalho, Escuta Popular e Seminário reforçaram a necessidade de consolidar uma política permanente de fortalecimento das famílias, ampliar ações de orientação parental, ampliar o Programa Primeira Infância no SUAS - Programa Criança Feliz e os serviços socioassistenciais, qualificar os fluxos de atendimento entre CRAS, CREAS, saúde e educação, ampliar estratégias de busca ativa de famílias em situação de vulnerabilidade e desenvolver ações preventivas voltadas à convivência familiar e comunitária.

Entre as propostas destacadas, encontram-se à formação continuada dos profissionais da rede, à ampliação das ações comunitárias, ao fortalecimento da autonomia das famílias, responsáveis e cuidadores e ao desenvolvimento de iniciativas que promovam ambientes familiares mais seguros, acolhedores e protetivos.

Documento enviado para assinatura ao(s): DANIEL DAVID, CABO RENATO ABDALA, LARISSA MARTA SILVA CARDOSO.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 11/08/2026 10:24:10 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-107281-4J6Q6T-4Q7P4K | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

FLS 00000000381
PROCESSO PL 00897/2026

Objetivo Geral

Consolidar as famílias, os vínculos familiares e comunitários e a proteção social, promovendo condições para que todas as crianças da primeira infância cresçam em ambientes seguros, acolhedores, afetivos e capazes de favorecer seu desenvolvimento integral.

Objetivos Específicos

- Fortalecer a parentalidade positiva.
- Ampliar o acompanhamento das famílias, responsáveis e cuidadores em situação de vulnerabilidade.
- Desenvolver os vínculos familiares e comunitários.
- Consolidar a atuação do Programa Primeira Infância no SUAS - Programa Criança Feliz.
- Integrar as políticas de assistência social, saúde, educação e proteção de direitos.
- Promover ações permanentes de orientação às famílias, responsáveis e cuidadores.
- Ampliar estratégias de prevenção às situações de vulnerabilidade social.
- Incentivar a autonomia das famílias.
- Motivar a participação comunitária.
- Assegurar os serviços socioassistenciais voltados à primeira infância.

Diretrizes

A implementação deste eixo observará as seguintes diretrizes:

- fortalecimento da família como espaço de cuidado e proteção;
- promoção da parentalidade positiva;
- atuação territorial e comunitária;
- integração entre políticas públicas;
- prevenção das vulnerabilidades sociais;
- .
- fortalecimento dos vínculos familiares e comunitários;
- promoção da autonomia das famílias;
- participação social e comunitária;
- atendimento humanizado e centrado nas necessidades das famílias

Resultados Esperados

A implementação das estratégias deverá contribuir para as famílias votuporanguenses estejam mais fortalecidas em sua capacidade de cuidar, proteger e promover o desenvolvimento de suas crianças, contando com uma rede socioassistencial integrada, acessível e humanizada, além de maior integração entre os serviços públicos, ampliação das ações de apoio à parentalidade, fortalecimento dos vínculos familiares e comunitários, redução das situações de vulnerabilidade social e maior participação desta população na construção de políticas públicas voltadas à primeira infância.

Documento enviado para assinatura ao(s): DANIEL DAVID, CABO RENATO ABDALA, LARISSA MARTA SILVA CARDOSO.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 11/08/2026 10:24:10 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-107281-4J6Q6T-4Q7P4K | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

FLS 00000000382
PROCESSO PL 00897/2026

PLANO MUNICIPAL PELA PRIMEIRA INFÂNCIA

Matriz de Implementação
Estratégias Eixo 3 | Família, Convivência e Proteção Social

Objetivo Específico	Estratégias Prioritárias	Liderança	Apoio	Prazo	Indicador
Fortalecer a parentalidade positiva	Desenvolver programas permanentes de orientação às famílias e cuidadores	Assistência Social	Saúde e Educação	Contínuo	Famílias participantes
Garantir os vínculos familiares	Ampliar ações dos Serviços de Convivência e Fortalecimento de Vínculos	Assistência Social	Organizações da Sociedade Civil	Contínuo	Famílias atendidas
Consolidar o Programa Criança Feliz	Ampliar o acompanhamento domiciliar das famílias elegíveis	Assistência Social	Saúde	Contínuo	Cobertura do programa
Integrar a rede de atendimento	Implantar protocolos intersetoriais de acompanhamento familiar	Assistência Social	Saúde, Educação e Rede de Proteção	Médio prazo	Protocolos implantados
Apoiar famílias, responsáveis e cuidadores vulneráveis	Fortalecer ações de busca ativa e acompanhamento pelo CRAS	Assistência Social	Cadastro Único	Contínuo	Famílias acompanhadas
Promover autonomia familiar	Desenvolver ações de inclusão produtiva e fortalecimento da autonomia das famílias	Desenvolvimento Econômico	Desenvolvimento Econômico	Médio prazo	Famílias inseridas nas ações
Aprimorar a convivência comunitária	Incentivar atividades comunitárias voltadas à primeira infância	Assistência Social	Cultura, Esporte e Educação	Contínuo	Ações realizadas
Qualificar os profissionais	Promover formação permanente sobre primeira infância, vínculos familiares e proteção social	Assistência Social	Instituições de Ensino	Contínuo	Profissionais capacitados
Implementar a gestão da informação	Integrar indicadores da assistência social ao monitoramento do PMPI	Assistência Social	Governança do PMPI	Médio prazo	Indicadores monitorados
Ampliar a participação das famílias, responsáveis e cuidadores	Criar espaços permanentes de diálogo entre famílias e serviços públicos	Assistência Social	Comitê Gestor do PMPI	Contínuo	Encontros realizados

Documento enviado para assinatura ao(s): DANIEL DAVID, CABO RENATO ABDALA, LARISSA MARTA SILVA CARDOSO.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 11/08/2026 10:24:10 | CÂ MARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-107281-4J6Q6T-4Q7P4K | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

PLANO MUNICIPAL PELA PRIMEIRA INFÂNCIA

Monitoramento do Eixo

A implementação das ações previstas neste eixo será acompanhada pelo Comitê Gestor do Plano Municipal pela Primeira Infância, em articulação com a Secretaria Municipal de Assistência Social e Desenvolvimento Social e os demais órgãos e instituições parceiras envolvidos na promoção da primeira infância.

O monitoramento ocorrerá por meio da análise periódica dos indicadores da Rede de Proteção e os definidos no PMPI, da avaliação das estratégias implementadas, do acompanhamento das ações intersetoriais e da efetividade das iniciativas voltadas ao fortalecimento das famílias, assegurando a melhoria contínua da rede de proteção social.

O processo permitirá identificar avanços, desafios e oportunidades de aperfeiçoamento, fortalecendo a integração entre as políticas públicas e garantindo que permaneçam no centro das ações voltadas ao desenvolvimento das crianças de Votuporanga ao longo da vigência deste Plano.

Documento enviado para assinatura ao(s): DANIEL DAVID, CABO RENATO ABDALA, LARISSA MARTA SILVA CARDOSO.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 11/08/2026 10:24:10 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-107281-4J6Q6T-4Q7P4K | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

FLS 00000000384
PROCESSO PL 00897/2026

16.4 Eixo 4 - Proteção Integral, Assistência Social e Garantia de Direitos | Toda Criança Protegida

Apresentação

A proteção integral constitui um dos princípios fundamentais das políticas públicas voltadas à infância no Brasil. Prevista na Constituição Federal, no Estatuto da Criança e do Adolescente e reafirmada pelo Marco Legal da Primeira Infância, estabelece que toda criança é sujeito de direitos e deve receber prioridade absoluta na formulação e execução das políticas públicas.

Durante a primeira infância, a proteção assume papel ainda mais relevante, considerando que este é um período de intenso desenvolvimento físico, emocional, cognitivo e social, no qual experiências de violência, negligência, abandono ou outras violações de direitos podem gerar impactos duradouros ao longo da vida.

Nesse contexto, garantir os direitos das crianças exige a atuação articulada entre família, sociedade e poder público, por meio de uma rede integrada composta pelos serviços de saúde, educação, assistência social, segurança pública, Sistema de Justiça, Conselhos de Direitos e demais instituições responsáveis pela promoção, defesa e controle social dos direitos da criança.

Votuporanga possui uma Rede de Proteção consolidada e reconhece que o fortalecimento da atuação intersetorial, da prevenção e da identificação precoce das situações de risco constitui um compromisso permanente para assegurar que todas as crianças cresçam em ambientes seguros, acolhedores e promotores do desenvolvimento integral.

Diagnóstico do Eixo

O município conta com uma estrutura organizada de proteção à infância, composta pelo Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (CMDCA), Conselho Tutelar, Ministério Público, Poder Judiciário, Defensoria Pública, forças de segurança e uma ampla rede de serviços das áreas da saúde, educação, assistência social e organizações da sociedade civil.

A atuação integrada entre esses diferentes atores tem permitido o fortalecimento das ações de promoção e garantia dos direitos das crianças, especialmente por meio da Rede de Proteção, dos fluxos intersetoriais de atendimento e das ações preventivas desenvolvidas nos territórios.

Entretanto, os dados demonstram desafios importantes para a próxima década, entre eles o aperfeiçoamento dos protocolos de atendimento, a ampliação das estratégias de prevenção das violências, o fortalecimento da identificação precoce de situações de risco, a qualificação permanente dos profissionais da rede, a ampliação das ações de orientação às famílias e o fortalecimento da cultura dos direitos da criança.

Documento enviado para assinatura ao(s): DANIEL DAVID, CABO RENATO ABDALA, LARISSA MARTA SILVA CARDOSO.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 11/08/2026 10:24:10 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-107281-4J6Q6T-4Q7P4K | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

FLS 00000000385
PROCESSO PL 00897/2026

Outro desafio refere-se à consolidação de mecanismos de monitoramento das violações de direitos e ao fortalecimento da atuação integrada entre os diversos órgãos que compõem o Sistema de Garantia de Direitos, assegurando respostas cada vez mais rápidas, humanizadas e eficazes às crianças e às famílias.

Síntese Diagnóstica

Potencialidades

- Rede Municipal de Proteção estruturada.
- Atuação do CMDCA e do Conselho Tutelar.
- Integração entre saúde, educação e assistência social.
- Participação do Ministério Público e do Poder Judiciário.
- Experiência consolidada em atuação intersetorial.
- Rede de serviços públicos voltada à infância.

Desafios

- expandir a prevenção das violências;
- qualificar os protocolos intersetoriais;
- ampliar a identificação precoce de situações de risco;
- fortalecer a cultura dos direitos da criança;
- reforçar ações de orientação às famílias, responsáveis e cuidadores;
- aperfeiçoar o monitoramento das violações de direitos.

O que ouvimos da população

A participação popular evidenciou que a proteção das crianças é uma preocupação compartilhada pela comunidade, destacando a importância de promover ações de prevenção às diversas formas de violência, ampliar a integração entre os serviços públicos, garantir atendimento humanizado às famílias e promover campanhas permanentes de conscientização sobre os direitos das crianças.

Entre as sugestões, ações relacionadas ao fortalecimento da Rede de Proteção, à ampliação das orientações, ao acompanhamento das crianças em situação de vulnerabilidade e à qualificação dos fluxos de atendimento entre os diferentes órgãos públicos.

O levantamento reforça a compreensão de que a garantia dos direitos das crianças depende da atuação articulada entre as instituições e da participação ativa da comunidade na promoção de uma cultura de proteção integral.

Construção coletiva do eixo

Os debates promovidos pela construção do Plano reafirmaram a necessidade de aprimorar a Rede Municipal de Proteção, consolidar protocolos intersetoriais entre saúde, educação, assistência social e Sistema de Garantia de Direitos, qualificar a identificação precoce das situações de

Documento enviado para assinatura ao(s): DANIEL DAVID, CABO RENATO ABDALA, LARISSA MARTA SILVA CARDOSO.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 11/08/2026 10:24:10 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-107281-4J6Q6T-4Q7P4K | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

FLS 00000000386
PROCESSO PL 00897/2026

violência e ampliar as estratégias de prevenção, sensibilização e orientação às famílias, responsáveis e cuidadores e à comunidade.

Também foram destacadas propostas voltadas à formação continuada dos profissionais, ao fortalecimento da atuação do Conselho Tutelar, ao aperfeiçoamento dos fluxos de atendimento, ao fortalecimento das campanhas educativas, à proteção contra o trabalho infantil e à ampliação das estratégias de monitoramento das situações de violação de direitos.

Objetivo Geral

Fortalecer a proteção integral e a garantia dos direitos das crianças da primeira infância por meio da atuação articulada da Rede de Proteção, da prevenção das violências, da promoção da cultura dos direitos e da qualificação permanente das políticas públicas voltadas à infância.

Objetivos Específicos

- Fortalecer a Rede Municipal de Proteção à Criança.
- Consolidar a atuação integrada do Sistema de Garantia de Direitos.
- Qualificar os protocolos intersetoriais de atendimento.
- Ampliar a identificação precoce das situações de risco e violação de direitos.
- Expandir ações de prevenção às violências contra crianças.
- Promover campanhas permanentes de conscientização sobre os direitos da criança.
- Qualificar continuamente os profissionais da Rede de Proteção.
- Aprimorar o acompanhamento das crianças e famílias, responsáveis e cuidadores em situação de vulnerabilidade.
- Integrar sistemas de informação para monitoramento das violações de direitos.
- Promover a participação da comunidade na proteção da infância.

Diretrizes

A implementação deste eixo observará as seguintes diretrizes:

- garantia da proteção integral e da prioridade absoluta da criança;
- fortalecimento do Sistema de Garantia de Direitos;
- atuação intersetorial entre políticas públicas;
- prevenção das violências e violações de direitos;
- atendimento humanizado e centrado na criança;
- fortalecimento da cultura dos direitos da infância;
- qualificação permanente dos profissionais;
- participação social e controle social das políticas públicas.

Resultados Esperados

Como resultados, o município deve dispor de uma Rede de Proteção ainda mais integrada, preparada e resolutiva, capaz de identificar precocemente situações de risco, prevenir violações

Documento enviado para assinatura ao(s): DANIEL DAVID, CABO RENATO ABDALA, LARISSA MARTA SILVA CARDOSO.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 11/08/2026 10:24:10 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-107281-4J6Q6T-4Q7P4K | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

FLS 00000000387
PROCESSO PL 00897/2026

de direitos e assegurar atendimento humanizado às crianças e às famílias, garantindo a cultura da proteção integral, ampliação da atuação preventiva, além de qualificar continuamente os profissionais da rede e consolidar mecanismos de monitoramento e avaliação que garantam maior efetividade às políticas públicas de proteção à infância.

Matriz de Implementação

Estratégias Eixo 4 | Proteção Integral, Assistência Social e Garantia de Direitos

Objetivo Específico	Estratégias Prioritárias	Liderança	Apoio	Prazo	Indicador
Fortalecer a Rede Municipal de Proteção	Consolidar a atuação integrada entre os órgãos do Sistema de Garantia de Direitos	Assistência Social	CMDCA, Conselho Tutelar, Saúde, Educação, Ministério Público e Judiciário	Contínuo	Reuniões e ações intersetoriais realizadas
Aprimorar os protocolos de atendimento	Elaborar, revisar e implementar protocolos intersetoriais de atendimento às crianças e famílias	Assistência Social	Rede de Proteção	Médio prazo	Protocolos implantados
Expandir a prevenção das violências	Desenvolver campanhas permanentes de prevenção às diversas formas de violência contra crianças	Assistência Social	Educação, Saúde e CMDCA	Contínuo	Campanhas realizadas
Qualificar a identificação precoce	Capacitar profissionais para identificação e encaminhamento de situações de risco	Assistência Social	Saúde, Educação e Conselho Tutelar	Contínuo	Profissionais capacitados
Reforçar a atuação do Conselho Tutelar	Promover integração permanente entre Conselho Tutelar e serviços municipais	Conselho Tutelar	Rede de Proteção	Contínuo	Fluxos de atendimento fortalecidos
Ampliar ações de orientação às famílias, responsáveis e cuidadores	Desenvolver atividades educativas sobre direitos da criança e prevenção das violências	Assistência Social	CRAS, CREAS e Educação	Contínuo	Famílias participantes
Prevenir o trabalho infantil	Fortalecer ações intersetoriais de prevenção e enfrentamento ao trabalho infantil	Assistência Social	CMDCA, Ministério Público do Trabalho e Rede de Proteção, Saúde, Educação e demais políticas públicas	Contínuo	Casos acompanhados

Documento enviado para assinatura ao(s) DANIEL DAVID CARO RENATO ABDALA, LARISSA MARTA SILVA CARDOSO.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 11/08/2026 10:24:10 | CÂ MARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-107281-4J6Q6T-4Q7P4K | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

FLS 00000000388
PROCESSO PL 00897/2026

Objetivo Específico	Estratégias Prioritárias	Liderança	Apoio	Prazo	Indicador
Promover formação permanente	Realizar capacitações periódicas sobre proteção integral e garantia de direitos	Assistência Social	Instituições parceiras	Contínuo	Capacitações realizadas
Executar a gestão da informação	Integrar indicadores relacionados às violações de direitos ao sistema de monitoramento do PMPI	Governança do PMPI	Rede de Proteção	Médio prazo	Painel de indicadores implantado
Incentivar a participação social	Promover campanhas e espaços de diálogo sobre direitos da criança junto à comunidade	CMDCA	Rede de Proteção	Contínuo	Ações comunitárias realizadas

Monitoramento do Eixo

A implementação das ações previstas neste eixo será acompanhada pelo Comitê Gestor do Plano Municipal pela Primeira Infância, em articulação com a Secretaria Municipal de Assistência Social e Desenvolvimento Social, o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, o Conselho Tutelar e os demais órgãos que integram o Sistema de Garantia de Direitos.

O monitoramento ocorrerá por meio da análise periódica dos indicadores estabelecidos, da avaliação das estratégias implementadas, do acompanhamento da atuação da Rede de Proteção e da revisão contínua dos protocolos e fluxos intersetoriais, assegurando a melhoria permanente das ações de promoção, proteção e defesa dos direitos das crianças.

Com esse fluxo, será possível identificar avanços, desafios e oportunidades de aperfeiçoamento, fortalecendo a integração entre as instituições, qualificando a atuação da Rede de Proteção e garantindo que toda criança de Votuporanga tenha seus direitos respeitados, protegidos e promovidos ao longo da vigência deste Plano.

Documento enviado para assinatura ao(s): DANIEL DAVID, CABO RENATO ABDALA, LARISSA MARTA SILVA CARDOSO.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 11/08/2026 10:24:10 | CÂ MARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-107281-4J6Q6T-4Q7P4K | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

FLS 00000000389
PROCESSO PL 00897/2026

16.5 Eixo 5 - Inclusão, Diversidade e Equidade | Nenhuma Criança para trás

Apresentação

A construção de uma cidade comprometida com a primeira infância pressupõe o reconhecimento de que cada criança é única e que as políticas públicas devem assegurar oportunidades para todas, respeitando suas características, necessidades e contextos de vida.

A inclusão, a diversidade e a equidade constituem princípios fundamentais para garantir que nenhuma criança seja privada de seus direitos em razão de deficiência, condição de saúde, origem, raça, etnia, gênero, condição socioeconômica, território onde vive ou qualquer outra situação que produza desigualdades.

Mais do que promover o acesso aos serviços públicos, este eixo busca assegurar a participação plena de todas as crianças nos diferentes espaços da cidade, eliminando barreiras físicas, comunicacionais, atitudinais e institucionais que dificultam seu desenvolvimento integral.

No Município, a construção de uma política pública inclusiva exige o fortalecimento da atuação intersetorial entre saúde, educação, assistência social e demais áreas, garantindo identificação precoce das necessidades, atendimento oportuno, apoio às famílias e promoção da autonomia e da participação social.

Diagnóstico do Eixo

Votuporanga dispõe de uma rede de serviços que desenvolve ações voltadas à inclusão de crianças com deficiência, transtornos do desenvolvimento e outras necessidades específicas, contando com a atuação integrada das áreas da saúde, educação, assistência social e instituições parceiras.

A análise situacional aponta avanços importantes relacionados à oferta de atendimento especializado, ao fortalecimento da educação inclusiva e à existência de serviços de apoio. Entretanto, persistem desafios relacionados à ampliação do diagnóstico precoce, ao fortalecimento dos fluxos intersetoriais, à redução das barreiras de acessibilidade, à qualificação permanente dos profissionais, ao acompanhamento compartilhado das crianças e ao fortalecimento das políticas públicas voltadas à equidade.

Também se destacam a necessidade de ampliar estratégias de sensibilização da sociedade, promover ambientes mais inclusivos e assegurar que todas as crianças tenham acesso às oportunidades de aprendizagem, cultura, esporte, lazer e convivência comunitária.

Documento enviado para assinatura ao(s): DANIEL DAVID, CABO RENATO ABDALA, LARISSA MARTA SILVA CARDOSO.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 11/08/2026 10:24:10 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-107281-4J6Q6T-4Q7P4K | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

PLANO MUNICIPAL PELA PRIMEIRA INFÂNCIA

Síntese Diagnóstica

Potencialidades

- Rede intersetorial de atendimento.
- Educação inclusiva em expansão.
- Serviços especializados de saúde.
- Atuação integrada entre políticas públicas.
- Instituições parceiras voltadas à inclusão.

Desafios

- ampliar o diagnóstico precoce;
- promover a acessibilidade;
- integrar os fluxos de atendimento;
- qualificar continuamente os profissionais;
- reduzir desigualdades de acesso;
- aprimorar a cultura da inclusão.

O que ouvimos da população

A inclusão foi percebida como um compromisso que deve estar presente em todas as políticas públicas da primeira infância. Entre as principais sugestões destacaram-se a ampliação do atendimento especializado, a melhoria da acessibilidade nos espaços públicos e escolares, o fortalecimento do apoio às famílias, a redução do tempo de espera para avaliações especializadas, a qualificação dos profissionais e a ampliação das oportunidades de participação das crianças com deficiência nas atividades culturais, esportivas e comunitárias.

A importância de promover uma cultura de respeito às diferenças, valorizando a diversidade e assegurando que nenhuma criança seja excluída das oportunidades oferecidas pelo município, é outro ponto registrado.

Construção coletiva do eixo

O processo de construção deste eixo contou com contribuições da Escuta Popular, que subsidiaram os debates realizados durante o Seminário Municipal da Primeira Infância e as discussões do Grupo de Trabalho responsável pelo Eixo Inclusão, Diversidade e Equidade.

Como resultado, o reforço da necessidade de consolidar uma política municipal integrada para a inclusão na primeira infância, com a articulação entre saúde, educação e assistência social, ampliar o diagnóstico precoce, estruturar fluxos intersetoriais de acompanhamento e promover o apoio às famílias. Foram priorizadas, ainda, propostas voltadas à criação de um Centro de Referência em Desenvolvimento Infantil, à ampliação da formação continuada dos profissionais, à eliminação de barreiras de acessibilidade, ao fortalecimento das ações de sensibilização da sociedade e ao monitoramento permanente das políticas públicas inclusivas.

Documento enviado para assinatura ao(s): DANIEL DAVID, CABO RENATO ABDALA, LARISSA MARTA SILVA CARDOSO.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 11/08/2026 10:24:10 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-107281-4J6Q6T-4Q7P4K | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

FLS 00000000391
PROCESSO PL 00897/2026

Objetivo Geral

Promover uma política pública intersetorial de inclusão, diversidade e equidade, garantindo que todas as crianças da primeira infância tenham acesso às mesmas oportunidades de desenvolvimento, participação e proteção, respeitando suas singularidades e assegurando atendimento integral às suas necessidades.

Objetivos Específicos

- Fortalecer a inclusão das crianças com deficiência e outras necessidades específicas.
- Ampliar a identificação e o diagnóstico precoce.
- Consolidar o acompanhamento intersetorial das crianças.
- Aprimorar o apoio às famílias, responsáveis e cuidadores.
- Promover acessibilidade física, comunicacional e atitudinal.
- Qualificar continuamente os profissionais da rede.
- Reduzir desigualdades de acesso aos serviços públicos.
- Promover ações permanentes de sensibilização sobre diversidade e inclusão.
- Integrar informações para acompanhamento das crianças.
- Garantir participação plena das crianças em todos os espaços públicos e comunitários.

Diretrizes

A implementação deste eixo observará as seguintes diretrizes:

- respeito à diversidade humana;
- promoção da equidade;
- inclusão como princípio transversal das políticas públicas;
- atuação intersetorial;
- acessibilidade universal;
- identificação e intervenção precoces;
- fortalecimento das famílias;
- participação social;
- eliminação de barreiras físicas, comunicacionais e atitudinais;
- monitoramento permanente das ações inclusivas.

Resultados Esperados

Espera-se que em 2036 todas as crianças da primeira infância tenham acesso oportuno aos serviços públicos, recebam atendimento adequado às suas necessidades e encontrem uma cidade mais inclusiva, acessível e acolhedora e que Votuporanga possua atuação integrada entre os diferentes setores, redução de desigualdades, ampliação de apoio, consolidação de estratégias de diagnóstico e intervenção precoces, com a promoção de uma cultura permanente de respeito à diversidade, garantindo que nenhuma criança fique para trás.

Documento enviado para assinatura ao(s): DANIEL DAVID, CABO RENATO ABDALA, LARISSA MARTA SILVA CARDOSO.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 11/08/2026 10:24:10 | CÂ MARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-107281-4J6Q6T-4Q7P4K | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

FLS 00000000392
PROCESSO PL 00897/2026

PLANO MUNICIPAL PELA PRIMEIRA INFÂNCIA

Matriz de Implementação
Estratégias Eixo 5 | Inclusão, Diversidade e Equidade

Objetivo Específico	Estratégias Prioritárias	Liderança	Apoio	Prazo	Indicador
Fortalecer a inclusão	Elaborar e implementar a Política Municipal de Inclusão na Primeira Infância	Comitê Gestor do PMPI	Saúde, Educação e Assistência Social	Médio prazo	Política instituída
Ampliar o diagnóstico precoce	Fortalecer protocolos intersetoriais para identificação precoce de alterações do desenvolvimento	Saúde	Educação e Assistência Social	Contínuo	Crianças avaliadas precocemente
Consolidar o acompanhamento integrado	Implantar fluxos compartilhados de acompanhamento das crianças entre os serviços públicos	Saúde	Educação, Assistência Social	Médio prazo	Fluxo implantado
Garantir o apoio às famílias, responsáveis e cuidadores	Desenvolver programas permanentes de orientação e acolhimento às famílias	Assistência Social	Saúde e Educação	Contínuo	Famílias acompanhadas
Qualificar os profissionais	Promover formação continuada em inclusão, diversidade, acessibilidade e desenvolvimento infantil	Comitê Gestor do PMPI	Instituições de Ensino	Contínuo	Profissionais capacitados
Promover acessibilidade	Adequar gradativamente os espaços públicos e equipamentos municipais às normas de acessibilidade	Obras e Planejamento	Todas as Secretarias	Longo prazo	Espaços adequados
Implantar Centro de Referência	Estruturar o Centro de Referência em Desenvolvimento Infantil para atendimento intersetorial especializado	Saúde	Educação, Assistência Social	Longo prazo	Centro implantado
Promover sensibilização	Desenvolver campanhas permanentes sobre inclusão e respeito à diversidade	Comitê Gestor do PMPI	CMDCA e parceiros	Contínuo	Campanhas realizadas

Documento enviado para assinatura ao(s): DANIEL DAVID, CABO RENATO ABDALA, LARISSA MARTA SILVA CARDOSO.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 11/08/2026 10:24:10 | CÂ MARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-107281-4J6Q6T-4Q7P4K | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

PLANO MUNICIPAL PELA PRIMEIRA INFÂNCIA

Objetivo Específico	Estratégias Prioritárias	Liderança	Apoio	Prazo	Indicador
Executar a gestão da informação	Integrar indicadores de inclusão ao sistema de monitoramento do PMPI	Governança do PMPI	Secretarias Municipais	Médio prazo	Painel de indicadores atualizado
Garantir participação plena	Ampliar o acesso das crianças com deficiência às atividades culturais, esportivas, recreativas e comunitárias	Cultura, Esporte e Educação	Assistência Social	Contínuo	Participação das crianças nas atividades

Monitoramento do Eixo

A implementação das ações previstas neste eixo será acompanhada pelo Comitê Gestor do Plano Municipal pela Primeira Infância, em articulação com as Secretarias Municipais de Saúde, Educação e Assistência Social e os demais órgãos e instituições parceiras responsáveis pela promoção da inclusão.

O monitoramento ocorrerá por meio da análise periódica dos indicadores estabelecidos, da avaliação das estratégias implementadas, do acompanhamento da atuação intersetorial e da verificação das condições de acessibilidade e inclusão nos diferentes serviços públicos, assegurando a melhoria contínua das políticas voltadas às crianças da primeira infância.

Esse processo permitirá identificar avanços, desafios e oportunidades de aperfeiçoamento, fortalecendo a construção de uma cidade mais inclusiva, equitativa e acessível, na qual todas as crianças tenham seus direitos plenamente garantidos e possam desenvolver seu potencial sem qualquer forma de discriminação ou exclusão.

Documento enviado para assinatura ao(s): DANIEL DAVID, CABO RENATO ABDALA, LARISSA MARTA SILVA CARDOSO.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 11/08/2026 10:24:10 | CÂ MARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-107281-4J6Q6T-4Q7P4K | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

FLS 00000000394
PROCESSO PL 00897/2026

16.6 Eixo 6 - Cultura, Brincar, Esporte e Participação | Brincar também é desenvolver

Apresentação

O brincar é um direito fundamental da criança e constitui uma das experiências mais importantes para a primeira infância. Por meio das brincadeiras, da convivência, da arte, da cultura, da música, do movimento e das práticas esportivas, as crianças exploram o ambiente, desenvolvem sua criatividade, fortalecem vínculos afetivos e constroem aprendizagens que acompanharão toda a vida.

O Marco Legal da Primeira Infância reconhece o brincar como elemento essencial para o desenvolvimento infantil e orienta que as políticas públicas promovam ambientes acolhedores, seguros e estimulantes, capazes de favorecer a convivência, a participação e o protagonismo das crianças.

Nesse contexto, cultura, esporte e lazer deixam de ser atividades complementares para assumirem papel estratégico na promoção da saúde, da inclusão, da cidadania e do desenvolvimento humano.

Votuporanga possui importante patrimônio cultural, equipamentos esportivos, bibliotecas, parques, praças e espaços públicos que podem ser potencializados como ambientes educativos, de convivência e de promoção dos direitos das crianças, fortalecendo a construção de uma cidade cada vez mais amiga da primeira infância.

Diagnóstico do Eixo

O município dispõe de equipamentos culturais, esportivos e de lazer distribuídos pelo território, além de iniciativas desenvolvidas pelas Secretarias Municipais de Cultura e Turismo, Esportes e Lazer, Educação e demais órgãos públicos voltadas à promoção da infância.

As informações levantadas indicam que a cidade apresenta potencial para ampliar a utilização dos espaços públicos como ambientes promotores do desenvolvimento infantil, favorecendo experiências de convivência, brincadeira, aprendizagem, contato com a natureza e participação das famílias.

Entretanto, persistem desafios relacionados à ampliação do acesso das crianças às atividades culturais e esportivas, à qualificação e adaptação dos espaços públicos para a primeira infância, à valorização do brincar em todos os territórios, ao fortalecimento da participação infantil e à integração das políticas públicas voltadas ao lazer, à cultura, ao esporte e ao desenvolvimento infantil.

Documento enviado para assinatura ao(s): DANIEL DAVID, CABO RENATO ABDALA, LARISSA MARTA SILVA CARDOSO.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 11/08/2026 10:24:10 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-107281-4J6Q6T-4Q7P4K | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

FLS 00000000395
PROCESSO PL 00897/2026

Também se destaca a necessidade de ações que promovam a ocupação qualificada dos espaços públicos, a valorização da cultura local, a ampliação das oportunidades de convivência comunitária e o incentivo às experiências ao ar livre.

Síntese Diagnóstica

Potencialidades

- Equipamentos culturais e esportivos consolidados.
- Bibliotecas, parques, praças e espaços públicos.
- Programas culturais e esportivos municipais.
- Atuação integrada entre diferentes secretarias.
- Potencial para utilização da cidade como território educativo.

Desafios

- ampliar oportunidades de brincar em todos os territórios;
- incentivar a participação das crianças;
- ampliar o acesso às atividades culturais e esportivas;
- qualificar os espaços públicos para a primeira infância;
- integrar cultura, esporte, educação e assistência social;
- incentivar atividades em contato com a natureza.

O que ouvimos da população

Os levantamentos mostram que a população valoriza os espaços de convivência, lazer e cultura como elementos importantes para o desenvolvimento infantil. Na relação das principais sugestões apresentadas a criação e revitalização de praças e parques infantis, ampliação das atividades esportivas e culturais, fortalecimento das bibliotecas, promoção de eventos voltados às famílias e incentivo ao brincar em ambientes seguros.

Foram apontadas, ainda, propostas relacionadas à ampliação do contato das crianças com a natureza, ao fortalecimento das atividades comunitárias e ao desenvolvimento de iniciativas que promovam maior participação das crianças na vida da cidade. Desta maneira, o brincar, participar, conviver e acessar a cultura constituem direitos fundamentais da infância e devem estar presentes nas políticas públicas municipais.

Construção coletiva do eixo

As discussões evidenciaram a necessidade de consolidar uma política municipal de valorização do brincar, ampliar o acesso às atividades culturais e esportivas, incentivar o uso dos espaços públicos como ambientes educativos, promover experiências em contato com a natureza, garantir a ocupação qualificada das praças e parques e ampliar a participação das crianças na construção das políticas públicas.

Documento enviado para assinatura ao(s): DANIEL DAVID, CABO RENATO ABDALA, LARISSA MARTA SILVA CARDOSO.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 11/08/2026 10:24:10 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-107281-4J6Q6T-4Q7P4K | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

FLS 00000000396
PROCESSO PL 00897/2026

Como prioridades das propostas, evidenciou-se à integração entre cultura, esporte, educação e assistência social, à valorização do patrimônio cultural do município, ao fortalecimento das bibliotecas e equipamentos culturais, à promoção de eventos voltados à primeira infância e à criação de ações permanentes que reconheçam a cidade como espaço de aprendizagem, convivência e desenvolvimento infantil.

Objetivo Geral

Promover o desenvolvimento integral das crianças por meio da ampliação das oportunidades de brincar, conviver, praticar atividades culturais e esportivas, participar da vida comunitária e ocupar os espaços públicos de forma segura, inclusiva e acolhedora.

Objetivos Específicos

- Valorizar o brincar como direito da criança e estratégia de desenvolvimento integral.
- Ampliar o acesso às atividades culturais, esportivas e de lazer.
- Garantir a utilização dos espaços públicos como ambientes promotores da infância.
- Incentivar o contato das crianças com a natureza.
- Promover a participação infantil na construção das políticas públicas.
- Implementar a integração entre cultura, esporte, educação e assistência social.
- Valorizar o patrimônio cultural e as manifestações artísticas locais.
- Incentivar a convivência comunitária e familiar.
- Garantir acessibilidade às atividades culturais e esportivas.
- Desenvolver ações permanentes de promoção do brincar.

Diretrizes

A implementação deste eixo observará as seguintes diretrizes:

- reconhecimento do brincar como direito fundamental;
- promoção da cultura como instrumento de desenvolvimento humano;
- valorização do esporte e da atividade física na primeira infância;
- fortalecimento da participação infantil;
- utilização da cidade como território educativo;
- ocupação qualificada dos espaços públicos;
- acessibilidade e inclusão;
- integração entre políticas públicas;
- valorização da convivência familiar e comunitária.

Resultados Esperados

Votuporanga deverá ofertar na implementação destas estratégias oportunidades permanentes de brincar, participar, praticar atividades culturais e esportivas e conviver em espaços públicos seguros, inclusivos e acolhedores. Importante destacar, que deverá gerar também como resultado a consolidação da cultura da infância no município, com ampliação da utilização dos equipamentos

Documento enviado para assinatura ao(s): DANIEL DAVID, CABO RENATO ABDALA, LARISSA MARTA SILVA CARDOSO.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 11/08/2026 10:24:10 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-107281-4J6Q6T-4Q7P4K | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

FLS 00000000397
PROCESSO PL 00897/2026

públicos como ambientes de desenvolvimento infantil, promovendo maior integração entre as políticas públicas e construção de uma cidade que reconheça o brincar, a cultura e a participação como direitos essenciais de todas as crianças.

Matriz de Implementação
Estratégias Eixo 6 | Cultura, Brincar, Esporte e Participação

Objetivo Específico	Estratégias Prioritárias	Liderança	Apoio	Prazo	Indicador
Valorizar o brincar	Implantar uma Política Municipal de Valorização do Brincar na Primeira Infância	Cultura e Turismo	Educação, Esportes e Assistência Social	Médio prazo	Política implantada
Ampliar oportunidades culturais	Desenvolver programação cultural permanente voltada às crianças da primeira infância	Cultura e Turismo	Educação	Contínuo	Eventos realizados
Expandir o esporte	Ampliar atividades esportivas adequadas à primeira infância	Esportes e Lazer	Educação	Contínuo	Crianças participantes
Qualificar os espaços públicos	Implantar e revitalizar parques, praças e espaços de brincar acessíveis	Planejamento e Obras	Cultura, Esportes e Meio Ambiente	Longo prazo	Espaços revitalizados
Promover contato com a natureza	Desenvolver atividades de educação ambiental e vivências em áreas verdes	Meio Ambiente	Educação e Cultura	Contínuo	Atividades realizadas
Incentivar a participação infantil	Criar mecanismos de escuta e participação das crianças em projetos municipais	Comitê Gestor do PMPI	Secretarias Municipais	Médio prazo	Ações participativas realizadas
Fortalecer bibliotecas e equipamentos culturais	Desenvolver ações permanentes de incentivo à leitura, contação de histórias e vivências culturais	Cultura e Turismo	Educação	Contínuo	Programações realizadas
Integrar políticas públicas	Desenvolver projetos conjuntos entre cultura, esporte, educação e assistência social	Comitê Gestor do PMPI	Secretarias Municipais	Contínuo	Projetos intersetoriais implementados

Documento enviado para assinatura ao(s): DANIEL DAVID, CABO RENATO ABDALA, LARISSA MARTA SILVA CARDOSO.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 11/08/2026 10:24:10 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-107281-4J6Q6T-4Q7P4K | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

FLS 00000000398
PROCESSO PL 00897/2026

Objetivo Específico	Estratégias Prioritárias	Liderança	Apoio	Prazo	Indicador
Promover eventos para famílias	Incentivar festivais, semanas temáticas e atividades comunitárias voltadas à primeira infância	Cultura e Turismo	CMDCA e parceiros	Contínuo	Eventos realizados
Promover a Semana do Brincar	Atender legislação federal e promover a cultura do brincar como instrumento fundamental no desenvolvimento infantil	Governo	Educação, Cultura e Turismo, Esportes e Lazer, Assistência Social e Governo, instituições de ensino e filantrópicas	Curto prazo	Realização da Semana do Brincar
Executar a gestão da informação	Monitorar indicadores relacionados ao acesso das crianças às atividades culturais e esportivas	Governança do PMPI	Secretarias Municipais	Médio prazo	Indicadores monitorados

Monitoramento do Eixo

A implementação das ações previstas neste eixo será acompanhada pelo Comitê Gestor do Plano Municipal pela Primeira Infância, em articulação com as Secretarias Municipais de Cultura e Turismo, Esportes e Lazer, Educação, Meio Ambiente e os demais órgãos e instituições parceiras envolvidos na promoção da infância.

O monitoramento ocorrerá por meio da análise periódica dos indicadores estabelecidos, da avaliação das estratégias implementadas, do acompanhamento da utilização dos espaços públicos, da participação das crianças nas atividades culturais e esportivas e da integração entre as políticas públicas, assegurando a melhoria contínua das ações voltadas ao brincar, à cultura, ao esporte e à participação infantil.

Esse processo permitirá identificar avanços, desafios e oportunidades de aperfeiçoamento, fortalecendo a construção de uma cidade que reconhece o brincar, a convivência, a cultura, o esporte e a participação como direitos fundamentais da infância e elementos essenciais para as crianças votuporanguenses.

Documento enviado para assinatura ao(s): DANIEL DAVID, CABO RENATO ABDALA, LARISSA MARTA SILVA CARDOSO.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 11/08/2026 10:24:10 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-107281-4J6Q6T-4Q7P4K | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

FLS 00000000399
PROCESSO PL 00897/2026

16.7 Eixo 7 - Cidade Amiga da Primeira Infância | Uma cidade para as Crianças

Apresentação

Construir uma cidade amiga da primeira infância significa colocar as crianças no centro do planejamento urbano e das políticas públicas, reconhecendo que os espaços onde elas vivem, brincam, aprendem e convivem exercem influência direta sobre seu desenvolvimento.

Nos primeiros anos de vida, a qualidade dos ambientes urbanos impacta a saúde, a segurança, a autonomia, a convivência, a aprendizagem e a formação dos vínculos familiares e comunitários. Ruas seguras, calçadas acessíveis, praças acolhedoras, parques, equipamentos públicos de qualidade, mobilidade adequada e contato com a natureza tornam-se elementos essenciais para garantir o direito das crianças à cidade.

Nesse contexto, o planejamento urbano deve incorporar a perspectiva da primeira infância em todas as suas dimensões, promovendo espaços públicos inclusivos, acessíveis, seguros e capazes de estimular o brincar, a convivência e a participação das famílias.

Votuporanga reconhece que uma cidade planejada para as crianças beneficia toda a população. Ao priorizar a primeira infância no desenho urbano, fortalece-se a qualidade de vida, a inclusão, a sustentabilidade e a construção de comunidades mais humanas, acolhedoras e resilientes.

Diagnóstico do Eixo

Votuporanga apresenta importantes avanços na oferta de equipamentos públicos, áreas de lazer, parques, praças, serviços públicos descentralizados e infraestrutura urbana que contribuem para a qualidade de vida da população.

O município possui potencial para ampliar a integração entre planejamento urbano e desenvolvimento infantil, fortalecendo a utilização dos espaços públicos como ambientes promotores da infância e incentivando uma ocupação qualificada da cidade pelas crianças e suas famílias.

Entretanto, o cenário municipal revela desafios relacionados à ampliação da acessibilidade universal, à qualificação dos espaços públicos para o brincar, à melhoria da mobilidade segura para pedestres e ciclistas, ao fortalecimento da arborização urbana, à ampliação das áreas verdes, à criação de ambientes mais acolhedores para famílias com crianças pequenas e à incorporação sistemática da perspectiva da primeira infância no planejamento municipal.

Outro desafio consiste em integrar a participação das diferentes secretarias na construção de uma cidade integrada, onde infraestrutura, meio ambiente, mobilidade, cultura, esporte, educação, saúde e assistência social atuem de forma articulada para promover o desenvolvimento infantil.

Documento enviado para assinatura ao(s): DANIEL DAVID, CABO RENATO ABDALA, LARISSA MARTA SILVA CARDOSO.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 11/08/2026 10:24:10 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-107281-4J6Q6T-4Q7P4K | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

FLS 00000000400
PROCESSO PL 00897/2026

Síntese Diagnóstica

Potencialidades

- Rede de equipamentos públicos distribuída pelo município.
- Parques, praças e áreas de lazer.
- Planejamento urbano consolidado.
- Potencial de integração entre políticas públicas.
- Compromisso municipal com a qualidade de vida.

Desafios

- ampliar espaços públicos voltados à primeira infância;
- garantir a acessibilidade universal;
- qualificar a mobilidade segura para crianças e famílias;
- ampliar áreas verdes e arborização;
- integrar o planejamento urbano às políticas da primeira infância;
- incentivar maior ocupação dos espaços públicos pelas famílias.

O que ouvimos da população

Nota-se o desejo de uma cidade cada vez mais acolhedora para as crianças. Como sugestões coletadas, estão criação e revitalização de parques e praças, melhoria da iluminação pública, ampliação da arborização, implantação de brinquedos acessíveis, fortalecimento da segurança nos espaços públicos e desenvolvimento de ambientes que favoreçam o convívio familiar.

Foram apontadas também sugestões de execução de ações como a melhoria das calçadas, acessibilidade, mobilidade urbana, criação de espaços de lazer próximos aos bairros e valorização dos espaços públicos como ambientes de convivência, desenvolvimento e participação das crianças.

Por fim, compreende-se que a cidade exerce papel fundamental no desenvolvimento infantil e deve ser planejada considerando as necessidades das crianças pequenas e de suas famílias.

Construção coletiva do eixo

Durante as discussões e levantamentos, conclui-se a necessidade de incorporar a perspectiva da primeira infância ao planejamento urbano, ampliar os espaços públicos voltados às crianças, garantir a acessibilidade, promover ambientes seguros para brincar e conviver, ampliar áreas verdes, incentivar a mobilidade ativa e integrar as diferentes políticas públicas na construção de uma cidade mais acolhedora.

Como prioridades foram relacionadas à implantação de rotas seguras para crianças, qualificação dos equipamentos públicos, fortalecimento das ações de educação ambiental, valorização da ocupação dos espaços públicos e adoção de critérios de planejamento urbano que considerem o impacto das decisões sobre o desenvolvimento infantil.

Documento enviado para assinatura ao(s): DANIEL DAVID, CABO RENATO ABDALA, LARISSA MARTA SILVA CARDOSO.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 11/08/2026 10:24:10 | CÂ MARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-107281-4J6Q6T-4Q7P4K | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

FLS 00000000401
PROCESSO PL 00897/2026

Objetivo Geral

Incorporar a perspectiva da primeira infância ao planejamento urbano e às políticas públicas municipais, promovendo uma cidade acessível, segura, inclusiva, sustentável e acolhedora, que favoreça o desenvolvimento integral das crianças e a qualidade de vida das famílias.

Objetivos Específicos

- Incorporar a primeira infância ao planejamento urbano municipal.
- Qualificar os espaços públicos destinados às crianças e suas famílias.
- Ampliar a acessibilidade universal nos equipamentos públicos.
- Promover mobilidade segura para crianças e cuidadores.
- Incentivar a ocupação qualificada dos espaços públicos.
- Fortalecer a arborização urbana e o contato com a natureza.
- Integrar infraestrutura, meio ambiente e políticas sociais.
- Promover sustentabilidade e cidades resilientes.
- Incentivar ambientes urbanos seguros e acolhedores.
- Envolver a participação da comunidade no planejamento da cidade.

Diretrizes

A implementação deste eixo observará as seguintes diretrizes:

- prioridade da criança no planejamento urbano;
- cidade acessível e inclusiva;
- mobilidade segura para crianças e famílias;
- valorização dos espaços públicos;
- promoção da sustentabilidade ambiental;
- fortalecimento da convivência comunitária;
- participação social no planejamento urbano;
- atuação intersetorial entre todas as secretarias;
- planejamento baseado em evidências e indicadores.

Resultados Esperados

Com estas ações, o município, no final da década, deverá ser uma cidade cada vez mais acolhedora para a primeira infância, incorporando as necessidades das crianças ao planejamento urbano e ampliando oportunidades de brincar, conviver, aprender e participar da vida comunitária. A expectativa é que também ocorra a integração entre infraestrutura, mobilidade, meio ambiente e políticas sociais, promovendo espaços públicos mais seguros, acessíveis, inclusivos e sustentáveis, capazes de favorecer o desenvolvimento integral das crianças e melhorar a qualidade de vida de toda a população.

Documento enviado para assinatura ao(s): DANIEL DAVID, CABO RENATO ABDALA, LARISSA MARTA SILVA CARDOSO.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 11/08/2026 10:24:10 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-107281-4J6Q6T-4Q7P4K | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

FLS 00000000402
PROCESSO PL 00897/2026

PLANO MUNICIPAL PELA PRIMEIRA INFÂNCIA

Matriz de Implementação
Estratégias Eixo 7 | Cidade Amiga da Primeira Infância

Objetivo Específico	Estratégias Prioritárias	Liderança	Apoio	Prazo	Indicador
Incorporar a primeira infância ao planejamento urbano	Inserir critérios da primeira infância nos instrumentos de planejamento municipal e nos projetos urbanos	Planejamento	Comitê Gestor do PMPI	Médio prazo	Projetos que incorporam critérios da primeira infância
Qualificar os espaços públicos destinados à primeira infância	Realizar avaliação técnica das praças públicas e dos mobiliários urbanos destinados às crianças de 0 a 6 anos, identificando necessidades de manutenção, acessibilidade e segurança.	Obras e Planejamento	Esportes, Trânsito, Cultura e Meio Ambiente	Curto prazo	Percentual de praças avaliadas
Promover acessibilidade	Adequar gradativamente os equipamentos públicos às normas de acessibilidade universal	Obras	Todas as Secretarias	Longo prazo	Equipamentos adaptados
Consolidar a mobilidade segura	Desenvolver rotas seguras para deslocamento de crianças e famílias	Trânsito e Mobilidade	Educação e Obras	Médio prazo	Rotas implantadas
Incentivar o contato com a natureza	Ampliar áreas verdes, arborização e espaços de convivência ao ar livre	Meio Ambiente	Planejamento	Contínuo	Áreas verdes ampliadas
Promover educação ambiental	Desenvolver ações permanentes de educação ambiental voltadas à primeira infância	Meio Ambiente	Educação	Contínuo	Projetos realizados
Integrar as políticas públicas	Estabelecer planejamento intersetorial para projetos urbanos voltados à infância	Comitê Gestor do PMPI	Secretarias Municipais	Contínuo	Projetos intersetoriais implementados
Incentivar a participação social	Realizar consultas públicas e processos participativos envolvendo famílias e comunidade	Planejamento	CMDCA e Comitê Gestor	Contínuo	Processos participativos realizados

Documento enviado para assinatura ao(s): DANIEL DAVID, CABO RENATO ABDALA, LARISSA MARTA SILVA CARDOSO.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 11/08/2026 10:24:10 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-107281-4J6Q6T-4Q7P4K | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

FLS 00000000403
PROCESSO PL 00897/2026

Objetivo Específico	Estratégias Prioritárias	Liderança	Apoio	Prazo	Indicador
Executar a gestão da informação	Monitorar indicadores urbanos relacionados à primeira infância	Governança do PMPI	Planejamento	Médio prazo	Painel de indicadores atualizado
Planejar a expansão da infraestrutura para a primeira infância	Elaborar diagnóstico dos espaços públicos e da demanda por equipamentos voltados à primeira infância nos bairros em expansão do município.	Planejamento	Obras	Curto prazo	Diagnóstico territorial concluído
Promover inovação urbana	Estimular projetos-piloto de urbanismo voltados à primeira infância, utilizando soluções inovadoras para qualificar os espaços públicos seguros e acolhedores	Planejamento	Universidades e parceiros	Longo prazo	Projetos implantados
Ofertar conforto ambiental e convivência familiar	Ampliar a arborização, as áreas sombreadas e os espaços de convivência em praças e parques destinados à primeira infância.	Meio Ambiente	Planejamento e Obras	Médio prazo	Espaços públicos qualificados
Incentivar o brincar e o desenvolvimento infantil	Implantar espaços destinados ao uso de velocípedes, bicicletas de equilíbrio, jogos de piso, amarelinhas e demais estruturas lúdicas em praças e parques públicos.	Planejamento	Obras, Cultura, Esportes e Lazer	Médio prazo	Novos espaços lúdicos implantados
Estabelecer ação móvel de atividades da primeira infância	Definir estratégia para a promoção de ações voltadas à Primeira Infância em eventos do município, além de presença em todo o território.	Educação e Governo	Secretarias, Instituições de Ensino e instituições privadas	Médio prazo	Projeto implantado
Implantar novos equipamentos públicos para as famílias	Inserir gradualmente mobiliários urbanos voltados às famílias com crianças pequenas, incluindo bancos próximos aos playgrounds, fraldários, sanitários acessíveis, bebedouros,	Planejamento	Obras, Saúde, Meio Ambiente	Médio prazo	Quantidade de equipamentos públicos qualificados

Documento enviado para assinatura ao(s): DANIEL DAVID, CABO RENATO ABDALA, LARISSA MARTA SILVA CARDOSO.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 11/08/2026 10:24:10 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-107281-4J6Q6T-4Q7P4K | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

FLS 00000000404
PROCESSO PL 00897/2026

Objetivo Específico	Estratégias Prioritárias	Liderança	Apoio	Prazo	Indicador
	áreas de sombra e espaços de permanência.				
Consolidar a Cidade Amiga da Primeira Infância	Incorporar os princípios da primeira infância nos projetos urbanísticos, na implantação de novos loteamentos e na qualificação dos espaços públicos municipais, promovendo ambientes seguros, acessíveis, inclusivos e acolhedores para crianças e suas famílias.	Planejamento	Todas as Secretarias Municipais	Longo prazo	Projetos urbanos que contemplam diretrizes da primeira infância

Monitoramento do Eixo

A implementação das ações previstas neste eixo será acompanhada pelo Comitê Gestor do Plano Municipal pela Primeira Infância, em articulação com as Secretarias Municipais de Planejamento, Obras, Trânsito e Mobilidade, Meio Ambiente, Cultura e Turismo, Esportes e Lazer, Educação e demais órgãos envolvidos na construção de uma cidade mais acolhedora para as crianças.

O monitoramento ocorrerá por meio da análise periódica dos indicadores estabelecidos, da avaliação das estratégias implementadas, do acompanhamento dos investimentos em infraestrutura urbana voltada à primeira infância e da integração entre as políticas públicas, assegurando a melhoria contínua dos espaços e serviços destinados às crianças e suas famílias.

Busca-se identificar avanços, desafios e oportunidades de aperfeiçoamento, fortalecendo a construção de uma cidade que reconhece as crianças como cidadãs desde os primeiros anos de vida e que incorpora suas necessidades ao planejamento urbano, contribuindo para uma Votuporanga mais humana, inclusiva, sustentável e preparada para as futuras gerações.

Documento enviado para assinatura ao(s): DANIEL DAVID, CABO RENATO ABDALA, LARISSA MARTA SILVA CARDOSO.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 11/08/2026 10:24:10 | CÂ MARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-107281-4J6Q6T-4Q7P4K | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

FLS 00000000405
PROCESSO PL 00897/2026

6.8 Eixo 8 - Governança, Intersetorialidade e Financiamento | Governança que Transforma

Apresentação

A promoção do desenvolvimento na primeira infância depende da atuação articulada entre diferentes políticas públicas, instituições e setores da sociedade. Nenhum serviço, programa ou secretaria, isoladamente, é capaz de responder à complexidade das necessidades das crianças.

Nesse contexto, a governança constitui elemento estratégico para assegurar que as ações voltadas à primeira infância sejam planejadas, executadas, monitoradas e avaliadas de forma integrada, garantindo maior efetividade, racionalidade na aplicação dos recursos públicos e continuidade das políticas ao longo do tempo.

O Plano Municipal pela Primeira Infância de Votuporanga reconhece a intersetorialidade como princípio fundamental para a promoção dos direitos das crianças, fortalecendo mecanismos permanentes de coordenação, diálogo, planejamento compartilhado e participação social.

Este eixo busca consolidar uma cultura de governança baseada em evidências, monitoramento de resultados, integração de informações e compromisso institucional, assegurando que a primeira infância permaneça como prioridade estratégica do município durante toda a vigência deste Plano.

Diagnóstico do Eixo

Votuporanga possui experiência consolidada em planejamento intersetorial e desenvolvimento de políticas públicas integradas, destacando-se pela articulação entre secretarias municipais, conselhos, instituições parceiras e organizações da sociedade civil. A trajetória construída pelo município na Primeiríssima Infância e a própria elaboração participativa deste Plano demonstram a capacidade local de mobilização, diálogo e construção coletiva em torno da agenda da infância.

Entretanto, os desafios da próxima década exigem o fortalecimento dos mecanismos de governança, monitoramento e integração das políticas públicas, assegurando maior compartilhamento de informações, aperfeiçoamento dos processos de gestão e ampliação da capacidade de avaliação dos resultados alcançados.

Também se destacam a necessidade de estratégias de financiamento, ampliar a captação de recursos, integrar bases de dados, consolidar indicadores da primeira infância e estruturar mecanismos permanentes de acompanhamento da execução do Plano.

Documento enviado para assinatura ao(s): DANIEL DAVID, CABO RENATO ABDALA, LARISSA MARTA SILVA CARDOSO.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 11/08/2026 10:24:10 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-107281-4J6Q6T-4Q7P4K | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

FLS 00000000406
PROCESSO PL 00897/2026

Síntese Diagnóstica

Potencialidades

- tradição de atuação intersetorial;
- experiência consolidada na agenda da Primeiríssima Infância;
- capacidade técnica das equipes municipais;
- participação ativa dos conselhos municipais;
- cultura de planejamento e gestão pública.

Desafios

- implementar mecanismos permanentes de governança;
- ampliar o monitoramento e avaliação das políticas públicas;
- integrar sistemas e bases de dados;
- consolidar indicadores da primeira infância;
- assegurar o financiamento das ações;
- garantir continuidade institucional do PMPI.

O que ouvimos da população

Os votuporanguenses valorizam a qualidade dos serviços públicos ofertados pelo município, mas também reconhecem a importância de ampliar a integração entre as diferentes áreas de atuação. Os participantes dos encontros e levantamentos realizados pelo PMPI reforçaram a necessidade de promover a comunicação entre os serviços, facilitar o acesso às informações, ampliar o acompanhamento das crianças e assegurar que as políticas públicas atuem de forma coordenada para responder às necessidades das famílias.

As contribuições evidenciaram a importância da transparência, da participação social e do acompanhamento contínuo das ações voltadas à primeira infância.

Construção coletiva do eixo

Compreende-se que governança constitui elemento estruturante para o sucesso de todas as ações previstas neste Plano. Os participantes reforçaram a importância de fortalecer o Comitê Gestor PMPI, consolidar mecanismos de monitoramento, estruturar um painel municipal de indicadores, promover reuniões periódicas de avaliação, ampliar a integração entre os serviços públicos e expandir a cultura de planejamento baseada em evidências.

Já entre as prioridades, foram definidas as voltadas à implantação do Prontuário Integrado da Primeira Infância, à integração de sistemas de informação, à criação de instrumentos permanentes de monitoramento e à ampliação das estratégias de captação de recursos para financiamento das ações previstas neste Plano.

Documento enviado para assinatura ao(s): DANIEL DAVID, CABO RENATO ABDALA, LARISSA MARTA SILVA CARDOSO.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 11/08/2026 10:24:10 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-107281-4J6Q6T-4Q7P4K | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

PLANO MUNICIPAL PELA PRIMEIRA INFÂNCIA

Objetivo Geral

Fortalecer a governança da primeira infância por meio da articulação intersetorial, do monitoramento permanente, da participação social e do financiamento sustentável das políticas públicas, assegurando a efetiva implementação do Plano Municipal pela Primeira Infância.

Objetivos Específicos

- Consolidar a governança intersetorial da primeira infância.
- Fortalecer o Comitê Gestor do PMPI.
- Implantar mecanismos permanentes de monitoramento e avaliação.
- Estruturar um painel municipal de indicadores da primeira infância.
- Integrar sistemas de informação e bases de dados.
- Promover a participação social e o controle social.
- Promover a formação continuada dos gestores e equipes técnicas.
- Ampliar a captação de recursos para a primeira infância.
- Garantir a sustentabilidade financeira das ações previstas no PMPI.
- Institucionalizar processos de revisão e atualização do Plano.

Diretrizes

A implementação deste eixo observará as seguintes diretrizes:

- governança colaborativa;
- intersetorialidade;
- planejamento baseado em evidências;
- transparência e participação social;
- monitoramento contínuo;
- eficiência na aplicação dos recursos públicos;
- inovação na gestão pública;
- sustentabilidade financeira;
- fortalecimento institucional das políticas da primeira infância.

Resultados Esperados

Para 2036 a expectativa é que o município disponha de uma estrutura permanente de governança da primeira infância, capaz de articular diferentes setores, monitorar resultados, integrar informações e garantir maior efetividade às políticas públicas voltadas às crianças, a fim de consolidar uma cultura institucional de planejamento, avaliação e melhoria contínua, fortalecendo a participação social, a transparência e a sustentabilidade financeira das ações previstas neste Plano.

Documento enviado para assinatura ao(s): DANIEL DAVID, CABO RENATO ABDALA, LARISSA MARTA SILVA CARDOSO.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 11/08/2026 10:24:10 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-107281-4J6Q6T-4Q7P4K | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

FLS 00000000408
PROCESSO PL 00897/2026

PLANO MUNICIPAL PELA PRIMEIRA INFÂNCIA

Matriz de Implementação
Estratégias Eixo 8 | Governança, Intersetorialidade e Financiamento

Objetivo Específico	Estratégias Prioritárias	Liderança	Apoio	Prazo	Indicador
Fortalecer a governança	Institucionalizar a estrutura de governança do PMPI e definir responsabilidades dos órgãos envolvidos	Comitê Gestor do PMPI	Secretarias Municipais	Curto prazo	Governança formalizada
Consolidar a intersetorialidade	Realizar reuniões periódicas de articulação e acompanhamento entre as secretarias	Comitê Gestor	Secretarias Municipais	Contínuo	Reuniões realizadas
Implantar monitoramento permanente	Desenvolver sistema de monitoramento e avaliação do PMPI	Governança do PMPI	Secretarias Municipais	Médio prazo	Sistema implantado
Estruturar painel de indicadores	Implantar painel municipal de indicadores da primeira infância	Governança do PMPI	Tecnologia da Informação	Médio prazo	Painel disponível
Integrar informações	Promover integração gradual dos sistemas de informação relacionados à infância	Governança do PMPI	Saúde, Educação e Assistência Social	Longo prazo	Sistemas integrados
Implantar inovação em gestão	Estudar e estruturar o Prontuário Integrado da Primeira Infância	Comitê Gestor do PMPI	Saúde, Educação e Assistência Social	Longo prazo	Estudo concluído e plano de implantação elaborado
Promover a participação social	Realizar audiências, fóruns e consultas periódicas sobre a primeira infância	CMDCA	Comitê Gestor	Contínuo	Participações realizadas
Qualificar gestores e equipes	Promover formação continuada sobre governança e primeira infância	Comitê Gestor	Instituições parceiras	Contínuo	Profissionais capacitados
Ampliar financiamento	Mapear editais, programas e oportunidades de captação de recursos	Governo e Planejamento	Secretarias Municipais	Contínuo	Recursos captados
Garantir sustentabilidade do Plano	Incluir ações da primeira infância nos instrumentos de planejamento e orçamento municipal	Governo e Fazenda	Todas as Secretarias	Contínuo	Ações contempladas nos instrumentos de planejamento

Documento enviado para assinatura ao(s): DANIEL DAVID, CABO RENATO ABDALA, LARISSA MARTA SILVA CARDOSO.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 11/08/2026 10:24:10 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-107281-4J6Q6T-4Q7P4K | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

PLANO MUNICIPAL PELA PRIMEIRA INFÂNCIA

Monitoramento do Eixo

A implementação das ações previstas neste eixo será coordenada pelo Comitê Gestor do Plano Municipal pela Primeira Infância, responsável por promover a articulação intersetorial, acompanhar a execução das metas e monitorar os resultados alcançados ao longo da vigência do Plano.

O acompanhamento ocorrerá por meio da análise periódica dos indicadores assistenciais definidos, da elaboração de relatórios de acompanhamento, da realização de reuniões técnicas e da avaliação contínua das estratégias implementadas, assegurando transparência, participação social e aperfeiçoamento permanente das ações.

A cada ciclo de avaliação, os resultados obtidos subsidiarão a revisão das estratégias e a definição de prioridades, fortalecendo a capacidade institucional do município de responder às necessidades das crianças e de suas famílias. Dessa forma, a governança deixa de ser apenas um instrumento de gestão e passa a constituir um compromisso permanente com a efetivação dos direitos da infância, garantindo que as ações previstas neste Plano produzam resultados concretos para as crianças na próxima década.

Documento enviado para assinatura ao(s): DANIEL DAVID, CABO RENATO ABDALA, LARISSA MARTA SILVA CARDOSO.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 11/08/2026 10:24:10 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-107281-4J6Q6T-4Q7P4K | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

FLS 00000000410
PROCESSO PL 00897/2026

17. GOVERNANÇA

A efetivação do Plano Municipal pela Primeira Infância de Votuporanga depende de uma estrutura de governança capaz de garantir a articulação permanente entre os diferentes setores da Administração Pública, instituições da sociedade civil, órgãos de controle, famílias e comunidade, assegurando que a criança seja tratada como uma prioridade transversal nas políticas públicas municipais.

A governança do PMPI será fundamentada nos princípios da intersetorialidade, participação social, cooperação institucional, transparência e corresponsabilidade, reconhecendo que o desenvolvimento integral das crianças de 0 a 6 anos exige ações integradas nas áreas de saúde, educação, assistência social, cultura, esporte, lazer, meio ambiente, urbanismo, segurança, proteção e garantia de direitos.

A coordenação do Plano será realizada pelo Comitê Gestor do PMPI, instituído por ato normativo municipal, com a finalidade de acompanhar a implementação das diretrizes, promover a articulação entre as secretarias municipais e a integração das ações previstas no PMPI.

Compete ao Comitê Gestor:

- acompanhar a execução das ações e metas previstas no Plano;
- estimular a integração entre os órgãos municipais responsáveis pelas políticas públicas relacionadas à primeira infância;
- promover o diálogo permanente com conselhos municipais, instituições parceiras e representantes da sociedade civil;
- analisar indicadores e informações produzidas pelas diferentes áreas, contribuindo para a tomada de decisão baseada em evidências;
- propor ajustes e aprimoramentos necessários para garantir a efetividade das ações;
- promover a participação das famílias e das próprias crianças nos processos de construção e avaliação das políticas públicas.

A governança do PMPI também estará articulada aos instrumentos municipais de planejamento e gestão, como o Plano Plurianual (PPA), a Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO), a Lei Orçamentária Anual (LOA) e demais planos setoriais, garantindo que as ações voltadas à primeira infância estejam incorporadas ao planejamento estratégico do Município.

Mais do que uma estrutura administrativa, a governança representa o compromisso institucional de Votuporanga com uma política pública contínua, integrada e sustentável, reconhecendo que investir na primeira infância é promover desenvolvimento humano, reduzir desigualdades e construir melhores oportunidades para as futuras gerações.

Documento enviado para assinatura ao(s): DANIEL DAVID, CABO RENATO ABDALA, LARISSA MARTA SILVA CARDOSO.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 11/08/2026 10:24:10 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-107281-4J6Q6T-4Q7P4K | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

FLS 00000000411
PROCESSO PL 00897/2026

18. MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO

O monitoramento e a avaliação constituem instrumentos essenciais para garantir a efetividade do Plano Municipal pela Primeira Infância de Votuporanga, permitindo acompanhar a execução das ações, analisar resultados, identificar desafios e promover os ajustes necessários para assegurar a promoção do bem-estar das crianças de 0 a 6 anos.

A implementação do PMPI será acompanhada por meio de mecanismos permanentes de gestão, baseados em indicadores, metas, evidências e participação social, fortalecendo uma política pública planejada, integrada e orientada para resultados.

18.1 Sistema Municipal de Monitoramento da Primeira Infância

O Município instituirá um Sistema Municipal de Monitoramento da Primeira Infância, coordenado pelo Comitê Gestor Intersetorial da Primeira Infância, com a finalidade de acompanhar a execução das ações previstas no Plano e avaliar os avanços alcançados. O sistema será composto por:

a) Indicadores da Primeira Infância

Serão utilizados indicadores quantitativos e qualitativos relacionados às diferentes dimensões do desenvolvimento infantil, contemplando áreas como saúde, educação, assistência social, proteção de direitos, cultura, esporte, lazer e demais políticas públicas relacionadas. Os indicadores deverão permitir o acompanhamento da realidade municipal, a identificação de desigualdades e a definição de estratégias para melhoria contínua das ações.

b) Painel de Monitoramento da Primeira Infância

O Município poderá utilizar um painel de indicadores para acompanhamento sistemático das metas e ações do PMPI, permitindo a visualização dos avanços, resultados alcançados e pontos que demandem atenção. A ferramenta contribuirá para a transparência da gestão, tomada de decisões baseada em evidências e integração das informações produzidas pelas diferentes secretarias municipais.

c) Matriz de Implementação do PMPI

A execução do Plano será acompanhada por meio de uma matriz de implementação contendo:

- objetivos e metas estabelecidas;
- ações previstas;
- secretaria ou órgão responsável;
- parceiros envolvidos;
- indicadores de acompanhamento;
- prazos de execução;
- situação de implementação.

Esse instrumento permitirá o acompanhamento das responsabilidades e favorecerá a articulação intersetorial necessária para a efetivação das políticas de Primeira Infância.

Documento enviado para assinatura ao(s): DANIEL DAVID, CABO RENATO ABDALA, LARISSA MARTA SILVA CARDOSO.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 11/08/2026 10:24:10 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-107281-4J6Q6T-4Q7P4K | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

FLS 00000000412
PROCESSO PL 00897/2026

18.2 Avaliações Periódicas

A avaliação do PMPI será realizada de forma contínua e participativa, considerando os resultados alcançados, os impactos das ações implementadas e as necessidades identificadas no território. Serão previstos diferentes ciclos de avaliação:

Monitoramento contínuo

Realizado de forma permanente pelo Comitê Gestor Intersetorial, com acompanhamento das ações, indicadores e metas estabelecidas.

Relatório anual de acompanhamento

Será elaborado relatório anual contendo a análise da execução do Plano, avanços obtidos, desafios identificados e recomendações para aprimoramento das políticas públicas.

Avaliação intermediária

A cada cinco anos, será realizada avaliação intermediária do PMPI, com o objetivo de analisar a evolução das metas de médio prazo, revisar estratégias e promover adequações necessárias diante das mudanças sociais, econômicas e demográficas do Município.

Avaliação final

Ao término do período de vigência de dez anos do Plano, será realizada avaliação final, considerando os resultados alcançados, os impactos gerados e as recomendações para elaboração de um novo ciclo de planejamento.

18.3 Transparência e Prestação de Contas

A transparência constitui princípio fundamental para garantir o acompanhamento social das políticas públicas voltadas à primeira infância. Os resultados do monitoramento e da avaliação do PMPI deverão ser divulgados de forma acessível à população, fortalecendo a participação da sociedade e o controle social. A divulgação poderá ocorrer por meio de:

- publicação dos relatórios de acompanhamento;
- disponibilização de informações nos canais oficiais do Município;
- apresentação dos resultados aos conselhos municipais relacionados à garantia de direitos;
- realização de audiências públicas ou outros espaços participativos sempre que necessário.

A prestação de contas permitirá que sociedade civil, instituições e gestores públicos acompanhem os avanços do Plano, contribuindo para o aprimoramento permanente das ações projetadas.

Documento enviado para assinatura ao(s): DANIEL DAVID, CABO RENATO ABDALA, LARISSA MARTA SILVA CARDOSO.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 11/08/2026 10:24:10 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-107281-4J6Q6T-4Q7P4K | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

FLS 00000000413
PROCESSO PL 00897/2026

19. FINANCIAMENTO

A implementação do Plano Municipal pela Primeira Infância de Votuporanga requer o compromisso permanente do Poder Público com a garantia de recursos necessários para o desenvolvimento das ações previstas, considerando a criança como prioridade nas políticas públicas municipais.

O financiamento do PMPI não constitui a criação de um orçamento próprio ou paralelo, mas representa uma orientação estratégica para o planejamento, a organização e a priorização dos investimentos públicos destinados à promoção do pleno desenvolvimento das crianças de 0 a 6 anos.

As ações previstas neste Plano deverão ser incorporadas, sempre que possível, aos instrumentos oficiais de planejamento e orçamento do Município, especialmente ao Plano Plurianual (PPA), à Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) e à Lei Orçamentária Anual (LOA), observadas as disponibilidades financeiras, a capacidade orçamentária do Município e as prioridades estabelecidas pela Administração Pública.

O financiamento das políticas públicas voltadas à primeira infância deverá ocorrer de forma intersetorial, envolvendo as diferentes áreas da Administração Municipal responsáveis pela execução das ações previstas no Plano, especialmente Saúde, Educação, Assistência Social, Cultura, Esporte, Lazer, Proteção de Direitos e demais políticas relacionadas.

19.1 Fontes de Financiamento

As ações previstas no PMPI poderão ser financiadas por diferentes fontes de recursos, conforme a natureza das iniciativas, disponibilidade orçamentária e regulamentações específicas, incluindo:

a) Recursos municipais
Recursos próprios do Município destinados às políticas públicas de saúde, educação, assistência social, cultura, esporte, proteção e demais áreas relacionadas à primeira infância.

b) Recursos estaduais e federais
Transferências voluntárias ou obrigatórias provenientes dos governos estadual e federal, por meio de programas, fundos, convênios, pactuações e iniciativas específicas voltadas ao atendimento das crianças e suas famílias.

c) Fundos especiais
Recursos provenientes de fundos públicos destinados ao financiamento de ações de garantia de direitos, incluindo o Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (FMDCA), conforme as legislações aplicáveis e deliberações dos respectivos conselhos gestores.

d) Emendas parlamentares
Recursos provenientes de emendas parlamentares destinadas ao fortalecimento de programas, projetos e ações relacionadas à primeira infância.

Documento enviado para assinatura ao(s): DANIEL DAVID, CABO RENATO ABDALA, LARISSA MARTA SILVA CARDOSO.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 11/08/2026 10:24:10 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-107281-4J6Q6T-4Q7P4K | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

PLANO MUNICIPAL PELA PRIMEIRA INFÂNCIA

e) Convênios e parcerias institucionais
Ações desenvolvidas em cooperação com órgãos públicos, instituições de ensino, organizações da sociedade civil, organismos nacionais e internacionais, quando aplicável.

f) Editais e programas de financiamento
Captação de recursos por meio de editais públicos, chamamentos, programas governamentais e iniciativas de incentivo voltadas ao desenvolvimento de projetos para crianças e famílias.

19.2 Planejamento e Gestão dos Recursos
A gestão dos recursos destinados às ações deverá observar os princípios da eficiência, transparência, integração intersetorial e planejamento baseado em evidências. As secretarias municipais responsáveis deverão promover o alinhamento entre suas ações orçamentárias e as diretrizes estabelecidas no PMPI, buscando garantir continuidade, efetividade e sustentabilidade das políticas públicas. Sempre que possível, a identificação dos investimentos realizados deverá ser aprimorada, permitindo maior compreensão dos recursos aplicados e dos resultados alcançados.

19.3 Transparência e Controle Social
A aplicação dos recursos deverá observar os mecanismos de transparência pública e controle social previstos na legislação. A divulgação das ações realizadas, dos investimentos aplicados e dos resultados obtidos contribuirá para o acompanhamento pela sociedade, pelos conselhos municipais e pelos órgãos de controle, fortalecendo a participação social e a melhoria contínua das políticas públicas.

Dessa forma, o financiamento do Plano Municipal pela Primeira Infância reafirma o compromisso do Município de Votuporanga com investimentos planejados, responsáveis e articulados, reconhecendo que esta aplicação de recursos representa uma estratégia fundamental para o desenvolvimento humano, a redução das desigualdades e a construção de uma sociedade mais justa e sustentável.

Documento enviado para assinatura ao(s): DANIEL DAVID, CABO RENATO ABDALA, LARISSA MARTA SILVA CARDOSO.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 11/08/2026 10:24:10 | CÂ MARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-107281-4J6Q6T-4Q7P4K | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

FLS 00000000415
PROCESSO PL 00897/2026

20. CONSIDERAÇÕES FINAIS

O Plano Municipal pela Primeira Infância de Votuporanga representa o compromisso do Município com a garantia dos direitos das crianças e com a construção de políticas públicas capazes de promover qualidade de vida desde os primeiros anos.

Mais do que um documento de planejamento, o PMPI traduz uma visão de futuro: reconhecer que cuidar das crianças hoje significa construir uma sociedade mais humana, inclusiva, saudável e preparada para os desafios das próximas gerações.

A elaboração deste Plano foi resultado de um processo coletivo, envolvendo diferentes áreas da Administração Pública, profissionais, instituições, conselhos, representantes da sociedade civil, famílias e comunidade, reafirmando que a promoção da primeira infância é uma responsabilidade compartilhada.

A partir deste instrumento, o Município estabelece diretrizes, objetivos e estratégias para os próximos dez anos, fortalecendo a atuação integrada das políticas públicas e garantindo que as necessidades das crianças de 0 a 6 anos estejam presentes nas decisões, nos planejamentos e nas ações do Município.

A infância deve ser compreendida como uma prioridade absoluta, conforme estabelecido pela legislação brasileira, exigindo o compromisso permanente do Poder Público e da sociedade na proteção, no cuidado, na educação e na promoção das oportunidades necessárias para que cada criança possa desenvolver plenamente suas potencialidades.

O PMPI não se encerra com sua publicação. Ele representa o início de uma caminhada contínua, que dependerá do acompanhamento, da participação social, da cooperação entre instituições e do empenho de todos os envolvidos para transformar diretrizes em ações concretas. Que este Plano seja um instrumento vivo, capaz de orientar decisões, inspirar novas iniciativas e contribuir na construção de uma cultura municipal de valorização da infância.

Este plano Plano representa um compromisso permanente com suas crianças. Sua implementação dependerá da atuação integrada do Poder Público, das instituições, das famílias e de toda a sociedade.

Cuidar da primeira infância é investir nas pessoas, fortalecer a cidadania e construir uma cidade mais justa, acolhedora e preparada para o futuro. Porque o futuro não começa amanhã. O futuro começa na primeira infância.

Documento enviado para assinatura ao(s): DANIEL DAVID, CABO RENATO ABDALA, LARISSA MARTA SILVA CARDOSO.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 11/08/2026 10:24:10 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-107281-4J6Q6T-4Q7P4K | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

FLS 00000000416
PROCESSO PL 00897/2026

21. REFERÊNCIAS

A elaboração do PMPI foi fundamentada em marcos legais, documentos técnicos, estudos, indicadores e orientações nacionais e internacionais que reconhecem a primeira infância como uma etapa essencial para o desenvolvimento humano e para a garantia dos direitos das crianças. As referências utilizadas subsidiaram a construção das diretrizes, objetivos, metas e estratégias previstas neste Plano, contribuindo para uma abordagem baseada em direitos, evidências científicas, participação social e integração das políticas públicas.

21.1 Legislação e Marcos Normativos

Constituição da República Federativa do Brasil de 1988
Instrumento fundamental de garantia dos direitos sociais e da proteção integral às crianças, estabelecendo a prioridade absoluta na efetivação dos direitos da infância e adolescência.

Lei Federal nº 8.069/1990 – Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA)
Marco legal que estabelece a doutrina da proteção integral e reconhece crianças e adolescentes como sujeitos de direitos, assegurando prioridade nas políticas públicas.

Lei Federal nº 13.257/2016 – Marco Legal da Primeira Infância
Estabelece princípios e diretrizes para a formulação e implementação de políticas públicas voltadas à primeira infância, fortalecendo a atuação integrada entre diferentes setores.

Plano Nacional pela Primeira Infância (PNPI)
Documento orientador elaborado pela Rede Nacional Primeira Infância, que apresenta diretrizes e objetivos para a promoção dos direitos das crianças brasileiras.

Constituição do Estado de São Paulo
Norma estadual que estabelece princípios e diretrizes relacionados à garantia de direitos sociais e à atuação do poder público na promoção do bem-estar da população.

Lei Orgânica do Município de Votuporanga
Instrumento normativo municipal que organiza os princípios e competências da Administração Pública local, orientando a atuação do Município na implementação das políticas públicas.

21.2 Documentos Técnicos, Estudos e Bases de Dados

Fundo das Nações Unidas para a Infância (UNICEF)
Publicações, estudos e orientações voltadas à garantia dos direitos das crianças, redução das desigualdades e promoção do desenvolvimento integral na primeira infância.

Fundação Maria Cecilia Souto Vidigal (FMCSV)
Estudos, pesquisas e metodologias relacionadas ao desenvolvimento infantil, políticas públicas e fortalecimento da gestão municipal.

Fundação Abrinq
Publicações e iniciativas voltadas à defesa dos direitos da criança e do adolescente, com foco em políticas públicas e indicadores sociais.

Urban95
Iniciativa internacional voltada ao planejamento das cidades a partir da perspectiva das crianças pequenas e de seus cuidadores, promovendo ambientes urbanos mais inclusivos e acolhedores.

Documento enviado para assinatura ao(s): DANIEL DAVID, CABO RENATO ABDALA, LARISSA MARTA SILVA CARDOSO.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 11/08/2026 10:24:10 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-107281-4J6Q6T-4Q7P4K | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

FLS 00000000417
PROCESSO PL 00897/2026

Primeira Infância em Dados
Plataforma de indicadores e informações sobre a situação das crianças brasileiras, utilizada como referência para análise territorial e planejamento de políticas públicas.

Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE)
Bases estatísticas e informações demográficas utilizadas para caracterização populacional e análise das condições sociais do Município.

Fundação Sistema Estadual de Análise de Dados (SEADE)
Indicadores socioeconômicos e demográficos do Estado de São Paulo utilizados para subsidiar diagnósticos e planejamento público.

Ministério da Saúde
Sistemas de informação, diretrizes e publicações técnicas relacionadas à atenção integral à saúde da criança e às políticas de promoção do desenvolvimento infantil.

Ministério da Educação (MEC)
Diretrizes, documentos e políticas educacionais relacionadas à educação infantil e ao desenvolvimento das crianças.

Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome (MDS)
Orientações, programas e bases técnicas relacionadas às políticas de assistência social, proteção e garantia de direitos das crianças e famílias.

Tribunal de Contas do Estado de São Paulo (TCE-SP)
Orientações, estudos e referências relacionadas ao planejamento, transparência, gestão pública e acompanhamento das políticas públicas municipais.

União Nacional dos Dirigentes Municipais de Educação (Undime)
Publicações, orientações técnicas e materiais de apoio voltados à gestão da educação municipal, com destaque para a Educação Infantil, o planejamento de políticas educacionais, a garantia do direito à educação e o fortalecimento da atuação dos municípios na promoção do desenvolvimento integral das crianças.

As referências apresentadas constituem a base técnica e normativa que orientou a elaboração do Plano Municipal pela Primeira Infância de Votuporanga, reafirmando o compromisso do Município com uma política pública planejada, integrada e fundamentada em evidências para garantir melhores oportunidades às crianças.

Documento enviado para assinatura ao(s): DANIEL DAVID, CABO RENATO ABDALA, LARISSA MARTA SILVA CARDOSO.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 11/08/2026 10:24:10 | CÂ MARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-107281-4J6Q6T-4Q7P4K | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

FLS 00000000418
PROCESSO PL 00897/2026

22. ANEXOS

Os anexos apresentados reúnem documentos complementares que registram o processo de elaboração, fundamentação técnica, participação social e instrumentos de acompanhamento do PMPI. Esses materiais têm como objetivo garantir transparência, memória institucional e comprovação das etapas de construção coletiva do Plano, fortalecendo seu caráter participativo e intersetorial.

Anexo I
Decreto de elaboração do PMPI e instituição de estruturas de governança, coordenação e monitoramento
Documento normativo que determina a elaboração do Plano Municipal pela Primeira Infância de Votuporanga e institui estruturas de governança, coordenação e monitoramento para sua construção e implementação.

Anexo II
Portaria de designação dos membros de governança do PMPI
Dispõe sobre a designação nominal dos membros das instâncias de governança do Plano Municipal pela Primeira Infância – PMPI de Votuporanga, nos termos do Decreto Municipal nº 20.434, de 25 de maio de 2026, demonstrando o caráter intersetorial desta política municipal.

Anexo III
Cronologia da Construção do Plano Municipal pela Primeira Infância
Registro das principais etapas de elaboração do PMPI, contemplando reuniões técnicas, encontros intersetoriais, escutas, seminários, consolidação de propostas e etapas de aprovação.

Anexo IV
Metodologia da Escuta Popular da Primeira Infância
Descrição da metodologia utilizada para ouvir famílias, profissionais, crianças e comunidade, apresentando os instrumentos aplicados, estratégias de participação e critérios de análise das contribuições recebidas.

Anexo V
Relatório Estatístico da Escuta Popular
Apresentação dos dados consolidados da participação popular, incluindo informações quantitativas e análises das respostas obtidas durante o processo de escuta.

Anexo VI
Relatório do Seminário Municipal da Primeira Infância
Registro das atividades realizadas durante o Seminário Municipal, incluindo metodologia dos trabalhos, participação dos grupos temáticos e consolidação das propostas construídas coletivamente.

Documento enviado para assinatura ao(s): DANIEL DAVID, CABO RENATO ABDALA, LARISSA MARTA SILVA CARDOSO.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 11/08/2026 10:24:10 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-107281-4J6Q6T-4Q7P4K | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

PLANO MUNICIPAL PELA PRIMEIRA INFÂNCIA

Anexo VII
A Cidade pelos Olhos das Crianças
Compilação dos desenhos, registros e manifestações das crianças participantes da construção do PMPI, valorizando a escuta infantil como instrumento de participação e reconhecimento das crianças como sujeitos de direitos.

Anexo VIII
Indicadores Municipais da Primeira Infância
Conjunto de dados e indicadores utilizados para diagnóstico, planejamento e acompanhamento das ações previstas no PMPI.

Anexo XI
Glossário
Conjunto dos principais conceitos, termos técnicos, siglas e expressões utilizados no PMPI para facilitar a compreensão e a aplicação do Plano.

Documento enviado para assinatura ao(s): DANIEL DAVID, CABO RENATO ABDALA, LARISSA MARTA SILVA CARDOSO.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 11/08/2026 10:24:10 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-107281-4J6Q6T-4Q7P4K | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

FLS 00000000420
PROCESSO PL 00897/2026

DECRETO Nº 20 434, de 25 de maio de 2026

(Determina a elaboração do Plano Municipal pela Primeira Infância de Votuporanga e institui estruturas de governança, coordenação e monitoramento para sua construção e implementação)

JORGE AUGUSTO SEBA, Prefeito do Município de Votuporanga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

Em conformidade com o disposto na Constituição Federal, nos arts. 30, inciso VI; 204; 211, § 2º; 212 e em especial no art. 227, que determina prioridade absoluta ao atendimento dos direitos da criança e do adolescente;

Na Lei 8.069, de 1990, que dispõe sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente, em especial sobre a política de atendimento dos direitos e a diretriz da municipalização do atendimento dos direitos da criança e do adolescente;

Na Resolução no 171/2014 do Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente (CONANDA), que estabelece os parâmetros para discussão, formulação e deliberação dos planos decenais dos direitos humanos da criança e do adolescente em âmbito estadual, distrital e municipal;

Na Lei nº 13.257, de 8 de março de 2016 – Marco Legal da Primeira Infância, que estabelece princípios e diretrizes para a formulação e implementação de políticas públicas pela Primeira Infância, particularmente seu art. 8º e nas leis setoriais de saúde (nº 8.080/1990 – SUS), educação (nº 9.294/1996 – LDB), assistência social (nº 12.435/2011) e demais leis sobre cultura, esporte e lazer e proteção especial à criança; e

Considerando os compromissos internacionais firmados pelo Brasil, em especial a Convenção sobre os Direitos da Criança e a Convenção Internacional sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência, das Nações Unidas, promulgadas, respectivamente, pelos Decretos nº 99.710/1990 e nº 6.949/2009, bem como outros documentos internacionais dos quais o Brasil é signatário;

Considerando os Objetivos do Desenvolvimento Sustentável, aprovados pela Cúpula da ONU em 2015, com destaque para os que dizem respeito direto às crianças, no 1, 2 e 10, sobre a redução da pobreza e das desigualdades a partir da infância; no 3, sobre saúde e bem estar; no 4, sobre educação de qualidade a partir da educação infantil e no 6, sobre água limpa e saneamento;

Considerando os princípios e diretrizes do Plano Nacional pela Primeira Infância e seus objetivos e metas, elaborado pela Rede Nacional Primeira Infância e aprovado pelo CONANDA em dezembro de 2010; e

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
Para verificar as assinaturas, acesse https://www.camaravotuporanga.sp.gov.br/documentos/verificador e informe o código verificador: 10000000420260106102747
Este documento foi gerado pelo usuário 000.000.000-00 em 06/01/2026 10:27:47 (GMT-03:00)
PROCESSO LEGISLATIVO Nº PL 00897/2026 - FLS 00000000420
DOCUMENTO ORIGINALMENTE GERADO NO FORMATO PDF/A
ASSINADO POR 1 USUÁRIO EM 06/01/2026 10:27:47 (GMT-03:00)
JORGE AUGUSTO SEBA - PREFEITO MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-107281-4J6Q6T-4Q7P4K | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

FLS. 00000000421
PROCESSO PL 00897/2026

Considerando os Planos Municipais de Saúde, de Educação e de Assistência Social e demais planos setoriais,

DECRETA:

Art. 1º Fica determinada a elaboração do Plano Municipal pela Primeira Infância – PMPI do Município de Votuporanga, com duração decenal, voltado à promoção e garantia dos direitos das crianças de até 6 (seis) anos de idade, com abordagem intersetorial e participação das instituições governamentais e da sociedade civil.

§1º Os órgãos e serviços públicos municipais prestarão apoio técnico e logístico à elaboração do PMPI, observadas suas competências institucionais.

§2º São conteúdos prioritários do PMPI:

I-saúde;
II- limentação e nutrição;
III- educação infantil;
IV- convivência familiar e comunitária;
V- assistência social;
VI- cultura;
VII- esporte e lazer;
VIII- brincar;
IX- meio ambiente;
X- proteção contra violências;
XI- prevenção de acidentes;
XII- inclusão e acessibilidade;
XIII- demais políticas relacionadas ao desenvolvimento integral da criança.

§3º A elaboração do Plano Municipal pela Primeira Infância será coordenada pela Secretaria Municipal de Governo, responsável pela articulação intersetorial entre os órgãos municipais e acompanhamento das etapas de construção e implementação do PMPI, sendo que a coordenação geral dos trabalhos relacionados à elaboração, articulação, acompanhamento, monitoramento e implementação do Plano Municipal pela Primeira Infância – PMPI ficará sob responsabilidade de servidor designado pela Secretaria Municipal de Governo.

§4º A coordenação geral contará com o apoio de uma Equipe de Gestão do PMPI, formada por servidores indicados pelas seguintes Secretarias Municipais:

I – Secretaria Municipal da Saúde;

II – Secretaria Municipal da Educação;

III – Secretaria Municipal de Assistência Social e Desenvolvimento Social;

IV – Secretaria Municipal de Governo.

§5º Compete à Equipe de Gestão do PMPI:

CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-107281-4J6Q6T-4Q7P4K

FLS 00000000422
PROCESSO PL 00897/2026

I – acompanhar o cronograma de execução do Plano;

II – apoiar a articulação intersetorial entre os órgãos municipais;

III – organizar informações, diagnósticos, indicadores e instrumentos de monitoramento;

IV – apoiar tecnicamente os trabalhos da Comissão Municipal Intersetorial;

V – acompanhar as ações de elaboração, implementação e monitoramento do PMPI;

VI – auxiliar na consolidação das propostas e metas relacionadas à política municipal da primeira infância.

Art. 3º Fica instituído o Comitê Gestor do Plano Municipal pela Primeira Infância – PMPI, com a finalidade de definir diretrizes estratégicas, promover a integração institucional e acompanhar a elaboração e implementação das políticas públicas voltadas à primeira infância no Município de Votuporanga.

§1º O Comitê Gestor será composto por representantes dos seguintes órgãos:

I – Prefeito Municipal

II – Secretaria Municipal de Governo

III – Secretaria Municipal da Saúde

IV – Secretaria Municipal da Educação

V – Secretaria Municipal de Assistência Social e Desenvolvimento Social

VI – Secretaria Municipal de Planejamento Urbano

VII – Secretaria Municipal da Fazenda

VIII – Secretaria Municipal de Cultura e Turismo

IX – Secretaria Municipal de Esportes e Lazer

§2º Compete ao Comitê Gestor:

I – acompanhar e validar as diretrizes gerais do PMPI;

II – promover a articulação estratégica entre as secretarias municipais;

III – apoiar institucionalmente a elaboração e implementação do Plano;

IV – acompanhar metas, prioridades e resultados relacionados à política municipal da primeira infância;

V – fortalecer a integração das políticas públicas voltadas à primeira infância.

§3º O Comitê Gestor poderá convidar representantes de outros órgãos, instituições e entidades para participação nas reuniões, sempre que necessário ao desenvolvimento dos trabalhos.

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
Para verificar as assinaturas, acesse https://www.camaravotuporanga.sp.gov.br/validar-documento/ e utilize o código 7A52-DA7A-7E1B-6C9A
Para verificar as assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAMARA PROCESSO LEGISLATIVO DIGITAL - CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-107281-4J6Q6T-4Q7P4K | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

FLS. 00000000423
PROCESSO PL 00897/2026

§4º A coordenação do Comitê Gestor ficará sob responsabilidade da Secretaria Municipal de Governo.

Art. 4º Fica instituída a Comissão Municipal Intersetorial com a finalidade de promover e coordenar tecnicamente a elaboração do Plano Municipal pela Primeira Infância de Votuporanga.

§1º A Comissão Municipal Intersetorial será integrada por representantes de:

I- Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA;

II- Conselho Tutelar;

III- Secretaria Municipal de Governo;

IV- Secretarias municipais das políticas de saúde, educação, assistência social, esporte e lazer, cultura e turismo, meio ambiente, segurança e infraestrutura;

V- Secretarias municipais gestoras de planejamento urbano e finanças.

§2º Representantes do Ministério Público, Poder Judiciário e demais instituições públicas poderão participar da Comissão Intersetorial como convidados permanentes.

§3º A coordenação, articulação intersetorial e acompanhamento institucional dos trabalhos da Comissão Municipal Intersetorial ficarão sob responsabilidade da Secretaria Municipal de Governo.

§4º A Comissão poderá convidar profissionais, especialistas e representantes da sociedade civil para contribuir com os trabalhos relacionados ao PMPI.

Art. 5º Fica instituída a Câmara Técnica de Governança e Monitoramento do Plano Municipal pela Primeira Infância – PMPI, com a finalidade de apoiar a coordenação institucional, promover o acompanhamento técnico e fortalecer os mecanismos de governança relacionados à elaboração, implementação e monitoramento do Plano.

§1º A Câmara Técnica de Governança e Monitoramento será composta por representantes dos seguintes órgãos:

I – Procuradoria Geral do Município;

II – Controladoria Geral do Município;

III – Departamento de Desenvolvimento Organizacional;

IV – Secretaria Municipal de Governo;

V – outros órgãos estratégicos convidados pela coordenação do PMPI.

§2º Compete à Câmara Técnica de Governança e Monitoramento:

I – apoiar tecnicamente os trabalhos da Comissão Municipal Intersetorial;

II – contribuir para integração administrativa e institucional das ações relacionadas ao PMPI;

Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-107281-4J6Q6T-4Q7P4K | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.
CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.

FLS. 00000000424
PROCESSO PL 00897/2026

III – acompanhar indicadores, metas e instrumentos de monitoramento;

IV – colaborar na construção de mecanismos de avaliação e transparência;

V – fortalecer a governança, efetividade e continuidade administrativa da política municipal da primeira infância.

§3º A Câmara Técnica atuará em caráter consultivo e de apoio institucional, sem prejuízo das competências do CMDCA e da Comissão Municipal Intersetorial.

§4º Caberá à Secretaria Municipal de Governo coordenar os trabalhos da Câmara Técnica de Governança e Monitoramento do PMPI.

Art. 6º Os membros do Comitê Gestor, da Equipe de Gestão, a Coordenação Geral, da Comissão Municipal Intersetorial e da Câmara Técnica exercerão suas funções sem prejuízo de suas atribuições regulares, não fazendo jus ao recebimento de qualquer remuneração adicional.

Art. 7º Fica instituído o Espaço de Participação das Crianças, com a finalidade de garantir a escuta qualificada e a participação das crianças de 3 a 6 anos na construção do PMPI, por meio de atividades compatíveis com suas características etárias e de desenvolvimento, garantindo escuta qualificada e participação adequada.

§1º O Espaço de Participação das Crianças será organizado de forma adequada às diferentes faixas etárias, respeitando as características do desenvolvimento infantil e assegurando metodologias lúdicas, inclusivas e acessíveis.

§2º As atividades poderão ocorrer por meio de rodas de conversa, oficinas, vivências, desenhos, brincadeiras, contação de histórias, atividades pedagógicas e demais instrumentos adequados à escuta infantil.

§3º As contribuições das crianças deverão ser consideradas pela Comissão Municipal Intersetorial na elaboração e revisão do PMPI.

§4º A coordenação das atividades de participação infantil ficará sob responsabilidade da Secretaria Municipal da Educação, em articulação com as Secretarias Municipais envolvidas.

Art. 8º A Comissão Municipal Intersetorial apresentará versão preliminar do PMPI às instituições governamentais, sociedade civil e população em geral para debate, aperfeiçoamento e validação.

§1º A apresentação poderá ocorrer por meio de consulta pública, audiência pública, fóruns, seminários ou outras formas de participação social.

§2º O PMPI deverá ser submetido à aprovação do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA.

Art. 9º O Plano Municipal pela Primeira Infância de Votuporanga será encaminhado pelo Prefeito Municipal à Câmara Municipal, acompanhado de exposição de motivos e minuta de Projeto de Lei.

PROTOCOLO DA CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-107281-4J6Q6T-4Q7P4K | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
ICP Brasil e-CAM

FLS 00000000425
PROCESSO PL 00897/2026

Art. 10. O PMPI será objeto de monitoramento contínuo pelas instâncias de governança instituídas neste Decreto, com elaboração de relatório anual de acompanhamento das metas, indicadores e ações estratégicas.

§1º O relatório anual poderá conter recomendações técnicas, identificação de desafios e propostas de aprimoramento das políticas públicas voltadas à primeira infância.

§2º O PMPI poderá ser submetido à revisão técnica periódica a cada 2 (dois) anos, observados:

I – os indicadores municipais;

II – as demandas sociais identificadas;

III – as diretrizes legais vigentes;

IV – e o interesse público.

Art. 11. A implementação das ações, metas e estratégias previstas no PMPI observará:

I – a disponibilidade orçamentária e financeira do Município;

II – o Plano Plurianual – PPA;

III – a Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO;

IV – a Lei Orçamentária Anual – LOA;

V – a Lei Complementar Federal nº 101/2000 – Lei de Responsabilidade Fiscal;

VI – e demais normas aplicáveis à gestão fiscal e orçamentária.

Art. 12. As reuniões, atividades, compartilhamento de documentos e demais procedimentos relacionados ao PMPI poderão ocorrer por meios presenciais ou eletrônicos, inclusive mediante utilização de plataformas digitais e ferramentas tecnológicas.

Art. 13. A designação nominal dos membros titulares e suplentes do Comitê Gestor, Comissão Municipal Intersetorial, Câmara Técnica e Equipe de Gestão ocorrerá posteriormente mediante Portaria do Chefe do Poder Executivo ou ato administrativo complementar.

Art. 14. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal “Dr. Tancredo de Almeida Neves”, 25 de maio de 2026.

Jorge Augusto Seba
Prefeito Municipal

Alexandre Elias Giora
Secretário Municipal de Governo

Meire Regina de Azevedo
Secretária Municipal de Assistência Social
e Desenvolvimento Social

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAMARA | PROCESSO LEGISLATIVO DIGITAL | https://www.camaravotuporanga.sp.gov.br/documentos/verificar/
CHAVE DE ACESSO: PROTM-107281-4J6Q6T-4Q7P4K | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

FLS 00000000426
PROCESSO PL 00897/2026

Silvia Leticia de Faria
Secretária Municipal da Educação

Ivonete Félix do Nascimento
Secretária Municipal da Saúde

Edison Marco Caporalin
Secretário Municipal de Relações Institucionais
e Gabinete Civil

Publicado e registrado no Departamento de Atos Administrativos e Legislativos, da Secretaria Municipal de Relações Institucionais e Gabinete Civil, data supra.

Natália Amanda Polizeli Rodrigues
Chefe de Departamento

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
Para verificar as assinaturas, acesse https://www.camaravotuporanga.sp.gov.br/validar-documento/ e informe o código 4J6Q6T-4Q7P4K
e-CAMARA | PROCESSO LEGISLATIVO ELETRÔNICO | https://www.camaravotuporanga.sp.gov.br/
DOCUMENTO OFICIAL DA CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-107281-4J6Q6T-4Q7P4K | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

FLS
00000000427
PROCESSO
PL 00897/2026

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: 7A52-5A20-DEB0-9BAC

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- JORGE AUGUSTO SEBA (CPF 589.XXX.XXX-53) em 25/05/2026 14:48:02 GMT-03:00
  Papel: Parte
  Emitido por: AC SyngularID Multipla << AC SyngularID << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

- ALEXANDRE ELIAS GIORA (CPF 259.XXX.XXX-02) em 26/05/2026 08:07:28 GMT-03:00
  Papel: Parte
  Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- MEIRE REGINA DE AZEVEDO (CPF 167.XXX.XXX-90) em 27/05/2026 16:19:45 GMT-03:00
  Papel: Parte
  Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- SILVIA LETÍCIA DE FARIA (CPF 202.XXX.XXX-76) em 28/05/2026 08:38:01 GMT-03:00
  Papel: Parte
  Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- IVONETE FELIX DO NASCIMENTO (CPF 085.XXX.XXX-08) em 28/05/2026 15:46:42 GMT-03:00
  Papel: Parte
  Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- EDISON MARCO CAPORALIN (CPF 213.XXX.XXX-07) em 28/05/2026 16:26:54 GMT-03:00
  Papel: Parte
  Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- NATALIA AMANDA POLIZELI RODRIGUES (CPF 370.XXX.XXX-00) em 28/05/2026 16:34:48 GMT-03:00
  Papel: Parte
  Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Documento enviado para assinatura ao(s): DANIEL DAVID, CABO RENATO ABDALA, LARISSA MARTA SILVA CARDOSO.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 11/08/2026 10:24:10 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-107281-4J6Q6T-4Q7P4K | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://votuporanga.1doc.com.br/verificacao/7A52-5A20-DEB0-9BAC

Documento enviado para assinatura ao(s): DANIEL DAVID, CABO RENATO ABDALA, LARISSA MARTA SILVA CARDOSO.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 11/08/2026 10:24:10 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-107281-4J6Q6T-4Q7P4K | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

FLS 00000000429
PROCESSO PL 00897/2026

PORTARIA Nº 20 019, de 02 de junho de 2026

(Dispõe sobre a designação nominal dos membros das instâncias de governança do Plano Municipal pela Primeira Infância – PMPI de Votuporanga, nos termos do Decreto Municipal nº 20.434, de 25 de maio de 2026)

JORGE AUGUSTO SEBA, Prefeito do Município de Votuporanga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o disposto no Decreto Municipal nº 20.434, de 25 de maio de 2026,

RESOLVE:

Art. 1º Ficam designados os membros titulares e suplentes das instâncias de governança do Plano Municipal pela Primeira Infância – PMPI de Votuporanga, conforme disposto nesta Portaria.

CAPÍTULO I
DA COORDENAÇÃO GERAL E EXECUTIVA

Art. 2º A coordenação geral do Plano Municipal pela Primeira Infância – PMPI será exercida pela Secretaria Municipal de Governo, responsável pela articulação intersetorial, acompanhamento institucional e integração das ações previstas no processo de elaboração, monitoramento e implementação do Plano**.**

Art. 3º Fica designado(a) o(a) servidor(a) abaixo relacionado(a) para exercer a Coordenação Executiva do Plano Municipal pela Primeira Infância – PMPI:

I-Secretaria Municipal de Governo:

a)Titular: Wender Batista Rodrigues, CPF nº 385.XXX.XXX-50

CAPÍTULO II
DA EQUIPE DE GESTÃO

Art. 4º Ficam designados os seguintes representantes para composição da Equipe de Gestão do Plano Municipal pela Primeira Infância – PMPI:

I – Secretaria Municipal de Governo:

a)Titular: Wender Batista Rodrigues, CPF nº 385. XXX. XXX -50.

II – Secretaria Municipal da Saúde:

a)Titular: Fabiana Helena Beneduzzi, CPF nº 216.XXX.XXX-08.

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
Para verificar as assinaturas, acesse o site https://www.camaravotuporanga.sp.gov.br/verificacao/2918-2E73-C728-A451 e informe o código 2918-2E73-C728-A451
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 11/08/2026 10:24:10 | CÂ MARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-107281-4J6Q6T-4Q7P4K | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

FLS 00000000430
PROCESSO PL 00897/2026

III – Secretaria Municipal da Educação:

a)Titular: Poliane Aparecida Fuzeto de Lima, CPF nº 267.XXX.XXX-08.

IV – Secretaria Municipal de Assistência Social e Desenvolvimento Social:

a)Titular: Roberta Elisa da Silva Resler, CPFnº 224.XXX.XXX-98.

CAPÍTULO III
DO COMITÊ GESTOR

Art. 5º O Comitê Gestor do Plano Municipal pela Primeira Infância – PMPI será composto pelos titulares das seguintes Secretarias Municipais:

I – Prefeito Municipal;

II - Secretaria Municipal de Governo;

III – Secretaria Municipal da Saúde;

IV – Secretaria Municipal da Educação;

V – Secretaria Municipal de Assistência Social e Desenvolvimento Social;

VI – Secretaria Municipal de Planejamento Urbano;

VII – Secretaria Municipal da Fazenda;

VIII – Secretaria Municipal de Cultura e Turismo; e,

IX – Secretaria Municipal de Esportes e Lazer.

CAPÍTULO IV
DA COMISSÃO MUNICIPAL INTERSETORIAL

Art. 6º Ficam designados os seguintes membros titulares e suplentes para composição da Comissão Municipal Intersetorial do Plano Municipal pela Primeira Infância – PMPI:

I – Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA:

a)Titular: Carlos Alberto Pereira, CPF nº 306. XXX. XXX – 79;

b)Suplente: Regiane Nogueira Secafem, CPF nº 363.XXX.XXX-02.

II – Conselho Tutelar:

a)Titular: Cristiana Aparecida de Souza Pereira, CPF nº 216.XXX.XXX-31;

b)Suplente: Rosa Helena Luiz, CPF nº 088.XXX.XXX-33.

III – Secretaria Municipal de Governo:

a)Titular: Lara de Oliveira Rodrigues Dorigan, CPF nº 338.XXX.XXX-95;

b)Suplente: Katiane Jose de Oliveira Pedrassi, CPF nº 043. XXX. XXX -30.

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
Para verificar as assinaturas, acesse o site https://www.camaravotuporanga.sp.gov.br/verificacao/2918-2E73-C728-A451 e informe o código 2918-2E73-C728-A451
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 11/08/2026 10:24:10 | CÂ MARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-107281-4J6Q6T-4Q7P4K | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

FLS 00000000431
PROCESSO PL 00897/2026

IV – Secretaria Municipal da Saúde:

a)Titular: Josi Mara Briguentti Espinosa, CPF nº 380.XXX.XXX-44;

b)Suplente: Anne Azeredo, CPF nº 339.XXX.XXX-77.

V – Secretaria Municipal da Educação:

a)Titular: Meiriane Aparecida Castilheri da Costa, CPF nº 220.XXX.XXX-08;

b)Suplente: Micheli Cristina Hayashi Custodio, CPF nº 303.XXX.XXX-90.

VI – Secretaria Municipal de Assistência Social e Desenvolvimento Social:

a)Titular: Jésyca Silveira de Paula, CPF nº 311.XXX.XXX-32;

b)Suplente: Taiza Silva Pereira Costa, CPF nº 214.XXX.XXX-54.

VII – Secretaria Municipal de Cultura e Turismo:

a)Titular: Thayane Bianca Cobacho de Oliveira, CPF nº 395.XXX.XXX-90;

b)Suplente: Marinês da Silva Manhani de Lima, CPF nº 290.XXX.XXX-98.

VIII – Secretaria Municipal de Esportes e Lazer:

a)Titular: Elineia da Silva Santos, CPF nº 284.XXX.XXX-08;

b)Suplente: Turia Cristina Figueira, CPFnº 109.XXX.XXX-80.

IX – Secretaria Municipal de Planejamento Urbano:

a)Titular: Terezinha de Oliveria Gonzaga, CPF nº 952.288.598 -72;

b)Suplente: Glauber Cleber Toniol de Lima, CPF nº 217.XXX.XXX-30.

X – Secretaria Municipal de Trânsito, Transporte e Segurança:

a)Titular: Alexandra Aparecida dos Santos Silva, CPF nº 392.XXX.XXX-20;

b)Suplente: Anderson Evilard da Silva, CPF nº 250.XXX.XXX-04.

XI – Secretaria Municipal da Fazenda:

a)Titular: Wagner Hashimoto, CPF nº 225.XXX.XXX-20;

b)Suplente: Lucas Zeitune de Castro, CPF nº 442.XXX.XXX-80.

XII – Saev Ambiental:

a)Titular: Camila Esteves da Silva, CPF nº 382.XXX.XXX-25;

b)Suplente: Marcia Regina Rodrigues Singolani, CPF nº 202.XXX.XXX-73.

CAPÍTULO V

DA CÂMARA TÉCNICA DE GOVERNANÇA E MONITORAMENTO

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, Art. 10, § 2º, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
Para verificar as assinaturas, acesse o site https://www.camaravotuporanga.sp.gov.br/verificacao/2918-2E73-C728-A451 e informe o código 2918-2E73-C728-A451
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 11/08/2026 10:24:10 | CÂ MARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-107281-4J6Q6T-4Q7P4K | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

FLS 00000000432
PROCESSO PL 00897/2026

Art. 7º Ficam designados os seguintes representantes titulares e suplentes para composição da Câmara Técnica de Governança e Monitoramento do Plano Municipal pela Primeira Infância – PMPI:

I – Procuradoria Geral do Município – PGM:

a)Titular: Carlos Alberto Pereira, CPF nº 306.XXX.XXX-79;

b) Suplente: Thainá Fernanda Franco Giolo, CPF nº 476.XXX.XXX-63.

II – Controladoria Geral do Município – CGM:

a)Titular: Fabiana Lopes de Almeida, CPF nº 262.XXX.XXX-36;

b)Suplente: Elton Marcel da Silva,CPF nº 156.XXX.XXX-70.

III – Departamento de Desenvolvimento Organizacional:

a)Titular: Giovana Raissa Souza dos Santos, CPF nº 389.XXX.XXX-80;

b)Suplente: Tamires Simonato de Freitas, CPF nº 417.XXX.XXX-00.

IV – Secretaria Municipal de Governo:

a)Titular: Wender Batista Rodrigues, CPF nº 385.XXX.XXX-50;

b)Suplente: Lara de Oliveira Rodrigues Dorigan, CPF nº 338.XXX.XXX-95.

Art. 8º Os membros designados nesta Portaria exercerão suas funções sem prejuízo das atribuições normais de seus cargos e sem percepção de remuneração adicional, sendo os serviços considerados de relevante interesse público.

Art. 9º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal “Dr. Tancredo de Almeida Neves”, 02 de junho de 2026.

Jorge Augusto Seba
Prefeito Municipal

Alexandre Elias Giora
Secretário Municipal de Governo

Nilton Cesar Santiago
Secretário Municipal de Relações Institucionais
e Gabinete Civil

Publicado e registrado no Departamento de Atos Administrativos e Legislativos, da Secretaria Municipal de Relações Institucionais e Gabinete Civil, data supra.

Natália Amanda Polizeli Rodrigues
Chefe de Departamento

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o leitor de sua preferência ou acesse o endereço https://www.camaravotuporanga.sp.gov.br/verificacao/2918-2E73-C728-A451 e informe o código 2918-2E73-C728-A451
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 11/08/2026 10:24:10 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-107281-4J6Q6T-4Q7P4K | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: 2918-2E73-C728-A451

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- JORGE AUGUSTO SEBA (CPF 589.XXX.XXX-53) em 02/06/2026 16:49:20 GMT-03:00
  Papel: Parte
  Emitido por: AC SyngularID Multipla << AC SyngularID << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

- ALEXANDRE ELIAS GIORA (CPF 259.XXX.XXX-02) em 03/06/2026 16:55:44 GMT-03:00
  Papel: Parte
  Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- NILTON CESAR SANTIAGO (CPF 271.XXX.XXX-40) em 09/06/2026 09:55:48 GMT-03:00
  Papel: Parte
  Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- NATALIA AMANDA POLIZELI RODRIGUES (CPF 370.XXX.XXX-00) em 09/06/2026 10:45:54 GMT-03:00
  Papel: Parte
  Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://votuporanga.1doc.com.br/verificacao/2918-2E73-C728-A451

Documento enviado para assinatura ao(s): DANIEL DAVID, CABO RENATO ABDALA, LARISSA MARTA SILVA CARDOSO.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 11/08/2026 10:24:10 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-107281-4J6Q6T-4Q7P4K | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

FLS 00000000434
PROCESSO PL 00897/2026

PLANO MUNICIPAL PELA PRIMEIRA INFÂNCIA

CRONOLOGIA DA CONSTRUÇÃO DO PLANO MUNICIPAL PELA PRIMEIRA INFÂNCIA DE VOTUPORANGA

Linha do Tempo da construção do PMPI Votuporanga

- Maio/2026 — • **Instituição do Comitê Gestor e início dos trabalhos**
- Maio/2026 — • **Reuniões de alinhamento com secretarias municipais**
- Maio e Junho/2026 — • **Levantamento de dados, diagnóstico e construção das propostas**
- Junho/2026 — • **Realização da Escuta Popular**
- Julho/2026 — • **Promoção do 1º Seminário Municipal da Primeira Infância e consolidação das contribuições**
- Julho/2026 — • **Finalização da minuta do PMPI**
- Julho/2026 — • **Apresentação pública e encaminhamento para aprovação**
- Agosto/2026 — • **Publicação do PMPI de Votuporanga 2026-2036**

Documento enviado para assinatura ao(s): DANIEL DAVID, CABO RENATO ABDALA, LARISSA MARTA SILVA CARDOSO.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 11/08/2026 10:24:10 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-107281-4J6Q6T-4Q7P4K | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

FLS
00000000435
PROCESSO
PL 00897/2026

PLANO MUNICIPAL PELA PRIMEIRA INFÂNCIA

ANEXO IV

METODOLOGIA DA ESCUTA POPULAR DA PRIMEIRA INFÂNCIA

1. Apresentação

A Escuta Popular constituiu uma das principais etapas do processo de elaboração do Plano Municipal pela Primeira Infância de Votuporanga. Sua realização teve como finalidade ampliar a participação da sociedade na construção das políticas públicas voltadas às crianças de 0 a 6 anos, assegurando que famílias, profissionais, instituições e comunidade pudessem contribuir com suas percepções, experiências e propostas para o fortalecimento da primeira infância no município.

Mais do que um instrumento de consulta pública, a Escuta Popular representou um espaço de diálogo entre o poder público e a população, permitindo que o Plano refletisse não apenas indicadores técnicos e estatísticos, mas também as necessidades, expectativas e prioridades identificadas pelos próprios cidadãos.

O processo foi conduzido em consonância com os princípios do Marco Legal da Primeira Infância (Lei Federal nº 13.257/2016), especialmente aqueles relacionados à participação social, à intersetorialidade e à prioridade absoluta dos direitos da criança.

2. Objetivos da Escuta Popular

A Escuta Popular teve como objetivos:

- ampliar a participação da sociedade na elaboração do Plano Municipal pela Primeira Infância;
- identificar percepções da população sobre a realidade das crianças de 0 a 6 anos em Votuporanga;
- levantar demandas, necessidades e potencialidades relacionadas às políticas públicas da primeira infância;
- subsidiar o diagnóstico situacional do município;
- contribuir para a definição dos objetivos, diretrizes e estratégias dos oito eixos do PMPI;
- fortalecer a governança participativa das políticas públicas voltadas à infância.

3. Público participante

A consulta foi aberta à participação de toda a população, buscando envolver diferentes segmentos da sociedade relacionados ao cuidado, proteção e desenvolvimento infantil. Participaram da Escuta Popular:

- pais, mães e responsáveis por crianças;
- gestantes;
- profissionais das áreas de saúde, educação, assistência social, cultura, esporte e lazer;
- gestores públicos;
- integrantes dos conselhos municipais;
- representantes de instituições públicas e privadas;

Documento enviado para assinatura ao(s): DANIEL DAVID, CABO RENATO ABDALA, LARISSA MARTA SILVA CARDOSO.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 11/08/2026 10:24:10 | CÂ MARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-107281-4J6Q6T-4Q7P4K | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

FLS 00000000436
PROCESSO PL 00897/2026

- organizações da sociedade civil;
- cidadãos interessados na temática da primeira infância.

Ao todo, a consulta registrou **269 participantes**, evidenciando o interesse da comunidade na construção das políticas públicas voltadas à infância.

4. Instrumento de coleta de informações

A Escuta Popular foi realizada por meio de formulário eletrônico disponibilizado em plataforma digital, permitindo acesso amplo e participação voluntária da população durante o período de consulta. O questionário foi estruturado com perguntas objetivas e abertas, contemplando aspectos relacionados à realidade das crianças na primeira infância e às políticas públicas municipais.

Entre os principais temas abordados destacam-se:

- identificação do perfil do participante;
- avaliação das políticas públicas existentes;
- acesso aos serviços públicos;
- saúde infantil;
- educação infantil;
- assistência social;
- proteção dos direitos da criança;
- inclusão e acessibilidade;
- cultura, esporte e lazer;
- mobilidade e espaços públicos;
- apoio às famílias;
- sugestões para aprimoramento das políticas públicas.

Também foi disponibilizado espaço para apresentação de propostas livres, permitindo aos participantes registrar contribuições adicionais consideradas relevantes para a elaboração do Plano.

5. Estratégias de mobilização

Com o objetivo de assegurar ampla participação da comunidade, foram adotadas diferentes estratégias de divulgação da consulta pública, entre elas:

- divulgação nos canais oficiais da Prefeitura de Votuporanga;
- publicação nas redes sociais institucionais;
- compartilhamento pelas secretarias municipais;
- divulgação junto aos equipamentos públicos das áreas de saúde, educação e assistência social;
- mobilização do Comitê Gestor do PMPI;
- incentivo à participação durante reuniões e encontros técnicos relacionados à construção do Plano.

Documento enviado para assinatura ao(s): DANIEL DAVID, CABO RENATO ABDALA, LARISSA MARTA SILVA CARDOSO.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 11/08/2026 10:24:10 | CÂ MARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-107281-4J6Q6T-4Q7P4K | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

Essas estratégias buscaram ampliar o alcance da consulta e estimular a participação de diferentes públicos, garantindo maior diversidade de contribuições.

6. Sistematização e análise das contribuições

Após o encerramento da consulta pública, todas as respostas foram organizadas e analisadas pela equipe responsável pela elaboração do Plano Municipal pela Primeira Infância. A análise contemplou duas dimensões complementares:

Análise quantitativa

Foram sistematizados os dados estatísticos referentes ao perfil dos participantes e às respostas objetivas, permitindo identificar tendências, níveis de satisfação e prioridades apontadas pela população.

Análise qualitativa

As respostas abertas foram submetidas à leitura técnica, agrupadas por temas recorrentes e organizadas conforme os oito eixos estruturantes do Plano Municipal pela Primeira Infância.
Esse processo permitiu identificar demandas prioritárias, oportunidades de melhoria e propostas apresentadas pelos participantes.

7. Utilização dos resultados

As informações obtidas por meio da Escuta Popular foram incorporadas ao processo de elaboração do PMPI em diferentes etapas. As contribuições subsidiaram:

- o diagnóstico situacional do município;
- as discussões realizadas durante o Seminário Municipal da Primeira Infância;
- a construção dos objetivos estratégicos;
- a definição das diretrizes de cada eixo;
- a elaboração das estratégias de implementação;
- a definição das prioridades para os próximos dez anos.

Dessa forma, a Escuta Popular tornou-se um dos principais instrumentos de fundamentação das propostas apresentadas neste Plano.

8. Considerações finais

A Escuta Popular reafirmou a importância da participação social como princípio orientador das políticas públicas voltadas à primeira infância. Ao ouvir famílias, profissionais, gestores e comunidade, o Município fortaleceu uma cultura de planejamento participativo, garantindo que as ações previstas no Plano Municipal pela Primeira Infância fossem construídas a partir das necessidades reais da população e do compromisso coletivo com o desenvolvimento das crianças. Mais do que uma etapa metodológica, a Escuta Popular consolidou-se como um exercício de cidadania, fortalecendo o diálogo entre poder público e sociedade e reafirmando que a construção de uma cidade cada vez mais acolhedora para as crianças depende da participação ativa de todos.

Documento enviado para assinatura ao(s): DANIEL DAVID, CABO RENATO ABDALA, LARISSA MARTA SILVA CARDOSO.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 11/08/2026 10:24:10 | CÂ MARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-107281-4J6Q6T-4Q7P4K | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

FLS
00000000438
PROCESSO
PL 00897/2026

PLANO MUNICIPAL PELA PRIMEIRA INFÂNCIA

ANEXO V - RELATÓRIO ESTATÍSTICO DA ESCUTA POPULAR
Plano Municipal pela Primeira Infância de Votuporanga

CAPÍTULO 1 – APRESENTAÇÃO E METODOLOGIA

1. APRESENTAÇÃO

A construção do Plano Municipal pela Primeira Infância (PMPI) representa um compromisso do Município de Votuporanga com o desenvolvimento integral das crianças de zero a seis anos, reconhecendo essa etapa da vida como decisiva para a formação física, emocional, cognitiva e social das futuras gerações.

Mais do que cumprir uma exigência legal, o Plano busca estabelecer uma política pública de Estado, orientando ações integradas entre as diversas secretarias municipais ao longo dos próximos dez anos.

Dentro desse processo, a Escuta Popular constituiu uma das principais etapas participativas, permitindo que famílias, profissionais da educação, saúde, assistência social, representantes da sociedade civil e demais cidadãos contribuíssem diretamente para a identificação das prioridades da primeira infância no município.

As manifestações coletadas refletem experiências práticas, percepções sobre os serviços públicos e expectativas da população quanto às políticas voltadas às crianças pequenas. Ao incorporar essas contribuições ao diagnóstico municipal, o Plano fortalece sua legitimidade social e amplia sua capacidade de responder às necessidades reais da população.

2. OBJETIVOS DA ESCUTA POPULAR

A Escuta Popular teve como finalidade conhecer a percepção da população sobre a situação da primeira infância em Votuporanga, identificando potencialidades, desafios e prioridades capazes de subsidiar tecnicamente a elaboração do Plano Municipal pela Primeira Infância.
Especificamente buscou-se:

- compreender como a população avalia os serviços destinados às crianças de zero a seis anos;
- identificar os principais desafios enfrentados pelas famílias;
- reconhecer as áreas consideradas prioritárias para investimento público;
- levantar propostas para aperfeiçoamento das políticas municipais;
- fortalecer a participação social na formulação das políticas públicas.

3. METODOLOGIA

A consulta pública foi realizada por meio de formulário eletrônico disponibilizado à população. Foram obtidas **269 participações**, envolvendo diferentes segmentos da sociedade, garantindo diversidade de experiências e percepções sobre a realidade da primeira infância em Votuporanga.

Documento enviado para assinatura ao(s): DANIEL DAVID, CABO RENATO ABDALA, LARISSA MARTA SILVA CARDOSO.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 11/08/2026 10:24:10 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-107281-4J6Q6T-4Q7P4K | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

FLS 00000000439
PROCESSO PL 00897/2026

O questionário contemplou perguntas fechadas e abertas, permitindo tanto a produção de indicadores quantitativos quanto uma análise qualitativa das manifestações dos participantes. As respostas foram posteriormente organizadas, categorizadas e analisadas segundo metodologia de análise de conteúdo, buscando identificar padrões, recorrências e tendências que subsidiam o diagnóstico municipal.

A análise apresentada neste relatório adota ainda uma perspectiva técnica fundamentada nos princípios do Marco Legal da Primeira Infância, nas recomendações do UNICEF, da Fundação Maria Cecilia Souto Vidigal e nas diretrizes do Tribunal de Contas para elaboração de políticas públicas baseadas em evidências.

4. LIMITAÇÕES DA PESQUISA

Embora represente importante instrumento de participação social, a Escuta Popular constitui uma pesquisa de percepção. Assim, seus resultados não substituem indicadores oficiais produzidos por órgãos públicos, mas complementam esses dados ao revelar como os cidadãos percebem o funcionamento das políticas públicas. Esse aspecto amplia significativamente o valor do diagnóstico, uma vez que evidencia demandas que nem sempre aparecem nos indicadores administrativos.

5. IMPORTÂNCIA DA ESCUTA PARA O PMPI

A participação social constitui um dos pilares do Plano Municipal pela Primeira Infância. Ao ouvir diretamente famílias, profissionais e cidadãos, o Município amplia a legitimidade do Plano e fortalece o compromisso coletivo com a proteção integral das crianças.

As contribuições apresentadas revelam não apenas necessidades materiais, mas também expectativas relacionadas à qualidade dos serviços públicos, ao acolhimento das famílias, à inclusão, à convivência comunitária e ao desenvolvimento infantil. Nesse sentido, a Escuta Popular deixa de ser apenas uma etapa metodológica para tornar-se um importante instrumento de governança democrática, orientando a definição das prioridades estratégicas do Município para os próximos dez anos.

CAPÍTULO 2 – PERFIL DOS PARTICIPANTES

2.1 Participação Social

A Escuta Popular registrou **269 participações**, demonstrando significativa mobilização da sociedade para contribuir com a construção do Plano Municipal pela Primeira Infância. A diversidade dos respondentes permite compreender a primeira infância sob diferentes perspectivas: famílias, profissionais da educação, saúde, assistência social, servidores públicos e representantes da sociedade civil organizada. Esse aspecto fortalece o diagnóstico, uma vez que amplia a legitimidade das conclusões apresentadas neste relatório.

2.2 Perfil dos Respondentes

A composição dos participantes evidencia o protagonismo das famílias na discussão sobre a primeira infância.

Documento enviado para assinatura ao(s): DANIEL DAVID, CABO RENATO ABDALA, LARISSA MARTA SILVA CARDOSO.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 11/08/2026 10:24:10 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-107281-4J6Q6T-4Q7P4K | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

FLS 00000000440
PROCESSO PL 00897/2026

Segmento	Participantes	%
Mães, pais ou responsáveis	189	**70,3%**
Profissionais da Educação	54	**20,1%**
Servidores Públicos	8	**3,0%**
Profissionais da Saúde	5	**1,9%**
Estudantes	4	**1,5%**
Outros	4	**1,5%**
Profissionais da Assistência Social	3	**1,1%**
Representantes de entidades	2	**0,7%**
Total	**269**	**100%**

Análise Técnica

A predominância de mães, pais e responsáveis representa um dos principais pontos fortes da Escuta Popular. Isso demonstra que o diagnóstico foi construído, majoritariamente, por aqueles que vivenciam diariamente os desafios relacionados ao cuidado, à educação e ao desenvolvimento infantil.

Ao mesmo tempo, observa-se participação expressiva de profissionais da educação, responsáveis por aproximadamente um quinto das contribuições, agregando ao diagnóstico uma visão técnica sobre o cotidiano das instituições de ensino. Embora em menor número, a participação de profissionais da saúde, assistência social e representantes institucionais amplia o caráter intersetorial da consulta, princípio essencial do Plano Municipal pela Primeira Infância.

2.3 Distribuição Territorial

Os participantes representam praticamente todas as regiões do município.

Região	Participantes	%
Norte	116	**43,1%**
Sul	49	**18,2%**
Oeste	39	**14,5%**
Leste	26	**9,7%**
Centro	25	**9,3%**
Simonsen	9	**3,3%**
Zona Rural	5	**1,9%**
Total	**269**	**100%**

Análise Técnica

A distribuição evidencia maior participação dos moradores da região Norte, responsável por pouco mais de quatro em cada dez respostas. Na sequência aparecem as regiões Sul e Oeste, que também apresentaram participação significativa.

Documento enviado para assinatura ao(s): DANIEL DAVID, CABO RENATO ABDALA, LARISSA MARTA SILVA CARDOSO.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 11/08/2026 10:24:10 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-107281-4J6Q6T-4Q7P4K | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

FLS 00000000441
PROCESSO PL 00897/2026

A presença de respostas provenientes da área central, do distrito de Simonsen e da zona rural demonstra que a Escuta Popular alcançou diferentes contextos territoriais do município, favorecendo um diagnóstico mais abrangente e sensível às especificidades locais. Entretanto, a concentração de respostas na região Norte recomenda cautela na interpretação dos resultados. Algumas demandas podem refletir de forma mais intensa a realidade dessa região, razão pela qual as análises qualitativas considerarão a recorrência dos temas em todo o conjunto das respostas, e não apenas sua frequência absoluta.

2.4 Representatividade da Escuta

Sob a perspectiva metodológica, a Escuta Popular apresenta características que reforçam sua validade como instrumento de participação social. Destacam-se:

- predominância das famílias, principais destinatárias das políticas para a primeira infância;
- participação de profissionais diretamente envolvidos no atendimento às crianças;
- abrangência territorial, contemplando diferentes regiões do município;
- equilíbrio entre respostas objetivas e manifestações espontâneas, permitindo análises quantitativas e qualitativas.

Esses elementos possibilitam identificar não apenas indicadores de satisfação ou insatisfação, mas também compreender as causas subjacentes às demandas apresentadas pela população.

Considerações Técnicas do Diagnóstico

A análise do perfil dos participantes revela um aspecto particularmente relevante para a elaboração do Plano Municipal pela Primeira Infância: a Escuta Popular foi conduzida predominantemente por quem vivencia, diariamente, os desafios do cuidado e da educação das crianças. Esse resultado fortalece a legitimidade das prioridades identificadas e confere maior robustez ao diagnóstico, uma vez que as demandas apresentadas refletem experiências concretas da população, e não apenas percepções institucionais. Além disso, a diversidade dos segmentos participantes reforça o caráter intersetorial da construção do Plano, condição indispensável para a implementação de políticas públicas integradas voltadas ao desenvolvimento infantil.

CAPÍTULO 3 – DIAGNÓSTICO GERAL DA ESCUTA POPULAR

3.1 Visão Geral do Diagnóstico

A Escuta Popular permitiu identificar um conjunto consistente de percepções sobre a realidade da primeira infância em Votuporanga. As respostas demonstram que a população reconhece importantes avanços do município nas áreas de saúde, educação e qualidade de vida, mas também evidencia desafios que precisam ser enfrentados de forma articulada nos próximos dez anos.

Ao analisar as manifestações dos participantes, observa-se que as demandas apresentadas não se concentram em uma única política pública. Ao contrário, revelam a compreensão de que o

Documento enviado para assinatura ao(s): DANIEL DAVID, CABO RENATO ABDALA, LARISSA MARTA SILVA CARDOSO.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 11/08/2026 10:24:10 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-107281-4J6Q6T-4Q7P4K | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

FLS 00000000442
PROCESSO PL 00897/2026

desenvolvimento integral da criança depende da integração entre saúde, educação, assistência social, cultura, esporte, segurança, mobilidade, inclusão e fortalecimento das famílias.

Essa percepção está plenamente alinhada ao Marco Legal da Primeira Infância, que estabelece a intersetorialidade como princípio fundamental para a promoção dos direitos das crianças. Nesse contexto, a Escuta Popular evidencia que a população espera um município capaz de ampliar a oferta de serviços especializados, fortalecer o apoio às famílias e garantir ambientes mais seguros, inclusivos e acolhedores para todas as crianças.

3.2 Áreas Prioritárias Identificadas pela População

Quando questionados sobre quais áreas necessitam de maior atenção para melhorar a vida das crianças de zero a seis anos, os participantes demonstraram ampla convergência em torno de alguns temas. Embora praticamente todas as políticas públicas tenham sido mencionadas, observa-se maior recorrência das seguintes áreas:

Saúde

A saúde aparece como uma das principais prioridades da população, sendo frequentemente associada à necessidade de ampliação do atendimento especializado, redução do tempo de espera por consultas e exames e fortalecimento da atenção integral à criança. As manifestações demonstram que, para as famílias, saúde vai além do atendimento médico imediato. Inclui acesso a terapias, acompanhamento do desenvolvimento infantil, atendimento multiprofissional, saúde mental e prevenção.

Educação Infantil

A educação infantil também figura entre os temas mais recorrentes. Os participantes reconhecem a qualidade da rede municipal, porém apontam desafios relacionados à ampliação de vagas, fortalecimento da inclusão escolar, valorização dos profissionais e necessidade de apoio às famílias. Em diversas manifestações, observa-se preocupação com a continuidade do atendimento educacional, especialmente durante os períodos de férias escolares, indicando que muitas famílias dependem das instituições para conciliar trabalho e cuidado dos filhos.

Inclusão

A inclusão constitui um dos temas mais expressivos de toda a Escuta Popular. As respostas revelam preocupação recorrente com:

- atendimento às crianças com Transtorno do Espectro Autista (TEA);
- acesso a terapias especializadas;
- presença de cuidadores e profissionais de apoio;
- capacitação das equipes escolares;
- atendimento multiprofissional;
- acolhimento às famílias.

Documento enviado para assinatura ao(s): DANIEL DAVID, CABO RENATO ABDALA, LARISSA MARTA SILVA CARDOSO.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 11/08/2026 10:24:10 | CÂ MARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-107281-4J6Q6T-4Q7P4K | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

A recorrência dessas manifestações indica que a inclusão deverá ocupar posição estratégica no Plano Municipal pela Primeira Infância. Não se trata apenas da ampliação de serviços especializados, mas da construção de uma rede verdadeiramente inclusiva.

Apoio às Famílias
Outro aspecto fortemente presente nas respostas refere-se ao fortalecimento das famílias. Os participantes reconhecem que o desenvolvimento infantil depende diretamente das condições oferecidas aos pais e responsáveis.

Nesse sentido, foram identificadas demandas relacionadas a:

- orientação sobre desenvolvimento infantil;
- fortalecimento da parentalidade;
- apoio psicológico;
- ampliação da rede de proteção social;
- melhoria da comunicação entre serviços públicos e famílias.

Esse resultado demonstra que a população compreende a família como protagonista do desenvolvimento infantil e espera que as políticas públicas atuem também no fortalecimento desse núcleo.

Segurança e Proteção
A segurança aparece tanto nas respostas objetivas quanto nas manifestações espontâneas. As preocupações concentram-se em:

- proteção contra violência;
- segurança nos espaços públicos;
- segurança nas unidades escolares;
- ambientes seguros para brincar;
- fortalecimento da rede de proteção.

Esse resultado reforça o entendimento de que o direito ao desenvolvimento infantil está diretamente associado à garantia de ambientes protegidos.

Espaços Públicos, Cultura e Lazer
Outro tema recorrente refere-se à oferta e qualidade dos espaços destinados ao brincar. Diversos participantes solicitaram:

- novos parques;
- revitalização de praças;
- manutenção dos brinquedos;
- espaços inclusivos;
- atividades culturais;
- ampliação das oportunidades de esporte e lazer.

Documento enviado para assinatura ao(s): DANIEL DAVID, CABO RENATO ABDALA, LARISSA MARTA SILVA CARDOSO.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 11/08/2026 10:24:10 | CÂ MARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-107281-4J6Q6T-4Q7P4K | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

FLS 00000000444
PROCESSO PL 00897/2026

Essa percepção demonstra que a população atribui grande importância ao brincar como elemento essencial para o desenvolvimento infantil.

3.3 O que as respostas revelam

Uma análise integrada das manifestações permite identificar um aspecto importante: a população não reivindica apenas mais serviços públicos, mas uma atuação mais coordenada entre eles. As respostas demonstram expectativa por políticas capazes de acompanhar a criança desde o nascimento, integrando saúde, educação, assistência social e apoio às famílias em uma mesma estratégia de desenvolvimento infantil. Essa percepção evidencia maturidade da participação social e reforça a necessidade de que o Plano Municipal seja estruturado em torno da intersetorialidade.

3.4 Tendências Observadas

A Escuta Popular evidencia cinco grandes tendências:

1. Valorização das políticas já existentes

Os participantes reconhecem avanços importantes nas áreas de educação, alimentação escolar, vacinação, atendimento básico de saúde e qualidade de vida no município.

2. Crescimento da demanda por atendimento especializado

Há forte percepção de que a rede especializada não acompanha o aumento das necessidades relacionadas ao desenvolvimento infantil, especialmente em relação às crianças com deficiência e TEA.

3. Fortalecimento da inclusão

A população espera uma política pública que vá além do acesso à escola, garantindo permanência, desenvolvimento e participação efetiva das crianças com necessidades específicas.

4. Maior apoio às famílias

As respostas demonstram que o fortalecimento da família é percebido como condição indispensável para o desenvolvimento infantil.

5. Integração das políticas públicas

Os participantes reconhecem que saúde, educação, assistência social, cultura e segurança precisam atuar de forma articulada. Essa percepção converge diretamente com as diretrizes nacionais da Primeira Infância.

3.5 Análise Técnica

Sob a perspectiva da elaboração do Plano Municipal pela Primeira Infância, a Escuta Popular demonstra que Votuporanga possui bases institucionais sólidas para avançar na promoção dos direitos das crianças. A população reconhece conquistas importantes, mas também apresenta demandas que refletem mudanças sociais ocorridas nos últimos anos, como o aumento da

Documento enviado para assinatura ao(s): DANIEL DAVID, CABO RENATO ABDALA, LARISSA MARTA SILVA CARDOSO.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 11/08/2026 10:24:10 | CÂ MARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-107281-4J6Q6T-4Q7P4K | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

FLS 00000000445
PROCESSO PL 00897/2026

necessidade de atendimento especializado, o fortalecimento das políticas inclusivas e a ampliação do apoio às famílias.

Essas demandas não indicam rejeição às políticas existentes. Pelo contrário, revelam expectativa de evolução e aperfeiçoamento da rede municipal, especialmente diante do aumento da complexidade dos desafios enfrentados pelas famílias.

CAPÍTULO 4 – ANÁLISE QUALITATIVA DAS CONTRIBUIÇÕES DA ESCUTA POPULAR

4.1 Introdução

As respostas abertas da Escuta Popular representam um importante patrimônio informacional para a construção do Plano Municipal pela Primeira Infância. Diferentemente das perguntas objetivas, que permitem identificar tendências quantitativas, os relatos espontâneos revelam percepções, expectativas, preocupações e experiências concretas vivenciadas pelas famílias e pelos profissionais que atuam diretamente com crianças de zero a seis anos.

A análise qualitativa foi realizada por meio da identificação de temas recorrentes, padrões de resposta e convergências entre os diferentes segmentos participantes. O objetivo não foi contabilizar opiniões isoladas, mas compreender os significados atribuídos pela população às políticas públicas voltadas à primeira infância.

Observa-se que, mesmo partindo de experiências distintas, as manifestações convergem para um conjunto reduzido de temas estruturantes, indicando elevado grau de consenso social sobre os principais desafios do município.

4.2 Uma população que reconhece avanços, mas espera evolução

Um dos aspectos mais relevantes identificados na Escuta Popular é o equilíbrio entre reconhecimento e expectativa. Em nenhum momento predomina um discurso de descrédito em relação às políticas públicas municipais. Pelo contrário, muitos participantes destacam que Votuporanga é uma cidade organizada, tranquila, com boa rede educacional, alimentação escolar de qualidade, vacinação eficiente e serviços públicos que oferecem condições favoráveis ao desenvolvimento infantil.

Entretanto, esse reconhecimento não reduz o nível de exigência da população. Ao contrário, observa-se que justamente por reconhecer os avanços alcançados, os participantes esperam que o município avance para uma nova etapa de qualificação das políticas públicas, especialmente naquelas áreas em que a demanda cresceu significativamente nos últimos anos. Essa percepção demonstra maturidade social e confiança na capacidade do poder público de promover melhorias contínuas.

4.3 A inclusão tornou-se a principal pauta emergente da primeira infância

Entre todos os temas analisados, nenhum aparece com tanta frequência e intensidade quanto a inclusão das crianças com deficiência, Transtorno do Espectro Autista (TEA) e outras necessidades específicas. As manifestações revelam que a preocupação da população não se

Documento enviado para assinatura ao(s): DANIEL DAVID, CABO RENATO ABDALA, LARISSA MARTA SILVA CARDOSO.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 11/08/2026 10:24:10 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-107281-4J6Q6T-4Q7P4K | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

FLS 00000000446
PROCESSO PL 00897/2026

restringe ao acesso das crianças aos serviços públicos. O foco das respostas está na qualidade desse atendimento.

As famílias relatam dificuldades relacionadas ao acesso a profissionais especializados, demora para obtenção de diagnósticos, insuficiência de cuidadores, necessidade de maior qualificação das equipes escolares e ampliação da oferta de terapias. Os profissionais da educação, por sua vez, destacam a crescente complexidade das demandas de inclusão em sala de aula, apontando a necessidade de reforço das equipes de apoio e formação continuada. Essa convergência entre famílias e profissionais confere elevada consistência ao diagnóstico.

Análise Técnica
A recorrência desse tema indica que a inclusão deixou de ser uma política complementar para tornar-se um eixo estruturante da primeira infância em Votuporanga. O Plano Municipal deverá tratar essa temática como prioridade estratégica, estabelecendo metas específicas relacionadas à ampliação da rede especializada, formação de profissionais, fortalecimento da articulação entre saúde e educação e apoio permanente às famílias.

4.4 A saúde é percebida como o principal desafio da próxima década
Embora a avaliação geral dos serviços de saúde seja predominantemente positiva, as respostas abertas revelam preocupação recorrente com a capacidade da rede em atender às demandas mais complexas da primeira infância.

Os participantes mencionam:

- demora para consultas e exames especializados;
- necessidade de ampliar o atendimento multiprofissional;
- acesso a neuropediatria, psicologia, fonoaudiologia e terapia ocupacional;
- fortalecimento do acompanhamento do desenvolvimento infantil;
- melhoria dos fluxos de encaminhamento.

As manifestações demonstram que a população compreende saúde infantil de forma ampliada, associando-a ao desenvolvimento integral da criança.

Análise Técnica
O desafio apontado pela população não está relacionado apenas à oferta de atendimento básico, mas à necessidade de fortalecimento da atenção especializada, especialmente diante do aumento das demandas relacionadas ao desenvolvimento neuropsicomotor. Esse aspecto deverá orientar ações intersetoriais envolvendo saúde, educação e assistência social.

4.5 As famílias desejam ser parceiras das políticas públicas
Outro aspecto recorrente refere-se ao fortalecimento da família. Diversas respostas solicitam maior orientação aos pais, ações educativas, acompanhamento do desenvolvimento infantil e apoio psicológico.

Documento enviado para assinatura ao(s): DANIEL DAVID, CABO RENATO ABDALA, LARISSA MARTA SILVA CARDOSO.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 11/08/2026 10:24:10 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-107281-4J6Q6T-4Q7P4K | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

FLS 00000000447
PROCESSO PL 00897/2026

Observa-se que a população não transfere integralmente ao poder público a responsabilidade pelo desenvolvimento das crianças. Ao contrário, muitas manifestações reconhecem a importância da convivência familiar, da participação dos pais na escola e da construção de redes comunitárias de apoio. Essa percepção demonstra elevado potencial para implantação de programas de parentalidade positiva e fortalecimento dos vínculos familiares.

4.6 O brincar aparece como direito e como política pública

Embora frequentemente associado ao lazer, o brincar surge nas respostas como elemento central para o desenvolvimento infantil. Diversos participantes solicitam:

- novos parques;
- revitalização de praças;
- espaços seguros;
- brinquedos acessíveis;
- atividades culturais;
- oportunidades esportivas.

As manifestações revelam compreensão de que brincar não constitui apenas entretenimento, mas oportunidade de aprendizagem, socialização e desenvolvimento integral. Esse entendimento está plenamente alinhado ao Marco Legal da Primeira Infância.

4.7 Educação Infantil: reconhecimento e novos desafios

A rede municipal de educação recebe avaliações positivas em grande parte das manifestações. Contudo, surgem demandas relacionadas à expansão da capacidade de atendimento e à adaptação da rede às novas necessidades das famílias. Entre os temas mais recorrentes destacam-se:

- ampliação de vagas em creches;
- funcionamento durante períodos de férias ou oferta de alternativas para famílias trabalhadoras;
- fortalecimento da inclusão escolar;
- aumento do número de profissionais de apoio;
- valorização e formação continuada dos educadores;
- melhoria do transporte escolar em algumas regiões.

Observa-se que as demandas apresentadas decorrem muito mais da transformação do perfil das famílias do que da percepção de baixa qualidade da rede.

4.8 A população deseja políticas públicas integradas

Uma das conclusões mais importantes da Escuta Popular é que praticamente nenhuma resposta limita a solução dos problemas a uma única secretaria. Ao contrário, saúde, educação, assistência social, cultura, esporte, segurança e apoio às famílias aparecem constantemente associados. Isso demonstra que a própria população compreende a primeira infância como uma política transversal.

Documento enviado para assinatura ao(s): DANIEL DAVID, CABO RENATO ABDALA, LARISSA MARTA SILVA CARDOSO.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 11/08/2026 10:24:10 | CÂ MARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-107281-4J6Q6T-4Q7P4K | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

FLS 00000000448
PROCESSO PL 00897/2026

Essa percepção fortalece a necessidade de uma governança intersetorial permanente para implementação do Plano Municipal.

4.9 A percepção sobre Votuporanga

Quando convidados a apontar o que faz de Votuporanga um bom lugar para uma criança crescer, os participantes demonstram forte vínculo afetivo com o município. As respostas valorizam principalmente:

- tranquilidade da cidade;
- qualidade da educação;
- acesso aos serviços públicos;
- alimentação escolar;
- vacinação;
- sensação de pertencimento;
- qualidade de vida.

Mesmo entre aqueles que apresentam críticas aos serviços públicos, observa-se predominância da expectativa de melhoria, e não de descrédito institucional. Essa característica fortalece o potencial de mobilização social durante a implementação do PMPI.

Conclusão da Análise Qualitativa

A Escuta Popular revela uma sociedade que reconhece os avanços conquistados por Votuporanga, mas que também identifica novos desafios decorrentes das transformações sociais, demográficas e epidemiológicas observadas na última década. As respostas demonstram que a população espera um município capaz de oferecer não apenas serviços públicos de qualidade, mas uma rede integrada de proteção, cuidado e promoção do desenvolvimento infantil. As evidências apontam para quatro grandes prioridades estratégicas:

1. **Fortalecimento da atenção especializada à primeira infância**, com ampliação do acesso a diagnósticos, terapias e atendimento multiprofissional.
2. **Consolidação de uma política municipal de inclusão**, garantindo atendimento qualificado às crianças com deficiência e necessidades específicas, além de apoio às suas famílias.
3. **Ampliação das políticas de apoio às famílias**, reconhecendo seu papel central no desenvolvimento infantil e promovendo ações de orientação, fortalecimento de vínculos e cuidado compartilhado.
4. **Promoção de ambientes seguros, acolhedores e estimulantes**, por meio da qualificação dos espaços públicos, da valorização do brincar e da integração entre saúde, educação, assistência social, cultura e lazer.

CAPÍTULO 5 – O QUE A POPULAÇÃO RECONHECE COMO PONTO FORTE DE VOTUPORANGA PARA A PRIMEIRA INFÂNCIA

5.1 Introdução

Documento enviado para assinatura ao(s): DANIEL DAVID, CABO RENATO ABDALA, LARISSA MARTA SILVA CARDOSO.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 11/08/2026 10:24:10 | CÂ MARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-107281-4J6Q6T-4Q7P4K | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

FLS 00000000449
PROCESSO PL 00897/2026

As contribuições da Escuta Popular evidenciam que a população não percebe Votuporanga apenas pelos desafios que ainda precisam ser enfrentados. Ao contrário, um número expressivo de participantes reconhece qualidades do município que favorecem o desenvolvimento das crianças na primeira infância. As respostas revelam que os moradores valorizam tanto características estruturais da cidade quanto políticas públicas já consolidadas, demonstrando confiança na capacidade do município de continuar evoluindo.

Esse reconhecimento é um aspecto estratégico para o Plano Municipal pela Primeira Infância, pois indica que as futuras ações poderão ser construídas sobre uma rede de serviços que já apresenta importantes resultados positivos.

5.2 Uma cidade acolhedora e com qualidade de vida

O aspecto mais recorrente nas respostas refere-se à percepção de Votuporanga como uma cidade tranquila, organizada e favorável ao desenvolvimento infantil. Diversos participantes descrevem o município como um ambiente seguro para criar os filhos, destacando o porte da cidade, a proximidade entre os bairros, a facilidade de acesso aos serviços públicos e a sensação de pertencimento à comunidade. Essa percepção demonstra que a população reconhece o ambiente urbano como um importante fator de proteção para a infância.

Análise Técnica

As características urbanas de Votuporanga representam um ativo estratégico para a implementação do PMPI. Municípios que oferecem proximidade entre os serviços públicos, mobilidade facilitada e forte identidade comunitária tendem a favorecer a integração das políticas voltadas à primeira infância e a construção de redes locais de apoio às famílias.

5.3 Reconhecimento da qualidade da Educação Municipal

A educação aparece como um dos principais motivos de orgulho dos participantes. Mesmo entre aqueles que apresentam sugestões de melhoria, observa-se amplo reconhecimento da qualidade das escolas municipais, da dedicação dos profissionais da educação e da estrutura oferecida às crianças. Também são mencionados aspectos como:

- alimentação escolar;
- organização das unidades;
- compromisso dos educadores;
- ambiente acolhedor;
- desenvolvimento das crianças.

Essa percepção reforça a confiança da população na capacidade da rede municipal de educação em promover o desenvolvimento infantil.

Análise Técnica

O reconhecimento da qualidade da educação representa importante patrimônio institucional do município. Para o PMPI, isso significa que os investimentos futuros poderão concentrar-se menos

Documento enviado para assinatura ao(s): DANIEL DAVID, CABO RENATO ABDALA, LARISSA MARTA SILVA CARDOSO.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 11/08/2026 10:24:10 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-107281-4J6Q6T-4Q7P4K | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

FLS 00000000450
PROCESSO PL 00897/2026

na ampliação da estrutura básica e mais no fortalecimento da inclusão, da formação continuada dos profissionais e da integração da educação com as demais políticas públicas.

5.4 Saúde como patrimônio institucional
Embora diversas respostas apontem necessidades de ampliação da atenção especializada, a população reconhece importantes avanços da rede municipal de saúde. Entre os aspectos mais valorizados destacam-se:

- vacinação;
- atendimento pediátrico;
- acompanhamento das crianças;
- atuação das unidades de saúde;
- programas de prevenção.

Muitos participantes demonstram confiança na rede básica, indicando que os desafios atuais concentram-se principalmente na capacidade de resposta aos casos de maior complexidade.

Análise Técnica
Essa percepção sugere que o município consolidou uma atenção primária reconhecida pela população. O principal desafio para a próxima década será fortalecer a articulação dessa rede com os serviços especializados, reduzindo tempos de espera e ampliando o cuidado integral às crianças.

5.5 Alimentação escolar e cuidado integral
Outro aspecto frequentemente mencionado refere-se à qualidade da alimentação oferecida nas instituições municipais. As respostas indicam reconhecimento do trabalho realizado na promoção da alimentação saudável e do acompanhamento nutricional das crianças. Embora apareça de forma menos evidente que saúde e educação, esse tema demonstra que a população percebe a alimentação escolar como parte importante do cuidado integral na primeira infância.

5.6 Valorização dos profissionais
Diversos participantes manifestam reconhecimento pelo trabalho desenvolvido pelos profissionais da educação, saúde e demais servidores que atuam diretamente com as crianças. As respostas demonstram que a confiança da população não está concentrada apenas na estrutura física dos serviços, mas também na atuação das equipes responsáveis pelo atendimento. Essa percepção fortalece a importância da valorização profissional, da formação continuada e da qualificação permanente das equipes que integram a Rede da Primeira Infância.

5.7 Rede de serviços públicos consolidada
Outro aspecto recorrente nas respostas refere-se ao acesso aos serviços públicos municipais. Mesmo diante das solicitações de ampliação da capacidade de atendimento, os participantes reconhecem que Votuporanga dispõe de uma rede estruturada composta por escolas, unidades de saúde, equipamentos de assistência social, espaços de lazer e programas destinados às crianças.

Documento enviado para assinatura ao(s): DANIEL DAVID, CABO RENATO ABDALA, LARISSA MARTA SILVA CARDOSO.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 11/08/2026 10:24:10 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-107281-4J6Q6T-4Q7P4K | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

FLS 00000000451
PROCESSO PL 00897/2026

Essa percepção diferencia o município de realidades em que a principal demanda da população é a ausência de serviços públicos. Em Votuporanga, a expectativa predominante é de aperfeiçoamento da rede existente.

5.8 Confiança na capacidade de evolução do município

Um aspecto que merece destaque é o tom predominante das manifestações. Mesmo quando apresentam críticas, os participantes demonstram expectativa de melhoria e confiança na capacidade do município em aperfeiçoar suas políticas públicas. Essa característica revela elevado capital social e fortalece a legitimidade do processo participativo. Ao contrário de uma percepção de descrédito institucional, observa-se disposição da população em colaborar com a construção de soluções.

Síntese dos principais pontos fortes identificados

A Escuta Popular permitiu identificar um conjunto de ativos que constituem importante base para a implementação do Plano Municipal pela Primeira Infância. Entre os principais pontos fortes reconhecidos pela população destacam-se:

- cidade acolhedora, organizada e com boa qualidade de vida;
- rede municipal de educação reconhecida pela população;
- atenção básica em saúde consolidada;
- alimentação escolar valorizada;
- profissionais comprometidos com o atendimento às crianças;
- rede de serviços públicos estruturada;
- ambiente favorável ao desenvolvimento infantil;
- forte participação das famílias na construção das políticas públicas.

CAPÍTULO 6 – FRAGILIDADES PERCEBIDAS PELA POPULAÇÃO

6.1 Introdução

A Escuta Popular evidenciou que, embora a população reconheça importantes avanços nas políticas públicas voltadas à primeira infância, persistem desafios que demandam atenção estratégica ao longo da próxima década. As fragilidades identificadas não devem ser interpretadas como ausência de políticas públicas, mas como indicativos de áreas que precisam ser fortalecidas diante das mudanças sociais, demográficas e epidemiológicas observadas nos últimos anos.

Em grande parte das manifestações, os participantes reconhecem a existência de uma rede municipal estruturada, mas apontam a necessidade de ampliar sua capacidade de resposta, especialmente em situações que exigem atendimento especializado, acompanhamento contínuo e maior integração entre os serviços. Essa percepção reforça a importância do Plano Municipal pela Primeira Infância como instrumento de planejamento de longo prazo, capaz de transformar demandas recorrentes em objetivos estratégicos e ações concretas.

6.2 Atenção especializada: o principal desafio identificado

Documento enviado para assinatura ao(s): DANIEL DAVID, CABO RENATO ABDALA, LARISSA MARTA SILVA CARDOSO.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 11/08/2026 10:24:10 | CÂ MARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-107281-4J6Q6T-4Q7P4K | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

FLS 00000000452
PROCESSO PL 00897/2026

Entre todas as fragilidades mencionadas pela população, a necessidade de fortalecimento da atenção especializada destaca-se como a mais recorrente. As respostas evidenciam preocupação com o acesso a serviços destinados às crianças que apresentam atrasos no desenvolvimento, deficiência, Transtorno do Espectro Autista (TEA) e outras necessidades específicas. Foram frequentemente mencionadas demandas relacionadas à ampliação da oferta de:

- neuropediatria;
- psicologia infantil;
- fonoaudiologia;
- terapia ocupacional;
- fisioterapia;
- acompanhamento multiprofissional;
- avaliações especializadas.

Também foram identificadas manifestações referentes ao tempo de espera para consultas, exames e início das terapias, indicando que a ampliação da capacidade instalada da rede constitui uma das principais expectativas da população.

Análise Técnica
O crescimento dessas demandas acompanha uma tendência observada em diversos municípios brasileiros, relacionada ao aumento da identificação precoce de alterações no desenvolvimento infantil e ao fortalecimento das políticas de inclusão. Nesse contexto, o desafio para Votuporanga não consiste apenas em ampliar a oferta de serviços, mas em organizar fluxos integrados entre saúde, educação e assistência social, garantindo acompanhamento contínuo às crianças e suas famílias.

6.3 Inclusão ainda representa um desafio estrutural
A inclusão das crianças com deficiência e necessidades específicas aparece como uma das maiores preocupações manifestadas durante a Escuta Popular. As respostas demonstram que as famílias esperam uma rede preparada para oferecer atendimento qualificado desde os primeiros sinais de atraso no desenvolvimento até a plena inclusão nos espaços educacionais e comunitários.

Entre as principais demandas identificadas destacam-se:
- ampliação do número de cuidadores;
- fortalecimento das equipes multiprofissionais;
- formação continuada dos educadores;
- acessibilidade nos espaços públicos;
- maior articulação entre os serviços.

Observa-se que a população compreende a inclusão como responsabilidade compartilhada entre diferentes políticas públicas.

Análise Técnica

Documento enviado para assinatura ao(s): DANIEL DAVID, CABO RENATO ABDALA, LARISSA MARTA SILVA CARDOSO.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 11/08/2026 10:24:10 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-107281-4J6Q6T-4Q7P4K | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

FLS 00000000453
PROCESSO PL 00897/2026

A recorrência dessas manifestações demonstra que a inclusão deverá constituir um dos eixos centrais do Plano Municipal pela Primeira Infância. Mais do que garantir acesso aos serviços, será necessário assegurar qualidade do atendimento, continuidade do acompanhamento e suporte permanente às famílias.

6.4 Apoio às famílias diante das transformações sociais

Outro aspecto frequentemente apontado refere-se às dificuldades enfrentadas pelas famílias para conciliar o cuidado das crianças com as exigências da vida cotidiana. As respostas mencionam desafios relacionados a:

- necessidade de orientação sobre desenvolvimento infantil;
- ampliação da comunicação entre serviços públicos e famílias;
- apoio psicológico;
- fortalecimento dos vínculos familiares;
- alternativas de atendimento durante períodos de férias escolares;
- maior integração entre escola, saúde e assistência social.

Essas manifestações evidenciam que as famílias desejam exercer seu papel de forma ativa, mas reconhecem a necessidade de maior apoio por parte das políticas públicas.

Análise Técnica

A literatura sobre primeira infância demonstra que o fortalecimento das competências parentais constitui uma das estratégias mais eficazes para promover o desenvolvimento infantil. Nesse sentido, as respostas indicam oportunidade para implantação de programas permanentes de parentalidade positiva, visitas domiciliares, ações educativas e fortalecimento das redes comunitárias de apoio.

6.5 Espaços públicos: ampliar acesso e qualificar os ambientes

Embora muitos participantes reconheçam a existência de praças e áreas de lazer no município, diversas manifestações apontam necessidade de expansão e qualificação desses espaços. Entre os aspectos mais citados destacam-se:

- manutenção dos brinquedos;
- implantação de parques em bairros com menor oferta de equipamentos;
- melhoria da acessibilidade;
- aumento da segurança;
- criação de espaços destinados às crianças com deficiência;
- desenvolvimento de atividades culturais e recreativas.

Análise Técnica

O brincar constitui direito fundamental assegurado pelo Marco Legal da Primeira Infância e pela Convenção sobre os Direitos da Criança. Assim, a ampliação de espaços públicos qualificados deve ser compreendida não apenas como ação de lazer, mas como política pública de promoção do desenvolvimento infantil.

Documento enviado para assinatura ao(s): DANIEL DAVID, CABO RENATO ABDALA, LARISSA MARTA SILVA CARDOSO.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 11/08/2026 10:24:10 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-107281-4J6Q6T-4Q7P4K | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

FLS 00000000454
PROCESSO PL 00897/2026

6.6 Integração entre os serviços públicos

Embora a população reconheça a qualidade dos serviços municipais, diversas respostas sugerem a necessidade de fortalecer a comunicação entre os diferentes setores. As manifestações indicam expectativa por uma atuação mais articulada entre:

- saúde;
- educação;
- assistência social;
- cultura;
- esporte;
- proteção social.

Essa integração é percebida como essencial para garantir atendimento contínuo às crianças e evitar a fragmentação das ações.

Análise Técnica

A intersetorialidade constitui um dos princípios estruturantes do Plano Municipal pela Primeira Infância. As evidências da Escuta Popular reforçam a necessidade de institucionalizar mecanismos permanentes de articulação entre as secretarias municipais, com definição clara de fluxos, responsabilidades e estratégias de acompanhamento compartilhado.

6.7 Comunicação e acesso à informação

Outro aspecto observado refere-se à percepção de que muitas famílias ainda desconhecem parte dos serviços, programas e direitos disponíveis para a primeira infância. Embora existam iniciativas de orientação, as respostas sugerem a necessidade de ampliar estratégias de comunicação, educação em saúde e divulgação das políticas públicas.

Essa demanda demonstra que fortalecer o acesso à informação também constitui importante estratégia de promoção do desenvolvimento infantil.

Síntese das principais fragilidades identificadas

A análise qualitativa permite agrupar as fragilidades percebidas pela população em seis grandes eixos:

- fortalecimento da atenção especializada à primeira infância;
- ampliação das políticas de inclusão e acessibilidade;
- apoio mais estruturado às famílias e à parentalidade;
- qualificação e expansão dos espaços públicos destinados ao brincar;
- fortalecimento da articulação entre os serviços públicos;
- ampliação das ações de comunicação e orientação às famílias.

Esses eixos representam oportunidades de aprimoramento das políticas municipais e deverão orientar a definição das metas estratégicas do PMPI.

Documento enviado para assinatura ao(s): DANIEL DAVID, CABO RENATO ABDALA, LARISSA MARTA SILVA CARDOSO.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 11/08/2026 10:24:10 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-107281-4J6Q6T-4Q7P4K | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

FLS 00000000455
PROCESSO PL 00897/2026

CAPÍTULO 7 – MATRIZ SWOT DA PRIMEIRA INFÂNCIA EM VOTUPORANGA

7.1 Introdução

A Matriz SWOT (Forças, Fraquezas, Oportunidades e Ameaças) é uma ferramenta de planejamento estratégico utilizada para identificar fatores internos e externos que influenciam a implementação de políticas públicas. No contexto do Plano Municipal pela Primeira Infância, a matriz foi construída a partir das contribuições da Escuta Popular, complementadas pela análise técnica da equipe responsável pela elaboração do Plano. Seu objetivo é orientar decisões estratégicas, identificar potencialidades e antecipar desafios que poderão impactar o desenvolvimento integral das crianças de zero a seis anos nos próximos dez anos.

A análise demonstra que Votuporanga dispõe de uma base institucional consistente para o desenvolvimento da primeira infância, mas também evidencia a necessidade de aperfeiçoar a capacidade de resposta da rede frente às novas demandas da sociedade.

7.2 Matriz SWOT

AMBIENTE INTERNO

FORÇAS	FRAQUEZAS
Rede municipal de Educação Infantil consolidada e reconhecida pela população.	Crescente demanda por atendimento especializado em saúde infantil.
Atenção Primária à Saúde estruturada e bem avaliada.	Tempo de espera para consultas, exames e terapias especializadas.
Programas de vacinação e acompanhamento infantil consolidados.	Necessidade de ampliar a inclusão e o suporte às crianças com deficiência e TEA.
Alimentação escolar de qualidade.	Insuficiência de profissionais especializados e de apoio em algumas áreas.
Profissionais comprometidos e reconhecidos pela comunidade.	Necessidade de fortalecer a comunicação entre serviços e famílias.
Boa articulação entre políticas voltadas à infância já existente.	Integração intersetorial ainda pode ser aprimorada.
Município com boa qualidade de vida e sensação de segurança.	Desigualdade na oferta de espaços públicos qualificados entre algumas regiões.
Forte participação social na construção do PMPI.	Necessidade de ampliar programas de fortalecimento da parentalidade.

AMBIENTE EXTERNO

OPORTUNIDADES	AMEAÇAS
Ampliação das políticas nacionais voltadas à Primeira Infância.	Crescimento contínuo da demanda por serviços especializados.

Documento enviado para assinatura ao(s): DANIEL DAVID, CABO RENATO ABDALA, LARISSA MARTA SILVA CARDOSO.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 11/08/2026 10:24:10 | CÂ MARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-107281-4J6Q6T-4Q7P4K | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

FLS 00000000456
PROCESSO PL 00897/2026

AMBIENTE EXTERNO

Possibilidade de captação de recursos estaduais e federais.	Restrição orçamentária dos municípios.
Fortalecimento da intersetorialidade entre as secretarias.	Aumento da complexidade dos casos relacionados ao desenvolvimento infantil.
Uso de indicadores e monitoramento permanente do PMPI.	Dificuldade de reposição e retenção de profissionais especializados.
Expansão das ações de parentalidade positiva.	Desigualdades sociais que impactam diretamente as famílias vulneráveis.
Desenvolvimento de cidades mais amigáveis à infância.	Possível fragmentação das políticas públicas sem governança permanente.
Parcerias com universidades, organizações da sociedade civil e iniciativa privada.	Mudanças demográficas e aumento das demandas por inclusão.
Avanço das tecnologias para monitoramento do desenvolvimento infantil e gestão das políticas públicas.	Descontinuidade administrativa ou perda de prioridade política ao longo dos anos.

7.3 Análise das Forças

As evidências da Escuta Popular demonstram que Votuporanga possui importantes ativos institucionais para promover o desenvolvimento integral da primeira infância. Destacam-se a confiança da população na rede municipal de educação, a consolidação da atenção primária à saúde, a qualidade dos programas de alimentação escolar e vacinação, bem como o comprometimento dos profissionais que atuam diretamente com as crianças.

Outro aspecto relevante é a elevada participação social observada durante a construção do Plano, fator que fortalece sua legitimidade e amplia as possibilidades de implementação colaborativa das ações previstas. Essas forças indicam que o município parte de uma base sólida, permitindo que os investimentos da próxima década sejam direcionados principalmente ao aperfeiçoamento da rede existente.

7.4 Análise das Fraquezas

As fragilidades identificadas concentram-se, sobretudo, na capacidade de resposta da rede pública diante do crescimento das demandas por atendimento especializado e inclusão. A Escuta Popular evidencia preocupação com o acesso a terapias, profissionais especializados e serviços de apoio às crianças com deficiência e transtornos do desenvolvimento.

Também foram observadas demandas relacionadas ao fortalecimento da intersetorialidade, à ampliação da comunicação com as famílias e à necessidade de qualificação contínua dos serviços. Essas fragilidades não comprometem a qualidade da rede existente, mas apontam para áreas prioritárias de investimento e gestão.

7.5 Análise das Oportunidades

Documento enviado para assinatura ao(s): DANIEL DAVID, CABO RENATO ABDALA, LARISSA MARTA SILVA CARDOSO.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 11/08/2026 10:24:10 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-107281-4J6Q6T-4Q7P4K | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

FLS 00000000457
PROCESSO PL 00897/2026

O cenário atual apresenta oportunidades importantes para o fortalecimento das políticas municipais voltadas à primeira infância. A consolidação do Marco Legal da Primeira Infância, a existência de programas estaduais e federais de incentivo, a possibilidade de estabelecimento de parcerias institucionais e a crescente disponibilidade de tecnologias para monitoramento e avaliação oferecem condições favoráveis para a implementação do PMPI. Além disso, o fortalecimento da governança intersetorial permitirá maior eficiência na utilização dos recursos públicos e melhor coordenação das ações entre as diferentes secretarias.

7.6 Análise das Ameaças

Entre os fatores externos que podem impactar a implementação do Plano, destacam-se o crescimento contínuo da demanda por serviços especializados, as restrições fiscais enfrentadas pelos municípios e a dificuldade nacional na contratação e retenção de profissionais especializados. Também merece atenção a possibilidade de descontinuidade das políticas públicas em decorrência de mudanças administrativas ou da perda de prioridade política ao longo dos anos.

Outro aspecto relevante refere-se ao aumento das vulnerabilidades sociais, que tende a ampliar a demanda por serviços públicos destinados às crianças e às famílias. Esses fatores reforçam a necessidade de que o PMPI seja institucionalizado como política de Estado, com mecanismos permanentes de monitoramento, governança e participação social.

7.7 Síntese Estratégica

A análise da Matriz SWOT evidencia que Votuporanga reúne condições favoráveis para consolidar uma política pública robusta para a primeira infância. As forças identificadas demonstram que o município dispõe de uma rede estruturada, profissionais comprometidos e reconhecimento da população quanto à qualidade dos serviços já ofertados. Ao mesmo tempo, as fragilidades apontam para a necessidade de ampliar a capacidade de resposta da rede, especialmente nas áreas de inclusão, atenção especializada e apoio às famílias.

As oportunidades externas reforçam o potencial de inovação, cooperação e captação de recursos, enquanto as ameaças evidenciam a importância de fortalecer a governança do Plano, garantindo sua continuidade independentemente de mudanças administrativas ou conjunturas econômicas.

CAPÍTULO 8 – DIAGNÓSTICO POR EIXOS ESTRATÉGICOS DO PLANO MUNICIPAL PELA PRIMEIRA INFÂNCIA

Introdução

A Escuta Popular evidencia que o desenvolvimento integral das crianças na primeira infância depende da atuação articulada entre diferentes políticas públicas. As contribuições da população demonstram que as necessidades das crianças extrapolam os limites de uma única área governamental, exigindo ações integradas e permanentes.

Documento enviado para assinatura ao(s): DANIEL DAVID, CABO RENATO ABDALA, LARISSA MARTA SILVA CARDOSO.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 11/08/2026 10:24:10 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-107281-4J6Q6T-4Q7P4K | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

FLS 00000000458
PROCESSO PL 00897/2026

O diagnóstico a seguir organiza as evidências da consulta pública conforme os eixos estratégicos do Plano Municipal pela Primeira Infância, permitindo identificar potencialidades, desafios e oportunidades para cada área de atuação.

EIXO I – SAÚDE

Diagnóstico

A saúde foi um dos temas mais frequentemente mencionados pelos participantes da Escuta Popular, evidenciando seu papel central na promoção do desenvolvimento infantil. As respostas demonstram elevado reconhecimento da qualidade da Atenção Primária à Saúde, dos programas de imunização e do acompanhamento das crianças nos primeiros anos de vida. Entretanto, observa-se preocupação crescente com a capacidade da rede em responder às demandas especializadas.

As principais manifestações referem-se à necessidade de ampliação do acesso a neuropediatria, psicologia infantil, fonoaudiologia, terapia ocupacional, fisioterapia e demais especialidades relacionadas ao desenvolvimento infantil. Também aparecem solicitações para reduzir o tempo de espera para consultas, exames e terapias, além de fortalecer o acompanhamento das crianças com atraso no desenvolvimento.

Evidências

- reconhecimento da qualidade da atenção básica;
- aumento da demanda por atendimento especializado;
- necessidade de ampliar equipes multiprofissionais;
- fortalecimento do acompanhamento do desenvolvimento infantil;
- maior integração entre saúde e educação.

Riscos

Caso essas demandas não sejam enfrentadas, existe possibilidade de:

- atraso no diagnóstico precoce;
- comprometimento do desenvolvimento infantil;
- aumento da judicialização dos atendimentos especializados;
- sobrecarga da rede de saúde.

Direcionamento para o PMPI

O Plano deverá priorizar estratégias de fortalecimento da atenção integral à saúde da criança, ampliando o acesso ao atendimento especializado, fortalecendo o monitoramento do desenvolvimento infantil e qualificando a atuação intersetorial.

EIXO II – EDUCAÇÃO INFANTIL

Diagnóstico

A população reconhece a qualidade da rede municipal de ensino e demonstra elevado nível de confiança nas instituições educacionais. Apesar dessa avaliação positiva, surgem novos desafios relacionados à expansão da inclusão, fortalecimento da formação dos profissionais, apoio às famílias e adaptação da rede às mudanças sociais. Também foram identificadas manifestações

Documento enviado para assinatura ao(s): DANIEL DAVID, CABO RENATO ABDALA, LARISSA MARTA SILVA CARDOSO.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 11/08/2026 10:24:10 | CÂ MARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-107281-4J6Q6T-4Q7P4K | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

FLS 00000000459
PROCESSO PL 00897/2026

referentes à necessidade de alternativas durante períodos de férias escolares, especialmente para famílias que trabalham em período integral.

Evidências

- reconhecimento da qualidade da rede municipal;
- valorização dos profissionais da educação;
- necessidade de ampliar práticas inclusivas;
- fortalecimento da formação continuada;
- apoio às famílias trabalhadoras.

Riscos

- aumento da sobrecarga das equipes escolares;
- dificuldades para inclusão efetiva;
- distanciamento entre escola e família.

Direcionamento

Fortalecer a educação infantil como ambiente promotor do desenvolvimento integral, ampliando práticas inclusivas, formação profissional e integração com saúde e assistência social.

EIXO III – INCLUSÃO

Diagnóstico

A inclusão constitui uma das maiores prioridades identificadas pela Escuta Popular. As manifestações demonstram preocupação com a qualidade do atendimento oferecido às crianças com deficiência, TEA e outras necessidades específicas. A população solicita ampliação da rede especializada, formação dos profissionais, aumento do número de cuidadores e fortalecimento do apoio às famílias.

Evidências

- alta recorrência de manifestações sobre TEA;
- necessidade de equipes multiprofissionais;
- fortalecimento da inclusão escolar;
- apoio permanente às famílias;
- maior acessibilidade.

Riscos

- exclusão social;
- atraso no desenvolvimento;
- sobrecarga familiar;
- desigualdade de oportunidades.

Direcionamento

Instituir uma política municipal integrada de inclusão na primeira infância, envolvendo saúde, educação, assistência social, cultura e esporte.

EIXO IV – ASSISTÊNCIA SOCIAL E FORTALECIMENTO DAS FAMÍLIAS

Diagnóstico

As respostas evidenciam que as famílias desejam participar ativamente do desenvolvimento das crianças, mas reconhecem a necessidade de maior apoio institucional. Destacam-se solicitações

Documento enviado para assinatura ao(s): DANIEL DAVID, CABO RENATO ABDALA, LARISSA MARTA SILVA CARDOSO.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 11/08/2026 10:24:10 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-107281-4J6Q6T-4Q7P4K | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

FLS 00000000460
PROCESSO PL 00897/2026

relacionadas à orientação parental, fortalecimento dos vínculos familiares, apoio psicológico e ampliação das ações preventivas.

Evidências

- necessidade de orientação às famílias;
- fortalecimento da parentalidade;
- apoio emocional;
- ampliação das ações preventivas.

Riscos

- fragilização dos vínculos familiares;
- aumento das situações de vulnerabilidade;
- maior demanda por proteção social.

Direcionamento

Consolidar políticas permanentes de fortalecimento das competências familiares, ampliando ações de orientação, visitas domiciliares e apoio psicossocial.

EIXO V – CULTURA, ESPORTE, LAZER E DIREITO AO BRINCAR

Diagnóstico

A Escuta Popular demonstra que brincar é percebido como elemento fundamental para o desenvolvimento infantil. Os participantes solicitam novos espaços públicos, revitalização das praças, maior acessibilidade e ampliação das atividades culturais e esportivas.

Evidências

- necessidade de novos parques;
- manutenção dos espaços existentes;
- atividades culturais;
- lazer inclusivo.

Riscos

- redução das oportunidades de convivência;
- prejuízo ao desenvolvimento motor, cognitivo e social;
- aumento das desigualdades territoriais.

Direcionamento

Promover uma cidade amiga da criança, ampliando espaços públicos qualificados e oportunidades de convivência comunitária.

EIXO VI – PROTEÇÃO E SEGURANÇA

Diagnóstico

As manifestações evidenciam preocupação com ambientes seguros para o desenvolvimento infantil. A população valoriza a tranquilidade do município, mas solicita fortalecimento da proteção contra violência, segurança dos espaços públicos e ampliação da atuação preventiva.

Evidências

- preocupação com segurança;
- proteção das crianças;

Documento enviado para assinatura ao(s): DANIEL DAVID, CABO RENATO ABDALA, LARISSA MARTA SILVA CARDOSO.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 11/08/2026 10:24:10 | CÂ MARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-107281-4J6Q6T-4Q7P4K | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

FLS 00000000461
PROCESSO PL 00897/2026

- fortalecimento da rede de proteção;
- prevenção das violências.

Direcionamento
Fortalecer políticas integradas de proteção, prevenção e promoção dos direitos das crianças.

EIXO VII – GOVERNANÇA E INTERSETORIALIDADE
Diagnóstico
Um dos principais achados da Escuta Popular é a percepção de que as políticas públicas precisam atuar de forma integrada. A população não solicita ações isoladas, mas uma rede articulada capaz de acompanhar as crianças em todas as dimensões do desenvolvimento.

Evidências
- necessidade de integração entre secretarias;
- fortalecimento da comunicação institucional;
- maior articulação entre serviços;
- acompanhamento compartilhado das famílias.

Riscos
- fragmentação das políticas;
- duplicidade de ações;
- perda de eficiência;
- dificuldades de acompanhamento.

Direcionamento
Institucionalizar mecanismos permanentes de governança intersetorial, monitoramento do PMPI, definição de indicadores, reuniões periódicas entre as secretarias e participação contínua do CMDCA e da sociedade civil.

Síntese do Diagnóstico por Eixos
A análise integrada demonstra que Votuporanga possui uma rede pública reconhecida pela população e uma base institucional sólida para o desenvolvimento da primeira infância. Os desafios identificados concentram-se, sobretudo, na qualificação da rede existente, na ampliação da atenção especializada, no fortalecimento das políticas inclusivas e na integração entre os diferentes serviços.

A Escuta Popular evidencia que a população espera um município que acompanhe as transformações sociais e responda às novas demandas das famílias, consolidando uma política pública centrada na criança e articulada entre todos os setores da administração.

CAPÍTULO 9 – RECOMENDAÇÕES ESTRATÉGICAS PARA O PLANO MUNICIPAL PELA PRIMEIRA INFÂNCIA

9.1 Introdução
A Escuta Popular realizada junto à comunidade de Votuporanga permitiu identificar demandas, expectativas e potencialidades que servirão de base para a elaboração do Plano Municipal pela Primeira Infância. As recomendações apresentadas neste capítulo resultam da análise integrada

Documento enviado para assinatura ao(s): DANIEL DAVID, CABO RENATO ABDALA, LARISSA MARTA SILVA CARDOSO.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 11/08/2026 10:24:10 | CÂ MARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-107281-4J6Q6T-4Q7P4K | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

FLS 00000000462
PROCESSO PL 00897/2026

das contribuições da população, dos referenciais técnicos sobre desenvolvimento infantil e das boas práticas de planejamento e governança pública. Seu objetivo é orientar a definição das diretrizes, objetivos, metas e ações que nortearão a política municipal para a primeira infância durante a próxima década.

Mais do que responder às necessidades atuais, essas recomendações buscam preparar o município para enfrentar os desafios futuros, assegurando que cada criança tenha acesso a oportunidades de desenvolvimento integral desde os primeiros anos de vida.

9.2 Recomendação Estratégica 1 – Consolidar a Primeira Infância como política pública permanente

A primeira infância deve ser reconhecida como prioridade estratégica da administração pública, integrando de forma permanente os instrumentos de planejamento e gestão do município. Para isso, recomenda-se:

- institucionalizar o Plano Municipal pela Primeira Infância como política de Estado;
- integrar suas ações ao Plano Plurianual (PPA), à Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) e à Lei Orçamentária Anual (LOA);
- garantir recursos financeiros para sua implementação;
- estabelecer responsabilidades compartilhadas entre as secretarias municipais.

Impacto esperado: maior continuidade das políticas públicas e segurança institucional para sua execução ao longo dos dez anos de vigência.

9.3 Recomendação Estratégica 2 – Fortalecer a governança intersetorial

As evidências da Escuta Popular demonstram que as necessidades das crianças não podem ser atendidas por uma única política pública. Recomenda-se:

- criação ou fortalecimento do Comitê Gestor Intersetorial da Primeira Infância;
- definição de fluxos integrados entre saúde, educação, assistência social, cultura, esporte e proteção;
- reuniões periódicas para acompanhamento dos casos e das metas do Plano;
- construção de protocolos comuns de atendimento.

Impacto esperado: maior integração da rede, redução da fragmentação das ações e melhoria da efetividade dos serviços.

9.4 Recomendação Estratégica 3 – Qualificar a atenção ao desenvolvimento infantil

As manifestações da população evidenciam a necessidade de fortalecer o acompanhamento do desenvolvimento infantil, especialmente nos primeiros anos de vida. Recomenda-se:

- ampliar o acesso ao atendimento multiprofissional;
- fortalecer ações de identificação precoce de alterações no desenvolvimento;
- reduzir o tempo de espera para consultas, exames e terapias;
- integrar os serviços especializados com a Atenção Primária à Saúde e a Educação Infantil.

Documento enviado para assinatura ao(s): DANIEL DAVID, CABO RENATO ABDALA, LARISSA MARTA SILVA CARDOSO.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 11/08/2026 10:24:10 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-107281-4J6Q6T-4Q7P4K | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

FLS 00000000463
PROCESSO PL 00897/2026

Impacto esperado: ampliação da capacidade de resposta da rede e melhoria dos indicadores de desenvolvimento infantil.

9.5 Recomendação Estratégica 4 – Transformar a inclusão em princípio transversal

A inclusão foi o tema mais recorrente da Escuta Popular e deve orientar todas as políticas voltadas à primeira infância. Recomenda-se:

- fortalecer a inclusão escolar;
- ampliar o atendimento às crianças com deficiência, TEA e outras necessidades específicas;
- promover formação continuada para profissionais da rede;
- qualificar os espaços públicos e equipamentos municipais para garantir acessibilidade.

Impacto esperado: maior equidade no acesso aos serviços e promoção do desenvolvimento integral de todas as crianças.

9.6 Recomendação Estratégica 5 – Fortalecer as famílias como protagonistas

A população reconhece que o desenvolvimento infantil depende diretamente do fortalecimento das famílias. Recomenda-se:

- ampliar programas de parentalidade positiva;
- desenvolver ações permanentes de orientação às famílias;
- fortalecer visitas domiciliares e grupos educativos;
- integrar saúde, educação e assistência social no acompanhamento familiar.

Impacto esperado: fortalecimento dos vínculos familiares, maior participação dos responsáveis e melhoria das condições de cuidado e proteção das crianças.

9.7 Recomendação Estratégica 6 – Promover ambientes urbanos amigáveis à infância

O brincar, a convivência e o acesso a espaços públicos qualificados foram temas recorrentes na Escuta Popular. Recomenda-se:

- ampliar e revitalizar praças e parques;
- garantir acessibilidade universal nos espaços de lazer;
- incentivar atividades culturais, esportivas e recreativas;
- considerar a perspectiva da infância no planejamento urbano.

Impacto esperado: ampliação das oportunidades de convivência, desenvolvimento e participação das crianças na vida comunitária.

9.8 Recomendação Estratégica 7 – Valorizar e qualificar continuamente os profissionais

A qualidade das políticas públicas depende da preparação e do compromisso das equipes que atuam com as crianças. Recomenda-se:

- instituir programas permanentes de formação continuada;
- incentivar práticas baseadas em evidências científicas;
- fortalecer a atuação interdisciplinar;
- promover espaços de troca de experiências entre os profissionais da rede.

Documento enviado para assinatura ao(s): DANIEL DAVID, CABO RENATO ABDALA, LARISSA MARTA SILVA CARDOSO.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 11/08/2026 10:24:10 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-107281-4J6Q6T-4Q7P4K | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

FLS 00000000464
PROCESSO PL 00897/2026

Impacto esperado: melhoria da qualidade do atendimento e fortalecimento da atuação intersetorial.

9.9 Recomendação Estratégica 8 – Instituir um sistema de monitoramento e avaliação

O PMPI deverá ser acompanhado de forma contínua, permitindo ajustes durante sua implementação. Recomenda-se:

- definir indicadores para cada objetivo estratégico;
- estabelecer metas de curto, médio e longo prazo;
- elaborar relatórios anuais de acompanhamento;
- realizar avaliações periódicas com participação da sociedade e dos conselhos municipais.

Impacto esperado: fortalecimento da gestão por resultados, transparência e maior efetividade das ações.

9.10 Recomendação Estratégica 9 – Fortalecer a comunicação com as famílias

Parte da população demonstrou desconhecer serviços e direitos relacionados à primeira infância. Recomenda-se:

- desenvolver campanhas permanentes de informação;
- ampliar os canais de comunicação entre os serviços públicos e as famílias;
- divulgar programas, benefícios e orientações sobre desenvolvimento infantil em linguagem acessível;
- utilizar as unidades de saúde, escolas e equipamentos socioassistenciais como pontos de disseminação de informações.

Impacto esperado: maior acesso aos serviços, fortalecimento da prevenção e aumento da participação das famílias.

9.11 Recomendação Estratégica 10 – Manter a participação social como prática permanente

A Escuta Popular demonstrou o interesse da comunidade em contribuir para a construção das políticas públicas. Recomenda-se:

- realizar consultas públicas periódicas;
- promover fóruns e encontros sobre a primeira infância;
- incentivar a participação das famílias, profissionais e organizações da sociedade civil na implementação e avaliação do PMPI;
- divulgar de forma transparente os avanços e desafios do Plano.

Impacto esperado: fortalecimento do controle social, aumento da legitimidade das decisões e construção coletiva das políticas públicas.

Síntese das Recomendações Estratégicas

A análise das contribuições da população indica que Votuporanga reúne condições para consolidar uma política pública de referência para a primeira infância. As recomendações apresentadas convergem para cinco grandes prioridades estratégicas:

Documento enviado para assinatura ao(s): DANIEL DAVID, CABO RENATO ABDALA, LARISSA MARTA SILVA CARDOSO.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 11/08/2026 10:24:10 | CÂ MARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-107281-4J6Q6T-4Q7P4K | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

FLS 00000000465
PROCESSO PL 00897/2026

- **Governança:** institucionalizar a primeira infância como política pública permanente, com gestão intersetorial e monitoramento contínuo.
- **Qualificação da Rede:** fortalecer a atenção especializada, a inclusão e a formação dos profissionais.
- **Fortalecimento das Famílias:** ampliar ações de orientação, apoio e participação dos responsáveis no desenvolvimento infantil.
- **Territórios Protetores:** promover espaços públicos seguros, acessíveis e estimulantes para o brincar, a convivência e a aprendizagem.
- **Gestão Baseada em Evidências:** utilizar indicadores, avaliações periódicas e mecanismos permanentes de participação social para orientar a tomada de decisão.

Considerações Finais

As evidências produzidas pela Escuta Popular demonstram que a população de Votuporanga reconhece os avanços já alcançados pelo município e manifesta confiança na capacidade da administração pública de continuar aprimorando suas políticas voltadas à primeira infância. As recomendações estratégicas aqui apresentadas não representam apenas respostas às demandas identificadas, mas um conjunto de orientações para consolidar uma política pública capaz de acompanhar as transformações sociais e garantir, ao longo dos próximos dez anos, o pleno desenvolvimento das crianças e assegurar que cada criança de Votuporanga tenha um começo de vida saudável, protegido, inclusivo e repleto de oportunidades para desenvolver todo o seu potencial.

CONCLUSÃO

A construção do Plano Municipal pela Primeira Infância de Votuporanga representa um marco no fortalecimento das políticas públicas voltadas às crianças de zero a seis anos. Mais do que atender a uma exigência legal, este processo reafirma o compromisso do município com o desenvolvimento humano, reconhecendo a primeira infância como a etapa mais decisiva para a formação de indivíduos saudáveis, autônomos, participativos e preparados para exercer plenamente sua cidadania.

A Escuta Popular, realizada como etapa fundamental da elaboração deste Plano, possibilitou que famílias, profissionais, representantes da sociedade civil e cidadãos compartilhassem suas percepções sobre os avanços, desafios e prioridades para a primeira infância em Votuporanga. As 269 contribuições recebidas revelaram uma sociedade participativa, comprometida e consciente da importância dos primeiros anos de vida para o futuro das crianças e do próprio município.

A análise das respostas demonstra um cenário bastante positivo. A população reconhece Votuporanga como uma cidade acolhedora, com boa qualidade de vida e uma rede pública estruturada, destacando especialmente os serviços de educação, saúde, alimentação escolar, vacinação e o comprometimento dos profissionais que atuam diretamente com as crianças. Esse reconhecimento evidencia que o município construiu, ao longo dos anos, uma base sólida sobre a qual poderá desenvolver políticas ainda mais abrangentes e qualificadas.

Documento enviado para assinatura ao(s): DANIEL DAVID, CABO RENATO ABDALA, LARISSA MARTA SILVA CARDOSO.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 11/08/2026 10:24:10 | CÂ MARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-107281-4J6Q6T-4Q7P4K | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

Ao mesmo tempo, a Escuta Popular apontou desafios que exigirão atenção permanente nos próximos dez anos. As demandas por atendimento especializado, fortalecimento das políticas de inclusão, ampliação do apoio às famílias, qualificação dos espaços públicos destinados ao brincar e maior integração entre os serviços públicos surgem como prioridades recorrentes, refletindo as transformações sociais e o aumento da complexidade das necessidades relacionadas ao desenvolvimento infantil.

Sob a perspectiva técnica, esse diagnóstico demonstra que Votuporanga inicia uma nova etapa de sua trajetória. Se, em anos anteriores, o principal desafio consistiu na ampliação do acesso aos serviços públicos, a próxima década será marcada pela necessidade de aperfeiçoar a qualidade, a resolutividade e a integração da rede de atendimento. A população não solicita apenas novos equipamentos ou programas; ela espera uma política pública capaz de acompanhar cada criança de forma integral, articulando saúde, educação, assistência social, cultura, esporte, lazer e proteção em torno de um objetivo comum.

O processo de elaboração deste Plano também evidencia a importância da governança pública e da participação social. A construção coletiva das diretrizes fortalece a legitimidade do PMPI e amplia as condições para sua implementação, uma vez que suas prioridades refletem diretamente as expectativas da comunidade. Da mesma forma, a definição de indicadores, mecanismos de monitoramento e estratégias de avaliação permitirá que o município acompanhe a execução das ações, mensure resultados e promova os ajustes necessários ao longo da vigência do Plano.

Outro aspecto de destaque é a necessidade de compreender o Plano Municipal pela Primeira Infância como uma política de Estado. Os desafios identificados pela população não se resolvem em um único mandato, mas exigem continuidade administrativa, planejamento de longo prazo, estabilidade institucional e compromisso permanente com os direitos das crianças. Nesse sentido, o PMPI deve orientar não apenas a atuação das diferentes secretarias municipais, mas também o planejamento orçamentário, a articulação com os conselhos de direitos, o diálogo com a sociedade civil e a cooperação entre os diversos atores envolvidos na promoção da infância.

As recomendações estratégicas apresentadas ao longo deste diagnóstico oferecem um caminho consistente para consolidar uma política pública moderna, baseada em evidências e alinhada aos princípios do Marco Legal da Primeira Infância, do Estatuto da Criança e do Adolescente e da Constituição Federal. Sua implementação permitirá fortalecer a intersetorialidade, ampliar a efetividade dos serviços públicos e garantir que cada criança tenha acesso às oportunidades necessárias para seu pleno desenvolvimento.

Por fim, este Plano reafirma uma convicção amplamente reconhecida pela literatura científica e pelas melhores práticas de gestão pública: investir na primeira infância é investir no futuro da sociedade. Cada ação realizada nos primeiros anos de vida produz impactos positivos sobre a aprendizagem, a saúde, a produtividade, a convivência social e a redução das desigualdades ao longo de toda a vida.

Documento enviado para assinatura ao(s): DANIEL DAVID, CABO RENATO ABDALA, LARISSA MARTA SILVA CARDOSO.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 11/08/2026 10:24:10 | CÂ MARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-107281-4J6Q6T-4Q7P4K | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

PLANO MUNICIPAL PELA PRIMEIRA INFÂNCIA

ANEXO V
RELATÓRIO DO SEMINÁRIO MUNICIPAL DA PRIMEIRA INFÂNCIA

1. Apresentação

O Seminário Municipal da Primeira Infância constituiu uma das principais etapas do processo de elaboração do Plano Municipal pela Primeira Infância de Votuporanga. Realizado com ampla participação social, o evento teve como objetivo promover o diálogo entre o poder público, instituições, profissionais e sociedade civil, fortalecendo a construção coletiva das diretrizes, objetivos e estratégias que orientarão as políticas públicas voltadas às crianças de 0 a 6 anos no período de 2026 a 2036.

Mais do que um momento de discussão técnica, o Seminário representou um espaço de escuta qualificada, troca de experiências e articulação intersetorial, reafirmando o compromisso do município com a participação democrática e com a construção compartilhada das políticas públicas para a primeira infância.

2. Objetivos do Seminário

O Seminário teve como objetivos:

- apresentar o diagnóstico situacional da primeira infância em Votuporanga;
- compartilhar os resultados da Escuta Popular;
- promover o debate sobre os principais desafios e potencialidades do município;
- construir propostas de forma colaborativa para cada eixo estratégico do PMPI;
- fortalecer a articulação entre as diferentes políticas públicas;
- consolidar diretrizes para elaboração do Plano Municipal pela Primeira Infância.

3. Participação

O Seminário reuniu aproximadamente **100 participantes**, representando a diversidade de instituições, profissionais e segmentos da sociedade envolvidos com a promoção dos direitos da criança.

Participaram do evento representantes das Secretarias Municipais de Saúde, Educação, Assistência Social, Cultura e Turismo, Esportes e Lazer, Planejamento, Desenvolvimento Econômico, Governo e demais áreas da Administração Pública, além de integrantes dos Conselhos Municipais, Conselho Tutelar, instituições de ensino, organizações da sociedade civil, entidades parceiras, profissionais da rede de atendimento, universidades, estudantes, lideranças comunitárias e representantes da comunidade.

Também estiveram presentes profissionais das áreas de enfermagem, medicina, psicologia, fonoaudiologia, assistência social, pedagogia, educação física, gestão pública, arquitetura e urbanismo, direito, comunicação, além de gestores, coordenadores de serviços, professores, diretores escolares, equipes técnicas e representantes de instituições que atuam diretamente com crianças e famílias.

Documento enviado para assinatura ao(s): DANIEL DAVID, CABO RENATO ABDALA, LARISSA MARTA SILVA CARDOSO.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 11/08/2026 10:24:10 | CÂ MARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-107281-4J6Q6T-4Q7P4K | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

FLS 00000000468
PROCESSO PL 00897/2026

A diversidade do público participante contribuiu para ampliar a qualidade das discussões, permitindo que diferentes perspectivas fossem incorporadas ao processo de construção do Plano.

4. Metodologia dos Trabalhos

Após a apresentação do diagnóstico municipal e dos resultados da Escuta Popular, os participantes foram organizados em grupos temáticos correspondentes aos oito eixos estruturantes do Plano Municipal pela Primeira Infância.

Cada grupo contou com facilitadores e relatores responsáveis por conduzir as discussões, registrar as contribuições e sistematizar as propostas elaboradas coletivamente. As discussões foram orientadas por questões norteadoras relacionadas aos desafios identificados no diagnóstico, às prioridades para os próximos dez anos e às estratégias necessárias para fortalecer as políticas públicas voltadas à primeira infância.

As propostas foram registradas em formulários padronizados, posteriormente consolidadas pela equipe técnica responsável pela elaboração do PMPI.

5. Grupos Temáticos

Os participantes desenvolveram suas atividades nos seguintes grupos:

- Grupo 1: A Cidade pelos Olhos das Crianças
- Grupo 2: Saúde Integral e Desenvolvimento Infantil
- Grupo 3: Educação Infantil de Qualidade
- Grupo 4: Família, Convivência Familia e Comunitária, Assistência Social e Proteção Social
- Grupo 5: Proteção Integral, Inclusão, Equidade, Cultura, Esporte, Lazer, Brincar e Cidade Amiga da Criança

Cada grupo realizou diagnóstico dos principais desafios, identificou potencialidades existentes no município e construiu propostas estratégicas para fortalecer a política municipal da primeira infância.

6. Consolidação das Propostas

As contribuições produzidas pelos grupos temáticos foram sistematizadas pela Coordenação Executiva do Plano e analisadas em conjunto com os resultados da Escuta Popular, do diagnóstico situacional e das reuniões técnicas realizadas ao longo do processo de elaboração do PMPI.

A consolidação desse material permitiu estruturar os objetivos estratégicos, diretrizes, ações prioritárias e matrizes de implementação dos oito eixos que compõem este Plano. As propostas construídas durante o Seminário refletem o compromisso coletivo dos participantes com uma política pública integrada, intersetorial e orientada pela promoção do desenvolvimento pleno das crianças de Votuporanga.

7. Principais Resultados

Entre os principais resultados alcançados durante o Seminário destacam-se:

Documento enviado para assinatura ao(s): DANIEL DAVID, CABO RENATO ABDALA, LARISSA MARTA SILVA CARDOSO.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 11/08/2026 10:24:10 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-107281-4J6Q6T-4Q7P4K | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

FLS 00000000469
PROCESSO PL 00897/2026

- fortalecimento da construção participativa do PMPI;
- integração entre diferentes políticas públicas e instituições;
- consolidação de propostas alinhadas às necessidades identificadas no diagnóstico municipal;
- valorização das contribuições da sociedade civil e dos profissionais da rede;
- definição de prioridades estratégicas para os oito eixos do Plano;
- fortalecimento da governança intersetorial voltada à primeira infância.

As contribuições produzidas durante o Seminário constituíram uma das principais referências para a redação final do Plano Municipal pela Primeira Infância.

8. Considerações Finais

O Seminário Municipal da Primeira Infância consolidou-se como um importante espaço de participação social e de construção coletiva de políticas públicas. Ao reunir representantes de diferentes áreas do conhecimento, instituições e segmentos da sociedade, o evento fortaleceu a governança intersetorial e reafirmou o compromisso de Votuporanga com a promoção dos direitos das crianças.

O diálogo estabelecido durante os trabalhos demonstrou que o cuidado com a primeira infância exige corresponsabilidade entre poder público, famílias, instituições e comunidade. As propostas construídas coletivamente refletem essa visão integrada e serviram de base para a elaboração deste Plano, fortalecendo sua legitimidade e sua capacidade de orientar as ações do município ao longo da próxima década.

Seminário Municipal da Primeira Infância	**Resultados**
Participantes	**100**
Eixos temáticos	**8**
Grupos de trabalho	5
Instituições representadas	**Diversas áreas do poder público, conselhos, universidades, entidades e sociedade civil**
Propostas consolidadas	**Base para os oito eixos estratégicos do PMPI**

Votuporanga, 9 de julho de 2026

gov.br Documento assinado digitalmente
WENDER BATISTA RODRIGUES
Data: 09/07/2026 17:45:32-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Wender Batista Rodrigues
Coordenador Executivo do PMPI Votuporanga

Documento enviado para assinatura ao(s): DANIEL DAVID, CABO RENATO ABDALA, LARISSA MARTA SILVA CARDOSO.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 11/08/2026 10:24:10 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-107281-4J6Q6T-4Q7P4K | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

FLS 00000000470
PROCESSO PL 00897/2026

PLANO MUNICIPAL PELA PRIMEIRA INFÂNCIA

Secretaria de Assistência Social e Desenvolvimento Social
Av. João Gonçalves Leite, Nº 4705_Bairro Jd. Alvorada
17_3426.2600_CEP15.505-000
Email: seaso@votuporanga.sp.gov.br

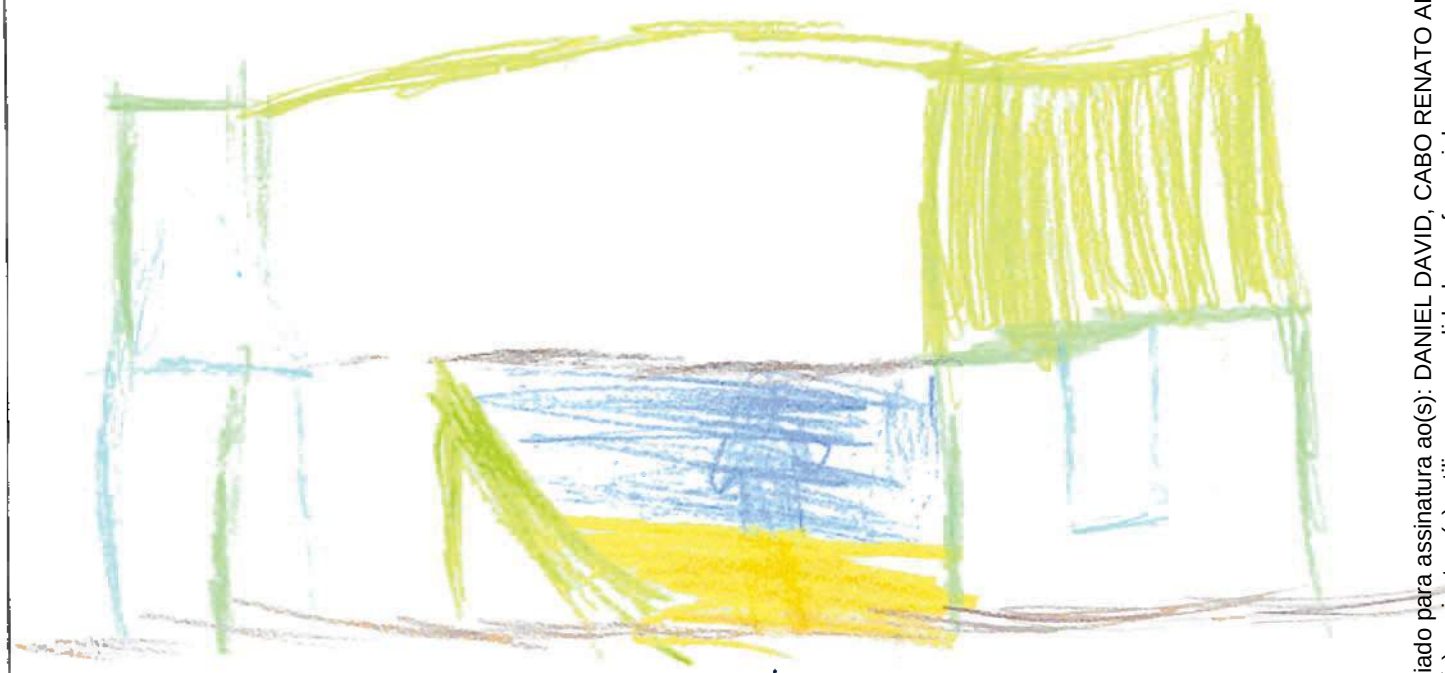
NOME: Paolo Grandolfo filho Idade: 6

"SE VOCÊ GANHASSE UMA VARINHA MÁGICA, O QUE VOCÊ CRIARIA NO BAIRRO QUE VOCÊ MORA?"









Parque

Documento enviado para assinatura ao(s): DANIEL DAVID, CABO RENATO ABDALA, LARISSA MARTA SILVA CARDOSO.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 11/08/2026 10:24:10 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-107281-4J6Q6T-4Q7P4K | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

FLS 00000000471
PROCESSO PL 00897/2026

PLANO MUNICIPAL PELA PRIMEIRA INFÂNCIA

Secretaria de Assistência Social e Desenvolvimento Social
Av. João Gonçalves Leite, Nº 4705_Bairro Jd. Alvorada
17_3426.2600_CEP15.505-000
Email: seaso@votuporanga.sp.gov.br

NOME: Maria Luiza Modesto Idade: 4

"SE VOCÊ GANHASSE UMA VARINHA MÁGICA, O QUE VOCÊ CRIARIA NO BAIRRO QUE VOCÊ MORA?"



MZU Loja de brinquedos.

Documento enviado para assinatura ao(s): DANIEL DAVID, CABO RENATO ABDALA, LARISSA MARTA SILVA CARDOSO.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 11/08/2026 10:24:10 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-107281-4J6Q6T-4Q7P4K | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

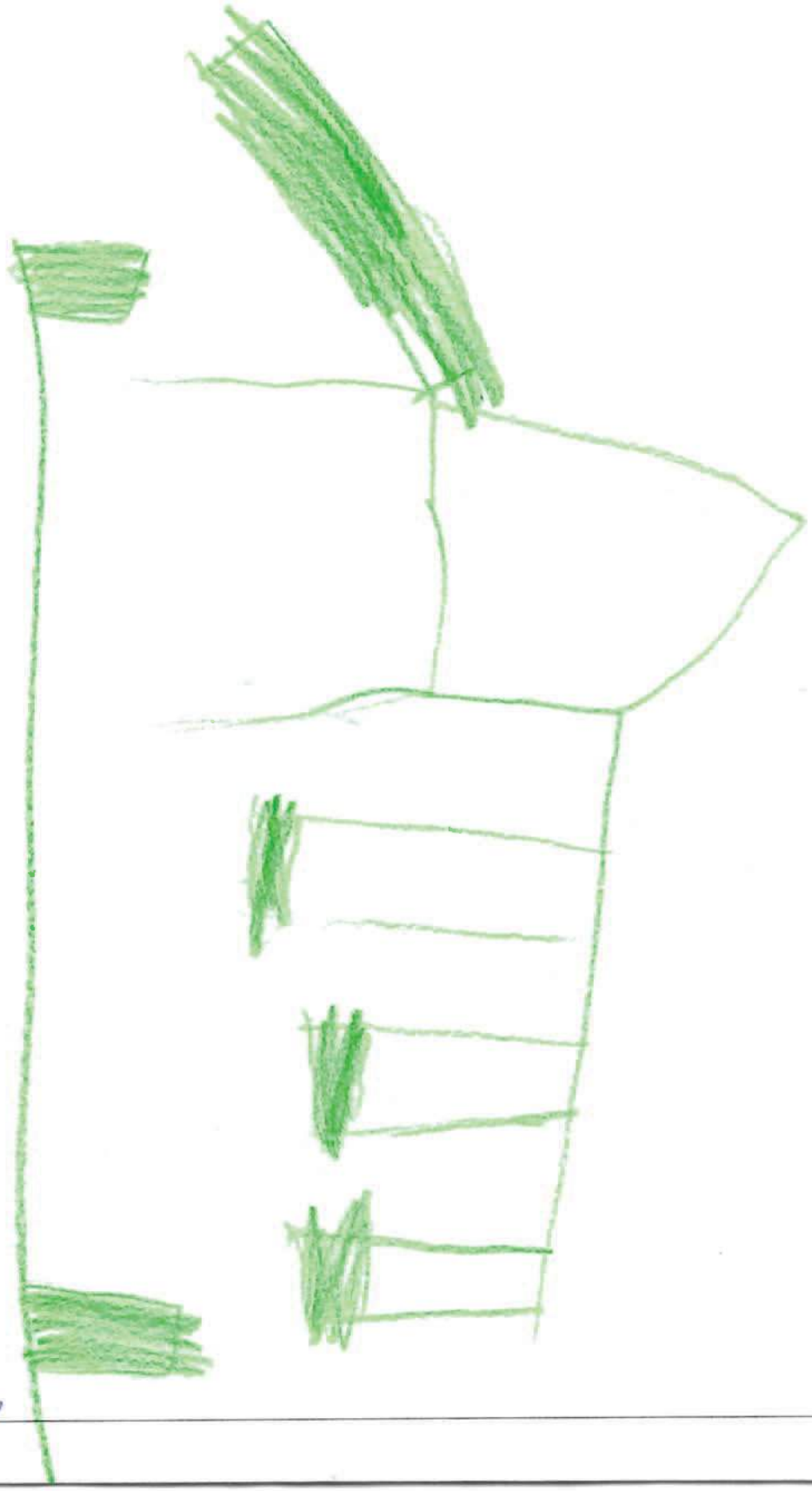
FLS 00000000472
PROCESSO PL 00897/2026

PLANO MUNICIPAL PELA PRIMEIRA INFÂNCIA

Secretaria de Assistência Social e Desenvolvimento Social
Av. João Gonçalves Leite, Nº 4705_Bairro Jd. Alvorada
17_3426.2600_CEP15.505-000
Email: seaso@votuporanga.sp.gov.br

NOME: Benjamin Henrique Bote Idade: 5

"SE VOCÊ GANHASSE UMA VARINHA MÁGICA, O QUE VOCÊ CRIARIA NO BAIRRO QUE VOCÊ MORA?"



Parque

Documento enviado para assinatura ao(s): DANIEL DAVID, CABO RENATO ABDALA, LARISSA MARTA SILVA CARDOSO.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 11/08/2026 10:24:10 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-107281-4J6Q6T-4Q7P4K | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

FLS 00000000473
PROCESSO PL 00897/2026

PLANO MUNICIPAL PELA PRIMEIRA INFÂNCIA

Secretaria de Assistência Social e Desenvolvimento Social
Av. João Gonçalves Leite, Nº 4705_Bairro Jd. Alvorada
17_3426.2600_CEP15.505-000
Email: seaso@votuporanga.sp.gov.br

NOME: Miguel Caminero Lopez Idade: 5

"SE VOCÊ GANHASSE UMA VARINHA MÁGICA, O QUE VOCÊ CRIARIA NO BAIRRO QUE VOCÊ MORA?"



Pirata para brincar com os meus colegas.

Documento enviado para assinatura ao(s): DANIEL DAVID, CABO RENATO ABDALA, LARISSA MARTA SILVA CARDOSO.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 11/08/2026 10:24:10 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-107281-4J6Q6T-4Q7P4K | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

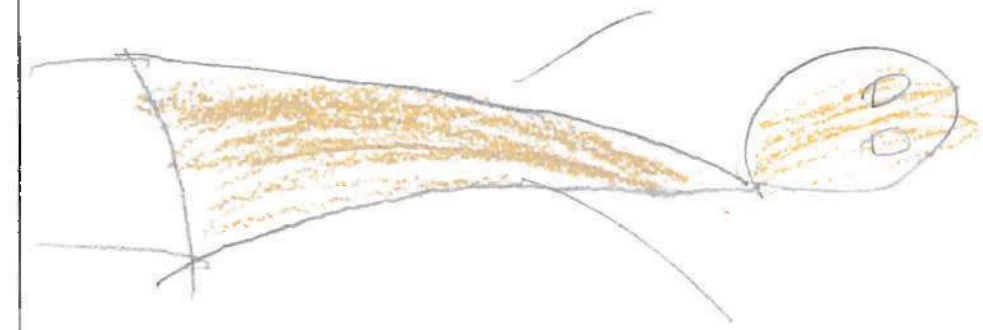
FLS 00000000474
PROCESSO PL 00897/2026

PLANO MUNICIPAL PELA PRIMEIRA INFÂNCIA

Secretaria de Assistência Social e Desenvolvimento Social
Av. João Gonçalves Leite, Nº 4705_Bairro Jd. Alvorada
17_3426.2600_CEP15.505-000
Email: seaso@votuporanga.sp.gov.br

NOME: VICTÓRIA SILVA PESSOA Idade: 5

"SE VOCÊ GANHASSE UMA VARINHA MÁGICA, O QUE VOCÊ CRIARIA NO BAIRRO QUE VOCÊ MORA?"





Documento enviado para assinatura ao(s): DANIEL DAVID, CABO RENATO ABDALA, LARISSA MARTA SILVA CARDOSO.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 11/08/2026 10:24:10 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-107281-4J6Q6T-4Q7P4K | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

FLS
00000000475
PROCESSO
PL 00897/2026

PLANO MUNICIPAL PELA PRIMEIRA INFÂNCIA

Secretaria de Assistência Social e Desenvolvimento Social
Av. João Gonçalves Leite, Nº 4705_Bairro Jd. Alvorada
17_3426.2600_CEP15.505-000
Email: seaso@votuporanga.sp.gov.br

NOME: Talisson Ramos de Souza Idade: 3

"SE VOCÊ GANHASSE UMA VARINHA MÁGICA, O QUE VOCÊ CRIARIA NO BAIRRO QUE VOCÊ MORA?"



Pista de corrida.

Documento enviado para assinatura ao(s): DANIEL DAVID, CABO RENATO ABDALA, LARISSA MARTA SILVA CARDOSO.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 11/08/2026 10:24:10 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-107281-4J6Q6T-4Q7P4K | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

FLS 00000000476
PROCESSO PL 00897/2026

PLANO MUNICIPAL PELA PRIMEIRA INFÂNCIA

Secretaria de Assistência Social e Desenvolvimento Social
Av. João Gonçalves Leite, Nº 4705_Bairro Jd. Alvorada
17_3426.2600_CEP15.505-000
Email: seaso@votuporanga.sp.gov.br

NOME: Ryetha Tamo Nazareth Idade: 4

"SE VOCÊ GANHASSE UMA VARINHA MÁGICA, O QUE VOCÊ CRIARIA NO BAIRRO QUE VOCÊ MORA?"



Pista para brincar com os meus colegas.

Documento enviado para assinatura ao(s): DANIEL DAVID, CABO RENATO ABDALA, LARISSA MARTA SILVA CARDOSO.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 11/08/2026 10:24:10 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-107281-4J6Q6T-4Q7P4K | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

FLS 00000000477
PROCESSO PL 00897/2026

PLANO MUNICIPAL PELA PRIMEIRA INFÂNCIA

Secretaria de Assistência Social e Desenvolvimento Social
Av. João Gonçalves Leite, Nº 4705_Bairro Jd. Alvorada
17_3426.2600_CEP15.505-000
Email: seaso@votuporanga.sp.gov.br

NOME: Isabela Santini Rios Idade: 5

"SE VOCÊ GANHASSE UMA VARINHA MÁGICA, O QUE VOCÊ CRIARIA NO BAIRRO QUE VOCÊ MORA?"



Pista de Skate para brincar

Documento enviado para assinatura ao(s): DANIEL DAVID, CABO RENATO ABDALA, LARISSA MARTA SILVA CARDOSO.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 11/08/2026 10:24:10 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-107281-4J6Q6T-4Q7P4K | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

FLS 00000000478
PROCESSO PL 00897/2026

PLANO MUNICIPAL PELA PRIMEIRA INFÂNCIA

Secretaria de Assistência Social e Desenvolvimento Social
Av. João Gonçalves Leite, Nº 4705_Bairro Jd. Alvorada
17_3426.2600_CEP15.505-000
Email: seaso@votuporanga.sp.gov.br

PEDRO

NOME: Pedro Gomes Idade: 5

"SE VOCÊ GANHASSE UMA VARINHA MÁGICA, O QUE VOCÊ CRIARIA NO BAIRRO QUE VOCÊ MORA?"



Pista de skate e carrinhos para brincar

Documento enviado para assinatura ao(s): DANIEL DAVID, CABO RENATO ABDALA, LARISSA MARTA SILVA CARDOSO.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 11/08/2026 10:24:10 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-107281-4J6Q6T-4Q7P4K | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

FLS 00000000479
PROCESSO PL 00897/2026

PLANO MUNICIPAL PELA PRIMEIRA INFÂNCIA

Secretaria de Assistência Social e Desenvolvimento Social
Av. João Gonçalves Leite, Nº 4705_Bairro Jd. Alvorada
17_3426.2600_CEP15.505-000
Email: seaso@votuporanga.sp.gov.br

NOME: Larissa Yasmin Idade: 5

"SE VOCÊ GANHASSE UMA VARINHA MÁGICA, O QUE VOCÊ CRIARIA NO BAIRRO QUE VOCÊ MORA?"



Parque para brincar com os meus amigos

Documento enviado para assinatura ao(s): DANIEL DAVID, CABO RENATO ABDALA, LARISSA MARTA SILVA CARDOSO.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 11/08/2026 10:24:10 | CÂ MARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-107281-4J6Q6T-4Q7P4K | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

FLS 00000000480
PROCESSO PL 00897/2026

PLANO MUNICIPAL PELA PRIMEIRA INFÂNCIA

Secretaria de Assistência Social e Desenvolvimento Social
Av. João Gonçalves Leite, Nº 4705_Bairro Jd. Alvorada
17_3426.2600_CEP15.505-000
Email: seaso@votuporanga.sp.gov.br

NOME: Ana Luísa Pelaz Idade: 5

"SE VOCÊ GANHASSE UMA VARINHA MÁGICA, O QUE VOCÊ CRIARIA NO BAIRRO QUE VOCÊ MORA?"



Documento enviado para assinatura ao(s): DANIEL DAVID, CABO RENATO ABDALA, LARISSA MARTA SILVA CARDOSO.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 11/08/2026 10:24:10 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-107281-4J6Q6T-4Q7P4K | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

PLANO MUNICIPAL PELA PRIMEIRA INFÂNCIA

ESCOLA: CEMEI Profª Maria Lygia B. Leite

NOME: Maria Cecília de Melo Araújo SÉRIE: Pré II B

"SE VOCÊ GANHASSE UMA VARINHA MÁGICA, O QUE VOCÊ CRIARIA NO BAIRRO ONDE VOCÊ MORA?"



Documento enviado para assinatura ao(s): DANIEL DAVID, CABO RENATO ABDALA, LARISSA MARTA SILVA CARDOSO.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 11/08/2026 10:24:10 | CÂ MARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-107281-4J6Q6T-4Q7P4K | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

PL 00897/2026 0000000481

PLANO MUNICIPAL PELA PRIMEIRA INFÂNCIA

ESCOLA: CEMEI Profª Maria Lygia B. Leite

NOME: Felipe Augusto Ribeiro dos Santos SÉRIE: Pré II A

"SE VOCÊ GANHASSE UMA VARINHA MÁGICA, O QUE VOCÊ CRIARIA NO BAIRRO ONDE VOCÊ MORA?"



Campo de futebol e piscina

Documento enviado para assinatura ao(s): DANIEL DAVID, CABO RENATO ABDALA, LARISSA MARTA SILVA CARDOSO.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 11/08/2026 10:24:10 | CÂ MARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-107281-4J6Q6T-4Q7P4K | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

PL 00897/2026 0000000482

PLANO MUNICIPAL PELA PRIMEIRA INFÂNCIA

ESCOLA: CEMEI Profª Maria Luygia B. Leite

NOME: Valentina Pereira Ozelotti SÉRIE: Pré II C

"SE VOCÊ GANHASSE UMA VARINHA MÁGICA, O QUE VOCÊ CRIARIA NO BAIRRO ONDE VOCÊ MORA?"



Escola

Documento enviado para assinatura ao(s): DANIEL DAVID, CABO RENATO ABDALA, LARISSA MARTA SILVA CARDOSO.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 11/08/2026 10:24:10 | CÂ MARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-107281-4J6Q6T-4Q7P4K | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

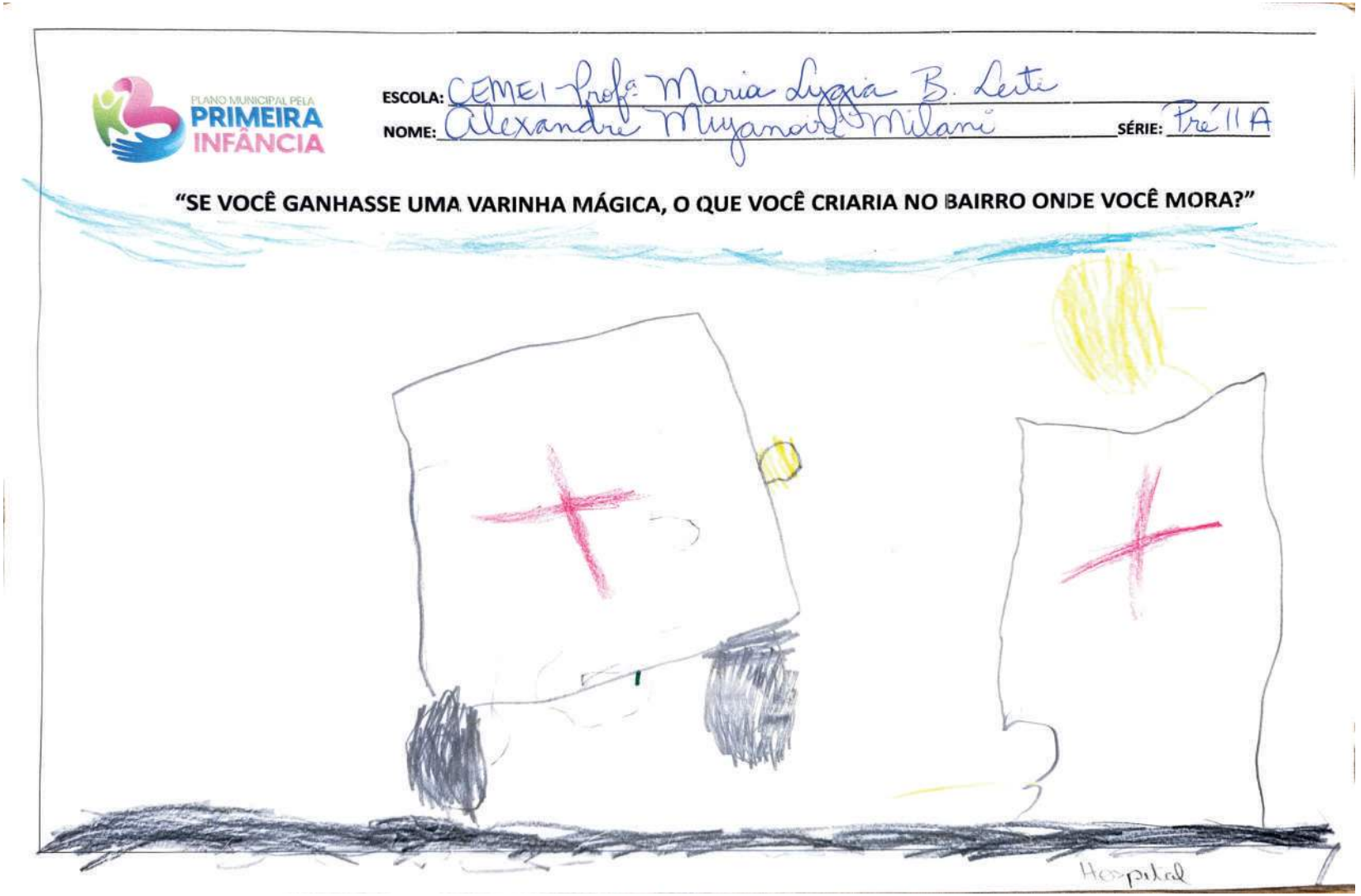
PL 00897/2026 0000000483

PLANO MUNICIPAL PELA PRIMEIRA INFÂNCIA

ESCOLA: CEMEI Profª Maria Ligia B. Leite

NOME: Alexandre Muyanovi Milani SÉRIE: Pré II A

"SE VOCÊ GANHASSE UMA VARINHA MÁGICA, O QUE VOCÊ CRIARIA NO BAIRRO ONDE VOCÊ MORA?"



Documento enviado para assinatura ao(s): DANIEL DAVID, CABO RENATO ABDALA, LARISSA MARTA SILVA CARDOSO.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 11/08/2026 10:24:10 | CÂ MARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-107281-4J6Q6T-4Q7P4K | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

PL 00897/2026 0000000484

PLANO MUNICIPAL PELA PRIMEIRA INFÂNCIA

ESCOLA: CEMEI Profa Maria Lygia B. Leite

NOME: Ariel Arthur De Abda Cruz SÉRIE: Pré II B

"SE VOCÊ GANHASSE UMA VARINHA MÁGICA, O QUE VOCÊ CRIARIA NO BAIRRO ONDE VOCÊ MORA?"



HOTEL

Documento enviado para assinatura ao(s): DANIEL DAVID, CABO RENATO ABDALA, LARISSA MARTA SILVA CARDOSO.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 11/08/2026 10:24:10 | CÂ MARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-107281-4J6Q6T-4Q7P4K | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

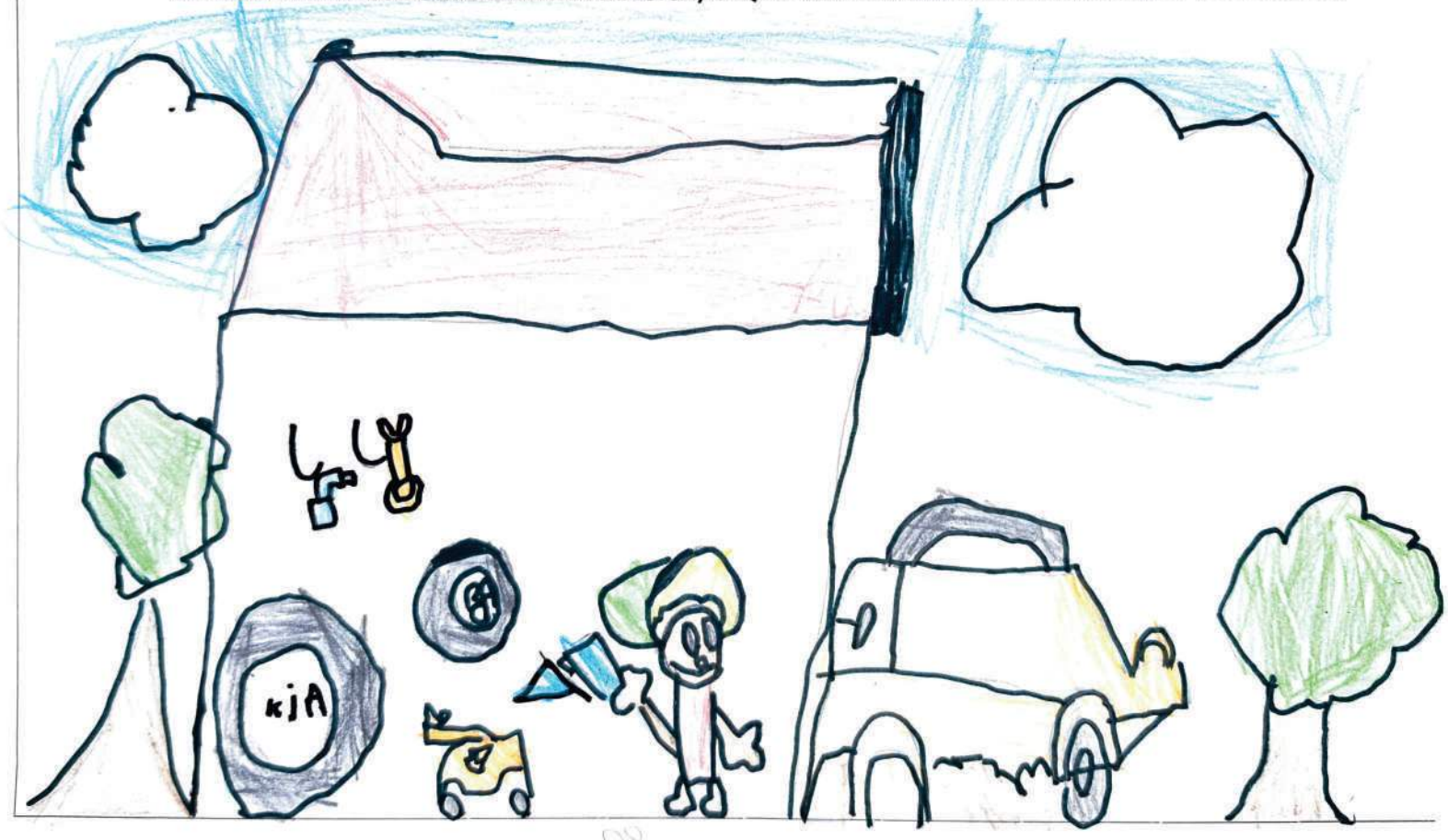
PL 00897/2026 0000000485

PLANO MUNICIPAL PELA PRIMEIRA INFÂNCIA

ESCOLA: CEMEI Profª Maria Lygia B. Leite

NOME: Kaleo Pimentel Benfol SÉRIE: Pré II C

"SE VOCÊ GANHASSE UMA VARINHA MÁGICA, O QUE VOCÊ CRIARIA NO BAIRRO ONDE VOCÊ MORA?"



Documento enviado para assinatura ao(s): DANIEL DAVID, CABO RENATO ABDALA, LARISSA MARTA SILVA CARDOSO.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 11/08/2026 10:24:10 | CÂ MARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-107281-4J6Q6T-4Q7P4K | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

PL 00897/2026 0000000486

PLANO MUNICIPAL PELA PRIMEIRA INFÂNCIA

ESCOLA: CEMEI PROFESSORA CÉLIA APARECIDA RIBEIRO

NOME: PEDRO LUIZ NETO ALVES SÉRIE: PRÉ II A

"SE VOCÊ GANHASSE UMA VARINHA MÁGICA, O QUE VOCÊ CRIARIA NO BAIRRO ONDE VOCÊ MORA?"

PARQUE AQUÁTICO



Documento enviado para assinatura ao(s): DANIEL DAVID, CABO RENATO ABDALA, LARISSA MARTA SILVA CARDOSO.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 11/08/2026 10:24:10 | CÂ MARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-107281-4J6Q6T-4Q7P4K | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

PL 00897/2026 0000000487

PLANO MUNICIPAL PELA PRIMEIRA INFÂNCIA

ESCOLA: CEMEI PROFESSORA CÉLIA APARECIDA RIBEIRO

NOME: JÚLIA SOPHIA AMARAL SÉRIE: PRÉ II A

"SE VOCÊ GANHASSE UMA VARINHA MÁGICA, O QUE VOCÊ CRIARIA NO BAIRRO ONDE VOCÊ MORA?"

PISCINA



Documento enviado para assinatura ao(s): DANIEL DAVID, CABO RENATO ABDALA, LARISSA MARTA SILVA CARDOSO.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 11/08/2026 10:24:10 | CÂ MARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-107281-4J6Q6T-4Q7P4K | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

PL 00897/2026 0000000488

FLS
00000000489
PROCESSO
PL 00897/2026

PLANO MUNICIPAL PELA PRIMEIRA INFÂNCIA

ESCOLA : CEMEI "Profª Elza Maria de Souza Fava Figueira"

NOME: JOSIANE DEL

José Miguel Alves dos Santos Cabral

SÉRIE: Pré II A

"SE VOCÊ GANHASSE UMA VARINHA MÁGICA, O QUE VOCÊ CRIARIA NO BAIRRO ONDE VOCÊ MORA?"

Documento enviado para assinatura ao(s): DANIEL DAVID, CABO RENATO ABDALA, LARISSA MARTA SILVA CARDOSO.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 11/08/2026 10:24:10 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-107281-4J6Q6T-4Q7P4K | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

FLS
00000000490
PROCESSO
PL 00897/2026

PLANO MUNICIPAL PELA PRIMEIRA INFÂNCIA

ESCOLA : CEMEI "Profª Elza Maria de Souza Fava Figueira"

NOME: Elisa Fumiko Cogentini

SÉRIE: Pré II A

"SE VOCÊ GANHASSE UMA VARINHA MÁGICA, O QUE VOCÊ CRIARIA NO BAIRRO ONDE VOCÊ MORA?"

Documento enviado para assinatura ao(s): DANIEL DAVID, CABO RENATO ABDALA, LARISSA MARIA SILVA CARDOSO
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 11/08/2026 10:24:10 | CÂ MARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-107281-4J6Q6T-4Q7P4K | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

FLS
00000000491
PROCESSO
PL 00897/2026

PLANO MUNICIPAL PELA PRIMEIRA INFÂNCIA

ESCOLA : CEMEI "Profª Elza Maria de Souza Fava Figueira"

NOME: ANA LUIZA

Ana Luiza dos Santos Dalla Silva

SÉRIE: Pré II B

"SE VOCÊ GANHASSE UMA VARINHA MÁGICA, O QUE VOCÊ CRIARIA NO BAIRRO ONDE VOCÊ MORA?"

Documento enviado para assinatura ao(s): DANIEL DAVID, CABO RENATO ABDALA, LARISSA MARTA SILVA CARDOSO.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 11/08/2026 10:24:10 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-107281-4J6Q6T-4Q7P4K | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

FLS
00000000492
PROCESSO
PL 00897/2026

PLANO MUNICIPAL PELA PRIMEIRA INFÂNCIA

ESCOLA : CEMEI "Profª Elza Maria de Souza Fava Figueira"

NOME: BERNARDO Bernardo Alves Paiva **SÉRIE:** Pré II B

"SE VOCÊ GANHASSE UMA VARINHA MÁGICA, O QUE VOCÊ CRIARIA NO BAIRRO ONDE VOCÊ MORA?"

Documento enviado para assinatura ao(s): DANIEL DAVID, CABO RENATO ABDALA, LARISSA MARIA SILVA CARDOSO
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 11/08/2026 10:24:10 | CÂ MARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-107281-4J6Q6T-4Q7P4K | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

PL 00000000493 PL 00897/2026

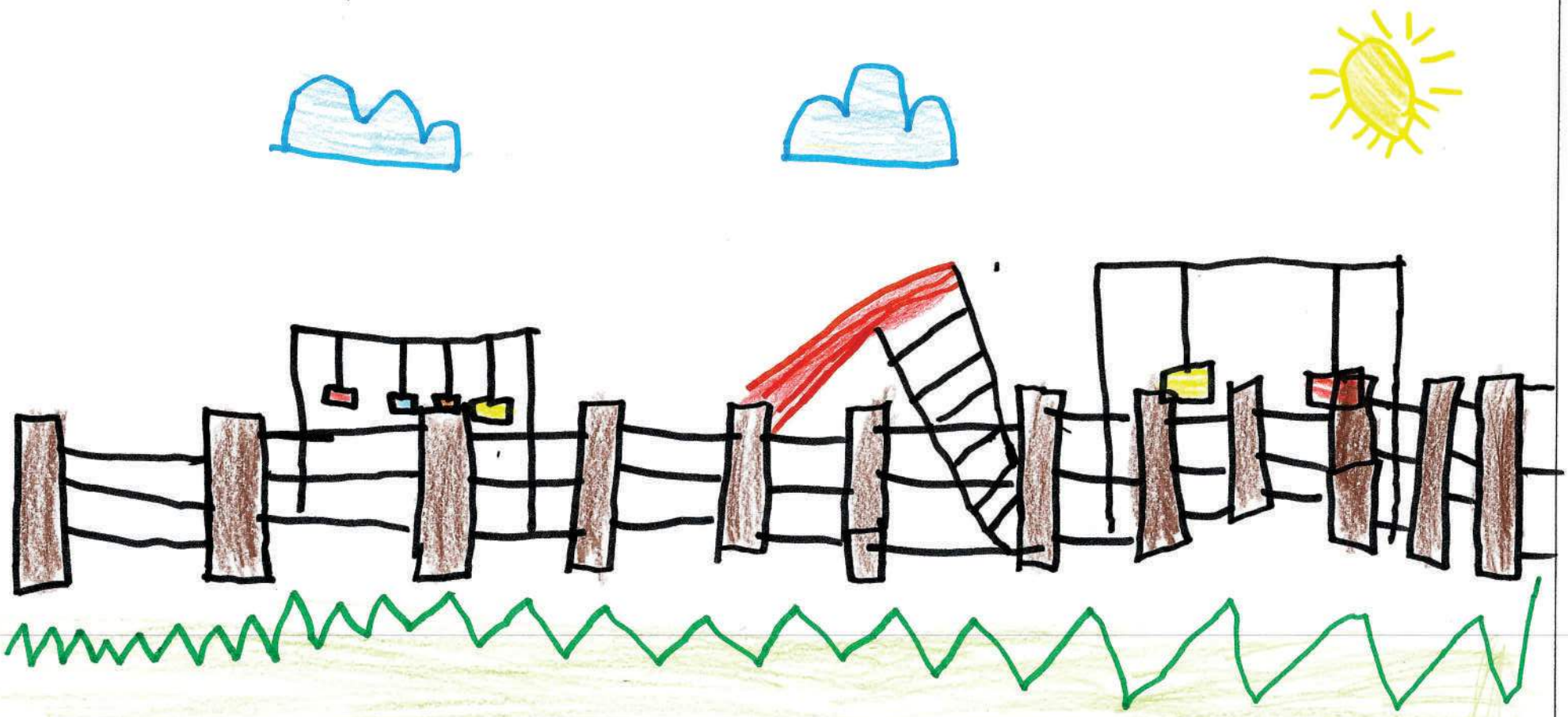
PLANO MUNICIPAL PELA PRIMEIRA INFÂNCIA

ESCOLA : CEMEI "Profª Elza Maria de Souza Fava Figueira"

NOME: VICTOR Victor Guilherme Souza Lima **SÉRIE:** PRÉ II C

Documento enviado para assinatura ao(s): DANIEL DAVID, CABO RENATO ABDALA, TARISSA MARTA SILVA CARDOSO.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 11/08/2026 10:24:10 | CÂ MARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-10728I-4J6Q6T-4Q7P4K | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

"SE VOCÊ GANHASSE UMA VARINHA MÁGICA, O QUE VOCÊ CRIARIA NO BAIRRO ONDE VOCÊ MORA?"



PARQUE

FLS
00000000494
PROCESSO
PL 00897/2026

PLANO MUNICIPAL PELA PRIMEIRA INFÂNCIA

ESCOLA : CEMEI "Profª Elza Maria de Souza Fava Figueira"

NOME: LORENA **SÉRIE:** PRÉ C

"SE VOCÊ GANHASSE UMA VARINHA MÁGICA, O QUE VOCÊ CRIARIA NO BAIRRO ONDE VOCÊ MORA?"

Documento enviado para assinatura ao(s): DANIEL DAVID, CABO RENATO ABDALA, LARISSA MARTA SILVA CARDOSO.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 11/08/2026 10:24:10 | CÂ MARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-107281-4J6Q6T-4Q7P4K | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

PLANO MUNICIPAL PELA PRIMEIRA INFÂNCIA

ESCOLA : CEMEI "PROFº FLORIANO MARZOCHI"

NOME: EL/E A SÉRIE: PRÉ II A

"SE VOCÊ GANHASSE UMA VARINHA MÁGICA, O QUE VOCÊ CRIARIA NO BAIRRO ONDE VOCÊ MORA?"



Documento enviado para assinatura ao(s): DANIEL DAVID, CABO RENATO ABDALA, LARISSA MARTA SILVA CARDOSO.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 11/08/2026 10:24:10 | CÂ MARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-107281-4J6Q6T-4Q7P4K | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

PL 00897/2026 0000000495

PLANO MUNICIPAL PELA PRIMEIRA INFÂNCIA

ESCOLA : CEMEI "PROFº FLORIANO MARZOCHI"

NOME: TESSIKA **SÉRIE: PRÉ II** A

"SE VOCÊ GANHASSE UMA VARINHA MÁGICA, O QUE VOCÊ CRIARIA NO BAIRRO ONDE VOCÊ MORA?"



Documento enviado para assinatura ao(s): DANIEL DAVID, CABO RENATO ABDALA, LARISSA MARTA SILVA CARDOSO.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 11/08/2026 10:24:10 | CÂ MARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-107281-4J6Q6T-4Q7P4K | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

PL 00897/2026 0000000496

PLANO MUNICIPAL PELA PRIMEIRA INFÂNCIA

ESCOLA : CEMEI "PROFº FLORIANO MARZOCHI"

NOME: ANNA CLARA MARTINEZ DA SILVA SÉRIE: PRÉ II B

"SE VOCÊ GANHASSE UMA VARINHA MÁGICA, O QUE VOCÊ CRIARIA NO BAIRRO ONDE VOCÊ MORA?"



Documento enviado para assinatura ao(s): DANIEL DAVID, CABO RENATO ABDALA, LARISSA MARTA SILVA CARDOSO.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 11/08/2026 10:24:10 | CÂ MARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-107281-4J6Q6T-4Q7P4K | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

PL 00897/2026 00000000497

PLANO MUNICIPAL PELA PRIMEIRA INFÂNCIA

ESCOLA : CEMEI "PROFº FLORIANO MARZOCHI"

NOME: STELLA ALVES DA SILVA SÉRIE: PRÉ II B

"SE VOCÊ GANHASSE UMA VARINHA MÁGICA, O QUE VOCÊ CRIARIA NO BAIRRO ONDE VOCÊ MORA?"



Documento enviado para assinatura ao(s): DANIEL DAVID, CABO RENATO ABDALA, LARISSA MARTA SILVA CARDOSO.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 11/08/2026 10:24:10 | CÂ MARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-107281-4J6Q6T-4Q7P4K | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

PL 00897/2026 0000000498

PLANO MUNICIPAL PELA PRIMEIRA INFÂNCIA

ESCOLA: CEMEI "Profª Aracy Panazzolo de Mattos"

NOME: ANTHONY COSTA DE MENDONÇA

SÉRIE: Pré 2 A

"SE VOCÊ GANHASSE UMA VARINHA MÁGICA, O QUE VOCÊ CRIARIA NO BAIRRO ONDE VOCÊ MORA?"



Documento enviado para assinatura ao(s): DANIEL DAVID, CABO RENATO ABDALA, LARISSA MARTA SILVA CARDOSO.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 11/08/2026 10:24:10 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-107281-4J6Q6T-4Q7P4K | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.
PL 00897/2026 00000000499

PLANO MUNICIPAL PELA PRIMEIRA INFÂNCIA

ESCOLA: CEMEI "Profª Aracy Panazzolo de Mattos"

NOME: ISABELI NOGUEIRA ALVES **SÉRIE: Pré 2 A**

"SE VOCÊ GANHASSE UMA VARINHA MÁGICA, O QUE VOCÊ CRIARIA NO BAIRRO ONDE VOCÊ MORA?"



Documento enviado para assinatura ao(s): DANIEL DAVID, CABO RENATO ABDALA, LARISSA MARTA SILVA CARDOSO.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 11/08/2026 10:24:10 | CÂ MARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-107281-4J6Q6T-4Q7P4K | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

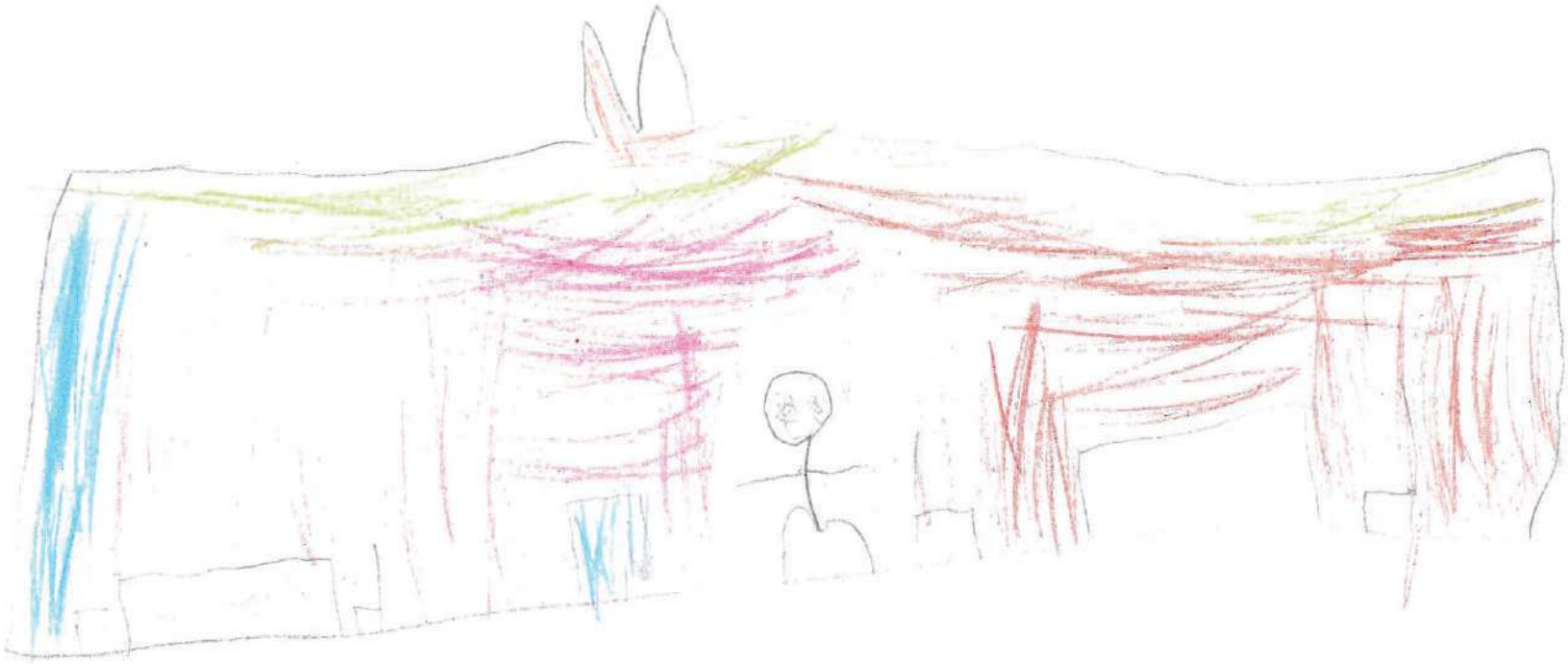
PL 00897/2026 00000000500

PLANO MUNICIPAL PELA PRIMEIRA INFÂNCIA

ESCOLA : CEMEI ANA FERREIRA DOS SANTOS

NOME: _____ **SÉRIE: PRÉ II**

"SE VOCÊ GANHASSE UMA VARINHA MÁGICA, O QUE VOCÊ CRIARIA NO BAIRRO ONDE VOCÊ MORA?"



McDonald's

Documento enviado para assinatura ao(s): DANIEL DAVID, CABO RENATO ABDALA, LARISSA MARTA SILVA CARDOSO.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 11/08/2026 10:24:10 | CÂ MARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-107281-4J6Q6T-4Q7P4K | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

PL 00897/2026 0000000501

PLANO MUNICIPAL PELA PRIMEIRA INFÂNCIA

ESCOLA : CEMEI ANA FERREIRA DOS SANTOS

NOME: MARIA BEATRIZ **SÉRIE: PRÉ II**

"SE VOCÊ GANHASSE UMA VARINHA MÁGICA, O QUE VOCÊ CRIARIA NO BAIRRO ONDE VOCÊ MORA?"



Parque

Documento enviado para assinatura ao(s): DANIEL DAVID, CABO RENATO ABDALA, LARISSA MARTA SILVA CARDOSO.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 11/08/2026 10:24:10 | CÂ MARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP
CHAVE DE ACESSO: PROTM-107281-4J6Q6T-4Q7P4K | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.
Digitalizado com CamScanner
PL 00897/2026 0000000502

PLANO MUNICIPAL PELA PRIMEIRA INFÂNCIA

ESCOLA : CEMEI ANA FERREIRA DOS SANTOS

NOME: ELIZA SÉRIE: PRÉ II

"SE VOCÊ GANHASSE UMA VARINHA MÁGICA, O QUE VOCÊ CRIARIA NO BAIRRO ONDE VOCÊ MORA?"



Parque Aquatico

Documento enviado para assinatura ao(s): DANIEL DAVID, CABO RENATO ABDALA, LARISSA MARTA SILVA CARDOSO.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 11/08/2026 10:24:10 | CÂ MARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP
CHAVE DE ACESSO: PROTM-107281-4J6Q6T-4Q7P4K | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.
Digitalizado com CamScanner
PL 00897/2026 00000000503

FLS
00000000504
PROCESSO
PL 00897/2026

PLANO MUNICIPAL PELA PRIMEIRA INFÂNCIA

ESCOLA : CEMEI BENEDITA ALVES DE OLIVEIRA

NOME: OTÁVIO NATES DE OLIVEIRA

SÉRIE: PRÉ II A

"SE VOCÊ GANHASSE UMA VARINHA MÁGICA, O QUE VOCÊ CRIARIA NO BAIRRO ONDE VOCÊ MORA?"



Documento enviado para assinatura ao(s): DANIEL DAVID, CABO RENATO ABDALA, LARISSA MARTA SILVA CARDOSO.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 11/08/2026 10:24:10 | CÂ MARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-107281-4J6Q6T-4Q7P4K | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

FLS
00000000505
PROCESSO
PL 00897/2026

PLANO MUNICIPAL PELA PRIMEIRA INFÂNCIA

ESCOLA : CEMEI BENEDITA ALVES DE OLIVEIRA

NOME: ENZO RIBEIRO DA SILVA **SÉRIE: PRÉ II A**

"SE VOCÊ GANHASSE UMA VARINHA MÁGICA, O QUE VOCÊ CRIARIA NO BAIRRO ONDE VOCÊ MORA?"



Documento enviado para assinatura ao(s): DANIEL DAVID, CABO RENATO ABDALA, LARISSA MARTA SILVA CARDOSO.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 11/08/2026 10:24:10 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-107281-4J6Q6T-4Q7P4K | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

PLANO MUNICIPAL PELA PRIMEIRA INFÂNCIA

ESCOLA : CEMEI PROFA. MERCEDES FERNANDES DE LIMA

NOME: MARIA FLOR CARVALHO DE CASTRO BOVO **SÉRIE:** PRÉ II C

"SE VOCÊ GANHASSE UMA VARINHA MÁGICA, O QUE VOCÊ CRIARIA NO BAIRRO ONDE VOCÊ MORA?"



Documento enviado para assinatura ao(s): DANIEL DAVID, CABO RENATO ABDALA, LARISSA MARTA SILVA CARDOSO.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 11/08/2026 10:24:10 | CÂ MARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-107281-4J6Q6T-4Q7P4K | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

Scanned with CamScanner

PL 00897/2026 0000000506

PLANO MUNICIPAL PELA PRIMEIRA INFÂNCIA

ESCOLA : CEMEI PROFA. MERCEDES FERNANDES DE LIMA

NOME: GABRIEL HENRIQUE CARVLHO DE CASTRO **SÉRIE:** PRÉ II C

"SE VOCÊ GANHASSE UMA VARINHA MÁGICA, O QUE VOCÊ CRIARIA NO BAIRRO ONDE VOCÊ MORA?"



Documento enviado para assinatura ao(s): DANIEL DAVID, CABO RENATO ABDALA, LARISSA MARTA SILVA CARDOSO.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 11/08/2026 10:24:10 | CÂ MARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-107281-4J6Q6T-4Q7P4K | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

Scanned with CamScanner

PL 00897/2026 0000000507

PLANO MUNICIPAL PELA PRIMEIRA INFÂNCIA

ESCOLA : CEMEI PROFA. MERCEDES FERNANDES DE LIMA

NOME: ARTHUR HENRIQUE CARASSATO • SÉRIE: PRÉ II A

"SE VOCÊ GANHASSE UMA VARINHA MÁGICA, O QUE VOCÊ CRIARIA NO BAIRRO ONDE VOCÊ MORA?"



Documento enviado para assinatura ao(s): DANIEL DAVID, CABO RENATO ABDALA, LARISSA MARTA SILVA CARDOSO.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 11/08/2026 10:24:10 | CÂ MARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-107281-4J6Q6T-4Q7P4K | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

Scanned with CamScanner

PL 00897/2026 0000000508

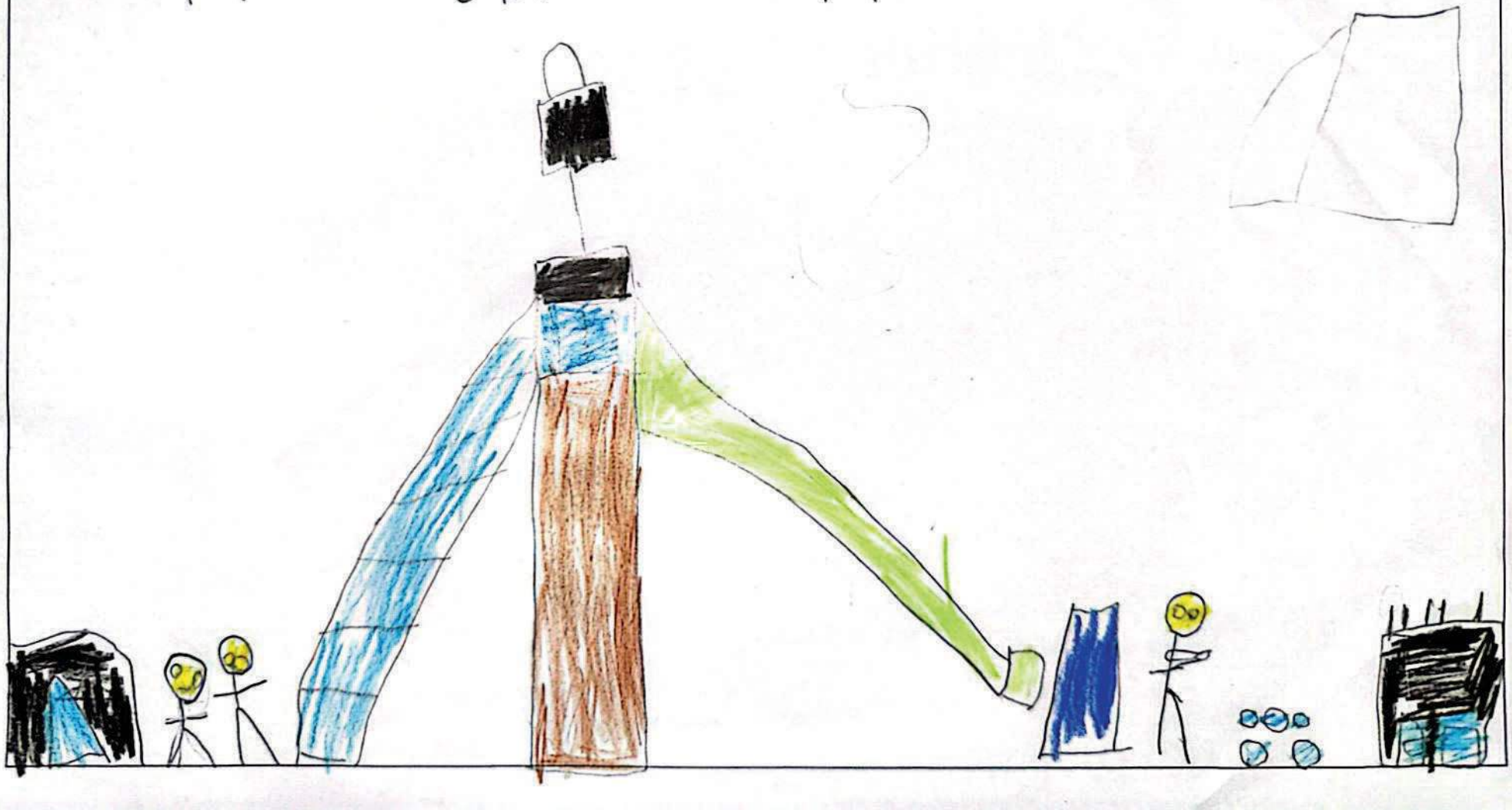
PLANO MUNICIPAL PELA PRIMEIRA INFÂNCIA

ESCOLA : CEMEI PROFA. MERCEDES FERNANDES DE LIMA

NOME: DERICK MIKAEL RODRIGUES BAFONE **SÉRIE:** PRÉ II A

"SE VOCÊ GANHASSE UMA VARINHA MÁGICA, O QUE VOCÊ CRIARIA NO BAIRRO ONDE VOCÊ MORA?"

PARQUE AQUÁTICO



Documento enviado para assinatura ao(s): DANIEL DAVID, CABO RENATO ABDALA, LARISSA MARTA SILVA CARDOSO.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 11/08/2026 10:24:10 | CÂ MARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-107281-4J6Q6T-4Q7P4K | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

Scanned with CamScanner

PL 00897/2026 0000000509

PLANO MUNICIPAL PELA PRIMEIRA INFÂNCIA

RODA GIGANTE

ESCOLA : CEMEI PROFA. MERCEDES FERNANDES DE LIMA

NOME: YAZMIN **SÉRIE:** PRÉ II B

"SE VOCÊ GANHASSE UMA VARINHA MÁGICA, O QUE VOCÊ CRIARIA NO BAIRRO ONDE VOCÊ MORA?"



Documento enviado para assinatura ao(s): DANIEL DAVID, CABO RENATO ABDALA, LARISSA MARTA SILVA CARDOSO.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 11/08/2026 10:24:10 | CÂ MARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-107281-4J6Q6T-4Q7P4K | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

Scanned with CamScanner

PL 00897/2026 0000000510

PARQUE DIVERSÃO

PLANO MUNICIPAL PELA PRIMEIRA INFÂNCIA

ESCOLA : CEMEI PROFA. MERCEDES FERNANDES DE LIMA

NOME: MATEUS **SÉRIE:** PRÉ II B

"SE VOCÊ GANHASSE UMA VARINHA MÁGICA, O QUE VOCÊ CRIARIA NO BAIRRO ONDE VOCÊ MORA?"



Documento enviado para assinatura ao(s): DANIEL DAVID, CABO RENATO ABDALA, LARISSA MARTA SILVA CARDOSO.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 11/08/2026 10:24:10 | CÂ MARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-107281-4J6Q6T-4Q7P4K | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

Scanned with CamScanner

PL 00897/2026 0000000511

FLS
00000000512
PROCESSO
PL 00897/2026

PRIMEIRA INFÂNCIA
PLANO MUNICIPAL PELA

ESCOLA : CEMEI PROF. MARIA APARECIDA BARBOSA TERRUEL

NOME: BERNARDO SIQUEIRA

SÉRIE: PRÉ II A

"SE VOCÊ GANHASSE UMA VARINHA MÁGICA, O QUE VOCÊ CRIARIA NO BAIRRO ONDE VOCÊ MORA?"

Documento enviado para assinatura ao(s): DANIEL DAVID, CABO RENATO ABDALA, LARISSA MARIA SILVA
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 11/08/2026 10:24:10 | CÂ MARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-107281-4J6Q6T-4Q7P4K | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

FLS
00000000513
PROCESSO
PL 00897/2026

PLANO MUNICIPAL PELA PRIMEIRA INFÂNCIA

ESCOLA : CEMEI PROFª MARIA APARECIDA BARBOSA TERRUEL

NOME: AI RAN CUNHA

SÉRIE: PRÉ II A

"SE VOCÊ GANHASSE UMA VARINHA MÁGICA, O QUE VOCÊ CRIARIA NO BAIRRO ONDE VOCÊ MORA?"

Documento enviado para assinatura ao(s): DANIEL DAVID, CABO RENATO ABDALA, LARISSA MARTA SILVA CARDOSO.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 11/08/2026 10:24:10 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-107281-4J6Q6T-4Q7P4K | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

FLS
00000000514
PROCESSO
PL 00897/2026

PLANO MUNICIPAL PELA PRIMEIRA INFÂNCIA

ESCOLA : CEMEI PROF MARIA APARECIDA BARBOSA TERRUEL

NOME: JOÃO PEDRO ORLANDELI

SÉRIE: PRÉ II B

"SE VOCÊ GANHASSE UMA VARINHA MÁGICA, O QUE VOCÊ CRIARIA NO BAIRRO ONDE VOCÊ MORA?"

Documento enviado para assinatura ao(s): DANIEL DAVID, CABO RENATO ABDALA, LARISSA MARIA DE OLIVEIRA
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 11/08/2026 10:24:10 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-107281-4J6Q6T-4Q7P4K | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

FLS
00000000515
PROCESSO
PL 00897/2026

PLANO MUNICIPAL PELA PRIMEIRA INFÂNCIA

ESCOLA : CEMEI PROF. MARIA APARECIDA BARBOSA TERRUEL

NOME: ANTONIO CARRETO RIZZI

SÉRIE: PRÉ II B

"SE VOCÊ GANHASSE UMA VARINHA MÁGICA, O QUE VOCÊ CRIARIA NO BAIRRO ONDE VOCÊ MORA?"

Documento enviado para assinatura ao(s): DANIEL DAVID, CABO RENATO ABDALA, LARISSA MARIA SILVA CARDOSO
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 11/08/2026 10:24:10 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-107281-4J6Q6T-4Q7P4K | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

FLS
00000000516
PROCESSO
PL 00897/2026

PLANO MUNICIPAL PELA PRIMEIRA INFÂNCIA

ESCOLA : CEMEI PROF.ª MARIA APARECIDA BARBOSA TERRUEL

NOME: JOSÉ BERNARDO MEIO SÉRIE: PRÉ II B

"SE VOCÊ GANHASSE UMA VARINHA MÁGICA, O QUE VOCÊ CRIARIA NO BAIRRO ONDE VOCÊ MORA?"

PARQUE ARVORE

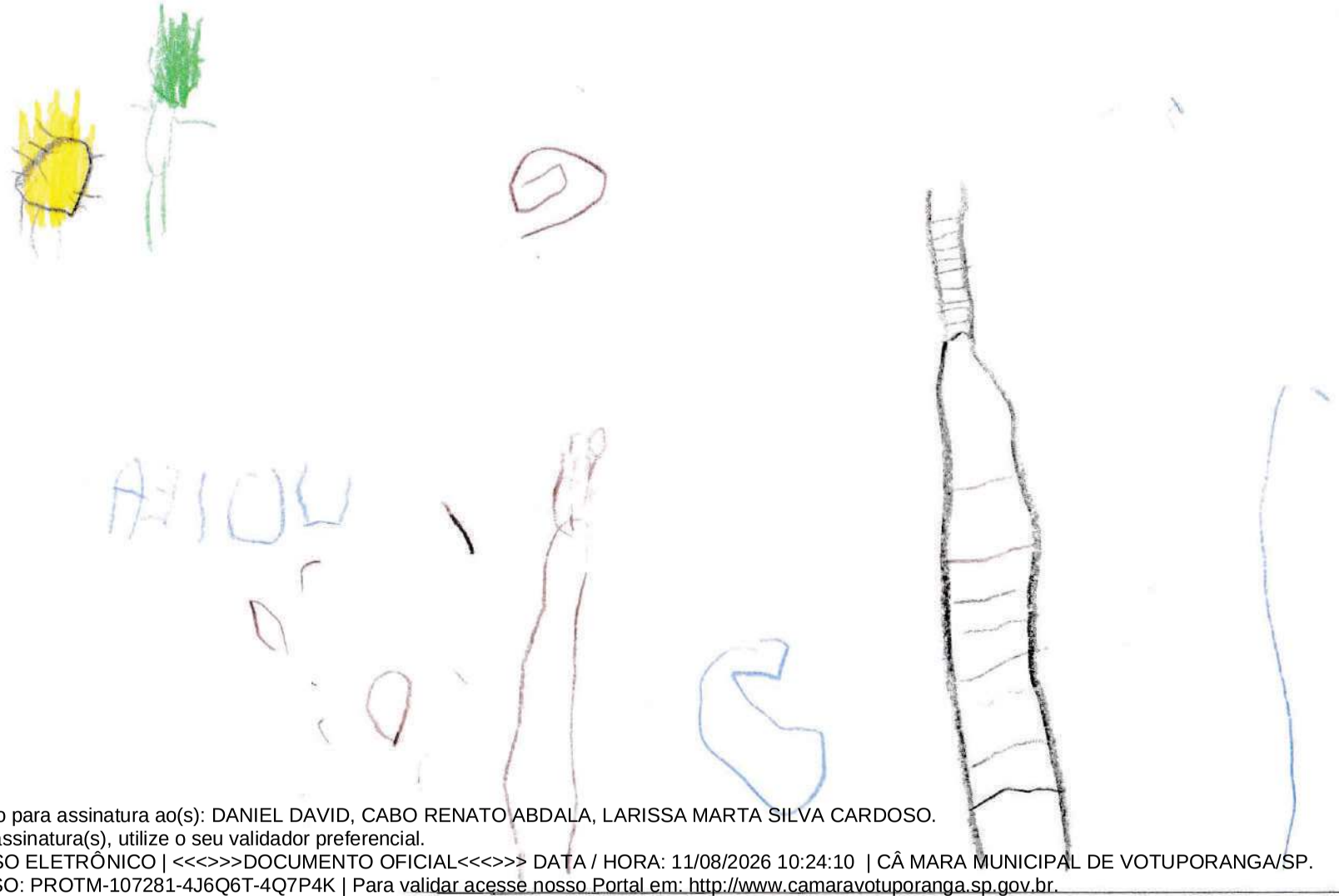
Documento enviado para assinatura ao(s): DANIEL DAVID, CABO RENATO ABDALA, LARISSA MARIA SILVA CARDOSO
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 11/08/2026 10:24:10 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-107281-4J6Q6T-4Q7P4K | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

PLANO MUNICIPAL PELA PRIMEIRA INFÂNCIA

ESCOLA : CEMEI "VALTER PERESI"

NOME: DAVI AOKI SÉRIE: MAT-C

" SE VOCÊ GANHASSE UMA VARINHA MÁGICA, O QUE VOCÊ CRIARIA NO BAIRRO QUE VOCÊ MORA?"



Documento enviado para assinatura ao(s): DANIEL DAVID, CABO RENATO ABDALA, LARISSA MARTA SILVA CARDOSO.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 11/08/2026 10:24:10 | CÂ MARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-107281-4J6Q6T-4Q7P4K | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

PL 00897/2026 00000000517

PLANO MUNICIPAL PELA PRIMEIRA INFÂNCIA

ESCOLA : CEMEI "VALTER PERESI"

NOME: LORENA SÉRIE: MAT-II

" SE VOCÊ GANHASSE UMA VARINHA MÁGICA, O QUE VOCÊ CRIARIA NO BAIRRO QUE VOCÊ MORA?"



Documento enviado para assinatura ao(s): DANIEL DAVID, CABO RENATO ABDALA, LARISSA MARTA SILVA CARDOSO.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 11/08/2026 10:24:10 | CÂ MARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-107281-4J6Q6T-4Q7P4K | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

PL 00897/2026 00000000518

PLANO MUNICIPAL PELA PRIMEIRA INFÂNCIA

ESCOLA : CEMEI VÂNIA VICENTE S. BARBOSA 18/06

NOME: SÉRIE: PII A

"SE VOCÊ GANHASSE UMA VARINHA MÁGICA, O QUE VOCÊ CRIARIA NO BAIRRO ONDE VOCÊ MORA?"



Lago com peixinhos

Documento enviado para assinatura ao(s): DANIEL DAVID, CABO RENATO ABDALA, LARISSA MARTA SILVA CARDOSO.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 11/08/2026 10:24:10 | CÂ MARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-107281-4J6Q6T-4Q7P4K | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

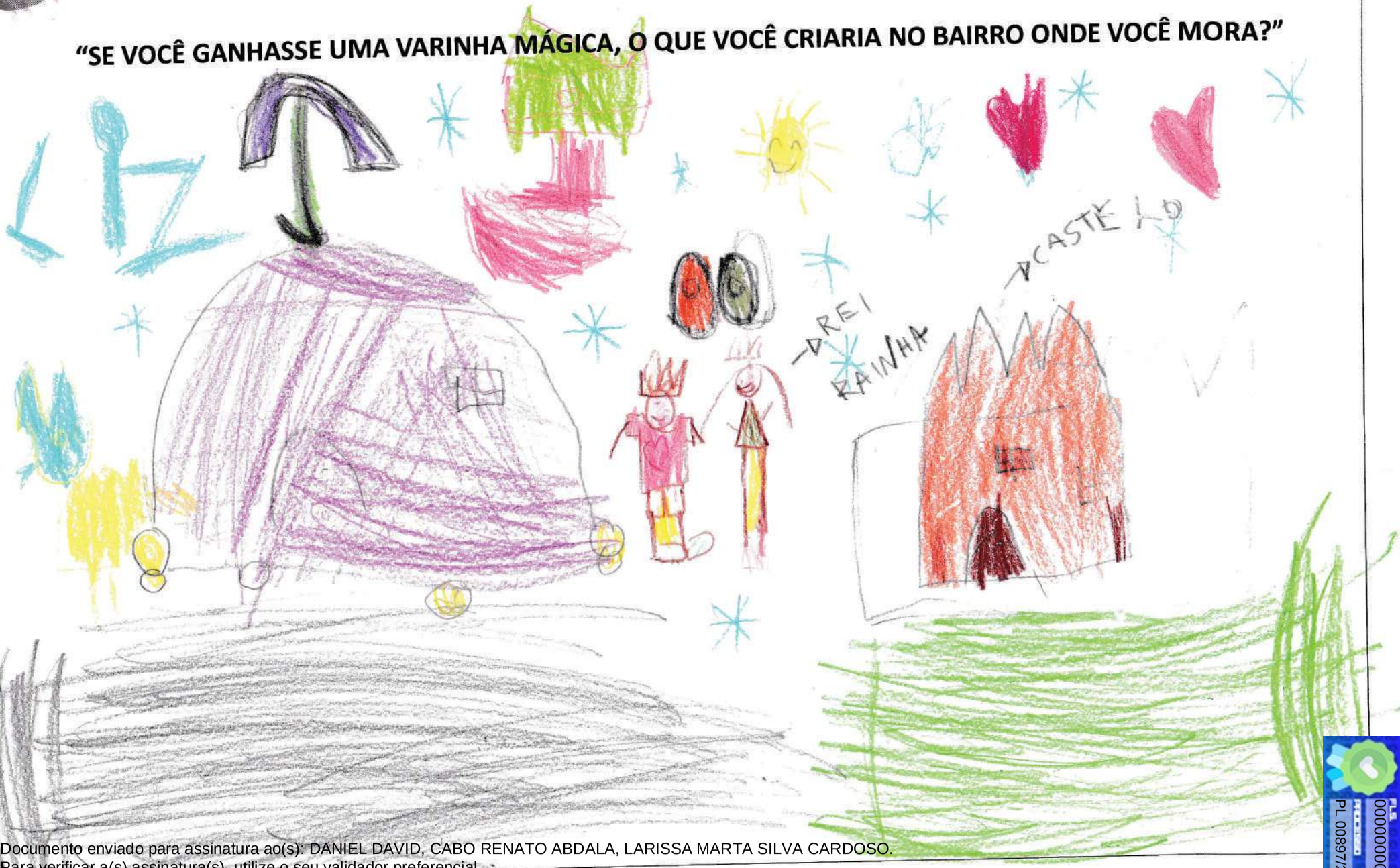
PL 00897/2026 00000000519

PLANO MUNICIPAL PELA PRIMEIRA INFÂNCIA

ESCOLA : CEMEI VÂNIA 18/06

NOME: LIZ CORRÊA SÉRIE: PII A

"SE VOCÊ GANHASSE UMA VARINHA MÁGICA, O QUE VOCÊ CRIARIA NO BAIRRO ONDE VOCÊ MORA?"



Documento enviado para assinatura ao(s): DANIEL DAVID, CABO RENATO ABDALA, LARISSA MARTA SILVA CARDOSO.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 11/08/2026 10:24:10 | CÂ MARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-107281-4J6Q6T-4Q7P4K | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

PL 00897/2026 0000000520

PLANO MUNICIPAL PELA PRIMEIRA INFÂNCIA

ESCOLA : ALICE RODRIGUES CAMARGO 18/06

NOME: CEMEI VÂNIA SÉRIE: PII A

"SE VOCÊ GANHASSE UMA VARINHA MÁGICA, O QUE VOCÊ CRIARIA NO BAIRRO ONDE VOCÊ MORA?"



Documento enviado para assinatura ao(s): DANIEL DAVID, CABO RENATO ABDALA, LARISSA MARTA SILVA CARDOSO.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA/HORA: 11/08/2026 10:24:10 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-107281-4J6Q6T-4Q7P4K | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

PL 00897/2026 0000000521

FLS
00000000522
PROCESSO
PL 00897/2026

PLANO MUNICIPAL PELA PRIMEIRA INFÂNCIA

ESCOLA: CEMEI AMÉLIA LUCINDA DE JESUS

NOME: LAURA EMANUELLY SÉRIE: PRÉ II A

"SE VOCÊ GANHASSE UMA VARINHA MÁGICA, O QUE VOCÊ CRIARIA NO BAIRRO ONDE VOCÊ MORA?"

Documento enviado para assinatura ao(s): DANIEL DAVID, CABO RENATO ABDALA, LARISSA MARTA SILVA CARDOSO.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 11/08/2026 10:24:10 | CÂ MARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-107281-4J6Q6T-4Q7P4K | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

FLS
00000000523
PROCESSO
PL 00897/2026

PLANO MUNICIPAL PELA PRIMEIRA INFÂNCIA

ESCOLA: CEMEI AMÉLIA LUCINDA DE JESUS

NOME: _____

SÉRIE: PRÉ II B

"SE VOCÊ GANHASSE UMA VARINHA MÁGICA, O QUE VOCÊ CRIARIA NO BAIRRO ONDE VOCÊ MORA?"

Documento enviado para assinatura ao(s): DANIEL DAVID, CABO RENATO ABDALA, LARISSA MARTA SILVA CARDOSO.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 11/08/2026 10:24:10 | CÂ MARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-107281-4J6Q6T-4Q7P4K | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

PLANO MUNICIPAL PELA PRIMEIRA INFÂNCIA

ESCOLA : CEMEI LUIZA GIACOMINI

NOME: HELOISA SÉRIE: PRÉ 2A

"SE VOCÊ GANHASSE UMA VARINHA MÁGICA, O QUE VOCÊ CRIARIA NO BAIRRO ONDE VOCÊ MORA?"



PL 00897/2026 00000000524

Documento enviado para assinatura ao(s): DANIEL DAVID CABO RENATO ABDALA, LARISSA MARTA SILVA CARDOSO.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 11/08/2026 10:24:10 | CÂ MARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-107281-4J6Q6T-4Q7P4K | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

FLS
00000000525
PROCESSO
PL 00897/2026

PLANO MUNICIPAL PELA PRIMEIRA INFÂNCIA

ESCOLA: CEMEI [illegible] ANA MARIA CARDOSO

NOME: BENICIO

SÉRIE: SERIE 1 PRÉ

"SE VOCÊ GANHASSE UMA VARINHA MÁGICA, O QUE VOCÊ CRIARIA NO BAIRRO ONDE VOCÊ MORA?"

Documento enviado para assinatura ao(s): DANIEL DAVID CABO RENATO ABDALA, LARISSA MARTA SILVA CARDOSO
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 11/08/2026 10:24:10 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-107281-4J6Q6T-4Q7P4K | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

FLS
00000000526
PROCESSO
PL 00897/2026

PLANO MUNICIPAL PELA PRIMEIRA INFÂNCIA

ESCOLA: COLETIVA

NOME: x CEMEI LUIZA GIACOMINI SÉRIE: x PREIB

"SE VOCÊ GANHASSE UMA VARINHA MÁGICA, O QUE VOCÊ CRIARIA NO BAIRRO ONDE VOCÊ MORA?"

Documento enviado para assinatura ao(s): DANIEL DAVID, CABO RENATO ABDALA, LARISSA MARIA SILVA CARDOSO
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 11/08/2026 10:24:10 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-107281-4J6Q6T-4Q7P4K | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

FLS
00000000527
PROCESSO
PL 00897/2026

PLANO MUNICIPAL PELA PRIMEIRA INFÂNCIA

ESCOLA: ENZO

NOME: CEMEI LUIZA GIACOMINI

SÉRIE: PREIB

"SE VOCÊ GANHASSE UMA VARINHA MÁGICA, O QUE VOCÊ CRIARIA NO BAIRRO ONDE VOCÊ MORA?"

Documento enviado para assinatura ao(s): DANIEL DAVID, CABO RENATO ABDALA, LARISSA MARTA SILVA CARDOSO.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 11/08/2026 10:24:10 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-107281-4J6Q6T-4Q7P4K | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

FLS 00000000528
PROCESSO PL 00897/2026

ANEXO VIII
INDICADORES MUNICIPAIS DA PRIMEIRA INFÂNCIA

Apresentação

O acompanhamento sistemático dos indicadores constitui um dos principais instrumentos de monitoramento e avaliação do Plano Municipal pela Primeira Infância de Votuporanga. Os indicadores apresentados neste anexo representam um conjunto de informações estratégicas que permitem registrar a evolução das políticas públicas voltadas às crianças de 0 a 6 anos, subsidiando a tomada de decisões, a definição de prioridades e o aperfeiçoamento contínuo das ações desenvolvidas pelo Município.

Sempre que possível, deverão ser utilizados dados provenientes de bases oficiais, tais como IBGE, Fundação SEADE, Ministério da Saúde, Ministério da Educação, Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Cadastro Único, DataSUS, Primeira Infância em Dados e sistemas municipais de informação.

O Comitê Gestor do Plano Municipal pela Primeira Infância será responsável pelo acompanhamento periódico desses indicadores, promovendo sua atualização e utilizando-os como referência para o monitoramento da implementação do PMPI.

Painel de Indicadores[1]

1. Demografia

Indicador	Situação de Referência
População total do município	100.568 habitantes
Crianças de 0 a 6 anos	8.016
Nascidos vivos	1.010
Taxa de natalidade	10,45

2. Saúde

Indicador	Situação de Referência
Cobertura da Estratégia Saúde da Família	Em consolidação
Cobertura vacinal	Em consolidação
Mortalidade infantil	Em consolidação
Baixo peso ao nascer	Em consolidação
Aleitamento materno	Em consolidação
Gestantes com sete ou mais consultas de pré-natal	Em consolidação
Crianças acompanhadas em puericultura	Em consolidação
Crianças acompanhadas quanto ao desenvolvimento infantil	Em consolidação
Crianças avaliadas para desenvolvimento neuropsicomotor	Em consolidação

[1] Dados referentes ao ano de 2025, com exceção dos informados no levantamento de forma pontual

Documento enviado para assinatura ao(s): DANIEL DAVID, CABO RENATO ABDALA, LARISSA MARTA SILVA CARDOSO.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 11/08/2026 10:24:10 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-107281-4J6Q6T-4Q7P4K | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

FLS 00000000529
PROCESSO PL 00897/2026

3. Educação

Indicador	Situação de Referência
Matrículas em creche	2065
Matrículas na pré-escola	1755
Cobertura da educação infantil	47,65%
Taxa de frequência escolar	Em consolidação
Crianças atendidas pela Educação Especial	87
Professores com formação específica	177
Relação professor/criança	Berçário I – 1professor/ 6 crianças Berçário II – 1professor/ 8 crianças Maternal I – 1professor/ 15 crianças Maternal II – 1professor/ 20 crianças Pré I – 1professor/ 25 crianças Pré II – 1professor/ 25 crianças

4. Assistência Social

Indicador	Situação de Referência
Crianças cadastradas no Cadastro Único	3.194
Crianças beneficiárias do Programa Bolsa Família	1.996
Famílias acompanhadas pelo Programa Criança Feliz	124 (junho/2026)
Famílias acompanhadas pelo PAIF	1.353 (junho/2026)
Crianças acolhidas institucionalmente	14 (junho/2026)
Famílias acompanhadas pelos CRAS	243 (junho/2026)

5. Proteção Integral

Indicador	Situação de Referência
Notificações de violência contra crianças	17 atendimentos
Atendimentos do Conselho Tutelar	96 atendimentos
Casos acompanhados pela Rede de Proteção	96 casos
Crianças com medidas protetivas	

6. Inclusão

Indicador	Situação de Referência
Crianças com deficiência acompanhadas pela rede municipal	Em consolidação
Crianças atendidas pelo AEE	Em consolidação
Crianças com TEA acompanhadas	Em consolidação
Crianças com acesso a serviços especializados	Em consolidação

Documento enviado para assinatura ao(s): DANIEL DAVID, CABO RENATO ABDALA, LARISSA MARTA SILVA CARDOSO.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 11/08/2026 10:24:10 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-107281-4J6Q6T-4Q7P4K | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

FLS 00000000530
PROCESSO PL 00897/2026

7. Cultura, Esporte e Participação

Indicador	Situação de Referência
Crianças participantes de atividades culturais	2.000
Crianças atendidas em projetos esportivos	Em consolidação
Equipamentos culturais disponíveis	9 equipamentos
Praças públicas	51 praças
Parques públicos	2 parques
Atividades de incentivo ao brincar realizadas	

8. Governança

Indicador	Situação de Referência
Reuniões do Comitê Gestor	Comitê Gestor instituído e 1 reunião realizada durante a elaboração do PMPI.
Reuniões intersetoriais realizadas	8 reuniões técnicas intersetoriais realizadas, além do Seminário Municipal da Primeira Infância e da Audiência Pública.
Relatórios anuais publicados	0
Indicadores atualizados	Painel de Indicadores instituído e linha de base definida em 2026.
Ações previstas executadas (%)	0% (início da vigência do Plano).

Fontes de Dados

Os indicadores deverão ser atualizados periodicamente com base em informações de:

- Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE);
- Fundação Sistema Estadual de Análise de Dados (SEADE);
- Ministério da Saúde (DataSUS, SISAB, e-SUS APS e SINASC);
- Ministério da Educação (Censo Escolar);
- Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social;
- Cadastro Único para Programas Sociais;
- Primeira Infância em Dados;
- Sistemas de Informação das Secretarias Municipais;
- Conselho Tutelar;
- Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente.

Atualização dos Indicadores

Os indicadores apresentados neste anexo deverão ser atualizados, preferencialmente, **uma vez por ano**, compondo o Relatório Anual de Monitoramento do Plano Municipal pela Primeira Infância. A análise periódica dos resultados permitirá identificar avanços, desafios e

Documento enviado para assinatura ao(s): DANIEL DAVID, CABO RENATO ABDALA, LARISSA MARTA SILVA CARDOSO.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 11/08/2026 10:24:10 | CÂ MARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-107281-4J6Q6T-4Q7P4K | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

FLS 00000000531
PROCESSO PL 00897/2026

oportunidades de aperfeiçoamento das políticas públicas, contribuindo para que as ações previstas neste Plano permaneçam alinhadas às necessidades das crianças e de suas famílias.

Painel dos indicadores Prioritários do PMPI

As dez prioridades estratégicas definidas pelo Plano Municipal pela Primeira Infância constituem o núcleo orientador da implementação das políticas públicas voltadas às crianças de 0 a 6 anos em Votuporanga. O acompanhamento anual desses indicadores permitirá avaliar a efetividade das ações previstas, subsidiar a tomada de decisões e orientar a atualização das estratégias ao longo da vigência do Plano.

Compromisso	Indicadores Estratégicos
1. Colocar as crianças no centro das políticas públicas	Número de políticas públicas com ações voltadas à primeira infância; participação da primeira infância no planejamento municipal; reuniões do Comitê Gestor realizadas.
2. Garantir o desenvolvimento integral	Crianças acompanhadas quanto ao desenvolvimento infantil; cobertura da puericultura; crianças com acompanhamento intersetorial; indicadores de desenvolvimento infantil.
3. Fortalecer as famílias	Famílias acompanhadas pelo PAIF; famílias atendidas pelo Programa Primeira Infância no SUAS – Criança Feliz; ações de parentalidade realizadas; participação das famílias em atividades educativas.
4. Valorizar o brincar	Crianças participantes de atividades culturais, esportivas e recreativas; ações de incentivo ao brincar; utilização de praças, parques e espaços públicos destinados à infância.
5. Promover a inclusão	Crianças com deficiência ou necessidades específicas acompanhadas pela rede; acesso ao Atendimento Educacional Especializado; atendimentos especializados realizados; ações de acessibilidade implementadas.
6. Qualificar a educação infantil	Taxa de atendimento em creche e pré-escola; frequência escolar; formação continuada dos profissionais; indicadores de qualidade da educação infantil.
7. Ampliar o acesso à saúde	Cobertura vacinal; gestantes com sete ou mais consultas de pré-natal; cobertura da Estratégia Saúde da Família; aleitamento materno; acompanhamento do crescimento e desenvolvimento infantil.
8. Assegurar proteção integral	Casos acompanhados pela Rede de Proteção; notificações de violência contra crianças; atendimentos do Conselho Tutelar; ações preventivas desenvolvidas.
9. Construir uma cidade amiga das crianças	Espaços públicos acessíveis e qualificados para a infância; melhorias em praças e parques; ações de mobilidade segura; iniciativas de urbanismo voltadas às crianças.

Documento enviado para assinatura ao(s): DANIEL DAVID, CABO RENATO ABDALA, LARISSA MARTA SILVA CARDOSO.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 11/08/2026 10:24:10 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-107281-4J6Q6T-4Q7P4K | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

FLS 00000000532
PROCESSO PL 00897/2026

Compromisso	Indicadores Estratégicos
10. Garantir governança e monitoramento permanentes	Atualização anual dos indicadores; reuniões do Comitê Gestor; publicação dos relatórios de monitoramento; percentual de ações do PMPI executadas.

Documento enviado para assinatura ao(s): DANIEL DAVID, CABO RENATO ABDALA, LARISSA MARTA SILVA CARDOSO.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 11/08/2026 10:24:10 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-107281-4J6Q6T-4Q7P4K | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

FLS 00000000533
PROCESSO PL 00897/2026

PLANO MUNICIPAL PELA PRIMEIRA INFÂNCIA

ANEXO IX | GLOSSÁRIO

A

Acolhimento
Conjunto de práticas destinadas a receber, orientar e acompanhar crianças e famílias nos serviços públicos, garantindo atendimento humanizado e resolutivo.

Acessibilidade
Condição que possibilita às pessoas, inclusive crianças com deficiência, utilizar com autonomia e segurança os espaços, serviços, informações e equipamentos públicos.

Aleitamento Materno
Alimentação do bebê por meio do leite materno, recomendada de forma exclusiva até os seis meses de idade e complementada até dois anos ou mais.

B

Busca Ativa
Estratégia utilizada para identificar e acompanhar crianças e famílias que não estão acessando serviços ou que apresentam situações de vulnerabilidade.

C

Cidade Amiga da Primeira Infância
Conceito que orienta o planejamento urbano e as políticas públicas para que os espaços, serviços e oportunidades do município sejam pensados a partir das necessidades das crianças pequenas e de suas famílias.

Criança
Para fins deste Plano, considera-se criança a pessoa de zero a seis anos completos, público prioritário das ações previstas no PMPI.

Cuidado Integral
Atenção que considera todas as dimensões do desenvolvimento infantil, envolvendo saúde, educação, proteção, cultura, lazer, convivência familiar e comunitária.

D

Desenvolvimento Infantil
Processo contínuo de crescimento físico, cognitivo, emocional, social e da linguagem, influenciado pelas experiências vividas desde a gestação.

E

Equidade
Princípio que orienta a oferta de oportunidades conforme as diferentes necessidades das crianças, buscando reduzir desigualdades.

Escuta Popular
Processo participativo realizado durante a elaboração do PMPI para ouvir famílias, profissionais, instituições e comunidade sobre prioridades para a primeira infância.

F

Família
Principal espaço de cuidado, proteção, afeto e desenvolvimento da criança, reconhecida em suas diferentes configurações.

G

Garantia de Direitos
Conjunto de ações desenvolvidas pelo poder público e pela sociedade para assegurar o cumprimento dos direitos previstos na legislação.

Governança
Modelo de organização, coordenação, monitoramento e articulação entre os diferentes atores responsáveis pela implementação do Plano.

I

Inclusão
Princípio que assegura a participação plena de todas as crianças, respeitando suas características, potencialidades e necessidades.

Documento enviado para assinatura ao(s): DANIEL DAVID, CABO RENATO ABDALA, LARISSA MARTA SILVA CARDOSO.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 11/08/2026 10:24:10 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-107281-4J6Q6T-4Q7P4K | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

FLS 00000000534
PROCESSO PL 00897/2026

Intersetorialidade
Atuação integrada entre diferentes políticas públicas, instituições e serviços para garantir atendimento completo às crianças e suas famílias.

M

Marco Legal da Primeira Infância
Lei Federal nº 13.257/2016, que estabelece princípios e diretrizes para as políticas públicas destinadas à primeira infância.

Monitoramento
Acompanhamento sistemático da execução das ações, dos indicadores e dos resultados previstos no Plano.

P

Parentalidade Positiva
Conjunto de práticas que fortalecem vínculos afetivos, cuidado, proteção e desenvolvimento das crianças, baseadas no respeito, diálogo e acolhimento.

Plano Municipal pela Primeira Infância (PMPI)
Instrumento de planejamento de longo prazo que estabelece diretrizes, objetivos, estratégias e ações voltadas às crianças de zero a seis anos.

Primeira Infância
Período que compreende os primeiros seis anos de vida, fase essencial para o desenvolvimento humano.

Primeiríssima Infância
Conjunto de ações voltadas especialmente ao período da gestação até os três anos de idade, etapa de maior sensibilidade para o desenvolvimento infantil.

Prontuário Integrado da Primeira Infância
Estratégia proposta pelo PMPI para integrar informações das áreas de saúde, educação, assistência social e demais políticas públicas, permitindo o acompanhamento contínuo e intersetorial do desenvolvimento das crianças ao longo da primeira infância.

Proteção Integral
Princípio previsto na Constituição Federal e no Estatuto da Criança e do Adolescente que reconhece crianças como sujeitos de direitos e estabelece prioridade absoluta à sua proteção.

R

Rede de Proteção
Conjunto de órgãos, serviços e instituições que atuam articuladamente na prevenção e no enfrentamento de situações de violação de direitos.

S

Sistema de Garantia de Direitos (SGD)
Articulação entre órgãos públicos, conselhos, sistema de justiça e sociedade civil destinada à promoção, proteção e defesa dos direitos da criança e do adolescente.

V

Vigilância do Desenvolvimento Infantil
Acompanhamento sistemático do crescimento e do desenvolvimento das crianças, permitindo identificar precocemente necessidades de cuidado e intervenção.

Documento enviado para assinatura ao(s): DANIEL DAVID, CABO RENATO ABDALA, LARISSA MARTA SILVA CARDOSO.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 11/08/2026 10:24:10 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-107281-4J6Q6T-4Q7P4K | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA - 49.677.917/0001-14

RUA VENEZUELA, 3819 | VILA AMÉRICA | CEP. 15502-105

FONE: (17)3421-1188 |

VOTUPORANGA/SP

http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br

RELATÓRIO DE ASSINATURAS ELETRÔNICAS

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 13/2026

ASSINANTE	STATUS	ASSINADO EM
DANIEL DAVID	DOCUMENTO ASSINADO	11/08/2026 11:02:38

FRIENDLY_NAME: | COUNTRY: Brazil/BR | REGION: São Paulo/SP | CITY_ZIP_CODE: Fernandópolis_15600-000 | TIMEZONE: America/Sao_Paulo | LAT/LON: -20.2997/-50.298 | INTERNET_SERVICE_PROVIDER: Plis Inteligência em Tecnologia Ltda | LOCAL_IP: 54.232.189.113 | REMOTE_IP: 177.84.63.106 | HASH: SHA256 | SERIAL: MgTadpZl/U8J8g== | VALID_FROM: 2025-12-18 19:07:06 | VALID_TO: 2026-12-18 19:07:06 | FINGERPRINT: FFA44D3F1185A028977E41F9DA0433B3913C8C6F | ISSUER: AC SyngularID Multipla | RDN_ISSUER: /C=BR/OU=AC SyngularID/O=ICP-Brasil/CN=AC SyngularID Multipla | KEY_ALGORITHM: rsaEncryption | KEY_FINGERPRINT: 19058B56020389EE7927B58042DA09DD7311E4CE | SIGN_ALGORITHM: sha256WithRSAEncryption.

ASSINANTE	STATUS	ASSINADO EM
RENATO DE SOUZA OLIVEIRA	DOCUMENTO ASSINADO	11/08/2026 10:37:08

FRIENDLY_NAME: | COUNTRY: Brazil/BR | REGION: São Paulo/SP | CITY_ZIP_CODE: Fernandópolis_15600-000 | TIMEZONE: America/Sao_Paulo | LAT/LON: -20.2997/-50.298 | INTERNET_SERVICE_PROVIDER: Plis Inteligência em Tecnologia Ltda | LOCAL_IP: 128.0.5.80 | REMOTE_IP: 177.84.63.106 | HASH: SHA256 | SERIAL: AINXR5aWZozsk88= | VALID_FROM: 2025-12-23 18:04:54 | VALID_TO: 2026-12-23 18:04:54 | FINGERPRINT: B9D48F4F29A62E4EDEB6FC9CD26AA0899CBAEC39 | ISSUER: AC SyngularID Multipla | RDN_ISSUER: /C=BR/OU=AC SyngularID/O=ICP-Brasil/CN=AC SyngularID Multipla | KEY_ALGORITHM: rsaEncryption | KEY_FINGERPRINT: 81EE8BA55071415C446ECF279B0387A4FDF79922 | SIGN_ALGORITHM: sha256WithRSAEncryption.

ASSINANTE	STATUS	ASSINADO EM
LARISSA MARTA SILVA CARDOSO	DOCUMENTO ASSINADO	11/08/2026 10:38:07

FRIENDLY_NAME: | COUNTRY: Brazil/BR | REGION: São Paulo/SP | CITY_ZIP_CODE: Fernandópolis_15600-000 | TIMEZONE: America/Sao_Paulo | LAT/LON: -20.2997/-50.298 | INTERNET_SERVICE_PROVIDER: Plis Inteligência em Tecnologia Ltda | LOCAL_IP: 128.0.0.101 | REMOTE_IP: 177.84.63.106 | HASH: SHA256 | SERIAL: YQElAQlL+eE= | VALID_FROM: 2025-01-09 16:57:00 | VALID_TO: 2028-01-09 16:57:00 | FINGERPRINT: 9CF754A5F88856FFB4E1652E3827F35EC34B748F | ISSUER: AC SOLUTI Multipla v5 | RDN_ISSUER: /C=BR/O=ICP-Brasil/OU=AC SOLUTI v5/CN=AC SOLUTI Multipla v5 | KEY_ALGORITHM: rsaEncryption | KEY_FINGERPRINT: D5CE83DD0564B531D2C03621084AF4FBFF069FDA | SIGN_ALGORITHM: sha256WithRSAEncryption.

O presente **RELATÓRIO DE ASSINATURAS ELETRÔNICAS** refere-se ao documento **ANEXO DO AUTÓGRAFO Nº138/2026 - PMPI** - chave de acesso: **PROTM-107281-4J6Q6T-4Q7P4K**, adicionado em **11/08/2026** às **10:24:10**.

A(s) assinatura(s) eletrônicas deste documento atendem ao disposto na legislação em vigor, em especial a Lei Federal nº 14.063/20, utilizando certificado digital ICP-Brasil, emitido por uma Autoridade Certificadora (AC) credenciada na Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira (ICP-Brasil), na forma da legislação vigente.

e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 11/08/2026 10:24:45 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP. CHAVE DE ACESSO: PROTM-6S7N8J-5P6X0F-8Z1V0A | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA - 49.677.917/0001-14

RUA VENEZUELA, 3819 | VILA AMÉRICA | CEP. 15502-105

FONE: (17)3421-1188 |

VOTUPORANGA/SP

http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br

CERTIDÃO DE ADITAMENTO

CERTIFICO e dou fé que o documento **ANEXO DO AUTÓGRAFO Nº138/2026 - PMPI**, conforme se depreende do **documento antecedente**, referente ao **PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 13/2026** foi aditado ao **PROCESSO LEGISLATIVO Nº 897/2026** em **11/08/2026** às **10:24:10**.

Nada mais.

A presente certidão é gerada automaticamente pelo sistema.

Votuporanga/SP, 11 de agosto de 2026.

LARISSA MARTA SILVA CARDOSO
SECRETÁRIA COORDENADORA DE COMISSÕES PERMANENTES

Documento enviado para assinatura ao(s): LARISSA MARTA SILVA CARDOSO.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 11/08/2026 10:24:46 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-5W2M8Z-3H4O8E-3I6F3P | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

FLS 00000000537
PROCESSO PL 00897/2026

Câmara Municipal de Votuporanga

PALÁCIO 8 DE AGOSTO

OFÍCIO DA PRESIDÊNCIA Nº 269/2026/GP/DANIEL DAVID

Votuporanga/SP, 11 de agosto de 2026

Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal,

Por intermédio deste, encaminho a Vossa Excelência os Autógrafos nºs 132 a 139/2026 referentes, respectivamente, aos Projetos de Lei nºs 127, 142, 145, 150 e 151/2026, bem como aos Projetos de Lei Complementar nºs 12, 13 e 14/2026 aprovados por esta Câmara Municipal na 27ª Sessão Ordinária, realizada em 10 de agosto de 2026.

Sem mais para o momento, renovo votos da mais elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

DANIEL DAVID
Presidente

A Sua Excelência o Senhor
JORGE AUGUSTO SEBA
Prefeito Municipal
Votuporanga - SP

Documento assinado digitalmente nos termos da Resolução nº 01, de 02 de fevereiro de 2021, da Câmara Municipal de Votuporanga, conforme impressão à margem direita.

Documento enviado para assinatura ao(s): DANIEL DAVID.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 11/08/2026 09:48:38 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-107260-4W6O0T-3L0N3T | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA - 49.677.917/0001-14

RUA VENEZUELA, 3819 | VILA AMÉRICA | CEP. 15502-105

FONE: (17)3421-1188 |

VOTUPORANGA/SP

http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br

RELATÓRIO DE ASSINATURAS ELETRÔNICAS

OFÍCIO DA PRESIDÊNCIA Nº 269/2026

ASSINANTE	STATUS	ASSINADO EM
DANIEL DAVID	DOCUMENTO ASSINADO	11/08/2026 11:02:37

FRIENDLY_NAME: | COUNTRY: Brazil/BR | REGION: São Paulo/SP | CITY_ZIP_CODE: Fernandópolis_15600-000 | TIMEZONE: America/Sao_Paulo | LAT/LON: -20.2997/-50.298 | INTERNET_SERVICE_PROVIDER: Plis Inteligência em Tecnologia Ltda | LOCAL_IP: 54.232.189.113 | REMOTE_IP: 177.84.63.106 | HASH: SHA256 | SERIAL: MgTadpZl/U8J8g== | VALID_FROM: 2025-12-18 19:07:06 | VALID_TO: 2026-12-18 19:07:06 | FINGERPRINT: FFA44D3F1185A028977E41F9DA0433B3913C8C6F | ISSUER: AC SyngularID Multipla | RDN_ISSUER: /C=BR/OU=AC SyngularID/O=ICP-Brasil/CN=AC SyngularID Multipla | KEY_ALGORITHM: rsaEncryption | KEY_FINGERPRINT: 19058B56020389EE7927B58042DA09DD7311E4CE | SIGN_ALGORITHM: sha256WithRSAEncryption.

O presente **RELATÓRIO DE ASSINATURAS ELETRÔNICAS** refere-se ao documento **OFÍCIO DA PRESIDÊNCIA Nº 269/2026** - chave de acesso: **PROTM-107260-4W6O0T-3L0N3T**, adicionado em **11/08/2026** às **09:48:38**.

A(s) assinatura(s) eletrônicas deste documento atendem ao disposto na legislação em vigor, em especial a Lei Federal nº 14.063/20, utilizando certificado digital ICP-Brasil, emitido por uma Autoridade Certificadora (AC) credenciada na Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira (ICP-Brasil), na forma da legislação vigente.

e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 11/08/2026 09:52:52 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-6Z0C5O-3E1B6S-4A2K8U | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA - 49.677.917/0001-14

RUA VENEZUELA, 3819 | VILA AMÉRICA | CEP. 15502-105

FONE: (17)3421-1188 |

VOTUPORANGA/SP

http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br

CERTIDÃO DE ADITAMENTO

CERTIFICO e dou fé que o documento **OFÍCIO DO PRESIDENTE Nº 269/2026 ENCAMINHANDO AUTÓGRAFO**, conforme se depreende do **documento antecedente**, referente ao **PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 13/2026** foi aditado ao **PROCESSO LEGISLATIVO Nº 897/2026** em **11/08/2026** às **11:32:15**.

Nada mais.

A presente certidão é gerada automaticamente pelo sistema.

Votuporanga/SP, 11 de agosto de 2026.

LARISSA MARTA SILVA CARDOSO
SECRETÁRIA COORDENADORA DE COMISSÕES PERMANENTES

Documento enviado para assinatura ao(s): LARISSA MARTA SILVA CARDOSO.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 11/08/2026 11:32:16 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-1P6R5F-0E5I4S-2V3W2M | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

FLS 00000000540
PROCESSO PL 00897/2026

Re: ENCAMINHA AUTÓGRAFOS REFERENTES AOS PROJETOS APROVADOS NA 27ª SESSÃO ORDINÁRIA, REALIZADA EM 10 DE AGOSTO DE 2026

De <gabcivil@votuporanga.sp.gov.br>
Para <comissoes@camaravotuporanga.sp.gov.br>
Data 2026-08-12 07:41

Prezados,

Recebido.
Atencisamente,

Leticia L. Isiara
Técnico do Executivo XIV
Secretaria de Relações Institucionais e Gabinete Civil

Em 11/08/2026 11:45, comissoes@camaravotuporanga.sp.gov.br escreveu:

> Prezados colegas,
>
> Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal,
>
> Encaminhamos, em anexo, o Ofício da Presidência nº 269/2026, por meio do qual são encaminhados os Autógrafos referentes aos projetos aprovados na 27ª Sessão Ordinária, realizada em 10 de agosto de 2026.
>
> Seguem também anexos os pareceres aprovados da Comissão de Justiça e Redação, que promoveram alterações nos Projetos de Lei nºs 127 e 151/2026, bem como no Projeto de Lei Complementar nº 13/2026.
>
> Informamos, ainda, que foram aprovadas por unanimidade a Emenda Modificativa nº 1 ao Projeto de Lei Complementar nº 12/2026, ambos de autoria de Vossa Excelência, e a Emenda Modificativa nº 1, de autoria dos Nobres Vereadores desta Casa de Leis, ao Projeto de Lei Complementar nº 14/2026.
>
> Sem mais, renovo protestos da mais elevada estima e consideração.
>
> At.te,
> Larissa Marta Silva Cardoso
> Secretária de Coordenação de Comissões Permanentes
> Secretaria Parlamentar
> Câmara de Votuporanga/SP

Documento enviado para assinatura ao(s): NÃO HÁ OU NÃO INFORMADO.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 12/08/2026 11:05:05 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-107372-6H0V0Z-5P8S1I | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA - 49.677.917/0001-14

RUA VENEZUELA, 3819 | VILA AMÉRICA | CEP. 15502-105

FONE: (17)3421-1188 |

VOTUPORANGA/SP

http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br

CERTIDÃO DE ADITAMENTO

CERTIFICO e dou fé que o documento **COMPROVANTE DE ENVIO E RECEBIMENTO DO AUTÓGRAFO**, conforme se depreende do **documento antecedente**, referente ao **PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 13/2026** foi aditado ao **PROCESSO LEGISLATIVO Nº 897/2026** em **12/08/2026** às **11:05:05**.

Nada mais.

A presente certidão é gerada automaticamente pelo sistema.

Votuporanga/SP, 12 de agosto de 2026.

LARISSA MARTA SILVA CARDOSO
SECRETÁRIA COORDENADORA DE COMISSÕES PERMANENTES

Documento enviado para assinatura ao(s): LARISSA MARTA SILVA CARDOSO.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 12/08/2026 11:05:05 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-6J2H8X-0X0X6V-1Q5D7C | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA - 49.677.917/0001-14

RUA VENEZUELA, 3819 | VILA AMÉRICA | CEP. 15502-105

FONE: (17)3421-1188 |

VOTUPORANGA/SP

http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br

CERTIDÃO DE ENCAMINHAMENTO E RECEBIMENTO

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 13/2026

CERTIFICO e dou fé que o **PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 13/2026**, foi encaminhado ao(s) destinatário(s) abaixo relacionado(s), em **21/08/2026** às **14:56:53**.

MOTIVO DO ENCAMINHAMENTO

DEVOLUÇÃO À SECRETARIA ADMINISTRATIVA

DESTINATÁRIO(S)	STATUS
PRISCILA MATTAR DELGOBO NEGRINI	**CONFIRMADO**

Nada mais.

A presente certidão é gerada automaticamente pelo sistema.

Votuporanga/SP, 12 de agosto de 2026.

LARISSA MARTA SILVA CARDOSO
SECRETÁRIA COORDENADORA DE COMISSÕES PERMANENTES

FLS 00000000543
PROCESSO PL 00897/2026

GABINETE DO PREFEITO

Atos Oficiais

Leis Complementares

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA
GABINETE DO PREFEITO

LEI COMPLEMENTAR Nº 583, de 14 de agosto de 2026

(Institui o Plano Municipal pela Primeira Infância de Votuporanga – PMPI)

FAÇO SABER QUE A CAMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA APROVOU E EU, NOS TERMOS DO ARTIGO 56, INCISO III, DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO, SANCIONO E PROMULGO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Fica instituído o Plano Municipal pela Primeira Infância de Votuporanga – PMPI, com vigência de dez anos, compreendendo o período de 2026 a 2036, constante do Anexo Único desta Lei Complementar.

Parágrafo único. O Plano Municipal pela Primeira Infância constitui instrumento de planejamento estratégico das políticas públicas voltadas às crianças de até seis anos de idade, observados os princípios da proteção integral, da prioridade absoluta, da intersetorialidade e da participação social.

Art. 2º São objetivos do Plano Municipal pela Primeira Infância:

I – promover o desenvolvimento integral das crianças na primeira infância;

II – fortalecer a articulação entre as políticas públicas voltadas à infância;

III – garantir a proteção integral e a efetivação dos direitos das crianças;

IV – fortalecer o papel da família, da comunidade e do Poder Público na promoção do desenvolvimento infantil;

V – estabelecer diretrizes, metas e ações para a formulação, implementação, monitoramento e avaliação das políticas públicas destinadas à primeira infância.

Art. 3º A execução do Plano Municipal pela Primeira Infância será coordenada pela Secretaria Municipal de Governo, em articulação com os órgãos e entidades da Administração Pública Municipal responsáveis pelas políticas voltadas à primeira infância.

Art. 4º Compete às Secretarias Municipais e aos órgãos envolvidos incorporar as diretrizes, objetivos, metas e ações do PMPI aos seus respectivos instrumentos de planejamento, observadas suas competências legais e disponibilidade orçamentária.

Art. 5º O acompanhamento e o monitoramento do Plano Municipal pela Primeira Infância serão realizados de forma intersetorial, com participação:

I – da Comissão Municipal Intersetorial do PMPI;

II – do Comitê Gestor do PMPI;

III – da Câmara Técnica de Governança e Monitoramento;

IV – do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA.

Parágrafo único. O CMDCA exercerá o controle social do Plano, acompanhando sua implementação e propondo recomendações para seu aperfeiçoamento.

FLS 00000000544
PROCESSO PL 00897/2026

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA
GABINETE DO PREFEITO

Art. 6º O Poder Executivo promoverá o monitoramento permanente da execução do Plano Municipal pela Primeira Infância, utilizando indicadores, metas e mecanismos de avaliação previstos em seu Anexo.

Art. 7º O Plano Municipal pela Primeira Infância será objeto de avaliação periódica e poderá ser atualizado sempre que necessário, mediante processo participativo coordenado pelo Poder Executivo, ouvido o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA.

Parágrafo único. As revisões deverão preservar os princípios, objetivos e diretrizes estabelecidos nesta Lei.

Art. 8º As despesas decorrentes da execução desta Lei Complementar correrão por conta das dotações orçamentárias próprias consignadas no orçamento vigente, suplementadas, se necessário, observadas as disposições da Lei Complementar Federal nº 101, de 4 de maio de 2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal), bem como a disponibilidade orçamentária e financeira do Município.

§1º A implementação das ações, programas e projetos previstos no Plano Municipal pela Primeira Infância de Votuporanga – PMPI, observará, quando aplicável, o Plano Plurianual – PPA, a Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO e a Lei Orçamentária Anual – LOA, respeitadas as prioridades administrativas e a capacidade financeira do Município.

§ 2º O Poder Executivo poderá promover a implementação das ações previstas no PMPI mediante recursos próprios, transferências voluntárias, convênios, termos de cooperação, operações de crédito autorizadas em lei, fundos públicos e demais instrumentos legalmente admitidos, observada a legislação aplicável.

Art. 9º Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal “Dr. Tancredo de Almeida Neves”, 14 de agosto de 2026.

Jorge Augusto Seba
Prefeito Municipal

Alexandre Elias Giora
Secretário Municipal de Governo

Nilton Cesar Santiago
Secretário Municipal de Relações Institucionais e Gabinete Civil

Publicada e registrada no Departamento de Atos Administrativos e Legislativos da Secretaria Municipal de Relações Institucionais e Gabinete Civil, data supra.

Natália Amanda Polizeli Rodrigues
Chefe do Departamento

Esta Lei Complementar sofreu Emenda da Comissão de Justiça e Redação da Câmara Municipal.

00000000545
PL 00897/2026

PLANO MUNICIPAL PELA PRIMEIRA INFÂNCIA

PLANO MUNICIPAL PELA PRIMEIRA INFÂNCIA DE VOTUPORANGA

2026-2036

FLS 00000000546
PROCESSO PL 00897/2026

PLANO MUNICIPAL PELA PRIMEIRA INFÂNCIA

PREFEITURA DE VOTUPORANGA
GESTÃO 2025 – 2028

Uma construção de muitas mãos

O Plano Municipal pela Primeira Infância de Votuporanga é resultado de um amplo processo de construção coletiva, desenvolvido ao longo de diversos meses por meio da articulação entre poder público, conselhos, instituições, profissionais, famílias e sociedade civil.

Sua elaboração foi pautada pelo diálogo, pela escuta qualificada e pelo compromisso compartilhado com a promoção dos direitos das crianças de 0 a 6 anos, reunindo diferentes saberes, experiências e perspectivas sobre os desafios e as potencialidades da primeira infância no município.

A todas as pessoas e instituições que contribuíram com este processo, fica registrado o reconhecimento e a gratidão por fazerem parte da construção deste importante compromisso com as atuais e futuras gerações de Votuporanga.

Coordenação Institucional
Prefeito Jorge Augusto Seba
Vice-Prefeito Luiz Fernando Góes Liévana
Secretário Municipal de Governo Alexandre Elias Giora

Coordenação Executiva do PMPI
Wender Batista Rodrigues – Secretaria Municipal de Governo

Equipe de Gestão
Fabiana Helena Beneduzzi | Secretaria Municipal da Saúde
Poliane Aparecida Fuzeto de Lima | Secretaria Municipal da Educação
Roberta Elisa da Silva Resler | Secretaria Municipal de Assistência Social e Desenvolvimento Social

Comitê Gestor
I – Prefeito Municipal: Jorge Augusto Seba
II - Secretaria Municipal de Governo: Alexandre Elias Giora
III – Secretaria Municipal da Saúde: Ivonete Félix do Nascimento
IV – Secretaria Municipal da Educação: Silvia Letícia de Faria
V – Secretaria Municipal de Assistência Social e Desenvolvimento Social: Meire Regina de Azevedo
VI – Secretaria Municipal de Planejamento Urbano: Tássia Gélio Coleta
VII – Secretaria Municipal da Fazenda: Deosdete Aparecido Vechiato
VIII – Secretaria Municipal de Cultura e Turismo: Janaina Cristina da Silva
IX – Secretaria Municipal de Esportes e Lazer: Marcello Arenas Stringari

FLS 00000000547
PROCESSO PL 00897/2026

PLANO MUNICIPAL PELA PRIMEIRA INFÂNCIA

Câmara Técnica
I – Procuradoria Geral do Município – PGM:
a) Titular: Carlos Alberto Pereira
b) Suplente: Thainá Fernanda Franco Giolo

II – Controladoria Geral do Município – CGM:
a) Titular: Fabiana Lopes de Almeida
b) Suplente: Elton Marcel da Silva

III – Departamento de Desenvolvimento Organizacional – Secretaria Municipal da Administração:
a) Titular: Giovana Raissa Souza dos Santos
b) Suplente: Tamires Simonato de Freitas

IV – Secretaria Municipal de Governo:
a) Titular: Wender Batista Rodrigues
b) Suplente: Lara de Oliveira Rodrigues Dorigan

Comissão Municipal Intersetorial do Plano Municipal pela Primeira Infância
I – Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA:
a) Titular: Carlos Alberto Pereira
b) Suplente: Regiane Nogueira Secafem

II – Conselho Tutelar:
a) Titular: Cristiana Aparecida de Souza Pereira
b) Suplente: Rosa Helena Luiz

III – Secretaria Municipal de Governo:
a) Titular: Lara de Oliveira Rodrigues Dorigan
b)Suplente: Katiane Jose de Oliveira Pedrassi

IV – Secretaria Municipal da Saúde:
a) Titular: Josi Mara Briguentti Espinosa
b) Suplente: Anne Azeredo

V – Secretaria Municipal da Educação:
a) Titular: Meiriane Aparecida Castilheri da Costa
b) Suplente: Micheli Cristina Hayashi Custodio

VI – Secretaria Municipal de Assistência Social e Desenvolvimento Social:
a) Titular: Jésyca Silveira de Paula
b) Suplente: Taiza Silva Pereira Costa

VII – Secretaria Municipal de Cultura e Turismo:
a) Titular: Thayane Bianca Cobacho de Oliveira
b) Suplente: Marinês da Silva Manhani de Lima

VIII – Secretaria Municipal de Esportes e Lazer:
a) Titular: Elineia da Silva Santos
b) Suplente: Turia Cristina Figueira

IX – Secretaria Municipal de Planejamento Urbano:
a) Titular: Terezinha de Oliveria Gonzaga
b) Suplente: Glauber Cleber Toniol de Lima

X – Secretaria Municipal de Trânsito, Transporte e Segurança:
a) Titular: Alexandra Aparecida dos Santos Silva
b) Suplente: Anderson Evilard da Silva

XI – Secretaria Municipal da Fazenda:
a) Titular: Wagner Hashimoto
b) Suplente: Lucas Zeitune de Castro

XII – Saev Ambiental:
a) Titular: Camila Esteves da Silva
b) Suplente: Marcia Regina Rodrigues Singolani

00000000548
PL 00897/2026

PLANO MUNICIPAL PELA PRIMEIRA INFÂNCIA

Instituições Parceiras
CMDCA
Câmara de Municipal de Vereadores
Conselho Tutelar
Ministério Público
Poder Judiciário
Saev Ambiental
Santa Casa de Votuporanga
Banco de Leite
Delegacia de Defesa da Mulher
Senac SP
Centro Universitário de Votuporanga - Unifev

Participação Social
Famílias
Profissionais
Representantes da sociedade civil
Participantes da Escuta Popular
Participantes do Seminário
Deise Seba – Médica da Família e Fonoaudióla
Antônio Seba Junior – Médico Pediatra
Alunos do CEM Prof. Benedito Israel Duarte representantes das crianças no Seminário Técnico do PMPI: Ana Laura Lourenço Claudino, Lunna Eloá Baars Modesto, Maria Clara Aguiar Luvizeto, Maria Eduarda de Oliveira Roque, Maria Vitória dos Santos Barcelos e Vicente Rocha Magalhães

Esta construção mobilizou:
✓ 1 Comitê Gestor
✓ 1 Câmara Técnica
✓ 8 Grupos Temáticos
✓ 8 reuniões técnicas
✓ 100 participantes no Seminário Técnico do PMPI
✓ 269 participantes da Escuta Popular
✓ 57 desenhos produzidos pelas crianças
✓ 11 instituições envolvidas
✓ 16 Secretarias Municipais

Organização de conteúdo do PMPI:
Prefeitura Municipal de Votuporanga
Equipe de Gestão do PMPI

Diagramação:
Departamento de Cerimonial e Comunicação da Prefeitura de Votuporanga
Coordenação: Christopher de Oliveira Bueno

00000000549
PL 00897/2026

PLANO MUNICIPAL PELA PRIMEIRA INFÂNCIA

AGENDA PRIORITÁRIA DA PRIMEIRA INFÂNCIA

Apresentação

A Agenda Prioritária da Primeira Infância reúne os compromissos estratégicos que orientarão a implementação do Plano Municipal pela Primeira Infância de Votuporanga ao longo de sua vigência.

Ela sintetiza as principais prioridades identificadas durante o diagnóstico situacional, a Escuta Popular, o Seminário Municipal da Primeira Infância e as discussões técnicas realizadas pelos grupos de trabalho, representando os temas considerados essenciais para assegurar o desenvolvimento integral das crianças de 0 a 6 anos.

Mais do que um conjunto de ações, a Agenda Prioritária constitui um compromisso coletivo do Município com a promoção dos direitos da infância, orientando a atuação integrada das diferentes políticas públicas e servindo como referência para o monitoramento e a avaliação da implementação deste Plano.

As 10 Prioridades

1. Colocar as crianças no centro das políticas públicas.
2. Promover o desenvolvimento integral na primeira infância.
3. Fortalecer as famílias e os vínculos afetivos.
4. Garantir o direito ao brincar, à cultura e à participação.
5. Promover a inclusão, a diversidade e a equidade.
6. Assegurar educação infantil de qualidade.
7. Garantir atenção integral à saúde.
8. Assegurar proteção integral e garantia de direitos.
9. Construir uma cidade amiga da primeira infância.
10. Fortalecer a governança, o monitoramento e a sustentabilidade do PMPI.

Cada prioridade estratégica está diretamente vinculada ao Painel de Monitoramento dos Indicadores Municipais da Primeira Infância (Anexo VIII), permitindo o acompanhamento sistemático da implementação deste Plano e a avaliação periódica dos resultados alcançados.

Compromisso

Ao concentrar esforços nessas prioridades, Votuporanga reafirma seu compromisso de consolidar políticas públicas permanentes, intersetoriais e baseadas em evidências, assegurando que todas as crianças tenham oportunidades de crescer com saúde, aprender, brincar, participar, conviver em família e desenvolver plenamente suas potencialidades.

FLS 00000000550
PROCESSO PL 00897/2026

PLANO MUNICIPAL PELA PRIMEIRA INFÂNCIA

SUMÁRIO

Uma construção de muitas mãos 1
Agenda Prioritária da Primeira Infância 4
1. APRESENTAÇÃO 7
2. MENSAGEM DO PREFEITO DE VOTUPORANGA 8
3. MENSAGEM DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – CMDCA 9
4. MENSAGEM DA EQUIPE DE GESTÃO DO PMPI 10
5. CARTA ÀS CRIANÇAS 11
6. COMO LER ESTE PLANO 12
7. INTRODUÇÃO 14
8. COMO O PLANO FOI CONSTRUÍDO 16
8.1 A Jornada de Construção do Plano
9. MARCO LEGAL 18
10. VOTUPORANGA E A PRIMEIRA INFÂNCIA 20
11. DIAGNÓSTICO SITUACIONAL 22
11.1 Caracterização do Município
11.2 Perfil da Primeira Infância em Votuporanga
11.3 Potencialidades e Desafios
11.4 Síntese Diagnóstica
12. ESCUTA POPULAR E PARTICIPAÇÃO SOCIAL 26
12.1 Escuta Popular On-line
12.2 Seminário Municipal da Primeira Infância
12.3 Reuniões Técnicas por Eixos
13. PRINCÍPIOS E DIRETRIZES 29
13.1 Princípios Orientadores
13.2 Diretrizes
14. OBJETIVOS ESTRATÉGICOS 31
15. A CIDADE PELOS OLHOS DAS CRIANÇAS 32
15.1 As Crianças Também Participaram da Construção deste Plano
15.2 O que as Crianças nos Mostraram
15.3 Uma Cidade Sonhada pelas Crianças
15.4 A Participação das Crianças Fortalece este Plano
16. EIXOS DE AÇÃO 34
16.1 Eixo 1 – Saúde Integral e Desenvolvimento Infantil | Crescer com Saúde
16.2 Eixo 2 – Educação Infantil de Qualidade | Aprender desde o Começo
16.3 Eixo 3 – Assistência Social, Família, Convivência e Proteção Social | Famílias que Cuidam
16.4 Eixo 4 – Proteção Integral, Assistência Social e Garantia de Direitos | Toda Criança Protegida
16.5 Eixo 5 – Inclusão, Diversidade e Equidade | Nenhuma Criança para Trás
16.6 Eixo 6 – Cultura, Brincar, Esporte e Participação | Brincar Também é Desenvolver
16.7 Eixo 7 – Cidade Amiga da Primeira Infância | Uma Cidade para as Crianças

FLS 00000000551
PROCESSO PL 00897/2026

PLANO MUNICIPAL PELA PRIMEIRA INFÂNCIA

16.8 Eixo 8 – Governança, Intersetorialidade e Financiamento | Governança que Transforma
17. GOVERNANÇA 80
18. MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO 81
18.1 Sistema Municipal de Monitoramento da Primeira Infância
18.2 Avaliações Periódicas
18.3 Transparência e Prestação de Contas
19. FINANCIAMENTO 83
19.1 Fontes de Financiamento
19.2 Planejamento e Gestão dos Recursos
19.3 Transparência e Controle Social
20. CONSIDERAÇÕES FINAIS 85
21. REFERÊNCIAS 86
21.1 Legislação e Marcos Normativos
21.2 Documentos Técnicos, Estudos e Bases de Dados
22. ANEXOS 88
Anexo I - Decreto de elaboração do PMPI e instituição de estruturas de governança, coordenação e monitoramento
Anexo II - Portaria de designação dos membros de governança do PMPI
Anexo III - Cronologia da Construção do Plano Municipal pela Primeira Infância
Anexo IV - Metodologia da Escuta Popular da Primeira Infância
Anexo V - Relatório Estatístico da Escuta Popular
Anexo VI - Relatório do Seminário Municipal da Primeira Infância
Anexo VII - A Cidade pelos Olhos das Crianças
Anexo VIII - Indicadores Municipais da Primeira Infância
Anexo XI - Glossário

00000000552
PL 00897/2026

PLANO MUNICIPAL PELA PRIMEIRA INFÂNCIA

1. APRESENTAÇÃO

O futuro começa na primeira infância

"O futuro começa na primeira infância" é mais do que um slogan. É o compromisso de Votuporanga com o presente e o futuro de suas crianças.

Os primeiros anos de vida são decisivos para o desenvolvimento humano. É nesse período que se formam as bases da aprendizagem, da saúde, dos vínculos afetivos, da autonomia, da convivência social e da cidadania. Cuidar da primeira infância significa reconhecer que cada criança tem o direito de crescer em ambientes seguros, acolhedores, estimulantes e capazes de favorecer o seu pleno desenvolvimento.

Com esse propósito, Votuporanga construiu o seu Plano Municipal pela Primeira Infância, um instrumento de planejamento que orientará, pelos próximos dez anos (2026-2036), a formulação, a integração e o fortalecimento das políticas públicas voltadas às crianças de zero a seis anos, suas famílias, responsáveis e cuidadores.

Este Plano nasceu da participação da comunidade. Sua elaboração foi marcada por um amplo processo de escuta e construção coletiva, envolvendo representantes do poder público, instituições, organizações da sociedade civil, profissionais de diferentes áreas e a população, por meio de encontros presenciais, escuta popular on-line, reuniões temáticas e do Seminário Municipal da Primeira Infância. Cada contribuição recebida ajudou a identificar desafios, reconhecer potencialidades e construir propostas capazes de responder às necessidades reais das crianças votuporanguenses.

O resultado desse processo é um documento que reúne objetivos, estratégias e ações voltadas à promoção do desenvolvimento integral na primeira infância, reconhecendo que cuidar das crianças exige uma atuação articulada entre diferentes políticas públicas. Saúde, educação, assistência social, cultura, esporte, mobilidade, planejamento urbano, meio ambiente, proteção de direitos e participação social caminham de forma integrada, fortalecidas por uma governança ativa e intersetorial.

Mais do que técnico, este Plano representa um pacto coletivo pelo futuro de Votuporanga. Um compromisso permanente para construir uma cidade que acolhe, protege, respeita, escuta e oferece oportunidades para que todas as crianças possam crescer com dignidade, segurança, afeto e igualdade de oportunidades.

Porque o futuro não começa amanhã.
O futuro começa na primeira infância.

FLS 00000000553
PROCESSO PL 00897/2026

PLANO MUNICIPAL PELA PRIMEIRA INFÂNCIA

2. MENSAGEM DO PREFEITO DE VOTUPORANGA

Cuidar da primeira infância é cuidar do futuro. As crianças que hoje dão seus primeiros passos serão as protagonistas dos próximos capítulos da história de Votuporanga. Por isso, investir nos primeiros anos de vida não é apenas uma escolha de governo, mas um compromisso compartilhado por toda a sociedade.

Ao longo dos últimos anos, Votuporanga consolidou importantes políticas públicas voltadas ao desenvolvimento infantil, tornando-se referência em iniciativas que promovem o cuidado integral, a proteção e o fortalecimento dos vínculos familiares. Essa trajetória de avanços nos permitiu dar um novo passo: a construção do Plano Municipal pela Primeira Infância.

Este Plano é resultado de um amplo processo de diálogo, escuta e construção coletiva. Reúne as contribuições de profissionais, instituições, conselhos, pais, responsáveis, cuidadores, organizações da sociedade civil e cidadãos que acreditam que a infância deve ocupar lugar central nas políticas públicas. Mais do que um Plano de Governo, trata-se de um Plano de Cidade, elaborado para orientar as ações voltadas às crianças de zero a seis anos e suas famílias.

Temos a convicção de que uma cidade que cuida de suas crianças torna-se melhor para todos. Quando garantimos acesso à saúde, à educação, à proteção, à cultura, ao brincar, ao lazer e ao fortalecimento das famílias, criamos as condições para que cada uma desenvolva plenamente seu potencial e construa uma trajetória de oportunidades.

Votuporanga tem orgulho de sua história na promoção da Primeiríssima Infância e, agora, amplia esse compromisso para toda a primeira infância, fortalecendo uma atuação integrada, intersetorial e permanente, capaz de transformar boas iniciativas em políticas públicas sólidas e duradouras.

Que este Plano seja um instrumento de compromisso, planejamento e transformação. Que inspire ações, fortaleça parcerias e reafirme nossa responsabilidade coletiva com as crianças de hoje e com a cidade que desejamos construir para as próximas gerações.

Jorge Augusto Seba
Prefeito Municipal de Votuporanga

FLS 00000000554
PROCESSO PL 00897/2026

PLANO MUNICIPAL PELA PRIMEIRA INFÂNCIA

3. MENSAGEM DO CMDCA

Garantir os direitos das crianças é um compromisso permanente que exige responsabilidade, planejamento e atuação conjunta de toda a sociedade. A construção do Plano Municipal pela Primeira Infância representa um marco para Votuporanga, consolidando uma política pública voltada à proteção, ao cuidado e ao desenvolvimento integral das crianças desde os seus primeiros anos de vida.

Na condição de Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA, tenho a honra de participar e apresentar este Plano como resultado de um processo democrático, participativo e intersetorial, que reuniu representantes do poder público, instituições, organizações da sociedade civil, profissionais das diversas políticas públicas e a comunidade, unidos pelo propósito de construir uma cidade cada vez mais acolhedora para a infância.

O CMDCA, órgão responsável pela deliberação, controle e promoção da política de atendimento à criança e ao adolescente, reafirma seu compromisso com a efetivação do princípio da proteção integral e da prioridade absoluta previstos na Constituição Federal, no Estatuto da Criança e do Adolescente e no Marco Legal da Primeira Infância.

Este Plano representa mais do que um instrumento de planejamento. Ele simboliza um pacto coletivo em defesa da infância, fortalecendo a integração entre saúde, educação, assistência social, justiça, segurança pública e sociedade civil para que cada criança tenha assegurado o direito de crescer em um ambiente seguro, acolhedor, inclusivo e repleto de oportunidades.

Ao longo dos próximos dez anos, o CMDCA acompanhará a implementação deste Plano, incentivando o controle social, o monitoramento das ações e o fortalecimento da Rede de Proteção, para que as metas estabelecidas se transformem em resultados concretos para as crianças e suas famílias.

Investir na primeira infância é investir no presente e no futuro de Votuporanga. Que este Plano inspire decisões, fortaleça parcerias e reafirme o compromisso de todos nós com a construção de uma cidade que reconhece a infância como prioridade absoluta.

Regiane Nogueira Secafem
Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA
Gestão 2025–2026

FLS 00000000555
PROCESSO PL 00897/2026

PLANO MUNICIPAL PELA PRIMEIRA INFÂNCIA

4. MENSAGEM DA EQUIPE DE GESTÃO DO PMPI

O Plano Municipal pela Primeira Infância de Votuporanga é resultado de um processo coletivo de planejamento, diálogo e compromisso com o presente e o futuro das crianças do nosso município. Mais do que um documento, representa uma construção compartilhada que reafirma a infância como prioridade e fortalece o compromisso de Votuporanga com o desenvolvimento humano desde os primeiros anos de vida.

Construído de forma participativa e intersetorial, sua elaboração teve como ponto de partida a trajetória construída por Votuporanga na promoção da Primeiríssima Infância, fortalecida ao longo dos anos por iniciativas que consolidaram uma cultura de cuidado, proteção e atenção aos primeiros anos de vida. A partir dessa experiência, o município amplia seu olhar para toda a primeira infância, estabelecendo diretrizes, objetivos, metas e estratégias que orientarão as políticas públicas pela próxima década.

Alinhado ao Marco Legal da Primeira Infância, ao Plano Nacional pela Primeira Infância e às demais normativas de proteção integral da criança, este documento orienta a atuação integrada das políticas públicas, fortalece a governança intersetorial e estabelece mecanismos de acompanhamento e monitoramento para que as ações previstas se traduzam em resultados concretos para as crianças e seus familiares.

Este Plano representa um compromisso permanente com a construção de uma cidade que acolhe, protege, escuta e cria oportunidades para que cada criança possa crescer com saúde, segurança, afeto e dignidade, para guiar políticas públicas que façam da primeira infância uma prioridade permanente em Votuporanga.

Wender Batista Rodrigues
Coordenação Executiva do Plano Municipal pela Primeira Infância – PMPI
Secretaria Municipal de Governo

Equipe de Gestão:
Fabiana Helena Beneduzzi | Secretaria Municipal da Saúde
Poliane Aparecida Fuzeto de Lima | Secretaria Municipal da Educação
Roberta Elisa da Silva Resler | Secretaria Municipal de Assistência Social e Desenvolvimento Social

FLS 00000000556
PROCESSO PL 00897/2026

PLANO MUNICIPAL PELA PRIMEIRA INFÂNCIA

5. CARTA ÀS CRIANÇAS

"Toda criança merece crescer sabendo que sua cidade acredita nela."

Queridas crianças,
Este Plano foi escrito pensando em vocês.

Talvez muitas de vocês ainda estejam aprendendo a falar, dando os primeiros passos, descobrindo o mundo por meio das brincadeiras, dos abraços, das histórias e das pequenas grandes descobertas que fazem parte da infância. Talvez ainda não consigam ler estas palavras. Mas elas foram escritas para vocês.

Cada página deste documento representa um compromisso da nossa cidade para que possam crescer com saúde, educação de qualidade, proteção, carinho, oportunidades e liberdade para brincar, aprender, sonhar e serem felizes.

Queremos que Votuporanga seja, cada vez mais, uma cidade que acolhe as crianças, respeita seus direitos e reconhece que cada infância é única. Uma cidade onde as famílias encontrem apoio, onde os espaços públicos convidem ao brincar, onde a natureza seja preservada, onde as diferenças sejam respeitadas e onde todas as crianças tenham oportunidades para desenvolver seus talentos.

Este Plano também é um compromisso dos adultos. Dos pais, mães, avós, cuidadores, educadores, profissionais da saúde, da assistência social, da cultura, do esporte, dos gestores públicos e de toda a comunidade. Porque cuidar da infância é uma responsabilidade que pertence a todos.

Esperamos que, quando crescerem, encontrem uma cidade ainda melhor do que a que temos hoje. Uma cidade construída com escolhas feitas pensando em vocês e nas próximas gerações.

Que nunca lhes faltem oportunidades para aprender, brincar, criar, participar e construir seus próprios caminhos.

Vocês inspiram este Plano.
Vocês inspiram o futuro de Votuporanga.

Com carinho,
Município de Votuporanga

00000000557
PL 00897/2026

PLANO MUNICIPAL PELA PRIMEIRA INFÂNCIA

6. COMO LER ESTE PLANO

Este Plano trata-se de um instrumento de planejamento construído de forma participativa, que organiza prioridades, define estratégias e estabelece compromissos para promover o desenvolvimento pleno das crianças do município. Sua estrutura foi organizada de maneira a facilitar a compreensão do cenário atual, das prioridades identificadas e das ações que deverão orientar a atuação do poder público e da sociedade ao longo de sua vigência.

Após apresentar o contexto de construção do Plano, o marco legal, o diagnóstico situacional e os resultados da Escuta Popular, o documento está organizado em oito eixos estratégicos, que reúnem os principais temas relacionados à primeira infância. Cada eixo segue a mesma estrutura metodológica:

Apresentação: contextualiza a importância do tema para a garantia dos direitos da criança e para o desenvolvimento da primeira infância.

Diagnóstico do Eixo: apresenta a realidade do município, identificando potencialidades, desafios e aspectos que justificam a definição das estratégias propostas.

Síntese Diagnóstica: destaca, de forma objetiva, os principais avanços já consolidados pelo município e os desafios que deverão orientar a implementação das políticas públicas.

O que ouvimos da população: apresenta as principais contribuições obtidas por meio da Escuta Popular, valorizando a participação das famílias, dos profissionais e da comunidade na construção do Plano.

Construção coletiva do eixo: sintetiza as discussões realizadas durante o Seminário Municipal da Primeira Infância e os trabalhos desenvolvidos pelos grupos temáticos, evidenciando o caráter participativo e intersetorial do processo.

Objetivo Geral: define o propósito central do eixo e o resultado que se pretende alcançar ao longo da vigência do Plano.

Objetivos Estratégicos: apresentam as prioridades que orientarão a atuação do município em cada temática.

Diretrizes: estabelecem os princípios que deverão orientar a implementação das ações previstas.

Resultados Esperados: descrevem as principais transformações que se pretende alcançar para as crianças, suas famílias e o município.

Matriz de Implementação: organiza as ações estratégicas, indicando objetivos, responsáveis, parceiros, prazos e indicadores de acompanhamento, constituindo o principal instrumento de execução do Plano.

Monitoramento do Eixo: apresenta a forma como serão acompanhados os resultados, assegurando avaliação contínua, transparência e aperfeiçoamento permanente das ações.

FLS 00000000558
PROCESSO PL 00897/2026

PLANO MUNICIPAL PELA PRIMEIRA INFÂNCIA

Ao final do documento, encontram-se os capítulos dedicados à governança, ao monitoramento e avaliação, ao financiamento, às considerações finais, às referências e aos anexos, que complementam o Plano e fortalecem sua implementação.

A efetividade deste Plano dependerá do compromisso permanente do poder público, das instituições parceiras, dos conselhos, das organizações da sociedade civil, das famílias e de toda a comunidade. Sua implementação deverá ser acompanhada continuamente, permitindo ajustes, aperfeiçoamentos e o fortalecimento das políticas públicas voltadas à primeira infância.

Mais do que um conjunto de ações, este Plano representa um compromisso coletivo para que Votuporanga continue construindo uma cidade onde cada criança tenha a oportunidade de crescer, aprender, brincar, participar e desenvolver plenamente suas potencialidades.

O futuro começa na primeira infância.

FLS 00000000559
PROCESSO PL 00897/2026

PLANO MUNICIPAL PELA PRIMEIRA INFÂNCIA

7. INTRODUÇÃO

"Toda criança merece um bom começo.
E toda cidade tem o dever de proporcioná-lo."

A primeira infância, compreendida como o período que vai da gestação aos seis anos de idade, representa uma fase única do desenvolvimento humano. É nesse período que se estabelecem as bases para o desenvolvimento físico, cognitivo, emocional, social e cultural, influenciando de forma significativa a aprendizagem, a saúde, a formação de vínculos, a autonomia e a qualidade de vida ao longo de toda a existência.

Nas últimas décadas, os avanços científicos nas áreas da neurociência, da psicologia, da educação, da saúde e das ciências sociais evidenciaram que investir nesta etapa da vida é uma das estratégias mais eficazes para promover o desenvolvimento humano, reduzir desigualdades e construir sociedades mais justas, inclusivas e sustentáveis. Da mesma forma, tornou-se consenso que garantir os direitos das crianças exige uma atuação articulada entre diferentes políticas públicas e a participação ativa das famílias, da comunidade e de toda a sociedade.

No Brasil, esse entendimento foi fortalecido por importantes marcos legais, entre eles a Constituição Federal de 1988, o Estatuto da Criança e do Adolescente, a Convenção sobre os Direitos da Criança, o Plano Nacional pela Primeira Infância e, especialmente, a Lei Federal nº 13.257, de 8 de março de 2016, conhecida como Marco Legal da Primeira Infância. Esses instrumentos reconhecem a criança como sujeito de direitos e estabelecem a prioridade absoluta da infância na formulação, implementação e avaliação das políticas públicas.

É nesse contexto que se insere o Plano Municipal pela Primeira Infância de Votuporanga. Elaborado para orientar as ações do município no período de dez anos (2026-2036), constitui um instrumento estratégico de planejamento, gestão e articulação intersetorial, reunindo diretrizes, objetivos, metas e ações voltadas à promoção do desenvolvimento pleno das crianças na primeira infância.

Sua construção foi pautada pela participação social e pelo compromisso coletivo. O processo envolveu representantes do poder público, conselhos municipais, instituições parceiras, profissionais de diferentes áreas, organizações da sociedade civil, famílias e cidadãos, que contribuíram por meio de encontros presenciais, escuta popular on-line, reuniões técnicas e de Seminário Municipal. Esse percurso permitiu identificar potencialidades, desafios e prioridades, consolidando um Plano conectado às necessidades e às características do município.

O documento está Estruturado em oito eixos estratégicos que integram as diferentes dimensões do desenvolvimento infantil: Saúde Integral e Desenvolvimento Infantil; Educação Infantil de Qualidade; Assistência Social, Família, Convivência e Proteção Social; Proteção Integral, Assistência Social e Garantia de Direitos; Inclusão, Diversidade e Equidade; Cultura, Brincar, Esporte e Participação; Cidade Amiga da Primeira Infância; e Governança, Intersetorialidade e Financiamento. Todos orientam a atuação integrada das políticas públicas e reafirmam o compromisso local com a promoção dos direitos das crianças.

00000000560
PL 00897/2026

PLANO MUNICIPAL PELA PRIMEIRA INFÂNCIA

Mais do que estabelecer ações para os próximos dez anos, este Plano propõe uma visão de futuro. Reconhece que construir uma cidade melhor começa pela forma como cuidamos das crianças hoje. Ao colocar a primeira infância no centro do planejamento municipal, Votuporanga reafirma seu compromisso com uma gestão pública humanizada, baseada em evidências, na participação social e na corresponsabilidade entre governo, famílias e comunidade.

Este documento representa, portanto, um pacto pelo presente e pelo futuro. Um compromisso permanente para que cada criança tenha assegurado o direito de crescer em ambientes seguros, acolhedores, inclusivos e estimulantes, desenvolvendo plenamente suas potencialidades e contribuindo para a construção de uma cidade cada vez mais justa, humana e preparada para as próximas gerações.

00000000561
PL 00897/2026

PLANO MUNICIPAL PELA PRIMEIRA INFÂNCIA

8. COMO O PLANO FOI CONSTRUÍDO

"Quando uma cidade escuta, ela planeja melhor."

O Plano Municipal pela Primeira Infância de Votuporanga é resultado de um processo construído de forma participativa, intersetorial e colaborativa. Mais do que elaborar um documento de planejamento, o município buscou construir uma visão compartilhada sobre o presente e o futuro das crianças na primeira infância.

A sua elaboração teve início com a instituição de uma governança intersetorial, responsável por coordenar os trabalhos, promover o diálogo entre as diferentes políticas públicas e garantir que cada etapa do processo refletisse os princípios da participação social, da integração entre setores e da proteção integral da criança.

Como ponto de partida, foi realizado o levantamento e a análise de informações sobre a realidade da primeira infância no município, reunindo indicadores sociais, educacionais, demográficos, de saúde e de proteção social. Esse diagnóstico permitiu identificar potencialidades, desafios e oportunidades para o fortalecimento das políticas públicas destinadas às crianças e suas famílias.

Reconhecendo que o planejamento deve considerar não apenas os dados, mas também a experiência das pessoas que vivem e atuam no território, houve a promoção de um amplo processo de escuta e participação social. Foram realizados encontros presenciais, além da disponibilização de uma escuta popular on-line, permitindo que a população contribuísse com percepções, sugestões e prioridades. Esse processo fortaleceu a atuação intersetorial e permitiu que as ações previstas refletissem as necessidades reais da cidade.

Um dos momentos mais significativos desse percurso foi a realização do Seminário Municipal da Primeira Infância, espaço dedicado ao diálogo, à sensibilização e à construção coletiva de propostas. O evento reuniu representantes do poder público, especialistas, profissionais, instituições e comunidade, consolidando uma visão integrada sobre os desafios e as oportunidades relacionados ao desenvolvimento infantil.

As contribuições produzidas em todas as etapas foram sistematizadas pela Equipe de Gestão do PMPI, que realizou a organização técnica das propostas, sua compatibilização com a legislação vigente, com o Plano Nacional pela Primeira Infância, com o Marco Legal da Primeira Infância e com as demais políticas públicas relacionadas aos direitos da criança. O resultado desse trabalho coletivo é um documento que articula conhecimento técnico, participação social e compromisso institucional.

O Plano Municipal pela Primeira Infância de Votuporanga é, portanto, fruto de uma construção compartilhada. Cada diagnóstico realizado, cada reunião promovida, cada proposta apresentada e cada contribuição recebida ajudaram a consolidar um planejamento comprometido com a promoção do pleno desenvolvimento das crianças e com a construção de uma cidade cada vez mais acolhedora, inclusiva e preparada para garantir oportunidades desde os primeiros anos de vida.

00000000562
PL 00897/2026

PLANO MUNICIPAL PELA PRIMEIRA INFÂNCIA

8.1 A jornada de construção do Plano

Instituição da Governança Intersetorial ⟹ Levantamento do Diagnóstico Municipal ⟹ Escuta Popular On-line ⟹ Encontros Técnicos Intersetoriais ⟹ Seminário Municipal da Primeira Infância ⟹ Sistematização das Propostas ⟹ Elaboração do Plano Municipal ⟹ Validação pelo Comitê Gestor ⟹ Aprovação pelo CMDCA ⟹ Aprovação pela Câmara Municipal de Vereadores ⟹ Institucionalização do PMPI

FLS 00000000563
PROCESSO PL 00897/2026

PLANO MUNICIPAL PELA PRIMEIRA INFÂNCIA

9. MARCO LEGAL

"Os direitos da infância são conquistas da sociedade e responsabilidades permanentes do Estado."

O PMPI de Votuporanga está fundamentado em um conjunto de normas nacionais e internacionais que reconhecem as crianças como sujeitos de direitos e estabelecem a responsabilidade compartilhada da família, da sociedade e do Estado na promoção do seu crescimento saudável.

Ao longo das últimas décadas, a proteção à infância deixou de ser compreendida apenas como uma ação assistencial para consolidar-se como uma política pública estruturante, baseada na garantia de direitos, na equidade e na prioridade absoluta conferida às crianças. Esse entendimento orienta a construção deste Plano e fortalece o compromisso do município com políticas públicas integradas, intersetoriais e baseadas em evidências.

No âmbito internacional, destacam-se a Declaração Universal dos Direitos Humanos (1948), que reafirma a dignidade inerente a todas as pessoas, e a Convenção sobre os Direitos da Criança (1989), incorporada ao ordenamento jurídico brasileiro, que reconhece crianças e adolescentes como sujeitos de direitos e estabelece o princípio do melhor interesse da criança como fundamento das decisões que lhes dizem respeito.

No Brasil, a Constituição Federal de 1988 representou um marco na proteção integral da infância ao estabelecer, em seu artigo 227, que é dever da família, da sociedade e do Estado assegurar à criança, com absoluta prioridade, a efetivação de seus direitos fundamentais, incluindo a vida, a saúde, a alimentação, a educação, a convivência familiar e comunitária, a cultura, o lazer, a dignidade, o respeito e a proteção contra toda forma de violência, negligência e discriminação.

Esse princípio foi regulamentado pelo Estatuto da Criança e do Adolescente (Lei Federal nº 8.069/1990), que consolidou a doutrina da proteção integral e estabeleceu mecanismos para garantir a promoção, defesa e controle dos direitos das crianças e dos adolescentes.

A política nacional voltada especificamente à primeira infância foi fortalecida com a publicação do Plano Nacional pela Primeira Infância (PNPI), elaborado pela Rede Nacional Primeira Infância, que orienta estados e municípios na formulação de estratégias integradas para a promoção do desenvolvimento infantil, e, posteriormente, com a promulgação da Lei Federal nº 13.257/2016, conhecida como Marco Legal da Primeira Infância, que estabeleceu princípios, diretrizes e instrumentos para a formulação e implementação de políticas públicas voltadas às crianças na primeira infância.

Além desses instrumentos, este Plano dialoga com legislações e políticas públicas setoriais relacionadas à saúde, educação, assistência social, direitos humanos, cultura, esporte, inclusão, planejamento urbano e proteção social, reafirmando a necessidade de uma atuação articulada entre diferentes áreas da administração pública para assegurar o desenvolvimento físico, cognitivo, emocional e social das crianças.

00000000564
PL 00897/2026

PLANO MUNICIPAL PELA PRIMEIRA INFÂNCIA

No âmbito municipal, o PMPI fortalece o compromisso de Votuporanga com a consolidação de políticas públicas permanentes, articuladas e participativas, alinhadas aos princípios constitucionais, às diretrizes nacionais e aos compromissos internacionais assumidos pelo Brasil. Mais do que atender às exigências legais, este documento reafirma a compreensão de que garantir os direitos da primeira infância é investir no desenvolvimento humano, na redução das desigualdades e na construção de uma cidade mais justa, acolhedora e preparada para o futuro.

Principais marcos legais que fundamentam o Plano
Declaração Universal dos Direitos Humanos (1948);
Declaração dos Direitos da Criança (1959);
Convenção sobre os Direitos da Criança (1989);
Constituição da República Federativa do Brasil de 1988, especialmente o artigo 227;
Estatuto da Criança e do Adolescente – Lei Federal nº 8.069, de 13 de julho de 1990;
Lei Orgânica da Assistência Social – Lei Federal nº 8.742, de 7 de dezembro de 1993;
Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional – Lei Federal nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996;
Política Nacional de Atenção Integral à Saúde da Criança (PNAISC);
Política Nacional de Educação Especial Inclusiva (Pneei);
Plano Nacional pela Primeira Infância (PNPI);
Marco Legal da Primeira Infância – Lei Federal nº 13.257, de 8 de março de 2016;
Base Nacional Comum Curricular (BNCC), no que se refere à Educação Infantil;
Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) da Agenda 2030 das Nações Unidas, especialmente aqueles relacionados à saúde, educação, redução das desigualdades, cidades sustentáveis e promoção da paz e da justiça.

"O PMPI em diálogo com os marcos legais"

Agenda 2030 (ODS)
|
Convenção sobre os Direitos da Criança
|
Constituição Federal de 1988
|
Estatuto da Criança e do Adolescente
|
Marco Legal da Primeira Infância
|
Plano Nacional pela Primeira Infância
|
PMPI de Votuporanga

FLS 00000000565
PROCESSO PL 00897/2026

PLANO MUNICIPAL PELA PRIMEIRA INFÂNCIA

10. VOTUPORANGA E A PRIMEIRA INFÂNCIA

"Toda cidade conta sua história.
As melhores começam pelas crianças."

Localizada no noroeste do Estado de São Paulo, Votuporanga construiu, ao longo de sua trajetória, uma sólida cultura de cuidado com as pessoas e de fortalecimento das políticas públicas voltadas ao desenvolvimento humano. Reconhecida pela qualidade dos serviços públicos e pela capacidade de articulação entre diferentes áreas da administração municipal, a cidade consolidou iniciativas que colocam o bem-estar da população como prioridade.

Esse compromisso também se reflete na atenção dedicada às crianças e às famílias. Nos últimos anos, o município fortaleceu ações voltadas à promoção da saúde materno-infantil, à ampliação do acesso à educação infantil, ao fortalecimento da assistência social, à garantia de direitos e à criação de oportunidades para a promoção do bem-estar desde os primeiros anos de vida.

Um marco importante dessa trajetória foi a consolidação das ações voltadas à Primeiríssima Infância, que mobilizaram diferentes secretarias municipais, instituições parceiras e a sociedade civil em torno de um objetivo comum: oferecer às crianças um começo de vida mais saudável, seguro, acolhedor e repleto de oportunidades. Essa experiência fortaleceu a cultura da intersetorialidade, aproximou políticas públicas e consolidou uma forma de trabalho baseada na cooperação entre diferentes áreas do governo.

A construção do PMPI representa a continuidade e o amadurecimento desse percurso. Mais do que ampliar o foco da Primeiríssima Infância para toda a primeira infância, o município reafirma o seu objetivo de promover política pública permanente, capaz de integrar planejamento, gestão, participação social e monitoramento das ações voltadas às crianças de zero a seis anos.

Essa decisão também reflete uma compreensão cada vez mais presente nas políticas públicas contemporâneas: cidades melhores são construídas quando as necessidades das crianças ocupam lugar central no planejamento. Um município que garante espaços seguros para brincar, serviços públicos de qualidade, apoio às famílias, inclusão, acessibilidade, mobilidade, convivência comunitária e proteção integral beneficia não apenas as crianças, mas toda a população.

Ao elaborar este documento, Votuporanga destaca sua vocação para o cuidado, fortalece sua capacidade de inovação na gestão pública e assume o compromisso de consolidar, pelos próximos dez anos, uma agenda integrada para a primeira infância. Trata-se de um investimento no presente das crianças e, ao mesmo tempo, na construção de uma cidade mais humana, inclusiva, sustentável e preparada para o futuro.

É nesse contexto que se insere o presente diagnóstico. Conhecer a realidade das crianças, das famílias, dos territórios e das políticas públicas existentes é fundamental para definir prioridades, orientar decisões e construir estratégias capazes de transformar desafios em oportunidades de desenvolvimento para toda a primeira infância.

FLS 00000000566
PROCESSO PL 00897/2026

PLANO MUNICIPAL PELA PRIMEIRA INFÂNCIA

Votuporanga em números

população: 100.568 pessoas[1]
área territorial: 420,703 km²
bairros: 218
número estimado de crianças de 0 a 6 anos: 8.016 crianças[2]
nascidos vivos: 1.010, sendo 483 do sexo feminino e 527 do sexo masculino[3]
unidades de saúde: 15 UBS, 35 equipes ESF, 1 Equipe EAP, 1 Consultório na Rua, 1 CAPS Infantil, 1 Banco de Leite e Rede Materno-Infantil.
escolas de educação infantil: 21 CEMEI - Centro Municipal de Educação Infantil e 12 CEM – Centro de Educação Municipal.
Assistência Social: 4 CRAS, 1 CREAS, Programa Primeira Infância no Suas - Programa Criança Feliz e Cadastro Único para programas sociais do Governo Federal e Projeto Estadual Viva Leite, 1 Serviço de Acolhimento Institucional para Crianças e Adolescentes, 1 Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para crianças de 0 a 6 anos.
equipamentos culturais: 9 equipamentos públicos permanentes, compreendendo 1 Centro Cultural, 1 Biblioteca Municipal, 1 Museu Municipal, 1 Cinema Cultural, 1 Brinquedoteca, 1 Espaço de Oficinas e Exposições, 1 Concha Acústica, 1 Centro de Convenções e 1 Centro de Eventos de grande porte.
praças: 51
parques: 2

[1] População estimada 2025, segundo o IBGE.
[2] Dados informados pelo Portal Primeira Infância em Dados, em 6/7/2026: https://primeirainfanciaemdados.org.br/municipios/votuporanga-sp/
[3] Dados referentes a 2025, segundo a Secretaria Municipal da Saúde

FLS 00000000567
PROCESSO PL 00897/2026

PLANO MUNICIPAL PELA PRIMEIRA INFÂNCIA

11. DIAGNÓSTICO SITUACIONAL

"Conhecer a realidade é o primeiro passo para transformá-la."

O diagnóstico situacional constitui a base para o planejamento das ações previstas neste documento. Conhecer a realidade do município, compreender as características da população infantil e identificar potencialidades e desafios são etapas essenciais para a formulação de políticas públicas capazes de responder às necessidades das crianças e de suas famílias, responsáveis e cuidadores.

Mais do que reunir indicadores estatísticos, este diagnóstico busca interpretar a realidade da primeira infância, evidenciando aspectos demográficos, socioeconômicos e territoriais, bem como a estrutura da rede de serviços públicos destinada ao atendimento das crianças. Também considera as contribuições obtidas durante o processo participativo, permitindo que as estratégias propostas estejam alinhadas às demandas identificadas pela população e pelos profissionais que atuam diretamente com a infância.

Os dados apresentados demonstram que Votuporanga possui uma importante trajetória de investimentos nas políticas públicas voltadas à esta fase da vida, refletida na existência de uma rede consolidada de saúde, educação, assistência social e proteção de direitos. Ao mesmo tempo, evidenciam desafios que exigem o fortalecimento da atuação intersetorial, a ampliação da integração entre serviços e a qualificação permanente das ações voltadas ao desenvolvimento integral das crianças.

11.1 Caracterização do Município

Localizado na região noroeste do Estado de São Paulo, o município de Votuporanga destaca-se como polo regional de serviços públicos, educação, saúde e desenvolvimento econômico. Ao longo das últimas décadas, consolidou uma rede estruturada de atendimento à população, com significativa capacidade instalada nas áreas de saúde, educação, assistência social, cultura, esporte e proteção social.

Com população estimada em **100.568 habitantes**, dos quais aproximadamente **8.016 são crianças de zero a seis anos**, o município reconhece a primeira infância como etapa estratégica para a promoção do desenvolvimento humano e para a redução das desigualdades sociais.

O município possui área territorial de 420,703 km² e apresenta indicadores socioeconômicos que demonstram elevado nível de desenvolvimento em relação ao cenário nacional, destacando-se pelo Índice de Desenvolvimento Humano Municipal (IDHM) de 0,790, renda média formal correspondente a 2,3 salários mínimos e PIB per capita de R$ 47.418,12. Entretanto, cerca de

00000000568
PL 00897/2026

PLANO MUNICIPAL PELA PRIMEIRA INFÂNCIA

26,6% da população possui rendimento mensal per capita de até meio salário mínimo, revelando a necessidade de políticas públicas voltadas à proteção social e à promoção da equidade.[4]

A estrutura de atendimento à primeira infância é composta por uma ampla rede de equipamentos públicos. Na área da saúde, destacam-se as 15 Unidades Básicas de Saúde, 35 equipes da Estratégia Saúde da Família, 1 Equipe da Atenção Primária, o CAPS Infantil, o Banco de Leite Humano e a Rede Materno-Infantil, que atuam de forma integrada na promoção da saúde e do desenvolvimento infantil.

Na educação, a rede municipal conta com 21 Centros Municipais de Educação Infantil (CEMEI) e 12 Centros de Educação Municipal (CEM), assegurando atendimento às crianças da educação infantil e contribuindo para o seu desenvolvimento por meio de práticas pedagógicas, cuidado e convivência.

A política de assistência social está organizada por meio de quatro Centros de Referência de Assistência Social (CRAS), um Centro de Referência Especializado de Assistência Social (CREAS), além da execução do Programa Primeira Infância no SUAS - Programa Criança Feliz, da gestão do Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal e de diversos serviços voltados ao fortalecimento das famílias e à prevenção das situações de vulnerabilidade.

A rede de proteção é complementada pela atuação do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (CMDCA), Conselho Tutelar, Ministério Público, Poder Judiciário e demais instituições que integram o Sistema de Garantia de Direitos da Criança e do Adolescente, fortalecendo a proteção integral prevista na legislação brasileira.

11.2 Perfil da Primeira Infância em Votuporanga

As crianças da primeira infância representam um público prioritário das políticas públicas municipais. Sua distribuição pelo território evidencia a necessidade de planejamento integrado da oferta de serviços, considerando as diferentes características sociais e urbanas do município.

Embora disponha de uma rede estruturada de atendimento, os dados demonstram que parte das crianças votuporanguenses vive em famílias inseridas em contextos de vulnerabilidade socioeconômica, demandando ações articuladas entre saúde, educação, assistência social e proteção de direitos. As informações provenientes do Cadastro Único reforçam a importância de políticas voltadas ao fortalecimento das famílias, à garantia de renda, ao acompanhamento do desenvolvimento infantil e à ampliação das oportunidades de acesso aos serviços públicos.

Outro aspecto relevante refere-se à inclusão. O município desenvolve ações destinadas ao atendimento de crianças com deficiência, transtornos do desenvolvimento e outras necessidades específicas, por meio da atuação integrada entre as diferentes políticas públicas. Entretanto,

[4] INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA (IBGE). Disponível em: https://cidades.ibge.gov.br/brasil/sp/votuporanga/panorama. Acesso em: 6 jul. 2026.

FLS 00000000569
PROCESSO PL 00897/2026

PLANO MUNICIPAL PELA PRIMEIRA INFÂNCIA

permanecem desafios relacionados à identificação precoce, à continuidade do acompanhamento intersetorial e à ampliação das condições de acessibilidade e participação plena dessas crianças na vida comunitária.

Os indicadores também demonstram a importância de fortalecer estratégias voltadas à promoção do brincar, da convivência familiar e comunitária, da participação das crianças, da cultura, do esporte e da ocupação qualificada dos espaços públicos, reconhecendo que o desenvolvimento infantil depende de múltiplos fatores que ultrapassam o acesso aos serviços essenciais.

11.3 Potencialidades e desafios

A análise dos indicadores evidencia que Votuporanga reúne importantes condições para consolidar uma política pública cada vez mais integrada para a primeira infância. A experiência acumulada na implementação de ações voltadas à Primeiríssima Infância, a existência de uma rede pública estruturada, a articulação entre diferentes secretarias e o compromisso institucional com o desenvolvimento infantil constituem importantes potencialidades para a implementação deste Plano.

Ao mesmo tempo, o diagnóstico revela desafios que exigem planejamento permanente e atuação intersetorial. Entre eles destacam-se o fortalecimento da integração entre as políticas públicas, o aprimoramento do monitoramento do desenvolvimento infantil, a redução das desigualdades territoriais, a ampliação das ações de apoio às famílias, responsáveis e cuidadores, a consolidação de instrumentos integrados de acompanhamento das crianças, o fortalecimento das estratégias de inclusão, a ampliação da participação social e a valorização dos espaços de cultura, esporte, lazer e brincar.

11.4 Síntese Diagnóstica

O diagnóstico situacional demonstra que o município possui uma base sólida para o fortalecimento das políticas voltadas à primeira infância. A existência de serviços públicos estruturados, profissionais qualificados e uma cultura de atuação intersetorial oferece condições favoráveis para a implementação das estratégias previstas neste Plano.

Entretanto, garantir o desenvolvimento integral das crianças exige olhar continuamente para as transformações sociais, econômicas e territoriais do município. Mais do que ampliar serviços, será necessário consolidar a integração entre políticas públicas, qualificar o acompanhamento das crianças e de suas famílias e assegurar que todas elas tenham acesso, em igualdade de oportunidades, aos direitos previstos na legislação.

É a partir desse diagnóstico, aliado às contribuições da escuta popular e ao trabalho desenvolvido pelos grupos temáticos, que se estruturam os objetivos, metas e ações do Plano Municipal pela Primeira Infância de Votuporanga para o período de 2026 a 2036.

FLS 00000000570
PL 00897/2026

PLANO MUNICIPAL PELA PRIMEIRA INFÂNCIA

Potencialidades	Desafios
Rede estruturada	Desigualdades territoriais
Boa cobertura em saúde	Integração dos sistemas
Experiência na Primeiríssima Infância	Monitoramento do desenvolvimento
Educação infantil consolidada	Inclusão
Rede de Proteção	Apoio às famílias, responsáveis e cuidadores

FLS 00000000571
PROCESSO PL 00897/2026

PLANO MUNICIPAL PELA PRIMEIRA INFÂNCIA

12. ESCUTA POPULAR E PARTICIPAÇÃO SOCIAL

"Planejar para as crianças também é ouvir quem cuida delas todos os dias."

A construção do PMPI foi pautada pelo princípio da participação social, reconhecendo que o planejamento das políticas públicas torna-se mais efetivo quando incorpora as experiências, os conhecimentos e as expectativas das pessoas que convivem diariamente com as crianças.

Mais do que atender a uma etapa metodológica, a escuta popular representou um compromisso do município com a construção democrática das políticas públicas, permitindo que diferentes olhares contribuíssem para a definição das prioridades que orientarão as ações voltadas à primeira infância ao longo dos próximos dez anos.

Para garantir a participação de diferentes segmentos da sociedade, foram desenvolvidas estratégias complementares de mobilização, diálogo e consulta pública, envolvendo gestores, profissionais das diversas políticas públicas, representantes de instituições, conselhos municipais, organizações da sociedade civil, famílias e comunidade.

12.1 Escuta Popular On-line

Como estratégia para ampliar a participação da sociedade na elaboração do Plano Municipal pela Primeira Infância, o Município promoveu uma Escuta Popular on-line, aberta à participação de pais, mães, responsáveis, cuidadores, profissionais da rede pública, representantes de instituições e demais cidadãos interessados no desenvolvimento das crianças de zero a seis anos.

A iniciativa registrou 269 participações, demonstrando o interesse da comunidade em contribuir para a construção de políticas públicas voltadas à primeira infância. As contribuições reuniram percepções sobre os avanços já alcançados pelo município, os desafios ainda existentes e as prioridades que deverão orientar a atuação de Votuporanga nos próximos dez anos.

A análise das respostas revelou uma percepção amplamente positiva sobre a qualidade de vida no município e sobre a estrutura da rede pública de atendimento. Os participantes destacaram, entre os principais avanços, os serviços de educação, saúde, vacinação, alimentação escolar e o comprometimento dos profissionais que atuam diretamente com as crianças, reconhecendo a trajetória construída por Votuporanga na promoção da primeira infância.

Ao mesmo tempo, a consulta evidenciou prioridades para o fortalecimento das políticas públicas municipais. Entre os temas mais recorrentes destacaram-se a necessidade de ampliar o atendimento especializado e as políticas de inclusão, intensificar o apoio às famílias, qualificar os espaços públicos destinados ao brincar, ampliar as oportunidades de cultura, esporte e lazer, assegurar a integração entre os serviços públicos e aperfeiçoar o acompanhamento do desenvolvimento infantil. Também foram apontadas a importância da formação permanente dos profissionais, da comunicação com as famílias e da manutenção de mecanismos permanentes de participação social.

00000000572
PL 00897/2026

PLANO MUNICIPAL PELA PRIMEIRA INFÂNCIA

As contribuições da Escuta Popular demonstram que a população deseja não apenas a ampliação dos serviços, mas uma atuação cada vez mais integrada, humanizada e centrada nas necessidades das crianças e de suas famílias. Esse conjunto de percepções foi sistematizado pela Coordenação Executiva e incorporado à elaboração dos objetivos, metas e ações dos oito eixos estratégicos deste Plano, reafirmando o compromisso de Votuporanga com uma gestão participativa, baseada em evidências e orientada pela escuta da comunidade.

Tema	Síntese das contribuições
Saúde	Ampliar o atendimento especializado, consolidar o acompanhamento do desenvolvimento infantil e integrar os serviços.
Educação	Manter a qualidade da rede e ampliar ações inclusivas e de desenvolvimento integral.
Assistência Social	Intensificar o apoio às famílias, desenvolver a parentalidade e ampliar as orientações aos cuidadores.
Inclusão	Qualificar o atendimento às crianças com deficiência e outras necessidades específicas.
Cultura, Esporte e Brincar	Ampliar e qualificar praças, parques e oportunidades de convivência, lazer e participação.
Governança	Assegurar a integração entre as políticas públicas, instituir monitoramento permanente e manter a participação social.

Perfil dos participantes	Destaques
Total de participantes	**269 pessoas**
Famílias	Pais, mães e responsáveis por crianças
Profissionais	Educação, Saúde, Assistência Social e demais áreas
Gestores públicos	Secretarias e serviços municipais
Sociedade civil	Conselhos, instituições e cidadãos

12.2 Seminário Municipal da Primeira Infância

O Seminário constituiu um dos principais momentos de mobilização social durante a elaboração deste documento. Reunindo representantes do poder público, especialistas, profissionais, conselhos, instituições parceiras e comunidade, o evento promoveu reflexões sobre a importância da primeira infância, apresentou o diagnóstico preliminar do município e estimulou a construção coletiva de propostas para os diferentes eixos estratégicos do Plano. As contribuições produzidas durante o Seminário serviram de base para o aprofundamento das discussões nas etapas seguintes do processo de elaboração.

00000000573
PL 00897/2026

PLANO MUNICIPAL PELA PRIMEIRA INFÂNCIA

12.3 Reuniões Técnicas por Eixos

No município, também foram realizadas reuniões temáticas organizadas pelos oito eixos estratégicos do Plano Municipal pela Primeira Infância. Cada grupo de trabalho reuniu representantes das secretarias municipais, instituições parceiras e profissionais diretamente envolvidos com as políticas públicas da infância, que analisaram os desafios identificados, avaliaram as contribuições da escuta popular e elaboraram propostas, objetivos, metas e ações para cada área temática. Esse processo fortaleceu a atuação intersetorial e permitiu que diferentes políticas públicas fossem planejadas de forma integrada, considerando as múltiplas dimensões do desenvolvimento infantil.

FLS 00000000574
PROCESSO PL 00897/2026

PLANO MUNICIPAL PELA PRIMEIRA INFÂNCIA

13. PRINCÍPIOS E DIRETRIZES

"Grandes transformações começam quando os valores orientam as decisões."

O Plano Municipal pela Primeira Infância de Votuporanga está fundamentado em princípios e diretrizes que orientam a formulação, a implementação, o monitoramento e a avaliação das políticas públicas voltadas às crianças de zero a seis anos. Mais do que conceitos orientadores, representam compromissos permanentes assumidos pelo município para garantir os direitos da infância e promover o pleno desenvolvimento de cada criança.

Reconhecendo que os primeiros anos de vida constituem a fase mais decisiva para o desenvolvimento humano, adota-se uma abordagem integrada, intersetorial e baseada em evidências, compreendendo que o cuidado com a criança depende da atuação articulada entre família, sociedade e poder público. Nesse sentido, todas as ações previstas neste documento deverão considerar a criança como sujeito de direitos, respeitando sua singularidade, seu contexto familiar, cultural e territorial, bem como suas potencialidades e necessidades.

Os princípios e diretrizes apresentados neste capítulo dialogam com a Constituição Federal, o Estatuto da Criança e do Adolescente, o Marco Legal da Primeira Infância, o Plano Nacional pela Primeira Infância e demais normativas voltadas à proteção integral da criança, constituindo a base ética, técnica e estratégica que orientará a implementação deste Plano.

13.1 Princípios Orientadores

Intersetorialidade
A promoção do desenvolvimento infantil exige a integração entre saúde, educação, assistência social, cultura, esporte, planejamento urbano, meio ambiente e demais políticas públicas. Nenhuma política, isoladamente, é capaz de responder às múltiplas necessidades das crianças e de suas famílias.

Desenvolvimento Integral
Cada criança deve ser considerada em sua totalidade, contemplando as dimensões física, cognitiva, emocional, afetiva, social, cultural e espiritual do desenvolvimento, respeitando seu ritmo, suas potencialidades e sua individualidade.

Participação das Crianças
As crianças são sujeitos de direitos e devem ser reconhecidas como participantes da vida familiar, comunitária e social. Sempre que possível, suas experiências, formas de expressão e perspectivas devem ser consideradas na formulação e avaliação das políticas públicas.

Equidade
O Plano reconhece que diferentes crianças enfrentam diferentes condições de vida. Por isso, as políticas públicas devem priorizar aqueles que vivenciam situações de maior vulnerabilidade, reduzindo desigualdades e promovendo igualdade de oportunidades desde os primeiros anos de vida.

FLS 00000000575
PL 00897/2026

PLANO MUNICIPAL PELA PRIMEIRA INFÂNCIA

Inclusão e Acessibilidade
Todas as crianças, independentemente de deficiência, condição de saúde, origem, raça, etnia, gênero, território ou condição socioeconômica, devem ter garantido o acesso aos serviços, aos espaços públicos e às oportunidades necessárias ao seu desenvolvimento.

Proteção Integral
A criança deve crescer em ambientes seguros, acolhedores e livres de qualquer forma de negligência, violência, discriminação ou exploração. A proteção integral constitui responsabilidade compartilhada entre família, sociedade e Estado.

Prioridade Absoluta
Em conformidade com a Constituição Federal e o Estatuto da Criança e do Adolescente, as crianças devem receber prioridade na formulação das políticas públicas, na destinação de recursos, no atendimento pelos serviços públicos e na proteção de seus direitos.

Sustentabilidade e Continuidade das Políticas Públicas
As ações previstas neste Plano devem ser compreendidas como políticas permanentes de Estado, assegurando continuidade administrativa, governança, monitoramento e aperfeiçoamento constante, independentemente das mudanças de gestão.

13.2 Diretrizes

A implementação deste Plano observará, entre outras, as seguintes diretrizes:

- assegurar a governança intersetorial para a primeira infância;
- promover a atuação integrada entre os diferentes serviços públicos;
- assegurar a participação social e o controle democrático das políticas públicas;
- apoiar e incentivar as famílias em seu papel de cuidado e proteção;
- promover a formação continuada dos profissionais que atuam com a primeira infância;
- incentivar a utilização de evidências científicas na formulação das políticas públicas;
- garantir mecanismos permanentes de monitoramento, avaliação e transparência;
- considerar as especificidades dos territórios e as diferentes realidades sociais;
- promover a inclusão, a diversidade, a acessibilidade e a redução das desigualdades;
- estimular ambientes urbanos, comunitários e institucionais acolhedores, seguros e promotores do desenvolvimento infantil.

Os princípios e diretrizes aqui estabelecidos deverão orientar todas as ações, programas, projetos e estratégias previstos neste Plano Municipal pela Primeira Infância. Mais do que referências conceituais, constituem compromissos permanentes de Votuporanga com a construção de uma cidade que reconhece a infância como prioridade e investe, de forma contínua, no desenvolvimento das presentes e futuras gerações.

FLS 00000000576
PROCESSO PL 00897/2026

PLANO MUNICIPAL PELA PRIMEIRA INFÂNCIA

14. OBJETIVOS ESTRATÉGICOS

"Transformar a realidade exige objetivos claros e compromisso permanente."

O PMPI estabelece objetivos estratégicos que orientam a atuação integrada do poder público e da sociedade na promoção do crescimento saudável das crianças. Esses objetivos traduzem os princípios e diretrizes apresentados neste documento em resultados esperados para a próxima década, servindo como referência para a definição das metas, ações e mecanismos de monitoramento.

Construídos a partir do diagnóstico situacional, da Escuta Popular, do Seminário Municipal da Primeira Infância e das contribuições dos grupos de trabalho organizados pelos oito eixos temáticos, estes objetivos refletem as necessidades locais e reafirmam o compromisso de Votuporanga com uma política pública permanente para a primeira infância.

São objetivos estratégicos deste Plano, que nortearão os oito Eixos a seguir:

1. **Assegurar o desenvolvimento integral de todas as crianças na primeira infância**, garantindo condições para seu pleno desenvolvimento físico, cognitivo, emocional, social, cultural e afetivo.
2. **Consolidar a atuação intersetorial**, integrando as políticas públicas de saúde, educação, assistência social, cultura, esporte, planejamento urbano e proteção de direitos.
3. **Garantir o acesso universal e equitativo aos serviços públicos de qualidade**, reduzindo desigualdades sociais, territoriais e de acesso às oportunidades.
4. **Desenvolver as famílias, responsáveis e cuidadores**, reconhecendo seu papel fundamental na proteção, no cuidado e no desenvolvimento das crianças.
5. **Estruturar ambientes seguros, inclusivos, acessíveis e promotores do desenvolvimento infantil**, ampliando oportunidades de convivência, participação, cultura, esporte, lazer e brincar.
6. **Promover a inclusão e a equidade**, garantindo que todas as crianças, especialmente aquelas em situação de vulnerabilidade ou com deficiência, tenham seus direitos plenamente assegurados.
7. **Fortalecer a Rede de Proteção e Garantia de Direitos**, prevenindo situações de violência, negligência e violação de direitos e promovendo respostas articuladas e humanizadas.
8. **Implementar uma governança permanente para a primeira infância**, baseada no planejamento, monitoramento, participação social, transparência e gestão por resultados.
9. **Instituir a produção e o uso de informações e evidências**, fortalecendo o monitoramento dos indicadores e subsidiando a tomada de decisões durante a vigência do Plano.
10. **Fazer de Votuporanga uma Cidade Amiga da Primeira Infância**, colocando as crianças no centro do planejamento e das políticas públicas, assegurando que cada decisão contribua para um município mais acolhedor, inclusivo e preparado para as futuras gerações.

FLS 00000000577
PROCESSO PL 00897/2026

PLANO MUNICIPAL PELA PRIMEIRA INFÂNCIA

15. A CIDADE PELOS OLHOS DAS CRIANÇAS

"Antes de planejar uma cidade para as crianças, é preciso ouvi-las. Porque quem vive a infância todos os dias também tem muito a ensinar sobre o lugar onde cresce, brinca, aprende e sonha."

15.1 As crianças também participaram da construção deste Plano

A construção do Plano Municipal pela Primeira Infância de Votuporanga buscou assegurar que as crianças fossem reconhecidas não apenas como destinatárias das políticas públicas, mas como participantes do processo de planejamento da cidade onde vivem.

Durante o Seminário Municipal da Primeira Infância, foi realizada a atividade "A Cidade pelos Olhos das Crianças", na qual foram convidadas a analisar, por meio de desenhos produzidos por crianças da rede municipal de ensino, como percebem Votuporanga e como imaginam uma cidade ainda melhor para crescer, brincar e viver.

Mais do que uma atividade lúdica, essa escuta constituiu um importante instrumento de participação infantil, permitindo compreender, a partir do olhar das próprias crianças, os elementos que contribuem para seu bem-estar, segurança, felicidade e desenvolvimento.

15.2 O que as crianças nos mostraram

Os desenhos revelaram uma cidade marcada pelos vínculos afetivos, pelas experiências de convivência e pelos espaços onde a infância acontece. Praças, parques, árvores, flores, animais, escolas, casas, ruas, brinquedos e famílias aparecem com frequência nas produções, demonstrando que as crianças percebem a cidade muito além de sua infraestrutura: enxergam os lugares onde brincam, aprendem, convivem e constroem memórias.

Também estiveram presentes representações do sol, do céu, da natureza, de espaços esportivos e de momentos compartilhados com familiares e amigos, evidenciando que o desenvolvimento infantil está profundamente relacionado às oportunidades de convivência, ao contato com o meio ambiente e à ocupação dos espaços públicos.

As atividades que mais despertam alegria nas crianças estão diretamente relacionadas ao brincar, à prática de esportes, aos passeios em família, ao contato com a natureza, às brincadeiras ao ar livre, ao convívio com amigos e às experiências vividas na escola. Essas manifestações reforçam o brincar como linguagem da infância e elemento essencial para o desenvolvimento físico, cognitivo, emocional e social.

15.3 Uma cidade sonhada pelas crianças

Ao imaginar uma cidade ainda melhor para viver, as crianças expressaram desejos simples, mas profundamente significativos. Em suas falas e desenhos apareceram pedidos por mais parques,

00000000578
PL 00897/2026

PLANO MUNICIPAL PELA PRIMEIRA INFÂNCIA

mais brinquedos, mais árvores, espaços seguros para brincar, locais para praticar esportes, cuidar dos animais, brincar com os amigos e permanecer junto da família.

Essas manifestações demonstram que as crianças desejam uma cidade acolhedora, acessível, segura, divertida e conectada à natureza, onde possam exercer plenamente seu direito de brincar, explorar, aprender e conviver.

Embora apresentadas de forma espontânea e lúdica, suas contribuições dialogam diretamente com os princípios que orientam este Plano, especialmente aqueles relacionados ao desenvolvimento pleno, à inclusão, à participação infantil, ao fortalecimento dos vínculos familiares e comunitários e à construção de uma cidade amiga da primeira infância.

15.4 A participação das crianças fortalece este Plano

As percepções registradas pelas crianças da Pré-Escola de toda a rede municipal de ensino, e também pelas atendidas da entidade assistencial Irmã Elvira, reafirmam que possuem formas próprias de compreender o território onde vivem e são capazes de contribuir para a construção de políticas públicas mais sensíveis às suas necessidades.

Ao incorporar esse olhar ao processo de elaboração do Plano Municipal pela Primeira Infância, Votuporanga reafirma seu compromisso com os princípios do Marco Legal da Primeira Infância, reconhecendo o direito das crianças à escuta e à participação, respeitando sua condição de sujeitos de direitos e valorizando suas experiências como fonte legítima de conhecimento sobre a cidade.

Os desenhos apresentados nas páginas em anexo representam mais do que produções artísticas. São manifestações de pertencimento, criatividade, afeto e esperança. Revelam uma cidade vista pela perspectiva da infância e inspiram o compromisso coletivo de construir, durante a vigência deste Plano, uma cidade cada vez mais acolhedora, inclusiva, segura e preparada para garantir que todas as crianças possam crescer, brincar, aprender e sonhar.

00000000579
PL 00897/2026

PLANO MUNICIPAL PELA PRIMEIRA INFÂNCIA

16. EIXOS DE AÇÃO

"Transformar a realidade exige objetivos claros e compromisso permanente."

O Plano Municipal pela Primeira Infância de Votuporanga organiza suas estratégias em oito Eixos de Ação, que representam as dimensões essenciais para a promoção do desenvolvimento integral das crianças de zero a seis anos. Esses eixos foram definidos a partir da análise do diagnóstico situacional, das contribuições da Escuta Popular, das discussões realizadas durante o Seminário Municipal da Primeira Infância e do trabalho desenvolvido pelos grupos técnicos intersetoriais.

Cada eixo reúne objetivos, diretrizes, estratégias e ações voltadas ao fortalecimento das políticas públicas municipais, respeitando as especificidades de cada área e promovendo a articulação entre os diferentes setores da administração pública. Essa organização favorece uma atuação integrada, reconhecendo que o desenvolvimento infantil depende da soma de esforços da saúde, educação, assistência social, cultura, esporte, planejamento urbano, sistema de garantia de direitos e governança.

Embora apresentados separadamente, os eixos são complementares e interdependentes. O desenvolvimento físico, cognitivo, emocional e social da criança exige que todas as políticas públicas atuem de forma coordenada, colocando a infância no centro do planejamento e das decisões do município.

Os oito eixos que estruturam este Plano são:

Eixo 1 – Saúde Integral e Desenvolvimento Infantil
Promoção da saúde, acompanhamento do desenvolvimento infantil, atenção materno-infantil, alimentação saudável, saúde mental e prevenção de agravos.

Eixo 2 – Educação Infantil de Qualidade
Garantia do acesso, permanência e qualidade da educação infantil, valorizando práticas pedagógicas centradas no desenvolvimento integral da criança.

Eixo 3 – Assistência Social, Família, Convivência e Proteção Social
Fortalecimento das famílias, responsáveis e cuidadores, da parentalidade positiva, dos vínculos familiares e comunitários e da proteção social.

Eixo 4 – Proteção Integral, Assistência Social e Garantia de Direitos
Prevenção e enfrentamento das violências, fortalecimento da Rede de Proteção e promoção dos direitos das crianças.

Eixo 5 – Inclusão, Diversidade e Equidade
Promoção da igualdade de oportunidades, da acessibilidade, da inclusão e do respeito às diferenças.

00000000580
PL 00897/2026

PLANO MUNICIPAL PELA PRIMEIRA INFÂNCIA

Eixo 6 – Cultura, Brincar, Esporte e Participação
Valorização do brincar, da cultura, do esporte, do lazer e da participação das crianças na vida comunitária.

Eixo 7 – Cidade Amiga da Primeira Infância
Planejamento urbano voltado às crianças, com espaços públicos seguros, acessíveis, sustentáveis e acolhedores.

Eixo 8 – Governança, Intersetorialidade e Financiamento
Fortalecimento da gestão integrada, do monitoramento, da participação social, da produção de evidências e da sustentabilidade das políticas públicas.

Cada eixo foi estruturado seguindo uma metodologia comum, composta por diagnóstico, escuta da população, construção coletiva, objetivos, diretrizes, resultados esperados e plano de ação, permitindo uma visão integrada das estratégias que orientarão a implementação do Plano Municipal pela Primeira Infância de Votuporanga entre 2026 e 2036.

FLS 00000000581
PROCESSO PL 00897/2026

PLANO MUNICIPAL PELA PRIMEIRA INFÂNCIA

16.1 Eixo 1 – Saúde Integral e Desenvolvimento Infantil | Crescer com Saúde

Apresentação

A saúde constitui um dos pilares fundamentais para o seu desenvolvimento na primeira infância. Os primeiros anos de vida representam um período de intensas transformações físicas, cognitivas, emocionais e sociais, no qual a qualidade do cuidado recebido exerce influência direta sobre o desenvolvimento humano ao longo de toda a vida.

Nesse contexto, a promoção da saúde infantil vai além da prevenção e do tratamento de doenças, envolve o acompanhamento contínuo do crescimento e do desenvolvimento, a promoção do aleitamento materno e da alimentação saudável, a vacinação, a atenção à saúde bucal, a identificação precoce de alterações do desenvolvimento, o cuidado com a saúde mental, o fortalecimento dos vínculos familiares e a construção de ambientes seguros e acolhedores para as crianças.

Votuporanga possui uma rede de atenção à saúde estruturada, composta por Unidades Básicas de Saúde, equipes da Estratégia Saúde da Família, Rede Materno-Infantil, Banco de Leite Humano, CAPS Infantil e diversos serviços especializados que atuam de forma articulada na atenção à primeira infância. Essa estrutura constitui importante potencial para o desenvolvimento de ações integradas voltadas ao cuidado da gestante, do bebê, da criança e de sua família.

A construção deste eixo reafirma a compreensão de que investir na primeira infância significa investir em prevenção, promoção da saúde e desenvolvimento humano, fortalecendo a atuação intersetorial entre saúde, educação, assistência social e demais políticas públicas.

Diagnóstico do Eixo

Os indicadores municipais demonstram que Votuporanga dispõe de uma ampla rede de atenção à saúde voltada à primeira infância, com cobertura da Atenção Primária, acompanhamento pré-natal, puericultura, imunização, assistência materno-infantil e serviços especializados que contribuem para a promoção da saúde e do desenvolvimento infantil.

A existência da Rede Materno-Infantil, do Banco de Leite Humano e das equipes multiprofissionais fortalece o cuidado desde a gestação até os primeiros anos de vida, favorecendo a identificação precoce de fatores de risco e a adoção de intervenções oportunas.

Entretanto, o diagnóstico também evidencia desafios importantes para a próxima década. Destacam-se a necessidade de aprimorar o monitoramento do desenvolvimento infantil, ampliar a integração entre os diferentes serviços da rede, qualificar os fluxos de referência e contrarreferência, intensificar as ações de promoção da saúde mental materna e infantil, ampliar o apoio às famílias e consolidar mecanismos integrados de acompanhamento das crianças ao longo de toda a primeira infância.

FLS 00000000582
PROCESSO PL 00897/2026

PLANO MUNICIPAL PELA PRIMEIRA INFÂNCIA

Outro desafio refere-se ao fortalecimento das ações voltadas às crianças com deficiência, atrasos do desenvolvimento ou outras necessidades específicas, garantindo identificação precoce, acompanhamento contínuo e atuação integrada entre os diferentes setores envolvidos.

Síntese Diagnóstica

Potencialidades

- Rede de Atenção Primária consolidada, com ampla cobertura territorial.
- Atuação da Estratégia Saúde da Família e equipes multiprofissionais.
- Rede Materno-Infantil estruturada.
- Banco de Leite Humano como referência regional.
- Cobertura vacinal e acompanhamento da puericultura.
- Integração entre atenção básica e serviços especializados.
- Existência do CAPS Infantil e serviços de apoio ao desenvolvimento.
- Experiência do município na agenda da Primeiríssima Infância.

Desafios

- Aprimorar o monitoramento do desenvolvimento infantil.
- Ampliar a integração entre os serviços da rede.
- Qualificar os fluxos de referência e contrarreferência.
- Fortalecer a saúde mental materna e infantil.
- Ampliar ações de promoção da alimentação saudável.
- Intensificar o apoio às famílias, responsáveis e cuidadores e à parentalidade.
- Qualificar a identificação precoce de atrasos do desenvolvimento.
- Estruturar o Prontuário Integrado da Primeira Infância.
- Consolidar indicadores integrados para monitoramento do desenvolvimento infantil.

O que ouvimos da população

A Escuta Popular evidenciou que a saúde é reconhecida pela população como uma das áreas mais bem estruturadas do município, especialmente em relação à vacinação, ao atendimento nas unidades de saúde e ao cuidado oferecido durante a gestação e a primeira infância. Ao mesmo tempo, os participantes apontaram prioridades que deverão orientar as ações deste Plano, entre elas a ampliação do atendimento especializado, o fortalecimento do acompanhamento do desenvolvimento infantil, a melhoria da integração entre os serviços públicos, o apoio às famílias, a qualificação das ações voltadas à inclusão e a ampliação das orientações sobre alimentação, saúde mental e cuidados nos primeiros anos de vida.

Essas contribuições reforçam a importância de uma atenção à saúde centrada na criança e na família, baseada na prevenção, no cuidado integral e na articulação permanente entre os diferentes serviços da rede.

00000000583
PL 00897/2026

PLANO MUNICIPAL PELA PRIMEIRA INFÂNCIA

Construção coletiva do eixo

Durante o Seminário Municipal da Primeira Infância e nas reuniões técnicas do Eixo Saúde Integral e Desenvolvimento Infantil, gestores, profissionais da saúde, representantes das demais políticas públicas e instituições parceiras aprofundaram a análise dos desafios identificados no diagnóstico e na Escuta Popular.

As discussões evidenciaram a necessidade de garantir o cuidado desde o período gestacional, ampliar as ações de promoção do desenvolvimento infantil, consolidar o acompanhamento compartilhado entre os diferentes serviços, qualificar os processos de trabalho das equipes multiprofissionais, qualificar a saúde mental materna e infantil, ampliar as ações de prevenção de acidentes e violências e promover maior integração entre saúde, educação, assistência social e Rede de Proteção.

Também foram destacadas propostas relacionadas à utilização de tecnologias para acompanhamento das crianças, à formação permanente dos profissionais, à educação em saúde para as famílias, responsáveis e cuidadores, à ampliação das ações de alimentação saudável e à consolidação de estratégias de monitoramento dos indicadores da primeira infância.

Objetivo Geral
Promover a promoção do bem-estar infantil por meio de uma atenção à saúde humanizada, integral, intersetorial e baseada em evidências, assegurando o acesso universal aos serviços, o acompanhamento contínuo do desenvolvimento infantil, a promoção da saúde e o fortalecimento das famílias, responsáveis e cuidadores.

Objetivos Específicos

- Aprimorar a atenção à saúde da gestante, da puérpera e da criança.
- Qualificar o acompanhamento do crescimento e do desenvolvimento infantil.
- Incentivar o aleitamento materno e a alimentação adequada e saudável.
- Ampliar as ações de promoção da saúde mental materna e infantil.
- Desenvolver a identificação precoce de atrasos no desenvolvimento e de deficiências.
- Integrar os serviços da Rede Materno-Infantil e da Atenção Primária.
- Promover ações de prevenção de acidentes e violências.
- Qualificar a educação em saúde e o apoio às famílias, responsáveis e cuidadores.
- Consolidar o monitoramento dos indicadores da primeira infância.
- Ampliar a articulação intersetorial com educação, assistência social e Sistema de Garantia de Direitos.

00000000584
PL 00897/2026

PLANO MUNICIPAL PELA PRIMEIRA INFÂNCIA

Diretrizes
A implementação deste eixo observará as seguintes diretrizes:

- atenção integral e humanizada à criança e à família;
- fortalecimento da Atenção Primária como coordenadora do cuidado;
- atuação intersetorial entre políticas públicas;
- promoção da equidade no acesso aos serviços;
- utilização de evidências científicas para qualificação das ações;
- fortalecimento da vigilância do desenvolvimento infantil;
- educação permanente dos profissionais;
- participação de famílias, responsáveis e cuidadores no cuidado e na promoção da saúde.

Resultados Esperados
Ao final da vigência deste Plano, espera-se que todas as crianças de Votuporanga tenham acesso oportuno e qualificado aos serviços de saúde, acompanhamento sistemático do crescimento e do desenvolvimento, imunização, alimentação adequada, atenção à saúde mental, identificação precoce de necessidades específicas e cuidado integral articulado entre os diferentes serviços públicos, que as famílias estejam mais fortalecidas em seu papel de cuidado e proteção, que a rede municipal atue de forma cada vez mais integrada e a primeira infância permaneça como prioridade permanente das políticas públicas de saúde do município.

Matriz de Implementação
Estratégias Eixo 1 | Saúde Integral e Desenvolvimento Infantil

Objetivo Especifico	Estratégia Prioritária	Liderança	Apoio	Prazo	Indicador
Fortalecer a atenção à saúde da gestante e da criança	Qualificar o pré-natal, o puerpério e o acompanhamento da criança na Atenção Primária à Saúde	Secretaria Municipal da Saúde	Hospitais, Atenção Primária, Rede Materno-Infantil	Contínuo	Cobertura do pré-natal e da puericultura
Qualificar o acompanhamento do desenvolvimento infantil	Implantar protocolo intersetorial para vigilância do desenvolvimento infantil	Saúde	Educação, Assistência Social	Curto prazo	Protocolo implantado
Promover o desenvolvimento infantil	Ampliar o uso de instrumentos padronizados para avaliação do desenvolvimento	Saúde	Atenção Primária	Médio prazo	Percentual de crianças acompanhadas
Expandir o aleitamento materno	Intensificar ações de incentivo, proteção e apoio ao aleitamento materno	Saúde	Banco de Leite, Hospitais	Contínuo	Indicadores de aleitamento materno

00000000585
PL 00897/2026

PLANO MUNICIPAL PELA PRIMEIRA INFÂNCIA

Objetivo Especifico	Estratégia Prioritária	Liderança	Apoio	Prazo	Indicador
Promover alimentação saudável	Desenvolver ações integradas de educação alimentar para gestantes, famílias e crianças	Saúde	Educação, Assistência Social	Contínuo	Número de ações realizadas
Assegurar a saúde mental	Implantar estratégias de atenção à saúde mental materna e infantil	Saúde	CAPS Infantil, Assistência Social	Médio prazo	Famílias acompanhadas
Promover inclusão	Fortalecer a identificação precoce de atrasos do desenvolvimento e garantir fluxos de encaminhamento	Saúde	Educação, APAE, Rede de Proteção	Contínuo	Tempo médio entre identificação e atendimento
Integrar a rede de cuidados	Estruturar fluxos de referência e contrarreferência entre os serviços da primeira infância	Saúde	Todas as Secretarias	Médio prazo	Fluxo intersetorial instituído
Garantir a educação em saúde	Desenvolver ações permanentes de orientação às famílias, responsáveis e cuidadores sobre desenvolvimento infantil, prevenção de acidentes, vacinação, saúde bucal e parentalidade	Saúde	Educação, Assistência Social	Contínuo	Número de atividades realizadas
Expandir a saúde bucal	Ampliar ações preventivas e educativas voltadas às crianças da primeira infância	Saúde	Educação	Contínuo	Cobertura das ações de saúde bucal
Promover ambientes seguros	Desenvolver campanhas de prevenção de acidentes domésticos e violências contra crianças	Saúde	Rede de Proteção	Contínuo	Campanhas realizadas
Qualificar os profissionais	Promover formação continuada sobre desenvolvimento infantil e primeira infância	Saúde	Instituições de Ensino	Contínuo	Profissionais capacitados
Consolidar a gestão da informação	Integrar sistemas de informação e ampliar o monitoramento dos indicadores da primeira infância	Saúde	Governança do PMPI	Médio prazo	Painel de indicadores implantado
Ampliar rede de atendimento hospitalar	Concluir a construção de Hospital dedicado ao atendimento da Mulher e da Criança, tornando o atendimento hospitalar especializado	Saúde	Governo do Estado de São Paulo Santa Casa de Votuporanga	Médio prazo	Início do funcionamento do Hospital
Garantir o acesso à atenção integral à saúde da criança	Estudar e implementar a ampliação da oferta de atendimento pediátrico nos serviços municipais de urgência e emergência, garantindo assistência qualificada às crianças da primeira infância.	Saúde	Hospitais, Rede de Atenção às Urgências	Médio prazo	Disponibilidade de atendimento pediátrico na urgência e emergência

00000000586
PL 00897/2026

PLANO MUNICIPAL PELA PRIMEIRA INFÂNCIA

Objetivo Especifico	Estratégia Prioritária	Liderança	Apoio	Prazo	Indicador
Incentivar a inovação	Estudar a implantação do Prontuário Integrado da Primeira Infância para acompanhamento intersetorial das crianças	Governança do PMPI	Saúde, Educação, Assistência Social	Longo prazo	Estudo concluído e cronograma de implantação

Monitoramento do Eixo
O Comitê Gestor do PMPI será responsável por acompanhar as ações previstas neste eixo, em articulação com a Secretaria Municipal da Saúde e os demais órgãos envolvidos. O monitoramento ocorrerá por meio da análise periódica dos indicadores estabelecidos, da avaliação das ações desenvolvidas e da revisão das estratégias sempre que necessário, garantindo transparência, melhoria contínua e efetividade das políticas públicas voltadas à primeira infância.

FLS 00000000587
PROCESSO PL 00897/2026

PLANO MUNICIPAL PELA PRIMEIRA INFÂNCIA

16.2 Eixo 2 - Educação Infantil de Qualidade | Aprender desde o começo

Apresentação

A Educação Infantil representa a primeira etapa da Educação Básica e constitui um direito de todas as crianças. Mais do que um espaço de cuidado, é um ambiente privilegiado para o desenvolvimento integral, onde constroem vínculos, exploram o mundo, brincam, convivem, aprendem e desenvolvem competências essenciais para sua formação humana.

Os primeiros anos de vida são marcados por intensas descobertas e aprendizagens. Nesse período, experiências educativas de qualidade, fundamentadas nas interações, no brincar, na escuta sensível e no respeito às singularidades de cada criança, contribuem decisivamente para o desenvolvimento cognitivo, físico, emocional, social e cultural.

Em Votuporanga, a rede municipal de Educação Infantil consolidou-se como uma importante política pública de promoção do desenvolvimento infantil, oferecendo atendimento por meio dos Centros Municipais de Educação Infantil (CEMEIs) e Centros de Educação Municipal (CEMs), com profissionais qualificados e práticas pedagógicas alinhadas aos princípios da educação inclusiva e do pleno desenvolvimento.

Este eixo reafirma o compromisso do município com uma educação que reconhece a criança como protagonista de seu processo de aprendizagem, valoriza o brincar como linguagem da infância, fortalece a parceria com as famílias e promove a articulação permanente entre educação, saúde, assistência social e demais políticas públicas.

Diagnóstico do Eixo

Votuporanga dispõe de uma rede estruturada de Educação Infantil, composta por unidades educacionais distribuídas pelo município e voltadas ao atendimento das crianças da primeira infância. A organização da rede, a qualificação dos profissionais e o compromisso com práticas pedagógicas centradas na criança constituem importantes fortalezas da política educacional municipal.

O diagnóstico situacional demonstra que o município apresenta uma trajetória consistente na oferta da Educação Infantil, desenvolvendo ações voltadas ao cuidado, à aprendizagem e ao desenvolvimento das crianças. A articulação com outras políticas públicas também representa um diferencial para a construção de uma rede de proteção e promoção dos direitos da infância.

Entretanto, os desafios para a próxima década incluem o fortalecimento da educação inclusiva, a ampliação da formação continuada dos profissionais, o aperfeiçoamento da integração entre educação, saúde e assistência social, a valorização dos espaços de brincar e de contato com a natureza, o fortalecimento da participação das famílias no processo educativo e a consolidação de estratégias de acompanhamento do desenvolvimento infantil em parceria com os demais serviços públicos.

FLS 00000000588
PROCESSO PL 00897/2026

PLANO MUNICIPAL PELA PRIMEIRA INFÂNCIA

Outro aspecto relevante refere-se à necessidade de ampliar experiências educativas que valorizem a criatividade, a investigação, a cultura, a sustentabilidade e a participação das crianças, promovendo ambientes cada vez mais acolhedores, acessíveis e estimulantes.

Síntese Diagnóstica

Potencialidades

- Rede municipal de Educação Infantil consolidada, composta por 21 Centros Municipais de Educação Infantil (CEMEI) e 12 Centros de Educação Municipal (CEM), com atendimento distribuído pelo território.
- Universalização do acesso à pré-escola e ampliação gradual da oferta de vagas em creche.
- Profissionais qualificados e comprometidos com o desenvolvimento integral das crianças.
- Experiência do município em políticas voltadas à Primeiríssima Infância e na articulação entre educação, saúde e assistência social.
- Desenvolvimento de práticas pedagógicas voltadas ao brincar, à aprendizagem e ao cuidado.
- Atuação da rede municipal na identificação e no acompanhamento das necessidades educacionais das crianças.
- Existência de programas de formação continuada para os profissionais da educação.
- Participação ativa das famílias, responsáveis e cuidadores e das unidades escolares em projetos voltados ao desenvolvimento infantil.

Desafios

- Ampliar o atendimento em creche para acompanhar o crescimento da demanda.
- Promover a integração entre educação, saúde, assistência social e Sistema de Garantia de Direitos.
- Aprimorar o acompanhamento do desenvolvimento infantil no ambiente escolar.
- Ampliar as estratégias de inclusão e acessibilidade para crianças com deficiência e outras necessidades específicas.
- Intensificar as ações de fortalecimento da relação entre família e escola.
- Ampliar os espaços e oportunidades para o brincar, a criatividade e as experiências ao ar livre.
- Desenvolver a formação continuada dos profissionais em desenvolvimento infantil, educação inclusiva e práticas intersetoriais.
- Integrar indicadores educacionais ao sistema municipal de monitoramento da primeira infância.
- Consolidar mecanismos de transição qualificada entre a Educação Infantil e o Ensino Fundamental.
- Ampliar o uso de tecnologias e metodologias inovadoras que favoreçam o crescimento saudável das crianças.

00000000589
PL 00897/2026

PLANO MUNICIPAL PELA PRIMEIRA INFÂNCIA

O que ouvimos da população

A educação é uma das áreas mais reconhecidas pela população de Votuporanga. Os participantes da Escuta Popular e Grupos de Trabalho destacaram a qualidade das unidades escolares, o comprometimento dos profissionais e a importância da Educação Infantil para o desenvolvimento das crianças.

Ao mesmo tempo, foram apresentadas sugestões voltadas ao fortalecimento da inclusão, à ampliação das atividades culturais, esportivas e ambientais, ao incentivo ao brincar, ao fortalecimento da parceria entre famílias e escolas, ao acompanhamento do desenvolvimento infantil e à integração entre os diferentes serviços públicos.

Essas contribuições reforçam a compreensão de que uma Educação Infantil de qualidade depende não apenas das práticas pedagógicas, mas também da construção de uma rede integrada de cuidado, proteção e desenvolvimento.

Construção coletiva do eixo

As discussões reafirmaram a Educação Infantil como promotora do pleno desenvolvimento das crianças e destacaram a necessidade de assegurar o brincar como eixo estruturante das práticas pedagógicas, ampliar as experiências educativas em contato com a natureza e com a cidade, incentivar a parceria entre família e escola, qualificar a atuação intersetorial e ofertar ainda mais práticas inclusivas. Também foram apontadas como prioridades a formação continuada dos profissionais, o fortalecimento dos programas municipais voltados à primeira infância, o desenvolvimento de projetos de educação ambiental em parceria com outros órgãos municipais e a criação de espaços permanentes de diálogo com as famílias, responsáveis e cuidadores, consolidando uma rede de cuidado compartilhado.

Objetivo Geral
Promover uma Educação Infantil pública, inclusiva, acolhedora e de qualidade, garantindo às crianças oportunidades de aprendizagem, crescimento saudável, convivência, participação, brincadeira e construção de vínculos, em articulação permanente com as famílias, responsáveis e cuidadores e com as demais políticas públicas.

Objetivos Específicos

- Garantir a Educação Infantil como promotora do desenvolvimento integral.
- Consolidar o brincar como direito e como eixo estruturante das práticas pedagógicas.
- Qualificar continuamente os profissionais da Educação Infantil.
- Promover a educação inclusiva e o atendimento às crianças com deficiência e outras necessidades específicas.
- Ampliar a participação das famílias, responsáveis e cuidadores no processo educativo.

00000000590
PL 00897/2026

PLANO MUNICIPAL PELA PRIMEIRA INFÂNCIA

- Realizar práticas pedagógicas conectadas à natureza, à cultura e à cidade.
- Assegurar a articulação entre educação, saúde, assistência social e demais políticas públicas.
- Valorizar programas municipais voltados à primeira infância.
- Incentivar práticas inovadoras e o uso de metodologias ativas de aprendizagem.
- Promover ambientes escolares seguros, acolhedores e estimulantes.

Diretrizes
A implementação deste eixo observará as seguintes diretrizes:

- garantia do direito à Educação Infantil de qualidade;
- valorização das interações e do brincar;
- respeito aos direitos de aprendizagem e desenvolvimento;
- fortalecimento da educação inclusiva;
- formação continuada dos profissionais;
- participação ativa das famílias, responsáveis e cuidadores;
- atuação intersetorial;
- valorização dos espaços educativos internos e externos;
- promoção da sustentabilidade e da educação ambiental;
- monitoramento permanente da qualidade da Educação Infantil.

Resultados Esperados
No término da vigência deste Plano, a expectativa é que todas as crianças da primeira infância tenham acesso a uma Educação Infantil acolhedora, inclusiva e de qualidade, capaz de promover seu desenvolvimento por meio de experiências significativas de aprendizagem, do brincar, das interações e da participação, além de encontrar uma rede educacional cada vez mais integrada às demais políticas públicas, profissionais permanentemente qualificados, famílias mais participativas e ambientes educativos inovadores, acessíveis, seguros e conectados ao território, contribuindo para que Votuporanga continue consolidando uma educação que coloca a criança no centro de suas ações.

Matriz de Implementação
Estratégias Eixo 2 | Educação Infantil de Qualidade

Objetivo Específico	Estratégias Prioritárias	Liderança	Apoio	Prazo	Indicador
Fortalecer a Educação Infantil como promotora do desenvolvimento integral	Consolidar práticas pedagógicas fundamentadas nas interações, no brincar e no desenvolvimento integral da criança	Educação	Unidades Escolares	Contínuo	Práticas implementadas nas unidades

00000000591
PL 00897/2026

PLANO MUNICIPAL PELA PRIMEIRA INFÂNCIA

Objetivo Específico	Estratégias Prioritárias	Liderança	Apoio	Prazo	Indicador
Qualificar os profissionais	Implantar programa permanente de formação continuada sobre primeira infância, desenvolvimento infantil, inclusão e metodologias inovadoras	Educação	Instituições de Ensino	Contínuo	Profissionais capacitados anualmente
Promover a educação inclusiva	Ampliar estratégias de identificação precoce, acompanhamento e inclusão das crianças com deficiência e outras necessidades específicas	Educação	Saúde, Assistência Social e instituições especializadas	Contínuo	Crianças acompanhadas pela rede intersetorial
Valorizar o brincar	Ampliar práticas pedagógicas que utilizem o brincar como eixo estruturante do processo educativo	Educação	Unidades Escolares	Contínuo	Projetos desenvolvidos
Consolidar a parceria com as famílias	Desenvolver ações permanentes de aproximação entre escola e família, promovendo o protagonismo dos responsáveis no desenvolvimento infantil	Educação	Associações de Pais, Assistência Social	Contínuo	Participação das famílias nas ações propostas
Implementar educação ambiental	Desenvolver projetos permanentes de educação ambiental, sustentabilidade e contato com a natureza	Educação	Saev Ambiental	Médio prazo	Projetos implantados
Integrar a criança à cidade	Incentivar atividades pedagógicas em espaços públicos, culturais, esportivos e ambientais do município	Educação	Cultura, Esporte, Turismo e Meio Ambiente	Contínuo	Número de atividades realizadas fora da escola
Desenvolver a intersetorialidade	Consolidar protocolos de atuação conjunta entre Educação, Saúde e Assistência Social para acompanhamento do desenvolvimento infantil	Educação	Saúde, Assistência Social	Médio prazo	Protocolos implantados
Promover inovação pedagógica	Incentivar metodologias ativas, projetos investigativos e práticas inovadoras na Educação Infantil	Educação	Instituições parceiras	Contínuo	Projetos inovadores implementados
Qualificar os ambientes educativos	Ampliar espaços lúdicos, inclusivos, acessíveis e promotores do desenvolvimento infantil nas unidades escolares	Educação	Obras, Planejamento	Longo prazo	Ambientes qualificados

00000000592
PL 00897/2026

PLANO MUNICIPAL PELA PRIMEIRA INFÂNCIA

Objetivo Específico	Estratégias Prioritárias	Liderança	Apoio	Prazo	Indicador
Expandir programas municipais	Consolidar e ampliar programas municipais voltados à primeira infância desenvolvidos pela rede de ensino	Educação	Comitê Gestor do PMPI	Contínuo	Programas fortalecidos
Incentivar a cultura da leitura	Desenvolver ações permanentes de incentivo à leitura desde a primeira infância, envolvendo crianças e famílias, responsáveis e cuidadores	Educação	Cultura e Bibliotecas	Contínuo	Ações de incentivo à leitura realizadas
Garantir o desenvolvimento integral na primeira infância	Desenvolver ações de promoção da letracia emergente e do ambiente alfabetizador, incentivando práticas de leitura, oralidade, contação de histórias e interação entre crianças, famílias e educadores desde os primeiros anos de vida	Educação	Cultura e Turismo, escolas, bibliotecas, famílias e instituições parceiras	Contínuo	Número de ações de promoção da letracia realizadas e unidades participantes
Promover a transição escolar	Fortalecer estratégias de transição da Educação Infantil para o Ensino Fundamental, respeitando o desenvolvimento das crianças	Educação	Escolas Municipais	Médio prazo	Fluxo de transição implementado
Desenvolver a gestão da informação	Integrar indicadores educacionais ao sistema de monitoramento do PMPI	Educação	Governança do PMPI	Médio prazo	Indicadores acompanhados periodicamente
Incentivar a participação infantil	Desenvolver práticas que valorizem a escuta, a participação e o protagonismo das crianças na organização dos ambientes e das experiências educativas	Educação	Unidades Escolares	Contínuo	Projetos de participação infantil implementados
Criar o Programa de Capacitação Familiar	Promover formação da família para fortalecer a parentalidade e reforçar o vínculo escola-família	Educação	Unidades Escolares, Saúde e Assistência Social	Contínuo	Famílias certificadas

Monitoramento do Eixo
A implementação das ações previstas neste eixo será acompanhada pelo Comitê Gestor do Plano Municipal pela Primeira Infância, em articulação com a Secretaria Municipal da Educação e os demais órgãos e instituições parceiras envolvidos na promoção da primeira infância.

00000000593
PL 00897/2026

PLANO MUNICIPAL PELA PRIMEIRA INFÂNCIA

O monitoramento utilizará indicadores educacionais e os definidos neste documento para análise periódica, avaliação das estratégias implementadas, acompanhamento das ações intersetoriais e revisão contínua das práticas pedagógicas e de gestão, assegurando a melhoria permanente da qualidade da Educação Infantil.

O processo permitirá identificar avanços, desafios e oportunidades de aperfeiçoamento, fortalecendo a integração entre as políticas públicas e garantindo que a educação continue contribuindo de forma efetiva para a promoção do bem-estar das crianças de Votuporanga ao longo da vigência deste Plano.

00000000594
PL 00897/2026

PLANO MUNICIPAL PELA PRIMEIRA INFÂNCIA

16.3 Eixo 3 - Assistência Social, Família, Convivência e Proteção Social | Famílias que Cuidam

Apresentação

A família constitui o primeiro espaço de cuidado, afeto, proteção e aprendizagem da criança. É no convívio familiar que se estabelecem os primeiros vínculos afetivos, as relações de confiança, a construção da identidade e as bases para o desenvolvimento físico, emocional, social e cognitivo. Reconhecendo a diversidade das configurações familiares, este Plano compreende que fortalecer as famílias significa ampliar sua capacidade protetiva, promover o exercício da parentalidade positiva e garantir que mães, pais, responsáveis e cuidadores encontrem apoio nas políticas públicas para exercer plenamente seu papel no desenvolvimento das crianças.

Nesse contexto, a política de Assistência Social desempenha papel estratégico ao promover a proteção social, prevenir situações de vulnerabilidade, garantir vínculos familiares e comunitários e assegurar o acesso das famílias, responsáveis e cuidadores aos seus direitos. Integrada às áreas da saúde, educação, cultura e proteção integral, contribui para a construção de uma rede de cuidado que coloca a criança e sua família no centro das ações públicas.

Diagnóstico do Eixo

Votuporanga dispõe de uma rede socioassistencial consolidada, composta pelos Centros de Referência de Assistência Social (CRAS), Centro de Referência Especializado de Assistência Social (CREAS), Programa Primeira Infância no SUAS - Programa Criança Feliz, Cadastro Único e diversos serviços de convivência e fortalecimento de vínculos que atendem famílias em diferentes contextos sociais.

O diagnóstico evidencia que o município possui capacidade instalada para desenvolver ações de proteção social voltadas à primeira infância, com atuação integrada entre os serviços socioassistenciais e as demais políticas públicas.

Entretanto, persistem desafios relacionados ao fortalecimento da parentalidade positiva, à ampliação do acompanhamento em situação de vulnerabilidade, ao fortalecimento dos vínculos familiares e comunitários, à prevenção das diversas formas de violência, à ampliação das ações de orientação de famílias, responsáveis e cuidadores e ao aperfeiçoamento da atuação intersetorial entre os diferentes serviços públicos.

Outro desafio refere-se à necessidade de ampliar estratégias que fortaleçam a autonomia das famílias, promovam a inclusão social e assegurem condições para que todas as crianças cresçam em ambientes seguros, acolhedores e capazes de favorecer seu desenvolvimento integral.

00000000595
PL 00897/2026

PLANO MUNICIPAL PELA PRIMEIRA INFÂNCIA

Síntese Diagnóstica

Potencialidades

- Rede socioassistencial estruturada.
- Atuação dos CRAS e CREAS.
- Programa Primeira Infância no SUAS - Programa Criança Feliz.
- Cadastro Único consolidado.
- Serviços de convivência e fortalecimento de vínculos.
- Atuação integrada com as demais políticas públicas.

Desafios

- fortalecer a parentalidade positiva;
- ampliar o apoio às famílias, responsáveis e cuidadores em situação de vulnerabilidade;
- garantir vínculos familiares e comunitários;
- ampliar ações preventivas;
- integrar ainda mais os serviços públicos;
- promover maior participação das famílias nas políticas voltadas à primeira infância.

O que ouvimos da população

A sociedade civil reconhece a importância do apoio às famílias para o desenvolvimento das crianças. Entre as principais contribuições no processo de construção do PMPI percebe-se a necessidade de ampliar ações de orientação aos pais e responsáveis, fortalecer os vínculos familiares, oferecer apoio emocional aos cuidadores, ampliar espaços de convivência comunitária e a integração entre saúde, educação e assistência social.

Nota-se que foram registradas, ainda, a importância da parentalidade positiva, da prevenção das situações de vulnerabilidade social e da ampliação das oportunidades de convivência familiar e comunitária, compreendendo que o desenvolvimento infantil depende do fortalecimento das famílias, responsáveis e cuidadores e da atuação articulada da rede de proteção.

Construção coletiva do eixo

Os debates nos grupos de trabalho, Escuta Popular e Seminário reforçaram a necessidade de consolidar uma política permanente de fortalecimento das famílias, ampliar ações de orientação parental, ampliar o Programa Primeira Infância no SUAS - Programa Criança Feliz e os serviços socioassistenciais, qualificar os fluxos de atendimento entre CRAS, CREAS, saúde e educação, ampliar estratégias de busca ativa de famílias em situação de vulnerabilidade e desenvolver ações preventivas voltadas à convivência familiar e comunitária.

Entre as propostas destacadas, encontram-se à formação continuada dos profissionais da rede, à ampliação das ações comunitárias, ao fortalecimento da autonomia das famílias, responsáveis e cuidadores e ao desenvolvimento de iniciativas que promovam ambientes familiares mais seguros, acolhedores e protetivos.

00000000596
PL 00897/2026

PLANO MUNICIPAL PELA PRIMEIRA INFÂNCIA

Objetivo Geral
Consolidar as famílias, os vínculos familiares e comunitários e a proteção social, promovendo condições para que todas as crianças da primeira infância cresçam em ambientes seguros, acolhedores, afetivos e capazes de favorecer seu desenvolvimento integral.

Objetivos Específicos
- Fortalecer a parentalidade positiva.
- Ampliar o acompanhamento das famílias, responsáveis e cuidadores em situação de vulnerabilidade.
- Desenvolver os vínculos familiares e comunitários.
- Consolidar a atuação do Programa Primeira Infância no SUAS - Programa Criança Feliz.
- Integrar as políticas de assistência social, saúde, educação e proteção de direitos.
- Promover ações permanentes de orientação às famílias, responsáveis e cuidadores.
- Ampliar estratégias de prevenção às situações de vulnerabilidade social.
- Incentivar a autonomia das famílias.
- Motivar a participação comunitária.
- Assegurar os serviços socioassistenciais voltados à primeira infância.

Diretrizes
A implementação deste eixo observará as seguintes diretrizes:

- fortalecimento da família como espaço de cuidado e proteção;
- promoção da parentalidade positiva;
- atuação territorial e comunitária;
- integração entre políticas públicas;
- prevenção das vulnerabilidades sociais;
- .
- fortalecimento dos vínculos familiares e comunitários;
- promoção da autonomia das famílias;
- participação social e comunitária;
- atendimento humanizado e centrado nas necessidades das famílias

Resultados Esperados
A implementação das estratégias deverá contribuir para as famílias votuporanguenses estejam mais fortalecidas em sua capacidade de cuidar, proteger e promover o desenvolvimento de suas crianças, contando com uma rede socioassistencial integrada, acessível e humanizada, além de maior integração entre os serviços públicos, ampliação das ações de apoio à parentalidade, fortalecimento dos vínculos familiares e comunitários, redução das situações de vulnerabilidade social e maior participação desta população na construção de políticas públicas voltadas à primeira infância.

00000000597
PL 00897/2026

PLANO MUNICIPAL PELA PRIMEIRA INFÂNCIA

Matriz de Implementação
Estratégias Eixo 3 | Família, Convivência e Proteção Social

Objetivo Específico	Estratégias Prioritárias	Liderança	Apoio	Prazo	Indicador
Fortalecer a parentalidade positiva	Desenvolver programas permanentes de orientação às famílias e cuidadores	Assistência Social	Saúde e Educação	Contínuo	Famílias participantes
Garantir os vínculos familiares	Ampliar ações dos Serviços de Convivência e Fortalecimento de Vínculos	Assistência Social	Organizações da Sociedade Civil	Contínuo	Famílias atendidas
Consolidar o Programa Criança Feliz	Ampliar o acompanhamento domiciliar das famílias elegíveis	Assistência Social	Saúde	Contínuo	Cobertura do programa
Integrar a rede de atendimento	Implantar protocolos intersetoriais de acompanhamento familiar	Assistência Social	Saúde, Educação e Rede de Proteção	Médio prazo	Protocolos implantados
Apoiar famílias, responsáveis e cuidadores vulneráveis	Fortalecer ações de busca ativa e acompanhamento pelo CRAS	Assistência Social	Cadastro Único	Contínuo	Famílias acompanhadas
Promover autonomia familiar	Desenvolver ações de inclusão produtiva e fortalecimento da autonomia das famílias	Desenvolvimento Econômico	Desenvolvimento Econômico	Médio prazo	Famílias inseridas nas ações
Aprimorar a convivência comunitária	Incentivar atividades comunitárias voltadas à primeira infância	Assistência Social	Cultura, Esporte e Educação	Contínuo	Ações realizadas
Qualificar os profissionais	Promover formação permanente sobre primeira infância, vínculos familiares e proteção social	Assistência Social	Instituições de Ensino	Contínuo	Profissionais capacitados
Implementar a gestão da informação	Integrar indicadores da assistência social ao monitoramento do PMPI	Assistência Social	Governança do PMPI	Médio prazo	Indicadores monitorados
Ampliar a participação das famílias, responsáveis e cuidadores	Criar espaços permanentes de diálogo entre famílias e serviços públicos	Assistência Social	Comitê Gestor do PMPI	Contínuo	Encontros realizados

FLS 00000000598
PROCESSO PL 00897/2026

PLANO MUNICIPAL PELA PRIMEIRA INFÂNCIA

Monitoramento do Eixo

A implementação das ações previstas neste eixo será acompanhada pelo Comitê Gestor do Plano Municipal pela Primeira Infância, em articulação com a Secretaria Municipal de Assistência Social e Desenvolvimento Social e os demais órgãos e instituições parceiras envolvidos na promoção da primeira infância.

O monitoramento ocorrerá por meio da análise periódica dos indicadores da Rede de Proteção e os definidos no PMPI, da avaliação das estratégias implementadas, do acompanhamento das ações intersetoriais e da efetividade das iniciativas voltadas ao fortalecimento das famílias, assegurando a melhoria contínua da rede de proteção social.

O processo permitirá identificar avanços, desafios e oportunidades de aperfeiçoamento, fortalecendo a integração entre as políticas públicas e garantindo que permaneçam no centro das ações voltadas ao desenvolvimento das crianças de Votuporanga ao longo da vigência deste Plano.

FLS 00000000599
PROCESSO PL 00897/2026

PLANO MUNICIPAL PELA PRIMEIRA INFÂNCIA

16.4 Eixo 4 - Proteção Integral, Assistência Social e Garantia de Direitos | Toda Criança Protegida

Apresentação

A proteção integral constitui um dos princípios fundamentais das políticas públicas voltadas à infância no Brasil. Prevista na Constituição Federal, no Estatuto da Criança e do Adolescente e reafirmada pelo Marco Legal da Primeira Infância, estabelece que toda criança é sujeito de direitos e deve receber prioridade absoluta na formulação e execução das políticas públicas.

Durante a primeira infância, a proteção assume papel ainda mais relevante, considerando que este é um período de intenso desenvolvimento físico, emocional, cognitivo e social, no qual experiências de violência, negligência, abandono ou outras violações de direitos podem gerar impactos duradouros ao longo da vida.

Nesse contexto, garantir os direitos das crianças exige a atuação articulada entre família, sociedade e poder público, por meio de uma rede integrada composta pelos serviços de saúde, educação, assistência social, segurança pública, Sistema de Justiça, Conselhos de Direitos e demais instituições responsáveis pela promoção, defesa e controle social dos direitos da criança.

Votuporanga possui uma Rede de Proteção consolidada e reconhece que o fortalecimento da atuação intersetorial, da prevenção e da identificação precoce das situações de risco constitui um compromisso permanente para assegurar que todas as crianças cresçam em ambientes seguros, acolhedores e promotores do desenvolvimento integral.

Diagnóstico do Eixo

O município conta com uma estrutura organizada de proteção à infância, composta pelo Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (CMDCA), Conselho Tutelar, Ministério Público, Poder Judiciário, Defensoria Pública, forças de segurança e uma ampla rede de serviços das áreas da saúde, educação, assistência social e organizações da sociedade civil.

A atuação integrada entre esses diferentes atores tem permitido o fortalecimento das ações de promoção e garantia dos direitos das crianças, especialmente por meio da Rede de Proteção, dos fluxos intersetoriais de atendimento e das ações preventivas desenvolvidas nos territórios.

Entretanto, os dados demonstram desafios importantes para a próxima década, entre eles o aperfeiçoamento dos protocolos de atendimento, a ampliação das estratégias de prevenção das violências, o fortalecimento da identificação precoce de situações de risco, a qualificação permanente dos profissionais da rede, a ampliação das ações de orientação às famílias e o fortalecimento da cultura dos direitos da criança.

00000000600
PL 00897/2026

PLANO MUNICIPAL PELA PRIMEIRA INFÂNCIA

Outro desafio refere-se à consolidação de mecanismos de monitoramento das violações de direitos e ao fortalecimento da atuação integrada entre os diversos órgãos que compõem o Sistema de Garantia de Direitos, assegurando respostas cada vez mais rápidas, humanizadas e eficazes às crianças e às famílias.

Síntese Diagnóstica

Potencialidades

- Rede Municipal de Proteção estruturada.
- Atuação do CMDCA e do Conselho Tutelar.
- Integração entre saúde, educação e assistência social.
- Participação do Ministério Público e do Poder Judiciário.
- Experiência consolidada em atuação intersetorial.
- Rede de serviços públicos voltada à infância.

Desafios

- expandir a prevenção das violências;
- qualificar os protocolos intersetoriais;
- ampliar a identificação precoce de situações de risco;
- fortalecer a cultura dos direitos da criança;
- reforçar ações de orientação às famílias, responsáveis e cuidadores;
- aperfeiçoar o monitoramento das violações de direitos.

O que ouvimos da população

A participação popular evidenciou que a proteção das crianças é uma preocupação compartilhada pela comunidade, destacando a importância de promover ações de prevenção às diversas formas de violência, ampliar a integração entre os serviços públicos, garantir atendimento humanizado às famílias e promover campanhas permanentes de conscientização sobre os direitos das crianças.

Entre as sugestões, ações relacionadas ao fortalecimento da Rede de Proteção, à ampliação das orientações, ao acompanhamento das crianças em situação de vulnerabilidade e à qualificação dos fluxos de atendimento entre os diferentes órgãos públicos.

O levantamento reforça a compreensão de que a garantia dos direitos das crianças depende da atuação articulada entre as instituições e da participação ativa da comunidade na promoção de uma cultura de proteção integral.

Construção coletiva do eixo

Os debates promovidos pela construção do Plano reafirmaram a necessidade de aprimorar a Rede Municipal de Proteção, consolidar protocolos intersetoriais entre saúde, educação, assistência social e Sistema de Garantia de Direitos, qualificar a identificação precoce das situações de

00000000601
PL 00897/2026

violência e ampliar as estratégias de prevenção, sensibilização e orientação às famílias, responsáveis e cuidadores e à comunidade.

Também foram destacadas propostas voltadas à formação continuada dos profissionais, ao fortalecimento da atuação do Conselho Tutelar, ao aperfeiçoamento dos fluxos de atendimento, ao fortalecimento das campanhas educativas, à proteção contra o trabalho infantil e à ampliação das estratégias de monitoramento das situações de violação de direitos.

Objetivo Geral
Fortalecer a proteção integral e a garantia dos direitos das crianças da primeira infância por meio da atuação articulada da Rede de Proteção, da prevenção das violências, da promoção da cultura dos direitos e da qualificação permanente das políticas públicas voltadas à infância.

Objetivos Específicos

- Fortalecer a Rede Municipal de Proteção à Criança.
- Consolidar a atuação integrada do Sistema de Garantia de Direitos.
- Qualificar os protocolos intersetoriais de atendimento.
- Ampliar a identificação precoce das situações de risco e violação de direitos.
- Expandir ações de prevenção às violências contra crianças.
- Promover campanhas permanentes de conscientização sobre os direitos da criança.
- Qualificar continuamente os profissionais da Rede de Proteção.
- Aprimorar o acompanhamento das crianças e famílias, responsáveis e cuidadores em situação de vulnerabilidade.
- Integrar sistemas de informação para monitoramento das violações de direitos.
- Promover a participação da comunidade na proteção da infância.

Diretrizes
A implementação deste eixo observará as seguintes diretrizes:

- garantia da proteção integral e da prioridade absoluta da criança;
- fortalecimento do Sistema de Garantia de Direitos;
- atuação intersetorial entre políticas públicas;
- prevenção das violências e violações de direitos;
- atendimento humanizado e centrado na criança;
- fortalecimento da cultura dos direitos da infância;
- qualificação permanente dos profissionais;
- participação social e controle social das políticas públicas.

Resultados Esperados
Como resultados, o município deve dispor de uma Rede de Proteção ainda mais integrada, preparada e resolutiva, capaz de identificar precocemente situações de risco, prevenir violações

00000000602
PL 00897/2026

PLANO MUNICIPAL PELA PRIMEIRA INFÂNCIA

de direitos e assegurar atendimento humanizado às crianças e às famílias, garantindo a cultura da proteção integral, ampliação da atuação preventiva, além de qualificar continuamente os profissionais da rede e consolidar mecanismos de monitoramento e avaliação que garantam maior efetividade às políticas públicas de proteção à infância.

Matriz de Implementação
Estratégias Eixo 4 | Proteção Integral, Assistência Social e Garantia de Direitos

Objetivo Específico	Estratégias Prioritárias	Liderança	Apoio	Prazo	Indicador
Fortalecer a Rede Municipal de Proteção	Consolidar a atuação integrada entre os órgãos do Sistema de Garantia de Direitos	Assistência Social	CMDCA, Conselho Tutelar, Saúde, Educação, Ministério Público e Judiciário	Contínuo	Reuniões e ações intersetoriais realizadas
Aprimorar os protocolos de atendimento	Elaborar, revisar e implementar protocolos intersetoriais de atendimento às crianças e famílias	Assistência Social	Rede de Proteção	Médio prazo	Protocolos implantados
Expandir a prevenção das violências	Desenvolver campanhas permanentes de prevenção às diversas formas de violência contra crianças	Assistência Social	Educação, Saúde e CMDCA	Contínuo	Campanhas realizadas
Qualificar a identificação precoce	Capacitar profissionais para identificação e encaminhamento de situações de risco	Assistência Social	Saúde, Educação e Conselho Tutelar	Contínuo	Profissionais capacitados
Reforçar a atuação do Conselho Tutelar	Promover integração permanente entre Conselho Tutelar e serviços municipais	Conselho Tutelar	Rede de Proteção	Contínuo	Fluxos de atendimento fortalecidos
Ampliar ações de orientação às famílias, responsáveis e cuidadores	Desenvolver atividades educativas sobre direitos da criança e prevenção das violências	Assistência Social	CRAS, CREAS e Educação	Contínuo	Famílias participantes
Prevenir o trabalho infantil	Fortalecer ações intersetoriais de prevenção e enfrentamento ao trabalho infantil	Assistência Social	CMDCA, Ministério Público do Trabalho e Rede de Proteção, Saúde, Educação e demais políticas públicas	Contínuo	Casos acompanhados

00000000603
PL 00897/2026

PLANO MUNICIPAL PELA PRIMEIRA INFÂNCIA

Objetivo Específico	Estratégias Prioritárias	Liderança	Apoio	Prazo	Indicador
Promover formação permanente	Realizar capacitações periódicas sobre proteção integral e garantia de direitos	Assistência Social	Instituições parceiras	Contínuo	Capacitações realizadas
Executar a gestão da informação	Integrar indicadores relacionados às violações de direitos ao sistema de monitoramento do PMPI	Governança do PMPI	Rede de Proteção	Médio prazo	Painel de indicadores implantado
Incentivar a participação social	Promover campanhas e espaços de diálogo sobre direitos da criança junto à comunidade	CMDCA	Rede de Proteção	Contínuo	Ações comunitárias realizadas

Monitoramento do Eixo

A implementação das ações previstas neste eixo será acompanhada pelo Comitê Gestor do Plano Municipal pela Primeira Infância, em articulação com a Secretaria Municipal de Assistência Social e Desenvolvimento Social, o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, o Conselho Tutelar e os demais órgãos que integram o Sistema de Garantia de Direitos.

O monitoramento ocorrerá por meio da análise periódica dos indicadores estabelecidos, da avaliação das estratégias implementadas, do acompanhamento da atuação da Rede de Proteção e da revisão contínua dos protocolos e fluxos intersetoriais, assegurando a melhoria permanente das ações de promoção, proteção e defesa dos direitos das crianças.

Com esse fluxo, será possível identificar avanços, desafios e oportunidades de aperfeiçoamento, fortalecendo a integração entre as instituições, qualificando a atuação da Rede de Proteção e garantindo que toda criança de Votuporanga tenha seus direitos respeitados, protegidos e promovidos ao longo da vigência deste Plano.

FLS 00000000604
PROCESSO PL 00897/2026

PLANO MUNICIPAL PELA PRIMEIRA INFÂNCIA

16.5 Eixo 5 - Inclusão, Diversidade e Equidade | Nenhuma Criança para trás

Apresentação

A construção de uma cidade comprometida com a primeira infância pressupõe o reconhecimento de que cada criança é única e que as políticas públicas devem assegurar oportunidades para todas, respeitando suas características, necessidades e contextos de vida.

A inclusão, a diversidade e a equidade constituem princípios fundamentais para garantir que nenhuma criança seja privada de seus direitos em razão de deficiência, condição de saúde, origem, raça, etnia, gênero, condição socioeconômica, território onde vive ou qualquer outra situação que produza desigualdades.

Mais do que promover o acesso aos serviços públicos, este eixo busca assegurar a participação plena de todas as crianças nos diferentes espaços da cidade, eliminando barreiras físicas, comunicacionais, atitudinais e institucionais que dificultam seu desenvolvimento integral.

No Município, a construção de uma política pública inclusiva exige o fortalecimento da atuação intersetorial entre saúde, educação, assistência social e demais áreas, garantindo identificação precoce das necessidades, atendimento oportuno, apoio às famílias e promoção da autonomia e da participação social.

Diagnóstico do Eixo

Votuporanga dispõe de uma rede de serviços que desenvolve ações voltadas à inclusão de crianças com deficiência, transtornos do desenvolvimento e outras necessidades específicas, contando com a atuação integrada das áreas da saúde, educação, assistência social e instituições parceiras.

A análise situacional aponta avanços importantes relacionados à oferta de atendimento especializado, ao fortalecimento da educação inclusiva e à existência de serviços de apoio. Entretanto, persistem desafios relacionados à ampliação do diagnóstico precoce, ao fortalecimento dos fluxos intersetoriais, à redução das barreiras de acessibilidade, à qualificação permanente dos profissionais, ao acompanhamento compartilhado das crianças e ao fortalecimento das políticas públicas voltadas à equidade.

Também se destacam a necessidade de ampliar estratégias de sensibilização da sociedade, promover ambientes mais inclusivos e assegurar que todas as crianças tenham acesso às oportunidades de aprendizagem, cultura, esporte, lazer e convivência comunitária.

00000000605
PL 00897/2026

PLANO MUNICIPAL PELA PRIMEIRA INFÂNCIA

Síntese Diagnóstica

Potencialidades

- Rede intersetorial de atendimento.
- Educação inclusiva em expansão.
- Serviços especializados de saúde.
- Atuação integrada entre políticas públicas.
- Instituições parceiras voltadas à inclusão.

Desafios

- ampliar o diagnóstico precoce;
- promover a acessibilidade;
- integrar os fluxos de atendimento;
- qualificar continuamente os profissionais;
- reduzir desigualdades de acesso;
- aprimorar a cultura da inclusão.

O que ouvimos da população

A inclusão foi percebida como um compromisso que deve estar presente em todas as políticas públicas da primeira infância. Entre as principais sugestões destacaram-se a ampliação do atendimento especializado, a melhoria da acessibilidade nos espaços públicos e escolares, o fortalecimento do apoio às famílias, a redução do tempo de espera para avaliações especializadas, a qualificação dos profissionais e a ampliação das oportunidades de participação das crianças com deficiência nas atividades culturais, esportivas e comunitárias.

A importância de promover uma cultura de respeito às diferenças, valorizando a diversidade e assegurando que nenhuma criança seja excluída das oportunidades oferecidas pelo município, é outro ponto registrado.

Construção coletiva do eixo

O processo de construção deste eixo contou com contribuições da Escuta Popular, que subsidiaram os debates realizados durante o Seminário Municipal da Primeira Infância e as discussões do Grupo de Trabalho responsável pelo Eixo Inclusão, Diversidade e Equidade.

Como resultado, o reforço da necessidade de consolidar uma política municipal integrada para a inclusão na primeira infância, com a articulação entre saúde, educação e assistência social, ampliar o diagnóstico precoce, estruturar fluxos intersetoriais de acompanhamento e promover o apoio às famílias. Foram priorizadas, ainda, propostas voltadas à criação de um Centro de Referência em Desenvolvimento Infantil, à ampliação da formação continuada dos profissionais, à eliminação de barreiras de acessibilidade, ao fortalecimento das ações de sensibilização da sociedade e ao monitoramento permanente das políticas públicas inclusivas.

00000000606
PL 00897/2026

PLANO MUNICIPAL PELA PRIMEIRA INFÂNCIA

Objetivo Geral
Promover uma política pública intersetorial de inclusão, diversidade e equidade, garantindo que todas as crianças da primeira infância tenham acesso às mesmas oportunidades de desenvolvimento, participação e proteção, respeitando suas singularidades e assegurando atendimento integral às suas necessidades.

Objetivos Específicos
- Fortalecer a inclusão das crianças com deficiência e outras necessidades específicas.
- Ampliar a identificação e o diagnóstico precoce.
- Consolidar o acompanhamento intersetorial das crianças.
- Aprimorar o apoio às famílias, responsáveis e cuidadores.
- Promover acessibilidade física, comunicacional e atitudinal.
- Qualificar continuamente os profissionais da rede.
- Reduzir desigualdades de acesso aos serviços públicos.
- Promover ações permanentes de sensibilização sobre diversidade e inclusão.
- Integrar informações para acompanhamento das crianças.
- Garantir participação plena das crianças em todos os espaços públicos e comunitários.

Diretrizes
A implementação deste eixo observará as seguintes diretrizes:

- respeito à diversidade humana;
- promoção da equidade;
- inclusão como princípio transversal das políticas públicas;
- atuação intersetorial;
- acessibilidade universal;
- identificação e intervenção precoces;
- fortalecimento das famílias;
- participação social;
- eliminação de barreiras físicas, comunicacionais e atitudinais;
- monitoramento permanente das ações inclusivas.

Resultados Esperados
Espera-se que em 2036 todas as crianças da primeira infância tenham acesso oportuno aos serviços públicos, recebam atendimento adequado às suas necessidades e encontrem uma cidade mais inclusiva, acessível e acolhedora e que Votuporanga possua atuação integrada entre os diferentes setores, redução de desigualdades, ampliação de apoio, consolidação de estratégias de diagnóstico e intervenção precoces, com a promoção de uma cultura permanente de respeito à diversidade, garantindo que nenhuma criança fique para trás.

00000000607
PL 00897/2026

PLANO MUNICIPAL PELA PRIMEIRA INFÂNCIA

Matriz de Implementação
Estratégias Eixo 5 | Inclusão, Diversidade e Equidade

Objetivo Específico	Estratégias Prioritárias	Liderança	Apoio	Prazo	Indicador
Fortalecer a inclusão	Elaborar e implementar a Política Municipal de Inclusão na Primeira Infância	Comitê Gestor do PMPI	Saúde, Educação e Assistência Social	Médio prazo	Política instituída
Ampliar o diagnóstico precoce	Fortalecer protocolos intersetoriais para identificação precoce de alterações do desenvolvimento	Saúde	Educação e Assistência Social	Contínuo	Crianças avaliadas precocemente
Consolidar o acompanhamento integrado	Implantar fluxos compartilhados de acompanhamento das crianças entre os serviços públicos	Saúde	Educação, Assistência Social	Médio prazo	Fluxo implantado
Garantir o apoio às famílias, responsáveis e cuidadores	Desenvolver programas permanentes de orientação e acolhimento às famílias	Assistência Social	Saúde e Educação	Contínuo	Famílias acompanhadas
Qualificar os profissionais	Promover formação continuada em inclusão, diversidade, acessibilidade e desenvolvimento infantil	Comitê Gestor do PMPI	Instituições de Ensino	Contínuo	Profissionais capacitados
Promover acessibilidade	Adequar gradativamente os espaços públicos e equipamentos municipais às normas de acessibilidade	Obras e Planejamento	Todas as Secretarias	Longo prazo	Espaços adequados
Implantar Centro de Referência	Estruturar o Centro de Referência em Desenvolvimento Infantil para atendimento intersetorial especializado	Saúde	Educação, Assistência Social	Longo prazo	Centro implantado
Promover sensibilização	Desenvolver campanhas permanentes sobre inclusão e respeito à diversidade	Comitê Gestor do PMPI	CMDCA e parceiros	Contínuo	Campanhas realizadas

00000000608
PL 00897/2026

PLANO MUNICIPAL PELA PRIMEIRA INFÂNCIA

Objetivo Específico	Estratégias Prioritárias	Liderança	Apoio	Prazo	Indicador
Executar a gestão da informação	Integrar indicadores de inclusão ao sistema de monitoramento do PMPI	Governança do PMPI	Secretarias Municipais	Médio prazo	Painel de indicadores atualizado
Garantir participação plena	Ampliar o acesso das crianças com deficiência às atividades culturais, esportivas, recreativas e comunitárias	Cultura, Esporte e Educação	Assistência Social	Contínuo	Participação das crianças nas atividades

Monitoramento do Eixo
A implementação das ações previstas neste eixo será acompanhada pelo Comitê Gestor do Plano Municipal pela Primeira Infância, em articulação com as Secretarias Municipais de Saúde, Educação e Assistência Social e os demais órgãos e instituições parceiras responsáveis pela promoção da inclusão.

O monitoramento ocorrerá por meio da análise periódica dos indicadores estabelecidos, da avaliação das estratégias implementadas, do acompanhamento da atuação intersetorial e da verificação das condições de acessibilidade e inclusão nos diferentes serviços públicos, assegurando a melhoria contínua das políticas voltadas às crianças da primeira infância.

Esse processo permitirá identificar avanços, desafios e oportunidades de aperfeiçoamento, fortalecendo a construção de uma cidade mais inclusiva, equitativa e acessível, na qual todas as crianças tenham seus direitos plenamente garantidos e possam desenvolver seu potencial sem qualquer forma de discriminação ou exclusão.

00000000609
PL 00897/2026

PLANO MUNICIPAL PELA PRIMEIRA INFÂNCIA

16.6 Eixo 6 - Cultura, Brincar, Esporte e Participação | Brincar também é desenvolver

Apresentação

O brincar é um direito fundamental da criança e constitui uma das experiências mais importantes para a primeira infância. Por meio das brincadeiras, da convivência, da arte, da cultura, da música, do movimento e das práticas esportivas, as crianças exploram o ambiente, desenvolvem sua criatividade, fortalecem vínculos afetivos e constroem aprendizagens que acompanharão toda a vida.

O Marco Legal da Primeira Infância reconhece o brincar como elemento essencial para o desenvolvimento infantil e orienta que as políticas públicas promovam ambientes acolhedores, seguros e estimulantes, capazes de favorecer a convivência, a participação e o protagonismo das crianças.

Nesse contexto, cultura, esporte e lazer deixam de ser atividades complementares para assumirem papel estratégico na promoção da saúde, da inclusão, da cidadania e do desenvolvimento humano.

Votuporanga possui importante patrimônio cultural, equipamentos esportivos, bibliotecas, parques, praças e espaços públicos que podem ser potencializados como ambientes educativos, de convivência e de promoção dos direitos das crianças, fortalecendo a construção de uma cidade cada vez mais amiga da primeira infância.

Diagnóstico do Eixo

O município dispõe de equipamentos culturais, esportivos e de lazer distribuídos pelo território, além de iniciativas desenvolvidas pelas Secretarias Municipais de Cultura e Turismo, Esportes e Lazer, Educação e demais órgãos públicos voltadas à promoção da infância.

As informações levantadas indicam que a cidade apresenta potencial para ampliar a utilização dos espaços públicos como ambientes promotores do desenvolvimento infantil, favorecendo experiências de convivência, brincadeira, aprendizagem, contato com a natureza e participação das famílias.

Entretanto, persistem desafios relacionados à ampliação do acesso das crianças às atividades culturais e esportivas, à qualificação e adaptação dos espaços públicos para a primeira infância, à valorização do brincar em todos os territórios, ao fortalecimento da participação infantil e à integração das políticas públicas voltadas ao lazer, à cultura, ao esporte e ao desenvolvimento infantil.

FLS 00000000610
PL 00897/2026

PLANO MUNICIPAL PELA PRIMEIRA INFÂNCIA

Também se destaca a necessidade de ações que promovam a ocupação qualificada dos espaços públicos, a valorização da cultura local, a ampliação das oportunidades de convivência comunitária e o incentivo às experiências ao ar livre.

Síntese Diagnóstica

Potencialidades

- Equipamentos culturais e esportivos consolidados.
- Bibliotecas, parques, praças e espaços públicos.
- Programas culturais e esportivos municipais.
- Atuação integrada entre diferentes secretarias.
- Potencial para utilização da cidade como território educativo.

Desafios

- ampliar oportunidades de brincar em todos os territórios;
- incentivar a participação das crianças;
- ampliar o acesso às atividades culturais e esportivas;
- qualificar os espaços públicos para a primeira infância;
- integrar cultura, esporte, educação e assistência social;
- incentivar atividades em contato com a natureza.

O que ouvimos da população

Os levantamentos mostram que a população valoriza os espaços de convivência, lazer e cultura como elementos importantes para o desenvolvimento infantil. Na relação das principais sugestões apresentadas a criação e revitalização de praças e parques infantis, ampliação das atividades esportivas e culturais, fortalecimento das bibliotecas, promoção de eventos voltados às famílias e incentivo ao brincar em ambientes seguros.

Foram apontadas, ainda, propostas relacionadas à ampliação do contato das crianças com a natureza, ao fortalecimento das atividades comunitárias e ao desenvolvimento de iniciativas que promovam maior participação das crianças na vida da cidade. Desta maneira, o brincar, participar, conviver e acessar a cultura constituem direitos fundamentais da infância e devem estar presentes nas políticas públicas municipais.

Construção coletiva do eixo

As discussões evidenciaram a necessidade de consolidar uma política municipal de valorização do brincar, ampliar o acesso às atividades culturais e esportivas, incentivar o uso dos espaços públicos como ambientes educativos, promover experiências em contato com a natureza, garantir a ocupação qualificada das praças e parques e ampliar a participação das crianças na construção das políticas públicas.

00000000611
PL 00897/2026

PLANO MUNICIPAL PELA PRIMEIRA INFÂNCIA

Como prioridades das propostas, evidenciou-se à integração entre cultura, esporte, educação e assistência social, à valorização do patrimônio cultural do município, ao fortalecimento das bibliotecas e equipamentos culturais, à promoção de eventos voltados à primeira infância e à criação de ações permanentes que reconheçam a cidade como espaço de aprendizagem, convivência e desenvolvimento infantil.

Objetivo Geral
Promover o desenvolvimento integral das crianças por meio da ampliação das oportunidades de brincar, conviver, praticar atividades culturais e esportivas, participar da vida comunitária e ocupar os espaços públicos de forma segura, inclusiva e acolhedora.

Objetivos Específicos

- Valorizar o brincar como direito da criança e estratégia de desenvolvimento integral.
- Ampliar o acesso às atividades culturais, esportivas e de lazer.
- Garantir a utilização dos espaços públicos como ambientes promotores da infância.
- Incentivar o contato das crianças com a natureza.
- Promover a participação infantil na construção das políticas públicas.
- Implementar a integração entre cultura, esporte, educação e assistência social.
- Valorizar o patrimônio cultural e as manifestações artísticas locais.
- Incentivar a convivência comunitária e familiar.
- Garantir acessibilidade às atividades culturais e esportivas.
- Desenvolver ações permanentes de promoção do brincar.

Diretrizes
A implementação deste eixo observará as seguintes diretrizes:

- reconhecimento do brincar como direito fundamental;
- promoção da cultura como instrumento de desenvolvimento humano;
- valorização do esporte e da atividade física na primeira infância;
- fortalecimento da participação infantil;
- utilização da cidade como território educativo;
- ocupação qualificada dos espaços públicos;
- acessibilidade e inclusão;
- integração entre políticas públicas;
- valorização da convivência familiar e comunitária.

Resultados Esperados
Votuporanga deverá ofertar na implementação destas estratégias oportunidades permanentes de brincar, participar, praticar atividades culturais e esportivas e conviver em espaços públicos seguros, inclusivos e acolhedores. Importante destacar, que deverá gerar também como resultado a consolidação da cultura da infância no município, com ampliação da utilização dos equipamentos

FLS 00000000612
PROCESSO PL 00897/2026

PLANO MUNICIPAL PELA PRIMEIRA INFÂNCIA

públicos como ambientes de desenvolvimento infantil, promovendo maior integração entre as políticas públicas e construção de uma cidade que reconheça o brincar, a cultura e a participação como direitos essenciais de todas as crianças.

Matriz de Implementação
Estratégias Eixo 6 | Cultura, Brincar, Esporte e Participação

Objetivo Específico	Estratégias Prioritárias	Liderança	Apoio	Prazo	Indicador
Valorizar o brincar	Implantar uma Política Municipal de Valorização do Brincar na Primeira Infância	Cultura e Turismo	Educação, Esportes e Assistência Social	Médio prazo	Política implantada
Ampliar oportunidades culturais	Desenvolver programação cultural permanente voltada às crianças da primeira infância	Cultura e Turismo	Educação	Contínuo	Eventos realizados
Expandir o esporte	Ampliar atividades esportivas adequadas à primeira infância	Esportes e Lazer	Educação	Contínuo	Crianças participantes
Qualificar os espaços públicos	Implantar e revitalizar parques, praças e espaços de brincar acessíveis	Planejamento e Obras	Cultura, Esportes e Meio Ambiente	Longo prazo	Espaços revitalizados
Promover contato com a natureza	Desenvolver atividades de educação ambiental e vivências em áreas verdes	Meio Ambiente	Educação e Cultura	Contínuo	Atividades realizadas
Incentivar a participação infantil	Criar mecanismos de escuta e participação das crianças em projetos municipais	Comitê Gestor do PMPI	Secretarias Municipais	Médio prazo	Ações participativas realizadas
Fortalecer bibliotecas e equipamentos culturais	Desenvolver ações permanentes de incentivo à leitura, contação de histórias e vivências culturais	Cultura e Turismo	Educação	Contínuo	Programações realizadas
Integrar políticas públicas	Desenvolver projetos conjuntos entre cultura, esporte, educação e assistência social	Comitê Gestor do PMPI	Secretarias Municipais	Contínuo	Projetos intersetoriais implementados

00000000613
PL 00897/2026

PLANO MUNICIPAL PELA PRIMEIRA INFÂNCIA

Objetivo Específico	Estratégias Prioritárias	Liderança	Apoio	Prazo	Indicador
Promover eventos para famílias	Incentivar festivais, semanas temáticas e atividades comunitárias voltadas à primeira infância	Cultura e Turismo	CMDCA e parceiros	Contínuo	Eventos realizados
Promover a Semana do Brincar	Atender legislação federal e promover a cultura do brincar como instrumento fundamental no desenvolvimento infantil	Governo	Educação, Cultura e Turismo, Esportes e Lazer, Assistência Social e Governo, instituições de ensino e filantrópicas	Curto prazo	Realização da Semana do Brincar
Executar a gestão da informação	Monitorar indicadores relacionados ao acesso das crianças às atividades culturais e esportivas	Governança do PMPI	Secretarias Municipais	Médio prazo	Indicadores monitorados

Monitoramento do Eixo
A implementação das ações previstas neste eixo será acompanhada pelo Comitê Gestor do Plano Municipal pela Primeira Infância, em articulação com as Secretarias Municipais de Cultura e Turismo, Esportes e Lazer, Educação, Meio Ambiente e os demais órgãos e instituições parceiras envolvidos na promoção da infância.

O monitoramento ocorrerá por meio da análise periódica dos indicadores estabelecidos, da avaliação das estratégias implementadas, do acompanhamento da utilização dos espaços públicos, da participação das crianças nas atividades culturais e esportivas e da integração entre as políticas públicas, assegurando a melhoria contínua das ações voltadas ao brincar, à cultura, ao esporte e à participação infantil.

Esse processo permitirá identificar avanços, desafios e oportunidades de aperfeiçoamento, fortalecendo a construção de uma cidade que reconhece o brincar, a convivência, a cultura, o esporte e a participação como direitos fundamentais da infância e elementos essenciais para as crianças votuporanguenses.

FLS 00000000614
PROCESSO PL 00897/2026

PLANO MUNICIPAL PELA PRIMEIRA INFÂNCIA

16.7 Eixo 7 - Cidade Amiga da Primeira Infância | Uma cidade para as Crianças

Apresentação

Construir uma cidade amiga da primeira infância significa colocar as crianças no centro do planejamento urbano e das políticas públicas, reconhecendo que os espaços onde elas vivem, brincam, aprendem e convivem exercem influência direta sobre seu desenvolvimento.

Nos primeiros anos de vida, a qualidade dos ambientes urbanos impacta a saúde, a segurança, a autonomia, a convivência, a aprendizagem e a formação dos vínculos familiares e comunitários. Ruas seguras, calçadas acessíveis, praças acolhedoras, parques, equipamentos públicos de qualidade, mobilidade adequada e contato com a natureza tornam-se elementos essenciais para garantir o direito das crianças à cidade.

Nesse contexto, o planejamento urbano deve incorporar a perspectiva da primeira infância em todas as suas dimensões, promovendo espaços públicos inclusivos, acessíveis, seguros e capazes de estimular o brincar, a convivência e a participação das famílias.

Votuporanga reconhece que uma cidade planejada para as crianças beneficia toda a população. Ao priorizar a primeira infância no desenho urbano, fortalece-se a qualidade de vida, a inclusão, a sustentabilidade e a construção de comunidades mais humanas, acolhedoras e resilientes.

Diagnóstico do Eixo

Votuporanga apresenta importantes avanços na oferta de equipamentos públicos, áreas de lazer, parques, praças, serviços públicos descentralizados e infraestrutura urbana que contribuem para a qualidade de vida da população.

O município possui potencial para ampliar a integração entre planejamento urbano e desenvolvimento infantil, fortalecendo a utilização dos espaços públicos como ambientes promotores da infância e incentivando uma ocupação qualificada da cidade pelas crianças e suas famílias.

Entretanto, o cenário municipal revela desafios relacionados à ampliação da acessibilidade universal, à qualificação dos espaços públicos para o brincar, à melhoria da mobilidade segura para pedestres e ciclistas, ao fortalecimento da arborização urbana, à ampliação das áreas verdes, à criação de ambientes mais acolhedores para famílias com crianças pequenas e à incorporação sistemática da perspectiva da primeira infância no planejamento municipal.

Outro desafio consiste em integrar a participação das diferentes secretarias na construção de uma cidade integrada, onde infraestrutura, meio ambiente, mobilidade, cultura, esporte, educação, saúde e assistência social atuem de forma articulada para promover o desenvolvimento infantil.

00000000615
PL 00897/2026

PLANO MUNICIPAL PELA PRIMEIRA INFÂNCIA

Síntese Diagnóstica

Potencialidades

- Rede de equipamentos públicos distribuída pelo município.
- Parques, praças e áreas de lazer.
- Planejamento urbano consolidado.
- Potencial de integração entre políticas públicas.
- Compromisso municipal com a qualidade de vida.

Desafios

- ampliar espaços públicos voltados à primeira infância;
- garantir a acessibilidade universal;
- qualificar a mobilidade segura para crianças e famílias;
- ampliar áreas verdes e arborização;
- integrar o planejamento urbano às políticas da primeira infância;
- incentivar maior ocupação dos espaços públicos pelas famílias.

O que ouvimos da população

Nota-se o desejo de uma cidade cada vez mais acolhedora para as crianças. Como sugestões coletadas, estão criação e revitalização de parques e praças, melhoria da iluminação pública, ampliação da arborização, implantação de brinquedos acessíveis, fortalecimento da segurança nos espaços públicos e desenvolvimento de ambientes que favoreçam o convívio familiar.

Foram apontadas também sugestões de execução de ações como a melhoria das calçadas, acessibilidade, mobilidade urbana, criação de espaços de lazer próximos aos bairros e valorização dos espaços públicos como ambientes de convivência, desenvolvimento e participação das crianças.

Por fim, compreende-se que a cidade exerce papel fundamental no desenvolvimento infantil e deve ser planejada considerando as necessidades das crianças pequenas e de suas famílias.

Construção coletiva do eixo

Durante as discussões e levantamentos, conclui-se a necessidade de incorporar a perspectiva da primeira infância ao planejamento urbano, ampliar os espaços públicos voltados às crianças, garantir a acessibilidade, promover ambientes seguros para brincar e conviver, ampliar áreas verdes, incentivar a mobilidade ativa e integrar as diferentes políticas públicas na construção de uma cidade mais acolhedora.

Como prioridades foram relacionadas à implantação de rotas seguras para crianças, qualificação dos equipamentos públicos, fortalecimento das ações de educação ambiental, valorização da ocupação dos espaços públicos e adoção de critérios de planejamento urbano que considerem o impacto das decisões sobre o desenvolvimento infantil.

FLS 00000000616
PROCESSO PL 00897/2026

PLANO MUNICIPAL PELA PRIMEIRA INFÂNCIA

Objetivo Geral
Incorporar a perspectiva da primeira infância ao planejamento urbano e às políticas públicas municipais, promovendo uma cidade acessível, segura, inclusiva, sustentável e acolhedora, que favoreça o desenvolvimento integral das crianças e a qualidade de vida das famílias.

Objetivos Específicos
- Incorporar a primeira infância ao planejamento urbano municipal.
- Qualificar os espaços públicos destinados às crianças e suas famílias.
- Ampliar a acessibilidade universal nos equipamentos públicos.
- Promover mobilidade segura para crianças e cuidadores.
- Incentivar a ocupação qualificada dos espaços públicos.
- Fortalecer a arborização urbana e o contato com a natureza.
- Integrar infraestrutura, meio ambiente e políticas sociais.
- Promover sustentabilidade e cidades resilientes.
- Incentivar ambientes urbanos seguros e acolhedores.
- Envolver a participação da comunidade no planejamento da cidade.

Diretrizes
A implementação deste eixo observará as seguintes diretrizes:

- prioridade da criança no planejamento urbano;
- cidade acessível e inclusiva;
- mobilidade segura para crianças e famílias;
- valorização dos espaços públicos;
- promoção da sustentabilidade ambiental;
- fortalecimento da convivência comunitária;
- participação social no planejamento urbano;
- atuação intersetorial entre todas as secretarias;
- planejamento baseado em evidências e indicadores.

Resultados Esperados
Com estas ações, o município, no final da década, deverá ser uma cidade cada vez mais acolhedora para a primeira infância, incorporando as necessidades das crianças ao planejamento urbano e ampliando oportunidades de brincar, conviver, aprender e participar da vida comunitária. A expectativa é que também ocorra a integração entre infraestrutura, mobilidade, meio ambiente e políticas sociais, promovendo espaços públicos mais seguros, acessíveis, inclusivos e sustentáveis, capazes de favorecer o desenvolvimento integral das crianças e melhorar a qualidade de vida de toda a população.

00000000617
PL 00897/2026

PLANO MUNICIPAL PELA PRIMEIRA INFÂNCIA

Matriz de Implementação
Estratégias Eixo 7 | Cidade Amiga da Primeira Infância

Objetivo Específico	Estratégias Prioritárias	Liderança	Apoio	Prazo	Indicador
Incorporar a primeira infância ao planejamento urbano	Inserir critérios da primeira infância nos instrumentos de planejamento municipal e nos projetos urbanos	Planejamento	Comitê Gestor do PMPI	Médio prazo	Projetos que incorporam critérios da primeira infância
Qualificar os espaços públicos destinados à primeira infância	Realizar avaliação técnica das praças públicas e dos mobiliários urbanos destinados às crianças de 0 a 6 anos, identificando necessidades de manutenção, acessibilidade e segurança.	Obras e Planejamento	Esportes, Trânsito, Cultura e Meio Ambiente	Curto prazo	Percentual de praças avaliadas
Promover acessibilidade	Adequar gradativamente os equipamentos públicos às normas de acessibilidade universal	Obras	Todas as Secretarias	Longo prazo	Equipamentos adaptados
Consolidar a mobilidade segura	Desenvolver rotas seguras para deslocamento de crianças e famílias	Trânsito e Mobilidade	Educação e Obras	Médio prazo	Rotas implantadas
Incentivar o contato com a natureza	Ampliar áreas verdes, arborização e espaços de convivência ao ar livre	Meio Ambiente	Planejamento	Contínuo	Áreas verdes ampliadas
Promover educação ambiental	Desenvolver ações permanentes de educação ambiental voltadas à primeira infância	Meio Ambiente	Educação	Contínuo	Projetos realizados
Integrar as políticas públicas	Estabelecer planejamento intersetorial para projetos urbanos voltados à infância	Comitê Gestor do PMPI	Secretarias Municipais	Contínuo	Projetos intersetoriais implementados
Incentivar a participação social	Realizar consultas públicas e processos participativos envolvendo famílias e comunidade	Planejamento	CMDCA e Comitê Gestor	Contínuo	Processos participativos realizados

00000000618
PL 00897/2026

PLANO MUNICIPAL PELA PRIMEIRA INFÂNCIA

Objetivo Específico	Estratégias Prioritárias	Liderança	Apoio	Prazo	Indicador
Executar a gestão da informação	Monitorar indicadores urbanos relacionados à primeira infância	Governança do PMPI	Planejamento	Médio prazo	Painel de indicadores atualizado
Planejar a expansão da infraestrutura para a primeira infância	Elaborar diagnóstico dos espaços públicos e da demanda por equipamentos voltados à primeira infância nos bairros em expansão do município.	Planejamento	Obras	Curto prazo	Diagnóstico territorial concluído
Promover inovação urbana	Estimular projetos-piloto de urbanismo voltados à primeira infância, utilizando soluções inovadoras para qualificar os espaços públicos seguros e acolhedores	Planejamento	Universidades e parceiros	Longo prazo	Projetos implantados
Ofertar conforto ambiental e convivência familiar	Ampliar a arborização, as áreas sombreadas e os espaços de convivência em praças e parques destinados à primeira infância.	Meio Ambiente	Planejamento e Obras	Médio prazo	Espaços públicos qualificados
Incentivar o brincar e o desenvolvimento infantil	Implantar espaços destinados ao uso de velocípedes, bicicletas de equilíbrio, jogos de piso, amarelinhas e demais estruturas lúdicas em praças e parques públicos.	Planejamento	Obras, Cultura, Esportes e Lazer	Médio prazo	Novos espaços lúdicos implantados
Estabelecer ação móvel de atividades da primeira infância	Definir estratégia para a promoção de ações voltadas à Primeira Infância em eventos do município, além de presença em todo o território.	Educação e Governo	Secretarias, Instituições de Ensino e instituições privadas	Médio prazo	Projeto implantado
Implantar novos equipamentos públicos para as famílias	Inserir gradualmente mobiliários urbanos voltados às famílias com crianças pequenas, incluindo bancos próximos aos playgrounds, fraldários, sanitários acessíveis, bebedouros,	Planejamento	Obras, Saúde, Meio Ambiente	Médio prazo	Quantidade de equipamentos públicos qualificados

FLS 00000000619
PL 00897/2026

PLANO MUNICIPAL PELA PRIMEIRA INFÂNCIA

Objetivo Específico	Estratégias Prioritárias	Liderança	Apoio	Prazo	Indicador
	áreas de sombra e espaços de permanência.				
Consolidar a Cidade Amiga da Primeira Infância	Incorporar os princípios da primeira infância nos projetos urbanísticos, na implantação de novos loteamentos e na qualificação dos espaços públicos municipais, promovendo ambientes seguros, acessíveis, inclusivos e acolhedores para crianças e suas famílias.	Planejamento	Todas as Secretarias Municipais	Longo prazo	Projetos urbanos que contemplam diretrizes da primeira infância

Monitoramento do Eixo

A implementação das ações previstas neste eixo será acompanhada pelo Comitê Gestor do Plano Municipal pela Primeira Infância, em articulação com as Secretarias Municipais de Planejamento, Obras, Trânsito e Mobilidade, Meio Ambiente, Cultura e Turismo, Esportes e Lazer, Educação e demais órgãos envolvidos na construção de uma cidade mais acolhedora para as crianças.

O monitoramento ocorrerá por meio da análise periódica dos indicadores estabelecidos, da avaliação das estratégias implementadas, do acompanhamento dos investimentos em infraestrutura urbana voltada à primeira infância e da integração entre as políticas públicas, assegurando a melhoria contínua dos espaços e serviços destinados às crianças e suas famílias.

Busca-se identificar avanços, desafios e oportunidades de aperfeiçoamento, fortalecendo a construção de uma cidade que reconhece as crianças como cidadãs desde os primeiros anos de vida e que incorpora suas necessidades ao planejamento urbano, contribuindo para uma Votuporanga mais humana, inclusiva, sustentável e preparada para as futuras gerações.

FLS 00000000620
PROCESSO PL 00897/2026

PLANO MUNICIPAL PELA PRIMEIRA INFÂNCIA

6.8 Eixo 8 - Governança, Intersetorialidade e Financiamento | Governança que Transforma

Apresentação

A promoção do desenvolvimento na primeira infância depende da atuação articulada entre diferentes políticas públicas, instituições e setores da sociedade. Nenhum serviço, programa ou secretaria, isoladamente, é capaz de responder à complexidade das necessidades das crianças.

Nesse contexto, a governança constitui elemento estratégico para assegurar que as ações voltadas à primeira infância sejam planejadas, executadas, monitoradas e avaliadas de forma integrada, garantindo maior efetividade, racionalidade na aplicação dos recursos públicos e continuidade das políticas ao longo do tempo.

O Plano Municipal pela Primeira Infância de Votuporanga reconhece a intersetorialidade como princípio fundamental para a promoção dos direitos das crianças, fortalecendo mecanismos permanentes de coordenação, diálogo, planejamento compartilhado e participação social.

Este eixo busca consolidar uma cultura de governança baseada em evidências, monitoramento de resultados, integração de informações e compromisso institucional, assegurando que a primeira infância permaneça como prioridade estratégica do município durante toda a vigência deste Plano.

Diagnóstico do Eixo

Votuporanga possui experiência consolidada em planejamento intersetorial e desenvolvimento de políticas públicas integradas, destacando-se pela articulação entre secretarias municipais, conselhos, instituições parceiras e organizações da sociedade civil. A trajetória construída pelo município na Primeiríssima Infância e a própria elaboração participativa deste Plano demonstram a capacidade local de mobilização, diálogo e construção coletiva em torno da agenda da infância.

Entretanto, os desafios da próxima década exigem o fortalecimento dos mecanismos de governança, monitoramento e integração das políticas públicas, assegurando maior compartilhamento de informações, aperfeiçoamento dos processos de gestão e ampliação da capacidade de avaliação dos resultados alcançados.

Também se destacam a necessidade de estratégias de financiamento, ampliar a captação de recursos, integrar bases de dados, consolidar indicadores da primeira infância e estruturar mecanismos permanentes de acompanhamento da execução do Plano.

FLS 00000000621
PL 00897/2026

PLANO MUNICIPAL PELA PRIMEIRA INFÂNCIA

Síntese Diagnóstica

Potencialidades

- tradição de atuação intersetorial;
- experiência consolidada na agenda da Primeiríssima Infância;
- capacidade técnica das equipes municipais;
- participação ativa dos conselhos municipais;
- cultura de planejamento e gestão pública.

Desafios

- implementar mecanismos permanentes de governança;
- ampliar o monitoramento e avaliação das políticas públicas;
- integrar sistemas e bases de dados;
- consolidar indicadores da primeira infância;
- assegurar o financiamento das ações;
- garantir continuidade institucional do PMPI.

O que ouvimos da população

Os votuporanguenses valorizam a qualidade dos serviços públicos ofertados pelo município, mas também reconhecem a importância de ampliar a integração entre as diferentes áreas de atuação. Os participantes dos encontros e levantamentos realizados pelo PMPI reforçaram a necessidade de promover a comunicação entre os serviços, facilitar o acesso às informações, ampliar o acompanhamento das crianças e assegurar que as políticas públicas atuem de forma coordenada para responder às necessidades das famílias.

As contribuições evidenciaram a importância da transparência, da participação social e do acompanhamento contínuo das ações voltadas à primeira infância.

Construção coletiva do eixo

Compreende-se que governança constitui elemento estruturante para o sucesso de todas as ações previstas neste Plano. Os participantes reforçaram a importância de fortalecer o Comitê Gestor PMPI, consolidar mecanismos de monitoramento, estruturar um painel municipal de indicadores, promover reuniões periódicas de avaliação, ampliar a integração entre os serviços públicos e expandir a cultura de planejamento baseada em evidências.

Já entre as prioridades, foram definidas as voltadas à implantação do Prontuário Integrado da Primeira Infância, à integração de sistemas de informação, à criação de instrumentos permanentes de monitoramento e à ampliação das estratégias de captação de recursos para financiamento das ações previstas neste Plano.

FLS 00000000622
PL 00897/2026

PLANO MUNICIPAL PELA PRIMEIRA INFÂNCIA

Objetivo Geral
Fortalecer a governança da primeira infância por meio da articulação intersetorial, do monitoramento permanente, da participação social e do financiamento sustentável das políticas públicas, assegurando a efetiva implementação do Plano Municipal pela Primeira Infância.

Objetivos Específicos
- Consolidar a governança intersetorial da primeira infância.
- Fortalecer o Comitê Gestor do PMPI.
- Implantar mecanismos permanentes de monitoramento e avaliação.
- Estruturar um painel municipal de indicadores da primeira infância.
- Integrar sistemas de informação e bases de dados.
- Promover a participação social e o controle social.
- Promover a formação continuada dos gestores e equipes técnicas.
- Ampliar a captação de recursos para a primeira infância.
- Garantir a sustentabilidade financeira das ações previstas no PMPI.
- Institucionalizar processos de revisão e atualização do Plano.

Diretrizes
A implementação deste eixo observará as seguintes diretrizes:

- governança colaborativa;
- intersetorialidade;
- planejamento baseado em evidências;
- transparência e participação social;
- monitoramento contínuo;
- eficiência na aplicação dos recursos públicos;
- inovação na gestão pública;
- sustentabilidade financeira;
- fortalecimento institucional das políticas da primeira infância.

Resultados Esperados
Para 2036 a expectativa é que o município disponha de uma estrutura permanente de governança da primeira infância, capaz de articular diferentes setores, monitorar resultados, integrar informações e garantir maior efetividade às políticas públicas voltadas às crianças, a fim de consolidar uma cultura institucional de planejamento, avaliação e melhoria contínua, fortalecendo a participação social, a transparência e a sustentabilidade financeira das ações previstas neste Plano.

00000000623
PL 00897/2026

PLANO MUNICIPAL PELA PRIMEIRA INFÂNCIA

Matriz de Implementação
Estratégias Eixo 8 | Governança, Intersetorialidade e Financiamento

Objetivo Específico	Estratégias Prioritárias	Liderança	Apoio	Prazo	Indicador
Fortalecer a governança	Institucionalizar a estrutura de governança do PMPI e definir responsabilidades dos órgãos envolvidos	Comitê Gestor do PMPI	Secretarias Municipais	Curto prazo	Governança formalizada
Consolidar a intersetorialidade	Realizar reuniões periódicas de articulação e acompanhamento entre as secretarias	Comitê Gestor	Secretarias Municipais	Contínuo	Reuniões realizadas
Implantar monitoramento permanente	Desenvolver sistema de monitoramento e avaliação do PMPI	Governança do PMPI	Secretarias Municipais	Médio prazo	Sistema implantado
Estruturar painel de indicadores	Implantar painel municipal de indicadores da primeira infância	Governança do PMPI	Tecnologia da Informação	Médio prazo	Painel disponível
Integrar informações	Promover integração gradual dos sistemas de informação relacionados à infância	Governança do PMPI	Saúde, Educação e Assistência Social	Longo prazo	Sistemas integrados
Implantar inovação em gestão	Estudar e estruturar o Prontuário Integrado da Primeira Infância	Comitê Gestor do PMPI	Saúde, Educação e Assistência Social	Longo prazo	Estudo concluído e plano de implantação elaborado
Promover a participação social	Realizar audiências, fóruns e consultas periódicas sobre a primeira infância	CMDCA	Comitê Gestor	Contínuo	Participações realizadas
Qualificar gestores e equipes	Promover formação continuada sobre governança e primeira infância	Comitê Gestor	Instituições parceiras	Contínuo	Profissionais capacitados
Ampliar financiamento	Mapear editais, programas e oportunidades de captação de recursos	Governo e Planejamento	Secretarias Municipais	Contínuo	Recursos captados
Garantir sustentabilidade do Plano	Incluir ações da primeira infância nos instrumentos de planejamento e orçamento municipal	Governo e Fazenda	Todas as Secretarias	Contínuo	Ações contempladas nos instrumentos de planejamento

00000000624
PL 00897/2026

PLANO MUNICIPAL PELA PRIMEIRA INFÂNCIA

Monitoramento do Eixo

A implementação das ações previstas neste eixo será coordenada pelo Comitê Gestor do Plano Municipal pela Primeira Infância, responsável por promover a articulação intersetorial, acompanhar a execução das metas e monitorar os resultados alcançados ao longo da vigência do Plano.

O acompanhamento ocorrerá por meio da análise periódica dos indicadores assistenciais definidos, da elaboração de relatórios de acompanhamento, da realização de reuniões técnicas e da avaliação contínua das estratégias implementadas, assegurando transparência, participação social e aperfeiçoamento permanente das ações.

A cada ciclo de avaliação, os resultados obtidos subsidiarão a revisão das estratégias e a definição de prioridades, fortalecendo a capacidade institucional do município de responder às necessidades das crianças e de suas famílias. Dessa forma, a governança deixa de ser apenas um instrumento de gestão e passa a constituir um compromisso permanente com a efetivação dos direitos da infância, garantindo que as ações previstas neste Plano produzam resultados concretos para as crianças na próxima década.

00000000625
PL 00897/2026

PLANO MUNICIPAL PELA PRIMEIRA INFÂNCIA

17. GOVERNANÇA

A efetivação do Plano Municipal pela Primeira Infância de Votuporanga depende de uma estrutura de governança capaz de garantir a articulação permanente entre os diferentes setores da Administração Pública, instituições da sociedade civil, órgãos de controle, famílias e comunidade, assegurando que a criança seja tratada como uma prioridade transversal nas políticas públicas municipais.

A governança do PMPI será fundamentada nos princípios da intersetorialidade, participação social, cooperação institucional, transparência e corresponsabilidade, reconhecendo que o desenvolvimento integral das crianças de 0 a 6 anos exige ações integradas nas áreas de saúde, educação, assistência social, cultura, esporte, lazer, meio ambiente, urbanismo, segurança, proteção e garantia de direitos.

A coordenação do Plano será realizada pelo Comitê Gestor do PMPI, instituído por ato normativo municipal, com a finalidade de acompanhar a implementação das diretrizes, promover a articulação entre as secretarias municipais e a integração das ações previstas no PMPI.

Compete ao Comitê Gestor:

- acompanhar a execução das ações e metas previstas no Plano;
- estimular a integração entre os órgãos municipais responsáveis pelas políticas públicas relacionadas à primeira infância;
- promover o diálogo permanente com conselhos municipais, instituições parceiras e representantes da sociedade civil;
- analisar indicadores e informações produzidas pelas diferentes áreas, contribuindo para a tomada de decisão baseada em evidências;
- propor ajustes e aprimoramentos necessários para garantir a efetividade das ações;
- promover a participação das famílias e das próprias crianças nos processos de construção e avaliação das políticas públicas.

A governança do PMPI também estará articulada aos instrumentos municipais de planejamento e gestão, como o Plano Plurianual (PPA), a Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO), a Lei Orçamentária Anual (LOA) e demais planos setoriais, garantindo que as ações voltadas à primeira infância estejam incorporadas ao planejamento estratégico do Município.

Mais do que uma estrutura administrativa, a governança representa o compromisso institucional de Votuporanga com uma política pública contínua, integrada e sustentável, reconhecendo que investir na primeira infância é promover desenvolvimento humano, reduzir desigualdades e construir melhores oportunidades para as futuras gerações.

FLS 00000000626
PROCESSO PL 00897/2026

PLANO MUNICIPAL PELA PRIMEIRA INFÂNCIA

18. MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO

O monitoramento e a avaliação constituem instrumentos essenciais para garantir a efetividade do Plano Municipal pela Primeira Infância de Votuporanga, permitindo acompanhar a execução das ações, analisar resultados, identificar desafios e promover os ajustes necessários para assegurar a promoção do bem-estar das crianças de 0 a 6 anos.

A implementação do PMPI será acompanhada por meio de mecanismos permanentes de gestão, baseados em indicadores, metas, evidências e participação social, fortalecendo uma política pública planejada, integrada e orientada para resultados.

18.1 Sistema Municipal de Monitoramento da Primeira Infância
O Município instituirá um Sistema Municipal de Monitoramento da Primeira Infância, coordenado pelo Comitê Gestor Intersetorial da Primeira Infância, com a finalidade de acompanhar a execução das ações previstas no Plano e avaliar os avanços alcançados. O sistema será composto por:

a) Indicadores da Primeira Infância
Serão utilizados indicadores quantitativos e qualitativos relacionados às diferentes dimensões do desenvolvimento infantil, contemplando áreas como saúde, educação, assistência social, proteção de direitos, cultura, esporte, lazer e demais políticas públicas relacionadas. Os indicadores deverão permitir o acompanhamento da realidade municipal, a identificação de desigualdades e a definição de estratégias para melhoria contínua das ações.

b) Painel de Monitoramento da Primeira Infância
O Município poderá utilizar um painel de indicadores para acompanhamento sistemático das metas e ações do PMPI, permitindo a visualização dos avanços, resultados alcançados e pontos que demandem atenção. A ferramenta contribuirá para a transparência da gestão, tomada de decisões baseada em evidências e integração das informações produzidas pelas diferentes secretarias municipais.

c) Matriz de Implementação do PMPI
A execução do Plano será acompanhada por meio de uma matriz de implementação contendo:

- objetivos e metas estabelecidas;
- ações previstas;
- secretaria ou órgão responsável;
- parceiros envolvidos;
- indicadores de acompanhamento;
- prazos de execução;
- situação de implementação.

Esse instrumento permitirá o acompanhamento das responsabilidades e favorecerá a articulação intersetorial necessária para a efetivação das políticas de Primeira Infância.

FLS 00000000627
PL 00897/2026

PLANO MUNICIPAL PELA PRIMEIRA INFÂNCIA

18.2 Avaliações Periódicas
A avaliação do PMPI será realizada de forma contínua e participativa, considerando os resultados alcançados, os impactos das ações implementadas e as necessidades identificadas no território. Serão previstos diferentes ciclos de avaliação:

Monitoramento contínuo
Realizado de forma permanente pelo Comitê Gestor Intersetorial, com acompanhamento das ações, indicadores e metas estabelecidas.

Relatório anual de acompanhamento
Será elaborado relatório anual contendo a análise da execução do Plano, avanços obtidos, desafios identificados e recomendações para aprimoramento das políticas públicas.

Avaliação intermediária
A cada cinco anos, será realizada avaliação intermediária do PMPI, com o objetivo de analisar a evolução das metas de médio prazo, revisar estratégias e promover adequações necessárias diante das mudanças sociais, econômicas e demográficas do Município.

Avaliação final
Ao término do período de vigência de dez anos do Plano, será realizada avaliação final, considerando os resultados alcançados, os impactos gerados e as recomendações para elaboração de um novo ciclo de planejamento.

18.3 Transparência e Prestação de Contas
A transparência constitui princípio fundamental para garantir o acompanhamento social das políticas públicas voltadas à primeira infância. Os resultados do monitoramento e da avaliação do PMPI deverão ser divulgados de forma acessível à população, fortalecendo a participação da sociedade e o controle social. A divulgação poderá ocorrer por meio de:

- publicação dos relatórios de acompanhamento;
- disponibilização de informações nos canais oficiais do Município;
- apresentação dos resultados aos conselhos municipais relacionados à garantia de direitos;
- realização de audiências públicas ou outros espaços participativos sempre que necessário.

A prestação de contas permitirá que sociedade civil, instituições e gestores públicos acompanhem os avanços do Plano, contribuindo para o aprimoramento permanente das ações projetadas.

FLS 00000000628
PROCESSO PL 00897/2026

PLANO MUNICIPAL PELA PRIMEIRA INFÂNCIA

19. FINANCIAMENTO

A implementação do Plano Municipal pela Primeira Infância de Votuporanga requer o compromisso permanente do Poder Público com a garantia de recursos necessários para o desenvolvimento das ações previstas, considerando a criança como prioridade nas políticas públicas municipais.

O financiamento do PMPI não constitui a criação de um orçamento próprio ou paralelo, mas representa uma orientação estratégica para o planejamento, a organização e a priorização dos investimentos públicos destinados à promoção do pleno desenvolvimento das crianças de 0 a 6 anos.

As ações previstas neste Plano deverão ser incorporadas, sempre que possível, aos instrumentos oficiais de planejamento e orçamento do Município, especialmente ao Plano Plurianual (PPA), à Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) e à Lei Orçamentária Anual (LOA), observadas as disponibilidades financeiras, a capacidade orçamentária do Município e as prioridades estabelecidas pela Administração Pública.

O financiamento das políticas públicas voltadas à primeira infância deverá ocorrer de forma intersetorial, envolvendo as diferentes áreas da Administração Municipal responsáveis pela execução das ações previstas no Plano, especialmente Saúde, Educação, Assistência Social, Cultura, Esporte, Lazer, Proteção de Direitos e demais políticas relacionadas.

19.1 Fontes de Financiamento

As ações previstas no PMPI poderão ser financiadas por diferentes fontes de recursos, conforme a natureza das iniciativas, disponibilidade orçamentária e regulamentações específicas, incluindo:

a) Recursos municipais
Recursos próprios do Município destinados às políticas públicas de saúde, educação, assistência social, cultura, esporte, proteção e demais áreas relacionadas à primeira infância.

b) Recursos estaduais e federais
Transferências voluntárias ou obrigatórias provenientes dos governos estadual e federal, por meio de programas, fundos, convênios, pactuações e iniciativas específicas voltadas ao atendimento das crianças e suas famílias.

c) Fundos especiais
Recursos provenientes de fundos públicos destinados ao financiamento de ações de garantia de direitos, incluindo o Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (FMDCA), conforme as legislações aplicáveis e deliberações dos respectivos conselhos gestores.

d) Emendas parlamentares
Recursos provenientes de emendas parlamentares destinadas ao fortalecimento de programas, projetos e ações relacionadas à primeira infância.

FLS 00000000629
PROCESSO PL 00897/2026

PLANO MUNICIPAL PELA PRIMEIRA INFÂNCIA

e) Convênios e parcerias institucionais
Ações desenvolvidas em cooperação com órgãos públicos, instituições de ensino, organizações da sociedade civil, organismos nacionais e internacionais, quando aplicável.

f) Editais e programas de financiamento
Captação de recursos por meio de editais públicos, chamamentos, programas governamentais e iniciativas de incentivo voltadas ao desenvolvimento de projetos para crianças e famílias.

19.2 Planejamento e Gestão dos Recursos
A gestão dos recursos destinados às ações deverá observar os princípios da eficiência, transparência, integração intersetorial e planejamento baseado em evidências. As secretarias municipais responsáveis deverão promover o alinhamento entre suas ações orçamentárias e as diretrizes estabelecidas no PMPI, buscando garantir continuidade, efetividade e sustentabilidade das políticas públicas. Sempre que possível, a identificação dos investimentos realizados deverá ser aprimorada, permitindo maior compreensão dos recursos aplicados e dos resultados alcançados.

19.3 Transparência e Controle Social
A aplicação dos recursos deverá observar os mecanismos de transparência pública e controle social previstos na legislação. A divulgação das ações realizadas, dos investimentos aplicados e dos resultados obtidos contribuirá para o acompanhamento pela sociedade, pelos conselhos municipais e pelos órgãos de controle, fortalecendo a participação social e a melhoria contínua das políticas públicas.

Dessa forma, o financiamento do Plano Municipal pela Primeira Infância reafirma o compromisso do Município de Votuporanga com investimentos planejados, responsáveis e articulados, reconhecendo que esta aplicação de recursos representa uma estratégia fundamental para o desenvolvimento humano, a redução das desigualdades e a construção de uma sociedade mais justa e sustentável.

00000000630
PL 00897/2026

PLANO MUNICIPAL PELA PRIMEIRA INFÂNCIA

20. CONSIDERAÇÕES FINAIS

O Plano Municipal pela Primeira Infância de Votuporanga representa o compromisso do Município com a garantia dos direitos das crianças e com a construção de políticas públicas capazes de promover qualidade de vida desde os primeiros anos.

Mais do que um documento de planejamento, o PMPI traduz uma visão de futuro: reconhecer que cuidar das crianças hoje significa construir uma sociedade mais humana, inclusiva, saudável e preparada para os desafios das próximas gerações.

A elaboração deste Plano foi resultado de um processo coletivo, envolvendo diferentes áreas da Administração Pública, profissionais, instituições, conselhos, representantes da sociedade civil, famílias e comunidade, reafirmando que a promoção da primeira infância é uma responsabilidade compartilhada.

A partir deste instrumento, o Município estabelece diretrizes, objetivos e estratégias para os próximos dez anos, fortalecendo a atuação integrada das políticas públicas e garantindo que as necessidades das crianças de 0 a 6 anos estejam presentes nas decisões, nos planejamentos e nas ações do Município.

A infância deve ser compreendida como uma prioridade absoluta, conforme estabelecido pela legislação brasileira, exigindo o compromisso permanente do Poder Público e da sociedade na proteção, no cuidado, na educação e na promoção das oportunidades necessárias para que cada criança possa desenvolver plenamente suas potencialidades.

O PMPI não se encerra com sua publicação. Ele representa o início de uma caminhada contínua, que dependerá do acompanhamento, da participação social, da cooperação entre instituições e do empenho de todos os envolvidos para transformar diretrizes em ações concretas. Que este Plano seja um instrumento vivo, capaz de orientar decisões, inspirar novas iniciativas e contribuir na construção de uma cultura municipal de valorização da infância.

Este plano Plano representa um compromisso permanente com suas crianças. Sua implementação dependerá da atuação integrada do Poder Público, das instituições, das famílias e de toda a sociedade.

Cuidar da primeira infância é investir nas pessoas, fortalecer a cidadania e construir uma cidade mais justa, acolhedora e preparada para o futuro. Porque o futuro não começa amanhã. O futuro começa na primeira infância.

00000000631
PL 00897/2026

PLANO MUNICIPAL PELA PRIMEIRA INFÂNCIA

21. REFERÊNCIAS

A elaboração do PMPI foi fundamentada em marcos legais, documentos técnicos, estudos, indicadores e orientações nacionais e internacionais que reconhecem a primeira infância como uma etapa essencial para o desenvolvimento humano e para a garantia dos direitos das crianças. As referências utilizadas subsidiaram a construção das diretrizes, objetivos, metas e estratégias previstas neste Plano, contribuindo para uma abordagem baseada em direitos, evidências científicas, participação social e integração das políticas públicas.

21.1 Legislação e Marcos Normativos

Constituição da República Federativa do Brasil de 1988
Instrumento fundamental de garantia dos direitos sociais e da proteção integral às crianças, estabelecendo a prioridade absoluta na efetivação dos direitos da infância e adolescência.
Lei Federal nº 8.069/1990 – Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA)
Marco legal que estabelece a doutrina da proteção integral e reconhece crianças e adolescentes como sujeitos de direitos, assegurando prioridade nas políticas públicas.
Lei Federal nº 13.257/2016 – Marco Legal da Primeira Infância
Estabelece princípios e diretrizes para a formulação e implementação de políticas públicas voltadas à primeira infância, fortalecendo a atuação integrada entre diferentes setores.
Plano Nacional pela Primeira Infância (PNPI)
Documento orientador elaborado pela Rede Nacional Primeira Infância, que apresenta diretrizes e objetivos para a promoção dos direitos das crianças brasileiras.
Constituição do Estado de São Paulo
Norma estadual que estabelece princípios e diretrizes relacionados à garantia de direitos sociais e à atuação do poder público na promoção do bem-estar da população.
Lei Orgânica do Município de Votuporanga
Instrumento normativo municipal que organiza os princípios e competências da Administração Pública local, orientando a atuação do Município na implementação das políticas públicas.

21.2 Documentos Técnicos, Estudos e Bases de Dados

Fundo das Nações Unidas para a Infância (UNICEF)
Publicações, estudos e orientações voltadas à garantia dos direitos das crianças, redução das desigualdades e promoção do desenvolvimento integral na primeira infância.
Fundação Maria Cecilia Souto Vidigal (FMCSV)
Estudos, pesquisas e metodologias relacionadas ao desenvolvimento infantil, políticas públicas e fortalecimento da gestão municipal.
Fundação Abrinq
Publicações e iniciativas voltadas à defesa dos direitos da criança e do adolescente, com foco em políticas públicas e indicadores sociais.
Urban95
Iniciativa internacional voltada ao planejamento das cidades a partir da perspectiva das crianças pequenas e de seus cuidadores, promovendo ambientes urbanos mais inclusivos e acolhedores.

FLS 00000000632
PROCESSO PL 00897/2026

PLANO MUNICIPAL PELA PRIMEIRA INFÂNCIA

Primeira Infância em Dados
Plataforma de indicadores e informações sobre a situação das crianças brasileiras, utilizada como referência para análise territorial e planejamento de políticas públicas.
Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE)
Bases estatísticas e informações demográficas utilizadas para caracterização populacional e análise das condições sociais do Município.
Fundação Sistema Estadual de Análise de Dados (SEADE)
Indicadores socioeconômicos e demográficos do Estado de São Paulo utilizados para subsidiar diagnósticos e planejamento público.
Ministério da Saúde
Sistemas de informação, diretrizes e publicações técnicas relacionadas à atenção integral à saúde da criança e às políticas de promoção do desenvolvimento infantil.
Ministério da Educação (MEC)
Diretrizes, documentos e políticas educacionais relacionadas à educação infantil e ao desenvolvimento das crianças.
Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome (MDS)
Orientações, programas e bases técnicas relacionadas às políticas de assistência social, proteção e garantia de direitos das crianças e famílias.
Tribunal de Contas do Estado de São Paulo (TCE-SP)
Orientações, estudos e referências relacionadas ao planejamento, transparência, gestão pública e acompanhamento das políticas públicas municipais.
União Nacional dos Dirigentes Municipais de Educação (Undime)
Publicações, orientações técnicas e materiais de apoio voltados à gestão da educação municipal, com destaque para a Educação Infantil, o planejamento de políticas educacionais, a garantia do direito à educação e o fortalecimento da atuação dos municípios na promoção do desenvolvimento integral das crianças.

As referências apresentadas constituem a base técnica e normativa que orientou a elaboração do Plano Municipal pela Primeira Infância de Votuporanga, reafirmando o compromisso do Município com uma política pública planejada, integrada e fundamentada em evidências para garantir melhores oportunidades às crianças.

00000000633
PL 00897/2026

PLANO MUNICIPAL PELA PRIMEIRA INFÂNCIA

22. ANEXOS

Os anexos apresentados reúnem documentos complementares que registram o processo de elaboração, fundamentação técnica, participação social e instrumentos de acompanhamento do PMPI. Esses materiais têm como objetivo garantir transparência, memória institucional e comprovação das etapas de construção coletiva do Plano, fortalecendo seu caráter participativo e intersetorial.

Anexo I
Decreto de elaboração do PMPI e instituição de estruturas de governança, coordenação e monitoramento
Documento normativo que determina a elaboração do Plano Municipal pela Primeira Infância de Votuporanga e institui estruturas de governança, coordenação e monitoramento para sua construção e implementação.

Anexo II
Portaria de designação dos membros de governança do PMPI
Dispõe sobre a designação nominal dos membros das instâncias de governança do Plano Municipal pela Primeira Infância – PMPI de Votuporanga, nos termos do Decreto Municipal nº 20.434, de 25 de maio de 2026, demonstrando o caráter intersetorial desta política municipal.

Anexo III
Cronologia da Construção do Plano Municipal pela Primeira Infância
Registro das principais etapas de elaboração do PMPI, contemplando reuniões técnicas, encontros intersetoriais, escutas, seminários, consolidação de propostas e etapas de aprovação.

Anexo IV
Metodologia da Escuta Popular da Primeira Infância
Descrição da metodologia utilizada para ouvir famílias, profissionais, crianças e comunidade, apresentando os instrumentos aplicados, estratégias de participação e critérios de análise das contribuições recebidas.

Anexo V
Relatório Estatístico da Escuta Popular
Apresentação dos dados consolidados da participação popular, incluindo informações quantitativas e análises das respostas obtidas durante o processo de escuta.

Anexo VI
Relatório do Seminário Municipal da Primeira Infância
Registro das atividades realizadas durante o Seminário Municipal, incluindo metodologia dos trabalhos, participação dos grupos temáticos e consolidação das propostas construídas coletivamente.

FLS 00000000634
PROCESSO PL 00897/2026

PLANO MUNICIPAL PELA PRIMEIRA INFÂNCIA

Anexo VII
A Cidade pelos Olhos das Crianças
Compilação dos desenhos, registros e manifestações das crianças participantes da construção do PMPI, valorizando a escuta infantil como instrumento de participação e reconhecimento das crianças como sujeitos de direitos.

Anexo VIII
Indicadores Municipais da Primeira Infância
Conjunto de dados e indicadores utilizados para diagnóstico, planejamento e acompanhamento das ações previstas no PMPI.

Anexo XI
Glossário
Conjunto dos principais conceitos, termos técnicos, siglas e expressões utilizados no PMPI para facilitar a compreensão e a aplicação do Plano.

FLS 00000000635
PROCESSO PL 00897/2026

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 20 434, de 25 de maio de 2026

(Determina a elaboração do Plano Municipal pela Primeira Infância de Votuporanga e institui estruturas de governança, coordenação e monitoramento para sua construção e implementação)

JORGE AUGUSTO SEBA, Prefeito do Município de Votuporanga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

Em conformidade com o disposto na Constituição Federal, nos arts. 30, inciso VI; 204; 211, § 2º; 212 e em especial no art. 227, que determina prioridade absoluta ao atendimento dos direitos da criança e do adolescente;

Na Lei 8.069, de 1990, que dispõe sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente, em especial sobre a política de atendimento dos direitos e a diretriz da municipalização do atendimento dos direitos da criança e do adolescente;

Na Resolução no 171/2014 do Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente (CONANDA), que estabelece os parâmetros para discussão, formulação e deliberação dos planos decenais dos direitos humanos da criança e do adolescente em âmbito estadual, distrital e municipal;

Na Lei nº 13.257, de 8 de março de 2016 – Marco Legal da Primeira Infância, que estabelece princípios e diretrizes para a formulação e implementação de políticas públicas pela Primeira Infância, particularmente seu art. 8º e nas leis setoriais de saúde (nº 8.080/1990 – SUS), educação (nº 9.294/1996 – LDB), assistência social (nº 12.435/2011) e demais leis sobre cultura, esporte e lazer e proteção especial à criança; e

Considerando os compromissos internacionais firmados pelo Brasil, em especial a Convenção sobre os Direitos da Criança e a Convenção Internacional sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência, das Nações Unidas, promulgadas, respectivamente, pelos Decretos nº 99.710/1990 e nº 6.949/2009, bem como outros documentos internacionais dos quais o Brasil é signatário;

Considerando os Objetivos do Desenvolvimento Sustentável, aprovados pela Cúpula da ONU em 2015, com destaque para os que dizem respeito direto às crianças, no 1, 2 e 10, sobre a redução da pobreza e das desigualdades a partir da infância; no 3, sobre saúde e bem estar; no 4, sobre educação de qualidade a partir da educação infantil e no 6, sobre água limpa e saneamento;

Considerando os princípios e diretrizes do Plano Nacional pela Primeira Infância e seus objetivos e metas, elaborado pela Rede Nacional Primeira Infância e aprovado pelo CONANDA em dezembro de 2010; e

Assinado por 7 pessoas: JORGE AUGUSTO SEBA, ALEXANDRE ELIAS GIORA, MEIRE REGINA DE AZEVEDO, SILVIA LETÍCIA DE FARIA, IVONETE FELIX DO NASCIMENTO, EDISON MARCO CAPORALIN e NATALIA AMANDA POLIZELI RODRIGUES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://votuporanga.1doc.com.br/verificacao/7A52-5A20-DEB0-9BAC e informe o código 7A52-5A20-DEB0-9BAC

FLS 00000000636
PROCESSO PL 00897/2026

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA
GABINETE DO PREFEITO

Considerando os Planos Municipais de Saúde, de Educação e de Assistência Social e demais planos setoriais,

DECRETA:

Art. 1º Fica determinada a elaboração do Plano Municipal pela Primeira Infância – PMPI do Município de Votuporanga, com duração decenal, voltado à promoção e garantia dos direitos das crianças de até 6 (seis) anos de idade, com abordagem intersetorial e participação das instituições governamentais e da sociedade civil.

§1º Os órgãos e serviços públicos municipais prestarão apoio técnico e logístico à elaboração do PMPI, observadas suas competências institucionais.

§2º São conteúdos prioritários do PMPI:

I-saúde;
II- limentação e nutrição;
III- educação infantil;
IV- convivência familiar e comunitária;
V- assistência social;
VI- cultura;
VII- esporte e lazer;
VIII- brincar;
IX- meio ambiente;
X- proteção contra violências;
XI- prevenção de acidentes;
XII- inclusão e acessibilidade;
XIII- demais políticas relacionadas ao desenvolvimento integral da criança.

§3º A elaboração do Plano Municipal pela Primeira Infância será coordenada pela Secretaria Municipal de Governo, responsável pela articulação intersetorial entre os órgãos municipais e acompanhamento das etapas de construção e implementação do PMPI, sendo que a coordenação geral dos trabalhos relacionados à elaboração, articulação, acompanhamento, monitoramento e implementação do Plano Municipal pela Primeira Infância – PMPI ficará sob responsabilidade de servidor designado pela Secretaria Municipal de Governo.

§4º A coordenação geral contará com o apoio de uma Equipe de Gestão do PMPI, formada por servidores indicados pelas seguintes Secretarias Municipais:

I – Secretaria Municipal da Saúde;

II – Secretaria Municipal da Educação;

III – Secretaria Municipal de Assistência Social e Desenvolvimento Social;

IV – Secretaria Municipal de Governo.

§5º Compete à Equipe de Gestão do PMPI:

Assinado por 7 pessoas: JORGE AUGUSTO SEBA, ALEXANDRE ELIAS GIORA, MEIRE REGINA DE AZEVEDO, SILVIA LETÍCIA DE FARIA, IVONETE FELIX DO NASCIMENTO, EDISON MARCO CAPORALIN e NATALIA AMANDA POLIZELI RODRIGUES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://votuporanga.1doc.com.br/verificacao/7A52-5A20-DEB0-9BAC e informe o código 7A52-5A20-DEB0-9BAC

00000000637
PL 00897/2026

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA
GABINETE DO PREFEITO

I – acompanhar o cronograma de execução do Plano;

II – apoiar a articulação intersetorial entre os órgãos municipais;

III – organizar informações, diagnósticos, indicadores e instrumentos de monitoramento;

IV – apoiar tecnicamente os trabalhos da Comissão Municipal Intersetorial;

V – acompanhar as ações de elaboração, implementação e monitoramento do PMPI;

VI – auxiliar na consolidação das propostas e metas relacionadas à política municipal da primeira infância.

Art. 3º Fica instituído o Comitê Gestor do Plano Municipal pela Primeira Infância – PMPI, com a finalidade de definir diretrizes estratégicas, promover a integração institucional e acompanhar a elaboração e implementação das políticas públicas voltadas à primeira infância no Município de Votuporanga.

§1º O Comitê Gestor será composto por representantes dos seguintes órgãos:

I – Prefeito Municipal

II – Secretaria Municipal de Governo

III – Secretaria Municipal da Saúde

IV – Secretaria Municipal da Educação

V – Secretaria Municipal de Assistência Social e Desenvolvimento Social

VI – Secretaria Municipal de Planejamento Urbano

VII – Secretaria Municipal da Fazenda

VIII – Secretaria Municipal de Cultura e Turismo

IX – Secretaria Municipal de Esportes e Lazer

§2º Compete ao Comitê Gestor:

I – acompanhar e validar as diretrizes gerais do PMPI;

II – promover a articulação estratégica entre as secretarias municipais;

III – apoiar institucionalmente a elaboração e implementação do Plano;

IV – acompanhar metas, prioridades e resultados relacionados à política municipal da primeira infância;

V – fortalecer a integração das políticas públicas voltadas à primeira infância.

§3º O Comitê Gestor poderá convidar representantes de outros órgãos, instituições e entidades para participação nas reuniões, sempre que necessário ao desenvolvimento dos trabalhos.

Assinado por 7 pessoas: JORGE AUGUSTO SEBA, ALEXANDRE ELIAS GIORA, MEIRE REGINA DE AZEVEDO, SILVIA LETÍCIA DE FARIA, IVONETE FELIX DO NASCIMENTO, EDISON MARCO CAPORALIN e NATALIA AMANDA POLIZELI RODRIGUES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://votuporanga.1doc.com.br/verificacao/7A52-5A20-DEB0-9BAC e informe o código 7A52-5A20-DEB0-9BAC

FLS 00000000638
PROCESSO PL 00897/2026

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA
GABINETE DO PREFEITO

§4º A coordenação do Comitê Gestor ficará sob responsabilidade da Secretaria Municipal de Governo.

Art. 4º Fica instituída a Comissão Municipal Intersetorial com a finalidade de promover e coordenar tecnicamente a elaboração do Plano Municipal pela Primeira Infância de Votuporanga.

§1º A Comissão Municipal Intersetorial será integrada por representantes de:

I- Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA;

II- Conselho Tutelar;

III- Secretaria Municipal de Governo;

IV- Secretarias municipais das políticas de saúde, educação, assistência social, esporte e lazer, cultura e turismo, meio ambiente, segurança e infraestrutura;

V- Secretarias municipais gestoras de planejamento urbano e finanças.

§2º Representantes do Ministério Público, Poder Judiciário e demais instituições públicas poderão participar da Comissão Intersetorial como convidados permanentes.

§3º A coordenação, articulação intersetorial e acompanhamento institucional dos trabalhos da Comissão Municipal Intersetorial ficarão sob responsabilidade da Secretaria Municipal de Governo.

§4º A Comissão poderá convidar profissionais, especialistas e representantes da sociedade civil para contribuir com os trabalhos relacionados ao PMPI.

Art. 5º Fica instituída a Câmara Técnica de Governança e Monitoramento do Plano Municipal pela Primeira Infância – PMPI, com a finalidade de apoiar a coordenação institucional, promover o acompanhamento técnico e fortalecer os mecanismos de governança relacionados à elaboração, implementação e monitoramento do Plano.

§1º A Câmara Técnica de Governança e Monitoramento será composta por representantes dos seguintes órgãos:

I – Procuradoria Geral do Município;

II – Controladoria Geral do Município;

III – Departamento de Desenvolvimento Organizacional;

IV – Secretaria Municipal de Governo;

V – outros órgãos estratégicos convidados pela coordenação do PMPI.

§2º Compete à Câmara Técnica de Governança e Monitoramento:

I – apoiar tecnicamente os trabalhos da Comissão Municipal Intersetorial;

II – contribuir para integração administrativa e institucional das ações relacionadas ao PMPI;

Assinado por 7 pessoas: JORGE AUGUSTO SEBA, ALEXANDRE ELIAS GIORA, MEIRE REGINA DE AZEVEDO, SILVIA LETÍCIA DE FARIA, IVONETE FELIX DO NASCIMENTO, EDISON MARCO CAPORALIN e NATALIA AMANDA POLIZELI RODRIGUES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://votuporanga.1doc.com.br/verificacao/7A52-5A20-DEB0-9BAC e informe o código 7A52-5A20-DEB0-9BAC

FLS 00000000639
PROCESSO PL 00897/2026

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA
GABINETE DO PREFEITO

III – acompanhar indicadores, metas e instrumentos de monitoramento;

IV – colaborar na construção de mecanismos de avaliação e transparência;

V – fortalecer a governança, efetividade e continuidade administrativa da política municipal da primeira infância.

§3º A Câmara Técnica atuará em caráter consultivo e de apoio institucional, sem prejuízo das competências do CMDCA e da Comissão Municipal Intersetorial.

§4º Caberá à Secretaria Municipal de Governo coordenar os trabalhos da Câmara Técnica de Governança e Monitoramento do PMPI.

Art. 6º Os membros do Comitê Gestor, da Equipe de Gestão, a Coordenação Geral, da Comissão Municipal Intersetorial e da Câmara Técnica exercerão suas funções sem prejuízo de suas atribuições regulares, não fazendo jus ao recebimento de qualquer remuneração adicional.

Art. 7º Fica instituído o Espaço de Participação das Crianças, com a finalidade de garantir a escuta qualificada e a participação das crianças de 3 a 6 anos na construção do PMPI, por meio de atividades compatíveis com suas características etárias e de desenvolvimento, garantindo escuta qualificada e participação adequada.

§1º O Espaço de Participação das Crianças será organizado de forma adequada às diferentes faixas etárias, respeitando as características do desenvolvimento infantil e assegurando metodologias lúdicas, inclusivas e acessíveis.

§2º As atividades poderão ocorrer por meio de rodas de conversa, oficinas, vivências, desenhos, brincadeiras, contação de histórias, atividades pedagógicas e demais instrumentos adequados à escuta infantil.

§3º As contribuições das crianças deverão ser consideradas pela Comissão Municipal Intersetorial na elaboração e revisão do PMPI.

§4º A coordenação das atividades de participação infantil ficará sob responsabilidade da Secretaria Municipal da Educação, em articulação com as Secretarias Municipais envolvidas.

Art. 8º A Comissão Municipal Intersetorial apresentará versão preliminar do PMPI às instituições governamentais, sociedade civil e população em geral para debate, aperfeiçoamento e validação.

§1º A apresentação poderá ocorrer por meio de consulta pública, audiência pública, fóruns, seminários ou outras formas de participação social.

§2º O PMPI deverá ser submetido à aprovação do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA.

Art. 9º O Plano Municipal pela Primeira Infância de Votuporanga será encaminhado pelo Prefeito Municipal à Câmara Municipal, acompanhado de exposição de motivos e minuta de Projeto de Lei.

Assinado por 7 pessoas: JORGE AUGUSTO SEBA, ALEXANDRE ELIAS GIORA, MEIRE REGINA DE AZEVEDO, SILVIA LETÍCIA DE FARIA, IVONETE FELIX DO NASCIMENTO, EDISON MARCO CAPORALIN e NATALIA AMANDA POLIZELI RODRIGUES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://votuporanga.1doc.com.br/verificacao/7A52-5A20-DEB0-9BAC e informe o código 7A52-5A20-DEB0-9BAC

FLS 00000000640
PROCESSO PL 00897/2026

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA
GABINETE DO PREFEITO

Art. 10. O PMPI será objeto de monitoramento contínuo pelas instâncias de governança instituídas neste Decreto, com elaboração de relatório anual de acompanhamento das metas, indicadores e ações estratégicas.

§1º O relatório anual poderá conter recomendações técnicas, identificação de desafios e propostas de aprimoramento das políticas públicas voltadas à primeira infância.

§2º O PMPI poderá ser submetido à revisão técnica periódica a cada 2 (dois) anos, observados:

I – os indicadores municipais;

II – as demandas sociais identificadas;

III – as diretrizes legais vigentes;

IV – e o interesse público.

Art. 11. A implementação das ações, metas e estratégias previstas no PMPI observará:

I – a disponibilidade orçamentária e financeira do Município;

II – o Plano Plurianual – PPA;

III – a Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO;

IV – a Lei Orçamentária Anual – LOA;

V – a Lei Complementar Federal nº 101/2000 – Lei de Responsabilidade Fiscal;

VI – e demais normas aplicáveis à gestão fiscal e orçamentária.

Art. 12. As reuniões, atividades, compartilhamento de documentos e demais procedimentos relacionados ao PMPI poderão ocorrer por meios presenciais ou eletrônicos, inclusive mediante utilização de plataformas digitais e ferramentas tecnológicas.

Art. 13. A designação nominal dos membros titulares e suplentes do Comitê Gestor, Comissão Municipal Intersetorial, Câmara Técnica e Equipe de Gestão ocorrerá posteriormente mediante Portaria do Chefe do Poder Executivo ou ato administrativo complementar.

Art. 14. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal “Dr. Tancredo de Almeida Neves”, 25 de maio de 2026.

Jorge Augusto Seba
Prefeito Municipal

Alexandre Elias Giora
Secretário Municipal de Governo

Meire Regina de Azevedo
Secretária Municipal de Assistência Social
e Desenvolvimento Social

Assinado por 7 pessoas: JORGE AUGUSTO SEBA, ALEXANDRE ELIAS GIORA, MEIRE REGINA DE AZEVEDO, SILVIA LETÍCIA DE FARIA, IVONETE FELIX DO NASCIMENTO, EDISON MARCO CAPORALIN e NATALIA AMANDA POLIZELI RODRIGUES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://votuporanga.1doc.com.br/verificacao/7A52-5A20-DEB0-9BAC e informe o código 7A52-5A20-DEB0-9BAC

FLS 00000000641
PROCESSO PL 00897/2026

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA
GABINETE DO PREFEITO

Silvia Leticia de Faria
Secretária Municipal da Educação

Ivonete Félix do Nascimento
Secretária Municipal da Saúde

Edison Marco Caporalin
Secretário Municipal de Relações Institucionais
e Gabinete Civil

Publicado e registrado no Departamento de Atos Administrativos e Legislativos, da Secretaria Municipal de Relações Institucionais e Gabinete Civil, data supra.

Natália Amanda Polizeli Rodrigues
Chefe de Departamento

Assinado por 7 pessoas: JORGE AUGUSTO SEBA, ALEXANDRE ELIAS GIORA, MEIRE REGINA DE AZEVEDO, SILVIA LETÍCIA DE FARIA, IVONETE FELIX DO NASCIMENTO, EDISON MARCO CAPORALIN e NATALIA AMANDA POLIZELI RODRIGUES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://votuporanga.1doc.com.br/verificacao/7A52-5A20-DEB0-9BAC e informe o código 7A52-5A20-DEB0-9BAC

FLS 00000000642
PL 00897/2026

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: 7A52-5A20-DEB0-9BAC

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

JORGE AUGUSTO SEBA (CPF 589.XXX.XXX-53) em 25/05/2026 14:48:02 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: AC SyngularID Multipla << AC SyngularID << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

ALEXANDRE ELIAS GIORA (CPF 259.XXX.XXX-02) em 26/05/2026 08:07:28 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

MEIRE REGINA DE AZEVEDO (CPF 167.XXX.XXX-90) em 27/05/2026 16:19:45 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

SILVIA LETÍCIA DE FARIA (CPF 202.XXX.XXX-76) em 28/05/2026 08:38:01 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

IVONETE FELIX DO NASCIMENTO (CPF 085.XXX.XXX-08) em 28/05/2026 15:46:42 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

EDISON MARCO CAPORALIN (CPF 213.XXX.XXX-07) em 28/05/2026 16:26:54 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

NATALIA AMANDA POLIZELI RODRIGUES (CPF 370.XXX.XXX-00) em 28/05/2026 16:34:48 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

FLS 00000000643
PL 00897/2026

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://votuporanga.1doc.com.br/verificacao/7A52-5A20-DEB0-9BAC

FLS 00000000644
PROCESSO PL 00897/2026

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 20 019, de 02 de junho de 2026

(Dispõe sobre a designação nominal dos membros das instâncias de governança do Plano Municipal pela Primeira Infância – PMPI de Votuporanga, nos termos do Decreto Municipal nº 20.434, de 25 de maio de 2026)

JORGE AUGUSTO SEBA, Prefeito do Município de Votuporanga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o disposto no Decreto Municipal nº 20.434, de 25 de maio de 2026,

RESOLVE:

Art. 1º Ficam designados os membros titulares e suplentes das instâncias de governança do Plano Municipal pela Primeira Infância – PMPI de Votuporanga, conforme disposto nesta Portaria.

CAPÍTULO I
DA COORDENAÇÃO GERAL E EXECUTIVA

Art. 2º A coordenação geral do Plano Municipal pela Primeira Infância – PMPI será exercida pela Secretaria Municipal de Governo, responsável pela articulação intersetorial, acompanhamento institucional e integração das ações previstas no processo de elaboração, monitoramento e implementação do Plano**.**

Art. 3º Fica designado(a) o(a) servidor(a) abaixo relacionado(a) para exercer a Coordenação Executiva do Plano Municipal pela Primeira Infância – PMPI:

I-Secretaria Municipal de Governo:

a)Titular: Wender Batista Rodrigues, CPF nº 385.XXX.XXX-50

CAPÍTULO II
DA EQUIPE DE GESTÃO

Art. 4º Ficam designados os seguintes representantes para composição da Equipe de Gestão do Plano Municipal pela Primeira Infância – PMPI:

I – Secretaria Municipal de Governo:

a)Titular: Wender Batista Rodrigues, CPF nº 385. XXX. XXX -50.

II – Secretaria Municipal da Saúde:

a)Titular: Fabiana Helena Beneduzzi, CPF nº 216.XXX.XXX-08.

Assinado por 4 pessoas: JORGE AUGUSTO SEBA, ALEXANDRE ELIAS GIORA, NILTON CESAR SANTIAGO e NATALIA AMANDA POLIZELI RODRIGUES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://votuporanga.1doc.com.br/verificacao/2918-2E73-C728-A451 e informe o código 2918-2E73-C728-A451

FLS 00000000645
PROCESSO PL 00897/2026

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA
GABINETE DO PREFEITO

III – Secretaria Municipal da Educação:

a)Titular: Poliane Aparecida Fuzeto de Lima, CPF nº 267.XXX.XXX-08.

IV – Secretaria Municipal de Assistência Social e Desenvolvimento Social:

a)Titular: Roberta Elisa da Silva Resler, CPFnº 224.XXX.XXX-98.

CAPÍTULO III
DO COMITÊ GESTOR

Art. 5º O Comitê Gestor do Plano Municipal pela Primeira Infância – PMPI será composto pelos titulares das seguintes Secretarias Municipais:

I – Prefeito Municipal;

II - Secretaria Municipal de Governo;

III – Secretaria Municipal da Saúde;

IV – Secretaria Municipal da Educação;

V – Secretaria Municipal de Assistência Social e Desenvolvimento Social;

VI – Secretaria Municipal de Planejamento Urbano;

VII – Secretaria Municipal da Fazenda;

VIII – Secretaria Municipal de Cultura e Turismo; e,

IX – Secretaria Municipal de Esportes e Lazer.

CAPÍTULO IV
DA COMISSÃO MUNICIPAL INTERSETORIAL

Art. 6º Ficam designados os seguintes membros titulares e suplentes para composição da Comissão Municipal Intersetorial do Plano Municipal pela Primeira Infância – PMPI:

I – Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA:

a)Titular: Carlos Alberto Pereira, CPF nº 306. XXX. XXX – 79;

b)Suplente: Regiane Nogueira Secafem, CPF nº 363.XXX.XXX-02.

II – Conselho Tutelar:

a)Titular: Cristiana Aparecida de Souza Pereira, CPF nº 216.XXX.XXX-31;

b)Suplente: Rosa Helena Luiz, CPF nº 088.XXX.XXX-33.

III – Secretaria Municipal de Governo:

a)Titular: Lara de Oliveira Rodrigues Dorigan, CPF nº 338.XXX.XXX-95;

b)Suplente: Katiane Jose de Oliveira Pedrassi, CPF nº 043. XXX. XXX -30.

Assinado por 4 pessoas: JORGE AUGUSTO SEBA, ALEXANDRE ELIAS GIORA, NILTON CESAR SANTIAGO e NATALIA AMANDA POLIZELI RODRIGUES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://votuporanga.1doc.com.br/verificacao/2918-2E73-C728-A451 e informe o código 2918-2E73-C728-A451

FLS 00000000646
PROCESSO PL 00897/2026

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA
GABINETE DO PREFEITO

IV – Secretaria Municipal da Saúde:

a)Titular: Josi Mara Briguentti Espinosa, CPF nº 380.XXX.XXX-44;

b)Suplente: Anne Azeredo, CPF nº 339.XXX.XXX-77.

V – Secretaria Municipal da Educação:

a)Titular: Meiriane Aparecida Castilheri da Costa, CPF nº 220.XXX.XXX-08;

b)Suplente: Micheli Cristina Hayashi Custodio, CPF nº 303.XXX.XXX-90.

VI – Secretaria Municipal de Assistência Social e Desenvolvimento Social:

a)Titular: Jésyca Silveira de Paula, CPF nº 311.XXX.XXX-32;

b)Suplente: Taiza Silva Pereira Costa, CPF nº 214.XXX.XXX-54.

VII – Secretaria Municipal de Cultura e Turismo:

a)Titular: Thayane Bianca Cobacho de Oliveira, CPF nº 395.XXX.XXX-90;

b)Suplente: Marinês da Silva Manhani de Lima, CPF nº 290.XXX.XXX-98.

VIII – Secretaria Municipal de Esportes e Lazer:

a)Titular: Elineia da Silva Santos, CPF nº 284.XXX.XXX-08;

b)Suplente: Turia Cristina Figueira, CPFnº 109.XXX.XXX-80.

IX – Secretaria Municipal de Planejamento Urbano:

a)Titular: Terezinha de Oliveria Gonzaga, CPF nº 952.288.598 -72;

b)Suplente: Glauber Cleber Toniol de Lima, CPF nº 217.XXX.XXX-30.

X – Secretaria Municipal de Trânsito, Transporte e Segurança:

a)Titular: Alexandra Aparecida dos Santos Silva, CPF nº 392.XXX.XXX-20;

b)Suplente: Anderson Evilard da Silva, CPF nº 250.XXX.XXX-04.

XI – Secretaria Municipal da Fazenda:

a)Titular: Wagner Hashimoto, CPF nº 225.XXX.XXX-20;

b)Suplente: Lucas Zeitune de Castro, CPF nº 442.XXX.XXX-80.

XII – Saev Ambiental:

a)Titular: Camila Esteves da Silva, CPF nº 382.XXX.XXX-25;

b)Suplente: Marcia Regina Rodrigues Singolani, CPF nº 202.XXX.XXX-73.

CAPÍTULO V

DA CÂMARA TÉCNICA DE GOVERNANÇA E MONITORAMENTO

Assinado por 4 pessoas: JORGE AUGUSTO SEBA, ALEXANDRE ELIAS GIORA, NILTON CESAR SANTIAGO e NATALIA AMANDA POLIZELI RODRIGUES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://votuporanga.1doc.com.br/verificacao/2918-2E73-C728-A451 e informe o código 2918-2E73-C728-A451

FLS 00000000647
PROCESSO PL 00897/2026

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA
GABINETE DO PREFEITO

Art. 7º Ficam designados os seguintes representantes titulares e suplentes para composição da Câmara Técnica de Governança e Monitoramento do Plano Municipal pela Primeira Infância – PMPI:

I – Procuradoria Geral do Município – PGM:

a)Titular: Carlos Alberto Pereira, CPF nº 306.XXX.XXX-79;

b) Suplente: Thainá Fernanda Franco Giolo, CPF nº 476.XXX.XXX-63.

II – Controladoria Geral do Município – CGM:

a)Titular: Fabiana Lopes de Almeida, CPF nº 262.XXX.XXX-36;

b)Suplente: Elton Marcel da Silva,CPF nº 156.XXX.XXX-70.

III – Departamento de Desenvolvimento Organizacional:

a)Titular: Giovana Raissa Souza dos Santos, CPF nº 389.XXX.XXX-80;

b)Suplente: Tamires Simonato de Freitas, CPF nº 417.XXX.XXX-00.

IV – Secretaria Municipal de Governo:

a)Titular: Wender Batista Rodrigues, CPF nº 385.XXX.XXX-50;

b)Suplente: Lara de Oliveira Rodrigues Dorigan, CPF nº 338.XXX.XXX-95.

Art. 8º Os membros designados nesta Portaria exercerão suas funções sem prejuízo das atribuições normais de seus cargos e sem percepção de remuneração adicional, sendo os serviços considerados de relevante interesse público.

Art. 9º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal “Dr. Tancredo de Almeida Neves”, 02 de junho de 2026.

Jorge Augusto Seba
Prefeito Municipal

Alexandre Elias Giora
Secretário Municipal de Governo

Nilton Cesar Santiago
Secretário Municipal de Relações Institucionais
e Gabinete Civil

Publicado e registrado no Departamento de Atos Administrativos e Legislativos, da Secretaria Municipal de Relações Institucionais e Gabinete Civil, data supra.

Natália Amanda Polizeli Rodrigues
Chefe de Departamento

Assinado por 4 pessoas: JORGE AUGUSTO SEBA, ALEXANDRE ELIAS GIORA, NILTON CESAR SANTIAGO e NATALIA AMANDA POLIZELI RODRIGUES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://votuporanga.1doc.com.br/verificacao/2918-2E73-C728-A451 e informe o código 2918-2E73-C728-A451

FLS 00000000648
PROCESSO PL 00897/2026

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: 2918-2E73-C728-A451

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

JORGE AUGUSTO SEBA (CPF 589.XXX.XXX-53) em 02/06/2026 16:49:20 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: AC SyngularID Multipla << AC SyngularID << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

ALEXANDRE ELIAS GIORA (CPF 259.XXX.XXX-02) em 03/06/2026 16:55:44 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

NILTON CESAR SANTIAGO (CPF 271.XXX.XXX-40) em 09/06/2026 09:55:48 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

NATALIA AMANDA POLIZELI RODRIGUES (CPF 370.XXX.XXX-00) em 09/06/2026 10:45:54 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://votuporanga.1doc.com.br/verificacao/2918-2E73-C728-A451

FLS 00000000649
PL 00897/2026

PLANO MUNICIPAL PELA PRIMEIRA INFÂNCIA

CRONOLOGIA DA CONSTRUÇÃO DO PLANO MUNICIPAL PELA PRIMEIRA INFÂNCIA DE VOTUPORANGA

Linha do Tempo da construção do PMPI Votuporanga

- Maio/2026 — • **Instituição do Comitê Gestor e início dos trabalhos**
- Maio/2026 — • **Reuniões de alinhamento com secretarias municipais**
- Maio e Junho/2026 — • **Levantamento de dados, diagnóstico e construção das propostas**
- Junho/2026 — • **Realização da Escuta Popular**
- Julho/2026 — • **Promoção do 1º Seminário Municipal da Primeira Infância e consolidação das contribuições**
- Julho/2026 — • **Finalização da minuta do PMPI**
- Julho/2026 — • **Apresentação pública e encaminhamento para aprovação**
- Agosto/2026 — • **Publicação do PMPI de Votuporanga 2026-2036**

00000000650
PL 00897/2026

PLANO MUNICIPAL PELA PRIMEIRA INFÂNCIA

ANEXO IV

METODOLOGIA DA ESCUTA POPULAR DA PRIMEIRA INFÂNCIA

1. Apresentação

A Escuta Popular constituiu uma das principais etapas do processo de elaboração do Plano Municipal pela Primeira Infância de Votuporanga. Sua realização teve como finalidade ampliar a participação da sociedade na construção das políticas públicas voltadas às crianças de 0 a 6 anos, assegurando que famílias, profissionais, instituições e comunidade pudessem contribuir com suas percepções, experiências e propostas para o fortalecimento da primeira infância no município.

Mais do que um instrumento de consulta pública, a Escuta Popular representou um espaço de diálogo entre o poder público e a população, permitindo que o Plano refletisse não apenas indicadores técnicos e estatísticos, mas também as necessidades, expectativas e prioridades identificadas pelos próprios cidadãos.

O processo foi conduzido em consonância com os princípios do Marco Legal da Primeira Infância (Lei Federal nº 13.257/2016), especialmente aqueles relacionados à participação social, à intersetorialidade e à prioridade absoluta dos direitos da criança.

2. Objetivos da Escuta Popular

A Escuta Popular teve como objetivos:

- ampliar a participação da sociedade na elaboração do Plano Municipal pela Primeira Infância;
- identificar percepções da população sobre a realidade das crianças de 0 a 6 anos em Votuporanga;
- levantar demandas, necessidades e potencialidades relacionadas às políticas públicas da primeira infância;
- subsidiar o diagnóstico situacional do município;
- contribuir para a definição dos objetivos, diretrizes e estratégias dos oito eixos do PMPI;
- fortalecer a governança participativa das políticas públicas voltadas à infância.

3. Público participante

A consulta foi aberta à participação de toda a população, buscando envolver diferentes segmentos da sociedade relacionados ao cuidado, proteção e desenvolvimento infantil. Participaram da Escuta Popular:

- pais, mães e responsáveis por crianças;
- gestantes;
- profissionais das áreas de saúde, educação, assistência social, cultura, esporte e lazer;
- gestores públicos;
- integrantes dos conselhos municipais;
- representantes de instituições públicas e privadas;

00000000651
PL 00897/2026

PLANO MUNICIPAL PELA PRIMEIRA INFÂNCIA

- organizações da sociedade civil;
- cidadãos interessados na temática da primeira infância.

Ao todo, a consulta registrou **269 participantes**, evidenciando o interesse da comunidade na construção das políticas públicas voltadas à infância.

4. Instrumento de coleta de informações
A Escuta Popular foi realizada por meio de formulário eletrônico disponibilizado em plataforma digital, permitindo acesso amplo e participação voluntária da população durante o período de consulta. O questionário foi estruturado com perguntas objetivas e abertas, contemplando aspectos relacionados à realidade das crianças na primeira infância e às políticas públicas municipais.

Entre os principais temas abordados destacam-se:

- identificação do perfil do participante;
- avaliação das políticas públicas existentes;
- acesso aos serviços públicos;
- saúde infantil;
- educação infantil;
- assistência social;
- proteção dos direitos da criança;
- inclusão e acessibilidade;
- cultura, esporte e lazer;
- mobilidade e espaços públicos;
- apoio às famílias;
- sugestões para aprimoramento das políticas públicas.

Também foi disponibilizado espaço para apresentação de propostas livres, permitindo aos participantes registrar contribuições adicionais consideradas relevantes para a elaboração do Plano.

5. Estratégias de mobilização
Com o objetivo de assegurar ampla participação da comunidade, foram adotadas diferentes estratégias de divulgação da consulta pública, entre elas:

- divulgação nos canais oficiais da Prefeitura de Votuporanga;
- publicação nas redes sociais institucionais;
- compartilhamento pelas secretarias municipais;
- divulgação junto aos equipamentos públicos das áreas de saúde, educação e assistência social;
- mobilização do Comitê Gestor do PMPI;
- incentivo à participação durante reuniões e encontros técnicos relacionados à construção do Plano.

FLS 00000000652
PROCESSO PL 00897/2026

PLANO MUNICIPAL PELA PRIMEIRA INFÂNCIA

Essas estratégias buscaram ampliar o alcance da consulta e estimular a participação de diferentes públicos, garantindo maior diversidade de contribuições.

6. Sistematização e análise das contribuições
Após o encerramento da consulta pública, todas as respostas foram organizadas e analisadas pela equipe responsável pela elaboração do Plano Municipal pela Primeira Infância. A análise contemplou duas dimensões complementares:

Análise quantitativa
Foram sistematizados os dados estatísticos referentes ao perfil dos participantes e às respostas objetivas, permitindo identificar tendências, níveis de satisfação e prioridades apontadas pela população.

Análise qualitativa
As respostas abertas foram submetidas à leitura técnica, agrupadas por temas recorrentes e organizadas conforme os oito eixos estruturantes do Plano Municipal pela Primeira Infância.
Esse processo permitiu identificar demandas prioritárias, oportunidades de melhoria e propostas apresentadas pelos participantes.

7. Utilização dos resultados
As informações obtidas por meio da Escuta Popular foram incorporadas ao processo de elaboração do PMPI em diferentes etapas. As contribuições subsidiaram:

- o diagnóstico situacional do município;
- as discussões realizadas durante o Seminário Municipal da Primeira Infância;
- a construção dos objetivos estratégicos;
- a definição das diretrizes de cada eixo;
- a elaboração das estratégias de implementação;
- a definição das prioridades para os próximos dez anos.

Dessa forma, a Escuta Popular tornou-se um dos principais instrumentos de fundamentação das propostas apresentadas neste Plano.

8. Considerações finais
A Escuta Popular reafirmou a importância da participação social como princípio orientador das políticas públicas voltadas à primeira infância. Ao ouvir famílias, profissionais, gestores e comunidade, o Município fortaleceu uma cultura de planejamento participativo, garantindo que as ações previstas no Plano Municipal pela Primeira Infância fossem construídas a partir das necessidades reais da população e do compromisso coletivo com o desenvolvimento das crianças. Mais do que uma etapa metodológica, a Escuta Popular consolidou-se como um exercício de cidadania, fortalecendo o diálogo entre poder público e sociedade e reafirmando que a construção de uma cidade cada vez mais acolhedora para as crianças depende da participação ativa de todos.

FLS 00000000653
PROCESSO PL 00897/2026

PLANO MUNICIPAL PELA PRIMEIRA INFÂNCIA

ANEXO V - RELATÓRIO ESTATÍSTICO DA ESCUTA POPULAR
Plano Municipal pela Primeira Infância de Votuporanga

CAPÍTULO 1 – APRESENTAÇÃO E METODOLOGIA

1. APRESENTAÇÃO

A construção do Plano Municipal pela Primeira Infância (PMPI) representa um compromisso do Município de Votuporanga com o desenvolvimento integral das crianças de zero a seis anos, reconhecendo essa etapa da vida como decisiva para a formação física, emocional, cognitiva e social das futuras gerações.

Mais do que cumprir uma exigência legal, o Plano busca estabelecer uma política pública de Estado, orientando ações integradas entre as diversas secretarias municipais ao longo dos próximos dez anos.

Dentro desse processo, a Escuta Popular constituiu uma das principais etapas participativas, permitindo que famílias, profissionais da educação, saúde, assistência social, representantes da sociedade civil e demais cidadãos contribuíssem diretamente para a identificação das prioridades da primeira infância no município.

As manifestações coletadas refletem experiências práticas, percepções sobre os serviços públicos e expectativas da população quanto às políticas voltadas às crianças pequenas. Ao incorporar essas contribuições ao diagnóstico municipal, o Plano fortalece sua legitimidade social e amplia sua capacidade de responder às necessidades reais da população.

2. OBJETIVOS DA ESCUTA POPULAR

A Escuta Popular teve como finalidade conhecer a percepção da população sobre a situação da primeira infância em Votuporanga, identificando potencialidades, desafios e prioridades capazes de subsidiar tecnicamente a elaboração do Plano Municipal pela Primeira Infância.
Especificamente buscou-se:

- compreender como a população avalia os serviços destinados às crianças de zero a seis anos;
- identificar os principais desafios enfrentados pelas famílias;
- reconhecer as áreas consideradas prioritárias para investimento público;
- levantar propostas para aperfeiçoamento das políticas municipais;
- fortalecer a participação social na formulação das políticas públicas.

3. METODOLOGIA

A consulta pública foi realizada por meio de formulário eletrônico disponibilizado à população. Foram obtidas **269 participações**, envolvendo diferentes segmentos da sociedade, garantindo diversidade de experiências e percepções sobre a realidade da primeira infância em Votuporanga.

00000000654
PL 00897/2026

O questionário contemplou perguntas fechadas e abertas, permitindo tanto a produção de indicadores quantitativos quanto uma análise qualitativa das manifestações dos participantes. As respostas foram posteriormente organizadas, categorizadas e analisadas segundo metodologia de análise de conteúdo, buscando identificar padrões, recorrências e tendências que subsidiam o diagnóstico municipal.

A análise apresentada neste relatório adota ainda uma perspectiva técnica fundamentada nos princípios do Marco Legal da Primeira Infância, nas recomendações do UNICEF, da Fundação Maria Cecilia Souto Vidigal e nas diretrizes do Tribunal de Contas para elaboração de políticas públicas baseadas em evidências.

4. LIMITAÇÕES DA PESQUISA

Embora represente importante instrumento de participação social, a Escuta Popular constitui uma pesquisa de percepção. Assim, seus resultados não substituem indicadores oficiais produzidos por órgãos públicos, mas complementam esses dados ao revelar como os cidadãos percebem o funcionamento das políticas públicas. Esse aspecto amplia significativamente o valor do diagnóstico, uma vez que evidencia demandas que nem sempre aparecem nos indicadores administrativos.

5. IMPORTÂNCIA DA ESCUTA PARA O PMPI

A participação social constitui um dos pilares do Plano Municipal pela Primeira Infância. Ao ouvir diretamente famílias, profissionais e cidadãos, o Município amplia a legitimidade do Plano e fortalece o compromisso coletivo com a proteção integral das crianças.

As contribuições apresentadas revelam não apenas necessidades materiais, mas também expectativas relacionadas à qualidade dos serviços públicos, ao acolhimento das famílias, à inclusão, à convivência comunitária e ao desenvolvimento infantil. Nesse sentido, a Escuta Popular deixa de ser apenas uma etapa metodológica para tornar-se um importante instrumento de governança democrática, orientando a definição das prioridades estratégicas do Município para os próximos dez anos.

CAPÍTULO 2 – PERFIL DOS PARTICIPANTES

2.1 Participação Social

A Escuta Popular registrou **269 participações**, demonstrando significativa mobilização da sociedade para contribuir com a construção do Plano Municipal pela Primeira Infância. A diversidade dos respondentes permite compreender a primeira infância sob diferentes perspectivas: famílias, profissionais da educação, saúde, assistência social, servidores públicos e representantes da sociedade civil organizada. Esse aspecto fortalece o diagnóstico, uma vez que amplia a legitimidade das conclusões apresentadas neste relatório.

2.2 Perfil dos Respondentes

A composição dos participantes evidencia o protagonismo das famílias na discussão sobre a primeira infância.

00000000655
PL 00897/2026

PLANO MUNICIPAL PELA PRIMEIRA INFÂNCIA

Segmento	Participantes	%
Mães, pais ou responsáveis	189	**70,3%**
Profissionais da Educação	54	**20,1%**
Servidores Públicos	8	**3,0%**
Profissionais da Saúde	5	**1,9%**
Estudantes	4	**1,5%**
Outros	4	**1,5%**
Profissionais da Assistência Social	3	**1,1%**
Representantes de entidades	2	**0,7%**
Total	**269**	**100%**

Análise Técnica
A predominância de mães, pais e responsáveis representa um dos principais pontos fortes da Escuta Popular. Isso demonstra que o diagnóstico foi construído, majoritariamente, por aqueles que vivenciam diariamente os desafios relacionados ao cuidado, à educação e ao desenvolvimento infantil.

Ao mesmo tempo, observa-se participação expressiva de profissionais da educação, responsáveis por aproximadamente um quinto das contribuições, agregando ao diagnóstico uma visão técnica sobre o cotidiano das instituições de ensino. Embora em menor número, a participação de profissionais da saúde, assistência social e representantes institucionais amplia o caráter intersetorial da consulta, princípio essencial do Plano Municipal pela Primeira Infância.

2.3 Distribuição Territorial
Os participantes representam praticamente todas as regiões do município.

Região	Participantes	%
Norte	116	**43,1%**
Sul	49	**18,2%**
Oeste	39	**14,5%**
Leste	26	**9,7%**
Centro	25	**9,3%**
Simonsen	9	**3,3%**
Zona Rural	5	**1,9%**
Total	**269**	**100%**

Análise Técnica
A distribuição evidencia maior participação dos moradores da região Norte, responsável por pouco mais de quatro em cada dez respostas. Na sequência aparecem as regiões Sul e Oeste, que também apresentaram participação significativa.

00000000656
PL 00897/2026

PLANO MUNICIPAL PELA PRIMEIRA INFÂNCIA

A presença de respostas provenientes da área central, do distrito de Simonsen e da zona rural demonstra que a Escuta Popular alcançou diferentes contextos territoriais do município, favorecendo um diagnóstico mais abrangente e sensível às especificidades locais. Entretanto, a concentração de respostas na região Norte recomenda cautela na interpretação dos resultados. Algumas demandas podem refletir de forma mais intensa a realidade dessa região, razão pela qual as análises qualitativas considerarão a recorrência dos temas em todo o conjunto das respostas, e não apenas sua frequência absoluta.

2.4 Representatividade da Escuta
Sob a perspectiva metodológica, a Escuta Popular apresenta características que reforçam sua validade como instrumento de participação social. Destacam-se:

- predominância das famílias, principais destinatárias das políticas para a primeira infância;
- participação de profissionais diretamente envolvidos no atendimento às crianças;
- abrangência territorial, contemplando diferentes regiões do município;
- equilíbrio entre respostas objetivas e manifestações espontâneas, permitindo análises quantitativas e qualitativas.

Esses elementos possibilitam identificar não apenas indicadores de satisfação ou insatisfação, mas também compreender as causas subjacentes às demandas apresentadas pela população.

Considerações Técnicas do Diagnóstico
A análise do perfil dos participantes revela um aspecto particularmente relevante para a elaboração do Plano Municipal pela Primeira Infância: a Escuta Popular foi conduzida predominantemente por quem vivencia, diariamente, os desafios do cuidado e da educação das crianças. Esse resultado fortalece a legitimidade das prioridades identificadas e confere maior robustez ao diagnóstico, uma vez que as demandas apresentadas refletem experiências concretas da população, e não apenas percepções institucionais. Além disso, a diversidade dos segmentos participantes reforça o caráter intersetorial da construção do Plano, condição indispensável para a implementação de políticas públicas integradas voltadas ao desenvolvimento infantil.

CAPÍTULO 3 – DIAGNÓSTICO GERAL DA ESCUTA POPULAR

3.1 Visão Geral do Diagnóstico
A Escuta Popular permitiu identificar um conjunto consistente de percepções sobre a realidade da primeira infância em Votuporanga. As respostas demonstram que a população reconhece importantes avanços do município nas áreas de saúde, educação e qualidade de vida, mas também evidencia desafios que precisam ser enfrentados de forma articulada nos próximos dez anos.

Ao analisar as manifestações dos participantes, observa-se que as demandas apresentadas não se concentram em uma única política pública. Ao contrário, revelam a compreensão de que o

FLS 00000000657
PROCESSO PL 00897/2026

PLANO MUNICIPAL PELA PRIMEIRA INFÂNCIA

desenvolvimento integral da criança depende da integração entre saúde, educação, assistência social, cultura, esporte, segurança, mobilidade, inclusão e fortalecimento das famílias.

Essa percepção está plenamente alinhada ao Marco Legal da Primeira Infância, que estabelece a intersetorialidade como princípio fundamental para a promoção dos direitos das crianças. Nesse contexto, a Escuta Popular evidencia que a população espera um município capaz de ampliar a oferta de serviços especializados, fortalecer o apoio às famílias e garantir ambientes mais seguros, inclusivos e acolhedores para todas as crianças.

3.2 Áreas Prioritárias Identificadas pela População

Quando questionados sobre quais áreas necessitam de maior atenção para melhorar a vida das crianças de zero a seis anos, os participantes demonstraram ampla convergência em torno de alguns temas. Embora praticamente todas as políticas públicas tenham sido mencionadas, observa-se maior recorrência das seguintes áreas:

Saúde

A saúde aparece como uma das principais prioridades da população, sendo frequentemente associada à necessidade de ampliação do atendimento especializado, redução do tempo de espera por consultas e exames e fortalecimento da atenção integral à criança. As manifestações demonstram que, para as famílias, saúde vai além do atendimento médico imediato. Inclui acesso a terapias, acompanhamento do desenvolvimento infantil, atendimento multiprofissional, saúde mental e prevenção.

Educação Infantil

A educação infantil também figura entre os temas mais recorrentes. Os participantes reconhecem a qualidade da rede municipal, porém apontam desafios relacionados à ampliação de vagas, fortalecimento da inclusão escolar, valorização dos profissionais e necessidade de apoio às famílias. Em diversas manifestações, observa-se preocupação com a continuidade do atendimento educacional, especialmente durante os períodos de férias escolares, indicando que muitas famílias dependem das instituições para conciliar trabalho e cuidado dos filhos.

Inclusão

A inclusão constitui um dos temas mais expressivos de toda a Escuta Popular. As respostas revelam preocupação recorrente com:

- atendimento às crianças com Transtorno do Espectro Autista (TEA);
- acesso a terapias especializadas;
- presença de cuidadores e profissionais de apoio;
- capacitação das equipes escolares;
- atendimento multiprofissional;
- acolhimento às famílias.

00000000658
PL 00897/2026

PLANO MUNICIPAL PELA PRIMEIRA INFÂNCIA

A recorrência dessas manifestações indica que a inclusão deverá ocupar posição estratégica no Plano Municipal pela Primeira Infância. Não se trata apenas da ampliação de serviços especializados, mas da construção de uma rede verdadeiramente inclusiva.

Apoio às Famílias
Outro aspecto fortemente presente nas respostas refere-se ao fortalecimento das famílias. Os participantes reconhecem que o desenvolvimento infantil depende diretamente das condições oferecidas aos pais e responsáveis.

Nesse sentido, foram identificadas demandas relacionadas a:

- orientação sobre desenvolvimento infantil;
- fortalecimento da parentalidade;
- apoio psicológico;
- ampliação da rede de proteção social;
- melhoria da comunicação entre serviços públicos e famílias.

Esse resultado demonstra que a população compreende a família como protagonista do desenvolvimento infantil e espera que as políticas públicas atuem também no fortalecimento desse núcleo.

Segurança e Proteção
A segurança aparece tanto nas respostas objetivas quanto nas manifestações espontâneas. As preocupações concentram-se em:

- proteção contra violência;
- segurança nos espaços públicos;
- segurança nas unidades escolares;
- ambientes seguros para brincar;
- fortalecimento da rede de proteção.

Esse resultado reforça o entendimento de que o direito ao desenvolvimento infantil está diretamente associado à garantia de ambientes protegidos.

Espaços Públicos, Cultura e Lazer
Outro tema recorrente refere-se à oferta e qualidade dos espaços destinados ao brincar. Diversos participantes solicitaram:

- novos parques;
- revitalização de praças;
- manutenção dos brinquedos;
- espaços inclusivos;
- atividades culturais;
- ampliação das oportunidades de esporte e lazer.

00000000659
PL 00897/2026

PLANO MUNICIPAL PELA PRIMEIRA INFÂNCIA

Essa percepção demonstra que a população atribui grande importância ao brincar como elemento essencial para o desenvolvimento infantil.

3.3 O que as respostas revelam
Uma análise integrada das manifestações permite identificar um aspecto importante: a população não reivindica apenas mais serviços públicos, mas uma atuação mais coordenada entre eles. As respostas demonstram expectativa por políticas capazes de acompanhar a criança desde o nascimento, integrando saúde, educação, assistência social e apoio às famílias em uma mesma estratégia de desenvolvimento infantil. Essa percepção evidencia maturidade da participação social e reforça a necessidade de que o Plano Municipal seja estruturado em torno da intersetorialidade.

3.4 Tendências Observadas
A Escuta Popular evidencia cinco grandes tendências:

1. Valorização das políticas já existentes
Os participantes reconhecem avanços importantes nas áreas de educação, alimentação escolar, vacinação, atendimento básico de saúde e qualidade de vida no município.

2. Crescimento da demanda por atendimento especializado
Há forte percepção de que a rede especializada não acompanha o aumento das necessidades relacionadas ao desenvolvimento infantil, especialmente em relação às crianças com deficiência e TEA.

3. Fortalecimento da inclusão
A população espera uma política pública que vá além do acesso à escola, garantindo permanência, desenvolvimento e participação efetiva das crianças com necessidades específicas.

4. Maior apoio às famílias
As respostas demonstram que o fortalecimento da família é percebido como condição indispensável para o desenvolvimento infantil.

5. Integração das políticas públicas
Os participantes reconhecem que saúde, educação, assistência social, cultura e segurança precisam atuar de forma articulada. Essa percepção converge diretamente com as diretrizes nacionais da Primeira Infância.

3.5 Análise Técnica
Sob a perspectiva da elaboração do Plano Municipal pela Primeira Infância, a Escuta Popular demonstra que Votuporanga possui bases institucionais sólidas para avançar na promoção dos direitos das crianças. A população reconhece conquistas importantes, mas também apresenta demandas que refletem mudanças sociais ocorridas nos últimos anos, como o aumento da

00000000660
PL 00897/2026

PLANO MUNICIPAL PELA PRIMEIRA INFÂNCIA

necessidade de atendimento especializado, o fortalecimento das políticas inclusivas e a ampliação do apoio às famílias.

Essas demandas não indicam rejeição às políticas existentes. Pelo contrário, revelam expectativa de evolução e aperfeiçoamento da rede municipal, especialmente diante do aumento da complexidade dos desafios enfrentados pelas famílias.

CAPÍTULO 4 – ANÁLISE QUALITATIVA DAS CONTRIBUIÇÕES DA ESCUTA POPULAR

4.1 Introdução

As respostas abertas da Escuta Popular representam um importante patrimônio informacional para a construção do Plano Municipal pela Primeira Infância. Diferentemente das perguntas objetivas, que permitem identificar tendências quantitativas, os relatos espontâneos revelam percepções, expectativas, preocupações e experiências concretas vivenciadas pelas famílias e pelos profissionais que atuam diretamente com crianças de zero a seis anos.

A análise qualitativa foi realizada por meio da identificação de temas recorrentes, padrões de resposta e convergências entre os diferentes segmentos participantes. O objetivo não foi contabilizar opiniões isoladas, mas compreender os significados atribuídos pela população às políticas públicas voltadas à primeira infância.

Observa-se que, mesmo partindo de experiências distintas, as manifestações convergem para um conjunto reduzido de temas estruturantes, indicando elevado grau de consenso social sobre os principais desafios do município.

4.2 Uma população que reconhece avanços, mas espera evolução

Um dos aspectos mais relevantes identificados na Escuta Popular é o equilíbrio entre reconhecimento e expectativa. Em nenhum momento predomina um discurso de descrédito em relação às políticas públicas municipais. Pelo contrário, muitos participantes destacam que Votuporanga é uma cidade organizada, tranquila, com boa rede educacional, alimentação escolar de qualidade, vacinação eficiente e serviços públicos que oferecem condições favoráveis ao desenvolvimento infantil.

Entretanto, esse reconhecimento não reduz o nível de exigência da população. Ao contrário, observa-se que justamente por reconhecer os avanços alcançados, os participantes esperam que o município avance para uma nova etapa de qualificação das políticas públicas, especialmente naquelas áreas em que a demanda cresceu significativamente nos últimos anos. Essa percepção demonstra maturidade social e confiança na capacidade do poder público de promover melhorias contínuas.

4.3 A inclusão tornou-se a principal pauta emergente da primeira infância

Entre todos os temas analisados, nenhum aparece com tanta frequência e intensidade quanto a inclusão das crianças com deficiência, Transtorno do Espectro Autista (TEA) e outras necessidades específicas. As manifestações revelam que a preocupação da população não se

00000000661
PL 00897/2026

PLANO MUNICIPAL PELA PRIMEIRA INFÂNCIA

restringe ao acesso das crianças aos serviços públicos. O foco das respostas está na qualidade desse atendimento.

As famílias relatam dificuldades relacionadas ao acesso a profissionais especializados, demora para obtenção de diagnósticos, insuficiência de cuidadores, necessidade de maior qualificação das equipes escolares e ampliação da oferta de terapias. Os profissionais da educação, por sua vez, destacam a crescente complexidade das demandas de inclusão em sala de aula, apontando a necessidade de reforço das equipes de apoio e formação continuada. Essa convergência entre famílias e profissionais confere elevada consistência ao diagnóstico.

Análise Técnica
A recorrência desse tema indica que a inclusão deixou de ser uma política complementar para tornar-se um eixo estruturante da primeira infância em Votuporanga. O Plano Municipal deverá tratar essa temática como prioridade estratégica, estabelecendo metas específicas relacionadas à ampliação da rede especializada, formação de profissionais, fortalecimento da articulação entre saúde e educação e apoio permanente às famílias.

4.4 A saúde é percebida como o principal desafio da próxima década
Embora a avaliação geral dos serviços de saúde seja predominantemente positiva, as respostas abertas revelam preocupação recorrente com a capacidade da rede em atender às demandas mais complexas da primeira infância.

Os participantes mencionam:
- demora para consultas e exames especializados;
- necessidade de ampliar o atendimento multiprofissional;
- acesso a neuropediatria, psicologia, fonoaudiologia e terapia ocupacional;
- fortalecimento do acompanhamento do desenvolvimento infantil;
- melhoria dos fluxos de encaminhamento.

As manifestações demonstram que a população compreende saúde infantil de forma ampliada, associando-a ao desenvolvimento integral da criança.

Análise Técnica
O desafio apontado pela população não está relacionado apenas à oferta de atendimento básico, mas à necessidade de fortalecimento da atenção especializada, especialmente diante do aumento das demandas relacionadas ao desenvolvimento neuropsicomotor. Esse aspecto deverá orientar ações intersetoriais envolvendo saúde, educação e assistência social.

4.5 As famílias desejam ser parceiras das políticas públicas
Outro aspecto recorrente refere-se ao fortalecimento da família. Diversas respostas solicitam maior orientação aos pais, ações educativas, acompanhamento do desenvolvimento infantil e apoio psicológico.

00000000662
PL 00897/2026

PLANO MUNICIPAL PELA PRIMEIRA INFÂNCIA

Observa-se que a população não transfere integralmente ao poder público a responsabilidade pelo desenvolvimento das crianças. Ao contrário, muitas manifestações reconhecem a importância da convivência familiar, da participação dos pais na escola e da construção de redes comunitárias de apoio. Essa percepção demonstra elevado potencial para implantação de programas de parentalidade positiva e fortalecimento dos vínculos familiares.

4.6 O brincar aparece como direito e como política pública
Embora frequentemente associado ao lazer, o brincar surge nas respostas como elemento central para o desenvolvimento infantil. Diversos participantes solicitam:

- novos parques;
- revitalização de praças;
- espaços seguros;
- brinquedos acessíveis;
- atividades culturais;
- oportunidades esportivas.

As manifestações revelam compreensão de que brincar não constitui apenas entretenimento, mas oportunidade de aprendizagem, socialização e desenvolvimento integral. Esse entendimento está plenamente alinhado ao Marco Legal da Primeira Infância.

4.7 Educação Infantil: reconhecimento e novos desafios
A rede municipal de educação recebe avaliações positivas em grande parte das manifestações. Contudo, surgem demandas relacionadas à expansão da capacidade de atendimento e à adaptação da rede às novas necessidades das famílias. Entre os temas mais recorrentes destacam-se:

- ampliação de vagas em creches;
- funcionamento durante períodos de férias ou oferta de alternativas para famílias trabalhadoras;
- fortalecimento da inclusão escolar;
- aumento do número de profissionais de apoio;
- valorização e formação continuada dos educadores;
- melhoria do transporte escolar em algumas regiões.

Observa-se que as demandas apresentadas decorrem muito mais da transformação do perfil das famílias do que da percepção de baixa qualidade da rede.

4.8 A população deseja políticas públicas integradas
Uma das conclusões mais importantes da Escuta Popular é que praticamente nenhuma resposta limita a solução dos problemas a uma única secretaria. Ao contrário, saúde, educação, assistência social, cultura, esporte, segurança e apoio às famílias aparecem constantemente associados. Isso demonstra que a própria população compreende a primeira infância como uma política transversal.

00000000663
PL 00897/2026

PLANO MUNICIPAL PELA PRIMEIRA INFÂNCIA

Essa percepção fortalece a necessidade de uma governança intersetorial permanente para implementação do Plano Municipal.

4.9 A percepção sobre Votuporanga

Quando convidados a apontar o que faz de Votuporanga um bom lugar para uma criança crescer, os participantes demonstram forte vínculo afetivo com o município. As respostas valorizam principalmente:

- tranquilidade da cidade;
- qualidade da educação;
- acesso aos serviços públicos;
- alimentação escolar;
- vacinação;
- sensação de pertencimento;
- qualidade de vida.

Mesmo entre aqueles que apresentam críticas aos serviços públicos, observa-se predominância da expectativa de melhoria, e não de descrédito institucional. Essa característica fortalece o potencial de mobilização social durante a implementação do PMPI.

Conclusão da Análise Qualitativa

A Escuta Popular revela uma sociedade que reconhece os avanços conquistados por Votuporanga, mas que também identifica novos desafios decorrentes das transformações sociais, demográficas e epidemiológicas observadas na última década. As respostas demonstram que a população espera um município capaz de oferecer não apenas serviços públicos de qualidade, mas uma rede integrada de proteção, cuidado e promoção do desenvolvimento infantil. As evidências apontam para quatro grandes prioridades estratégicas:

1. **Fortalecimento da atenção especializada à primeira infância**, com ampliação do acesso a diagnósticos, terapias e atendimento multiprofissional.
2. **Consolidação de uma política municipal de inclusão**, garantindo atendimento qualificado às crianças com deficiência e necessidades específicas, além de apoio às suas famílias.
3. **Ampliação das políticas de apoio às famílias**, reconhecendo seu papel central no desenvolvimento infantil e promovendo ações de orientação, fortalecimento de vínculos e cuidado compartilhado.
4. **Promoção de ambientes seguros, acolhedores e estimulantes**, por meio da qualificação dos espaços públicos, da valorização do brincar e da integração entre saúde, educação, assistência social, cultura e lazer.

CAPÍTULO 5 – O QUE A POPULAÇÃO RECONHECE COMO PONTO FORTE DE VOTUPORANGA PARA A PRIMEIRA INFÂNCIA

5.1 Introdução

00000000664
PL 00897/2026

As contribuições da Escuta Popular evidenciam que a população não percebe Votuporanga apenas pelos desafios que ainda precisam ser enfrentados. Ao contrário, um número expressivo de participantes reconhece qualidades do município que favorecem o desenvolvimento das crianças na primeira infância. As respostas revelam que os moradores valorizam tanto características estruturais da cidade quanto políticas públicas já consolidadas, demonstrando confiança na capacidade do município de continuar evoluindo.

Esse reconhecimento é um aspecto estratégico para o Plano Municipal pela Primeira Infância, pois indica que as futuras ações poderão ser construídas sobre uma rede de serviços que já apresenta importantes resultados positivos.

5.2 Uma cidade acolhedora e com qualidade de vida
O aspecto mais recorrente nas respostas refere-se à percepção de Votuporanga como uma cidade tranquila, organizada e favorável ao desenvolvimento infantil. Diversos participantes descrevem o município como um ambiente seguro para criar os filhos, destacando o porte da cidade, a proximidade entre os bairros, a facilidade de acesso aos serviços públicos e a sensação de pertencimento à comunidade. Essa percepção demonstra que a população reconhece o ambiente urbano como um importante fator de proteção para a infância.

Análise Técnica
As características urbanas de Votuporanga representam um ativo estratégico para a implementação do PMPI. Municípios que oferecem proximidade entre os serviços públicos, mobilidade facilitada e forte identidade comunitária tendem a favorecer a integração das políticas voltadas à primeira infância e a construção de redes locais de apoio às famílias.

5.3 Reconhecimento da qualidade da Educação Municipal
A educação aparece como um dos principais motivos de orgulho dos participantes. Mesmo entre aqueles que apresentam sugestões de melhoria, observa-se amplo reconhecimento da qualidade das escolas municipais, da dedicação dos profissionais da educação e da estrutura oferecida às crianças. Também são mencionados aspectos como:

- alimentação escolar;
- organização das unidades;
- compromisso dos educadores;
- ambiente acolhedor;
- desenvolvimento das crianças.

Essa percepção reforça a confiança da população na capacidade da rede municipal de educação em promover o desenvolvimento infantil.

Análise Técnica
O reconhecimento da qualidade da educação representa importante patrimônio institucional do município. Para o PMPI, isso significa que os investimentos futuros poderão concentrar-se menos

FLS 00000000665
PROCESSO PL 00897/2026

PLANO MUNICIPAL PELA PRIMEIRA INFÂNCIA

na ampliação da estrutura básica e mais no fortalecimento da inclusão, da formação continuada dos profissionais e da integração da educação com as demais políticas públicas.

5.4 Saúde como patrimônio institucional
Embora diversas respostas apontem necessidades de ampliação da atenção especializada, a população reconhece importantes avanços da rede municipal de saúde. Entre os aspectos mais valorizados destacam-se:

- vacinação;
- atendimento pediátrico;
- acompanhamento das crianças;
- atuação das unidades de saúde;
- programas de prevenção.

Muitos participantes demonstram confiança na rede básica, indicando que os desafios atuais concentram-se principalmente na capacidade de resposta aos casos de maior complexidade.

Análise Técnica
Essa percepção sugere que o município consolidou uma atenção primária reconhecida pela população. O principal desafio para a próxima década será fortalecer a articulação dessa rede com os serviços especializados, reduzindo tempos de espera e ampliando o cuidado integral às crianças.

5.5 Alimentação escolar e cuidado integral
Outro aspecto frequentemente mencionado refere-se à qualidade da alimentação oferecida nas instituições municipais. As respostas indicam reconhecimento do trabalho realizado na promoção da alimentação saudável e do acompanhamento nutricional das crianças. Embora apareça de forma menos evidente que saúde e educação, esse tema demonstra que a população percebe a alimentação escolar como parte importante do cuidado integral na primeira infância.

5.6 Valorização dos profissionais
Diversos participantes manifestam reconhecimento pelo trabalho desenvolvido pelos profissionais da educação, saúde e demais servidores que atuam diretamente com as crianças. As respostas demonstram que a confiança da população não está concentrada apenas na estrutura física dos serviços, mas também na atuação das equipes responsáveis pelo atendimento. Essa percepção fortalece a importância da valorização profissional, da formação continuada e da qualificação permanente das equipes que integram a Rede da Primeira Infância.

5.7 Rede de serviços públicos consolidada
Outro aspecto recorrente nas respostas refere-se ao acesso aos serviços públicos municipais. Mesmo diante das solicitações de ampliação da capacidade de atendimento, os participantes reconhecem que Votuporanga dispõe de uma rede estruturada composta por escolas, unidades de saúde, equipamentos de assistência social, espaços de lazer e programas destinados às crianças.

FLS 00000000666
PL 00897/2026

PLANO MUNICIPAL PELA PRIMEIRA INFÂNCIA

Essa percepção diferencia o município de realidades em que a principal demanda da população é a ausência de serviços públicos. Em Votuporanga, a expectativa predominante é de aperfeiçoamento da rede existente.

5.8 Confiança na capacidade de evolução do município

Um aspecto que merece destaque é o tom predominante das manifestações. Mesmo quando apresentam críticas, os participantes demonstram expectativa de melhoria e confiança na capacidade do município em aperfeiçoar suas políticas públicas. Essa característica revela elevado capital social e fortalece a legitimidade do processo participativo. Ao contrário de uma percepção de descrédito institucional, observa-se disposição da população em colaborar com a construção de soluções.

Síntese dos principais pontos fortes identificados

A Escuta Popular permitiu identificar um conjunto de ativos que constituem importante base para a implementação do Plano Municipal pela Primeira Infância. Entre os principais pontos fortes reconhecidos pela população destacam-se:

- cidade acolhedora, organizada e com boa qualidade de vida;
- rede municipal de educação reconhecida pela população;
- atenção básica em saúde consolidada;
- alimentação escolar valorizada;
- profissionais comprometidos com o atendimento às crianças;
- rede de serviços públicos estruturada;
- ambiente favorável ao desenvolvimento infantil;
- forte participação das famílias na construção das políticas públicas.

CAPÍTULO 6 – FRAGILIDADES PERCEBIDAS PELA POPULAÇÃO

6.1 Introdução

A Escuta Popular evidenciou que, embora a população reconheça importantes avanços nas políticas públicas voltadas à primeira infância, persistem desafios que demandam atenção estratégica ao longo da próxima década. As fragilidades identificadas não devem ser interpretadas como ausência de políticas públicas, mas como indicativos de áreas que precisam ser fortalecidas diante das mudanças sociais, demográficas e epidemiológicas observadas nos últimos anos.

Em grande parte das manifestações, os participantes reconhecem a existência de uma rede municipal estruturada, mas apontam a necessidade de ampliar sua capacidade de resposta, especialmente em situações que exigem atendimento especializado, acompanhamento contínuo e maior integração entre os serviços. Essa percepção reforça a importância do Plano Municipal pela Primeira Infância como instrumento de planejamento de longo prazo, capaz de transformar demandas recorrentes em objetivos estratégicos e ações concretas.

6.2 Atenção especializada: o principal desafio identificado

FLS 00000000667
PL 00897/2026

PLANO MUNICIPAL PELA PRIMEIRA INFÂNCIA

Entre todas as fragilidades mencionadas pela população, a necessidade de fortalecimento da atenção especializada destaca-se como a mais recorrente. As respostas evidenciam preocupação com o acesso a serviços destinados às crianças que apresentam atrasos no desenvolvimento, deficiência, Transtorno do Espectro Autista (TEA) e outras necessidades específicas. Foram frequentemente mencionadas demandas relacionadas à ampliação da oferta de:

- neuropediatria;
- psicologia infantil;
- fonoaudiologia;
- terapia ocupacional;
- fisioterapia;
- acompanhamento multiprofissional;
- avaliações especializadas.

Também foram identificadas manifestações referentes ao tempo de espera para consultas, exames e início das terapias, indicando que a ampliação da capacidade instalada da rede constitui uma das principais expectativas da população.

Análise Técnica
O crescimento dessas demandas acompanha uma tendência observada em diversos municípios brasileiros, relacionada ao aumento da identificação precoce de alterações no desenvolvimento infantil e ao fortalecimento das políticas de inclusão. Nesse contexto, o desafio para Votuporanga não consiste apenas em ampliar a oferta de serviços, mas em organizar fluxos integrados entre saúde, educação e assistência social, garantindo acompanhamento contínuo às crianças e suas famílias.

6.3 Inclusão ainda representa um desafio estrutural
A inclusão das crianças com deficiência e necessidades específicas aparece como uma das maiores preocupações manifestadas durante a Escuta Popular. As respostas demonstram que as famílias esperam uma rede preparada para oferecer atendimento qualificado desde os primeiros sinais de atraso no desenvolvimento até a plena inclusão nos espaços educacionais e comunitários.

Entre as principais demandas identificadas destacam-se:
- ampliação do número de cuidadores;
- fortalecimento das equipes multiprofissionais;
- formação continuada dos educadores;
- acessibilidade nos espaços públicos;
- maior articulação entre os serviços.

Observa-se que a população compreende a inclusão como responsabilidade compartilhada entre diferentes políticas públicas.

Análise Técnica

00000000668
PL 00897/2026

PLANO MUNICIPAL PELA PRIMEIRA INFÂNCIA

A recorrência dessas manifestações demonstra que a inclusão deverá constituir um dos eixos centrais do Plano Municipal pela Primeira Infância. Mais do que garantir acesso aos serviços, será necessário assegurar qualidade do atendimento, continuidade do acompanhamento e suporte permanente às famílias.

6.4 Apoio às famílias diante das transformações sociais
Outro aspecto frequentemente apontado refere-se às dificuldades enfrentadas pelas famílias para conciliar o cuidado das crianças com as exigências da vida cotidiana. As respostas mencionam desafios relacionados a:

- necessidade de orientação sobre desenvolvimento infantil;
- ampliação da comunicação entre serviços públicos e famílias;
- apoio psicológico;
- fortalecimento dos vínculos familiares;
- alternativas de atendimento durante períodos de férias escolares;
- maior integração entre escola, saúde e assistência social.

Essas manifestações evidenciam que as famílias desejam exercer seu papel de forma ativa, mas reconhecem a necessidade de maior apoio por parte das políticas públicas.

Análise Técnica
A literatura sobre primeira infância demonstra que o fortalecimento das competências parentais constitui uma das estratégias mais eficazes para promover o desenvolvimento infantil. Nesse sentido, as respostas indicam oportunidade para implantação de programas permanentes de parentalidade positiva, visitas domiciliares, ações educativas e fortalecimento das redes comunitárias de apoio.

6.5 Espaços públicos: ampliar acesso e qualificar os ambientes
Embora muitos participantes reconheçam a existência de praças e áreas de lazer no município, diversas manifestações apontam necessidade de expansão e qualificação desses espaços. Entre os aspectos mais citados destacam-se:

- manutenção dos brinquedos;
- implantação de parques em bairros com menor oferta de equipamentos;
- melhoria da acessibilidade;
- aumento da segurança;
- criação de espaços destinados às crianças com deficiência;
- desenvolvimento de atividades culturais e recreativas.

Análise Técnica
O brincar constitui direito fundamental assegurado pelo Marco Legal da Primeira Infância e pela Convenção sobre os Direitos da Criança. Assim, a ampliação de espaços públicos qualificados deve ser compreendida não apenas como ação de lazer, mas como política pública de promoção do desenvolvimento infantil.

FLS 00000000669
PL 00897/2026

PLANO MUNICIPAL PELA PRIMEIRA INFÂNCIA

6.6 Integração entre os serviços públicos
Embora a população reconheça a qualidade dos serviços municipais, diversas respostas sugerem a necessidade de fortalecer a comunicação entre os diferentes setores. As manifestações indicam expectativa por uma atuação mais articulada entre:

- saúde;
- educação;
- assistência social;
- cultura;
- esporte;
- proteção social.

Essa integração é percebida como essencial para garantir atendimento contínuo às crianças e evitar a fragmentação das ações.

Análise Técnica
A intersetorialidade constitui um dos princípios estruturantes do Plano Municipal pela Primeira Infância. As evidências da Escuta Popular reforçam a necessidade de institucionalizar mecanismos permanentes de articulação entre as secretarias municipais, com definição clara de fluxos, responsabilidades e estratégias de acompanhamento compartilhado.

6.7 Comunicação e acesso à informação
Outro aspecto observado refere-se à percepção de que muitas famílias ainda desconhecem parte dos serviços, programas e direitos disponíveis para a primeira infância. Embora existam iniciativas de orientação, as respostas sugerem a necessidade de ampliar estratégias de comunicação, educação em saúde e divulgação das políticas públicas.

Essa demanda demonstra que fortalecer o acesso à informação também constitui importante estratégia de promoção do desenvolvimento infantil.

Síntese das principais fragilidades identificadas
A análise qualitativa permite agrupar as fragilidades percebidas pela população em seis grandes eixos:

- fortalecimento da atenção especializada à primeira infância;
- ampliação das políticas de inclusão e acessibilidade;
- apoio mais estruturado às famílias e à parentalidade;
- qualificação e expansão dos espaços públicos destinados ao brincar;
- fortalecimento da articulação entre os serviços públicos;
- ampliação das ações de comunicação e orientação às famílias.

Esses eixos representam oportunidades de aprimoramento das políticas municipais e deverão orientar a definição das metas estratégicas do PMPI.

00000000670
PL 00897/2026

PLANO MUNICIPAL PELA PRIMEIRA INFÂNCIA

CAPÍTULO 7 – MATRIZ SWOT DA PRIMEIRA INFÂNCIA EM VOTUPORANGA

7.1 Introdução

A Matriz SWOT (Forças, Fraquezas, Oportunidades e Ameaças) é uma ferramenta de planejamento estratégico utilizada para identificar fatores internos e externos que influenciam a implementação de políticas públicas. No contexto do Plano Municipal pela Primeira Infância, a matriz foi construída a partir das contribuições da Escuta Popular, complementadas pela análise técnica da equipe responsável pela elaboração do Plano. Seu objetivo é orientar decisões estratégicas, identificar potencialidades e antecipar desafios que poderão impactar o desenvolvimento integral das crianças de zero a seis anos nos próximos dez anos.

A análise demonstra que Votuporanga dispõe de uma base institucional consistente para o desenvolvimento da primeira infância, mas também evidencia a necessidade de aperfeiçoar a capacidade de resposta da rede frente às novas demandas da sociedade.

7.2 Matriz SWOT

AMBIENTE INTERNO

FORÇAS	FRAQUEZAS
Rede municipal de Educação Infantil consolidada e reconhecida pela população.	Crescente demanda por atendimento especializado em saúde infantil.
Atenção Primária à Saúde estruturada e bem avaliada.	Tempo de espera para consultas, exames e terapias especializadas.
Programas de vacinação e acompanhamento infantil consolidados.	Necessidade de ampliar a inclusão e o suporte às crianças com deficiência e TEA.
Alimentação escolar de qualidade.	Insuficiência de profissionais especializados e de apoio em algumas áreas.
Profissionais comprometidos e reconhecidos pela comunidade.	Necessidade de fortalecer a comunicação entre serviços e famílias.
Boa articulação entre políticas voltadas à infância já existente.	Integração intersetorial ainda pode ser aprimorada.
Município com boa qualidade de vida e sensação de segurança.	Desigualdade na oferta de espaços públicos qualificados entre algumas regiões.
Forte participação social na construção do PMPI.	Necessidade de ampliar programas de fortalecimento da parentalidade.

AMBIENTE EXTERNO

OPORTUNIDADES	AMEAÇAS
Ampliação das políticas nacionais voltadas à Primeira Infância.	Crescimento contínuo da demanda por serviços especializados.

00000000671
PL 00897/2026

PLANO MUNICIPAL PELA PRIMEIRA INFÂNCIA

AMBIENTE EXTERNO

Possibilidade de captação de recursos estaduais e federais.	Restrição orçamentária dos municípios.
Fortalecimento da intersetorialidade entre as secretarias.	Aumento da complexidade dos casos relacionados ao desenvolvimento infantil.
Uso de indicadores e monitoramento permanente do PMPI.	Dificuldade de reposição e retenção de profissionais especializados.
Expansão das ações de parentalidade positiva.	Desigualdades sociais que impactam diretamente as famílias vulneráveis.
Desenvolvimento de cidades mais amigáveis à infância.	Possível fragmentação das políticas públicas sem governança permanente.
Parcerias com universidades, organizações da sociedade civil e iniciativa privada.	Mudanças demográficas e aumento das demandas por inclusão.
Avanço das tecnologias para monitoramento do desenvolvimento infantil e gestão das políticas públicas.	Descontinuidade administrativa ou perda de prioridade política ao longo dos anos.

7.3 Análise das Forças

As evidências da Escuta Popular demonstram que Votuporanga possui importantes ativos institucionais para promover o desenvolvimento integral da primeira infância. Destacam-se a confiança da população na rede municipal de educação, a consolidação da atenção primária à saúde, a qualidade dos programas de alimentação escolar e vacinação, bem como o comprometimento dos profissionais que atuam diretamente com as crianças.

Outro aspecto relevante é a elevada participação social observada durante a construção do Plano, fator que fortalece sua legitimidade e amplia as possibilidades de implementação colaborativa das ações previstas. Essas forças indicam que o município parte de uma base sólida, permitindo que os investimentos da próxima década sejam direcionados principalmente ao aperfeiçoamento da rede existente.

7.4 Análise das Fraquezas

As fragilidades identificadas concentram-se, sobretudo, na capacidade de resposta da rede pública diante do crescimento das demandas por atendimento especializado e inclusão. A Escuta Popular evidencia preocupação com o acesso a terapias, profissionais especializados e serviços de apoio às crianças com deficiência e transtornos do desenvolvimento.

Também foram observadas demandas relacionadas ao fortalecimento da intersetorialidade, à ampliação da comunicação com as famílias e à necessidade de qualificação contínua dos serviços. Essas fragilidades não comprometem a qualidade da rede existente, mas apontam para áreas prioritárias de investimento e gestão.

7.5 Análise das Oportunidades

00000000672
PL 00897/2026

O cenário atual apresenta oportunidades importantes para o fortalecimento das políticas municipais voltadas à primeira infância. A consolidação do Marco Legal da Primeira Infância, a existência de programas estaduais e federais de incentivo, a possibilidade de estabelecimento de parcerias institucionais e a crescente disponibilidade de tecnologias para monitoramento e avaliação oferecem condições favoráveis para a implementação do PMPI. Além disso, o fortalecimento da governança intersetorial permitirá maior eficiência na utilização dos recursos públicos e melhor coordenação das ações entre as diferentes secretarias.

7.6 Análise das Ameaças

Entre os fatores externos que podem impactar a implementação do Plano, destacam-se o crescimento contínuo da demanda por serviços especializados, as restrições fiscais enfrentadas pelos municípios e a dificuldade nacional na contratação e retenção de profissionais especializados. Também merece atenção a possibilidade de descontinuidade das políticas públicas em decorrência de mudanças administrativas ou da perda de prioridade política ao longo dos anos.

Outro aspecto relevante refere-se ao aumento das vulnerabilidades sociais, que tende a ampliar a demanda por serviços públicos destinados às crianças e às famílias. Esses fatores reforçam a necessidade de que o PMPI seja institucionalizado como política de Estado, com mecanismos permanentes de monitoramento, governança e participação social.

7.7 Síntese Estratégica

A análise da Matriz SWOT evidencia que Votuporanga reúne condições favoráveis para consolidar uma política pública robusta para a primeira infância. As forças identificadas demonstram que o município dispõe de uma rede estruturada, profissionais comprometidos e reconhecimento da população quanto à qualidade dos serviços já ofertados. Ao mesmo tempo, as fragilidades apontam para a necessidade de ampliar a capacidade de resposta da rede, especialmente nas áreas de inclusão, atenção especializada e apoio às famílias.

As oportunidades externas reforçam o potencial de inovação, cooperação e captação de recursos, enquanto as ameaças evidenciam a importância de fortalecer a governança do Plano, garantindo sua continuidade independentemente de mudanças administrativas ou conjunturas econômicas.

CAPÍTULO 8 – DIAGNÓSTICO POR EIXOS ESTRATÉGICOS DO PLANO MUNICIPAL PELA PRIMEIRA INFÂNCIA

Introdução

A Escuta Popular evidencia que o desenvolvimento integral das crianças na primeira infância depende da atuação articulada entre diferentes políticas públicas. As contribuições da população demonstram que as necessidades das crianças extrapolam os limites de uma única área governamental, exigindo ações integradas e permanentes.

00000000673
PL 00897/2026

PLANO MUNICIPAL PELA PRIMEIRA INFÂNCIA

O diagnóstico a seguir organiza as evidências da consulta pública conforme os eixos estratégicos do Plano Municipal pela Primeira Infância, permitindo identificar potencialidades, desafios e oportunidades para cada área de atuação.

EIXO I – SAÚDE
Diagnóstico
A saúde foi um dos temas mais frequentemente mencionados pelos participantes da Escuta Popular, evidenciando seu papel central na promoção do desenvolvimento infantil. As respostas demonstram elevado reconhecimento da qualidade da Atenção Primária à Saúde, dos programas de imunização e do acompanhamento das crianças nos primeiros anos de vida. Entretanto, observa-se preocupação crescente com a capacidade da rede em responder às demandas especializadas.

As principais manifestações referem-se à necessidade de ampliação do acesso a neuropediatria, psicologia infantil, fonoaudiologia, terapia ocupacional, fisioterapia e demais especialidades relacionadas ao desenvolvimento infantil. Também aparecem solicitações para reduzir o tempo de espera para consultas, exames e terapias, além de fortalecer o acompanhamento das crianças com atraso no desenvolvimento.

Evidências
- reconhecimento da qualidade da atenção básica;
- aumento da demanda por atendimento especializado;
- necessidade de ampliar equipes multiprofissionais;
- fortalecimento do acompanhamento do desenvolvimento infantil;
- maior integração entre saúde e educação.

Riscos
Caso essas demandas não sejam enfrentadas, existe possibilidade de:
- atraso no diagnóstico precoce;
- comprometimento do desenvolvimento infantil;
- aumento da judicialização dos atendimentos especializados;
- sobrecarga da rede de saúde.

Direcionamento para o PMPI
O Plano deverá priorizar estratégias de fortalecimento da atenção integral à saúde da criança, ampliando o acesso ao atendimento especializado, fortalecendo o monitoramento do desenvolvimento infantil e qualificando a atuação intersetorial.

EIXO II – EDUCAÇÃO INFANTIL
Diagnóstico
A população reconhece a qualidade da rede municipal de ensino e demonstra elevado nível de confiança nas instituições educacionais. Apesar dessa avaliação positiva, surgem novos desafios relacionados à expansão da inclusão, fortalecimento da formação dos profissionais, apoio às famílias e adaptação da rede às mudanças sociais. Também foram identificadas manifestações

FLS 00000000674
PROCESSO PL 00897/2026

PLANO MUNICIPAL PELA PRIMEIRA INFÂNCIA

referentes à necessidade de alternativas durante períodos de férias escolares, especialmente para famílias que trabalham em período integral.

Evidências

- reconhecimento da qualidade da rede municipal;
- valorização dos profissionais da educação;
- necessidade de ampliar práticas inclusivas;
- fortalecimento da formação continuada;
- apoio às famílias trabalhadoras.

Riscos

- aumento da sobrecarga das equipes escolares;
- dificuldades para inclusão efetiva;
- distanciamento entre escola e família.

Direcionamento

Fortalecer a educação infantil como ambiente promotor do desenvolvimento integral, ampliando práticas inclusivas, formação profissional e integração com saúde e assistência social.

EIXO III – INCLUSÃO

Diagnóstico

A inclusão constitui uma das maiores prioridades identificadas pela Escuta Popular. As manifestações demonstram preocupação com a qualidade do atendimento oferecido às crianças com deficiência, TEA e outras necessidades específicas. A população solicita ampliação da rede especializada, formação dos profissionais, aumento do número de cuidadores e fortalecimento do apoio às famílias.

Evidências

- alta recorrência de manifestações sobre TEA;
- necessidade de equipes multiprofissionais;
- fortalecimento da inclusão escolar;
- apoio permanente às famílias;
- maior acessibilidade.

Riscos

- exclusão social;
- atraso no desenvolvimento;
- sobrecarga familiar;
- desigualdade de oportunidades.

Direcionamento

Instituir uma política municipal integrada de inclusão na primeira infância, envolvendo saúde, educação, assistência social, cultura e esporte.

EIXO IV – ASSISTÊNCIA SOCIAL E FORTALECIMENTO DAS FAMÍLIAS

Diagnóstico

As respostas evidenciam que as famílias desejam participar ativamente do desenvolvimento das crianças, mas reconhecem a necessidade de maior apoio institucional. Destacam-se solicitações

FLS 00000000675
PL 00897/2026

PLANO MUNICIPAL PELA PRIMEIRA INFÂNCIA

relacionadas à orientação parental, fortalecimento dos vínculos familiares, apoio psicológico e ampliação das ações preventivas.

Evidências
- necessidade de orientação às famílias;
- fortalecimento da parentalidade;
- apoio emocional;
- ampliação das ações preventivas.

Riscos
- fragilização dos vínculos familiares;
- aumento das situações de vulnerabilidade;
- maior demanda por proteção social.

Direcionamento
Consolidar políticas permanentes de fortalecimento das competências familiares, ampliando ações de orientação, visitas domiciliares e apoio psicossocial.

EIXO V – CULTURA, ESPORTE, LAZER E DIREITO AO BRINCAR
Diagnóstico
A Escuta Popular demonstra que brincar é percebido como elemento fundamental para o desenvolvimento infantil. Os participantes solicitam novos espaços públicos, revitalização das praças, maior acessibilidade e ampliação das atividades culturais e esportivas.

Evidências
- necessidade de novos parques;
- manutenção dos espaços existentes;
- atividades culturais;
- lazer inclusivo.

Riscos
- redução das oportunidades de convivência;
- prejuízo ao desenvolvimento motor, cognitivo e social;
- aumento das desigualdades territoriais.

Direcionamento
Promover uma cidade amiga da criança, ampliando espaços públicos qualificados e oportunidades de convivência comunitária.

EIXO VI – PROTEÇÃO E SEGURANÇA
Diagnóstico
As manifestações evidenciam preocupação com ambientes seguros para o desenvolvimento infantil. A população valoriza a tranquilidade do município, mas solicita fortalecimento da proteção contra violência, segurança dos espaços públicos e ampliação da atuação preventiva.

Evidências
- preocupação com segurança;
- proteção das crianças;

FLS 00000000676
PROCESSO PL 00897/2026

PLANO MUNICIPAL PELA PRIMEIRA INFÂNCIA

- fortalecimento da rede de proteção;
- prevenção das violências.

Direcionamento
Fortalecer políticas integradas de proteção, prevenção e promoção dos direitos das crianças.

EIXO VII – GOVERNANÇA E INTERSETORIALIDADE
Diagnóstico
Um dos principais achados da Escuta Popular é a percepção de que as políticas públicas precisam atuar de forma integrada. A população não solicita ações isoladas, mas uma rede articulada capaz de acompanhar as crianças em todas as dimensões do desenvolvimento.

Evidências
- necessidade de integração entre secretarias;
- fortalecimento da comunicação institucional;
- maior articulação entre serviços;
- acompanhamento compartilhado das famílias.

Riscos
- fragmentação das políticas;
- duplicidade de ações;
- perda de eficiência;
- dificuldades de acompanhamento.

Direcionamento
Institucionalizar mecanismos permanentes de governança intersetorial, monitoramento do PMPI, definição de indicadores, reuniões periódicas entre as secretarias e participação contínua do CMDCA e da sociedade civil.

Síntese do Diagnóstico por Eixos
A análise integrada demonstra que Votuporanga possui uma rede pública reconhecida pela população e uma base institucional sólida para o desenvolvimento da primeira infância. Os desafios identificados concentram-se, sobretudo, na qualificação da rede existente, na ampliação da atenção especializada, no fortalecimento das políticas inclusivas e na integração entre os diferentes serviços.

A Escuta Popular evidencia que a população espera um município que acompanhe as transformações sociais e responda às novas demandas das famílias, consolidando uma política pública centrada na criança e articulada entre todos os setores da administração.

CAPÍTULO 9 – RECOMENDAÇÕES ESTRATÉGICAS PARA O PLANO MUNICIPAL PELA PRIMEIRA INFÂNCIA

9.1 Introdução
A Escuta Popular realizada junto à comunidade de Votuporanga permitiu identificar demandas, expectativas e potencialidades que servirão de base para a elaboração do Plano Municipal pela Primeira Infância. As recomendações apresentadas neste capítulo resultam da análise integrada

00000000677
PL 00897/2026

das contribuições da população, dos referenciais técnicos sobre desenvolvimento infantil e das boas práticas de planejamento e governança pública. Seu objetivo é orientar a definição das diretrizes, objetivos, metas e ações que nortearão a política municipal para a primeira infância durante a próxima década.

Mais do que responder às necessidades atuais, essas recomendações buscam preparar o município para enfrentar os desafios futuros, assegurando que cada criança tenha acesso a oportunidades de desenvolvimento integral desde os primeiros anos de vida.

9.2 Recomendação Estratégica 1 – Consolidar a Primeira Infância como política pública permanente
A primeira infância deve ser reconhecida como prioridade estratégica da administração pública, integrando de forma permanente os instrumentos de planejamento e gestão do município. Para isso, recomenda-se:

- institucionalizar o Plano Municipal pela Primeira Infância como política de Estado;
- integrar suas ações ao Plano Plurianual (PPA), à Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) e à Lei Orçamentária Anual (LOA);
- garantir recursos financeiros para sua implementação;
- estabelecer responsabilidades compartilhadas entre as secretarias municipais.

Impacto esperado: maior continuidade das políticas públicas e segurança institucional para sua execução ao longo dos dez anos de vigência.

9.3 Recomendação Estratégica 2 – Fortalecer a governança intersetorial
As evidências da Escuta Popular demonstram que as necessidades das crianças não podem ser atendidas por uma única política pública. Recomenda-se:

- criação ou fortalecimento do Comitê Gestor Intersetorial da Primeira Infância;
- definição de fluxos integrados entre saúde, educação, assistência social, cultura, esporte e proteção;
- reuniões periódicas para acompanhamento dos casos e das metas do Plano;
- construção de protocolos comuns de atendimento.

Impacto esperado: maior integração da rede, redução da fragmentação das ações e melhoria da efetividade dos serviços.

9.4 Recomendação Estratégica 3 – Qualificar a atenção ao desenvolvimento infantil
As manifestações da população evidenciam a necessidade de fortalecer o acompanhamento do desenvolvimento infantil, especialmente nos primeiros anos de vida. Recomenda-se:

- ampliar o acesso ao atendimento multiprofissional;
- fortalecer ações de identificação precoce de alterações no desenvolvimento;
- reduzir o tempo de espera para consultas, exames e terapias;
- integrar os serviços especializados com a Atenção Primária à Saúde e a Educação Infantil.

00000000678
PL 00897/2026

PLANO MUNICIPAL PELA PRIMEIRA INFÂNCIA

Impacto esperado: ampliação da capacidade de resposta da rede e melhoria dos indicadores de desenvolvimento infantil.

9.5 Recomendação Estratégica 4 – Transformar a inclusão em princípio transversal
A inclusão foi o tema mais recorrente da Escuta Popular e deve orientar todas as políticas voltadas à primeira infância. Recomenda-se:

- fortalecer a inclusão escolar;
- ampliar o atendimento às crianças com deficiência, TEA e outras necessidades específicas;
- promover formação continuada para profissionais da rede;
- qualificar os espaços públicos e equipamentos municipais para garantir acessibilidade.

Impacto esperado: maior equidade no acesso aos serviços e promoção do desenvolvimento integral de todas as crianças.

9.6 Recomendação Estratégica 5 – Fortalecer as famílias como protagonistas
A população reconhece que o desenvolvimento infantil depende diretamente do fortalecimento das famílias. Recomenda-se:

- ampliar programas de parentalidade positiva;
- desenvolver ações permanentes de orientação às famílias;
- fortalecer visitas domiciliares e grupos educativos;
- integrar saúde, educação e assistência social no acompanhamento familiar.

Impacto esperado: fortalecimento dos vínculos familiares, maior participação dos responsáveis e melhoria das condições de cuidado e proteção das crianças.

9.7 Recomendação Estratégica 6 – Promover ambientes urbanos amigáveis à infância
O brincar, a convivência e o acesso a espaços públicos qualificados foram temas recorrentes na Escuta Popular. Recomenda-se:

- ampliar e revitalizar praças e parques;
- garantir acessibilidade universal nos espaços de lazer;
- incentivar atividades culturais, esportivas e recreativas;
- considerar a perspectiva da infância no planejamento urbano.

Impacto esperado: ampliação das oportunidades de convivência, desenvolvimento e participação das crianças na vida comunitária.

9.8 Recomendação Estratégica 7 – Valorizar e qualificar continuamente os profissionais
A qualidade das políticas públicas depende da preparação e do compromisso das equipes que atuam com as crianças. Recomenda-se:

- instituir programas permanentes de formação continuada;
- incentivar práticas baseadas em evidências científicas;
- fortalecer a atuação interdisciplinar;
- promover espaços de troca de experiências entre os profissionais da rede.

FLS 00000000679
PL 00897/2026

PLANO MUNICIPAL PELA PRIMEIRA INFÂNCIA

Impacto esperado: melhoria da qualidade do atendimento e fortalecimento da atuação intersetorial.

9.9 Recomendação Estratégica 8 – Instituir um sistema de monitoramento e avaliação
O PMPI deverá ser acompanhado de forma contínua, permitindo ajustes durante sua implementação. Recomenda-se:

- definir indicadores para cada objetivo estratégico;
- estabelecer metas de curto, médio e longo prazo;
- elaborar relatórios anuais de acompanhamento;
- realizar avaliações periódicas com participação da sociedade e dos conselhos municipais.

Impacto esperado: fortalecimento da gestão por resultados, transparência e maior efetividade das ações.

9.10 Recomendação Estratégica 9 – Fortalecer a comunicação com as famílias
Parte da população demonstrou desconhecer serviços e direitos relacionados à primeira infância. Recomenda-se:

- desenvolver campanhas permanentes de informação;
- ampliar os canais de comunicação entre os serviços públicos e as famílias;
- divulgar programas, benefícios e orientações sobre desenvolvimento infantil em linguagem acessível;
- utilizar as unidades de saúde, escolas e equipamentos socioassistenciais como pontos de disseminação de informações.

Impacto esperado: maior acesso aos serviços, fortalecimento da prevenção e aumento da participação das famílias.

9.11 Recomendação Estratégica 10 – Manter a participação social como prática permanente
A Escuta Popular demonstrou o interesse da comunidade em contribuir para a construção das políticas públicas. Recomenda-se:

- realizar consultas públicas periódicas;
- promover fóruns e encontros sobre a primeira infância;
- incentivar a participação das famílias, profissionais e organizações da sociedade civil na implementação e avaliação do PMPI;
- divulgar de forma transparente os avanços e desafios do Plano.

Impacto esperado: fortalecimento do controle social, aumento da legitimidade das decisões e construção coletiva das políticas públicas.

Síntese das Recomendações Estratégicas
A análise das contribuições da população indica que Votuporanga reúne condições para consolidar uma política pública de referência para a primeira infância. As recomendações apresentadas convergem para cinco grandes prioridades estratégicas:

FLS 00000000680
PROCESSO PL 00897/2026

PLANO MUNICIPAL PELA PRIMEIRA INFÂNCIA

- **Governança:** institucionalizar a primeira infância como política pública permanente, com gestão intersetorial e monitoramento contínuo.
- **Qualificação da Rede:** fortalecer a atenção especializada, a inclusão e a formação dos profissionais.
- **Fortalecimento das Famílias:** ampliar ações de orientação, apoio e participação dos responsáveis no desenvolvimento infantil.
- **Territórios Protetores:** promover espaços públicos seguros, acessíveis e estimulantes para o brincar, a convivência e a aprendizagem.
- **Gestão Baseada em Evidências:** utilizar indicadores, avaliações periódicas e mecanismos permanentes de participação social para orientar a tomada de decisão.

Considerações Finais

As evidências produzidas pela Escuta Popular demonstram que a população de Votuporanga reconhece os avanços já alcançados pelo município e manifesta confiança na capacidade da administração pública de continuar aprimorando suas políticas voltadas à primeira infância. As recomendações estratégicas aqui apresentadas não representam apenas respostas às demandas identificadas, mas um conjunto de orientações para consolidar uma política pública capaz de acompanhar as transformações sociais e garantir, ao longo dos próximos dez anos, o pleno desenvolvimento das crianças e assegurar que cada criança de Votuporanga tenha um começo de vida saudável, protegido, inclusivo e repleto de oportunidades para desenvolver todo o seu potencial.

CONCLUSÃO

A construção do Plano Municipal pela Primeira Infância de Votuporanga representa um marco no fortalecimento das políticas públicas voltadas às crianças de zero a seis anos. Mais do que atender a uma exigência legal, este processo reafirma o compromisso do município com o desenvolvimento humano, reconhecendo a primeira infância como a etapa mais decisiva para a formação de indivíduos saudáveis, autônomos, participativos e preparados para exercer plenamente sua cidadania.

A Escuta Popular, realizada como etapa fundamental da elaboração deste Plano, possibilitou que famílias, profissionais, representantes da sociedade civil e cidadãos compartilhassem suas percepções sobre os avanços, desafios e prioridades para a primeira infância em Votuporanga. As 269 contribuições recebidas revelaram uma sociedade participativa, comprometida e consciente da importância dos primeiros anos de vida para o futuro das crianças e do próprio município.

A análise das respostas demonstra um cenário bastante positivo. A população reconhece Votuporanga como uma cidade acolhedora, com boa qualidade de vida e uma rede pública estruturada, destacando especialmente os serviços de educação, saúde, alimentação escolar, vacinação e o comprometimento dos profissionais que atuam diretamente com as crianças. Esse reconhecimento evidencia que o município construiu, ao longo dos anos, uma base sólida sobre a qual poderá desenvolver políticas ainda mais abrangentes e qualificadas.

FLS 00000000681
PROCESSO PL 00897/2026

PLANO MUNICIPAL PELA PRIMEIRA INFÂNCIA

Ao mesmo tempo, a Escuta Popular apontou desafios que exigirão atenção permanente nos próximos dez anos. As demandas por atendimento especializado, fortalecimento das políticas de inclusão, ampliação do apoio às famílias, qualificação dos espaços públicos destinados ao brincar e maior integração entre os serviços públicos surgem como prioridades recorrentes, refletindo as transformações sociais e o aumento da complexidade das necessidades relacionadas ao desenvolvimento infantil.

Sob a perspectiva técnica, esse diagnóstico demonstra que Votuporanga inicia uma nova etapa de sua trajetória. Se, em anos anteriores, o principal desafio consistiu na ampliação do acesso aos serviços públicos, a próxima década será marcada pela necessidade de aperfeiçoar a qualidade, a resolutividade e a integração da rede de atendimento. A população não solicita apenas novos equipamentos ou programas; ela espera uma política pública capaz de acompanhar cada criança de forma integral, articulando saúde, educação, assistência social, cultura, esporte, lazer e proteção em torno de um objetivo comum.

O processo de elaboração deste Plano também evidencia a importância da governança pública e da participação social. A construção coletiva das diretrizes fortalece a legitimidade do PMPI e amplia as condições para sua implementação, uma vez que suas prioridades refletem diretamente as expectativas da comunidade. Da mesma forma, a definição de indicadores, mecanismos de monitoramento e estratégias de avaliação permitirá que o município acompanhe a execução das ações, mensure resultados e promova os ajustes necessários ao longo da vigência do Plano.

Outro aspecto de destaque é a necessidade de compreender o Plano Municipal pela Primeira Infância como uma política de Estado. Os desafios identificados pela população não se resolvem em um único mandato, mas exigem continuidade administrativa, planejamento de longo prazo, estabilidade institucional e compromisso permanente com os direitos das crianças. Nesse sentido, o PMPI deve orientar não apenas a atuação das diferentes secretarias municipais, mas também o planejamento orçamentário, a articulação com os conselhos de direitos, o diálogo com a sociedade civil e a cooperação entre os diversos atores envolvidos na promoção da infância.

As recomendações estratégicas apresentadas ao longo deste diagnóstico oferecem um caminho consistente para consolidar uma política pública moderna, baseada em evidências e alinhada aos princípios do Marco Legal da Primeira Infância, do Estatuto da Criança e do Adolescente e da Constituição Federal. Sua implementação permitirá fortalecer a intersetorialidade, ampliar a efetividade dos serviços públicos e garantir que cada criança tenha acesso às oportunidades necessárias para seu pleno desenvolvimento.

Por fim, este Plano reafirma uma convicção amplamente reconhecida pela literatura científica e pelas melhores práticas de gestão pública: investir na primeira infância é investir no futuro da sociedade. Cada ação realizada nos primeiros anos de vida produz impactos positivos sobre a aprendizagem, a saúde, a produtividade, a convivência social e a redução das desigualdades ao longo de toda a vida.

00000000682
PL 00897/2026

PLANO MUNICIPAL PELA PRIMEIRA INFÂNCIA

ANEXO V
RELATÓRIO DO SEMINÁRIO MUNICIPAL DA PRIMEIRA INFÂNCIA

1. Apresentação
O Seminário Municipal da Primeira Infância constituiu uma das principais etapas do processo de elaboração do Plano Municipal pela Primeira Infância de Votuporanga. Realizado com ampla participação social, o evento teve como objetivo promover o diálogo entre o poder público, instituições, profissionais e sociedade civil, fortalecendo a construção coletiva das diretrizes, objetivos e estratégias que orientarão as políticas públicas voltadas às crianças de 0 a 6 anos no período de 2026 a 2036.

Mais do que um momento de discussão técnica, o Seminário representou um espaço de escuta qualificada, troca de experiências e articulação intersetorial, reafirmando o compromisso do município com a participação democrática e com a construção compartilhada das políticas públicas para a primeira infância.

2. Objetivos do Seminário
O Seminário teve como objetivos:
- apresentar o diagnóstico situacional da primeira infância em Votuporanga;
- compartilhar os resultados da Escuta Popular;
- promover o debate sobre os principais desafios e potencialidades do município;
- construir propostas de forma colaborativa para cada eixo estratégico do PMPI;
- fortalecer a articulação entre as diferentes políticas públicas;
- consolidar diretrizes para elaboração do Plano Municipal pela Primeira Infância.

3. Participação
O Seminário reuniu aproximadamente **100 participantes**, representando a diversidade de instituições, profissionais e segmentos da sociedade envolvidos com a promoção dos direitos da criança.

Participaram do evento representantes das Secretarias Municipais de Saúde, Educação, Assistência Social, Cultura e Turismo, Esportes e Lazer, Planejamento, Desenvolvimento Econômico, Governo e demais áreas da Administração Pública, além de integrantes dos Conselhos Municipais, Conselho Tutelar, instituições de ensino, organizações da sociedade civil, entidades parceiras, profissionais da rede de atendimento, universidades, estudantes, lideranças comunitárias e representantes da comunidade.

Também estiveram presentes profissionais das áreas de enfermagem, medicina, psicologia, fonoaudiologia, assistência social, pedagogia, educação física, gestão pública, arquitetura e urbanismo, direito, comunicação, além de gestores, coordenadores de serviços, professores, diretores escolares, equipes técnicas e representantes de instituições que atuam diretamente com crianças e famílias.

FLS 00000000683
PL 00897/2026

PLANO MUNICIPAL PELA PRIMEIRA INFÂNCIA

A diversidade do público participante contribuiu para ampliar a qualidade das discussões, permitindo que diferentes perspectivas fossem incorporadas ao processo de construção do Plano.

4. Metodologia dos Trabalhos
Após a apresentação do diagnóstico municipal e dos resultados da Escuta Popular, os participantes foram organizados em grupos temáticos correspondentes aos oito eixos estruturantes do Plano Municipal pela Primeira Infância.

Cada grupo contou com facilitadores e relatores responsáveis por conduzir as discussões, registrar as contribuições e sistematizar as propostas elaboradas coletivamente. As discussões foram orientadas por questões norteadoras relacionadas aos desafios identificados no diagnóstico, às prioridades para os próximos dez anos e às estratégias necessárias para fortalecer as políticas públicas voltadas à primeira infância.

As propostas foram registradas em formulários padronizados, posteriormente consolidadas pela equipe técnica responsável pela elaboração do PMPI.

5. Grupos Temáticos
Os participantes desenvolveram suas atividades nos seguintes grupos:

- Grupo 1: A Cidade pelos Olhos das Crianças
- Grupo 2: Saúde Integral e Desenvolvimento Infantil
- Grupo 3: Educação Infantil de Qualidade
- Grupo 4: Família, Convivência Familia e Comunitária, Assistência Social e Proteção Social
- Grupo 5: Proteção Integral, Inclusão, Equidade, Cultura, Esporte, Lazer, Brincar e Cidade Amiga da Criança

Cada grupo realizou diagnóstico dos principais desafios, identificou potencialidades existentes no município e construiu propostas estratégicas para fortalecer a política municipal da primeira infância.

6. Consolidação das Propostas
As contribuições produzidas pelos grupos temáticos foram sistematizadas pela Coordenação Executiva do Plano e analisadas em conjunto com os resultados da Escuta Popular, do diagnóstico situacional e das reuniões técnicas realizadas ao longo do processo de elaboração do PMPI.

A consolidação desse material permitiu estruturar os objetivos estratégicos, diretrizes, ações prioritárias e matrizes de implementação dos oito eixos que compõem este Plano. As propostas construídas durante o Seminário refletem o compromisso coletivo dos participantes com uma política pública integrada, intersetorial e orientada pela promoção do desenvolvimento pleno das crianças de Votuporanga.

7. Principais Resultados
Entre os principais resultados alcançados durante o Seminário destacam-se:

FLS 00000000684
PROCESSO PL 00897/2026

PLANO MUNICIPAL PELA PRIMEIRA INFÂNCIA

- fortalecimento da construção participativa do PMPI;
- integração entre diferentes políticas públicas e instituições;
- consolidação de propostas alinhadas às necessidades identificadas no diagnóstico municipal;
- valorização das contribuições da sociedade civil e dos profissionais da rede;
- definição de prioridades estratégicas para os oito eixos do Plano;
- fortalecimento da governança intersetorial voltada à primeira infância.

As contribuições produzidas durante o Seminário constituíram uma das principais referências para a redação final do Plano Municipal pela Primeira Infância.

8. Considerações Finais

O Seminário Municipal da Primeira Infância consolidou-se como um importante espaço de participação social e de construção coletiva de políticas públicas. Ao reunir representantes de diferentes áreas do conhecimento, instituições e segmentos da sociedade, o evento fortaleceu a governança intersetorial e reafirmou o compromisso de Votuporanga com a promoção dos direitos das crianças.

O diálogo estabelecido durante os trabalhos demonstrou que o cuidado com a primeira infância exige corresponsabilidade entre poder público, famílias, instituições e comunidade. As propostas construídas coletivamente refletem essa visão integrada e serviram de base para a elaboração deste Plano, fortalecendo sua legitimidade e sua capacidade de orientar as ações do município ao longo da próxima década.

Seminário Municipal da Primeira Infância	**Resultados**
Participantes	**100**
Eixos temáticos	**8**
Grupos de trabalho	5
Instituições representadas	**Diversas áreas do poder público, conselhos, universidades, entidades e sociedade civil**
Propostas consolidadas	**Base para os oito eixos estratégicos do PMPI**

Votuporanga, 9 de julho de 2026

gov.br Documento assinado digitalmente
WENDER BATISTA RODRIGUES
Data: 09/07/2026 17:45:32-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Wender Batista Rodrigues
Coordenador Executivo do PMPI Votuporanga

00000000685
PL 00897/2026

PLANO MUNICIPAL PELA PRIMEIRA INFÂNCIA

Secretaria de Assistência Social e Desenvolvimento Social
Av. João Gonçalves Leite, Nº 4705_Bairro Jd. Alvorada
17_3426.2600_CEP15.505-000
Email: seaso@votuporanga.sp.gov.br

NOME: Paolo Grandolfo filho Idade: 6

"SE VOCÊ GANHASSE UMA VARINHA MÁGICA, O QUE VOCÊ CRIARIA NO BAIRRO QUE VOCÊ MORA?"



00000000686
PL 00897/2026

PLANO MUNICIPAL PELA PRIMEIRA INFÂNCIA

Secretaria de Assistência Social e Desenvolvimento Social
Av. João Gonçalves Leite, Nº 4705_Bairro Jd. Alvorada
17_3426.2600_CEP15.505-000
Email: seaso@votuporanga.sp.gov.br

NOME: Maria Luiza Modesto Idade: 4

"SE VOCÊ GANHASSE UMA VARINHA MÁGICA, O QUE VOCÊ CRIARIA NO BAIRRO QUE VOCÊ MORA?"



FLS 00000000687
PROCESSO PL 00897/2026

PLANO MUNICIPAL PELA PRIMEIRA INFÂNCIA

Secretaria de Assistência Social e Desenvolvimento Social
Av. João Gonçalves Leite, Nº 4705_Bairro Jd. Alvorada
17_3426.2600_CEP15.505-000
Email: seaso@votuporanga.sp.gov.br

NOME: Benjamin Henrique Bote Idade: 5

"SE VOCÊ GANHASSE UMA VARINHA MÁGICA, O QUE VOCÊ CRIARIA NO BAIRRO QUE VOCÊ MORA?"



FLS 00000000688
PL 00897/2026

PLANO MUNICIPAL PELA PRIMEIRA INFÂNCIA

Secretaria de Assistência Social e Desenvolvimento Social
Av. João Gonçalves Leite, Nº 4705_Bairro Jd. Alvorada
17_3426.2600_CEP15.505-000
Email: seaso@votuporanga.sp.gov.br

NOME: Miguel Caminiro Lopes Idade: 5

"SE VOCÊ GANHASSE UMA VARINHA MÁGICA, O QUE VOCÊ CRIARIA NO BAIRRO QUE VOCÊ MORA?"



Pirata para brincar com os meus colegas.

00000000689
PL 00897/2026

PLANO MUNICIPAL PELA PRIMEIRA INFÂNCIA

Secretaria de Assistência Social e Desenvolvimento Social
Av. João Gonçalves Leite, Nº 4705_Bairro Jd. Alvorada
17_3426.2600_CEP15.505-000
Email: seaso@votuporanga.sp.gov.br

NOME: VICTÓRIA SILVA PESSOA Idade: 5

"SE VOCÊ GANHASSE UMA VARINHA MÁGICA, O QUE VOCÊ CRIARIA NO BAIRRO QUE VOCÊ MORA?"



00000000690
PL 00897/2026

PLANO MUNICIPAL PELA PRIMEIRA INFÂNCIA

Secretaria de Assistência Social e Desenvolvimento Social
Av. João Gonçalves Leite, Nº 4705_Bairro Jd. Alvorada
17_3426.2600_CEP15.505-000
Email: seaso@votuporanga.sp.gov.br

NOME: Talisson Ramos de Souza Idade: 3

"SE VOCÊ GANHASSE UMA VARINHA MÁGICA, O QUE VOCÊ CRIARIA NO BAIRRO QUE VOCÊ MORA?"



Pista de corrida.

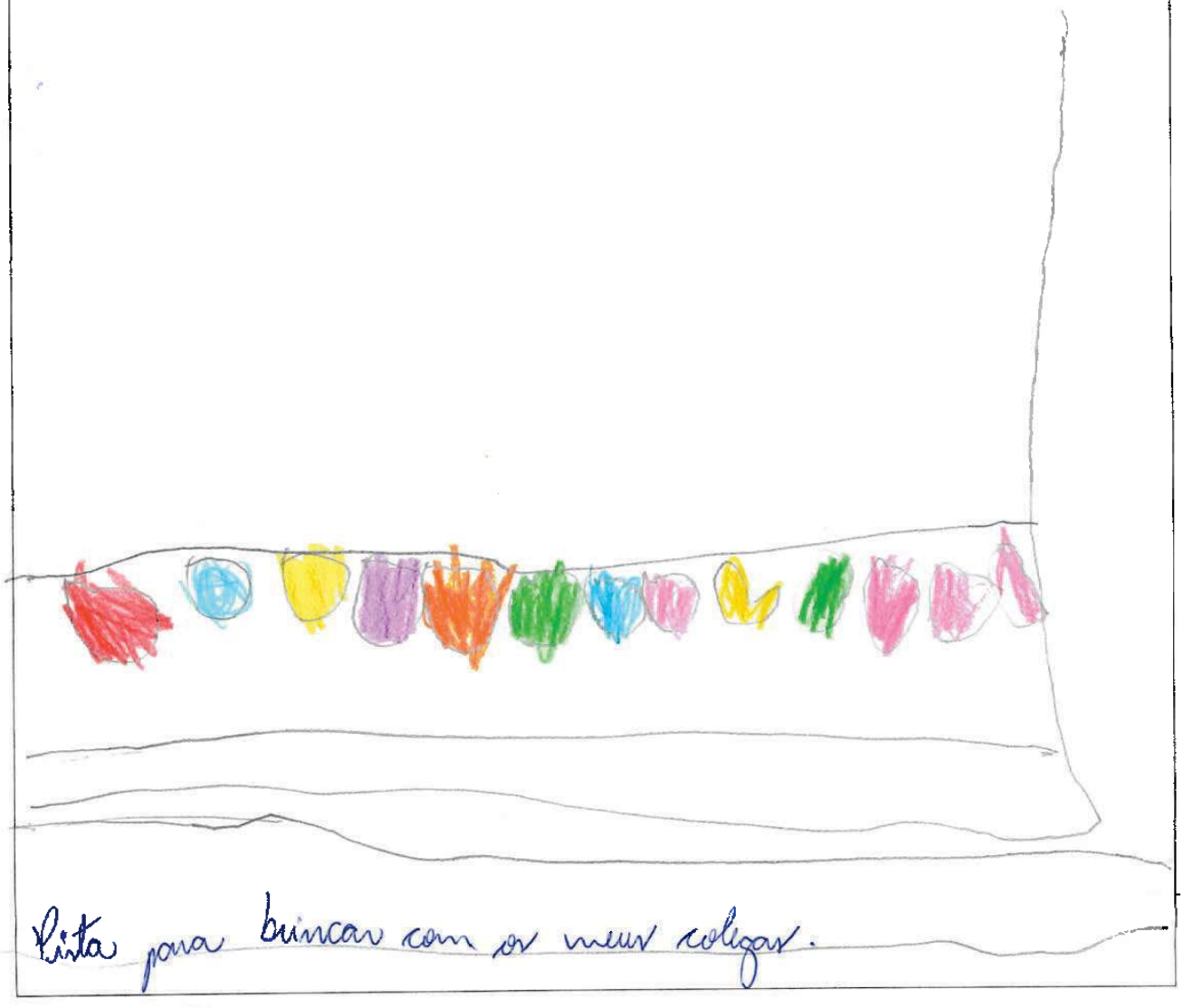
00000000691
PL 00897/2026

PLANO MUNICIPAL PELA PRIMEIRA INFÂNCIA

Secretaria de Assistência Social e Desenvolvimento Social
Av. João Gonçalves Leite, Nº 4705_Bairro Jd. Alvorada
17_3426.2600_CEP15.505-000
Email: seaso@votuporanga.sp.gov.br

NOME: Ryetha Tamo Nazareth Idade: 4

"SE VOCÊ GANHASSE UMA VARINHA MÁGICA, O QUE VOCÊ CRIARIA NO BAIRRO QUE VOCÊ MORA?"



FLS 00000000692
PROCESSO PL 00897/2026

PLANO MUNICIPAL PELA PRIMEIRA INFÂNCIA

Secretaria de Assistência Social e Desenvolvimento Social
Av. João Gonçalves Leite, Nº 4705_Bairro Jd. Alvorada
17_3426.2600_CEP15.505-000
Email: seaso@votuporanga.sp.gov.br

NOME: Isabela Santini Rios Idade: 5

"SE VOCÊ GANHASSE UMA VARINHA MÁGICA, O QUE VOCÊ CRIARIA NO BAIRRO QUE VOCÊ MORA?"



Pista de Skate para brincar

00000000693
PL 00897/2026

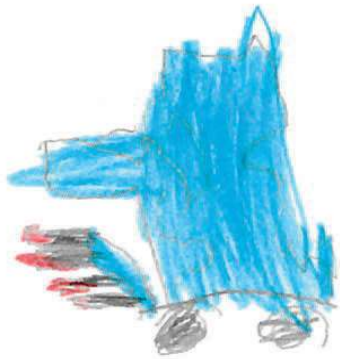
PLANO MUNICIPAL PELA PRIMEIRA INFÂNCIA

Secretaria de Assistência Social e Desenvolvimento Social
Av. João Gonçalves Leite, Nº 4705_Bairro Jd. Alvorada
17_3426.2600_CEP15.505-000
Email: seaso@votuporanga.sp.gov.br

PEDRO

NOME: Pedro Gomes Idade: 5

"SE VOCÊ GANHASSE UMA VARINHA MÁGICA, O QUE VOCÊ CRIARIA NO BAIRRO QUE VOCÊ MORA?"



Pista de skate e carrinhos para brincar

FLS 00000000694
PROCESSO PL 00897/2026

PLANO MUNICIPAL PELA PRIMEIRA INFÂNCIA

Secretaria de Assistência Social e Desenvolvimento Social
Av. João Gonçalves Leite, Nº 4705_Bairro Jd. Alvorada
17_3426.2600_CEP15.505-000
Email: seaso@votuporanga.sp.gov.br

NOME: Larissa Yasmin Idade: 5

"SE VOCÊ GANHASSE UMA VARINHA MÁGICA, O QUE VOCÊ CRIARIA NO BAIRRO QUE VOCÊ MORA?"



Parque para brincar com os meus amigos

00000000695
PL 00897/2026

PLANO MUNICIPAL PELA PRIMEIRA INFÂNCIA

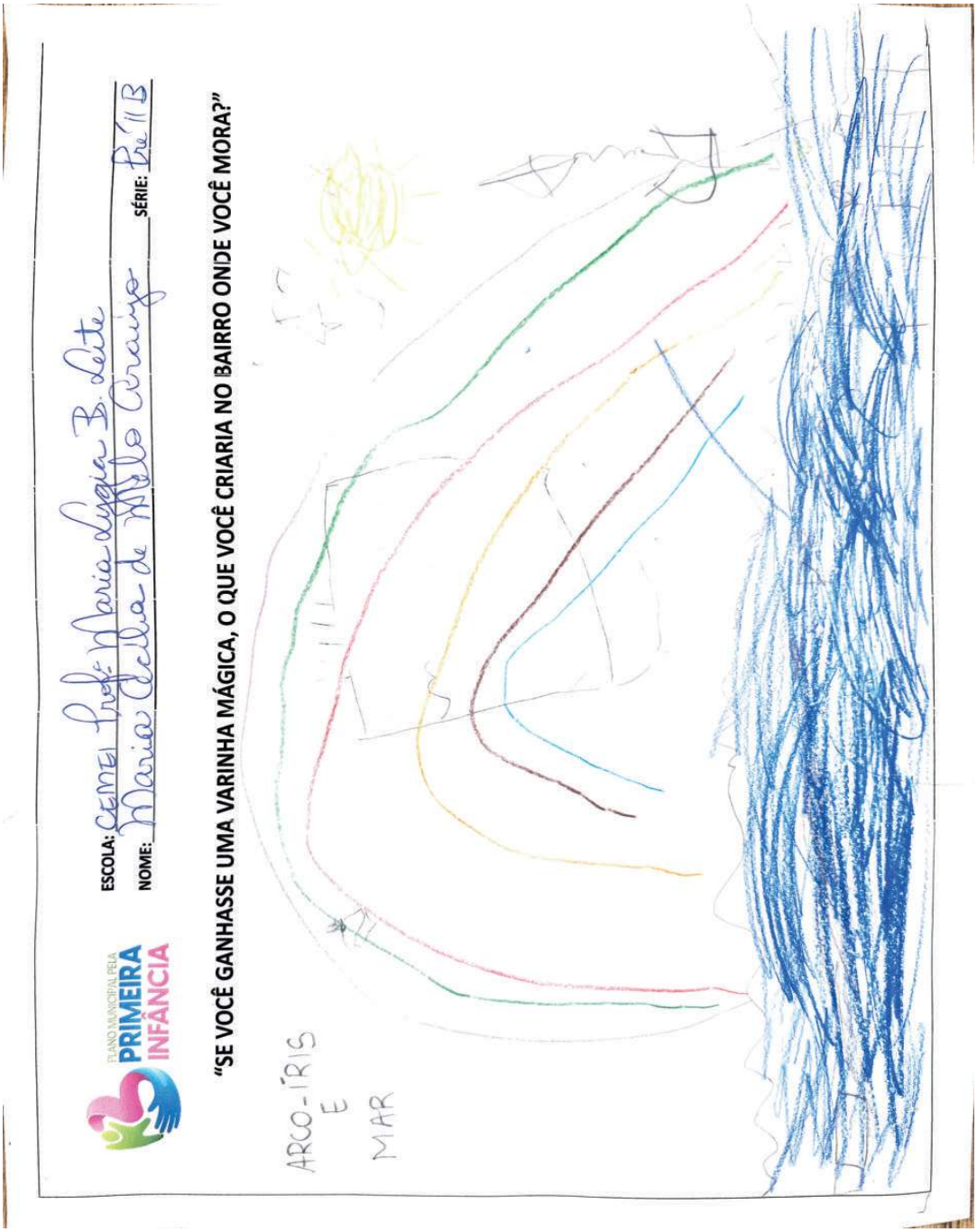
Secretaria de Assistência Social e Desenvolvimento Social
Av. João Gonçalves Leite, Nº 4705_Bairro Jd. Alvorada
17_3426.2600_CEP15.505-000
Email: seaso@votuporanga.sp.gov.br

NOME: Ana Luísa Melo Idade: 5

"SE VOCÊ GANHASSE UMA VARINHA MÁGICA, O QUE VOCÊ CRIARIA NO BAIRRO QUE VOCÊ MORA?"



00000000696
PL 00897/2026



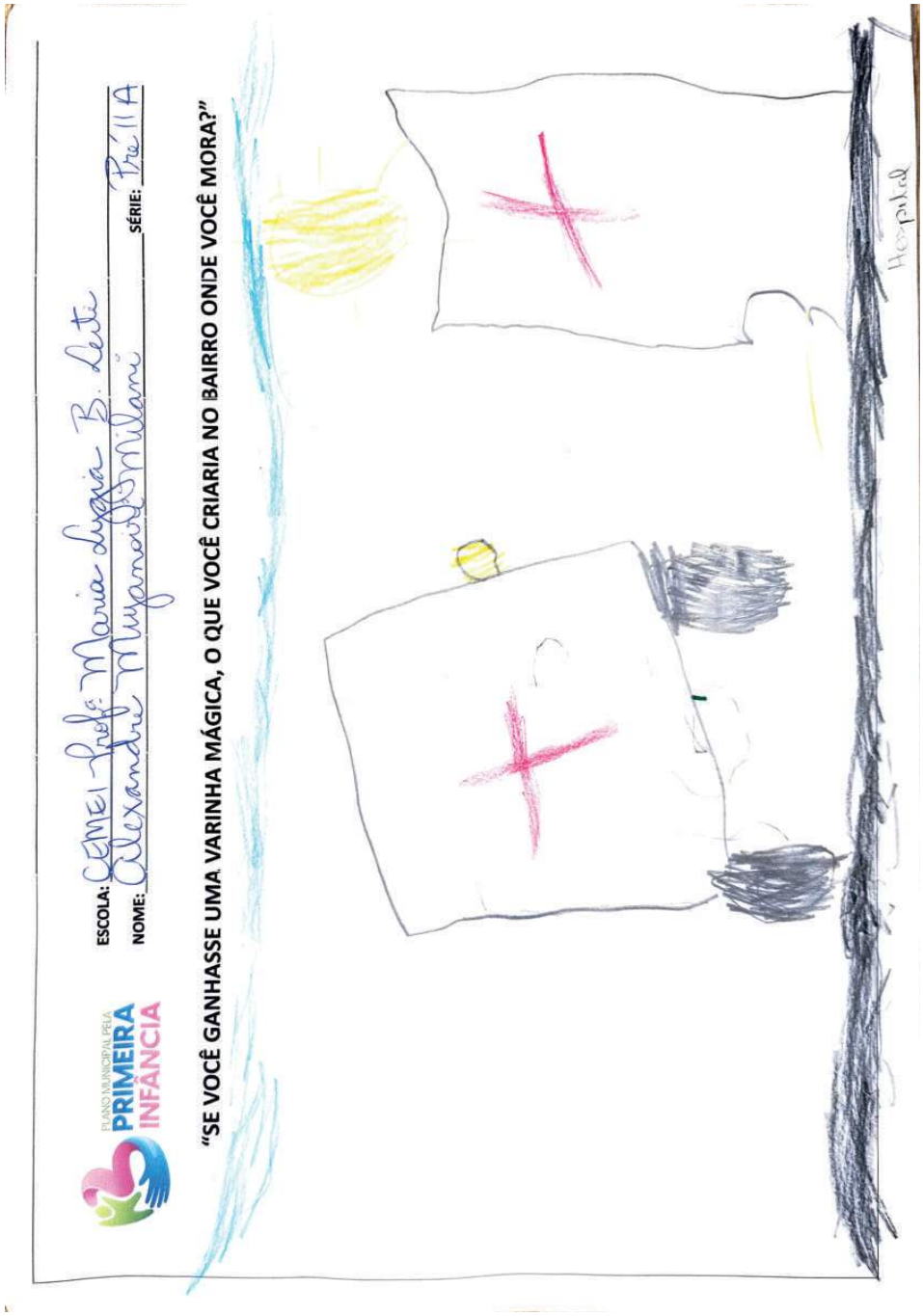
FLS 00000000697
PROCESSO PL 00897/2026



00000000698
PL 00897/2026



FLS 00000000699
PROCESSO PL 00897/2026



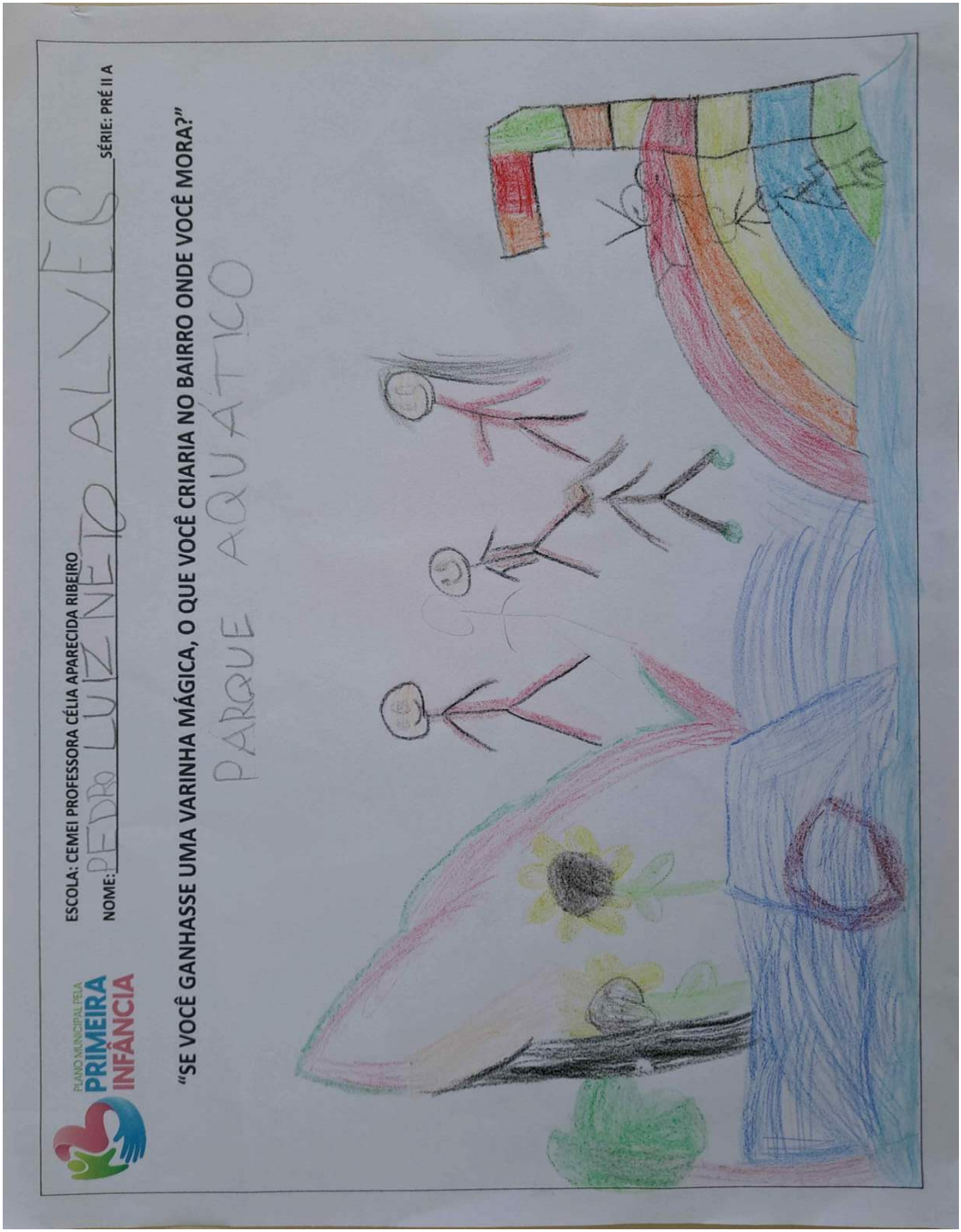
00000000700
PL 00897/2026



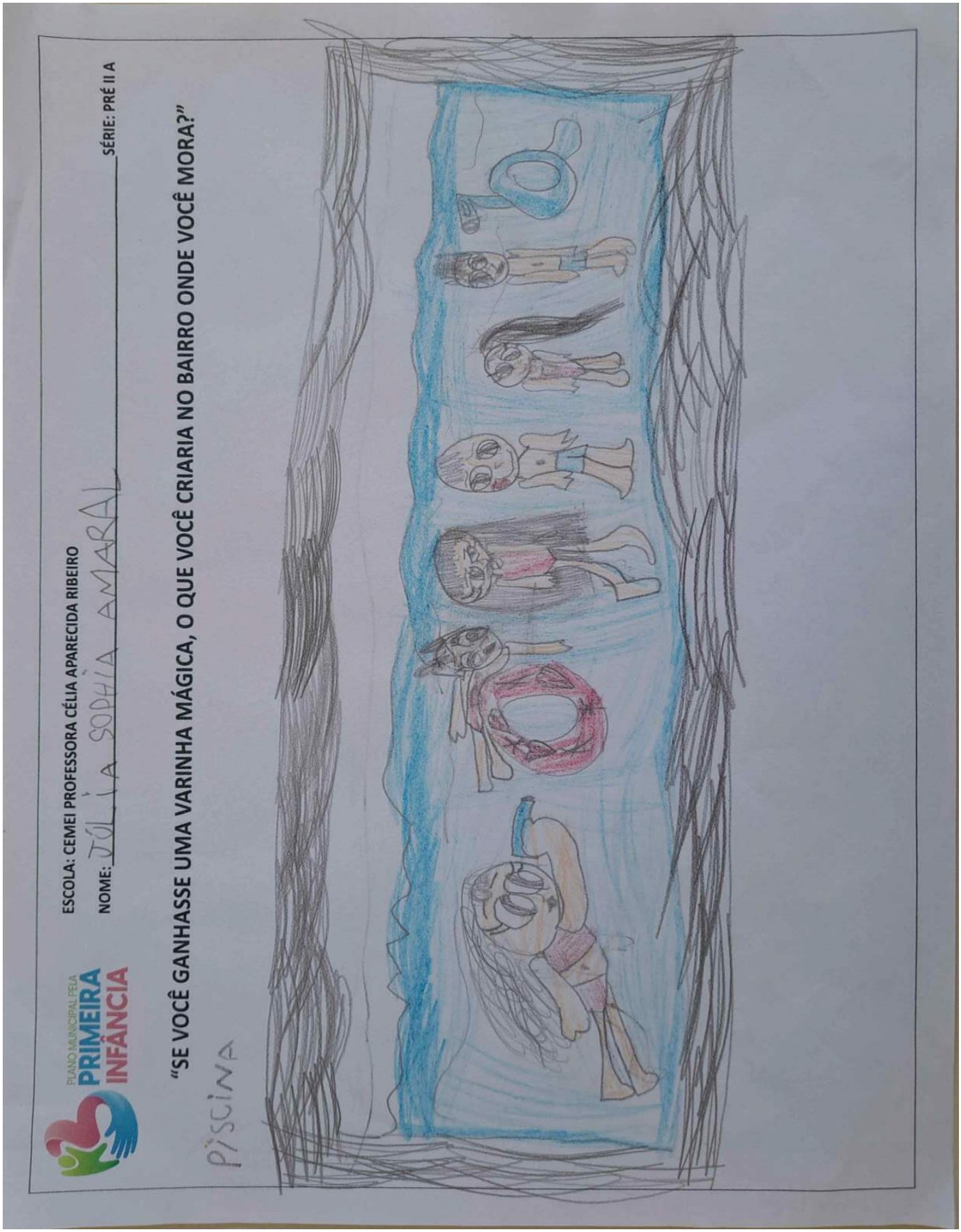
FLS 00000000701
PROCESSO PL 00897/2026



FLS 00000000702
PL 00897/2026



FLS 00000000703
PROCESSO PL 00897/2026



FLS 00000000704
PROCESSO PL 00897/2026



PLANO MUNICIPAL PELA PRIMEIRA INFÂNCIA

ESCOLA : CEMEI "Profª Elza Maria de Souza Fava Figueira"

NOME: José Miguel Alves dos Santos Cabral

SÉRIE: Pré II A

"SE VOCÊ GANHASSE UMA VARINHA MÁGICA, O QUE VOCÊ CRIARIA NO BAIRRO ONDE VOCÊ MORA?"

FLS 00000000705
PL 00897/2026

PLANO MUNICIPAL PELA PRIMEIRA INFÂNCIA

ESCOLA : CEMEI "Profª Elza Maria de Souza Fava Figueira"

NOME: ELOA Eloa Fumussi Cagentini SÉRIE: PRÉ II A

"SE VOCÊ GANHASSE UMA VARINHA MÁGICA, O QUE VOCÊ CRIARIA NO BAIRRO ONDE VOCÊ MORA?"



FLS 00000000706
PROCESSO PL 00897/2026

PLANO MUNICIPAL PELA PRIMEIRA INFÂNCIA

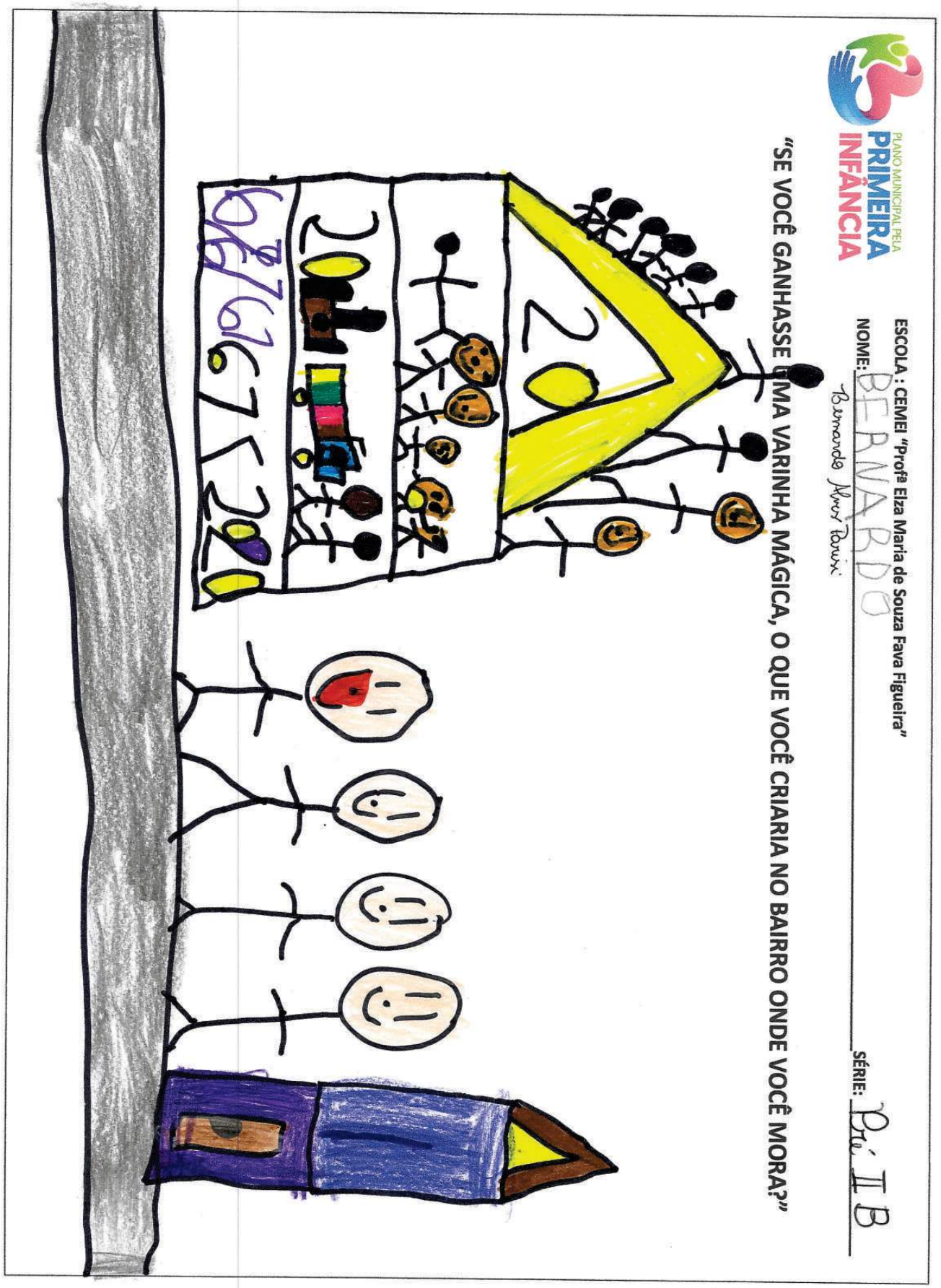
ESCOLA : CEMEI "Profª Elza Maria de Souza Fava Figueira"

NOME: ANA LUIZA Ana Luiza dos Santos Dulla Silva SÉRIE: Pré II B

"SE VOCÊ GANHASSE UMA VARINHA MÁGICA, O QUE VOCÊ CRIARIA NO BAIRRO ONDE VOCÊ MORA?"



FLS 00000000707
PROCESSO PL 00897/2026



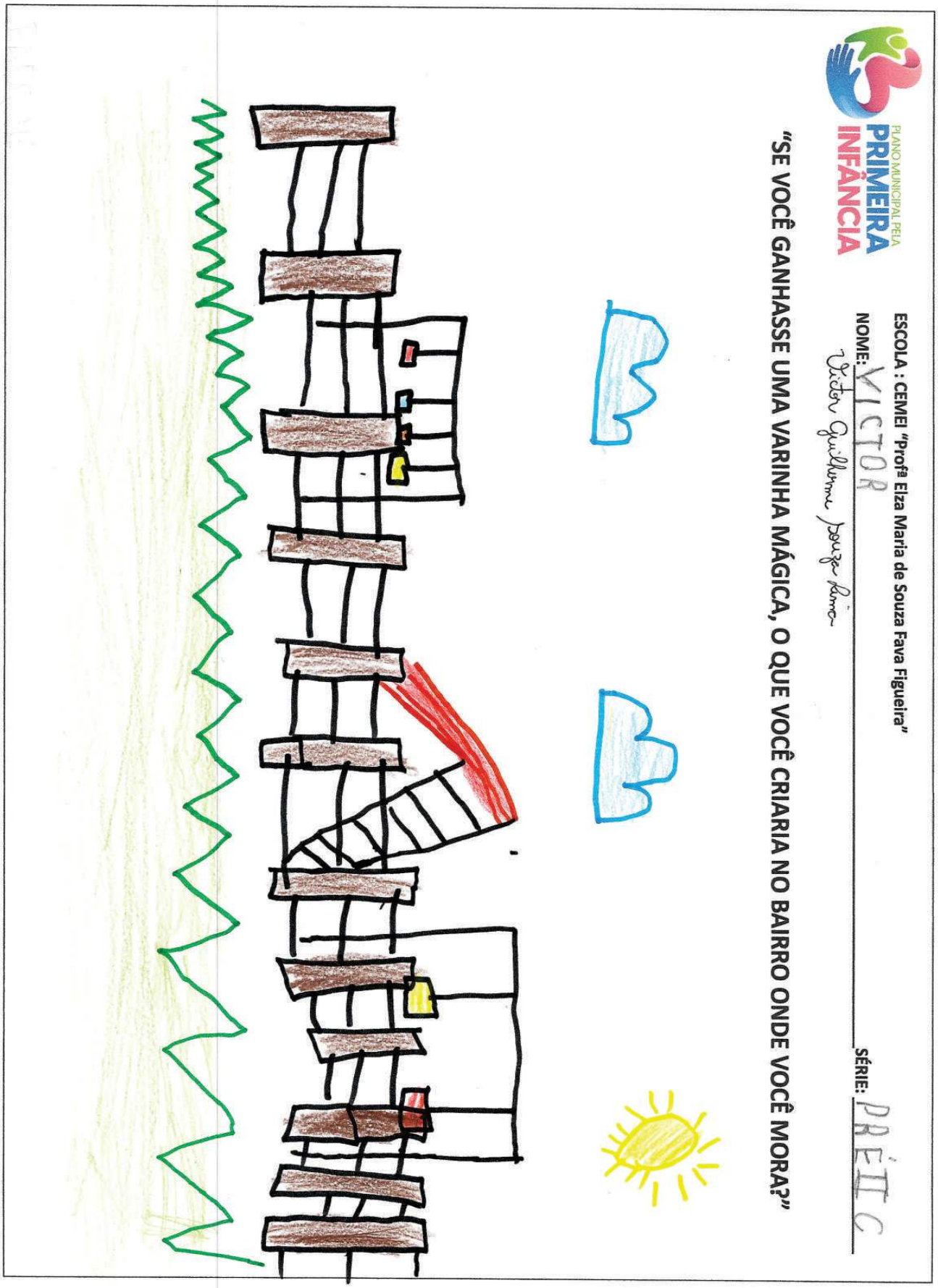
FLS 00000000708
PL 00897/2026

PLANO MUNICIPAL PELA PRIMEIRA INFÂNCIA

ESCOLA : CEMEI "Profª Elza Maria de Souza Fava Figueira"

NOME: VICTOR Victor Guilherme Souza Ramos SÉRIE: PREII C

"SE VOCÊ GANHASSE UMA VARINHA MÁGICA, O QUE VOCÊ CRIARIA NO BAIRRO ONDE VOCÊ MORA?"



FLS 00000000709
PL 00897/2026



FLS 00000000710
PROCESSO PL 00897/2026

ESCOLA : CEMEI "PROFº FLORIANO MARZOCHI"

NOME: FLÁ

SÉRIE: PRÉ II A

PLANO MUNICIPAL PELA PRIMEIRA INFÂNCIA

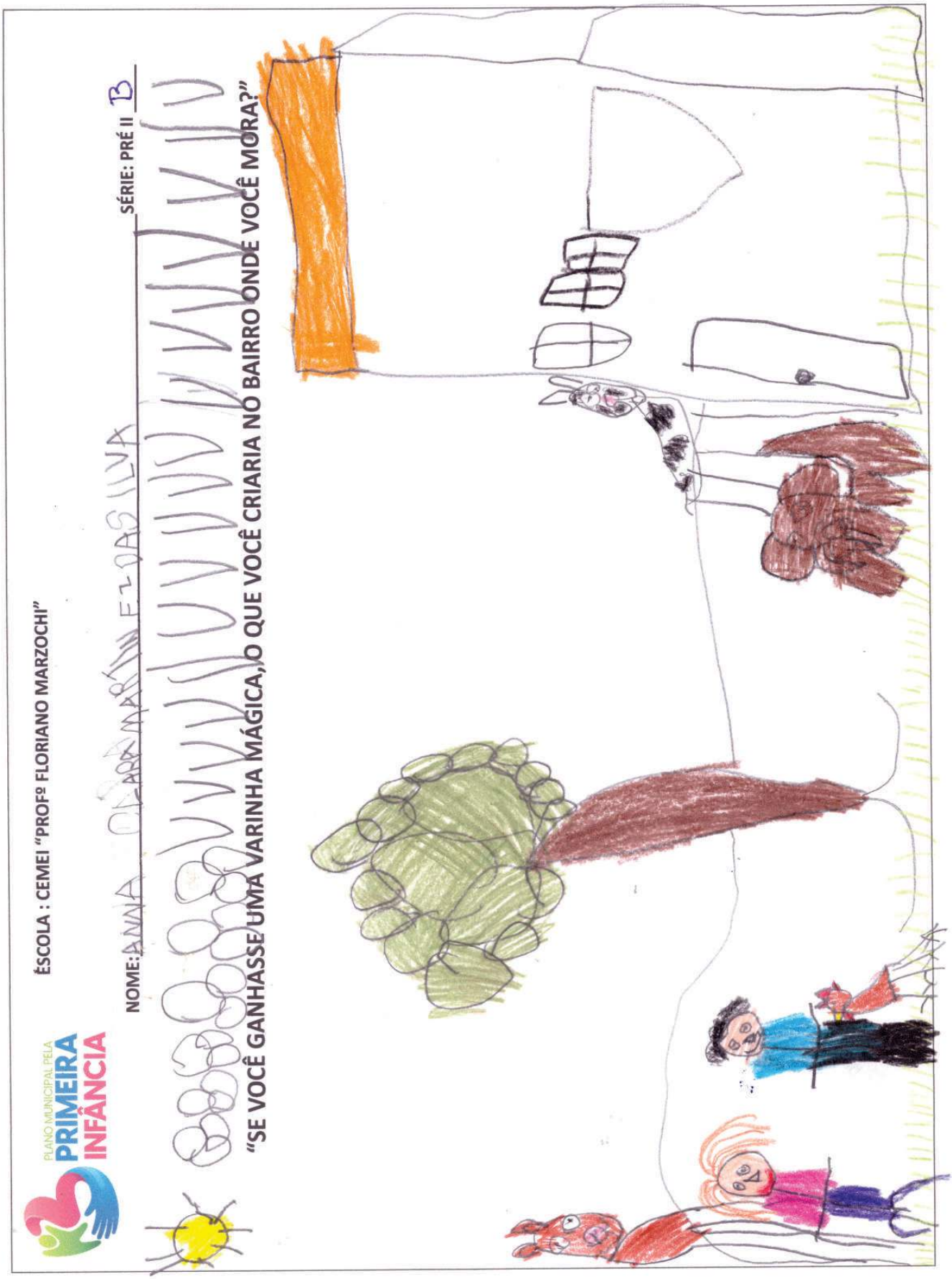
"SE VOCÊ GANHASSE UMA VARINHA MÁGICA, O QUE VOCÊ CRIARIA NO BAIRRO ONDE VOCÊ MORA?"



FLS 00000000711
PL 00897/2026



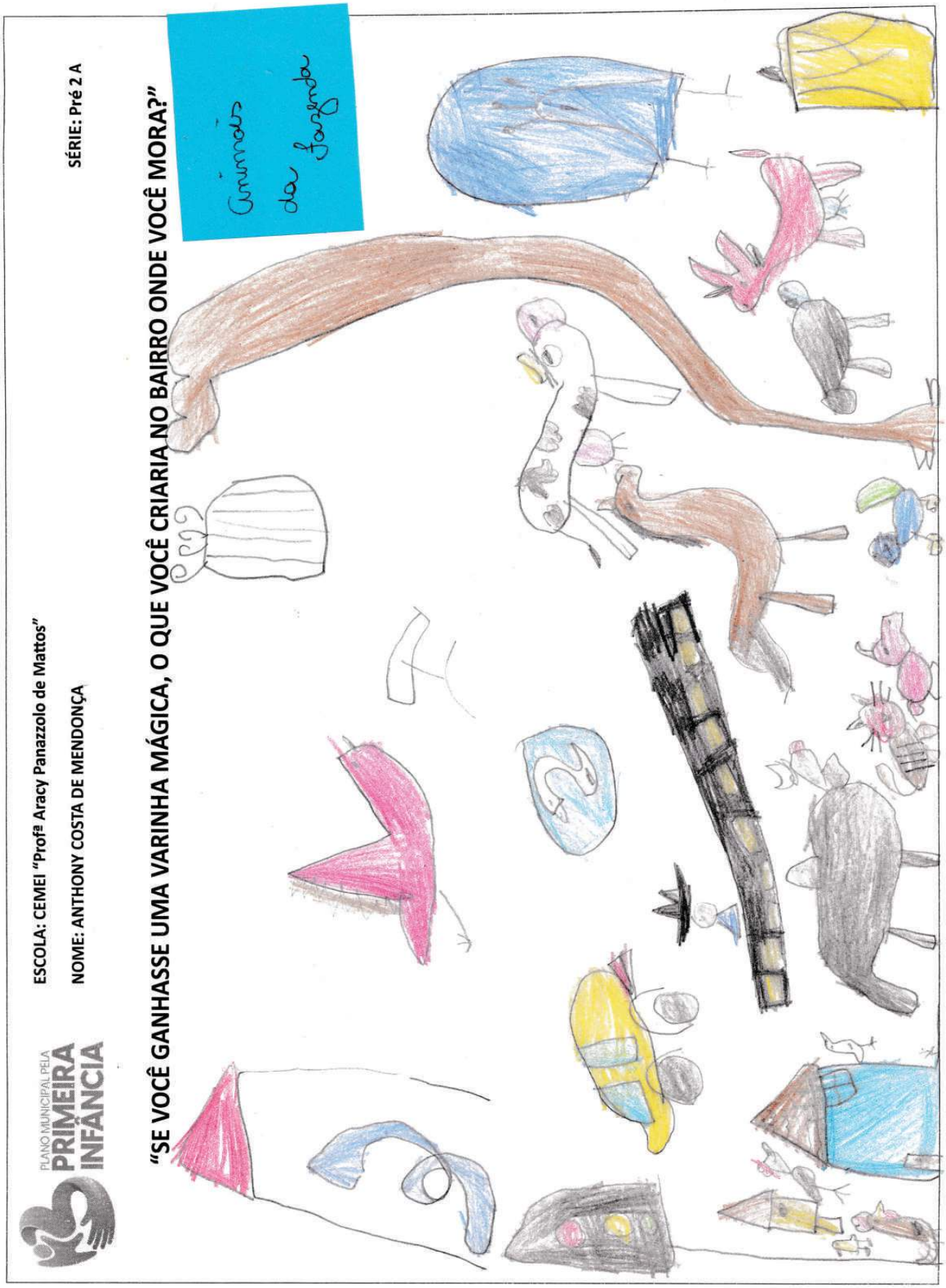
FLS 00000000712
PL 00897/2026



FLS 00000000713
PL 00897/2026



FLS 00000000714
PL 00897/2026



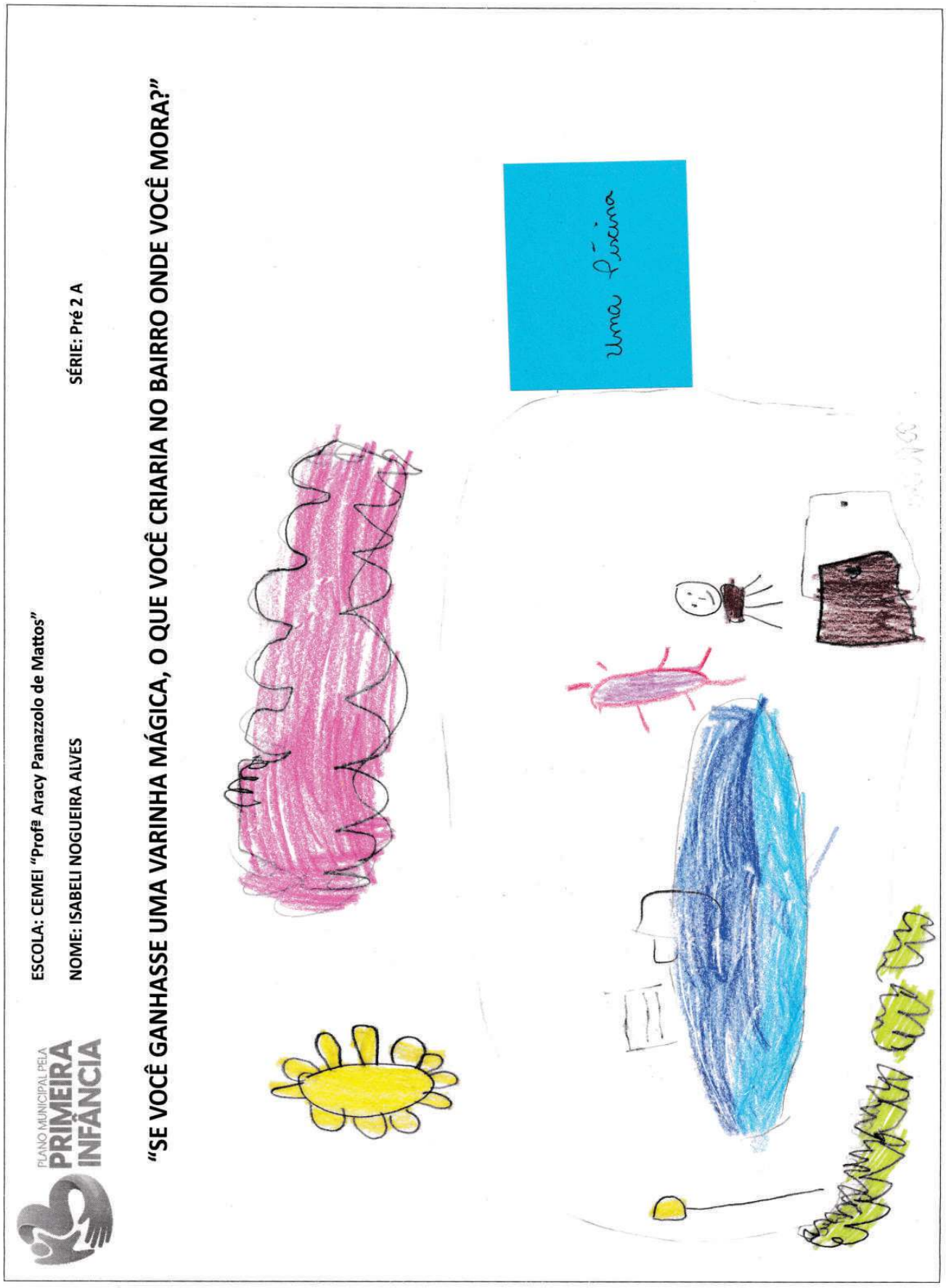
FLS 00000000715
PL 00897/2026

PLANO MUNICIPAL PELA PRIMEIRA INFÂNCIA

"SE VOCÊ GANHASSE UMA VARINHA MÁGICA, O QUE VOCÊ CRIARIA NO BAIRRO ONDE VOCÊ MORA?"

ESCOLA: CEMEI "Profª Aracy Panazzolo de Mattos" **SÉRIE: Pré 2 A**

NOME: ISABELI NOGUEIRA ALVES



FLS 00000000716
PROCESSO PL 00897/2026

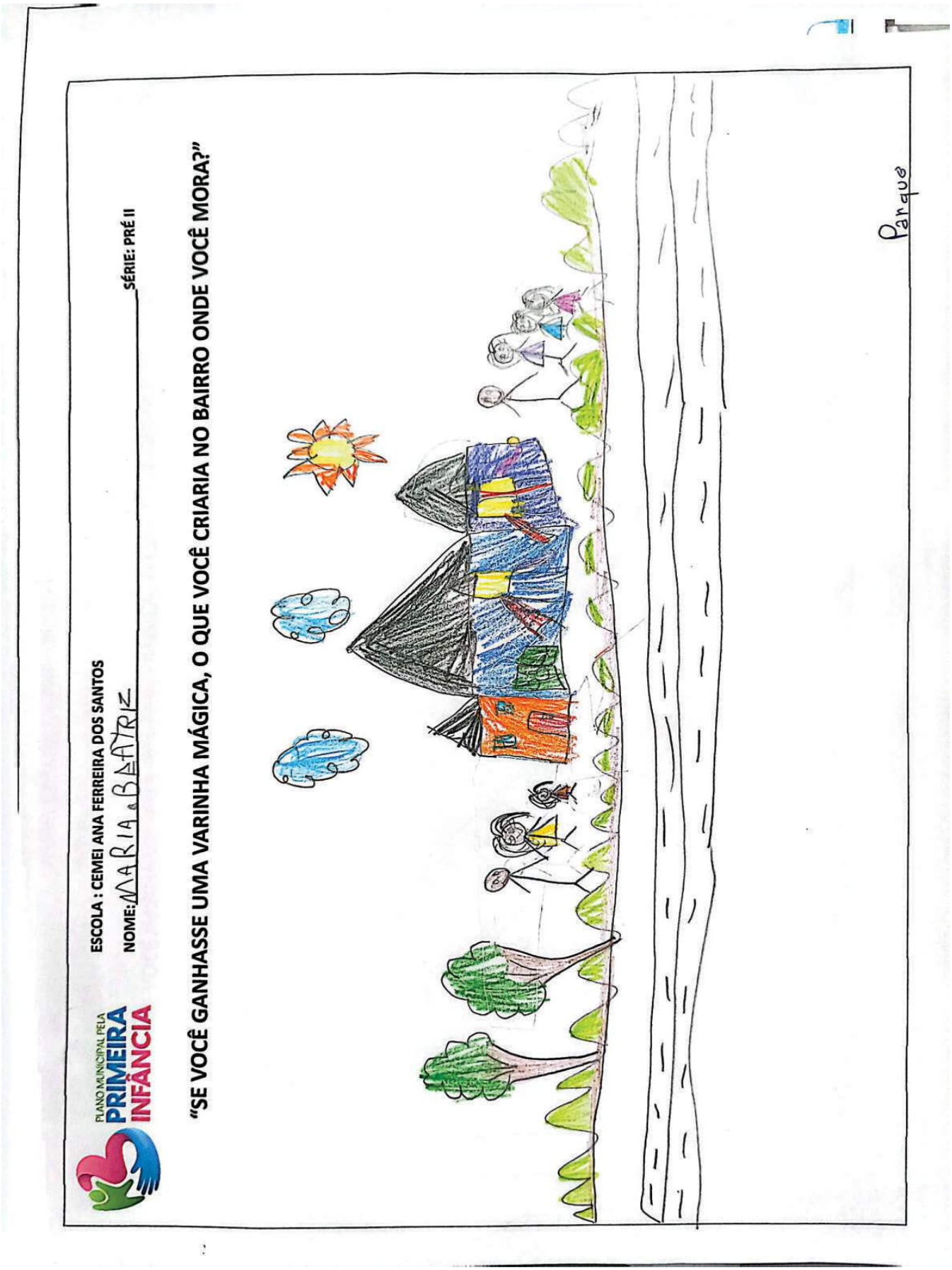
PLANO MUNICIPAL PELA PRIMEIRA INFÂNCIA

ESCOLA : CEMEI ANA FERREIRA DOS SANTOS

NOME: _____ SÉRIE: PRÉ II

"SE VOCÊ GANHASSE UMA VARINHA MÁGICA, O QUE VOCÊ CRIARIA NO BAIRRO ONDE VOCÊ MORA?"

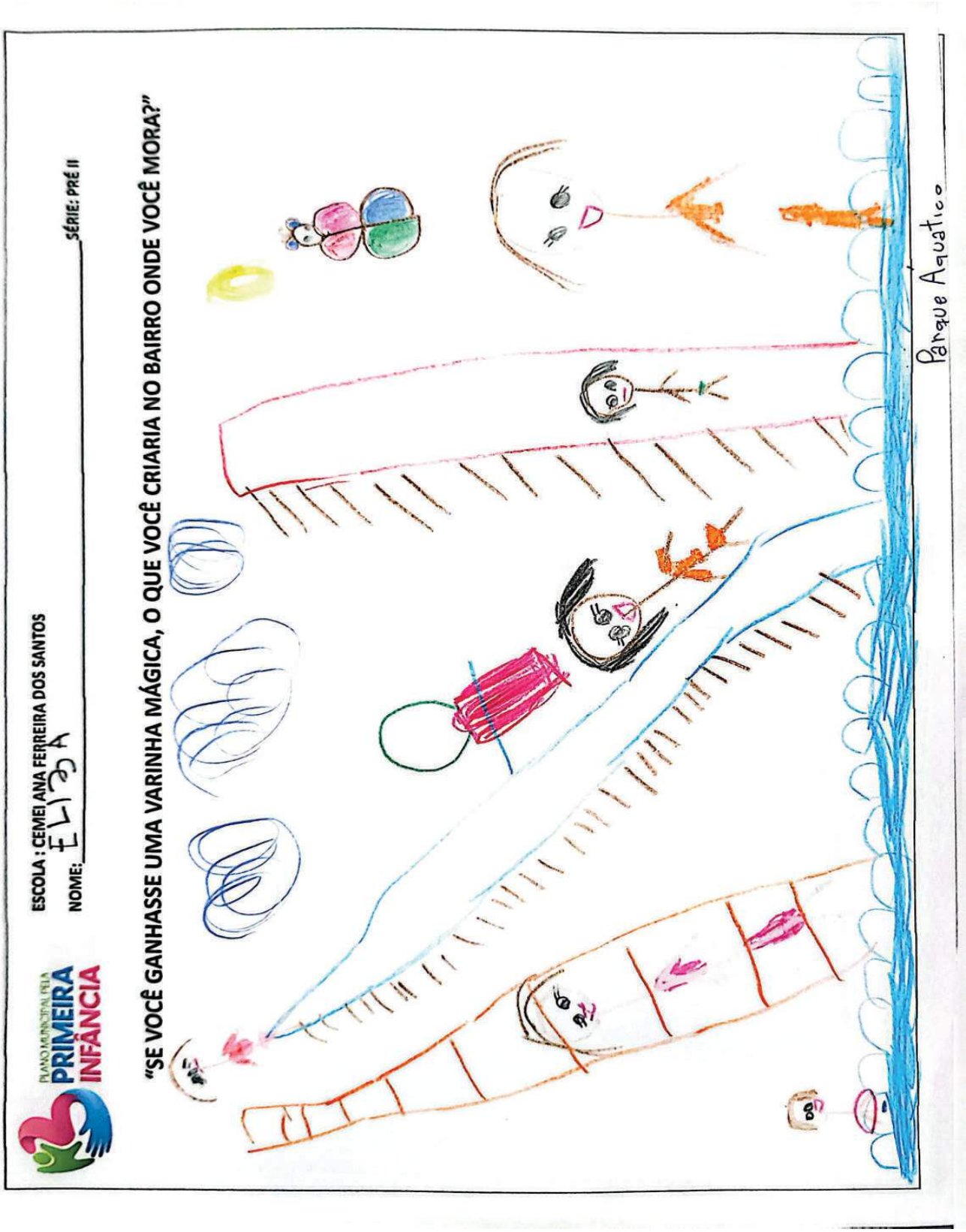
FLS 00000000717
PROCESSO PL 00897/2026



Digitalizado com CamScanner

00000000718
PL 00897/2026

Digitalizado com CamScanner



00000000719
PL 00897/2026

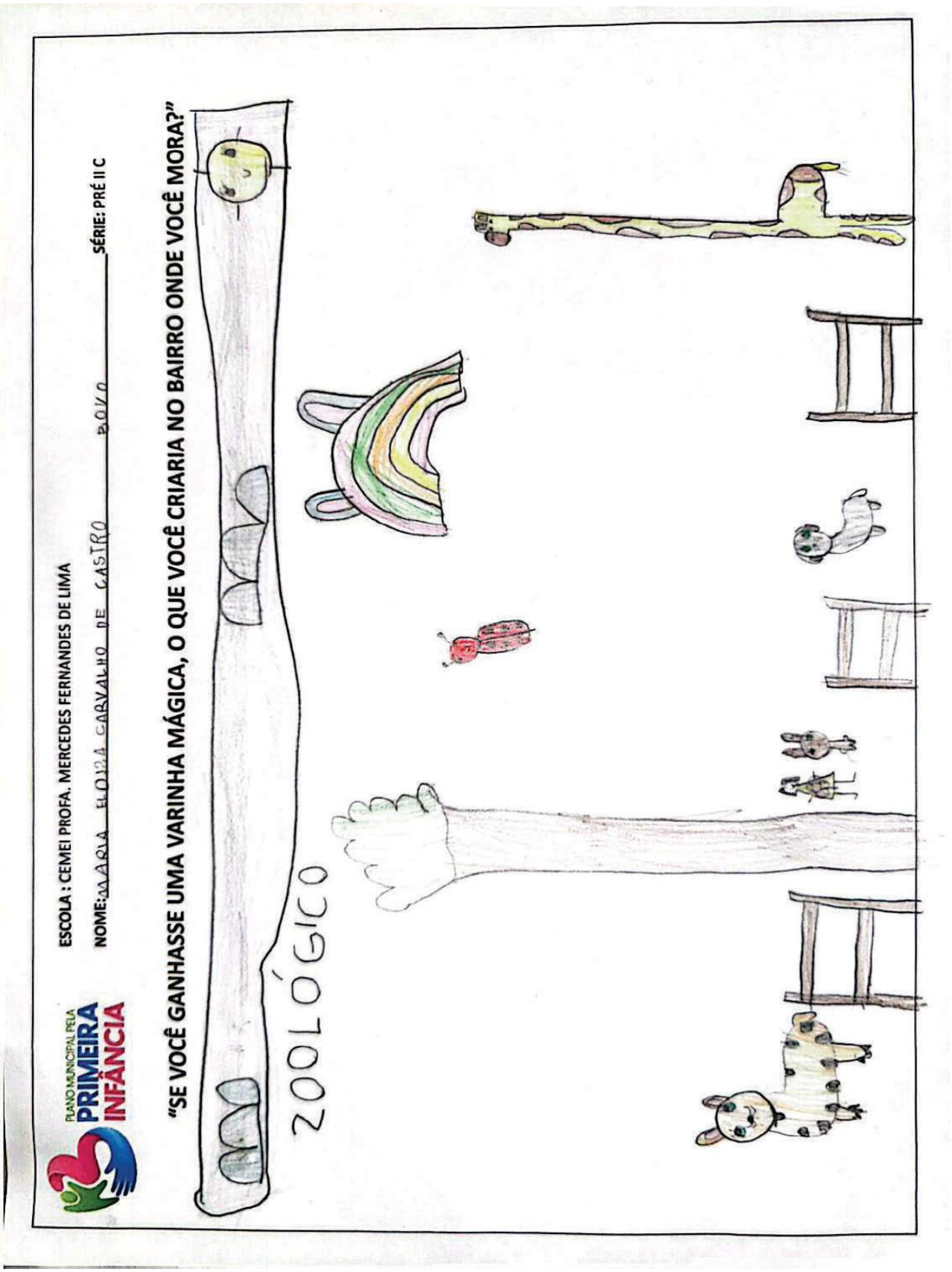


00000000720
PL 00897/2026



00000000721
PL 00897/2026

Scanned with CamScanner



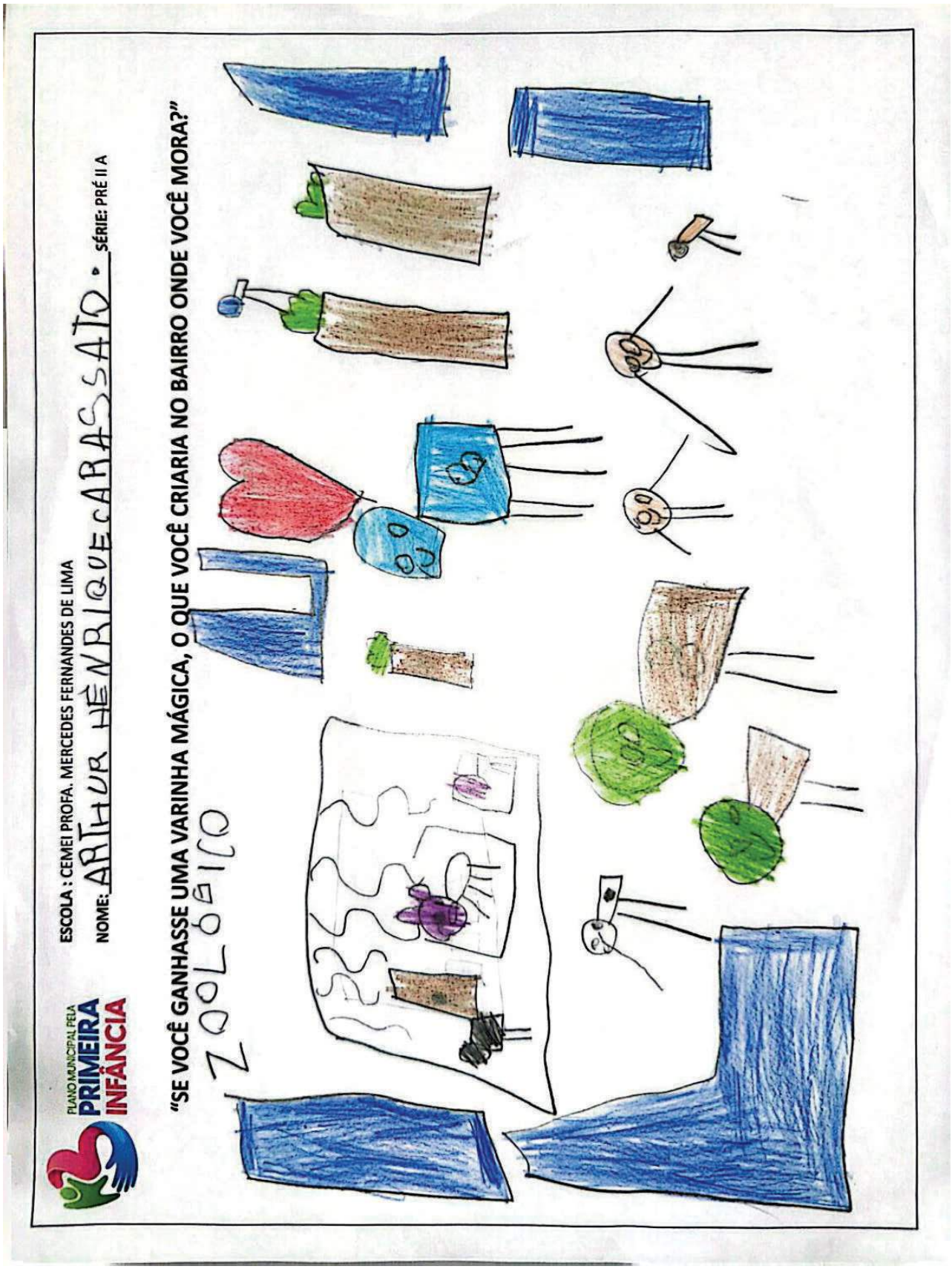
FLS 00000000722
PL 00897/2026

Scanned with CamScanner



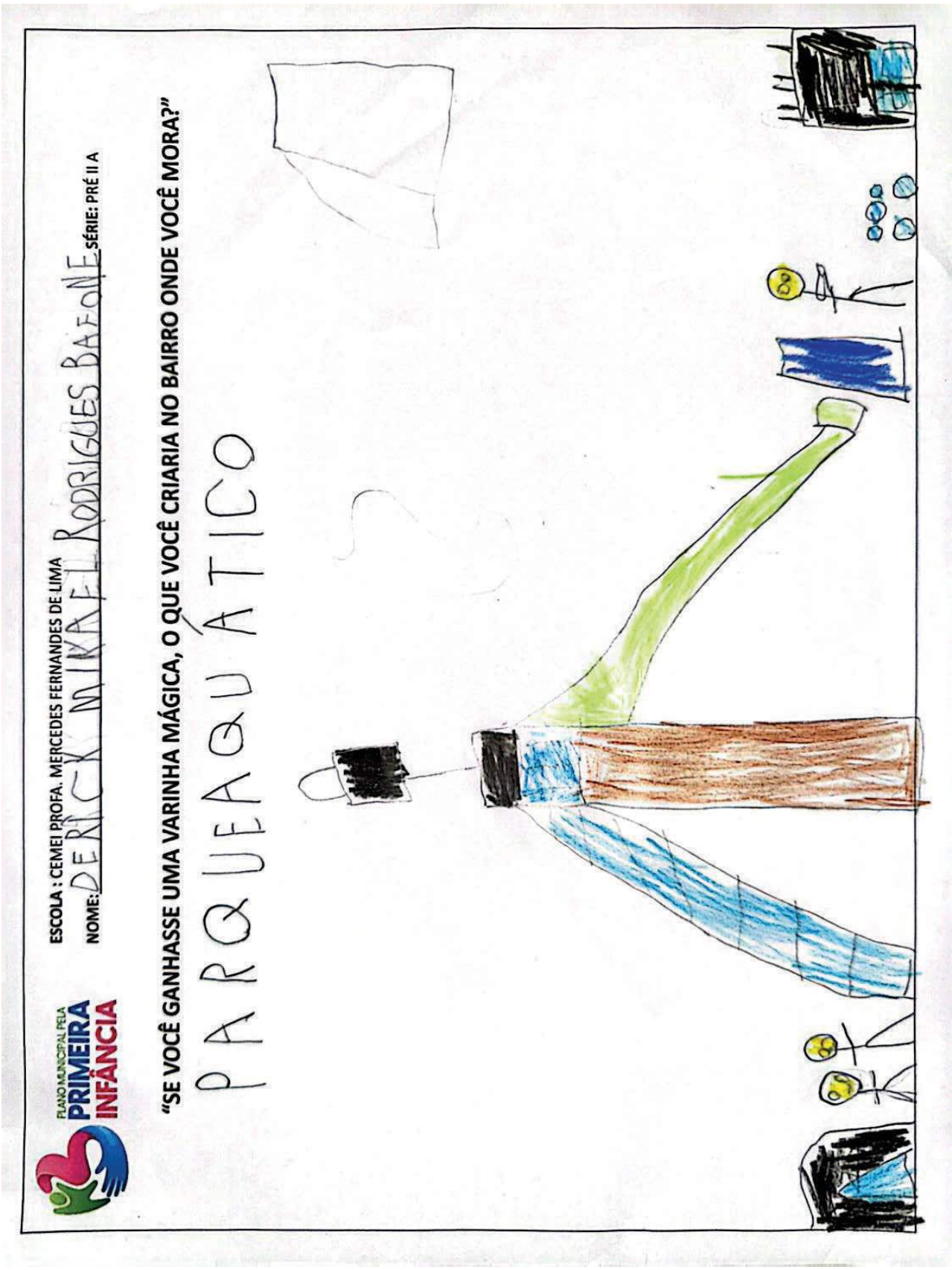
00000000723
PL 00897/2026

Scanned with CamScanner



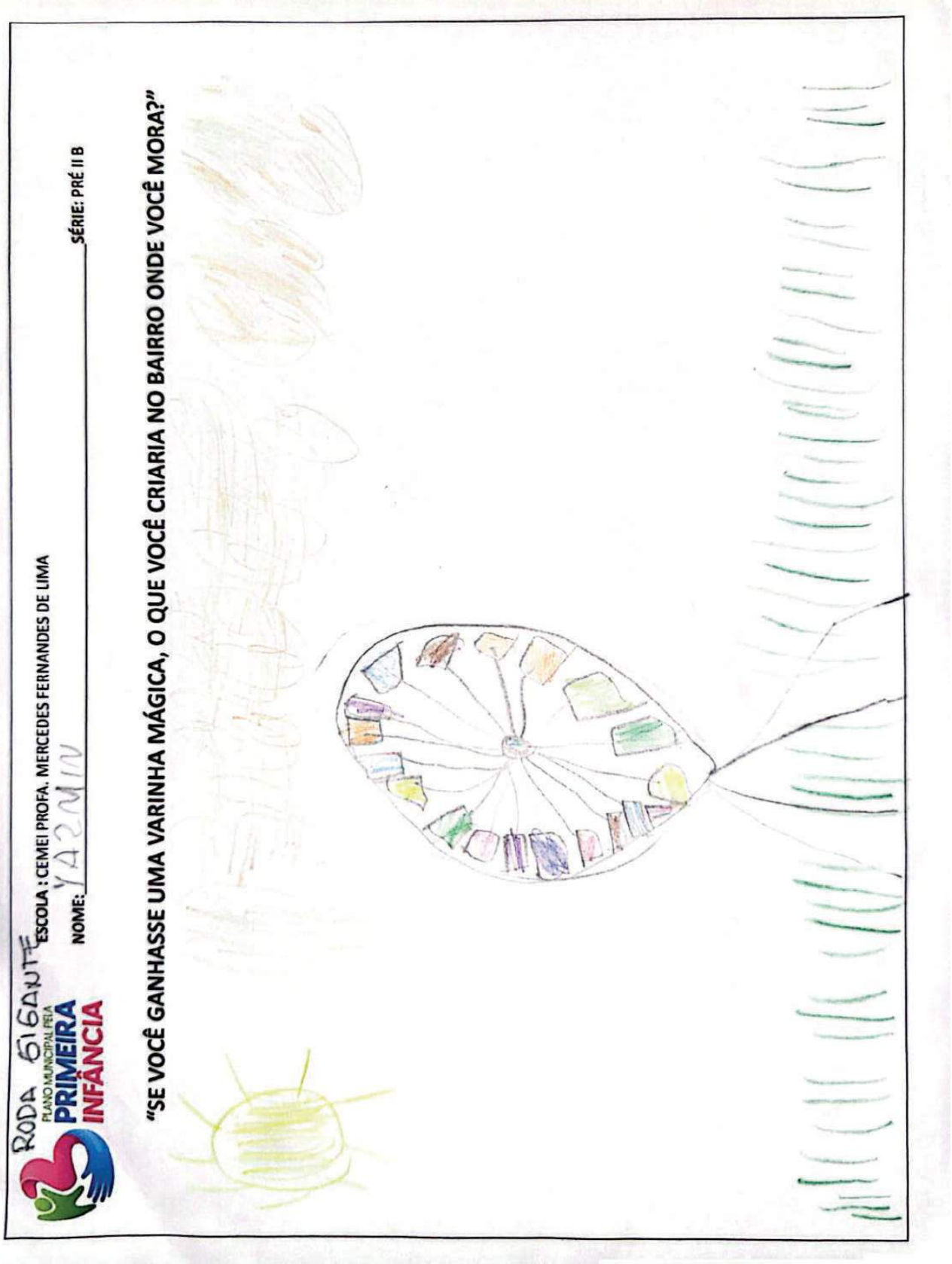
00000000724
PL 00897/2026

Scanned with CamScanner



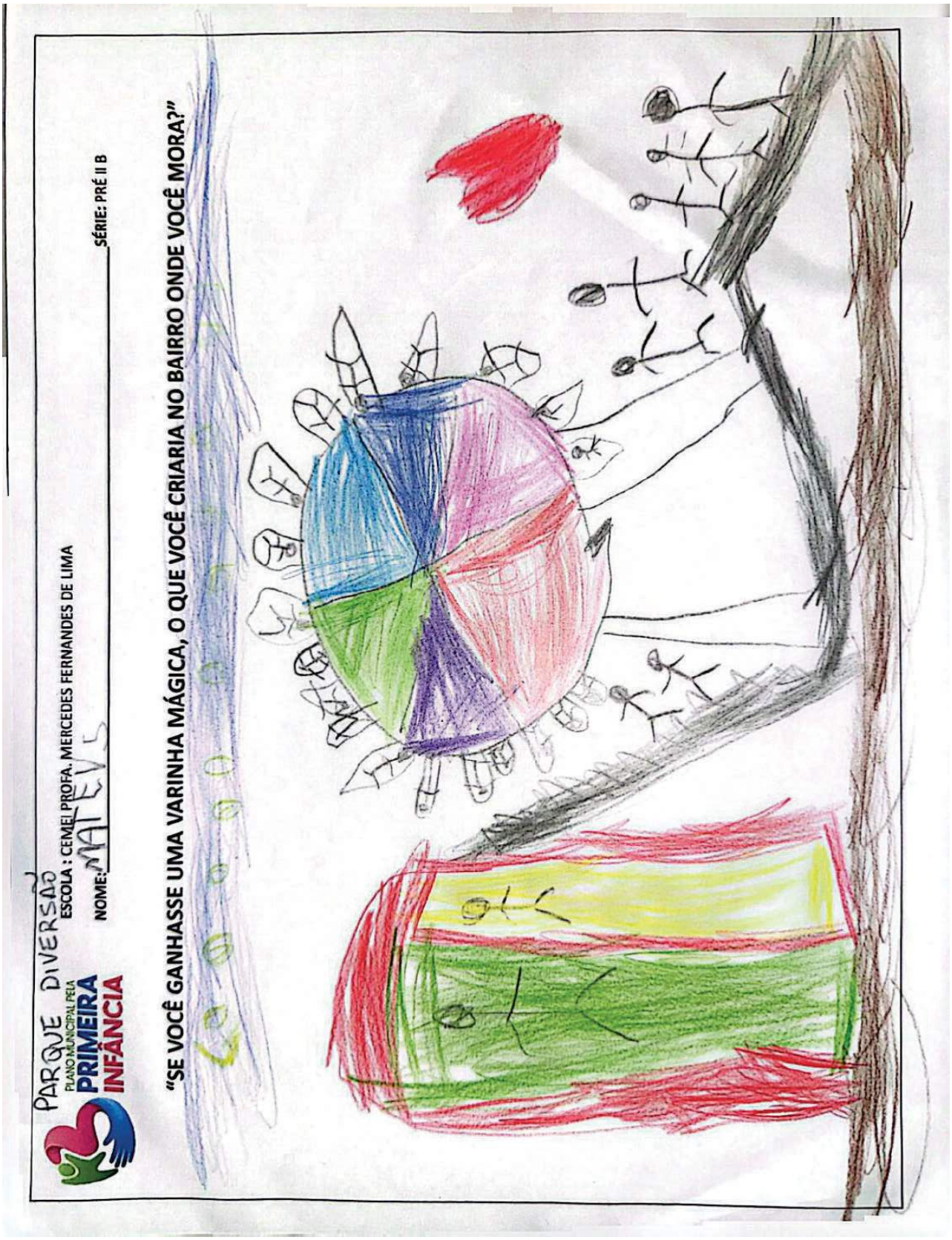
00000000725
PL 00897/2026

Scanned with CamScanner



FLS 00000000726
PL 00897/2026

Scanned with CamScanner



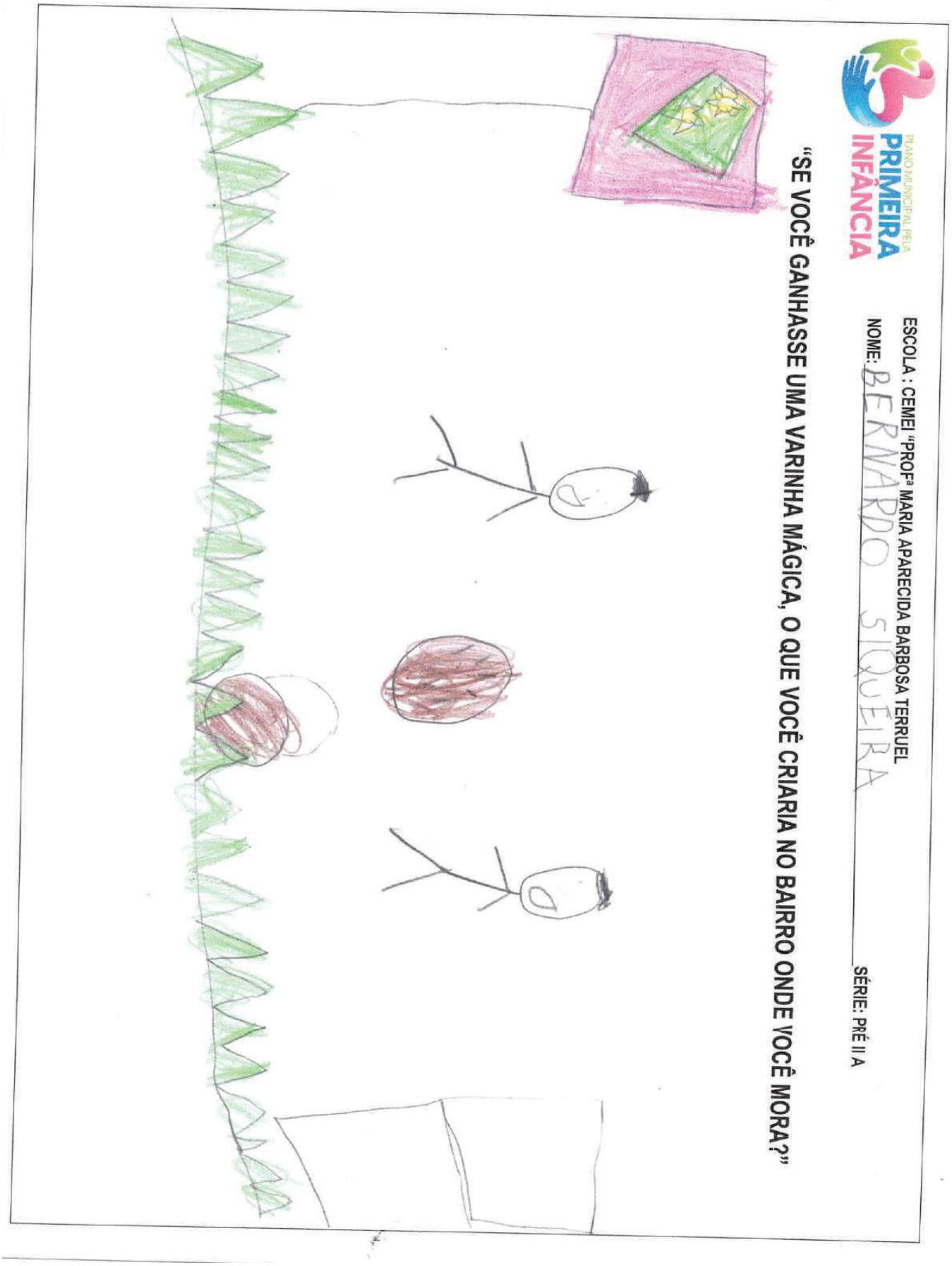
FLS 00000000727
PROCESSO PL 00897/2026

PLANO MUNICIPAL PELA PRIMEIRA INFÂNCIA

ESCOLA : CEMEI "PROFª MARIA APARECIDA BARBOSA TERRUEL

NOME: BERNARDO SIQUEIRA SÉRIE: PRÉ II A

"SE VOCÊ GANHASSE UMA VARINHA MÁGICA, O QUE VOCÊ CRIARIA NO BAIRRO ONDE VOCÊ MORA?"



FLS 00000000728
PROCESSO PL 00897/2026

PRIMEIRA INFÂNCIA
PLANO MUNICIPAL PELA

ESCOLA : CEMEI "PROFª MARIA APARECIDA BARBOSA TERRUEL

NOME: AI RAN CUNHA SÉRIE: PRÉ II A

"SE VOCÊ GANHASSE UMA VARINHA MÁGICA, O QUE VOCÊ CRIARIA NO BAIRRO ONDE VOCÊ MORA?"



FLS 00000000729
PROCESSO PL 00897/2026

PLANO MUNICIPAL PELA PRIMEIRA INFÂNCIA

ESCOLA : CEMEI "PROFª MARIA APARECIDA BARBOSA TERRUEL

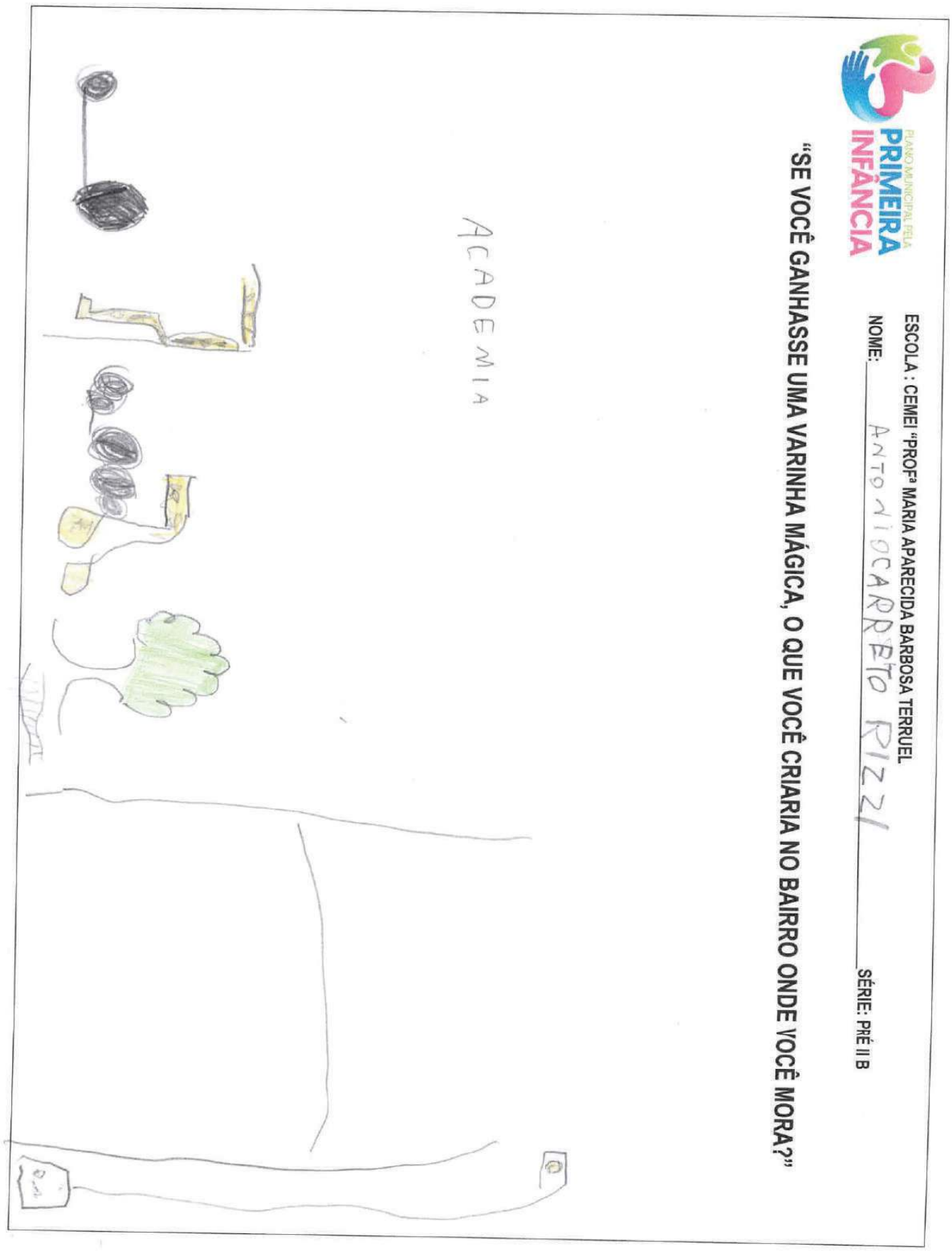
NOME: JOÃO PEDRO ORLANDELI

SÉRIE: PRÉ II B

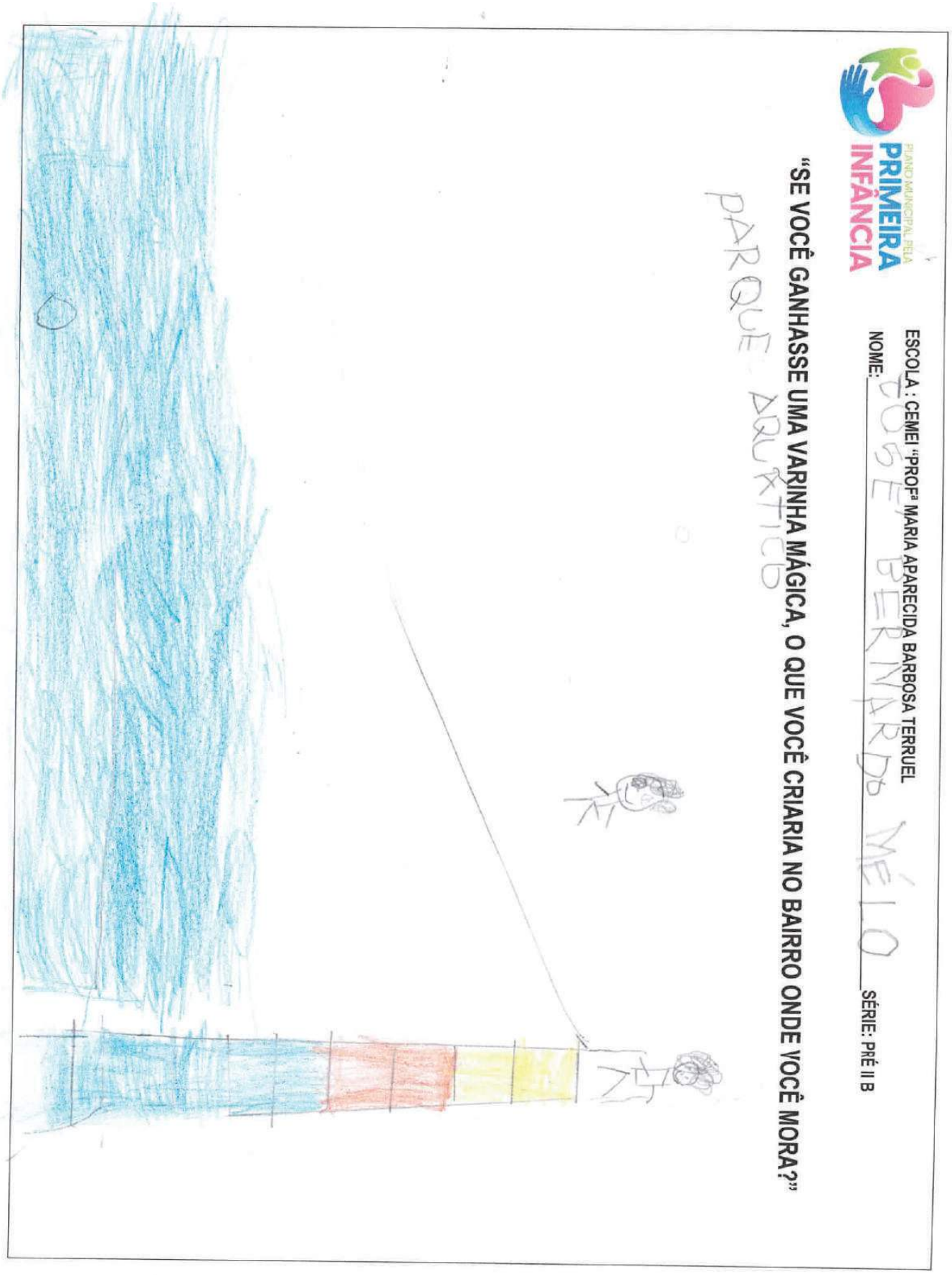
"SE VOCÊ GANHASSE UMA VARINHA MÁGICA, O QUE VOCÊ CRIARIA NO BAIRRO ONDE VOCÊ MORA?"



FLS 00000000730
PROCESSO PL 00897/2026



FLS 00000000731
PROCESSO PL 00897/2026



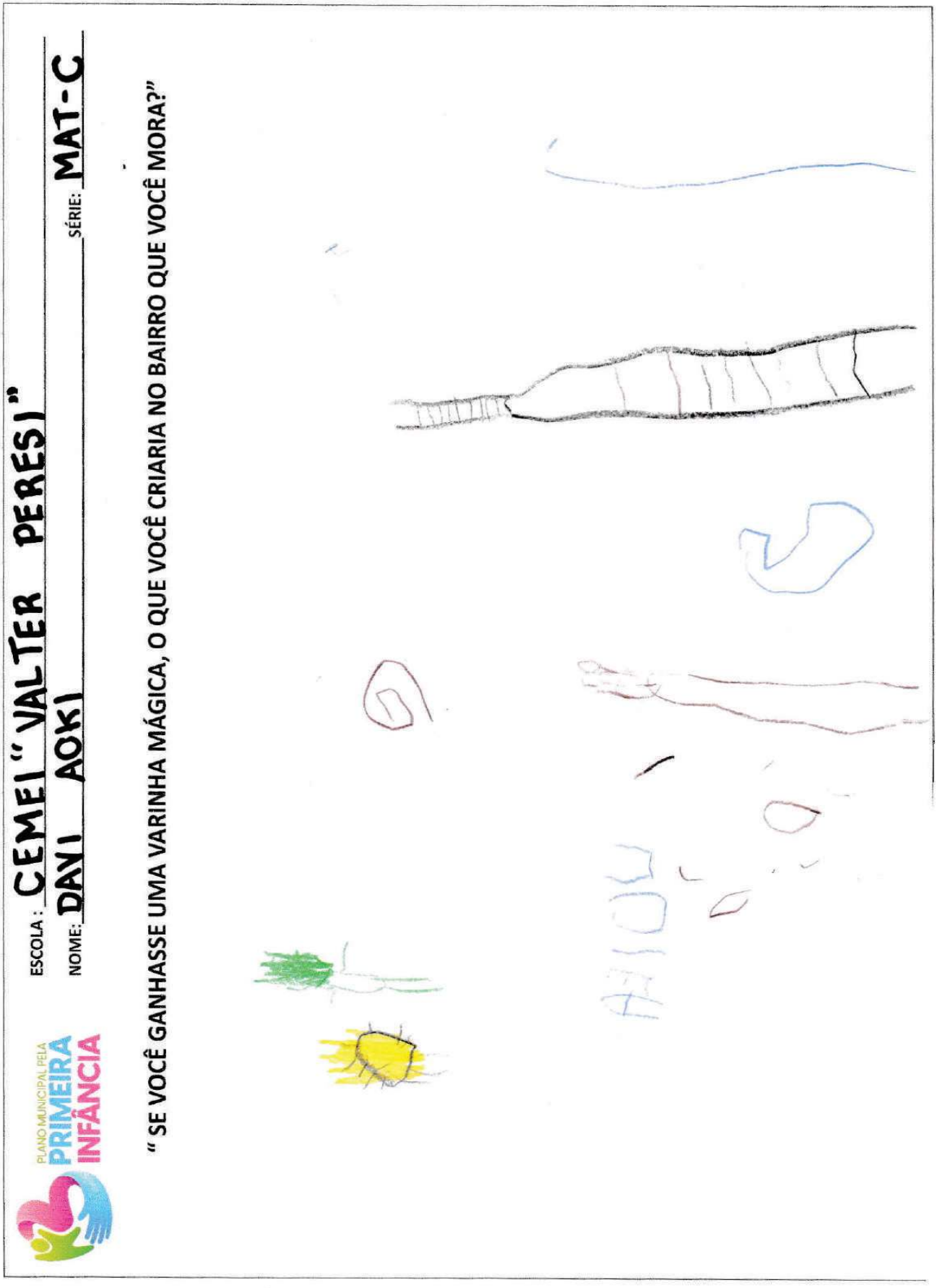
00000000732
PL 00897/2026

ESCOLA: CEMEI "VALTER PERESI" SÉRIE: MAT-C

NOME: DAVI AOKI

" SE VOCÊ GANHASSE UMA VARINHA MÁGICA, O QUE VOCÊ CRIARIA NO BAIRRO QUE VOCÊ MORA?"

PLANO MUNICIPAL PELA PRIMEIRA INFÂNCIA



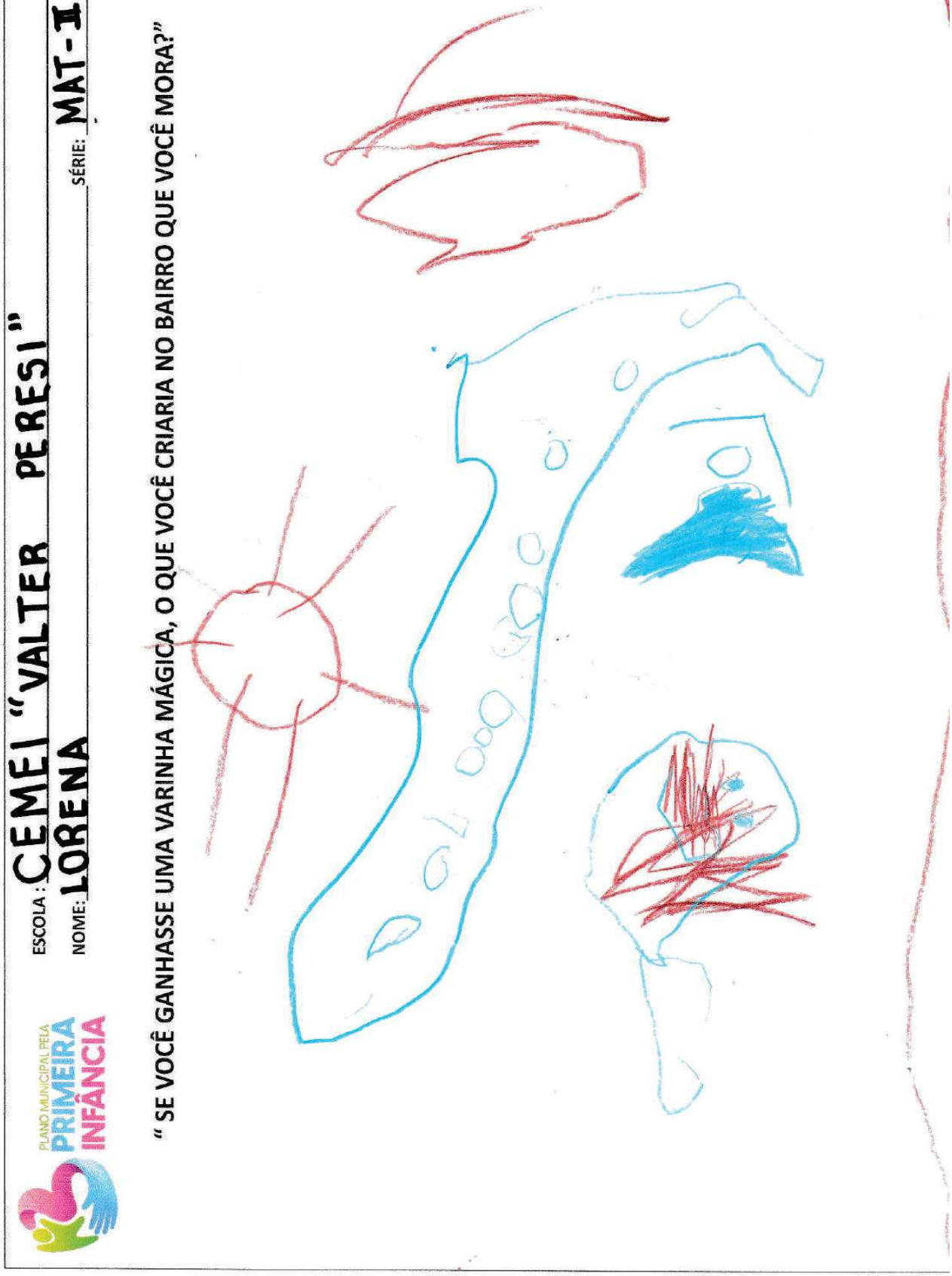
FLS 00000000733
PL 00897/2026

ESCOLA: CEMEI "VALTER PERESI"

NOME: LORENA

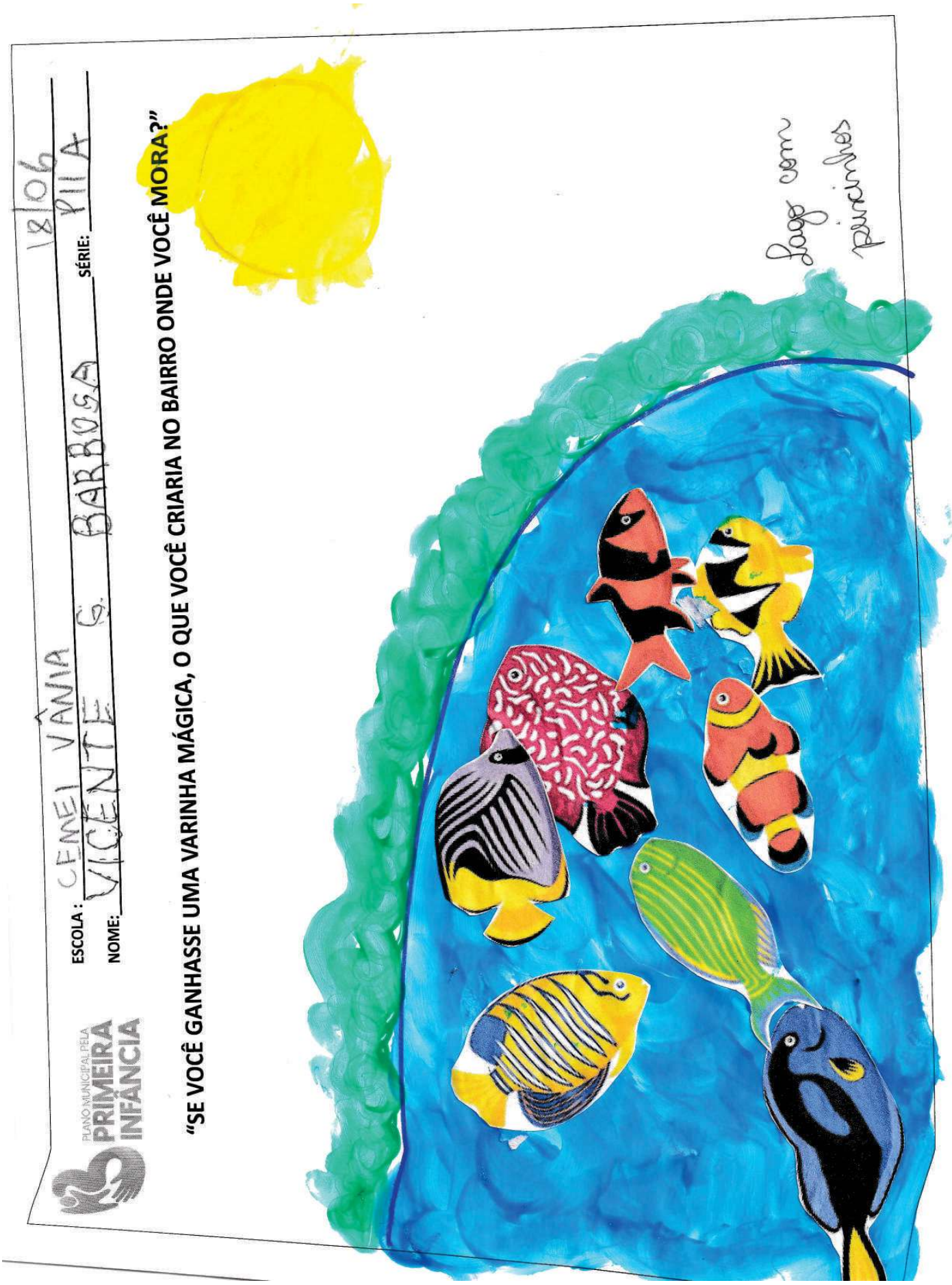
SÉRIE: MAT-I

"SE VOCÊ GANHASSE UMA VARINHA MÁGICA, O QUE VOCÊ CRIARIA NO BAIRRO QUE VOCÊ MORA?"



PLANO MUNICIPAL PELA PRIMEIRA INFÂNCIA

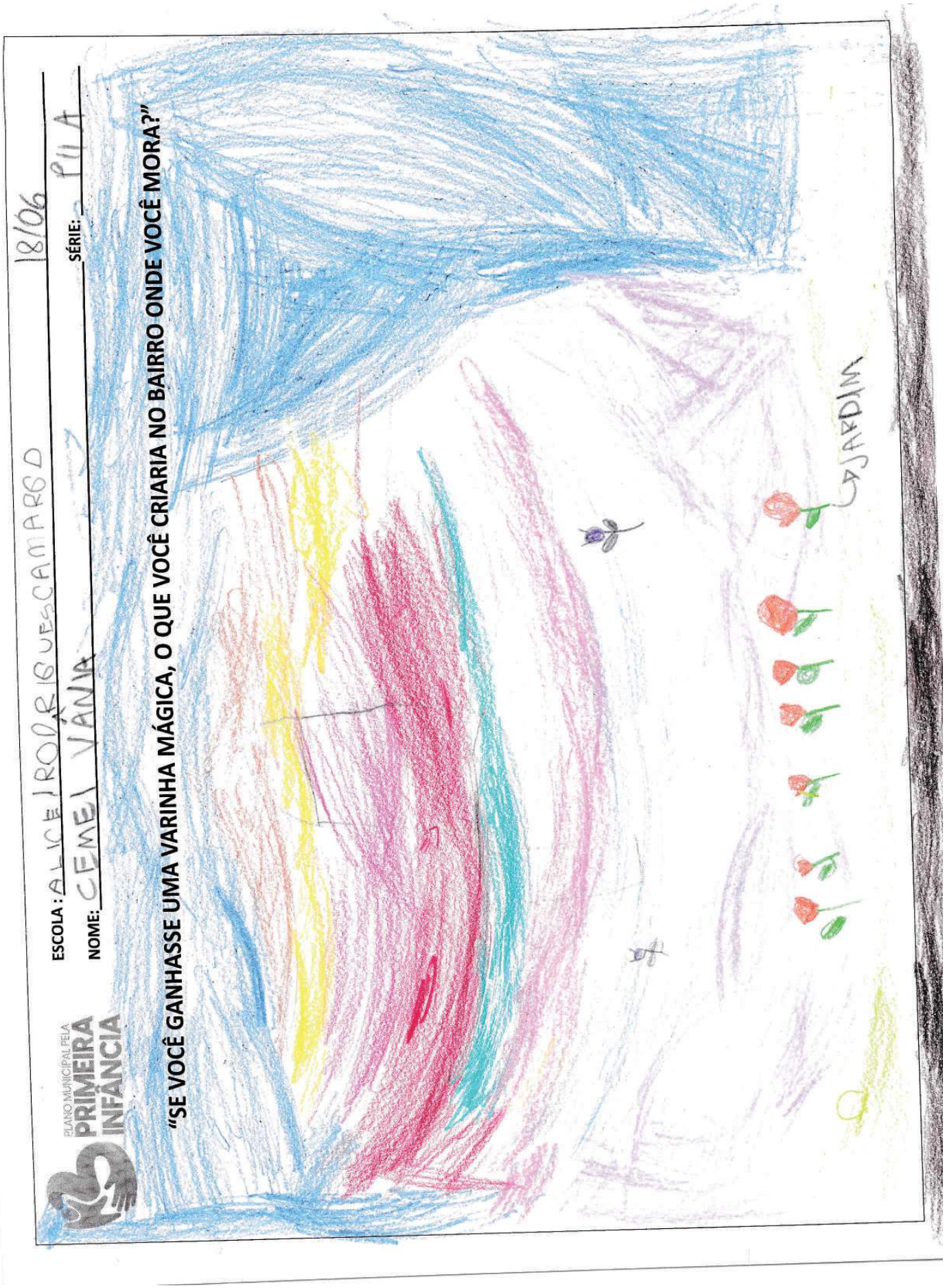
FLS 00000000734
PL 00897/2026



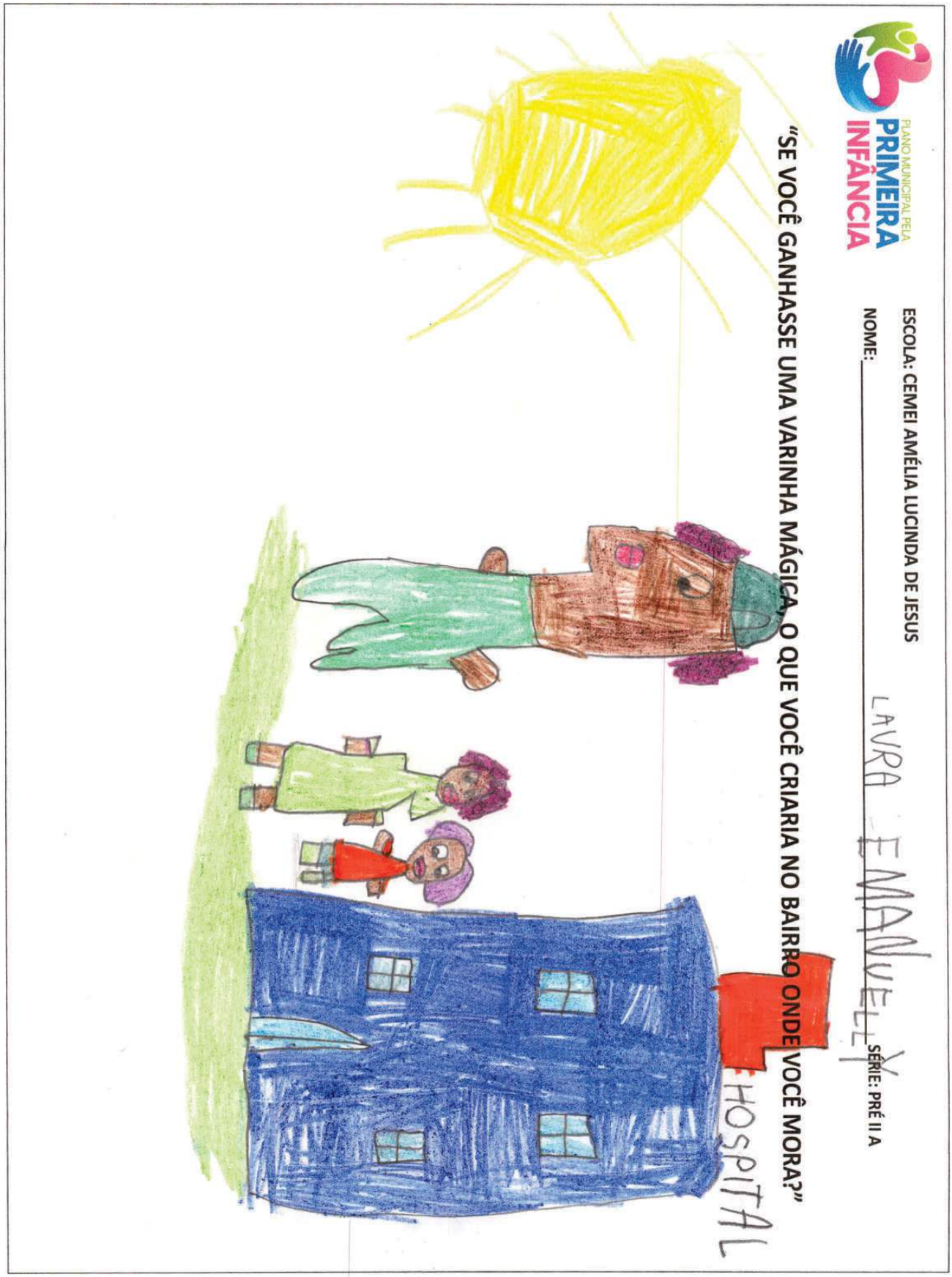
FLS 00000000735
PL 00897/2026



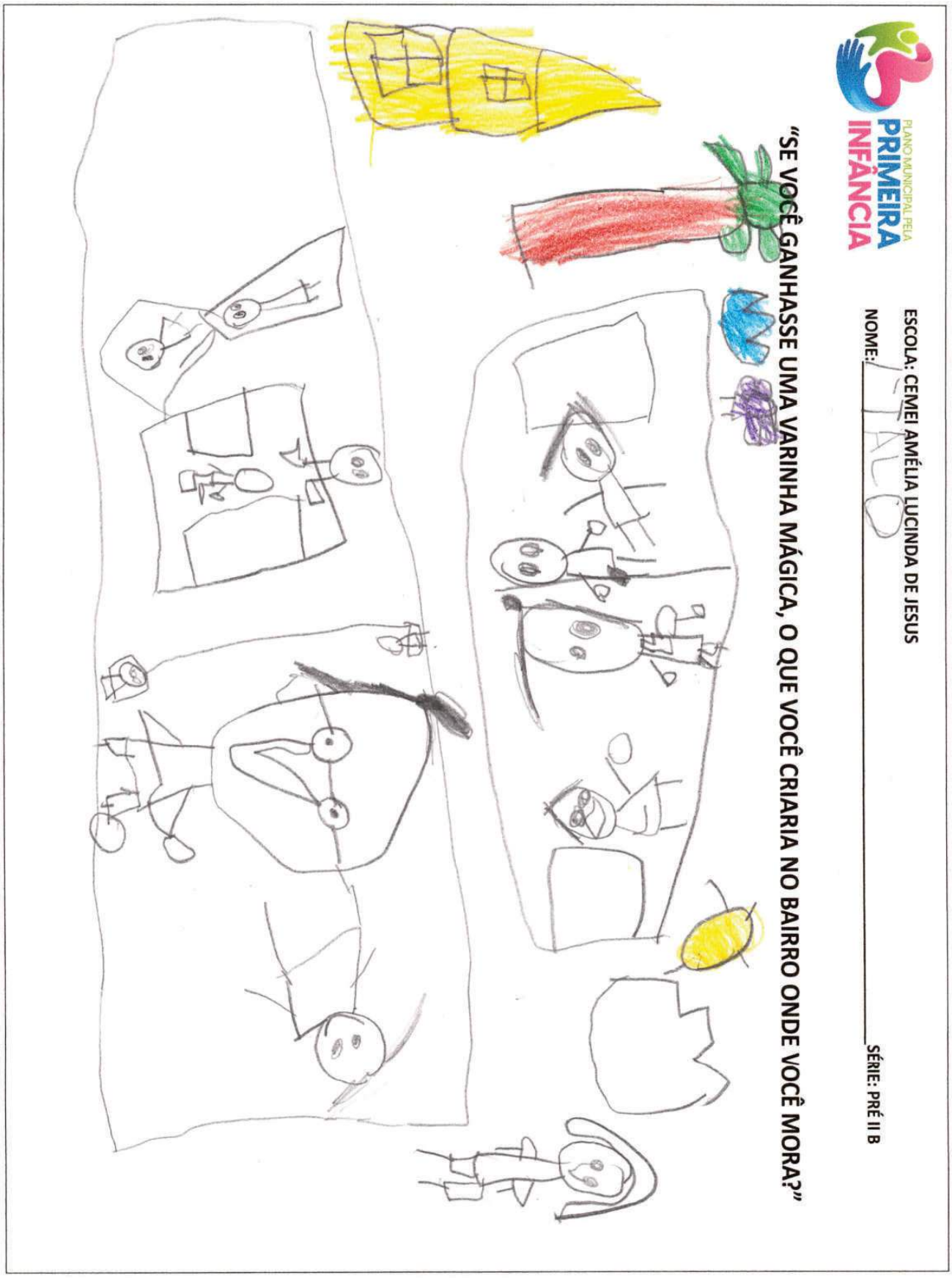
FLS 00000000736
PL 00897/2026



FLS 00000000737
PROCESSO PL 00897/2026



FLS 00000000738
PL 00897/2026

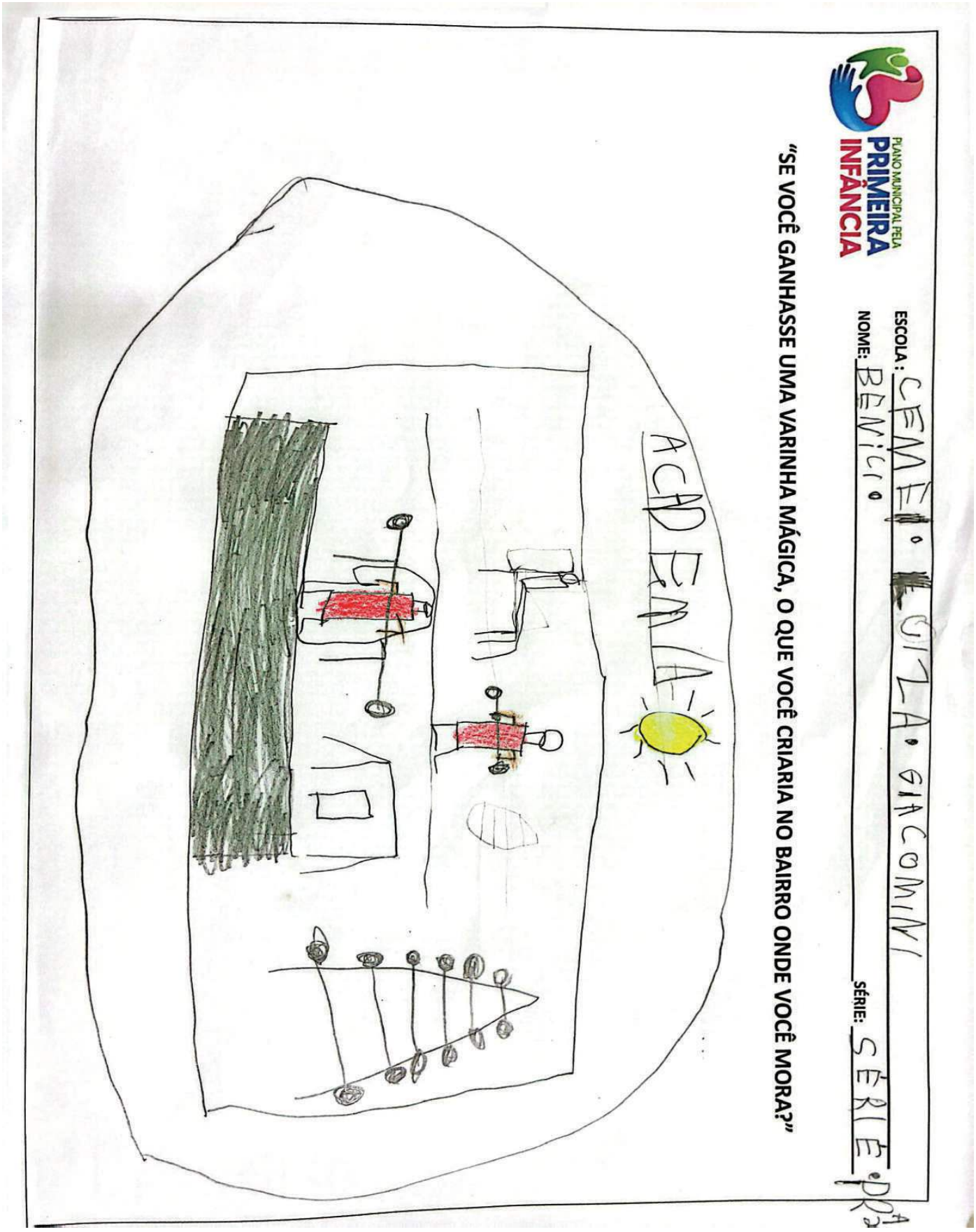


00000000739
PL 00897/2026



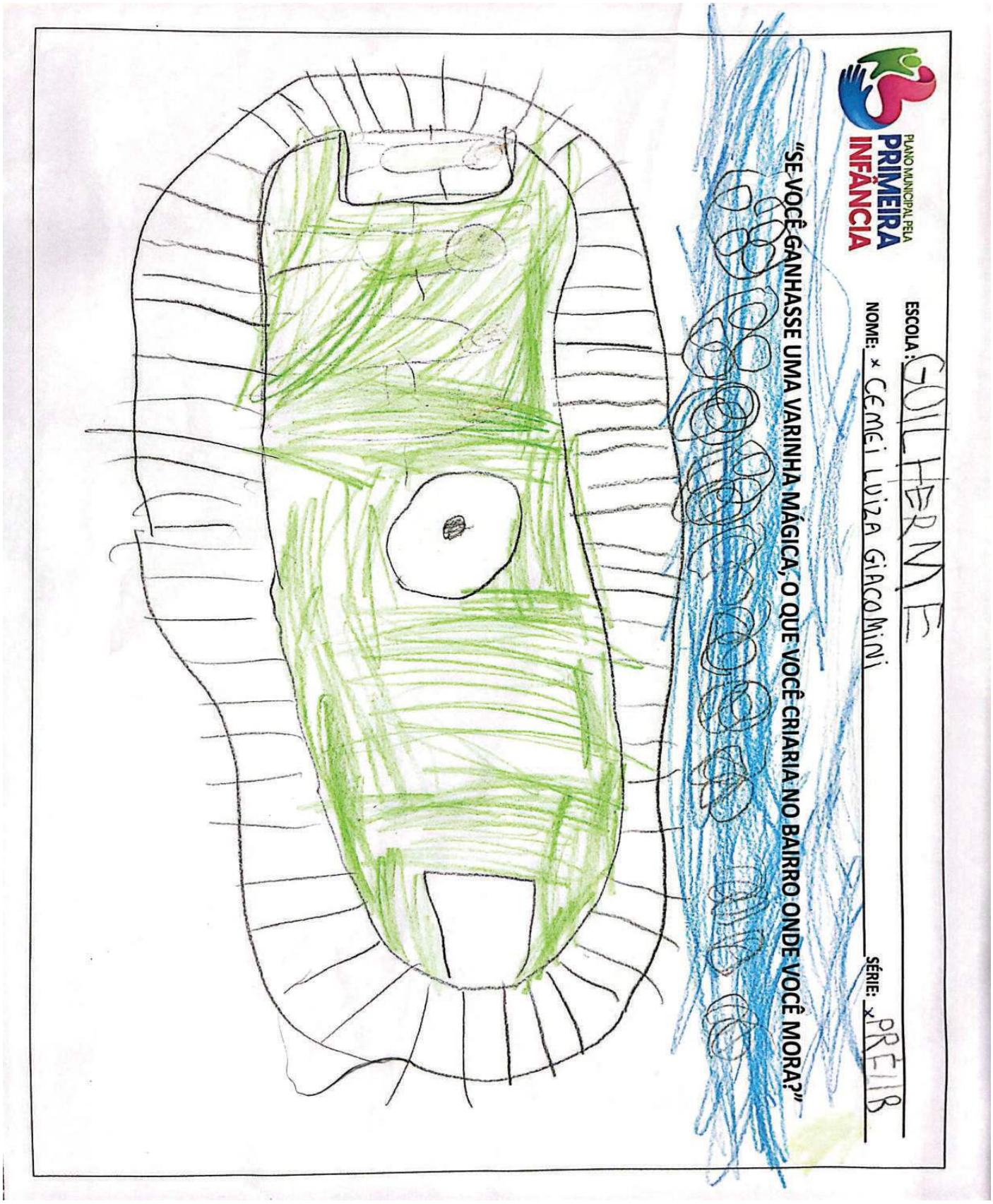
Scanned with CamScanner

FLS 00000000740
PROCESSO PL 00897/2026



Scanned with CamScanner

FLS 00000000741
PROCESSO PL 00897/2026



Scanned with CamScanner

FLS 00000000742
PROCESSO PL 00897/2026



Scanned with CamScanner

FLS 00000000743
PROCESSO PL 00897/2026

PLANO MUNICIPAL PELA PRIMEIRA INFÂNCIA

ANEXO VIII
INDICADORES MUNICIPAIS DA PRIMEIRA INFÂNCIA

Apresentação
O acompanhamento sistemático dos indicadores constitui um dos principais instrumentos de monitoramento e avaliação do Plano Municipal pela Primeira Infância de Votuporanga. Os indicadores apresentados neste anexo representam um conjunto de informações estratégicas que permitem registrar a evolução das políticas públicas voltadas às crianças de 0 a 6 anos, subsidiando a tomada de decisões, a definição de prioridades e o aperfeiçoamento contínuo das ações desenvolvidas pelo Município.

Sempre que possível, deverão ser utilizados dados provenientes de bases oficiais, tais como IBGE, Fundação SEADE, Ministério da Saúde, Ministério da Educação, Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Cadastro Único, DataSUS, Primeira Infância em Dados e sistemas municipais de informação.

O Comitê Gestor do Plano Municipal pela Primeira Infância será responsável pelo acompanhamento periódico desses indicadores, promovendo sua atualização e utilizando-os como referência para o monitoramento da implementação do PMPI.

Painel de Indicadores[1]
1. Demografia

Indicador	Situação de Referência
População total do município	100.568 habitantes
Crianças de 0 a 6 anos	8.016
Nascidos vivos	1.010
Taxa de natalidade	10,45

2. Saúde

Indicador	Situação de Referência
Cobertura da Estratégia Saúde da Família	Em consolidação
Cobertura vacinal	Em consolidação
Mortalidade infantil	Em consolidação
Baixo peso ao nascer	Em consolidação
Aleitamento materno	Em consolidação
Gestantes com sete ou mais consultas de pré-natal	Em consolidação
Crianças acompanhadas em puericultura	Em consolidação
Crianças acompanhadas quanto ao desenvolvimento infantil	Em consolidação
Crianças avaliadas para desenvolvimento neuropsicomotor	Em consolidação

[1] Dados referentes ao ano de 2025, com exceção dos informados no levantamento de forma pontual

00000000744
PL 00897/2026

PLANO MUNICIPAL PELA PRIMEIRA INFÂNCIA

3. Educação

Indicador	Situação de Referência
Matrículas em creche	2065
Matrículas na pré-escola	1755
Cobertura da educação infantil	47,65%
Taxa de frequência escolar	Em consolidação
Crianças atendidas pela Educação Especial	87
Professores com formação específica	177
Relação professor/criança	Berçário I – 1professor/ 6 crianças Berçário II – 1professor/ 8 crianças Maternal I – 1professor/ 15 crianças Maternal II – 1professor/ 20 crianças Pré I – 1professor/ 25 crianças Pré II – 1professor/ 25 crianças

4. Assistência Social

Indicador	Situação de Referência
Crianças cadastradas no Cadastro Único	3.194
Crianças beneficiárias do Programa Bolsa Família	1.996
Famílias acompanhadas pelo Programa Criança Feliz	124 (junho/2026)
Famílias acompanhadas pelo PAIF	1.353 (junho/2026)
Crianças acolhidas institucionalmente	14 (junho/2026)
Famílias acompanhadas pelos CRAS	243 (junho/2026)

5. Proteção Integral

Indicador	Situação de Referência
Notificações de violência contra crianças	17 atendimentos
Atendimentos do Conselho Tutelar	96 atendimentos
Casos acompanhados pela Rede de Proteção	96 casos
Crianças com medidas protetivas	

6. Inclusão

Indicador	Situação de Referência
Crianças com deficiência acompanhadas pela rede municipal	Em consolidação
Crianças atendidas pelo AEE	Em consolidação
Crianças com TEA acompanhadas	Em consolidação
Crianças com acesso a serviços especializados	Em consolidação

00000000745
PL 00897/2026

PLANO MUNICIPAL PELA PRIMEIRA INFÂNCIA

7. Cultura, Esporte e Participação

Indicador	Situação de Referência
Crianças participantes de atividades culturais	2.000
Crianças atendidas em projetos esportivos	Em consolidação
Equipamentos culturais disponíveis	9 equipamentos
Praças públicas	51 praças
Parques públicos	2 parques
Atividades de incentivo ao brincar realizadas	

8. Governança

Indicador	Situação de Referência
Reuniões do Comitê Gestor	Comitê Gestor instituído e 1 reunião realizada durante a elaboração do PMPI.
Reuniões intersetoriais realizadas	8 reuniões técnicas intersetoriais realizadas, além do Seminário Municipal da Primeira Infância e da Audiência Pública.
Relatórios anuais publicados	0
Indicadores atualizados	Painel de Indicadores instituído e linha de base definida em 2026.
Ações previstas executadas (%)	0% (início da vigência do Plano).

Fontes de Dados
Os indicadores deverão ser atualizados periodicamente com base em informações de:

- Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE);
- Fundação Sistema Estadual de Análise de Dados (SEADE);
- Ministério da Saúde (DataSUS, SISAB, e-SUS APS e SINASC);
- Ministério da Educação (Censo Escolar);
- Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social;
- Cadastro Único para Programas Sociais;
- Primeira Infância em Dados;
- Sistemas de Informação das Secretarias Municipais;
- Conselho Tutelar;
- Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente.

Atualização dos Indicadores
Os indicadores apresentados neste anexo deverão ser atualizados, preferencialmente, **uma vez por ano**, compondo o Relatório Anual de Monitoramento do Plano Municipal pela Primeira Infância. A análise periódica dos resultados permitirá identificar avanços, desafios e

00000000746
PL 00897/2026

PLANO MUNICIPAL PELA PRIMEIRA INFÂNCIA

oportunidades de aperfeiçoamento das políticas públicas, contribuindo para que as ações previstas neste Plano permaneçam alinhadas às necessidades das crianças e de suas famílias.

Painel dos indicadores Prioritários do PMPI

As dez prioridades estratégicas definidas pelo Plano Municipal pela Primeira Infância constituem o núcleo orientador da implementação das políticas públicas voltadas às crianças de 0 a 6 anos em Votuporanga. O acompanhamento anual desses indicadores permitirá avaliar a efetividade das ações previstas, subsidiar a tomada de decisões e orientar a atualização das estratégias ao longo da vigência do Plano.

Compromisso	Indicadores Estratégicos
1. Colocar as crianças no centro das políticas públicas	Número de políticas públicas com ações voltadas à primeira infância; participação da primeira infância no planejamento municipal; reuniões do Comitê Gestor realizadas.
2. Garantir o desenvolvimento integral	Crianças acompanhadas quanto ao desenvolvimento infantil; cobertura da puericultura; crianças com acompanhamento intersetorial; indicadores de desenvolvimento infantil.
3. Fortalecer as famílias	Famílias acompanhadas pelo PAIF; famílias atendidas pelo Programa Primeira Infância no SUAS – Criança Feliz; ações de parentalidade realizadas; participação das famílias em atividades educativas.
4. Valorizar o brincar	Crianças participantes de atividades culturais, esportivas e recreativas; ações de incentivo ao brincar; utilização de praças, parques e espaços públicos destinados à infância.
5. Promover a inclusão	Crianças com deficiência ou necessidades específicas acompanhadas pela rede; acesso ao Atendimento Educacional Especializado; atendimentos especializados realizados; ações de acessibilidade implementadas.
6. Qualificar a educação infantil	Taxa de atendimento em creche e pré-escola; frequência escolar; formação continuada dos profissionais; indicadores de qualidade da educação infantil.
7. Ampliar o acesso à saúde	Cobertura vacinal; gestantes com sete ou mais consultas de pré-natal; cobertura da Estratégia Saúde da Família; aleitamento materno; acompanhamento do crescimento e desenvolvimento infantil.
8. Assegurar proteção integral	Casos acompanhados pela Rede de Proteção; notificações de violência contra crianças; atendimentos do Conselho Tutelar; ações preventivas desenvolvidas.
9. Construir uma cidade amiga das crianças	Espaços públicos acessíveis e qualificados para a infância; melhorias em praças e parques; ações de mobilidade segura; iniciativas de urbanismo voltadas às crianças.

FLS 00000000747
PROCESSO PL 00897/2026

PLANO MUNICIPAL PELA PRIMEIRA INFÂNCIA

Compromisso	Indicadores Estratégicos
10. Garantir governança e monitoramento permanentes	Atualização anual dos indicadores; reuniões do Comitê Gestor; publicação dos relatórios de monitoramento; percentual de ações do PMPI executadas.

FLS 00000000748
PROCESSO PL 00897/2026

PLANO MUNICIPAL PELA PRIMEIRA INFÂNCIA

ANEXO IX | GLOSSÁRIO

A

Acolhimento
Conjunto de práticas destinadas a receber, orientar e acompanhar crianças e famílias nos serviços públicos, garantindo atendimento humanizado e resolutivo.

Acessibilidade
Condição que possibilita às pessoas, inclusive crianças com deficiência, utilizar com autonomia e segurança os espaços, serviços, informações e equipamentos públicos.

Aleitamento Materno
Alimentação do bebê por meio do leite materno, recomendada de forma exclusiva até os seis meses de idade e complementada até dois anos ou mais.

B

Busca Ativa
Estratégia utilizada para identificar e acompanhar crianças e famílias que não estão acessando serviços ou que apresentam situações de vulnerabilidade.

C

Cidade Amiga da Primeira Infância
Conceito que orienta o planejamento urbano e as políticas públicas para que os espaços, serviços e oportunidades do município sejam pensados a partir das necessidades das crianças pequenas e de suas famílias.

Criança
Para fins deste Plano, considera-se criança a pessoa de zero a seis anos completos, público prioritário das ações previstas no PMPI.

Cuidado Integral
Atenção que considera todas as dimensões do desenvolvimento infantil, envolvendo saúde, educação, proteção, cultura, lazer, convivência familiar e comunitária.

D

Desenvolvimento Infantil
Processo contínuo de crescimento físico, cognitivo, emocional, social e da linguagem, influenciado pelas experiências vividas desde a gestação.

E

Equidade
Princípio que orienta a oferta de oportunidades conforme as diferentes necessidades das crianças, buscando reduzir desigualdades.

Escuta Popular
Processo participativo realizado durante a elaboração do PMPI para ouvir famílias, profissionais, instituições e comunidade sobre prioridades para a primeira infância.

F

Família
Principal espaço de cuidado, proteção, afeto e desenvolvimento da criança, reconhecida em suas diferentes configurações.

G

Garantia de Direitos
Conjunto de ações desenvolvidas pelo poder público e pela sociedade para assegurar o cumprimento dos direitos previstos na legislação.

Governança
Modelo de organização, coordenação, monitoramento e articulação entre os diferentes atores responsáveis pela implementação do Plano.

I

Inclusão
Princípio que assegura a participação plena de todas as crianças, respeitando suas características, potencialidades e necessidades.

FLS 00000000749
PL 00897/2026

PLANO MUNICIPAL PELA PRIMEIRA INFÂNCIA

Intersetorialidade
Atuação integrada entre diferentes políticas públicas, instituições e serviços para garantir atendimento completo às crianças e suas famílias.

M

Marco Legal da Primeira Infância
Lei Federal nº 13.257/2016, que estabelece princípios e diretrizes para as políticas públicas destinadas à primeira infância.

Monitoramento
Acompanhamento sistemático da execução das ações, dos indicadores e dos resultados previstos no Plano.

P

Parentalidade Positiva
Conjunto de práticas que fortalecem vínculos afetivos, cuidado, proteção e desenvolvimento das crianças, baseadas no respeito, diálogo e acolhimento.

Plano Municipal pela Primeira Infância (PMPI)
Instrumento de planejamento de longo prazo que estabelece diretrizes, objetivos, estratégias e ações voltadas às crianças de zero a seis anos.

Primeira Infância
Período que compreende os primeiros seis anos de vida, fase essencial para o desenvolvimento humano.

Primeiríssima Infância
Conjunto de ações voltadas especialmente ao período da gestação até os três anos de idade, etapa de maior sensibilidade para o desenvolvimento infantil.

Prontuário Integrado da Primeira Infância
Estratégia proposta pelo PMPI para integrar informações das áreas de saúde, educação, assistência social e demais políticas públicas, permitindo o acompanhamento contínuo e intersetorial do desenvolvimento das crianças ao longo da primeira infância.

Proteção Integral
Princípio previsto na Constituição Federal e no Estatuto da Criança e do Adolescente que reconhece crianças como sujeitos de direitos e estabelece prioridade absoluta à sua proteção.

R

Rede de Proteção
Conjunto de órgãos, serviços e instituições que atuam articuladamente na prevenção e no enfrentamento de situações de violação de direitos.

S

Sistema de Garantia de Direitos (SGD)
Articulação entre órgãos públicos, conselhos, sistema de justiça e sociedade civil destinada à promoção, proteção e defesa dos direitos da criança e do adolescente.

V

Vigilância do Desenvolvimento Infantil
Acompanhamento sistemático do crescimento e do desenvolvimento das crianças, permitindo identificar precocemente necessidades de cuidado e intervenção.

CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA - 49.677.917/0001-14

RUA VENEZUELA, 3819 | VILA AMÉRICA | CEP. 15502-105

FONE: (17)3421-1188 |

VOTUPORANGA/SP

http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br

CERTIDÃO DE ADITAMENTO

CERTIFICO e dou fé que o documento **PUBLICAÇÃO DA LEI COMPLEMENTAR Nº 583, DE 14 DE AGOSTO DE 2026**, conforme se depreende do **documento antecedente**, referente ao **PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 13/2026** foi aditado ao **PROCESSO LEGISLATIVO Nº 897/2026** em **19/08/2026** às **16:16:41**.

Nada mais.

A presente certidão é gerada automaticamente pelo sistema.

Votuporanga/SP, 19 de agosto de 2026.

PRISCILA MATTAR DELGOBO NEGRINI
AUXILIAR PARLAMENTAR

Documento enviado para assinatura ao(s): PRISCILA MATTAR DELGOBO NEGRINI.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 19/08/2026 16:17:17 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-6O1M2T-2E7I1L-8H0Y1K | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

FLS 00000000751
PROCESSO PL 00897/2026

LEI COMPLEMENTAR Nº 583, de 14 de agosto de 2026

(Institui o Plano Municipal pela Primeira Infância de Votuporanga – PMPI)

FAÇO SABER QUE A CAMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA APROVOU E EU, NOS TERMOS DO ARTIGO 56, INCISO III, DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO, SANCIONO E PROMULGO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Fica instituído o Plano Municipal pela Primeira Infância de Votuporanga – PMPI, com vigência de dez anos, compreendendo o período de 2026 a 2036, constante do Anexo Único desta Lei Complementar.

Parágrafo único. O Plano Municipal pela Primeira Infância constitui instrumento de planejamento estratégico das políticas públicas voltadas às crianças de até seis anos de idade, observados os princípios da proteção integral, da prioridade absoluta, da intersetorialidade e da participação social.

Art. 2º São objetivos do Plano Municipal pela Primeira Infância:

I – promover o desenvolvimento integral das crianças na primeira infância;

II – fortalecer a articulação entre as políticas públicas voltadas à infância;

III – garantir a proteção integral e a efetivação dos direitos das crianças;

IV – fortalecer o papel da família, da comunidade e do Poder Público na promoção do desenvolvimento infantil;

V – estabelecer diretrizes, metas e ações para a formulação, implementação, monitoramento e avaliação das políticas públicas destinadas à primeira infância.

Art. 3º A execução do Plano Municipal pela Primeira Infância será coordenada pela Secretaria Municipal de Governo, em articulação com os órgãos e entidades da Administração Pública Municipal responsáveis pelas políticas voltadas à primeira infância.

Art. 4º Compete às Secretarias Municipais e aos órgãos envolvidos incorporar as diretrizes, objetivos, metas e ações do PMPI aos seus respectivos instrumentos de planejamento, observadas suas competências legais e disponibilidade orçamentária.

Art. 5º O acompanhamento e o monitoramento do Plano Municipal pela Primeira Infância serão realizados de forma intersetorial, com participação:

I – da Comissão Municipal Intersetorial do PMPI;

II – do Comitê Gestor do PMPI;

III – da Câmara Técnica de Governança e Monitoramento;

IV – do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA.

Parágrafo único. O CMDCA exercerá o controle social do Plano, acompanhando sua implementação e propondo recomendações para seu aperfeiçoamento.

Assinado por 4 pessoas: JORGE AUGUSTO SEBA, ALEXANDRE ELIAS GIORA, NILTON CESAR SANTIAGO e NATALIA AMANDA POLIZELI RODRIGUES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://votuporanga.1doc.com.br/verificacao/B89F-BFCB-F7E3-51A2 e informe o código B89F-BFCB-F7E3-51A2

FLS 00000000752
PROCESSO PL 00897/2026

Art. 6º O Poder Executivo promoverá o monitoramento permanente da execução do Plano Municipal pela Primeira Infância, utilizando indicadores, metas e mecanismos de avaliação previstos em seu Anexo.

Art. 7º O Plano Municipal pela Primeira Infância será objeto de avaliação periódica e poderá ser atualizado sempre que necessário, mediante processo participativo coordenado pelo Poder Executivo, ouvido o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA.

Parágrafo único. As revisões deverão preservar os princípios, objetivos e diretrizes estabelecidos nesta Lei.

Art. 8º As despesas decorrentes da execução desta Lei Complementar correrão por conta das dotações orçamentárias próprias consignadas no orçamento vigente, suplementadas, se necessário, observadas as disposições da Lei Complementar Federal nº 101, de 4 de maio de 2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal), bem como a disponibilidade orçamentária e financeira do Município.

§1º A implementação das ações, programas e projetos previstos no Plano Municipal pela Primeira Infância de Votuporanga – PMPI, observará, quando aplicável, o Plano Plurianual – PPA, a Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO e a Lei Orçamentária Anual – LOA, respeitadas as prioridades administrativas e a capacidade financeira do Município.

§ 2º O Poder Executivo poderá promover a implementação das ações previstas no PMPI mediante recursos próprios, transferências voluntárias, convênios, termos de cooperação, operações de crédito autorizadas em lei, fundos públicos e demais instrumentos legalmente admitidos, observada a legislação aplicável.

Art. 9º Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal “Dr. Tancredo de Almeida Neves”, 14 de agosto de 2026.

Jorge Augusto Seba
Prefeito Municipal

Alexandre Elias Giora
Secretário Municipal de Governo

Nilton Cesar Santiago
Secretário Municipal de Relações Institucionais e Gabinete Civil

Publicada e registrada no Departamento de Atos Administrativos e Legislativos da Secretaria Municipal de Relações Institucionais e Gabinete Civil, data supra.

Natália Amanda Polizeli Rodrigues
Chefe do Departamento

Esta Lei Complementar sofreu Emenda da Comissão de Justiça e Redação da Câmara Municipal.

Assinado por 4 pessoas: JORGE AUGUSTO SEBA, ALEXANDRE ELIAS GIORA, NILTON CESAR SANTIAGO e NATALIA AMANDA POLIZELI RODRIGUES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://votuporanga.1doc.com.br/verificacao/B89F-BFCB-F7E3-51A2 e informe o código B89F-BFCB-F7E3-51A2

FLS 00000000753
PROCESSO PL 00897/2026

PLANO MUNICIPAL PELA PRIMEIRA INFÂNCIA

PLANO MUNICIPAL PELA PRIMEIRA INFÂNCIA DE VOTUPORANGA

2026-2036

Assinado por 4 pessoas: JORGE AUGUSTO SEBA, ALEXANDRE ELIAS GIORA, NILTON CESAR SANTIAGO e NATALIA AMANDA POLIZELI RODRIGUES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://votuporanga.1doc.com.br/verificacao/B89F-BFCB-F7E3-51A2 e informe o código B89F-BFCB-F7E3-51A2

FLS 00000000754
PROCESSO PL 00897/2026

PLANO MUNICIPAL PELA PRIMEIRA INFÂNCIA

PREFEITURA DE VOTUPORANGA
GESTÃO 2025 – 2028

Uma construção de muitas mãos

O Plano Municipal pela Primeira Infância de Votuporanga é resultado de um amplo processo de construção coletiva, desenvolvido ao longo de diversos meses por meio da articulação entre poder público, conselhos, instituições, profissionais, famílias e sociedade civil.

Sua elaboração foi pautada pelo diálogo, pela escuta qualificada e pelo compromisso compartilhado com a promoção dos direitos das crianças de 0 a 6 anos, reunindo diferentes saberes, experiências e perspectivas sobre os desafios e as potencialidades da primeira infância no município.

A todas as pessoas e instituições que contribuíram com este processo, fica registrado o reconhecimento e a gratidão por fazerem parte da construção deste importante compromisso com as atuais e futuras gerações de Votuporanga.

Coordenação Institucional
Prefeito Jorge Augusto Seba
Vice-Prefeito Luiz Fernando Góes Liévana
Secretário Municipal de Governo Alexandre Elias Giora

Coordenação Executiva do PMPI
Wender Batista Rodrigues – Secretaria Municipal de Governo

Equipe de Gestão
Fabiana Helena Beneduzzi | Secretaria Municipal da Saúde
Poliane Aparecida Fuzeto de Lima | Secretaria Municipal da Educação
Roberta Elisa da Silva Resler | Secretaria Municipal de Assistência Social e Desenvolvimento Social

Comitê Gestor
I – Prefeito Municipal: Jorge Augusto Seba
II - Secretaria Municipal de Governo: Alexandre Elias Giora
III – Secretaria Municipal da Saúde: Ivonete Félix do Nascimento
IV – Secretaria Municipal da Educação: Silvia Letícia de Faria
V – Secretaria Municipal de Assistência Social e Desenvolvimento Social: Meire Regina de Azevedo
VI – Secretaria Municipal de Planejamento Urbano: Tássia Gélio Coleta
VII – Secretaria Municipal da Fazenda: Deosdete Aparecido Vechiato
VIII – Secretaria Municipal de Cultura e Turismo: Janaina Cristina da Silva
IX – Secretaria Municipal de Esportes e Lazer: Marcello Arenas Stringari

Assinado por 4 pessoas: JORGE AUGUSTO SEBA, ALEXANDRE ELIAS GIORA, NILTON CESAR SANTIAGO e NATALIA AMANDA POLIZELI RODRIGUES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://votuporanga.1doc.com.br/verificacao/B89F-BFCB-F7E3-51A2 e informe o código B89F-BFCB-F7E3-51A2

FLS 00000000755
PL 00897/2026

Câmara Técnica
I – Procuradoria Geral do Município – PGM:
a) Titular: Carlos Alberto Pereira
b) Suplente: Thainá Fernanda Franco Giolo

II – Controladoria Geral do Município – CGM:
a) Titular: Fabiana Lopes de Almeida
b) Suplente: Elton Marcel da Silva

III – Departamento de Desenvolvimento Organizacional – Secretaria Municipal da Administração:
a) Titular: Giovana Raissa Souza dos Santos
b) Suplente: Tamires Simonato de Freitas

IV – Secretaria Municipal de Governo:
a) Titular: Wender Batista Rodrigues
b) Suplente: Lara de Oliveira Rodrigues Dorigan

Comissão Municipal Intersetorial do Plano Municipal pela Primeira Infância
I – Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA:
a) Titular: Carlos Alberto Pereira
b) Suplente: Regiane Nogueira Secafem

II – Conselho Tutelar:
a) Titular: Cristiana Aparecida de Souza Pereira
b) Suplente: Rosa Helena Luiz

III – Secretaria Municipal de Governo:
a) Titular: Lara de Oliveira Rodrigues Dorigan
b)Suplente: Katiane Jose de Oliveira Pedrassi

IV – Secretaria Municipal da Saúde:
a) Titular: Josi Mara Briguentti Espinosa
b) Suplente: Anne Azeredo

V – Secretaria Municipal da Educação:
a) Titular: Meiriane Aparecida Castilheri da Costa
b) Suplente: Micheli Cristina Hayashi Custodio

VI – Secretaria Municipal de Assistência Social e Desenvolvimento Social:
a) Titular: Jésyca Silveira de Paula
b) Suplente: Taiza Silva Pereira Costa

VII – Secretaria Municipal de Cultura e Turismo:
a) Titular: Thayane Bianca Cobacho de Oliveira
b) Suplente: Marinês da Silva Manhani de Lima

VIII – Secretaria Municipal de Esportes e Lazer:
a) Titular: Elineia da Silva Santos
b) Suplente: Turia Cristina Figueira

IX – Secretaria Municipal de Planejamento Urbano:
a) Titular: Terezinha de Oliveria Gonzaga
b) Suplente: Glauber Cleber Toniol de Lima

X – Secretaria Municipal de Trânsito, Transporte e Segurança:
a) Titular: Alexandra Aparecida dos Santos Silva
b) Suplente: Anderson Evilard da Silva

XI – Secretaria Municipal da Fazenda:
a) Titular: Wagner Hashimoto
b) Suplente: Lucas Zeitune de Castro

XII – Saev Ambiental:
a) Titular: Camila Esteves da Silva
b) Suplente: Marcia Regina Rodrigues Singolani

Assinado por 4 pessoas: JORGE AUGUSTO SEBA, ALEXANDRE ELIAS GIORA, NILTON CESAR SANTIAGO e NATALIA AMANDA POLIZELI RODRIGUES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://votuporanga.1doc.com.br/verificacao/B89F-BFCB-F7E3-51A2 e informe o código B89F-BFCB-F7E3-51A2

FLS 00000000756
PROCESSO PL 00897/2026

PLANO MUNICIPAL PELA PRIMEIRA INFÂNCIA

Instituições Parceiras
CMDCA
Câmara de Municipal de Vereadores
Conselho Tutelar
Ministério Público
Poder Judiciário
Saev Ambiental
Santa Casa de Votuporanga
Banco de Leite
Delegacia de Defesa da Mulher
Senac SP
Centro Universitário de Votuporanga - Unifev

Participação Social
Famílias
Profissionais
Representantes da sociedade civil
Participantes da Escuta Popular
Participantes do Seminário
Deise Seba – Médica da Família e Fonoaudióla
Antônio Seba Junior – Médico Pediatra
Alunos do CEM Prof. Benedito Israel Duarte representantes das crianças no Seminário Técnico do PMPI: Ana Laura Lourenço Claudino, Lunna Eloá Baars Modesto, Maria Clara Aguiar Luvizeto, Maria Eduarda de Oliveira Roque, Maria Vitória dos Santos Barcelos e Vicente Rocha Magalhães

Esta construção mobilizou:
✓ 1 Comitê Gestor
✓ 1 Câmara Técnica
✓ 8 Grupos Temáticos
✓ 8 reuniões técnicas
✓ 100 participantes no Seminário Técnico do PMPI
✓ 269 participantes da Escuta Popular
✓ 57 desenhos produzidos pelas crianças
✓ 11 instituições envolvidas
✓ 16 Secretarias Municipais

Organização de conteúdo do PMPI:
Prefeitura Municipal de Votuporanga
Equipe de Gestão do PMPI

Diagramação:
Departamento de Cerimonial e Comunicação da Prefeitura de Votuporanga
Coordenação: Christopher de Oliveira Bueno

Assinado por 4 pessoas: JORGE AUGUSTO SEBA, ALEXANDRE ELIAS GIORA, NILTON CESAR SANTIAGO e NATALIA AMANDA POLIZELI RODRIGUES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://votuporanga.1doc.com.br/verificacao/B89F-BFCB-F7E3-51A2 e informe o código B89F-BFCB-F7E3-51A2

PLANO MUNICIPAL PELA PRIMEIRA INFÂNCIA

AGENDA PRIORITÁRIA DA PRIMEIRA INFÂNCIA

Apresentação

A Agenda Prioritária da Primeira Infância reúne os compromissos estratégicos que orientarão a implementação do Plano Municipal pela Primeira Infância de Votuporanga ao longo de sua vigência.

Ela sintetiza as principais prioridades identificadas durante o diagnóstico situacional, a Escuta Popular, o Seminário Municipal da Primeira Infância e as discussões técnicas realizadas pelos grupos de trabalho, representando os temas considerados essenciais para assegurar o desenvolvimento integral das crianças de 0 a 6 anos.

Mais do que um conjunto de ações, a Agenda Prioritária constitui um compromisso coletivo do Município com a promoção dos direitos da infância, orientando a atuação integrada das diferentes políticas públicas e servindo como referência para o monitoramento e a avaliação da implementação deste Plano.

As 10 Prioridades

1. Colocar as crianças no centro das políticas públicas.
2. Promover o desenvolvimento integral na primeira infância.
3. Fortalecer as famílias e os vínculos afetivos.
4. Garantir o direito ao brincar, à cultura e à participação.
5. Promover a inclusão, a diversidade e a equidade.
6. Assegurar educação infantil de qualidade.
7. Garantir atenção integral à saúde.
8. Assegurar proteção integral e garantia de direitos.
9. Construir uma cidade amiga da primeira infância.
10. Fortalecer a governança, o monitoramento e a sustentabilidade do PMPI.

Cada prioridade estratégica está diretamente vinculada ao Painel de Monitoramento dos Indicadores Municipais da Primeira Infância (Anexo VIII), permitindo o acompanhamento sistemático da implementação deste Plano e a avaliação periódica dos resultados alcançados.

Compromisso

Ao concentrar esforços nessas prioridades, Votuporanga reafirma seu compromisso de consolidar políticas públicas permanentes, intersetoriais e baseadas em evidências, assegurando que todas as crianças tenham oportunidades de crescer com saúde, aprender, brincar, participar, conviver em família e desenvolver plenamente suas potencialidades.

Assinado por 4 pessoas: JORGE AUGUSTO SEBA, ALEXANDRE ELIAS GIORA, NILTON CESAR SANTIAGO e NATALIA AMANDA POLIZELI RODRIGUES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://votuporanga.1doc.com.br/verificacao/B89F-BFCB-F7E3-51A2 e informe o código B89F-BFCB-F7E3-51A2

FLS 00000000758
PROCESSO PL 00897/2026

PLANO MUNICIPAL PELA PRIMEIRA INFÂNCIA

SUMÁRIO

Uma construção de muitas mãos **1**
Agenda Prioritária da Primeira Infância **4**
1. APRESENTAÇÃO **7**
2. MENSAGEM DO PREFEITO DE VOTUPORANGA **8**
3. MENSAGEM DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – CMDCA **9**
4. MENSAGEM DA EQUIPE DE GESTÃO DO PMPI **10**
5. CARTA ÀS CRIANÇAS **11**
6. COMO LER ESTE PLANO **12**
7. INTRODUÇÃO **14**
8. COMO O PLANO FOI CONSTRUÍDO **16**
8.1 A Jornada de Construção do Plano
9. MARCO LEGAL **18**
10. VOTUPORANGA E A PRIMEIRA INFÂNCIA **20**
11. DIAGNÓSTICO SITUACIONAL **22**
11.1 Caracterização do Município
11.2 Perfil da Primeira Infância em Votuporanga
11.3 Potencialidades e Desafios
11.4 Síntese Diagnóstica
12. ESCUTA POPULAR E PARTICIPAÇÃO SOCIAL **26**
12.1 Escuta Popular On-line
12.2 Seminário Municipal da Primeira Infância
12.3 Reuniões Técnicas por Eixos
13. PRINCÍPIOS E DIRETRIZES **29**
13.1 Princípios Orientadores
13.2 Diretrizes
14. OBJETIVOS ESTRATÉGICOS **31**
15. A CIDADE PELOS OLHOS DAS CRIANÇAS **32**
15.1 As Crianças Também Participaram da Construção deste Plano
15.2 O que as Crianças nos Mostraram
15.3 Uma Cidade Sonhada pelas Crianças
15.4 A Participação das Crianças Fortalece este Plano
16. EIXOS DE AÇÃO **34**
16.1 Eixo 1 – Saúde Integral e Desenvolvimento Infantil | Crescer com Saúde
16.2 Eixo 2 – Educação Infantil de Qualidade | Aprender desde o Começo
16.3 Eixo 3 – Assistência Social, Família, Convivência e Proteção Social | Famílias que Cuidam
16.4 Eixo 4 – Proteção Integral, Assistência Social e Garantia de Direitos | Toda Criança Protegida
16.5 Eixo 5 – Inclusão, Diversidade e Equidade | Nenhuma Criança para Trás
16.6 Eixo 6 – Cultura, Brincar, Esporte e Participação | Brincar Também é Desenvolver
16.7 Eixo 7 – Cidade Amiga da Primeira Infância | Uma Cidade para as Crianças

Assinado por 4 pessoas: JORGE AUGUSTO SEBA, ALEXANDRE ELIAS GIORA, NILTON CESAR SANTIAGO e NATALIA AMANDA POLIZELI RODRIGUES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://votuporanga.1doc.com.br/verificacao/B89F-BFCB-F7E3-51A2 e informe o código B89F-BFCB-F7E3-51A2

FLS 00000000759
PROCESSO PL 00897/2026

16.8 Eixo 8 – Governança, Intersetorialidade e Financiamento | Governança que Transforma
17. GOVERNANÇA 80
18. MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO 81
18.1 Sistema Municipal de Monitoramento da Primeira Infância
18.2 Avaliações Periódicas
18.3 Transparência e Prestação de Contas
19. FINANCIAMENTO 83
19.1 Fontes de Financiamento
19.2 Planejamento e Gestão dos Recursos
19.3 Transparência e Controle Social
20. CONSIDERAÇÕES FINAIS 85
21. REFERÊNCIAS 86
21.1 Legislação e Marcos Normativos
21.2 Documentos Técnicos, Estudos e Bases de Dados
22. ANEXOS 88
Anexo I - Decreto de elaboração do PMPI e instituição de estruturas de governança, coordenação e monitoramento
Anexo II - Portaria de designação dos membros de governança do PMPI
Anexo III - Cronologia da Construção do Plano Municipal pela Primeira Infância
Anexo IV - Metodologia da Escuta Popular da Primeira Infância
Anexo V - Relatório Estatístico da Escuta Popular
Anexo VI - Relatório do Seminário Municipal da Primeira Infância
Anexo VII - A Cidade pelos Olhos das Crianças
Anexo VIII - Indicadores Municipais da Primeira Infância
Anexo XI - Glossário

Assinado por 4 pessoas: JORGE AUGUSTO SEBA, ALEXANDRE ELIAS GIORA, NILTON CESAR SANTIAGO e NATALIA AMANDA POLIZELI RODRIGUES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://votuporanga.1doc.com.br/verificacao/B89F-BFCB-F7E3-51A2 e informe o código B89F-BFCB-F7E3-51A2

FLS 00000000760
PROCESSO PL 00897/2026

1. APRESENTAÇÃO

O futuro começa na primeira infância

"O futuro começa na primeira infância" é mais do que um slogan. É o compromisso de Votuporanga com o presente e o futuro de suas crianças.

Os primeiros anos de vida são decisivos para o desenvolvimento humano. É nesse período que se formam as bases da aprendizagem, da saúde, dos vínculos afetivos, da autonomia, da convivência social e da cidadania. Cuidar da primeira infância significa reconhecer que cada criança tem o direito de crescer em ambientes seguros, acolhedores, estimulantes e capazes de favorecer o seu pleno desenvolvimento.

Com esse propósito, Votuporanga construiu o seu Plano Municipal pela Primeira Infância, um instrumento de planejamento que orientará, pelos próximos dez anos (2026-2036), a formulação, a integração e o fortalecimento das políticas públicas voltadas às crianças de zero a seis anos, suas famílias, responsáveis e cuidadores.

Este Plano nasceu da participação da comunidade. Sua elaboração foi marcada por um amplo processo de escuta e construção coletiva, envolvendo representantes do poder público, instituições, organizações da sociedade civil, profissionais de diferentes áreas e a população, por meio de encontros presenciais, escuta popular on-line, reuniões temáticas e do Seminário Municipal da Primeira Infância. Cada contribuição recebida ajudou a identificar desafios, reconhecer potencialidades e construir propostas capazes de responder às necessidades reais das crianças votuporanguenses.

O resultado desse processo é um documento que reúne objetivos, estratégias e ações voltadas à promoção do desenvolvimento integral na primeira infância, reconhecendo que cuidar das crianças exige uma atuação articulada entre diferentes políticas públicas. Saúde, educação, assistência social, cultura, esporte, mobilidade, planejamento urbano, meio ambiente, proteção de direitos e participação social caminham de forma integrada, fortalecidas por uma governança ativa e intersetorial.

Mais do que técnico, este Plano representa um pacto coletivo pelo futuro de Votuporanga. Um compromisso permanente para construir uma cidade que acolhe, protege, respeita, escuta e oferece oportunidades para que todas as crianças possam crescer com dignidade, segurança, afeto e igualdade de oportunidades.

Porque o futuro não começa amanhã.
O futuro começa na primeira infância.

Assinado por 4 pessoas: JORGE AUGUSTO SEBA, ALEXANDRE ELIAS GIORA, NILTON CESAR SANTIAGO e NATALIA AMANDA POLIZELI RODRIGUES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://votuporanga.1doc.com.br/verificacao/B89F-BFCB-F7E3-51A2 e informe o código B89F-BFCB-F7E3-51A2

PLANO MUNICIPAL PELA PRIMEIRA INFÂNCIA

2. MENSAGEM DO PREFEITO DE VOTUPORANGA

Cuidar da primeira infância é cuidar do futuro. As crianças que hoje dão seus primeiros passos serão as protagonistas dos próximos capítulos da história de Votuporanga. Por isso, investir nos primeiros anos de vida não é apenas uma escolha de governo, mas um compromisso compartilhado por toda a sociedade.

Ao longo dos últimos anos, Votuporanga consolidou importantes políticas públicas voltadas ao desenvolvimento infantil, tornando-se referência em iniciativas que promovem o cuidado integral, a proteção e o fortalecimento dos vínculos familiares. Essa trajetória de avanços nos permitiu dar um novo passo: a construção do Plano Municipal pela Primeira Infância.

Este Plano é resultado de um amplo processo de diálogo, escuta e construção coletiva. Reúne as contribuições de profissionais, instituições, conselhos, pais, responsáveis, cuidadores, organizações da sociedade civil e cidadãos que acreditam que a infância deve ocupar lugar central nas políticas públicas. Mais do que um Plano de Governo, trata-se de um Plano de Cidade, elaborado para orientar as ações voltadas às crianças de zero a seis anos e suas famílias.

Temos a convicção de que uma cidade que cuida de suas crianças torna-se melhor para todos. Quando garantimos acesso à saúde, à educação, à proteção, à cultura, ao brincar, ao lazer e ao fortalecimento das famílias, criamos as condições para que cada uma desenvolva plenamente seu potencial e construa uma trajetória de oportunidades.

Votuporanga tem orgulho de sua história na promoção da Primeiríssima Infância e, agora, amplia esse compromisso para toda a primeira infância, fortalecendo uma atuação integrada, intersetorial e permanente, capaz de transformar boas iniciativas em políticas públicas sólidas e duradouras.

Que este Plano seja um instrumento de compromisso, planejamento e transformação. Que inspire ações, fortaleça parcerias e reafirme nossa responsabilidade coletiva com as crianças de hoje e com a cidade que desejamos construir para as próximas gerações.

Jorge Augusto Seba
Prefeito Municipal de Votuporanga

Assinado por 4 pessoas: JORGE AUGUSTO SEBA, ALEXANDRE ELIAS GIORA, NILTON CESAR SANTIAGO e NATALIA AMANDA POLIZELI RODRIGUES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://votuporanga.1doc.com.br/verificacao/B89F-BFCB-F7E3-51A2 e informe o código B89F-BFCB-F7E3-51A2

PLANO MUNICIPAL PELA PRIMEIRA INFÂNCIA

3. MENSAGEM DO CMDCA

Garantir os direitos das crianças é um compromisso permanente que exige responsabilidade, planejamento e atuação conjunta de toda a sociedade. A construção do Plano Municipal pela Primeira Infância representa um marco para Votuporanga, consolidando uma política pública voltada à proteção, ao cuidado e ao desenvolvimento integral das crianças desde os seus primeiros anos de vida.

Na condição de Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA, tenho a honra de participar e apresentar este Plano como resultado de um processo democrático, participativo e intersetorial, que reuniu representantes do poder público, instituições, organizações da sociedade civil, profissionais das diversas políticas públicas e a comunidade, unidos pelo propósito de construir uma cidade cada vez mais acolhedora para a infância.

O CMDCA, órgão responsável pela deliberação, controle e promoção da política de atendimento à criança e ao adolescente, reafirma seu compromisso com a efetivação do princípio da proteção integral e da prioridade absoluta previstos na Constituição Federal, no Estatuto da Criança e do Adolescente e no Marco Legal da Primeira Infância.

Este Plano representa mais do que um instrumento de planejamento. Ele simboliza um pacto coletivo em defesa da infância, fortalecendo a integração entre saúde, educação, assistência social, justiça, segurança pública e sociedade civil para que cada criança tenha assegurado o direito de crescer em um ambiente seguro, acolhedor, inclusivo e repleto de oportunidades.

Ao longo dos próximos dez anos, o CMDCA acompanhará a implementação deste Plano, incentivando o controle social, o monitoramento das ações e o fortalecimento da Rede de Proteção, para que as metas estabelecidas se transformem em resultados concretos para as crianças e suas famílias.

Investir na primeira infância é investir no presente e no futuro de Votuporanga. Que este Plano inspire decisões, fortaleça parcerias e reafirme o compromisso de todos nós com a construção de uma cidade que reconhece a infância como prioridade absoluta.

Regiane Nogueira Secafem
Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA
Gestão 2025–2026

Assinado por 4 pessoas: JORGE AUGUSTO SEBA, ALEXANDRE ELIAS GIORA, NILTON CESAR SANTIAGO e NATALIA AMANDA POLIZELI RODRIGUES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://votuporanga.1doc.com.br/verificacao/B89F-BFCB-F7E3-51A2 e informe o código B89F-BFCB-F7E3-51A2

FLS 00000000763
PROCESSO PL 00897/2026

4. MENSAGEM DA EQUIPE DE GESTÃO DO PMPI

O Plano Municipal pela Primeira Infância de Votuporanga é resultado de um processo coletivo de planejamento, diálogo e compromisso com o presente e o futuro das crianças do nosso município. Mais do que um documento, representa uma construção compartilhada que reafirma a infância como prioridade e fortalece o compromisso de Votuporanga com o desenvolvimento humano desde os primeiros anos de vida.

Construído de forma participativa e intersetorial, sua elaboração teve como ponto de partida a trajetória construída por Votuporanga na promoção da Primeiríssima Infância, fortalecida ao longo dos anos por iniciativas que consolidaram uma cultura de cuidado, proteção e atenção aos primeiros anos de vida. A partir dessa experiência, o município amplia seu olhar para toda a primeira infância, estabelecendo diretrizes, objetivos, metas e estratégias que orientarão as políticas públicas pela próxima década.

Alinhado ao Marco Legal da Primeira Infância, ao Plano Nacional pela Primeira Infância e às demais normativas de proteção integral da criança, este documento orienta a atuação integrada das políticas públicas, fortalece a governança intersetorial e estabelece mecanismos de acompanhamento e monitoramento para que as ações previstas se traduzam em resultados concretos para as crianças e seus familiares.

Este Plano representa um compromisso permanente com a construção de uma cidade que acolhe, protege, escuta e cria oportunidades para que cada criança possa crescer com saúde, segurança, afeto e dignidade, para guiar políticas públicas que façam da primeira infância uma prioridade permanente em Votuporanga.

Wender Batista Rodrigues
Coordenação Executiva do Plano Municipal pela Primeira Infância – PMPI
Secretaria Municipal de Governo

Equipe de Gestão:
Fabiana Helena Beneduzzi | Secretaria Municipal da Saúde
Poliane Aparecida Fuzeto de Lima | Secretaria Municipal da Educação
Roberta Elisa da Silva Resler | Secretaria Municipal de Assistência Social e Desenvolvimento Social

Assinado por 4 pessoas: JORGE AUGUSTO SEBA, ALEXANDRE ELIAS GIORA, NILTON CESAR SANTIAGO e NATALIA AMANDA POLIZELI RODRIGUES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://votuporanga.1doc.com.br/verificacao/B89F-BFCB-F7E3-51A2 e informe o código B89F-BFCB-F7E3-51A2

FLS 00000000764
PROCESSO PL 00897/2026

5. CARTA ÀS CRIANÇAS

"Toda criança merece crescer sabendo que sua cidade acredita nela."

Queridas crianças,
Este Plano foi escrito pensando em vocês.

Talvez muitas de vocês ainda estejam aprendendo a falar, dando os primeiros passos, descobrindo o mundo por meio das brincadeiras, dos abraços, das histórias e das pequenas grandes descobertas que fazem parte da infância. Talvez ainda não consigam ler estas palavras. Mas elas foram escritas para vocês.

Cada página deste documento representa um compromisso da nossa cidade para que possam crescer com saúde, educação de qualidade, proteção, carinho, oportunidades e liberdade para brincar, aprender, sonhar e serem felizes.

Queremos que Votuporanga seja, cada vez mais, uma cidade que acolhe as crianças, respeita seus direitos e reconhece que cada infância é única. Uma cidade onde as famílias encontrem apoio, onde os espaços públicos convidem ao brincar, onde a natureza seja preservada, onde as diferenças sejam respeitadas e onde todas as crianças tenham oportunidades para desenvolver seus talentos.

Este Plano também é um compromisso dos adultos. Dos pais, mães, avós, cuidadores, educadores, profissionais da saúde, da assistência social, da cultura, do esporte, dos gestores públicos e de toda a comunidade. Porque cuidar da infância é uma responsabilidade que pertence a todos.

Esperamos que, quando crescerem, encontrem uma cidade ainda melhor do que a que temos hoje. Uma cidade construída com escolhas feitas pensando em vocês e nas próximas gerações.

Que nunca lhes faltem oportunidades para aprender, brincar, criar, participar e construir seus próprios caminhos.

Vocês inspiram este Plano.
Vocês inspiram o futuro de Votuporanga.

Com carinho,
Município de Votuporanga

Assinado por 4 pessoas: JORGE AUGUSTO SEBA, ALEXANDRE ELIAS GIORA, NILTON CESAR SANTIAGO e NATALIA AMANDA POLIZELI RODRIGUES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://votuporanga.1doc.com.br/verificacao/B89F-BFCB-F7E3-51A2 e informe o código B89F-BFCB-F7E3-51A2

FLS 00000000765
PROCESSO PL 00897/2026

6. COMO LER ESTE PLANO

Este Plano trata-se de um instrumento de planejamento construído de forma participativa, que organiza prioridades, define estratégias e estabelece compromissos para promover o desenvolvimento pleno das crianças do município. Sua estrutura foi organizada de maneira a facilitar a compreensão do cenário atual, das prioridades identificadas e das ações que deverão orientar a atuação do poder público e da sociedade ao longo de sua vigência.

Após apresentar o contexto de construção do Plano, o marco legal, o diagnóstico situacional e os resultados da Escuta Popular, o documento está organizado em oito eixos estratégicos, que reúnem os principais temas relacionados à primeira infância. Cada eixo segue a mesma estrutura metodológica:

Apresentação: contextualiza a importância do tema para a garantia dos direitos da criança e para o desenvolvimento da primeira infância.

Diagnóstico do Eixo: apresenta a realidade do município, identificando potencialidades, desafios e aspectos que justificam a definição das estratégias propostas.

Síntese Diagnóstica: destaca, de forma objetiva, os principais avanços já consolidados pelo município e os desafios que deverão orientar a implementação das políticas públicas.

O que ouvimos da população: apresenta as principais contribuições obtidas por meio da Escuta Popular, valorizando a participação das famílias, dos profissionais e da comunidade na construção do Plano.

Construção coletiva do eixo: sintetiza as discussões realizadas durante o Seminário Municipal da Primeira Infância e os trabalhos desenvolvidos pelos grupos temáticos, evidenciando o caráter participativo e intersetorial do processo.

Objetivo Geral: define o propósito central do eixo e o resultado que se pretende alcançar ao longo da vigência do Plano.

Objetivos Estratégicos: apresentam as prioridades que orientarão a atuação do município em cada temática.

Diretrizes: estabelecem os princípios que deverão orientar a implementação das ações previstas.

Resultados Esperados: descrevem as principais transformações que se pretende alcançar para as crianças, suas famílias e o município.

Matriz de Implementação: organiza as ações estratégicas, indicando objetivos, responsáveis, parceiros, prazos e indicadores de acompanhamento, constituindo o principal instrumento de execução do Plano.

Monitoramento do Eixo: apresenta a forma como serão acompanhados os resultados, assegurando avaliação contínua, transparência e aperfeiçoamento permanente das ações.

Assinado por 4 pessoas: JORGE AUGUSTO SEBA, ALEXANDRE ELIAS GIORA, NILTON CESAR SANTIAGO e NATALIA AMANDA POLIZELI RODRIGUES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://votuporanga.1doc.com.br/verificacao/B89F-BFCB-F7E3-51A2 e informe o código B89F-BFCB-F7E3-51A2

FLS 00000000766
PROCESSO PL 00897/2026

Ao final do documento, encontram-se os capítulos dedicados à governança, ao monitoramento e avaliação, ao financiamento, às considerações finais, às referências e aos anexos, que complementam o Plano e fortalecem sua implementação.

A efetividade deste Plano dependerá do compromisso permanente do poder público, das instituições parceiras, dos conselhos, das organizações da sociedade civil, das famílias e de toda a comunidade. Sua implementação deverá ser acompanhada continuamente, permitindo ajustes, aperfeiçoamentos e o fortalecimento das políticas públicas voltadas à primeira infância.

Mais do que um conjunto de ações, este Plano representa um compromisso coletivo para que Votuporanga continue construindo uma cidade onde cada criança tenha a oportunidade de crescer, aprender, brincar, participar e desenvolver plenamente suas potencialidades.

O futuro começa na primeira infância.

Assinado por 4 pessoas: JORGE AUGUSTO SEBA, ALEXANDRE ELIAS GIORA, NILTON CESAR SANTIAGO e NATALIA AMANDA POLIZELI RODRIGUES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://votuporanga.1doc.com.br/verificacao/B89F-BFCB-F7E3-51A2 e informe o código B89F-BFCB-F7E3-51A2

FLS 00000000767
PROCESSO PL 00897/2026

7. INTRODUÇÃO

"Toda criança merece um bom começo.
E toda cidade tem o dever de proporcioná-lo."

A primeira infância, compreendida como o período que vai da gestação aos seis anos de idade, representa uma fase única do desenvolvimento humano. É nesse período que se estabelecem as bases para o desenvolvimento físico, cognitivo, emocional, social e cultural, influenciando de forma significativa a aprendizagem, a saúde, a formação de vínculos, a autonomia e a qualidade de vida ao longo de toda a existência.

Nas últimas décadas, os avanços científicos nas áreas da neurociência, da psicologia, da educação, da saúde e das ciências sociais evidenciaram que investir nesta etapa da vida é uma das estratégias mais eficazes para promover o desenvolvimento humano, reduzir desigualdades e construir sociedades mais justas, inclusivas e sustentáveis. Da mesma forma, tornou-se consenso que garantir os direitos das crianças exige uma atuação articulada entre diferentes políticas públicas e a participação ativa das famílias, da comunidade e de toda a sociedade.

No Brasil, esse entendimento foi fortalecido por importantes marcos legais, entre eles a Constituição Federal de 1988, o Estatuto da Criança e do Adolescente, a Convenção sobre os Direitos da Criança, o Plano Nacional pela Primeira Infância e, especialmente, a Lei Federal nº 13.257, de 8 de março de 2016, conhecida como Marco Legal da Primeira Infância. Esses instrumentos reconhecem a criança como sujeito de direitos e estabelecem a prioridade absoluta da infância na formulação, implementação e avaliação das políticas públicas.

É nesse contexto que se insere o Plano Municipal pela Primeira Infância de Votuporanga. Elaborado para orientar as ações do município no período de dez anos (2026-2036), constitui um instrumento estratégico de planejamento, gestão e articulação intersetorial, reunindo diretrizes, objetivos, metas e ações voltadas à promoção do desenvolvimento pleno das crianças na primeira infância.

Sua construção foi pautada pela participação social e pelo compromisso coletivo. O processo envolveu representantes do poder público, conselhos municipais, instituições parceiras, profissionais de diferentes áreas, organizações da sociedade civil, famílias e cidadãos, que contribuíram por meio de encontros presenciais, escuta popular on-line, reuniões técnicas e de Seminário Municipal. Esse percurso permitiu identificar potencialidades, desafios e prioridades, consolidando um Plano conectado às necessidades e às características do município.

O documento está Estruturado em oito eixos estratégicos que integram as diferentes dimensões do desenvolvimento infantil: Saúde Integral e Desenvolvimento Infantil; Educação Infantil de Qualidade; Assistência Social, Família, Convivência e Proteção Social; Proteção Integral, Assistência Social e Garantia de Direitos; Inclusão, Diversidade e Equidade; Cultura, Brincar, Esporte e Participação; Cidade Amiga da Primeira Infância; e Governança, Intersetorialidade e Financiamento. Todos orientam a atuação integrada das políticas públicas e reafirmam o compromisso local com a promoção dos direitos das crianças.

Assinado por 4 pessoas: JORGE AUGUSTO SEBA, ALEXANDRE ELIAS GIORA, NILTON CESAR SANTIAGO e NATALIA AMANDA POLIZELI RODRIGUES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://votuporanga.1doc.com.br/verificacao/B89F-BFCB-F7E3-51A2 e informe o código B89F-BFCB-F7E3-51A2

FLS 00000000768
PL 00897/2026

Mais do que estabelecer ações para os próximos dez anos, este Plano propõe uma visão de futuro. Reconhece que construir uma cidade melhor começa pela forma como cuidamos das crianças hoje. Ao colocar a primeira infância no centro do planejamento municipal, Votuporanga reafirma seu compromisso com uma gestão pública humanizada, baseada em evidências, na participação social e na corresponsabilidade entre governo, famílias e comunidade.

Este documento representa, portanto, um pacto pelo presente e pelo futuro. Um compromisso permanente para que cada criança tenha assegurado o direito de crescer em ambientes seguros, acolhedores, inclusivos e estimulantes, desenvolvendo plenamente suas potencialidades e contribuindo para a construção de uma cidade cada vez mais justa, humana e preparada para as próximas gerações.

Assinado por 4 pessoas: JORGE AUGUSTO SEBA, ALEXANDRE ELIAS GIORA, NILTON CESAR SANTIAGO e NATALIA AMANDA POLIZELI RODRIGUES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://votuporanga.1doc.com.br/verificacao/B89F-BFCB-F7E3-51A2 e informe o código B89F-BFCB-F7E3-51A2

FLS 00000000769
PROCESSO PL 00897/2026

8. COMO O PLANO FOI CONSTRUÍDO

"Quando uma cidade escuta, ela planeja melhor."

O Plano Municipal pela Primeira Infância de Votuporanga é resultado de um processo construído de forma participativa, intersetorial e colaborativa. Mais do que elaborar um documento de planejamento, o município buscou construir uma visão compartilhada sobre o presente e o futuro das crianças na primeira infância.

A sua elaboração teve início com a instituição de uma governança intersetorial, responsável por coordenar os trabalhos, promover o diálogo entre as diferentes políticas públicas e garantir que cada etapa do processo refletisse os princípios da participação social, da integração entre setores e da proteção integral da criança.

Como ponto de partida, foi realizado o levantamento e a análise de informações sobre a realidade da primeira infância no município, reunindo indicadores sociais, educacionais, demográficos, de saúde e de proteção social. Esse diagnóstico permitiu identificar potencialidades, desafios e oportunidades para o fortalecimento das políticas públicas destinadas às crianças e suas famílias.

Reconhecendo que o planejamento deve considerar não apenas os dados, mas também a experiência das pessoas que vivem e atuam no território, houve a promoção de um amplo processo de escuta e participação social. Foram realizados encontros presenciais, além da disponibilização de uma escuta popular on-line, permitindo que a população contribuísse com percepções, sugestões e prioridades. Esse processo fortaleceu a atuação intersetorial e permitiu que as ações previstas refletissem as necessidades reais da cidade.

Um dos momentos mais significativos desse percurso foi a realização do Seminário Municipal da Primeira Infância, espaço dedicado ao diálogo, à sensibilização e à construção coletiva de propostas. O evento reuniu representantes do poder público, especialistas, profissionais, instituições e comunidade, consolidando uma visão integrada sobre os desafios e as oportunidades relacionados ao desenvolvimento infantil.

As contribuições produzidas em todas as etapas foram sistematizadas pela Equipe de Gestão do PMPI, que realizou a organização técnica das propostas, sua compatibilização com a legislação vigente, com o Plano Nacional pela Primeira Infância, com o Marco Legal da Primeira Infância e com as demais políticas públicas relacionadas aos direitos da criança. O resultado desse trabalho coletivo é um documento que articula conhecimento técnico, participação social e compromisso institucional.

O Plano Municipal pela Primeira Infância de Votuporanga é, portanto, fruto de uma construção compartilhada. Cada diagnóstico realizado, cada reunião promovida, cada proposta apresentada e cada contribuição recebida ajudaram a consolidar um planejamento comprometido com a promoção do pleno desenvolvimento das crianças e com a construção de uma cidade cada vez mais acolhedora, inclusiva e preparada para garantir oportunidades desde os primeiros anos de vida.

Assinado por 4 pessoas: JORGE AUGUSTO SEBA, ALEXANDRE ELIAS GIORA, NILTON CESAR SANTIAGO e NATALIA AMANDA POLIZELI RODRIGUES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://votuporanga.1doc.com.br/verificacao/B89F-BFCB-F7E3-51A2 e informe o código B89F-BFCB-F7E3-51A2

FLS 00000000770
PROCESSO PL 00897/2026

8.1 A jornada de construção do Plano

Instituição da Governança Intersetorial ⟹ Levantamento do Diagnóstico Municipal ⟹ Escuta Popular On-line ⟹ Encontros Técnicos Intersetoriais ⟹ Seminário Municipal da Primeira Infância ⟹ Sistematização das Propostas ⟹ Elaboração do Plano Municipal ⟹ Validação pelo Comitê Gestor ⟹ Aprovação pelo CMDCA ⟹ Aprovação pela Câmara Municipal de Vereadores ⟹ Institucionalização do PMPI

Assinado por 4 pessoas: JORGE AUGUSTO SEBA, ALEXANDRE ELIAS GIORA, NILTON CESAR SANTIAGO e NATALIA AMANDA POLIZELI RODRIGUES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://votuporanga.1doc.com.br/verificacao/B89F-BFCB-F7E3-51A2 e informe o código B89F-BFCB-F7E3-51A2

FLS 00000000771
PROCESSO PL 00897/2026

9. MARCO LEGAL

"Os direitos da infância são conquistas da sociedade e responsabilidades permanentes do Estado."

O PMPI de Votuporanga está fundamentado em um conjunto de normas nacionais e internacionais que reconhecem as crianças como sujeitos de direitos e estabelecem a responsabilidade compartilhada da família, da sociedade e do Estado na promoção do seu crescimento saudável.

Ao longo das últimas décadas, a proteção à infância deixou de ser compreendida apenas como uma ação assistencial para consolidar-se como uma política pública estruturante, baseada na garantia de direitos, na equidade e na prioridade absoluta conferida às crianças. Esse entendimento orienta a construção deste Plano e fortalece o compromisso do município com políticas públicas integradas, intersetoriais e baseadas em evidências.

No âmbito internacional, destacam-se a Declaração Universal dos Direitos Humanos (1948), que reafirma a dignidade inerente a todas as pessoas, e a Convenção sobre os Direitos da Criança (1989), incorporada ao ordenamento jurídico brasileiro, que reconhece crianças e adolescentes como sujeitos de direitos e estabelece o princípio do melhor interesse da criança como fundamento das decisões que lhes dizem respeito.

No Brasil, a Constituição Federal de 1988 representou um marco na proteção integral da infância ao estabelecer, em seu artigo 227, que é dever da família, da sociedade e do Estado assegurar à criança, com absoluta prioridade, a efetivação de seus direitos fundamentais, incluindo a vida, a saúde, a alimentação, a educação, a convivência familiar e comunitária, a cultura, o lazer, a dignidade, o respeito e a proteção contra toda forma de violência, negligência e discriminação.

Esse princípio foi regulamentado pelo Estatuto da Criança e do Adolescente (Lei Federal nº 8.069/1990), que consolidou a doutrina da proteção integral e estabeleceu mecanismos para garantir a promoção, defesa e controle dos direitos das crianças e dos adolescentes.

A política nacional voltada especificamente à primeira infância foi fortalecida com a publicação do Plano Nacional pela Primeira Infância (PNPI), elaborado pela Rede Nacional Primeira Infância, que orienta estados e municípios na formulação de estratégias integradas para a promoção do desenvolvimento infantil, e, posteriormente, com a promulgação da Lei Federal nº 13.257/2016, conhecida como Marco Legal da Primeira Infância, que estabeleceu princípios, diretrizes e instrumentos para a formulação e implementação de políticas públicas voltadas às crianças na primeira infância.

Além desses instrumentos, este Plano dialoga com legislações e políticas públicas setoriais relacionadas à saúde, educação, assistência social, direitos humanos, cultura, esporte, inclusão, planejamento urbano e proteção social, reafirmando a necessidade de uma atuação articulada entre diferentes áreas da administração pública para assegurar o desenvolvimento físico, cognitivo, emocional e social das crianças.

Assinado por 4 pessoas: JORGE AUGUSTO SEBA, ALEXANDRE ELIAS GIORA, NILTON CESAR SANTIAGO e NATALIA AMANDA POLIZELI RODRIGUES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://votuporanga.1doc.com.br/verificacao/B89F-BFCB-F7E3-51A2 e informe o código B89F-BFCB-F7E3-51A2

FLS 00000000772
PROCESSO PL 00897/2026

No âmbito municipal, o PMPI fortalece o compromisso de Votuporanga com a consolidação de políticas públicas permanentes, articuladas e participativas, alinhadas aos princípios constitucionais, às diretrizes nacionais e aos compromissos internacionais assumidos pelo Brasil. Mais do que atender às exigências legais, este documento reafirma a compreensão de que garantir os direitos da primeira infância é investir no desenvolvimento humano, na redução das desigualdades e na construção de uma cidade mais justa, acolhedora e preparada para o futuro.

Principais marcos legais que fundamentam o Plano

Declaração Universal dos Direitos Humanos (1948);
Declaração dos Direitos da Criança (1959);
Convenção sobre os Direitos da Criança (1989);
Constituição da República Federativa do Brasil de 1988, especialmente o artigo 227;
Estatuto da Criança e do Adolescente – Lei Federal nº 8.069, de 13 de julho de 1990;
Lei Orgânica da Assistência Social – Lei Federal nº 8.742, de 7 de dezembro de 1993;
Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional – Lei Federal nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996;
Política Nacional de Atenção Integral à Saúde da Criança (PNAISC);
Política Nacional de Educação Especial Inclusiva (Pneei);
Plano Nacional pela Primeira Infância (PNPI);
Marco Legal da Primeira Infância – Lei Federal nº 13.257, de 8 de março de 2016;
Base Nacional Comum Curricular (BNCC), no que se refere à Educação Infantil;
Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) da Agenda 2030 das Nações Unidas, especialmente aqueles relacionados à saúde, educação, redução das desigualdades, cidades sustentáveis e promoção da paz e da justiça.

"O PMPI em diálogo com os marcos legais"

Agenda 2030 (ODS)
|
Convenção sobre os Direitos da Criança
|
Constituição Federal de 1988
|
Estatuto da Criança e do Adolescente
|
Marco Legal da Primeira Infância
|
Plano Nacional pela Primeira Infância
|
PMPI de Votuporanga

Assinado por 4 pessoas: JORGE AUGUSTO SEBA, ALEXANDRE ELIAS GIORA, NILTON CESAR SANTIAGO e NATALIA AMANDA POLIZELI RODRIGUES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://votuporanga.1doc.com.br/verificacao/B89F-BFCB-F7E3-51A2 e informe o código B89F-BFCB-F7E3-51A2

FLS 00000000773
PROCESSO PL 00897/2026

10. VOTUPORANGA E A PRIMEIRA INFÂNCIA

"Toda cidade conta sua história.
As melhores começam pelas crianças."

Localizada no noroeste do Estado de São Paulo, Votuporanga construiu, ao longo de sua trajetória, uma sólida cultura de cuidado com as pessoas e de fortalecimento das políticas públicas voltadas ao desenvolvimento humano. Reconhecida pela qualidade dos serviços públicos e pela capacidade de articulação entre diferentes áreas da administração municipal, a cidade consolidou iniciativas que colocam o bem-estar da população como prioridade.

Esse compromisso também se reflete na atenção dedicada às crianças e às famílias. Nos últimos anos, o município fortaleceu ações voltadas à promoção da saúde materno-infantil, à ampliação do acesso à educação infantil, ao fortalecimento da assistência social, à garantia de direitos e à criação de oportunidades para a promoção do bem-estar desde os primeiros anos de vida.

Um marco importante dessa trajetória foi a consolidação das ações voltadas à Primeiríssima Infância, que mobilizaram diferentes secretarias municipais, instituições parceiras e a sociedade civil em torno de um objetivo comum: oferecer às crianças um começo de vida mais saudável, seguro, acolhedor e repleto de oportunidades. Essa experiência fortaleceu a cultura da intersetorialidade, aproximou políticas públicas e consolidou uma forma de trabalho baseada na cooperação entre diferentes áreas do governo.

A construção do PMPI representa a continuidade e o amadurecimento desse percurso. Mais do que ampliar o foco da Primeiríssima Infância para toda a primeira infância, o município reafirma o seu objetivo de promover política pública permanente, capaz de integrar planejamento, gestão, participação social e monitoramento das ações voltadas às crianças de zero a seis anos.

Essa decisão também reflete uma compreensão cada vez mais presente nas políticas públicas contemporâneas: cidades melhores são construídas quando as necessidades das crianças ocupam lugar central no planejamento. Um município que garante espaços seguros para brincar, serviços públicos de qualidade, apoio às famílias, inclusão, acessibilidade, mobilidade, convivência comunitária e proteção integral beneficia não apenas as crianças, mas toda a população.

Ao elaborar este documento, Votuporanga destaca sua vocação para o cuidado, fortalece sua capacidade de inovação na gestão pública e assume o compromisso de consolidar, pelos próximos dez anos, uma agenda integrada para a primeira infância. Trata-se de um investimento no presente das crianças e, ao mesmo tempo, na construção de uma cidade mais humana, inclusiva, sustentável e preparada para o futuro.

É nesse contexto que se insere o presente diagnóstico. Conhecer a realidade das crianças, das famílias, dos territórios e das políticas públicas existentes é fundamental para definir prioridades, orientar decisões e construir estratégias capazes de transformar desafios em oportunidades de desenvolvimento para toda a primeira infância.

Assinado por 4 pessoas: JORGE AUGUSTO SEBA, ALEXANDRE ELIAS GIORA, NILTON CESAR SANTIAGO e NATALIA AMANDA POLIZELI RODRIGUES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://votuporanga.1doc.com.br/verificacao/B89F-BFCB-F7E3-51A2 e informe o código B89F-BFCB-F7E3-51A2

FLS 00000000774
PROCESSO PL 00897/2026

Votuporanga em números

população: 100.568 pessoas[1]
área territorial: 420,703 km²
bairros: 218
número estimado de crianças de 0 a 6 anos: 8.016 crianças[2]
nascidos vivos: 1.010, sendo 483 do sexo feminino e 527 do sexo masculino[3]
unidades de saúde: 15 UBS, 35 equipes ESF, 1 Equipe EAP, 1 Consultório na Rua, 1 CAPS Infantil, 1 Banco de Leite e Rede Materno-Infantil.
escolas de educação infantil: 21 CEMEI - Centro Municipal de Educação Infantil e 12 CEM – Centro de Educação Municipal.
Assistência Social: 4 CRAS, 1 CREAS, Programa Primeira Infância no Suas - Programa Criança Feliz e Cadastro Único para programas sociais do Governo Federal e Projeto Estadual Viva Leite, 1 Serviço de Acolhimento Institucional para Crianças e Adolescentes, 1 Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para crianças de 0 a 6 anos.
equipamentos culturais: 9 equipamentos públicos permanentes, compreendendo 1 Centro Cultural, 1 Biblioteca Municipal, 1 Museu Municipal, 1 Cinema Cultural, 1 Brinquedoteca, 1 Espaço de Oficinas e Exposições, 1 Concha Acústica, 1 Centro de Convenções e 1 Centro de Eventos de grande porte.
praças: 51
parques: 2

[1] População estimada 2025, segundo o IBGE.
[2] Dados informados pelo Portal Primeira Infância em Dados, em 6/7/2026: https://primeirainfanciaemdados.org.br/municipios/votuporanga-sp/
[3] Dados referentes a 2025, segundo a Secretaria Municipal da Saúde

Assinado por 4 pessoas: JORGE AUGUSTO SEBA, ALEXANDRE ELIAS GIORA, NILTON CESAR SANTIAGO e NATALIA AMANDA POLIZELI RODRIGUES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://votuporanga.1doc.com.br/verificacao/B89F-BFCB-F7E3-51A2 e informe o código B89F-BFCB-F7E3-51A2

FLS 00000000775
PROCESSO PL 00897/2026

11. DIAGNÓSTICO SITUACIONAL

"Conhecer a realidade é o primeiro passo para transformá-la."

O diagnóstico situacional constitui a base para o planejamento das ações previstas neste documento. Conhecer a realidade do município, compreender as características da população infantil e identificar potencialidades e desafios são etapas essenciais para a formulação de políticas públicas capazes de responder às necessidades das crianças e de suas famílias, responsáveis e cuidadores.

Mais do que reunir indicadores estatísticos, este diagnóstico busca interpretar a realidade da primeira infância, evidenciando aspectos demográficos, socioeconômicos e territoriais, bem como a estrutura da rede de serviços públicos destinada ao atendimento das crianças. Também considera as contribuições obtidas durante o processo participativo, permitindo que as estratégias propostas estejam alinhadas às demandas identificadas pela população e pelos profissionais que atuam diretamente com a infância.

Os dados apresentados demonstram que Votuporanga possui uma importante trajetória de investimentos nas políticas públicas voltadas à esta fase da vida, refletida na existência de uma rede consolidada de saúde, educação, assistência social e proteção de direitos. Ao mesmo tempo, evidenciam desafios que exigem o fortalecimento da atuação intersetorial, a ampliação da integração entre serviços e a qualificação permanente das ações voltadas ao desenvolvimento integral das crianças.

11.1 Caracterização do Município

Localizado na região noroeste do Estado de São Paulo, o município de Votuporanga destaca-se como polo regional de serviços públicos, educação, saúde e desenvolvimento econômico. Ao longo das últimas décadas, consolidou uma rede estruturada de atendimento à população, com significativa capacidade instalada nas áreas de saúde, educação, assistência social, cultura, esporte e proteção social.

Com população estimada em **100.568 habitantes**, dos quais aproximadamente **8.016 são crianças de zero a seis anos**, o município reconhece a primeira infância como etapa estratégica para a promoção do desenvolvimento humano e para a redução das desigualdades sociais.

O município possui área territorial de 420,703 km² e apresenta indicadores socioeconômicos que demonstram elevado nível de desenvolvimento em relação ao cenário nacional, destacando-se pelo Índice de Desenvolvimento Humano Municipal (IDHM) de 0,790, renda média formal correspondente a 2,3 salários mínimos e PIB per capita de R$ 47.418,12. Entretanto, cerca de

Assinado por 4 pessoas: JORGE AUGUSTO SEBA, ALEXANDRE ELIAS GIORA, NILTON CESAR SANTIAGO e NATALIA AMANDA POLIZELI RODRIGUES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://votuporanga.1doc.com.br/verificacao/B89F-BFCB-F7E3-51A2 e informe o código B89F-BFCB-F7E3-51A2

FLS 00000000776
PROCESSO PL 00897/2026

26,6% da população possui rendimento mensal per capita de até meio salário mínimo, revelando a necessidade de políticas públicas voltadas à proteção social e à promoção da equidade.[4]

A estrutura de atendimento à primeira infância é composta por uma ampla rede de equipamentos públicos. Na área da saúde, destacam-se as 15 Unidades Básicas de Saúde, 35 equipes da Estratégia Saúde da Família, 1 Equipe da Atenção Primária, o CAPS Infantil, o Banco de Leite Humano e a Rede Materno-Infantil, que atuam de forma integrada na promoção da saúde e do desenvolvimento infantil.

Na educação, a rede municipal conta com 21 Centros Municipais de Educação Infantil (CEMEI) e 12 Centros de Educação Municipal (CEM), assegurando atendimento às crianças da educação infantil e contribuindo para o seu desenvolvimento por meio de práticas pedagógicas, cuidado e convivência.

A política de assistência social está organizada por meio de quatro Centros de Referência de Assistência Social (CRAS), um Centro de Referência Especializado de Assistência Social (CREAS), além da execução do Programa Primeira Infância no SUAS - Programa Criança Feliz, da gestão do Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal e de diversos serviços voltados ao fortalecimento das famílias e à prevenção das situações de vulnerabilidade.

A rede de proteção é complementada pela atuação do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (CMDCA), Conselho Tutelar, Ministério Público, Poder Judiciário e demais instituições que integram o Sistema de Garantia de Direitos da Criança e do Adolescente, fortalecendo a proteção integral prevista na legislação brasileira.

11.2 Perfil da Primeira Infância em Votuporanga

As crianças da primeira infância representam um público prioritário das políticas públicas municipais. Sua distribuição pelo território evidencia a necessidade de planejamento integrado da oferta de serviços, considerando as diferentes características sociais e urbanas do município.

Embora disponha de uma rede estruturada de atendimento, os dados demonstram que parte das crianças votuporanguenses vive em famílias inseridas em contextos de vulnerabilidade socioeconômica, demandando ações articuladas entre saúde, educação, assistência social e proteção de direitos. As informações provenientes do Cadastro Único reforçam a importância de políticas voltadas ao fortalecimento das famílias, à garantia de renda, ao acompanhamento do desenvolvimento infantil e à ampliação das oportunidades de acesso aos serviços públicos.

Outro aspecto relevante refere-se à inclusão. O município desenvolve ações destinadas ao atendimento de crianças com deficiência, transtornos do desenvolvimento e outras necessidades específicas, por meio da atuação integrada entre as diferentes políticas públicas. Entretanto,

[4] INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA (IBGE). Disponível em: https://cidades.ibge.gov.br/brasil/sp/votuporanga/panorama. Acesso em: 6 jul. 2026.

Assinado por 4 pessoas: JORGE AUGUSTO SEBA, ALEXANDRE ELIAS GIORA, NILTON CESAR SANTIAGO e NATALIA AMANDA POLIZELI RODRIGUES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://votuporanga.1doc.com.br/verificacao/B89F-BFCB-F7E3-51A2 e informe o código B89F-BFCB-F7E3-51A2

FLS 00000000777
PL 00897/2026

permanecem desafios relacionados à identificação precoce, à continuidade do acompanhamento intersetorial e à ampliação das condições de acessibilidade e participação plena dessas crianças na vida comunitária.

Os indicadores também demonstram a importância de fortalecer estratégias voltadas à promoção do brincar, da convivência familiar e comunitária, da participação das crianças, da cultura, do esporte e da ocupação qualificada dos espaços públicos, reconhecendo que o desenvolvimento infantil depende de múltiplos fatores que ultrapassam o acesso aos serviços essenciais.

11.3 Potencialidades e desafios

A análise dos indicadores evidencia que Votuporanga reúne importantes condições para consolidar uma política pública cada vez mais integrada para a primeira infância. A experiência acumulada na implementação de ações voltadas à Primeiríssima Infância, a existência de uma rede pública estruturada, a articulação entre diferentes secretarias e o compromisso institucional com o desenvolvimento infantil constituem importantes potencialidades para a implementação deste Plano.

Ao mesmo tempo, o diagnóstico revela desafios que exigem planejamento permanente e atuação intersetorial. Entre eles destacam-se o fortalecimento da integração entre as políticas públicas, o aprimoramento do monitoramento do desenvolvimento infantil, a redução das desigualdades territoriais, a ampliação das ações de apoio às famílias, responsáveis e cuidadores, a consolidação de instrumentos integrados de acompanhamento das crianças, o fortalecimento das estratégias de inclusão, a ampliação da participação social e a valorização dos espaços de cultura, esporte, lazer e brincar.

11.4 Síntese Diagnóstica

O diagnóstico situacional demonstra que o município possui uma base sólida para o fortalecimento das políticas voltadas à primeira infância. A existência de serviços públicos estruturados, profissionais qualificados e uma cultura de atuação intersetorial oferece condições favoráveis para a implementação das estratégias previstas neste Plano.

Entretanto, garantir o desenvolvimento integral das crianças exige olhar continuamente para as transformações sociais, econômicas e territoriais do município. Mais do que ampliar serviços, será necessário consolidar a integração entre políticas públicas, qualificar o acompanhamento das crianças e de suas famílias e assegurar que todas elas tenham acesso, em igualdade de oportunidades, aos direitos previstos na legislação.

É a partir desse diagnóstico, aliado às contribuições da escuta popular e ao trabalho desenvolvido pelos grupos temáticos, que se estruturam os objetivos, metas e ações do Plano Municipal pela Primeira Infância de Votuporanga para o período de 2026 a 2036.

Assinado por 4 pessoas: JORGE AUGUSTO SEBA, ALEXANDRE ELIAS GIORA, NILTON CESAR SANTIAGO e NATALIA AMANDA POLIZELI RODRIGUES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://votuporanga.1doc.com.br/verificacao/B89F-BFCB-F7E3-51A2 e informe o código B89F-BFCB-F7E3-51A2

00000000778
PL 00897/2026

Potencialidades	Desafios
Rede estruturada	Desigualdades territoriais
Boa cobertura em saúde	Integração dos sistemas
Experiência na Primeiríssima Infância	Monitoramento do desenvolvimento
Educação infantil consolidada	Inclusão
Rede de Proteção	Apoio às famílias, responsáveis e cuidadores

Assinado por 4 pessoas: JORGE AUGUSTO SEBA, ALEXANDRE ELIAS GIORA, NILTON CESAR SANTIAGO e NATALIA AMANDA POLIZELI RODRIGUES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://votuporanga.1doc.com.br/verificacao/B89F-BFCB-F7E3-51A2 e informe o código B89F-BFCB-F7E3-51A2

FLS 00000000779
PROCESSO PL 00897/2026

12. ESCUTA POPULAR E PARTICIPAÇÃO SOCIAL

"Planejar para as crianças também é ouvir quem cuida delas todos os dias."

A construção do PMPI foi pautada pelo princípio da participação social, reconhecendo que o planejamento das políticas públicas torna-se mais efetivo quando incorpora as experiências, os conhecimentos e as expectativas das pessoas que convivem diariamente com as crianças.

Mais do que atender a uma etapa metodológica, a escuta popular representou um compromisso do município com a construção democrática das políticas públicas, permitindo que diferentes olhares contribuíssem para a definição das prioridades que orientarão as ações voltadas à primeira infância ao longo dos próximos dez anos.

Para garantir a participação de diferentes segmentos da sociedade, foram desenvolvidas estratégias complementares de mobilização, diálogo e consulta pública, envolvendo gestores, profissionais das diversas políticas públicas, representantes de instituições, conselhos municipais, organizações da sociedade civil, famílias e comunidade.

12.1 Escuta Popular On-line

Como estratégia para ampliar a participação da sociedade na elaboração do Plano Municipal pela Primeira Infância, o Município promoveu uma Escuta Popular on-line, aberta à participação de pais, mães, responsáveis, cuidadores, profissionais da rede pública, representantes de instituições e demais cidadãos interessados no desenvolvimento das crianças de zero a seis anos.

A iniciativa registrou 269 participações, demonstrando o interesse da comunidade em contribuir para a construção de políticas públicas voltadas à primeira infância. As contribuições reuniram percepções sobre os avanços já alcançados pelo município, os desafios ainda existentes e as prioridades que deverão orientar a atuação de Votuporanga nos próximos dez anos.

A análise das respostas revelou uma percepção amplamente positiva sobre a qualidade de vida no município e sobre a estrutura da rede pública de atendimento. Os participantes destacaram, entre os principais avanços, os serviços de educação, saúde, vacinação, alimentação escolar e o comprometimento dos profissionais que atuam diretamente com as crianças, reconhecendo a trajetória construída por Votuporanga na promoção da primeira infância.

Ao mesmo tempo, a consulta evidenciou prioridades para o fortalecimento das políticas públicas municipais. Entre os temas mais recorrentes destacaram-se a necessidade de ampliar o atendimento especializado e as políticas de inclusão, intensificar o apoio às famílias, qualificar os espaços públicos destinados ao brincar, ampliar as oportunidades de cultura, esporte e lazer, assegurar a integração entre os serviços públicos e aperfeiçoar o acompanhamento do desenvolvimento infantil. Também foram apontadas a importância da formação permanente dos profissionais, da comunicação com as famílias e da manutenção de mecanismos permanentes de participação social.

Assinado por 4 pessoas: JORGE AUGUSTO SEBA, ALEXANDRE ELIAS GIORA, NILTON CESAR SANTIAGO e NATALIA AMANDA POLIZELI RODRIGUES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://votuporanga.1doc.com.br/verificacao/B89F-BFCB-F7E3-51A2 e informe o código B89F-BFCB-F7E3-51A2

FLS 00000000780
PL 00897/2026

As contribuições da Escuta Popular demonstram que a população deseja não apenas a ampliação dos serviços, mas uma atuação cada vez mais integrada, humanizada e centrada nas necessidades das crianças e de suas famílias. Esse conjunto de percepções foi sistematizado pela Coordenação Executiva e incorporado à elaboração dos objetivos, metas e ações dos oito eixos estratégicos deste Plano, reafirmando o compromisso de Votuporanga com uma gestão participativa, baseada em evidências e orientada pela escuta da comunidade.

Tema	Síntese das contribuições
Saúde	Ampliar o atendimento especializado, consolidar o acompanhamento do desenvolvimento infantil e integrar os serviços.
Educação	Manter a qualidade da rede e ampliar ações inclusivas e de desenvolvimento integral.
Assistência Social	Intensificar o apoio às famílias, desenvolver a parentalidade e ampliar as orientações aos cuidadores.
Inclusão	Qualificar o atendimento às crianças com deficiência e outras necessidades específicas.
Cultura, Esporte e Brincar	Ampliar e qualificar praças, parques e oportunidades de convivência, lazer e participação.
Governança	Assegurar a integração entre as políticas públicas, instituir monitoramento permanente e manter a participação social.

Perfil dos participantes	Destaques
Total de participantes	**269 pessoas**
Famílias	Pais, mães e responsáveis por crianças
Profissionais	Educação, Saúde, Assistência Social e demais áreas
Gestores públicos	Secretarias e serviços municipais
Sociedade civil	Conselhos, instituições e cidadãos

12.2 Seminário Municipal da Primeira Infância

O Seminário constituiu um dos principais momentos de mobilização social durante a elaboração deste documento. Reunindo representantes do poder público, especialistas, profissionais, conselhos, instituições parceiras e comunidade, o evento promoveu reflexões sobre a importância da primeira infância, apresentou o diagnóstico preliminar do município e estimulou a construção coletiva de propostas para os diferentes eixos estratégicos do Plano. As contribuições produzidas durante o Seminário serviram de base para o aprofundamento das discussões nas etapas seguintes do processo de elaboração.

Assinado por 4 pessoas: JORGE AUGUSTO SEBA, ALEXANDRE ELIAS GIORA, NILTON CESAR SANTIAGO e NATALIA AMANDA POLIZELI RODRIGUES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://votuporanga.1doc.com.br/verificacao/B89F-BFCB-F7E3-51A2 e informe o código B89F-BFCB-F7E3-51A2

FLS 00000000781
PL 00897/2026

12.3 Reuniões Técnicas por Eixos

No município, também foram realizadas reuniões temáticas organizadas pelos oito eixos estratégicos do Plano Municipal pela Primeira Infância. Cada grupo de trabalho reuniu representantes das secretarias municipais, instituições parceiras e profissionais diretamente envolvidos com as políticas públicas da infância, que analisaram os desafios identificados, avaliaram as contribuições da escuta popular e elaboraram propostas, objetivos, metas e ações para cada área temática. Esse processo fortaleceu a atuação intersetorial e permitiu que diferentes políticas públicas fossem planejadas de forma integrada, considerando as múltiplas dimensões do desenvolvimento infantil.

Assinado por 4 pessoas: JORGE AUGUSTO SEBA, ALEXANDRE ELIAS GIORA, NILTON CESAR SANTIAGO e NATALIA AMANDA POLIZELI RODRIGUES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://votuporanga.1doc.com.br/verificacao/B89F-BFCB-F7E3-51A2 e informe o código B89F-BFCB-F7E3-51A2

FLS 00000000782
PROCESSO PL 00897/2026

13. PRINCÍPIOS E DIRETRIZES

"Grandes transformações começam quando os valores orientam as decisões."

O Plano Municipal pela Primeira Infância de Votuporanga está fundamentado em princípios e diretrizes que orientam a formulação, a implementação, o monitoramento e a avaliação das políticas públicas voltadas às crianças de zero a seis anos. Mais do que conceitos orientadores, representam compromissos permanentes assumidos pelo município para garantir os direitos da infância e promover o pleno desenvolvimento de cada criança.

Reconhecendo que os primeiros anos de vida constituem a fase mais decisiva para o desenvolvimento humano, adota-se uma abordagem integrada, intersetorial e baseada em evidências, compreendendo que o cuidado com a criança depende da atuação articulada entre família, sociedade e poder público. Nesse sentido, todas as ações previstas neste documento deverão considerar a criança como sujeito de direitos, respeitando sua singularidade, seu contexto familiar, cultural e territorial, bem como suas potencialidades e necessidades.

Os princípios e diretrizes apresentados neste capítulo dialogam com a Constituição Federal, o Estatuto da Criança e do Adolescente, o Marco Legal da Primeira Infância, o Plano Nacional pela Primeira Infância e demais normativas voltadas à proteção integral da criança, constituindo a base ética, técnica e estratégica que orientará a implementação deste Plano.

13.1 Princípios Orientadores

Intersetorialidade
A promoção do desenvolvimento infantil exige a integração entre saúde, educação, assistência social, cultura, esporte, planejamento urbano, meio ambiente e demais políticas públicas. Nenhuma política, isoladamente, é capaz de responder às múltiplas necessidades das crianças e de suas famílias.

Desenvolvimento Integral
Cada criança deve ser considerada em sua totalidade, contemplando as dimensões física, cognitiva, emocional, afetiva, social, cultural e espiritual do desenvolvimento, respeitando seu ritmo, suas potencialidades e sua individualidade.

Participação das Crianças
As crianças são sujeitos de direitos e devem ser reconhecidas como participantes da vida familiar, comunitária e social. Sempre que possível, suas experiências, formas de expressão e perspectivas devem ser consideradas na formulação e avaliação das políticas públicas.

Equidade
O Plano reconhece que diferentes crianças enfrentam diferentes condições de vida. Por isso, as políticas públicas devem priorizar aqueles que vivenciam situações de maior vulnerabilidade, reduzindo desigualdades e promovendo igualdade de oportunidades desde os primeiros anos de vida.

Assinado por 4 pessoas: JORGE AUGUSTO SEBA, ALEXANDRE ELIAS GIORA, NILTON CESAR SANTIAGO e NATALIA AMANDA POLIZELI RODRIGUES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://votuporanga.1doc.com.br/verificacao/B89F-BFCB-F7E3-51A2 e informe o código B89F-BFCB-F7E3-51A2

FLS 00000000783
PL 00897/2026

Inclusão e Acessibilidade
Todas as crianças, independentemente de deficiência, condição de saúde, origem, raça, etnia, gênero, território ou condição socioeconômica, devem ter garantido o acesso aos serviços, aos espaços públicos e às oportunidades necessárias ao seu desenvolvimento.

Prioridade Absoluta
Em conformidade com a Constituição Federal e o Estatuto da Criança e do Adolescente, as crianças devem receber prioridade na formulação das políticas públicas, na destinação de recursos, no atendimento pelos serviços públicos e na proteção de seus direitos.

Proteção Integral
A criança deve crescer em ambientes seguros, acolhedores e livres de qualquer forma de negligência, violência, discriminação ou exploração. A proteção integral constitui responsabilidade compartilhada entre família, sociedade e Estado.

Sustentabilidade e Continuidade das Políticas Públicas
As ações previstas neste Plano devem ser compreendidas como políticas permanentes de Estado, assegurando continuidade administrativa, governança, monitoramento e aperfeiçoamento constante, independentemente das mudanças de gestão.

13.2 Diretrizes

A implementação deste Plano observará, entre outras, as seguintes diretrizes:

- assegurar a governança intersetorial para a primeira infância;
- promover a atuação integrada entre os diferentes serviços públicos;
- assegurar a participação social e o controle democrático das políticas públicas;
- apoiar e incentivar as famílias em seu papel de cuidado e proteção;
- promover a formação continuada dos profissionais que atuam com a primeira infância;
- incentivar a utilização de evidências científicas na formulação das políticas públicas;
- garantir mecanismos permanentes de monitoramento, avaliação e transparência;
- considerar as especificidades dos territórios e as diferentes realidades sociais;
- promover a inclusão, a diversidade, a acessibilidade e a redução das desigualdades;
- estimular ambientes urbanos, comunitários e institucionais acolhedores, seguros e promotores do desenvolvimento infantil.

Os princípios e diretrizes aqui estabelecidos deverão orientar todas as ações, programas, projetos e estratégias previstos neste Plano Municipal pela Primeira Infância. Mais do que referências conceituais, constituem compromissos permanentes de Votuporanga com a construção de uma cidade que reconhece a infância como prioridade e investe, de forma contínua, no desenvolvimento das presentes e futuras gerações.

Assinado por 4 pessoas: JORGE AUGUSTO SEBA, ALEXANDRE ELIAS GIORA, NILTON CESAR SANTIAGO e NATALIA AMANDA POLIZELI RODRIGUES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://votuporanga.1doc.com.br/verificacao/B89F-BFCB-F7E3-51A2 e informe o código B89F-BFCB-F7E3-51A2

FLS 00000000784
PROCESSO PL 00897/2026

14. OBJETIVOS ESTRATÉGICOS

"Transformar a realidade exige objetivos claros e compromisso permanente."

O PMPI estabelece objetivos estratégicos que orientam a atuação integrada do poder público e da sociedade na promoção do crescimento saudável das crianças. Esses objetivos traduzem os princípios e diretrizes apresentados neste documento em resultados esperados para a próxima década, servindo como referência para a definição das metas, ações e mecanismos de monitoramento.

Construídos a partir do diagnóstico situacional, da Escuta Popular, do Seminário Municipal da Primeira Infância e das contribuições dos grupos de trabalho organizados pelos oito eixos temáticos, estes objetivos refletem as necessidades locais e reafirmam o compromisso de Votuporanga com uma política pública permanente para a primeira infância.

São objetivos estratégicos deste Plano, que nortearão os oito Eixos a seguir:

1. **Assegurar o desenvolvimento integral de todas as crianças na primeira infância**, garantindo condições para seu pleno desenvolvimento físico, cognitivo, emocional, social, cultural e afetivo.
2. **Consolidar a atuação intersetorial**, integrando as políticas públicas de saúde, educação, assistência social, cultura, esporte, planejamento urbano e proteção de direitos.
3. **Garantir o acesso universal e equitativo aos serviços públicos de qualidade**, reduzindo desigualdades sociais, territoriais e de acesso às oportunidades.
4. **Desenvolver as famílias, responsáveis e cuidadores**, reconhecendo seu papel fundamental na proteção, no cuidado e no desenvolvimento das crianças.
5. **Estruturar ambientes seguros, inclusivos, acessíveis e promotores do desenvolvimento infantil**, ampliando oportunidades de convivência, participação, cultura, esporte, lazer e brincar.
6. **Promover a inclusão e a equidade**, garantindo que todas as crianças, especialmente aquelas em situação de vulnerabilidade ou com deficiência, tenham seus direitos plenamente assegurados.
7. **Fortalecer a Rede de Proteção e Garantia de Direitos**, prevenindo situações de violência, negligência e violação de direitos e promovendo respostas articuladas e humanizadas.
8. **Implementar uma governança permanente para a primeira infância**, baseada no planejamento, monitoramento, participação social, transparência e gestão por resultados.
9. **Instituir a produção e o uso de informações e evidências**, fortalecendo o monitoramento dos indicadores e subsidiando a tomada de decisões durante a vigência do Plano.
10. **Fazer de Votuporanga uma Cidade Amiga da Primeira Infância**, colocando as crianças no centro do planejamento e das políticas públicas, assegurando que cada decisão contribua para um município mais acolhedor, inclusivo e preparado para as futuras gerações.

Assinado por 4 pessoas: JORGE AUGUSTO SEBA, ALEXANDRE ELIAS GIORA, NILTON CESAR SANTIAGO e NATALIA AMANDA POLIZELI RODRIGUES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://votuporanga.1doc.com.br/verificacao/B89F-BFCB-F7E3-51A2 e informe o código B89F-BFCB-F7E3-51A2

FLS 00000000785
PROCESSO PL 00897/2026

15. A CIDADE PELOS OLHOS DAS CRIANÇAS

"Antes de planejar uma cidade para as crianças, é preciso ouvi-las.
Porque quem vive a infância todos os dias também tem muito a ensinar
sobre o lugar onde cresce, brinca, aprende e sonha."

15.1 As crianças também participaram da construção deste Plano

A construção do Plano Municipal pela Primeira Infância de Votuporanga buscou assegurar que as crianças fossem reconhecidas não apenas como destinatárias das políticas públicas, mas como participantes do processo de planejamento da cidade onde vivem.

Durante o Seminário Municipal da Primeira Infância, foi realizada a atividade "A Cidade pelos Olhos das Crianças", na qual foram convidadas a analisar, por meio de desenhos produzidos por crianças da rede municipal de ensino, como percebem Votuporanga e como imaginam uma cidade ainda melhor para crescer, brincar e viver.

Mais do que uma atividade lúdica, essa escuta constituiu um importante instrumento de participação infantil, permitindo compreender, a partir do olhar das próprias crianças, os elementos que contribuem para seu bem-estar, segurança, felicidade e desenvolvimento.

15.2 O que as crianças nos mostraram

Os desenhos revelaram uma cidade marcada pelos vínculos afetivos, pelas experiências de convivência e pelos espaços onde a infância acontece. Praças, parques, árvores, flores, animais, escolas, casas, ruas, brinquedos e famílias aparecem com frequência nas produções, demonstrando que as crianças percebem a cidade muito além de sua infraestrutura: enxergam os lugares onde brincam, aprendem, convivem e constroem memórias.

Também estiveram presentes representações do sol, do céu, da natureza, de espaços esportivos e de momentos compartilhados com familiares e amigos, evidenciando que o desenvolvimento infantil está profundamente relacionado às oportunidades de convivência, ao contato com o meio ambiente e à ocupação dos espaços públicos.

As atividades que mais despertam alegria nas crianças estão diretamente relacionadas ao brincar, à prática de esportes, aos passeios em família, ao contato com a natureza, às brincadeiras ao ar livre, ao convívio com amigos e às experiências vividas na escola. Essas manifestações reforçam o brincar como linguagem da infância e elemento essencial para o desenvolvimento físico, cognitivo, emocional e social.

15.3 Uma cidade sonhada pelas crianças

Ao imaginar uma cidade ainda melhor para viver, as crianças expressaram desejos simples, mas profundamente significativos. Em suas falas e desenhos apareceram pedidos por mais parques,

Assinado por 4 pessoas: JORGE AUGUSTO SEBA, ALEXANDRE ELIAS GIORA, NILTON CESAR SANTIAGO e NATALIA AMANDA POLIZELI RODRIGUES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://votuporanga.1doc.com.br/verificacao/B89F-BFCB-F7E3-51A2 e informe o código B89F-BFCB-F7E3-51A2

mais brinquedos, mais árvores, espaços seguros para brincar, locais para praticar esportes, cuidar dos animais, brincar com os amigos e permanecer junto da família.

Essas manifestações demonstram que as crianças desejam uma cidade acolhedora, acessível, segura, divertida e conectada à natureza, onde possam exercer plenamente seu direito de brincar, explorar, aprender e conviver.

Embora apresentadas de forma espontânea e lúdica, suas contribuições dialogam diretamente com os princípios que orientam este Plano, especialmente aqueles relacionados ao desenvolvimento pleno, à inclusão, à participação infantil, ao fortalecimento dos vínculos familiares e comunitários e à construção de uma cidade amiga da primeira infância.

15.4 A participação das crianças fortalece este Plano

As percepções registradas pelas crianças da Pré-Escola de toda a rede municipal de ensino, e também pelas atendidas da entidade assistencial Irmã Elvira, reafirmam que possuem formas próprias de compreender o território onde vivem e são capazes de contribuir para a construção de políticas públicas mais sensíveis às suas necessidades.

Ao incorporar esse olhar ao processo de elaboração do Plano Municipal pela Primeira Infância, Votuporanga reafirma seu compromisso com os princípios do Marco Legal da Primeira Infância, reconhecendo o direito das crianças à escuta e à participação, respeitando sua condição de sujeitos de direitos e valorizando suas experiências como fonte legítima de conhecimento sobre a cidade.

Os desenhos apresentados nas páginas em anexo representam mais do que produções artísticas. São manifestações de pertencimento, criatividade, afeto e esperança. Revelam uma cidade vista pela perspectiva da infância e inspiram o compromisso coletivo de construir, durante a vigência deste Plano, uma cidade cada vez mais acolhedora, inclusiva, segura e preparada para garantir que todas as crianças possam crescer, brincar, aprender e sonhar.

Assinado por 4 pessoas: JORGE AUGUSTO SEBA, ALEXANDRE ELIAS GIORA, NILTON CESAR SANTIAGO e NATALIA AMANDA POLIZELI RODRIGUES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://votuporanga.1doc.com.br/verificacao/B89F-BFCB-F7E3-51A2 e informe o código B89F-BFCB-F7E3-51A2

FLS 00000000787
PROCESSO PL 00897/2026

16. EIXOS DE AÇÃO

"Transformar a realidade exige objetivos claros e compromisso permanente."

O Plano Municipal pela Primeira Infância de Votuporanga organiza suas estratégias em oito Eixos de Ação, que representam as dimensões essenciais para a promoção do desenvolvimento integral das crianças de zero a seis anos. Esses eixos foram definidos a partir da análise do diagnóstico situacional, das contribuições da Escuta Popular, das discussões realizadas durante o Seminário Municipal da Primeira Infância e do trabalho desenvolvido pelos grupos técnicos intersetoriais.

Cada eixo reúne objetivos, diretrizes, estratégias e ações voltadas ao fortalecimento das políticas públicas municipais, respeitando as especificidades de cada área e promovendo a articulação entre os diferentes setores da administração pública. Essa organização favorece uma atuação integrada, reconhecendo que o desenvolvimento infantil depende da soma de esforços da saúde, educação, assistência social, cultura, esporte, planejamento urbano, sistema de garantia de direitos e governança.

Embora apresentados separadamente, os eixos são complementares e interdependentes. O desenvolvimento físico, cognitivo, emocional e social da criança exige que todas as políticas públicas atuem de forma coordenada, colocando a infância no centro do planejamento e das decisões do município.

Os oito eixos que estruturam este Plano são:

Eixo 1 – Saúde Integral e Desenvolvimento Infantil
Promoção da saúde, acompanhamento do desenvolvimento infantil, atenção materno-infantil, alimentação saudável, saúde mental e prevenção de agravos.

Eixo 2 – Educação Infantil de Qualidade
Garantia do acesso, permanência e qualidade da educação infantil, valorizando práticas pedagógicas centradas no desenvolvimento integral da criança.

Eixo 3 – Assistência Social, Família, Convivência e Proteção Social
Fortalecimento das famílias, responsáveis e cuidadores, da parentalidade positiva, dos vínculos familiares e comunitários e da proteção social.

Eixo 4 – Proteção Integral, Assistência Social e Garantia de Direitos
Prevenção e enfrentamento das violências, fortalecimento da Rede de Proteção e promoção dos direitos das crianças.

Eixo 5 – Inclusão, Diversidade e Equidade
Promoção da igualdade de oportunidades, da acessibilidade, da inclusão e do respeito às diferenças.

Assinado por 4 pessoas: JORGE AUGUSTO SEBA, ALEXANDRE ELIAS GIORA, NILTON CESAR SANTIAGO e NATALIA AMANDA POLIZELI RODRIGUES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://votuporanga.1doc.com.br/verificacao/B89F-BFCB-F7E3-51A2 e informe o código B89F-BFCB-F7E3-51A2

FLS 00000000788
PROCESSO PL 00897/2026

Eixo 6 – Cultura, Brincar, Esporte e Participação
Valorização do brincar, da cultura, do esporte, do lazer e da participação das crianças na vida comunitária.

Eixo 7 – Cidade Amiga da Primeira Infância
Planejamento urbano voltado às crianças, com espaços públicos seguros, acessíveis, sustentáveis e acolhedores.

Eixo 8 – Governança, Intersetorialidade e Financiamento
Fortalecimento da gestão integrada, do monitoramento, da participação social, da produção de evidências e da sustentabilidade das políticas públicas.

Cada eixo foi estruturado seguindo uma metodologia comum, composta por diagnóstico, escuta da população, construção coletiva, objetivos, diretrizes, resultados esperados e plano de ação, permitindo uma visão integrada das estratégias que orientarão a implementação do Plano Municipal pela Primeira Infância de Votuporanga entre 2026 e 2036.

Assinado por 4 pessoas: JORGE AUGUSTO SEBA, ALEXANDRE ELIAS GIORA, NILTON CESAR SANTIAGO e NATALIA AMANDA POLIZELI RODRIGUES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://votuporanga.1doc.com.br/verificacao/B89F-BFCB-F7E3-51A2 e informe o código B89F-BFCB-F7E3-51A2

FLS 00000000789
PL 00897/2026

16.1 Eixo 1 – Saúde Integral e Desenvolvimento Infantil | Crescer com Saúde

Apresentação

A saúde constitui um dos pilares fundamentais para o seu desenvolvimento na primeira infância. Os primeiros anos de vida representam um período de intensas transformações físicas, cognitivas, emocionais e sociais, no qual a qualidade do cuidado recebido exerce influência direta sobre o desenvolvimento humano ao longo de toda a vida.

Nesse contexto, a promoção da saúde infantil vai além da prevenção e do tratamento de doenças, envolve o acompanhamento contínuo do crescimento e do desenvolvimento, a promoção do aleitamento materno e da alimentação saudável, a vacinação, a atenção à saúde bucal, a identificação precoce de alterações do desenvolvimento, o cuidado com a saúde mental, o fortalecimento dos vínculos familiares e a construção de ambientes seguros e acolhedores para as crianças.

Votuporanga possui uma rede de atenção à saúde estruturada, composta por Unidades Básicas de Saúde, equipes da Estratégia Saúde da Família, Rede Materno-Infantil, Banco de Leite Humano, CAPS Infantil e diversos serviços especializados que atuam de forma articulada na atenção à primeira infância. Essa estrutura constitui importante potencial para o desenvolvimento de ações integradas voltadas ao cuidado da gestante, do bebê, da criança e de sua família.

A construção deste eixo reafirma a compreensão de que investir na primeira infância significa investir em prevenção, promoção da saúde e desenvolvimento humano, fortalecendo a atuação intersetorial entre saúde, educação, assistência social e demais políticas públicas.

Diagnóstico do Eixo

Os indicadores municipais demonstram que Votuporanga dispõe de uma ampla rede de atenção à saúde voltada à primeira infância, com cobertura da Atenção Primária, acompanhamento pré-natal, puericultura, imunização, assistência materno-infantil e serviços especializados que contribuem para a promoção da saúde e do desenvolvimento infantil.

A existência da Rede Materno-Infantil, do Banco de Leite Humano e das equipes multiprofissionais fortalece o cuidado desde a gestação até os primeiros anos de vida, favorecendo a identificação precoce de fatores de risco e a adoção de intervenções oportunas.

Entretanto, o diagnóstico também evidencia desafios importantes para a próxima década. Destacam-se a necessidade de aprimorar o monitoramento do desenvolvimento infantil, ampliar a integração entre os diferentes serviços da rede, qualificar os fluxos de referência e contrarreferência, intensificar as ações de promoção da saúde mental materna e infantil, ampliar o apoio às famílias e consolidar mecanismos integrados de acompanhamento das crianças ao longo de toda a primeira infância.

Assinado por 4 pessoas: JORGE AUGUSTO SEBA, ALEXANDRE ELIAS GIORA, NILTON CESAR SANTIAGO e NATALIA AMANDA POLIZELI RODRIGUES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://votuporanga.1doc.com.br/verificacao/B89F-BFCB-F7E3-51A2 e informe o código B89F-BFCB-F7E3-51A2

FLS 00000000790
PROCESSO PL 00897/2026

Outro desafio refere-se ao fortalecimento das ações voltadas às crianças com deficiência, atrasos do desenvolvimento ou outras necessidades específicas, garantindo identificação precoce, acompanhamento contínuo e atuação integrada entre os diferentes setores envolvidos.

Síntese Diagnóstica

Potencialidades

- Rede de Atenção Primária consolidada, com ampla cobertura territorial.
- Atuação da Estratégia Saúde da Família e equipes multiprofissionais.
- Rede Materno-Infantil estruturada.
- Banco de Leite Humano como referência regional.
- Cobertura vacinal e acompanhamento da puericultura.
- Integração entre atenção básica e serviços especializados.
- Existência do CAPS Infantil e serviços de apoio ao desenvolvimento.
- Experiência do município na agenda da Primeiríssima Infância.

Desafios

- Aprimorar o monitoramento do desenvolvimento infantil.
- Ampliar a integração entre os serviços da rede.
- Qualificar os fluxos de referência e contrarreferência.
- Fortalecer a saúde mental materna e infantil.
- Ampliar ações de promoção da alimentação saudável.
- Intensificar o apoio às famílias, responsáveis e cuidadores e à parentalidade.
- Qualificar a identificação precoce de atrasos do desenvolvimento.
- Estruturar o Prontuário Integrado da Primeira Infância.
- Consolidar indicadores integrados para monitoramento do desenvolvimento infantil.

O que ouvimos da população

A Escuta Popular evidenciou que a saúde é reconhecida pela população como uma das áreas mais bem estruturadas do município, especialmente em relação à vacinação, ao atendimento nas unidades de saúde e ao cuidado oferecido durante a gestação e a primeira infância. Ao mesmo tempo, os participantes apontaram prioridades que deverão orientar as ações deste Plano, entre elas a ampliação do atendimento especializado, o fortalecimento do acompanhamento do desenvolvimento infantil, a melhoria da integração entre os serviços públicos, o apoio às famílias, a qualificação das ações voltadas à inclusão e a ampliação das orientações sobre alimentação, saúde mental e cuidados nos primeiros anos de vida.

Essas contribuições reforçam a importância de uma atenção à saúde centrada na criança e na família, baseada na prevenção, no cuidado integral e na articulação permanente entre os diferentes serviços da rede.

Assinado por 4 pessoas: JORGE AUGUSTO SEBA, ALEXANDRE ELIAS GIORA, NILTON CESAR SANTIAGO e NATALIA AMANDA POLIZELI RODRIGUES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://votuporanga.1doc.com.br/verificacao/B89F-BFCB-F7E3-51A2 e informe o código B89F-BFCB-F7E3-51A2

PLANO MUNICIPAL PELA PRIMEIRA INFÂNCIA

Construção coletiva do eixo

Durante o Seminário Municipal da Primeira Infância e nas reuniões técnicas do Eixo Saúde Integral e Desenvolvimento Infantil, gestores, profissionais da saúde, representantes das demais políticas públicas e instituições parceiras aprofundaram a análise dos desafios identificados no diagnóstico e na Escuta Popular.

As discussões evidenciaram a necessidade de garantir o cuidado desde o período gestacional, ampliar as ações de promoção do desenvolvimento infantil, consolidar o acompanhamento compartilhado entre os diferentes serviços, qualificar os processos de trabalho das equipes multiprofissionais, qualificar a saúde mental materna e infantil, ampliar as ações de prevenção de acidentes e violências e promover maior integração entre saúde, educação, assistência social e Rede de Proteção.

Também foram destacadas propostas relacionadas à utilização de tecnologias para acompanhamento das crianças, à formação permanente dos profissionais, à educação em saúde para as famílias, responsáveis e cuidadores, à ampliação das ações de alimentação saudável e à consolidação de estratégias de monitoramento dos indicadores da primeira infância.

Objetivo Geral

Promover a promoção do bem-estar infantil por meio de uma atenção à saúde humanizada, integral, intersetorial e baseada em evidências, assegurando o acesso universal aos serviços, o acompanhamento contínuo do desenvolvimento infantil, a promoção da saúde e o fortalecimento das famílias, responsáveis e cuidadores.

Objetivos Específicos

- Aprimorar a atenção à saúde da gestante, da puérpera e da criança.
- Qualificar o acompanhamento do crescimento e do desenvolvimento infantil.
- Incentivar o aleitamento materno e a alimentação adequada e saudável.
- Ampliar as ações de promoção da saúde mental materna e infantil.
- Desenvolver a identificação precoce de atrasos no desenvolvimento e de deficiências.
- Integrar os serviços da Rede Materno-Infantil e da Atenção Primária.
- Promover ações de prevenção de acidentes e violências.
- Qualificar a educação em saúde e o apoio às famílias, responsáveis e cuidadores.
- Consolidar o monitoramento dos indicadores da primeira infância.
- Ampliar a articulação intersetorial com educação, assistência social e Sistema de Garantia de Direitos.

Assinado por 4 pessoas: JORGE AUGUSTO SEBA, ALEXANDRE ELIAS GIORA, NILTON CESAR SANTIAGO e NATALIA AMANDA POLIZELI RODRIGUES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://votuporanga.1doc.com.br/verificacao/B89F-BFCB-F7E3-51A2 e informe o código B89F-BFCB-F7E3-51A2

00000000792
PL 00897/2026

Diretrizes
A implementação deste eixo observará as seguintes diretrizes:

- atenção integral e humanizada à criança e à família;
- fortalecimento da Atenção Primária como coordenadora do cuidado;
- atuação intersetorial entre políticas públicas;
- promoção da equidade no acesso aos serviços;
- utilização de evidências científicas para qualificação das ações;
- fortalecimento da vigilância do desenvolvimento infantil;
- educação permanente dos profissionais;
- participação de famílias, responsáveis e cuidadores no cuidado e na promoção da saúde.

Resultados Esperados
Ao final da vigência deste Plano, espera-se que todas as crianças de Votuporanga tenham acesso oportuno e qualificado aos serviços de saúde, acompanhamento sistemático do crescimento e do desenvolvimento, imunização, alimentação adequada, atenção à saúde mental, identificação precoce de necessidades específicas e cuidado integral articulado entre os diferentes serviços públicos, que as famílias estejam mais fortalecidas em seu papel de cuidado e proteção, que a rede municipal atue de forma cada vez mais integrada e a primeira infância permaneça como prioridade permanente das políticas públicas de saúde do município.

Matriz de Implementação
Estratégias Eixo 1 | Saúde Integral e Desenvolvimento Infantil

Objetivo Especifico	Estratégia Prioritária	Liderança	Apoio	Prazo	Indicador
Fortalecer a atenção à saúde da gestante e da criança	Qualificar o pré-natal, o puerpério e o acompanhamento da criança na Atenção Primária à Saúde	Secretaria Municipal da Saúde	Hospitais, Atenção Primária, Rede Materno-Infantil	Contínuo	Cobertura do pré-natal e da puericultura
Qualificar o acompanhamento do desenvolvimento infantil	Implantar protocolo intersetorial para vigilância do desenvolvimento infantil	Saúde	Educação, Assistência Social	Curto prazo	Protocolo implantado
Promover o desenvolvimento infantil	Ampliar o uso de instrumentos padronizados para avaliação do desenvolvimento	Saúde	Atenção Primária	Médio prazo	Percentual de crianças acompanhadas
Expandir o aleitamento materno	Intensificar ações de incentivo, proteção e apoio ao aleitamento materno	Saúde	Banco de Leite, Hospitais	Contínuo	Indicadores de aleitamento materno

Assinado por 4 pessoas: JORGE AUGUSTO SEBA, ALEXANDRE ELIAS GIORA, NILTON CESAR SANTIAGO e NATALIA AMANDA POLIZELI RODRIGUES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://votuporanga.1doc.com.br/verificacao/B89F-BFCB-F7E3-51A2 e informe o código B89F-BFCB-F7E3-51A2

FLS 00000000793
PROCESSO PL 00897/2026

Objetivo Especifico	Estratégia Prioritária	Liderança	Apoio	Prazo	Indicador
Promover alimentação saudável	Desenvolver ações integradas de educação alimentar para gestantes, famílias e crianças	Saúde	Educação, Assistência Social	Contínuo	Número de ações realizadas
Assegurar a saúde mental	Implantar estratégias de atenção à saúde mental materna e infantil	Saúde	CAPS Infantil, Assistência Social	Médio prazo	Famílias acompanhadas
Promover inclusão	Fortalecer a identificação precoce de atrasos do desenvolvimento e garantir fluxos de encaminhamento	Saúde	Educação, APAE, Rede de Proteção	Contínuo	Tempo médio entre identificação e atendimento
Integrar a rede de cuidados	Estruturar fluxos de referência e contrarreferência entre os serviços da primeira infância	Saúde	Todas as Secretarias	Médio prazo	Fluxo intersetorial instituído
Garantir a educação em saúde	Desenvolver ações permanentes de orientação às famílias, responsáveis e cuidadores sobre desenvolvimento infantil, prevenção de acidentes, vacinação, saúde bucal e parentalidade	Saúde	Educação, Assistência Social	Contínuo	Número de atividades realizadas
Expandir a saúde bucal	Ampliar ações preventivas e educativas voltadas às crianças da primeira infância	Saúde	Educação	Contínuo	Cobertura das ações de saúde bucal
Promover ambientes seguros	Desenvolver campanhas de prevenção de acidentes domésticos e violências contra crianças	Saúde	Rede de Proteção	Contínuo	Campanhas realizadas
Qualificar os profissionais	Promover formação continuada sobre desenvolvimento infantil e primeira infância	Saúde	Instituições de Ensino	Contínuo	Profissionais capacitados
Consolidar a gestão da informação	Integrar sistemas de informação e ampliar o monitoramento dos indicadores da primeira infância	Saúde	Governança do PMPI	Médio prazo	Painel de indicadores implantado
Ampliar rede de atendimento hospitalar	Concluir a construção de Hospital dedicado ao atendimento da Mulher e da Criança, tornando o atendimento hospitalar especializado	Saúde	Governo do Estado de São Paulo Santa Casa de Votuporanga	Médio prazo	Início do funcionamento do Hospital
Garantir o acesso à atenção integral à saúde da criança	Estudar e implementar a ampliação da oferta de atendimento pediátrico nos serviços municipais de urgência e emergência, garantindo assistência qualificada às crianças da primeira infância.	Saúde	Hospitais, Rede de Atenção às Urgências	Médio prazo	Disponibilidade de atendimento pediátrico na urgência e emergência

Assinado por 4 pessoas: JORGE AUGUSTO SEBA, ALEXANDRE ELIAS GIORA, NILTON CESAR SANTIAGO e NATALIA AMANDA POLIZELI RODRIGUES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://votuporanga.1doc.com.br/verificacao/B89F-BFCB-F7E3-51A2 e informe o código B89F-BFCB-F7E3-51A2

00000000794
PL 00897/2026

Objetivo Especifico	Estratégia Prioritária	Liderança	Apoio	Prazo	Indicador
Incentivar a inovação	Estudar a implantação do Prontuário Integrado da Primeira Infância para acompanhamento intersetorial das crianças	Governança do PMPI	Saúde, Educação, Assistência Social	Longo prazo	Estudo concluído e cronograma de implantação

Monitoramento do Eixo

O Comitê Gestor do PMPI será responsável por acompanhar as ações previstas neste eixo, em articulação com a Secretaria Municipal da Saúde e os demais órgãos envolvidos. O monitoramento ocorrerá por meio da análise periódica dos indicadores estabelecidos, da avaliação das ações desenvolvidas e da revisão das estratégias sempre que necessário, garantindo transparência, melhoria contínua e efetividade das políticas públicas voltadas à primeira infância.

Assinado por 4 pessoas: JORGE AUGUSTO SEBA, ALEXANDRE ELIAS GIORA, NILTON CESAR SANTIAGO e NATALIA AMANDA POLIZELI RODRIGUES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://votuporanga.1doc.com.br/verificacao/B89F-BFCB-F7E3-51A2 e informe o código B89F-BFCB-F7E3-51A2

FLS 00000000795
PROCESSO PL 00897/2026

16.2 Eixo 2 - Educação Infantil de Qualidade | Aprender desde o começo

Apresentação

A Educação Infantil representa a primeira etapa da Educação Básica e constitui um direito de todas as crianças. Mais do que um espaço de cuidado, é um ambiente privilegiado para o desenvolvimento integral, onde constroem vínculos, exploram o mundo, brincam, convivem, aprendem e desenvolvem competências essenciais para sua formação humana.

Os primeiros anos de vida são marcados por intensas descobertas e aprendizagens. Nesse período, experiências educativas de qualidade, fundamentadas nas interações, no brincar, na escuta sensível e no respeito às singularidades de cada criança, contribuem decisivamente para o desenvolvimento cognitivo, físico, emocional, social e cultural.

Em Votuporanga, a rede municipal de Educação Infantil consolidou-se como uma importante política pública de promoção do desenvolvimento infantil, oferecendo atendimento por meio dos Centros Municipais de Educação Infantil (CEMEIs) e Centros de Educação Municipal (CEMs), com profissionais qualificados e práticas pedagógicas alinhadas aos princípios da educação inclusiva e do pleno desenvolvimento.

Este eixo reafirma o compromisso do município com uma educação que reconhece a criança como protagonista de seu processo de aprendizagem, valoriza o brincar como linguagem da infância, fortalece a parceria com as famílias e promove a articulação permanente entre educação, saúde, assistência social e demais políticas públicas.

Diagnóstico do Eixo

Votuporanga dispõe de uma rede estruturada de Educação Infantil, composta por unidades educacionais distribuídas pelo município e voltadas ao atendimento das crianças da primeira infância. A organização da rede, a qualificação dos profissionais e o compromisso com práticas pedagógicas centradas na criança constituem importantes fortalezas da política educacional municipal.

O diagnóstico situacional demonstra que o município apresenta uma trajetória consistente na oferta da Educação Infantil, desenvolvendo ações voltadas ao cuidado, à aprendizagem e ao desenvolvimento das crianças. A articulação com outras políticas públicas também representa um diferencial para a construção de uma rede de proteção e promoção dos direitos da infância.

Entretanto, os desafios para a próxima década incluem o fortalecimento da educação inclusiva, a ampliação da formação continuada dos profissionais, o aperfeiçoamento da integração entre educação, saúde e assistência social, a valorização dos espaços de brincar e de contato com a natureza, o fortalecimento da participação das famílias no processo educativo e a consolidação de estratégias de acompanhamento do desenvolvimento infantil em parceria com os demais serviços públicos.

Assinado por 4 pessoas: JORGE AUGUSTO SEBA, ALEXANDRE ELIAS GIORA, NILTON CESAR SANTIAGO e NATALIA AMANDA POLIZELI RODRIGUES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://votuporanga.1doc.com.br/verificacao/B89F-BFCB-F7E3-51A2 e informe o código B89F-BFCB-F7E3-51A2

FLS 00000000796
PROCESSO PL 00897/2026

Outro aspecto relevante refere-se à necessidade de ampliar experiências educativas que valorizem a criatividade, a investigação, a cultura, a sustentabilidade e a participação das crianças, promovendo ambientes cada vez mais acolhedores, acessíveis e estimulantes.

Síntese Diagnóstica

Potencialidades

- Rede municipal de Educação Infantil consolidada, composta por 21 Centros Municipais de Educação Infantil (CEMEI) e 12 Centros de Educação Municipal (CEM), com atendimento distribuído pelo território.
- Universalização do acesso à pré-escola e ampliação gradual da oferta de vagas em creche.
- Profissionais qualificados e comprometidos com o desenvolvimento integral das crianças.
- Experiência do município em políticas voltadas à Primeiríssima Infância e na articulação entre educação, saúde e assistência social.
- Desenvolvimento de práticas pedagógicas voltadas ao brincar, à aprendizagem e ao cuidado.
- Atuação da rede municipal na identificação e no acompanhamento das necessidades educacionais das crianças.
- Existência de programas de formação continuada para os profissionais da educação.
- Participação ativa das famílias, responsáveis e cuidadores e das unidades escolares em projetos voltados ao desenvolvimento infantil.

Desafios

- Ampliar o atendimento em creche para acompanhar o crescimento da demanda.
- Promover a integração entre educação, saúde, assistência social e Sistema de Garantia de Direitos.
- Aprimorar o acompanhamento do desenvolvimento infantil no ambiente escolar.
- Ampliar as estratégias de inclusão e acessibilidade para crianças com deficiência e outras necessidades específicas.
- Intensificar as ações de fortalecimento da relação entre família e escola.
- Ampliar os espaços e oportunidades para o brincar, a criatividade e as experiências ao ar livre.
- Desenvolver a formação continuada dos profissionais em desenvolvimento infantil, educação inclusiva e práticas intersetoriais.
- Integrar indicadores educacionais ao sistema municipal de monitoramento da primeira infância.
- Consolidar mecanismos de transição qualificada entre a Educação Infantil e o Ensino Fundamental.
- Ampliar o uso de tecnologias e metodologias inovadoras que favoreçam o crescimento saudável das crianças.

Assinado por 4 pessoas: JORGE AUGUSTO SEBA, ALEXANDRE ELIAS GIORA, NILTON CESAR SANTIAGO e NATALIA AMANDA POLIZELI RODRIGUES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://votuporanga.1doc.com.br/verificacao/B89F-BFCB-F7E3-51A2 e informe o código B89F-BFCB-F7E3-51A2

FLS 00000000797
PROCESSO PL 00897/2026

O que ouvimos da população

A educação é uma das áreas mais reconhecidas pela população de Votuporanga. Os participantes da Escuta Popular e Grupos de Trabalho destacaram a qualidade das unidades escolares, o comprometimento dos profissionais e a importância da Educação Infantil para o desenvolvimento das crianças.

Ao mesmo tempo, foram apresentadas sugestões voltadas ao fortalecimento da inclusão, à ampliação das atividades culturais, esportivas e ambientais, ao incentivo ao brincar, ao fortalecimento da parceria entre famílias e escolas, ao acompanhamento do desenvolvimento infantil e à integração entre os diferentes serviços públicos.

Essas contribuições reforçam a compreensão de que uma Educação Infantil de qualidade depende não apenas das práticas pedagógicas, mas também da construção de uma rede integrada de cuidado, proteção e desenvolvimento.

Construção coletiva do eixo

As discussões reafirmaram a Educação Infantil como promotora do pleno desenvolvimento das crianças e destacaram a necessidade de assegurar o brincar como eixo estruturante das práticas pedagógicas, ampliar as experiências educativas em contato com a natureza e com a cidade, incentivar a parceria entre família e escola, qualificar a atuação intersetorial e ofertar ainda mais práticas inclusivas. Também foram apontadas como prioridades a formação continuada dos profissionais, o fortalecimento dos programas municipais voltados à primeira infância, o desenvolvimento de projetos de educação ambiental em parceria com outros órgãos municipais e a criação de espaços permanentes de diálogo com as famílias, responsáveis e cuidadores, consolidando uma rede de cuidado compartilhado.

Objetivo Geral

Promover uma Educação Infantil pública, inclusiva, acolhedora e de qualidade, garantindo às crianças oportunidades de aprendizagem, crescimento saudável, convivência, participação, brincadeira e construção de vínculos, em articulação permanente com as famílias, responsáveis e cuidadores e com as demais políticas públicas.

Objetivos Específicos

- Garantir a Educação Infantil como promotora do desenvolvimento integral.
- Consolidar o brincar como direito e como eixo estruturante das práticas pedagógicas.
- Qualificar continuamente os profissionais da Educação Infantil.
- Promover a educação inclusiva e o atendimento às crianças com deficiência e outras necessidades específicas.
- Ampliar a participação das famílias, responsáveis e cuidadores no processo educativo.

Assinado por 4 pessoas: JORGE AUGUSTO SEBA, ALEXANDRE ELIAS GIORA, NILTON CESAR SANTIAGO e NATALIA AMANDA POLIZELI RODRIGUES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://votuporanga.1doc.com.br/verificacao/B89F-BFCB-F7E3-51A2 e informe o código B89F-BFCB-F7E3-51A2

00000000798
PL 00897/2026

- Realizar práticas pedagógicas conectadas à natureza, à cultura e à cidade.
- Assegurar a articulação entre educação, saúde, assistência social e demais políticas públicas.
- Valorizar programas municipais voltados à primeira infância.
- Incentivar práticas inovadoras e o uso de metodologias ativas de aprendizagem.
- Promover ambientes escolares seguros, acolhedores e estimulantes.

Diretrizes
A implementação deste eixo observará as seguintes diretrizes:

- garantia do direito à Educação Infantil de qualidade;
- valorização das interações e do brincar;
- respeito aos direitos de aprendizagem e desenvolvimento;
- fortalecimento da educação inclusiva;
- formação continuada dos profissionais;
- participação ativa das famílias, responsáveis e cuidadores;
- atuação intersetorial;
- valorização dos espaços educativos internos e externos;
- promoção da sustentabilidade e da educação ambiental;
- monitoramento permanente da qualidade da Educação Infantil.

Resultados Esperados
No término da vigência deste Plano, a expectativa é que todas as crianças da primeira infância tenham acesso a uma Educação Infantil acolhedora, inclusiva e de qualidade, capaz de promover seu desenvolvimento por meio de experiências significativas de aprendizagem, do brincar, das interações e da participação, além de encontrar uma rede educacional cada vez mais integrada às demais políticas públicas, profissionais permanentemente qualificados, famílias mais participativas e ambientes educativos inovadores, acessíveis, seguros e conectados ao território, contribuindo para que Votuporanga continue consolidando uma educação que coloca a criança no centro de suas ações.

Matriz de Implementação
Estratégias Eixo 2 | Educação Infantil de Qualidade

Objetivo Específico	Estratégias Prioritárias	Liderança	Apoio	Prazo	Indicador
Fortalecer a Educação Infantil como promotora do desenvolvimento integral	Consolidar práticas pedagógicas fundamentadas nas interações, no brincar e no desenvolvimento integral da criança	Educação	Unidades Escolares	Contínuo	Práticas implementadas nas unidades

Assinado por 4 pessoas: JORGE AUGUSTO SEBA, ALEXANDRE ELIAS GIORA, NILTON CESAR SANTIAGO e NATALIA AMANDA POLIZELI RODRIGUES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://votuporanga.1doc.com.br/verificacao/B89F-BFCB-F7E3-51A2 e informe o código B89F-BFCB-F7E3-51A2

FLS 00000000799
PROCESSO PL 00897/2026

Objetivo Específico	Estratégias Prioritárias	Liderança	Apoio	Prazo	Indicador
Qualificar os profissionais	Implantar programa permanente de formação continuada sobre primeira infância, desenvolvimento infantil, inclusão e metodologias inovadoras	Educação	Instituições de Ensino	Contínuo	Profissionais capacitados anualmente
Promover a educação inclusiva	Ampliar estratégias de identificação precoce, acompanhamento e inclusão das crianças com deficiência e outras necessidades específicas	Educação	Saúde, Assistência Social e instituições especializadas	Contínuo	Crianças acompanhadas pela rede intersetorial
Valorizar o brincar	Ampliar práticas pedagógicas que utilizem o brincar como eixo estruturante do processo educativo	Educação	Unidades Escolares	Contínuo	Projetos desenvolvidos
Consolidar a parceria com as famílias	Desenvolver ações permanentes de aproximação entre escola e família, promovendo o protagonismo dos responsáveis no desenvolvimento infantil	Educação	Associações de Pais, Assistência Social	Contínuo	Participação das famílias nas ações propostas
Implementar educação ambiental	Desenvolver projetos permanentes de educação ambiental, sustentabilidade e contato com a natureza	Educação	Saev Ambiental	Médio prazo	Projetos implantados
Integrar a criança à cidade	Incentivar atividades pedagógicas em espaços públicos, culturais, esportivos e ambientais do município	Educação	Cultura, Esporte, Turismo e Meio Ambiente	Contínuo	Número de atividades realizadas fora da escola
Desenvolver a intersetorialidade	Consolidar protocolos de atuação conjunta entre Educação, Saúde e Assistência Social para acompanhamento do desenvolvimento infantil	Educação	Saúde, Assistência Social	Médio prazo	Protocolos implantados
Promover inovação pedagógica	Incentivar metodologias ativas, projetos investigativos e práticas inovadoras na Educação Infantil	Educação	Instituições parceiras	Contínuo	Projetos inovadores implementados
Qualificar os ambientes educativos	Ampliar espaços lúdicos, inclusivos, acessíveis e promotores do desenvolvimento infantil nas unidades escolares	Educação	Obras, Planejamento	Longo prazo	Ambientes qualificados

Assinado por 4 pessoas: JORGE AUGUSTO SEBA, ALEXANDRE ELIAS DIORA, NILTON CESAR SANTIAGO e NATALIA AMANDA POLIZELI ROBRIGUES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://votuporanga.1doc.com.br/verificacao/B89F-BFCB-F7E3-51A2 e informe o código B89F-BFCB-F7E3-51A2

00000000800
PL 00897/2026

Objetivo Específico	Estratégias Prioritárias	Liderança	Apoio	Prazo	Indicador
Expandir programas municipais	Consolidar e ampliar programas municipais voltados à primeira infância desenvolvidos pela rede de ensino	Educação	Comitê Gestor do PMPI	Contínuo	Programas fortalecidos
Incentivar a cultura da leitura	Desenvolver ações permanentes de incentivo à leitura desde a primeira infância, envolvendo crianças e famílias, responsáveis e cuidadores	Educação	Cultura e Bibliotecas	Contínuo	Ações de incentivo à leitura realizadas
Garantir o desenvolvimento integral na primeira infância	Desenvolver ações de promoção da letracia emergente e do ambiente alfabetizador, incentivando práticas de leitura, oralidade, contação de histórias e interação entre crianças, famílias e educadores desde os primeiros anos de vida	Educação	Cultura e Turismo, escolas, bibliotecas, famílias e instituições parceiras	Contínuo	Número de ações de promoção da letracia realizadas e unidades participantes
Promover a transição escolar	Fortalecer estratégias de transição da Educação Infantil para o Ensino Fundamental, respeitando o desenvolvimento das crianças	Educação	Escolas Municipais	Médio prazo	Fluxo de transição implementado
Desenvolver a gestão da informação	Integrar indicadores educacionais ao sistema de monitoramento do PMPI	Educação	Governança do PMPI	Médio prazo	Indicadores acompanhados periodicamente
Incentivar a participação infantil	Desenvolver práticas que valorizem a escuta, a participação e o protagonismo das crianças na organização dos ambientes e das experiências educativas	Educação	Unidades Escolares	Contínuo	Projetos de participação infantil implementados
Criar o Programa de Capacitação Familiar	Promover formação da família para fortalecer a parentalidade e reforçar o vínculo escola-família	Educação	Unidades Escolares, Saúde e Assistência Social	Contínuo	Famílias certificadas

Monitoramento do Eixo

A implementação das ações previstas neste eixo será acompanhada pelo Comitê Gestor do Plano Municipal pela Primeira Infância, em articulação com a Secretaria Municipal da Educação e os demais órgãos e instituições parceiras envolvidos na promoção da primeira infância.

Assinado por 4 pessoas: JORGE AUGUSTO SEBA, ALEXANDRE ELIAS GIORA, NILTON CESAR SANTIAGO e NATALIA AMANDA POLLI RODRIGUES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://votuporanga.1doc.com.br/verificacao/B89F-BFCB-F7E3-51A2 e informe o código B89F-BFCB-F7E3-51A2

FLS 00000000801
PROCESSO PL 00897/2026

O monitoramento utilizará indicadores educacionais e os definidos neste documento para análise periódica, avaliação das estratégias implementadas, acompanhamento das ações intersetoriais e revisão contínua das práticas pedagógicas e de gestão, assegurando a melhoria permanente da qualidade da Educação Infantil.

O processo permitirá identificar avanços, desafios e oportunidades de aperfeiçoamento, fortalecendo a integração entre as políticas públicas e garantindo que a educação continue contribuindo de forma efetiva para a promoção do bem-estar das crianças de Votuporanga ao longo da vigência deste Plano.

Assinado por 4 pessoas: JORGE AUGUSTO SEBA, ALEXANDRE ELIAS GIORA, NILTON CESAR SANTIAGO e NATALIA AMANDA POLIZELI RODRIGUES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://votuporanga.1doc.com.br/verificacao/B89F-BFCB-F7E3-51A2 e informe o código B89F-BFCB-F7E3-51A2

PLANO MUNICIPAL PELA PRIMEIRA INFÂNCIA

16.3 Eixo 3 - Assistência Social, Família, Convivência e Proteção Social | Famílias que Cuidam

Apresentação

A família constitui o primeiro espaço de cuidado, afeto, proteção e aprendizagem da criança. É no convívio familiar que se estabelecem os primeiros vínculos afetivos, as relações de confiança, a construção da identidade e as bases para o desenvolvimento físico, emocional, social e cognitivo. Reconhecendo a diversidade das configurações familiares, este Plano compreende que fortalecer as famílias significa ampliar sua capacidade protetiva, promover o exercício da parentalidade positiva e garantir que mães, pais, responsáveis e cuidadores encontrem apoio nas políticas públicas para exercer plenamente seu papel no desenvolvimento das crianças.

Nesse contexto, a política de Assistência Social desempenha papel estratégico ao promover a proteção social, prevenir situações de vulnerabilidade, garantir vínculos familiares e comunitários e assegurar o acesso das famílias, responsáveis e cuidadores aos seus direitos. Integrada às áreas da saúde, educação, cultura e proteção integral, contribui para a construção de uma rede de cuidado que coloca a criança e sua família no centro das ações públicas.

Diagnóstico do Eixo

Votuporanga dispõe de uma rede socioassistencial consolidada, composta pelos Centros de Referência de Assistência Social (CRAS), Centro de Referência Especializado de Assistência Social (CREAS), Programa Primeira Infância no SUAS - Programa Criança Feliz, Cadastro Único e diversos serviços de convivência e fortalecimento de vínculos que atendem famílias em diferentes contextos sociais.

O diagnóstico evidencia que o município possui capacidade instalada para desenvolver ações de proteção social voltadas à primeira infância, com atuação integrada entre os serviços socioassistenciais e as demais políticas públicas.

Entretanto, persistem desafios relacionados ao fortalecimento da parentalidade positiva, à ampliação do acompanhamento em situação de vulnerabilidade, ao fortalecimento dos vínculos familiares e comunitários, à prevenção das diversas formas de violência, à ampliação das ações de orientação de famílias, responsáveis e cuidadores e ao aperfeiçoamento da atuação intersetorial entre os diferentes serviços públicos.

Outro desafio refere-se à necessidade de ampliar estratégias que fortaleçam a autonomia das famílias, promovam a inclusão social e assegurem condições para que todas as crianças cresçam em ambientes seguros, acolhedores e capazes de favorecer seu desenvolvimento integral.

Assinado por 4 pessoas: JORGE AUGUSTO SEBA, ALEXANDRE ELIAS GIORA, NILTON CESAR SANTIAGO e NATALIA AMANDA POLIZELI RODRIGUES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://votuporanga.1doc.com.br/verificacao/B89F-BFCB-F7E3-51A2 e informe o código B89F-BFCB-F7E3-51A2

FLS 00000000803
PROCESSO PL 00897/2026

Síntese Diagnóstica

Potencialidades

- Rede socioassistencial estruturada.
- Atuação dos CRAS e CREAS.
- Programa Primeira Infância no SUAS - Programa Criança Feliz.
- Cadastro Único consolidado.
- Serviços de convivência e fortalecimento de vínculos.
- Atuação integrada com as demais políticas públicas.

Desafios

- fortalecer a parentalidade positiva;
- ampliar o apoio às famílias, responsáveis e cuidadores em situação de vulnerabilidade;
- garantir vínculos familiares e comunitários;
- ampliar ações preventivas;
- integrar ainda mais os serviços públicos;
- promover maior participação das famílias nas políticas voltadas à primeira infância.

O que ouvimos da população

A sociedade civil reconhece a importância do apoio às famílias para o desenvolvimento das crianças. Entre as principais contribuições no processo de construção do PMPI percebe-se a necessidade de ampliar ações de orientação aos pais e responsáveis, fortalecer os vínculos familiares, oferecer apoio emocional aos cuidadores, ampliar espaços de convivência comunitária e a integração entre saúde, educação e assistência social.

Nota-se que foram registradas, ainda, a importância da parentalidade positiva, da prevenção das situações de vulnerabilidade social e da ampliação das oportunidades de convivência familiar e comunitária, compreendendo que o desenvolvimento infantil depende do fortalecimento das famílias, responsáveis e cuidadores e da atuação articulada da rede de proteção.

Construção coletiva do eixo

Os debates nos grupos de trabalho, Escuta Popular e Seminário reforçaram a necessidade de consolidar uma política permanente de fortalecimento das famílias, ampliar ações de orientação parental, ampliar o Programa Primeira Infância no SUAS - Programa Criança Feliz e os serviços socioassistenciais, qualificar os fluxos de atendimento entre CRAS, CREAS, saúde e educação, ampliar estratégias de busca ativa de famílias em situação de vulnerabilidade e desenvolver ações preventivas voltadas à convivência familiar e comunitária.

Entre as propostas destacadas, encontram-se à formação continuada dos profissionais da rede, à ampliação das ações comunitárias, ao fortalecimento da autonomia das famílias, responsáveis e cuidadores e ao desenvolvimento de iniciativas que promovam ambientes familiares mais seguros, acolhedores e protetivos.

Assinado por 4 pessoas: JORGE AUGUSTO SEBA, ALEXANDRE ELIAS GIORA, NILTON CESAR SANTIAGO e NATALIA AMANDA POLIZELI RODRIGUES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://votuporanga.1doc.com.br/verificacao/B89F-BFCB-F7E3-51A2 e informe o código B89F-BFCB-F7E3-51A2

FLS 00000000804
PROCESSO PL 00897/2026

Objetivo Geral

Consolidar as famílias, os vínculos familiares e comunitários e a proteção social, promovendo condições para que todas as crianças da primeira infância cresçam em ambientes seguros, acolhedores, afetivos e capazes de favorecer seu desenvolvimento integral.

Objetivos Específicos

- Fortalecer a parentalidade positiva.
- Ampliar o acompanhamento das famílias, responsáveis e cuidadores em situação de vulnerabilidade.
- Desenvolver os vínculos familiares e comunitários.
- Consolidar a atuação do Programa Primeira Infância no SUAS - Programa Criança Feliz.
- Integrar as políticas de assistência social, saúde, educação e proteção de direitos.
- Promover ações permanentes de orientação às famílias, responsáveis e cuidadores.
- Ampliar estratégias de prevenção às situações de vulnerabilidade social.
- Incentivar a autonomia das famílias.
- Motivar a participação comunitária.
- Assegurar os serviços socioassistenciais voltados à primeira infância.

Diretrizes

A implementação deste eixo observará as seguintes diretrizes:

- fortalecimento da família como espaço de cuidado e proteção;
- promoção da parentalidade positiva;
- atuação territorial e comunitária;
- integração entre políticas públicas;
- prevenção das vulnerabilidades sociais;
- .
- fortalecimento dos vínculos familiares e comunitários;
- promoção da autonomia das famílias;
- participação social e comunitária;
- atendimento humanizado e centrado nas necessidades das famílias

Resultados Esperados

A implementação das estratégias deverá contribuir para as famílias votuporanguenses estejam mais fortalecidas em sua capacidade de cuidar, proteger e promover o desenvolvimento de suas crianças, contando com uma rede socioassistencial integrada, acessível e humanizada, além de maior integração entre os serviços públicos, ampliação das ações de apoio à parentalidade, fortalecimento dos vínculos familiares e comunitários, redução das situações de vulnerabilidade social e maior participação desta população na construção de políticas públicas voltadas à primeira infância.

Assinado por 4 pessoas: JORGE AUGUSTO SEBA, ALEXANDRE ELIAS GIORA, NILTON CESAR SANTIAGO e NATALIA AMANDA POLIZELI RODRIGUES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://votuporanga.1doc.com.br/verificacao/B89F-BFCB-F7E3-51A2 e informe o código B89F-BFCB-F7E3-51A2

00000000805
PL 00897/2026

PLANO MUNICIPAL PELA PRIMEIRA INFÂNCIA

Matriz de Implementação
Estratégias Eixo 3 | Família, Convivência e Proteção Social

Objetivo Específico	Estratégias Prioritárias	Liderança	Apoio	Prazo	Indicador
Fortalecer a parentalidade positiva	Desenvolver programas permanentes de orientação às famílias e cuidadores	Assistência Social	Saúde e Educação	Contínuo	Famílias participantes
Garantir os vínculos familiares	Ampliar ações dos Serviços de Convivência e Fortalecimento de Vínculos	Assistência Social	Organizações da Sociedade Civil	Contínuo	Famílias atendidas
Consolidar o Programa Criança Feliz	Ampliar o acompanhamento domiciliar das famílias elegíveis	Assistência Social	Saúde	Contínuo	Cobertura do programa
Integrar a rede de atendimento	Implantar protocolos intersetoriais de acompanhamento familiar	Assistência Social	Saúde, Educação e Rede de Proteção	Médio prazo	Protocolos implantados
Apoiar famílias, responsáveis e cuidadores vulneráveis	Fortalecer ações de busca ativa e acompanhamento pelo CRAS	Assistência Social	Cadastro Único	Contínuo	Famílias acompanhadas
Promover autonomia familiar	Desenvolver ações de inclusão produtiva e fortalecimento da autonomia das famílias	Desenvolvimento Econômico	Desenvolvimento Econômico	Médio prazo	Famílias inseridas nas ações
Aprimorar a convivência comunitária	Incentivar atividades comunitárias voltadas à primeira infância	Assistência Social	Cultura, Esporte e Educação	Contínuo	Ações realizadas
Qualificar os profissionais	Promover formação permanente sobre primeira infância, vínculos familiares e proteção social	Assistência Social	Instituições de Ensino	Contínuo	Profissionais capacitados
Implementar a gestão da informação	Integrar indicadores da assistência social ao monitoramento do PMPI	Assistência Social	Governança do PMPI	Médio prazo	Indicadores monitorados
Ampliar a participação das famílias, responsáveis e cuidadores	Criar espaços permanentes de diálogo entre famílias e serviços públicos	Assistência Social	Comitê Gestor do PMPI	Contínuo	Encontros realizados

Assinado por 4 pessoas: JORGE AUGUSTO SEBA, ALEXANDRE ELIAS GIORA, NILTON CESAR SANTIAGO e NATALIA AMANDA POLIZELI RODRIGUES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://votuporanga.1doc.com.br/verificacao/B89F-BFCB-F7E3-51A2 e informe o código B89F-BFCB-F7E3-51A2

PLANO MUNICIPAL PELA PRIMEIRA INFÂNCIA

Monitoramento do Eixo

A implementação das ações previstas neste eixo será acompanhada pelo Comitê Gestor do Plano Municipal pela Primeira Infância, em articulação com a Secretaria Municipal de Assistência Social e Desenvolvimento Social e os demais órgãos e instituições parceiras envolvidos na promoção da primeira infância.

O monitoramento ocorrerá por meio da análise periódica dos indicadores da Rede de Proteção e os definidos no PMPI, da avaliação das estratégias implementadas, do acompanhamento das ações intersetoriais e da efetividade das iniciativas voltadas ao fortalecimento das famílias, assegurando a melhoria contínua da rede de proteção social.

O processo permitirá identificar avanços, desafios e oportunidades de aperfeiçoamento, fortalecendo a integração entre as políticas públicas e garantindo que permaneçam no centro das ações voltadas ao desenvolvimento das crianças de Votuporanga ao longo da vigência deste Plano.

Assinado por 4 pessoas: JORGE AUGUSTO SEBA, ALEXANDRE ELIAS GIORA, NILTON CESAR SANTIAGO e NATALIA AMANDA POLIZELI RODRIGUES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://votuporanga.1doc.com.br/verificacao/B89F-BFCB-F7E3-51A2 e informe o código B89F-BFCB-F7E3-51A2

PLANO MUNICIPAL PELA PRIMEIRA INFÂNCIA

16.4 Eixo 4 - Proteção Integral, Assistência Social e Garantia de Direitos | Toda Criança Protegida

Apresentação

A proteção integral constitui um dos princípios fundamentais das políticas públicas voltadas à infância no Brasil. Prevista na Constituição Federal, no Estatuto da Criança e do Adolescente e reafirmada pelo Marco Legal da Primeira Infância, estabelece que toda criança é sujeito de direitos e deve receber prioridade absoluta na formulação e execução das políticas públicas.

Durante a primeira infância, a proteção assume papel ainda mais relevante, considerando que este é um período de intenso desenvolvimento físico, emocional, cognitivo e social, no qual experiências de violência, negligência, abandono ou outras violações de direitos podem gerar impactos duradouros ao longo da vida.

Nesse contexto, garantir os direitos das crianças exige a atuação articulada entre família, sociedade e poder público, por meio de uma rede integrada composta pelos serviços de saúde, educação, assistência social, segurança pública, Sistema de Justiça, Conselhos de Direitos e demais instituições responsáveis pela promoção, defesa e controle social dos direitos da criança.

Votuporanga possui uma Rede de Proteção consolidada e reconhece que o fortalecimento da atuação intersetorial, da prevenção e da identificação precoce das situações de risco constitui um compromisso permanente para assegurar que todas as crianças cresçam em ambientes seguros, acolhedores e promotores do desenvolvimento integral.

Diagnóstico do Eixo

O município conta com uma estrutura organizada de proteção à infância, composta pelo Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (CMDCA), Conselho Tutelar, Ministério Público, Poder Judiciário, Defensoria Pública, forças de segurança e uma ampla rede de serviços das áreas da saúde, educação, assistência social e organizações da sociedade civil.

A atuação integrada entre esses diferentes atores tem permitido o fortalecimento das ações de promoção e garantia dos direitos das crianças, especialmente por meio da Rede de Proteção, dos fluxos intersetoriais de atendimento e das ações preventivas desenvolvidas nos territórios.

Entretanto, os dados demonstram desafios importantes para a próxima década, entre eles o aperfeiçoamento dos protocolos de atendimento, a ampliação das estratégias de prevenção das violências, o fortalecimento da identificação precoce de situações de risco, a qualificação permanente dos profissionais da rede, a ampliação das ações de orientação às famílias e o fortalecimento da cultura dos direitos da criança.

Assinado por 4 pessoas: JORGE AUGUSTO SEBA, ALEXANDRE ELIAS GIORA, NILTON CESAR SANTIAGO e NATALIA AMANDA POLIZELI RODRIGUES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://votuporanga.1doc.com.br/verificacao/B89F-BFCB-F7E3-51A2 e informe o código B89F-BFCB-F7E3-51A2

FLS 00000000808
PROCESSO PL 00897/2026

Outro desafio refere-se à consolidação de mecanismos de monitoramento das violações de direitos e ao fortalecimento da atuação integrada entre os diversos órgãos que compõem o Sistema de Garantia de Direitos, assegurando respostas cada vez mais rápidas, humanizadas e eficazes às crianças e às famílias.

Síntese Diagnóstica

Potencialidades

- Rede Municipal de Proteção estruturada.
- Atuação do CMDCA e do Conselho Tutelar.
- Integração entre saúde, educação e assistência social.
- Participação do Ministério Público e do Poder Judiciário.
- Experiência consolidada em atuação intersetorial.
- Rede de serviços públicos voltada à infância.

Desafios

- expandir a prevenção das violências;
- qualificar os protocolos intersetoriais;
- ampliar a identificação precoce de situações de risco;
- fortalecer a cultura dos direitos da criança;
- reforçar ações de orientação às famílias, responsáveis e cuidadores;
- aperfeiçoar o monitoramento das violações de direitos.

O que ouvimos da população

A participação popular evidenciou que a proteção das crianças é uma preocupação compartilhada pela comunidade, destacando a importância de promover ações de prevenção às diversas formas de violência, ampliar a integração entre os serviços públicos, garantir atendimento humanizado às famílias e promover campanhas permanentes de conscientização sobre os direitos das crianças.

Entre as sugestões, ações relacionadas ao fortalecimento da Rede de Proteção, à ampliação das orientações, ao acompanhamento das crianças em situação de vulnerabilidade e à qualificação dos fluxos de atendimento entre os diferentes órgãos públicos.

O levantamento reforça a compreensão de que a garantia dos direitos das crianças depende da atuação articulada entre as instituições e da participação ativa da comunidade na promoção de uma cultura de proteção integral.

Construção coletiva do eixo

Os debates promovidos pela construção do Plano reafirmaram a necessidade de aprimorar a Rede Municipal de Proteção, consolidar protocolos intersetoriais entre saúde, educação, assistência social e Sistema de Garantia de Direitos, qualificar a identificação precoce das situações de

Assinado por 4 pessoas: JORGE AUGUSTO SEBA, ALEXANDRE ELIAS GIORA, NILTON CESAR SANTIAGO e NATALIA AMANDA POLIZELI RODRIGUES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://votuporanga.1doc.com.br/verificacao/B89F-BFCB-F7E3-51A2 e informe o código B89F-BFCB-F7E3-51A2

FLS 00000000809
PROCESSO PL 00897/2026

violência e ampliar as estratégias de prevenção, sensibilização e orientação às famílias, responsáveis e cuidadores e à comunidade.

Também foram destacadas propostas voltadas à formação continuada dos profissionais, ao fortalecimento da atuação do Conselho Tutelar, ao aperfeiçoamento dos fluxos de atendimento, ao fortalecimento das campanhas educativas, à proteção contra o trabalho infantil e à ampliação das estratégias de monitoramento das situações de violação de direitos.

Objetivo Geral

Fortalecer a proteção integral e a garantia dos direitos das crianças da primeira infância por meio da atuação articulada da Rede de Proteção, da prevenção das violências, da promoção da cultura dos direitos e da qualificação permanente das políticas públicas voltadas à infância.

Objetivos Específicos

- Fortalecer a Rede Municipal de Proteção à Criança.
- Consolidar a atuação integrada do Sistema de Garantia de Direitos.
- Qualificar os protocolos intersetoriais de atendimento.
- Ampliar a identificação precoce das situações de risco e violação de direitos.
- Expandir ações de prevenção às violências contra crianças.
- Promover campanhas permanentes de conscientização sobre os direitos da criança.
- Qualificar continuamente os profissionais da Rede de Proteção.
- Aprimorar o acompanhamento das crianças e famílias, responsáveis e cuidadores em situação de vulnerabilidade.
- Integrar sistemas de informação para monitoramento das violações de direitos.
- Promover a participação da comunidade na proteção da infância.

Diretrizes

A implementação deste eixo observará as seguintes diretrizes:

- garantia da proteção integral e da prioridade absoluta da criança;
- fortalecimento do Sistema de Garantia de Direitos;
- atuação intersetorial entre políticas públicas;
- prevenção das violências e violações de direitos;
- atendimento humanizado e centrado na criança;
- fortalecimento da cultura dos direitos da infância;
- qualificação permanente dos profissionais;
- participação social e controle social das políticas públicas.

Resultados Esperados

Como resultados, o município deve dispor de uma Rede de Proteção ainda mais integrada, preparada e resolutiva, capaz de identificar precocemente situações de risco, prevenir violações

Assinado por 4 pessoas: JORGE AUGUSTO SEBA, ALEXANDRE ELIAS GIORA, NILTON CESAR SANTIAGO e NATALIA AMANDA POLIZELI RODRIGUES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://votuporanga.1doc.com.br/verificacao/B89F-BFCB-F7E3-51A2 e informe o código B89F-BFCB-F7E3-51A2

FLS 00000000810
PROCESSO PL 00897/2026

de direitos e assegurar atendimento humanizado às crianças e às famílias, garantindo a cultura da proteção integral, ampliação da atuação preventiva, além de qualificar continuamente os profissionais da rede e consolidar mecanismos de monitoramento e avaliação que garantam maior efetividade às políticas públicas de proteção à infância.

Matriz de Implementação

Estratégias Eixo 4 | Proteção Integral, Assistência Social e Garantia de Direitos

Objetivo Específico	Estratégias Prioritárias	Liderança	Apoio	Prazo	Indicador
Fortalecer a Rede Municipal de Proteção	Consolidar a atuação integrada entre os órgãos do Sistema de Garantia de Direitos	Assistência Social	CMDCA, Conselho Tutelar, Saúde, Educação, Ministério Público e Judiciário	Contínuo	Reuniões e ações intersetoriais realizadas
Aprimorar os protocolos de atendimento	Elaborar, revisar e implementar protocolos intersetoriais de atendimento às crianças e famílias	Assistência Social	Rede de Proteção	Médio prazo	Protocolos implantados
Expandir a prevenção das violências	Desenvolver campanhas permanentes de prevenção às diversas formas de violência contra crianças	Assistência Social	Educação, Saúde e CMDCA	Contínuo	Campanhas realizadas
Qualificar a identificação precoce	Capacitar profissionais para identificação e encaminhamento de situações de risco	Assistência Social	Saúde, Educação e Conselho Tutelar	Contínuo	Profissionais capacitados
Reforçar a atuação do Conselho Tutelar	Promover integração permanente entre Conselho Tutelar e serviços municipais	Conselho Tutelar	Rede de Proteção	Contínuo	Fluxos de atendimento fortalecidos
Ampliar ações de orientação às famílias, responsáveis e cuidadores	Desenvolver atividades educativas sobre direitos da criança e prevenção das violências	Assistência Social	CRAS, CREAS e Educação	Contínuo	Famílias participantes
Prevenir o trabalho infantil	Fortalecer ações intersetoriais de prevenção e enfrentamento ao trabalho infantil	Assistência Social	CMDCA, Ministério Público do Trabalho e Rede de Proteção, Saúde, Educação e demais políticas públicas	Contínuo	Casos acompanhados

Assinado por 4 pessoas: JORGE AUGUSTO SEBA, ALEXANDRE ELIAS GIORA, NILTON CESAR SANTIAGO e NATALIA AMANDA POLIZELI RODRIGUES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://votuporanga.1doc.com.br/verificacao/B89F-BFCB-F7E3-51A2 e informe o código B89F-BFCB-F7E3-51A2

FLS 00000000811
PROCESSO PL 00897/2026

Objetivo Específico	Estratégias Prioritárias	Liderança	Apoio	Prazo	Indicador
Promover formação permanente	Realizar capacitações periódicas sobre proteção integral e garantia de direitos	Assistência Social	Instituições parceiras	Contínuo	Capacitações realizadas
Executar a gestão da informação	Integrar indicadores relacionados às violações de direitos ao sistema de monitoramento do PMPI	Governança do PMPI	Rede de Proteção	Médio prazo	Painel de indicadores implantado
Incentivar a participação social	Promover campanhas e espaços de diálogo sobre direitos da criança junto à comunidade	CMDCA	Rede de Proteção	Contínuo	Ações comunitárias realizadas

Monitoramento do Eixo

A implementação das ações previstas neste eixo será acompanhada pelo Comitê Gestor do Plano Municipal pela Primeira Infância, em articulação com a Secretaria Municipal de Assistência Social e Desenvolvimento Social, o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, o Conselho Tutelar e os demais órgãos que integram o Sistema de Garantia de Direitos.

O monitoramento ocorrerá por meio da análise periódica dos indicadores estabelecidos, da avaliação das estratégias implementadas, do acompanhamento da atuação da Rede de Proteção e da revisão contínua dos protocolos e fluxos intersetoriais, assegurando a melhoria permanente das ações de promoção, proteção e defesa dos direitos das crianças.

Com esse fluxo, será possível identificar avanços, desafios e oportunidades de aperfeiçoamento, fortalecendo a integração entre as instituições, qualificando a atuação da Rede de Proteção e garantindo que toda criança de Votuporanga tenha seus direitos respeitados, protegidos e promovidos ao longo da vigência deste Plano.

Assinado por 4 pessoas: JORGE AUGUSTO SEBA, ALEXANDRE ELIAS GIORA, NILTON CESAR SANTIAGO e NATALIA AMANDA PRUZELI RODRIGUES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://votuporanga.1doc.com.br/verificacao/B89F-BFCB-F7E3-51A2 e informe o código B89F-BFCB-F7E3-51A2

FLS 00000000812
PROCESSO PL 00897/2026

16.5 Eixo 5 - Inclusão, Diversidade e Equidade | Nenhuma Criança para trás

Apresentação

A construção de uma cidade comprometida com a primeira infância pressupõe o reconhecimento de que cada criança é única e que as políticas públicas devem assegurar oportunidades para todas, respeitando suas características, necessidades e contextos de vida.

A inclusão, a diversidade e a equidade constituem princípios fundamentais para garantir que nenhuma criança seja privada de seus direitos em razão de deficiência, condição de saúde, origem, raça, etnia, gênero, condição socioeconômica, território onde vive ou qualquer outra situação que produza desigualdades.

Mais do que promover o acesso aos serviços públicos, este eixo busca assegurar a participação plena de todas as crianças nos diferentes espaços da cidade, eliminando barreiras físicas, comunicacionais, atitudinais e institucionais que dificultam seu desenvolvimento integral.

No Município, a construção de uma política pública inclusiva exige o fortalecimento da atuação intersetorial entre saúde, educação, assistência social e demais áreas, garantindo identificação precoce das necessidades, atendimento oportuno, apoio às famílias e promoção da autonomia e da participação social.

Diagnóstico do Eixo

Votuporanga dispõe de uma rede de serviços que desenvolve ações voltadas à inclusão de crianças com deficiência, transtornos do desenvolvimento e outras necessidades específicas, contando com a atuação integrada das áreas da saúde, educação, assistência social e instituições parceiras.

A análise situacional aponta avanços importantes relacionados à oferta de atendimento especializado, ao fortalecimento da educação inclusiva e à existência de serviços de apoio. Entretanto, persistem desafios relacionados à ampliação do diagnóstico precoce, ao fortalecimento dos fluxos intersetoriais, à redução das barreiras de acessibilidade, à qualificação permanente dos profissionais, ao acompanhamento compartilhado das crianças e ao fortalecimento das políticas públicas voltadas à equidade.

Também se destacam a necessidade de ampliar estratégias de sensibilização da sociedade, promover ambientes mais inclusivos e assegurar que todas as crianças tenham acesso às oportunidades de aprendizagem, cultura, esporte, lazer e convivência comunitária.

Assinado por 4 pessoas: JORGE AUGUSTO SEBA, ALEXANDRE ELIAS GIORA, NILTON CESAR SANTIAGO e NATALIA AMANDA POLIZELI RODRIGUES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://votuporanga.1doc.com.br/verificacao/B89F-BFCB-F7E3-51A2 e informe o código B89F-BFCB-F7E3-51A2

FLS 00000000813
PL 00897/2026

Síntese Diagnóstica

Potencialidades

- Rede intersetorial de atendimento.
- Educação inclusiva em expansão.
- Serviços especializados de saúde.
- Atuação integrada entre políticas públicas.
- Instituições parceiras voltadas à inclusão.

Desafios

- ampliar o diagnóstico precoce;
- promover a acessibilidade;
- integrar os fluxos de atendimento;
- qualificar continuamente os profissionais;
- reduzir desigualdades de acesso;
- aprimorar a cultura da inclusão.

O que ouvimos da população

A inclusão foi percebida como um compromisso que deve estar presente em todas as políticas públicas da primeira infância. Entre as principais sugestões destacaram-se a ampliação do atendimento especializado, a melhoria da acessibilidade nos espaços públicos e escolares, o fortalecimento do apoio às famílias, a redução do tempo de espera para avaliações especializadas, a qualificação dos profissionais e a ampliação das oportunidades de participação das crianças com deficiência nas atividades culturais, esportivas e comunitárias.

A importância de promover uma cultura de respeito às diferenças, valorizando a diversidade e assegurando que nenhuma criança seja excluída das oportunidades oferecidas pelo município, é outro ponto registrado.

Construção coletiva do eixo

O processo de construção deste eixo contou com contribuições da Escuta Popular, que subsidiaram os debates realizados durante o Seminário Municipal da Primeira Infância e as discussões do Grupo de Trabalho responsável pelo Eixo Inclusão, Diversidade e Equidade.

Como resultado, o reforço da necessidade de consolidar uma política municipal integrada para a inclusão na primeira infância, com a articulação entre saúde, educação e assistência social, ampliar o diagnóstico precoce, estruturar fluxos intersetoriais de acompanhamento e promover o apoio às famílias. Foram priorizadas, ainda, propostas voltadas à criação de um Centro de Referência em Desenvolvimento Infantil, à ampliação da formação continuada dos profissionais, à eliminação de barreiras de acessibilidade, ao fortalecimento das ações de sensibilização da sociedade e ao monitoramento permanente das políticas públicas inclusivas.

Assinado por 4 pessoas: JORGE AUGUSTO SEBA, ALEXANDRE ELIAS GIORA, NILTON CESAR SANTIAGO e NATALIA AMANDA POLIZELI RODRIGUES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://votuporanga.1doc.com.br/verificacao/B89F-BFCB-F7E3-51A2 e informe o código B89F-BFCB-F7E3-51A2

FLS 00000000814
PROCESSO PL 00897/2026

Objetivo Geral

Promover uma política pública intersetorial de inclusão, diversidade e equidade, garantindo que todas as crianças da primeira infância tenham acesso às mesmas oportunidades de desenvolvimento, participação e proteção, respeitando suas singularidades e assegurando atendimento integral às suas necessidades.

Objetivos Específicos

- Fortalecer a inclusão das crianças com deficiência e outras necessidades específicas.
- Ampliar a identificação e o diagnóstico precoce.
- Consolidar o acompanhamento intersetorial das crianças.
- Aprimorar o apoio às famílias, responsáveis e cuidadores.
- Promover acessibilidade física, comunicacional e atitudinal.
- Qualificar continuamente os profissionais da rede.
- Reduzir desigualdades de acesso aos serviços públicos.
- Promover ações permanentes de sensibilização sobre diversidade e inclusão.
- Integrar informações para acompanhamento das crianças.
- Garantir participação plena das crianças em todos os espaços públicos e comunitários.

Diretrizes

A implementação deste eixo observará as seguintes diretrizes:

- respeito à diversidade humana;
- promoção da equidade;
- inclusão como princípio transversal das políticas públicas;
- atuação intersetorial;
- acessibilidade universal;
- identificação e intervenção precoces;
- fortalecimento das famílias;
- participação social;
- eliminação de barreiras físicas, comunicacionais e atitudinais;
- monitoramento permanente das ações inclusivas.

Resultados Esperados

Espera-se que em 2036 todas as crianças da primeira infância tenham acesso oportuno aos serviços públicos, recebam atendimento adequado às suas necessidades e encontrem uma cidade mais inclusiva, acessível e acolhedora e que Votuporanga possua atuação integrada entre os diferentes setores, redução de desigualdades, ampliação de apoio, consolidação de estratégias de diagnóstico e intervenção precoces, com a promoção de uma cultura permanente de respeito à diversidade, garantindo que nenhuma criança fique para trás.

Assinado por 4 pessoas: JORGE AUGUSTO SEBA, ALEXANDRE ELIAS GIORA, NILTON CESAR SANTIAGO e NATALIA AMANDA POLIZELI RODRIGUES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://votuporanga.1doc.com.br/verificacao/B89F-BFCB-F7E3-51A2 e informe o código B89F-BFCB-F7E3-51A2

00000000815
PL 00897/2026

PLANO MUNICIPAL PELA PRIMEIRA INFÂNCIA

Matriz de Implementação
Estratégias Eixo 5 | Inclusão, Diversidade e Equidade

Objetivo Específico	Estratégias Prioritárias	Liderança	Apoio	Prazo	Indicador
Fortalecer a inclusão	Elaborar e implementar a Política Municipal de Inclusão na Primeira Infância	Comitê Gestor do PMPI	Saúde, Educação e Assistência Social	Médio prazo	Política instituída
Ampliar o diagnóstico precoce	Fortalecer protocolos intersetoriais para identificação precoce de alterações do desenvolvimento	Saúde	Educação e Assistência Social	Contínuo	Crianças avaliadas precocemente
Consolidar o acompanhamento integrado	Implantar fluxos compartilhados de acompanhamento das crianças entre os serviços públicos	Saúde	Educação, Assistência Social	Médio prazo	Fluxo implantado
Garantir o apoio às famílias, responsáveis e cuidadores	Desenvolver programas permanentes de orientação e acolhimento às famílias	Assistência Social	Saúde e Educação	Contínuo	Famílias acompanhadas
Qualificar os profissionais	Promover formação continuada em inclusão, diversidade, acessibilidade e desenvolvimento infantil	Comitê Gestor do PMPI	Instituições de Ensino	Contínuo	Profissionais capacitados
Promover acessibilidade	Adequar gradativamente os espaços públicos e equipamentos municipais às normas de acessibilidade	Obras e Planejamento	Todas as Secretarias	Longo prazo	Espaços adequados
Implantar Centro de Referência	Estruturar o Centro de Referência em Desenvolvimento Infantil para atendimento intersetorial especializado	Saúde	Educação, Assistência Social	Longo prazo	Centro implantado
Promover sensibilização	Desenvolver campanhas permanentes sobre inclusão e respeito à diversidade	Comitê Gestor do PMPI	CMDCA e parceiros	Contínuo	Campanhas realizadas

Assinado por 4 pessoas: JORGE AUGUSTO SEBA, ALEXANDRE ELIAS GIORA, NILTON CESAR SANTIAGO e NATALIA AMANDA POLIZELI RODRIGUES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://votuporanga.1doc.com.br/verificacao/B89F-BFCB-F7E3-51A2 e informe o código B89F-BFCB-F7E3-51A2

FLS 00000000816
PROCESSO PL 00897/2026

Objetivo Específico	Estratégias Prioritárias	Liderança	Apoio	Prazo	Indicador
Executar a gestão da informação	Integrar indicadores de inclusão ao sistema de monitoramento do PMPI	Governança do PMPI	Secretarias Municipais	Médio prazo	Painel de indicadores atualizado
Garantir participação plena	Ampliar o acesso das crianças com deficiência às atividades culturais, esportivas, recreativas e comunitárias	Cultura, Esporte e Educação	Assistência Social	Contínuo	Participação das crianças nas atividades

Monitoramento do Eixo

A implementação das ações previstas neste eixo será acompanhada pelo Comitê Gestor do Plano Municipal pela Primeira Infância, em articulação com as Secretarias Municipais de Saúde, Educação e Assistência Social e os demais órgãos e instituições parceiras responsáveis pela promoção da inclusão.

O monitoramento ocorrerá por meio da análise periódica dos indicadores estabelecidos, da avaliação das estratégias implementadas, do acompanhamento da atuação intersetorial e da verificação das condições de acessibilidade e inclusão nos diferentes serviços públicos, assegurando a melhoria contínua das políticas voltadas às crianças da primeira infância.

Esse processo permitirá identificar avanços, desafios e oportunidades de aperfeiçoamento, fortalecendo a construção de uma cidade mais inclusiva, equitativa e acessível, na qual todas as crianças tenham seus direitos plenamente garantidos e possam desenvolver seu potencial sem qualquer forma de discriminação ou exclusão.

Assinado por 4 pessoas: JORGE AUGUSTO SEBA, ALEXANDRE ELIAS GIORA, NILTON CESAR SANTIAGO e NATALIA AMANDA POLIZELI RODRIGUES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://votuporanga.1doc.com.br/verificacao/B89F-BFCB-F7E3-51A2 e informe o código B89F-BFCB-F7E3-51A2

FLS 00000000817
PROCESSO PL 00897/2026

16.6 Eixo 6 - Cultura, Brincar, Esporte e Participação | Brincar também é desenvolver

Apresentação

O brincar é um direito fundamental da criança e constitui uma das experiências mais importantes para a primeira infância. Por meio das brincadeiras, da convivência, da arte, da cultura, da música, do movimento e das práticas esportivas, as crianças exploram o ambiente, desenvolvem sua criatividade, fortalecem vínculos afetivos e constroem aprendizagens que acompanharão toda a vida.

O Marco Legal da Primeira Infância reconhece o brincar como elemento essencial para o desenvolvimento infantil e orienta que as políticas públicas promovam ambientes acolhedores, seguros e estimulantes, capazes de favorecer a convivência, a participação e o protagonismo das crianças.

Nesse contexto, cultura, esporte e lazer deixam de ser atividades complementares para assumirem papel estratégico na promoção da saúde, da inclusão, da cidadania e do desenvolvimento humano.

Votuporanga possui importante patrimônio cultural, equipamentos esportivos, bibliotecas, parques, praças e espaços públicos que podem ser potencializados como ambientes educativos, de convivência e de promoção dos direitos das crianças, fortalecendo a construção de uma cidade cada vez mais amiga da primeira infância.

Diagnóstico do Eixo

O município dispõe de equipamentos culturais, esportivos e de lazer distribuídos pelo território, além de iniciativas desenvolvidas pelas Secretarias Municipais de Cultura e Turismo, Esportes e Lazer, Educação e demais órgãos públicos voltadas à promoção da infância.

As informações levantadas indicam que a cidade apresenta potencial para ampliar a utilização dos espaços públicos como ambientes promotores do desenvolvimento infantil, favorecendo experiências de convivência, brincadeira, aprendizagem, contato com a natureza e participação das famílias.

Entretanto, persistem desafios relacionados à ampliação do acesso das crianças às atividades culturais e esportivas, à qualificação e adaptação dos espaços públicos para a primeira infância, à valorização do brincar em todos os territórios, ao fortalecimento da participação infantil e à integração das políticas públicas voltadas ao lazer, à cultura, ao esporte e ao desenvolvimento infantil.

Assinado por 4 pessoas: JORGE AUGUSTO SEBA, ALEXANDRE ELIAS GIORA, NILTON CESAR SANTIAGO e NATALIA AMANDA POLIZELI RODRIGUES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://votuporanga.1doc.com.br/verificacao/B89F-BFCB-F7E3-51A2 e informe o código B89F-BFCB-F7E3-51A2

FLS 00000000818
PROCESSO PL 00897/2026

Também se destaca a necessidade de ações que promovam a ocupação qualificada dos espaços públicos, a valorização da cultura local, a ampliação das oportunidades de convivência comunitária e o incentivo às experiências ao ar livre.

Síntese Diagnóstica

Potencialidades

- Equipamentos culturais e esportivos consolidados.
- Bibliotecas, parques, praças e espaços públicos.
- Programas culturais e esportivos municipais.
- Atuação integrada entre diferentes secretarias.
- Potencial para utilização da cidade como território educativo.

Desafios

- ampliar oportunidades de brincar em todos os territórios;
- incentivar a participação das crianças;
- ampliar o acesso às atividades culturais e esportivas;
- qualificar os espaços públicos para a primeira infância;
- integrar cultura, esporte, educação e assistência social;
- incentivar atividades em contato com a natureza.

O que ouvimos da população

Os levantamentos mostram que a população valoriza os espaços de convivência, lazer e cultura como elementos importantes para o desenvolvimento infantil. Na relação das principais sugestões apresentadas a criação e revitalização de praças e parques infantis, ampliação das atividades esportivas e culturais, fortalecimento das bibliotecas, promoção de eventos voltados às famílias e incentivo ao brincar em ambientes seguros.

Foram apontadas, ainda, propostas relacionadas à ampliação do contato das crianças com a natureza, ao fortalecimento das atividades comunitárias e ao desenvolvimento de iniciativas que promovam maior participação das crianças na vida da cidade. Desta maneira, o brincar, participar, conviver e acessar a cultura constituem direitos fundamentais da infância e devem estar presentes nas políticas públicas municipais.

Construção coletiva do eixo

As discussões evidenciaram a necessidade de consolidar uma política municipal de valorização do brincar, ampliar o acesso às atividades culturais e esportivas, incentivar o uso dos espaços públicos como ambientes educativos, promover experiências em contato com a natureza, garantir a ocupação qualificada das praças e parques e ampliar a participação das crianças na construção das políticas públicas.

Assinado por 4 pessoas: JORGE AUGUSTO SEBA, ALEXANDRE ELIAS GIORA, NILTON CESAR SANTIAGO e NATALIA AMANDA POLIZELI RODRIGUES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://votuporanga.1doc.com.br/verificacao/B89F-BFCB-F7E3-51A2 e informe o código B89F-BFCB-F7E3-51A2

FLS 00000000819
PROCESSO PL 00897/2026

Como prioridades das propostas, evidenciou-se à integração entre cultura, esporte, educação e assistência social, à valorização do patrimônio cultural do município, ao fortalecimento das bibliotecas e equipamentos culturais, à promoção de eventos voltados à primeira infância e à criação de ações permanentes que reconheçam a cidade como espaço de aprendizagem, convivência e desenvolvimento infantil.

Objetivo Geral
Promover o desenvolvimento integral das crianças por meio da ampliação das oportunidades de brincar, conviver, praticar atividades culturais e esportivas, participar da vida comunitária e ocupar os espaços públicos de forma segura, inclusiva e acolhedora.

Objetivos Específicos

- Valorizar o brincar como direito da criança e estratégia de desenvolvimento integral.
- Ampliar o acesso às atividades culturais, esportivas e de lazer.
- Garantir a utilização dos espaços públicos como ambientes promotores da infância.
- Incentivar o contato das crianças com a natureza.
- Promover a participação infantil na construção das políticas públicas.
- Implementar a integração entre cultura, esporte, educação e assistência social.
- Valorizar o patrimônio cultural e as manifestações artísticas locais.
- Incentivar a convivência comunitária e familiar.
- Garantir acessibilidade às atividades culturais e esportivas.
- Desenvolver ações permanentes de promoção do brincar.

Diretrizes
A implementação deste eixo observará as seguintes diretrizes:

- reconhecimento do brincar como direito fundamental;
- promoção da cultura como instrumento de desenvolvimento humano;
- valorização do esporte e da atividade física na primeira infância;
- fortalecimento da participação infantil;
- utilização da cidade como território educativo;
- ocupação qualificada dos espaços públicos;
- acessibilidade e inclusão;
- integração entre políticas públicas;
- valorização da convivência familiar e comunitária.

Resultados Esperados
Votuporanga deverá ofertar na implementação destas estratégias oportunidades permanentes de brincar, participar, praticar atividades culturais e esportivas e conviver em espaços públicos seguros, inclusivos e acolhedores. Importante destacar, que deverá gerar também como resultado a consolidação da cultura da infância no município, com ampliação da utilização dos equipamentos

Assinado por 4 pessoas: JORGE AUGUSTO SEBA, ALEXANDRE ELIAS GIORA, NILTON CESAR SANTIAGO e NATALIA AMANDA POLIZELI RODRIGUES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://votuporanga.1doc.com.br/verificacao/B89F-BFCB-F7E3-51A2 e informe o código B89F-BFCB-F7E3-51A2

FLS 00000000820
PROCESSO PL 00897/2026

públicos como ambientes de desenvolvimento infantil, promovendo maior integração entre as políticas públicas e construção de uma cidade que reconheça o brincar, a cultura e a participação como direitos essenciais de todas as crianças.

Matriz de Implementação

Estratégias Eixo 6 | Cultura, Brincar, Esporte e Participação

Objetivo Específico	Estratégias Prioritárias	Liderança	Apoio	Prazo	Indicador
Valorizar o brincar	Implantar uma Política Municipal de Valorização do Brincar na Primeira Infância	Cultura e Turismo	Educação, Esportes e Assistência Social	Médio prazo	Política implantada
Ampliar oportunidades culturais	Desenvolver programação cultural permanente voltada às crianças da primeira infância	Cultura e Turismo	Educação	Contínuo	Eventos realizados
Expandir o esporte	Ampliar atividades esportivas adequadas à primeira infância	Esportes e Lazer	Educação	Contínuo	Crianças participantes
Qualificar os espaços públicos	Implantar e revitalizar parques, praças e espaços de brincar acessíveis	Planejamento e Obras	Cultura, Esportes e Meio Ambiente	Longo prazo	Espaços revitalizados
Promover contato com a natureza	Desenvolver atividades de educação ambiental e vivências em áreas verdes	Meio Ambiente	Educação e Cultura	Contínuo	Atividades realizadas
Incentivar a participação infantil	Criar mecanismos de escuta e participação das crianças em projetos municipais	Comitê Gestor do PMPI	Secretarias Municipais	Médio prazo	Ações participativas realizadas
Fortalecer bibliotecas e equipamentos culturais	Desenvolver ações permanentes de incentivo à leitura, contação de histórias e vivências culturais	Cultura e Turismo	Educação	Contínuo	Programações realizadas
Integrar políticas públicas	Desenvolver projetos conjuntos entre cultura, esporte, educação e assistência social	Comitê Gestor do PMPI	Secretarias Municipais	Contínuo	Projetos intersetoriais implementados

Assinado por 4 pessoas: JORGE AUGUSTO SEBA, ALEXANDRE ELIAS GIORA, NILTON CESAR SANTIAGO e NATALIA AMANDA POLIZELI RODRIGUES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://votuporanga.1doc.com.br/verificacao/B89F-BFCB-F7E3-51A2 e informe o código B89F-BFCB-F7E3-51A2

00000000821
PL 00897/2026

Objetivo Específico	Estratégias Prioritárias	Liderança	Apoio	Prazo	Indicador
Promover eventos para famílias	Incentivar festivais, semanas temáticas e atividades comunitárias voltadas à primeira infância	Cultura e Turismo	CMDCA e parceiros	Contínuo	Eventos realizados
Promover a Semana do Brincar	Atender legislação federal e promover a cultura do brincar como instrumento fundamental no desenvolvimento infantil	Governo	Educação, Cultura e Turismo, Esportes e Lazer, Assistência Social e Governo, instituições de ensino e filantrópicas	Curto prazo	Realização da Semana do Brincar
Executar a gestão da informação	Monitorar indicadores relacionados ao acesso das crianças às atividades culturais e esportivas	Governança do PMPI	Secretarias Municipais	Médio prazo	Indicadores monitorados

Monitoramento do Eixo

A implementação das ações previstas neste eixo será acompanhada pelo Comitê Gestor do Plano Municipal pela Primeira Infância, em articulação com as Secretarias Municipais de Cultura e Turismo, Esportes e Lazer, Educação, Meio Ambiente e os demais órgãos e instituições parceiras envolvidos na promoção da infância.

O monitoramento ocorrerá por meio da análise periódica dos indicadores estabelecidos, da avaliação das estratégias implementadas, do acompanhamento da utilização dos espaços públicos, da participação das crianças nas atividades culturais e esportivas e da integração entre as políticas públicas, assegurando a melhoria contínua das ações voltadas ao brincar, à cultura, ao esporte e à participação infantil.

Esse processo permitirá identificar avanços, desafios e oportunidades de aperfeiçoamento, fortalecendo a construção de uma cidade que reconhece o brincar, a convivência, a cultura, o esporte e a participação como direitos fundamentais da infância e elementos essenciais para as crianças votuporanguenses.

Assinado por 4 pessoas: JORGE AUGUSTO SEBA, ALEXANDRE ELIAS GIORA, NILTON CESAR SANTIAGO e NATALIA AMANDA POLIZELI RODRIGUES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://votuporanga.1doc.com.br/verificacao/B89F-BFCB-F7E3-51A2 e informe o código B89F-BFCB-F7E3-51A2

FLS 00000000822
PROCESSO PL 00897/2026

16.7 Eixo 7 - Cidade Amiga da Primeira Infância | Uma cidade para as Crianças

Apresentação

Construir uma cidade amiga da primeira infância significa colocar as crianças no centro do planejamento urbano e das políticas públicas, reconhecendo que os espaços onde elas vivem, brincam, aprendem e convivem exercem influência direta sobre seu desenvolvimento.

Nos primeiros anos de vida, a qualidade dos ambientes urbanos impacta a saúde, a segurança, a autonomia, a convivência, a aprendizagem e a formação dos vínculos familiares e comunitários. Ruas seguras, calçadas acessíveis, praças acolhedoras, parques, equipamentos públicos de qualidade, mobilidade adequada e contato com a natureza tornam-se elementos essenciais para garantir o direito das crianças à cidade.

Nesse contexto, o planejamento urbano deve incorporar a perspectiva da primeira infância em todas as suas dimensões, promovendo espaços públicos inclusivos, acessíveis, seguros e capazes de estimular o brincar, a convivência e a participação das famílias.

Votuporanga reconhece que uma cidade planejada para as crianças beneficia toda a população. Ao priorizar a primeira infância no desenho urbano, fortalece-se a qualidade de vida, a inclusão, a sustentabilidade e a construção de comunidades mais humanas, acolhedoras e resilientes.

Diagnóstico do Eixo

Votuporanga apresenta importantes avanços na oferta de equipamentos públicos, áreas de lazer, parques, praças, serviços públicos descentralizados e infraestrutura urbana que contribuem para a qualidade de vida da população.

O município possui potencial para ampliar a integração entre planejamento urbano e desenvolvimento infantil, fortalecendo a utilização dos espaços públicos como ambientes promotores da infância e incentivando uma ocupação qualificada da cidade pelas crianças e suas famílias.

Entretanto, o cenário municipal revela desafios relacionados à ampliação da acessibilidade universal, à qualificação dos espaços públicos para o brincar, à melhoria da mobilidade segura para pedestres e ciclistas, ao fortalecimento da arborização urbana, à ampliação das áreas verdes, à criação de ambientes mais acolhedores para famílias com crianças pequenas e à incorporação sistemática da perspectiva da primeira infância no planejamento municipal.

Outro desafio consiste em integrar a participação das diferentes secretarias na construção de uma cidade integrada, onde infraestrutura, meio ambiente, mobilidade, cultura, esporte, educação, saúde e assistência social atuem de forma articulada para promover o desenvolvimento infantil.

Assinado por 4 pessoas: JORGE AUGUSTO SEBA, ALEXANDRE ELIAS GIORA, NILTON CESAR SANTIAGO e NATALIA AMANDA POLIZELI RODRIGUES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://votuporanga.1doc.com.br/verificacao/B89F-BFCB-F7E3-51A2 e informe o código B89F-BFCB-F7E3-51A2

FLS 00000000823
PL 00897/2026

Síntese Diagnóstica

Potencialidades

- Rede de equipamentos públicos distribuída pelo município.
- Parques, praças e áreas de lazer.
- Planejamento urbano consolidado.
- Potencial de integração entre políticas públicas.
- Compromisso municipal com a qualidade de vida.

Desafios

- ampliar espaços públicos voltados à primeira infância;
- garantir a acessibilidade universal;
- qualificar a mobilidade segura para crianças e famílias;
- ampliar áreas verdes e arborização;
- integrar o planejamento urbano às políticas da primeira infância;
- incentivar maior ocupação dos espaços públicos pelas famílias.

O que ouvimos da população

Nota-se o desejo de uma cidade cada vez mais acolhedora para as crianças. Como sugestões coletadas, estão criação e revitalização de parques e praças, melhoria da iluminação pública, ampliação da arborização, implantação de brinquedos acessíveis, fortalecimento da segurança nos espaços públicos e desenvolvimento de ambientes que favoreçam o convívio familiar.

Foram apontadas também sugestões de execução de ações como a melhoria das calçadas, acessibilidade, mobilidade urbana, criação de espaços de lazer próximos aos bairros e valorização dos espaços públicos como ambientes de convivência, desenvolvimento e participação das crianças.

Por fim, compreende-se que a cidade exerce papel fundamental no desenvolvimento infantil e deve ser planejada considerando as necessidades das crianças pequenas e de suas famílias.

Construção coletiva do eixo

Durante as discussões e levantamentos, conclui-se a necessidade de incorporar a perspectiva da primeira infância ao planejamento urbano, ampliar os espaços públicos voltados às crianças, garantir a acessibilidade, promover ambientes seguros para brincar e conviver, ampliar áreas verdes, incentivar a mobilidade ativa e integrar as diferentes políticas públicas na construção de uma cidade mais acolhedora.

Como prioridades foram relacionadas à implantação de rotas seguras para crianças, qualificação dos equipamentos públicos, fortalecimento das ações de educação ambiental, valorização da ocupação dos espaços públicos e adoção de critérios de planejamento urbano que considerem o impacto das decisões sobre o desenvolvimento infantil.

Assinado por 4 pessoas: JORGE AUGUSTO SEBA, ALEXANDRE ELIAS GIORA, NILTON CESAR SANTIAGO e NATALIA AMANDA POLIZELI RODRIGUES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://votuporanga.1doc.com.br/verificacao/B89F-BFCB-F7E3-51A2 e informe o código B89F-BFCB-F7E3-51A2

FLS 00000000824
PROCESSO PL 00897/2026

Objetivo Geral

Incorporar a perspectiva da primeira infância ao planejamento urbano e às políticas públicas municipais, promovendo uma cidade acessível, segura, inclusiva, sustentável e acolhedora, que favoreça o desenvolvimento integral das crianças e a qualidade de vida das famílias.

Objetivos Específicos

- Incorporar a primeira infância ao planejamento urbano municipal.
- Qualificar os espaços públicos destinados às crianças e suas famílias.
- Ampliar a acessibilidade universal nos equipamentos públicos.
- Promover mobilidade segura para crianças e cuidadores.
- Incentivar a ocupação qualificada dos espaços públicos.
- Fortalecer a arborização urbana e o contato com a natureza.
- Integrar infraestrutura, meio ambiente e políticas sociais.
- Promover sustentabilidade e cidades resilientes.
- Incentivar ambientes urbanos seguros e acolhedores.
- Envolver a participação da comunidade no planejamento da cidade.

Diretrizes

A implementação deste eixo observará as seguintes diretrizes:

- prioridade da criança no planejamento urbano;
- cidade acessível e inclusiva;
- mobilidade segura para crianças e famílias;
- valorização dos espaços públicos;
- promoção da sustentabilidade ambiental;
- fortalecimento da convivência comunitária;
- participação social no planejamento urbano;
- atuação intersetorial entre todas as secretarias;
- planejamento baseado em evidências e indicadores.

Resultados Esperados

Com estas ações, o município, no final da década, deverá ser uma cidade cada vez mais acolhedora para a primeira infância, incorporando as necessidades das crianças ao planejamento urbano e ampliando oportunidades de brincar, conviver, aprender e participar da vida comunitária. A expectativa é que também ocorra a integração entre infraestrutura, mobilidade, meio ambiente e políticas sociais, promovendo espaços públicos mais seguros, acessíveis, inclusivos e sustentáveis, capazes de favorecer o desenvolvimento integral das crianças e melhorar a qualidade de vida de toda a população.

Assinado por 4 pessoas: JORGE AUGUSTO SEBA, ALEXANDRE ELIAS GIORA, NILTON CESAR SANTIAGO e NATALIA AMANDA POLIZELI RODRIGUES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://votuporanga.1doc.com.br/verificacao/B89F-BFCB-F7E3-51A2 e informe o código B89F-BFCB-F7E3-51A2

00000000825
PL 00897/2026

PLANO MUNICIPAL PELA PRIMEIRA INFÂNCIA

Matriz de Implementação
Estratégias Eixo 7 | Cidade Amiga da Primeira Infância

Objetivo Específico	Estratégias Prioritárias	Liderança	Apoio	Prazo	Indicador
Incorporar a primeira infância ao planejamento urbano	Inserir critérios da primeira infância nos instrumentos de planejamento municipal e nos projetos urbanos	Planejamento	Comitê Gestor do PMPI	Médio prazo	Projetos que incorporam critérios da primeira infância
Qualificar os espaços públicos destinados à primeira infância	Realizar avaliação técnica das praças públicas e dos mobiliários urbanos destinados às crianças de 0 a 6 anos, identificando necessidades de manutenção, acessibilidade e segurança.	Obras e Planejamento	Esportes, Trânsito, Cultura e Meio Ambiente	Curto prazo	Percentual de praças avaliadas
Promover acessibilidade	Adequar gradativamente os equipamentos públicos às normas de acessibilidade universal	Obras	Todas as Secretarias	Longo prazo	Equipamentos adaptados
Consolidar a mobilidade segura	Desenvolver rotas seguras para deslocamento de crianças e famílias	Trânsito e Mobilidade	Educação e Obras	Médio prazo	Rotas implantadas
Incentivar o contato com a natureza	Ampliar áreas verdes, arborização e espaços de convivência ao ar livre	Meio Ambiente	Planejamento	Contínuo	Áreas verdes ampliadas
Promover educação ambiental	Desenvolver ações permanentes de educação ambiental voltadas à primeira infância	Meio Ambiente	Educação	Contínuo	Projetos realizados
Integrar as políticas públicas	Estabelecer planejamento intersetorial para projetos urbanos voltados à infância	Comitê Gestor do PMPI	Secretarias Municipais	Contínuo	Projetos intersetoriais implementados
Incentivar a participação social	Realizar consultas públicas e processos participativos envolvendo famílias e comunidade	Planejamento	CMDCA e Comitê Gestor	Contínuo	Processos participativos realizados

Assinado por 4 pessoas: JORGE AUGUSTO SEBA, ALEXANDRE ELIAS GIORA, NILTON CESAR SANTIAGO e NATALIA AMANDA POLIZELI RODRIGUES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://votuporanga.1doc.com.br/verificacao/B89F-BFCB-F7E3-51A2 e informe o código B89F-BFCB-F7E3-51A2

FLS 00000000826
PROCESSO PL 00897/2026

Objetivo Específico	Estratégias Prioritárias	Liderança	Apoio	Prazo	Indicador
Executar a gestão da informação	Monitorar indicadores urbanos relacionados à primeira infância	Governança do PMPI	Planejamento	Médio prazo	Painel de indicadores atualizado
Planejar a expansão da infraestrutura para a primeira infância	Elaborar diagnóstico dos espaços públicos e da demanda por equipamentos voltados à primeira infância nos bairros em expansão do município.	Planejamento	Obras	Curto prazo	Diagnóstico territorial concluído
Promover inovação urbana	Estimular projetos-piloto de urbanismo voltados à primeira infância, utilizando soluções inovadoras para qualificar os espaços públicos seguros e acolhedores	Planejamento	Universidades e parceiros	Longo prazo	Projetos implantados
Ofertar conforto ambiental e convivência familiar	Ampliar a arborização, as áreas sombreadas e os espaços de convivência em praças e parques destinados à primeira infância.	Meio Ambiente	Planejamento e Obras	Médio prazo	Espaços públicos qualificados
Incentivar o brincar e o desenvolvimento infantil	Implantar espaços destinados ao uso de velocípedes, bicicletas de equilíbrio, jogos de piso, amarelinhas e demais estruturas lúdicas em praças e parques públicos.	Planejamento	Obras, Cultura, Esportes e Lazer	Médio prazo	Novos espaços lúdicos implantados
Estabelecer ação móvel de atividades da primeira infância	Definir estratégia para a promoção de ações voltadas à Primeira Infância em eventos do município, além de presença em todo o território.	Educação e Governo	Secretarias, Instituições de Ensino e instituições privadas	Médio prazo	Projeto implantado
Implantar novos equipamentos públicos para as famílias	Inserir gradualmente mobiliários urbanos voltados às famílias com crianças pequenas, incluindo bancos próximos aos playgrounds, fraldários, sanitários acessíveis, bebedouros,	Planejamento	Obras, Saúde, Meio Ambiente	Médio prazo	Quantidade de equipamentos públicos qualificados

Assinado por 4 pessoas: JORGE AUGUSTO SEBA, ALEXANDRE ELIAS GIORA, NILTON CESAR SANTIAGO e NATALIA AMANDA POLIZELI RODRIGUES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://votuporanga.1doc.com.br/verificacao/B89F-BFCB-F7E3-51A2 e informe o código B89F-BFCB-F7E3-51A2

FLS 00000000827
PROCESSO PL 00897/2026

Objetivo Específico	Estratégias Prioritárias	Liderança	Apoio	Prazo	Indicador
	áreas de sombra e espaços de permanência.				
Consolidar a Cidade Amiga da Primeira Infância	Incorporar os princípios da primeira infância nos projetos urbanísticos, na implantação de novos loteamentos e na qualificação dos espaços públicos municipais, promovendo ambientes seguros, acessíveis, inclusivos e acolhedores para crianças e suas famílias.	Planejamento	Todas as Secretarias Municipais	Longo prazo	Projetos urbanos que contemplam diretrizes da primeira infância

Monitoramento do Eixo

A implementação das ações previstas neste eixo será acompanhada pelo Comitê Gestor do Plano Municipal pela Primeira Infância, em articulação com as Secretarias Municipais de Planejamento, Obras, Trânsito e Mobilidade, Meio Ambiente, Cultura e Turismo, Esportes e Lazer, Educação e demais órgãos envolvidos na construção de uma cidade mais acolhedora para as crianças.

O monitoramento ocorrerá por meio da análise periódica dos indicadores estabelecidos, da avaliação das estratégias implementadas, do acompanhamento dos investimentos em infraestrutura urbana voltada à primeira infância e da integração entre as políticas públicas, assegurando a melhoria contínua dos espaços e serviços destinados às crianças e suas famílias.

Busca-se identificar avanços, desafios e oportunidades de aperfeiçoamento, fortalecendo a construção de uma cidade que reconhece as crianças como cidadãs desde os primeiros anos de vida e que incorpora suas necessidades ao planejamento urbano, contribuindo para uma Votuporanga mais humana, inclusiva, sustentável e preparada para as futuras gerações.

Assinado por 4 pessoas: JORGE AUGUSTO SEBA, ALEXANDRE ELIAS GIORA, NILTON CESAR SANTIAGO e NATALIA AMANDA POLIZELI RODRIGUES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://votuporanga.1doc.com.br/verificacao/B89F-BFCB-F7E3-51A2 e informe o código B89F-BFCB-F7E3-51A2

FLS 00000000828
PROCESSO PL 00897/2026

6.8 Eixo 8 - Governança, Intersetorialidade e Financiamento | Governança que Transforma

Apresentação

A promoção do desenvolvimento na primeira infância depende da atuação articulada entre diferentes políticas públicas, instituições e setores da sociedade. Nenhum serviço, programa ou secretaria, isoladamente, é capaz de responder à complexidade das necessidades das crianças.

Nesse contexto, a governança constitui elemento estratégico para assegurar que as ações voltadas à primeira infância sejam planejadas, executadas, monitoradas e avaliadas de forma integrada, garantindo maior efetividade, racionalidade na aplicação dos recursos públicos e continuidade das políticas ao longo do tempo.

O Plano Municipal pela Primeira Infância de Votuporanga reconhece a intersetorialidade como princípio fundamental para a promoção dos direitos das crianças, fortalecendo mecanismos permanentes de coordenação, diálogo, planejamento compartilhado e participação social.

Este eixo busca consolidar uma cultura de governança baseada em evidências, monitoramento de resultados, integração de informações e compromisso institucional, assegurando que a primeira infância permaneça como prioridade estratégica do município durante toda a vigência deste Plano.

Diagnóstico do Eixo

Votuporanga possui experiência consolidada em planejamento intersetorial e desenvolvimento de políticas públicas integradas, destacando-se pela articulação entre secretarias municipais, conselhos, instituições parceiras e organizações da sociedade civil. A trajetória construída pelo município na Primeiríssima Infância e a própria elaboração participativa deste Plano demonstram a capacidade local de mobilização, diálogo e construção coletiva em torno da agenda da infância.

Entretanto, os desafios da próxima década exigem o fortalecimento dos mecanismos de governança, monitoramento e integração das políticas públicas, assegurando maior compartilhamento de informações, aperfeiçoamento dos processos de gestão e ampliação da capacidade de avaliação dos resultados alcançados.

Também se destacam a necessidade de estratégias de financiamento, ampliar a captação de recursos, integrar bases de dados, consolidar indicadores da primeira infância e estruturar mecanismos permanentes de acompanhamento da execução do Plano.

Assinado por 4 pessoas: JORGE AUGUSTO SEBA, ALEXANDRE ELIAS GIORA, NILTON CESAR SANTIAGO e NATALIA AMANDA POLIZELI RODRIGUES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://votuporanga.1doc.com.br/verificacao/B89F-BFCB-F7E3-51A2 e informe o código B89F-BFCB-F7E3-51A2

FLS 00000000829
PROCESSO PL 00897/2026

Síntese Diagnóstica

Potencialidades

- tradição de atuação intersetorial;
- experiência consolidada na agenda da Primeiríssima Infância;
- capacidade técnica das equipes municipais;
- participação ativa dos conselhos municipais;
- cultura de planejamento e gestão pública.

Desafios

- implementar mecanismos permanentes de governança;
- ampliar o monitoramento e avaliação das políticas públicas;
- integrar sistemas e bases de dados;
- consolidar indicadores da primeira infância;
- assegurar o financiamento das ações;
- garantir continuidade institucional do PMPI.

O que ouvimos da população

Os votuporanguenses valorizam a qualidade dos serviços públicos ofertados pelo município, mas também reconhecem a importância de ampliar a integração entre as diferentes áreas de atuação. Os participantes dos encontros e levantamentos realizados pelo PMPI reforçaram a necessidade de promover a comunicação entre os serviços, facilitar o acesso às informações, ampliar o acompanhamento das crianças e assegurar que as políticas públicas atuem de forma coordenada para responder às necessidades das famílias.

As contribuições evidenciaram a importância da transparência, da participação social e do acompanhamento contínuo das ações voltadas à primeira infância.

Construção coletiva do eixo

Compreende-se que governança constitui elemento estruturante para o sucesso de todas as ações previstas neste Plano. Os participantes reforçaram a importância de fortalecer o Comitê Gestor PMPI, consolidar mecanismos de monitoramento, estruturar um painel municipal de indicadores, promover reuniões periódicas de avaliação, ampliar a integração entre os serviços públicos e expandir a cultura de planejamento baseada em evidências.

Já entre as prioridades, foram definidas as voltadas à implantação do Prontuário Integrado da Primeira Infância, à integração de sistemas de informação, à criação de instrumentos permanentes de monitoramento e à ampliação das estratégias de captação de recursos para financiamento das ações previstas neste Plano.

Assinado por 4 pessoas: JORGE AUGUSTO SEBA, ALEXANDRE ELIAS GIORA, NILTON CESAR SANTIAGO e NATALIA AMANDA POLIZELI RODRIGUES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://votuporanga.1doc.com.br/verificacao/B89F-BFCB-F7E3-51A2 e informe o código B89F-BFCB-F7E3-51A2

FLS 00000000830
PROCESSO PL 00897/2026

Objetivo Geral

Fortalecer a governança da primeira infância por meio da articulação intersetorial, do monitoramento permanente, da participação social e do financiamento sustentável das políticas públicas, assegurando a efetiva implementação do Plano Municipal pela Primeira Infância.

Objetivos Específicos

- Consolidar a governança intersetorial da primeira infância.
- Fortalecer o Comitê Gestor do PMPI.
- Implantar mecanismos permanentes de monitoramento e avaliação.
- Estruturar um painel municipal de indicadores da primeira infância.
- Integrar sistemas de informação e bases de dados.
- Promover a participação social e o controle social.
- Promover a formação continuada dos gestores e equipes técnicas.
- Ampliar a captação de recursos para a primeira infância.
- Garantir a sustentabilidade financeira das ações previstas no PMPI.
- Institucionalizar processos de revisão e atualização do Plano.

Diretrizes

A implementação deste eixo observará as seguintes diretrizes:

- governança colaborativa;
- intersetorialidade;
- planejamento baseado em evidências;
- transparência e participação social;
- monitoramento contínuo;
- eficiência na aplicação dos recursos públicos;
- inovação na gestão pública;
- sustentabilidade financeira;
- fortalecimento institucional das políticas da primeira infância.

Resultados Esperados

Para 2036 a expectativa é que o município disponha de uma estrutura permanente de governança da primeira infância, capaz de articular diferentes setores, monitorar resultados, integrar informações e garantir maior efetividade às políticas públicas voltadas às crianças, a fim de consolidar uma cultura institucional de planejamento, avaliação e melhoria contínua, fortalecendo a participação social, a transparência e a sustentabilidade financeira das ações previstas neste Plano.

Assinado por 4 pessoas: JORGE AUGUSTO SEBA, ALEXANDRE ELIAS GIORA, NILTON CESAR SANTIAGO e NATALIA AMANDA POLIZELI RODRIGUES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://votuporanga.1doc.com.br/verificacao/B89F-BFCB-F7E3-51A2 e informe o código B89F-BFCB-F7E3-51A2

00000000831
PL 00897/2026

PLANO MUNICIPAL PELA PRIMEIRA INFÂNCIA

Matriz de Implementação
Estratégias Eixo 8 | Governança, Intersetorialidade e Financiamento

Objetivo Específico	Estratégias Prioritárias	Liderança	Apoio	Prazo	Indicador
Fortalecer a governança	Institucionalizar a estrutura de governança do PMPI e definir responsabilidades dos órgãos envolvidos	Comitê Gestor do PMPI	Secretarias Municipais	Curto prazo	Governança formalizada
Consolidar a intersetorialidade	Realizar reuniões periódicas de articulação e acompanhamento entre as secretarias	Comitê Gestor	Secretarias Municipais	Contínuo	Reuniões realizadas
Implantar monitoramento permanente	Desenvolver sistema de monitoramento e avaliação do PMPI	Governança do PMPI	Secretarias Municipais	Médio prazo	Sistema implantado
Estruturar painel de indicadores	Implantar painel municipal de indicadores da primeira infância	Governança do PMPI	Tecnologia da Informação	Médio prazo	Painel disponível
Integrar informações	Promover integração gradual dos sistemas de informação relacionados à infância	Governança do PMPI	Saúde, Educação e Assistência Social	Longo prazo	Sistemas integrados
Implantar inovação em gestão	Estudar e estruturar o Prontuário Integrado da Primeira Infância	Comitê Gestor do PMPI	Saúde, Educação e Assistência Social	Longo prazo	Estudo concluído e plano de implantação elaborado
Promover a participação social	Realizar audiências, fóruns e consultas periódicas sobre a primeira infância	CMDCA	Comitê Gestor	Contínuo	Participações realizadas
Qualificar gestores e equipes	Promover formação continuada sobre governança e primeira infância	Comitê Gestor	Instituições parceiras	Contínuo	Profissionais capacitados
Ampliar financiamento	Mapear editais, programas e oportunidades de captação de recursos	Governo e Planejamento	Secretarias Municipais	Contínuo	Recursos captados
Garantir sustentabilidade do Plano	Incluir ações da primeira infância nos instrumentos de planejamento e orçamento municipal	Governo e Fazenda	Todas as Secretarias	Contínuo	Ações contempladas nos instrumentos de planejamento

Assinado por 4 pessoas: JORGE AUGUSTO SEBA, ALEXANDRE ELIAS GIORA, NILTON CESAR SANTIAGO e NATALIA AMANDA POLIZELI RODRIGUES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://votuporanga.1doc.com.br/verificacao/B89F-BFCB-F7E3-51A2 e informe o código B89F-BFCB-F7E3-51A2

FLS 00000000832
PROCESSO PL 00897/2026

Monitoramento do Eixo

A implementação das ações previstas neste eixo será coordenada pelo Comitê Gestor do Plano Municipal pela Primeira Infância, responsável por promover a articulação intersetorial, acompanhar a execução das metas e monitorar os resultados alcançados ao longo da vigência do Plano.

O acompanhamento ocorrerá por meio da análise periódica dos indicadores assistenciais definidos, da elaboração de relatórios de acompanhamento, da realização de reuniões técnicas e da avaliação contínua das estratégias implementadas, assegurando transparência, participação social e aperfeiçoamento permanente das ações.

A cada ciclo de avaliação, os resultados obtidos subsidiarão a revisão das estratégias e a definição de prioridades, fortalecendo a capacidade institucional do município de responder às necessidades das crianças e de suas famílias. Dessa forma, a governança deixa de ser apenas um instrumento de gestão e passa a constituir um compromisso permanente com a efetivação dos direitos da infância, garantindo que as ações previstas neste Plano produzam resultados concretos para as crianças na próxima década.

Assinado por 4 pessoas: JORGE AUGUSTO SEBA, ALEXANDRE ELIAS GIORA, NILTON CESAR SANTIAGO e NATALIA AMANDA POLIZELI RODRIGUES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://votuporanga.1doc.com.br/verificacao/B89F-BFCB-F7E3-51A2 e informe o código B89F-BFCB-F7E3-51A2

FLS 00000000833
PROCESSO PL 00897/2026

17. GOVERNANÇA

A efetivação do Plano Municipal pela Primeira Infância de Votuporanga depende de uma estrutura de governança capaz de garantir a articulação permanente entre os diferentes setores da Administração Pública, instituições da sociedade civil, órgãos de controle, famílias e comunidade, assegurando que a criança seja tratada como uma prioridade transversal nas políticas públicas municipais.

A governança do PMPI será fundamentada nos princípios da intersetorialidade, participação social, cooperação institucional, transparência e corresponsabilidade, reconhecendo que o desenvolvimento integral das crianças de 0 a 6 anos exige ações integradas nas áreas de saúde, educação, assistência social, cultura, esporte, lazer, meio ambiente, urbanismo, segurança, proteção e garantia de direitos.

A coordenação do Plano será realizada pelo Comitê Gestor do PMPI, instituído por ato normativo municipal, com a finalidade de acompanhar a implementação das diretrizes, promover a articulação entre as secretarias municipais e a integração das ações previstas no PMPI.

Compete ao Comitê Gestor:

- acompanhar a execução das ações e metas previstas no Plano;
- estimular a integração entre os órgãos municipais responsáveis pelas políticas públicas relacionadas à primeira infância;
- promover o diálogo permanente com conselhos municipais, instituições parceiras e representantes da sociedade civil;
- analisar indicadores e informações produzidas pelas diferentes áreas, contribuindo para a tomada de decisão baseada em evidências;
- propor ajustes e aprimoramentos necessários para garantir a efetividade das ações;
- promover a participação das famílias e das próprias crianças nos processos de construção e avaliação das políticas públicas.

A governança do PMPI também estará articulada aos instrumentos municipais de planejamento e gestão, como o Plano Plurianual (PPA), a Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO), a Lei Orçamentária Anual (LOA) e demais planos setoriais, garantindo que as ações voltadas à primeira infância estejam incorporadas ao planejamento estratégico do Município.

Mais do que uma estrutura administrativa, a governança representa o compromisso institucional de Votuporanga com uma política pública contínua, integrada e sustentável, reconhecendo que investir na primeira infância é promover desenvolvimento humano, reduzir desigualdades e construir melhores oportunidades para as futuras gerações.

Assinado por 4 pessoas: JORGE AUGUSTO SEBA, ALEXANDRE ELIAS GIORA, NILTON CESAR SANTIAGO e NATALIA AMANDA POLIZELI RODRIGUES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://votuporanga.1doc.com.br/verificacao/B89F-BFCB-F7E3-51A2 e informe o código B89F-BFCB-F7E3-51A2

FLS 00000000834
PROCESSO PL 00897/2026

18. MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO

O monitoramento e a avaliação constituem instrumentos essenciais para garantir a efetividade do Plano Municipal pela Primeira Infância de Votuporanga, permitindo acompanhar a execução das ações, analisar resultados, identificar desafios e promover os ajustes necessários para assegurar a promoção do bem-estar das crianças de 0 a 6 anos.

A implementação do PMPI será acompanhada por meio de mecanismos permanentes de gestão, baseados em indicadores, metas, evidências e participação social, fortalecendo uma política pública planejada, integrada e orientada para resultados.

18.1 Sistema Municipal de Monitoramento da Primeira Infância

O Município instituirá um Sistema Municipal de Monitoramento da Primeira Infância, coordenado pelo Comitê Gestor Intersetorial da Primeira Infância, com a finalidade de acompanhar a execução das ações previstas no Plano e avaliar os avanços alcançados. O sistema será composto por:

a) Indicadores da Primeira Infância

Serão utilizados indicadores quantitativos e qualitativos relacionados às diferentes dimensões do desenvolvimento infantil, contemplando áreas como saúde, educação, assistência social, proteção de direitos, cultura, esporte, lazer e demais políticas públicas relacionadas. Os indicadores deverão permitir o acompanhamento da realidade municipal, a identificação de desigualdades e a definição de estratégias para melhoria contínua das ações.

b) Painel de Monitoramento da Primeira Infância

O Município poderá utilizar um painel de indicadores para acompanhamento sistemático das metas e ações do PMPI, permitindo a visualização dos avanços, resultados alcançados e pontos que demandem atenção. A ferramenta contribuirá para a transparência da gestão, tomada de decisões baseada em evidências e integração das informações produzidas pelas diferentes secretarias municipais.

c) Matriz de Implementação do PMPI

A execução do Plano será acompanhada por meio de uma matriz de implementação contendo:

- objetivos e metas estabelecidas;
- ações previstas;
- secretaria ou órgão responsável;
- parceiros envolvidos;
- indicadores de acompanhamento;
- prazos de execução;
- situação de implementação.

Esse instrumento permitirá o acompanhamento das responsabilidades e favorecerá a articulação intersetorial necessária para a efetivação das políticas de Primeira Infância.

Assinado por 4 pessoas: JORGE AUGUSTO SEBA, ALEXANDRE ELIAS GIORA, NILTON CESAR SANTIAGO e NATALIA AMANDA POLIZELI RODRIGUES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://votuporanga.1doc.com.br/verificacao/B89F-BFCB-F7E3-51A2 e informe o código B89F-BFCB-F7E3-51A2

FLS 00000000835
PL 00897/2026

18.2 Avaliações Periódicas

A avaliação do PMPI será realizada de forma contínua e participativa, considerando os resultados alcançados, os impactos das ações implementadas e as necessidades identificadas no território. Serão previstos diferentes ciclos de avaliação:

Monitoramento contínuo

Realizado de forma permanente pelo Comitê Gestor Intersetorial, com acompanhamento das ações, indicadores e metas estabelecidas.

Relatório anual de acompanhamento

Será elaborado relatório anual contendo a análise da execução do Plano, avanços obtidos, desafios identificados e recomendações para aprimoramento das políticas públicas.

Avaliação intermediária

A cada cinco anos, será realizada avaliação intermediária do PMPI, com o objetivo de analisar a evolução das metas de médio prazo, revisar estratégias e promover adequações necessárias diante das mudanças sociais, econômicas e demográficas do Município.

Avaliação final

Ao término do período de vigência de dez anos do Plano, será realizada avaliação final, considerando os resultados alcançados, os impactos gerados e as recomendações para elaboração de um novo ciclo de planejamento.

18.3 Transparência e Prestação de Contas

A transparência constitui princípio fundamental para garantir o acompanhamento social das políticas públicas voltadas à primeira infância. Os resultados do monitoramento e da avaliação do PMPI deverão ser divulgados de forma acessível à população, fortalecendo a participação da sociedade e o controle social. A divulgação poderá ocorrer por meio de:

- publicação dos relatórios de acompanhamento;
- disponibilização de informações nos canais oficiais do Município;
- apresentação dos resultados aos conselhos municipais relacionados à garantia de direitos;
- realização de audiências públicas ou outros espaços participativos sempre que necessário.

A prestação de contas permitirá que sociedade civil, instituições e gestores públicos acompanhem os avanços do Plano, contribuindo para o aprimoramento permanente das ações projetadas.

Assinado por 4 pessoas: JORGE AUGUSTO SEBA, ALEXANDRE ELIAS GIORA, NILTON CESAR SANTIAGO e NATALIA AMANDA POLIZELI RODRIGUES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://votuporanga.1doc.com.br/verificacao/B89F-BFCB-F7E3-51A2 e informe o código B89F-BFCB-F7E3-51A2

FLS 00000000836
PL 00897/2026

19. FINANCIAMENTO

A implementação do Plano Municipal pela Primeira Infância de Votuporanga requer o compromisso permanente do Poder Público com a garantia de recursos necessários para o desenvolvimento das ações previstas, considerando a criança como prioridade nas políticas públicas municipais.

O financiamento do PMPI não constitui a criação de um orçamento próprio ou paralelo, mas representa uma orientação estratégica para o planejamento, a organização e a priorização dos investimentos públicos destinados à promoção do pleno desenvolvimento das crianças de 0 a 6 anos.

As ações previstas neste Plano deverão ser incorporadas, sempre que possível, aos instrumentos oficiais de planejamento e orçamento do Município, especialmente ao Plano Plurianual (PPA), à Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) e à Lei Orçamentária Anual (LOA), observadas as disponibilidades financeiras, a capacidade orçamentária do Município e as prioridades estabelecidas pela Administração Pública.

O financiamento das políticas públicas voltadas à primeira infância deverá ocorrer de forma intersetorial, envolvendo as diferentes áreas da Administração Municipal responsáveis pela execução das ações previstas no Plano, especialmente Saúde, Educação, Assistência Social, Cultura, Esporte, Lazer, Proteção de Direitos e demais políticas relacionadas.

19.1 Fontes de Financiamento

As ações previstas no PMPI poderão ser financiadas por diferentes fontes de recursos, conforme a natureza das iniciativas, disponibilidade orçamentária e regulamentações específicas, incluindo:

a) Recursos municipais
Recursos próprios do Município destinados às políticas públicas de saúde, educação, assistência social, cultura, esporte, proteção e demais áreas relacionadas à primeira infância.

b) Recursos estaduais e federais
Transferências voluntárias ou obrigatórias provenientes dos governos estadual e federal, por meio de programas, fundos, convênios, pactuações e iniciativas específicas voltadas ao atendimento das crianças e suas famílias.

c) Fundos especiais
Recursos provenientes de fundos públicos destinados ao financiamento de ações de garantia de direitos, incluindo o Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (FMDCA), conforme as legislações aplicáveis e deliberações dos respectivos conselhos gestores.

d) Emendas parlamentares
Recursos provenientes de emendas parlamentares destinadas ao fortalecimento de programas, projetos e ações relacionadas à primeira infância.

Assinado por 4 pessoas: JORGE AUGUSTO SEBA, ALEXANDRE ELIAS GIORA, NILTON CESAR SANTIAGO e NATALIA AMANDA POLIZELI RODRIGUES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://votuporanga.1doc.com.br/verificacao/B89F-BFCB-F7E3-51A2 e informe o código B89F-BFCB-F7E3-51A2

FLS 00000000837
PROCESSO PL 00897/2026

e) Convênios e parcerias institucionais
Ações desenvolvidas em cooperação com órgãos públicos, instituições de ensino, organizações da sociedade civil, organismos nacionais e internacionais, quando aplicável.

f) Editais e programas de financiamento
Captação de recursos por meio de editais públicos, chamamentos, programas governamentais e iniciativas de incentivo voltadas ao desenvolvimento de projetos para crianças e famílias.

19.2 Planejamento e Gestão dos Recursos
A gestão dos recursos destinados às ações deverá observar os princípios da eficiência, transparência, integração intersetorial e planejamento baseado em evidências. As secretarias municipais responsáveis deverão promover o alinhamento entre suas ações orçamentárias e as diretrizes estabelecidas no PMPI, buscando garantir continuidade, efetividade e sustentabilidade das políticas públicas. Sempre que possível, a identificação dos investimentos realizados deverá ser aprimorada, permitindo maior compreensão dos recursos aplicados e dos resultados alcançados.

19.3 Transparência e Controle Social
A aplicação dos recursos deverá observar os mecanismos de transparência pública e controle social previstos na legislação. A divulgação das ações realizadas, dos investimentos aplicados e dos resultados obtidos contribuirá para o acompanhamento pela sociedade, pelos conselhos municipais e pelos órgãos de controle, fortalecendo a participação social e a melhoria contínua das políticas públicas.

Dessa forma, o financiamento do Plano Municipal pela Primeira Infância reafirma o compromisso do Município de Votuporanga com investimentos planejados, responsáveis e articulados, reconhecendo que esta aplicação de recursos representa uma estratégia fundamental para o desenvolvimento humano, a redução das desigualdades e a construção de uma sociedade mais justa e sustentável.

Assinado por 4 pessoas: JORGE AUGUSTO SEBA, ALEXANDRE ELIAS GIORA, NILTON CESAR SANTIAGO e NATALIA AMANDA POLIZELI RODRIGUES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://votuporanga.1doc.com.br/verificacao/B89F-BFCB-F7E3-51A2 e informe o código B89F-BFCB-F7E3-51A2

20. CONSIDERAÇÕES FINAIS

O Plano Municipal pela Primeira Infância de Votuporanga representa o compromisso do Município com a garantia dos direitos das crianças e com a construção de políticas públicas capazes de promover qualidade de vida desde os primeiros anos.

Mais do que um documento de planejamento, o PMPI traduz uma visão de futuro: reconhecer que cuidar das crianças hoje significa construir uma sociedade mais humana, inclusiva, saudável e preparada para os desafios das próximas gerações.

A elaboração deste Plano foi resultado de um processo coletivo, envolvendo diferentes áreas da Administração Pública, profissionais, instituições, conselhos, representantes da sociedade civil, famílias e comunidade, reafirmando que a promoção da primeira infância é uma responsabilidade compartilhada.

A partir deste instrumento, o Município estabelece diretrizes, objetivos e estratégias para os próximos dez anos, fortalecendo a atuação integrada das políticas públicas e garantindo que as necessidades das crianças de 0 a 6 anos estejam presentes nas decisões, nos planejamentos e nas ações do Município.

A infância deve ser compreendida como uma prioridade absoluta, conforme estabelecido pela legislação brasileira, exigindo o compromisso permanente do Poder Público e da sociedade na proteção, no cuidado, na educação e na promoção das oportunidades necessárias para que cada criança possa desenvolver plenamente suas potencialidades.

O PMPI não se encerra com sua publicação. Ele representa o início de uma caminhada contínua, que dependerá do acompanhamento, da participação social, da cooperação entre instituições e do empenho de todos os envolvidos para transformar diretrizes em ações concretas. Que este Plano seja um instrumento vivo, capaz de orientar decisões, inspirar novas iniciativas e contribuir na construção de uma cultura municipal de valorização da infância.

Este plano Plano representa um compromisso permanente com suas crianças. Sua implementação dependerá da atuação integrada do Poder Público, das instituições, das famílias e de toda a sociedade.

Cuidar da primeira infância é investir nas pessoas, fortalecer a cidadania e construir uma cidade mais justa, acolhedora e preparada para o futuro. Porque o futuro não começa amanhã. O futuro começa na primeira infância.

Assinado por 4 pessoas: JORGE AUGUSTO SEBA, ALEXANDRE ELIAS GIORA, NILTON CESAR SANTIAGO e NATALIA AMANDA POLIZELI RODRIGUES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://votuporanga.1doc.com.br/verificacao/B89F-BFCB-F7E3-51A2 e informe o código B89F-BFCB-F7E3-51A2

FLS 00000000839
PL 00897/2026

21. REFERÊNCIAS

A elaboração do PMPI foi fundamentada em marcos legais, documentos técnicos, estudos, indicadores e orientações nacionais e internacionais que reconhecem a primeira infância como uma etapa essencial para o desenvolvimento humano e para a garantia dos direitos das crianças. As referências utilizadas subsidiaram a construção das diretrizes, objetivos, metas e estratégias previstas neste Plano, contribuindo para uma abordagem baseada em direitos, evidências científicas, participação social e integração das políticas públicas.

21.1 Legislação e Marcos Normativos

Constituição da República Federativa do Brasil de 1988
Instrumento fundamental de garantia dos direitos sociais e da proteção integral às crianças, estabelecendo a prioridade absoluta na efetivação dos direitos da infância e adolescência.

Lei Federal nº 8.069/1990 – Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA)
Marco legal que estabelece a doutrina da proteção integral e reconhece crianças e adolescentes como sujeitos de direitos, assegurando prioridade nas políticas públicas.

Lei Federal nº 13.257/2016 – Marco Legal da Primeira Infância
Estabelece princípios e diretrizes para a formulação e implementação de políticas públicas voltadas à primeira infância, fortalecendo a atuação integrada entre diferentes setores.

Plano Nacional pela Primeira Infância (PNPI)
Documento orientador elaborado pela Rede Nacional Primeira Infância, que apresenta diretrizes e objetivos para a promoção dos direitos das crianças brasileiras.

Constituição do Estado de São Paulo
Norma estadual que estabelece princípios e diretrizes relacionados à garantia de direitos sociais e à atuação do poder público na promoção do bem-estar da população.

Lei Orgânica do Município de Votuporanga
Instrumento normativo municipal que organiza os princípios e competências da Administração Pública local, orientando a atuação do Município na implementação das políticas públicas.

21.2 Documentos Técnicos, Estudos e Bases de Dados

Fundo das Nações Unidas para a Infância (UNICEF)
Publicações, estudos e orientações voltadas à garantia dos direitos das crianças, redução das desigualdades e promoção do desenvolvimento integral na primeira infância.

Fundação Maria Cecilia Souto Vidigal (FMCSV)
Estudos, pesquisas e metodologias relacionadas ao desenvolvimento infantil, políticas públicas e fortalecimento da gestão municipal.

Fundação Abrinq
Publicações e iniciativas voltadas à defesa dos direitos da criança e do adolescente, com foco em políticas públicas e indicadores sociais.

Urban95
Iniciativa internacional voltada ao planejamento das cidades a partir da perspectiva das crianças pequenas e de seus cuidadores, promovendo ambientes urbanos mais inclusivos e acolhedores.

Assinado por 4 pessoas: JORGE AUGUSTO SEBA, ALEXANDRE ELIAS GIORA, NILTON CESAR SANTIAGO e NATALIA AMANDA POLIZELI RODRIGUES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://votuporanga.1doc.com.br/verificacao/B89F-BFCB-F7E3-51A2 e informe o código B89F-BFCB-F7E3-51A2

FLS 00000000840
PROCESSO PL 00897/2026

Primeira Infância em Dados
Plataforma de indicadores e informações sobre a situação das crianças brasileiras, utilizada como referência para análise territorial e planejamento de políticas públicas.

Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE)
Bases estatísticas e informações demográficas utilizadas para caracterização populacional e análise das condições sociais do Município.

Fundação Sistema Estadual de Análise de Dados (SEADE)
Indicadores socioeconômicos e demográficos do Estado de São Paulo utilizados para subsidiar diagnósticos e planejamento público.

Ministério da Saúde
Sistemas de informação, diretrizes e publicações técnicas relacionadas à atenção integral à saúde da criança e às políticas de promoção do desenvolvimento infantil.

Ministério da Educação (MEC)
Diretrizes, documentos e políticas educacionais relacionadas à educação infantil e ao desenvolvimento das crianças.

Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome (MDS)
Orientações, programas e bases técnicas relacionadas às políticas de assistência social, proteção e garantia de direitos das crianças e famílias.

Tribunal de Contas do Estado de São Paulo (TCE-SP)
Orientações, estudos e referências relacionadas ao planejamento, transparência, gestão pública e acompanhamento das políticas públicas municipais.

União Nacional dos Dirigentes Municipais de Educação (Undime)
Publicações, orientações técnicas e materiais de apoio voltados à gestão da educação municipal, com destaque para a Educação Infantil, o planejamento de políticas educacionais, a garantia do direito à educação e o fortalecimento da atuação dos municípios na promoção do desenvolvimento integral das crianças.

As referências apresentadas constituem a base técnica e normativa que orientou a elaboração do Plano Municipal pela Primeira Infância de Votuporanga, reafirmando o compromisso do Município com uma política pública planejada, integrada e fundamentada em evidências para garantir melhores oportunidades às crianças.

Assinado por 4 pessoas: JORGE AUGUSTO SEBA, ALEXANDRE ELIAS GIORA, NILTON CESAR SANTIAGO e NATALIA AMANDA POLIZELI RODRIGUES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://votuporanga.1doc.com.br/verificacao/B89F-BFCB-F7E3-51A2 e informe o código B89F-BFCB-F7E3-51A2

FLS 00000000841
PL 00897/2026

22. ANEXOS

Os anexos apresentados reúnem documentos complementares que registram o processo de elaboração, fundamentação técnica, participação social e instrumentos de acompanhamento do PMPI. Esses materiais têm como objetivo garantir transparência, memória institucional e comprovação das etapas de construção coletiva do Plano, fortalecendo seu caráter participativo e intersetorial.

Anexo I
Decreto de elaboração do PMPI e instituição de estruturas de governança, coordenação e monitoramento
Documento normativo que determina a elaboração do Plano Municipal pela Primeira Infância de Votuporanga e institui estruturas de governança, coordenação e monitoramento para sua construção e implementação.

Anexo II
Portaria de designação dos membros de governança do PMPI
Dispõe sobre a designação nominal dos membros das instâncias de governança do Plano Municipal pela Primeira Infância – PMPI de Votuporanga, nos termos do Decreto Municipal nº 20.434, de 25 de maio de 2026, demonstrando o caráter intersetorial desta política municipal.

Anexo III
Cronologia da Construção do Plano Municipal pela Primeira Infância
Registro das principais etapas de elaboração do PMPI, contemplando reuniões técnicas, encontros intersetoriais, escutas, seminários, consolidação de propostas e etapas de aprovação.

Anexo IV
Metodologia da Escuta Popular da Primeira Infância
Descrição da metodologia utilizada para ouvir famílias, profissionais, crianças e comunidade, apresentando os instrumentos aplicados, estratégias de participação e critérios de análise das contribuições recebidas.

Anexo V
Relatório Estatístico da Escuta Popular
Apresentação dos dados consolidados da participação popular, incluindo informações quantitativas e análises das respostas obtidas durante o processo de escuta.

Anexo VI
Relatório do Seminário Municipal da Primeira Infância
Registro das atividades realizadas durante o Seminário Municipal, incluindo metodologia dos trabalhos, participação dos grupos temáticos e consolidação das propostas construídas coletivamente.

Assinado por 4 pessoas: JORGE AUGUSTO SEBA, ALEXANDRE ELIAS GIORA, NILTON CESAR SANTIAGO e NATALIA AMANDA POLIZELI RODRIGUES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://votuporanga.1doc.com.br/verificacao/B89F-BFCB-F7E3-51A2 e informe o código B89F-BFCB-F7E3-51A2

FLS 00000000842
PROCESSO PL 00897/2026

Anexo VII
A Cidade pelos Olhos das Crianças
Compilação dos desenhos, registros e manifestações das crianças participantes da construção do PMPI, valorizando a escuta infantil como instrumento de participação e reconhecimento das crianças como sujeitos de direitos.

Anexo VIII
Indicadores Municipais da Primeira Infância
Conjunto de dados e indicadores utilizados para diagnóstico, planejamento e acompanhamento das ações previstas no PMPI.

Anexo XI
Glossário
Conjunto dos principais conceitos, termos técnicos, siglas e expressões utilizados no PMPI para facilitar a compreensão e a aplicação do Plano.

Assinado por 4 pessoas: JORGE AUGUSTO SEBA, ALEXANDRE ELIAS GIORA, NILTON CESAR SANTIAGO e NATALIA AMANDA POLIZELI RODRIGUES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://votuporanga.1doc.com.br/verificacao/B89F-BFCB-F7E3-51A2 e informe o código B89F-BFCB-F7E3-51A2

FLS 00000000843
PROCESSO PL 00897/2026

DECRETO Nº 20 434, de 25 de maio de 2026

(Determina a elaboração do Plano Municipal pela Primeira Infância de Votuporanga e institui estruturas de governança, coordenação e monitoramento para sua construção e implementação)

JORGE AUGUSTO SEBA, Prefeito do Município de Votuporanga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

Em conformidade com o disposto na Constituição Federal, nos arts. 30, inciso VI; 204; 211, § 2º; 212 e em especial no art. 227, que determina prioridade absoluta ao atendimento dos direitos da criança e do adolescente;

Na Lei 8.069, de 1990, que dispõe sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente, em especial sobre a política de atendimento dos direitos e a diretriz da municipalização do atendimento dos direitos da criança e do adolescente;

Na Resolução no 171/2014 do Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente (CONANDA), que estabelece os parâmetros para discussão, formulação e deliberação dos planos decenais dos direitos humanos da criança e do adolescente em âmbito estadual, distrital e municipal;

Na Lei nº 13.257, de 8 de março de 2016 – Marco Legal da Primeira Infância, que estabelece princípios e diretrizes para a formulação e implementação de políticas públicas pela Primeira Infância, particularmente seu art. 8º e nas leis setoriais de saúde (nº 8.080/1990 – SUS), educação (nº 9.294/1996 – LDB), assistência social (nº 12.435/2011) e demais leis sobre cultura, esporte e lazer e proteção especial à criança; e

Considerando os compromissos internacionais firmados pelo Brasil, em especial a Convenção sobre os Direitos da Criança e a Convenção Internacional sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência, das Nações Unidas, promulgadas, respectivamente, pelos Decretos nº 99.710/1990 e nº 6.949/2009, bem como outros documentos internacionais dos quais o Brasil é signatário;

Considerando os Objetivos do Desenvolvimento Sustentável, aprovados pela Cúpula da ONU em 2015, com destaque para os que dizem respeito direto às crianças, no 1, 2 e 10, sobre a redução da pobreza e das desigualdades a partir da infância; no 3, sobre saúde e bem estar; no 4, sobre educação de qualidade a partir da educação infantil e no 6, sobre água limpa e saneamento;

Considerando os princípios e diretrizes do Plano Nacional pela Primeira Infância e seus objetivos e metas, elaborado pela Rede Nacional Primeira Infância e aprovado pelo CONANDA em dezembro de 2010; e

Assinado por 4 pessoas: JORGE AUGUSTO SEBA, ALEXANDRE ELIAS GIORA, MILTON CESAR SANTIAGO DE NATALIA, VANESSA DE PAULA IVO NOGUEIRA DA SILVA
Para verificar as assinaturas, acesse https://votuporanga.1doc.com.br/verificacao/B89F-BFCB-F7E3-51A2 e informe o código B89F-BFCB-F7E3-51A2
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://votuporanga.1doc.com.br/verificacao/7A52-5A20-DEB0-9BAC e informe o código 7A52-5A20-DEB0-9BAC

FLS 00000000844
PL 00897/2026

Considerando os Planos Municipais de Saúde, de Educação e de Assistência Social e demais planos setoriais,

DECRETA:

Art. 1º Fica determinada a elaboração do Plano Municipal pela Primeira Infância – PMPI do Município de Votuporanga, com duração decenal, voltado à promoção e garantia dos direitos das crianças de até 6 (seis) anos de idade, com abordagem intersetorial e participação das instituições governamentais e da sociedade civil.

§1º Os órgãos e serviços públicos municipais prestarão apoio técnico e logístico à elaboração do PMPI, observadas suas competências institucionais.

§2º São conteúdos prioritários do PMPI:

I-saúde;
II- limentação e nutrição;
III- educação infantil;
IV- convivência familiar e comunitária;
V- assistência social;
VI- cultura;
VII- esporte e lazer;
VIII- brincar;
IX- meio ambiente;
X- proteção contra violências;
XI- prevenção de acidentes;
XII- inclusão e acessibilidade;
XIII- demais políticas relacionadas ao desenvolvimento integral da criança.

§3º A elaboração do Plano Municipal pela Primeira Infância será coordenada pela Secretaria Municipal de Governo, responsável pela articulação intersetorial entre os órgãos municipais e acompanhamento das etapas de construção e implementação do PMPI, sendo que a coordenação geral dos trabalhos relacionados à elaboração, articulação, acompanhamento, monitoramento e implementação do Plano Municipal pela Primeira Infância – PMPI ficará sob responsabilidade de servidor designado pela Secretaria Municipal de Governo.

§4º A coordenação geral contará com o apoio de uma Equipe de Gestão do PMPI, formada por servidores indicados pelas seguintes Secretarias Municipais:

I – Secretaria Municipal da Saúde;

II – Secretaria Municipal da Educação;

III – Secretaria Municipal de Assistência Social e Desenvolvimento Social;

IV – Secretaria Municipal de Governo.

§5º Compete à Equipe de Gestão do PMPI:

Assinado por 4 pessoas: JORGE AUGUSTO SEBA, ALEXANDRE ELIAS GIORA, MILTON CESAR SANTANA DE OLIVEIRA e NATALIA [illegible]
Para verificar as assinaturas, acesse https://votuporanga.1doc.com.br/verificacao/B89F-BFCB-F7E3-51A2 e informe o código B89F-BFCB-F7E3-51A2
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://votuporanga.1doc.com.br/verificacao/7A52-5A20-DEB0-9BAC e informe o código 7A52-5A20-DEB0-9BAC

FLS 00000000845
PROCESSO PL 00897/2026

I – acompanhar o cronograma de execução do Plano;

II – apoiar a articulação intersetorial entre os órgãos municipais;

III – organizar informações, diagnósticos, indicadores e instrumentos de monitoramento;

IV – apoiar tecnicamente os trabalhos da Comissão Municipal Intersetorial;

V – acompanhar as ações de elaboração, implementação e monitoramento do PMPI;

VI – auxiliar na consolidação das propostas e metas relacionadas à política municipal da primeira infância.

Art. 3º Fica instituído o Comitê Gestor do Plano Municipal pela Primeira Infância – PMPI, com a finalidade de definir diretrizes estratégicas, promover a integração institucional e acompanhar a elaboração e implementação das políticas públicas voltadas à primeira infância no Município de Votuporanga.

§1º O Comitê Gestor será composto por representantes dos seguintes órgãos:

I – Prefeito Municipal

II – Secretaria Municipal de Governo

III – Secretaria Municipal da Saúde

IV – Secretaria Municipal da Educação

V – Secretaria Municipal de Assistência Social e Desenvolvimento Social

VI – Secretaria Municipal de Planejamento Urbano

VII – Secretaria Municipal da Fazenda

VIII – Secretaria Municipal de Cultura e Turismo

IX – Secretaria Municipal de Esportes e Lazer

§2º Compete ao Comitê Gestor:

I – acompanhar e validar as diretrizes gerais do PMPI;

II – promover a articulação estratégica entre as secretarias municipais;

III – apoiar institucionalmente a elaboração e implementação do Plano;

IV – acompanhar metas, prioridades e resultados relacionados à política municipal da primeira infância;

V – fortalecer a integração das políticas públicas voltadas à primeira infância.

§3º O Comitê Gestor poderá convidar representantes de outros órgãos, instituições e entidades para participação nas reuniões, sempre que necessário ao desenvolvimento dos trabalhos.

Assinado por 4 pessoas: JORGE AUGUSTO SEBA, ALEXANDRE ELIAS GIORA, MILTON CESAR SANTANA LAMANO DE OLIVEIRA, IVONETE [illegible] DO NASCIMENTO, EDISON MARCO CAPORALIN e NATALIA [illegible]
Para verificar as assinaturas, acesse https://votuporanga.1doc.com.br/verificacao/B89F-BFCB-F7E3-51A2 e informe o código B89F-BFCB-F7E3-51A2
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://votuporanga.1doc.com.br/verificacao/7A52-5A20-DEB0-9BAC e informe o código 7A52-5A20-DEB0-9BAC

FLS 00000000846
PL 00897/2026

§4º A coordenação do Comitê Gestor ficará sob responsabilidade da Secretaria Municipal de Governo.

Art. 4º Fica instituída a Comissão Municipal Intersetorial com a finalidade de promover e coordenar tecnicamente a elaboração do Plano Municipal pela Primeira Infância de Votuporanga.

§1º A Comissão Municipal Intersetorial será integrada por representantes de:

I- Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA;

II- Conselho Tutelar;

III- Secretaria Municipal de Governo;

IV- Secretarias municipais das políticas de saúde, educação, assistência social, esporte e lazer, cultura e turismo, meio ambiente, segurança e infraestrutura;

V- Secretarias municipais gestoras de planejamento urbano e finanças.

§2º Representantes do Ministério Público, Poder Judiciário e demais instituições públicas poderão participar da Comissão Intersetorial como convidados permanentes.

§3º A coordenação, articulação intersetorial e acompanhamento institucional dos trabalhos da Comissão Municipal Intersetorial ficarão sob responsabilidade da Secretaria Municipal de Governo.

§4º A Comissão poderá convidar profissionais, especialistas e representantes da sociedade civil para contribuir com os trabalhos relacionados ao PMPI.

Art. 5º Fica instituída a Câmara Técnica de Governança e Monitoramento do Plano Municipal pela Primeira Infância – PMPI, com a finalidade de apoiar a coordenação institucional, promover o acompanhamento técnico e fortalecer os mecanismos de governança relacionados à elaboração, implementação e monitoramento do Plano.

§1º A Câmara Técnica de Governança e Monitoramento será composta por representantes dos seguintes órgãos:

I – Procuradoria Geral do Município;

II – Controladoria Geral do Município;

III – Departamento de Desenvolvimento Organizacional;

IV – Secretaria Municipal de Governo;

V – outros órgãos estratégicos convidados pela coordenação do PMPI.

§2º Compete à Câmara Técnica de Governança e Monitoramento:

I – apoiar tecnicamente os trabalhos da Comissão Municipal Intersetorial;

II – contribuir para integração administrativa e institucional das ações relacionadas ao PMPI;

Assinado por 4 pessoas: JORGE AUGUSTO SEBA, ALEXANDRE ELIAS GIORA, MILTON CESAR SANTANA DE OLIVEIRA e NATALIA
Para verificar as assinaturas, acesse https://votuporanga.1doc.com.br/verificacao/B89F-BFCB-F7E3-51A2 e informe o código B89F-BFCB-F7E3-51A2
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://votuporanga.1doc.com.br/verificacao/7A52-5A20-DEB0-9BAC e informe o código 7A52-5A20-DEB0-9BAC

FLS 00000000847
PROCESSO PL 00897/2026

III – acompanhar indicadores, metas e instrumentos de monitoramento;

IV – colaborar na construção de mecanismos de avaliação e transparência;

V – fortalecer a governança, efetividade e continuidade administrativa da política municipal da primeira infância.

§3º A Câmara Técnica atuará em caráter consultivo e de apoio institucional, sem prejuízo das competências do CMDCA e da Comissão Municipal Intersetorial.

§4º Caberá à Secretaria Municipal de Governo coordenar os trabalhos da Câmara Técnica de Governança e Monitoramento do PMPI.

Art. 6º Os membros do Comitê Gestor, da Equipe de Gestão, a Coordenação Geral, da Comissão Municipal Intersetorial e da Câmara Técnica exercerão suas funções sem prejuízo de suas atribuições regulares, não fazendo jus ao recebimento de qualquer remuneração adicional.

Art. 7º Fica instituído o Espaço de Participação das Crianças, com a finalidade de garantir a escuta qualificada e a participação das crianças de 3 a 6 anos na construção do PMPI, por meio de atividades compatíveis com suas características etárias e de desenvolvimento, garantindo escuta qualificada e participação adequada.

§1º O Espaço de Participação das Crianças será organizado de forma adequada às diferentes faixas etárias, respeitando as características do desenvolvimento infantil e assegurando metodologias lúdicas, inclusivas e acessíveis.

§2º As atividades poderão ocorrer por meio de rodas de conversa, oficinas, vivências, desenhos, brincadeiras, contação de histórias, atividades pedagógicas e demais instrumentos adequados à escuta infantil.

§3º As contribuições das crianças deverão ser consideradas pela Comissão Municipal Intersetorial na elaboração e revisão do PMPI.

§4º A coordenação das atividades de participação infantil ficará sob responsabilidade da Secretaria Municipal da Educação, em articulação com as Secretarias Municipais envolvidas.

Art. 8º A Comissão Municipal Intersetorial apresentará versão preliminar do PMPI às instituições governamentais, sociedade civil e população em geral para debate, aperfeiçoamento e validação.

§1º A apresentação poderá ocorrer por meio de consulta pública, audiência pública, fóruns, seminários ou outras formas de participação social.

§2º O PMPI deverá ser submetido à aprovação do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA.

Art. 9º O Plano Municipal pela Primeira Infância de Votuporanga será encaminhado pelo Prefeito Municipal à Câmara Municipal, acompanhado de exposição de motivos e minuta de Projeto de Lei.

Assinado por 4 pessoas: JORGE AUGUSTO SEBA, ALEXANDRE ELIAS GIORA, MILTON CESAR SANTIAGO DE SANTANA e NATALIA [illegible]
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://votuporanga.1doc.com.br/verificacao/B89F-BFCB-F7E3-51A2 e informe o código B89F-BFCB-F7E3-51A2
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://votuporanga.1doc.com.br/verificacao/7A52-5A20-DEB0-9BAC e informe o código 7A52-5A20-DEB0-9BAC

FLS 00000000848
PL 00897/2026

Art. 10. O PMPI será objeto de monitoramento contínuo pelas instâncias de governança instituídas neste Decreto, com elaboração de relatório anual de acompanhamento das metas, indicadores e ações estratégicas.

§1º O relatório anual poderá conter recomendações técnicas, identificação de desafios e propostas de aprimoramento das políticas públicas voltadas à primeira infância.

§2º O PMPI poderá ser submetido à revisão técnica periódica a cada 2 (dois) anos, observados:

I – os indicadores municipais;

II – as demandas sociais identificadas;

III – as diretrizes legais vigentes;

IV – e o interesse público.

Art. 11. A implementação das ações, metas e estratégias previstas no PMPI observará:

I – a disponibilidade orçamentária e financeira do Município;

II – o Plano Plurianual – PPA;

III – a Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO;

IV – a Lei Orçamentária Anual – LOA;

V – a Lei Complementar Federal nº 101/2000 – Lei de Responsabilidade Fiscal;

VI – e demais normas aplicáveis à gestão fiscal e orçamentária.

Art. 12. As reuniões, atividades, compartilhamento de documentos e demais procedimentos relacionados ao PMPI poderão ocorrer por meios presenciais ou eletrônicos, inclusive mediante utilização de plataformas digitais e ferramentas tecnológicas.

Art. 13. A designação nominal dos membros titulares e suplentes do Comitê Gestor, Comissão Municipal Intersetorial, Câmara Técnica e Equipe de Gestão ocorrerá posteriormente mediante Portaria do Chefe do Poder Executivo ou ato administrativo complementar.

Art. 14. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal “Dr. Tancredo de Almeida Neves”, 25 de maio de 2026.

Jorge Augusto Seba
Prefeito Municipal

Alexandre Elias Giora
Secretário Municipal de Governo

Meire Regina de Azevedo
Secretária Municipal de Assistência Social
e Desenvolvimento Social

Assinado por 4 pessoas: JORGE AUGUSTO SEBA, ALEXANDRE ELIAS GIORA, MEIRE REGINA DE AZEVEDO e NATALIA [illegible]
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://votuporanga.1doc.com.br/verificacao/B89F-BFCB-F7E3-51A2 e informe o código B89F-BFCB-F7E3-51A2
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://votuporanga.1doc.com.br/verificacao/7A52-5A20-DEB0-9BAC e informe o código 7A52-5A20-DEB0-9BAC

FLS 00000000849
PROCESSO PL 00897/2026

Silvia Leticia de Faria
Secretária Municipal da Educação

Ivonete Félix do Nascimento
Secretária Municipal da Saúde

Edison Marco Caporalin
Secretário Municipal de Relações Institucionais
e Gabinete Civil

Publicado e registrado no Departamento de Atos Administrativos e Legislativos, da Secretaria Municipal de Relações Institucionais e Gabinete Civil, data supra.

Natália Amanda Polizeli Rodrigues
Chefe de Departamento

Assinado por 4 pessoas: JORGE AUGUSTO SEBA, ALEXANDRE ELIAS GIORA, NATALIA AMANDA POLIZELI RODRIGUES e IVONETE FELIX DO NASCIMENTO, EDISON MARCO CAPORALIN e NATALIA AMANDA POLIZELI RODRIGUES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://votuporanga.1doc.com.br/verificacao/B89F-BFCB-F7E3-51A2 e informe o código B89F-BFCB-F7E3-51A2
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://votuporanga.1doc.com.br/verificacao/7A52-5A20-DEB0-9BAC e informe o código 7A52-5A20-DEB0-9BAC

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: 7A52-5A20-DEB0-9BAC

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- JORGE AUGUSTO SEBA (CPF 589.XXX.XXX-53) em 25/05/2026 14:48:02 GMT-03:00
  Papel: Parte
  Emitido por: AC SyngularID Multipla << AC SyngularID << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

- ALEXANDRE ELIAS GIORA (CPF 259.XXX.XXX-02) em 26/05/2026 08:07:28 GMT-03:00
  Papel: Parte
  Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- MEIRE REGINA DE AZEVEDO (CPF 167.XXX.XXX-90) em 27/05/2026 16:19:45 GMT-03:00
  Papel: Parte
  Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- SILVIA LETÍCIA DE FARIA (CPF 202.XXX.XXX-76) em 28/05/2026 08:38:01 GMT-03:00
  Papel: Parte
  Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- IVONETE FELIX DO NASCIMENTO (CPF 085.XXX.XXX-08) em 28/05/2026 15:46:42 GMT-03:00
  Papel: Parte
  Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- EDISON MARCO CAPORALIN (CPF 213.XXX.XXX-07) em 28/05/2026 16:26:54 GMT-03:00
  Papel: Parte
  Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- NATALIA AMANDA POLIZELI RODRIGUES (CPF 370.XXX.XXX-00) em 28/05/2026 16:34:48 GMT-03:00
  Papel: Parte
  Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Assinado por 4 pessoas: JORGE AUGUSTO SEBA, ALEXANDRE ELIAS GIORA, NILTON CESAR SANTIAGO e NATALIA AMANDA POLIZELI RODRIGUES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://votuporanga.1doc.com.br/verificacao/B89F-BFCB-F7E3-51A2 e informe o código B89F-BFCB-F7E3-51A2

FLS
00000000851
PROCESSO
PL 00897/2026

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://votuporanga.1doc.com.br/verificacao/7A52-5A20-DEB0-9BAC

Assinado por 4 pessoas: JORGE AUGUSTO SEBA, ALEXANDRE ELIAS GIORA, NILTON CESAR SANTIAGO e NATALIA AMANDA POLIZELI RODRIGUES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://votuporanga.1doc.com.br/verificacao/B89F-BFCB-F7E3-51A2 e informe o código B89F-BFCB-F7E3-51A2

FLS 00000000852
PROCESSO PL 00897/2026

PORTARIA Nº 20 019, de 02 de junho de 2026

(Dispõe sobre a designação nominal dos membros das instâncias de governança do Plano Municipal pela Primeira Infância – PMPI de Votuporanga, nos termos do Decreto Municipal nº 20.434, de 25 de maio de 2026)

JORGE AUGUSTO SEBA, Prefeito do Município de Votuporanga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o disposto no Decreto Municipal nº 20.434, de 25 de maio de 2026,

RESOLVE:

Art. 1º Ficam designados os membros titulares e suplentes das instâncias de governança do Plano Municipal pela Primeira Infância – PMPI de Votuporanga, conforme disposto nesta Portaria.

CAPÍTULO I
DA COORDENAÇÃO GERAL E EXECUTIVA

Art. 2º A coordenação geral do Plano Municipal pela Primeira Infância – PMPI será exercida pela Secretaria Municipal de Governo, responsável pela articulação intersetorial, acompanhamento institucional e integração das ações previstas no processo de elaboração, monitoramento e implementação do Plano**.**

Art. 3º Fica designado(a) o(a) servidor(a) abaixo relacionado(a) para exercer a Coordenação Executiva do Plano Municipal pela Primeira Infância – PMPI:

I-Secretaria Municipal de Governo:

a)Titular: Wender Batista Rodrigues, CPF nº 385.XXX.XXX-50

CAPÍTULO II
DA EQUIPE DE GESTÃO

Art. 4º Ficam designados os seguintes representantes para composição da Equipe de Gestão do Plano Municipal pela Primeira Infância – PMPI:

I – Secretaria Municipal de Governo:

a)Titular: Wender Batista Rodrigues, CPF nº 385. XXX. XXX -50.

II – Secretaria Municipal da Saúde:

a)Titular: Fabiana Helena Beneduzzi, CPF nº 216.XXX.XXX-08.

Assinado por 4 pessoas: JORGE AUGUSTO SEBA, ALEXANDRE ELIAS GIORA, NILTON CESAR SANTIAGO e NATALIA AMANDA POLIZELI RODRIGUES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://votuporanga.1doc.com.br/verificacao/2B98-2EC3-7723-3451 e informe o código 2B98-2EC3-7723-3451

FLS 00000000853
PL 00897/2026

III – Secretaria Municipal da Educação:

a)Titular: Poliane Aparecida Fuzeto de Lima, CPF nº 267.XXX.XXX-08.

IV – Secretaria Municipal de Assistência Social e Desenvolvimento Social:

a)Titular: Roberta Elisa da Silva Resler, CPFnº 224.XXX.XXX-98.

CAPÍTULO III
DO COMITÊ GESTOR

Art. 5º O Comitê Gestor do Plano Municipal pela Primeira Infância – PMPI será composto pelos titulares das seguintes Secretarias Municipais:

I – Prefeito Municipal;

II - Secretaria Municipal de Governo;

III – Secretaria Municipal da Saúde;

IV – Secretaria Municipal da Educação;

V – Secretaria Municipal de Assistência Social e Desenvolvimento Social;

VI – Secretaria Municipal de Planejamento Urbano;

VII – Secretaria Municipal da Fazenda;

VIII – Secretaria Municipal de Cultura e Turismo; e,

IX – Secretaria Municipal de Esportes e Lazer.

CAPÍTULO IV
DA COMISSÃO MUNICIPAL INTERSETORIAL

Art. 6º Ficam designados os seguintes membros titulares e suplentes para composição da Comissão Municipal Intersetorial do Plano Municipal pela Primeira Infância – PMPI:

I – Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA:

a)Titular: Carlos Alberto Pereira, CPF nº 306. XXX. XXX – 79;

b)Suplente: Regiane Nogueira Secafem, CPF nº 363.XXX.XXX-02.

II – Conselho Tutelar:

a)Titular: Cristiana Aparecida de Souza Pereira, CPF nº 216.XXX.XXX-31;

b)Suplente: Rosa Helena Luiz, CPF nº 088.XXX.XXX-33.

III – Secretaria Municipal de Governo:

a)Titular: Lara de Oliveira Rodrigues Dorigan, CPF nº 338.XXX.XXX-95;

b)Suplente: Katiane Jose de Oliveira Pedrassi, CPF nº 043. XXX. XXX -30.

Assinado por 4 pessoas: JORGE AUGUSTO SEBA, ALEXANDRE ELIAS GIORA, NILTON CESAR SANTIAGO e NATALIA AMANDA POLIZELI RODRIGUES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://votuporanga.1doc.com.br/verificacao/2898-2EC3-7723-3451-2 e informe o código 2898-2EC3-7723-3451-2

FLS 00000000854
PROCESSO PL 00897/2026

IV – Secretaria Municipal da Saúde:

a)Titular: Josi Mara Briguentti Espinosa, CPF nº 380.XXX.XXX-44;

b)Suplente: Anne Azeredo, CPF nº 339.XXX.XXX-77.

V – Secretaria Municipal da Educação:

a)Titular: Meiriane Aparecida Castilheri da Costa, CPF nº 220.XXX.XXX-08;

b)Suplente: Micheli Cristina Hayashi Custodio, CPF nº 303.XXX.XXX-90.

VI – Secretaria Municipal de Assistência Social e Desenvolvimento Social:

a)Titular: Jésyca Silveira de Paula, CPF nº 311.XXX.XXX-32;

b)Suplente: Taiza Silva Pereira Costa, CPF nº 214.XXX.XXX-54.

VII – Secretaria Municipal de Cultura e Turismo:

a)Titular: Thayane Bianca Cobacho de Oliveira, CPF nº 395.XXX.XXX-90;

b)Suplente: Marinês da Silva Manhani de Lima, CPF nº 290.XXX.XXX-98.

VIII – Secretaria Municipal de Esportes e Lazer:

a)Titular: Elineia da Silva Santos, CPF nº 284.XXX.XXX-08;

b)Suplente: Turia Cristina Figueira, CPFnº 109.XXX.XXX-80.

IX – Secretaria Municipal de Planejamento Urbano:

a)Titular: Terezinha de Oliveria Gonzaga, CPF nº 952.288.598 -72;

b)Suplente: Glauber Cleber Toniol de Lima, CPF nº 217.XXX.XXX-30.

X – Secretaria Municipal de Trânsito, Transporte e Segurança:

a)Titular: Alexandra Aparecida dos Santos Silva, CPF nº 392.XXX.XXX-20;

b)Suplente: Anderson Evilard da Silva, CPF nº 250.XXX.XXX-04.

XI – Secretaria Municipal da Fazenda:

a)Titular: Wagner Hashimoto, CPF nº 225.XXX.XXX-20;

b)Suplente: Lucas Zeitune de Castro, CPF nº 442.XXX.XXX-80.

XII – Saev Ambiental:

a)Titular: Camila Esteves da Silva, CPF nº 382.XXX.XXX-25;

b)Suplente: Marcia Regina Rodrigues Singolani, CPF nº 202.XXX.XXX-73.

CAPÍTULO V

DA CÂMARA TÉCNICA DE GOVERNANÇA E MONITORAMENTO

Assinado por 4 pessoas: JORGE AUGUSTO SEBA, ALEXANDRE ELIAS GIORA, NILTON CESAR SANTIAGO e NATALIA AMANDA POLIZELI RODRIGUES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://votuporanga.1doc.com.br/verificacao/2898-2E3C-7723-3451 e informe o código 2898-2E3C-7723-3451

FLS 00000000855
PROCESSO PL 00897/2026

Art. 7º Ficam designados os seguintes representantes titulares e suplentes para composição da Câmara Técnica de Governança e Monitoramento do Plano Municipal pela Primeira Infância – PMPI:

I – Procuradoria Geral do Município – PGM:

a)Titular: Carlos Alberto Pereira, CPF nº 306.XXX.XXX-79;

b) Suplente: Thainá Fernanda Franco Giolo, CPF nº 476.XXX.XXX-63.

II – Controladoria Geral do Município – CGM:

a)Titular: Fabiana Lopes de Almeida, CPF nº 262.XXX.XXX-36;

b)Suplente: Elton Marcel da Silva,CPF nº 156.XXX.XXX-70.

III – Departamento de Desenvolvimento Organizacional:

a)Titular: Giovana Raissa Souza dos Santos, CPF nº 389.XXX.XXX-80;

b)Suplente: Tamires Simonato de Freitas, CPF nº 417.XXX.XXX-00.

IV – Secretaria Municipal de Governo:

a)Titular: Wender Batista Rodrigues, CPF nº 385.XXX.XXX-50;

b)Suplente: Lara de Oliveira Rodrigues Dorigan, CPF nº 338.XXX.XXX-95.

Art. 8º Os membros designados nesta Portaria exercerão suas funções sem prejuízo das atribuições normais de seus cargos e sem percepção de remuneração adicional, sendo os serviços considerados de relevante interesse público.

Art. 9º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal “Dr. Tancredo de Almeida Neves”, 02 de junho de 2026.

Jorge Augusto Seba
Prefeito Municipal

Alexandre Elias Giora
Secretário Municipal de Governo

Nilton Cesar Santiago
Secretário Municipal de Relações Institucionais
e Gabinete Civil

Publicado e registrado no Departamento de Atos Administrativos e Legislativos, da Secretaria Municipal de Relações Institucionais e Gabinete Civil, data supra.

Natália Amanda Polizeli Rodrigues
Chefe de Departamento

Assinado por 4 pessoas: JORGE AUGUSTO SEBA, ALEXANDRE ELIAS GIORA, NILTON CESAR SANTIAGO e NATALIA AMANDA POLIZELI RODRIGUES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://votuporanga.1doc.com.br/verificacao/2B98-2E3C-7723-3451 e informe o código 2B98-2E3C-7723-3451

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: 2918-2E73-C728-A451

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- JORGE AUGUSTO SEBA (CPF 589.XXX.XXX-53) em 02/06/2026 16:49:20 GMT-03:00
  Papel: Parte
  Emitido por: AC SyngularID Multipla << AC SyngularID << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

- ALEXANDRE ELIAS GIORA (CPF 259.XXX.XXX-02) em 03/06/2026 16:55:44 GMT-03:00
  Papel: Parte
  Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- NILTON CESAR SANTIAGO (CPF 271.XXX.XXX-40) em 09/06/2026 09:55:48 GMT-03:00
  Papel: Parte
  Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- NATALIA AMANDA POLIZELI RODRIGUES (CPF 370.XXX.XXX-00) em 09/06/2026 10:45:54 GMT-03:00
  Papel: Parte
  Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://votuporanga.1doc.com.br/verificacao/2918-2E73-C728-A451

Assinado por 4 pessoas: JORGE AUGUSTO SEBA, ALEXANDRE ELIAS GIORA, NILTON CESAR SANTIAGO e NATALIA AMANDA POLIZELI RODRIGUES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://votuporanga.1doc.com.br/verificacao/B89F-BFCB-F7E3-51A2 e informe o código B89F-BFCB-F7E3-51A2

00000000857
PL 00897/2026

PLANO MUNICIPAL PELA PRIMEIRA INFÂNCIA

CRONOLOGIA DA CONSTRUÇÃO DO PLANO MUNICIPAL PELA PRIMEIRA INFÂNCIA DE VOTUPORANGA

Linha do Tempo da construção do PMPI Votuporanga

- Maio/2026 — • **Instituição do Comitê Gestor e início dos trabalhos**
- Maio/2026 — • **Reuniões de alinhamento com secretarias municipais**
- Maio e Junho/2026 — • **Levantamento de dados, diagnóstico e construção das propostas**
- Junho/2026 — • **Realização da Escuta Popular**
- Julho/2026 — • **Promoção do 1º Seminário Municipal da Primeira Infância e consolidação das contribuições**
- Julho/2026 — • **Finalização da minuta do PMPI**
- Julho/2026 — • **Apresentação pública e encaminhamento para aprovação**
- Agosto/ 2026 — • **Publicação do PMPI de Votuporanga 2026-2036**

Assinado por 4 pessoas: JORGE AUGUSTO SEBA, ALEXANDRE ELIAS GIORA, NILTON CESAR SANTIAGO e NATALIA AMANDA POLIZELI RODRIGUES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://votuporanga.1doc.com.br/verificacao/B89F-BFCB-F7E3-51A2 e informe o código B89F-BFCB-F7E3-51A2

00000000858
PL 00897/2026

PLANO MUNICIPAL PELA PRIMEIRA INFÂNCIA

ANEXO IV

METODOLOGIA DA ESCUTA POPULAR DA PRIMEIRA INFÂNCIA

1. Apresentação

A Escuta Popular constituiu uma das principais etapas do processo de elaboração do Plano Municipal pela Primeira Infância de Votuporanga. Sua realização teve como finalidade ampliar a participação da sociedade na construção das políticas públicas voltadas às crianças de 0 a 6 anos, assegurando que famílias, profissionais, instituições e comunidade pudessem contribuir com suas percepções, experiências e propostas para o fortalecimento da primeira infância no município.

Mais do que um instrumento de consulta pública, a Escuta Popular representou um espaço de diálogo entre o poder público e a população, permitindo que o Plano refletisse não apenas indicadores técnicos e estatísticos, mas também as necessidades, expectativas e prioridades identificadas pelos próprios cidadãos.

O processo foi conduzido em consonância com os princípios do Marco Legal da Primeira Infância (Lei Federal nº 13.257/2016), especialmente aqueles relacionados à participação social, à intersetorialidade e à prioridade absoluta dos direitos da criança.

2. Objetivos da Escuta Popular

A Escuta Popular teve como objetivos:

- ampliar a participação da sociedade na elaboração do Plano Municipal pela Primeira Infância;
- identificar percepções da população sobre a realidade das crianças de 0 a 6 anos em Votuporanga;
- levantar demandas, necessidades e potencialidades relacionadas às políticas públicas da primeira infância;
- subsidiar o diagnóstico situacional do município;
- contribuir para a definição dos objetivos, diretrizes e estratégias dos oito eixos do PMPI;
- fortalecer a governança participativa das políticas públicas voltadas à infância.

3. Público participante

A consulta foi aberta à participação de toda a população, buscando envolver diferentes segmentos da sociedade relacionados ao cuidado, proteção e desenvolvimento infantil. Participaram da Escuta Popular:

- pais, mães e responsáveis por crianças;
- gestantes;
- profissionais das áreas de saúde, educação, assistência social, cultura, esporte e lazer;
- gestores públicos;
- integrantes dos conselhos municipais;
- representantes de instituições públicas e privadas;

Assinado por 4 pessoas: JORGE AUGUSTO SEBA, ALEXANDRE ELIAS GIORA, NILTON CESAR SANTIAGO e NATALIA AMANDA POLIZELI RODRIGUES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://votuporanga.1doc.com.br/verificacao/B89F-BFCB-F7E3-51A2 e informe o código B89F-BFCB-F7E3-51A2

FLS 00000000859
PL 00897/2026

- organizações da sociedade civil;
- cidadãos interessados na temática da primeira infância.

Ao todo, a consulta registrou **269 participantes**, evidenciando o interesse da comunidade na construção das políticas públicas voltadas à infância.

4. Instrumento de coleta de informações

A Escuta Popular foi realizada por meio de formulário eletrônico disponibilizado em plataforma digital, permitindo acesso amplo e participação voluntária da população durante o período de consulta. O questionário foi estruturado com perguntas objetivas e abertas, contemplando aspectos relacionados à realidade das crianças na primeira infância e às políticas públicas municipais.

Entre os principais temas abordados destacam-se:

- identificação do perfil do participante;
- avaliação das políticas públicas existentes;
- acesso aos serviços públicos;
- saúde infantil;
- educação infantil;
- assistência social;
- proteção dos direitos da criança;
- inclusão e acessibilidade;
- cultura, esporte e lazer;
- mobilidade e espaços públicos;
- apoio às famílias;
- sugestões para aprimoramento das políticas públicas.

Também foi disponibilizado espaço para apresentação de propostas livres, permitindo aos participantes registrar contribuições adicionais consideradas relevantes para a elaboração do Plano.

5. Estratégias de mobilização

Com o objetivo de assegurar ampla participação da comunidade, foram adotadas diferentes estratégias de divulgação da consulta pública, entre elas:

- divulgação nos canais oficiais da Prefeitura de Votuporanga;
- publicação nas redes sociais institucionais;
- compartilhamento pelas secretarias municipais;
- divulgação junto aos equipamentos públicos das áreas de saúde, educação e assistência social;
- mobilização do Comitê Gestor do PMPI;
- incentivo à participação durante reuniões e encontros técnicos relacionados à construção do Plano.

Assinado por 4 pessoas: JORGE AUGUSTO SEBA, ALEXANDRE ELIAS GIORA, NILTON CESAR SANTIAGO e NATALIA AMANDA POLIZELI RODRIGUES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://votuporanga.1doc.com.br/verificacao/B89F-BFCB-F7E3-51A2 e informe o código B89F-BFCB-F7E3-51A2

FLS 00000000860
PROCESSO PL 00897/2026

Essas estratégias buscaram ampliar o alcance da consulta e estimular a participação de diferentes públicos, garantindo maior diversidade de contribuições.

6. Sistematização e análise das contribuições

Após o encerramento da consulta pública, todas as respostas foram organizadas e analisadas pela equipe responsável pela elaboração do Plano Municipal pela Primeira Infância. A análise contemplou duas dimensões complementares:

Análise quantitativa

Foram sistematizados os dados estatísticos referentes ao perfil dos participantes e às respostas objetivas, permitindo identificar tendências, níveis de satisfação e prioridades apontadas pela população.

Análise qualitativa

As respostas abertas foram submetidas à leitura técnica, agrupadas por temas recorrentes e organizadas conforme os oito eixos estruturantes do Plano Municipal pela Primeira Infância.
Esse processo permitiu identificar demandas prioritárias, oportunidades de melhoria e propostas apresentadas pelos participantes.

7. Utilização dos resultados

As informações obtidas por meio da Escuta Popular foram incorporadas ao processo de elaboração do PMPI em diferentes etapas. As contribuições subsidiaram:

- o diagnóstico situacional do município;
- as discussões realizadas durante o Seminário Municipal da Primeira Infância;
- a construção dos objetivos estratégicos;
- a definição das diretrizes de cada eixo;
- a elaboração das estratégias de implementação;
- a definição das prioridades para os próximos dez anos.

Dessa forma, a Escuta Popular tornou-se um dos principais instrumentos de fundamentação das propostas apresentadas neste Plano.

8. Considerações finais

A Escuta Popular reafirmou a importância da participação social como princípio orientador das políticas públicas voltadas à primeira infância. Ao ouvir famílias, profissionais, gestores e comunidade, o Município fortaleceu uma cultura de planejamento participativo, garantindo que as ações previstas no Plano Municipal pela Primeira Infância fossem construídas a partir das necessidades reais da população e do compromisso coletivo com o desenvolvimento das crianças.
Mais do que uma etapa metodológica, a Escuta Popular consolidou-se como um exercício de cidadania, fortalecendo o diálogo entre poder público e sociedade e reafirmando que a construção de uma cidade cada vez mais acolhedora para as crianças depende da participação ativa de todos.

Assinado por 4 pessoas: JORGE AUGUSTO SEBA, ALEXANDRE ELIAS GIORA, NILTON CESAR SANTIAGO e NATALIA AMANDA POLIZELI RODRIGUES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://votuporanga.1doc.com.br/verificacao/B89F-BFCB-F7E3-51A2 e informe o código B89F-BFCB-F7E3-51A2

PLANO MUNICIPAL PELA PRIMEIRA INFÂNCIA

ANEXO V - RELATÓRIO ESTATÍSTICO DA ESCUTA POPULAR
Plano Municipal pela Primeira Infância de Votuporanga

CAPÍTULO 1 – APRESENTAÇÃO E METODOLOGIA

1. APRESENTAÇÃO

A construção do Plano Municipal pela Primeira Infância (PMPI) representa um compromisso do Município de Votuporanga com o desenvolvimento integral das crianças de zero a seis anos, reconhecendo essa etapa da vida como decisiva para a formação física, emocional, cognitiva e social das futuras gerações.

Mais do que cumprir uma exigência legal, o Plano busca estabelecer uma política pública de Estado, orientando ações integradas entre as diversas secretarias municipais ao longo dos próximos dez anos.

Dentro desse processo, a Escuta Popular constituiu uma das principais etapas participativas, permitindo que famílias, profissionais da educação, saúde, assistência social, representantes da sociedade civil e demais cidadãos contribuíssem diretamente para a identificação das prioridades da primeira infância no município.

As manifestações coletadas refletem experiências práticas, percepções sobre os serviços públicos e expectativas da população quanto às políticas voltadas às crianças pequenas. Ao incorporar essas contribuições ao diagnóstico municipal, o Plano fortalece sua legitimidade social e amplia sua capacidade de responder às necessidades reais da população.

2. OBJETIVOS DA ESCUTA POPULAR

A Escuta Popular teve como finalidade conhecer a percepção da população sobre a situação da primeira infância em Votuporanga, identificando potencialidades, desafios e prioridades capazes de subsidiar tecnicamente a elaboração do Plano Municipal pela Primeira Infância.
Especificamente buscou-se:

- compreender como a população avalia os serviços destinados às crianças de zero a seis anos;
- identificar os principais desafios enfrentados pelas famílias;
- reconhecer as áreas consideradas prioritárias para investimento público;
- levantar propostas para aperfeiçoamento das políticas municipais;
- fortalecer a participação social na formulação das políticas públicas.

3. METODOLOGIA

A consulta pública foi realizada por meio de formulário eletrônico disponibilizado à população. Foram obtidas **269 participações**, envolvendo diferentes segmentos da sociedade, garantindo diversidade de experiências e percepções sobre a realidade da primeira infância em Votuporanga.

Assinado por 4 pessoas: JORGE AUGUSTO SEBA, ALEXANDRE ELIAS GIORA, NILTON CESAR SANTIAGO e NATALIA AMANDA POLIZELI RODRIGUES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://votuporanga.1doc.com.br/verificacao/B89F-BFCB-F7E3-51A2 e informe o código B89F-BFCB-F7E3-51A2

FLS 00000000862
PROCESSO PL 00897/2026

O questionário contemplou perguntas fechadas e abertas, permitindo tanto a produção de indicadores quantitativos quanto uma análise qualitativa das manifestações dos participantes. As respostas foram posteriormente organizadas, categorizadas e analisadas segundo metodologia de análise de conteúdo, buscando identificar padrões, recorrências e tendências que subsidiam o diagnóstico municipal.

A análise apresentada neste relatório adota ainda uma perspectiva técnica fundamentada nos princípios do Marco Legal da Primeira Infância, nas recomendações do UNICEF, da Fundação Maria Cecilia Souto Vidigal e nas diretrizes do Tribunal de Contas para elaboração de políticas públicas baseadas em evidências.

4. LIMITAÇÕES DA PESQUISA

Embora represente importante instrumento de participação social, a Escuta Popular constitui uma pesquisa de percepção. Assim, seus resultados não substituem indicadores oficiais produzidos por órgãos públicos, mas complementam esses dados ao revelar como os cidadãos percebem o funcionamento das políticas públicas. Esse aspecto amplia significativamente o valor do diagnóstico, uma vez que evidencia demandas que nem sempre aparecem nos indicadores administrativos.

5. IMPORTÂNCIA DA ESCUTA PARA O PMPI

A participação social constitui um dos pilares do Plano Municipal pela Primeira Infância. Ao ouvir diretamente famílias, profissionais e cidadãos, o Município amplia a legitimidade do Plano e fortalece o compromisso coletivo com a proteção integral das crianças.

As contribuições apresentadas revelam não apenas necessidades materiais, mas também expectativas relacionadas à qualidade dos serviços públicos, ao acolhimento das famílias, à inclusão, à convivência comunitária e ao desenvolvimento infantil. Nesse sentido, a Escuta Popular deixa de ser apenas uma etapa metodológica para tornar-se um importante instrumento de governança democrática, orientando a definição das prioridades estratégicas do Município para os próximos dez anos.

CAPÍTULO 2 – PERFIL DOS PARTICIPANTES

2.1 Participação Social

A Escuta Popular registrou **269 participações**, demonstrando significativa mobilização da sociedade para contribuir com a construção do Plano Municipal pela Primeira Infância. A diversidade dos respondentes permite compreender a primeira infância sob diferentes perspectivas: famílias, profissionais da educação, saúde, assistência social, servidores públicos e representantes da sociedade civil organizada. Esse aspecto fortalece o diagnóstico, uma vez que amplia a legitimidade das conclusões apresentadas neste relatório.

2.2 Perfil dos Respondentes

A composição dos participantes evidencia o protagonismo das famílias na discussão sobre a primeira infância.

Assinado por 4 pessoas: JORGE AUGUSTO SEBA, ALEXANDRE ELIAS GIORA, NILTON CESAR SANTIAGO e NATALIA AMANDA POLIZELI RODRIGUES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://votuporanga.1doc.com.br/verificacao/B89F-BFCB-F7E3-51A2 e informe o código B89F-BFCB-F7E3-51A2

FLS 00000000863
PROCESSO PL 00897/2026

Segmento	Participantes	%
Mães, pais ou responsáveis	189	**70,3%**
Profissionais da Educação	54	**20,1%**
Servidores Públicos	8	**3,0%**
Profissionais da Saúde	5	**1,9%**
Estudantes	4	**1,5%**
Outros	4	**1,5%**
Profissionais da Assistência Social	3	**1,1%**
Representantes de entidades	2	**0,7%**
Total	**269**	**100%**

Análise Técnica
A predominância de mães, pais e responsáveis representa um dos principais pontos fortes da Escuta Popular. Isso demonstra que o diagnóstico foi construído, majoritariamente, por aqueles que vivenciam diariamente os desafios relacionados ao cuidado, à educação e ao desenvolvimento infantil.

Ao mesmo tempo, observa-se participação expressiva de profissionais da educação, responsáveis por aproximadamente um quinto das contribuições, agregando ao diagnóstico uma visão técnica sobre o cotidiano das instituições de ensino. Embora em menor número, a participação de profissionais da saúde, assistência social e representantes institucionais amplia o caráter intersetorial da consulta, princípio essencial do Plano Municipal pela Primeira Infância.

2.3 Distribuição Territorial
Os participantes representam praticamente todas as regiões do município.

Região	Participantes	%
Norte	116	**43,1%**
Sul	49	**18,2%**
Oeste	39	**14,5%**
Leste	26	**9,7%**
Centro	25	**9,3%**
Simonsen	9	**3,3%**
Zona Rural	5	**1,9%**
Total	**269**	**100%**

Análise Técnica
A distribuição evidencia maior participação dos moradores da região Norte, responsável por pouco mais de quatro em cada dez respostas. Na sequência aparecem as regiões Sul e Oeste, que também apresentaram participação significativa.

Assinado por 4 pessoas: JORGE AUGUSTO SEBA, ALEXANDRE ELIAS GIORA, NILTON CESAR SANTIAGO e NATALIA AMANDA POLIZELI RODRIGUES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://votuporanga.1doc.com.br/verificacao/B89F-BFCB-F7E3-51A2 e informe o código B89F-BFCB-F7E3-51A2

FLS 00000000864
PROCESSO PL 00897/2026

A presença de respostas provenientes da área central, do distrito de Simonsen e da zona rural demonstra que a Escuta Popular alcançou diferentes contextos territoriais do município, favorecendo um diagnóstico mais abrangente e sensível às especificidades locais. Entretanto, a concentração de respostas na região Norte recomenda cautela na interpretação dos resultados. Algumas demandas podem refletir de forma mais intensa a realidade dessa região, razão pela qual as análises qualitativas considerarão a recorrência dos temas em todo o conjunto das respostas, e não apenas sua frequência absoluta.

2.4 Representatividade da Escuta

Sob a perspectiva metodológica, a Escuta Popular apresenta características que reforçam sua validade como instrumento de participação social. Destacam-se:

- predominância das famílias, principais destinatárias das políticas para a primeira infância;
- participação de profissionais diretamente envolvidos no atendimento às crianças;
- abrangência territorial, contemplando diferentes regiões do município;
- equilíbrio entre respostas objetivas e manifestações espontâneas, permitindo análises quantitativas e qualitativas.

Esses elementos possibilitam identificar não apenas indicadores de satisfação ou insatisfação, mas também compreender as causas subjacentes às demandas apresentadas pela população.

Considerações Técnicas do Diagnóstico

A análise do perfil dos participantes revela um aspecto particularmente relevante para a elaboração do Plano Municipal pela Primeira Infância: a Escuta Popular foi conduzida predominantemente por quem vivencia, diariamente, os desafios do cuidado e da educação das crianças. Esse resultado fortalece a legitimidade das prioridades identificadas e confere maior robustez ao diagnóstico, uma vez que as demandas apresentadas refletem experiências concretas da população, e não apenas percepções institucionais. Além disso, a diversidade dos segmentos participantes reforça o caráter intersetorial da construção do Plano, condição indispensável para a implementação de políticas públicas integradas voltadas ao desenvolvimento infantil.

CAPÍTULO 3 – DIAGNÓSTICO GERAL DA ESCUTA POPULAR

3.1 Visão Geral do Diagnóstico

A Escuta Popular permitiu identificar um conjunto consistente de percepções sobre a realidade da primeira infância em Votuporanga. As respostas demonstram que a população reconhece importantes avanços do município nas áreas de saúde, educação e qualidade de vida, mas também evidencia desafios que precisam ser enfrentados de forma articulada nos próximos dez anos.

Ao analisar as manifestações dos participantes, observa-se que as demandas apresentadas não se concentram em uma única política pública. Ao contrário, revelam a compreensão de que o

Assinado por 4 pessoas: JORGE AUGUSTO SEBA, ALEXANDRE ELIAS GIORA, NILTON CESAR SANTIAGO e NATALIA AMANDA POLIZELI RODRIGUES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://votuporanga.1doc.com.br/verificacao/B89F-BFCB-F7E3-51A2 e informe o código B89F-BFCB-F7E3-51A2

FLS 00000000865
PROCESSO PL 00897/2026

desenvolvimento integral da criança depende da integração entre saúde, educação, assistência social, cultura, esporte, segurança, mobilidade, inclusão e fortalecimento das famílias.

Essa percepção está plenamente alinhada ao Marco Legal da Primeira Infância, que estabelece a intersetorialidade como princípio fundamental para a promoção dos direitos das crianças. Nesse contexto, a Escuta Popular evidencia que a população espera um município capaz de ampliar a oferta de serviços especializados, fortalecer o apoio às famílias e garantir ambientes mais seguros, inclusivos e acolhedores para todas as crianças.

3.2 Áreas Prioritárias Identificadas pela População

Quando questionados sobre quais áreas necessitam de maior atenção para melhorar a vida das crianças de zero a seis anos, os participantes demonstraram ampla convergência em torno de alguns temas. Embora praticamente todas as políticas públicas tenham sido mencionadas, observa-se maior recorrência das seguintes áreas:

Saúde

A saúde aparece como uma das principais prioridades da população, sendo frequentemente associada à necessidade de ampliação do atendimento especializado, redução do tempo de espera por consultas e exames e fortalecimento da atenção integral à criança. As manifestações demonstram que, para as famílias, saúde vai além do atendimento médico imediato. Inclui acesso a terapias, acompanhamento do desenvolvimento infantil, atendimento multiprofissional, saúde mental e prevenção.

Educação Infantil

A educação infantil também figura entre os temas mais recorrentes. Os participantes reconhecem a qualidade da rede municipal, porém apontam desafios relacionados à ampliação de vagas, fortalecimento da inclusão escolar, valorização dos profissionais e necessidade de apoio às famílias. Em diversas manifestações, observa-se preocupação com a continuidade do atendimento educacional, especialmente durante os períodos de férias escolares, indicando que muitas famílias dependem das instituições para conciliar trabalho e cuidado dos filhos.

Inclusão

A inclusão constitui um dos temas mais expressivos de toda a Escuta Popular. As respostas revelam preocupação recorrente com:

- atendimento às crianças com Transtorno do Espectro Autista (TEA);
- acesso a terapias especializadas;
- presença de cuidadores e profissionais de apoio;
- capacitação das equipes escolares;
- atendimento multiprofissional;
- acolhimento às famílias.

Assinado por 4 pessoas: JORGE AUGUSTO SEBA, ALEXANDRE ELIAS GIORA, NILTON CESAR SANTIAGO e NATALIA AMANDA POLIZELI RODRIGUES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://votuporanga.1doc.com.br/verificacao/B89F-BFCB-F7E3-51A2 e informe o código B89F-BFCB-F7E3-51A2

FLS 00000000866
PL 00897/2026

A recorrência dessas manifestações indica que a inclusão deverá ocupar posição estratégica no Plano Municipal pela Primeira Infância. Não se trata apenas da ampliação de serviços especializados, mas da construção de uma rede verdadeiramente inclusiva.

Apoio às Famílias
Outro aspecto fortemente presente nas respostas refere-se ao fortalecimento das famílias. Os participantes reconhecem que o desenvolvimento infantil depende diretamente das condições oferecidas aos pais e responsáveis.

Nesse sentido, foram identificadas demandas relacionadas a:

- orientação sobre desenvolvimento infantil;
- fortalecimento da parentalidade;
- apoio psicológico;
- ampliação da rede de proteção social;
- melhoria da comunicação entre serviços públicos e famílias.

Esse resultado demonstra que a população compreende a família como protagonista do desenvolvimento infantil e espera que as políticas públicas atuem também no fortalecimento desse núcleo.

Segurança e Proteção
A segurança aparece tanto nas respostas objetivas quanto nas manifestações espontâneas. As preocupações concentram-se em:

- proteção contra violência;
- segurança nos espaços públicos;
- segurança nas unidades escolares;
- ambientes seguros para brincar;
- fortalecimento da rede de proteção.

Esse resultado reforça o entendimento de que o direito ao desenvolvimento infantil está diretamente associado à garantia de ambientes protegidos.

Espaços Públicos, Cultura e Lazer
Outro tema recorrente refere-se à oferta e qualidade dos espaços destinados ao brincar. Diversos participantes solicitaram:

- novos parques;
- revitalização de praças;
- manutenção dos brinquedos;
- espaços inclusivos;
- atividades culturais;
- ampliação das oportunidades de esporte e lazer.

Assinado por 4 pessoas: JORGE AUGUSTO SEBA, ALEXANDRE ELIAS GIORA, NILTON CESAR SANTIAGO e NATALIA AMANDA POLIZELI RODRIGUES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://votuporanga.1doc.com.br/verificacao/B89F-BFCB-F7E3-51A2 e informe o código B89F-BFCB-F7E3-51A2

FLS 00000000867
PL 00897/2026

Essa percepção demonstra que a população atribui grande importância ao brincar como elemento essencial para o desenvolvimento infantil.

3.3 O que as respostas revelam

Uma análise integrada das manifestações permite identificar um aspecto importante: a população não reivindica apenas mais serviços públicos, mas uma atuação mais coordenada entre eles. As respostas demonstram expectativa por políticas capazes de acompanhar a criança desde o nascimento, integrando saúde, educação, assistência social e apoio às famílias em uma mesma estratégia de desenvolvimento infantil. Essa percepção evidencia maturidade da participação social e reforça a necessidade de que o Plano Municipal seja estruturado em torno da intersetorialidade.

3.4 Tendências Observadas

A Escuta Popular evidencia cinco grandes tendências:

1. Valorização das políticas já existentes

Os participantes reconhecem avanços importantes nas áreas de educação, alimentação escolar, vacinação, atendimento básico de saúde e qualidade de vida no município.

2. Crescimento da demanda por atendimento especializado

Há forte percepção de que a rede especializada não acompanha o aumento das necessidades relacionadas ao desenvolvimento infantil, especialmente em relação às crianças com deficiência e TEA.

3. Fortalecimento da inclusão

A população espera uma política pública que vá além do acesso à escola, garantindo permanência, desenvolvimento e participação efetiva das crianças com necessidades específicas.

4. Maior apoio às famílias

As respostas demonstram que o fortalecimento da família é percebido como condição indispensável para o desenvolvimento infantil.

5. Integração das políticas públicas

Os participantes reconhecem que saúde, educação, assistência social, cultura e segurança precisam atuar de forma articulada. Essa percepção converge diretamente com as diretrizes nacionais da Primeira Infância.

3.5 Análise Técnica

Sob a perspectiva da elaboração do Plano Municipal pela Primeira Infância, a Escuta Popular demonstra que Votuporanga possui bases institucionais sólidas para avançar na promoção dos direitos das crianças. A população reconhece conquistas importantes, mas também apresenta demandas que refletem mudanças sociais ocorridas nos últimos anos, como o aumento da

Assinado por 4 pessoas: JORGE AUGUSTO SEBA, ALEXANDRE ELIAS GIORA, NILTON CESAR SANTIAGO e NATALIA AMANDA POLIZELI RODRIGUES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://votuporanga.1doc.com.br/verificacao/B89F-BFCB-F7E3-51A2 e informe o código B89F-BFCB-F7E3-51A2

FLS 00000000868
PROCESSO PL 00897/2026

necessidade de atendimento especializado, o fortalecimento das políticas inclusivas e a ampliação do apoio às famílias.

Essas demandas não indicam rejeição às políticas existentes. Pelo contrário, revelam expectativa de evolução e aperfeiçoamento da rede municipal, especialmente diante do aumento da complexidade dos desafios enfrentados pelas famílias.

CAPÍTULO 4 – ANÁLISE QUALITATIVA DAS CONTRIBUIÇÕES DA ESCUTA POPULAR

4.1 Introdução

As respostas abertas da Escuta Popular representam um importante patrimônio informacional para a construção do Plano Municipal pela Primeira Infância. Diferentemente das perguntas objetivas, que permitem identificar tendências quantitativas, os relatos espontâneos revelam percepções, expectativas, preocupações e experiências concretas vivenciadas pelas famílias e pelos profissionais que atuam diretamente com crianças de zero a seis anos.

A análise qualitativa foi realizada por meio da identificação de temas recorrentes, padrões de resposta e convergências entre os diferentes segmentos participantes. O objetivo não foi contabilizar opiniões isoladas, mas compreender os significados atribuídos pela população às políticas públicas voltadas à primeira infância.

Observa-se que, mesmo partindo de experiências distintas, as manifestações convergem para um conjunto reduzido de temas estruturantes, indicando elevado grau de consenso social sobre os principais desafios do município.

4.2 Uma população que reconhece avanços, mas espera evolução

Um dos aspectos mais relevantes identificados na Escuta Popular é o equilíbrio entre reconhecimento e expectativa. Em nenhum momento predomina um discurso de descrédito em relação às políticas públicas municipais. Pelo contrário, muitos participantes destacam que Votuporanga é uma cidade organizada, tranquila, com boa rede educacional, alimentação escolar de qualidade, vacinação eficiente e serviços públicos que oferecem condições favoráveis ao desenvolvimento infantil.

Entretanto, esse reconhecimento não reduz o nível de exigência da população. Ao contrário, observa-se que justamente por reconhecer os avanços alcançados, os participantes esperam que o município avance para uma nova etapa de qualificação das políticas públicas, especialmente naquelas áreas em que a demanda cresceu significativamente nos últimos anos. Essa percepção demonstra maturidade social e confiança na capacidade do poder público de promover melhorias contínuas.

4.3 A inclusão tornou-se a principal pauta emergente da primeira infância

Entre todos os temas analisados, nenhum aparece com tanta frequência e intensidade quanto a inclusão das crianças com deficiência, Transtorno do Espectro Autista (TEA) e outras necessidades específicas. As manifestações revelam que a preocupação da população não se

Assinado por 4 pessoas: JORGE AUGUSTO SEBA, ALEXANDRE ELIAS GIORA, NILTON CESAR SANTIAGO e NATALIA AMANDA POLIZELI RODRIGUES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://votuporanga.1doc.com.br/verificacao/B89F-BFCB-F7E3-51A2 e informe o código B89F-BFCB-F7E3-51A2

FLS 00000000869
PROCESSO PL 00897/2026

restringe ao acesso das crianças aos serviços públicos. O foco das respostas está na qualidade desse atendimento.

As famílias relatam dificuldades relacionadas ao acesso a profissionais especializados, demora para obtenção de diagnósticos, insuficiência de cuidadores, necessidade de maior qualificação das equipes escolares e ampliação da oferta de terapias. Os profissionais da educação, por sua vez, destacam a crescente complexidade das demandas de inclusão em sala de aula, apontando a necessidade de reforço das equipes de apoio e formação continuada. Essa convergência entre famílias e profissionais confere elevada consistência ao diagnóstico.

Análise Técnica
A recorrência desse tema indica que a inclusão deixou de ser uma política complementar para tornar-se um eixo estruturante da primeira infância em Votuporanga. O Plano Municipal deverá tratar essa temática como prioridade estratégica, estabelecendo metas específicas relacionadas à ampliação da rede especializada, formação de profissionais, fortalecimento da articulação entre saúde e educação e apoio permanente às famílias.

4.4 A saúde é percebida como o principal desafio da próxima década
Embora a avaliação geral dos serviços de saúde seja predominantemente positiva, as respostas abertas revelam preocupação recorrente com a capacidade da rede em atender às demandas mais complexas da primeira infância.

Os participantes mencionam:

- demora para consultas e exames especializados;
- necessidade de ampliar o atendimento multiprofissional;
- acesso a neuropediatria, psicologia, fonoaudiologia e terapia ocupacional;
- fortalecimento do acompanhamento do desenvolvimento infantil;
- melhoria dos fluxos de encaminhamento.

As manifestações demonstram que a população compreende saúde infantil de forma ampliada, associando-a ao desenvolvimento integral da criança.

Análise Técnica
O desafio apontado pela população não está relacionado apenas à oferta de atendimento básico, mas à necessidade de fortalecimento da atenção especializada, especialmente diante do aumento das demandas relacionadas ao desenvolvimento neuropsicomotor. Esse aspecto deverá orientar ações intersetoriais envolvendo saúde, educação e assistência social.

4.5 As famílias desejam ser parceiras das políticas públicas
Outro aspecto recorrente refere-se ao fortalecimento da família. Diversas respostas solicitam maior orientação aos pais, ações educativas, acompanhamento do desenvolvimento infantil e apoio psicológico.

Assinado por 4 pessoas: JORGE AUGUSTO SEBA, ALEXANDRE ELIAS GIORA, NILTON CESAR SANTIAGO e NATALIA AMANDA POLIZELI RODRIGUES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://votuporanga.1doc.com.br/verificacao/B89F-BFCB-F7E3-51A2 e informe o código B89F-BFCB-F7E3-51A2

FLS 00000000870
PROCESSO PL 00897/2026

Observa-se que a população não transfere integralmente ao poder público a responsabilidade pelo desenvolvimento das crianças. Ao contrário, muitas manifestações reconhecem a importância da convivência familiar, da participação dos pais na escola e da construção de redes comunitárias de apoio. Essa percepção demonstra elevado potencial para implantação de programas de parentalidade positiva e fortalecimento dos vínculos familiares.

4.6 O brincar aparece como direito e como política pública

Embora frequentemente associado ao lazer, o brincar surge nas respostas como elemento central para o desenvolvimento infantil. Diversos participantes solicitam:

- novos parques;
- revitalização de praças;
- espaços seguros;
- brinquedos acessíveis;
- atividades culturais;
- oportunidades esportivas.

As manifestações revelam compreensão de que brincar não constitui apenas entretenimento, mas oportunidade de aprendizagem, socialização e desenvolvimento integral. Esse entendimento está plenamente alinhado ao Marco Legal da Primeira Infância.

4.7 Educação Infantil: reconhecimento e novos desafios

A rede municipal de educação recebe avaliações positivas em grande parte das manifestações. Contudo, surgem demandas relacionadas à expansão da capacidade de atendimento e à adaptação da rede às novas necessidades das famílias. Entre os temas mais recorrentes destacam-se:

- ampliação de vagas em creches;
- funcionamento durante períodos de férias ou oferta de alternativas para famílias trabalhadoras;
- fortalecimento da inclusão escolar;
- aumento do número de profissionais de apoio;
- valorização e formação continuada dos educadores;
- melhoria do transporte escolar em algumas regiões.

Observa-se que as demandas apresentadas decorrem muito mais da transformação do perfil das famílias do que da percepção de baixa qualidade da rede.

4.8 A população deseja políticas públicas integradas

Uma das conclusões mais importantes da Escuta Popular é que praticamente nenhuma resposta limita a solução dos problemas a uma única secretaria. Ao contrário, saúde, educação, assistência social, cultura, esporte, segurança e apoio às famílias aparecem constantemente associados. Isso demonstra que a própria população compreende a primeira infância como uma política transversal.

Assinado por 4 pessoas: JORGE AUGUSTO SEBA, ALEXANDRE ELIAS GIORA, NILTON CESAR SANTIAGO e NATALIA AMANDA POLIZELI RODRIGUES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://votuporanga.1doc.com.br/verificacao/B89F-BFCB-F7E3-51A2 e informe o código B89F-BFCB-F7E3-51A2

FLS 00000000871
PROCESSO PL 00897/2026

Essa percepção fortalece a necessidade de uma governança intersetorial permanente para implementação do Plano Municipal.

4.9 A percepção sobre Votuporanga

Quando convidados a apontar o que faz de Votuporanga um bom lugar para uma criança crescer, os participantes demonstram forte vínculo afetivo com o município. As respostas valorizam principalmente:

- tranquilidade da cidade;
- qualidade da educação;
- acesso aos serviços públicos;
- alimentação escolar;
- vacinação;
- sensação de pertencimento;
- qualidade de vida.

Mesmo entre aqueles que apresentam críticas aos serviços públicos, observa-se predominância da expectativa de melhoria, e não de descrédito institucional. Essa característica fortalece o potencial de mobilização social durante a implementação do PMPI.

Conclusão da Análise Qualitativa

A Escuta Popular revela uma sociedade que reconhece os avanços conquistados por Votuporanga, mas que também identifica novos desafios decorrentes das transformações sociais, demográficas e epidemiológicas observadas na última década. As respostas demonstram que a população espera um município capaz de oferecer não apenas serviços públicos de qualidade, mas uma rede integrada de proteção, cuidado e promoção do desenvolvimento infantil. As evidências apontam para quatro grandes prioridades estratégicas:

1. **Fortalecimento da atenção especializada à primeira infância**, com ampliação do acesso a diagnósticos, terapias e atendimento multiprofissional.
2. **Consolidação de uma política municipal de inclusão**, garantindo atendimento qualificado às crianças com deficiência e necessidades específicas, além de apoio às suas famílias.
3. **Ampliação das políticas de apoio às famílias**, reconhecendo seu papel central no desenvolvimento infantil e promovendo ações de orientação, fortalecimento de vínculos e cuidado compartilhado.
4. **Promoção de ambientes seguros, acolhedores e estimulantes**, por meio da qualificação dos espaços públicos, da valorização do brincar e da integração entre saúde, educação, assistência social, cultura e lazer.

CAPÍTULO 5 – O QUE A POPULAÇÃO RECONHECE COMO PONTO FORTE DE VOTUPORANGA PARA A PRIMEIRA INFÂNCIA

5.1 Introdução

Assinado por 4 pessoas: JORGE AUGUSTO SEBA, ALEXANDRE ELIAS GIORA, NILTON CESAR SANTIAGO e NATALIA AMANDA POLIZELI RODRIGUES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://votuporanga.1doc.com.br/verificacao/B89F-BFCB-F7E3-51A2 e informe o código B89F-BFCB-F7E3-51A2

FLS 00000000872
PL 00897/2026

As contribuições da Escuta Popular evidenciam que a população não percebe Votuporanga apenas pelos desafios que ainda precisam ser enfrentados. Ao contrário, um número expressivo de participantes reconhece qualidades do município que favorecem o desenvolvimento das crianças na primeira infância. As respostas revelam que os moradores valorizam tanto características estruturais da cidade quanto políticas públicas já consolidadas, demonstrando confiança na capacidade do município de continuar evoluindo.

Esse reconhecimento é um aspecto estratégico para o Plano Municipal pela Primeira Infância, pois indica que as futuras ações poderão ser construídas sobre uma rede de serviços que já apresenta importantes resultados positivos.

5.2 Uma cidade acolhedora e com qualidade de vida

O aspecto mais recorrente nas respostas refere-se à percepção de Votuporanga como uma cidade tranquila, organizada e favorável ao desenvolvimento infantil. Diversos participantes descrevem o município como um ambiente seguro para criar os filhos, destacando o porte da cidade, a proximidade entre os bairros, a facilidade de acesso aos serviços públicos e a sensação de pertencimento à comunidade. Essa percepção demonstra que a população reconhece o ambiente urbano como um importante fator de proteção para a infância.

Análise Técnica

As características urbanas de Votuporanga representam um ativo estratégico para a implementação do PMPI. Municípios que oferecem proximidade entre os serviços públicos, mobilidade facilitada e forte identidade comunitária tendem a favorecer a integração das políticas voltadas à primeira infância e a construção de redes locais de apoio às famílias.

5.3 Reconhecimento da qualidade da Educação Municipal

A educação aparece como um dos principais motivos de orgulho dos participantes. Mesmo entre aqueles que apresentam sugestões de melhoria, observa-se amplo reconhecimento da qualidade das escolas municipais, da dedicação dos profissionais da educação e da estrutura oferecida às crianças. Também são mencionados aspectos como:

- alimentação escolar;
- organização das unidades;
- compromisso dos educadores;
- ambiente acolhedor;
- desenvolvimento das crianças.

Essa percepção reforça a confiança da população na capacidade da rede municipal de educação em promover o desenvolvimento infantil.

Análise Técnica

O reconhecimento da qualidade da educação representa importante patrimônio institucional do município. Para o PMPI, isso significa que os investimentos futuros poderão concentrar-se menos

Assinado por 4 pessoas: JORGE AUGUSTO SEBA, ALEXANDRE ELIAS GIORA, NILTON CESAR SANTIAGO e NATALIA AMANDA POLIZELI RODRIGUES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://votuporanga.1doc.com.br/verificacao/B89F-BFCB-F7E3-51A2 e informe o código B89F-BFCB-F7E3-51A2

FLS 00000000873
PROCESSO PL 00897/2026

na ampliação da estrutura básica e mais no fortalecimento da inclusão, da formação continuada dos profissionais e da integração da educação com as demais políticas públicas.

5.4 Saúde como patrimônio institucional
Embora diversas respostas apontem necessidades de ampliação da atenção especializada, a população reconhece importantes avanços da rede municipal de saúde. Entre os aspectos mais valorizados destacam-se:

- vacinação;
- atendimento pediátrico;
- acompanhamento das crianças;
- atuação das unidades de saúde;
- programas de prevenção.

Muitos participantes demonstram confiança na rede básica, indicando que os desafios atuais concentram-se principalmente na capacidade de resposta aos casos de maior complexidade.

Análise Técnica
Essa percepção sugere que o município consolidou uma atenção primária reconhecida pela população. O principal desafio para a próxima década será fortalecer a articulação dessa rede com os serviços especializados, reduzindo tempos de espera e ampliando o cuidado integral às crianças.

5.5 Alimentação escolar e cuidado integral
Outro aspecto frequentemente mencionado refere-se à qualidade da alimentação oferecida nas instituições municipais. As respostas indicam reconhecimento do trabalho realizado na promoção da alimentação saudável e do acompanhamento nutricional das crianças. Embora apareça de forma menos evidente que saúde e educação, esse tema demonstra que a população percebe a alimentação escolar como parte importante do cuidado integral na primeira infância.

5.6 Valorização dos profissionais
Diversos participantes manifestam reconhecimento pelo trabalho desenvolvido pelos profissionais da educação, saúde e demais servidores que atuam diretamente com as crianças. As respostas demonstram que a confiança da população não está concentrada apenas na estrutura física dos serviços, mas também na atuação das equipes responsáveis pelo atendimento. Essa percepção fortalece a importância da valorização profissional, da formação continuada e da qualificação permanente das equipes que integram a Rede da Primeira Infância.

5.7 Rede de serviços públicos consolidada
Outro aspecto recorrente nas respostas refere-se ao acesso aos serviços públicos municipais. Mesmo diante das solicitações de ampliação da capacidade de atendimento, os participantes reconhecem que Votuporanga dispõe de uma rede estruturada composta por escolas, unidades de saúde, equipamentos de assistência social, espaços de lazer e programas destinados às crianças.

Assinado por 4 pessoas: JORGE AUGUSTO SEBA, ALEXANDRE ELIAS GIORA, NILTON CESAR SANTIAGO e NATALIA AMANDA POLIZELI RODRIGUES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://votuporanga.1doc.com.br/verificacao/B89F-BFCB-F7E3-51A2 e informe o código B89F-BFCB-F7E3-51A2

FLS 00000000874
PROCESSO PL 00897/2026

Essa percepção diferencia o município de realidades em que a principal demanda da população é a ausência de serviços públicos. Em Votuporanga, a expectativa predominante é de aperfeiçoamento da rede existente.

5.8 Confiança na capacidade de evolução do município

Um aspecto que merece destaque é o tom predominante das manifestações. Mesmo quando apresentam críticas, os participantes demonstram expectativa de melhoria e confiança na capacidade do município em aperfeiçoar suas políticas públicas. Essa característica revela elevado capital social e fortalece a legitimidade do processo participativo. Ao contrário de uma percepção de descrédito institucional, observa-se disposição da população em colaborar com a construção de soluções.

Síntese dos principais pontos fortes identificados

A Escuta Popular permitiu identificar um conjunto de ativos que constituem importante base para a implementação do Plano Municipal pela Primeira Infância. Entre os principais pontos fortes reconhecidos pela população destacam-se:

- cidade acolhedora, organizada e com boa qualidade de vida;
- rede municipal de educação reconhecida pela população;
- atenção básica em saúde consolidada;
- alimentação escolar valorizada;
- profissionais comprometidos com o atendimento às crianças;
- rede de serviços públicos estruturada;
- ambiente favorável ao desenvolvimento infantil;
- forte participação das famílias na construção das políticas públicas.

CAPÍTULO 6 – FRAGILIDADES PERCEBIDAS PELA POPULAÇÃO

6.1 Introdução

A Escuta Popular evidenciou que, embora a população reconheça importantes avanços nas políticas públicas voltadas à primeira infância, persistem desafios que demandam atenção estratégica ao longo da próxima década. As fragilidades identificadas não devem ser interpretadas como ausência de políticas públicas, mas como indicativos de áreas que precisam ser fortalecidas diante das mudanças sociais, demográficas e epidemiológicas observadas nos últimos anos.

Em grande parte das manifestações, os participantes reconhecem a existência de uma rede municipal estruturada, mas apontam a necessidade de ampliar sua capacidade de resposta, especialmente em situações que exigem atendimento especializado, acompanhamento contínuo e maior integração entre os serviços. Essa percepção reforça a importância do Plano Municipal pela Primeira Infância como instrumento de planejamento de longo prazo, capaz de transformar demandas recorrentes em objetivos estratégicos e ações concretas.

6.2 Atenção especializada: o principal desafio identificado

Assinado por 4 pessoas: JORGE AUGUSTO SEBA, ALEXANDRE ELIAS GIORA, NILTON CESAR SANTIAGO e NATALIA AMANDA POLIZELI RODRIGUES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://votuporanga.1doc.com.br/verificacao/B89F-BFCB-F7E3-51A2 e informe o código B89F-BFCB-F7E3-51A2

FLS 00000000875
PROCESSO PL 00897/2026

Entre todas as fragilidades mencionadas pela população, a necessidade de fortalecimento da atenção especializada destaca-se como a mais recorrente. As respostas evidenciam preocupação com o acesso a serviços destinados às crianças que apresentam atrasos no desenvolvimento, deficiência, Transtorno do Espectro Autista (TEA) e outras necessidades específicas. Foram frequentemente mencionadas demandas relacionadas à ampliação da oferta de:

- neuropediatria;
- psicologia infantil;
- fonoaudiologia;
- terapia ocupacional;
- fisioterapia;
- acompanhamento multiprofissional;
- avaliações especializadas.

Também foram identificadas manifestações referentes ao tempo de espera para consultas, exames e início das terapias, indicando que a ampliação da capacidade instalada da rede constitui uma das principais expectativas da população.

Análise Técnica
O crescimento dessas demandas acompanha uma tendência observada em diversos municípios brasileiros, relacionada ao aumento da identificação precoce de alterações no desenvolvimento infantil e ao fortalecimento das políticas de inclusão. Nesse contexto, o desafio para Votuporanga não consiste apenas em ampliar a oferta de serviços, mas em organizar fluxos integrados entre saúde, educação e assistência social, garantindo acompanhamento contínuo às crianças e suas famílias.

6.3 Inclusão ainda representa um desafio estrutural
A inclusão das crianças com deficiência e necessidades específicas aparece como uma das maiores preocupações manifestadas durante a Escuta Popular. As respostas demonstram que as famílias esperam uma rede preparada para oferecer atendimento qualificado desde os primeiros sinais de atraso no desenvolvimento até a plena inclusão nos espaços educacionais e comunitários.

Entre as principais demandas identificadas destacam-se:
- ampliação do número de cuidadores;
- fortalecimento das equipes multiprofissionais;
- formação continuada dos educadores;
- acessibilidade nos espaços públicos;
- maior articulação entre os serviços.

Observa-se que a população compreende a inclusão como responsabilidade compartilhada entre diferentes políticas públicas.

Análise Técnica

Assinado por 4 pessoas: JORGE AUGUSTO SEBA, ALEXANDRE ELIAS GIORA, NILTON CESAR SANTIAGO e NATALIA AMANDA POLIZELI RODRIGUES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://votuporanga.1doc.com.br/verificacao/B89F-BFCB-F7E3-51A2 e informe o código B89F-BFCB-F7E3-51A2

FLS 00000000876
PROCESSO PL 00897/2026

A recorrência dessas manifestações demonstra que a inclusão deverá constituir um dos eixos centrais do Plano Municipal pela Primeira Infância. Mais do que garantir acesso aos serviços, será necessário assegurar qualidade do atendimento, continuidade do acompanhamento e suporte permanente às famílias.

6.4 Apoio às famílias diante das transformações sociais

Outro aspecto frequentemente apontado refere-se às dificuldades enfrentadas pelas famílias para conciliar o cuidado das crianças com as exigências da vida cotidiana. As respostas mencionam desafios relacionados a:

- necessidade de orientação sobre desenvolvimento infantil;
- ampliação da comunicação entre serviços públicos e famílias;
- apoio psicológico;
- fortalecimento dos vínculos familiares;
- alternativas de atendimento durante períodos de férias escolares;
- maior integração entre escola, saúde e assistência social.

Essas manifestações evidenciam que as famílias desejam exercer seu papel de forma ativa, mas reconhecem a necessidade de maior apoio por parte das políticas públicas.

Análise Técnica

A literatura sobre primeira infância demonstra que o fortalecimento das competências parentais constitui uma das estratégias mais eficazes para promover o desenvolvimento infantil. Nesse sentido, as respostas indicam oportunidade para implantação de programas permanentes de parentalidade positiva, visitas domiciliares, ações educativas e fortalecimento das redes comunitárias de apoio.

6.5 Espaços públicos: ampliar acesso e qualificar os ambientes

Embora muitos participantes reconheçam a existência de praças e áreas de lazer no município, diversas manifestações apontam necessidade de expansão e qualificação desses espaços. Entre os aspectos mais citados destacam-se:

- manutenção dos brinquedos;
- implantação de parques em bairros com menor oferta de equipamentos;
- melhoria da acessibilidade;
- aumento da segurança;
- criação de espaços destinados às crianças com deficiência;
- desenvolvimento de atividades culturais e recreativas.

Análise Técnica

O brincar constitui direito fundamental assegurado pelo Marco Legal da Primeira Infância e pela Convenção sobre os Direitos da Criança. Assim, a ampliação de espaços públicos qualificados deve ser compreendida não apenas como ação de lazer, mas como política pública de promoção do desenvolvimento infantil.

Assinado por 4 pessoas: JORGE AUGUSTO SEBA, ALEXANDRE ELIAS GIORA, NILTON CESAR SANTIAGO e NATALIA AMANDA POLIZELI RODRIGUES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://votuporanga.1doc.com.br/verificacao/B89F-BFCB-F7E3-51A2 e informe o código B89F-BFCB-F7E3-51A2

FLS 00000000877
PROCESSO PL 00897/2026

6.6 Integração entre os serviços públicos

Embora a população reconheça a qualidade dos serviços municipais, diversas respostas sugerem a necessidade de fortalecer a comunicação entre os diferentes setores. As manifestações indicam expectativa por uma atuação mais articulada entre:

- saúde;
- educação;
- assistência social;
- cultura;
- esporte;
- proteção social.

Essa integração é percebida como essencial para garantir atendimento contínuo às crianças e evitar a fragmentação das ações.

Análise Técnica

A intersetorialidade constitui um dos princípios estruturantes do Plano Municipal pela Primeira Infância. As evidências da Escuta Popular reforçam a necessidade de institucionalizar mecanismos permanentes de articulação entre as secretarias municipais, com definição clara de fluxos, responsabilidades e estratégias de acompanhamento compartilhado.

6.7 Comunicação e acesso à informação

Outro aspecto observado refere-se à percepção de que muitas famílias ainda desconhecem parte dos serviços, programas e direitos disponíveis para a primeira infância. Embora existam iniciativas de orientação, as respostas sugerem a necessidade de ampliar estratégias de comunicação, educação em saúde e divulgação das políticas públicas.

Essa demanda demonstra que fortalecer o acesso à informação também constitui importante estratégia de promoção do desenvolvimento infantil.

Síntese das principais fragilidades identificadas

A análise qualitativa permite agrupar as fragilidades percebidas pela população em seis grandes eixos:

- fortalecimento da atenção especializada à primeira infância;
- ampliação das políticas de inclusão e acessibilidade;
- apoio mais estruturado às famílias e à parentalidade;
- qualificação e expansão dos espaços públicos destinados ao brincar;
- fortalecimento da articulação entre os serviços públicos;
- ampliação das ações de comunicação e orientação às famílias.

Esses eixos representam oportunidades de aprimoramento das políticas municipais e deverão orientar a definição das metas estratégicas do PMPI.

Assinado por 4 pessoas: JORGE AUGUSTO SEBA, ALEXANDRE ELIAS GIORA, NILTON CESAR SANTIAGO e NATALIA AMANDA POLIZELI RODRIGUES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://votuporanga.1doc.com.br/verificacao/B89F-BFCB-F7E3-51A2 e informe o código B89F-BFCB-F7E3-51A2

FLS 00000000878
PROCESSO PL 00897/2026

CAPÍTULO 7 – MATRIZ SWOT DA PRIMEIRA INFÂNCIA EM VOTUPORANGA

7.1 Introdução

A Matriz SWOT (Forças, Fraquezas, Oportunidades e Ameaças) é uma ferramenta de planejamento estratégico utilizada para identificar fatores internos e externos que influenciam a implementação de políticas públicas. No contexto do Plano Municipal pela Primeira Infância, a matriz foi construída a partir das contribuições da Escuta Popular, complementadas pela análise técnica da equipe responsável pela elaboração do Plano. Seu objetivo é orientar decisões estratégicas, identificar potencialidades e antecipar desafios que poderão impactar o desenvolvimento integral das crianças de zero a seis anos nos próximos dez anos.

A análise demonstra que Votuporanga dispõe de uma base institucional consistente para o desenvolvimento da primeira infância, mas também evidencia a necessidade de aperfeiçoar a capacidade de resposta da rede frente às novas demandas da sociedade.

7.2 Matriz SWOT

AMBIENTE INTERNO

FORÇAS	FRAQUEZAS
Rede municipal de Educação Infantil consolidada e reconhecida pela população.	Crescente demanda por atendimento especializado em saúde infantil.
Atenção Primária à Saúde estruturada e bem avaliada.	Tempo de espera para consultas, exames e terapias especializadas.
Programas de vacinação e acompanhamento infantil consolidados.	Necessidade de ampliar a inclusão e o suporte às crianças com deficiência e TEA.
Alimentação escolar de qualidade.	Insuficiência de profissionais especializados e de apoio em algumas áreas.
Profissionais comprometidos e reconhecidos pela comunidade.	Necessidade de fortalecer a comunicação entre serviços e famílias.
Boa articulação entre políticas voltadas à infância já existente.	Integração intersetorial ainda pode ser aprimorada.
Município com boa qualidade de vida e sensação de segurança.	Desigualdade na oferta de espaços públicos qualificados entre algumas regiões.
Forte participação social na construção do PMPI.	Necessidade de ampliar programas de fortalecimento da parentalidade.

AMBIENTE EXTERNO

OPORTUNIDADES	AMEAÇAS
Ampliação das políticas nacionais voltadas à Primeira Infância.	Crescimento contínuo da demanda por serviços especializados.

Assinado por 4 pessoas: JORGE AUGUSTO SEBA, ALEXANDRE ELIAS GIORA, NILTON CESAR SANTIAGO e NATALIA AMANDA POLIZELI RODRIGUES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://votuporanga.1doc.com.br/verificacao/B89F-BFCB-F7E3-51A2 e informe o código B89F-BFCB-F7E3-51A2

FLS 00000000879
PROCESSO PL 00897/2026

AMBIENTE EXTERNO

Possibilidade de captação de recursos estaduais e federais.	Restrição orçamentária dos municípios.
Fortalecimento da intersetorialidade entre as secretarias.	Aumento da complexidade dos casos relacionados ao desenvolvimento infantil.
Uso de indicadores e monitoramento permanente do PMPI.	Dificuldade de reposição e retenção de profissionais especializados.
Expansão das ações de parentalidade positiva.	Desigualdades sociais que impactam diretamente as famílias vulneráveis.
Desenvolvimento de cidades mais amigáveis à infância.	Possível fragmentação das políticas públicas sem governança permanente.
Parcerias com universidades, organizações da sociedade civil e iniciativa privada.	Mudanças demográficas e aumento das demandas por inclusão.
Avanço das tecnologias para monitoramento do desenvolvimento infantil e gestão das políticas públicas.	Descontinuidade administrativa ou perda de prioridade política ao longo dos anos.

7.3 Análise das Forças

As evidências da Escuta Popular demonstram que Votuporanga possui importantes ativos institucionais para promover o desenvolvimento integral da primeira infância. Destacam-se a confiança da população na rede municipal de educação, a consolidação da atenção primária à saúde, a qualidade dos programas de alimentação escolar e vacinação, bem como o comprometimento dos profissionais que atuam diretamente com as crianças.

Outro aspecto relevante é a elevada participação social observada durante a construção do Plano, fator que fortalece sua legitimidade e amplia as possibilidades de implementação colaborativa das ações previstas. Essas forças indicam que o município parte de uma base sólida, permitindo que os investimentos da próxima década sejam direcionados principalmente ao aperfeiçoamento da rede existente.

7.4 Análise das Fraquezas

As fragilidades identificadas concentram-se, sobretudo, na capacidade de resposta da rede pública diante do crescimento das demandas por atendimento especializado e inclusão. A Escuta Popular evidencia preocupação com o acesso a terapias, profissionais especializados e serviços de apoio às crianças com deficiência e transtornos do desenvolvimento.

Também foram observadas demandas relacionadas ao fortalecimento da intersetorialidade, à ampliação da comunicação com as famílias e à necessidade de qualificação contínua dos serviços. Essas fragilidades não comprometem a qualidade da rede existente, mas apontam para áreas prioritárias de investimento e gestão.

7.5 Análise das Oportunidades

Assinado por 4 pessoas: JORGE AUGUSTO SEBA, ALEXANDRE ELIAS GIORA, NILTON CESAR SANTIAGO e NATALIA AMANDA POLIZELI RODRIGUES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://votuporanga.1doc.com.br/verificacao/B89F-BFCB-F7E3-51A2 e informe o código B89F-BFCB-F7E3-51A2

FLS 00000000880
PROCESSO PL 00897/2026

O cenário atual apresenta oportunidades importantes para o fortalecimento das políticas municipais voltadas à primeira infância. A consolidação do Marco Legal da Primeira Infância, a existência de programas estaduais e federais de incentivo, a possibilidade de estabelecimento de parcerias institucionais e a crescente disponibilidade de tecnologias para monitoramento e avaliação oferecem condições favoráveis para a implementação do PMPI. Além disso, o fortalecimento da governança intersetorial permitirá maior eficiência na utilização dos recursos públicos e melhor coordenação das ações entre as diferentes secretarias.

7.6 Análise das Ameaças

Entre os fatores externos que podem impactar a implementação do Plano, destacam-se o crescimento contínuo da demanda por serviços especializados, as restrições fiscais enfrentadas pelos municípios e a dificuldade nacional na contratação e retenção de profissionais especializados. Também merece atenção a possibilidade de descontinuidade das políticas públicas em decorrência de mudanças administrativas ou da perda de prioridade política ao longo dos anos.

Outro aspecto relevante refere-se ao aumento das vulnerabilidades sociais, que tende a ampliar a demanda por serviços públicos destinados às crianças e às famílias. Esses fatores reforçam a necessidade de que o PMPI seja institucionalizado como política de Estado, com mecanismos permanentes de monitoramento, governança e participação social.

7.7 Síntese Estratégica

A análise da Matriz SWOT evidencia que Votuporanga reúne condições favoráveis para consolidar uma política pública robusta para a primeira infância. As forças identificadas demonstram que o município dispõe de uma rede estruturada, profissionais comprometidos e reconhecimento da população quanto à qualidade dos serviços já ofertados. Ao mesmo tempo, as fragilidades apontam para a necessidade de ampliar a capacidade de resposta da rede, especialmente nas áreas de inclusão, atenção especializada e apoio às famílias.

As oportunidades externas reforçam o potencial de inovação, cooperação e captação de recursos, enquanto as ameaças evidenciam a importância de fortalecer a governança do Plano, garantindo sua continuidade independentemente de mudanças administrativas ou conjunturas econômicas.

CAPÍTULO 8 – DIAGNÓSTICO POR EIXOS ESTRATÉGICOS DO PLANO MUNICIPAL PELA PRIMEIRA INFÂNCIA

Introdução

A Escuta Popular evidencia que o desenvolvimento integral das crianças na primeira infância depende da atuação articulada entre diferentes políticas públicas. As contribuições da população demonstram que as necessidades das crianças extrapolam os limites de uma única área governamental, exigindo ações integradas e permanentes.

Assinado por 4 pessoas: JORGE AUGUSTO SEBA, ALEXANDRE ELIAS GIORA, NILTON CESAR SANTIAGO e NATALIA AMANDA POLIZELI RODRIGUES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://votuporanga.1doc.com.br/verificacao/B89F-BFCB-F7E3-51A2 e informe o código B89F-BFCB-F7E3-51A2

FLS 00000000881
PL 00897/2026

O diagnóstico a seguir organiza as evidências da consulta pública conforme os eixos estratégicos do Plano Municipal pela Primeira Infância, permitindo identificar potencialidades, desafios e oportunidades para cada área de atuação.

EIXO I – SAÚDE

Diagnóstico

A saúde foi um dos temas mais frequentemente mencionados pelos participantes da Escuta Popular, evidenciando seu papel central na promoção do desenvolvimento infantil. As respostas demonstram elevado reconhecimento da qualidade da Atenção Primária à Saúde, dos programas de imunização e do acompanhamento das crianças nos primeiros anos de vida. Entretanto, observa-se preocupação crescente com a capacidade da rede em responder às demandas especializadas.

As principais manifestações referem-se à necessidade de ampliação do acesso a neuropediatria, psicologia infantil, fonoaudiologia, terapia ocupacional, fisioterapia e demais especialidades relacionadas ao desenvolvimento infantil. Também aparecem solicitações para reduzir o tempo de espera para consultas, exames e terapias, além de fortalecer o acompanhamento das crianças com atraso no desenvolvimento.

Evidências

- reconhecimento da qualidade da atenção básica;
- aumento da demanda por atendimento especializado;
- necessidade de ampliar equipes multiprofissionais;
- fortalecimento do acompanhamento do desenvolvimento infantil;
- maior integração entre saúde e educação.

Riscos

Caso essas demandas não sejam enfrentadas, existe possibilidade de:

- atraso no diagnóstico precoce;
- comprometimento do desenvolvimento infantil;
- aumento da judicialização dos atendimentos especializados;
- sobrecarga da rede de saúde.

Direcionamento para o PMPI

O Plano deverá priorizar estratégias de fortalecimento da atenção integral à saúde da criança, ampliando o acesso ao atendimento especializado, fortalecendo o monitoramento do desenvolvimento infantil e qualificando a atuação intersetorial.

EIXO II – EDUCAÇÃO INFANTIL

Diagnóstico

A população reconhece a qualidade da rede municipal de ensino e demonstra elevado nível de confiança nas instituições educacionais. Apesar dessa avaliação positiva, surgem novos desafios relacionados à expansão da inclusão, fortalecimento da formação dos profissionais, apoio às famílias e adaptação da rede às mudanças sociais. Também foram identificadas manifestações

Assinado por 4 pessoas: JORGE AUGUSTO SEBA, ALEXANDRE ELIAS GIORA, NILTON CESAR SANTIAGO e NATALIA AMANDA POLIZELI RODRIGUES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://votuporanga.1doc.com.br/verificacao/B89F-BFCB-F7E3-51A2 e informe o código B89F-BFCB-F7E3-51A2

FLS 00000000882
PROCESSO PL 00897/2026

referentes à necessidade de alternativas durante períodos de férias escolares, especialmente para famílias que trabalham em período integral.

Evidências

- reconhecimento da qualidade da rede municipal;
- valorização dos profissionais da educação;
- necessidade de ampliar práticas inclusivas;
- fortalecimento da formação continuada;
- apoio às famílias trabalhadoras.

Riscos

- aumento da sobrecarga das equipes escolares;
- dificuldades para inclusão efetiva;
- distanciamento entre escola e família.

Direcionamento

Fortalecer a educação infantil como ambiente promotor do desenvolvimento integral, ampliando práticas inclusivas, formação profissional e integração com saúde e assistência social.

EIXO III – INCLUSÃO

Diagnóstico

A inclusão constitui uma das maiores prioridades identificadas pela Escuta Popular. As manifestações demonstram preocupação com a qualidade do atendimento oferecido às crianças com deficiência, TEA e outras necessidades específicas. A população solicita ampliação da rede especializada, formação dos profissionais, aumento do número de cuidadores e fortalecimento do apoio às famílias.

Evidências

- alta recorrência de manifestações sobre TEA;
- necessidade de equipes multiprofissionais;
- fortalecimento da inclusão escolar;
- apoio permanente às famílias;
- maior acessibilidade.

Riscos

- exclusão social;
- atraso no desenvolvimento;
- sobrecarga familiar;
- desigualdade de oportunidades.

Direcionamento

Instituir uma política municipal integrada de inclusão na primeira infância, envolvendo saúde, educação, assistência social, cultura e esporte.

EIXO IV – ASSISTÊNCIA SOCIAL E FORTALECIMENTO DAS FAMÍLIAS

Diagnóstico

As respostas evidenciam que as famílias desejam participar ativamente do desenvolvimento das crianças, mas reconhecem a necessidade de maior apoio institucional. Destacam-se solicitações

Assinado por 4 pessoas: JORGE AUGUSTO SEBA, ALEXANDRE ELIAS GIORA, NILTON CESAR SANTIAGO e NATALIA AMANDA POLIZELI RODRIGUES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://votuporanga.1doc.com.br/verificacao/B89F-BFCB-F7E3-51A2 e informe o código B89F-BFCB-F7E3-51A2

FLS 00000000883
PL 00897/2026

relacionadas à orientação parental, fortalecimento dos vínculos familiares, apoio psicológico e ampliação das ações preventivas.

Evidências

- necessidade de orientação às famílias;
- fortalecimento da parentalidade;
- apoio emocional;
- ampliação das ações preventivas.

Riscos

- fragilização dos vínculos familiares;
- aumento das situações de vulnerabilidade;
- maior demanda por proteção social.

Direcionamento

Consolidar políticas permanentes de fortalecimento das competências familiares, ampliando ações de orientação, visitas domiciliares e apoio psicossocial.

EIXO V – CULTURA, ESPORTE, LAZER E DIREITO AO BRINCAR

Diagnóstico

A Escuta Popular demonstra que brincar é percebido como elemento fundamental para o desenvolvimento infantil. Os participantes solicitam novos espaços públicos, revitalização das praças, maior acessibilidade e ampliação das atividades culturais e esportivas.

Evidências

- necessidade de novos parques;
- manutenção dos espaços existentes;
- atividades culturais;
- lazer inclusivo.

Riscos

- redução das oportunidades de convivência;
- prejuízo ao desenvolvimento motor, cognitivo e social;
- aumento das desigualdades territoriais.

Direcionamento

Promover uma cidade amiga da criança, ampliando espaços públicos qualificados e oportunidades de convivência comunitária.

EIXO VI – PROTEÇÃO E SEGURANÇA

Diagnóstico

As manifestações evidenciam preocupação com ambientes seguros para o desenvolvimento infantil. A população valoriza a tranquilidade do município, mas solicita fortalecimento da proteção contra violência, segurança dos espaços públicos e ampliação da atuação preventiva.

Evidências

- preocupação com segurança;
- proteção das crianças;

Assinado por 4 pessoas: JORGE AUGUSTO SEBA, ALEXANDRE ELIAS GIORA, NILTON CESAR SANTIAGO e NATALIA AMANDA POLIZELI RODRIGUES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://votuporanga.1doc.com.br/verificacao/B89F-BFCB-F7E3-51A2 e informe o código B89F-BFCB-F7E3-51A2

FLS 00000000884
PROCESSO PL 00897/2026

- fortalecimento da rede de proteção;
- prevenção das violências.

Direcionamento
Fortalecer políticas integradas de proteção, prevenção e promoção dos direitos das crianças.

EIXO VII – GOVERNANÇA E INTERSETORIALIDADE
Diagnóstico
Um dos principais achados da Escuta Popular é a percepção de que as políticas públicas precisam atuar de forma integrada. A população não solicita ações isoladas, mas uma rede articulada capaz de acompanhar as crianças em todas as dimensões do desenvolvimento.

Evidências
- necessidade de integração entre secretarias;
- fortalecimento da comunicação institucional;
- maior articulação entre serviços;
- acompanhamento compartilhado das famílias.

Riscos
- fragmentação das políticas;
- duplicidade de ações;
- perda de eficiência;
- dificuldades de acompanhamento.

Direcionamento
Institucionalizar mecanismos permanentes de governança intersetorial, monitoramento do PMPI, definição de indicadores, reuniões periódicas entre as secretarias e participação contínua do CMDCA e da sociedade civil.

Síntese do Diagnóstico por Eixos
A análise integrada demonstra que Votuporanga possui uma rede pública reconhecida pela população e uma base institucional sólida para o desenvolvimento da primeira infância. Os desafios identificados concentram-se, sobretudo, na qualificação da rede existente, na ampliação da atenção especializada, no fortalecimento das políticas inclusivas e na integração entre os diferentes serviços.

A Escuta Popular evidencia que a população espera um município que acompanhe as transformações sociais e responda às novas demandas das famílias, consolidando uma política pública centrada na criança e articulada entre todos os setores da administração.

CAPÍTULO 9 – RECOMENDAÇÕES ESTRATÉGICAS PARA O PLANO MUNICIPAL PELA PRIMEIRA INFÂNCIA

9.1 Introdução
A Escuta Popular realizada junto à comunidade de Votuporanga permitiu identificar demandas, expectativas e potencialidades que servirão de base para a elaboração do Plano Municipal pela Primeira Infância. As recomendações apresentadas neste capítulo resultam da análise integrada

Assinado por 4 pessoas: JORGE AUGUSTO SEBA, ALEXANDRE ELIAS GIORA, NILTON CESAR SANTIAGO e NATALIA AMANDA POLIZELI RODRIGUES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://votuporanga.1doc.com.br/verificacao/B89F-BFCB-F7E3-51A2 e informe o código B89F-BFCB-F7E3-51A2

FLS 00000000885
PROCESSO PL 00897/2026

das contribuições da população, dos referenciais técnicos sobre desenvolvimento infantil e das boas práticas de planejamento e governança pública. Seu objetivo é orientar a definição das diretrizes, objetivos, metas e ações que nortearão a política municipal para a primeira infância durante a próxima década.

Mais do que responder às necessidades atuais, essas recomendações buscam preparar o município para enfrentar os desafios futuros, assegurando que cada criança tenha acesso a oportunidades de desenvolvimento integral desde os primeiros anos de vida.

9.2 Recomendação Estratégica 1 – Consolidar a Primeira Infância como política pública permanente

A primeira infância deve ser reconhecida como prioridade estratégica da administração pública, integrando de forma permanente os instrumentos de planejamento e gestão do município. Para isso, recomenda-se:

- institucionalizar o Plano Municipal pela Primeira Infância como política de Estado;
- integrar suas ações ao Plano Plurianual (PPA), à Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) e à Lei Orçamentária Anual (LOA);
- garantir recursos financeiros para sua implementação;
- estabelecer responsabilidades compartilhadas entre as secretarias municipais.

Impacto esperado: maior continuidade das políticas públicas e segurança institucional para sua execução ao longo dos dez anos de vigência.

9.3 Recomendação Estratégica 2 – Fortalecer a governança intersetorial

As evidências da Escuta Popular demonstram que as necessidades das crianças não podem ser atendidas por uma única política pública. Recomenda-se:

- criação ou fortalecimento do Comitê Gestor Intersetorial da Primeira Infância;
- definição de fluxos integrados entre saúde, educação, assistência social, cultura, esporte e proteção;
- reuniões periódicas para acompanhamento dos casos e das metas do Plano;
- construção de protocolos comuns de atendimento.

Impacto esperado: maior integração da rede, redução da fragmentação das ações e melhoria da efetividade dos serviços.

9.4 Recomendação Estratégica 3 – Qualificar a atenção ao desenvolvimento infantil

As manifestações da população evidenciam a necessidade de fortalecer o acompanhamento do desenvolvimento infantil, especialmente nos primeiros anos de vida. Recomenda-se:

- ampliar o acesso ao atendimento multiprofissional;
- fortalecer ações de identificação precoce de alterações no desenvolvimento;
- reduzir o tempo de espera para consultas, exames e terapias;
- integrar os serviços especializados com a Atenção Primária à Saúde e a Educação Infantil.

Assinado por 4 pessoas: JORGE AUGUSTO SEBA, ALEXANDRE ELIAS GIORA, NILTON CESAR SANTIAGO e NATALIA AMANDA POLIZELI RODRIGUES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://votuporanga.1doc.com.br/verificacao/B89F-BFCB-F7E3-51A2 e informe o código B89F-BFCB-F7E3-51A2

FLS 00000000886
PROCESSO PL 00897/2026

Impacto esperado: ampliação da capacidade de resposta da rede e melhoria dos indicadores de desenvolvimento infantil.

9.5 Recomendação Estratégica 4 – Transformar a inclusão em princípio transversal
A inclusão foi o tema mais recorrente da Escuta Popular e deve orientar todas as políticas voltadas à primeira infância. Recomenda-se:

- fortalecer a inclusão escolar;
- ampliar o atendimento às crianças com deficiência, TEA e outras necessidades específicas;
- promover formação continuada para profissionais da rede;
- qualificar os espaços públicos e equipamentos municipais para garantir acessibilidade.

Impacto esperado: maior equidade no acesso aos serviços e promoção do desenvolvimento integral de todas as crianças.

9.6 Recomendação Estratégica 5 – Fortalecer as famílias como protagonistas
A população reconhece que o desenvolvimento infantil depende diretamente do fortalecimento das famílias. Recomenda-se:

- ampliar programas de parentalidade positiva;
- desenvolver ações permanentes de orientação às famílias;
- fortalecer visitas domiciliares e grupos educativos;
- integrar saúde, educação e assistência social no acompanhamento familiar.

Impacto esperado: fortalecimento dos vínculos familiares, maior participação dos responsáveis e melhoria das condições de cuidado e proteção das crianças.

9.7 Recomendação Estratégica 6 – Promover ambientes urbanos amigáveis à infância
O brincar, a convivência e o acesso a espaços públicos qualificados foram temas recorrentes na Escuta Popular. Recomenda-se:

- ampliar e revitalizar praças e parques;
- garantir acessibilidade universal nos espaços de lazer;
- incentivar atividades culturais, esportivas e recreativas;
- considerar a perspectiva da infância no planejamento urbano.

Impacto esperado: ampliação das oportunidades de convivência, desenvolvimento e participação das crianças na vida comunitária.

9.8 Recomendação Estratégica 7 – Valorizar e qualificar continuamente os profissionais
A qualidade das políticas públicas depende da preparação e do compromisso das equipes que atuam com as crianças. Recomenda-se:

- instituir programas permanentes de formação continuada;
- incentivar práticas baseadas em evidências científicas;
- fortalecer a atuação interdisciplinar;
- promover espaços de troca de experiências entre os profissionais da rede.

Assinado por 4 pessoas: JORGE AUGUSTO SEBA, ALEXANDRE ELIAS GIORA, NILTON CESAR SANTIAGO e NATALIA AMANDA POLIZELI RODRIGUES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://votuporanga.1doc.com.br/verificacao/B89F-BFCB-F7E3-51A2 e informe o código B89F-BFCB-F7E3-51A2

FLS 00000000887
PROCESSO PL 00897/2026

Impacto esperado: melhoria da qualidade do atendimento e fortalecimento da atuação intersetorial.

9.9 Recomendação Estratégica 8 – Instituir um sistema de monitoramento e avaliação

O PMPI deverá ser acompanhado de forma contínua, permitindo ajustes durante sua implementação. Recomenda-se:

- definir indicadores para cada objetivo estratégico;
- estabelecer metas de curto, médio e longo prazo;
- elaborar relatórios anuais de acompanhamento;
- realizar avaliações periódicas com participação da sociedade e dos conselhos municipais.

Impacto esperado: fortalecimento da gestão por resultados, transparência e maior efetividade das ações.

9.10 Recomendação Estratégica 9 – Fortalecer a comunicação com as famílias

Parte da população demonstrou desconhecer serviços e direitos relacionados à primeira infância. Recomenda-se:

- desenvolver campanhas permanentes de informação;
- ampliar os canais de comunicação entre os serviços públicos e as famílias;
- divulgar programas, benefícios e orientações sobre desenvolvimento infantil em linguagem acessível;
- utilizar as unidades de saúde, escolas e equipamentos socioassistenciais como pontos de disseminação de informações.

Impacto esperado: maior acesso aos serviços, fortalecimento da prevenção e aumento da participação das famílias.

9.11 Recomendação Estratégica 10 – Manter a participação social como prática permanente

A Escuta Popular demonstrou o interesse da comunidade em contribuir para a construção das políticas públicas. Recomenda-se:

- realizar consultas públicas periódicas;
- promover fóruns e encontros sobre a primeira infância;
- incentivar a participação das famílias, profissionais e organizações da sociedade civil na implementação e avaliação do PMPI;
- divulgar de forma transparente os avanços e desafios do Plano.

Impacto esperado: fortalecimento do controle social, aumento da legitimidade das decisões e construção coletiva das políticas públicas.

Síntese das Recomendações Estratégicas

A análise das contribuições da população indica que Votuporanga reúne condições para consolidar uma política pública de referência para a primeira infância. As recomendações apresentadas convergem para cinco grandes prioridades estratégicas:

Assinado por 4 pessoas: JORGE AUGUSTO SEBA, ALEXANDRE ELIAS GIORA, NILTON CESAR SANTIAGO e NATALIA AMANDA POLIZELI RODRIGUES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://votuporanga.1doc.com.br/verificacao/B89F-BFCB-F7E3-51A2 e informe o código B89F-BFCB-F7E3-51A2

FLS 00000000888
PROCESSO PL 00897/2026

- **Governança:** institucionalizar a primeira infância como política pública permanente, com gestão intersetorial e monitoramento contínuo.
- **Qualificação da Rede:** fortalecer a atenção especializada, a inclusão e a formação dos profissionais.
- **Fortalecimento das Famílias:** ampliar ações de orientação, apoio e participação dos responsáveis no desenvolvimento infantil.
- **Territórios Protetores:** promover espaços públicos seguros, acessíveis e estimulantes para o brincar, a convivência e a aprendizagem.
- **Gestão Baseada em Evidências:** utilizar indicadores, avaliações periódicas e mecanismos permanentes de participação social para orientar a tomada de decisão.

Considerações Finais

As evidências produzidas pela Escuta Popular demonstram que a população de Votuporanga reconhece os avanços já alcançados pelo município e manifesta confiança na capacidade da administração pública de continuar aprimorando suas políticas voltadas à primeira infância. As recomendações estratégicas aqui apresentadas não representam apenas respostas às demandas identificadas, mas um conjunto de orientações para consolidar uma política pública capaz de acompanhar as transformações sociais e garantir, ao longo dos próximos dez anos, o pleno desenvolvimento das crianças e assegurar que cada criança de Votuporanga tenha um começo de vida saudável, protegido, inclusivo e repleto de oportunidades para desenvolver todo o seu potencial.

CONCLUSÃO

A construção do Plano Municipal pela Primeira Infância de Votuporanga representa um marco no fortalecimento das políticas públicas voltadas às crianças de zero a seis anos. Mais do que atender a uma exigência legal, este processo reafirma o compromisso do município com o desenvolvimento humano, reconhecendo a primeira infância como a etapa mais decisiva para a formação de indivíduos saudáveis, autônomos, participativos e preparados para exercer plenamente sua cidadania.

A Escuta Popular, realizada como etapa fundamental da elaboração deste Plano, possibilitou que famílias, profissionais, representantes da sociedade civil e cidadãos compartilhassem suas percepções sobre os avanços, desafios e prioridades para a primeira infância em Votuporanga. As 269 contribuições recebidas revelaram uma sociedade participativa, comprometida e consciente da importância dos primeiros anos de vida para o futuro das crianças e do próprio município.

A análise das respostas demonstra um cenário bastante positivo. A população reconhece Votuporanga como uma cidade acolhedora, com boa qualidade de vida e uma rede pública estruturada, destacando especialmente os serviços de educação, saúde, alimentação escolar, vacinação e o comprometimento dos profissionais que atuam diretamente com as crianças. Esse reconhecimento evidencia que o município construiu, ao longo dos anos, uma base sólida sobre a qual poderá desenvolver políticas ainda mais abrangentes e qualificadas.

Assinado por 4 pessoas: JORGE AUGUSTO SEBA, ALEXANDRE ELIAS GIORA, NILTON CESAR SANTIAGO e NATALIA AMANDA POLIZELI RODRIGUES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://votuporanga.1doc.com.br/verificacao/B89F-BFCB-F7E3-51A2 e informe o código B89F-BFCB-F7E3-51A2

FLS 00000000889
PROCESSO PL 00897/2026

Ao mesmo tempo, a Escuta Popular apontou desafios que exigirão atenção permanente nos próximos dez anos. As demandas por atendimento especializado, fortalecimento das políticas de inclusão, ampliação do apoio às famílias, qualificação dos espaços públicos destinados ao brincar e maior integração entre os serviços públicos surgem como prioridades recorrentes, refletindo as transformações sociais e o aumento da complexidade das necessidades relacionadas ao desenvolvimento infantil.

Sob a perspectiva técnica, esse diagnóstico demonstra que Votuporanga inicia uma nova etapa de sua trajetória. Se, em anos anteriores, o principal desafio consistiu na ampliação do acesso aos serviços públicos, a próxima década será marcada pela necessidade de aperfeiçoar a qualidade, a resolutividade e a integração da rede de atendimento. A população não solicita apenas novos equipamentos ou programas; ela espera uma política pública capaz de acompanhar cada criança de forma integral, articulando saúde, educação, assistência social, cultura, esporte, lazer e proteção em torno de um objetivo comum.

O processo de elaboração deste Plano também evidencia a importância da governança pública e da participação social. A construção coletiva das diretrizes fortalece a legitimidade do PMPI e amplia as condições para sua implementação, uma vez que suas prioridades refletem diretamente as expectativas da comunidade. Da mesma forma, a definição de indicadores, mecanismos de monitoramento e estratégias de avaliação permitirá que o município acompanhe a execução das ações, mensure resultados e promova os ajustes necessários ao longo da vigência do Plano.

Outro aspecto de destaque é a necessidade de compreender o Plano Municipal pela Primeira Infância como uma política de Estado. Os desafios identificados pela população não se resolvem em um único mandato, mas exigem continuidade administrativa, planejamento de longo prazo, estabilidade institucional e compromisso permanente com os direitos das crianças. Nesse sentido, o PMPI deve orientar não apenas a atuação das diferentes secretarias municipais, mas também o planejamento orçamentário, a articulação com os conselhos de direitos, o diálogo com a sociedade civil e a cooperação entre os diversos atores envolvidos na promoção da infância.

As recomendações estratégicas apresentadas ao longo deste diagnóstico oferecem um caminho consistente para consolidar uma política pública moderna, baseada em evidências e alinhada aos princípios do Marco Legal da Primeira Infância, do Estatuto da Criança e do Adolescente e da Constituição Federal. Sua implementação permitirá fortalecer a intersetorialidade, ampliar a efetividade dos serviços públicos e garantir que cada criança tenha acesso às oportunidades necessárias para seu pleno desenvolvimento.

Por fim, este Plano reafirma uma convicção amplamente reconhecida pela literatura científica e pelas melhores práticas de gestão pública: investir na primeira infância é investir no futuro da sociedade. Cada ação realizada nos primeiros anos de vida produz impactos positivos sobre a aprendizagem, a saúde, a produtividade, a convivência social e a redução das desigualdades ao longo de toda a vida.

Assinado por 4 pessoas: JORGE AUGUSTO SEBA, ALEXANDRE ELIAS GIORA, NILTON CESAR SANTIAGO e NATALIA AMANDA POLIZELI RODRIGUES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://votuporanga.1doc.com.br/verificacao/B89F-BFCB-F7E3-51A2 e informe o código B89F-BFCB-F7E3-51A2

FLS 00000000890
PROCESSO PL 00897/2026

PLANO MUNICIPAL PELA PRIMEIRA INFÂNCIA

ANEXO V
RELATÓRIO DO SEMINÁRIO MUNICIPAL DA PRIMEIRA INFÂNCIA

1. Apresentação

O Seminário Municipal da Primeira Infância constituiu uma das principais etapas do processo de elaboração do Plano Municipal pela Primeira Infância de Votuporanga. Realizado com ampla participação social, o evento teve como objetivo promover o diálogo entre o poder público, instituições, profissionais e sociedade civil, fortalecendo a construção coletiva das diretrizes, objetivos e estratégias que orientarão as políticas públicas voltadas às crianças de 0 a 6 anos no período de 2026 a 2036.

Mais do que um momento de discussão técnica, o Seminário representou um espaço de escuta qualificada, troca de experiências e articulação intersetorial, reafirmando o compromisso do município com a participação democrática e com a construção compartilhada das políticas públicas para a primeira infância.

2. Objetivos do Seminário

O Seminário teve como objetivos:

- apresentar o diagnóstico situacional da primeira infância em Votuporanga;
- compartilhar os resultados da Escuta Popular;
- promover o debate sobre os principais desafios e potencialidades do município;
- construir propostas de forma colaborativa para cada eixo estratégico do PMPI;
- fortalecer a articulação entre as diferentes políticas públicas;
- consolidar diretrizes para elaboração do Plano Municipal pela Primeira Infância.

3. Participação

O Seminário reuniu aproximadamente **100 participantes**, representando a diversidade de instituições, profissionais e segmentos da sociedade envolvidos com a promoção dos direitos da criança.

Participaram do evento representantes das Secretarias Municipais de Saúde, Educação, Assistência Social, Cultura e Turismo, Esportes e Lazer, Planejamento, Desenvolvimento Econômico, Governo e demais áreas da Administração Pública, além de integrantes dos Conselhos Municipais, Conselho Tutelar, instituições de ensino, organizações da sociedade civil, entidades parceiras, profissionais da rede de atendimento, universidades, estudantes, lideranças comunitárias e representantes da comunidade.

Também estiveram presentes profissionais das áreas de enfermagem, medicina, psicologia, fonoaudiologia, assistência social, pedagogia, educação física, gestão pública, arquitetura e urbanismo, direito, comunicação, além de gestores, coordenadores de serviços, professores, diretores escolares, equipes técnicas e representantes de instituições que atuam diretamente com crianças e famílias.

Assinado por 4 pessoas: JORGE AUGUSTO SEBA, ALEXANDRE ELIAS GIORA, NILTON CESAR SANTIAGO e NATALIA AMANDA POLIZELI RODRIGUES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://votuporanga.1doc.com.br/verificacao/B89F-BFCB-F7E3-51A2 e informe o código B89F-BFCB-F7E3-51A2

FLS 00000000891
PROCESSO PL 00897/2026

A diversidade do público participante contribuiu para ampliar a qualidade das discussões, permitindo que diferentes perspectivas fossem incorporadas ao processo de construção do Plano.

4. Metodologia dos Trabalhos

Após a apresentação do diagnóstico municipal e dos resultados da Escuta Popular, os participantes foram organizados em grupos temáticos correspondentes aos oito eixos estruturantes do Plano Municipal pela Primeira Infância.

Cada grupo contou com facilitadores e relatores responsáveis por conduzir as discussões, registrar as contribuições e sistematizar as propostas elaboradas coletivamente. As discussões foram orientadas por questões norteadoras relacionadas aos desafios identificados no diagnóstico, às prioridades para os próximos dez anos e às estratégias necessárias para fortalecer as políticas públicas voltadas à primeira infância.

As propostas foram registradas em formulários padronizados, posteriormente consolidadas pela equipe técnica responsável pela elaboração do PMPI.

5. Grupos Temáticos

Os participantes desenvolveram suas atividades nos seguintes grupos:

- Grupo 1: A Cidade pelos Olhos das Crianças
- Grupo 2: Saúde Integral e Desenvolvimento Infantil
- Grupo 3: Educação Infantil de Qualidade
- Grupo 4: Família, Convivência Familia e Comunitária, Assistência Social e Proteção Social
- Grupo 5: Proteção Integral, Inclusão, Equidade, Cultura, Esporte, Lazer, Brincar e Cidade Amiga da Criança

Cada grupo realizou diagnóstico dos principais desafios, identificou potencialidades existentes no município e construiu propostas estratégicas para fortalecer a política municipal da primeira infância.

6. Consolidação das Propostas

As contribuições produzidas pelos grupos temáticos foram sistematizadas pela Coordenação Executiva do Plano e analisadas em conjunto com os resultados da Escuta Popular, do diagnóstico situacional e das reuniões técnicas realizadas ao longo do processo de elaboração do PMPI.

A consolidação desse material permitiu estruturar os objetivos estratégicos, diretrizes, ações prioritárias e matrizes de implementação dos oito eixos que compõem este Plano. As propostas construídas durante o Seminário refletem o compromisso coletivo dos participantes com uma política pública integrada, intersetorial e orientada pela promoção do desenvolvimento pleno das crianças de Votuporanga.

7. Principais Resultados

Entre os principais resultados alcançados durante o Seminário destacam-se:

Assinado por 4 pessoas: JORGE AUGUSTO SEBA, ALEXANDRE ELIAS GIORA, NILTON CESAR SANTIAGO e NATALIA AMANDA POLIZELI RODRIGUES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://votuporanga.1doc.com.br/verificacao/B89F-BFCB-F7E3-51A2 e informe o código B89F-BFCB-F7E3-51A2

PLANO MUNICIPAL PELA PRIMEIRA INFÂNCIA

- fortalecimento da construção participativa do PMPI;
- integração entre diferentes políticas públicas e instituições;
- consolidação de propostas alinhadas às necessidades identificadas no diagnóstico municipal;
- valorização das contribuições da sociedade civil e dos profissionais da rede;
- definição de prioridades estratégicas para os oito eixos do Plano;
- fortalecimento da governança intersetorial voltada à primeira infância.

As contribuições produzidas durante o Seminário constituíram uma das principais referências para a redação final do Plano Municipal pela Primeira Infância.

8. Considerações Finais

O Seminário Municipal da Primeira Infância consolidou-se como um importante espaço de participação social e de construção coletiva de políticas públicas. Ao reunir representantes de diferentes áreas do conhecimento, instituições e segmentos da sociedade, o evento fortaleceu a governança intersetorial e reafirmou o compromisso de Votuporanga com a promoção dos direitos das crianças.

O diálogo estabelecido durante os trabalhos demonstrou que o cuidado com a primeira infância exige corresponsabilidade entre poder público, famílias, instituições e comunidade. As propostas construídas coletivamente refletem essa visão integrada e serviram de base para a elaboração deste Plano, fortalecendo sua legitimidade e sua capacidade de orientar as ações do município ao longo da próxima década.

Seminário Municipal da Primeira Infância	**Resultados**
Participantes	**100**
Eixos temáticos	**8**
Grupos de trabalho	5
Instituições representadas	**Diversas áreas do poder público, conselhos, universidades, entidades e sociedade civil**
Propostas consolidadas	**Base para os oito eixos estratégicos do PMPI**

Votuporanga, 9 de julho de 2026

gov.br Documento assinado digitalmente
WENDER BATISTA RODRIGUES
Data: 09/07/2026 17:45:32-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Wender Batista Rodrigues
Coordenador Executivo do PMPI Votuporanga

Assinado por 4 pessoas: JORGE AUGUSTO SEBA, ALEXANDRE ELIAS GIORA, NILTON CESAR SANTIAGO e NATALIA AMANDA POLIZELI RODRIGUES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://votuporanga.1doc.com.br/verificacao/B89F-BFCB-F7E3-51A2 e informe o código B89F-BFCB-F7E3-51A2

FLS
00000000893
PROCESSO
PL 00897/2026

PLANO MUNICIPAL PELA PRIMEIRA INFÂNCIA

Secretaria de Assistência Social e Desenvolvimento Social
Av. João Gonçalves Leite, Nº 4705_Bairro Jd. Alvorada
17_3426.2600_CEP15.505-000
Email: seaso@votuporanga.sp.gov.br

NOME: Paolo Grandolfo filho Idade: 6

"SE VOCÊ GANHASSE UMA VARINHA MÁGICA, O QUE VOCÊ CRIARIA NO BAIRRO QUE VOCÊ MORA?"



Parque

Assinado por 4 pessoas: JORGE AUGUSTO SEBA, ALEXANDRE ELIAS GIORA, NILTON CESAR SANTIAGO e NATALIA AMANDA POLIZELI RODRIGUES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://votuporanga.1doc.com.br/verificacao/B89F-BFCB-F7E3-51A2 e informe o código B89F-BFCB-F7E3-51A2

FLS 00000000894
PROCESSO PL 00897/2026

PLANO MUNICIPAL PELA PRIMEIRA INFÂNCIA

Secretaria de Assistência Social e Desenvolvimento Social
Av. João Gonçalves Leite, Nº 4705_Bairro Jd. Alvorada
17_3426.2600_CEP15.505-000
Email: seaso@votuporanga.sp.gov.br

NOME: Maria Luiza Modesto Idade: 4

"SE VOCÊ GANHASSE UMA VARINHA MÁGICA, O QUE VOCÊ CRIARIA NO BAIRRO QUE VOCÊ MORA?"



MZU Loja de brinquedos.

Assinado por 4 pessoas: JORGE AUGUSTO SEBA, ALEXANDRE ELIAS GIORA, NILTON CESAR SANTIAGO e NATALIA AMANDA POLIZELI RODRIGUES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://votuporanga.1doc.com.br/verificacao/B89F-BFCB-F7E3-51A2 e informe o código B89F-BFCB-F7E3-51A2

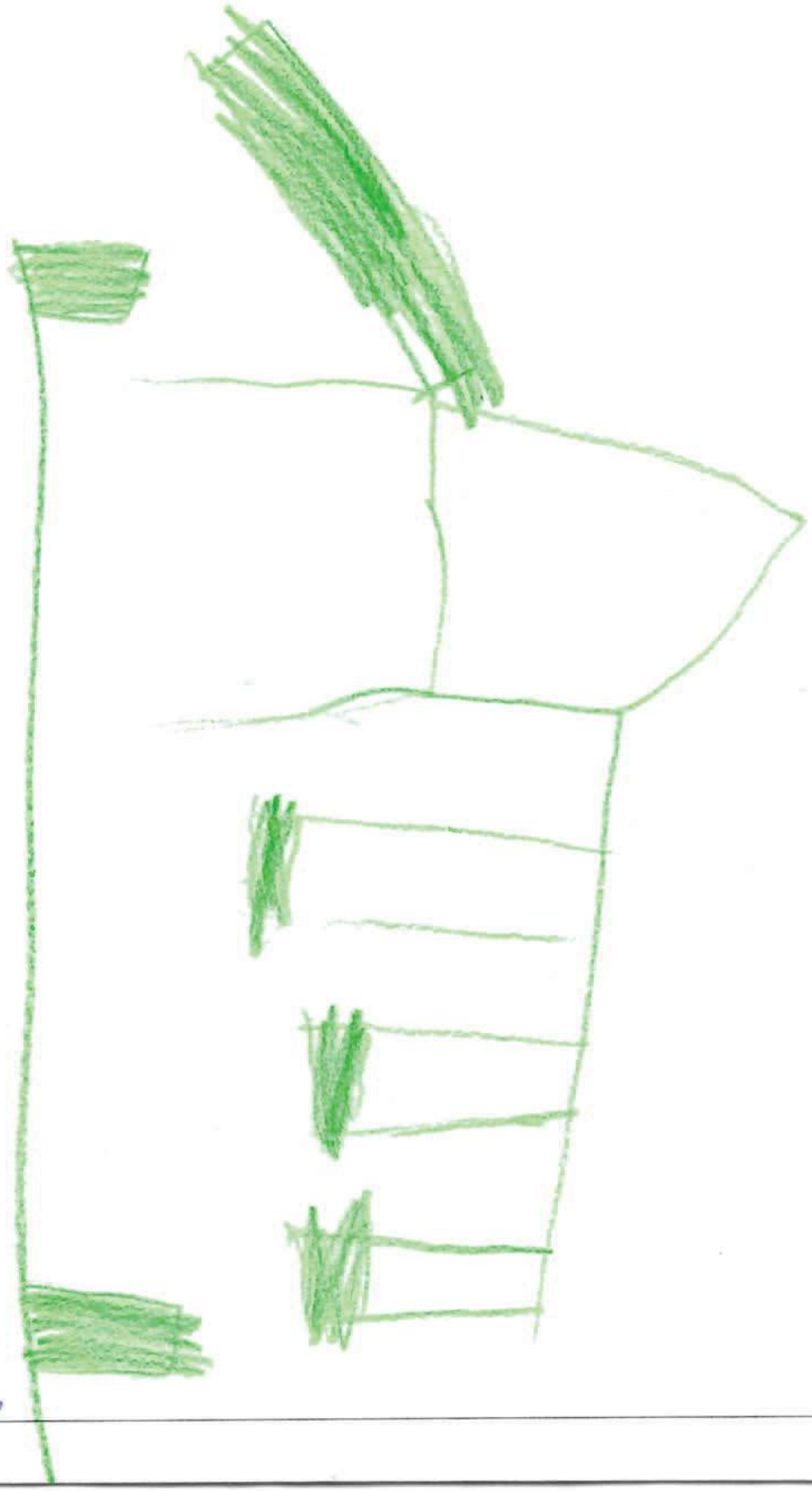
FLS 00000000895
PROCESSO PL 00897/2026

PLANO MUNICIPAL PELA PRIMEIRA INFÂNCIA

Secretaria de Assistência Social e Desenvolvimento Social
Av. João Gonçalves Leite, Nº 4705_Bairro Jd. Alvorada
17_3426.2600_CEP15.505-000
Email: seaso@votuporanga.sp.gov.br

NOME: Benjamin Henrique Bate Idade: 5

"SE VOCÊ GANHASSE UMA VARINHA MÁGICA, O QUE VOCÊ CRIARIA NO BAIRRO QUE VOCÊ MORA?"



Parque

Assinado por 4 pessoas: JORGE AUGUSTO SEBA, ALEXANDRE ELIAS GIORA, NILTON CESAR SANTIAGO e NATALIA AMANDA POLIZELI RODRIGUES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://votuporanga.1doc.com.br/verificacao/B89F-BFCB-F7E3-51A2 e informe o código B89F-BFCB-F7E3-51A2

FLS 00000000896
PROCESSO PL 00897/2026

PLANO MUNICIPAL PELA PRIMEIRA INFÂNCIA

Secretaria de Assistência Social e Desenvolvimento Social
Av. João Gonçalves Leite, Nº 4705_Bairro Jd. Alvorada
17_3426.2600_CEP15.505-000
Email: seaso@votuporanga.sp.gov.br

NOME: Miguel Caminero Lopez Idade: 5

"SE VOCÊ GANHASSE UMA VARINHA MÁGICA, O QUE VOCÊ CRIARIA NO BAIRRO QUE VOCÊ MORA?"



Pirata para brincar com os meus colegas.

Assinado por 4 pessoas: JORGE AUGUSTO SEBA, ALEXANDRE ELIAS GIORA, NILTON CESAR SANTIAGO e NATALIA AMANDA POLIZELI RODRIGUES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://votuporanga.1doc.com.br/verificacao/B89F-BFCB-F7E3-51A2 e informe o código B89F-BFCB-F7E3-51A2

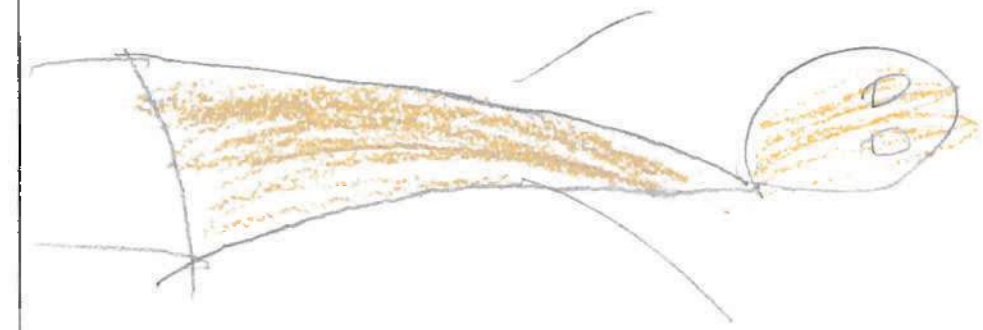
FLS 00000000897
PROCESSO PL 00897/2026

PLANO MUNICIPAL PELA PRIMEIRA INFÂNCIA

Secretaria de Assistência Social e Desenvolvimento Social
Av. João Gonçalves Leite, Nº 4705_Bairro Jd. Alvorada
17_3426.2600_CEP15.505-000
Email: seaso@votuporanga.sp.gov.br

NOME: VICTÓRIA SILVA PESSOA Idade: 5

"SE VOCÊ GANHASSE UMA VARINHA MÁGICA, O QUE VOCÊ CRIARIA NO BAIRRO QUE VOCÊ MORA?"





Assinado por 4 pessoas: JORGE AUGUSTO SEBA, ALEXANDRE ELIAS GIORA, NILTON CESAR SANTIAGO e NATALIA AMANDA POLIZELI RODRIGUES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://votuporanga.1doc.com.br/verificacao/B89F-BECB-F7E3-51A2 e informe o código B89F-BECB-F7E3-51A2

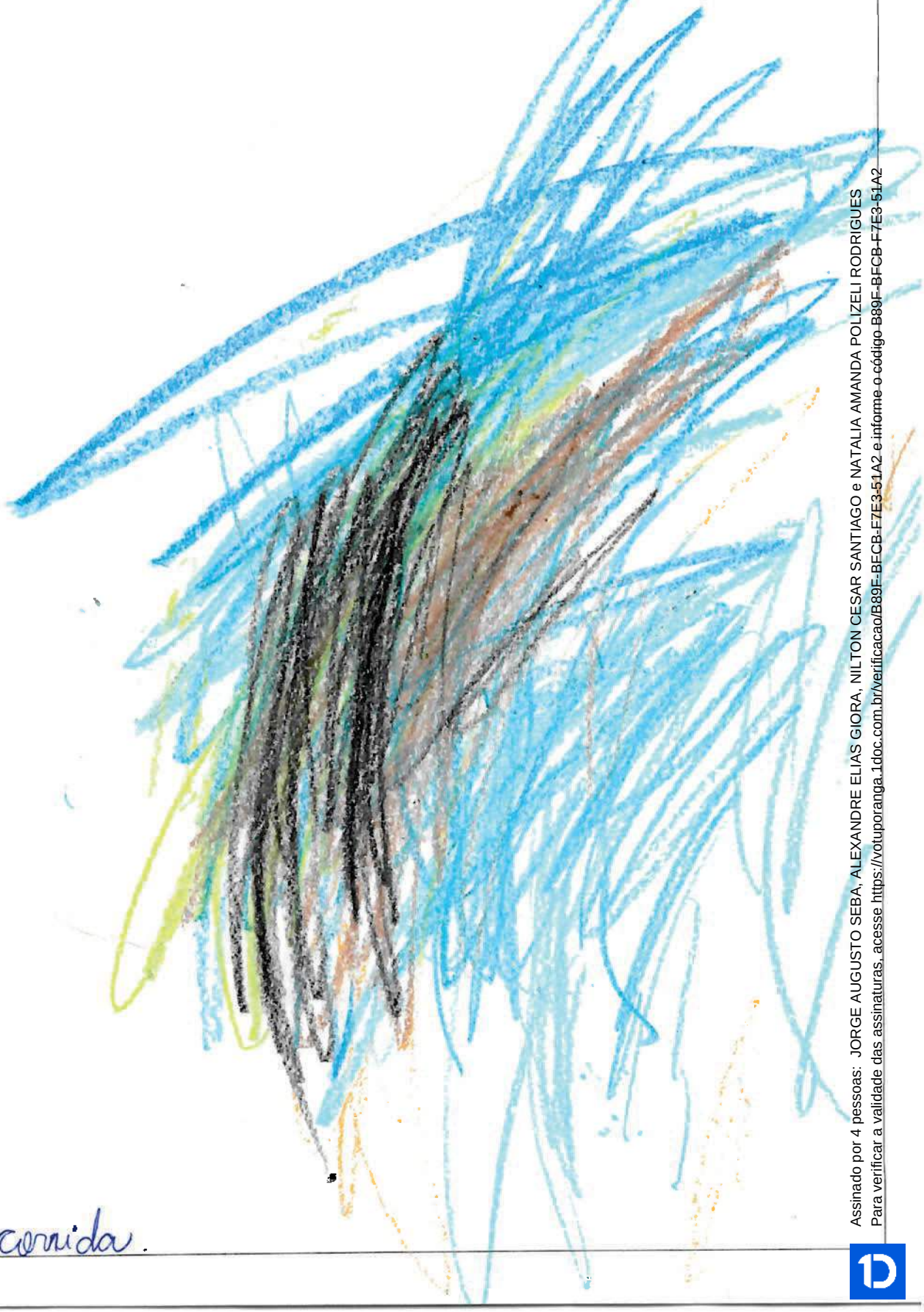
FLS
00000000898
PROCESSO
PL 00897/2026

PLANO MUNICIPAL PELA PRIMEIRA INFÂNCIA

Secretaria de Assistência Social e Desenvolvimento Social
Av. João Gonçalves Leite, Nº 4705_Bairro Jd. Alvorada
17_3426.2600_CEP15.505-000
Email: seaso@votuporanga.sp.gov.br

NOME: Talisson Ramos de Souza Idade: 3

"SE VOCÊ GANHASSE UMA VARINHA MÁGICA, O QUE VOCÊ CRIARIA NO BAIRRO QUE VOCÊ MORA?"



Pista de corrida.

Assinado por 4 pessoas: JORGE AUGUSTO SEBA, ALEXANDRE ELIAS GIORA, NILTON CESAR SANTIAGO e NATALIA AMANDA POLIZELI RODRIGUES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://votuporanga.1doc.com.br/verificacao/B89F-BFCB-F7E3-51A2 e informe o código B89F-BFCB-F7E3-51A2

00000000899
PL 00897/2026

PLANO MUNICIPAL PELA PRIMEIRA INFÂNCIA

Secretaria de Assistência Social e Desenvolvimento Social
Av. João Gonçalves Leite, Nº 4705_Bairro Jd. Alvorada
17_3426.2600_CEP15.505-000
Email: seaso@votuporanga.sp.gov.br

NOME: Lyetha Tamo Nazareth Idade: 4

"SE VOCÊ GANHASSE UMA VARINHA MÁGICA, O QUE VOCÊ CRIARIA NO BAIRRO QUE VOCÊ MORA?"



Pista para brincar com os meus colegas.

Assinado por 4 pessoas: JORGE AUGUSTO SEBA, ALEXANDRE ELIAS GIORA, NILTON CESAR SANTIAGO e NATALIA AMANDA POLIZELI RODRIGUES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://votuporanga.1doc.com.br/verificacao/B89E-BECB-F7E3-51A2 e informe o código B89E-BECB-F7E3-51A2

FLS
00000000900
PROCESSO
PL 00897/2026

PLANO MUNICIPAL PELA PRIMEIRA INFÂNCIA

Secretaria de Assistência Social e Desenvolvimento Social
Av. João Gonçalves Leite, Nº 4705_Bairro Jd. Alvorada
17_3426.2600_CEP15.505-000
Email: seaso@votuporanga.sp.gov.br

NOME: Isabela Santini Rios Idade: 5

"SE VOCÊ GANHASSE UMA VARINHA MÁGICA, O QUE VOCÊ CRIARIA NO BAIRRO QUE VOCÊ MORA?"



Pista de Skate para brincar

Assinado por 4 pessoas: JORGE AUGUSTO SEBA, ALEXANDRE ELIAS GIORA, NILTON CESAR SANTIAGO e NATALIA AMANDA POLIZELI RODRIGUES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://votuporanga.1doc.com.br/verificacao/B89E-BECB-F7E3-51A2 e informe o código B89E-BECB-F7E3-51A2

FLS
00000000901
PROCESSO
PL 00897/2026

PLANO MUNICIPAL PELA PRIMEIRA INFÂNCIA

Secretaria de Assistência Social e Desenvolvimento Social
Av. João Gonçalves Leite, Nº 4705_Bairro Jd. Alvorada
17_3426.2600_CEP15.505-000
Email: seaso@votuporanga.sp.gov.br

PEDRO

NOME: Pedro Gomes Idade: 5

"SE VOCÊ GANHASSE UMA VARINHA MÁGICA, O QUE VOCÊ CRIARIA NO BAIRRO QUE VOCÊ MORA?"



Pista de skate e carrinhos para brincar

Assinado por 4 pessoas: JORGE AUGUSTO SEBA, ALEXANDRE ELIAS GIORA, NILTON CESAR SANTIAGO e NATALIA AMANDA POLIZELI RODRIGUES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://votuporanga.1doc.com.br/verificacao/B89E-BECB-F7E3-51A2 e informe o código B89E-BECB-F7E3-51A2

FLS 00000000902
PROCESSO PL 00897/2026

PLANO MUNICIPAL PELA PRIMEIRA INFÂNCIA

Secretaria de Assistência Social e Desenvolvimento Social
Av. João Gonçalves Leite, Nº 4705_Bairro Jd. Alvorada
17_3426.2600_CEP15.505-000
Email: seaso@votuporanga.sp.gov.br

NOME: Larissa Yasmin Idade: 5

"SE VOCÊ GANHASSE UMA VARINHA MÁGICA, O QUE VOCÊ CRIARIA NO BAIRRO QUE VOCÊ MORA?"



Parque para brincar com os meus amigos

Assinado por 4 pessoas: JORGE AUGUSTO SEBA, ALEXANDRE ELIAS GIORA, NILTON CESAR SANTIAGO e NATALIA AMANDA POLIZELI RODRIGUES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://votuporanga.1doc.com.br/verificacao/B89F-BFCB-F7E3-51A2 e informe o código B89F-BFCB-F7E3-51A2

FLS 00000000903
PROCESSO PL 00897/2026

PLANO MUNICIPAL PELA PRIMEIRA INFÂNCIA

Secretaria de Assistência Social e Desenvolvimento Social
Av. João Gonçalves Leite, Nº 4705_Bairro Jd. Alvorada
17_3426.2600_CEP15.505-000
Email: seaso@votuporanga.sp.gov.br

NOME: Ana Luísa Pelaz Idade: 5

"SE VOCÊ GANHASSE UMA VARINHA MÁGICA, O QUE VOCÊ CRIARIA NO BAIRRO QUE VOCÊ MORA?"



Assinado por 4 pessoas: JORGE AUGUSTO SEBA, ALEXANDRE ELIAS GIORA, NILTON CESAR SANTIAGO e NATALIA AMANDA POLIZELI RODRIGUES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://votuporanga.1doc.com.br/verificacao/B89F-BFCB-F7E3-51A2 e informe o código B89F-BFCB-F7E3-51A2

PLANO MUNICIPAL PELA PRIMEIRA INFÂNCIA

ESCOLA: CEMEI Profª Maria Lygia B. Leite

NOME: Maria Cecília de Melo Araújo SÉRIE: Pré II B

"SE VOCÊ GANHASSE UMA VARINHA MÁGICA, O QUE VOCÊ CRIARIA NO BAIRRO ONDE VOCÊ MORA?"



Assinado por 4 pessoas: JORGE AUGUSTO SEBA, ALEXANDRE ELIAS GIORA, NILTON CESAR SANTIAGO e NATALIA AMANDA POLIZELI RODRIGUES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://votuporanga.1doc.com.br/verificacao/B89F-BFCB-F7E3-51A2 e informe o código B89F-BFCB-F7E3-51A2

PL 00897/2026 0000000904

PLANO MUNICIPAL PELA PRIMEIRA INFÂNCIA

ESCOLA: CEMEI Profª Maria Lygia B. Leite

NOME: Felipe Augusto Ribeiro dos Santos SÉRIE: Pré II A

"SE VOCÊ GANHASSE UMA VARINHA MÁGICA, O QUE VOCÊ CRIARIA NO BAIRRO ONDE VOCÊ MORA?"

FELIPE



Campo de futebol e piscina

Assinado por 4 pessoas: JORGE AUGUSTO SEBA, ALEXANDRE ELIAS GIORA, NILTON CESAR SANTIAGO e NATALIA AMANDA POLIZELI RODRIGUES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://votuporanga.1doc.com.br/verificacao/B89F-BFCB-F7E3-51A2 e informe o código B89F-BFCB-F7E3-51A2

PL 00897/2026 000000000905

PLANO MUNICIPAL PELA PRIMEIRA INFÂNCIA

ESCOLA: CEMEI Profª Maria Luygia B. Leite

NOME: Valentina Pereira Ozelotti SÉRIE: Pré II C

"SE VOCÊ GANHASSE UMA VARINHA MÁGICA, O QUE VOCÊ CRIARIA NO BAIRRO ONDE VOCÊ MORA?"



Escola

Assinado por 4 pessoas: JORGE AUGUSTO SEBA, ALEXANDRE ELIAS GIORA, NILTON CESAR SANTIAGO e NATALIA AMANDA POLIZELI RODRIGUES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://votuporanga.1doc.com.br/verificacao/B89F-BFCB-F7E3-51A2 e informe o código B89F-BFCB-F7E3-51A2

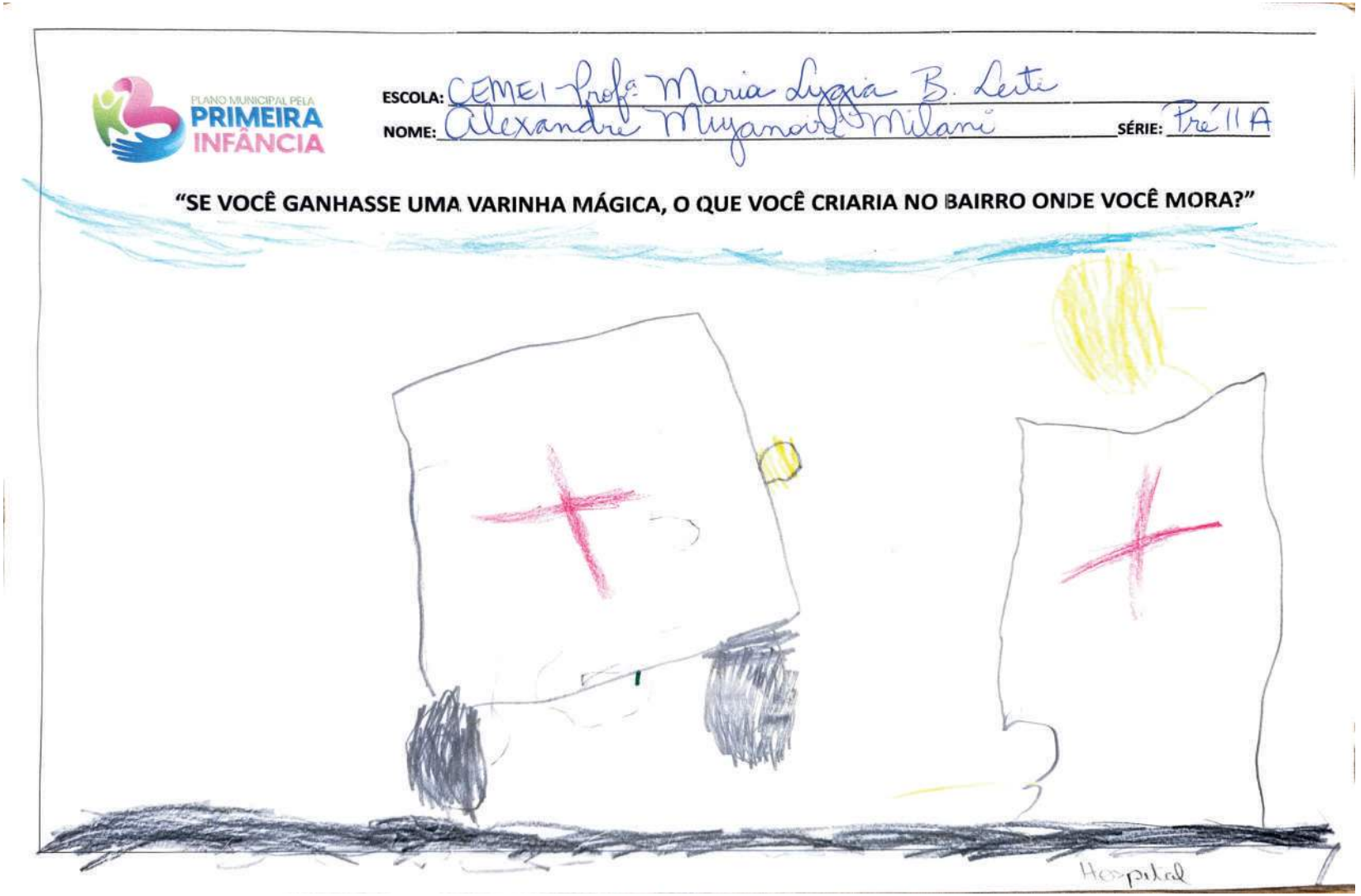
PL 00897/2026 000000906

PLANO MUNICIPAL PELA PRIMEIRA INFÂNCIA

ESCOLA: CEMEI Profª Maria Lygia B. Leite

NOME: Alexandre Miyamoto Milani SÉRIE: Pré II A

"SE VOCÊ GANHASSE UMA VARINHA MÁGICA, O QUE VOCÊ CRIARIA NO BAIRRO ONDE VOCÊ MORA?"



Assinado por 4 pessoas: JORGE AUGUSTO SEBA, ALEXANDRE ELIAS GIORA, NILTON CESAR SANTIAGO e NATALIA AMANDA POLIZELI RODRIGUES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://votuporanga.1doc.com.br/verificacao/B89F-BFCB-F7E3-51A2 e informe o código B89F-BFCB-F7E3-51A2

PL 00897/2026 0000000907

PLANO MUNICIPAL PELA PRIMEIRA INFÂNCIA

ESCOLA: CEMEI Profa Maria Lygia B. Leite

NOME: Ariel Arthur De Avila Cruz SÉRIE: Pré II B

"SE VOCÊ GANHASSE UMA VARINHA MÁGICA, O QUE VOCÊ CRIARIA NO BAIRRO ONDE VOCÊ MORA?"



HOTEL

Assinado por 4 pessoas: JORGE AUGUSTO SEBA, ALEXANDRE ELIAS GIORA, NILTON CESAR SANTIAGO e NATALIA AMANDA POLIZELI RODRIGUES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://votuporanga.1doc.com.br/verificacao/B89F-BFCB-F7E3-51A2 e informe o código B89F-BFCB-F7E3-51A2

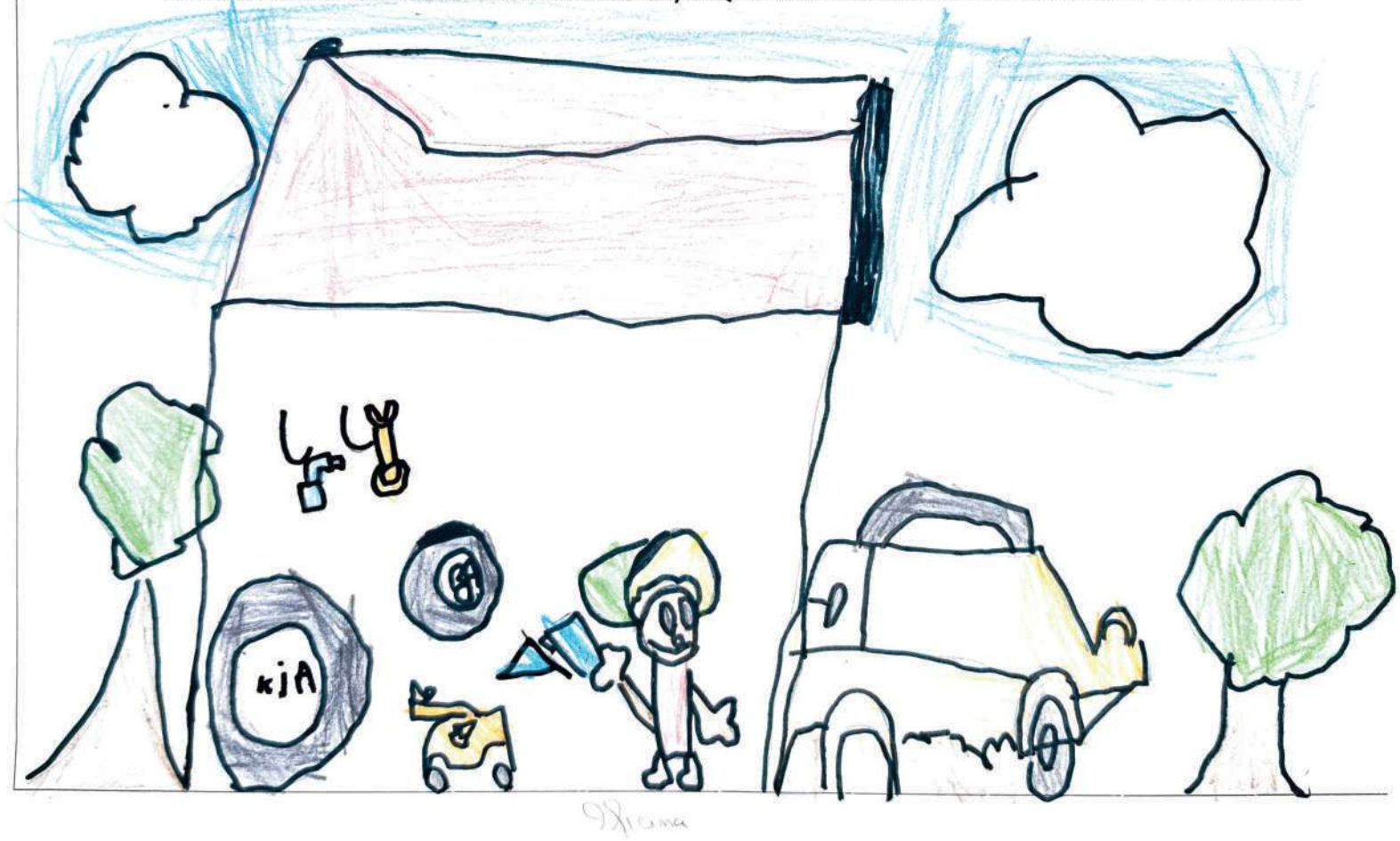
PL 00897/2026 000000000908

PLANO MUNICIPAL PELA PRIMEIRA INFÂNCIA

ESCOLA: CEMEI Profª Maria Lygia B. Leite

NOME: Kaleo Pimentel Benfol SÉRIE: Pré II C

"SE VOCÊ GANHASSE UMA VARINHA MÁGICA, O QUE VOCÊ CRIARIA NO BAIRRO ONDE VOCÊ MORA?"



Assinado por 4 pessoas: JORGE AUGUSTO SEBA, ALEXANDRE ELIAS GIORA, NILTON CESAR SANTIAGO e NATALIA AMANDA POLIZELI RODRIGUES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://votuporanga.1doc.com.br/verificacao/B89F-BFCB-F7E3-51A2 e informe o código B89F-BFCB-F7E3-51A2

PL 00897/2026 00000000909

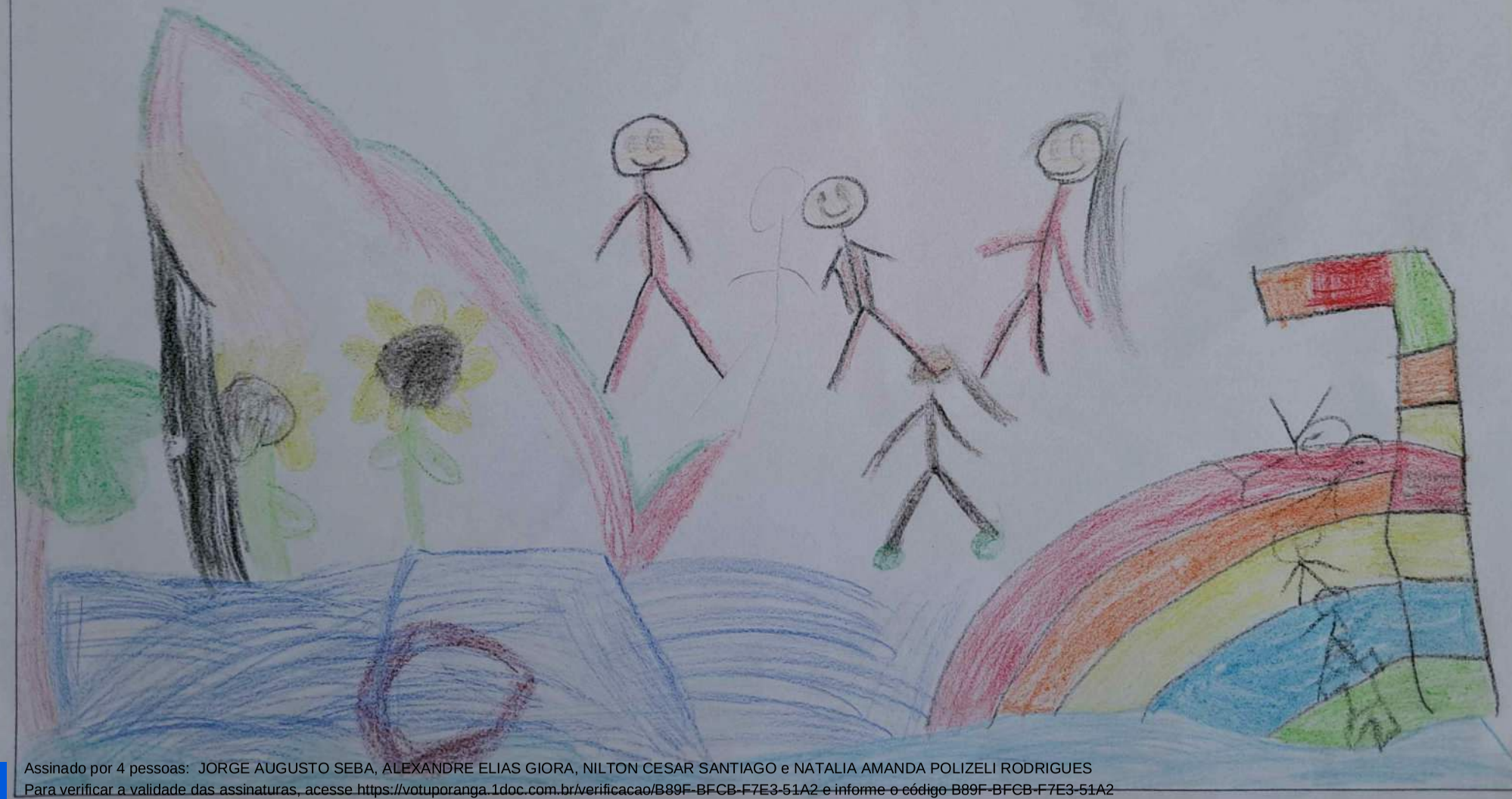
PLANO MUNICIPAL PELA PRIMEIRA INFÂNCIA

ESCOLA: CEMEI PROFESSORA CÉLIA APARECIDA RIBEIRO

NOME: PEDRO LUIZ NETO ALVES SÉRIE: PRÉ II A

"SE VOCÊ GANHASSE UMA VARINHA MÁGICA, O QUE VOCÊ CRIARIA NO BAIRRO ONDE VOCÊ MORA?"

PARQUE AQUÁTICO



Assinado por 4 pessoas: JORGE AUGUSTO SEBA, ALEXANDRE ELIAS GIORA, NILTON CESAR SANTIAGO e NATALIA AMANDA POLIZELI RODRIGUES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://votuporanga.1doc.com.br/verificacao/B89F-BFCB-F7E3-51A2 e informe o código B89F-BFCB-F7E3-51A2

PL 00897/2026 0000000910

PLANO MUNICIPAL PELA PRIMEIRA INFÂNCIA

ESCOLA: CEMEI PROFESSORA CÉLIA APARECIDA RIBEIRO

NOME: JÚLIA SOPHIA AMARAL SÉRIE: PRÉ II A

"SE VOCÊ GANHASSE UMA VARINHA MÁGICA, O QUE VOCÊ CRIARIA NO BAIRRO ONDE VOCÊ MORA?"

PISCINA



Assinado por 4 pessoas: JORGE AUGUSTO SEBA, ALEXANDRE ELIAS GIORA, NILTON CESAR SANTIAGO e NATALIA AMANDA POLIZELI RODRIGUES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://votuporanga.1doc.com.br/verificacao/B89F-BFCB-F7E3-51A2 e informe o código B89F-BFCB-F7E3-51A2

PL 00897/2026 0000000911

PL 00897/2026
00000000912

PLANO MUNICIPAL PELA PRIMEIRA INFÂNCIA

ESCOLA : CEMEI "Profª Elza Maria de Souza Fava Figueira"

NOME: JOSE MIGUEL

José Miguel Alves dos Santos Cabral

SÉRIE: Pré II A

"SE VOCÊ GANHASSE UMA VARINHA MÁGICA, O QUE VOCÊ CRIARIA NO BAIRRO ONDE VOCÊ MORA?"



Assinado por 4 pessoas: JORGE AUGUSTO SEBA, ALEXANDRE ELIAS GIORA, NILTON CESAR SANTIAGO e NATALIA AMANDA POLIZELI RODRIGUES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://votuporanga.1doc.com.br/verificacao/B89F-BFCB-F7E3-51A2 e informe o código B89F-BFCB-F7E3-51A2

PL 00897/2026
00000000913

Assinado por 4 pessoas: JORGE AUGUSTO SEBA, ALEXANDRE ELIAS GIORA, NILTON CESAR SANTIAGO e NATALIA AMANDA POLIZELI RODRIGUES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://votuporanga.1doc.com.br/verificacao/B89F-BFCB-F7E3-51A2 e informe o código B89F-BFCB-F7E3-51A2

PLANO MUNICIPAL PELA PRIMEIRA INFÂNCIA

ESCOLA : CEMEI "Profª Elza Maria de Souza Fava Figueira"

NOME: ELOA Eloá Tumussi Argentini **SÉRIE:** Pré II A

"SE VOCÊ GANHASSE UMA VARINHA MÁGICA, O QUE VOCÊ CRIARIA NO BAIRRO ONDE VOCÊ MORA?"



PL 00000000914
PL 00897/2026

Assinado por 4 pessoas: JORGE AUGUSTO SEBA, ALEXANDRE ELIAS GIORA, NILTON CESAR SANTIAGO e NATALIA AMANDA POLIZELI RODRIGUES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://votuporanga.1doc.com.br/verificacao/B89F-BFCB-F7E3-51A2 e informe o código B89F-BFCB-F7E3-51A2

PLANO MUNICIPAL PELA PRIMEIRA INFÂNCIA

ESCOLA : CEMEI "Profª Elza Maria de Souza Fava Figueira"

NOME: ANA LUIZA **SÉRIE:** Pré II B

Ana Luiza dos Santos Della Libera

"SE VOCÊ GANHASSE UMA VARINHA MÁGICA, O QUE VOCÊ CRIARIA NO BAIRRO ONDE VOCÊ MORA?"



PL 00897/2026
000000009915

PLANO MUNICIPAL PELA PRIMEIRA INFÂNCIA

ESCOLA : CEMEI "Profª Elza Maria de Souza Fava Figueira"

NOME: BERNARDO
Bernardo Alves Parisi

SÉRIE: Pré II B

"SE VOCÊ GANHASSE UMA VARINHA MÁGICA, O QUE VOCÊ CRIARIA NO BAIRRO ONDE VOCÊ MORA?"



Assinado por 4 pessoas: JORGE AUGUSTO SEBA, ALEXANDRE ELIAS GIORA, NILTON CESAR SANTIAGO e NATALIA AMANDA POLIZELI RODRIGUES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://votuporanga.1doc.com.br/verificacao/B89F-BFCB-F7E3-51A2 e informe o código B89F-BFCB-F7E3-51A2

PL 00897/2026
000000000916

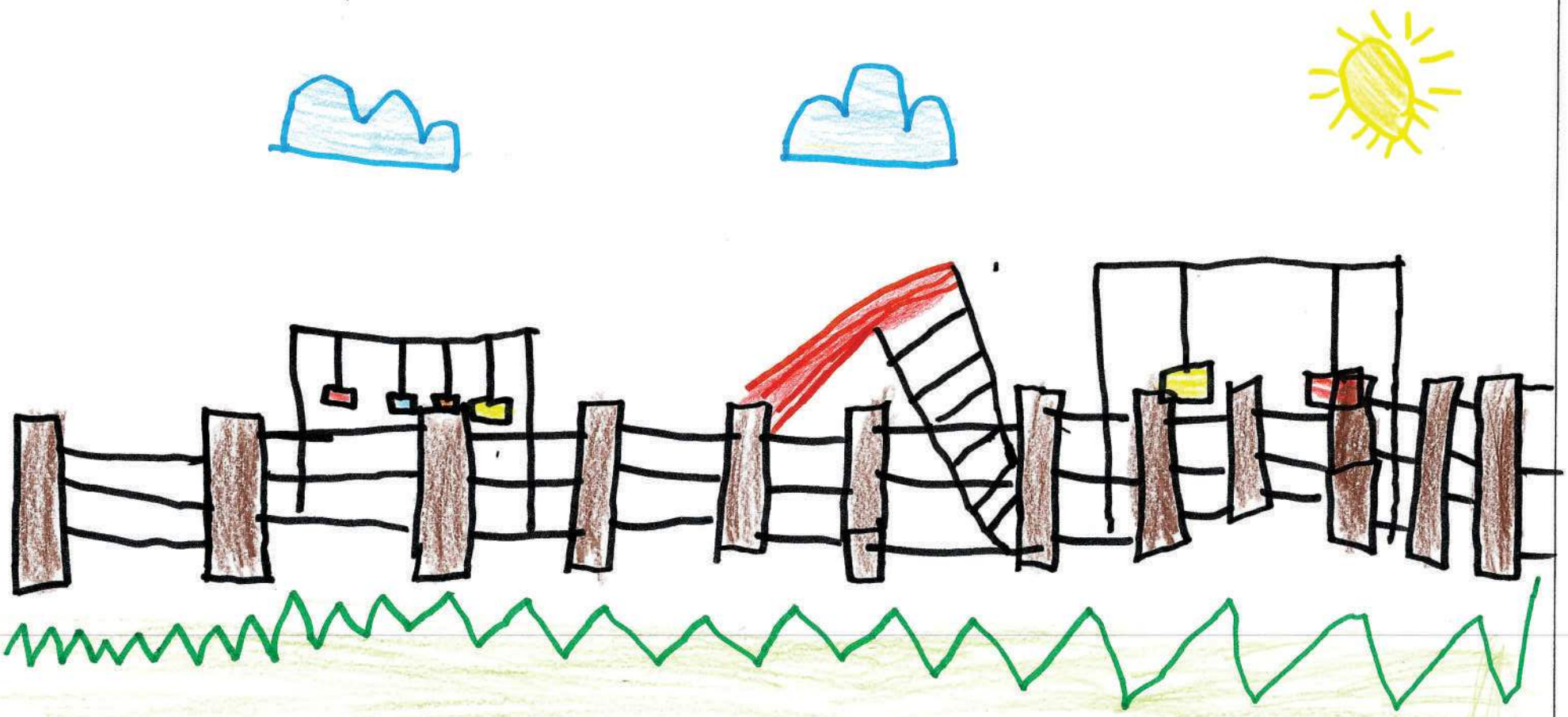
PLANO MUNICIPAL PELA PRIMEIRA INFÂNCIA

ESCOLA : CEMEI "Profª Elza Maria de Souza Fava Figueira"

NOME: VICTOR
Victor Guilherme Souza Lima

SÉRIE: PRÉ II C

"SE VOCÊ GANHASSE UMA VARINHA MÁGICA, O QUE VOCÊ CRIARIA NO BAIRRO ONDE VOCÊ MORA?"



PARQUE

Assinado por 4 pessoas: JORGE AUGUSTO SEBA, ALEXANDRE ELIAS GIORA, NILTON CESAR SANTIAGO e NATALIA AMANDA POLIZELI RODRIGUES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://voluporanga.1doc.com.br/verificacao/B89F-BECB-F7E3-51A2 e informe o código B89F-BECB-F7E3-51A2

PL 00897/2026
000000009917

Assinado por 4 pessoas: JORGE AUGUSTO SEBA, ALEXANDRE ELIAS GIORA, NILTON CESAR SANTIAGO e NATALIA AMANDA POLIZELI RODRIGUES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://votuporanga.1doc.com.br/verificacao/B89F-BFCB-F7E3-51A2 e informe o código B89F-BFCB-F7E3-51A2

PLANO MUNICIPAL PELA PRIMEIRA INFÂNCIA

ESCOLA : CEMEI "Profª Elza Maria de Souza Fava Figueira"

NOME: LORENA Lorena de Souza Revolta Medeiros. **SÉRIE:** PRÉ II C

"SE VOCÊ GANHASSE UMA VARINHA MÁGICA, O QUE VOCÊ CRIARIA NO BAIRRO ONDE VOCÊ MORA?"



SHOPPING

PLANO MUNICIPAL PELA PRIMEIRA INFÂNCIA

ESCOLA : CEMEI "PROFº FLORIANO MARZOCHI"

NOME: EL/E A **SÉRIE: PRÉ II** A

"SE VOCÊ GANHASSE UMA VARINHA MÁGICA, O QUE VOCÊ CRIARIA NO BAIRRO ONDE VOCÊ MORA?"



Assinado por 4 pessoas: JORGE AUGUSTO SEBA, ALEXANDRE ELIAS GIORA, NILTON CESAR SANTIAGO e NATALIA AMANDA POLIZELI RODRIGUES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://votuporanga.1doc.com.br/verificacao/B89F-BFCB-F7E3-51A2 e informe o código B89F-BFCB-F7E3-51A2

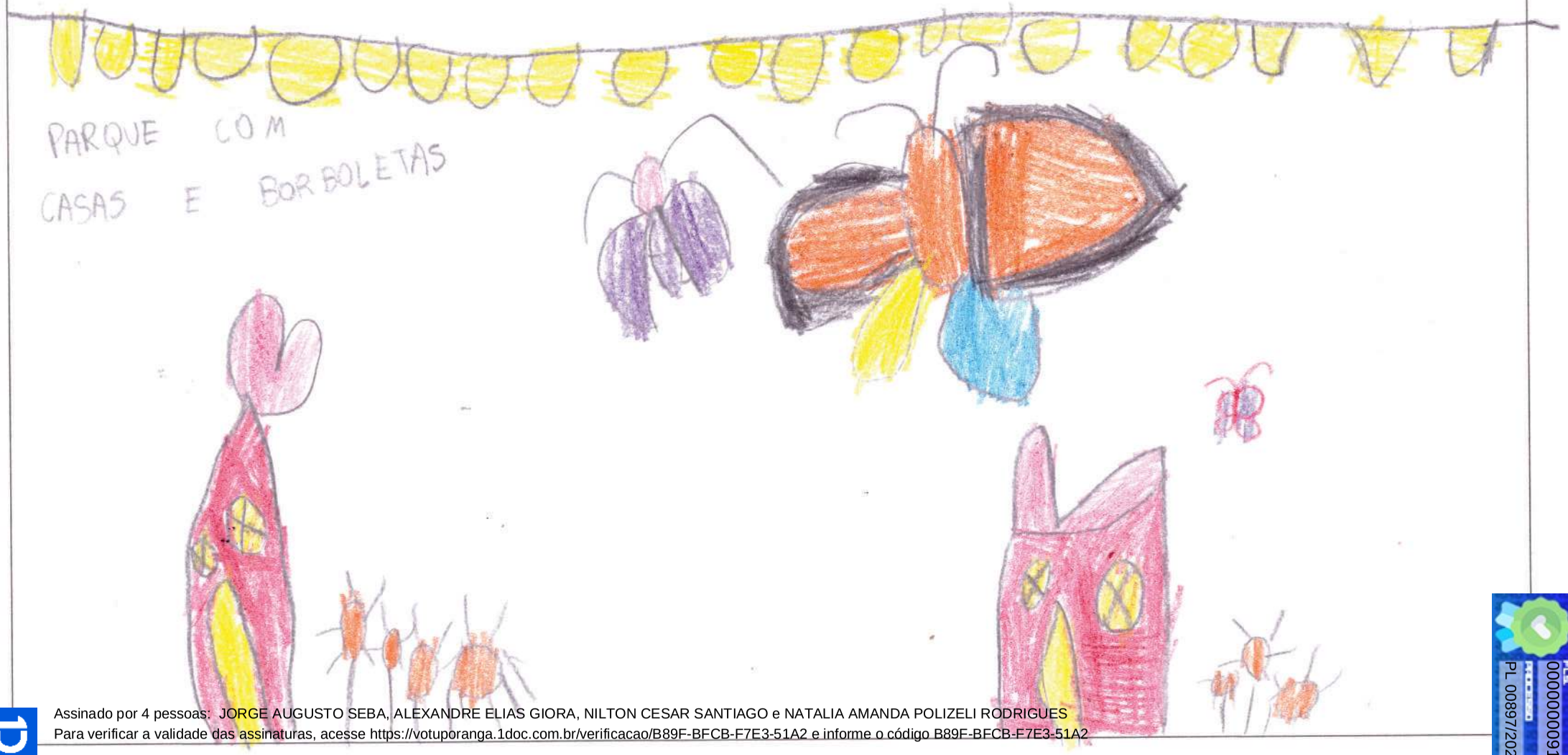
PL 00897/2026 0000000918

PLANO MUNICIPAL PELA PRIMEIRA INFÂNCIA

ESCOLA : CEMEI "PROFº FLORIANO MARZOCHI"

NOME: TESSIKA **SÉRIE: PRÉ II** A

"SE VOCÊ GANHASSE UMA VARINHA MÁGICA, O QUE VOCÊ CRIARIA NO BAIRRO ONDE VOCÊ MORA?"



Assinado por 4 pessoas: JORGE AUGUSTO SEBA, ALEXANDRE ELIAS GIORA, NILTON CESAR SANTIAGO e NATALIA AMANDA POLIZELI RODRIGUES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://votuporanga.1doc.com.br/verificacao/B89F-BFCB-F7E3-51A2 e informe o código B89F-BFCB-F7E3-51A2

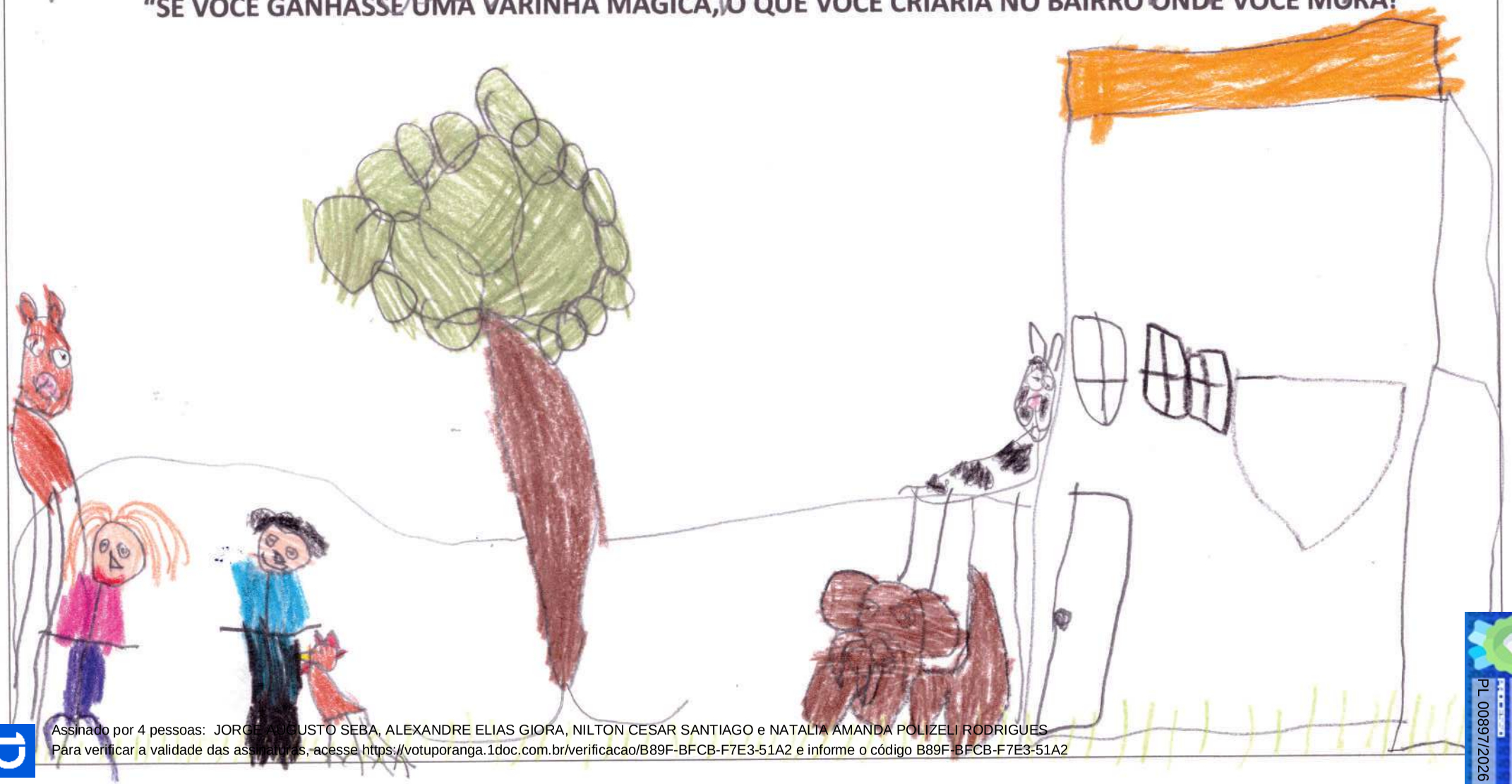
PL 00897/2026 0000000919

PLANO MUNICIPAL PELA PRIMEIRA INFÂNCIA

ESCOLA : CEMEI "PROFº FLORIANO MARZOCHI"

NOME: ANNA CLARA MARTINEZ DA SILVA SÉRIE: PRÉ II B

"SE VOCÊ GANHASSE UMA VARINHA MÁGICA, O QUE VOCÊ CRIARIA NO BAIRRO ONDE VOCÊ MORA?"



Assinado por 4 pessoas: JORGE AUGUSTO SEBA, ALEXANDRE ELIAS GIORA, NILTON CESAR SANTIAGO e NATALIA AMANDA POLIZELI RODRIGUES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://votuporanga.1doc.com.br/verificacao/B89F-BFCB-F7E3-51A2 e informe o código B89F-BFCB-F7E3-51A2

PL 00897/2026 0000000920

PLANO MUNICIPAL PELA PRIMEIRA INFÂNCIA

ESCOLA : CEMEI "PROFº FLORIANO MARZOCHI"

NOME: STELLA ALVES DA SILVA **SÉRIE: PRÉ II** B

"SE VOCÊ GANHASSE UMA VARINHA MÁGICA, O QUE VOCÊ CRIARIA NO BAIRRO ONDE VOCÊ MORA?"



Assinado por 4 pessoas: JORGE AUGUSTO SEBA, ALEXANDRE ELIAS GIORA, NILTON CESAR SANTIAGO e NATALIA AMANDA POLIZELI RODRIGUES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://votuporanga.1doc.com.br/verificacao/B89F-BFCB-F7E3-51A2 e informe o código B89F-BFCB-F7E3-51A2

PL 00897/2026 0000000921

PLANO MUNICIPAL PELA PRIMEIRA INFÂNCIA

ESCOLA: CEMEI "Profª Aracy Panazzolo de Mattos"

NOME: ANTHONY COSTA DE MENDONÇA

SÉRIE: Pré 2 A

"SE VOCÊ GANHASSE UMA VARINHA MÁGICA, O QUE VOCÊ CRIARIA NO BAIRRO ONDE VOCÊ MORA?"



Assinado por 4 pessoas: JORGE AUGUSTO SEBA, ALEXANDRE ELIAS GIORA, NILTON CESAR SANTIAGO e NATALIA AMANDA POLIZELI RODRIGUES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://votuporanga.1doc.com.br/verificacao/B89F-BFCB-F7E3-51A2 e informe o código B89F-BFCB-F7E3-51A2

PL 00897/2026 0000000922

PLANO MUNICIPAL PELA PRIMEIRA INFÂNCIA

ESCOLA: CEMEI "Profª Aracy Panazzolo de Mattos"

NOME: ISABELI NOGUEIRA ALVES **SÉRIE: Pré 2 A**

"SE VOCÊ GANHASSE UMA VARINHA MÁGICA, O QUE VOCÊ CRIARIA NO BAIRRO ONDE VOCÊ MORA?"



Assinado por 4 pessoas: JORGE AUGUSTO SEBA, ALEXANDRE ELIAS GIORA, NILTON CESAR SANTIAGO e NATALIA AMANDA POLIZELI RODRIGUES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://votuporanga.1doc.com.br/verificacao/B89F-BFCB-F7E3-51A2 e informe o código B89F-BFCB-F7E3-51A2

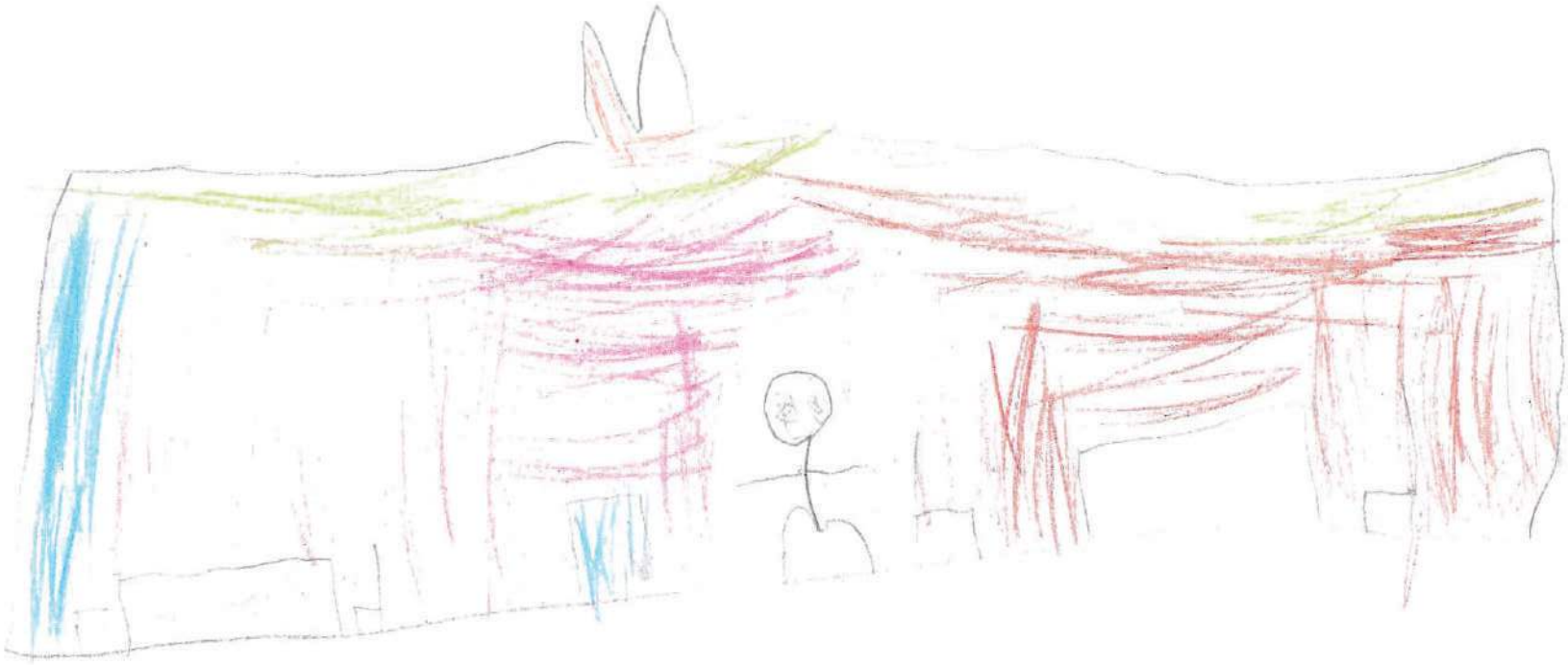
PL 00897/2026 00000000923

PLANO MUNICIPAL PELA PRIMEIRA INFÂNCIA

ESCOLA : CEMEI ANA FERREIRA DOS SANTOS

NOME: _____ **SÉRIE: PRÉ II**

"SE VOCÊ GANHASSE UMA VARINHA MÁGICA, O QUE VOCÊ CRIARIA NO BAIRRO ONDE VOCÊ MORA?"



Assinado por 4 pessoas: JORGE AUGUSTO SEBA, ALEXANDRE ELIAS GIORA, NILTON CESAR SANTIAGO e NATALIA AMANDA POLIZELI RODRIGUES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://votuporanga.1doc.com.br/verificacao/B89F-BFCB-F7E3-51A2 e informe o código B89F-BFCB-F7E3-51A2

PL 00897/2026 0000000924

PLANO MUNICIPAL PELA PRIMEIRA INFÂNCIA

ESCOLA : CEMEI ANA FERREIRA DOS SANTOS

NOME: MARIA BEATRIZ **SÉRIE: PRÉ II**

"SE VOCÊ GANHASSE UMA VARINHA MÁGICA, O QUE VOCÊ CRIARIA NO BAIRRO ONDE VOCÊ MORA?"



Parque

Assinado por 4 pessoas: JORGE AUGUSTO SEBA, ALEXANDRE ELIAS GIORA, NILTON CESAR SANTIAGO e NATALIA AMANDA POLIZELI RODRIGUES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://votuporanga.1doc.com.br/verificacao/B89F-BFCB-F7E3-51A2 e informe o código B89F-BFCB-F7E3-51A2

Digitalizado com CamS

PL 00897/2026 0000000925

PLANO MUNICIPAL PELA PRIMEIRA INFÂNCIA

ESCOLA : CEMEI ANA FERREIRA DOS SANTOS

NOME: ELIZA SÉRIE: PRÉ II

"SE VOCÊ GANHASSE UMA VARINHA MÁGICA, O QUE VOCÊ CRIARIA NO BAIRRO ONDE VOCÊ MORA?"



Assinado por 4 pessoas: JORGE AUGUSTO SEBA, ALEXANDRE ELIAS GIORA, NILTON CESAR SANTIAGO e NATALIA AMANDA POLIZELI RODRIGUES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://votuporanga.1doc.com.br/verificacao/B89F-BFCB-F7E3-51A2 e informe o código B89F-BFCB-F7E3-51A2

Digitalizado com CamS

PL 00897/2026 0000000926

00000000927
PL 00897/2026

PLANO MUNICIPAL PELA PRIMEIRA INFÂNCIA

ESCOLA : CEMEI BENEDITA ALVES DE OLIVEIRA

NOME: OTÁVIO NATES DE OLIVEIRA

SÉRIE: PRÉ II A

"SE VOCÊ GANHASSE UMA VARINHA MÁGICA, O QUE VOCÊ CRIARIA NO BAIRRO ONDE VOCÊ MORA?"



Assinado por 4 pessoas: JORGE AUGUSTO SEBA, ALEXANDRE ELIAS GIORA, NILTON CESAR SANTIAGO e NATALIA AMANDA POLIZELI RODRIGUES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://votuporanga.1doc.com.br/verificacao/B89F-BFCB-F7E3-51A2 e informe o código B89F-BFCB-F7E3-51A2

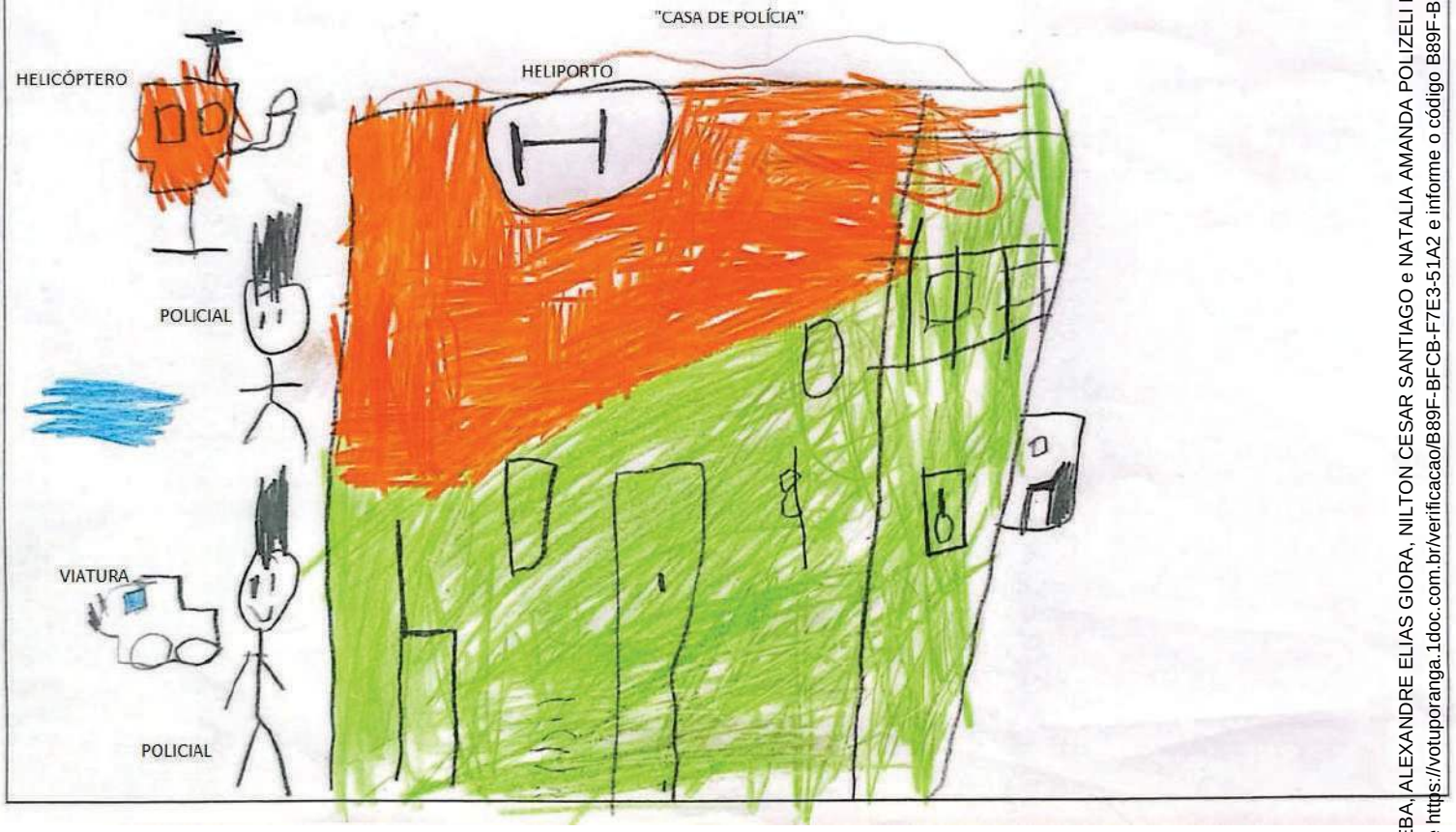
00000000928
PL 00897/2026

PLANO MUNICIPAL PELA PRIMEIRA INFÂNCIA

ESCOLA : CEMEI BENEDITA ALVES DE OLIVEIRA

NOME: ENZO RIBEIRO DA SILVA **SÉRIE: PRÉ II A**

"SE VOCÊ GANHASSE UMA VARINHA MÁGICA, O QUE VOCÊ CRIARIA NO BAIRRO ONDE VOCÊ MORA?"



Assinado por 4 pessoas: JORGE AUGUSTO SEBA, ALEXANDRE ELIAS GIORA, NILTON CESAR SANTIAGO e NATALIA AMANDA POLIZELI RODRIGUES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://votuporanga.1doc.com.br/verificacao/B89F-BFCB-F7E3-51A2 e informe o código B89F-BFCB-F7E3-51A2

PLANO MUNICIPAL PELA PRIMEIRA INFÂNCIA

ESCOLA : CEMEI PROFA. MERCEDES FERNANDES DE LIMA

NOME: MARIA FLOR CARVALHO DE CASTRO BOVO **SÉRIE: PRÉ II C**

"SE VOCÊ GANHASSE UMA VARINHA MÁGICA, O QUE VOCÊ CRIARIA NO BAIRRO ONDE VOCÊ MORA?"



Assinado por 4 pessoas: JORGE AUGUSTO SEBA, ALEXANDRE ELIAS GIORA, NILTON CESAR SANTIAGO e NATALIA AMANDA POLIZELI RODRIGUES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://votuporanga.1doc.com.br/verificacao/B89F-BFCB-F7E3-51A2 e informe o código B89F-BFCB-F7E3-51A2

Scanned with CamScanner

PL 00897/2026 0000000929

PLANO MUNICIPAL PELA PRIMEIRA INFÂNCIA

ESCOLA : CEMEI PROFA. MERCEDES FERNANDES DE LIMA

NOME: GABRIEL HENRIQUE CARVALHO DE CASTRO **SÉRIE:** PRÉ II C

"SE VOCÊ GANHASSE UMA VARINHA MÁGICA, O QUE VOCÊ CRIARIA NO BAIRRO ONDE VOCÊ MORA?"



Assinado por 4 pessoas: JORGE AUGUSTO SEBA, ALEXANDRE ELIAS GIORA, NILTON CESAR SANTIAGO e NATALIA AMANDA POLIZELI RODRIGUES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://votuporanga.1doc.com.br/verificacao/B89F-BFCB-F7E3-51A2 e informe o código B89F-BFCB-F7E3-51A2

Scanned with CamScanner

PL 00897/2026 00000000930

PLANO MUNICIPAL PELA PRIMEIRA INFÂNCIA

ESCOLA : CEMEI PROFA. MERCEDES FERNANDES DE LIMA

NOME: ARTHUR HENRIQUE CARASSATO • SÉRIE: PRÉ II A

"SE VOCÊ GANHASSE UMA VARINHA MÁGICA, O QUE VOCÊ CRIARIA NO BAIRRO ONDE VOCÊ MORA?"



Assinado por 4 pessoas: JORGE AUGUSTO SEBA, ALEXANDRE ELIAS GIORA, NILTON CESAR SANTIAGO e NATALIA AMANDA POLIZELI RODRIGUES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://votuporanga.1doc.com.br/verificacao/B89F-BFCB-F7E3-51A2 e informe o código B89F-BFCB-F7E3-51A2

Scanned with CamScanner

PL 00897/2026 0000000931

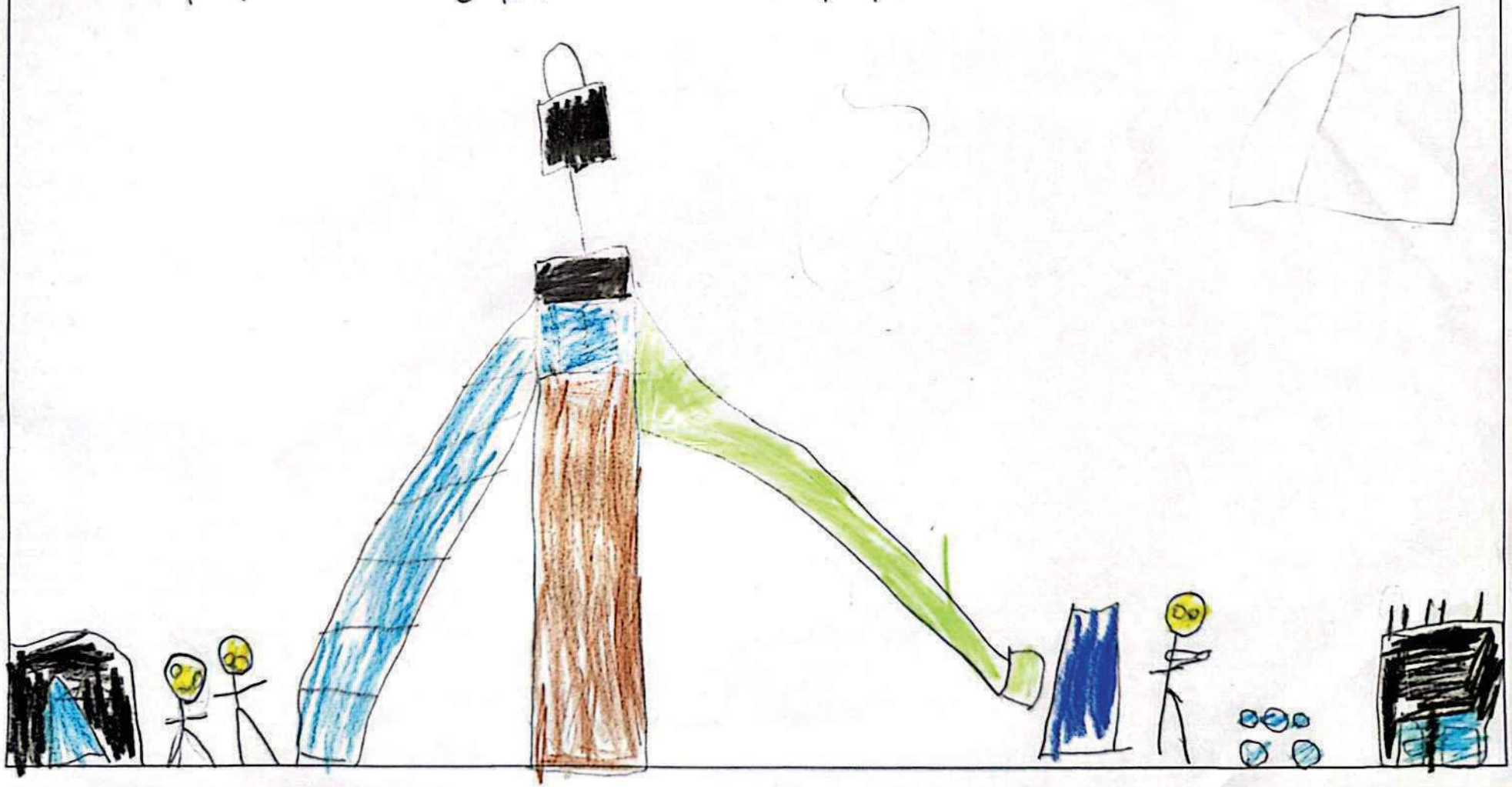
PLANO MUNICIPAL PELA PRIMEIRA INFÂNCIA

ESCOLA : CEMEI PROFA. MERCEDES FERNANDES DE LIMA

NOME: DERICK MIKAEL RODRIGUES BAFONE **SÉRIE:** PRÉ II A

"SE VOCÊ GANHASSE UMA VARINHA MÁGICA, O QUE VOCÊ CRIARIA NO BAIRRO ONDE VOCÊ MORA?"

PARQUE AQUÁTICO



Assinado por 4 pessoas: JORGE AUGUSTO SEBA, ALEXANDRE ELIAS GIORA, NILTON CESAR SANTIAGO e NATALIA AMANDA POLIZELI RODRIGUES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://votuporanga.1doc.com.br/verificacao/B89F-BFCB-F7E3-51A2 e informe o código B89F-BFCB-F7E3-51A2

Scanned with CamScanner

PL 00897/2026 0000000932

PLANO MUNICIPAL PELA PRIMEIRA INFÂNCIA

RODA GIGANTE

ESCOLA : CEMEI PROFA. MERCEDES FERNANDES DE LIMA

NOME: YAZMIN **SÉRIE:** PRÉ II B

"SE VOCÊ GANHASSE UMA VARINHA MÁGICA, O QUE VOCÊ CRIARIA NO BAIRRO ONDE VOCÊ MORA?"



Assinado por 4 pessoas: JORGE AUGUSTO SEBA, ALEXANDRE ELIAS GIORA, NILTON CESAR SANTIAGO e NATALIA AMANDA POLIZELI RODRIGUES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://votuporanga.1doc.com.br/verificacao/B89F-BFCB-F7E3-51A2 e informe o código B89F-BFCB-F7E3-51A2

Scanned with CamScanner

PL 00897/2026 000000933

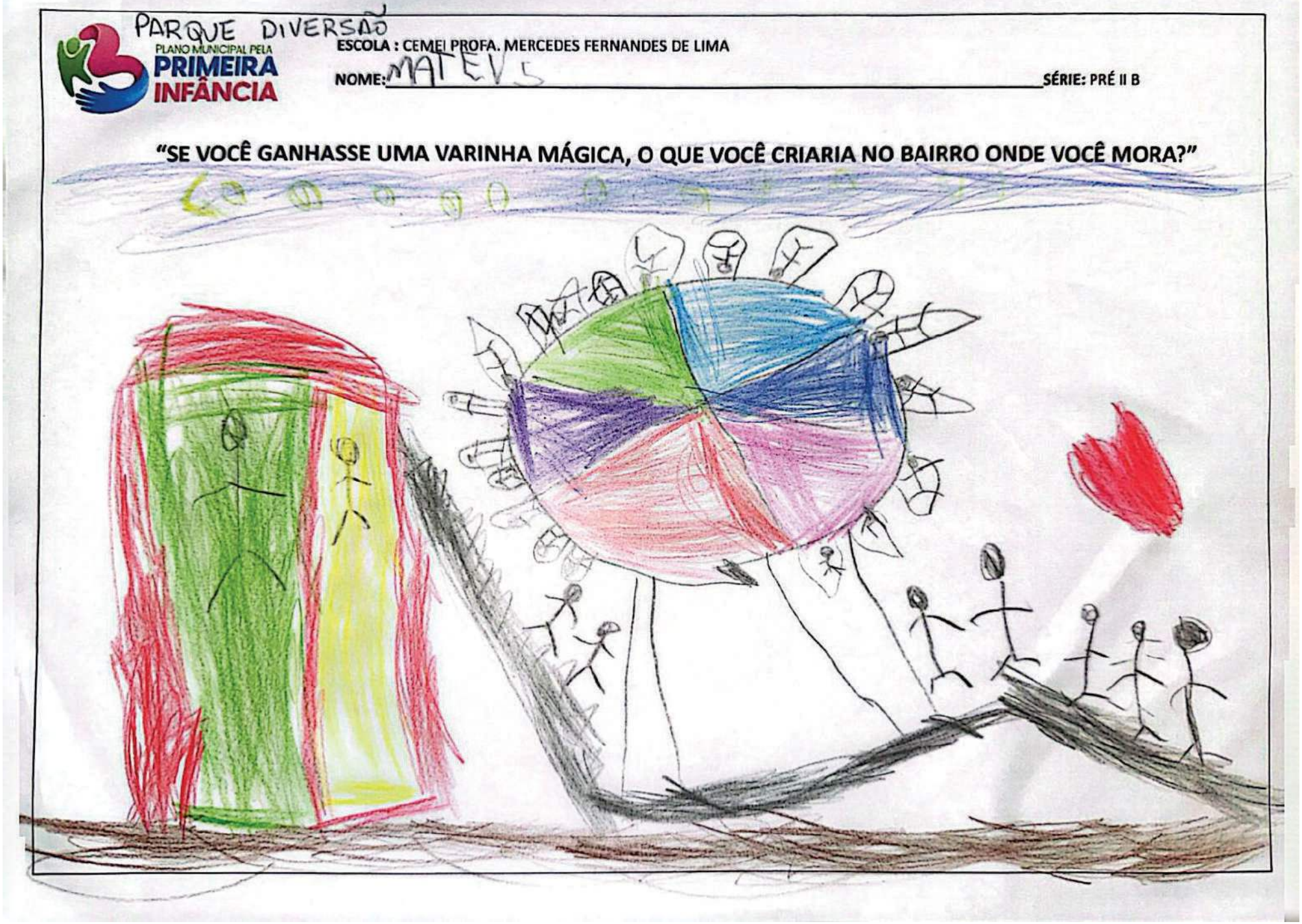
PARQUE DIVERSÃO

PLANO MUNICIPAL PELA PRIMEIRA INFÂNCIA

ESCOLA : CEMEI PROFA. MERCEDES FERNANDES DE LIMA

NOME: MATEUS SÉRIE: PRÉ II B

"SE VOCÊ GANHASSE UMA VARINHA MÁGICA, O QUE VOCÊ CRIARIA NO BAIRRO ONDE VOCÊ MORA?"



Assinado por 4 pessoas: JORGE AUGUSTO SEBA, ALEXANDRE ELIAS GIORA, NILTON CESAR SANTIAGO e NATALIA AMANDA POLIZELI RODRIGUES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://votuporanga.1doc.com.br/verificacao/B89F-BFCB-F7E3-51A2 e informe o código B89F-BFCB-F7E3-51A2

Scanned with CamScanner

PL 00897/2026 0000000934

PL 00000000935 PL 00897/2026

PLANO MUNICIPAL PELA PRIMEIRA INFÂNCIA

ESCOLA : CEMEI "PROF" MARIA APARECIDA BARBOSA TERRUEL

NOME: BERNARDO SIQUEIRA SÉRIE: PRÉ II A

"SE VOCÊ GANHASSE UMA VARINHA MÁGICA, O QUE VOCÊ CRIARIA NO BAIRRO ONDE VOCÊ MORA?"



Assinado por 4 pessoas: JORGE AUGUSTO SEBA, ALEXANDRE ELIAS GIORA, NILTON CESAR SANTIAGO e NATALIA AMANDA POLIZELLI RODRIGUES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://votuporanga.1doc.com.br/verificacao/B89F-BECB-F7E3-51A2 e informe o código B89F-BFCB-F7E3-51A2

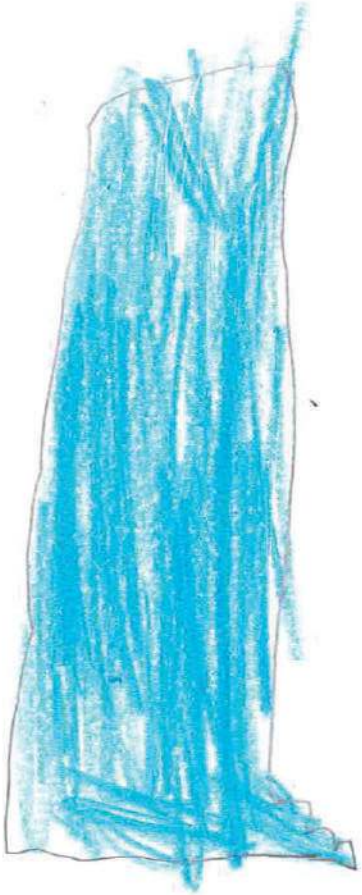
PL 00897/2026
00000000936

PLANO MUNICIPAL PELA PRIMEIRA INFÂNCIA

ESCOLA : CEMEI "PROF" MARIA APARECIDA BARBOSA TERRUEL

NOME: AI RAN CUNHA SÉRIE: PRÉ II A

"SE VOCÊ GANHASSE UMA VARINHA MÁGICA, O QUE VOCÊ CRIARIA NO BAIRRO ONDE VOCÊ MORA?"





Assinado por 4 pessoas: JORGE AUGUSTO SEBA, ALEXANDRE ELIAS GIORA, NILTON CESAR SANTIAGO e NATALIA AMANDA POLIZELI RODRIGUES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://votuporanga.1doc.com.br/verificacao/B89F-BFCB-F7E3-51A2 e informe o código B89F-BFCB-F7E3-51A2

PL 00000000937 PL 00897/2026

PLANO MUNICIPAL PELA PRIMEIRA INFÂNCIA

ESCOLA: EMEI PROF MARIA APARECIDA BARBOSA TERRUEL

NOME: JOÃO PEDRO ORLANDELI SÉRIE: PRÉ II B

"SE VOCÊ GANHASSE UMA VARINHA MÁGICA, O QUE VOCÊ CRIARIA NO BAIRRO ONDE VOCÊ MORA?"



Assinado por 4 pessoas: JORGE AUGUSTO SEBA, ALEXANDRE ELIAS GIORA, NILTON CESAR SANTIAGO E NATALIA AMANDA TOLEDO RODRIGUES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://votuporanga.1doc.com.br/verificacao/B89F-BFCB-F7E3-51A2 e informe o código B89F-BFCB-F7E3-51A2

PL 00897/2026
00000000938

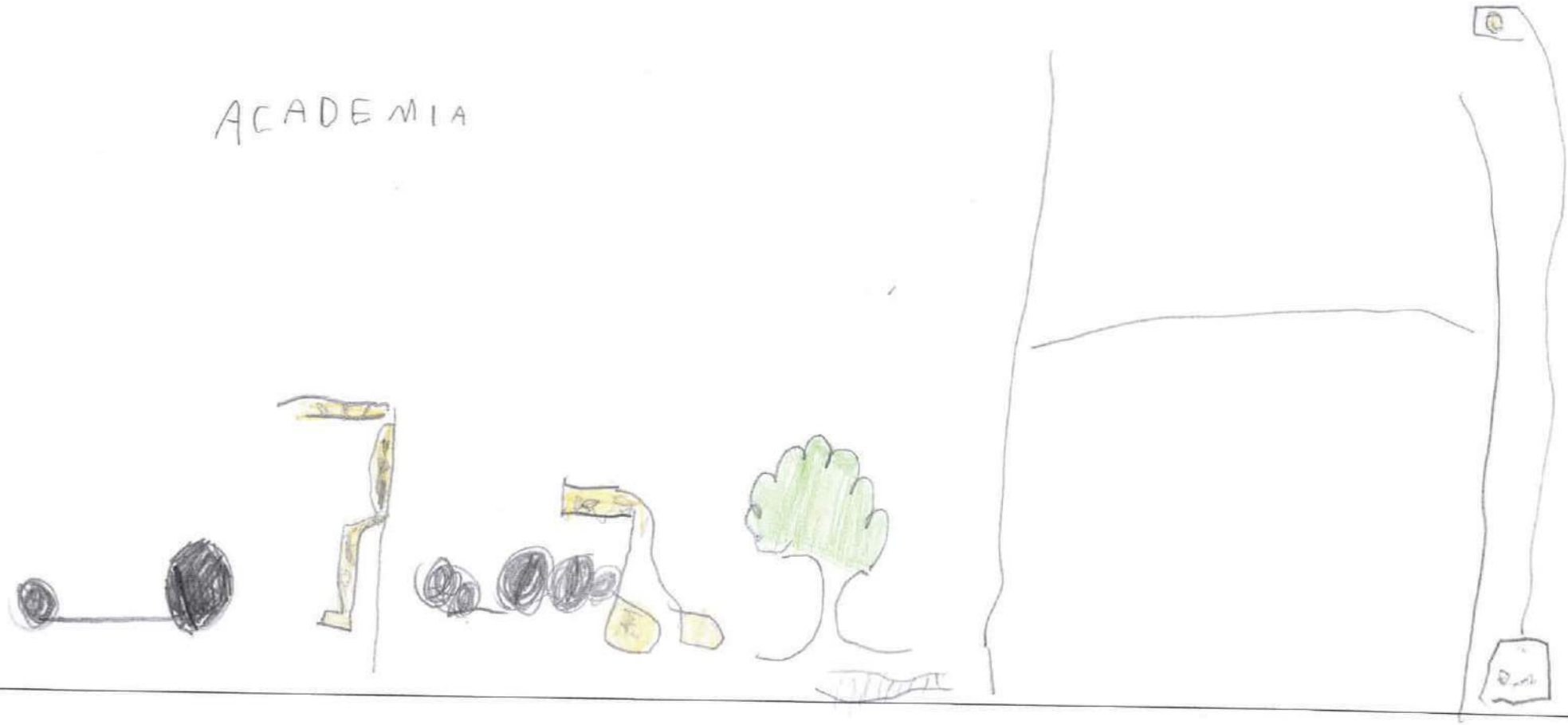
PLANO MUNICIPAL PELA PRIMEIRA INFÂNCIA

ESCOLA : CEMEI "PROF" MARIA APARECIDA BARBOSA TERRUEL

NOME: ANTONIO CARRETO RIZZI SÉRIE: PRÉ II B

Assinado por 4 pessoas: JORGE AUGUSTO SEBA, ALEXANDRE ELIAS GIORA, NILTON CESAR SANTIAGO e NATALIA AMANDA POLIZELI RODRIGUES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://votuporanga.1doc.com.br/verificacao/B89F-BFCB-F7E3-51A2 e informe o código B89F-BFCB-F7E3-51A2

"SE VOCÊ GANHASSE UMA VARINHA MÁGICA, O QUE VOCÊ CRIARIA NO BAIRRO ONDE VOCÊ MORA?"



PL 00897/2026
00000000939

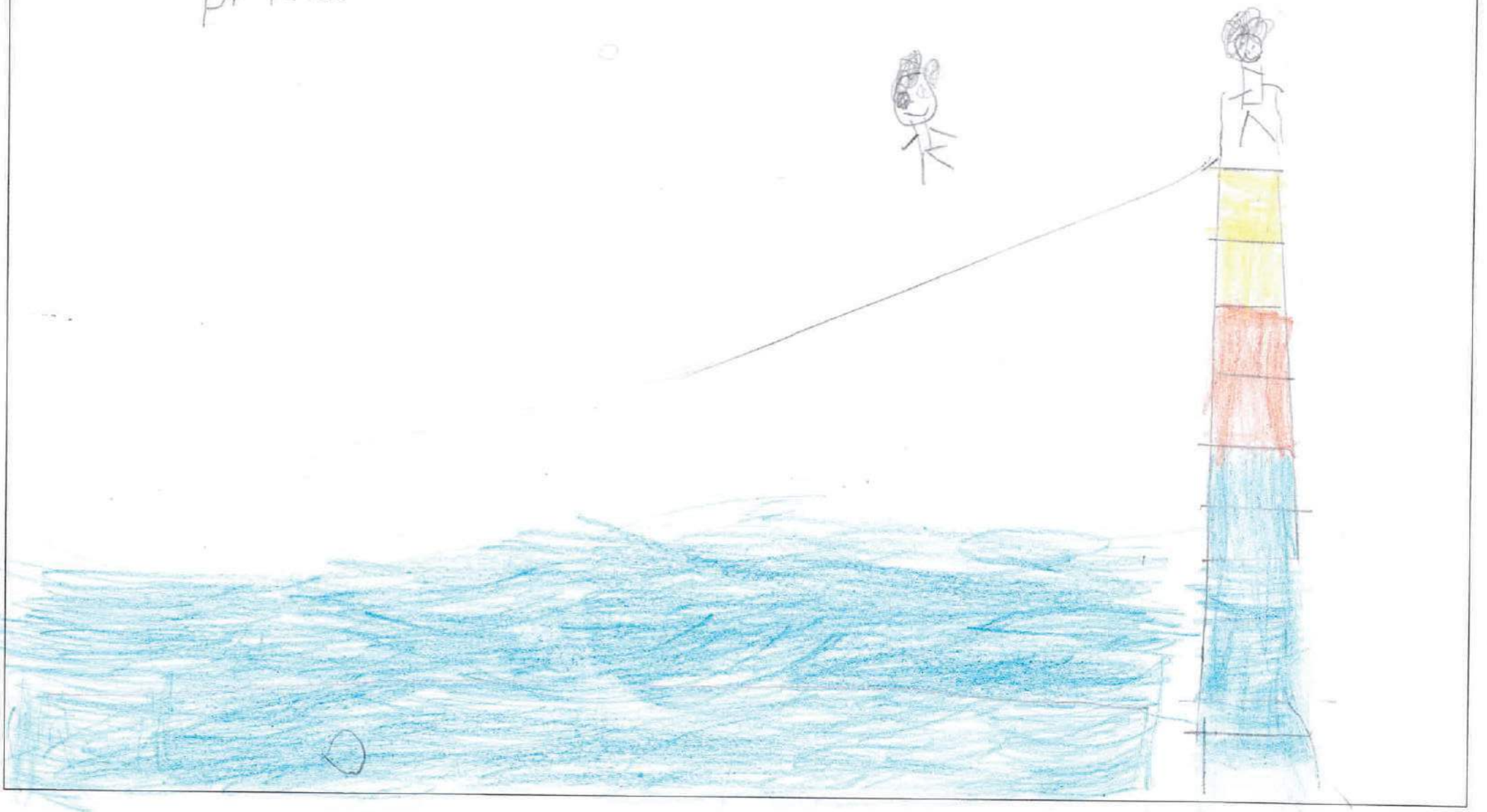
PLANO MUNICIPAL PELA PRIMEIRA INFÂNCIA

ESCOLA : CEMEI "PROF" MARIA APARECIDA BARBOSA TERRUEL

NOME: JOSÉ BERNARDO MELO SÉRIE: PRÉ II B

"SE VOCÊ GANHASSE UMA VARINHA MÁGICA, O QUE VOCÊ CRIARIA NO BAIRRO ONDE VOCÊ MORA?"

PARQUE AQUÁTICO



Assinado por 4 pessoas: JORGE AUGUSTO SEBA, ALEXANDRE ELIAS GIORA, NILTON CESAR SANTIAGO e NATALIA AMANDA POLIZELI RODRIGUES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://votuporanga.1doc.com.br/verificacao/B89F-BECB-F7E3-51A2 e informe o código B89F-BECB-F7E3-51A2

ESCOLA : CEMEI "VALTER PERESI"

NOME: DAVI AOKI SÉRIE: MAT-C

" SE VOCÊ GANHASSE UMA VARINHA MÁGICA, O QUE VOCÊ CRIARIA NO BAIRRO QUE VOCÊ MORA?"



Assinado por 4 pessoas: JORGE AUGUSTO SEBA, ALEXANDRE ELIAS GIORA, NILTON CESAR SANTIAGO e NATALIA AMANDA POLIZELI RODRIGUES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://votuporanga.1doc.com.br/verificacao/B89F-BFCB-F7E3-51A2 e informe o código B89F-BFCB-F7E3-51A2

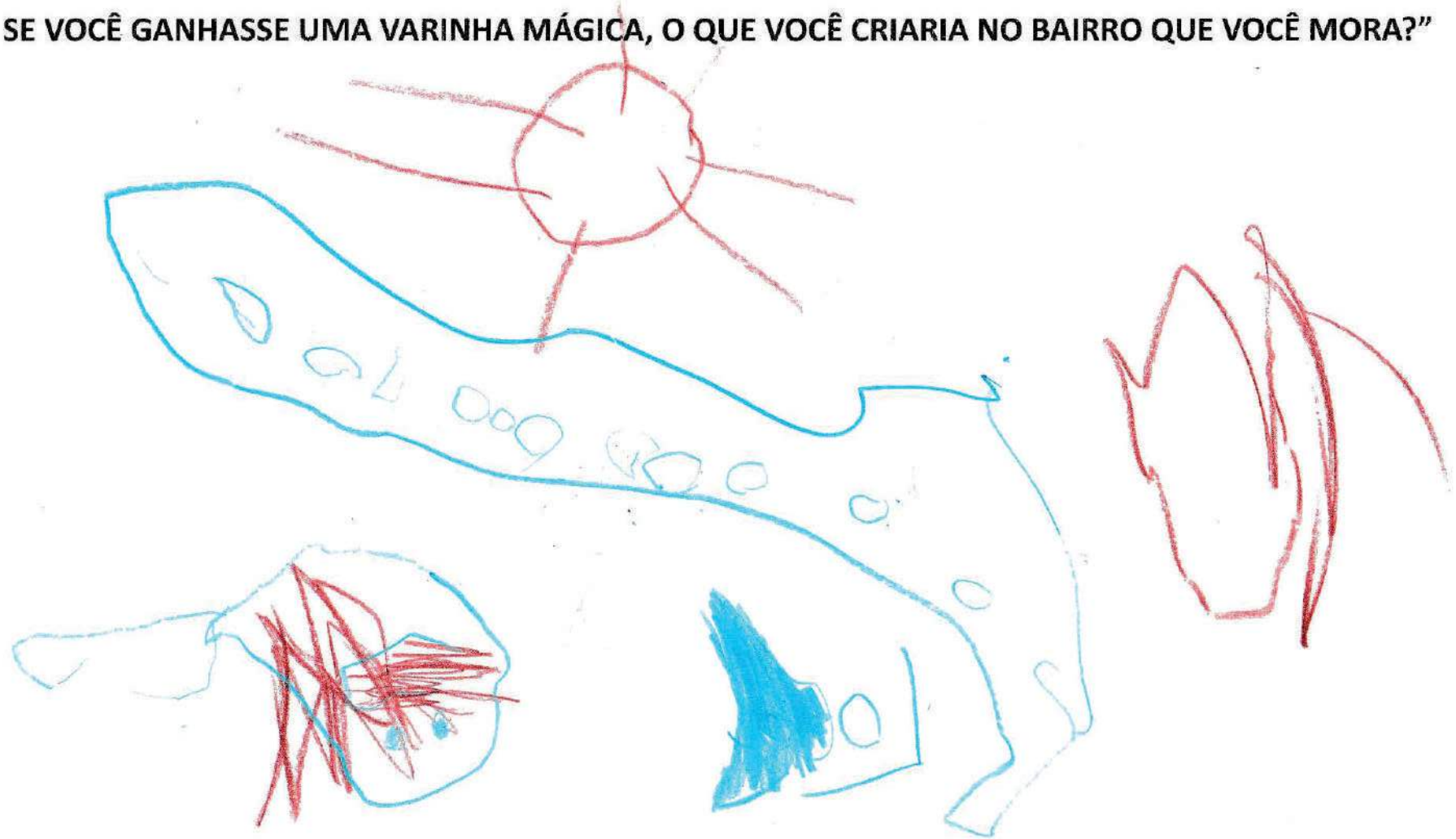
PL 00897/2026 0000000940

PLANO MUNICIPAL PELA PRIMEIRA INFÂNCIA

ESCOLA : CEMEI "VALTER PERESI"

NOME: LORENA SÉRIE: MAT-II

" SE VOCÊ GANHASSE UMA VARINHA MÁGICA, O QUE VOCÊ CRIARIA NO BAIRRO QUE VOCÊ MORA?"



Assinado por 4 pessoas: JORGE AUGUSTO SEBA, ALEXANDRE ELIAS GIORA, NILTON CESAR SANTIAGO e NATALIA AMANDA POLIZELI RODRIGUES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://votuporanga.1doc.com.br/verificacao/B89F-BFCB-F7E3-51A2 e informe o código B89F-BFCB-F7E3-51A2

PL 00897/2026 0000000941

PLANO MUNICIPAL PELA PRIMEIRA INFÂNCIA

ESCOLA : CEMEI VÂNIA

NOME: VICENTE S. BARBOSA

18/06

SÉRIE: PII A

"SE VOCÊ GANHASSE UMA VARINHA MÁGICA, O QUE VOCÊ CRIARIA NO BAIRRO ONDE VOCÊ MORA?"



Lago com peixinhos

Assinado por 4 pessoas: JORGE AUGUSTO SEBA, ALEXANDRE ELIAS GIORA, NILTON CESAR SANTIAGO e NATALIA AMANDA POLIZELI RODRIGUES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://votuporanga.1doc.com.br/verificacao/B89F-BFCB-F7E3-51A2 e informe o código B89F-BFCB-F7E3-51A2

PL 00897/2026 0000000942

PLANO MUNICIPAL PELA PRIMEIRA INFÂNCIA

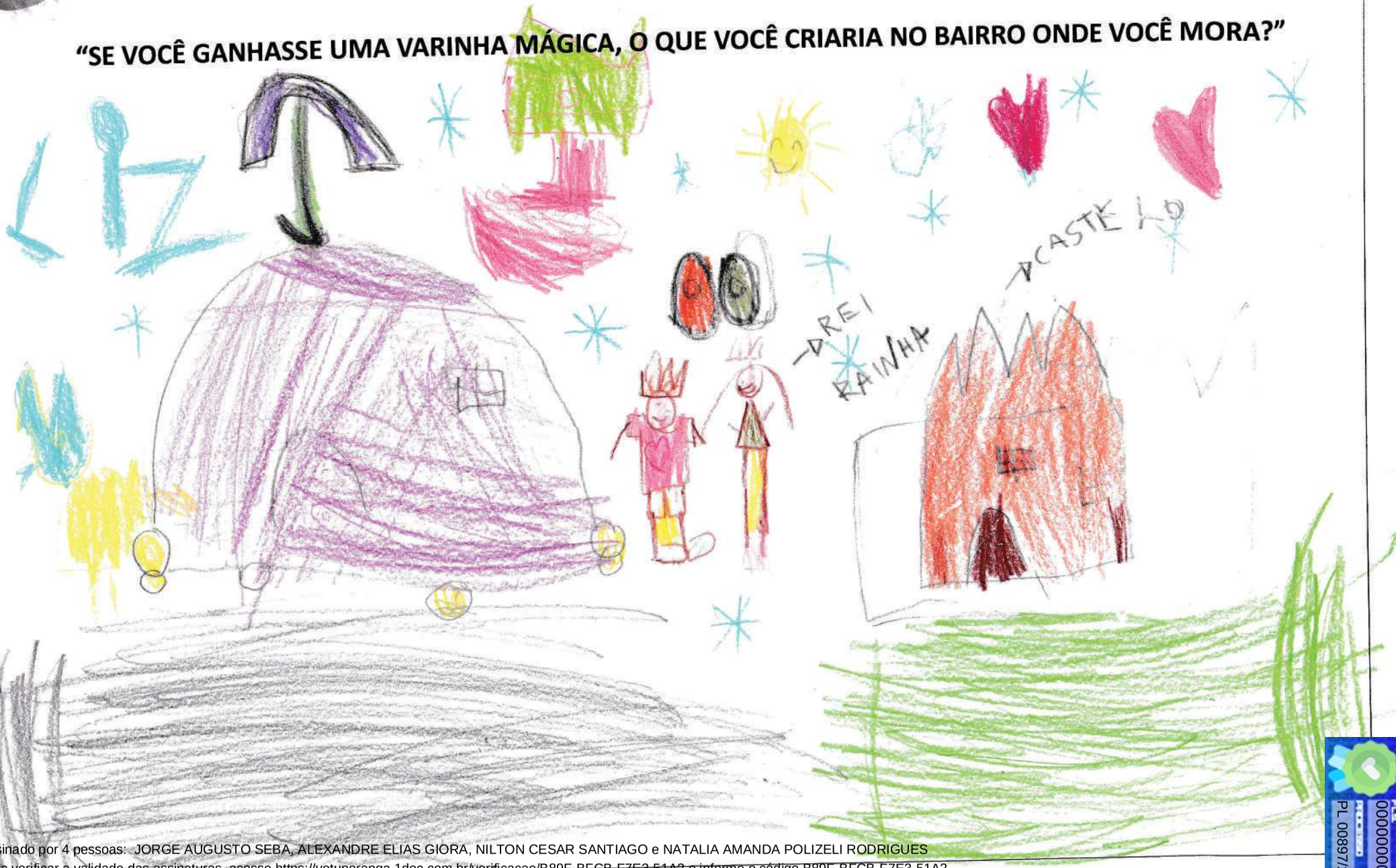
ESCOLA : CEMEI VÂNIA

NOME: LIZ CORRÊA

18/06

SÉRIE: PII A

"SE VOCÊ GANHASSE UMA VARINHA MÁGICA, O QUE VOCÊ CRIARIA NO BAIRRO ONDE VOCÊ MORA?"



Assinado por 4 pessoas: JORGE AUGUSTO SEBA, ALEXANDRE ELIAS GIORA, NILTON CESAR SANTIAGO e NATALIA AMANDA POLIZELI RODRIGUES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://votuporanga.1doc.com.br/verificacao/B89F-BFCB-F7E3-51A2 e informe o código B89F-BFCB-F7E3-51A2

PL 00897/2026 0000000943

PLANO MUNICIPAL PELA PRIMEIRA INFÂNCIA

ESCOLA : ALICE RODRIGUES CAMARGO 18/06

NOME: CEMEI VÂNIA SÉRIE: PII A

"SE VOCÊ GANHASSE UMA VARINHA MÁGICA, O QUE VOCÊ CRIARIA NO BAIRRO ONDE VOCÊ MORA?"



Assinado por 4 pessoas: JORGE AUGUSTO SEBA, ALEXANDRE ELIAS GIORA, NILTON CESAR SANTIAGO e NATALIA AMANDA POLIZELI RODRIGUES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://votuporanga.1doc.com.br/verificacao/B89F-BFCB-F7E3-51A2 e informe o código B89F-BFCB-F7E3-51A2

PL 00897/2026 0000000944

FLS
00000000945
PL 00897/2026

PLANO MUNICIPAL PELA PRIMEIRA INFÂNCIA

ESCOLA: CEMEI AMÉLIA LUCINDA DE JESUS

NOME: LAURA EMANUELLY SÉRIE: PRÉ II A

"SE VOCÊ GANHASSE UMA VARINHA MÁGICA, O QUE VOCÊ CRIARIA NO BAIRRO ONDE VOCÊ MORA?"

Assinado por 4 pessoas: JORGE AUGUSTO SEBA, ALEXANDRE ELIAS GIORA, NILTON CESAR SANTIAGO e NATALIA AMANDA POLIZELI RODRIGUES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://votuporanga.1doc.com.br/verificacao/B89F-BFCB-F7E3-51A2 e informe o código B89F-BFCB-F7E3-51A2

FLS
00000000946
PROCESSO
PL 00897/2026

PLANO MUNICIPAL PELA PRIMEIRA INFÂNCIA

ESCOLA: CEMEI AMÉLIA LUCINDA DE JESUS

NOME: ITALO SÉRIE: PRÉ II B

"SE VOCÊ GANHASSE UMA VARINHA MÁGICA, O QUE VOCÊ CRIARIA NO BAIRRO ONDE VOCÊ MORA?"

Assinado por 4 pessoas: JORGE AUGUSTO SEBA, ALEXANDRE ELIAS GIORA, NILTON CESAR SANTIAGO e NATALIA AMANDA POLIZELI RODRIGUES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://votuporanga.1doc.com.br/verificacao/B89F-BFCB-F7E3-51A2 e informe o código B89F-BFCB-F7E3-51A2

PL 00897/2026
00000000947

PLANO MUNICIPAL PELA PRIMEIRA INFÂNCIA

ESCOLA : CEMEI LUIZA GIACOMINI

NOME: HELOISA SÉRIE: PRÉ 2A

"SE VOCÊ GANHASSE UMA VARINHA MÁGICA, O QUE VOCÊ CRIARIA NO BAIRRO ONDE VOCÊ MORA?"



Assinado por 4 pessoas: JORGE AUGUSTO SEBA, ALEXANDRE ELIAS GIORA, NILTON CESAR SANTIAGO e NATALIA AMANDA POLIZELI RODRIGUES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://votuporanga.1doc.com.br/verificacao/B89F-BFCB-F7E3-51A2 e informe o código B89F-BFCB-F7E3-51A2
Scanned with CamScanner

FLS
00000000948
PL 00897/2026

PLANO MUNICIPAL PELA PRIMEIRA INFÂNCIA

ESCOLA: CEMEI [illegible] AMANDA QUIZELI RODRIGUES

NOME: BENICIO

SÉRIE: SERIE 1 PRÉ

"SE VOCÊ GANHASSE UMA VARINHA MÁGICA, O QUE VOCÊ CRIARIA NO BAIRRO ONDE VOCÊ MORA?"

Assinado por 4 pessoas: JORGE AUGUSTO SEBA, ALEXANDRE ELIAS GIORANNI LEON CESAR SANTIAGO e NATALIA AMANDA QUIZELI RODRIGUES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://votuporanga.1doc.com.br/verificacao/B89F-BFCB-F7E3-51A2 e informe o código B89F-BFCB-F7E3-51A2

PL 00000000949
PL 00897/2026

PLANO MUNICIPAL PELA PRIMEIRA INFÂNCIA

ESCOLA : GUILHERME

NOME: x CEMEI LUIZA GIACOMINI

SÉRIE: xPRÉ II B

"SE VOCÊ GANHASSE UMA VARINHA MÁGICA, O QUE VOCÊ CRIARIA NO BAIRRO ONDE VOCÊ MORA?"



Assinado por 4 pessoas: JORGE AUGUSTO SEBA, ALEXANDRE ELIAS GIORA, NILTON CESAR SANTIAGO e NATALIA AMANDA BOLIZELI RODRIGUES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://votuporanga.1doc.com.br/verificacao/B89F-BFCB-F7E3-51A2 e informe o código B89F-BFCB-F7E3-51A2

Scanned with CamScanner

FLS
00000000950
PROCESSO
PL 00897/2026

PLANO MUNICIPAL PELA PRIMEIRA INFÂNCIA

ESCOLA: ENZO

NOME: CEMEI LUIZA GIACOMINI SÉRIE: PREB

"SE VOCÊ GANHASSE UMA VARINHA MÁGICA, O QUE VOCÊ CRIARIA NO BAIRRO ONDE VOCÊ MORA?"

Assinado por 4 pessoas: JORGE AUGUSTO SEBA, ALEXANDRE ELIAS GIORA, NILTON CESAR SANTIAGO e NATALIA AMANDA POLIZELI RODRIGUES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://votuporanga.1doc.com.br/verificacao/B89F-BFCB-F7E3-51A2 e informe o código B89F-BFCB-F7E3-51A2

Scanned w
CamSca

FLS 00000000951
PL 00897/2026

ANEXO VIII
INDICADORES MUNICIPAIS DA PRIMEIRA INFÂNCIA

Apresentação
O acompanhamento sistemático dos indicadores constitui um dos principais instrumentos de monitoramento e avaliação do Plano Municipal pela Primeira Infância de Votuporanga. Os indicadores apresentados neste anexo representam um conjunto de informações estratégicas que permitem registrar a evolução das políticas públicas voltadas às crianças de 0 a 6 anos, subsidiando a tomada de decisões, a definição de prioridades e o aperfeiçoamento contínuo das ações desenvolvidas pelo Município.

Sempre que possível, deverão ser utilizados dados provenientes de bases oficiais, tais como IBGE, Fundação SEADE, Ministério da Saúde, Ministério da Educação, Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Cadastro Único, DataSUS, Primeira Infância em Dados e sistemas municipais de informação.

O Comitê Gestor do Plano Municipal pela Primeira Infância será responsável pelo acompanhamento periódico desses indicadores, promovendo sua atualização e utilizando-os como referência para o monitoramento da implementação do PMPI.

Painel de Indicadores[1]
1. Demografia

Indicador	Situação de Referência
População total do município	100.568 habitantes
Crianças de 0 a 6 anos	8.016
Nascidos vivos	1.010
Taxa de natalidade	10,45

2. Saúde

Indicador	Situação de Referência
Cobertura da Estratégia Saúde da Família	Em consolidação
Cobertura vacinal	Em consolidação
Mortalidade infantil	Em consolidação
Baixo peso ao nascer	Em consolidação
Aleitamento materno	Em consolidação
Gestantes com sete ou mais consultas de pré-natal	Em consolidação
Crianças acompanhadas em puericultura	Em consolidação
Crianças acompanhadas quanto ao desenvolvimento infantil	Em consolidação
Crianças avaliadas para desenvolvimento neuropsicomotor	Em consolidação

[1] Dados referentes ao ano de 2025, com exceção dos informados no levantamento de forma pontual

Assinado por 4 pessoas: JORGE AUGUSTO SEBA, ALEXANDRE ELIAS GIORA, NILTON CESAR SANTIAGO e NATALIA AMANDA POLIZELI RODRIGUES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://votuporanga.1doc.com.br/verificacao/B89F-BFCB-F7E3-51A2 e informe o código B89F-BFCB-F7E3-51A2

FLS 00000000952
PL 00897/2026

3. Educação

Indicador	Situação de Referência
Matrículas em creche	2065
Matrículas na pré-escola	1755
Cobertura da educação infantil	47,65%
Taxa de frequência escolar	Em consolidação
Crianças atendidas pela Educação Especial	87
Professores com formação específica	177
Relação professor/criança	Berçário I – 1professor/ 6 crianças Berçário II – 1professor/ 8 crianças Maternal I – 1professor/ 15 crianças Maternal II – 1professor/ 20 crianças Pré I – 1professor/ 25 crianças Pré II – 1professor/ 25 crianças

4. Assistência Social

Indicador	Situação de Referência
Crianças cadastradas no Cadastro Único	3.194
Crianças beneficiárias do Programa Bolsa Família	1.996
Famílias acompanhadas pelo Programa Criança Feliz	124 (junho/2026)
Famílias acompanhadas pelo PAIF	1.353 (junho/2026)
Crianças acolhidas institucionalmente	14 (junho/2026)
Famílias acompanhadas pelos CRAS	243 (junho/2026)

5. Proteção Integral

Indicador	Situação de Referência
Notificações de violência contra crianças	17 atendimentos
Atendimentos do Conselho Tutelar	96 atendimentos
Casos acompanhados pela Rede de Proteção	96 casos
Crianças com medidas protetivas	

6. Inclusão

Indicador	Situação de Referência
Crianças com deficiência acompanhadas pela rede municipal	Em consolidação
Crianças atendidas pelo AEE	Em consolidação
Crianças com TEA acompanhadas	Em consolidação
Crianças com acesso a serviços especializados	Em consolidação

Assinado por 4 pessoas: JORGE AUGUSTO SEBA, ALEXANDRE ELIAS GIORA, NILTON CESAR SANTIAGO e NATALIA AMANDA POLIZELI RODRIGUES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://votuporanga.1doc.com.br/verificacao/B89F-BFCB-F7E3-51A2 e informe o código B89F-BFCB-F7E3-51A2

FLS 00000000953
PROCESSO PL 00897/2026

7. Cultura, Esporte e Participação

Indicador	Situação de Referência
Crianças participantes de atividades culturais	2.000
Crianças atendidas em projetos esportivos	Em consolidação
Equipamentos culturais disponíveis	9 equipamentos
Praças públicas	51 praças
Parques públicos	2 parques
Atividades de incentivo ao brincar realizadas	

8. Governança

Indicador	Situação de Referência
Reuniões do Comitê Gestor	Comitê Gestor instituído e 1 reunião realizada durante a elaboração do PMPI.
Reuniões intersetoriais realizadas	8 reuniões técnicas intersetoriais realizadas, além do Seminário Municipal da Primeira Infância e da Audiência Pública.
Relatórios anuais publicados	0
Indicadores atualizados	Painel de Indicadores instituído e linha de base definida em 2026.
Ações previstas executadas (%)	0% (início da vigência do Plano).

Fontes de Dados
Os indicadores deverão ser atualizados periodicamente com base em informações de:

- Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE);
- Fundação Sistema Estadual de Análise de Dados (SEADE);
- Ministério da Saúde (DataSUS, SISAB, e-SUS APS e SINASC);
- Ministério da Educação (Censo Escolar);
- Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social;
- Cadastro Único para Programas Sociais;
- Primeira Infância em Dados;
- Sistemas de Informação das Secretarias Municipais;
- Conselho Tutelar;
- Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente.

Atualização dos Indicadores
Os indicadores apresentados neste anexo deverão ser atualizados, preferencialmente, **uma vez por ano**, compondo o Relatório Anual de Monitoramento do Plano Municipal pela Primeira Infância. A análise periódica dos resultados permitirá identificar avanços, desafios e

Assinado por 4 pessoas: JORGE AUGUSTO SEBA, ALEXANDRE ELIAS GIORA, NILTON CESAR SANTIAGO e NATALIA AMANDA POLIZELI RODRIGUES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://votuporanga.1doc.com.br/verificacao/B89F-BFCB-F7E3-51A2 e informe o código B89F-BFCB-F7E3-51A2

FLS 00000000954
PROCESSO PL 00897/2026

oportunidades de aperfeiçoamento das políticas públicas, contribuindo para que as ações previstas neste Plano permaneçam alinhadas às necessidades das crianças e de suas famílias.

Painel dos indicadores Prioritários do PMPI

As dez prioridades estratégicas definidas pelo Plano Municipal pela Primeira Infância constituem o núcleo orientador da implementação das políticas públicas voltadas às crianças de 0 a 6 anos em Votuporanga. O acompanhamento anual desses indicadores permitirá avaliar a efetividade das ações previstas, subsidiar a tomada de decisões e orientar a atualização das estratégias ao longo da vigência do Plano.

Compromisso	Indicadores Estratégicos
1. Colocar as crianças no centro das políticas públicas	Número de políticas públicas com ações voltadas à primeira infância; participação da primeira infância no planejamento municipal; reuniões do Comitê Gestor realizadas.
2. Garantir o desenvolvimento integral	Crianças acompanhadas quanto ao desenvolvimento infantil; cobertura da puericultura; crianças com acompanhamento intersetorial; indicadores de desenvolvimento infantil.
3. Fortalecer as famílias	Famílias acompanhadas pelo PAIF; famílias atendidas pelo Programa Primeira Infância no SUAS – Criança Feliz; ações de parentalidade realizadas; participação das famílias em atividades educativas.
4. Valorizar o brincar	Crianças participantes de atividades culturais, esportivas e recreativas; ações de incentivo ao brincar; utilização de praças, parques e espaços públicos destinados à infância.
5. Promover a inclusão	Crianças com deficiência ou necessidades específicas acompanhadas pela rede; acesso ao Atendimento Educacional Especializado; atendimentos especializados realizados; ações de acessibilidade implementadas.
6. Qualificar a educação infantil	Taxa de atendimento em creche e pré-escola; frequência escolar; formação continuada dos profissionais; indicadores de qualidade da educação infantil.
7. Ampliar o acesso à saúde	Cobertura vacinal; gestantes com sete ou mais consultas de pré-natal; cobertura da Estratégia Saúde da Família; aleitamento materno; acompanhamento do crescimento e desenvolvimento infantil.
8. Assegurar proteção integral	Casos acompanhados pela Rede de Proteção; notificações de violência contra crianças; atendimentos do Conselho Tutelar; ações preventivas desenvolvidas.
9. Construir uma cidade amiga das crianças	Espaços públicos acessíveis e qualificados para a infância; melhorias em praças e parques; ações de mobilidade segura; iniciativas de urbanismo voltadas às crianças.

Assinado por 4 pessoas: JORGE AUGUSTO SEBA, ALEXANDRE ELIAS GIORA, NILTON CESAR SANTIAGO e NATALIA AMANDA POLIZELI RODRIGUES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://votuporanga.1doc.com.br/verificacao/B89F-BFCB-F7E3-51A2 e informe o código B89F-BFCB-F7E3-51A2

FLS 00000000955
PROCESSO PL 00897/2026

Compromisso	Indicadores Estratégicos
10. Garantir governança e monitoramento permanentes	Atualização anual dos indicadores; reuniões do Comitê Gestor; publicação dos relatórios de monitoramento; percentual de ações do PMPI executadas.

Assinado por 4 pessoas: JORGE AUGUSTO SEBA, ALEXANDRE ELIAS GIORA, NILTON CESAR SANTIAGO e NATALIA AMANDA POLIZELI RODRIGUES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://votuporanga.1doc.com.br/verificacao/B89F-BFCB-F7E3-51A2 e informe o código B89F-BFCB-F7E3-51A2

00000000956
PL 00897/2026

PLANO MUNICIPAL PELA PRIMEIRA INFÂNCIA

ANEXO IX | GLOSSÁRIO

A

Acolhimento
Conjunto de práticas destinadas a receber, orientar e acompanhar crianças e famílias nos serviços públicos, garantindo atendimento humanizado e resolutivo.

Acessibilidade
Condição que possibilita às pessoas, inclusive crianças com deficiência, utilizar com autonomia e segurança os espaços, serviços, informações e equipamentos públicos.

Aleitamento Materno
Alimentação do bebê por meio do leite materno, recomendada de forma exclusiva até os seis meses de idade e complementada até dois anos ou mais.

B

Busca Ativa
Estratégia utilizada para identificar e acompanhar crianças e famílias que não estão acessando serviços ou que apresentam situações de vulnerabilidade.

C

Cidade Amiga da Primeira Infância
Conceito que orienta o planejamento urbano e as políticas públicas para que os espaços, serviços e oportunidades do município sejam pensados a partir das necessidades das crianças pequenas e de suas famílias.

Criança
Para fins deste Plano, considera-se criança a pessoa de zero a seis anos completos, público prioritário das ações previstas no PMPI.

Cuidado Integral
Atenção que considera todas as dimensões do desenvolvimento infantil, envolvendo saúde, educação, proteção, cultura, lazer, convivência familiar e comunitária.

D

Desenvolvimento Infantil
Processo contínuo de crescimento físico, cognitivo, emocional, social e da linguagem, influenciado pelas experiências vividas desde a gestação.

E

Equidade
Princípio que orienta a oferta de oportunidades conforme as diferentes necessidades das crianças, buscando reduzir desigualdades.

Escuta Popular
Processo participativo realizado durante a elaboração do PMPI para ouvir famílias, profissionais, instituições e comunidade sobre prioridades para a primeira infância.

F

Família
Principal espaço de cuidado, proteção, afeto e desenvolvimento da criança, reconhecida em suas diferentes configurações.

G

Garantia de Direitos
Conjunto de ações desenvolvidas pelo poder público e pela sociedade para assegurar o cumprimento dos direitos previstos na legislação.

Governança
Modelo de organização, coordenação, monitoramento e articulação entre os diferentes atores responsáveis pela implementação do Plano.

I

Inclusão
Princípio que assegura a participação plena de todas as crianças, respeitando suas características, potencialidades e necessidades.

Assinado por 4 pessoas: JORGE AUGUSTO SEBA, ALEXANDRE ELIAS GIORA, NILTON CESAR SANTIAGO e NATALIA AMANDA POLIZELI RODRIGUES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://votuporanga.1doc.com.br/verificacao/B89F-BFCB-F7E3-51A2 e informe o código B89F-BFCB-F7E3-51A2

FLS 00000000957
PL 00897/2026

Intersetorialidade
Atuação integrada entre diferentes políticas públicas, instituições e serviços para garantir atendimento completo às crianças e suas famílias.

M

Marco Legal da Primeira Infância
Lei Federal nº 13.257/2016, que estabelece princípios e diretrizes para as políticas públicas destinadas à primeira infância.

Monitoramento
Acompanhamento sistemático da execução das ações, dos indicadores e dos resultados previstos no Plano.

P

Parentalidade Positiva
Conjunto de práticas que fortalecem vínculos afetivos, cuidado, proteção e desenvolvimento das crianças, baseadas no respeito, diálogo e acolhimento.

Plano Municipal pela Primeira Infância (PMPI)
Instrumento de planejamento de longo prazo que estabelece diretrizes, objetivos, estratégias e ações voltadas às crianças de zero a seis anos.

Primeira Infância
Período que compreende os primeiros seis anos de vida, fase essencial para o desenvolvimento humano.

Primeiríssima Infância
Conjunto de ações voltadas especialmente ao período da gestação até os três anos de idade, etapa de maior sensibilidade para o desenvolvimento infantil.

Prontuário Integrado da Primeira Infância
Estratégia proposta pelo PMPI para integrar informações das áreas de saúde, educação, assistência social e demais políticas públicas, permitindo o acompanhamento contínuo e intersetorial do desenvolvimento das crianças ao longo da primeira infância.

Proteção Integral
Princípio previsto na Constituição Federal e no Estatuto da Criança e do Adolescente que reconhece crianças como sujeitos de direitos e estabelece prioridade absoluta à sua proteção.

R

Rede de Proteção
Conjunto de órgãos, serviços e instituições que atuam articuladamente na prevenção e no enfrentamento de situações de violação de direitos.

S

Sistema de Garantia de Direitos (SGD)
Articulação entre órgãos públicos, conselhos, sistema de justiça e sociedade civil destinada à promoção, proteção e defesa dos direitos da criança e do adolescente.

V

Vigilância do Desenvolvimento Infantil
Acompanhamento sistemático do crescimento e do desenvolvimento das crianças, permitindo identificar precocemente necessidades de cuidado e intervenção.

Assinado por 4 pessoas: JORGE AUGUSTO SEBA, ALEXANDRE ELIAS GIORA, NILTON CESAR SANTIAGO e NATALIA AMANDA POLIZELI RODRIGUES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://votuporanga.1doc.com.br/verificacao/B89F-BFCB-F7E3-51A2 e informe o código B89F-BFCB-F7E3-51A2

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: B89F-BFCB-F7E3-51A2

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

JORGE AUGUSTO SEBA (CPF 589.XXX.XXX-53) em 14/08/2026 15:08:57 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

ALEXANDRE ELIAS GIORA (CPF 259.XXX.XXX-02) em 14/08/2026 15:25:54 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

NILTON CESAR SANTIAGO (CPF 271.XXX.XXX-40) em 14/08/2026 15:36:57 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

NATALIA AMANDA POLIZELI RODRIGUES (CPF 370.XXX.XXX-00) em 14/08/2026 15:39:34 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://votuporanga.1doc.com.br/verificacao/B89F-BFCB-F7E3-51A2

CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA - 49.677.917/0001-14

RUA VENEZUELA, 3819 | VILA AMÉRICA | CEP. 15502-105

FONE: (17)3421-1188 |

VOTUPORANGA/SP

http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br

RELATÓRIO DE ASSINATURAS ELETRÔNICAS

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 13/2026

ASSINANTE	STATUS	ASSINADO EM
PODER EXECUTIVO	**ASSINADO EXTERNAMENTE**	19/08/2026 16:18:03

DOCUMENTO ASSINADO EXTERNAMENTE | AUDITORIA INDISPONÍVEL.

O presente **RELATÓRIO DE ASSINATURAS ELETRÔNICAS** refere-se ao documento **LEI COMPLEMENTAR Nº 583, DE 14 DE AGOSTO DE 2026** - chave de acesso: **PROTM-108037-8B0L3G-1O3H7L**, adicionado em **19/08/2026** às **16:18:03**.

A(s) assinatura(s) eletrônicas deste documento atendem ao disposto na legislação em vigor, em especial a Lei Federal nº 14.063/20, utilizando certificado digital ICP-Brasil, emitido por uma Autoridade Certificadora (AC) credenciada na Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira (ICP-Brasil), na forma da legislação vigente.

e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 19/08/2026 16:18:43 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-2U6M5K-8A8P0G-4E7F5X | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA - 49.677.917/0001-14

RUA VENEZUELA, 3819 | VILA AMÉRICA | CEP. 15502-105

FONE: (17)3421-1188 |

VOTUPORANGA/SP

http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br

CERTIDÃO DE ADITAMENTO

CERTIFICO e dou fé que o documento **LEI COMPLEMENTAR Nº 583, DE 14 DE AGOSTO DE 2026**, conforme se depreende do **documento antecedente**, referente ao **PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 13/2026** foi aditado ao **PROCESSO LEGISLATIVO Nº 897/2026** em **19/08/2026** às **16:18:03**.

Nada mais.

A presente certidão é gerada automaticamente pelo sistema.

Votuporanga/SP, 19 de agosto de 2026.

PRISCILA MATTAR DELGOBO NEGRINI
AUXILIAR PARLAMENTAR

Documento enviado para assinatura ao(s): PRISCILA MATTAR DELGOBO NEGRINI.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 19/08/2026 16:18:44 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-3D5X4U-0F4B0X-4R6X2T | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

Câmara Municipal de Votuporanga

PALÁCIO 8 DE AGOSTO

DESPACHO

O Presidente da Câmara de Votuporanga/SP, no uso de suas atribuições legais, considerando o cumprimento do contido nestes autos, determino o seu **ARQUIVAMENTO.**

Remeta-se ao setor competente para as demais providências.

Votuporanga/SP, 19 de agosto de 2026.

DANIEL DAVID
PRESIDENTE

Documento enviado para assinatura ao(s): DANIEL DAVID.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 19/08/2026 16:18:55 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-108040-7F6H3O-4V0T8B | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA - 49.677.917/0001-14

RUA VENEZUELA, 3819 | VILA AMÉRICA | CEP. 15502-105

FONE: (17)3421-1188 |

VOTUPORANGA/SP

http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br

RELATÓRIO DE ASSINATURAS ELETRÔNICAS

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 13/2026

ASSINANTE	STATUS	ASSINADO EM
DANIEL DAVID	**DOCUMENTO ASSINADO**	20/08/2026 15:20:51

FRIENDLY_NAME: | COUNTRY: Brazil/BR | REGION: São Paulo/SP | CITY_ZIP_CODE: Fernandópolis_15600-000 | TIMEZONE: America/Sao_Paulo | LAT/LON: -20.2997/-50.298 | INTERNET_SERVICE_PROVIDER: Plis Inteligência em Tecnologia Ltda | LOCAL_IP: 54.232.189.113 | REMOTE_IP: 177.84.63.106 | HASH: SHA256 | SERIAL: MgTadpZl/U8J8g== | VALID_FROM: 2025-12-18 19:07:06 | VALID_TO: 2026-12-18 19:07:06 | FINGERPRINT: FFA44D3F1185A028977E41F9DA0433B3913C8C6F | ISSUER: AC SyngularID Multipla | RDN_ISSUER: /C=BR/OU=AC SyngularID/O=ICP-Brasil/CN=AC SyngularID Multipla | KEY_ALGORITHM: rsaEncryption | KEY_FINGERPRINT: 19058B56020389EE7927B58042DA09DD7311E4CE | SIGN_ALGORITHM: sha256WithRSAEncryption.

O presente **RELATÓRIO DE ASSINATURAS ELETRÔNICAS** refere-se ao documento **DESPACHO - ARQUIVAMENTO DO PROCESSO** - chave de acesso: **PROTM-108040-7F6H3O-4V0T8B**, adicionado em **19/08/2026** às **16:18:55**.

A(s) assinatura(s) eletrônicas deste documento atendem ao disposto na legislação em vigor, em especial a Lei Federal nº 14.063/20, utilizando certificado digital ICP-Brasil, emitido por uma Autoridade Certificadora (AC) credenciada na Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira (ICP-Brasil), na forma da legislação vigente.

e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 19/08/2026 16:19:02 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP. CHAVE DE ACESSO: PROTM-8G0D2O-2R2E7Z-3W2E4H | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA - 49.677.917/0001-14

RUA VENEZUELA, 3819 | VILA AMÉRICA | CEP. 15502-105

FONE: (17)3421-1188 |

VOTUPORANGA/SP

http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br

CERTIDÃO DE ADITAMENTO

CERTIFICO e dou fé que o documento **DESPACHO - ARQUIVAMENTO DO PROCESSO**, conforme se depreende do **documento antecedente**, referente ao **PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 13/2026** foi aditado ao **PROCESSO LEGISLATIVO Nº 897/2026** em **19/08/2026** às **16:18:55**.

Nada mais.

A presente certidão é gerada automaticamente pelo sistema.

Votuporanga/SP, 19 de agosto de 2026.

PRISCILA MATTAR DELGOBO NEGRINI
AUXILIAR PARLAMENTAR

Documento enviado para assinatura ao(s): PRISCILA MATTAR DELGOBO NEGRINI.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 19/08/2026 16:19:03 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-0R5K0F-8Y4F1Z-7C6O4H | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA - 49.677.917/0001-14

RUA VENEZUELA, 3819 | VILA AMÉRICA | CEP. 15502-105

FONE: (17)3421-1188 |

VOTUPORANGA/SP

http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br

ÍNDICE REVERSO

PROCESSO LEGISLATIVO Nº 897/2026

DOC. Nº	DOCUMENTO	PÁG.
1	**CAPA DIGITAL** **AUTOR:** NÃO HÁ OU NÃO INFORMADO 03/08/2026 15:22:29	1
2	**PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 13/2026** **AUTOR:** PODER EXECUTIVO. 03/08/2026 15:26:04	2
3	**RELATÓRIO DE ASSINATURAS ELETRÔNICAS** **AUTOR:** NÃO HÁ OU NÃO INFORMADO 03/08/2026 15:26:04	7
4	**CERTIDÃO DE ADITAMENTO** **AUTOR:** PRISCILA MATTAR DELGOBO NEGRINI. 03/08/2026 15:26:05	8
5	**PLANO MUNICIPAL DA PRIMEIRA INFÂNCIA - PMPI** **AUTOR:** PODER EXECUTIVO. 03/08/2026 15:26:54	9
6	**RELATÓRIO DE ASSINATURAS ELETRÔNICAS** **AUTOR:** NÃO HÁ OU NÃO INFORMADO 03/08/2026 15:27:27	214
7	**CERTIDÃO DE ADITAMENTO** **AUTOR:** PRISCILA MATTAR DELGOBO NEGRINI. 03/08/2026 15:27:27	215
8	**ATA DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - CMDCA** **AUTOR:** PODER EXECUTIVO. 03/08/2026 15:27:28	216
9	**RELATÓRIO DE ASSINATURAS ELETRÔNICAS** **AUTOR:** NÃO HÁ OU NÃO INFORMADO 03/08/2026 15:27:28	219
10	**CERTIDÃO DE ADITAMENTO** **AUTOR:** PRISCILA MATTAR DELGOBO NEGRINI. 03/08/2026 15:27:29	220

e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 19/08/2026 16:19:26 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-4C5N3T-6I7H1P-6P3G0Z | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA - 49.677.917/0001-14

RUA VENEZUELA, 3819 | VILA AMÉRICA | CEP. 15502-105

FONE: (17)3421-1188 |

VOTUPORANGA/SP

http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br

ÍNDICE REVERSO

PROCESSO LEGISLATIVO Nº 897/2026

DOC. Nº	DOCUMENTO	PÁG.
11	**ATA DA AUDIÊNCIA PÚBLICA REALIZADA PELO PODER EXECUTIVO** **AUTOR:** PODER EXECUTIVO. 03/08/2026 15:27:29	221
12	**RELATÓRIO DE ASSINATURAS ELETRÔNICAS** **AUTOR:** NÃO HÁ OU NÃO INFORMADO 03/08/2026 15:27:31	252
13	**CERTIDÃO DE ADITAMENTO** **AUTOR:** PRISCILA MATTAR DELGOBO NEGRINI. 03/08/2026 15:27:31	253
14	**CERTIDÃO DE ENCAMINHAMENTO/RECEBIMENTO** **AUTOR:** PRISCILA MATTAR DELGOBO NEGRINI. 03/08/2026 15:28:14	254
15	**ENCAMINHAMENTO À PROCURADORIA LEGISLATIVA** **AUTOR:** DANIEL DAVID, ROSELAINE CORREIA. 03/08/2026 19:39:28	255
16	**RELATÓRIO DE ASSINATURAS ELETRÔNICAS** **AUTOR:** NÃO HÁ OU NÃO INFORMADO 03/08/2026 19:39:34	256
17	**CERTIDÃO DE ADITAMENTO** **AUTOR:** LARISSA MARTA SILVA CARDOSO. 03/08/2026 19:39:35	257
18	**ENCAMINHAMENTO À COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO** **AUTOR:** DANIEL DAVID, VILMAR DA FARMÁCIA. 03/08/2026 19:39:35	258
19	**RELATÓRIO DE ASSINATURAS ELETRÔNICAS** **AUTOR:** NÃO HÁ OU NÃO INFORMADO 03/08/2026 19:39:39	259
20	**CERTIDÃO DE ADITAMENTO** **AUTOR:** LARISSA MARTA SILVA CARDOSO. 03/08/2026 19:39:40	260

e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 19/08/2026 16:19:26 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-4C5N3T-6I7H1P-6P3G0Z | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA - 49.677.917/0001-14

RUA VENEZUELA, 3819 | VILA AMÉRICA | CEP. 15502-105

FONE: (17)3421-1188 |

VOTUPORANGA/SP

http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br

ÍNDICE REVERSO

PROCESSO LEGISLATIVO Nº 897/2026

DOC. Nº	DOCUMENTO	PÁG.
21	**ENCAMINHAMENTO À COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE, SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL** **AUTOR:** DANIEL DAVID, NATIELLE GAMA. 03/08/2026 19:39:41	261
22	**RELATÓRIO DE ASSINATURAS ELETRÔNICAS** **AUTOR:** NÃO HÁ OU NÃO INFORMADO 03/08/2026 19:39:44	262
23	**CERTIDÃO DE ADITAMENTO** **AUTOR:** LARISSA MARTA SILVA CARDOSO. 03/08/2026 19:39:45	263
24	**PUBLICAÇÃO DO CONVITE PARA A 18ª AUDIÊNCIA PÚBLICA NO SITE OFICIAL DA CMV** **AUTOR:** NÃO HÁ OU NÃO INFORMADO. 12/08/2026 11:07:27	264
25	**CERTIDÃO DE ADITAMENTO** **AUTOR:** LARISSA MARTA SILVA CARDOSO. 12/08/2026 11:07:28	266
26	**PUBLICAÇÃO DO CONVITE PARA A 18ª AUDIÊNCIA PÚBLICA NO DOV 3 DE AGOSTO DE 2026** **AUTOR:** NÃO HÁ OU NÃO INFORMADO. 04/08/2026 08:35:56	267
27	**CERTIDÃO DE ADITAMENTO** **AUTOR:** LARISSA MARTA SILVA CARDOSO. 04/08/2026 08:35:56	268
28	**PUBLICAÇÃO DO CONVITE PARA A 18ª AUDIÊNCIA PÚBLICA NO DOV DE 4 DE AGOSTO DE 2026** **AUTOR:** NÃO HÁ OU NÃO INFORMADO. 04/08/2026 12:03:09	269
29	**CERTIDÃO DE ADITAMENTO** **AUTOR:** LARISSA MARTA SILVA CARDOSO. 04/08/2026 12:03:09	270

e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 19/08/2026 16:19:26 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP. CHAVE DE ACESSO: PROTM-4C5N3T-6I7H1P-6P3G0Z | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA - 49.677.917/0001-14

RUA VENEZUELA, 3819 | VILA AMÉRICA | CEP. 15502-105

FONE: (17)3421-1188 |

VOTUPORANGA/SP

http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br

ÍNDICE REVERSO

PROCESSO LEGISLATIVO Nº 897/2026

DOC. Nº	DOCUMENTO	PÁG.
30	**COMPROVANTE DE ENVIO E RECEBIMENTO DO CONVITE PARA A 18ª AUDIENCIA PUBLICA AO CMCAD** **AUTOR:** NÃO HÁ OU NÃO INFORMADO. 04/08/2026 15:17:12	271
31	**CERTIDÃO DE ADITAMENTO** **AUTOR:** LARISSA MARTA SILVA CARDOSO. 04/08/2026 15:17:14	272
32	**PUBLICAÇÃO DO CONVITE PARA A 18ª AUDIÊNCIA PÚBLICA NO DOV DE 5 DE AGOSTO DE 2026** **AUTOR:** NÃO HÁ OU NÃO INFORMADO. 05/08/2026 09:43:55	273
33	**CERTIDÃO DE ADITAMENTO** **AUTOR:** LARISSA MARTA SILVA CARDOSO. 05/08/2026 09:43:55	274
34	**COMPROVANTE DE ENVIO DO CONVITE PARA A 18ª AUDIENCIA PUBLICA AO CONSELHO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO** **AUTOR:** NÃO HÁ OU NÃO INFORMADO. 05/08/2026 09:46:31	275
35	**CERTIDÃO DE ADITAMENTO** **AUTOR:** LARISSA MARTA SILVA CARDOSO. 05/08/2026 09:46:32	276
36	**PUBLICAÇÃO DO CONVITE PARA A 18ª AUDIÊNCIA PÚBLICA NAS REDES SOCIAIS DA CMV** **AUTOR:** NÃO HÁ OU NÃO INFORMADO. 05/08/2026 10:16:18	277
37	**CERTIDÃO DE ADITAMENTO** **AUTOR:** LARISSA MARTA SILVA CARDOSO. 05/08/2026 10:16:19	279
38	**ATA DA 18ª AUDIÊNCIA PÚBLICA, DE 5 DE AGOSTO DE 2026** **AUTOR:** NÃO HÁ OU NÃO INFORMADO. 07/08/2026 15:26:52	280

e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 19/08/2026 16:19:26 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-4C5N3T-6I7H1P-6P3G0Z | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA - 49.677.917/0001-14

RUA VENEZUELA, 3819 | VILA AMÉRICA | CEP. 15502-105

FONE: (17)3421-1188 |

VOTUPORANGA/SP

http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br

ÍNDICE REVERSO

PROCESSO LEGISLATIVO Nº 897/2026

DOC. Nº	DOCUMENTO	PÁG.
39	**CERTIDÃO DE ADITAMENTO** **AUTOR:** LARISSA MARTA SILVA CARDOSO. 07/08/2026 15:26:53	292
40	**LISTA DE PRESENÇA DA 18ª AUDIÊNCIA PÚBLICA, DE 5 DE AGOSTO DE 2026** **AUTOR:** NÃO HÁ OU NÃO INFORMADO. 07/08/2026 15:27:15	293
41	**CERTIDÃO DE ADITAMENTO** **AUTOR:** LARISSA MARTA SILVA CARDOSO. 07/08/2026 15:27:16	294
42	**PARECER JURÍDICO(CONSTITUCIONAL)** **AUTOR:** ROSELAINE CORREIA. 06/08/2026 15:56:23	295
43	**RELATÓRIO DE ASSINATURAS ELETRÔNICAS** **AUTOR:** NÃO HÁ OU NÃO INFORMADO 06/08/2026 15:56:24	310
44	**CERTIDÃO DE ADITAMENTO** **AUTOR:** ROSELAINE CORREIA. 06/08/2026 15:56:24	311
45	**PARECER DA COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO** **AUTOR:** COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO. 06/08/2026 11:38:42	312
46	**RELATÓRIO DE ASSINATURAS ELETRÔNICAS** **AUTOR:** NÃO HÁ OU NÃO INFORMADO 06/08/2026 12:03:15	314
47	**CERTIDÃO DE ADITAMENTO** **AUTOR:** LARISSA MARTA SILVA CARDOSO. 06/08/2026 12:03:21	315
48	**PARECER DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE, SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL** **AUTOR:** COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTES, SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL.	316

e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 19/08/2026 16:19:26 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP. CHAVE DE ACESSO: PROTM-4C5N3T-6I7H1P-6P3G0Z | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA - 49.677.917/0001-14

RUA VENEZUELA, 3819 | VILA AMÉRICA | CEP. 15502-105

FONE: (17)3421-1188 |

VOTUPORANGA/SP

http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br

ÍNDICE REVERSO

PROCESSO LEGISLATIVO Nº 897/2026

DOC. Nº	DOCUMENTO	PÁG.
	06/08/2026 11:38:48	
49	**RELATÓRIO DE ASSINATURAS ELETRÔNICAS** **AUTOR:** NÃO HÁ OU NÃO INFORMADO 06/08/2026 11:57:27	317
50	**CERTIDÃO DE ADITAMENTO** **AUTOR:** LARISSA MARTA SILVA CARDOSO. 06/08/2026 11:57:28	318
51	**RELATÓRIO DE VOTAÇÃO DO(A) PARECER DA COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO** **AUTOR:** CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA. 10/08/2026 20:08:29	319
52	**CERTIDÃO DE ADITAMENTO** **AUTOR:** CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA. 10/08/2026 20:08:29	320
53	**RELATÓRIO DE VOTAÇÃO DO(A) PARECER DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE, SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL** **AUTOR:** CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA. 10/08/2026 20:08:36	321
54	**CERTIDÃO DE ADITAMENTO** **AUTOR:** CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA. 10/08/2026 20:08:36	322
55	**RELATÓRIO DE VOTAÇÃO DO(A) PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 13/2026** **AUTOR:** CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA. 10/08/2026 20:08:42	323
56	**CERTIDÃO DE ADITAMENTO** **AUTOR:** CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA. 10/08/2026 20:08:42	324
57	**AUTÓGRAFO COM OUTRA REDAÇÃO Nº 138/2026** **AUTOR:** DANIEL DAVID, CABO RENATO ABDALA, LARISSA MARTA SILVA CARDOSO.	325

e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 19/08/2026 16:19:26 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-4C5N3T-6I7H1P-6P3G0Z | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA - 49.677.917/0001-14

RUA VENEZUELA, 3819 | VILA AMÉRICA | CEP. 15502-105

FONE: (17)3421-1188 |

VOTUPORANGA/SP

http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br

ÍNDICE REVERSO

PROCESSO LEGISLATIVO Nº 897/2026

DOC. Nº	DOCUMENTO	PÁG.
	11/08/2026 09:36:39	
58	**RELATÓRIO DE ASSINATURAS ELETRÔNICAS** **AUTOR:** NÃO HÁ OU NÃO INFORMADO 11/08/2026 09:39:12	328
59	**CERTIDÃO DE ADITAMENTO** **AUTOR:** LARISSA MARTA SILVA CARDOSO. 11/08/2026 09:39:13	329
60	**ANEXO DO AUTÓGRAFO Nº138/2026 - PMPI** **AUTOR:** DANIEL DAVID, CABO RENATO ABDALA, LARISSA MARTA SILVA CARDOSO. 11/08/2026 10:24:10	330
61	**RELATÓRIO DE ASSINATURAS ELETRÔNICAS** **AUTOR:** NÃO HÁ OU NÃO INFORMADO 11/08/2026 10:24:45	535
62	**CERTIDÃO DE ADITAMENTO** **AUTOR:** LARISSA MARTA SILVA CARDOSO. 11/08/2026 10:24:46	536
63	**OFÍCIO DO PRESIDENTE Nº 269/2026 ENCAMINHANDO AUTÓGRAFO** **AUTOR:** NÃO HÁ OU NÃO INFORMADO. 11/08/2026 11:32:15	537
64	**CERTIDÃO DE ADITAMENTO** **AUTOR:** LARISSA MARTA SILVA CARDOSO. 11/08/2026 11:32:16	539
65	**COMPROVANTE DE ENVIO E RECEBIMENTO DO AUTÓGRAFO** **AUTOR:** NÃO HÁ OU NÃO INFORMADO. 12/08/2026 11:05:05	540
66	**CERTIDÃO DE ADITAMENTO** **AUTOR:** LARISSA MARTA SILVA CARDOSO. 12/08/2026 11:05:05	541
67	**CERTIDÃO DE ENCAMINHAMENTO/RECEBIMENTO**	542

e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 19/08/2026 16:19:26 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-4C5N3T-6I7H1P-6P3G0Z | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA - 49.677.917/0001-14

RUA VENEZUELA, 3819 | VILA AMÉRICA | CEP. 15502-105

FONE: (17)3421-1188 |

VOTUPORANGA/SP

http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br

ÍNDICE REVERSO

PROCESSO LEGISLATIVO Nº 897/2026

DOC. Nº	DOCUMENTO	PÁG.
	AUTOR: LARISSA MARTA SILVA CARDOSO. 12/08/2026 11:08:25	
68	**PUBLICAÇÃO DA LEI COMPLEMENTAR Nº 583, DE 14 DE AGOSTO DE 2026** **AUTOR:** NÃO HÁ OU NÃO INFORMADO. 19/08/2026 16:16:41	543
69	**CERTIDÃO DE ADITAMENTO** **AUTOR:** PRISCILA MATTAR DELGOBO NEGRINI. 19/08/2026 16:17:17	750
70	**LEI COMPLEMENTAR Nº 583, DE 14 DE AGOSTO DE 2026** **AUTOR:** PODER EXECUTIVO. 19/08/2026 16:18:03	751
71	**RELATÓRIO DE ASSINATURAS ELETRÔNICAS** **AUTOR:** NÃO HÁ OU NÃO INFORMADO 19/08/2026 16:18:43	959
72	**CERTIDÃO DE ADITAMENTO** **AUTOR:** PRISCILA MATTAR DELGOBO NEGRINI. 19/08/2026 16:18:44	960
73	**DESPACHO - ARQUIVAMENTO DO PROCESSO** **AUTOR:** DANIEL DAVID. 19/08/2026 16:18:55	961
74	**RELATÓRIO DE ASSINATURAS ELETRÔNICAS** **AUTOR:** NÃO HÁ OU NÃO INFORMADO 19/08/2026 16:19:02	-1260 9165 27
75	**CERTIDÃO DE ADITAMENTO** **AUTOR:** PRISCILA MATTAR DELGOBO NEGRINI. 19/08/2026 16:19:03	-1260 9165 26
76	**ÍNDICE REVERSO** **AUTOR:** NÃO HÁ OU NÃO INFORMADO 19/08/2026 16:19:26	961

e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 19/08/2026 16:19:26 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-4C5N3T-6I7H1P-6P3G0Z | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.